

1975

(três milhões de dólares) destinados à aquisição de peças de reserva da Central Termoeletrica Presidente Médici.

A matéria ficará aguardando, na Secretaria Geral da Mesa, a complementação dos documentos necessários.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A Presidência recebeu, do Governador do Estado do Pará, o Ofício nº S/8, de 1975, (Nº 232-GG, de 10 de março de 1975, na origem), solicitando a retificação da Resolução Nº-28, de 1974, do Senado Federal, que autoriza o Governador do Estado do Pará a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 15,000,000.00 (quinze milhões de dólares norte-americanos) para financiar a construção de rodovia estadual.

A matéria será despachada às Comissões de Finanças e de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, DE 1975

Estabelece condições para a admissão e dispensa de trabalhadores e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Nenhum empregado, optante ou não, poderá ser admitido com salário inferior ao percebido por exercente de igual função já beneficiado por aumentos normativos da respectiva categoria profissional.

Art. 2º Nenhum empregado, optante ou não, poderá ter o seu contrato de trabalho rescindido, senão por justa causa ou por motivo imperioso devidamente comprovado pelo empregador.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Lançado como sucedâneo da estabilidade, conforme assinala Hugo Gueiros Bernardes, no seguinte comentário:

"No sistema em vigor no Brasil, os direitos do empregado sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, através do mecanismo da opção, extinguem a estabilidade ou destroem a expectativa de sua aquisição. Porque surgiu com o propósito de combater a estabilidade, lutando pela preferência (opção) dos empregados, deram-lhe, por eufemismo, as características de um "aperfeiçoamento da estabilidade". (LTr. novembro de 1971, pág. 843),

o FGTS, após uma fase de violentas críticas, acabou sendo aceito pelos trabalhadores, por conter inovações realmente favoráveis aos mesmos.

De fato, além de o autor anteriormente citado declarar que:

"... nem por isso o FGTS deve ser abolido. O erro esteve apenas na intenção de substituir por ele a estabilidade. O que ele efetivamente substitui e deve continuar substituindo — porque é indiscutivelmente melhor — é o regime indenizatório da CLT, de aplicação bem mais restrita que a do FGTS". (Op. cit., pág. 845),

um dos mais ilustres advogados trabalhistas da Guanabara, sempre ligado às entidades sindicais de empregados, manifesta-se favorável ao novo sistema, afirmando:

"Tenho para mim — embora considere belíssimo o instituto da indenização — que o FGTS substituiu com vantagens tal instituto: a uma, porque não funcionava; a duas,

porque acomodava os empregados. Demais disso se ressentia a estabilidade decenal dos vícios do paternalismo e da dádiva.

Além do mais, é mais vantajoso do que o instituto da indenização, baseado na responsabilidade objetiva ou na teoria do risco. Isto porque impõe ao empregador um depósito compulsório de 8% sobre o total da remuneração mensal percebida pelo obreiro, ou seja, sobre todas as parcelas de natureza salarial pagas em contraprestação dos serviços sub-bordinados.

O depósito se transforma em crédito do empregado optante e a ele pertence em qualquer hipótese, com limitações apenas no tocante à sua movimentação ou liberação. Dele poderá dispor em caso de dispensa sem justa causa, aposentadoria, rescisão amigável, sendo que, por morte, o dependente poderá levantá-lo. Também nos casos de dispensa por justa causa, rescisão por iniciativa do empregado (pedido de demissão), poderá fazê-lo com restrições, desde que comprove determinados motivos, como desemprego, aplicação de capital em atividade comercial, industrial ou agropecuária, aquisição de moradia própria, necessidade premente, pessoal ou familiar, casamento, etc.

As contribuições, geradoras dos depósitos no FGTS, incidem sobre todas as parcelas salariais do empregado, inclusive horas extras, o que representa, afora às correções derivadas dos juros e correção monetária, uma outra indiscutível vantagem sobre o instituto da indenização". (EUGÊNIO HADDOCK LOBO — Parecer sobre o FGTS, a pedido do Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional — SENALBA, do Estado da Guanabara).

Entendem os autores que, talvez, o maior prejuízo trazido pelo FGTS tenha sido a excessiva rotatividade da mão-de-obra. E, para conter essa anormal movimentação dos empregados, resultante da facilidade conferida aos patrões pelo novo sistema de garantia do tempo de serviço, propõem os estudiosos o condicionamento da despedida a motivos de interesse social e, paralelamente, o estabelecimento de pisos salariais para cada categoria, após a concessão de aumentos, com o objetivo de evitar a troca da mão-de-obra mais cara pela mais barata, através da despedida dos empregados abrangidos pelos reajustamentos e a imediata contratação de outros, pagos na base do salário-mínimo.

A proposição ora apresentada, visa a corrigir o principal defeito do sistema do FGTS, pela introdução de obstáculos à desordenada rotatividade da mão-de-obra.

Tais obstáculos consistirão, precisamente: na proibição de ingresso de novos empregados, optantes ou não, com salários inferiores aos percebidos por exercente de igual função já beneficiado por aumentos normativos; e na limitação das dispensas, também de optantes ou não, aos casos de comprovada justa causa ou imperioso motivo, igualmente demonstrado pelo empregador.

Acreditamos que, com as providências indicadas, o FGTS poderá ser definitivamente consagrado, não propriamente como substituto da estabilidade, mas da indenização por tempo de serviço, sobre a qual registra, de fato, inúmeras vantagens.

Confiamos, pois, na aprovação do presente projeto, elaborado por sugestão dos Sindicatos: dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil de São Luís, Paço do Lumiar e São José de Ribamar, no Estado do Maranhão e dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional do Estado da Guanabara.

Sala das Sessões, em 11 de março de 1975. — Nelson Carneiro.

(Às Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 15, DE 1975

"Disciplina o exercício de cargos executivos ou de assessoramento em empresas transnacionais por parte de ocupantes de cargos públicos civis e militares aposentados, da reserva ou reformados, e dá outras providências."

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O exercício dos cargos de Ministro de Estado, Secretário-Geral de Ministério, Governador de Estado, Território Federal e do Distrito Federal, bem como de Secretário de Estado ou Prefeito de Município com mais de duzentos mil habitantes, impede o antigo ocupante de aceitar quaisquer outros cargos de natureza executiva ou de assessoramento em empresas transnacionais sem participação do Governo Federal, antes de decorrido o prazo de 4 (quatro) anos, contados a partir da data da exoneração, do término do mandato ou afastamento.

Parágrafo único. Ficam igualmente impedidos, na forma deste artigo, os servidores públicos civis aposentados ou militares da reserva de primeira classe ou reformados, reduzindo-se, nestes casos, o prazo de desincompatibilização por 2 (dois) anos, contados a partir da data da aposentadoria, ingresso para a reserva ou reforma.

Art. 2º Os prazos previstos no artigo anterior somente poderão ser dispensados em caso de interesse nacional, por autorização expressa do Presidente da República e mediante prévia aprovação do Senado Federal.

Art. 3º Para os efeitos desta lei, denomina-se empresa transnacional a que realiza atividade produtiva ou meramente comercial em dois ou mais países, quer através de filial, subsidiária ou associada, compreendendo-se como:

a) "filial", a parte da empresa em operação no exterior, sob o efetivo controle da empresa principal ou matriz;

b) "subsidiária", quando a maioria ou pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) de seu controle acionário pertence à empresa principal ou matriz; e

c) "associada", quando 10% (dez por cento) do controle acionário pertence à empresa principal ou matriz.

Art. 4º A aceitação de quaisquer dos cargos previstos no art. 1º desta lei, com a inobservância dos prazos ali estipulados, sujeita cumulativamente o infrator, bem como a empresa a que venha a prestar serviços, a uma multa correspondente a cinco vezes o total das remunerações a que faça jus o mesmo na referida empresa, durante o período de quatro anos.

Parágrafo único. Em se tratando de servidor público civil aposentado ou militar da reserva de primeira classe ou reformado, além das multas previstas neste artigo, perderá o infrator os direitos à percepção dos proventos da aposentadoria, reserva ou reforma, durante o período em que permanecer na empresa.

Art. 5º A presente lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Justificação

O projeto de lei que ora apresentamos, tem por princípio e objetivo resguardar o exercício da função pública, no que respeita à moralidade, requisito indispensável a qualquer nível administrativo.

Têm sido frequentes as manifestações de desgosto, da parte da opinião pública brasileira, a ocupação de cargos executivos ou de assessoramentos em empresas multinacionais, por ex-membros de órgãos de primeira linha do setor público.

A investitura em empregos executivos ou de assessoramento, no mínimo, coloca o ex-servidor público ante suspeita, no que há a intenção de fundamentar quaisquer práticas lesivas ao interesse nacional, e que tenham beneficiado empresas transnacionais.

Dai o sentido de evitar, por lei, que tais procedimentos continuem a ser verificados, estabelecendo um hiato entre a data da exoneração, ou término do mandato, e a aceitação do emprego.

Há, além disso, no projeto de lei que ora apresentamos, o objetivo de tornar menos discutível, considerando o interesse nacional, dúvida quanto ao fato de que a empresa transnacional tem papel destacado na introdução de tecnologia no setor produtivo existente nos limites do território nacional. Mas daí inferirmos que a transnacional pode tudo, até mesmo contratar ex-servidores públicos para os seus postos de maior destaque, às vezes até procurando, não propriamente os serviços reais que possam ser prestados, mas a influência do nome, ou mais, a presença de fato, influenciando decisões. A política do prestígio social não é, de forma alguma, igualável à introdução de tecnologia, pois isto abastarda os costumes nacionais. Por isso, cabe estabelecer limites neste sentido, por prazo definido, medida que alcança também o servidor público aposentado ou reformado.

Não podemos nos dar ao luxo, nós que somos um país de estrutura econômica ainda não consolidada, de deixar campo indiscriminado à empresa transnacional, que muitas vezes ocupa ativamente um setor estratégico da economia brasileira, quando o capital nacional, disperso, se debate com problemas dos mais diversos tipos, e não possui recursos para equiparar os altos salários oferecidos para cargos cuja expressão é apenas de prestígio.

Há a dificuldade de conceituar o que seja a empresa transnacional. Utilizamos, no texto do projeto, a conceituação proposta pela Organização das Nações Unidas (Department of Economic and Social Affairs, Multinational Corporations in World Development, United States, New York, 1973. ST/ECA/190), segundo a qual empresa transnacional é a que realiza atividade produtiva em dois ou mais países. Do mesmo relatório retiramos os conceitos para filial e associada, que o órgão internacional distingue, tendo em vista o volume do controle acionário.

Coube, desde a legislação proposta objetiva impedir a aceitação do emprego, nos casos que caracteriza, estabelecer as penalidades, sem o que estaríamos diante da causa sem efeito.

Assim, a aceitação de emprego em empresa transnacional, quer seja emprego executivo ou de assessoramento, sujeita àqueles que a lei prescreve a pena pecuniária, desde que não sejam funcionários públicos aposentados ou reformados, e nestes casos há a perda da aposentadoria ou reforma.

Todos estes aspectos, que procuramos situar, são importantes, porquanto, em última análise, buscam resguardar autênticos valores nacionais, e mais ainda, buscam escoimar a vida pública brasileira de práticas que até então têm sido utilizadas noutras áreas do globo. Estas práticas, que o projeto de lei em apresentação procura afastar, têm sido, comprovadamente, desvantajosas até nos países que costumam adotá-las.

Cabe ao legislador brasileiro, antecipar-se em muitos momentos, antes que o mal se agrave, ou quando não, alertar a opinião pública, ainda não suficientemente esclarecida para o fato, para o que começa a ocorrer.

O fenômeno não é recente, sabemos. E doutra parte não cabe exemplificar, pois que devemos acautelar-nos vendo o sentido geral, e o volume que adquirem determinadas manifestações.

Sala das Sessões em 11 de março de 1975. — Paulo Guerra.

(Às Comissões de Constituição e Justiça, Serviço Público Civil, Segurança Nacional, Economia e Finanças.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 16, DE 1975

Destina, mediante doação à Fundação MOBREAL, os bens constantes das heranças jacentes cuja destinação é prevista no art. 1.594 da Lei nº 3.071, de janeiro de 1916 (Código Civil).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os bens constantes das heranças jacentes e cuja destinação é prevista no art. 1.594 da Lei nº 3.071, de janeiro de 1916 (Código Civil), serão aplicados no custeamento das atividades de

alfabetização de adultos e programas vinculados, mediante doação dos mesmos à Fundação MOBREAL.

Art. 2º A Fundação MOBREAL poderá, na conformidade da legislação vigente e de seus estatutos, alienar os bens referidos no artigo anterior, devendo aplicar o apurado nessas alienações nos respectivos Estados e Territórios em que tiver tido domicílio o de cujus.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

A herança jacente — a *res nullius*, na tradição do direito brasileiro, haurida nas suas fontes romanas e portuguesas — reverte ao poder público, emergente, assim como herdeiro por exclusão. A nossa legislação, em função do domicílio, destina ao Estado ou à União esses bens vacantes, sem porém, impor-lhes uma aplicação específica.

A modificação proposta, em sua substância, não altera aquela tradição beneficiadora ou dos Estados ou da União; apenas estabelece um destino certo, considerando a relevância social do plano de erradicação do analfabetismo no País.

Sua justificativa está não apenas no fato de serem insuficientes os recursos destinados àquela Fundação em virtude da evolução dos programas de que a tarefa de alfabetização de adultos não pode competir, com exclusividade, à União. Ter-se-ia, assim, mais uma fonte de recursos para o MOBREAL, sem desviá-los daquele destino originariamente previsto no Código Civil — o Estado ou o Território de domicílio do de cujus.

Sala das Sessões, em 11 de março de 1975. — Senador Vasconcelos Torres

LEGISLAÇÃO CITADA

Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916

(Código Civil)

Art. 1.594. A declaração da vacância da herança não prejudicará os herdeiros que legalmente se habilitarem; mas, decorridos trinta anos da abertura da sucessão, os bens arrecadados passarão ao domínio do Estado, ou ao do Distrito Federal, se o de cujus tiver sido domiciliado nas respectivas circumscrições, ou se incorporarão ao domínio da União, se o domicílio tiver sido em território não constituído em Estado.

(Às Comissões de Constituição e Justiça, Educação e Cultura e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 34, DE 1975

Nos termos regimentais, requero o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 11, de 1973.

Sala das Sessões, em 11 de março de 1975. — Nelson Carneiro.

REQUERIMENTO Nº 35, DE 1975

Nos termos regimentais, requero o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1973.

Sala das Sessões, em 11 de março de 1975. — Nelson Carneiro.

REQUERIMENTO Nº 36, DE 1975

Nos termos regimentais, requero o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 83, de 1973.

Sala das Sessões, em 11 de março de 1975. — Nelson Carneiro.

REQUERIMENTO Nº 37, DE 1975

Nos termos regimentais, requero o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 104, de 1973.

Sala das Sessões, em 11 de março de 1975. — Nelson Carneiro.

REQUERIMENTO Nº 38, DE 1975

Nos termos regimentais, requero o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 136, de 1973.

Sala das Sessões, em 11 de março de 1975. — Nelson Carneiro.

REQUERIMENTO Nº 39, DE 1975

Nos termos regimentais, requero o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 4, de 1974.

Sala das Sessões, em 11 de março de 1975. — Nelson Carneiro.

REQUERIMENTO Nº 40, DE 1975

Nos termos regimentais, requero o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 5, de 1974.

Sala das Sessões, em 11 de março de 1975. — Nelson Carneiro.

REQUERIMENTO Nº 41, DE 1975

Nos termos regimentais, requero o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 15, de 1974.

Sala das Sessões, em 11 de março de 1975. — Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Os requerimentos serão publicados e incluídos em Ordem do Dia, nos termos do disposto no art. 279-II/c, do Regimento Interno.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Teotônio Vilela, por cessão do nobre Senador Luiz Cavalcante. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Osires Teixeira, por cessão do nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. OSIRES TEIXEIRA (Goiás) (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Encontra-se na Casa, Sr. Presidente, já correndo o prazo para apresentação de emendas, a Mensagem Governamental nº 48, de Sua Excelência o Senhor Presidente da República que, atendendo a uma reivindicação, eu diria, praticamente de todos os parlamentares brasileiros, representando a resposta a uma permanente e incessante solicitação de parlamentares das Assembleias Legislativas, da Câmara Federal e desta Casa — restaura a remuneração dos Vereadores em todos os municípios brasileiros.

Na verdade a Mensagem, Sr. Presidente e Srs. Senadores, representa a sensibilidade de Sua Excelência o Senhor Presidente da República à realidade da valorização do trabalho do homem que sente e vive os problemas do povo; representa sua sensibilidade e o seu reconhecimento àquele que é, indiscutivelmente, o primeiro elo da corrente democrática. Porque o Vereador e sua função se constituem numa manifestação inequívoca do seu valor no processo representativo brasileiro.

A Mensagem de Sua Excelência revela determinado ângulo que é importante fique enfatizado, nesta tarde. Assim, em nenhum momento da sua justificativa, o Chefe do Governo fez menção ao fato de que a proibição anteriormente feita, por ato de força, pudesse representar algo relativo ao mérito da remuneração, senão às distorções havidas com relação a essa remuneração.

Diz Sua Excelência o Senhor Presidente da República, a certa altura da sua exposição:

"A proibição de remuneração de Vereador inspirou-se na necessidade de coibir as distorções e abusos que, de forma crescente, vinham onerando os orçamentos municipais, com grave prejuízo para o interesse público, notadamente dos municípios de baixa renda.

Além de exorbitantes, os subsídios majoravam-se; não raro, ao longo da mesma legislatura, em flagrante desrespeito à Lei Maior."

É claro, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que os justos aí pagaram pelos culpados. Na verdade, muitos e muitos municípios brasileiros remuneravam justamente seus Vereadores. E foi devido a uma distorção verificada em alguns municípios, foi em função de abusos praticados em outros municípios, que se proibiu a remuneração aos Vereadores. Mas em nenhum momento se procura, na Mensagem Governamental, ferir o mérito e a importância dessa remuneração.

Com efeito, o Chefe do Executivo, salientando a redação ora em vigor, faz alusão às repercussões, na esfera do legislativo municipal:

"do processo político que deseja constantemente aperfeiçoado."

Alega ainda a Mensagem Presidencial, fundamentando a proposta, que o

"desestímulo aos jovens, que têm na Vereança o primeiro dos degraus da atividade legislativa, bem como a marginalização a que ficam condenados os que, dotados de vocação política, na sua disponibilidade de meios materiais para o exercício dedicado e eficiente..."

Prossegue afirmando, afinal, que

"a militância política pressupõe deveres e encargos onerosos e absorventes."

Ora Sr. Presidente, os argumentos de Sua Excelência o Senhor Presidente da República, na Mensagem nº 48, configuram, evidentemente, o princípio da imediação.

O importante é que a alteração que se pretende, do § 2º do art. 15, atinja não somente os Vereadores das próximas legislaturas, mas os que atualmente exercem os seus mandatos em mais de 4 mil municípios brasileiros, na sua maioria, com devotado amor à Pátria, com patriotismo, com desprendimento e desejo de servir.

Dai por que, Sr. Presidente, tomo a iniciativa de apresentar uma sugestão — e o faço de público, deste Plenário, porque já correndo o prazo para apresentação de emendas, que se expira dia 15, pretendo colher a assinatura dos meus pares, tanto da ARENA como do Movimento Democrático Brasileiro — no sentido de estender aos atuais Vereadores, àqueles que já exercem o seu mandato, os benefícios do retorno à remuneração. E não se poderia alegar que a extensão desse benefício significaria que as Câmaras Municipais estariam legislando em causa própria porque o restabelecimento da remuneração não advirá delas, mas de um mandamento constitucional que preconiza uma Lei Complementar que virá nortear os critérios da fixação. A fixação da remuneração dos Vereadores, ainda para esta legislatura, não fere a Constituição e representa, sem dúvida nenhuma, um preceito da mais alta justiça. Trata-se tão somente — arrisco-me a pressupor — de um lapso da Presidência da República que reconhece, em toda a sua Exposição, a validade do exercício da função de Vereador, consubstanciando o princípio da imediação. Era intenção de Sua Excelência — no meu entender — dar também ao Vereador que exerce atualmente o seu mandato, a possibilidade de vir a ser remunerado, nos termos da Lei Complementar. Por este motivo, anúncio, de público, essa emenda, com o objetivo de, ainda com tempo de apresentá-la perante a Comissão Mista, tentar a sua aprovação, pois ela representa um preito de justiça ao homem que é o primeiro elo da Democracia.

Obrigado a V. Exª, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Com a palavra o nobre Senador Dinarte Mariz.

O SR. DINARTE MARIZ PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Adalberto SENA.

O SR. ADALBERTO SENA (Acre) (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Eu me havia inscrito para permutar o lugar com o nobre Senador Nelson Carneiro. Como, entretanto, S. Exª desistiu dessa permuta, aproveito esses breves momentos para — não digo trazer ao conhecimento, porque todos já devem ter lido nos jornais — mas chamar a atenção da Casa e das autoridades para uma notícia vinda do meu Estado, relatando uma calamidade que se abateu sobre a cidade de Sena Madureira. O nível das águas subiu tanto que chegou a alcançar até as proximidades da Prefeitura, e, por felicidade, não atingiu o aeroporto, que, recebendo os aviões, que lá nós chamamos de teco-teco, constitui, no momento, o único meio de transporte entre a cidade de Rio Branco e aquele Município, visto que a estrada de rodagem que liga as duas cidades há muitos meses está praticamente paralisaada, em consequência das chuvas.

Os colegas que me acompanharam na legislatura passada tiveram oportunidade de ouvir o discurso que aqui proferi por ocasião do aniversário de Sena Madureira, cidade pioneira não só do Acre, como da própria civilização naquelas selvas, porque por essa cidade foi que primeiro o homem amazônida — ali perdido na conquista da borracha — viu um juiz e também recebeu as primeiras luzes de uma escola pública.

Sr. Presidente, relato este fato com emoção, e aqui deixo, não digo um apelo, porque as notícias, vindas através de jornais, se referem a providências já tomadas pela SUDAM, para socorrer os desabrigados, que são muitos, segundo as primeiras informações, mas este registro, para que as providências se façam com urgência. Já por duas vezes, nesta Casa, tive a oportunidade de chamar a atenção do Governo para o fato de que, sendo essas enchentes um fenômeno periódico na Amazônia, sempre encontravam as autoridades despreparadas para socorrer imediatamente os desabrigados. A enchente ocorrida no Estado do Amazonas há três anos é exemplo flagrante, mas, a SUDAM já se julga pelo menos preparada para socorrer a população amazônida nessa emergência que, repito, é periódica, é fenômeno que ocorre frequentemente, não se trata de coisa acidental, onde o Governo seja tomado de surpresa. Ainda há pouco mais de um ano ocorreu no próprio Acre, nos Municípios de Cruzeiro do Sul e de Rio Branco, ficando cortadas as vias de comunicação entre Rondônia e o Acre, portanto, vias que abastecem a cidade de Rio Branco, através da estrada que liga São Paulo àquele Estado.

Ao fazer este registro, Sr. Presidente, renovo o meu apelo às autoridades para que essas providências, que acredito já tenham sido tomadas, se façam com a maior urgência possível, e me solidarizo com a população do Município de Sena Madureira, aliás, uma das mais afeiçãoadas ao meu Partido e à minha pessoa, fazendo voto de que — e felizmente a enchente já começa a declinar — em pouco tempo tudo esteja restabelecido naquela terra.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES (Paraná) — (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Regressei do Estado do Paraná, da cidade de Londrina, onde assisti à inauguração e ao lançamento do jornal *Panorama*. Diário de grande fôlego e expressão, surge em instante dos mais oportunos, quando carecemos, naquela região de mais um porta-voz, de mais

QUADRO 3

Receita arrecadada por diversos Estados
- 1972 -

(Cr\$ 1.000)

Estados	Total	Tributária
Pará	309.328	133.436
Bahia	994.112	529.977
Minas Gerais	3.137.251	1.713.810
Espírito Santo	303.654	192.088
São Paulo	13.703.246	11.323.439
Paraná	1.459.751	1.262.438

Fonte — IBGE

A receita total de 1974, incluindo todas as transferências federais, foi orçada em Cr\$ 504 milhões. Enquanto isso, a despesa é de Cr\$ 554 milhões, acusando um déficit de Cr\$ 50 milhões (10%). Em 1973, o déficit tinha sido de Cr\$ 43,8 milhões. Em 1975, o déficit orçamentário alcança a Cr\$ 99,7 milhões. Na realidade o déficit é superior a 150 milhões de cruzeiros, pois há a considerar despesas criadas após a aprovação da lei orçamentária, em serviços ainda não implantados, além de outros encargos da administração indireta. O déficit é praticamente de 1/4 da receita total, ou cerca de 3/4 da arrecadação tributária de 1974. Ter-se-á, assim, o maior déficit orçamentário antes ou depois de 1964, data em que se iniciou a recuperação da abalada economia do País.

Na elaboração da proposta orçamentária para 1975, seus autores só puderam aconselhar a cobertura do déficit através de operações de crédito. Até que ponto o conselho é viável, eis o problema. Recentemente, o Estado contraiu, junto ao European and Brazilian Bank e ao Crédit Commercial de France dois empréstimos no valor total de 20 milhões de dólares. A projeção dos encargos decorrente dessas operações, com atualização da taxa cambial presumida, revelou compromissos da ordem de 198 milhões de cruzeiros no período de 1975 a 1979, entre amortizações, juros e comissões — isto é, uma despesa anual média de Cr\$ 40 milhões.

Acrescente-se, ainda, recente empréstimo da ordem de 15 milhões de dólares, para construção da rodovia PA-82, que ligará Belém a Marabá no Tocantins. Nessas condições, a capacidade de pagamento externo do Estado apresenta-se extremamente fraca e pouco encorajadora para novas fontes de financiamento.

Se se recordam outros compromissos potenciais, a que a Administração Direta do Estado não deverá fugir, como o déficit da Companhia de Saneamento do Pará, estimado em mais de Cr\$ 118 milhões para 1975-79, ou obrigações anuais intransponíveis, como a de transferências de fundos para os Municípios, percebe-se o bloqueio financeiro que ata, por enquanto, as mãos do Governo.

Constitui uma facilidade não terem as finanças estaduais regredido ao estado crítico dos anos da Primeira Guerra, quando a impontualidade nas obrigações e a suspensão dos pagamentos ao funcionalismo se tornaram regra. Mas este é um risco não de todo remoto, se as dificuldades do Tesouro não forem atendidas a tempo e com a devida prioridade pelo Governo. Basta referir que, para não faltar à pontualidade nos últimos anos, o Estado do Pará remunera mais de 91% de seu pessoal com ordenados inferiores ao salário mínimo legal da Região, sabidamente insuficiente para um padrão condigno de existência. Nem tem podido o Estado cumprir lei federal expressa que determina o pagamento de 130% do salário mínimo regional às professoras normalistas e 75% às de formação incompleta.

Por vezes, as restrições legais às despesas, aliada a uma intenção de monumentalismo, têm dado origem a obras e investimentos que, após a instalação, mal podem ser mantidos.

Compreende-se que funcionários mal pagos, inclusive com violação à lei federal, não possam dedicar-se às suas tarefas com a devoção exigida. Nem pode a máquina administrativa do Estado recrutar pessoal altamente qualificado para os postos onde se tornam necessários, salvo quando o amor à terra, o sacrifício ou fontes patrimoniais de rendimentos lhes compensam subjetivamente os reduzidos vencimentos vigorerantes.

O problema financeiro do Estado está em parte ligado ao desempenho da máquina. A evasão tributária, por exemplo, pode atribuir-se mais ao desaparelhamento do sistema de arrecadação do que a atitudes dolosas e sonegáveis do contribuinte.

A melhoria qualitativa da máquina poderá pois redundar em aumento de receita tributária. Mas, como esta significa apenas 31% da receita total, o Governo chama a si com firme decisão a responsabilidade de soluções ainda mais profundas do que o aperfeiçoamento, também previsto, do sistema arrecadador.

Fases do Planejamento

Já se tornou um lugar comum que o planejamento é um processo. As Diretrizes de Ação, fixadas para o nosso quadriênio, constituem o primeiro passo do processo paraense de planejamento para 1975-79. Corporificam uma tomada de consciência em que estão diagnosticados os problemas básicos do Estado, tal como captados pela observação externa, fruto de um trabalho técnico realizado em poucos meses, com ampla colaboração de especialistas residentes no Pará e fora dele.

A posse do novo Governo permitir-lhe-á aprofundar o diagnóstico, reavaliar e talvez ampliar os objetivos, desdobrar as diretrizes, selecionar projetos e atividades e ir levando decididamente à execução as deliberações específicas.

Mas era necessário não chegar à Chefia do Executivo sob o impacto da perplexidade, sem rumo nem norte; ter idéias claras sobre a envergadura e hierarquia dos problemas; assumir uma estratégia definida, cujos princípios, embora possíveis de realimentação periódica, pudessem orientar toda a ação do Governo no quadriênio sob sua responsabilidade e para um ano além, permitindo ao Governo sucessor prosseguir numa linha de continuidade.

Eis por que se concebeu o planejamento estadual, para o período de 1975 a 1979, dentro da seqüência a saber:

1ª etapa — Até a Posse — Conceituação geral. Funções do Governo do Estado perante o sistema econômico-social. Levantamento dos problemas básicos. Recapitulação da estratégia federal de desenvolvimento. Definição da estratégia estadual. Estudos sobre setores e organização nacional do espaço. Formulação das Diretrizes de Ação do Governo do Estado do Pará para 1975-79.

2ª etapa — Da posse até dezembro/75 — Início de Implementação das Diretrizes. Revisão dos graus de hierarquia e urgência dos problemas. Aprofundamento do diagnóstico dos problemas selecionados. Elaboração de programas e dos principais projetos selecionados, inclusive orçamentação. Implantação do Sistema Estadual de Planejamento e Reestruturação do Sistema Estadual de Estatística do Pará — Concepção do Plano de Desenvolvimento do Estado do Pará.

3ª etapa — De janeiro de 1976 em diante — Prosseguimento e ampliação ordenada da implementação dos programas e execução dos projetos. Implantação do sistema de acompanhamento da ação administrativa. E desta forma que, já vencida a primeira etapa, as Diretrizes de Ação começam a cumprir o seu papel de racionalizar desde o início a intervenção do Governo no processo econômico-social do Estado. Permitirão elas também, ao setor privado, fazer previsões sobre o comportamento do Governo, de modo a que reoriente ou confirme sua tomada de decisões.

Avançar desde já até o nível de projetos seria transformar a programação governamental numa temeridade e desacreditá-la de pronto por irrealismo. A ambição de tudo planificar, sem pousar nas informações e na experiência que só o exercício real da administração proporciona, resulta em não planejar coisa alguma.

Espera-se, portanto, que esta postura realista, que aceita o planejamento não como um livro acabado, mas como processo de ação orientada, produza resultados efetivamente práticos e úteis e se encontre por isso com as mais profundas aspirações do povo paraense.

Belém, 25 de abril de 1975. — Prof. Dr. Aloisio da Costa Chaves, Governador do Estado do Pará.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. WILSON GONÇALVES NA SESSÃO DE 29-4-75 E QUE, ENTRE-GUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Parece-me de todo oportuno abordar hoje, neste Plenário, o problema da educação em nosso País, pela sua fundamental importância e significação, bem como para demonstrar, à luz de dados concretos, o esforço ingente que se realiza nesse campo em nossa Pátria.

Por certo — devo, de início, deixar bem claro — não alimento a veleidade de apreciá-lo em todos os seus aspectos e ângulos, não só pelas minhas conhecidas limitações...

O Sr. Ruy Santos (Bahia) — Não apoiado!

O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará) — Muito obrigado a V. Ex... mas ainda pela vastidão e complexidade do tema que a todos empolga e interessa. Demais, longe de mim a intenção de elasticar os termos regimentais da Casa e menos a estóica paciência deste augusto Plenário.

Não sou técnico na matéria, e isto deculpará algum deslize que venha porventura a cometer, mas como político — que reputo também um título hábil — entendo que posso e devo manifestar o meu entendimento e o meu juízo a respeito dessa magna questão.

A educação, como o saber, não tem limites. Quanto mais se a executa, mais campo se abre à nossa frente como se fora horizonte longínquo e inatingível. É uma tarefa grandiosa, que exige constância e muita capacidade de ação.

Creio, talvez, desnecessário realçar o papel da educação na vida dos povos, pois, ao longo da história, desde a mais recuada antiguidade, podemos constatar que exerceram maior influência as nações mais cultas. Não há país desenvolvido que não possua um alto nível cultural, como, pelo contrário, não existe povo subdesenvolvido ou em via de desenvolvimento que não tenha no analfabetismo o maior entrave no caminho da realização de suas legítimas aspirações.

De certo tempo a esta parte, sente-se que não só a mocidade, mas a sociedade em todas as suas camadas, adquire gradativamente a consciência da importância da educação e que é, através dela, que o homem atinge a plenitude de sua personalidade — feixe de direitos inalienáveis — e se transforma em agente do progresso da comunidade a que pertence.

Sei que não estou dizendo novidades, porém tenho a firme convicção de que estou proferindo verdades.

Conhecendo essas premissas, não me posso furtar ao dever de ressaltar, sem exageros, que se não coadunam com o meu modo de proceder, mas com espírito de exatidão, o trabalho sistemático, persistente, incansável, planejado e produtivo que se vem fazendo em nossa terra em favor da educação do povo, após o advento da Revolução de 31 de março de 1964.

Não pretendo fazer cotejos entre épocas políticas diferentes, nem desmerecer o trabalho daqueles que, com êxito ou não, se empenharam, no passado, na luta em favor da educação brasileira. Desejo, sim, no ensejo, dar justo relevo ao esforço que o Governo Revolucionário vem empreendendo no sentido da solução do problema.

Antes de examinar o assunto nos setores mais diretamente ligados ao interesse das diversas classes sociais, especialmente as mais desprovidas de recursos, aventuro-me a resumir os pontos car-

deais, que caracterizam o esforço pelo Ministério da Educação e Cultura, durante estes anos, objetivando aperfeiçoar, contínua e progressivamente, os seus instrumentos de ação, através de reformas, programas e projetos postos em execução. Dentre outros, são eles:

- 1 — incremento dos investimentos em educação;
- 2 — criação de Fundos de Recursos, que reforcem as dotações orçamentárias;
- 3 — busca de fundos no Exterior, desde que absorvíveis pelo crescimento natural do orçamento;
- 4 — reforma da estrutura física em que assentam a educação e a cultura;
- 5 — racionalização do ensino nos três graus, com ampliação da faixa etária de incidência do ensino gratuito, profissionalização do ensino em harmonia com a vocação do aluno e a realidade econômico-social do País e a unificação da escola superior na instituição universitária, de organização autônoma e centralizadora;
- 6 — planejamento da atividade educacional especialmente aquelas de que resultem despesas;
- 7 — ascensão do professor em linha vertical em função de sua capacidade profissional;
- 8 — transformação gradual do magistério em profissão principal e única;
- 9 — indissolubilidade entre o ensino e a pesquisa;
- 10 — qualificação e rendimento do ensino;
- 11 — democratização do ensino em todos os níveis, dando, de início, ênfase especial ao secundário;
- 12 — promoção social e cultural do homem no desenvolvimento econômico-social do País; e
- 13 — massificação do processo de ensino para obter contingentes mais elevados.

No setor do ensino primário, chamado atualmente do primeiro grau, o êxito da ação governamental é evidente e incontestável. Neste terreno, o problema alarmante, que deslustrava a imagem do Brasil não só no Exterior, como nos círculos mais esclarecidos do povo brasileiro era o elevado índice de analfabetos, constituindo uma mancha indefensável na nossa paisagem social e humana. A tarefa, que se impunha à sensibilidade do Governo, seria enfrentar com ânimo e decisão o grave problema. Em 1940, 56% da população adulta brasileira era de analfabetos, tendo decrescido em 1950 para 51%. Uma realidade era palpável: a maior causa desse alarmante estado de coisas era a falta de escolas para as crianças brasileiras.

Adotadas várias providências, dentro do diagnóstico assentado, com o investimento maciço nesse setor, permitindo a ampliação dos meios para acolher as crianças em idade escolar e a criação do MOBRAL — nem sempre bem compreendido — a realidade foi modificando paulatinamente a sua fisionomia, de modo que, em 1970, o índice do analfabetismo no Brasil descia para 33%, e em 1973, para 22%. Em números absolutos, enquanto em 1950 tínhamos 15 milhões de analfabetos, em 1973, tivemos 13 bilhões e 200 mil, apesar do grande aumento da população.

Para esse resultado auspicioso, contribuíram a massificação do processo de ensino e a instituição do MOBRAL. Veja-se a estatística quanto à matrícula e taxa de escolarização do ensino do 1º Grau (de 7 a 14 anos): em 1964, 8.677.077 matrículas (53,08%); em 1969, 12.550.022 (66,76%); em 1971, 14.148.149 (71,17%); e em 1974, 17.558.427 (81,22%). Estes números falam por si só, porque são bastante expressivos.

É dever de justiça uma palavra sobre o MOBRAL. Tendo em vista as suas peculiaridades e principalmente as condições personalíssimas da grande maioria dos que frequentam os seus cursos, não haverá exagero em dizer que ele prestou, e vem prestando, valiosos serviços à causa da educação no Brasil e contribuindo eficazmente no ingente esforço nacional para erradicar a marcha do analfabetismo, que tanto nos humilha até passado recente, mas que, hoje, caminha a passos largos para o seu desaparecimento.

Basta um simples confronto para evidenciar o que afirmo. Se não tivéssemos o MOBRAL, em 1973 não existiriam apenas no País 13 milhões e 200 mil analfabetos, mas, sim, 18 milhões e 500 mil. Chegáramos, em 1980, com 28% de analfabetos, quando, já em 1973, temos 22%.

Cabe ressaltar dois fatores que mais influenciaram para esse resultado: primeiro, o alargamento, pela Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971 (Art. 20), da faixa etária em que o ensino é obrigatório e gratuito, nos termos do art. 176, § 3º, item II, da Constituição Federal, e segundo, a construção de ginásios no decorrer desses anos.

Tendo em vista este extraordinário crescimento de matrículas, era imperativo compatibilizá-lo com o ingresso no 2º Grau, para evitar estrangulamentos. A estatística revela a simultaneidade de ampliação de ofertas de matrícula no 2º Grau. Enquanto em 1968, a matrícula era de 801.075 alunos, em 1973 ascendia à cifra de 1.483.192.

Segundo dados recentes, a expansão do número de matrículas no ensino de 1º Grau atingira, em 1979, 23.000.000, de modo a elevar a taxa de escolarização global de 77% para 90%, no período de 1973 a 1979, realizando o objetivo da universalização do ensino de 1º Grau.

No que se refere ao ensino do 2º Grau, o aumento de ofertas passará de 1.483.192, em 1973, para 2.500.000 em 1979.

A Lei de Diretrizes e Bases para o Ensino de 1º e 2º Graus, votada em 1971 no Congresso Nacional e em cuja elaboração tive a honra de ser o Presidente da respectiva Comissão Mista, operou modificações de grande alcance, destacando-se, dentre elas, as seguintes:

1 — ensino obrigatório dos 7 aos 14 anos, fazendo-se a junção da escola primária e do ginásio para constituir o 1º Grau, ou o curso fundamental;

2 — articulação harmoniosa entre as séries do 1º e do 2º Grau, de modo que um não é mais do que a continuação racional do outro;

3 — a reunião dos chamados "ramos" da escola num só ensino de 2º Grau, em que todas as formas de estudo "especiais" poderão ser desenvolvidas;

4 — o caráter profissionalizante do ensino e a terminalidade do curso de 2º Grau, de modo que, ao fim da adolescência, os alunos possam ingressar na força de trabalho, desejem, ou não, prosseguir estudos de nível superior;

5 — as sondagens de aptidões e iniciação para o trabalho;

6 — a reformulação do ensino supletivo;

7 — a valorização dos professores que, além de poderem aperfeiçoar — se em sua especialização, deverão ter remuneração compatível com o nível de sua capacitação e não pela categoria da classe onde lecionam;

8 — a mudança do ensino verbalístico e acadêmico para um sistema educativo voltado para as necessidades do desenvolvimento.

Os objetivos primários dessa importante Lei, que alterou profunda e racionalmente o ensino médio, ajustando-o às necessidades da realidade sócio-econômica do País, resumem-se a três ordens gerais, a saber:

1 — desenvolvimento do indivíduo (formação do homem);

2 — adaptação à vida Social (formação do cidadão);

3 — participação na vida econômica (formação do produtor).

Não são menores as conquistas no plano do ensino superior.

O Sr. Ruy Santos (Bahia) — V. Exª permite um aparte?

O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará) — Com muito prazer.

O Sr. Ruy Santos (Bahia) — Antes de V. Exª passar ao Ensino Superior, eu queria destacar a importância desta reforma no Ensino de Grau Médio, principalmente no que toca ao ensino profissionalizante. Sabe V. Exª que anos atrás — não digo nem no tempo de V. Exª, mas no meu tempo — o ensino na escola primária e no ginásio era um, praticamente do Sul ao Amazonas não havia diversificação de regiões, ou interesse da região; quer dizer, numa área de pecuária deve haver um empenho maior em conduzir o adolescente

para uma profissão dentro do seu meio de vida. Da mesma maneira que numa região industrializada, ou em industrialização, deve-se buscar o ensino para a formação e para preparação da mão-de-obra qualificada. Reputo esse o aspecto mais importante da reforma introduzida no ensino no Brasil.

O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará) — Agradeço o aparte de V. Exª que, sem dúvida, dá muito maior autoridade às desprezíveis observações que venho fazendo nesta hora sobre o problema educacional no Brasil, visto através da sua execução pelos órgãos competentes.

Tive oportunidade de presidir a Comissão do Congresso Nacional que apreciou e votou o projeto transformado na Lei de Diretrizes e Bases. Confesso a V. Exª, como a toda a Casa, que fiquei realmente empolgado, principalmente como nordestino, com as transformações e os objetivos dessa reforma.

Até pouco tempo eu dizia que todo nordestino precisa de um título para poder viver. Mas, com a minha permanência nesta Casa e nesta região, por já doze longos anos, posso constatar que até mesmo em São Paulo, que é uma coisa diferente de nós outros, é também importante um título profissional. Hoje o título tem valor tão exagerado que, às vezes, se exige o título e se dispensam os conhecimentos do portador dele.

Evidentemente a observação de V. Exª focaliza, a meu ver, o ponto fundamental da Reforma a que estamos nos referindo.

Há pouco tempo o aluno terminava o Curso Clássico ou Científico, hoje do Segundo Grau, e nem sempre tinha possibilidade de enfrentar o vestibular muitas vezes por falta de recursos materiais. E ficava um homem com a cabeça cheia de muitas idéias e de muitos conhecimentos, às vezes, até mesmo acima do normal dos seus contemporâneos, no entanto não sabia exercer qualquer profissão. Então era um conhecimento que não tinha um sentido de cooperação para o esforço nacional. Com a terminalidade do Curso do 2º Grau o aluno cria para si duas opções: ou ingressa na Universidade ou, sem prejuízo desse ingresso, passa a exercer uma profissão.

Realmente o Brasil será um grande País quando todos os brasileiros tiverem Curso Secundário completo.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — V. Exª me permite um aparte, nobre Senador Wilson Gonçalves.

O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará) — Com muito prazer.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Gostaria de pedir o testemunho de V. Exª, como Presidente que foi da Comissão, para o fato de que, neste Congresso, se alterou o texto da Mensagem presidencial, quando essa Mensagem era apenas cautelosa em relação à terminalidade mostrava as intenções de fazê-la, mas não tornava obrigatório. Foi o Congresso que, em boa hora, tornou obrigatória essa terminalidade de segundo grau. Nesta Casa já ouvimos nobres Senadores falarem, em tom de queixa, que ainda é muito pouco aquilo que nós estamos produzindo em termos de profissionalização e terminalidade ao nível do 2º Grau. Realmente o é, porque se trata de uma lei que tem apenas dois anos de implantação. E o aparte que deu a V. Exª o nobre Senador Ruy Santos e a resposta altamente judiciosa de V. Exª, fazem com que eu me rejubile, por verificar que esta Casa tem, praticamente, um consenso em relação ao ponto fulcral da reforma consubstanciada na Lei nº 5.692, que é precisamente conceder a terminalidade ao estudante, para que ele não seja um ex-estudante de 2º grau, — como diz V. Exª, — cheio de informações mas nenhuma formação profissional. E é pena que atualmente nós estejamos vendo, na Câmara dos Deputados, um início de reação com respeito a esta profissionalização. Há muitos interesses contrariados, por trás disso. Não estou, evidentemente, imputando ao Deputado autor dessa idéia, que conheço pessoalmente, qualquer tipo de interesse contrariado. Mas digo que esses interesses contrariados, como é normal em qualquer regime democrático, atuam mediante um determinado grupo de pressão. E uma das dificuldades

está precisame na questão orçamentária. Assim, acredito que a melhor solução seria tentar obter meio, extra-orçamentário que fosse, numa luta — dramática que ela se caracterizasse, — para a implantação definitiva do ensino profissionalizante.

O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará) — Sou muito grato pelo aparte de V. Ex^a. Além de profundo conhecedor da matéria, como revelou ser, através da sua profícua administração à frente do Ministério de Educação e Cultura, V. Ex^a, reconhece também, no seu aparte, a valiosa contribuição do Congresso Nacional para atingir um objetivo que, a meu ver, como V. Ex^a bem salientou, é o ponto fundamental da Reforma.

Não sei se apenas para a minha sensibilidade de nordestino, mas acho que é um passo importantíssimo que devemos dar e não deveremos mudar sem antes examinarmos os seus resultados. Será — a meu ver, como leigo — um erro imperdoável, que nós alteremos uma reforma tão bem inspirada antes que ela comecem a produzir plenamente todos os seus resultados.

O Sr. Ruy Santos (Bahia) — V. Ex^a me permite?

O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará) — Com muito prazer.

O Sr. Ruy Santos (Bahia) — Completando o aparte do Ministro Jarbas Passarinho — e permita S. Ex^a que, pelo assunto versado, eu o trate como Ministro ...

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Sou Ministro da ordem terceira, V. Ex^a pode chamar-me assim.

O Sr. Ruy Santos (Bahia) — Completando o aparte do nobre Ministro Jarbas Passarinho, eu diria a V. Ex^a: ensino profissionalizante que, graças a Deus, vai apagar aquela caricatura da canção popular que diz que somos a terra do doutor, etc.

O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará) — Agradeço a V. Ex^a a valiosa contribuição.

O Sr. Dinarte Mariz (Rio Grande do Norte) — Permite V. Ex^a uma aparte?

O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará) — Com muito prazer.

O Sr. Dinarte Mariz (Rio Grande do Norte) — Tenho a impressão de que, de tudo o que se fez até hoje, em relação ao ensino, essa é a parte mais importante da Reforma que nós tentamos até agora. Quando o então Ministro Jarbas Passarinho introduziu essa reforma, fui ao Gabinete de S. Ex^a para pleitear a instalação de alguns ginásios no meu Estado, o Rio Grande do Norte. Infelizmente, àquela época já estavam reduzidas e comprometidas as verbas que seriam aplicadas nesse setor. Mas o ensino profissionalizante, a que V. Ex^a se refere, é o grande toque da reforma do ensino, principalmente para nós, do Nordeste. Sabemos que as favelas do Rio de Janeiro e de São Paulo, notadamente, têm sua origem, infelizmente, na nossa região. No dia em que tivermos, realmente, condições de educar a nossa juventude e que ela possa vir para o Centro-Sul do País com uma profissão, estará resolvida grande parte do problema social do Nordeste. Era o aparte que queria dar a V. Ex^a.

O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará) — Nobre Senador Dinarte Mariz, agradeço a contribuição de V. Ex^a, que tem uma larga experiência da vida pública. Desejo, ao influxo da sua intervenção, lembrar o que ocorreu comigo, que não sou tão velho, como reconheceu o nobre Senador Ruy Santos. Eu aprendi muita coisa sobre a França, a Inglaterra, enfim toda a Europa, e desconhecia muitas coisas do Estado do Ceará. Exatamente por que o ensino era artificial e não nos ministrava o necessário para viver no meio para o qual nos destinávamos.

O Sr. Heitor Dias (Bahia) — V. Ex^a me concede a honra de um aparte?

O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará) — Pois não, com muito prazer.

O Sr. Heitor Dias (Bahia) — Ainda ontem, num despretenso pronunciamento que fiz nesta Casa ...

O Sr. Ruy Santos (Bahia) — Despretenso, não: válido e oportuno.

O Sr. Heitor Dias (Bahia) — ... — obrigado — tive o ensejo de referir-me elogiosamente à atual reforma do ensino, que tanto se deve à clarividência, à dedicação e ao patriotismo do nosso eminente companheiro Senador Jarbas Passarinho, então Ministro da Educação. Mostrei, numa passagem do meu discurso, que o ensino profissionalizante, que se efetivou com a Reforma, constitui uma contribuição válida no sentido de evitar a multiplicação em série de menores marginalizados, sobretudo naquela faixa bem grande dos oriundos das famílias pobres. Como elemento integrante daquela grande Comissão, da qual foi V. Ex^a Presidente, tive também ensejo de apresentar modesta contribuição à tramitação do projeto. Temos de reconhecer que o ensino até então era, como todos têm dito aqui, embora com outras palavras, absolutamente "livresco", fugindo, portanto, à realidade nacional. O aluno chegava ao término do seu Curso Colegial — como disse V. Ex^a — com conhecimentos variados, praticamente universais, mas muitas vezes sem nenhuma utilidade para sua luta pela vida. Quero portanto congratular-me com V. Ex^a pela brilhante exposição que está a proferir neste instante ...

O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará) — Muito obrigado.

O Sr. Heitor Dias (Bahia) — ... e desejar que as medidas surjam para que essa reforma seja executada plenamente dentro da orientação da lei, na qual, se porventura, existem pontos negativos, os aspectos positivos os superam, e, por isso mesmo darão maior valor e maior objetividade ao ensino no Brasil.

O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará) — Sou muito grato pelo aparte, e, como V. Ex^a, opino no sentido de que é evidente que toda e qualquer reforma, como obra humana, não será perfeita. A sua execução, na prática, mostrará os pontos falhos, aqueles que precisam de retificação, mas o essencial é que a reforma seja aperfeiçoada, aprimorada, e nunca substituída.

O Sr. Evelásio Vieira (Santa Catarina) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará) — Com muita honra.

O Sr. Evelásio Vieira (Santa Catarina) — Senador Wilson Gonçalves, ouço com atenção a abordagem que V. Ex^a faz com serenidade sobre o ensino, a educação, neste País e pediria permissão para tecer rápidas considerações.

O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará) — Pois não, com muito prazer.

O Sr. Evelásio Vieira (Santa Catarina) — MOBIL: obra magnífica realizada neste País, pelo Governo revolucionário, que merece a nossa maior admiração. Outros setores da educação: estão muito aquém do desejado, do necessário ao desenvolvimento do povo brasileiro. V. Ex^a falou no ensino primário. No meu Estado, Santa Catarina — e provavelmente lá não é a exceção — há carência de escolas, principalmente no interior. Um exemplo: cidades em que as crianças estudam no piso. Num estabelecimento entregue à comunidade, 500 crianças estudando no piso porque não existem carteiras. Ensino profissionalizante: nós participamos, inteiramente, do que foi uma medida arrojada e acertada do Governo, a Reforma do Ensino. Este País só pode desenvolver-se, rapidamente, com a fabricação de mão-de-obra qualificada, de técnicos de nível médio. Em 1969, Santa Catarina procedeu a sua Reforma do Ensino, foi pioneira no País. Entretanto o Governo não tem agido na sua implantação, com a urgência necessária. A lei é excelente, as condições para implantá-la, deficientes, muito distantes das necessidades. Pena que o Ministro da Educação da época, hoje Senador Jarbas Passarinho, não tenha tido tempo ou condições para criar os meios

necessários, também, à preparação de professores para avançar no ensino profissionalizante, neste País.

O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará) — Agradeço a intervenção de V. Exª que, mais uma vez, atesta a objetividade dos seus pronunciamentos nesta Casa. E, creio que V. Exª salientou aspectos com os quais nós podemos concordar, porque, pelas minhas próprias palavras já proferidas nesta Casa, eu mesmo já reconheci a existência, ainda, de um elevado número de analfabetos no Brasil. E, evidentemente, estes são exatamente aqueles que ainda não tiveram escolas ou condições de chegar até a escola.

Disse aqui, anteriormente, que — até 1973 — baixamos o índice de analfabetismo para 22%, e sabe V. Exª que é considerado analfabeto, até mesmo pelos parâmetros da UNESCO, aquela pessoa que chega aos quinze anos de idade sem saber ler.

Evidentemente, longe de mim, com a serenidade e a exatidão com que estou examinando o assunto, a idéia de impingir que o Governo tivesse atendido de modo pleno a esse aspecto da nossa educação. Mas, há de reconhecer V. Exª que isto não está, apenas, na vontade do Governo, está na disponibilidade de meios financeiro e mostrarei, mais tarde, no andamento do meu discurso, o esforço do Governo em atribuir, sempre numa escala crescente, maiores recursos à educação no País.

Quanto ao ensino profissionalizante — e eu manifesto a minha alegria em saber que V. Exª comunga com nós outros, no mesmo ponto de vista quanto à sua utilidade social e econômica — evidentemente, desde que votamos a reforma nesta Casa e na outra do Congresso Nacional, verificamos que a sua implantação exigia uma soma apreciável de recursos. Que o Governo só poderia fazê-la por etapas pois não conheço povo ou Governo que possa fazer reformas profundas, assim, num passe de mágica.

Quero mostrar a V. Exª, pelos dados estatísticos que já apresentei, que evoluímos muito, procurando diminuir os pontos negativos da educação brasileira. E o nosso intento dando esse relevo, que me parece de justiça, ao assunto, é exatamente para que o Congresso Nacional, já conscientizado do problema, tenha sempre a oportunidade de mostrar ao Governo a necessidade destinar mais recursos para a educação em nosso País.

Nestas condições, estou de pleno acordo com V. Exª reconhecendo, no entanto, que temos de ser práticos e verificarmos que o Governo não pode distribuir todo o Orçamento apenas para uma Secretaria de Estado.

O Sr. Evelásio Vieira (Santa Catarina) — V. Exª permite-me outro aparte?

O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará) — V. Exª tem o aparte.

O Sr. Evelásio Vieira (Santa Catarina) — Senador Wilson Gonçalves, acho que o problema maior é a falta de uma consciência nossa, no Brasil. No ensino profissionalizante, por exemplo, um dos grandes beneficiados é, e será sempre em escala maior, a indústria. Esta, entretanto, não tem reconhecimento ou não tem vindo ao encontro da valia e da importância do ensino profissionalizante. Fui prefeito, durante três anos, de Blumenau e assumi a prefeitura sem nenhuma escola profissionalizante da parte do Município. Criei, plantei, coloquei em funcionamento dez escolas e fui ao encontro dos empresários, dos industriais, e não encontrei a sensibilidade devida, a compreensão, a percepção para o valor da obra. Este, no meu entendimento pessoal, o grande problema, a falta de uma consciência nacional para o valor da educação, do ensino profissionalizante.

O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará) — V. Exª abordou, agora, um tema da mais aguda sensibilidade, porque, a meu ver, V. Exª colocou a educação como um problema da sociedade e não só um problema do Governo. Evidentemente, esta é a colocação. Mas, se assim já estamos conscientizados da finalidade desse objetivo, a nós outros compete, sem dúvida, procurar, pelos meios ao

nosso alcance e pelos processos modernos de comunicação, chegar a essa conscientização exatamente das classes inais favorecidas pela fortuna.

Agradeço o aparte de V. Exª

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Permite V. Exª um aparte, nobre Senador Wilson Gonçalves? — E peço desculpas por reiteradamente estar a interrompê-lo.

O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará) — Para mim é uma grande honra.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — O aparte é de algum modo justificado pela motivação que representa a intervenção do nobre Senador Evelásio Vieira, com a qual eu concordo. Acho que este final do aparte de S. Exª é, realmente, como V. Exª enfatizou, o grande problema nosso: uma consciência nacional para a prioridade que deve ter a educação, porque a educação é um investimento sem dúvida reprodutivo, mas de longa maturação, e nem sempre impressiona os administradores. Relativamente às deficiências que S. Exª citou, elas existem e existirão ainda, infelizmente, por alguns anos mais, qualquer que seja o êxito dos governos que passem por esta República. Basta ver a série da escolarização que, como sabemos, é uma fração própria, em que temos no numerador, o número de crianças matriculadas e no denominador, o número de crianças que deveriam estar matriculadas, na mesma faixa etária. Quando assumimos o Ministério, apesar de todo o esforço que a Revolução já realizara, essa escolarização representava 68%, o que significa que para cada grupo de 100 crianças, de 7 a 14 anos de idade, 68 tinham escola e 32 não tinham escola. Seriam os futuros analfabetos a que já se referira o Senador Wilson Gonçalves. Já prevíamos que, ao final do mandato do Presidente Médici, deveríamos ter atingido a ordem de 80% nessa escolarização, graças a uma grande lei que veio do Presidente Castello Branco, que é a lei do salário-educação, que tem, ano após ano, crescido de tal modo...

O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará) — Apreciarei mais adiante.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — ... — e V. Exª irá apreciar, — que significa um grande auxílio aos fundos orçamentários normais. Quando S. Exª, o Senador por Santa Catarina, cita casos como esse, de crianças estudando sem carteiras, ainda acho que é melhor isto do que nenhuma escola, porque, desgrazadamente, na situação em que estamos no Brasil, não teríamos a opção total da escola perfeita, adequada, ou, então, nenhuma escola. Talvez, a escola que não estiver inteiramente equipada, mas que tenha bons professores, seja suficientemente capaz de modificar o quadro em que vivemos, de subdesenvolvimento educacional. Essas as observações que me ocorrem em relação ao aparte do nobre Senador por Santa Catarina. Muito obrigado a V. Exª por ter-me ouvido.

O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará) — Eu é que agradeço a V. Exª a sua oportuna e autorizada interferência, esclarecendo, realmente, um ponto que é por todos nós reconhecido.

Mas eu desejaria deixar bem claro que estou aqui, nesta tribuna, com o objetivo de expor a realidade que pude constatar, e não fazer sentir que o problema educacional do Brasil esteja solucionado. Em primeiro lugar, V. Exªs não acreditariam; em segundo, eu não teria coragem para fazê-lo.

Continuando, Sr. Presidente, porque já estou muito preocupado com a maçada aos eminentes colegas (não apoiados), entrarei perfunctoriamente, e, com a permissão de V. Exªs, eliminarei alguma parte, para não cansar, sobre a Reforma Universitária, que teve seu começo em 1966 e se transformou em lei em 1968. Segundo colhi em publicação oficial, "um dos pontos fundamentais da Reforma é a racionalização da Universidade com a finalidade de torná-la mais produtiva e, conseqüentemente, cada vez mais integrada ao processo do desenvolvimento nacional. Isso significa transformar colégios profissionais numa Universidade real, que opere num sistema integrado

e estruturado, dirigido no sentido de satisfazer vários trabalhos como: promoção de pesquisas científicas, criação e disseminação da cultura e provisão de um treinamento técnico e profissional mais largamente diversificado”.

Resumidamente, caracterizam a Reforma Universitária os seguintes princípios:

- a) plena utilização dos recursos materiais e humanos, vedada a duplicação de meios para fins idênticos ou equivalentes;
- b) integração do ensino e da pesquisa, pela coexistência de ambos em cada unidade ou subunidade universitária;
- c) concentração do ensino e da pesquisa básica em unidades que formam um sistema comum a toda Universidade;
- d) criação de unidades próprias para o ensino profissional e pesquisa aplicada, congregando áreas afins incluídas no plano global da Universidade;
- e) coordenação das atividades de cada curso ou projeto de pesquisa, envolvendo as várias unidades ou subunidades a eles ligadas;
- f) institucionalização do sistema departamental, suprimindo-se a cátedra autônoma e reunindo em cada departamento todo o pessoal docente relativo a determinado setor do saber;
- g) criação de órgãos centrais de supervisão, orientação e planejamento de todas as atividades da Universidade;
- h) instituição do Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva;
- i) incentivo aos Programas de Pós-Graduação.

Lamento que a angústia de tempo não me permita uma análise das atividades do Ministério da Educação e Cultura na implantação dessa Reforma, que vem transformando realmente a imagem, a estrutura e as condições físicas das diversas Universidades espalhadas por todo o Brasil.

Contento-me — malgrado meu — em focalizar o crescimento das matrículas no ensino de nível superior. Em 1968 eram matriculados 278.295 alunos e, em 1973, este número subiu para 836.469. Atualmente, com a incorporação dos alunos classificados nos vestibulares de 1974 e 1975, o número de matrículas acolheu mais de 1 milhão de estudantes. No período de cinco anos — é forçoso reconhecer — o avanço é realmente alentador.

Segundo o plano de ação setorial em áreas prioritárias, a expansão da oferta de vagas no ensino superior atingirá a cifra de 1.700.00 matrículas em 1979, com prioridade para as áreas técnicas, de formação do magistério, das ciências da saúde e das ciências agrárias.

Ao lado disto, a execução de um amplo programa de capacitação de recursos humanos, mediante cursos de aperfeiçoamento, especialização e de atualização didático-pedagógica, abrangendo um total de 11.700 professores no quinquênio.

Deve-se ressaltar, nesse passo, que apesar do considerável aumento de alunos nas várias Universidades, foram adotadas as providências necessárias, inclusive construções de campi e reaparelhamento das Universidades, para evitar que o fato pudesse comprometer a qualidade e o rendimento do ensino ministrado.

Desapareceu aquele detestável ambiente resultante da massa crescente de “excedente” dos tempos passados, onde, a par da natural e compreensível irritação do aluno frustrado, ocorriam, com certa frequência, insuportáveis movimentos perturbadores da disciplina escolar e, às vezes, da ordem pública. Não obstante tamanho esforço, e como estou fazendo uma análise criteriosa e verdadeira da evolução do nosso País no setor da Educação, devo registrar, com franqueza, que, ainda hoje, as Universidades não têm capacidade para abrigar a totalidade dos estudantes que desejam nelas ingressar, porquanto, além da notória deficiência de anos e anos passados, a própria ampliação dos acessos ao ensino médio, como já salientei neste pronunciamento, acrescida dos contingentes enviados pelo ensino supletivo, majorou excessivamente a demanda nesse particular. Cabe ressaltar, aqui, que será objetivo quase inatingível chegarmos, em pouco tempo, à situação ideal da existência de uma vaga para cada candidato.

A adoção de medidas adequadas e racionalizantes, sob a influência de um inflexível critério de justiça, proporcionou a abertura de oportunidades, em igualdade de condições, para o estudante pobre, que, além de disputar com o aluno rico em um único vestibular, ainda tem a seu favor a facilidade de opção entre cursos da mesma área, para isto contribuindo a circunstância de que o vestibular deixou de ser eliminatório para se tornar em classificatório.

Quanto ao Instituto Nacional do Livro, limito-me a consignar dados estatísticos, que por si atestam o muito que se tem realizado nesse setor.

	1937—1969	1970—1973
Livro Cultural		
Títulos Publicados	262	608
Livros distribuídos a Bibliotecas	3.500.000	1.750.000
Livro Didático		
Livros distribuídos	21.100.000	34.700.000
Bibliotecas Registradas	12.281	3.607

Pelo exposto, é evidente, inequívoco, extraordinário, o interesse, o empenho, dos Governos Revolucionários pelo setor educacional em todo o País. Sendo fundamental para enfrentar tão magno problema a disponibilidade de recursos financeiros maciços, foram criadas novas fontes de recursos, destacando-se o salário-educação, percentagens mínimas dos fundos de participação, a Loteria Esportiva, 1% do Imposto de Renda das firmas que preferem pagar ao MOBIL, PETROBRAS e empréstimos externos, além das dotações orçamentárias desvinculadas.

Merece destaque especial a evolução dos recursos da Loteria Esportiva:

Ano	Valor (em Cr\$)	Ano-Base
1970	64.119.031,24	100
1971	174.291.817,23	171
1972	272.408.965,22	324
1973	316.539.642,49	393

Não são menos significativos os dados sobre o aumento de arrecadação do Salário-Educação (quota federal e estadual):

BRASIL	ARRECADAÇÃO		Superavit	Deficit
	Estimada	Efetivada		
1969	159.380.000,00	250.851.971,70	—	3,3
1970	324.225.000,00	327.906.541,32	1,1	—
1971	414.711.000,00	428.058.220,11	3,0	—
1972	517.572.000,00	589.938.952,40	14,0	—
1973	710.178.000,00	777.436.567,04	9,0	—
			% sobre o ano — base	209,9

Um dos pontos de fundamental importância, que têm suscitado polêmicas e incompreensões, reside na apreciação dos dispêndios públicos com a Educação em nosso País. De um modo geral, as críticas, embora firmadas às vezes no propósito de estimular a concessão de dotações vultosas ao Ministério da Educação e Cultura, nascem do desconhecimento ou de equívocos evidentes a respeito dos diversos meios financeiros que o Governo destina, cada ano a esse setor. Os dados estatísticos, extraídos de documento oficial, demonstram as seguintes percentagens de participação global do Ministério da Educação e Cultura no Orçamento da União: em 1969 = 6,84; em 1970 = 7,77; em 1971 = 6,90; em 1972 = 7,10; em 1973 = 6,30; e em 1974 = 7,22.

Neste caso, um parêntese: cabe salientar que, com a exclusão do Ministério dos Transportes, por motivos óbvios, é o Ministério da Educação e Cultura que, de certo tempo a esta parte, tem maior destinação no Orçamento. A razão que coloca o Ministério dos Transportes num ponto realmente de destaque no Orçamento, o qual parece à primeira vista chocante, é porque, além dos recursos ordinários, ele dispõe de recursos vinculados e de recursos provenientes de outras fontes.

Visto o enfoque sob outro ângulo, a conclusão é a mesma. O orçamento do Ministério da Educação e Cultura cresceu percentualmente, além do índice do custo de vida no período, nas seguintes bases: de 1969 para 1970, 22,8%; de 1970 para 1971, 35%; de 1972, 35%; de 1973, 32,9%.

Em termos absolutos, os recursos atribuídos ao Ministério em 1969, eram de Cr\$ 1.117.830.200,00, tendo se elevado para Cr\$ 3.328.071.800,00 em 1973.

No campo da Cultura, foi intensa e variada a atuação do Ministério em todos os seus principais aspectos, que tiveram um tratamento à altura da concepção moderna de sua importância para a comunidade, através do Plano de Ação Cultural, destacando-se os setores de teatro, música, exposições permanentes e temporárias, radiodifusão, cinema, edição de obras literárias, defesa e valorização do patrimônio histórico, artístico e arqueológico nacional, distribuição de livros a professores, alunos e bibliotecas.

Ainda no âmbito cultural é de justiça salientar o intenso e silencioso trabalho que vem realizando, fora da área do Ministério da Educação, o Arquivo Nacional, notadamente no sentido da preservação do nosso acervo histórico e documental, sem o qual não seriam possíveis pesquisas sobre o passado ou comprovações necessárias ao esclarecimento da verdade histórica. A simples leitura do "Mensário do Arquivo Nacional", de março do corrente ano, onde se encontra o Relatório de suas atividades em 1974, revela-nos uma gama apreciável de serviços prestados nos seus diversos setores, destacando-se o número de consultas de brasileiros e estrangeiros aos seus documentários, inclusive visitas ilustres devidamente arroladas, o relacionamento mantido com órgãos e instituições nacionais, alienígenas e internacionais, a partir da UNESCO, bem como os seus trabalhos internos de biblioteca, restauração, publicações, documentação cartográfica e fonofotográfica, microfilmagem, etc., tudo isto justificando a orientação do Ministério da Justiça, a que está subordinado, de destinar ao Arquivo Público ainda maiores recursos para que possa ampliar, cada vez mais, a sua alta e patriótica finalidade.

Era meu desejo, para uma exposição completa das atividades do MEC, mostrar também, o progresso alcançado no Ensino Supletivo, que foi inteiramente recuperado, tendo recebido um acentuado impulso em virtude da orientação adotada a seu respeito pela Lei de Diretrizes e Bases do Ensino de 1º e 2º Graus. Da mesma forma, quanto ao Projeto Minerva, à Assistência ao Estudante, onde se destaca a concessão de bolsas de estudo a alunos pobres, à Educação Especial, à Campanha Nacional de Alimentação Escolar, ao PREMEN, ao IPHAN, aos cursos de Pós-Graduação, à Educação Física, aos Desportos e a outras importantes atividades na órbita do Ministério da Educação e Cultura. Entretanto, o tempo, de que disponho, não me permite tamanho alargamento, nem eu, por outro lado, me aventuraria a abusar da benevolência dos meus eminentes pares.

Apreciados, assim, em traços gerais, na tentativa — não sei se alcançada — de uma síntese fiel e verdadeira, os pontos primordiais da atuação do Ministério da Educação e Cultura nas últimas administrações, julgo indispensável focalizar, igualmente, a orientação e os propósitos do Governo do eminente Presidente Ernesto Geisel em relação ao problema educacional no País.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará) — Com muito prazer.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Ouvimos, com a maior atenção, a exposição de V. Exª e desejamos comunicar a V. Exª e à Casa que a Maioria designará um dos seus Membros para fazer o exame objetivo de cada um dos pontos referidos por V. Exª. A Minoria. (Risos.)

O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará) — Será o subconsciente?

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — O caminho é marcharmos para a alternância.

O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará) — Vamos pelo menos alimentar o desejo.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Eu gostaria de mencionar, entretanto, uma primeira impressão que foi depois modificada. No início do discurso de V. Exª havia uma insistência em apelar para o interesse e o empenho com que os Governos Revolucionários trataram a educação. De nossa parte, temos sustentado que era preciso ter feito muito mais pela educação. Cuidaram de obras de efeito imediato, sacrificando-se recursos que poderiam ter sido aplicados em educação. Dou um exemplo atual: o Presidente do Banco Nacional da Habitação acaba de declarar que uma das máculas da administração pública do Brasil é representada pelo fato de 50% das casas populares, construídas através do BNH, não poderem ser ocupadas, no Nordeste. Pode-se calcular o que significa isto em evasão de recursos, que poderiam ter tido outra destinação. Os recursos existiam, mas foram drenados para uma atividade de muito aparato: tantas unidades construídas a mais! Do total dos trinta bilhões de cruzeiros arrecadados pelo BNH em dez anos, menos de 10% foram aplicados em casas populares. Grande parte, mais de 90% tiveram outra destinação. Houve aí uma decisão a respeito de aplicações de verbas. A quem deve ser debitado este erro? Prejudicou ou não a educação? Outro aspecto que menciono: fala V. Exª, várias vezes, no seu discurso, na valorização do professor, da sua remuneração, do seu status. Tive oportunidade de mencionar aqui da tribuna, um número impressionante de ações que os professores estão movendo em todo o Brasil contra o Poder Público, protestando contra a situação precária a que foram reduzidos por decisões da Administração. E apela para o Judiciário, para lhes dar aquele número de direitos que a Constituição assegura a qualquer trabalhador, e não apenas a uma categoria deles. E o professor deveria ter uma situação de melhor consideração. Fala V. Exª em pesquisa básica. Assisti a uma aula do Presidente da Associação Brasileira de Progresso da Ciência, Professor Oscar Salla, que declarava que, infelizmente, o total das verbas aplicadas no Brasil, em pesquisa básica, é muito inferior à verba de publicidade dos cigarros, no Brasil, e muito inferior à verba de publicidade dos organismos do Poder Público — organismos oficiais. Há vários aspectos que merecem destaque. Felicito-me, evidentemente, pela objetividade com que V. Exª fez a apresentação de alguns dados. Para não dar uma resposta precipitada, iremos analisar, um por um, esses dados, mas para que não passe sem uma contestação, pelo menos genérica...

O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará) — Negação geral.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Contestação geral, para usar o termo jurídico: V. Exª advogado militante que é, sabe desta figura jurídica. Quero apenas dizer, em nome da Minoria, que louvo a Maioria pelo fato de ter trazido a debate, em discurso objetivo e com dados, o problema da educação, e dizer, ainda, que a Minoria aceita o debate. Designará posteriormente um dos seus membros para examinar cada um dos dados e apresentar as críticas, com o propósito, não de denegrir a atuação do Governo, não de deixar de reconhecer principalmente a intenção daqueles que foram ocupantes do Ministério da Educação. Eles foram os heróis da luta por verbas para a educação, mas o seu heroísmo não foi compreendido. Outros setores do Governo negaram as verbas que eram necessárias e tirou-se da educação aquilo que é essencial, porque como disse V. Exª no

início do seu discurso, a educação é o setor mais importante da nossa administração. Para ela deveria haver uma aplicação maciça de recursos. E é com este objetivo que iremos mostrar as deficiências para que elas sejam corrigidas, e juntos vamos trabalhar por aquele objetivo que o Ministro Jarbas Passarinho há pouco acentuava: criar uma consciência para fornecer recursos maciços a essa obra fundamental da educação brasileira.

O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará) — V. Exª muito me honra com o seu aparte. Mas não havia necessidade — penso eu — de que V. Exª se expressasse assim em termos tão categóricos, por que o seu silêncio não importaria em aceitação das minhas teses.

O que desejo manifestar a V. Exª é que o exame, que fiz a respeito dos dados, me parece que foi criterioso, pelo menos arrimado em documentos oficiais. E aguardo — poderia dizer — ansioso, que o eminente representante da Minoria aprecie também esses dados e até os modifique, porque se realmente a razão estiver ao lado da Oposição, eu não a negarei e então corrigirei o meu engano e passarei a trabalhar para que ele não se repita.

Agora, V. Exª poderia me fazer a justiça...

O Sr. Ruy Santos (Bahia) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará) — Um momento. O aparte do nobre Líder da Oposição teve várias partes. Não foi um aparte, foi um multi-aside. Eu, evidentemente, tratando de educação, não incluí o Banco Nacional da Habitação. V. Exª derivou para lá.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Mas, tiraram recursos da educação...

O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará) — É uma tática parlamentar que eu conheço, apesar de provinciano. E, evidentemente, não vou entrar nessa casa construída por V. Exª. Mas, na minha posição, não tenho a intenção de encobrir verdades. Este problema foi debatido aqui, ontem, com proficiência e segurança, pelo nobre Senador Ruy Santos, e não é de hoje que um administrador critica o outro pelo erro na aplicação de verbas. Pergunto: qual será de nós, que tenha feito uma administração, que não tenha cometido, de boa-fé — às vezes até de má-fé — esses defeitos, esses erros?

V. Exª fala da remuneração do professor. Evidentemente, abstraindo-se da realidade, é a profissão pior remunerada do mundo inteiro. Acredito que não seja prioridade, nem privilégio do Brasil. Se V. Exª comparar o esforço, o empenho, para que ela seja valorizada, V. Exª nos fará justiça. O Governo ainda não pode pagar ao professor o que ele merece, pelos seus conhecimentos e pelo esforço intelectual despendido. V. Exª, que é um dos mais eminentes professores de ensino superior no Brasil, sabe que, até há bem pouco tempo, um professor recebia oitocentos e poucos cruzeiros mensais. Hoje, em consequência de recente lei que votamos, no fim do ano passado, enquadrando o professorado nacional na classificação geral dos funcionários públicos, hoje ao professor realmente professor, dedicado, com tempo integral e dedicação exclusiva, com os títulos de que há pouco falamos, pode chegar a ganhar mais de 10 mil cruzeiros por mês, o que evidentemente não é o ideal, mas já é um grande salário para um professor, tendo em vista o nosso passado.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) e Ruy Santos (Bahia) — V. Exª me permite um aparte?

O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará) — Com muita satisfação, concedo o aparte ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Com precedência, Senador Ruy Santos...

O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará) — Concedo o aparte, primeiro, ao nobre Senador Ruy Santos.

O Sr. Ruy Santos (Bahia) — Fui chamado ao meu gabinete e me privei, por alguns instantes, de ouvir o admirável discurso que

V. Exª está pronunciando. Mas, lá chegando, liguei logo o serviço de som para continuar a ouvi-lo. Foi quando tive a oportunidade de sentir a distorção do nobre Líder do MDB ao pronunciamento de V. Exª quanto a casas populares. O aparte foi tão longo que vim — não sei se 20 quilômetros — do meu gabinete até aqui e ao chegar, S. Exª ainda estava no aparte. Tenho em mãos a declaração do Presidente do BNH, publicada no jornal *O Estado de S. Paulo*, de quinta-feira, 24 de abril. V. Exª me perdoe colocar esta matéria em seu discurso, já que há aquela outra declaração para ser publicada também.

O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará) — Excelência, eu já fiz a ressalva necessária.

O Sr. Ruy Santos (Bahia) — Diz a notícia:

"O Presidente do BNH disse que queria esclarecer as interpretações conferidas às declarações suas, prestadas durante a última reunião dos Governadores, da SUDENE, realizada na semana passada em Recife.

Nesse encontro, informou aos participantes que nos conjuntos problemas do BNH, — cerca de 20% das unidades — continuavam desocupadas."

E, mais adiante:

"Mas, em nenhum caso, mencionei que 20% das construções do BNH estivessem abandonadas. Nossos cálculos são de que somente sete mil unidades de mais de um milhão financiadas pelo BNH é que se encontram naquela situação."

Quero, apenas, deixar a declaração do Presidente do BNH em contraposição à afirmativa do nobre Líder do MDB.

O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará) — Agradeço a ajuda de V. Exª porque, realmente, eu não me tinha preparado para tratar do BNH num discurso sobre educação.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — V. Exª me permite um aparte? (Assentimento do orador.) — É uma referência incidente; aquela que eu li citava esta parte dos 20% e acrescentava: "No Nordeste, esta percentagem é de 50%". Mas, a referência é incidente; se ele retificou, tanto melhor, o erro não foi tão grave.

O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará) — E o prejuízo é menor.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Mas, permanece de pé a afirmação de que do total de recursos arrecadados pelo BNH, em dez anos, menos de 10% foram destinados à habitação popular, que é a sua finalidade precípua. Gostaria de ter a contestação, porque pedi várias vezes informações a respeito e não as obtive. Esse é um dado a que chegou a Assessoria Técnica do Senado que, à nossa solicitação, fez investigação sobre o assunto. De qualquer maneira, o desperdício de recursos, nesse setor, não foge do tema, porque disse V. Exª que era preciso mais recursos para a Educação; então, era preciso procurar em outro setor. V. Exª se referiu a transportes...

O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará) — V. Exª concorda que, em tese, se transfiram recursos da habitação para a educação?

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Da habitação, não; do BNH, sim. Do BNH, recursos mal aplicados, confessadamente mal aplicados,...

O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará) — Recurso mal aplicado é uma consequência.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — É um fato.

O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará) — Sim, é um fato, mas é preciso que haja destinação prévia. Se V. Exª é contra a destinação de recursos para casas populares, casas do BNH, teria de cortar, imediatamente, todas as verbas para que não se aplicasse mal.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Quero é que se aplique. . .

O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará) — No caso de má aplicação compete ao Governo corrigir ao substituir os seus agentes que não souberam desempenhar a missão, nunca cortar recursos destinados a finalidade social dessas casas. É o entendimento que, penso, V. Exª concorda comigo.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Se há um recurso destinado a habitação popular e esse recurso é aplicado apenas em 10% e se 90% em outras destinações iríamos longe se fôssemos mencionar apenas algumas delas, como por exemplo a publicação de um relatório luxuosíssimo e caro, que foi distribuído a todo o mundo, custeado. . .

O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará) — Pelo que vejo, V. Exª é contra a publicidade. (Risos.)

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Contra a publicidade no exterior, sim. A função do BNH não é fazer propaganda do Governo brasileiro no exterior, mas construir casas para o trabalhador.

O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará) — Exato.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Mas o dinheiro era muito, tanto que não pôde ser aplicado, e não o foi, e teve outra destinação. Por que não aplicá-lo em educação? A quem cabia isso? Evidentemente, ao Governo, que não foi, portanto, tão interessado e empenhado na educação, quanto afirma o discurso de V. Exª, mas. . .

O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará) — Mas, V. Exª. . . Prossiga, quê o ouvirei com muito prazer. Longe de mim cortar a palavra de V. Exª

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — V. Exª cortou o meu aparte.

O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará) — As palavras de V. Exª sempre elucidam os problemas. Pensei que V. Exª iria terminar o aparte.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Queria apenas dizer que havia outros recursos que deveriam ser aplicados em educação e não o foram; está aqui uma amostra mas há muitos outros casos. O caráter prioritário dos investimentos em educação deveria ser reconhecido através de medidas concretas de verbas maciças em educação e não para uma série de desvios, como esses que acabo de mencionar.

O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará) — V. Exª coloca o problema, a meu ver, numa premissa falsa. Desculpe-me a expressão, pois ela não tem o sentido de ofender. É falsa no sentido de inexistente.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — A premissa não sei, mas o recurso existiu, tanto que 90% foram aplicados em outro fim.

O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará) — Só me referi à premissa.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Eu me referi aos recursos.

O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará) — Não é possível ao Governo, ao elaborar a proposta orçamentária, saber de antemão quais os seus agentes que não vão aplicar bem os recursos. Então, só assim ele poderia tirar recursos de um setor e passar para outros. Desse modo, todos os setores compõem uma situação nacional. E quando digo que foram dados muitos recursos, V. Exª poderá, examinando os orçamentos do Brasil, constatar isso. Não quero dizer que todos os recursos do Brasil foram para a educação, o que não poderia ser.

Quero, ainda, esclarecer quanto a um dos apartes de V. Exª — daquele leque luminoso de apartes que V. Exª me deu — uma particularidade na qual não sei se V. Exª estava acusando o Governo. É quando diz que em pesquisa se gasta menos do que a publicidade

de que se faz com cigarros. Essa publicidade não é o Governo que faz.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Não, não é. Apenas, o Governo tem estimulado muito a indústria de cigarros, no Brasil, através de isenções e subsídios, com o pretexto de que com isso venha recursos para. . .

O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará) — Já se vê que V. Exª não fuma, como eu. (Risos.)

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Todos reconhecem o malefício. É um dado, apenas, para avaliar a menor consideração em relação a isso.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Eu insistiria em pedir um aparte a V. Exª

O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará) — V. Exª tem o aparte, com muito prazer. Enquanto a Mesa suportar, vamos longe.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Todos o ouvimos com imenso prazer, sobretudo o diálogo entre V. Exª e o nobre Líder da Oposição, que a todos nós agrada, profundamente, com a sua argumentação. Agrada no sentido estético do termo, e desagrada no sentido real da Maioria. Gostaria de lembrar, em primeiro lugar, não a V. Exª mas, indiretamente, ao nobre Líder Franco Montoro que, em primeiro lugar, estaria realmente de acordo com S. Exª em que quanto mais meios viessem para a educação teriam, naturalmente, boa aplicação. Seria difícil, talvez, apontar depois como mal aplicados esses meios. Mas, no caso específico do BNH, não vejo como, porque ele capta recursos de terceiros, e gere recursos de terceiros. De modo que apenas através de processo de empréstimo é que ele poderia fazer, e, neste caso, se o empréstimo fosse com juros que a educação obtivesse em outras fontes, esses juros seriam tão baixos que os terceiros seriam lesados. Desse modo, seria extremamente difícil transformar esse dinheiro em dinheiro aplicado na educação. Mas, o nobre Líder Franco Montoro disse que vai à Minoria — e S. Exª se complicou duas vezes com a Maioria porque está ainda em expansão dos resultados — e a Minoria vai indicar pessoas para discutir o assunto. Então, eu não me ofereço para ser seu assistente de advocacia de defesa, mas como passei uma boa parte do meu tempo tratando com a Educação e Cultura talvez eu possa dar uma achega, como por exemplo esta, se V. Exª aceitar.

O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará) — Quero dizer que reconheço tamanha superioridade de V. Exª na matéria. . .

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Não apoiado!

O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará) — . . . que se for preciso subestabelecerei os poderes para V. Exª me defender na Bancada. (Risos.)

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Não apoiado! Assim V. Exª me inibe. Mas eu diria, em primeiro lugar, quando o nobre Líder Franco Montoro disse que os professores são mal pagos, S. Exª descobre, como todos nós, a mesma verdade que, há muitos anos, está descoberta. Entretanto, onde há um esforço real? Respondo pela atitude tomada pelo Presidente Médici. E aqui é que me parece que S. Exª não fez justiça a ele: disse que os professores têm entrado em juízo, pedindo o pagamento daquilo que a Constituição lhes assegurava como o mínimo. Eu diria que eles têm entrado em juízo para pedir o pagamento daquilo que decretos-leis, editados pelo Presidente Médici, deram como remuneração mínima para o magistério de 1º e de 2º graus. Infelizmente, vê-se que esses decretos-leis tão modestos no pagamento desgracadamente, não puderam ser executados. Por exemplo, para a professora leiga, oito décimos de um salário mínimo por três horas de trabalho, e para a professora normalista 1,3 do salário mínimo, ou seja, 30% a mais do que um salário mínimo para o mesmo tempo de trabalho. E houve Governadores dos Estados do Nordeste que me procuraram para dizer que se tivessem de cumprir

o decreto-lei do Presidente Médici teriam de demitir professoras, porque o orçamento estadual não suportava esse acréscimo, por parcimonioso que ele fosse. Daí a grande convicção a que cheguei de que, realmente, ou nós encontramos fundos vinculados, diferentes da fatia orçamentária normal para a educação, ou estaremos com essa angústia a que se referiu o nobre Senador por Santa Catarina, ainda há pouco. Mas, quanto ao professor universitário, vem bem a calhar a afirmativa que V. Exª fez, porque o nobre Líder do MDB é um professor universitário e não sei se S. Exª continua professor universitário na Universidade de São Paulo. Mas, essa Universidade fazia pagamentos inteiramente diferenciados já do restante do Brasil. Ocorre que, quando assumimos o Ministério, um professor titular, cujo título substituiu o antigo catedrático, em regime de 12 horas de trabalho, ganhava setecentos e oitenta cruzeiros — como V. Exª se referiu — em números redondos, oitocentos cruzeiros. E, ao deixarmos o Ministério, em regime de tempo integral, dedicação exclusiva, um professor titular estava com sete mil e cem cruzeiros, numa diferença de quatro anos, por aplicação de uma verba votada no Orçamento, que se chamava "Aplicação para Tempo Integral e Dedicção Exclusiva" e "regime diferenciado de trabalho de 24 horas". Mais de 50% dos professores das Universidades federais, foram contemplados por esse projeto, em expansão em três anos, iniciada com vinte e cinco milhões de cruzeiros, corajosamente, e concluindo no último ano com cento e oitenta e dois milhões de cruzeiros, para esse efeito. Parece que é um esforço que a nobre Oposição não pode negar. Finalmente, lembraria a V. Exª que os dispêndios públicos com a Educação, em 1963, significavam 2,1% do Produto Nacional Bruto, e chegaram já em 1968 a 3,8%; daí por diante, se mantiveram dentro desse teto. Seria ideal que esses dispêndios públicos com a Educação tivessem chegado a 5%, concordo, mas entre 2,1% de um Produto Nacional baixo e 3,8% de um Produto Nacional alto parece-me que a diferença é bastante sensível. É apenas um dado que, ousadamente, gostaria de acrescentar ao brilhante discurso de V. Exª

O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará) — Agradeço a V. Exª e darei o aparte ao nobre Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Permite V. Exª, com a permissão do nobre Senador Evelásio Vieira?

O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará) — Pois não. Fica, assim, mais didático.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Mais metódico, logo depois do aparte brilhante do Senador Jarbas Passarinho. S. Exª se referiu a dois pontos: primeiro, que não seria possível destinar à Educação recursos de terceiros. Referiu-se S. Exª seguramente ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, que constitui uma das fontes de recursos do BNH. Mas o Governo não dispõe apenas destes recursos. Há inúmeros outros. Como se fez um Banco Nacional da Habitação, poder-se-ia pensar num Banco Nacional da Educação, como se subvencionaram inúmeras atividades. Eu demonstrei aqui, ano passado, com documentos, os subsídios prestados às empresas fabricantes de cigarros no Brasil, com empréstimos de favorecimento, com juros insignificantes e sem correção monetária. A figura dos incentivos fiscais é aplicada amplamente pelo Governo. Por que incentivos em outros setores e não incentivos em relação à Educação? S. Exª disse que está de acordo, pois é exatamente esta a objeção. Quando me referia ao BNH, não pretendia dizer que se poderiam aplicar os recursos do BNH para a Educação, mas mostrar a malversação dos recursos, confessadamente, em quantidade maior ou menor, denunciada pelo próprio Presidente do BNH — e se não foi denunciada por ele o foi pelos fatos. Aplicar apenas 10% dos recursos do Banco Nacional da Habitação em habitações populares é positivamente fugir às finalidades do organismo criado por lei. Mas há outro aspecto: a situação dos professores. Aqui, ainda, S. Exª apontou dois ou três fatos. Com alguns, estou de pleno acordo e louvo o esforço feito, particularmente por S. Exª, para conceder

uma remuneração razoável ao professor universitário. Está longe de nós a intenção de negar contribuições concretas. Nosso objetivo não é o de ficarmos apenas naquilo que se fez, mas, também, naquilo que se deixou de fazer. Um ponto importante para o qual S. Exª me deu magnífica contribuição, foi com referência à remuneração dos professores primários. Disse S. Exª que, por um decreto do Presidente Médici, estabeleceu-se que o professor leigo deveria receber, pelo menos, 80% do salário mínimo. Concordo que isso representou um esforço do Presidente da República e do Ministério da Educação e Cultura. Mas isto revela, precisamente, um erro, um mal da maior gravidade. A Constituição assegura um salário mínimo, que é uma insignificância para qualquer trabalhador, e nós tomamos o professor e lhe damos 80% desse salário mínimo.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Sim, mas por três horas de trabalho.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — É um engano pensar-se que o trabalho do professor abrange apenas aquele da sala de aulas. E seria diminuir, mais uma vez, a significação do trabalho do professor. Ele tem que preparar suas aulas, rever o trabalho dos alunos, e o protesto dos professores de Minas Gerais, comunicado a este Plenário, revelava que mais de cinquenta mil professoras primárias de Minas Gerais estavam recebendo menos do que o salário mínimo. Tudo isto revela algo de muito grave: falta de consideração ao professor, e não há recursos, porque na sua destinação se está dando uma prioridade muito pequena à Educação.

O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará) — Ai V. Exª se engana.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Mas é um fato. Não há recursos. Concordo que não os há. Não para a Educação, mas há para outras obras. Há para construção da Ponte Rio—Niterói, aplicação de recursos de 90% dos recursos do BNH para outros fins que não a construção de casas populares. Existem para incentivos à indústria de cigarros, enfim, para uma série de outras atividades. As grandes decisões, as prioridades objeto do Poder Público devem ter presente esta circunstância: é muito grave o professor primário no Brasil receber menos do que o salário mínimo.

O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará) — Se V. Exª permitir, continuarei o meu discurso.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Eu é que agradeço a generosa atenção de V. Exª

O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará) — V. Exª entusiasmou-se mas eu continuo sereno, porque sinto que V. Exª construiu uma grande ponte para sair do âmbito do assunto que estou tratando. V. Exª derivou para vários outros aspectos, como se todos os recursos do Governo Federal, bem ou mal aplicados, se desviassem voltar para a Educação. V. Exª quando fala no Brasil fala em São Paulo. V. Exª não conhece a nossa realidade. V. Exª quando vai ao Ceará, fica em Fortaleza, no recinto de estação de Televisão. Eu gostaria de levar V. Exª aos Inhamuns, para que verificasse a realidade do interior. Não se fez a Ponte Rio—Niterói com o dinheiro das pobres professoras do interior do Brasil. Não é sobre este aspecto que eu gostaria de discutir a questão, porque pareceria assim um tanto, não digo demagógico, mas pelo menos fugindo do sentido real...

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — É real. Os fatos estão aí. Existem professores ganhando menos que o salário mínimo, mas fala-se do grande empenho, da ênfase...

O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará) — Os municípios não podem atender a essa despesa

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Tiraram-se 10%. Eu disse a V. Exª que se reduziram pela metade os recursos dos municípios para aplicá-los em outros setores.

O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará) — Aí já é outro aspecto.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Exatamente. Foram recursos retirados de algum lugar — nós apontamos — para outras coisas, não para a Educação. Os fundos de participação foram reduzidos à metade. Quem fez isto? O Governo que V. Ex^a defende.

O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará) — V. Ex^a evidentemente não veio preparado para o tema. Com seus apertes está incluindo neste meu pronunciamento os discursos que V. Ex^a tem feito contra o Governo.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Esta é uma forma muito cômoda de fugir ao problema. Reduziram-se ou não à metade os recursos dos municípios? Diz V. Ex^a: eles não têm recursos para a educação mas, foi o Governo que retirou metade dos recursos do Fundo de Educação.

O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará) — Estou mostrando os recursos que o Governo empregou. Não disse que empregou todos os recursos e, V. Ex^a vai demonstrar que não empregou. Competia a V. Ex^a demonstrá-lo e não trazer à colação a ponte Rio—Niterói.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — E esses recursos foram insuficientes, porque havia muitos outros recursos.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Sr. Presidente, não sei mais quem é o orador: se é S. Ex^a o Senador Wilson Gonçalves ou o nobre Líder Senador Franco Montoro.

O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará) — Tenha paciência, nobre Senador Franco Montoro. V. Ex^a não me confunde.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Minha intenção não é confundir V. Ex^a

O Sr. Dinarte Mariz (Rio Grande do Norte) — Permite V. Ex^a um aparte nobre Senador Wilson Gonçalves?

O Sr. Ruy Santos (Bahia) — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Benjamin Farah) — V. Ex^a só pode falar pela ordem com o assentimento do orador.

O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará) — Sinto-me muito satisfeito e honrado que V. Ex^a não tenha abordado os temas do meu discurso.

O Sr. Ruy Santos (Bahia) — Sr. Presidente, pela ordem, com a devida permissão do orador.

O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará) — V. Ex^a não abordou, mas vai abordar posteriormente e vou aguardar essa avassaladora, vamos dizer, corrente que pretende destruir o que eu disse aqui. Evidentemente, que, quando salientei o desconhecimento de V. Ex^a da realidade do interior brasileiro, não foi por ofensa a V. Ex^a. Mas não vi, ainda, V. Ex^a andando de jumento no Nordeste, não vi V. Ex^a vestido de couro pegando boi no Nordeste. Nós somos desse Nordeste que é muito diferente de São Paulo.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Posso dizer a V. Ex^a que o seu argumento é muito perigoso, porque o Governo de São Paulo acaba de publicar um documento mostrando que a situação da educação, em São Paulo, é calamitosa. Então, num argumento lógico: se em São Paulo é calamitosa, no resto do Brasil o que será?

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Em todo o Brasil é calamitosa... (Risos.) Vou falar ao mesmo tempo porque ninguém está pedindo aparte a V. Ex^a. Vamos fazer aqui o nosso aparte paralelo.

O Sr. Ruy Santos (Bahia) — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Benjamin Farah) — O nobre Senador Ruy Santos deseja falar pela ordem. Pergunto ao orador se consente.

O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará) — Pois não. É um prazer.

O Sr. Ruy Santos (Bahia) (Pela ordem) — Sr. Presidente, apesar de o MDB estar na direção dos trabalhos, acho que V. Ex^a não hão de quebrar a norma que tem sido seguida em sessões anteriores, de permitir que o orador conclua suas considerações, principalmente ante os discursos paralelos do eminente Líder Franco Montoro.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Apropriação.

O Sr. Ruy Santos (Bahia) — Apropriação, diz o Senador Jarbas Passarinho. (Risos.)

Assim, na qualidade de Líder, solicito a V. Ex^a, Sr. Presidente, que, com benevolência, mantenha com a palavra o nobre Senador Wilson Gonçalves.

O SR. PRESIDENTE (Benjamin Farah) — S. Ex^a pode continuar o seu discurso. Desejo afirmar que o MDB estava, justamente, esperando essa generosidade de V. Ex^a

O Sr. Evelásio Vieira (Santa Catarina) — Permite o orador um aparte?

O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará) — Ouço o aparte de V. Ex^a

O Sr. Evelásio Vieira (Santa Catarina) — Na abordagem serena, objetiva e brilhante que V. Ex^a faz do ensino nos vários graus, em relação ao ensino superior cita o crescimento de matrículas. Ocorre que o crescimento maior das matrículas no ensino superior verifica-se nas escolas particulares e reside aí uma grande injustiça: o Governo Federal não tem ido ao encontro dessas escolas particulares, das fundações, que, geralmente, são mantidas, não inteiramente, mas com a parte mais ponderável, pelas Prefeituras Municipais, em detrimento de outras obras também prioritárias. Em Santa Catarina, temos dezenas de faculdades ou cursos superiores que, entretanto, não têm recebido apoio do Governo Federal. Pediria permissão para buscar no BNH um exemplo e fixar minha posição pessoal. Tenho falado, tenho procurado persuadir outros companheiros do meu Partido para a tese que defendo: o ideal, no Brasil, seria o ensino gratuito para todos os graus, mas não se consegue. Não se conseguiu antes de 1964, não está-se conseguindo agora e não vejo perspectivas de se conseguir. Verifica-se, com isso, uma injustiça: o filho de rico, da capital, tem ensino gratuito e o pobre não tem, principalmente no interior. Defendo, Sr. Presidente, a necessidade da criação de um Banco da Educação neste País, sem correção monetária, com juros reduzidos. É a única alternativa, a única opção para termos uma elite cultural, para termos técnicos, para conduzir o Brasil para a sua grande destinação. Parece-me que não tem faltado capacidade criativa para os homens do Governo Federal. Parece-me que tem faltado, pode ser que eu esteja errado, é um pouco mais de coragem, de audácia, do Governo para enfrentar esse problema. Esta é a minha posição e a tese que defendo.

O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará) — Agradeço o aparte sempre objetivo de V. Ex^a, que focaliza um aspecto para o qual, eu confesso, não tenho dados para separar as matrículas das faculdades do Governo das matrículas das faculdades particulares. V. Ex^a, há pouco, salientou o aspecto, honrando-me com a sua interferência, de que a educação é um problema da sociedade. Evidentemente, essas entidades particulares, fugindo da orientação daqueles empresários, mui justamente censurados por V. Ex^a, quando instalam uma escola de ensino superior, vêm, incontestavelmente, dar o seu contributo para um problema da maior importância, como a educação no País. Mas, sabe V. Ex^a, não posso me referir às do Estado de V. Ex^a, nem contestar, mas, de maneiras várias, o Ministério da Educação e Cultura dá contribuições e ajudas às fundações e às faculdades particulares, através, inclusive, de bolsas de estudo, que só são concedidas quando as faculdades são particulares. Não quero dizer com isso que essa ajuda seja de molde a atender a todas as necessidades, mas dá uma cooperação.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Permite V. Exª um aparte? (Assentimento do orador.) Apenas desejo dar um testemunho. O aparte que o nobre Senador por Santa Catarina deu a V. Exª apenas em parte é irretorquível, porque S. Exª avançou, creio eu, numa afirmativa que, se for verificada à luz da aplicação de recursos do Ministério da Educação, se constatará que não tem cabimento. Quero dizer que não falo apenas pelo período em que lá estive, tenho orgulho de poder falar pelo esforço realizado, como V. Exª afirmou, de 1964 para diante. É realmente um marco admirável e não devemos perder essa oportunidade, de modo algum, sobretudo quando atingidos pela Oposição naquilo que temos maior razão. Podemos mostrar coisas importantíssimas, como esta, por exemplo: este País levou muito tempo dando apenas uma suposta matrícula gratuita a crianças de 7 a 11 anos de idade. Foi preciso que a Constituição, sob a inspiração do Presidente Humberto de Alencar Castello Branco, elevasse essa faixa etária dos 7 aos 14 anos. Isso, evidentemente, multiplicou os efetivos que deveriam ser assistidos gratuitamente. Quem diz que a educação é obrigatória tem que, evidentemente, dar meios para que ela seja gratuita. Não é dever de nenhum Estado dar educação gratuita de 1º, 2º e 3º graus, nem os Estados socialistas o fazem; cobram sob a forma de serviços. O que o Ministério fez? Organizar, disciplinar e orientar o crescimento das suas vagas para aquilo que interessasse à prioridade ligada e pertinente ao processo brasileiro de desenvolvimento. Em vez de dar vagas excessivas para onde já há excedentes profissionais, o Ministério ampliou as vagas oficiais nas áreas cabíveis, em ciências da saúde, em tecnologia e formação do magistério. Ora, o que aconteceu, nobre Sr. Senador Wilson Gonçalves? O que aconteceu é que muitos prefeitos do interior, depois que gastaram o seu dinheiro com fontes luminosas, passaram, então, a admitir que a segunda grande aplicação era criar uma Faculdade de Direito no seu Município, sob o fundamento de que com isso interiorizavam a educação, sem levar em consideração que, muitas vezes, havia uma debilidade brutal no engajamento do recurso humano treinado para funcionar como professor. E muitas prefeituras se lançaram a isso, até antes do pedido de autorização ao Conselho Federal de Educação. E criaram o velho problema do fato consumado. Ora, nós podemos mostrar, e V. Exª provará clarissimamente à Oposição, quanto o Ministério da Educação apoiou as entidades particulares de educação, em dinheiro. Não só em bolsas, mas em dinheiro e, particularmente, às entidades religiosas que, no entanto, fizeram críticas violentas contra nós. Tive oportunidade de mostrar isto, uma vez, por solicitação do Senhor Presidente da República, ao Núncio Apostólico, para provar quantos milhões ou bilhões antigos de cruzeiros saíram do orçamento do Ministério da Educação para essas entidades. Agora, o que não é responsabilidade, como V. Exª mostrou muito claramente, do Ministério da Educação é financiar as escolas que, a critério dos diversos prefeitos do interior, sejam edificadas e, em seguida, abertas até, como eu disse, sem autorização do próprio Conselho Federal de Educação.

O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará) — Muito obrigado.

O Sr. Lázaro Barboza (Goiás) — V. Exª me permite um aparte, nobre Senador?

O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará) — Pois não.

O Sr. Lázaro Barboza (Goiás) — Senador Wilson Gonçalves, o pronunciamento de V. Exª analisa um dos problemas de maior interesse deste País que é o problema educacional. E ao pedir este aparte não quero aqui, naturalmente, criar uma celeuma, mas apenas trazer ao discurso de V. Exª o meu depoimento modesto acerca da realidade do meu Estado. Infelizmente, não conheço a realidade do Nordeste no setor do ensino, ou a de São Paulo ou do Rio Grande, mas conheço bem a do Estado de Goiás. Nos últimos três anos regrediu o ensino no meu Estado. É impressionante observar a quantidade de escolas que têm sido fechadas por absoluta incapacidade de manutenção. O ensino primário em Goiás está todo ele por conta das Prefeituras Municipais; as Prefeituras estão de "chapéu na mão" a pe-

dir esmolas ao Governo do Estado que, por sua vez, também está de "chapéu na mão" estendido ao Governo da União. Em Goianésia, Município que dista de Brasília 200 e poucos quilômetros, 48 escolas municipais foram fechadas apenas o ano passado; em Itaporanga, que visitei há cerca de vinte e poucos dias, 28 escolas municipais foram fechadas apenas neste início de ano letivo. E em Goiânia, onde havia um déficit de 35 mil crianças, sem matrículas nas escolas primárias, esse déficit subiu, este ano, para 50 mil. O grande problema, evidentemente, está no fato de que, até agora, o Governo Federal não encontrou meios — e nisso endosso o pensamento do eminente Senador Evelásio Vieira — nem condições de, corajosamente, encontrar solução para o problema e dedicar-lhe atenção realmente prioritária. E acho que essa solução só poderá vir, aumentando os recursos nesta área, voltando o Fundo de Participação dos Municípios ao que era anteriormente, porque ninguém pode negar que, ao tempo da Reforma Tributária do ex-Presidente Castello Branco houve, por assim dizer, no Brasil inteiro, um crescimento vertiginoso na construção de salas de aula e na contratação de professores. À medida que o Fundo de Participação foi sendo cortado e os recursos municipais foram-se escaasseando, o problema foi-se agravando cada vez mais, pelo menos no meu Estado. De forma que era apenas essa a contribuição que queria trazer ao discurso de V. Exª

O Sr. Orestes Quêrcia (São Paulo) — Pedirei a V. Exª, se houver tempo, que me permita um aparte?

O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará) — Pois não. Gostaria de responder, primeiro, à atenção com que me distinguiu o nobre Senador Lázaro Barboza.

Evidentemente, eu não poderia ter dados para contestar as afirmações de S. Exª, referentes ao Estado de Goiás que, se verdadeiras, são lamentáveis. Mas devo dizer que, admitindo, para argumentar, a procedência dessa realidade em Goiás, esta face negativa do problema está contida nos dados percentuais que acabei de apreciar. É claro que eu não poderia fazer um trabalho sobre a educação em cada Estado brasileiro. Confesso a V. Exªs nesta hora, que, quando falo, sinto uma angústia de magar os outros. Então, hoje, duplamente essa angústia me aflige, primeiro porque já macei...

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Não apoiado.

O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará) — ... segundo porque, Vice-Presidente da Casa, estou dando um péssimo exemplo. Mas, isto vai à conta do apreço que tenho aos meus eminentes colegas, para não recusar um aparte, até que se esgote a paciência do nosso eminente Presidente que, talvez, por ser da Oposição — é, às vezes, mais generoso. Queria agora ceder o aparte ao nobre Senador Orestes Quêrcia.

O Sr. Orestes Quêrcia (São Paulo) — Meu caro Senador, também como V. Exª, não sou técnico na matéria mas, tendo em vista o aparte dado, há instantes, pelo eminente Senador Jarbas Passarinho, que, quando fala em termos de educação, tem uma grande responsabilidade, porque foi Ministro da Educação, gostaria de dar minha opinião como Senador por São Paulo. Fazemos muitas restrições ao desenrolar da Política Educacional do Governo. Como já esclareceu o nosso Líder Senador, Franco Montoro, o Governo tem diminuído a sua aplicação, em termos de verbas orçamentárias para a educação, ao mesmo tempo em que tem incentivado o ensino particular. Isso tem desqualificado o ensino. Ainda outro dia lia, num jornal de São Paulo, que, nas faculdades, o maior esforço que se exige dos alunos é o financeiro, porque outro esforço não se exige. O ensino tem sido desqualificado, em razão da quantidade demasiadamente grande de escolas que se formam — como disse o Senador Jarbas Passarinho, Faculdades de Direito e outras de Ciências Humanas, sem nenhum controle. Mas a restrição que eu gostaria de assinalar, no aparte do Senador Jarbas Passarinho, é que o Governo, em última análise, é que autoriza ou não uma escola. Esta questão de argumentar com "fato consumado", em termos de escolas que des-

qualificam o ensino e se fecham, sem condições de funcionar, nós creditamos a responsabilidade à Política Educacional do Governo e não aos prefeitos que, muitas vezes, têm evidentemente a intenção de trazer uma Escola Superior à sua cidade. O que importa é que o Governo deve ter a responsabilidade de controlar esse aspecto, essa autorização para essa escola, que desqualifica e realmente deixa o ensino brasileiro na situação que está, na nossa opinião, muito ruim.

O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará) — Agradeço a interferência de V. Exª que aborda um aspecto realmente importante quanto à eficiência do ensino. Esta observação que V. Exª faz eu a vejo desde o tempo em que cursava a Faculdade de Direito em que me formei. Encontrando-me com um amigo de meu pai ele me perguntou: “Você está na “Faculdade” de Direito?” (Risos.) No entanto sei do esforço que fiz para sair formado daquela “faculdade”. Não vou dizer a V. Exª que não haja, no Brasil, faculdade que “facilite”, mas não vamos fazer a injustiça de generalizar isso para todas as faculdades particulares. Ai é que está a injúria que se pode fazer. Nunca se deve partir de um aspecto singular, e tirar dele uma generalidade, que pode ser irreal e injusta. De maneira que a afirmação de V. Exª pode ser procedente, em determinado caso...

O Sr. Orestes Quêrcia (São Paulo) — No caso de São Paulo é procedente, Excelência.

O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará) ... e pode não ser em muitos casos.

O Sr. Orestes Quêrcia (São Paulo) — V. Exª mesmo disse que não conhece aspectos da educação de todo o País. Evidentemente, que não. Mas em São Paulo há generalidade.

O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará) — Permita-me V. Exª usar uma expressão do Nordeste: estou aqui “de metido que sou”. (Risos.)

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — V. Exª permitiria ainda um aparte?

O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará) — Com muito prazer.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Assim como V. Exª se sente naturalmente constrangido — e no seu caso não há razão para temer se demorar na tribuna, porque todos estamos apreciando a sua oração — sinto-me constrangido por interferir várias vezes.

O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará) — É um prazer.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Primeiro, porque roubo ao Senado a palavra maior, que é a de V. Exª...

O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará) — Muito grato pela gentileza de V. Exª

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — ... segundo, estou sendo citado nominalmente, para honra minha, pelo ilustre Senador por São Paulo, e eu aceito o repto. Se S. Exª acha que V. Exª não conhece o problema educacional de São Paulo, aceito o repto porque me considero conhecedor do problema educacional daquele Estado, e exatamente aquela afirmativa de S. Exª merece reparo.

O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará) — Chegou o meu Anjo da Guarda. (Risos.)

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Não sei se será tão bom, mas veremos se, pelo menos, o Arcanjo Gabriel resolve o problema. Em primeiro lugar, eu diria que o nobre Senador Orestes Quêrcia afirma, com muita facilidade, coisas que não poderá provar. Tem sido um refrão da Oposição, a afirmativa — quando eu era Ministro da Educação provei ao Líder do MDB, que era o Senador Nelson Carneiro, que não havia razão para essa afirmativa — de diminuição de verbas para Educação. Quando a nobre Oposição nos trouxe os dados, inclusive, naturalmente, com parecer até de Deputados da ARENA, temos oportunidade de discutir o problema, como cavalheiros e Se-

nadores que somos. Segundo, quando S. Exª disse que o Governo incentivava, por falta de coragem, a escola particular, falta, outra vez, com a realidade. E muito particularmente no Estado de S. Exª, São Paulo, de onde parte a maior pressão para que as escolas particulares sejam reconhecidas. Ora, o que ocorreu, Sr. Senador, já lhe foi dito ainda há pouco. O Governo Federal reservou-se para fazer crescer e ampliar as vagas nas áreas consideradas prioritárias e de interesse para o País. Mas, no Estado de São Paulo — podemos citar o exemplo de Campinas, que teve o nobre Senador Orestes Quêrcia como seu Prefeito, uma cidade que tem um vulto tal de recursos que pode aplicar perfeitamente bem na educação até de terceiro grau. As universidades que conheço lá são estaduais, uma ligada à iniciativa particular, que é a hoje Pontifícia Universidade Católica, e a outra, a Universidade de São Paulo, à UNICAMP. Ora, precisamente no território de São Paulo e, mais do que precisamente, na Capital de São Paulo, a ação saneadora do Ministério da Educação se fez sentir, fechando um Instituto Politécnico, que lá funcionava há muitos anos. S. Exª diz que o fato consumado não deve ficar consumado. É claro! Mas nós não podemos manter a vigilância em todo o território nacional, para impedir que determinadas entidades apareçam com um suposto edital de ensino livre e comecem a ensinar, para depois pretender dar títulos. O Ministério fez 62 intervenções saneadoras no Brasil, na maioria nos Estados de São Paulo e de Minas Gerais. Portanto, a mim me parece que não tem cabimento o que S. Exª afirmou. Vou mais longe: o Estado de São Paulo dispunha, para a sua Secretaria Estadual de Educação, de 50 milhões de cruzeiros mais do que eu tinha no Orçamento para o Ministério da Educação e Cultura do Brasil. Esta é a escala de São Paulo. Por isso falamos em 5 milhões de votos. Por isso falamos em bilhões e bilhões de cruzeiros no orçamento, o que ainda é insuficiente para a própria demanda educacional do Estado de São Paulo. Em consequência, nobre Senador Wilson Gonçalves, eu mais uma vez tenho que pedir a V. Exª, primeiro, que me releve a falta, porque é uma falta grave interrompê-lo; segundo, que me permita dar, através de V. Exª uma resposta ao nobre Senador por São Paulo. Vou me cuidar, desde logo, para me inscrever em ocasião conveniente — segundo alguns, é preciso adormecer no Senado e, se for o caso, viri adormecer no Senado para poder dar a minha explicação sobre algumas afirmativas que fizeram milhares de votos serem carreados para o MDB, sem corresponderem àquilo que se deu de fato. Essa seria a observação a fazer.

O SR. PRESIDENTE (Benjamin Farah) — Peço licença ao nobre orador para informar que S. Exª nos encantou a todos com seu belíssimo discurso, falou uma hora e vinte minutos, depois teve mais vinte minutos de prorrogação. E o seu tempo já está esgotado. O nobre Senador Jarbas Passarinho está inscrito e terá oportunidade de falar, logo em seguida. Eu asseguro a palavra ao nobre orador e peço que não dêem mais apartes, para que S. Exª conclua a sua oração.

O Sr. José Sarney (Maranhão) — Eu pediria a V. Exª licença para um breve aparte.

O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará) — É muito difícil ser breve mas eu concedo.

O Sr. José Sarney (Maranhão) — A afirmação do Senador Orestes Quêrcia, de que o estudo em São Paulo está muito ruim, tem uma acusação implícita a um seu colega de Bancada, o ilustre Senador Franco Montoro, que é um grande professor do ensino universitário em São Paulo. Também não acredito que o Senador Orestes Quêrcia, como aluno, tenha vindo matricular-se em Brasília justamente porque o ensino em São Paulo esteja tão ruim.

O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará) — Agradeço o aparte de V. Exª, realmente conciso.

O Sr. Orestes Quêrcia (São Paulo) — V. Exª me permite?

O Sr. Dinarte Mariz (Rio Grande do Norte) — V. Exª vai me conceder um aparte reduzido...

O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará) — Por mim vou até de manhã, a Mesa é que não permite.

O Sr. Orestes Quércia (São Paulo) — Apenas um minuto. Aliás o nobre Senador José Sarney...

O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará) — Darei o aparte aos grandes Estados, São Paulo e Rio Grande do Norte.

O Sr. Orestes Quércia (São Paulo) — O nobre Senador José Sarney é mestre na arte de usar as palavras com intuito de dividir, mas o fato é que, quando o Senador Jarbas Passarinho for tratar deste assunto, talvez possamos dialogar. Realmente, em que pese a grande administração do Ministro Jarbas Passarinho, em que pese a categoria do mestre Franco Montoro, o ensino em São Paulo, no geral, em termos de qualidade, é uma lástima. Permita-nos contar uma breve estória, talvez uma piada, que exprime bem a realidade do ensino de São Paulo, não sei se do Brasil: um cidadão qualquer liga o telefone, engana-se no número e, ao informar a quem atendeu que cometera um engano, recebe a resposta: "Não adianta, o Sr. já está matriculado. Aqui é da Faculdade de Direito..."

O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará) — Concedo o aparte ao nobre Senador Dinarte Mariz, mas gostaria que encerrássemos os debates. Minha preocupação está aumentando, uma vez que a Mesa já esgotou sua tolerância e eu não tenho autoridade para desrespeitar o Regimento.

O Sr. Dinarte Mariz (Rio Grande do Norte) — A minha insistência em dar o aparte a V. Exª, a este discurso tão oportuno e tão brilhante que V. Exª pronuncia, é para registrar um fato testemunhado pelo nobre Senador Franco Montoro, quando S. Exª, falando sobre o Banco Nacional da Habitação, referiu-se à qualidade de residências desabitadas, no Nordeste. Nobre Senador Wilson Gonçalves, somos nordestinos e foi muito bom que tal afirmação tivesse sido feita. Por que não se citou São Paulo ou outros Estados do Centro-Sul do País? Naturalmente, pela deficiência de recursos do nordestino. E é para isto que chamo a atenção da Casa, nesta hora. S. Exª, que é tão cuidadoso em apontar o problema social deste País, devia, na observação que fez, ter registrado a diferença econômica entre as duas Regiões, a do Nordeste e a do Centro-Sul, da qual faz parte o seu rico Estado de São Paulo, orgulho de todos nós. Mas quero também frisar que V. Exª está proferindo discurso com tanta eficiência que o Líder Senador Franco Montoro deixou a sua sempre brilhante argumentação para citar, como desperdício de dinheiro, o orçamento publicado pelo Banco Nacional da Habitação. Parece tão irrisório que isso testemunha a falta de argumentos válidos para contestar o discurso de V. Exª

O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará) — Muito obrigado a V. Exª. Vou procurar concluir o discurso.

Estava tentando mostrar o interesse e os propósitos do Governo do eminente Presidente Geisel, em relação ao problema educacional no País.

E dizia:

Está acima de qualquer contestação que, apoiado nas irrecusáveis conquistas obtidas nesse setor pelos seus ilustres antecessores, Sua Excelência coloca a educação do povo brasileiro num plano de absoluta prioridade, atribuindo-lhe os meios necessários para atingir os mais promissores resultados.

Na sua Mensagem deste ano apresentada ao Congresso Nacional, assevera textualmente o Primeiro Mandatário da Nação:

"A Política Social tem sido objeto da maior atenção do meu Governo, de que são indicadores inegáveis a criação do Conselho de Desenvolvimento Social, que mantém em permanente prioridade, nos mais altos níveis de decisão, a área coordenada dos Ministérios sociais, e o estabelecimento do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social, que, já em 1975, disporá de 3,5 bilhões de cruzeiros.

"O Governo tem plena consciência do quanto representam a Educação e a Cultura no processo de valorização do homem brasileiro, inclusive como investimento de alta rentabilidade, se bem que diferida no tempo, para o próprio desenvolvimento econômico do País.

"Nesse sentido, continuou-se a dinamizar o ensino em todos os níveis, desde o Pré-escolar à Pós-graduação, sem esquecer as áreas da cultura e do esporte.

"Merecem destaque a disseminação de cursos de curta duração, de grande importância para o desenvolvimento do País, assim como o estabelecimento de critérios para a criação de novas faculdades que resultem numa melhoria de qualidade e em maior racionalização do ensino" (Mensagem, págs. 25 e 26).

Além da normal atuação do Ministério da Educação e Cultura, nos diversos setores de sua competência, dando continuidade aos serviços e obras planejados como se vê da exposição constante da referida Mensagem (págs. 101 a 102), o Governo do honrado Presidente Ernesto Geisel adotou providências de extraordinária importância no âmbito educacional, as quais comprovam as suas reais intenções e a sua firme decisão de enfrentar, com vigor e profundidade, o complexo problema. Podemos citar, como exemplos, o II Plano Nacional de Desenvolvimento (1975-1979) e o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio de 1975/1977 (Lei nº 6.188, de 16-12-74).

No primeiro documento, que "define a política nacional de desenvolvimento nos campos econômico e social" e "estabelece os objetivos básicos, a estratégia e os instrumentos gerais de ação do Governo naquelas duas áreas" se inclui a "Política de Valorização dos Recursos Humanos, para qualificação acelerada da mão-de-obra, aumentando sua capacidade de obtenção de maior renda, através da Educação, Treinamento Profissional, Saúde, Saneamento e Nutrição, com investimentos no valor de Cr\$ 267 bilhões".

É realmente promissor o quadro de indicadores sociais no setor educacional, que a seguir se transcreve:

QUADRO II
1979: INDICADORES ECONÔMICOS E SOCIAIS

Setores		1974 (°)	Previsto para 1979	Aumento No período (%)
E D U C A C Ã O	Número de Matrículas (milhões) (a)	18,2	23,0	26
	Ensino de 1º grau			
	Taxa de Escolarização Real (%)	84	90	—
	Ensino de 2º grau			
	Número de Matrículas (milhões)	1,7	2,5	47
	Número de Matrículas (milhões)	1,1	1,7	55
	Ensino Superior			
	Número de Docentes em Regime de Tempo Integral (milhares)	3,1	5,7	84
	Número de Docentes em Regime de 24 horas por semana (milhares)	6,6	8,7	32
Número de Matrículas para alfabetização no MOBRAL (milhões) (b)	5,1	8,8	72	
Ensino Supletivo				
Número de Matrículas para Educação Integrada no MOBRAL (milhões)	1,2	7,7(c)	542	
Número de Trabalhadores Treinados Profissionalmente (milhões)	187	380	103	

No Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio de 1975/1977, observa-se a mesma diretriz com a destinação de recursos substanciais ao Ministério da Educação, a saber:

Em 1975 — Cr\$ 5.356.902.800

Em 1976 — Cr\$ 5.444.926.100

Em 1977 — Cr\$ 5.577.526.200

Já no Orçamento da União para o corrente ano, computados os recursos do Tesouro e os provenientes de outras fontes, as dotações consignadas ascendem à cifra de Cr\$ 6.174.529.200. Dos três bilhões e trezentos milhões, em 1973, já para este ano é consignada uma dotação de quase o dobro.

Em sintonia com esta exata e elevada visão do problema educativo, que bem revela a clarividência do Governo, a Aliança Renovadora Nacional inscreveu no seu Programa, ora em fase de reformulação, princípios claros e definidos a respeito da educação no Brasil, dentro de uma concepção moderna e dinâmica, preconizando, para atingir as metas previstas, a realização de grandes investimentos em educação e cultura e treinamento profissional, a democratização do ensino e a sua compatibilização com a realidade de nosso processo de desenvolvimento.

Não é preciso visão de sociólogo para constatar que a sociedade brasileira evoluiu consideravelmente nos últimos anos, elevando o seu nível médio de cultura, e aumentando o volume de conhecimentos entre os seus membros. É obra da escola, auxiliada pelos veículos modernos da comunicação.

Há, nesse tocante, uma inegável ascensão do status social e econômico do brasileiro, e é profundamente grato e emocionante verificarmos, nesse jovem e numeroso contingente de médicos, bacheliers, engenheiros, economistas, químicos, e técnicos de modo geral, filhos de pais humildes e modestíssimos, os quais, inteligentes e vontadosos como os moços ricos, adquiriram, através da educação, mais eficientes e poderosas condições de servir à sua Pátria. Este fenômeno social, que se amplia dia a dia, infunde em todos nós, da atual geração, maior confiança na mocidade e nos nossos destinos.

Por outro lado, embora por forma indireta, essa capacitação profissional das novas gerações conduz necessariamente a uma melhor e mais justa distribuição da renda nacional, aspiração maior de toda a sociedade que deseje trilhar, com estabilidade e equilíbrio, os caminhos desconhecidos do futuro.

Entendo, pois, que, à custa de tantos esforços e tantas dedicações, o Governo vem obtendo brilhantes vitórias e gradativo êxito do seu maior objetivo — a valorização e o bem-estar do homem brasileiro.

Não poderia concluir este despretensioso pronunciamento sem consignar uma nota a um tempo emotiva e honrosa: é que os três últimos Ministros da Educação e Cultura são vinculados ao Senado Federal, os nobres e eminentes Senadores Tarso Dutra, Jarbas Passarinho e Ney Braga, e todos eles, com a sua cultura, inteligência, dedicação e patriotismo, se tornaram autênticos beneméritos dessa meritória cruzada em prol da educação no Brasil. (Muito bem! Palmas.)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

RESENHA DAS MATÉRIAS APRECIADAS

DE 1º A 30 DE ABRIL DE 1975

(Art. 293, inciso II, do Regimento Interno)

Projetos rejeitados:

Projeto de Lei do Senado nº 76, de 1974 — Suprime expressões do artigo 566 da Consolidação das Leis do Trabalho. — Sessão: 2-4-75.

Projeto de Lei do Senado nº 79, de 1974 — Acrescenta parágrafo ao art. 115 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. — Sessão: 3-4-75.

Projeto de Lei da Câmara nº 04, de 1971 — Dispõe sobre a situação dos empregados balconistas que percebem comissão. — Sessão: 4-4-75.

Projeto de Lei da Câmara nº 02, de 1973 — Dá nova redação ao artigo 467 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. — Sessão: 7-4-75.

Projeto de Lei da Câmara nº 191, de 1974 — Torna obrigatória a instalação de registrador de velocidade em ônibus e caminhões. — Sessão: 9-4-75.

Projeto de Lei da Câmara nº 193, de 1974 — Estabelece normas para a segurança de trânsito de qualquer natureza, nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação pública. — Sessão: 9-4-75.

Projeto de Lei do Senado nº 08, de 1975 — Promove a unificação do salário mínimo em todo o território nacional, e dá outras providências. — Sessão: 23-4-75.

Projetos devolvidos à Câmara dos Deputados:

Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 1974 — Regula o exercício da profissão de Propagandista e Vendedor de Produtos Farmacêuticos, e dá outras providências. — Sessão: 16-4-75.

Projeto de Lei da Câmara nº 01, de 1974 — Institui a data de 3 de maio como o Dia do Parlamento. — Sessão: 17-4-75.

Projeto enviado à sanção:

Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1974 — Dispõe sobre a distribuição gratuita à magistratura e magistério especializado das publicações do Supremo Tribunal Federal, e dá outras providências. — Sessão: 2-4-75.

Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 1974 — Acrescenta alínea ao art. 514, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. — Sessão: 3-4-75.

Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 1974 — Atribui a estudantes em estado de gestação o regime de exercícios domiciliares instituído pelo Decreto-lei nº 1.044, de 1969, e dá outras providências. — Sessão: 8-4-75.

Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 1974 — Dá nova redação aos Artigos 469 e seus parágrafos, 470 e 659 da Consolidação das Leis do Trabalho. — Sessão: 9-4-75.

Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 1974 — Dá valor de documento de identidade às carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional, e dá outras providências. — Sessão: 10-4-75.

Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1974 — Modifica o art. 130 do Decreto nº 17.943-A, de 12 de outubro de 1927 (Código de Menores). — Sessão: 30-10-75.

Projetos de Resolução Aprovados:

Projeto de Resolução nº 70, de 1974 — Suspende a execução do art. 192, caput, da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, na redação da Emenda Constitucional nº 2, de 30 de junho de 1972, e das expressões "sofrer acidente ou", constantes do parágrafo único do referido art. 192. — Sessão: 18-4-75.

Projeto de Resolução nº 03, de 1975 — Suspende a execução do art. 14 da Lei nº 2.145, de 24 de novembro de 1972, do antigo Estado da Guanabara, na parte que inclui os itens 19 e 22 do art. 3º do Decreto-lei nº 78, de 1969. — Sessão: 18-4-75.

Projeto de Resolução nº 15, de 1975 — Autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo a realizar operação de empréstimo no valor de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares americanos), a ser utilizado na construção da linha Leste-Oeste da Companhia do Metropolitano de São Paulo — METRÔ. — Sessão: 23-4-75.

Projeto de Resolução nº 04, de 1975 — Suspende, por inconstitucionalidade, a execução dos §§ 2º e 3º do art. 83 da Lei nº 2.085-A, do antigo Estado da Guanabara. — Sessão: 25-4-75.

Projeto de Resolução nº 05, de 1975 — Suspende a execução de dispositivos de Decreto e de Lei do Município de Lucélia, no Estado de São Paulo. — Sessão: 25-4-75.

Projeto de Resolução nº 08, de 1975 — Suspende a proibição contida nas Resoluções nºs 58, de 1968, 79, de 1970, 52, de 1972, e 35, de 1974, para permitir que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul eleve em Cr\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. — Sessão: 28-4-75.

Projeto de Resolução nº 13, de 1975 — Suspende a proibição contida na Resolução nº 58, de 1968, revigorada pelas de nºs 79, de 1970, 52, de 1972, e 35, de 1974, todas do Senado Federal, para permitir que a Prefeitura Municipal de Pederneras (SP) fixe em Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) o limite de sua dívida consolidada. — Sessão: 30-4-75.

ATAS DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE REDAÇÃO

3ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA AO 1º DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 1975

Às onze horas do dia primeiro do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco, reúne-se a Comissão de Redação sob a Presidência do Senhor Senador Renato Franco, Vice-Presidente, presentes os Senhores Senadores José Lindoso, Orestes Quêrcia e Mendes Canale.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Danton Jobim, Presidente, e Orlando Zancaner.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador José Lindoso apresenta a redação do vencido, para o segundo turno regimental, do Projeto de Lei do Senado nº 130, de 1973, que altera dispositivos da Lei nº 4.215, de 27 de abril de 1963, que dispõe sobre o Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Maria Carmen Castro Souza, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

4ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA AOS 9 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 1975

Às dezoito horas do dia nove do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco, reúne-se a Comissão de Redação sob a Presidência do Senhor Senador Renato Franco, Vice-Presidente, presentes os Senhores Senadores Virgílio Távora, José Lindoso e Dirceu Cardoso.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Danton Jobim, Presidente, Orestes Quêrcia e Orlando Zancaner.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador Virgílio Távora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 7, de 1975, que suspende a proibição contida nas Resoluções nºs 58, de 1968, 79, de 1970, 52, de 1972, e 35, de 1974, para permitir que o Governo do Estado de Minas Gerais aumente para Cr\$ 2.040.200.000,00 (dois bilhões, quarenta milhões e duzentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Maria Carmen Castro Souza, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

5ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA AOS 14 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 1975

Às onze horas do dia quatorze do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco, reúne-se a Comissão de Redação sob a Presidência do Senhor Senador Renato Franco, Vice-Presidente, presentes os Senhores Senadores Dirceu Cardoso, Mendes Canale e José Lindoso.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Danton Jobim, Presidente, Orestes Quêrcia e Orlando Zancaner.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os pareceres em que são apresentadas as seguintes redações finais:

a) pelo Senhor Senador Dirceu Cardoso, do Projeto de Resolução nº 3, de 1975, que suspende a execução do art. 14 da Lei nº 2.145, de 24 de novembro de 1972, do antigo Estado da Guanabara, na parte que incluiu os itens 19 e 22 no art. 3º do Decreto-lei nº 78, de 1969; e

positivo para atingir as patentes expedidas após 21 de dezembro de 1971, merece melhor exame da Comissão de Constituição e Justiça, sob o aspecto da constitucionalidade, em vista do preceito expresso no artigo 153, § 3º, onde se declara que "a lei não prejudicará o direito adquirido".

Como demonstramos, a matéria não se encontra ainda identificada com a lógica jurídico-constitucional e econômica e, para dirimir tal impasse, apresentamos ao Projeto de Lei nº 34, de 1974, a seguinte

EMENDA Nº 1 — CE (SUBSTITUTIVO)

Altera o art. 24 e revoga o art. 23 da Lei nº 5.772, de 21 de dezembro de 1971 — Código de Propriedade Industrial.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 24 da Lei nº 5.772, de 21 de dezembro de 1971 — Código de Propriedade Industrial — passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24. O privilégio de invenção vigorará pelo prazo de 15 (quinze) anos, o de modelo de utilidade e o de modelo ou desenho industrial pelo prazo de 10 (dez) anos, todos contados a partir da data da expedição das patentes, desde que observadas as prescrições legais.

Parágrafo único. Extinto o privilégio, o objeto da patente cairá em domínio público."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e, especialmente, o art. 23 da Lei nº 5.772, de 21 de dezembro de 1971 — Código de Propriedade Industrial.

Sala das Comissões, em 8 de maio de 1975. — Milton Cabral, Presidente — Arnon de Mello, Relator — Wilson Campos — Luiz Cavalcante — Helvídio Nunes — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Renato Franco — Orestes Quércia — Amaral Peixoto — Jarbas Passarinho.

PARECER Nº 120, DE 1975

Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Helvídio Nunes

O então Senador Carvalho Pinto, através do Projeto de Lei nº 229, de 1974, propôs alteração ao Código de Propriedade Industrial (Lei nº 5.772, de 21 de dezembro de 1971), na parte relativa ao fato gerador do início da contagem de prazos para efeito de duração dos privilégios de invenção, modelo de utilidade e modelo ou desenho industrial.

Designado relator, na oportunidade, ofereci parecer favorável à matéria, que restabelecia a melhor tradição jurídica brasileira, mas opus resistências, traduzidas em emenda supressiva, ao § 1º do art. 24, sob o fundamento de que a nova lei não deveria retrotrair os seus efeitos para alcançar situações jurídicas definitivamente constituídas.

Assim não entendeu, infelizmente, a quase totalidade dos ilustrados componentes desta Comissão, pois que foi rejeitada a emenda do Relator, orientação igualmente adotada pela Comissão de Economia.

À proposição apresentou o nobre Senador Benedito Ferreira, em Plenário, seis emendas, todas posteriormente examinadas nesta Comissão, que acolheu, apenas, a de nº 4, escudada em que oferecia melhor redação ao caput do art. 49 do Código de Propriedade Industrial.

Mais uma vez na Comissão de Economia, o Projeto de Lei nº 229, de 1974, recebeu parecer unânime, expresso na aprovação de emenda substitutiva da lavra do ilustre Senador Arnon de Melo.

Para satisfação do primeiro relator, eis que o substitutivo aprovado reproduz, *ipsis verbis*, a redação inicial, com a restrição que lhe fizemos, relativa à necessidade de erradicação do § 1º do art. 24.

Escoimada, pois, da imperfeição original, reitero os termos dos votos anteriormente proferidos, nesta e na Comissão de Economia, e sou pela aprovação do substitutivo da Comissão de Economia, por reconhecer-lo constitucional, jurídico, conveniente e oportuno.

Sala das Comissões, em 21 de maio de 1975. — Acclio Filho, Presidente — Helvídio Nunes, Relator — José Lindoso — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Leite Chaves — Itálio Coelho — Henrique de La Rocque — Dirceu Cardoso.

PARECERES Nº 121 E 122, DE 1975

Sobre a emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 112, de 1971, que "dispõe sobre a obrigatoriedade do alistamento eleitoral dos alfabetizados de mais de dezoito anos, e determina outras providências.

PARECER Nº 121, DE 1975, Da Comissão de Constituição e Justiça.

Relator: Senador Heitor Dias

O presente projeto de lei, de autoria do ilustre Senador José Lindoso, já foi cuidadosamente examinado pelo Senado, onde obteve unânime aprovação.

Seu objetivo essencial é o de condicionar a matrícula de maior de dezoito anos, em qualquer estabelecimento de ensino público ou privado, à apresentação do título de eleitor do interessado, determinando ainda que os dirigentes de cursos de alfabetização de adolescentes e adultos ficam obrigados a encaminhar o aluno concluinte ao competente juiz eleitoral, para obtenção do título de eleitor.

Além das penas cominadas aos infratores, determina o projeto, no seu artigo 3º, que "os serviços de rádio, televisão e cinema educativos, participantes do Plano de Alfabetização Funcional e Educação Continuada de Adolescentes e Adultos, encarecerão em seus programas as vantagens atribuídas ao cidadão eleitor, no pleno gozo de seus direitos civis e políticos, e informarão da obrigatoriedade do alistamento e do voto, para os brasileiros de ambos os sexos".

Na Câmara dos Deputados, a proposição — recebendo emenda que se transmutou no seu artigo 2º — conquistou igual êxito, enaltecendo-se-lhe sempre o propósito final de enfatizar a obrigatoriedade do alistamento eleitoral.

Nesta Comissão, tivemos a grata missão de estudar o projeto original, propondo-lhe substitutivo aceito sem restrições. Naquela oportunidade — 21 de junho de 1972 — tivemos ocasião de registrar num trecho do nosso trabalho:

"... o projeto persegue alto interesse nacional, qual seja o de elevar e aprimorar a politização do povo brasileiro, o que é fundamental para uma nação que deseja construir uma grande democracia."

A emenda interposta pela Câmara dos Deputados, que é o dispositivo que nos cabe examinar, não frustra, mas aprimora os objetivos visados pelo projeto, acrescentando-lhe o seguinte dispositivo:

"Art. 2º Os eleitores do Distrito Federal, enquanto não se estabelecer o seu direito de voto, ficam dispensados de todas as exigências legais a que se sujeitam os portadores de títulos eleitorais."

À primeira vista, tal dispositivo pode suscitar estranheza aos puristas do Direito, pois sugere a impressão de estar criando uma exceção para determinada comunidade eleitoral, isentando-a de exigências legais que a todos devem indiscriminadamente abranger.

Por outro lado, não se aboliu dessa comunidade, a rigor, o direito ao voto, teoricamente intocado nas suas prerrogativas de exercitar-se na plenitude assegurada pela Constituição e por nossa legislação eleitoral.

Ocorre, no entanto, que o eleitorado de Brasília, objeto da emenda nascida na Câmara dos Deputados, parece enquadrar-se naquela expressão bem-humorada de que "na prática a teoria é outra..." Doutrinária e legalmente, tem assegurado o seu direito de voto, mas não poderá jamais exercê-lo, dentro da nossa vigente preceituação constitucional, pelo fato de não existirem candidatos a ser votados.

Com a institucionalização da eleição indireta para a Presidência e Vice-Presidência da República, não mais têm os brasileiros como exercer o seu direito de voto, já que lhes é vedado votarem em qualquer outro candidato de diferentes faixas eleitorais. A comunidade brasileira, em consequência, passou a constituir-se uma exceção dentro do quadro eleitoral brasileiro, não se justificando que a direitos teóricos não exercidos, por imperativo da própria lei, correspondam deveres concretos que, na espécie, se tornam descabidos.

A emenda da Câmara dos Deputados, a nosso ver, não ofende a Constituição nem tumultua a nossa sistemática jurídica, pois irá atender, depois de se transformar em lei, a uma singular peculiaridade que marca os eleitores do Distrito Federal, "enquanto não se estabelecer o seu direito de voto".

Em face do exposto, opinamos favoravelmente ao projeto sob nosso exame, na forma da redação final aprovada pela Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, em 16 de abril de 1975. — Accioly Filho, Presidente — Heitor Dias, Relator — Dirceu Cardoso — Itálio Coelho — José Sarney — José Lindoso — Leite Chaves — Nelson Carneiro.

PARECER Nº 122, DE 1975 Da Comissão de Educação e Cultura

Relator: Senador Paulo Brossard

O projeto de lei objetiva ampliar e sistematizar o alistamento eleitoral dispondo, para tanto, que "a matrícula, em qualquer estabelecimento de ensino, público ou privado, de maior de dezoito anos alfabetizado, só será concedida ou renovada mediante a apresentação do título de eleitor do interessado". (art. 1º)

Aprovado nesta Casa na Sessão Legislativa de 1972, também mereceu a aprovação da Câmara dos Deputados, que ao projeto, no entanto, introduziu emenda que o trouxe de volta à apreciação do Senado. A emenda diz respeito aos residentes em Brasília, dada a

singularidade de sua situação. Por tal motivo, em relação a estes, não teria cabimento a obrigatoriedade imposta.

A Comissão de Constituição e Justiça já emitiu parecer favorável à emenda da Câmara e é no mesmo sentido o parecer da Comissão de Educação e Cultura.

A excelência do projeto, com a emenda da Câmara dos Deputados, recomenda-o à aprovação do Senado.

Sala das Comissões, em 22 de maio de 1975. — Tarso Dutra, Presidente — Paulo Brossard, Relator — Evelásio Vieira — Gustavo Capanema — João Calmon — Arnon de Mello.

PARECERES Nºs 123 E 124, DE 1975

PARECER Nº 123, DE 1975

Da Comissão de Economia, sobre a Mensagem nº 76, de 1975 (nº 98, de 11-04-75, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Itapira (SP) a elevar, em Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, a fim de que aquela Prefeitura possa contratar empréstimo junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo.

Relator: Senador Renato Franco

O Senhor Presidente da República, nos termos do artigo 42, item VI, da Constituição, atendendo proposta do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, encaminha ao exame do Senado Federal, a Exposição de Motivos nº 515, de 1974, no sentido de que seja a Prefeitura Municipal de Itapira (SP), autorizada a "elevar o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar empréstimo junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo, destinado ao financiamento de obras de pavimentação asfáltica e à execução de desapropriações para implantação de zona industrial e alargamento de ruas".

2. A operação, no valor de Cr\$ 2.000.000,00, seria realizada nas seguintes condições: "prazo de 3 anos, juros de 12% ao ano, Tabela Price, correção monetária semelhante à das ORTNs e prestação mensal inicial de Cr\$ 66.428,82".

3. Segundo os registros da Gerência da Dívida Pública do Banco Central do Brasil, a situação da dívida fundada interna do Município, representada por contratos, apresenta-se do seguinte modo:

ESPÉCIE	Posição em 31-12-68 (A)	Dilatação Autorizada (B)	Novo Limite A + B = C	Posição em 30-09-74 (D)	Margem Disponível (C - D)
Contratos	514.638,01	278.332,43	792.970,44	693.070,13	99.900,31

(B) — Dilatação apreciada por este Colegiado, em sessão de 30-10-73, e aprovada pelo Senado Federal, através da Resolução nº 56, de 01-12-73.

4. Pelo quadro acima, verifica-se que o Município apresenta uma margem utilizável para assunção de novos compromissos, independentemente de autorização específica, até o valor de Cr\$ 99.900,31 (noventa e nove mil, novecentos cruzeiros e trinta e um centavos). Assim, haverá necessidade de que seja suspensa a proibição constante da Resolução nº 58, de 1968, a fim de que, com mais Cr\$ 1.900.099,69 (um milhão, novecentos mil, noventa e nove cruzeiros e sessenta e nove centavos), integralize o valor do empréstimo pretendido.

5. Informa a Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda que "o orçamento da Prefeitura para o ano em curso prevê uma receita líquida de Cr\$ 8.850.000,00, sendo que as despesas certas e inadiáveis absorverão Cr\$ 6.760.851,52, restando,

destarte, Cr\$ 2.089.148,48 para atender a investimentos e inversões financeiras, quantia essa que representa 23,6% do total da receita estimada".

Salienta, ainda a referida Exposição de Motivos que, levando-se em conta que a parte do financiamento destinada à pavimentação (Cr\$ 1.000.000,00) retornará aos cofres públicos, uma vez tratar-se de serviço autofinanciável, deve-se considerar que o atendimento da pretensão "não deverá acarretar maiores pressões, na execução orçamentária dos próximos exercícios".

6. Manifestando-se sobre o assunto, o Conselho Monetário Nacional, em sessão de 19-11-74, recomendou a adoção das providências necessárias ao levantamento da proibição estabelecida no artigo 1º da Resolução nº 58/68, do Senado.

Junho de 1975

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL (Seção II)

Quinta-feira 5 2319

O SR. ORESTES QUÉRCIA (São Paulo) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Nos últimos anos, criou-se uma verdadeira mística em torno do crescimento econômico do Brasil, onde a simples menção do crescimento anual do produto interno bruto era justificativa e argumento básico para legitimar um modelo econômico e político, concentrador de renda e excludente.

No plano social e político, insistia-se em que o sistema preservava pelo menos parcela ponderável de democracia e igualdade, na medida em que mesmo o cidadão situado no último degrau da escala social poderia ascender aos mais altos postos, desde que se habilitasse para tanto, percorrendo todas as instâncias do sistema educacional. E o que os sociólogos chamam de mobilidade vertical, na sociedade.

Agora, os próprios diagnósticos oficiais em diversos setores colocam em evidência os resultados duvidosos do "milagre", e demonstram com meridiana clareza que o ufanismo desenvolvimentista das decantadas altas taxas de crescimento do PIB não corresponderam a uma real melhoria da qualidade de vida da população.

Assim, no caso específico da educação, constatamos que ainda convivemos com doze milhões de analfabetos com idade superior a 15 anos e que, para cada mil brasileiros que ingressam na primeira série do 1º grau, a perspectiva é de que apenas 300 atinjam a quarta série.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (São Paulo) — Pois não.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — Talvez eu possa prestar um benefício a V. Exª...

O SR. ORESTES QUÉRCIA (São Paulo) — O que eu agradecerá imensamente.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — ... visando a que o eminente colega concilie seu discurso com o Manifesto de Rio Verde, recém-editado pela nobre Oposição, em Goiás. Aliás, em termos de literatura, trata-se — não estou dizendo com ironia — de um dos mais belos documentos que a minha geração leu. Esplendidamente redigido — e volto a dizer que não estou ironizando — embora discorde de alguns ângulos desse manifesto, força é convir que estamos em presença de um documento, formalmente, de exuberante beleza.

O Sr. Lázaro Barboza (Goiás) — Obrigado a V. Exª, Senador Eurico Rezende, pela parte que me toca.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — Parece que o documento deve ter sido redigido por algum capixaba, ou baiano, ou mineiro.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (São Paulo) — V. Exª me dá a impressão de estar desviando o rumo do meu discurso, com esse aparte.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — Diante desse documento, V. Exª, Senador Orestes Quêrcia, tem um dever a cumprir: é, pelo menos, discordar dele parcialmente. Dizem aqui os microfones do MDB em Rio Verde:

"Acentuaram-se as desigualdades regionais, setoriais e individuais, concentrando-se a renda social cada vez mais no Centro-Sul."

E renda social quer dizer a distribuição de riquezas. Verifica-se, então, que o documento reconhece que o Centro-Sul, cuja liderança sócio-econômica se encontra, obviamente, com São Paulo, está sendo beneficiado pela Revolução, enquanto o Nordeste vem recebendo um permanente impacto predatório, em benefício daquele Estado. Portanto, pediria a V. Exª que eu, como capixaba, e V. Exª,

como paulista, nos dêsemos, pelo menos nesta oportunidade, as mãos, e juntássemos as energias do protesto, para fazermos um reparo a este documento, que pode ser verde com relação ao Nordeste, mas que é de evidente humor negro com referência a São Paulo.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (São Paulo) — Agradeço o aparte de V. Exª, que já foi maior do que o discurso que li até agora, porque concordo com o Manifesto de Rio Verde. Inclusive, durante a leitura que estou fazendo, V. Exª, se tivesse tido um pouquinho de paciência de esperar, poderia ter ouvido, de minha própria boca, essas declarações, consentâneas com o que está escrito aqui.

Com sua permissão, continuo a leitura do meu discurso.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (São Paulo) — Um minutinho só.

Dos 5.118.465 brasileiros matriculados em 1964 na primeira série do antigo primário, apenas 10% (545.506) conseguiram concluir o curso ginasial. Seja qual for o ano-base que se tome, jamais houve possibilidade para que, pelo menos, 5% dos estudantes brasileiros atingissem os bancos universitários.

Por quê? Como explicar tamanha insensatez, tamanha injustiça, tamanho desperdício? Insensatez que perpetua uma injustiça inútil, que redonda apenas no desperdício. Desperdício de cérebros, desperdício de cultura, desperdício de populações inteiras, gerações inteiras marginalizadas.

Se quiséssemos atribuir esse calamitoso quadro de ensino brasileiro apenas à negligência, corrupção, politicagem, ignorância ou incapacidade daqueles que atuam com responsabilidade direta sobre os assuntos escolares, em seus diversos níveis certamente encontraríamos muitos culpados, quer no período anterior quer no posterior a 1964.

Mas se quisermos fornecer real contribuição à solução do problema, devemos evitar as meras críticas pessoais e buscar, numa análise objetiva do quadro econômico e social brasileiro, as verdadeiras causas de nosso assustador déficit educacional.

O Sr. Vasconcelos Torres (Rio de Janeiro) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (São Paulo) — Um instante. O Senador Jarbas Passarinho já havia pedido um aparte. Daqui a pouco, com todo o prazer, darei o aparte ao Senador Jarbas Passarinho e, depois, a V. Exª.

O Sr. Vasconcelos Torres (Rio de Janeiro) — Então V. Exª concede à vanguarda, e, em seguida, à retaguarda...

O SR. ORESTES QUÉRCIA (São Paulo) — É questão de preferência de quem pediu primeiro.

O eminente médico e escritor brasileiro, Agnaldo Marques, em seu último livro, "A Infância no Brasil em Transformação", após examinar os variados critérios adotados por diversos países para fixar o índice mínimo do consumo de calorias estabelece uma média entre esses critérios e aponta o número-limite de 2.500 calorias diárias.

Considera-se, assim, que um consumo médio diário abaixo de 2.500 calorias já configura estado de fome.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística está por terminar uma pesquisa nacional sobre nossos padrões de alimentação.

Mas alguns dados preliminares permitem estimar que o consumo médio de calorias da população brasileira é pouco superior ao limiar da fome. Esse consumo médio encobre, contudo, profundas disparidades, quer em termos de classe social, quer em termos de regiões. No Nordeste brasileiro, por exemplo, o consumo médio de calorias está entre 1.400 e 2.000 calorias, o que configura um estado de fome crônico, e também comprova as alegações do manifesto de Rio Verde sobre as disparidades regionais.

Mas é o próprio Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição que afirma em um de seus muitos textos de propaganda: Quase quarenta milhões de brasileiros são carentes de calorias e cerca de três milhões e meio não consomem as proteínas necessárias.

A Organização Pan-americana de Saúde, como nos revela o jovem e brilhante professor de Sociologia e escritor, Luiz Antônio da Cunha, realizou longo e profundo estudo sobre as causas da mortalidade infantil em 24 áreas das três Américas. Do início de 1968 até fins de 1972, estudou as causas da morte de trinta e cinco mil crianças menores de 5 anos.

Deste estudo, colhemos estes dois dados significativos: a mortalidade de crianças com menos de cinco anos no Recife é 5,4 vezes maior que a de São Francisco, nos Estados Unidos, e a de São Paulo é 3,2 vezes maior que a daquela cidade norte-americana.

Isto aqui comprovaria o aparte do nobre Senador Eurico Rezende que, infelizmente, não está ouvindo. S. Ex^a deu um aparte talvez precipitado, sem ouvir o restante do meu discurso, exatamente no momento em que eu comprovo que o aparte de S. Ex^a estava certo.

O Sr. Vasconcelos Torres (Rio de Janeiro) — Acho que precipitado foi V. Ex^a, por não ter notado que o Senador Eurico Rezende estava no Plenário. E a resposta, então, é S. Ex^a quem irá dar.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (São Paulo) — Quem não nota a presença do Senador Eurico Rezende no plenário, Excelência?

Não estava S. Ex^a prestando atenção a essas alegações que comprovavam aquilo que S. Ex^a levantou. Agradeço a boa vontade de V. Ex^a.

Esta situação dramática, de resto, já foi comprovada de inúmeras outras maneiras. Nós mesmos, em outra oportunidade, citamos aqui o excelente trabalho realizado pelo professor Walter Leser, atual Secretário da Saúde do Estado de São Paulo, que revela que o aumento da taxa de mortalidade infantil em São Paulo, nos últimos anos, coincide com a queda do salário mínimo real verificada no mesmo período.

O professor Leser chega aliás às mesmas conclusões da Organização Pan-americana de Saúde, ao associar a subnutrição e a desnutrição como principais causas de assustadores índices de mortalidade infantil.

E inequívoco, portanto, que o modelo econômico, posto em prática nos últimos anos, concentrador de renda e marginalizante de extensas camadas da população, é responsável direto pelo aumento dos índices de mortalidade infantil.

Mas o que pretendemos mostrar é outro aspecto, não menos dramático e assustador que a mortalidade infantil: é a atrofia intelectual e a marginalização cultural, provocadas igualmente pelas desigualdades de renda e pelo excessivo achatamento salarial.

Ao se mencionar a palavra fome, é preciso evitar a armadilha semântica muitas vezes habilmente utilizada. É necessário deixar claro que ao dizermos estado de fome não nos referimos àquele estágio orgânico casual que medeia entre as refeições e pode ser definido como exacerbação do apetite.

Estado de fome, aqui, quer dizer carência alimentar, desnutrição, subnutrição, ou seja, uma situação prolongada ou permanente em que o organismo humano é submetido a um regime de insuficiente ingestão de proteínas e calorias. No Brasil, milhões de organismos humanos são submetidos a isso, numa proporção e numa constância assustadoras — ocorrem as seguintes consequências, segundo revelam os professores Ruth R. Puffer e Carlos V. Serrano em seu trabalho *Características de la Mortalidad en la niñez*, realizado, em 1973, na Organização Pan-americana de Saúde.

“Os conhecimentos atuais sobre deficiência nutricional, assim como sobre o baixo peso ao nascer e a imaturidade parecem indicar que o estado de deficiência nutricional das

populações é talvez a causa mais importante da mortalidade excessiva nas áreas em desenvolvimento. Estabelece-se uma espécie de círculo vicioso pelo qual as mães que sofrem deficiências nutricionais desde cedo em sua vida, e têm estado sujeitas a outros fatores ambientais desfavoráveis, têm filhos de baixo peso ao nascer. Muitas dessas crianças morrem por causa de enfermidades infecciosas devido à sua maior vulnerabilidade, e as que sobrevivem continuam mais expostas aos perigos dos fatores ambientais e da deficiência nutricional (...) As consequências deste círculo vicioso complexo são muito mais graves quando se leva em conta o efeito sobre a inteligência e a capacidade de adaptação da criança.”

As pesquisas que vêm sendo realizadas em vários países por médicos e biólogos revelam claramente a estreita relação entre situação de fome e os efeitos negativos no setor educacional.

Joaquim Craviotto, em seu trabalho *Nutritional Deprivation and Psychobiological Development*, realizado para a Organização Mundial da Saúde, demonstra que a situação de fome acarreta o retardamento da aprendizagem e do desempenho psicológico.

Esses prejuízos são causados mesmo que a fome só ocorra antes de a criança ingressar na escola, e principalmente na idade pré-escolar.

A nossa volta, bem próximo de nós, estão os dados concretos que confirmam a dramaticidade do problema. Pesquisa recém-concluída, realizada pela Fundação Carlos Chagas, sob a coordenação da professora Ana Maria Popovic, revela que a evasão escolar nas zonas periféricas de São Paulo chega a atingir nada menos que 70 por cento já na primeira série do 1º grau.

O mesmo trabalho informa ainda que 12% das crianças de baixo nível sócio-econômico, que freqüentam os parques infantis da Prefeitura, apresentam deficiências provocadas pela desnutrição. É importante salientar que, na periferia paulista, existe toda uma população marginalizada, cujas crianças não freqüentam os parques infantis da Prefeitura.

E fato notório em São Paulo, por exemplo, o cumprimento de uma norma, não explicitada em lei ou em portaria: as diretoras desses parques infantis, muito zelosas quanto ao asseio dos alunos, exigem, por exemplo, a utilização do uniforme, o que exclui automaticamente as que ocupam os últimos degraus da escala sócio-econômica.

Essas crianças não foram incluídas na pesquisa.

Portanto, as crianças pesquisadas pertencem a camadas sócio-econômicas um pouco superiores às totalmente marginalizadas e, assim mesmo, apresentaram aos seis anos, às vésperas de seu ingresso na 1ª série do 1º grau, o mesmo rendimento de aprendizagem que uma criança de quatro anos da classe média.

As consequências desse quadro são praticamente insanáveis, porque o retardamento intelectual, provocado nos primeiros anos de vida, quer pela desnutrição, quer pela marginalização cultural, jamais poderá ser compensado. Já está definitivamente consagrada a tese de que, por exemplo, 80 por cento da capacidade intelectual existente aos 17 anos desenvolve-se até os sete e oito anos e 50 por cento dessa capacidade desenvolve-se nos primeiros quatro anos de vida.

Se em São Paulo, considerada uma das mais prósperas regiões do País, existe comprovadamente incrível defasagem na formação intelectual de crianças de níveis sociais diferentes, o que não dizer nas demais regiões brasileiras?

Mas fiquemos por ora em São Paulo, para analisar as medidas recentemente propostas pelo atual Secretário da Educação paulista.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (São Paulo) — Se o nobre Senador Jarbas Passarinho ainda pretende o aparte, ouviria S. Ex^a com todo o prazer.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Agradeço muito a generosidade de V. Ex^a, porque seria realmente impossível eu acompa-

nhar o caleidoscópio que V. Exª acabou de nos expor. E o meu aparte era pertinente só com humildade, em relação aos seus dados originais sobre a Educação, mas em supondo eu que V. Exª não é um perito no assunto, — e como políticos todos nós temos o direito de ser generalistas — eu gostaria de contribuir para o discurso de V. Exª, pedindo-lhe cautela quanto às informações que nos trouxe, pois elas, ao contrário do que podem parecer, exatamente conspiram contra a tese de V. Exª. Diz V. Exª que a qualidade da vida piorou e vai buscar exemplificação precisamente nos números de analfabetos ainda residualmente existentes e na evasão que dá à pirâmide escolar brasileira um quadro realmente doloroso. Creio que V. Exª está trazendo dados precisamente contrários à sua tese. Se V. Exª analisar o problema, dinamicamente, e não estaticamente, vai verificar que exatamente aí estão dois índices de melhoria. Em primeiro lugar, quando V. Exª fala em 12 milhões de analfabetos é preciso verificar que eles eram dezoito milhões, ainda localizados no Recenseamento de 1970. E, no entanto, foi a primeira vez, na História do Brasil, que se conseguiu reduzir em números absolutos o contingente de analfabetos, porque, em números relativos, se vinha reduzindo aos poucos. Em números absolutos é a primeira vez que isto ocorre depois da existência do MOBRL. E V. Exª sabe que o MOBRL começou, exatamente, em 1970. Portanto, o Recenseamento de 1970 não poderia mostrar resultados de eficiência do MOBRL, pois ele ainda não existia. Mas, em dois anos, V. Exª verifica que foram alfabetizados três milhões e quinhentos mil brasileiros. Em quinze anos, é V. Exª mesmo quem traz os dados, dos dezoito milhões já se fala em doze e acredito até que sejam treze milhões. Mas, pela primeira vez, insisto, é de se notar que, em valor absoluto, o número de analfabetos foi reduzido. Então, isso conspira contra a tese de V. Exª. Em segundo lugar...

O SR. ORESTES QUÉRCIA (São Paulo) — Só para responder o que V. Exª disse em primeiro lugar.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — O meu aparte é quanto ao preâmbulo. Por isso é que não queria entrar pela área da desnutrição e outros assuntos importantes que V. Exª trouxe no seu discurso. Gostaria de ter dado o aparte pertinente à educação naquele instante. Mas, o segundo ponto, é quando V. Exª diz que para cada mil estudantes que iniciam o antigo curso primário, hoje a primeira série do primeiro grau, menos de quatrocentos atingem a quarta série. É preciso que V. Exª verifique que quatrocentos eram os que atingiam a segunda série há cerca de dez anos e, hoje, V. Exª já leva isso para a quarta série. De cada mil estudantes que iniciavam o seu curso em 1954, tomando por base quatorze anos de evolução dinâmica de uma turma, que terminaria, portanto, em 1968, V. Exª teria, para cada mil estudantes, repito, apenas onze concluindo o curso superior. Hoje, V. Exª tem sessenta e três ou seja 6,3 por cento de rendimento, em lugar de 1,1 por cento de rendimento. Como esses dados me parecem que provam uma melhoria e como o preâmbulo do discurso de V. Exª foi no sentido de negar o chamado milagre brasileiro e, depois, provar que o pouco de crescimento que houve ainda caracterizou uma iniquidade, que foi um prejuízo da qualidade da vida, está a me parecer, *data venia*, que os exemplos que V. Exª trouxe, no campo da educação, são precisamente contrários à sua tese. Era apenas esta a colaboração que eu queria dar.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (São Paulo) — Agradeço o aparte do eminente Senador, ex-Ministro da Educação, e gostaria tão-somente de esclarecer que citei esses dados porque eles representam o quadro da Nação brasileira, hoje. Pretendo posteriormente a este discurso, fazer uma manifestação a respeito do problema do ensino superior. Entretanto, ao analisar o problema, julguei que seria responsabilidade minha, como Senador do meu Estado, tratar primeiro do assunto referente à saúde relacionada com o ensino e as deficiências do ensino em razão principalmente da saúde. Portanto, os dados que V. Exª ressaltou, são um demonstrativo que quis esclarecer para situar o problema da criança que vive mal em virtude do baixo nível

de renda de suas respectivas famílias e não tem condição de assomar à escola em igualdade de condições com a criança de uma família de nível médio para cima. Quanto ao aparte de V. Exª, que agradeço, na realidade, não quis tratar essencialmente desse assunto. O problema que pretendo levantar, agora, citando declarações do atual Secretário da Educação de São Paulo, é sobre o quadro melancólico em que se encontram as crianças em idade pré-escolar, para analisar as medidas que o Governo do Estado está fazendo. Portanto, agradeço o aparte de V. Exª.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (São Paulo) — Pois não.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — V. Exª sabe que também me interesse muito por assuntos educacionais. O eminente orador parece que disse que a matrícula no primeiro grau, atualmente, é de cinco milhões. Creio que há um equívoco, aí, ou de V. Exª ou na estatística de São Paulo, porque em 1960 a necessidade de escolaridade primária era da ordem de dez milhões e a matrícula só se dava em termos de cinco milhões. Isto, há quinze anos atrás. Não é possível que a matrícula continue, hoje, em cinco milhões. Deve haver algum equívoco. Parece-me que a estatística de V. Exª está na rota das caravelas e nós estamos na rota das estrelas.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (São Paulo) — Acho que V. Exª está na rota das estrelas, porque citei o ano de 1964.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — V. Exª está enganado. Em 1960, a necessidade de matrículas no Brasil, em termos de ensino primário, era de dez milhões e a absorção era de cinco milhões. Agora, num ponto V. Exª tem razão, o Governo tem perdido essa parada: são as deserções durante o curso. Conhecemos isso no interior, pois matriculam os filhos apenas para ter o benefício da merenda escolar.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (São Paulo) — Não vou dizer que V. Exª estava na rota das estrelas, porque citei, para esclarecimento de V. Exª...

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — Esse problema vai ser agora enfrentado, segundo anunciou o Ministro da Previdência Social...

O SR. ORESTES QUÉRCIA (São Paulo) — ...cinco milhões matriculados em 1964.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — Quantos?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (São Paulo) — Cinco milhões.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — Não, mais, Excelência. Cinco milhões foi em 1960. Só o crescimento da população está a indicar que a matrícula, foi dilargada em quatro anos. Não, V. Exª tem paciência: interpretou mal ou está aí com uma estatística cativa.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (São Paulo) — V. Exª há de convir que os dados que trago são calçados, evidentemente, em informações nas quais confio. Se V. Exª discorda dessas informações, V. Exª está inteiramente de acordo com sua função de Líder da ARENA, na situação de me contestar.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — Mas, num ponto estou de acordo com V. Exª: a evasão tem sido realmente grande.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (São Paulo) — Agradeço a informação de V. Exª, e sobre os dados citados prometo confirmar e voltar a falar com V. Exª

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — Mas o quantitativo de matrículas cresceu e cresceu muito. Contamos também a alfabetização. O MOBRL tem sido tão eficiente que já se propõe alfabetizar crianças. Está havendo uma onda muito grande. Por exemplo, o

Senador João Calmon é contra e o Senador Jarbas Passarinho também o é.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (São Paulo) — Porque, para alfabetizar crianças, a responsabilidade do Governo é fazer escolas primárias. O MOBRAF foi instituído para alfabetizar pessoas adultas.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — Não vou discutir este assunto, porque, senão, vou consumir o tempo de V. Ex^a. Ficará para outra oportunidade.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (São Paulo) — Então, com a sua permissão, vou continuar aqui o meu discurso.

O Sr. José Bonifácio Coutinho Nogueira, argumentando com os mesmos dados fornecidos pela Fundação Carlos Chagas, há pouco citados, dos quais V. Ex^a discorda, propõe que o Estado dê ênfase à educação pré-escolar.

Reconhece o Sr. Secretário o despreparo da maioria da população pré-escolar paulista para ingressar na primeira série do 1º grau e enfrentar ali, o currículo elaborado por pessoas "normais", isto é, da classe média, e destinado ao ensino de alunos "normais", tomando-se evidentemente por base as crianças das classes média e alta.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Permite V. Ex^a que eu o interrompa ainda uma vez, nobre Senador. É porque o assunto, realmente, diz muito particularmente a mim. Por exemplo, estou ouvindo delicado essa discussão entre V. Ex^a e o nobre Líder Eurico Rezende, que, aqui, não pode dissociar-se de ser o Reitor de uma Universidade. Mas, embora S. Ex^a tenha concordado com V. Ex^a que a evasão é grande, e é verdade, outra vez peço a V. Ex^a que estudemos o filme e não o instantâneo.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (São Paulo) — É grande, mas é menor do que era.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Pois é por isso que me considero um otimista com o pé no chão, um realista. Se tínhamos uma evasão tão grande — como eu disse a V. Ex^a anteriormente — de acordo com os dados que V. Ex^a poderá compulsar com a sua fonte de assessoria, até 1964, se de cada mil estudantes que iniciavam o antigo curso primário, menos de quatrocentos concluíram a primeira série, e isso era consequência do binômio evasão-reprovação, isto tem sido alterado ao longo destes últimos anos de tal modo favoravelmente que temos hoje menor taxa de reprovação, também, com a Reforma 5.692 que prevê o período de recuperação do aluno, não deixa que esse aluno chegue ao fim do ano despreparado para o exame; faz com que ele seja recuperado ao longo do ano, no momento em que ele mostrar a sua insuficiência de aproveitamento. Parece até o ovo de Colombo, mas é uma solução. Por outro lado, se formos mostrar as deficiências, as mazelas da educação brasileira, teremos um quadro realmente difícil e V. Ex^a terá toda razão, a partir dele, de pedir que seja sempre melhor. Apenas como o preâmbulo do discurso de V. Ex^a foi para provar que a qualidade de vida piorou, é que estou insistindo, repito, que o argumento é errôneo.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (São Paulo) — Não preciso provar que a qualidade de vida piorou. O próprio Governo está reconhecendo isso.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Eu ouvi isso. Mas está reconhecendo em dados estáticos.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (São Paulo) — O Secretário da Educação do Estado de São Paulo...

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Não importa o Secretário da Educação.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (São Paulo) — ... o Governador de São Paulo, Paulo Egídio Martins, reconhece isso publicamente,

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Mas, nobre Senador, não há conflito nenhum com o que estou dizendo. Ele está reconhecendo um quadro estático e V. Ex^a mesmo, ainda há pouco, disse: "antes era pior". Pois se antes era pior e, hoje, ainda é assim, o quadro, portanto, é progressivo no sentido de melhoria. E é isso que devemos analisar.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (São Paulo) — Talvez V. Ex^a esteja preocupado, e com razão, com relação ao acesso dos estudantes nos níveis superiores de ensino.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Não, não é só isso.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (São Paulo) — Eu estou preocupado com o nível pré-primário.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — V. Ex^a pode ser um bom intérprete do meu pensamento mas, talvez, não seja um bom adivinho do meu pensamento. Realmente, não estou preocupado com isso. Estou preocupado exatamente com os dados que V. Ex^a dá. Por exemplo: não me interessa saber se são cinco milhões ou sete milhões — essa discussão que, ainda há pouco, V. Ex^a mantinha com o nobre Líder Eurico Rezende — interessa-me saber qual a taxa de escolarização realizada neste período, porque a população variou. Então, não posso ficar com números absolutos, quando devo ter os relativos à evolução do ensino brasileiro. Por exemplo, tínhamos até 1944, 53% apenas de escolarização das crianças entre 7 e 14 anos. Quer dizer, para cada 100 crianças existentes, 47 não tinham escola. Em 1974 essa taxa subiu para 81%. Então, V. Ex^a poderá dizer: no quadro atual, para cada 100 crianças, 19 não têm escola. E ainda precisamos corrigir isso. Mas, eram quantos? Eram 47. Estão agora reduzidas para 19. No quadro que dei para V. Ex^a antes eram 18 milhões de analfabetos; estão agora reduzidos para 12 milhões. Então, o quadro é evolutivo, progressivo para melhor. Apenas este dado que gostaria de pedir a V. Ex^a levasse em consideração.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (São Paulo) — Levo em consideração, embora faça restrições com relação à qualidade do ensino e que não sou eu quem o faz, é o próprio Ministro Ney Braga.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — A qualidade do ensino é teórica.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (São Paulo) — É o próprio Sr. Ministro da Educação, Ney Braga, que faz restrições, em relatório encaminhado ao Presidente da República, recentemente. Evidentemente que ele trata do assunto mais de nível superior. Pretendo, ainda o mais próximo possível, tratar deste assunto, dada a realidade do ensino universitário de São Paulo.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Gostaria muito que quando V. Ex^a tratasse desse assunto, tratasse também no sentido dinâmico a que me referi. Caracterizar a qualidade do ensino como deficiente, hoje, não é bastante. É preciso provar se essa qualidade piorou agora ou se, ruim como está, ainda é melhor do que foi outrora. Isso que pediria a V. Ex^a, desde logo.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (São Paulo) — Não tenha dúvida.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Porque gostaria de estar aqui a ouvi-lo e a ouvir-lhe as lições a esse respeito.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (São Paulo) — Absolutamente. V. Ex^a sabe que isso não é verdade. Aqui, dar lições sobre educação, dá V. Ex^a.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Todos nós trazemos uma contribuição.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (São Paulo) — Nós tentamos dar uma modesta contribuição, dada a realidade do nosso Estado.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — É claro. Se V. Ex^a traz justamente o carro-chefe, que é o Estado de São Paulo e, se ele mos-

tra deficiências, o que vai dizer o representante do Estado do Pará? Naturalmente tem um quadro ainda pior.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (São Paulo) — Nobre Senador, a luz vermelha anuncia o término do meu tempo, mas solicitaria a boa vontade...

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — Aliás, V. Ex.^a é melhor fora do papel!

O SR. ORESTES QUÉRCIA (São Paulo) — Agradeço a V. Ex.^a Pediria ao Sr. Presidente mais alguns minutos somente, porque pretendo assinalar declarações do Secretário da Educação, em São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) (Faz soar a campainha) — Desejo informar a V. Ex.^a que ainda terá mais 5 minutos, para terminar o seu discurso.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (São Paulo) — Muito obrigado a V. Ex.^a.

O Sr. José Bonifácio reconhece, na exposição de seu plano de educação pré-escolar feita na recente Reunião de Secretários de Educação realizada aqui em Brasília, que

"o atendimento às crianças desfavorecidas torna-se imperiosa obrigação do poder público. Nenhum país pode dar-se ao luxo de desprezar a capacidade intelectual de parcelas significativas de sua população. O preço da marginalização desses contingentes é pago pela sociedade toda, em termos de aumento de criminalidade, da necessidade de obras assistenciais e ainda da falta de mão-de-obra qualificada."

Em seguida, afirma o Secretário que o programa de educação pré-escolar teria de beneficiar as famílias consideradas carentes, ou seja, com renda mensal menor de três salários mínimos, o que abrangia 60 por cento das famílias paulistas.

Não há o que discutir quanto à imperiosa necessidade de implantação do sistema pré-escolar. O excelente trabalho, realizado pela equipe da Fundação Carlos Chagas, demonstra cabalmente a necessidade de se socorrer a população pré-escolar subnutrida e culturalmente marginalizada. Mas não deixa de ser irônico o fato de o Sr. José Bonifácio recusar-se a ver a evidência, mesmo depois de ele próprio ter colocado o dedo na ferida.

Aparentemente, não passa pela cabeça do ilustre secretário paulista que a situação calamitosa a que chegamos não é consequência da falta do ensino pré-primário e sim do fato de que nada menos que 60 por cento das famílias paulistas são, como ele mesmo definiu, "carentes" porque recebem menos de três salários mínimos por mês. E existem estatísticas suficientes para demonstrar que uma família gastaria bem mais que um salário mínimo se pretendesse manter um padrão de alimentação que a excluísse do quadro geral de subnutrição. Isso sem contar as despesas com habitação, transporte, saúde, etc.

Assim, a inadiável adoção do ensino pré-escolar não deve ser confundida com a solução do problema, já que se trata de expediente paliativo e, como tal, deve ser encarado: não há como se pretender equacionar o problema educacional honestamente, se se omite deliberadamente o ponto crucial: a má distribuição da renda, perpetuada pelo atual modelo econômico.

Não há, porém, o que estranhar no comportamento do Sr. José Bonifácio. Afinal, em recente pronunciamento público em São Paulo, declarou candidamente que "devemos dar ao povo o que ele precisa e não o que ele quer".

Assim, do alto de sua sabedoria o Sr. José Bonifácio estabelece, a seu critério, que o povo precisa do ensino pré-escolar, mas, embora a população o queira ardentemente, igualmente ele determina que ela não precisa de melhores salários, nem dos instrumentos legítimos e legais para reivindicá-los.

Ao fazermos esse comentário, não nos move a intenção de espiçar o ilustre Secretário da Educação de São Paulo. Nosso objetivo

é denunciar um tipo de atitude demagógica e sutil que se vem tornando corriqueira em algumas esferas administrativas, notadamente em São Paulo.

Com efeito, tem sido comum o uso de expediente, que consiste, basicamente, em admitir e denunciar publicamente uma série de mazelas, evitando, porém, expor a verdadeira raiz do problema, como se o simples fato de terem admitido o erro, os eximisse do encaminhamento das soluções.

Em sua própria proposta, podemos advertir esse tipo de comportamento, pois o Sr. José Bonifácio, depois de adotar uma posição aparentemente corajosa e denunciar todas as mazelas a que está submetida a população pré-escolar, simplesmente lava as mãos e procura transferir o encargo de implantar o projeto pré-escolar para as prefeituras municipais. Assim, somos obrigados a considerar que, ou bem o Sr. Secretário não considera a situação tão dramática, como parecia demonstrar durante a sua exposição, ou bem toda a situação por ele mesmo denunciada e admitida não é suficiente para sensibilizá-lo. Pois quem o ouvisse dizer que "nenhuma nação pode dar-se ao luxo de desprezar a capacidade intelectual de parcelas significativas de sua população" tinha o direito de imaginá-lo fazendo gestões junto do Governador do Estado, para obter um reforço das dotações orçamentárias destinadas à Educação. Até porque, se se quiser levar a sério o ensino pré-escolar, não se pode ignorar a necessidade de elaboração de um programa global, e bem concatenado, do qual o Governo do Estado não se pode omitir. Primeiro porque atualmente apenas 85 mil crianças em todo o Estado frequentam a pré-escola, enquanto só na Capital, existem seiscentas mil que precisam ser atendidas. Em segundo lugar, porque a própria delicadeza do problema exige o máximo rigor na elaboração dos currículos, no treinamento dos professores e na fiscalização do sistema, o que evidentemente demanda um comando centralizado que só pode ser exercido pelo Governo do Estado.

O Plano, apresentado pelo Secretário de Educação, limita ação do Estado ao atendimento, através de convênios com as Prefeituras, das crianças de seis anos. Desta forma, cessado o estardalhaço promocional, verifica-se que o problema propriamente dito continua intocado.

Resta lembrar ainda que o Sr. José Bonifácio propôs uma mudança da legislação para permitir que as Prefeituras possam aplicar no ensino pré-escolar parte dos 20 por cento de seus Orçamentos, a que estão obrigadas a dedicar à Educação.

Tendo em vista a pretensão enunciada pelo Sr. José Bonifácio, de transferir às Prefeituras problemas inerentes ao Estado, em vez de tentar resolvê-los através do próprio Estado, desejo citar declarações do Secretário da Educação da Prefeitura de São Paulo, Dr. Hilário Torloni, ex-Deputado estadual e ilustre educador, que contradizem as pretensões do Secretário de Estado, assim, analisado o problema, sob o ponto de vista das Prefeituras, ficamos com as palavras do ilustre Secretário de Educação do Município, Dr. Hilário Torloni, a quem devemos fazer justiça, apontando-o como uma das raras exceções dentro das administrações Estadual e Municipal de São Paulo, pois, ao contrário da maioria de seus colegas, sendo político sem ser politiquês, e não pretendendo pesar como técnico apolítico, está em condições de equacionar os problemas técnicos sem incorrer em tecnicismos e posições elitizantes.

Mas o que afirma o Dr. Torloni em entrevista ao jornal *Folha de São Paulo*, 48 horas após a exposição sobre o ensino pré-escolar feita pelo Sr. José Bonifácio, em Brasília?

"Cantar a Educação em versos líricos — diz Torloni — sem objetivos práticos, é costume que vem de longe. Várias medidas precisam ser introduzidas antes de qualquer ação, inclusive na legislação, para que a captação de recursos seja ampliada para o campo da educação."

Com a fisionomia cansada, segundo descreve o jornal, o Dr. Hilário Torloni afirma que "não parece praticável qualquer plano, por melhores intenções de quem o apresente, sem que sejam canaliza-

dos os recursos necessários para sua implantação". E concluiu: "Temos atualmente 110 parques infantis da Prefeitura que serão 132 daqui a alguns meses. Mas como teremos vários deles em precaríssimas condições de conservação, alguns até interditados, este ano não poderemos construir mais nenhum, porque a verba existente mal dá para as reformas".

Mas se há em São Paulo, a unidade mais rica da Federação, uma larga distância entre os diagnósticos pseudocorajosos e as dotações orçamentárias destinadas a corrigir distorções reconhecidas, vejamos o que ocorre em regiões menos desenvolvidas do País.

Para não nos estendermos demasiadamente, citaremos aqui alguns dados recentemente coletados pelo Centro de Estudos Sociais Aplicados da Universidade Federal do Ceará, que elegeu o município cearense de Itapipoca, próximo a Fortaleza, para realizar pormenorizada pesquisa sobre a qualidade do ensino primário.

Escusado dizer que este município, longe de se configurar exceção, é representativo da imensa maioria dos municípios, se não de todo o País, pelo menos de todo o Nordeste e das regiões que a ele se equiparam sócio-economicamente.

Vêem V. Ex^{as} que a situação das prefeituras é muito difícil para que o Governo de São Paulo, analisando os dramas do ensino primário, analisando os dramas da educação primária, ao invés de resolvê-los, possa pretender jogar às prefeituras a responsabilidade, como se estas já não tivessem suas responsabilidades, já não estivessem oneradas com graves encargos. É o que nós condenamos, principalmente naquilo que denuncia o Governo de São Paulo.

Eis alguns dados da pesquisa que abrangeu as 255 escolas primárias, urbanas e rurais, existentes no município: 68% dessas escolas funcionam na casa do próprio professor, geralmente em salas de visita com cerca de 8 a 10 metros quadrados; 86 por cento dessas escolas não possuem instalações sanitárias; em 78% dos casos, o mobiliário pertence ao professor.

Cada escola funciona com uma única classe, reunindo alunos de diferentes níveis. Dos 5.048 alunos matriculados em 1973, 1.340, quase trinta por cento, eram repetentes. Finalmente, constatou-se que apenas três por cento dos professores freqüentaram a 3ª série do 2º Grau, ou seja, o Curso Normal, sendo que 34 por cento haviam concluído a 5ª série, 38 por cento a quarta e 16 por cento apenas a terceira série.

Ainda sobre aspectos ligados ao primeiro grau, gostaríamos de enfatizar a necessidade de se implantar o ensino pré-escolar de forma coerente e comprometida, sem improvisações e levianidades, para que ele sirva realmente de elo entre a população infantil marginalizada e os currículos do primeiro grau, que sempre foram elaborados em função de crianças consideradas "normais".

É preciso, acima de tudo, questionar certos padrões de normalidade que, muitas vezes, não passam de códigos determinados por tipos diferentes de cultura.

É preciso, questionando estes padrões de normalidade, evitar certas posturas que, embora inconscientemente, são segregacionistas. É preciso aceitar a criança brasileira e seu comportamento e seu tipo de cultura plasmado no meio social onde ela nasceu e cresceu. É preciso aceitar a criança brasileira concreta, e não os estereótipos discursivos e, não raro, defasados da realidade nacional.

Se fazemos essa advertência é porque conhecemos exemplos dessa postura segregacionista sutil e inconsciente e, neste sentido, chamamos a atenção para a instituição, no antigo Estado da Guanabara, das chamadas classes de alunos excepcionais.

As classes de alunos excepcionais do primeiro grau consistem basicamente na separação de crianças tidas como "atrasadas especiais", ou deficientes mentais educáveis.

Estas crianças passam a ter um tipo de educação diferente das demais e, de uma forma ou de outra, ficam marcadas como "excepcionais", não só durante o período escolar, mas para o resto da vida.

A professora Doroth W. Schneider, em sua brilhante tese de mestrado "As classes esquecidas", apresentada, em 1974, no Museu

Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, aponta os mecanismos de caracterização dos alunos excepcionais, indicando os critérios subjetivos que redundam em conclusões discutíveis.

O AE, sigla com que é contemplado o aluno excepcional, não apresenta qualquer anormalidade fisiológica aparente. Tem dificuldade no aprendizado da leitura e da escrita (dislexia) e, no decorrer do processo, freqüentemente confunde as letras (dislalia). Seu aprendizado é lento.

A professora Schneider nos revela ainda que muitas vezes uma professora aponta seu aluno como sendo AE, "confundida com a conduta inapropriada do aluno. Por exemplo, ser turbulento, inquieto, barulhento, etc. (ou seja, a conduta que é perturbadora para a professora)".

O estudo esclarece ainda que a quase totalidade dos AEs é proveniente das favelas cariocas e, todos sabemos, a grande maioria das professoras primárias pertence a setores da classe média.

A professora Schneider sugere ainda que o processo de identificação, estigmatização e segregação dos AEs não existe nas escolas primárias privadas, freqüentadas pelas crianças das classes médias altas. As crianças destas classes não são rotuladas nem segregadas e tudo é feito para que elas se desenvolvam como seus colegas, seja através de recursos escolares adicionais, seja através de recursos extra-escolares, como professores particulares, psicanálise, etc.

Já em muitas escolas públicas, "as turmas AEs não podem participar das festividades das escolas, tais como solenidades cívicas, representações teatrais, e assim por diante, nem podem votar nas eleições escolares, nem freqüentar a biblioteca da escola".

Quando se fala agora, em São Paulo, em preparar a criança desfavorecida para padrões estabelecidos pelos currículos do primeiro grau, perguntamos se não seria mais correta a colocação do problema de forma inversa, ou seja: questionar certos padrões estabelecidos e, conforme o caso, adaptá-los à realidade da população pré-escolar.

Enfatizamos, portanto, que, se se pretende incrementar o ensino pré-escolar no Estado, é preciso ter presente, sobretudo, como demonstra a professora Ana Maria Popovic, em seu trabalho "Marginalização Cultural", que "no momento em que uma dessas crianças — nas classes menos favorecidas — sai do ambiente familiar e passa a freqüentar a escola, depara-se com uma instituição mantida, organizada e regida conforme os padrões da classe média, padrões esses bem diversos dos que lhe foram dados e dos que continuará a assimilar em seu ambiente".

A assistência à população pré-escolar é um dever inalienável do Estado e precisa ser implantada imediatamente, mas não podemos, em momento algum, esquecer que o problema fundamental continua sendo a fome e a marginalização cultural a que estão submetidas as classes sociais menos favorecidas.

Neste momento, pois, em que se reacendem os debates sobre a Educação, propomos a adoção de programas concretos de atendimento à população pré-escolar. Mas programas que não se limitem a diagnósticos pseudocorajosos e à confissão de fracassos. Há que se encarar o problema como prioritário e deslocar para o setor os recursos necessários.

Mas propomos, sobretudo, que desta vez se olhe para a criança brasileira como ela realmente é; que se retire a venda do subdesenvolvimento cultural de certos pseudo-intelectuais e se veja a criança brasileira com olhos brasileiros, sem os estereótipos importados e inadaptáveis à realidade brasileira.

É preciso ver que a síntese da criança brasileira está longe dos cromos estampados nas publicações luxuosas e alienadas, dedicadas a um segmento de nossa população que cada vez mais dela se desvincula, quer pela desinformação, quer pela ignorância, quer pela falta de integração.

A criança brasileira tem pouco a ver com aqueles rostinhos rechonchudos de olhos claros e faces rosadas. A criança brasileira real está muito mais para o moleque mestiço, cujas características

étnicas e de fisionomia são completamente diferentes. Isso não quer dizer que seja mais feia. Será até mais bonita se a vírmos com olhos de ver, se a vírmos com olhos brasileiros.

Quando tanto se fala em integração, não vemos outra forma de realizá-la a não ser assumindo a realidade nacional. E propomos que se concretize essa integração pela educação e pela adoção de uma verdadeira cultura nacional. País integrado é aquele que se conhece a si mesmo, não tem vergonha do que é e cultiva a sua maneira de ser.

Integrar é não restringir, não marginalizar, não segregar, não estigmatizar. Toda vez que encontrarmos estes sintomas em uma sociedade, quer pelos seus mecanismos econômicos marginalizantes e fomentadores dos desníveis sociais, quer pela alienação cultural de suas elites, poderemos afirmar que ela caminha no sentido exatamente oposto ao da integração. **(Muito bem! Palmas.)**

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Evandro Carreira — José Esteves — Alexandre Costa — Virgílio Távora — Domicio Gondim — Danton Jobim — Benedito Ferreira — Itálio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Leite Chaves — Mattos Leão — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

Em 4 de junho de 1975

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum do Congresso Nacional, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Sr. Senador Accioly Filho, pelo nobre Sr. Senador Eurico Rezende na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei nº 5/75-CN.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — **Petrônio Portella**, Líder da ARENA.

Em 4 de junho de 1975

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum do Congresso Nacional, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Sr. Senador Mendes Canale, pelo nobre Sr. Senador Lourival Baptista na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei nº 5/75-CN.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — **Petrônio Portella**, Líder da ARENA.

Em 4 de junho de 1975

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum do Congresso Nacional, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Sr. Senador Benedito Ferreira, pelo nobre Sr. Senador Henrique de La Rocque na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei nº 5/75-CN.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — **Petrônio Portella**, Líder da ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Serão feitas as substituições solicitadas.

Encerrada a Hora do Expediente, passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 141, de 1975, do Sr. Senador Itálio Coelho, solicitando o desar-

quivamento do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1973, de sua autoria, que dispõe sobre a extensão do salário-família ao trabalhador rural.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. **(Pausa.)**

Aprovado.

A matéria continuará sua tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 142, de 1975, do Sr. Senador Itálio Coelho, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 133, de 1974, de sua autoria, que altera a Lei nº 5.630, de 2 de dezembro de 1970, que estabelece normas para a criação de órgão de primeira instância na Justiça do Trabalho.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. **(Pausa.)**

Aprovado.

A matéria continuará sua tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 3:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 143, de 1975, do Senhor Senador Franco Montoro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 69, de 1972, de sua autoria, que revoga a Lei nº 5.453, de 14 de junho de 1968, que instituiu o sistema de sublegenda partidária.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. **(Pausa.)**

Está aprovado.

A matéria continuará sua tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 171, de 1974 (nº 1.679-B/73, na Casa de origem), que declara Antônio Carlos Gomes, Patrono da Música no Brasil, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob o nº 44, de 1975, da Comissão

— de Educação e Cultura.

Em discussão o projeto.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Tem a palavra o nobre Senador Franco Montoro, para discutir o projeto.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — **(Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Trata-se de projeto que dá a Carlos Gomes o título de Patrono da Música no Brasil.

Dizer alguma coisa sobre a importância de Carlos Gomes na Música brasileira seria insistir em fatos conhecidos de todos. A justiça da homenagem é o reconhecimento do valor de quem elevou, aos mais altos pontos, a cultura brasileira no campo da Música.

O projeto, de iniciativa do Deputado Francisco Amaral, recebeu parecer unânime das Comissões da Câmara dos Deputados.

Vio como projeto oficial daquela Casa. Na Comissão de Educação do Senado, o parecer também é favorável à aprovação.

Recebemos, entretanto, da nobre Liderança da Maioria, a informação de que as instruções dadas à Bancada, pela liderança, são no sentido da rejeição do projeto. Informados, à última hora, desta de-

cição, estamos encaminhando à Mesa requerimento solicitando o adiamento da discussão do projeto, para que possamos conhecer melhor as razões que possam justificar essa decisão de recusa da aprovação de proposição, cuja justiça, cuja significação, para a defesa da cultura brasileira, nos parecem de incontestável validade.

Para não antecipar a discussão de argumentos que não conhecemos, para não termos tempo de conhecê-los e debatê-los, oportunamente, no Plenário, estamos encaminhando à Mesa requerimento, no sentido de que seja adiada a discussão, pelo tempo necessário ao esclarecimento dos fatos de que acabamos de ter notícia neste momento. (Muito bem!)

O Sr. Vasconcelos Torres (Rio de Janeiro) — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Vasconcelos Torres, pela ordem.

O SR. VASCONCELOS TORRES (Rio de Janeiro) — (Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Favoráveis ao projeto, manifestamo-nos até com uma ponta de estranheza, uma vez que se encontram aqui os nobres Senadores Franco Montoro, de São Paulo e Orestes Quércia, de Campinas — que, aliás, estava cobrando, recentemente, a presença do Senador Eurico Rezende, que agora vejo no plenário. Eu não entendo, sinceramente, que esse projeto possa ter sua votação adiada, quando é uma questão pacífica em todo o País, de que Carlos Gomes é, efetivamente, o patrono da música brasileira.

Sr. Presidente, ainda que, de barato, o projeto tivesse que ser adiado, teria que sê-lo por um prazo determinado, mas não *sine die* como pretende o nobre Senador Franco Montoro. É de se estranhar que S. Ex^a, que tem sido aqui, e é forçoso reconhecer, um baluarte do direito autoral, defensor dos músicos, dos artistas, tenha tomado uma iniciativa dessa natureza. De qualquer maneira, manifesto a minha estranheza, mas consulto a V. Ex^a, para legitimar a minha questão de ordem: se, ao pretender o adiamento, o Senador não é obrigado a prefixar por quantas sessões? Sem prazo determinado, Sr. Presidente, parece-me que não é regimental. Mas, V. Ex^a, com a sua alta sabedoria, vai decidir. De qualquer maneira, aproveito a oportunidade para externar o meu voto favorável ao projeto. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Esclareço a V. Ex^a que pode ser pedido até trinta dias de prazo, e o requerimento foi pedido até o dia 27 do corrente.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Tem a palavra, pela ordem, o nobre Senador Virgílio Távora.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) (Pela ordem.) — Sr. Presidente, a Maioria aqui representada, com muita honra para nós, diz a V. Ex^a que apóia integralmente o requerimento feito pelo ilustre representante de São Paulo. Sem endossar-lhe os méritos das considerações, aceita justamente esse requerimento, para que, da troca de idéias, possa chegar-se a uma boa solução. O voto da Maioria é a favor do requerimento. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1^o-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 223, DE 1975

Nos termos do art. 310, alínea c, do Regimento Interno, requiro adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 171, de 1974 (nº 1.679-B/73, na Casa de origem), que declara Antônio Carlos Gomes, Patrono da Música no Brasil, a fim de ser feita na sessão de 27 de junho de 1975.

Sala das Sessões, em 4 de junho de 1975. — Franco Montoro.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Sr. Presidente, para encaminhar a votação, solicito a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, apenas para ter a oportunidade de responder ao apelo que nos foi formulado, de uma forma que nos deixou profundamente satisfeitos, pelo Senador Vasconcelos Torres.

O ponto de vista de S. Ex^a é o nosso. Somos favoráveis à aprovação do projeto e o aprovaríamos imediatamente. Desejamos a sua aprovação. Mas a informação que recebemos é que a orientação da Liderança da Maioria é pela recusa. Se a votação for feita já, o projeto será recusado. Feito o adiamento, teremos oportunidade de debater as razões e salvar essa iniciativa da maior importância.

O Sr. Vasconcelos Torres (Rio de Janeiro) — Isto eu não sabia. Mas fico triste em sabê-lo.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Permite-me, V. Ex^a, um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Com prazer.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Na qualidade de Senador pelo Estado do Pará, gostaria de me congratular com a iniciativa de V. Ex^as, salvando o projeto de uma recusa ou de uma desaprovação imediata. Digo na qualidade de representante do Pará, porque, como sabe V. Ex^a, partilhámos com São Paulo a honra de dividir a glória de Carlos Gomes. Tivemos a alegria de tê-lo, no nosso Estado, como sendo o grande inspirador do desenvolvimento de vários talentos no campo da Música. E tivemos um triste privilégio, que foi o de ter a Cidade de Belém como a área mortuária de Carlos Gomes. Dividimos com Campinas — ela que é o berço de nascimento — toda a glória de Carlos Gomes. E para nós, paraenses, seria extremamente penoso ter de votar contra o projeto.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Agradeço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Orestes Quércia (São Paulo) — Permite-me, V. Ex^a, um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Ouço com prazer V. Ex^a.

O Sr. Orestes Quércia (São Paulo) — O ilustre Senador me perdoe, mas como ex-Prefeito de Campinas e ali residente, eu gostaria de, embora V. Ex^a fale pela nossa Minoridade, deixar aqui a estranheza em razão da deliberação da Maioria que, com a palavra do Senador Jarbas Passarinho e a do Senador Vasconcelos Torres, já vê um pouco abalada a decisão. Espero que haja uma reverificação, para que seja prestada a homenagem devida e condigna ao grande músico brasileiro.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Agradeço, Sr. Presidente, a colaboração dos nobres Srs. Senadores que, com sua autoridade, vieram espontaneamente, e até imperiosamente, como uma determinação de sua consciência, manifestar o seu apoio à medida e a estranheza pela decisão de sua recusa. Essas manifestações certamente serão levadas à devida conta pela Maioria, para que, na oportunidade do exame da matéria, possa ter existido uma reconsideração dessa decisão anterior. Se, de qualquer maneira, não tiver havido uma decisão isolada da Maioria, os votos de representantes ilustres da própria bancada da Maioria nos autorizam a esperar a aprovação.

O Sr. Vasconcelos Torres (Rio de Janeiro) — V. Ex^a me concede mais um aparte?

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 91, DE 1975

Acrescenta parágrafo único ao art. 394 da CLT.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao artigo 394 da Lei 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho:

Art. 394.

Parágrafo único. A partir do 6º mês de gestação, a jornada de trabalho a que alude o artigo 373 será reduzida para 6 (seis) horas".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Existem, em todos os sistemas jurídicos do mundo, normas especiais de tutela do trabalho feminino, ditadas pela maior fragilidade

Junho de 1975

DIÁRIO DO CONGRESSO

e, sobretudo, pela necessidade de maior amparo à sua missão como perpetuadora da espécie.

Segundo publicação oficial da Organização Internacional do Trabalho,

"A diferenciação física que separa o homem da mulher tem suas repercussões na esfera do trabalho. Menos resistente, em geral, ao esforço físico, mais vulnerável em todo caso, com respeito aos órgãos que a diferenciam de seu companheiro de trabalho, a mulher que se dedica a um serviço manual tropeça nele em perigos particulares e perigos capazes não somente de redundar em prejuízo seu, senão também no daqueles seres a quem transmite a vida. Sua situação social é, ademais, muito diferente. Costumes tradicionais a erigiram em dirigente da vida familiar; a sua tarefa profissional vem somar-se às múltiplas tarefas domésticas que lhe incumbem: cuidados caseiros, cuidado dos filhos, conservação da roupa branca e de vestir dos membros da família, etc. Essas circunstâncias dão como resultado que a operária contraia uma fadiga nervosa, ruínosa para sua saúde, se não se adutarem a esse respeito medidas de proteção social."

O legislador brasileiro, a par de garantir, à mulher, igualdade salarial com o homem, entendeu que nem toda atividade lhe é adequada, tanto que estabeleceu, como regra geral, a proibição do trabalho feminino em horário noturno, e em condições de insalubridade e periculosidade.

Além do mais, dispensou especial proteção à maternidade ao estatuir que o matrimônio e a gravidez não constituem justa causa para a despedida da mulher (art. 391, CLT); ao proibir o trabalho feminino no período de 4 (quatro) semanas antes e 08 (oito) semanas depois do parto, sem prejuízo do salário (art. 392, CLT); ao permitir, em determinados casos, a dilatação do período de afastamento remunerado para o parto (art. 392, § 2º, CLT); ao facultar à mulher grávida, a mudança provisória de função (art. 392, § 4º, CLT); ao garantir a rescisão do contrato de trabalho da mulher, se prejudicial à gestação (art. 394, CLT); ao assegurar à mulher repouso remunerado de 2 (duas) semanas, em caso de aborto não criminoso (art. 395, CLT); ao dispor que a mulher terá direito, durante a jornada de trabalho, a dois descansos especiais, de meia hora cada um, para amamentar o próprio filho, até que este complete 6 (seis) meses de idade; e, ao incluir o salário-maternidade entre as prestações da Previdência Social (Lei 6.136, de 7 de novembro de 1974).

Estas disposições trabalhistas são, fora de dúvida, extremamente relevantes, mas, necessitam ser complementadas com outras, como a ora proposta, que preservem a integridade física da mulher, das nefastas consequências que lhe podem advir do desempenho do seu trabalho, notadamente quando em adiantado estado de gestação.

Sala das Sessões, em 4 de junho de 1975. — Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943
(Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho)

Art. 373. A duração normal de trabalho da mulher será de oito horas diárias, exceto nos casos para os quais for fixada duração inferior.

Art. 394. Mediante atestado médico, à mulher grávida é facultado romper o compromisso resultante de qualquer contrato de trabalho, desde que este seja prejudicial à gestação.

(Às Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 337, DE 1975

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno, requero transcrição nos Anais do Senado do Boletim nº 37 do MOBREAL que registra o Encontro em Jundiá, São Paulo, destacando o valor da colaboração da comunidade na luta para erradicar o analfabetismo.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 1975. — **João Calmon.**

MOBRAL

Prosseguindo, a Comissão aprova, ainda, um voto de congratulação e agradecimento ao Sr. Ministro da Educação e Cultura, General Ney Braga, pela decisão tomada junto ao MOBRAL, para que dentro do Programa organizado por aquele Movimento não se incluisse a alfabetização infanto-juvenil em cursos com a duração de apenas 5 meses, a crianças com a faixa etária entre 7 e 14 anos.

Nestes termos, o Sr. Presidente Senador Tarso Dutra, em nome da Comissão, enviará Ofício a Sua Excelência o Sr. Ministro da Educação, agradecendo as providências tomadas.

Emenda Substitutiva oferecida ao Projeto de Lei do Senado nº 67/74, que assegura a contagem de tempo de serviço público e do prestado às sociedades de economia mista, para efeito de aposentadoria.

PARECER Nº 350, DE 1975

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre a Emenda Substitutiva nº 1 (de Plenário) oferecida ao Projeto de Lei do Senado nº 67, de 1974, que "assegura a contagem de tempo de serviço público e do prestado às sociedades de economia mista, para efeito de aposentadoria".

Relator: Senador Helvídio Nunes

De autoria do nobre Senador Franco Montoro, o projeto originário visa a acrescentar dispositivo que, de forma expressa, dispensava a regulamentação da Lei nº 3.841, de 15 de dezembro de 1960.

Funda-se a justificação no fato de que o Instituto Nacional de Previdência Social se recusava, insistentemente, a aplicar o referido diploma legal, por falta de regulamentação.

Encaminhada a matéria a esta Comissão, assim concluiu o parecer exarado a 21 de agosto do ano próximo passado, que relatei:

CONSTITUINTE NACIONAL (Seção II)

Agosto de 1975

"Isto posto, estou em que o Projeto de Lei nº 67, de 1974, não fere a Constituição. Entendo, porém, que é injurídico, pois que o caminho para obter, em certo setor da pública administração, o cumprimento de diploma legal não é o do Legislativo, mas deve ser procurado, como vem sendo, através do Judiciário. Os abusos porventura praticados têm remédio específico."

Levado ao Plenário, o nobre autor do projeto, visando sanar o vício apontado por esta Comissão, apresentou a Emenda Substitutiva sub examine, que propõe a seguinte redação ao art. 6º da Lei nº 3.841, de 15 de dezembro de 1960:

"Art. 6º O INPS, a requerimento do interessado, e observado o prazo de 30 (trinta) dias, anotará em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social que o segurado, ao se aposentar, terá direito aos benefícios desta Lei."

A matéria ora apreciada perdeu o objeto em face do advento da Lei nº 6.226, de 14 de julho de 1975, que "dispõe sobre a contagem recíproca de tempo de serviço público federal e de atividade privada, para efeito de aposentadoria".

Com efeito, tal diploma legal, em seu art. 10, revoga expressamente a Lei nº 3.841, de 15 de dezembro de 1960. Assim, uma vez cessada a vigência da lei que se pretende alterar, inviável a emenda oferecida.

Ex positis, somos pela prejudicialidade da referida proposição. É o parecer.

Sala das Comissões, em 20 de agosto de 1975. — Accioly Filho, Presidente — Helvídio Nunes, Relator — Nelson Carneiro — Heitor Dias — Leite Chaves — Gustavo Capanema — Henrique de La Rocque — José Lindoso.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — No Expediente lido consta o Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 1975, que cria a 9ª Região da Justiça do Trabalho e o Tribunal Regional do Trabalho respectivo e institui a correspondente Procuradoria Regional do Ministério Público, e dá outras providências.

Nos termos da alínea B do inciso II do art. 141 do Regimento Interno, a matéria receberá emendas, perante a primeira comissão a que foi distribuída, pelo prazo de cinco sessões ordinárias.

Seção II

101

CONGRESSO NACIONAL (Seção II)

Quinta-feira 4 4269

I —

II — Multa de Cr\$ 5.000,00 a Cr\$ 20.000,00.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — O Expediente lido vai à publicação.

A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à apreciação dos Projetos de Resolução nºs 52 e 57, de 1975.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

~~É lida a seguinte~~**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 146, DE 1975**

Estabelece que a aposentadoria da mulher aos trinta anos de trabalho será feita com salário integral.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. A aposentadoria por tempo de serviço da mulher filiada ao Instituto Nacional de Previdência Social, satisfeitas as demais exigências legais, será concedida aos trinta anos de trabalho, com salário integral, nos termos do item XIX do artigo 165 do texto constitucional.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O art. 165 da Constituição vigente determina: "A constituição assegura aos trabalhadores os seguintes direitos:

.....
.....
XIX — aposentadoria para a mulher, aos trinta anos de trabalho, com salário integral."

Entretanto, ao disciplinar a matéria, a Lei Orgânica da Previdência Social desrespeitou o preceito constitucional. Pois estabeleceu que:

"Art. 10. A aposentadoria por tempo de serviço será concedida aos trinta anos de serviço:

I — até a importância correspondente a dez vezes o maior salário-mínimo vigente no País em valor igual a:

a) 80% (oitenta por cento) do salário de benefício, ao segurado do sexo masculino;

b) 100% (cem por cento) do ~~salário-de-benefício~~, ao segurado do sexo feminino."

Portanto, embora o texto constitucional determine, imperativamente, a partir de 1967, que a aposentadoria da mulher ocorra, após 30 anos de serviço, com salário integral, a legislação limitou-se a observar apenas uma das garantias constitucionais, a do tempo de trabalho de 30 anos, desrespeitando a referente ao valor da aposentadoria que não é concedida com o ~~salário integral~~, mas com 100% do ~~salário-de-benefício~~".

Salário é a remuneração devida ao empregado pela prestação de serviço. Salário integral há de ser, necessariamente, a totalidade dessa remuneração.

O que é entretanto, salário-de-benefício?

Sua definição consta do art. 3º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, ou seja:

"Art. 3º O valor mensal dos benefícios de prestação continuada, inclusive, os regidos por normas especiais, será calculado tomando-se por base o salário-de-benefício, assim entendido:

I — para o auxílio-doença, a aposentadoria por invalidez, a pensão e o auxílio-reclusão, 1/12 (um doze avos) da

INPS.

←

O Sr. 1.º-Secretário procederá à leitura de requerimento enviado à Mesa.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 381, DE 1975

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso do Excelentíssimo Senhor Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Azeredo da Silveira, pronunciado na VIIª Sessão Especial da Assembléia-Geral das Nações Unidas realizada em New York em 1º de setembro de 1975.

Sala das Sessões, em 3 de setembro de 1975. — **Vasconcelos Torres.**

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — De acordo com o art. 233, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Sr. Senador Evelásio Vieira.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (Santa Catarina—MDB) (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Saúde—Educação constitui binômio fundamental para o desenvolvimento de qualquer povo. País rico, de riquezas naturais abundantes, tem o seu povo que estar devidamente capacitado, possuir instrução, educação, para transformar essas riquezas naturais em riquezas objetivas, para que este povo possa ter bem-estar material e espiritual. Se o País é desprovido dessas riquezas naturais, maiores razões ainda para que o povo se instrua, se eduque, busque melhor capacitação no sentido de encontrar a estrada do desenvolvimento, da busca do seu bem-estar.

A História está repleta de exemplos. Exemplos mais recentes: Japão, País destruído pela guerra mas que, em possuindo um povo altamente qualificado, povo de cultura acendrada, de instrução de nível elevado, pôde recuperar-se rapidamente constituindo-se, hoje, em Nação-potência, no mundo.

O Japão teve a grande capacidade de importar tecnologia de vários países, especialmente dos Estados Unidos, de absorver essa tecnologia avançada, vindo a constituir-se atualmente num grande competidor dos próprios Estados Unidos.

No Brasil, infelizmente, não temos — Governo e Povo — uma consciência real e efetiva para o valor da educação e da instrução.

Se contemplarmos os Orçamentos da União, dos próprios Estados, na sua maioria, vamos verificar que muito pouco em relação à importância do ensino é drenado, é canalizado para esse setor.

Ultimamente os grandes jornais do Brasil têm-se preocupado em levantar problemas na área educacional no 1º e 2º graus e no setor universitário, também. Nós, ao lermos os jornais, ficamos entristecidos com a situação do ensino no País.

Nesta oportunidade, Sr. Presidente, não nos move o interesse específico de fazer um diagnóstico, uma radiografia a respeito da pobreza do ensino brasileiro, no seu global. Mas, temos o interesse de levantar a nossa voz quando o Governo se prepara para implantar um programa, educativo, através de financiamento.

Anteriormente, neste plenário, falamos a respeito da necessidade de se criar o ensino financiado no País, iniciando-se pelo Ensino Superior. Esta medida, agora, foi adotada: o Sr. Ministro da Educação encaminhou o programa ao Presidente da República que o referendou para ser implantado a partir do próximo ano.

Já que este assunto me traz à tribuna nesta tarde, eu gostaria de ler alguns tópicos do programa de crédito educativo, sobre ele tecer considerações, fazer um elogio ao Governo e, no mesmo passo, uma crítica à guisa de apelo.

O Sr. Vasconcelos Torres (Rio de Janeiro—ARENA) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (Santa Catarina — MDB) — Ouvirei V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Vasconcelos Torres (Rio de Janeiro — ARENA) — Com a simpatia que tenho pelo nobre Senador, pediria licença para dizer que nesses últimos 11 anos, ou seja, depois de 1964, as dotações orçamentárias para educação se elevaram de maneira bem expressiva, chegando a suplantar os próprios orçamentos destinados às Forças Armadas. Desde Castello Branco a Médici e principalmente a Geisel, está-se dando ênfase e revolucionando o ensino no País. Não sei nunca quando um Senador vai falar, e, por isso, valho-me sempre da memória, como o fiz ontem, na questão do petróleo, citando a produção de mil barris diários e o fato agora no assunto Educação dizendo que vamos atingindo a quase um milhão de estudantes universitários. O nobre Senador deve conhecer muito bem essa situação e sabe que há, efetivamente, algo a ser corrigido. No Ensino Primário muita gente não chega até o fim, enquanto no Secundário consegue atingir uma certa parte e no Universitário um percentual inexpressivo consegue chegar ao que convençamos chamar de Ensino Superior. Só queria pedir permissão ao eminente Senador para — deve ter Vice-líderes aí, à vontade — dizer o seguinte: a partir de 64 — muita gente pode ser contra o Governo da Revolução porque tem motivos políticos — com isenção, a frio, não se pode deixar de reconhecer que houve uma reformulação total na política do ensino brasileiro. E agora ouvi uma referência em passant de V. Ex^a às bolsas que serão concedidas por financiamento. Isso é também uma idéia revolucionária do Presidente Geisel e do Ministro Ney Braga. Sabe V. Ex^a, tenho me preocupado com esse problema no que tange, no particular, ao Conselho Federal de Educação, que é um órgão anacrônico, que é uma entidade inexplicável, e aqui a palavra certa: aceitável. O Conselho Federal de Educação manda mais do que o próprio Presidente da República, manda mais que o Ministro da Educação, e os membros do Conselho Federal de Educação só não conseguiram nada com o Ministro Jarbas Passarinho porque com o Ministro Jarbas Passarinho o Conselho fazia o que bem entendia menos o que Jarbas Passarinho não queria. Alertei o Ministro Ney Braga para o fato, e estou estudando, pesquisando — perdoe-me o aparte; vou encerrá-lo e não apartarei mais V. Ex^a — assim como um colecionador de figurinhas, as portarias, as decisões mais absurdas, mais inconsequentes; legisla mais do que o Senado, mais do que a Câmara, mais do que o Congresso. Diante do Conselho Federal de Educação, e aqui valho-me de Camões, "Cessa tudo quanto a antiga musa canta que um poder mais alto se levanta". Então essa anomalia tem que ser corrigida. V. Ex^a, está no princípio de seu discurso, porém já vou oferecendo o meu pensamento, e parece-me que há uma confluência de identidades de pensamentos, porque V. Ex^a quer defender a mocidade universitária, principalmente aqueles que precisam estudar e que não têm recursos. Vou ficar quieto, vou ouvir, mas toda oportunidade que eu tenho de dar uma chamada de atenção para o Conselho Federal de Educação — que é uma espécie de sepulcro de todas as aspirações da mocidade brasileira — eu dou. Eu fico, não irrequieto, porque eu sou bem controlado de nervos, mas tratando-se desse assunto eu dou o meu recado. V. Ex^a foi muito gentil permitindo que eu o pudesse dar.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (Santa Catarina — MDB) — Eminente Senador Vasconcelos Torres, o estabelecimento do confronto de verbas para as Forças Armadas e para a Educação não pode ser estabelecida, porque o aumento da corporação militar no Brasil é mínima; há um avanço de modernização de equipamentos, de sistemas modernos de guerra, e o aumento de corporação é mínimo. Mas no setor educacional, a cada ano, há uma avalanche de moços que desejam estudar, de crianças que desejam e que precisam se instruir. Revolução, V. Ex^a falou, no ensino; há uma grande revolução que conheço agora através do *Jornal do Brasil*: é que a maioria das crianças do Primário, no Estado do Rio de Janeiro, vão à escola mais em função da merenda escolar.

O Sr. Vasconcelos Torres (Rio de Janeiro — ARENA) — É verdade. Isso é uma desgraça e deve ser corrigido. O Estado do Rio de Janeiro, abaixo do Estado de São Paulo, e coluna do meio com o que V. Ex^a representa, tem esses problemas muito sérios. É verdade, infelizmente é verdade, o que V. Ex^a está dizendo.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (Santa Catarina — MDB) — Aliás não é só no Estado do Rio, essa é a regra geral no Brasil. Infelizmente, no meu Estado, em Santa Catarina, também ocorre.

O Sr. Vasconcelos Torres (Rio de Janeiro — ARENA) — É verdade. Mas, temos de corrigir. Se V. Ex^a me permitir — V. Ex^a que é um intelectual, um homem de talento — esse assunto parece-me é o que se chama bagulho. Não gosto de trazer a linguagem popular para o Senado Federal, mas bagulho é o leite em pó, às vezes importado dos Estados Unidos, que vai para a escola, misturado com água. Mas alimenta. Nesse ponto não posso responder a V. Ex^a. No atual Estado do Rio de Janeiro, que é oriundo da inspiração do Presidente Ernesto Geisel, que teve a coragem de fazer a fusão, tenho a impressão de que isso poderá ser corrigido, não na área do antigo Estado da Guanabara, mas principalmente no norte fluminense. Estou com V. Ex^a infelizmente, essa é a verdade: as crianças vão para comer e não para estudar. Tenho que me render. V. Ex^a me bateu, seguramente. Não tenho condições de lhe responder.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (Santa Catarina — MDB) — Muito obrigado, nobre Senador Vasconcelos Torres.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, vou à leitura dos tópicos do documento enviado pelo Senhor Ministro da Educação ao Senhor Presidente da República e por este referendado.

"A proposta, como ficou claro, nada pretende retirar dos estudantes, mas somente aumentar oportunidades facilitadas de estudo.

Não toca no problema da gratuidade do ensino oficial. Não cria gastos adicionais para o aluno, nem sequer impõe a aceitação do financiamento oferecido. A ele recorrerão os que necessitam e queiram fazê-lo.

É um sistema justo, por isso que acessível, barato e ressarcível não mais pelo aluno, enquanto tal, mas pelo profissional que adquiriu um título e uma capacitação possibilitadas pelo crédito concedido.

É, também, um sistema flexível, na medida em que os seus critérios básicos estão definidos de tal maneira que permitem a sua revisão e reajustamentos, que a própria experiência aconselhará.

É, além do mais, importante, na medida em que deverá atingir uma considerável massa de estudantes. O número de prováveis beneficiados no primeiro ano, segundo estimativas, será equiparável ao total de alunos de cursos superiores existentes há uma década."

"Por fim, cumpre considerar a forma de implantação do programa. A falta de modelos similares a reproduzir e a total inexperience brasileira neste campo não permitem prever, com maior rigorismo, todas as situações específicas que surgirão na fase de execução. Todos os preparativos e estudos estão sendo realizados, no sentido de reduzir ao mínimo o imprevisto. Serão levados a efeito, inclusive — pré-testes que permitirão introduzir, por antecipação, os ajustamentos que se fizerem necessários nos formulários básicos e na mecânica de funcionamento da concessão dos empréstimos. Mas, ainda assim, é fora de dúvida que haverá necessidade de correções e ajustamentos na fase inicial de implantação do programa.

Além disso, uma consideração de origem global sugere iniciar a introdução dessa oportunidade de facilidades para estudos, precisamente nas áreas-problema ou que constituem os desafios do País, quer no ponto de vista sócio-econômico como do ponto de vista político.

A conjugação desses dois fatores aconselha a implantação gradativa do programa, que reputamos conveniente iniciar pelas regiões menos desenvolvidas — o Norte, o Nordeste e o Centro-Oeste.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, nossos aplausos ao Governo, pela coragem de iniciar a aplicação desse programa de crédito educativo, elaborado pelo Ministro Tarso Dutra. O próprio programa admite falhas, que serão corrigidas no decorrer da sua implantação e execução. Mas ao lado do nosso apoio, vem a nossa crítica, pela discriminação: será destinado o crédito educativo para o Norte, para o Nordeste e para o Centro-Oeste. Perfeitamente correto! Mas, por que o Sul fica marginalizado? Será que os moços do Sul têm condições para frequentar e pagar as anuidades nas escolas superiores?

O Sr. Ruy Santos (Bahia—ARENA) — V. Ex^a quer solidarizar-se com a miséria nordestina e nordestina.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (Santa Catarina—MDB) — Não, Senador Ruy Santos. O Nordeste merece a nossa maior estima, a nossa consideração. O Sul tem contribuído para se tentar suavizar os problemas, as angústias do Norte. Não é possível que o Governo anuncie um plano desses e marginalize outras áreas do Brasil. Santa Catarina, por exemplo, não é um Estado nas mesmas condições de desenvolvimento sócio-econômico do Paraná, do Rio Grande do Sul, muito menos de São Paulo e do Rio de Janeiro. É o Sergipe do sul.

Não quero pleitear aqui que o programa de crédito educativo seja estendido apenas a Santa Catarina. Acho de bom alvitre, de interesse nacional que o Governo o estenda a todos os Estados, dê a todos as mesmas oportunidades.

Falta de dinheiro não é. O que está faltando ainda ao Governo — esta, a grande verdade — é coragem! Inclusive já falamos sobre isso em outra oportunidade. Está faltando coragem ao Governo de enfrentar o ensino oficial gratuito, de dizer que, a partir do próximo ano, todo moço que for aprovado em vestibular, nas faculdades das capitais, onde o ensino é gratuito, passará também a ter o ensino financiado.

Este é o problema!

O Sr. Ruy Santos (Bahia—ARENA) — Lamento divergir de V. Ex^a quanto ao ensino superior gratuito.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (Santa Catarina—MDB) — Estou defendendo o ensino pago. Acho justo, é uma medida certa do Governo Federal. É uma medida revolucionária. Isto vai merecer a consagração. O que não está certo, porém, é essa discriminação. Vimos à tribuna, não para protestar, mas para chamar a atenção do Sr. Ministro da Educação e Cultura, para que estenda a todos os Estados, a todos os moços, essa oportunidade.

Nós, em Santa Catarina, precisamos de homens com conhecimentos humanísticos para, juntamente com técnicos de nível superior, contribuir nas soluções dos problemas que angustiam a gente de Santa Catarina, a fim de que nosso Estado possa desenvolver-se mais e assim colaborar para o desenvolvimento nacional.

O Sr. Vasconcelos Torres (Rio de Janeiro—ARENA) — Senador Evelásio, entendo que o ensino ginasial — V. Ex^a é um homem do diálogo, do debate — é que deveria ser gratuito. O primário, apesar de a Constituição determinar que seja obrigatório, não o é. Não há disponibilidade nas administrações estaduais e municipais, para atender à grande demanda de crianças que procuram as escolas primárias e não têm condições de estudar. No ginsial, a mesma coisa. Tem que haver — não sei se a palavra está certa — um planejamento. O ensino superior gratuito é uma etapa futura, pois no momento não há condições para isso. É preciso dar a base, o "abc", para acabar com o analfabetismo e depois pleitear o ensino secundário gratuito, posteriormente o ensino superior. Pelo que sei — e V. Ex^a vai-me corrigir se eu estiver errado — mesmo nos Estados Unidos, apontado como país em que se estuda, o ensino é caríssimo.

Já tive oportunidade de verificar isso. Só sei de um lugar, Senador Evelásio, onde o ensino primário, o chamado aqui secundário — agora tem outra denominação, fundamental — é gratuito em todas as etapas: é num país árabe, o Kuwait. Lá, sim, se dá essa assistência. Mas, aqui, sabe V. Ex^a que há deformações. Como estou compreendendo que V. Ex^a não está fazendo um discurso de ataque...

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (Santa Catarina—MDB) — Não.

O Sr. Vasconcelos Torres (Rio de Janeiro—ARENA) — ...antes e até sem pleonismo, pelo contrário, V. Ex^a está trazendo uma palavra de colaboração, acho que a etapa a ser concretizada depois do ensino primário que, teoricamente, é dado gratuitamente, deveria ser o ginasial, o ensino médio e depois, então, o superior.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (Santa Catarina—MDB) — Tenho ligeira discordância com V. Ex^a. Entendo que o ensino deve ser, nos três graus, atacado simultaneamente: há possibilidade...

O Sr. Vasconcelos Torres (Rio de Janeiro—ARENA) — Gratuito?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (Santa Catarina—MDB) — Com a instituição, agora, do crédito educativo, o Governo dentro de poucos anos não terá mais problema, porque todo o ensino superior será pago pelo próprio estudante, e depois o Governo terá recursos para atender ao ensino de segundo grau.

O Sr. Vasconcelos Torres (Rio de Janeiro—ARENA) — Esse crédito educativo é teórico. Tenho verdadeira veneração pelo Ministro Ney Braga. Tenho um carinho especial; fui seu colega na Câmara dos Deputados e com ele convivi na Escola do Estado-Maior do Exército e depois, aqui, no Senado. Mas se eu tivesse que escolher — e aqui é um elogio que faço a S. Ex^a — o homem que representasse Platão no Brasil, seria Ney Braga. Ney Braga é um idealista. Aqui em Brasília, nesta seca toda, seria um jardim de Academus — podia circular, com essa grama seca e marrom e estar vendo tudo verde. É um grande idealista, é o Platão do Planalto. Não é possível fazer, mas, de qualquer maneira, a ideia de S. Ex^a, no futuro, poderá ser realidade; no momento, é apenas uma pedra de toque, um ponto de partida. Praza aos Céus que ele esteja certo, porque, para mim, estará alegrando profundamente a mocidade brasileira, que tem tomado posições não propriamente na área educacional — porque o Ministério é de Educação e Cultura, — mas na parte de cultura, se eu estivesse fazendo parte de um desses júris que dão graus, eu atribuiria nota dez para o Ministro Ney Braga — mas na parte educacional isso é um desafio cruel. Espero que V. Ex^a compreenda a posição desse honrado, digno Ministro que deseja realizar tudo, talvez o consiga no futuro, mas encontra embaraços. Se V. Ex^a se detiver nos dados sociológicos dos problemas educacionais brasileiros verá que, paralelamente a esse ideal, há o interesse comercial. O ensino no Brasil, desgraçadamente, ainda está assim num balcão, como se fosse um tocinho retalhado: "vende-se isso, vende-se aquilo" e, praça aos Céus — V. Ex^a é também um discípulo de Ney Braga, nesse ponto de idealismo — que isso possa ser realizado.

O Sr. Paulo Guerra (Pernambuco—ARENA) — Permita-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (Santa Catarina—MDB) — Ouvirei V. Ex^a dentro de instantes.

Senador Vasconcelos Torres, não acho o Ministro Ney Braga um idealista, apenas; acho, também, que é um homem capaz e que adotou este programa que foi criação de um Ministro anterior, e que o programa, no meu entendimento, perfeitamente exequível, porque são outros órgãos financeiros — o BNH, a Caixa Econômica — que irão destinar esses recursos que o estudante irá amortizar, com juros de 15%; é perfeitamente exequível. Agora, acho que deve ser estendido às outras áreas, ser contemplado também o Estado do Rio, todos os Estados...

O Sr. Vasconcelos Torres (Rio de Janeiro—ARENA) — Todo o Brasil.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (Santa Catarina—MDB) — Essa é a importância do programa a ser implantado.

Ouçõ o eminente Senador Paulo Guerra.

O Sr. Paulo Guerra (Pernambuco—ARENA) — Eminente Senador Evelásio Vieira, peço licença ao meu eminente colega e companheiro de Partido, Senador Vasconcelos Torres, para discordar de S. Exª porque o Ministro Ney Braga é um idealista no sentido do aperfeiçoamento, pois ele deseja o melhor. Mas é também o homem público provado em diferentes postos que exerceu, quer na brilhante administração que fez à frente do grande Estado do Paraná, quer à frente do Ministério da Agricultura, consagrando-se como um dos melhores Ministros neste País, quer como 1º Secretário desta Casa. (Muito bem!) Com idealismo sim, mas para servir melhor, para acertar. E, no Ministério da Educação, a sua presença representa a continuidade da grande administração que ali realizou o nosso eminente colega Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. Vasconcelos Torres (Rio de Janeiro—ARENA) — Peço permissão ao orador, por este último aparte. Não vou apartear mais. (Assentimento do orador.) O Senador Paulo Guerra, a quem eu quero um bem enorme, aparentemente discordando, concordou comigo. O Sr. Ministro Ney Braga é um idealista, um homem capaz de realizar o seu programa. Foi o melhor Ministro da Agricultura, não há dúvida, e nisto tudo estou de acordo. Mas no *underground*, a educação tem sabotadores, neste País, e tenho a impressão de que o Ministro Ney Braga vai conseguir vencê-los. Aceito a sua interferência não como restrição, pois comungo com o ponto de vista do ilustre colega. Torço para que S. Exª acerte, mas queria que Ney Braga deixasse de ser um pouco Platão e pegasse, pelo menos, um pouquinho de Aristóteles.

O Sr. Otair Becker (Santa Catarina—ARENA) — Senador Evelásio Vieira, V. Exª permite um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (Santa Catarina—MDB) — Vejamos, Sr. Senadores, o paradoxo: esta Oposição, que não é vesga, que não é caolha, levanta-se para fazer um elogio ao Governo, dá um crédito de confiança a este programa elaborado pelo Ministro Ney Braga, e homens do Governo desacreditam dessa obra.

Ouvirei, com prazer, o Senador Otair Becker.

O Sr. Otair Becker (Santa Catarina—ARENA) — Gostaria que V. Exª, em primeiro lugar, concedesse o aparte ao eminente Senador Jarbas Passarinho e, em seguida, a mim.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (Santa Catarina—MDB) — Não concedi o aparte ao Senador Jarbas Passarinho porque não havia notado que V. Exª queria apartear.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará—ARENA) — É que pretendi cumprir o Regimento, Senador Evelásio Vieira, e fui "caroneado" por alguns de meus colegas da ARENA que pediram aparte a V. Exª, ou deram aparte sem pedir; por este motivo que o Senador Otair Becker falou assim. Minha observação era um pouco anterior: em relação ao seu debate com o nobre Senador pelo Estado do Rio de Janeiro. Em primeiro lugar, gostaria de fazer reparo às observações do meu amigo Senador Vasconcelos Torres, porque o Conselho Federal de Educação é um órgão de extrema valia. Se não existisse o Conselho Federal de Educação, pobre da educação brasileira, porque os impulsos de cada Ministro se transformariam imediatamente em decisões que poderiam levar a variações tão súbitas quanto desastrosas no caminho da educação. Eu também reagi quando cheguei, eu dizia: o Ministro da Educação não ministra nem administra — frase que, aliás, foi glosada muito pelo Senador João Calmon — não ministra porque não damos diretamente o ensino; e entre nós e as unidades nossas que lecionam, como, por exemplo, as Universidades Federais, o Colégio Pedro II, as Escolas Técnicas Fe-

derais, existem ainda, exatamente, as autonomias das Universidades e os Conselhos Federais de Educação para decidir os problemas de natureza doutrinária. São mestres que estão lá, da mais alta qualificação no campo da Ciência da Educação. De maneira que, tenho certeza, todos os Ministros se dão bem com o Conselho Federal de Educação, desde que, evidentemente, cada um cumpra o seu papel. Por outro lado, ouvi V. Exª — e já pela segunda vez que o diz, porque da primeira, deve estar lembrado que louvei a atitude de V. Exª e, particularmente, por ser um homem de Oposição — mostrando como é iníquo querer dar tratamento igual a entidades desiguais. Aos filhos do rico, como aos filhos do pobre garante-se, indistintamente, a gratuidade nas Escolas federais e como elas não oferecem vagas para todo o contingente dos postulantes brasileiros, então, o Brasil se divide em duas categorias de estudantes, os que são filhos e os que são enteados da República. Os filhos da República estudam de graça nas Universidades e, muitas vezes, se recusam a pagar um cruzeiro pela alimentação que recebem, boa, sadia e farta no seu restaurante, enquanto um trabalhador paga mais de dois cruzeiros por um prato no "Sunabão", e os outros vão pagar nas Faculdades particulares, que crescem dia a dia e vão aumentando o número de vagas em relação às vagas oficiais. O único reparo que eu me permitiria fazer — e pediria a V. Exª, que com tanta fidalguia tem tratado os seus Colegas nesta Casa, que o receba sem espírito polêmico — é que renovo as palavras do Senador Vasconcelos Torres. Acredito que houve, nestes onze anos, uma reformulação de tal natureza na Educação brasileira, que há verdadeiramente uma revolução no sentido sociológico do tema. O limite do aparte não permite a defesa da tese, mas citaria V. Exª, por exemplo, o aumento de contingente, desde o antigo Primário até o Superior, a pirâmide etária de aproveitamento escolar — quando cheguei, V. Exª falava justamente sobre isso com o Senador Vasconcelos Torres. Ainda em 1965, para cada 1.000 estudantes que iniciavam o Curso Primário, onze ingressaram na Universidade brasileira. O rendimento portanto era de 1,1%. Tomando por referência fins de 1973, para cada 1.000 estudantes que ingressaram no mesmo Curso Primário, já chegaram à Universidade sessenta e cinco. O resultado mundial era os Estados Unidos, com duzentos, seguidos da União Soviética, da França, da Alemanha Federal, com cento e tantos. O Brasil passar de onze para sessenta e cinco, já é alguma coisa, e suponho que se apresente melhor a situação depois de dois anos, porque é uma fase evolutiva. Tínhamos menos estudantes, em números absolutos, do que a Argentina em 1965. A Argentina possuía entre 1/4 a 1/5 da população brasileira e quase 300 mil estudantes universitários, enquanto, o Brasil, 250 mil. Hoje, temos mais de um milhão deles. O importante — isto sim — é tentar crescer numericamente, sem quebrar a qualidade de ensino — eis um ponto com que todos nós devemos ter o maior cuidado. Veja-se o problema do analfabetismo, por exemplo — quantas e quantas campanhas de alfabetização foram lançadas neste País, que nasceram e morreram. Eu as chamava espasmódicas, porque elas nasciam e morriam com o mesmo ímpeto. Está aí o MOBRAL, realizando uma tarefa hoje apontada para 18 países do Mundo, como modelo. Creio, *data venia*, que há saldo fertilíssimo de todos os Governos da Revolução no campo da educação, particularmente, a partir do Ministério tão bem gerido pelo nosso Colega, Senador Tarso Dutra, até os dias de hoje.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (Santa Catarina — MDB) — Houve, inequivocamente, um progresso — não desconheço e proclamo: O MOBRAL é uma criação extraordinária. A reforma do ensino, preconizando o ensino profissionalizante, que é o "calcanhar de Aquiles" do desenvolvimento industrial nacional, e que V. Exª sabe que há autoridades do Governo tentando a sua eliminação...

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará — ARENA) — É verdade, há gente no Congresso Nacional tentando discriminá-lo.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (Santa Catarina — MDB) — E dentro do próprio Governo, segundo estou informado.

Há outros pontos que agora não vou levantar, de críticas, de pontos negativos. Mas, o que entendo Senador, é que essa medida da implantação do crédito educativo deve ser estendida a todos os Estados. Não se justifica um Estado, como Santa Catarina, ficar marginalizado desse processo. O Governo tem condições. Apenas, é necessário o Sr. Ministro da Educação dizer: "A partir do próximo ano, o ensino também será pago nas Faculdades das Capitais". O ensino oficial gratuito superior desaparecerá; será financiado como para os demais. Essa é a medida revolucionária, que o Governo tem condições para fazer; é só querer.

Ficamos na expectativa de que o Governo reconsidere, e estenda esses benefícios a toda a juventude brasileira, de todos os Estados.

Ouçõ o aparte do Senador Otair Becker.

O Sr. Otair Becker (Santa Catarina — ARENA) — Muito obrigado, Senador Evelásio Vieira. Na quinta-feira da semana próxima passada, ocupei a tribuna desta Casa, para enfatizar um Parecer do Conselho Federal de Educação, relativo ao fortalecimento do ensino privado em nosso País. Com isso, quero endossar inteiramente as palavras do nobre Senador Jarbas Passarinho, em defesa do Conselho Federal de Educação. Medida das mais louváveis, esta do Governo da República em criar o programa de crédito educativo. Discordo de V. Ex^a no que tange à falta de coragem. Parece-me que não falta coragem. O simples fato de ele ter criado o programa demonstra a sua sensibilidade e a continuidade a um dos fatores fundamentais do nosso País. Concordo inteiramente com V. Ex^a no sentido de que esse crédito educativo seja estendido, também, ao Sul do País, pois que, nós, também, necessitamos dessa ajuda, a fim de que possibílimos a todos os nossos co-estaduanos e irmãos do sul deste País, que tanto têm contribuído para a grandeza, para o crescimento, para o desenvolvimento econômico-social de nossa Pátria, acesso aos cursos superiores.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) (Fazendo soar, a campainha) — Lembro ao nobre orador que já se esgotou o tempo de que dispunha.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (Santa Catarina — MDB) — Vou terminar, Sr. Presidente. Apenas quero dizer ao meu eminente conterrâneo, Senador Otair Becker, que, no meu entendimento, o Governo tem todas as condições disponíveis para recolher mais recursos para o Programa do Crédito Educativo, precisando somente ter coragem para enfrentar os estudantes das capitais.

Este é o nosso posicionamento, Sr. Presidente, e ficamos na expectativa, pois o Sr. Ministro da Educação, no seu próprio documento, diz que admite correções, estar preocupado em corrigir distorções, falhas, no sentido do aperfeiçoamento deste Programa. Esperamos que S. Ex^a medite e estenda esse programa a todos os Estados brasileiros. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Eurico Rezende, que falará como Líder da Maioria.

O SR. EURICO REZENDE (Espírito Santo—ARENA) (Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o discurso pronunciado pelo eminente Senador Evelásio Vieira teve ampla repercussão no Plenário, e foi caracterizado pela abundância e a insistência de apertes.

Ademais, o assunto versado é da mais alta importância nacional, qual seja, a implantação, em termos creditícios, de um vasto programa educativo.

Tive oportunidade de conversar agora com o Sr. Ministro da Educação, e estou por S. Ex^a e, por via de consequência, pelo Governo, credenciado a dar as necessárias explicações.

Quer-me parecer, Sr. Presidente, que, dentro da regra geral do caleidoscópio de ocupações e preocupações do homem moderno, que o eminente representante por Santa Catarina não leu integralmente o programa ou o fez apressadamente, de modo que operou, a

toda a carga, num equívoco, tendo S. Ex^a levado, por isso mesmo, outros eminentes colegas seus a aceitar esse equívoco.

Não há discriminação, Sr. Presidente. O programa educativo vai ser implantado em todo o Território Nacional. O que ocorre é que o Ministério da Educação, e isto se compreende facilmente, não tem condições, não de ordem financeira, porque os recursos já existem, mas de ordem técnica disponível, para a execução global do programa, simultaneamente.

O Sr. Evelásio Vieira (Santa Catarina—MDB) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EURICO REZENDE (Espírito Santo—ARENA) — V. Ex^a vai me permitir apenas um instante, porque estou um pouco preocupado com o eminente Senador Paulo Guerra, que falaria pela Liderança; parece-me que S. Ex^a tem uma audiência ministerial, e eu não desejo ocupar por muito tempo a tribuna. Em seguida darei o aparte a V. Ex^a

O Ministério da Educação, para a implantação desse programa, tem que tomar uma série de providências, inclusive a organização de fichas de carências e os ajustamentos da computação eletrônica. Então resolveu adotar, como ponto de partida, a implantação do programa em dois semestres, o primeiro e o segundo semestres, de 1976. No primeiro semestre de 1976, o sistema vai ser implantado na Região Norte, na Região Nordeste e na Região Centro-Oeste, e no segundo semestre de 1976, na Região Centro-Sul, com isso abrangendo todo o Território Nacional.

Ouçõ o aparte de V. Ex^a

O Sr. Evelásio Vieira (Santa Catarina—MDB) — Se fosse a Oposição que tivesse feito esta afirmação, por certo mereceria o mais veemente protesto da Maioria. V. Ex^a acabou de dizer que o Ministério da Educação e Cultura não tem condições técnicas de implantar o crédito educativo em todo o Brasil. Perdoe-me, mas V. Ex^a disse, e a Taquigrafia pode provar. O Governo tem recursos financeiros e condições técnicas. Vai V. Ex^a dizer que, apenas por causa da impressão de formulários, não se pode estender a todo o Brasil este programa?

O SR. EURICO REZENDE (Espírito Santo—ARENA) — V. Ex^a há de convir que o Governo teria até meios e argumentos para dizer que este programa seria implantado no decorrer de um quinquênio. Mas, não! Vai implantá-lo no decorrer de 1976.

Não afirmei que o Governo não tem condições técnicas para implantar o Plano. O Governo — eu disse e V. Ex^a pode consultar a memória da Casa, através da Taquigrafia — não tem condições técnicas disponíveis para a implantação global do Plano. Então, procurou separar a implantação do sistema em dois semestres: o primeiro semestre, nas regiões mais carentes, coletando fichas de carência e dados de computação eletrônica, para, em seguida, partir para a Região Centro-Sul.

Portanto, seria censurável o Governo, se estivesse realizando a discriminação a que se refere V. Ex^a. Trata-se de uma política de etapas, e de etapas com intervalos curtíssimos, porque, durante o ano de 1976, todo o País será coberto por esse programa, Sr. Presidente, solução de um dos mais desafiantes e dolorosos problemas nacionais. Será a erradicação da angústia desse estudantado, desses brasileiros, dessas safras imensas, brotadas dos vestibulares para o Ensino Superior, no Brasil inteiro, e que não têm recursos para ingressar nas universidades, o que gera a desertão — muitos universitários têm que abandonar os seus estudos, por falta de recursos.

Ora, no instante em que o Governo atual quer resolver, em um ano, o problema que outros Governos não resolveram em décadas, deve receber o estímulo, Sr. Presidente, de toda a Nação.

Quero fazer justiça, disse ao Sr. Ministro que o eminente Senador Evelásio Vieira não estava, absolutamente, criticando o Governo. Ao contrário, elogiava o Plano, mas entendendo que nele havia uma discriminação. Então, ocupei esta tribuna, para dizer, provar e comprovar, que não há, absolutamente, discriminação.

O Sr. **Evelásio Vieira** (Santa Catarina—MDB) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. **EURICO REZENDE** (Espírito Santo—ARENA) — No segundo semestre de 1976, a Região Centro-Sul será objeto, também, dos benefícios desta iniciativa histórica, desbravadora, heróica, do Governo Federal em benefício do País.

Ouçõ o aparte de V. Ex^a

O Sr. **Evelásio Vieira** (Santa Catarina—MDB) — Inicialmente, meus cumprimentos a V. Ex^a pelo interesse de, imediatamente, comunicar-se com o Sr. Ministro da Educação, buscando subsídios para trazer ao conhecimento da Casa. Segundo, eu aceitaria que a implantação deste programa fosse por etapas, desde que o Governo não tivesse recursos financeiros. Esta seria uma razão plausível e teria a compreensão da Oposição. Mas já que dinheiro não é problema, não podemos aceitar que será por carência de condições técnicas. Porque se o sistema existe para o Norte e Nordeste...

O SR. **EURICO REZENDE** (Espírito Santo—ARENA) — Carência de dados técnicos.

O Sr. **Evelásio Vieira** (Santa Catarina—MDB) — ...Não, não existe, porque o aluno candidato à bolsa de estudo fará o preenchimento do formulário, e o estabelecimento é que julgará se o aluno está em condições de receber o crédito ou não. Ora, se esta medida é válida para o Nordeste, é válida também para o Sul e para todas as áreas. Em Santa Catarina, há muitos jovens sem recursos financeiros, talentosos, que precisam estudar. A Nação necessita deles e, por isso, devem ser contemplados. No Programa Educativo do Sr. Ministro da Educação, não se diz quando serão estendidos os benefícios ao Centro-Sul. Poderá ser em 1976, em 1978, ou em 1980. É por isso que estamos aqui a levantar a nossa voz, pedindo que seja estendida a todas as áreas, principalmente agora, quando temos conhecimento, através da palavra autorizada de V. Ex^a, que o problema não é de ordem financeira. Não há razão, para não se estender esses benefícios a todos os Estados brasileiros. Muito obrigado.

O SR. **EURICO REZENDE** (Espírito Santo—ARENA) — Assim, Sr. Presidente, prestados esses esclarecimentos que satisfazem plenamente a elegância parlamentar, e a natural curiosidade de homem público do eminente Senador Evelásio Vieira, queremos, aqui, nos congratular com o Presidente Ernesto Geisel e com o Sr. Ministro da Educação, por essa iniciativa pioneira que vai, realmente, concorrer decisivamente para a educação nacional;

O Sr. **Vasconcelos Torres** (Rio de Janeiro—ARENA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. **EURICO REZENDE** (Espírito Santo—ARENA) — Ouçõ V. Ex^a

O Sr. **Vasconcelos Torres** (Rio de Janeiro—ARENA) — Estimaria muito em registrar a atitude vigilante — e perdoe-me a sinceridade — não de V. Ex^a, mas do Ministro da Educação, que, informado do debate que se estava travando, aqui, na Casa, pressurosamente deu elementos a V. Ex^a para responder ao nobre Senador Evelásio Vieira. Quer isso dizer que quando o Ministro é político, compreende bem o alcance de uma fala parlamentar, — e aqui usando a linguagem de um homem que vive no avião — a jato, mas a jato mesmo, com quatro turbinas, faz com que, quando vi V. Ex^a sair do Plenário, pensei que tivesse um outro objetivo a saída. E o Ministro falou certo ao Vice-Líder, portanto ao Líder em exercício, e mais do que o Vice-Líder, ao Educador Eurico Rezende que, neste instante, está falando por mim, e também em nome da Aliança Renovadora Nacional. Mas eu queria destacar essa posição que V. Ex^a tem, digamos assim, de autoridade moral que, no bom sentido político da palavra, é autêntica, mas autêntica da ARENA, porque "autêntico" no MDB é outra coisa. V. Ex^a está dando uma resposta adequadíssima ao nosso brilhante colega, Senador Evelásio Vieira. Se V. Ex^a me permitir, eu que sou grande amigo e admirador

do Ministro Ney Braga, gostaria de dizer o seguinte: efetivamente, o problema não terá sido ainda solucionado, Magnífico Reitor e grande amigo Eurico Rezende. Não bastam apenas o crédito e o financiamento. O problema do ensino superior não se restringe apenas à formação de médicos, advogados, engenheiros, dentistas ou farmacêuticos. O importante é a absorção dessa mão-de-obra, após a conclusão dos cursos. V. Ex^a, que é um homem estudioso, que é um homem de bem, um homem que conhece e que sofre na carne esse problema, sabe que há muitos doutores por aí trabalhando em caixas registradoras, ou blaconistas, homens que se formam e esmolam cargos de engenheiros-eletricistas, de engenheiros-mecânicos, de engenheiros-civis. O Ministro Ney Braga deu um passo adiantado; eu não sei se estarei certo, V. Ex^a pode corrigir-me, mas o que S. Ex^a fez, com o apoio do Presidente Geisel, foi democratizar o Ensino Superior, dar oportunidade aos que não têm recursos para estudar. Mas o desafio — e aqui vai a palavra de apreço a V. Ex^a e de apego ao meu querido amigo Ministro Ney Braga — é estudar-se a possibilidade de colocação da mão-de-obra dessa gente que sai das faculdades, para que não sejam apenas uma fábrica de doutores e de diplomados, sem poder aplicar seus conhecimentos. Isso ocorre não só na Capital da República, mas nos Estados mais importantes da Federação. Dou os parabéns a V. Ex^a porque, quando V. Ex^a fala, está falado. Mas, sublinhando, dando um traço de simpatia à palavra de V. Ex^a, respondendo, na fumaça, ao discurso do Senador Evelásio Vieira, queria deixar aqui, em aberto, esta questão: a utilização daqueles que, amanhã, terão os créditos, suas bolsas financiadas, mas que necessitarão, principalmente, de uma atividade ocupacional. É com admiração que aparteio o Vice-Líder que, além de ser o Magnífico Reitor de uma Universidade, conhece sobrejamente o assunto e, mais do que ninguém, é a voz autorizada para dar, não digo a resposta, mas as informações que vieram, repito, a jato, ou, por que não dizer, supersonicamente, ao brilhante Senador de Santa Catarina.

O SR. **EURICO REZENDE** (Espírito Santo — ARENA) — Agradeço o aparte do Sr. Senador Vasconcelos Torres e devo salientar que a ocupação empregatícia daqueles que emergem das faculdades isoladas e das universidades é, também, assunto de palpitante importância que o Governo vem enfocando, através do alargamento do mercado de trabalho, que já se verifica neste País. Trata-se, assim, no gênero, de um processo que está sendo executado.

Com essas palavras, Sr. Presidente, e esclarecendo o equívoco que levou o eminente Senador Evelásio Vieira a qualificar o Plano de Crédito Educativo de discriminatório, invoco aqui, a certeza de que, mais uma vez, o Sr. Ministro Ney Braga, como se vezes anteriores não bastassem, dá uma demonstração cabal de que absorve aquela sentença lapidar de Cesário Motta, nos umbrais do século: "A Democracia sem instrução será uma comédia, se não for uma tragédia". (Muito bem! Palmas.)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Altevir Leal — José Guimard — José Esteves — Fausto Castelo-Branco — Petrólio Portella — Virgílio Távora — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Domicio Gondim — Milton Cabral — Arnon de Mello — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Luiz Viana — Eurico Rezende — João Calmon — Gustavo Capanema — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Mattos Leão — Tarso Dutra.

O SR. **PRESIDENTE** (Wilson Gonçalves) — Está terminado o período destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. **PRESIDENTE** (Wilson Gonçalves) — Itens 1, 2 e 3, em tramitação conjunta:

Seção II

MESSO NACIONAL

Sábado 6 2299

poderoso Estado, cuja incalculável riqueza precisa circular rápida e eficientemente.

É bem verdade que, para melhorar essas estradas e construir outras de igual importância, necessitará o Governo da nova unidade federativa de um orçamento adequado à grandeza do empreendimento. Consciente de que o progresso depende em grande parte de uma solução para os problemas do setor rodoviário, é que me dirijo ao Governo Federal a fim de que não falte com os recursos financeiros indispensáveis ao aceleração da obra administrativa fluminense em tão importante setor. Tudo isso devidamente considerado, impõe-se-me dizer, afinal, que uma das obras de maior importância para a economia fluminense há tanto tempo reclamada é a pavimentação da Avenida Botafogo, ligando a antiga Estrada Rio—Petropolis (Avenida Presidente Kennedy) à Rodovia Washington Luiz, no Município de Duque de Caxias, cuja execução vem sendo também reivindicada pela Refinaria Duque de Caxias.

Chegada a hora de somarem-se esforços, para a completa emancipação econômica do Estado do Rio. Para tanto, o Governo Federal precisa participar com maiores recursos financeiros, até a conclusão da fusão Guanabara—Rio de Janeiro

é o que tinha a dizer.

SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Com a palavra o Sr. Deputado Joel Ferreira.

O SR. JOEL FERREIRA (MDB—AM) (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, já tenho destacado várias vezes desta tribuna que a maior realização do Governo Federal na Amazônia Ocidental foi a criação da Zona Franca, de Manaus. Nela, reconheço, existem várias distorções que não chegam a empanar a grandeza de sua utilidade. Algumas delas já foram corrigidas, outras ainda persistem. Uma das corrigidas agora volta inexplicavelmente a ser praticada, embora não seja percebida por certos órgãos do Ministério da Fazenda e pelo próprio Superintendente da Zona Franca. Refiro-me aos pequenos motores de popa para servir aos canoieiros do interior da Amazônia. Hoje, com a facilidade do motorzinho de 4, 5, 10 cavalos, quase todo caboclo passou a sofrer menos, deixando de remar corretiza acima. No início não se admitiu que esses pequenos motores de popa saíssem da área da Zona Franca, que abrange o Município de Manaus, para o interior do Estado. Depois de luta árdua que mantive, o Ministro General Albuquerque Lima, sensível, como o Governo de um modo geral, compreendeu a situação. Eu, que moro em Manaus, poderia comprar — vamos dizer — uma roda de arame farpado por dez cruzeiros, mas o criador de gado, residente em local vizinho de Manaus, tinha de pagar pelo mesmo artigo, 50 cruzeiros, porque estava fora da Zona Franca. A sensibilidade do Governo fez com que determinados produtos — talvez uns 50 essenciais à existência do homem do interior — pudessem sair da Zona Franca para o lugar próprio, pois ninguém precisa de arame farpado na Capital, mas na agricultura. Ultimamente voltou a não se admitir a saída do motor de popa. Disse-me o Superintendente da Zona Franca que, por esquecimento, não se incluiu na relação das utilidades permitidas o pequeno motor de popa. Acontece que esse esquecimento já se arrasta por muito tempo. Os agricultores do interior estão novamente sendo muito sacrificados.

Nesta oportunidade, dirijo apelo ao Sr. Ministro do Interior, no sentido de corrigir essa falha — aceito que tenha sido esquecimento. Apenas espero que este esquecimento não se prolongue pelo resto da vida e se corrijam as distorções. Que o mais rápido possível se permita a saída do pequeno motor de popa da área da Zona Franca para suprir a área rural. Espero que o Sr. Ministro do Interior entenda esta minha preocupação e tome o quanto antes as providências devidas junto ao Ministro da Fazenda.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Daso Coimbra.

O SR. DASO COIMBRA (ARENA—RJ) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a linha ascendente de

Discurso

Mobra

Setembro de 1975

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL (Seção II)

Terça-feira 9 4379

à contribuição a que se refere o item III, independentemente da devida pelo próprio segurado. (13)

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — O projeto lido será publicado e despachado às comissões competentes. (Pausa.)

A Presidência recebeu a Mensagem nº 170, de 1975 (Nº 276/75, na origem, de 5 do corrente), pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do disposto no art. 42, item VI, da Constituição, submete ao Senado proposta do Sr. Ministro de Estado da Fazenda para que seja levantada a proibição contida na Resolução 58/68 desta casa, a fim de que a Prefeitura Municipal de Itacemápolis (SP) possa elevar em Cr\$ 2.990.000,00 (dois milhões e novecentos e noventa mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, e possa contratar empréstimo junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., destinado a financiar a construção de um Estádio e um Pronto Socorro Municipais.

A matéria será despachada às Comissões de Economia e de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON (Espírito Santo — ARENA) (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No dia de hoje celebramos dois eventos de excepcional significação: 10º aniversário do lançamento da Cruzada Mundial de Alfabetização e o 8º aniversário de fundação do Movimento Brasileiro de Alfabetização — MOBRAL — completando-se o quinto ano de atuação efetiva dessa benemérita instituição.

No dia 8 de setembro de 1965, instalou-se em Teerã o Congresso Mundial de Ministros da Educação, com o objetivo de traçar planos para a eliminação do analfabetismo. Por essa ocasião foram instituídos dois prêmios: um, pelo Xá da Pérsia; e outro, pela União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, para recompensar trabalhos meritórios na área da alfabetização e da educação de adultos.

A 8 de setembro de 1967, dois anos depois de desencadeada essa Cruzada Mundial de Alfabetização, o Presidente Costa e Silva, contando com a colaboração inestimável do seu notável Ministro da Educação, o nosso nobre colega Senador Tarso Dutra lançou, em solenidade realizada no Palácio do Planalto e transmitida para todo o Brasil por uma cadeia de rádio e televisão, os fundamentos do Movimento Brasileiro de Alfabetização — MOBRAL.

Fora criado, naquele momento, um grupo interministerial de trabalho que iria traçar as linhas gerais de atuação do MOBRAL. Esse grupo de trabalho era presidido pelo então Chefe da Casa Civil da Presidência da República, o Sr. Rondon Pacheco.

No seu relatório, o grupo interministerial sugeriu que o MOBRAL cuidasse, prioritariamente, da alfabetização na faixa entre 15 e 30 anos de idade. De acordo com o projeto então aprovado, o MOBRAL deveria alfabetizar, ao longo do Governo Costa e Silva, cerca de onze milhões e quinhentos mil adolescentes e adultos.

O MOBRAL foi criado pela Lei nº 5.379, de 15 de dezembro de 1967. O Grupo de trabalho interministerial elaborou um plano de alfabetização funcional e educação continuada de adultos prevendo, inclusive, as fontes de recursos destinadas a essa cruzada, da maior importância para o País.

Infelizmente o ano de 1968 foi marcado pela agitação estudantil. Realizaram-se numerosas passeatas e os estudantes exigiam maior número de vagas nas universidades. Apesar de ter sido considerado altamente prioritário o plano do MOBRAL, foi necessário, naquele momento, dar preferência à solução do problema do aumento de vagas das universidades.

Convém, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a evocação desta previsão feita por um governo sério, por um Ministro sério e por um Grupo de Trabalho Interministerial, também sério: naquele momento sonhava-se com a alfabetização de 11 milhões e 500 mil adolescentes e adultos e chegava-se a prever, para 1975, a erradicação do analfabetismo em nosso País.

Decorreram os anos de 1968 e 1969. Por motivos compreensíveis não foi possível iniciar o plano anunciado, com a maior solenidade pelo então Presidente Costa e Silva.

Somente em 1970, exatamente no dia 8 de setembro, quando já era Presidente da República o General Emílio Garrastazu Médici, o MOBRAL foi ressuscitado graças a uma iniciativa extremamente feliz do então Ministro da Educação, o nobre Senador Jarbas Passarinho, que, seguindo a orientação do Chefe da Nação, decidiu revitalizar o MOBRAL que já contava, então, com recursos provenientes da Loteria Esportiva. Esses recursos foram previstos pela Administração Tarso Dutra e decorriam, principalmente, de parte do lucro da Loteria Esportiva e da destinação de 1% do Imposto de Renda das pessoas jurídicas.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará — ARENA) — V. Exª me permite um aparte?

O SR. JOÃO CALMON (Espírito Santo — ARENA) — Com muita honra.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará — ARENA) — Notei que V. Exª deu, logo em seguida, as explicações que disse anteriormente não possuir, pelo menos em sentido específico. É que a obra inicial do MOBRAL, totalmente equacionada pelo Governo do então Presidente Costa e Silva, sendo Ministro o nosso nobre colega Senador Tarso Dutra, não foi imediatamente posta em execução pelas razões que V. Exª acaba de mostrar, entre outras. A primeira, é que o Ministro Tarso Dutra não dispunha, até então, das fontes de recursos derivados da Loteria Esportiva, que só começou a entrar para os cofres do Ministério a partir de 1971. E, a segunda, que ponho apenas na ordem cronológica para não denotar menor importância — pois até me pareceria mais importante — é que os meios obtidos pelo Ministro Tarso Dutra anteriormente e que teriam levado o MOBRAL, desde logo, a se iniciar num ritmo bastante bom, foram derivados para a luta em favor de novas vagas nas universidades brasileiras. Foi, portanto, a pressão dos chamados excedentes que retirou da área do MOBRAL os meios de que poderia dispor o Ministro. A atuação desenvolvida nesse período, entre 67 e 69 — como bem referiu V. Exª — pode parecer discreta a quem não sabe o esforço que passou a ser realizado para que meios definitivos e permanentes permitissem, a nós outros, o desenvolvimento do MOBRAL.

O SR. JOÃO CALMON (Espírito Santo — ARENA) — Agradeço a V. Exª, que foi um dos mais admiráveis protagonistas dessa batalha de consolidação do MOBRAL, a preciosa contribuição desse esclarecimento.

V. Exª, Senador Jarbas Passarinho, seguindo a trilha aberta pelo seu notável antecessor, Senador Tarso Dutra, foi extremamente feliz ao escolher para a Presidência do MOBRAL um dos mais ilustres homens públicos deste País, economista de excepcional valor e educador de extraordinários méritos, o Professor Mário Henrique Simonsen. A escolha de Mário Henrique Simonsen para a Presidência do MOBRAL é responsável, sem dúvida nenhuma, pelos excelentes resultados que o Movimento começou a apresentar. Como Secretário Executivo do MOBRAL atuou, naquela primeira fase, o Padre Felipe Spotorno que foi substituído, posteriormente, pelo Professor Arlindo Lopes Corrêa, também um notável economista que acabara de deixar a direção do IPEA, órgão do Ministério do Planejamento.

Nos seus primeiros meses de atuação, o MOBRAL foi alvo de numerosas críticas injustas, no Brasil e fora de nossas fronteiras. Eu

mesmo tive ocasião de ouvir, na sede da UNESCO, em Paris, um alto funcionário afirmar que cursos de alfabetização de curta duração só tinham dois objetivos: o estatístico e o demagógico. O objetivo estatístico, com a finalidade de apresentar, nos censos, uma redução do número de analfabetos, embora, em muitos casos, uma redução apenas aparente; e o objetivo demagógico, com a preocupação de procurar enganar o povo, transmitindo-lhe a impressão de que estaria solucionado o problema do analfabetismo. Este era o julgamento injusto, feito em 1971. Felizmente, em 1973, entre os dias 9 e 18 de abril, realizou-se, no Rio de Janeiro, por convocação do MOBRAL e contando com a colaboração da UNESCO, um Congresso Interamericano de Educação de Adultos, do qual participaram delegados das três Américas e as figuras mais importantes da UNESCO.

Este Congresso Interamericano de Educação de Adultos proclamou o extraordinário valor do método adotado pelo MOBRAL, com o reconhecimento internacional de que ele representava uma experiência válida, inclusive digna de imitação por outros países. Eu não diria que cessaram as críticas ao Movimento Brasileiro de Alfabetização, mas, pelo menos, nunca mais ouvimos repetida uma afirmação feita aqui mesmo, no plenário do Senado Federal, por um dos nossos eminentes colegas, que declarou, textualmente: "no Nordeste, o MOBRAL não passa de uma demagogia".

A UNESCO, que é um órgão da Organização das Nações Unidas, destinado ao estudo dos problemas da Educação e da Cultura, consagrou o MOBRAL com estas palavras que tenho o prazer de reproduzir, no momento em que transcorre o quinto aniversário de atuação efetiva dessa instituição.

Afirmou a UNESCO:

"O sistema MOBRAL, dentro do contexto de um determinado modelo de desenvolvimento, constitui uma experiência valiosa, por sua eficiência administrativa e logística, por sua capacidade criativa e de trabalho e seu empenho em dar resposta nacional a um problema nacional.

A experiência MOBRAL apresenta aos países da região da América Latina e do Caribe um exemplo importante da luta eficaz pela erradicação do analfabetismo, da possibilidade de um esforço para conseguir um alto nível de eficiência técnica e administrativa nos serviços educativos e de uma opção de estratégia de alfabetização de massa."

Depois dessa consagração internacional, que só chegou em 1973, o MOBRAL começou a celebrar convênios com vários países, para transmitir a outras nações subdesenvolvidas o *know-how* brasileiro.

No dia oito de setembro do ano passado, na Comissão de Educação e Cultura do Senado Federal, o nosso nobre colega Senador Helvídio Nunes, prestou, com a maior eloquência, uma homenagem ao magnífico trabalho desenvolvido pelo MOBRAL. Fiz minhas as palavras de S. Ex^a. Entretanto, abordei um aspecto da atuação do MOBRAL que me causava uma certa perplexidade: chegara ao meu conhecimento que o MOBRAL estava admitindo em seus cursos com a duração de cinco meses, nas duas áreas mais subdesenvolvidas do nosso País, o Norte e o Nordeste, cerca de um milhão de crianças, com a idade variando entre nove e quatorze anos.

Em 17 de maio de 1973 comparecera à Comissão de Educação e Cultura o Professor Mário Henrique Simonsen, então Presidente do MOBRAL. Eu dirigira a S. Ex^a uma indagação sobre o artigo das nossas Constituições, que desde o tempo do Reino de Portugal, Algarve e Brasil, estabelecia que é dever do Poder Público proporcionar a todos os brasileiros um curso primário completo e gratuito. Curso primário completo; portanto, com 4 anos. Indaguei do professor Mário Henrique Simonsen se cursos com a duração de 5 meses violavam ou não o dispositivo constitucional a que eu me referia e que constava, invariavelmente, de todas as nossas Cartas Magnas. O professor Henrique Simonsen, com a extraordinária coragem que o caracteriza, respondeu à minha indagação dizendo

ser necessário reconhecer que o MOBRAL não passava de um "tapa-buraco", de alguma coisa que estava sendo feita precariamente, porque o País ainda não tinha condições de secar a fonte do analfabetismo, proporcionando um curso primário completo a todas as crianças na faixa de 7 a 14 anos. Eis, textualmente, a declaração de Simonsen.

"Acho que a pergunta do Senador João Calmon é mais do que válida — é um ponto absolutamente essencial. A própria existência do MOBRAL significa que, apesar do idealismo da Constituição, nunca foi possível cumprir exatamente aquilo que se dispunha, que era garantir a todo o cidadão o ensino primário gratuito na idade em que ele deve ir para o curso primário. Então, é claro que devemos considerar o MOBRAL como — e essencialmente ele é — um "tapa-buraco". É um conserto de alguma coisa que deveria ter sido feita antes e que por alguma razão não pôde ser feita. A razão, aí, evidentemente, é de ordem econômica, porque as Constituições sempre disseram uma série de coisas mas não mediram o que essas coisas custavam em percentagem do Produto Nacional Bruto, e às vezes as garantias constitucionais somadas davam mais de 100% do Produto Nacional Bruto, o que era uma inviabilidade aritmética. Assim, o que sucedeu, de fato, foi que gradativamente a rede escolar foi se ampliando, mas ainda hoje ela está muito longe de atender à totalidade da nossa população como seria desejável no que diz respeito ao curso primário completo, e agora ao ensino fundamental, que são oito anos.

Então, o primeiro ponto de sua pergunta, isto é, se deveríamos considerar que a educação integrada deveria ser olhada como uma maneira pela qual se poderia suprir esse dispositivo constitucional, eu diria, como *remendo*, mas não na sua forma fundamental. Em outras palavras, seria extremamente frustrante para nós — e o Ministro Jarbas Passarinho a este respeito é extremamente cauteloso —, seria extremamente frustrante para nós que os Estados dissessem: "Não, podemos relegar a segundo plano os esforços de alfabetização e de ensino primário porque depois o MOBRAL resolve isso na educação integrada." Então, pura e simplesmente estaríamos transferindo para os 15 anos aquilo que deve ser feito aos 7 anos. Assim, digamos, toda a filosofia dentro do MOBRAL tem de ser a de que nós, por assim dizer, somos uma solução de segunda época para aquilo que não foi cumprido no dispositivo constitucional — mas não a solução normal.

Não sei se estou sendo claro nesta minha exposição, mas um ponto que me parece fundamental é observar que obviamente o ideal para o Brasil era que o MOBRAL não existisse por ser desnecessário; em outras palavras, que todas as crianças chegassem aos 14 anos com o seu primário completo. Uma vez que isto não acontece, e não é realista supor que isto possa acontecer imediatamente, então é preciso que tenhamos o MOBRAL, mas que o MOBRAL não sirva de desculpa para qualquer enfraquecimento nos esforços da expansão da rede regular de ensino.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo — ARENA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO CALMON (Espírito Santo — ARENA) — Com todo o prazer ouço o aparte do meu nobre colega de representação.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo — ARENA) — Congratulo-me, inicialmente, com a exaltação que faz V. Ex^a na oportunidade em que se celebra o 1º aniversário existencial do MOBRAL, instituição criada ao tempo em que era Ministro da Educação o nosso eminente colega Tarso Dutra; ativada de uma maneira brilhante na administração Jarbas Passarinho; e que tem em Ney Braga, também, um executor dinâmico, e com resultados amplamente positivos.

V. Ex^a se reporta à indagação que fez ao Ministro Mário Simonsen sobre a obrigatoriedade, através do texto constitucional, do ensino primário. A Constituição Federal, realmente, estabelece que é obrigatório o ensino primário, mas não desce a detalhes sobre duração do curso. Ora, quer me parecer que o MOBRL pode partir para outra faixa etária, suprimindo as falhas e deficiências que existem no Norte, Nordeste e em outras regiões do País. Sei que o pensamento de V. Ex^a, e na honrosa companhia do Senador Jarbas Passarinho, é inteiramente predatório quanto a esta tese; não aceita a idéia de se cometer, mesmo supletivamente, ao MOBRL, o ensino primário para as nossas gerações infanto-juvenis. Mas, tenho para mim que o MOBRL deve levar esse curso de alfabetização aonde não houver possibilidade do curso regular de primeiro grau. O MOBRL é um esforço heróico e V. Ex^a sabe que a capacidade de matrícula no primeiro grau, no Brasil, ainda é deficitária. Daí por que gostaria de lembrar a V. Ex^a que o fato de o MOBRL buscar ministrar o ensino primário, mesmo em cinco ou seis meses, não significa que ele está infringindo o mandamento constitucional, ele está e suprindo uma falta que, realmente, existe em quase todos os Estados brasileiros, inclusive no nosso Estado. O Governador do Espírito Santo, ainda recentemente, disse que a situação do ensino primário no Espírito Santo é calamitosa: as edificações escolares quase que acabaram; a matrícula está baixíssima; e a grita em favor de providências governamentais é uma constante que está a desafiar o seu Governo. Então, entendo, perfeitamente, que o MOBRL tem que ir, em termos de ensino primário, onde houver lacuna, onde houver deficiência. Não devemos remeter essas questões, nesta política heróica de alfabetização do povo, à doutrina pedagógica, a ciência da Educação, exclusivamente. Temos que levar o MOBRL aonde ele se fizer necessário.

O SR. JOÃO CALMON (Espírito Santo — ARENA) — Muito obrigado pelo aparte de V. Ex^a. Antes de respondê-lo diretamente, devo lembrar que nessa reunião da Comissão de Educação e Cultura no Senado, realizada no dia 12 de setembro de 1974, contávamos com a presença de três ex-Ministros de Educação, os Senadores Gustavo Capanema, Jarbas Passarinho e Tarso Dutra. Contávamos, também, com a participação de dois outros ex-Ministros de Estado, o nosso nobre colega Franco Montoro, ex-Ministro do Trabalho, e o Senador Cattete Pinheiro, ex-Ministro da Saúde. Naquele momento, tentei creditar ao ex-Ministro Jarbas Passarinho a condenação do chamado MOBRL infanto-juvenil. O nosso nobre colega, Senador Jarbas Passarinho, que é a própria imagem da honestidade rejeitou, com a maior veemência, esse crédito e me esclareceu que um congresso que reuniu em Brasília todos os Secretários de Educação do Brasil inteiro condenou, por unanimidade, o MOBRL infanto-juvenil, sob a alegação de que esse curso de 5 meses para crianças de 7 a 14 anos não só violava a letra e o espírito da Constituição, que fala em curso primário completo — portanto, de 4 anos — mas também violava frontalmente os estatutos da Fundação MOBRL, que foi criada para a alfabetização de adolescentes e adultos e não de crianças, com a agravante, ainda, da maior importância — é que já existe, em nosso País, um injusto, um clamoroso, um revoltante desequilíbrio regional. De um lado, o Norte e o Nordeste pobres; em algumas áreas até paupérrimos. De outro lado, o Centro e o Sul, desenvolvidos e razoavelmente ricos. Se milhões de crianças no Norte e no Nordeste fossem condenadas a fazer um curso primário de apenas 5 meses, estaríamos agravando, de maneira trágica, esse desequilíbrio regional, que tem sido objeto da preocupação permanente do Congresso Nacional e do Poder Executivo.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará — ARENA) — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. JOÃO CALMON (Espírito Santo — ARENA) — Com todo o prazer.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará — ARENA) — Chamado à colação por duas vezes, uma por V. Ex^a e outra pelo nobre Vice-

Líder Eurico Rezende, gostaria de tentar esclarecer alguns pontos. Em primeiro lugar, parece-me muito mal colocada a questão, quando se nos defere, a V. Ex^a e a mim, uma atividade predatória no campo da oposição ao MOBRL infanto-juvenil. Há a reconhecer, desde logo, uma estratégia nacional de Educação — e aqui é que eu chamaria a atenção do meu nobre colega Eurico Rezende. Quando, desde o Governo do Presidente Costa e Silva, sendo Ministro o Sr. Tarso Dutra, se estabeleceu o MOBRL, foi com a finalidade de ser um elemento apenas auxiliar — na linguagem pitoresca do hoje Ministro Mário Simonsen, para V. Ex^a um “tapa-buraco”, o que eu não chegaria a dizer — um esforço auxiliar em relação ao fundamental que — este sim — é a universalização do ensino primário. Como, entretanto, o ensino primário, que a Constituição de 1967 recomendava fosse levado dos sete aos quatorze anos — e eu ainda estava apenas dos sete aos oito — foi, realmente, levado até aos quatorze anos já no Governo do Presidente Médici, era evidente que o MOBRL deveria continuar com a sua finalidade original, quer dizer, apaihar os adolescentes e os adultos que tinham perdido a oportunidade de se alfabetizar e ter escolarização primária comum, normal, regular, para que eles fossem, em cursos de cinco meses, alfabetizados, e em cursos de mais nove meses, aqueles que têm maiores aspirações, passarem pelo chamado curso integrado. Ora, vê V. Ex^a, portanto, que é uma aberração querer retirar do principal para o secundário o esforço da República. O principal é a Operação-Escola; o principal são os municípios; são os Estados; o esforço suplementar da União, para que as crianças brasileiras, entre 7 e 14 anos de idade, tenham escola. Deixarmos isso a critério do MOBRL, é estar exatamente desfigurando uma política nacional de Educação. Por outro lado, quando iniciamos o movimento de alfabetização — e V. Ex^a diz, na verdade, quando o reativamos — foi precisamente, logo depois do Censo de 1970, que provou a existência de quase dezoito milhões de analfabetos acima de 15 anos de idade. Eram dezessete milhões e novecentos mil; se o MOBRL, em cinco anos, foi capaz de reduzir de cinco milhões os dezoito, na verdade, a resposta não será 13. Ai está um caso em que a aritmética de Trajano se esquece de que nesses cinco anos entraram ainda os resíduos daquelas classes que não tiveram a escolarização em tempo oportuno. Então, é provável que tenhamos ainda um pouco mais de treze milhões de analfabetos. Pergunto eu: será justo que o MOBRL se desvie da sua finalidade precípua, que é exatamente atender aos adolescentes e aos adultos que representam cerca de treze milhões de analfabetos, neste País, para poder chamar a si a falta que — esta sim — é clamorosa: é condenável: deve ser corrigida imediatamente, não com o MOBRL, mas com outras medidas de alto alcance dos Estados e dos municípios, que não prevêm vagas nas suas escolas, para as crianças de 7 aos 14 anos? Então, longe de ser predatória, a nossa atividade é altamente construtiva. Agora, o que nós não podíamos impedir é que as crianças, em municípios onde não houvesse escola, comparecessem às aulas do MOBRL. Isso era feito. Mas pedagogicamente, com um erro brutal, porque a finalidade do MOBRL era a obtenção de metodologia própria para adultos e adolescentes. Então iríamos impingir essa metodologia a crianças de sete anos de idade. Congratulo-me com V. Ex^a, primeiro por meu ouvir pacientemente...

O SR. JOÃO CALMON (Espírito Santo — ARENA) — É uma honra para mim.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará — ARENA) — ... numa intervenção que é quase uma desapropriação de parte do seu discurso; e, segundo, para dizer que faltou, aqui, uma palavra. V. Ex^a tem elogiado companheiros que foram Ministros, como o Ministro Ney Braga, atualmente, bem como os Secretários Executivos do MOBRL, mas faltou, na verdade, uma palavra, que V. Ex^a não poderia dar, mas que é nosso dever fazê-lo: a exaltação da figura de V. Ex^a ao levantar, na “Década da Educação”, a bandeira da educação no Brasil, com a igualdade de oportunidade para todos.

O SR. JOÃO CALMON (Espírito Santo — ARENA) — Agradeço seu generoso aparte. Apenas procurei cumprir o meu dever,

quando, em maio de 1969, lancei uma cruzada com o objetivo de procurar criar, em nosso País, um estado d'alma, uma idéia fixa, uma verdadeira obsessão nacional em favor da solução de problema altamente prioritário: a Educação.

Sr. Presidente, prossigo no relato dessa reunião do dia 12 de setembro de 1974, com a participação de três ex-Ministros da Educação. Propus ao Presidente da Comissão fosse convocado o Presidente do MOBRL, para que expusesse os seus planos em relação ao MOBRL infanto-juvenil. Esse depoimento foi marcado para a última semana de novembro, do ano passado. Por motivos não suficientemente esclarecidos, não foi possível o comparecimento do Presidente do MOBRL, Professor Arlindo Lopes Corrêa.

Apesar de a Comissão de Educação e Cultura, por unanimidade, ter condenado, mais tarde, o plano do MOBRL infanto-juvenil, tive a surpresa de tomar conhecimento, através dos jornais, de que o plano continuava de pé. Apenas mudara o seu rótulo: deixara de chamar-se MOBRL infanto-juvenil para se denominar Programa de Recuperação de Excedentes da Escola Primária.

Tamanho apreço pelo MOBRL — entidade que merece ser preservada, porque conseguiu uma coisa rara neste País: a empolgação do povo, a mobilização comunitária — que deixei decorrer um ano para, finalmente, abordar, no plenário do Senado Federal, este problema, que me parece da maior gravidade.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo — ARENA) — Permite V. Ex^a mais um aparte?

O SR. JOÃO CALMON (Espírito Santo — ARENA) — Já terei o maior prazer em lhe dar o aparte, nobre Senador Eurico Rezende, apenas peço que guarde um pouco, só para que eu possa completar este trecho do relatório.

Sr. Presidente, durante um ano limitei-me a abordar este assunto somente no âmbito da Comissão de Educação e Cultura, porque a imprensa não focaliza os trabalhos das Comissões com o mesmo relevo como o faz em relação aos trabalhos do Plenário.

Chegou o ano de 1975. Nunca eu pedi a palavra neste plenário, para condenar o MOBRL infanto-juvenil ou o Programa de Recuperação de Excedentes da Escola Primária. Continuei a atuar no âmbito da Comissão de Educação e Cultura. Entrei em contato com o Ministro Ney Braga; procurei, com a maior humildade, o próprio Presidente do MOBRL, e já que este não comparecera à Comissão de Educação e Cultura, certamente por motivos altamente respeitáveis, eu que sou representante do povo brasileiro nesta Casa, tomei a iniciativa de me dirigir à sede do MOBRL, no Rio, para ouvir as razões do meu amigo Professor Arlindo Lopes Corrêa. Durante cerca de duas horas, o Professor Arlindo Lopes Corrêa e cinco dos seus assessores procuraram convencer-me de que o MOBRL infanto-juvenil ou o Programa de Recuperação de Excedentes da Escola Primária era um projeto da mais alta relevância e que os três ex-Ministros da Educação, que participam da Comissão de Educação e Cultura e eu estávamos defendendo tese errada e que ele, Presidente do MOBRL, é que está defendendo o ponto de vista certo, desejando manter nas escolas do MOBRL, com a duração de cinco meses, pelo menos um milhão de crianças, somente, na área subdesenvolvida do Brasil, no Norte e no Nordeste. Nessa área onde um Senador, com a dupla autoridade de representante do povo de Pernambuco e ex-Governador daquela Unidade da Federação, nosso nobre colega Paulo Guerra, havia dito, com evidente exagero — com o qual não concordo — que o MOBRL não passava de uma magia.

Depois desse longo entendimento, na sede do MOBRL, com o Presidente Arlindo Lopes Corrêa e seus assessores, voltei a abordar o assunto na Comissão de Educação e Cultura. O nosso dinâmico Presidente, Senador Tarso Dutra, manteve vários contatos com o Ministro Ney Braga. No mês de junho do corrente ano recebemos a grata notícia de que o Ministro Ney Braga, a exemplo dos três ex-colegas, os Ministros Jarbas Passarinho, Gustavo Capanema e Tarso Dutra, também condenava o MOBRL infanto-juvenil, também ful-

minava, com o seu veto, o Programa de Recuperação de Excedentes da Escola Primária.

Quando o Senador Tarso Dutra comunicou, oficialmente, à Comissão de Educação e Cultura, que o Programa de Recuperação de Excedentes da Escola Primária era assunto encerrado e que o MEC resolvera liquidar esse projeto, a Comissão de Educação e Cultura enviou um ofício ao Titular da Pasta da Educação, no dia 21 de agosto do corrente ano — portanto mês passado — comunicando-lhe que a nossa Comissão, por unanimidade, havia aprovado um voto de congratulações pela decisão de S. Ex^a.

Portanto permitam-me repetir — no dia 21 de agosto de 1975, Ney Braga, nosso admirável colega, que sempre procurou prestigiar esta Casa que ele tanto honrou e dignificou, também se colocou nitidamente contra o projeto de responsabilidade do atual Presidente do MOBRL, que já tentara obter a sua aprovação, através de um Congresso de Secretários de Educação, quando titular do MEC o nobre Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. Ruy Santos (Bahia — ARENA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO CALMON (Espírito Santo — ARENA) — Eu gostaria, antes de conceder o aparte, já pedido anteriormente, ao nobre Senador Eurico Rezende.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo — ARENA) — V. Ex^a vai-me permitir insistir numa preliminar. O MOBRL infanto-juvenil, Programa de Recuperação ou qualquer outro epíteto que tenha, não viola o dispositivo constitucional. Absolutamente. A Superlei não é atingida por esse mecanismo educacional; porque o que nosso estatuto básico diz é o seguinte:

“O ensino primário é obrigatório para todos, dos sete aos quatorze anos, . . .”

Então, é nessa faixa etária. Não quer dizer que é um curso dos sete aos quatorze anos. Em consequência, a afirmativa do Ministro Mário Simonsen, ou de V. Ex^a, ou de ambos, no sentido de que houve violação do texto constitucional é, *data venia*, precipitada. V. Ex^a fez referência a uma decisão da Comissão de Educação e Cultura do Senado, condenando o MOBRL infanto-juvenil. E depois é que esta Comissão convocou o Presidente do MOBRL, quando o certo seria o Presidente do MOBRL ser ouvido, expender as suas razões, formar-se um contraditório, e aí, então, termos uma decisão daquele ilustre Colegiado. A reunião foi marcada, lembro-me bem, disso para fins do mês de novembro, isto é, nas cercanias do recesso. E o encontro não se realizou não foi porque o Dr. Arlindo Lopes Corrêa não compareceu, e sim porque estávamos no apagar das luzes do segundo semestre legislativo, e a reunião não teria a menor repercussão, eis que já se formava, naquela época, o habitual “deserto parlamentar” de fim de ano em Brasília.

O SR. JOÃO CALMON (Espírito Santo — ARENA) — Na reunião de setembro do ano passado, a Comissão de Educação e Cultura não condenou o MOBRL infanto-juvenil. Invoco o testemunho dos Senadores que estavam presentes; Helvídio Nunes, Jarbas Passarinho e Cattete Pinheiro. Eu apenas manifestei perplexidade diante das informações que estavam chegando ao meu conhecimento, e sugeri à Comissão que convocasse o Presidente do MOBRL, para nos fazer uma exposição, transmitindo-nos os detalhes do seu Plano do MOBRL infanto-juvenil. Não acusei, ao longo desta exposição, o Presidente do MOBRL de ter cometido um ato de descortesia ou de desrespeito ao Senado Federal, recusando-se a comparecer. Tão-somente salientei que, por motivos que não foram esclarecidos, não foi prestado seu depoimento à Comissão de Educação e Cultura. Só posteriormente é que o Presidente do MOBRL causou a mim e a todos que o conhecem e o admiram uma decepção, não comparecendo, em junho de 75, à Comissão de Educação e Cultura, apesar de ter para isto recebido ordens expressas do Ministro Ney Braga.

Antes de dar maiores detalhes sobre este outro episódio, que é recentíssimo, tenho o prazer e a honra de conceder o aparte ao nobre Senador Ruy Santos.

O Sr. Ruy Santos (Bahia — ARENA) — Além dos argumentos de ordem técnica apresentados por V. Ex^a e pelo nobre Senador Jarbas Passarinho contra a extensão do MOBRL àquela faixa etária, há outro de natureza prática: o ensino primário a cargo dos Estados e Municípios. Na hora em que o MOBRL tomasse a si esse encargo, naturalmente, fatalmente, os Estados iriam jogando para o MOBRL, que tem custeio federal, esta responsabilidade.

O SR. JOÃO CALMON (Espírito Santo — ARENA) — Exatamente, nobre Senador Ruy Santos. O Professor Mário Henrique Simonsen, no seu depoimento à Comissão de Educação e Cultura, defendeu precisamente esta tese: se o MOBRL fosse penetrar na área destinada à escola primária convencional, agravar-se-ia tremendamente o problema.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará — ARENA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO CALMON (Espírito Santo — ARENA) — Com prazer.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará — ARENA) — Apenas sem querer interrompê-lo e pretendendo que este seja o último aparte que peço a V. Ex^a no momento, gostaria de mostrar que talvez eu aqui esteja em posição difícil, porque se dirá que, durante a minha gestão no Ministério da Educação e Cultura, já crianças entre sete e quatorze anos de idade, portanto, com menos de quinze anos, frequentavam o MOBRL. Indiscutível. Foi o que disse a V. Ex^a, em passant, no aparte anterior. Nos locais em que não existia nenhum tipo de escola, mas funcionava uma escola do MOBRL, admitir a presença de uma criança com menos de quinze anos de idade não me parecia, como aos meus companheiros de trabalho, na ocasião exatamente o hoje Ministro Mário Henrique Simonsen e o próprio Professor Arlindo, nenhum absurdo. O absurdo — e insisto em classificar como absurdo, que é um pouco contundente — o absurdo é desviar o MOBRL da sua finalidade precípua — alfabetização de adultos — quando há ainda treze milhões de pessoas nessas condições, no mínimo, para que supra a falta do Município ou do Estado, o que, então, será o seu fracasso total, porque ele não terá, do ponto de vista financeiro, como solucionar a situação, como substituir a inação ou o vazio da ação estadual ou municipal.

O SR. JOÃO CALMON (Espírito Santo — ARENA) — Muito obrigado, ex-Ministro Jarbas Passarinho, por mais esta contribuição preciosa, que incorporo, com o maior prazer, ao meu pronunciamento.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo — ARENA) — Honra-se V. Ex^a com um último aparte?

O SR. JOÃO CALMON (Espírito Santo — ARENA) — Ouvi-rei, com todo o prazer o nobre Senador Eurico Rezende.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo — ARENA) — Quero congratular-me pelo caráter federativo que está tendo o discurso de V. Ex^a, mercê da intervenção e da incidência de tantos apertes e de gente do melhor gabarito. Mas, como disse Ruy Barboza, "entre os mais ilustres, há de haver um lugar para os mais humildes, quando estes também têm o propósito de acertar". Ninguém disse, aqui, que o MOBRL deve assumir o encargo do ensino primário no País. O MOBRL deve assumir — e não só o MOBRL, não só as instituições educacionais mantidas pela União, mas pelos Estados e Municípios — o encargo de desenvolver sempre uma atividade supletiva. O eminente Senador Jarbas Passarinho disse que permitiu que, onde houvesse carência de escola primária convencional, se admitisse a presença de rapazes de quinze anos. Então, S. Ex^a já admite o princípio. A questão é de extensão, e V. Ex^a sabe, e V. Ex^a,

que é brilhante Senador pelo Espírito Santo, cumpre os deveres da vigilância e do contato com o seu Estado, ...

O SR. JOÃO CALMON (Espírito Santo — ARENA) — Bondade de V. Ex^a.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo — ARENA) — ... que, em muitas regiões do Espírito Santo, só existe esta opção: estudar na escola primária convencional ou não estudar. Há regiões carentes, inclusive do Centro-Sul, que se presume de civilização mais adiantada e de recursos maiores. O que o MOBRL deseja não é tomar a si o encargo do ensino primário, ele quer é desenvolver uma atividade supletiva, isto é, onde há carência com relação à escola convencional. Então o eminente Senador Jarbas Passarinho acabou por reconhecer que essa atividade é legítima e necessária onde existem as deficiências. Mas S. Ex^a sabe que, no Norte e Nordeste, existem demais. Vencem-se quilômetros e quilômetros sem se encontrar uma escola primária, e, quando se localiza uma, o prédio se encontra em cacos pelo chão. Então, devemos estimular o MOBRL para desenvolver essa atividade supletiva, um curso primário de cinco, seis ou dez meses, fazer uma programação que concilie a realidade nacional com a Pedagogia, isto é, com a Ciência da Educação, porque é muito bonito proibirmos o MOBRL, aqui, de desenvolver essa atividade supletiva, quando estamos assistindo a safras sucessivas de gerações brasileiras mergulhadas no obscurantismo.

O Sr. Lázaro Barboza (Goiás — MDB) — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador João Calmon?

O SR. JOÃO CALMON (Espírito Santo — ARENA) — Pois não.

O Sr. Lázaro Barboza (Goiás — MDB) — Eminente Senador, começarei reconhecendo os esforços de V. Ex^a, no sentido de dar ênfase à necessidade de se encontrar uma saída, pronta e eficaz, para o grave problema do analfabetismo no País. O MOBRL, como aqui já foi enfatizado, constituiu-se no instrumento auxiliar, e assim tem sido, no sentido de fazer diminuir o índice clamoroso de analfabetismo entre os adultos brasileiros. Gostaria de fazer coro ao pronunciamento de V. Ex^a, exultando a ação do MOBRL, que, inegavelmente, tem dado resultados, mas só o faria, nobre Senador, e com muito gosto, se não estivesse convencido de que o nosso grande problema no setor educacional, no que tange ao analfabetismo, não é propriamente o dos adultos analfabetos, sem dúvida já um caso muito grave. Realmente mais angustiante é a falta de uma estrutura capaz de dar instrução primária a todas as crianças brasileiras, cumprindo-se, assim, o dispositivo constitucional. É calamitosa a situação do Ensino Primário no País inteiro, e o nobre Senador Eurico Rezende traz o testemunho da palavra do Governador do seu Estado. E em Goiás, que aqui tenho a honra de representar com os nobres Senadores Osires Teixeira e Benedito Ferreira, a situação é a mesma, e por certo é assim nos demais Estados da Federação. E se não resolvermos, nobre Senador, este problema, criando uma estrutura eficaz para dar escolas primárias a todas as crianças brasileiras, estaremos criando, cada ano, novos candidatos ao MOBRL. Cada ano são milhões de crianças que não são atendidas, são novos candidatos ao MOBRL para o futuro. O mal deve ser atacado pela raiz, e o MOBRL, no caso, não é o remédio eficaz. O mal, representado por esse grande câncer que é o analfabetismo, deve ser combatido com remédio pronto e eficiente. O MOBRL, infelizmente, nobre Senador, é apenas um sedativo que vem sendo aplicado tardiamente. Era a achega que queria dar ao discurso de V. Ex^a, tão oportuno, nesta tarde

O SR. JOÃO CALMON (Espírito Santo — ARENA) — Agradeço a preciosa contribuição de V. Ex^a e devo dizer que, quanto ao ensino primário, ao ensino de primeiro grau, será ele objeto de um pronunciamento especial que farei no plenário do Senado Federal, para chamar a atenção do País, como já tenho feito

em tantas oportunidades, para o quadro de catástrofe do Brasil, nesse setor.

O Sr. Lázaro Barboza (Goiás—MDB) — V. Ex^a diz muito bem, catástrofe.

O SR. JOÃO CALMON (Espírito Santo—ARENA) — A UNESCO realizou uma pesquisa no mundo subdesenvolvido e apurou: em cada grupo de mil crianças que começam o primeiro ano da escola primária, apenas quinhentas terminam esse curso. No Brasil, de acordo com revelações feitas pelo nobre Senador Jarbas Passarinho, quando titular da Pasta da Educação, numa conferência na Escola Superior de Guerra, em cada mil crianças que começam o curso primário, apenas 228 terminam esse curso. O Brasil, para vergonha nossa, está abaixo da metade da média dos países subdesenvolvidos. Entretanto, o Ministro Jarbas Passarinho fez outra revelação estarrecedora; baseando-se nos dados do IBGE: no Nordeste, que nós estamos focalizando tantas vezes no dia de hoje, em cada grupo de mil crianças que começam o curso primário, apenas 89 terminam esse curso. O problema do ensino primário, pela sua complexidade e pela sua importância, merece um pronunciamento à parte.

Prossigo, para concluir: no dia 19 de junho...

O Sr. Agenor Maria (Rio Grande do Norte—MDB) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO CALMON (Espírito Santo—ARENA) — Com todo prazer, nobre Senador.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) (Fazendo soar a campainha) — Lembro ao nobre Senador que o seu tempo já está esgotado em meia hora.

O SR. JOÃO CALMON (Espírito Santo—ARENA) — Serei breve, Sr. Presidente.

O Sr. Agenor Maria (Rio Grande do Norte—MDB) — No meu Estado, as escolas públicas estão cobrando uma taxa de matrícula que o aluno não pode pagar. E por conta dessa taxa de matrícula, a cada ano mais alta, está-se privando cerca de 40% dos jovens de frequentar a escola pública. Acredito que seja um crime a escola pública cobrar taxa de matrícula, que o pai da criança não pode pagar. Perguntaria: se os garotos não têm condições de frequentar as escolas particulares, e as escolas do Governo cobram, a cada ano que passa, uma taxa maior, como poderemos alfabetizar as crianças? Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. JOÃO CALMON (Espírito Santo—ARENA) — Essa cobrança, eminente colega, é rigorosamente inconstitucional, porque a gratuidade do ensino primário está inscrita em todas as nossas Cartas Magnas.

Prossigindo, para concluir, Sr. Presidente e Srs. Senadores:

No dia 19 do mês de junho, o Ministro Ney Braga comunicou ao Presidente da Comissão de Educação e Cultura, Senador Tarso Dutra, que compareceria a essa Comissão, às 11:00 horas o Presidente do MOBRAL, para nos anunciar, oficialmente, que estava sepultado o programa do MOBRAL Infante-Juvenil ou Programa de Recuperação de Excedentes da Escola Primária. Tratava-se de assunto encerrado. No dia 19 de junho, pouco antes das 11 horas, o Presidente do MOBRAL telefonou a um dos membros da Comissão de Educação e Cultura para avisar que não poderia comparecer à sessão, porque o avião em que viajaria para Brasília havia sofrido pane. Esse Membro da Comissão de Educação e Cultura explicou-lhe que ele poderia comparecer à nossa Comissão à tarde daquele mesmo dia ou no dia seguinte. Entretanto, o Presidente do MOBRAL não só não compareceu no dia 19 de junho, deixando, portanto, de cumprir uma ordem do seu superior hierárquico, o Ministro Ney Braga, como também não deu nenhuma satisfação, nem verbalmente nem por escrito, ao Presidente da Comissão de Educação e Cultura. Isso ocorreu no dia 19 de junho. A 2 de

setembro, Sr. Presidente e Srs. Senadores, fui surpreendido com a leitura de uma notícia, publicada na primeira página dos jornais do Recife, informando que, na véspera, o MOBRAL havia assinado convênios com a Prefeitura Municipal do Recife para acolher nos seus cursos, com a duração de cinco meses, cinco mil e quinhentas crianças. Como sou um homem de boa-fé, minha primeira reação foi não acreditar na notícia. No dia 5 de setembro, dirigi-me à Paraíba e escalei no Recife, onde tive oportunidade de obter cópia xerox do convênio celebrado entre o MOBRAL e a Prefeitura do Recife, admitindo 5.500 crianças nos seus cursos com duração de 5 meses. E mais grave, Sr. Presidente e Srs. Senadores: trouxe, para que conste do meu discurso de hoje, o texto integral desse convênio, que não foi o único assinado, porque, agora, no Estado de Pernambuco, no Estado do Senador Paulo Guerra, há convênios entre o MOBRAL e as Prefeituras do Recife, de Petrolina, de Capoeiras e de Jupi. O penúltimo convênio foi celebrado com o Município de Jupi no dia 7 de julho de 1975, e o último, com a Prefeitura Municipal do Recife, dia 1º do corrente mês.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, estamos diante de um fato da maior gravidade. O Ministro da Educação e Cultura da República Federativa do Brasil é o Sr. Ney Braga. S. Ex^a comunica oficialmente à Comissão de Educação e Cultura que o programa do MOBRAL Infante-Juvenil havia sido vetado por ele, que era um assunto encerrado. Em seguida, o MOBRAL assina convênios com vários Municípios para alfabetizar crianças entre 9 e 14 anos de idade, não apenas de Pernambuco, mas de outros Estados do Norte e do Nordeste. Como, repito, sou homem de boa-fé, não quero acreditar, desde logo, que o Presidente do MOBRAL se haja declarado em estado de rebelião contra o Ministro da Educação e Cultura. Chego a admitir até que alguns responsáveis pelo MOBRAL, nos vários Estados do Norte e do Nordeste, ainda não tinham tomado conhecimento do veto do Ministro da Educação e Cultura ao programa do MOBRAL Infante-Juvenil.

Para confirmar, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que o MOBRAL Infante-Juvenil não foi condenado apenas por três eminentes colegas nossos, que foram titulares da Pasta da Educação, Gustavo Capanema, Tarso Dutra e Jarbas Passarinho, aqui está a publicação oficial do Ministério da Educação e Cultura: **Cinco Anos de MOBRAL**, setembro de 1975, que com o maior prazer incorporo ao meu pronunciamento. Sr. Presidente, Srs. Senadores, não há uma linha sequer, neste relatório, sobre 5 anos de atividades do MOBRAL referindo-se à alfabetização de crianças na idade de 9 a 14 anos; não há a mais leve alusão a MOBRAL Infante-Juvenil ou a Programa de Recuperação de Excedentes da Escola Primária. Estou certo de que o Ministro Ney Braga, que tanto honrou, que tanto dignificou esta Casa e se tem preocupado permanentemente em prestar as suas melhores homenagens aos seus antigos colegas, há de tomar conhecimento desses convênios assinados abusivamente pelo MOBRAL nos Estados do Norte e do Nordeste, depois de S. Ex^a haver comunicado oficialmente à Comissão de Educação e Cultura que esse programa havia sido vetado.

Agradeço a extrema indulgência de V. Ex^a, Sr. Presidente, e renovo o meu agradecimento aos eminentes colegas que tanto contribuíram com seus apartes para enriquecer o meu pronunciamento em defesa de uma instituição, o MOBRAL, que, repito, merece o apoio mais entusiástico de todos os bons brasileiros. Pouco importa que mesmo o Ministro Mário Henrique Simonsen, quando Presidente do MOBRAL, tivesse se referido a esse movimento como um "tapa buraco" ou um "remendo". Por enquanto, o Brasil ainda é um País subdesenvolvido ou em desenvolvimento, mas dentro de poucos anos, com a mobilização de toda a comunidade brasileira, vamos conseguir garantir a todas as crianças, entre os sete e catorze anos, a Escola Primária, aproveitando a experiência de numerosos países que chegaram à conclusão de que programa de alfabetização de adultos, com curta duração, apresenta grave risco — o da regressão ao analfabetismo, a exemplo do que aconteceu no México

e em numerosos outros países. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. JOÃO CALMON EM SEU DISCURSO:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO MOVIMENTO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO - MOBRAL

CINCO ANOS DE MOBRAL

Criado pela Lei 5.379, de 15/12/67, o MOBRAL iniciou suas atividades efetivamente a 8 de setembro de 1970, quando o censo acusava no País a existência de 18 milhões de analfabetos de 15 anos e mais, correspondendo a 33,64 da população adulta. Em 5 anos de atuação, o MOBRAL alfabetizou mais de 8 milhões de pessoas, completou sua penetração na totalidade dos municípios brasileiros (3.963 municípios), operou através de 170.000 postos de alfabetização, matriculou cerca de 3 milhões de alunos no Curso de Educação Integrada (antigo primário, em 12 meses) e, de material didático, distribuiu mais de 100 milhões de exemplares. Nesse período, reduziu o número de analfabetos a uma percentagem de 18,74.

PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO FUNCIONAL

O Programa de Alfabetização Funcional não se limita apenas a ensinar o aluno a ler e a escrever. Ele se baseia na vinculação do homem ao trabalho e, ligando o desenvolvimento daquele que trabalha com o desenvolvimento geral da comunidade, integra os interesses do indivíduo e da sociedade, deste modo contribuindo para a formação de um homem construtor e ao mesmo tempo beneficiário do desenvolvimento.

Os resultados alcançados no período 1970-74, no Programa de Alfabetização Funcional, são os seguintes:

ANO	CONVENIADOS	ALFABETIZADOS
1970	510.340	169.434
1971	2.569.862	1.093.066
1972	4.284.612	2.016.000
1973	4.926.000	1.722.000
1974	4.760.000	1.951.000
1975 (1º semestre)	2.427.371	1.211.500
T O T A L	19.972.185	8.163.000

Como se pode notar, foram alfabetizados mais de 8 milhões de pessoas nesse período de atuação do MOBRAL, reduzindo-se o índice de analfabetismo, que em 1970 se apresentava em 33,64 para 18,74 em julho de 1975.

Seu o Programa de Alfabetização, chegar-se-ia ao final da década com um percentual de analfabetos girando em torno de 28% da população com mais de 15 anos de idade. Entretanto, o atual ritmo do MOBRAL, já cobrindo efetivamente todo o território nacional, indica que o Brasil alcançará 1980 com aquele índice reduzido a um percentual compreendido entre 5% e 10%, semelhante portanto ao das nações mais adiantadas.

Embora seja um programa de massa, o MOBRAL pretende, através de sua rede de supervisores, que se estende a todos os municípios brasileiros, e de treinamentos diretos aos alfabetizadores e demais pessoas envolvidas em todos os níveis de execução, a melhoria do rendimento dos seus programas, não somente em termos quantitativos - aumento da produtividade - mas também em termos qualitativos - melhoria do produto, o alfabetizado. O êxito dos procedimentos nesse sentido se faz sentir ao observarmos que o índice de evasão evoluiu de 46% em 1970 para 16,74 em 1974.

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRADA

Visando a proporcionar aos recém alfabetizados, e também aqueles que não completaram a educação primária na ocasião própria, oportunidades de educação a níveis mais elevados, numa perspectiva mais ampla de educação permanente, o MOBRAL, a partir de 1971, desenvolveu um programa com 12 meses de duração (720 horas) - Programa de Educação Integrada. Tal Programa, somado ao de Alfabetização, equivale ao antigo curso primário - as 4 primeiras séries do atual ensino do 1º grau.

Ao idealizar seus cursos de Educação Integrada, o MOBRAL preocupou-se em eliminar quaisquer mecanismos de seleção que dificultassem ou impedissem a permanência do aluno no programa; adequar as atividades educacionais à época, locais e horários que respondessem às necessidades de sua clientela; criar e desenvolver uma força de trabalho capaz de absorver conhecimentos práticos nas diferentes atividades, cujas necessidades podem ser conhecidas e definidas; ensinar a trabalhar, produzir e agir; e adotar métodos de ensino adequados aos objetivos propostos.

Nos 4 anos de desenvolvimento do Curso de Educação Integrada, foram conveniados mais de 3 milhões de alunos.

PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS

Os expressivos resultados obtidos pelo MOBRAL com seus programas pedagógicos determinaram o reconhecimento da necessidade de expandir a atuação do órgão no sentido do envolvimento adicional de sua clientela, tendo sempre em vista que, em virtude de uma formação tardia, o mobralense está exposto à ameaça de não conservar ou, principalmente, não desenvolver os ensinamentos recebidos. Esse envolvimento se impõe como o meio de impedir ou, pelo menos, atenuar a possibilidade de regressão dos alunos de alfabetização recente e visa também a promover melhores condições para o desenvolvimento dos conhecimentos e aptidões daqueles que já alcançaram uma etapa mais avançada, através do curso de Educação Integrada.

A observação e a análise desse quadro conduziram o MOBRAL à elaboração do Programa de Atividades Culturais, que objetiva concorrer de maneira informal, flexível e dinâmica para a ampliação de universo cultural do aluno do MOBRAL e da comunidade a que pertence, visando ao desenvolvimento de suas potencialidades, estimulando a sensibilidade e a criatividade de cada um e procurando elevar seu nível profissional.

No combate à regredência, nenhum outro procedimento se afigura mais adequado do que aumentar progressivamente - e até indiscriminadamente - a oferta de elementos culturais, sabendo-se que a educação não se esgota na sala de aula: ao contrário, deve ultrapassar esses estreitos limites para, confundindo-se com a cultura, tornar-se um processo permanentemente ativo. O Programa de Atividades Culturais deverá influir também nos índices de deserção dos alunos do MOBRAL, ajudando ainda a diminuir o número de reprovagens.

O Programa de Atividades Culturais do MOBRAL está sendo gradativamente implantado em todo o país, através de dois tipos de unidades: a MOBRLITECA e o POSTO CULTURAL. Ambos são amparados pelos diversos subprogramas: literatura, publicações, teatro, cinema, música, arte popular e folclore, rádio, patrimônio histórico e artístico - que fornecem material necessário para suas atividades. São aproveitados, também, os recursos locais disponíveis na comunidade.

A MOBRLITECA é a unidade operacional móvel (carro, vagão ou barcos), destinada à execução das atividades itinerantes do Programa. A atuação das MOBRLITECAS, com sua passagem pelas localidades, tem como objetivos principais provocar o aparecimento de Postos Culturais fixos, atender à população de locais onde não haja possibilidade imediata de ser criado um Posto e despertar o interesse por atividades culturais permanentes.

O POSTO CULTURAL é a unidade operacional fixa, em condições de manter atividades culturais permanentes, dirigidas ao bom aproveitamento das horas vagas dos membros da comunidade especialmente do mobralense. Contribui, assim, para a fixação da aprendizagem e dos conhecimentos adquiridos em aula pelo mobralense e para a ampliação do universo cultural de todos.

PROGRAMA DE PROFISSIONALIZAÇÃO

Visando a estimular e proporcionar meios à ascensão sócio-econômica dos recém alfabetizados, o MOBRAL criou o Programa de Profissionalização. Através dele, o mobralense recebe informação, treinamento profissional, bem como orientação para o correto aproveitamento de suas potencialidades, considerando as condições peculiares do mercado de trabalho existente nas diferentes regiões do País. Esse treinamento é realizado através de convênios com o Programa Intensivo de Preparação de Mão-de-Obra - PIMPO - Senac, Senai e outras entidades.

Entre os objetivos específicos do programa destacam-se a realização de programa nacional de semi-qualificação, que proporcione aquisição de conhecimentos básicos de determinadas famílias ocupacionais; posterior aquisição de conhecimentos mais específicos de uma determinada categoria profissional; e encaminhamento da clientela do MOBRAL ao mercado de trabalho ou a postos mais altos neste mercado.

No âmbito desse Programa, o MOBRAL instalou, em 1971, Postos de Emprego em dezotto municípios de São Paulo, com o objetivo de encaminhar, ao mercado de trabalho, os alunos formados através de seu Programa de Profissionalização. Esses postos representam uma experiência pioneira e, a partir de sua implantação nos municípios do interior paulista, serão estendidos a todo o território nacional, à medida em que foram sendo avaliados os resultados.

Nos postos de emprego, o mobralense encontra o máximo de informações disponíveis sobre ofertas de vagas existentes nas empresas locais, de indústria, comércio e de serviços. O encarregado do posto presta ainda informações adicionais, como endereço de empregador e as exigências mínimas para encaminhamento do candidato, bem como instruções relativas à regularização de todos os documentos necessários ao registro na carteira de trabalho. Preenche também um cartão numerado no qual serão registrados os diferentes encaminhamentos de trabalho promovidos pelo MOBRAL, além de manter no posto uma ficha de cadastro quanto às aptidões do candidato a emprego.

Por outro lado, o empregador passa à sua disposição, no posto de emprego, um agenciador gratuito de mão-de-obra, encarregado de fazer a triagem prévia dos trabalhadores, enviando para serem entrevistados pelos departamentos de pessoal somente aqueles que possam preencher as funções.

Antes de lançar o Programa dos Postos de Emprego, o MOBRAL havia criado o projeto Balcão de Emprego, com experiência bem sucedida nas cidades de Osasco, Bauru, Jundiaí e Santo André. Esse projeto, desenvolvido após estudos e pesquisas, visa a oferecer oportunidades de emprego aos alunos e ex-alunos dos cursos de alfabetização e de educação integrada, funcionando nos Postos Culturais, que funcionam nesse caso como centros de ofertas de trabalho. Foi com o êxito desse projeto, que o MOBRAL partiu para a nova etapa, o Programa Posto de Emprego, envolvendo a participação da comunidade, que se responsabiliza pela montagem dos postos e remunera o encarregado, ficando o controle a orientação a cargo do MOBRAL. Os Balcões de Emprego, continuam sendo instalados nos 1.500 postos culturais do MOBRAL em todo o Brasil.

PROGRAMA DIVERSIFICADO DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Em maio de 1975, equipes de técnicos do MOBRAL deslocaram-se para vários pontos do País, a fim de implantar o Programa Diversificado de Ação Comunitária - PRODAC - que deverá beneficiar mais de 1 milhão de pessoas até o fim deste ano e milhões de outras em 1976.

O programa atingirá, em 1975, cinco municípios de cada Estado e Território e, no próximo ano, a totalidade dos municípios brasileiros. Seu objetivo é o de aproveitar as populações engajadas no MOBRAL para, juntamente com outros grupos locais, atuarem efetiva e organizadamente nas áreas de educação, saúde e saneamento, promoção profissional, nutrição, habitação, atividades de produção, conservação da natureza, esportes e pesquisas.

O PRODAC age numa linha de ação integrada com várias entidades, entre elas o FUNRURAL, INPS, ABCAR, INCRA, LBA e outras.

MOBILIZAÇÃO

A implantação do Programa Diversificado de Ação Comunitária permitirá ao MOBRAL o aproveitamento de sua infra-estrutura humana em todo o território nacional, para a maior interiorização não apenas de seus próprios programas como também de projetos de outras entidades. Por outro lado, determinará a mobilização, integração e maximização de recursos comunitários para o reforço de setores econômicos e sociais mais carentes. Oferecerá também, como elemento constitutivo do processo de educação continuada de adultos e adolescentes, oportunidades de transferência, para a vida prática, de conhecimentos, atitudes e habilidades adquiridas nos programas do MOBRAL.

No seu plano de ação, o PRODAC se desenvolverá através de subprogramas envolvendo educação, saúde e saneamento, promoção profissional, nutrição, habitação, atividades de produção, conservação da natureza, esportes e pesquisa. Todos esses subprogramas visam a integrar na comunidade o aluno do MOBRAL, a multiplicar o resultado dos esforços desenvolvidos pelas entidades que já operam no local e, em última análise, transformar o homem em agente de seu próprio desenvolvimento.

IMPLANTAÇÃO

O PRODAC será implantado inicialmente em cinco municípios de cada Estado ou Território, selecionados dentro dos seguintes critérios: três municípios com até 10 mil habitantes e dois com população entre 10 mil e 50 mil habitantes; existência de Grupos de Apoio à Comissão Municipal do MOBRAL; e existência de classes de alfabetização em funcionamento até o segundo mês de aulas, por ocasião da implantação do programa.

Em cada município será organizado um grupo de ação comunitária, que se constituirá no núcleo ativador da ação planejada. A esse grupo caberá tarefa de promover e coordenar a execução do programa; integrar os esforços já desenvolvidos por entidades que operam no local; sensibilizar outras entidades e pessoas que possam vir a participar do programa; desenvolver formas de ação que, contendo principalmente com recursos locais, levem à melhoria da qualidade de vida dos beneficiários; colaborar na mobilização dos recursos comunitários, tendo em vista acelerar o atingimento da meta municipal do programa de alfabetização.

O PRODAC teve sua implantação inicial de maio a julho do corrente ano, seguindo-se a avaliação dos seus resultados, a ser realizada em novembro. Numa segunda fase, de fevereiro a dezembro de 1976, o programa será estendido a todos os municípios brasileiros.

SAÚDE E SANEAMENTO

Através de seu subprograma de saúde e saneamento, o PRODAC prevê a organização de minipostos de saúde e de farmácias comunitárias; treinamento para atendentes e parteras práticas; cursos de primeiros socorros; campanhas de vacinação; campanhas de higienização da água; orientação sobre princípios e normas de higiene; orientação específica sobre higiene pré-natal e pós-natal e de puericultura; construção de fossas e orientação sistemática sobre meios de combate às verminoses; divulgação dos benefícios do FUNRURAL e do INPS etc.

O subprograma de promoção profissional inclui entre outras atividades o levantamento das necessidades e oportunidades de treinamento profissional, bem como a colocação no mercado de trabalho, através do Balcão de Emprego.

Os demais subprogramas seguem a mesma linha de orientação, esclarecimento e estímulo, nos setores da habitação, educação, atividades de produção, conservação da natureza, esportes e pesquisas.

NA ÁREA INTERNACIONAL

Por força do êxito obtido com seu programa de alfabetização, o MOBRAL recebeu solicitações de vários países, interessados em acordos de cooperação, ao mesmo tempo em que a UNESCO lhe concedia senão honrosa do Prêmio Reza Pahlavi, "pelas grandes qualidades de imaginação e de originalidade na concepção dos programas e da sensibilização da opinião pública, bem como na mobilização dos recursos financeiros".

Após a realização do Seminário Interamericano de Educação de Adultos, realizado no Rio de Janeiro, em 1973, delegados e entidades educacionais de várias partes do mundo demonstraram interesse em conhecer mais profundamente os métodos, a organização, o material e a técnica do ensino do MOBRAL, para aplicação em seus países.

Por outro lado, estiveram no Brasil o então Vice-Diretor da UNESCO para Assuntos de Educação e atual Diretor-Geral, Professor Amadou Mahtar M'Bow, bem como uma delegação de educadores desse organismo internacional, a fim de verificar o sistema empregado pelo MOBRAL na educação de adultos. O resultado dessas visitas foi consubstanciado em relatório publicado pela UNESCO, em Paris, no qual é reconhecido "o tremendo progresso alcançado pelo MOBRAL, cujo sistema poderia ser aplicado em níveis internacionais, para assistir a mais de 780 milhões de analfabetos em todo o mundo".

Em 1974, o MOBRAL foi institucionalizado como agente de treinamento da UNESCO, que financiou um Estágio de Organização de Garantia em Educação de Adultos, assistido por onze técnicos africanos e asiáticos. O MOBRAL, que já dava assistência técnica a cinco países (Senegal, Jamaica, Colômbia, Bolívia e Paraguai) recebeu, após a realização do Estágio, outros nove pedidos de Cooperação técnica, procedentes do Irã, Iraque, Guiné-Bissau, Mali, Afeganistão, Paquistão, Portugal, Indonésia e Arábia Saudita.

CONVÊNIOS E ACORDOS ESPECIAIS

Para ampliar e melhorar a sua atuação, o MOBRAL tem celebrado convênios com várias entidades, que colaboram com o Movimento na mobilização de recursos comunitários, no oferecimento de treinamento profissional aos alunos egressos do MOBRAL, na produção de material a ser utilizado em seus Programas ou em outras atividades.

CONVÊNIO PIPMO-MOBRAL

Com vistas à ampliação do treinamento profissional em todo o território brasileiro, o MOBRAL assinou com o Programa Intensivo de Preparação de Mão-de-Obra-PIPMO - um convênio para atendimento a 70 mil mobrallenses.

Além de atingir todos os Estados da Federação, o convênio atenderá os 3 setores econômicos: primário, secundário e terciário. Para consecução do objetivo, foi estabelecida pelo convênio a seguinte ordem de prioridades: adolescentes e adultos que concluíram o curso de Educação Integrada, que equivale aos 4 primeiros anos de 1º grau e se encontram desempregados; adolescentes e adultos que concluíram o mesmo curso; adolescentes e adultos que concluíram o curso de alfabetização funcional e se encontram desempregados e os que concluíram o curso.

Em cada Estado ou Território é elaborado pela Comissão Estadual do PIPMO e pela Coordenação Estadual ou Territorial do MOBRAL, o plano operativo que contém a programação dos cursos a serem desenvolvidos.

A mobilização é feita através do PIPMO e das Coordenações Estaduais do MOBRAL, dentro dos critérios de seleção dos municípios onde o projeto está sendo implantado. Dentre esses critérios salientam-se as possibilidades do mercado de trabalho, a realidade interna das entidades executoras e o nível da clientela mobrallense.

ACORDO MOBRAL-INCRA

O MOBRAL e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária estão desenvolvendo uma ação conjunta para implantação dos programas do MOBRAL nos projetos de colonização do INCRA.

Um acordo foi assinado tendo por objetivo institucionalizar a cooperação do INCRA ao MOBRAL, sistematizando-se assim a atuação que o MOBRAL já consagra a desenvolver por sua própria iniciativa. A ação conjunta iniciada na área de Transamazônica, segundo os termos do acordo, foi estendida aos demais PICs do INCRA, espalhados pelo território nacional.

CONVÊNIO MOBRAL - PROJETO RONDON

O Projeto Rondon está participando das atividades de mobilização de recursos comunitários para a erradicação do analfabetismo, levadas a efeito pelo MOBRAL, em todo o território brasileiro.

Um convênio entre o MOBRAL e o Projeto Rondon estabelece que os universitários desenvolverão as atividades de mobilização (levantamento, recrutamento e outros) que se fizerem necessárias nos municípios selecionados.

PROJETO MOBIL - ISOP

Acha-se em execução, no MOBIL Central, um Programa para montagem e deflagração de um projeto de testes vocacionais dos alunos do MOBIL, baseado em "know-how" desenvolvido pelo ISOP. Para execução deste projeto, foi firmado convênio entre o MOBIL e o ISOP.

O objetivo do convênio é a elaboração e aplicação de testes vocacionais, específicos, que permitam identificar o perfil psicológico do mobilense, visando a uma maior objetividade na oferta de programas de treinamento profissional.

Dentro do âmbito do mesmo convênio, um outro Projeto investiga e analisa causas de evasão e reprovação da clientela de Alfabetização Funcional.

CONVÊNIO MOBIL-FUNBEC

O MOBIL inclui o ensino de Ciências nos seus diversos programas de ensino, e, para tanto, está recebendo assistência técnica da Fundação Brasileira para o Desenvolvimento do Ensino das Ciências (FUNBEC). Tal iniciativa pretende basicamente estimular o interesse pela área científica.

Com este objetivo, foi assinado um convênio, no qual a FUNBEC se compromete a prestar aos programas do MOBIL assistência técnica, contínua, regular e diversificada, no campo de ciência e da tecnologia. Tal assistência abrange a produção de material de caráter informativo, a ser inserido nas diversas publicações do MOBIL, pedagógicas e culturais, já existentes ou que venham a existir, inclusive publicações eventuais de natureza eminentemente científica.

A assistência técnica é extensiva igualmente à produção de programas em outros meios de comunicação, como o cinema, o rádio e a televisão, que venham a ser utilizados pelo MOBIL como instrumento de aplicação dos conhecimentos científico-tecnológicos.

SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO

O mecanismo de supervisão e avaliação dos Programas do MOBIL, além dos três níveis de execução - MOBIL Central, Coordenações Estaduais/Territoriais e Comissões Municipais - baseia-se fundamentalmente no Subsistema de Supervisão Global. Tal sistema, implantado em 1973, é constituído, atualmente por 737 Supervisores de Área - 1 para cada 6 municípios - e por 92 Supervisores Estaduais - 1 para cada 11 supervisores de área - contando também com um elemento dentro das Comissões Municipais, num total de cerca de 4.800 pessoas.

O Subsistema de Supervisão Global tem como finalidade principal contribuir para o alcance dos objetivos estabelecidos pelo MOBIL, no sentido de conseguir um melhor aproveitamento de recursos humanos, coordenar o desenvolvimento harmônico de planos e programas em todos os níveis, orientar e coordenar o trabalho em todas as atividades do Sistema MOBIL e finalmente promover a avaliação integral do Movimento, para assegurar sua eficiência, estabelecendo padrões mínimos universais.

RECURSOS FINANCEIROS

O MOBIL conta essencialmente com recursos financeiros provenientes da Loteria Esportiva, Imposto de Renda, Orçamento da União, além das doações. Em 1975, tais recursos montam a Cr\$ 373.709.700,00, das seguintes fontes: Loteria Esportiva, Cr\$ 168.719.500,00; Imposto de Renda, Cr\$ 153.454.801,00; Orçamento da União, Cr\$ 1.454.900,00; fontes diversas, Cr\$ 50.080.499,00.

ANALFABETISMO CAI 44% APÓS CRIAÇÃO DO MOBIL

Coincidindo com o quinto aniversário do MOBIL, o Ministério da Educação e Cultura divulgou dados apresentados pela última pesquisa nacional por amostra de domicílios, feita pela Fundação IBGE, que revelou um decréscimo real de 44% no número de analfabetos existentes no país, nos últimos cinco anos.

De acordo com o MEC, "a tentativa de um ajustamento dos dados de analfabetismo entre 1940 e 1970, evidenciaria uma tendência para a evolução do fenômeno do analfabetismo que, projetada para os anos futuros, nos leva a crer que, sem o MOBIL, provavelmente só atingiríamos os índices relativos alcançados em 1973, 1974 e no primeiro semestre de 1975, no final da década de 80".

CARÁTER QUANTITATIVO

Em relação à pesquisa realizada pelo IBGE, observam os técnicos do Ministério da Educação e Cultura que se fazia necessária uma "avaliação externa" de caráter quantitativo, uma vez que, em termos qualitativos, esta avaliação já havia sido realizada por peritos da UNESCO, através de amplo seminário e ainda de avaliações isoladas, que culminaram por credenciar o MOBIL como órgão regional da UNESCO para treinamento internacional em projeto de alfabetização de adultos.

Os dados oferecidos pelo IBGE podem ser considerados como uma espécie de aval, uma vez que as estatísticas apresentadas anteriormente pelo MOBIL poderiam não satisfazer os maiores descrentes, porque, na última análise, tratava-se de uma organização avaliando-se a si mesma e enaltecendo seus próprios méritos. A avaliação externa de caráter quantitativo só poderia ser realizada pelo IBGE.

Único órgão que tradicionalmente pesquisa, de um modo extensivo, os dados de analfabetismo.

ESQUEMA DE OPERAÇÃO

Foram exatamente sobre os dados do IBGE de 1940, 1950, 1960 e, mais precisamente, dos dados do PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio realizada pelo IBGE em 1968 e 1969, que o MOBIL, em meados de 1970, quando ainda não se realizara o censo de setembro daquele ano, pôde armar seu esquema de operação sobre o universo perfeitamente quantificado.

E, agora, esta mesma pesquisa vem confirmar os dados do MOBIL, para os anos de 1972 e 1973, ratificando com precisão as informações que a instituição apresentava à opinião pública.

Esta confrontação de dados, do MOBIL e do IBGE, está no quadro abaixo:

ANO	FONTE-IBGE	POR CENTO	MOBIL	POR CENTO
1940	13.280.000	56,2	-	-
1950	15.272.000	50,5	-	-
1960	15.816.000	39,4	-	-
1970	18.147.701	33,6	-	-
1971	-	-	17.213.850	30,9
1972	14.088.105	26,7	14.059.636	26,7
1973	14.293.558	24,2	14.042.868	23,8
1974	-	-	12.455.685	20,5
1975	-	-	11.763.153	18,7

OS DADOS OFICIAIS

De acordo com o estudo divulgado pelo MEC, houve uma considerável redução do número absoluto de analfabetos no período de 1970 a 1973 de cerca de 4 milhões de analfabetos. Este fenômeno acontece pela primeira vez em nosso país. Na verdade, de acordo com os dados apresentados, reduziu-se de 1970 a 1973, o contingente de analfabetos de um quantitativo igual ao que foi acrescido de 1945 a 1970. E pelas estimativas do MOBIL para 1975 - primeiro semestre apenas - ter-se-á diminuído o contingente analfabeto em termos absolutos a níveis semelhantes ao da década de 30.

Em termos relativos, os números apresentados pelo documento são ainda mais significativos, porque a queda de 33,6% em 1970 para os obtidos 24,2% pelo IBGE, em 1973, (ou mesmo dos 23,8% estimados pelo MOBIL), representam, nas duas hipóteses, uma queda maior que nove pontos percentuais. A análise dos números mostra que estes 9% representam, em relação à base de 33,6% em 1970, um decréscimo real de 28% em apenas três anos.

Se avançarmos para o ano de 1985, computando-se somente o primeiro semestre, alcançaremos neste quinto ano de existência do Movimento, o índice de 18,7%, com queda de cerca de 15 pontos percentuais, representando, em relação a 1970, um decréscimo real de 44,3% em cinco anos, conforme demonstra o Ministério da Educação e Cultura através do estudo ora divulgado.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA FUNDAÇÃO MOVIMENTO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO — MOBIL

Convênio que entre si celebram a Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização — MOBIL e a comissão municipal do MOBIL no Município de Recife, com a intervenção da Prefeitura Municipal de Recife, para fins de execução do Plano de Alfabetização Funcional e Educação Continuada de Adolescentes e Adultos.

Aos 8 dias do mês de Setembro do ano de 1975, a Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização — MOBIL, neste ato representada por seu Presidente Dr. Arlindo Lopes Corrêa ou por seu representante legal Zulmira Maria de Carvalho e a Comissão Municipal do MOBIL de Recife, por seu Presidente o Sr. Sebastião de Holanda Cavalcanti ou por quem de direito, mediante delegação de competência, com a intervenção da Prefeitura Municipal de Recife por S. Ex^a, o Sr. Antonio de Arruda Farias ou seu representante legal, doravante designados simplesmente MOBIL Central, MOBIL Municipal, e Prefeitura, respectivamente, considerando as informações existentes sobre a mobilização do município para os fins deste Convênio e particularmente:

- a) o zoneamento do município;
- b) levantamento do número de analfabetos;
- c) a localização e quantidade de postos para alfabetização;
- d) o número de alunos matriculados; e
- e) o número de alfabetizadores;

ajustam a celebração do presente Convênio mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA — O presente Convênio tem por objetivo a implantação do programa de erradicação do analfabetismo, em âmbito municipal, atividade prioritária permanente de que trata a Lei nº 5.379, de 15 de dezembro de 1967, D.O. de 19-12-67.

CLÁUSULA SEGUNDA — O presente Convênio vincula-se ao Plano de Alfabetização Funcional e Educação Continuada de Adolescentes e Adultos a que alude o artigo 3º da citada Lei nº 5.379.

CLÁUSULA TERCEIRA — Para a execução do presente Convênio, o MOBRAF Municipal que é o executor e fundamentalmente o responsável pelo movimento financeiro objeto do presente Convênio, instituirá um Fundo Especial para Alfabetização constituído de:

I — recursos orçamentários que lhe forem consignados pela Prefeitura;

II — recursos oriundos do MOBRAF Central fixados pelo presente e liberados em parcelas;

III — recursos da comunidade;

IV — auxílios, subvenções, doações, legados que lhe forem concedidos por entidades públicas ou particulares, bem como por pessoas físicas;

V — juros bancários do Fundo; e

VI — outros recursos.

Parágrafo Único — Em caso de comprovada incapacidade de obtenção de verba orçamentária ou contribuição da comunidade (renda tributária nula, calamidade pública, ausência de produção etc...) o Fundo constituir-se-á dos recursos exclusivamente consignados pelo MOBRAF Central.

CLÁUSULA QUARTA — Para execução do presente Convênio, o MOBRAF Central oferecerá ao MOBRAF Municipal:

I — Cr\$ 35,00 por aluno/programa na área de Alfabetização Funcional, destinados exclusivamente a gratificação de alfabetizadores.

II — Conjunto padrão de material didático para alfabetização, destinados exclusivamente aos alunos e alfabetizadores incluídos neste Convênio.

§ 1º Entende-se por aluno/programa o alfabetizando que tenha cumprido o programa mínimo no curso estipulado pelo MOBRAF Central, de acordo com as suas normas operacionais.

§ 2º Compete, ainda, ao MOBRAF Central:

a) acompanhar o desenvolvimento do programa em todas as suas fases, através da participação efetiva de seus técnicos nas atividades de planejamento, coordenação, supervisão e avaliação;

b) organizar o treinamento dos alfabetizadores;

c) coordenar as ações deste Convênio, com a finalidade especial entre outras, de manter a integração dos trabalhos previstos no Plano de Alfabetização Funcional e Educação Continuada de Adolescentes e Adultos, em âmbito nacional;

d) realizar, em qualquer tempo, auditoria e correções que se fizerem necessárias, bem como manter a fiscalização para perfeita execução das finalidades do presente Convênio.

CLÁUSULA QUINTA — O MOBRAF Municipal se obriga, além do cumprimento das formalidades legais a:

I — Observar as diretrizes e normas para execução do programa, estabelecidos pelo MOBRAF Central.

II — Determinar as normas de aproveitamento da capacidade operacional do município e sua melhor aplicação no atendimento das finalidades do presente Convênio.

III — Diligenciar a inclusão, no Orçamento da Prefeitura, de verba para o Fundo Especial para Alfabetização, a que alude a Cláusula Terceira.

IV — Prover os recursos humanos necessários à execução dos objetivos ora ajustados.

V — Gerir o Fundo Especial para Alfabetização através do seu Presidente e do Encarregado de Assuntos Financeiros e/ou Secretário do MOBRAF Municipal.

VI — Elaborar relatórios de atividades, bem como prestação de contas, de acordo com as normas estabelecidas pelo MOBRAF Central.

CLÁUSULA SEXTA — A interveniência do Estado far-se-á através de sua participação junto ao MOBRAF Municipal no que tange a recursos humanos e apoio técnico, de acordo com as diretrizes do MOBRAF Central.

CLÁUSULA SÉTIMA — A interveniência da Prefeitura far-se-á, entre outras, através do apoio legal, material, humano e financeiro.

CLÁUSULA OITAVA — O presente Convênio, no montante de Cr\$ 192.500,00 (cento e noventa e dois mil e quinhentos cruzeiros), tem como base a documentação a que se refere o preâmbulo, apresentada pelo MOBRAF Municipal, que prevê o atendimento a 5.500 alunos.

§ 1º Se houver alteração no número de alunos, decorrente de evasão, o MOBRAF Central, para atender esta eventualidade, repassará o numerário para execução do presente Convênio, levando em conta que a importância a ser despendida deve corresponder ao número de alunos que cumpriu o Programa Mínimo de Alfabetização vezes o custo aluno/programa.

§ 2º Quando a alteração, contudo, for decorrente de aumento, o MOBRAF Central aceitará o ônus da despesa suplementar correspondente, desde que o aumento do número de alunos ocorra nos dois primeiros meses do curso.

CLÁUSULA NONA — O presente Convênio terá a duração imutável de cinco (5) meses a contar da data de sua assinatura, com o início das atividades letivas dia 15 de setembro do corrente ano, podendo ser rescindido, a qualquer tempo, por qualquer das partes, por inadimplência de qualquer das cláusulas e obrigações aqui pactuadas.

Parágrafo Único. Para os alunos que não conseguirem se alfabetizar até o 5º mês, poder-se-á programar um 6º mês de curso, o qual será financiado pelo MOBRAF Central, à base de Cr\$ por aluno que frequentou esse 6º mês.

CLÁUSULA DÉCIMA — A liberação dos recursos pelo MOBRAF Central será feita em três (3) parcelas, repassadas como segue:

I — a primeira parcela, no valor de 30%, imediatamente, após a chegada do presente Convênio ao MOBRAF Central;

II — a segunda parcela, após o recebimento do Boletim de Frequência do 2º mês; e

III — a terceira parcela, após o recebimento do Boletim de Frequência do 4º mês.

1º Para o cálculo da 2ª parcela será levado em consideração:

a) a evasão ou aumento de alunos ocorrido no período; e

b) a 1ª parcela já remetida.

2º Para o cálculo da 3ª parcela será levado em consideração:

a) a evasão de alunos ocorrido no período; e

b) as parcelas já remetidas.

§ 3º Os Boletins de Frequência, objeto desta cláusula, serão os documentos comprobatórios dos recursos transferidos, recaindo sobre o MOBRAF Municipal toda a responsabilidade pela veracidade das declarações neles contidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — Os certificados de conclusão do curso para os alunos aprovados só serão enviados após o recebimento do Boletim de Frequência do 5º mês.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — Os casos omissos que surgirem na execução do presente Convênio serão solucionados por comum acordo entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA — Fica eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões resultantes do presente Convênio.

E por estarem justos e contratados e de pleno acordo com todas as cláusulas e condições aqui pactuadas, assinam o presente com as testemunhas abaixo, para que produzam os necessários efeitos legais e com validade para os signatários e seus sucessores.

Recife, 8 de setembro de 1975. — **Zulmira Maria de Carvalho**, pelo MOBRAF Central — **Sebastião de Holanda Cavalcanti**, **Antonio de Arruda Farias**, Prefeito Municipal.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho, por dez minutos, para explicação pessoal, de acordo com o item V do art. 16 do Regimento Interno.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará — ARENA) (Para explicação pessoal.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não era meu intuito alimentar a discussão de natureza doutrinária que aqui se fez, sobretudo de um lado sustentada pelo nobre Senador João Calmon, e, de outro, pelo nobre Senador Eurico Rezende.

Mas é que citado várias vezes nominalmente gostaria de contribuir para, talvez, um esclarecimento sobre o Plano Nacional de Educação, sobre uma Estratégia Nacional de Educação que foi montada a partir da evidência da existência de um número de analfabetos adultos e de adolescentes no Brasil de tal ordem que se eles fossem considerados isoladamente corresponderiam, talvez, à 4ª ou 5ª população latino-americana. Se apenas considerados os analfabetos brasileiros, repito, eles seriam a 4ª ou 5ª população latino-americana. Ora, por isso não aceito, não posso aceitar, a expressão de que o MOBRAF — mesmo dita jocosamente pelo hoje Ministro Mário Simonsen — era um "tapa-buraco", como não aceito também, na expressão mais elevada do Senador Lázaro Barboza, que o MOBRAF é um "sedativo". Nem uma coisa nem outra; o MOBRAF é um programa nacional que existiu em função da seguinte decisão: quantos milhões de analfabetos brasileiros há? Não se sabia. Os números eram os mais conflitantes possíveis, variavam entre doze milhões e trinta milhões, sendo que até o Ministério do Planejamento, certa vez, publicou documento em que falava em quarenta e quatro milhões de analfabetos.

Depois, o Ministro João Paulo dos Reis Velloso me disse que se tratava de um erro tipográfico. Ocorre, porém, que nesta variação surge o recenseamento de 1970, em que ficou claramente definido: número de analfabetos adultos no Brasil — quer dizer, de 15 anos e mais — dezoito milhões, ou, precisamente, dezessete milhões e novecentos mil brasileiros.

Ora, o programa deveria em primeiro lugar eliminar a fonte alimentadora do analfabetismo. Esta fonte é precisamente isto que é motivo das queixas quase diárias neste Plenário; a inexistência de escolas de grau primário, como se chamavam outrora, hoje escolas de primeiro grau, para proporcionar a educação obrigatória dos 7 aos 14 anos.

A Constituição não diz, como afirmou o nobre Senador Eurico Rezende, que é a União que o faz. Absolutamente! A Constituição diz que a instrução primária — como as Constituições de 67 e 69 diziam, porque foram anteriores à Lei nº 5.692 — é obrigatória na faixa dos 7 aos 14 anos.

Ora, quem obriga, dá os meios. Consequentemente, se ela é obrigatória tem que ser gratuita, e ninguém poderá ouvir sem protesto — como em momento oportuno protestou o nobre Senador pelo Rio Grande Norte, Agenor Maria — que alguma escola pública venha cobrar taxas obrigatoriamente para que o aluno possa ter a sua aula. Isto, sim, é que fere a Constituição.

Então, o que fazia a política nacional? O MOBRAF era voltado para atender àqueles que, no período devido, entre os 7 e os 14 anos, não tiveram a escola. Portanto, como não era possível mais ir buscar o tempo perdido, para esses se aplicaria o MOBRAF.

Hoje, vejo, com alegria, que não fui apenas eu, não foi apenas o Ministro Tarso Dutra; também o nobre Ministro Ney Braga tem o mesmo pensamento — o MOBRAF é um programa voltado para a alfabetização de adolescentes e adultos. Para isso ele teve que desenvolver uma técnica pedagógica para essa gente, uma vez que o universo vocabular do analfabeto adulto é evidentemente muito maior que o universo vocabular de uma criança de 7 anos de idade.

Por outro lado, parece-me um profundo equívoco também do Senador Eurico Rezende, quando diz: vamos aproveitar o MOBRAF para suprir a falta ou a falência da escola primária nos Municípios e nos Estados.

Se aceitarmos a solução provisória, Sr. Presidente e Srs. Senadores, minha impressão é que a teremos em definitivo. Será como o que André Maurois conta na biografia de Lyantey, quando mandou um dos seus generais de vanguarda dizer ao sultão de Marrocos que as tropas da França chegavam lá como vitoriosas, mas iam passar pouco tempo, porque a sua ocupação era provisória e o sultão, cobiçando a barba, respondeu: "quando Alah fez o mundo, também disse que era provisório".

Aí é a mesma coisa: se começarmos a dar soluções dessa natureza, os Estados e os Municípios também se retraem, como aconteceu precisamente com o Fundo Rural. À medida que o Fundo Rural começou a injetar meios para as Santas Casas de Misericórdia, os Estados delas se retiraram.

Logo, o que me parece fundamental na pregação do nobre Senador João Calmon é precisamente não mostrar aqui uma questão de *lana caprina* ou de um capricho nosso do ponto de vista pedagógico. Em princípio, não estamos condenando coisa alguma; estamos mostrando que achamos que o MOBRAF tem uma finalidade fundamental, precisa, específica, e afastar-se desta finalidade, ao contrário do que pode parecer um bem momentaneamente, será futuramente um mal.

Esta é a posição, Sr. Presidente, não a que se declarou aqui — uma "atividade de condenação predatória", cujo porquê não consegui entender até agora.

A nossa posição, tanto quanto sei, e agora do nosso Ministro titular da Pasta da Educação, é fazer com que o MOBRAF continue a sua atividade fundamental, que é arregimentar os adultos analfabetos para que possam ser alfabetizados.

Mas esse programa só terá sentido — como ainda há pouco salientava o nobre representante de Goiás, Senador Lázaro Barboza, se também não ficarmos com os programas primários indefinidamente fornecendo analfabetos. Daí os programas serem dois, e o Ministério da Educação, ainda hoje, tem os dois em desdobramento: um é o programa de universalização do ensino; é aumentar a taxa de escolarização que, em 1965, era de 56%, ou seja, para cada cem crianças de sete aos onze anos de idade, naquela época, havia apenas 56 vagas nas escolas e 44 daquelas crianças são os analfabetos com os quais estamos lidando hoje.

Se uma calamidade dessas, continuar, o outro programa, que é o MOBRAF, será uma obra de Santa Engrácia; não terminará nunca. Daí a necessidade inclusive de ele não se antecipar e descer na faixa etária a atender as crianças de nove anos de idade.

Ainda um outro ponto, e lastimo a ausência do nobre Senador Eurico Rezende: não adianta equívoco, por que permitir que o MOBRAF substitua o Ensino Primário; ele não está em condições de fazê-lo; ele ensina em cinco meses, com uma clientela diversificada, a alfabetização e, em seguida — e talvez daí derive o equívoco — o MOBRAF estabeleceu o chamado Curso Integrado, que corresponderia fazer em nove meses os antigos quatro anos de Primário; é aí, nesses nove meses antigos quatro anos de primário, que se está jogando uma criança de nove anos para fazer que ela, em nove meses, faça o antigo primeiro, segundo, terceiro e quarto anos primários?

Isso a mim, Sr. Presidente, salvo prova pedagógica em contrário, me parece realmente um equívoco, até que melhores razões possam ser apresentadas e nos convençam. (Muito bem!)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Esteves — Jarbas Passarinho — Petrônio Portella — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Augusto Franco — Accioly Filho — Daniel Krieger.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 151, DE 1975

Uniformiza normas de caráter financeiro relativas a operações de crédito entre Prefeituras Municipais e entidades bancárias oficiais, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os financiamentos de entidades oficiais de crédito, federais e estaduais, às Prefeituras Municipais observarão as normas uniformes, de caráter financeiro, constantes da presente lei.

Art. 2º Os juros dos financiamentos concedidos pelos órgãos oficiais de crédito, federais ou estaduais, às Prefeituras Municipais obedecerão a níveis idênticos aos mais privilegiados, que tenham sido fixados para operações com quaisquer outras entidades, de direito público e de direito privado.

Art. 3º A correção monetária do saldo devedor do financiamento não poderá exceder, nessas mesmas operações de crédito, o índice de variação anual das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (ORTN), aplicado no período imediatamente anterior pelas mesmas modalidades de crédito.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O Projeto de Lei ora apresentado objetiva fixar normas que uniformizem operações financeiras, nas quais sejam parte as Prefeituras Municipais, junto a entidades oficiais de crédito, e que se destinem a obras de interesse comunitário.

Isso porque, a todo momento, deparamos situações as mais diversas, em termos de ônus financeiros, principalmente juros, na maioria dos casos bastante elevados, quando, noutras modalidades de contratações, são estabelecidas condições bem mais favoráveis a setores que são, não há como negar, igualmente fundamentais.

Ainda que as atividades desses setores sejam fundamentais ao desenvolvimento do País, são precisamente os municípios brasileiros onde essas empresas se instalaram obrigados a propiciar-lhes obras de infra-estrutura, mas cujo custo excedem de muito às finanças locais.

Num princípio de igualdade, e a fim de que não surjam descompassos insuperáveis entre demandas por infra-estrutura e oferta desses bens, da parte dos municípios, é que cabe colocar à disposição das Prefeituras Municipais condições de contratação de empréstimos em bases tão privilegiadas quanto aquelas concedidas aos setores beneficiados.

Vale, doutra parte, atentar para o fato de que os municípios brasileiros não sejam onerados, por fatores conjunturais imprevisíveis, acima das suas previsões, quando, especialmente no caso da correção monetária, ocorram variações substanciais, entre um período e outro, dos preços que repercutem sobre os índices aplicáveis aos contratos que contenham essa cláusula.

É certo que vínhamos com níveis descendentes de alta de preços até 1973, do mesmo modo de correção monetária, por consequência, dentro da estratégia gradualista de controle da inflação.

De um momento para outro, porém, por força de fatores internos e externos, os índices de atualização monetária dispararam, causando sobressaltos, especialmente naqueles que haviam contratado financiamentos com essa cláusula.

Daí porque, não sendo medida meramente conjuntural, termos estabelecido (art. 3º do projeto) sistemática que, sem ferir o princípio

gradualista, permite, na verdade reafirmando-o, um controle gradual da própria correção monetária.

Nesse sentido o projeto fixa um limite máximo de correção monetária, que não poderá ser ultrapassado nas operações posteriores de crédito, a fim de, em última análise, resguardar as finanças das Prefeituras Municipais brasileiras.

Sala das Sessões, em 8 de setembro de 1975. — **Orestes Quéricia.**

(*As Comissões de Constituição e Justiça, de Economia e de Finanças.*)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O projeto lido será publicado e despachado às comissões competentes. (*Pausa.*)

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Em 29 de agosto de 1975.

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Exclência que me ausentarei do País a partir de 31 do corrente, a fim de, no desempenho de missão com que me distingui o Senado, participar da 62ª Conferência Interparlamentar, a realizar-se em Londres, de 3 a 12 de setembro próximo.

Atenciosas saudações. — Senador José Sarney.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A Presidência fica ciente. (*Pausa.*)

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 394, DE 1975

Nos termos do art. 280 do Regimento Interno, requero a retirada, em caráter definitivo, da Indicação nº 1, de 1975, de minha autoria, no sentido de que se promovam entendimentos com a Mesa da Câmara dos Deputados, visando a estender às dependências e repartições do Senado Federal os estágios para Universitários, que ora se realizam naquela Casa do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, em 8 de setembro de 1975. — **Itamar Franco.**
Vice-Líder do MDB.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O requerimento lido, de autoria do nobre Sr. Senador Itamar Franco, é deferido pela Presidência.

Sobre a mesa, indicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 2, DE 1975

Senhor Presidente,

Em 16 de abril, apresentei à digna Comissão Diretora da Casa a **Indicação** a que se refere a cópia anexa. Entretanto, tendo-se em vista que os Universitários que viriam a Brasília para o estágio, junto à Câmara dos Deputados, teriam, por razão de frequência em seus cursos, dificuldades de prolongar sua estada nesta Capital, para mais um estágio nesta Casa, formulo nova **Indicação**, no sentido de se instituir, no Senado Federal, idêntico estágio por Universitários, nos moldes do existente na Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em 8 de setembro de 1975. — Senador **Itamar Franco**, Vice-Líder do MDB.

INDICAÇÃO Nº 1, DE 1975

Senhor Presidente,

Apresento uma **Indicação** à Comissão Diretora da Casa no sentido de que se promovam entendimentos com a Mesa da Câmara

Setembro de 1975

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL (Seção II)

Quarta-feira 10 4439

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Sergipe — ARENA) — Sou muito grato a V. Ex^a, eminente Senador Heitor Dias. Quero dizer a V. Ex^a que estou lendo, aqui, carta que me foi dirigida pelo Presidente da Federação Sergipana de Desportos. Como disse, no início do meu pronunciamento, eu não conhecia a reportagem, não tinha lido a revista e o que fora dito a respeito do estádio. Mas, em recebendo esta carta do digno Presidente, não poderia deixar de trazê-la ao conhecimento desta Casa.

Sou muito grato a V. Ex^a pela solidariedade que dá, neste momento, ao seu colega que, se construiu aquele estádio, o fez atendendo ao desejo do povo sergipano.

Continuo a ler a carta do Presidente da Federação Sergipana de Desportos, Sr. Presidente:

“Se a simples paixão brasileira pelo futebol justifica, em toda parte, a construção de estádios, não será justo que Aracaju também tenha o seu, que além do mais não serve apenas à prática desse esporte, mas foi erguido com o propósito de ter utilidade tão variada ao povo de Aracaju?”

Ao afirmar que o “Estádio de Aracaju”, ou Batistão, ajudou o ex-Governador a se eleger Senador pela ARENA com o voto popular, **Veja** faz muito mais um insulto ao povo sergipano, ao eleitor sergipano, do que ao seu representante no Senado Federal. E o eleitorado do nosso Estado tem dado mostras de maturidade, dispensando inclusive exemplos de Estados, sem dúvida mais ricos e desenvolvidos, mas cujas decisões populares nem sempre estão à altura do desenvolvimento cultural — por exemplo — de São Paulo ou Rio, conforme é notório e tão proclamado pela própria imprensa dessas duas cidades.

Devo frisar, ainda, que o Senador Lourival Baptista não se elegeu tão simplesmente quanto induz a reportagem. Trata-se de pessoa que milita na vida pública há muito anos, que trilhou difícil carreira política. Não se trata de um improvisado, de alguém que emergiu no cenário político e social de Sergipe de um instante para outro. Muito pelo contrário. Sem dúvida, o povo sergipano é grato a ele pela construção do Estádio, ainda mais que erguido de forma a prestar tantos e tão relevantes serviços, conforme já expusemos.

Não sabemos se **Veja**, através de seu repórter, quis atingir o Senador, a ARENA ou o Estado de Sergipe. Ou a todos, simultaneamente. O que estranhemos e lastimamos é que, para isso, recorra a inverdades e distorções, bem como a uma gratuita agressividade.

Espero que, doutra vez, **Veja**, ocorrendo lembrar-se de Sergipe e do nosso estádio, opte por informar e não deformar, pois acreditamos ser esse um dos órgãos de imprensa mais empenhados em contribuir para o progresso e bem-estar do povo brasileiro.

Anexo estou encaminhando às mãos de Vossa Senhoria fotocópias do *Jornal da Cidade*, de Aracaju, que publica o jogo entre o Club Sportivo Sergipe e o São Paulo Futebol Clube, como também uma fotocópia do jornal *A Tarde*, de Salvador, que também registrou o jogo acima mencionado.

Sem mais, aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os meus protestos de estima e alto apreço. — Bel. **Fernando Ferreira de Mota**, Presidente da Federação Sergipana de Desportos.”

Sr. Presidente:

São estes os esclarecimentos que julgo do meu dever prestar ao Senado em defesa de Sergipe e para o restabelecimento da verdade. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

SERGIPE EMPATA

Jornal da Cidade — Aracaju, 21-8-75 — quinta-feira.

Jogando um futebol de primeira grandeza e não se preocupando em nenhum momento com o prestígio do São Paulo, o Sergipe “derubador de campeões”, estreou no Campeonato Nacional, colhendo sensacional empate de 0 a 0, com o campeão paulista. Foi um resultado justo, premiando as duas equipes, principalmente a local, esta que voltou a reconquistar sua conhecida fibra. O ponto mais alto do “mais querido” sergipano, foi sem dúvida alguma a sua defesa, principalmente a dupla Onça e Paulo César, especialmente este último. No meio de campo, o espetáculo foi o Luciano, enquanto no ataque, a expressão máxima foi, novamente, o garoto Joãozinho. Dirigiu a partida o sr. Arnaldo César Coelho, auxiliado por Francisco de Aguiar Siqueira e Aloísio Santos. A renda foi de Cr\$ 257.520,00, recorde no Batistão, com 21.890 torcedores pagando ingressos. Gilberto único jogador advertido com o cartão amarelo.

A TARDE

Salvador, Bahia—Quinta-feira, 21 de agosto de 1975

S. Paulo 0 X Sergipe 0

O São Paulo, campeão paulista de 75, não foi além de um empate (0x0) com o Sergipe, no Estádio Lourival Batista. O time sergipano pressionou bastante, mas a excelente atuação do goleiro Waldir Perez — o destaque do jogo — evitou que o São Paulo deixasse o campo derrotado. As maiores falhas do tricolor paulista residiram no seu ataque que não conseguiu encontrar o caminho do gol. A arbitragem foi de Arnaldo César Coelho. O São Paulo empatou com Waldir Perez, Nelson, Paranhos, Samuel e Gilberto; Chicão e Pedro Rocha; Mauro, Silva, Serginho e Liminha (Ademir). O Sergipe com Marcelo, Dôgival, Onça, Paulo César e Cabral; Luciano, Carlinhos (Qsmar) e Ricardo; Givaldo (Adilson) Marcílio e Joãozinho.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará — ARENA) (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Confesso que não ouvi o Ministro Mário Simonsen na sua fala em comemoração à Independência do Brasil, ocasião em que tratou dos problemas nacionais em nome do Governo.

Esta Casa já teve, pela iniciativa do nobre Senador Lourival Baptista, oportunidade de fazer a transcrição do discurso do Ministro Mário Simonsen, em nome do Governo, nos anais deste Senado.

Mas, ontem, com a questão suscitada aqui pelo nobre Senador João Calmon, tive a atenção voltada para uma passagem do discurso do Ministro Simonsen, em que diz:

“Em 1960, 40% dos nossos adultos eram analfabetos.”

Naturalmente, aqui, o Ministro arredondou, porque ele sabe que eram 39%, na estatística do IBGE.

“Hoje, essa taxa se reduziu para cerca de 20%. Em 1979, 90% da população entre sete e catorze anos estarão atendidos pela rede gratuita do ensino do primeiro grau.”

Essas passagens me parecem subsídio bastante importante à elucidação final do problema que aqui, ontem, se levantou. Até porque, hoje, vejo, infelizmente, no *O Globo*, uma citação a respeito das minhas declarações, em que se trocam pessoas por milhões de cruzeiros. Quando afirmei que havia, ainda, treze milhões de analfabetos no Brasil — supostamente, porque não disponho dos

dados recentes — **O Globo** publicou que eu disse que o MOBRL faz, na alfabetização de crianças, um erro brutal, aplicando, nessa faixa, treze milhões de cruzeiros das suas dotações.

Recorri às notas taquigráficas, Sr. Presidente — era possível que eu tivesse aqui um lapso momentâneo, que tão impressionado com o dinheiro estivesse, que tivesse trocado pessoas por cifras — e verifiquei que as notas taquigráficas estão conformemente àquilo que falamos. Aqui não há a menor referência a ter retirado do MOBRL treze milhões de cruzeiros das suas dotações, para aplicar no ensino de crianças. O que há, seguramente, isto sim, é a nossa informação de que há um desvio de finalidades. Esta foi a observação que fizemos ao nobre Senador João Calmon. Em nenhum momento, também, declarei que essa aplicação é inconstitucional. Eu não fiz esse estudo, não declarei isso, apenas corrigi — suponho — outra afirmativa do nobre Vice-Líder Eurico Rezende, que lastimo não estar presente, porque S. Ex^a declarou que o ensino primário era obrigação da União — usou até a expressão “ministrado pela União”. Absolutamente! O que a Constituição prevê, no art. 176, inciso II, é o seguinte:

“... o ensino primário é obrigatório para todos, dos sete aos catorze anos, e gratuito nos estabelecimentos oficiais.”

Não diz, absolutamente, deva ser ministrado pela União o que, aliás, seria uma aberração contra toda a tendência republicana e até imperial.

Ora, Sr. Presidente, o que aqui se contém de fundamental, nas críticas realizadas nesta Casa, é a falta de vagas para as crianças de sete aos catorze anos no ensino comum. Assim, quando o Ministro Mário Simonsen sustenta que, no decorrer deste Governo, a escolarização, portanto, a taxa de alunos matriculados — em cada cem crianças de sete aos catorze anos, haverá noventa delas matriculadas em escolas, está mostrando a evolução dinâmica da taxa de escolarização, a que me referi ainda ontem, que, em 1975, era de 56%. Se chegarmos a 90%, em 1979, é possível que aí pela altura de 1985 estejamos igualando o Japão no início do século, quando, em consequência da Dinastia Meiji, o Japão, no começo do Século XX, chegou à universalização do ensino primário e à taxa superior a 93% de alfabetização da sua população.

Por outro lado, acho extremamente perigoso que se aproveite uma oportunidade — como o nobre Senador Eurico Rezende dizia ainda ontem — em que não havia escolas, ou havia escolas e não havia professores, e então, aproveitou-se o MOBRL para que fizesse às vezes da escola primária.

Em aparte ao nobre Senador João Calmon, mostrei minha preocupação em relação, precisamente, a essa transferência de uma metodologia, que tinha sido testada e estudada para se aplicar sobre adultos, para crianças. Ainda mais...

O Sr. João Calmon (Espírito Santo — ARENA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará — ARENA) — Com muito prazer, logo que encerre esta frase.

Ainda mais: o nobre Senador João Calmon chamou a atenção, ontem, para o grande perigo, este sim, para o qual o MOBRL deve estar voltado e creio que continua voltado — é o perigo da regressão.

O Presidente da Costa Rica relatou ao Ministro Mário Gibson Barboza, quando este era Ministro das Relações Exteriores do Brasil, que a experiência de Costa Rica, que tinha tido um sucesso extraordinário, incomum, na alfabetização de seu povo, tinha, em seguida, sido quase que totalmente prejudicada pelo fenômeno da regressão, isto é, as pessoas alfabetizadas não continuavam trabalhando na alfabetização, isto é, na leitura, na escrita, na conta das quatro operações, e regrediam a um estágio não mais igual ao anterior, mas ficavam como nos outros quando aprendemos, por exemplo, línguas estrangeiras e não mais praticamos: sabemos falar, mas não sabemos mais escrever no texto daquela língua.

Ouço com muito prazer o nobre Senador João Calmon,

O Sr. João Calmon (Espírito Santo — ARENA) — Senador Jarbas Passarinho, além do exemplo de Costa Rica, que V. Ex^a acaba de focalizar, devo invocar também a experiência mexicana: o México lançou uma cruzada de alfabetização de adultos que durou 24 anos. Findo esse período, o México apurou que, no decorrer desses 24 anos, havia aumentado a massa de analfabetos naquele País, apesar de ter ocorrido uma pequena queda percentual de analfabetos. Diante dessa experiência mexicana, que era um pouco mais ambiciosa do que a brasileira, porque o MOBRL mexicano tinha como presidente o próprio Presidente da República, e como responsável, em cada Estado...

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará — ARENA) — Mas isso não impede que o Brasil chegue lá.

O Sr. João Calmon (Espírito Santo — ARENA) — ... o Governador de cada Estado, o México decidiu partir para um programa dando a mais alta prioridade ao objetivo de secar a fonte do analfabetismo, concentrando esforços na escola primária. Este era o esclarecimento adicional que pretendia prestar a V. Ex^a, mas, se me permitisse, eu faria mais um adendo: ontem, após meu pronunciamento, no plenário do Senado, tive oportunidade de ler a edição de **O Globo**. Li, Sr. Senador, uma declaração do Presidente do MOBRL, Professor Arlindo Lopes Correa, que entra em conflito com a comunicação feita oficialmente pelo Ministro Ney Braga à Comissão de Educação e Cultura, assegurando que o Programa do MOBRL Infantil ou, no seu novo rótulo, o Programa de Recuperação de Excedentes da Escola Primária, estava sepultado, havia sido condenado por ele e deveria ser considerado assunto encerrado. Eis o que declarou ontem, ao jornal **O Globo**, o Professor Arlindo Lopes Correa. Tenho uma ligeira dúvida sobre o que pretendia dizer o Presidente do MOBRL, porque ele não dá o nome certo a essas Casas que constituem o Parlamento Nacional, como V. Ex^a verá agora mesmo. Eis, a declaração do Professor Arlindo Lopes Correa, a **O Globo**, ontem:

Recuperação de excedentes

Arlindo Lopes Correa destacou o apoio do Ministro Ney Braga para a erradicação do analfabetismo no País, frisando que o titular da Educação e Cultura está estudando a implementação do Programa de Recuperação de Excedentes.

— Este Programa — informou — visa ao atendimento dos analfabetos de 9 a 14 anos, que se encontram fora da rede escolar, e assim, estancar uma das fontes de analfabetismo no País. As bases da Recuperação de Excedentes serão fixadas dentro em breve, depois que for realizado um debate sobre a matéria na Câmara Federal, conforme estabeleceu o Ministro Ney Braga.

Não sei se o Presidente do MOBRL queria referir-se ao Senado Federal ou à Câmara dos Deputados, ou a uma eventual reunião conjunta das Comissões de Educação e Cultura da Câmara e do Senado. Temos, portanto, um conflito estabelecido entre a palavra do Ministro Ney Braga, transmitida oficialmente ao Presidente da Comissão de Educação e Cultura, e a declaração do Presidente do MOBRL, ontem, ao jornal **O Globo**. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará — ARENA) — Agradeço o aparte do nobre Senador João Calmon e gostaria, antes de conceder o aparte ao nobre Senador Paulo Guerra, de fazer outra vez uma colocação que ontem me pareceu definitiva.

Perdão, Senador João Calmon, suponho que a ambição do México não era maior que a do Brasil. O Brasil também pretendia e pretende secar a fonte do analfabetismo. Pretendia e pretende. Lastimo que não tenha, no momento, o Plano Setorial do Ministério da Educação de 1970 a 1974, onde se verifica que o projeto de alfabetização é um projeto ancilar, é um projeto secundário, é um projeto auxiliar do projeto principal, que é aumentar o número de vagas nas escolas. A isto chamamos aumento da taxa de escolarização, de ma-

neira que as escolas primárias — como antigamente se chamavam, ou escolas de primeiro grau — hoje — tenham número de vagas suficiente para todas as crianças brasileiras em idade escolar. Realmente, é um drama verificar que as crianças de 9 a 14 anos não têm vagas nas escolas. Alguns Estados, por entenderem que essas pessoas com 13 e 14 anos se atrasaram na matrícula, estão dando preferência a crianças entre os 7 e 9 anos para as mesmas séries. Daí o problema surgir, com a sensibilização por parte do MOBRL, na tentativa de preencher essas lacunas, esses vazios. Acho extremamente perigoso porque o que se deve fazer é uma política vigorosa para que o principal seja executado; senão, vamos eternizar o MOBRL. O MOBRL foi criado para uma atividade temporária.

Certa vez, recebi no Ministério uma pessoa que chegou lá muito empolgada com programas de alfabetização e disse que estava trazendo um projeto para acabar com todos os analfabetos. Eu disse: "Perdão, eu não quero ser genocida; eu queria acabar com o analfabetismo, não com os analfabetos!" Realmente, foi essa a repercussão que o problema do MOBRL teve em todo o País.

Minha posição pessoal tem de ser distinta um pouco da posição do Senador João Culmon. Ele tem sido o grande porta-bandeira do programa educacional da "Década da Educação". Tenho uma posição relativamente difícil de quem deixou o Ministério e vem para o Senado da República tratar de assuntos do Ministério que geriu durante algum tempo. Em nenhum momento, tomei iniciativa; falei por duas vezes — uma na Comissão de Educação e outra, aqui, dando um aparte. Infelizmente, o noticiário de *O Globo* ontem, saiu truncado. Já hoje suponho que os próprios companheiros meus, antigos, do MOBRL, devem estar dizendo que eu já desaprendi o pouco que aprendi no Ministério de Educação, porque teria dito que houve um desvio de treze milhões de cruzeiros das suas verbas originárias. Ora, não se falou nisso, mas o que é importante caracterizar é: primeiro, que o esforço para a alfabetização se deve dar dos sete aos quatorze anos de idade, na época própria, na escola própria; por isso, devemos chegar à universalização do ensino primário; segundo, que o MOBRL foi medida de emergência adotada, porque não podíamos, paralelamente, deixar que uma população de quase dezoito milhões de brasileiros fosse desassistida, enquanto todos os Estados se voltariam para dar, desde logo, lugares a todas as crianças. Então, foi uma tática simultânea: ao mesmo tempo que se tentava dar 100% de escolarização, numa taxa progressiva ao longo dos anos, tratava-se de eliminar o analfabetismo dos adultos, de preferência na faixa entre os quinze e os trinta e cinco anos de idade.

Ouçoo com prazer o nobre Senador Paulo Guerra.

O Sr. Paulo Guerra (Pernambuco — ARENA) — Eminentíssimo Senador Jarbas Passarinho, eu havia assumido um compromisso comigo mesmo de não abordar mais assunto do MOBRL, isto para a preservação de uma amizade concretizada na divergência. Tenho vários e grandes amigos cujas amizades nasceram das divergências. E talvez V. Ex^a seja incluído, com muita honra para mim, nesta relação de amigos preciosos.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará — ARENA) — De minha parte, eu tiraria o talvez nesta reciprocidade.

O Sr. Paulo Guerra (Pernambuco — ARENA) — Agradeço, então: ela está confirmada. O meu receio quanto ao MOBRL é principalmente o problema da regressão. Naquela oportunidade em que eu divergi do MOBRL, citei casos de pesquisas que mandei fazer no interior de Pernambuco, e até relembro a V. Ex^a que, no Município de Goiana, num distrito, em sua primeira turma de 36 alfabetizados, depois de 8 ou 10 meses, apenas 8 conservavam o ensinamento adquirido. Acho o MOBRL um movimento altamente válido. Apenas, deveria ter sido mais completo, no meu entender, V. Ex^a me perdoe, pois sou um leigo no assunto, mas penso que o MOBRL precisaria ter surgido nos grandes centros, para onde converge a grande massa rural, sem capacitação profissional. Assim, ao lado da alfabetização, haveria o sentido profissionalizante. Esse é um dos reparos que, com minha vivência de

homem do interior, faço, com a devida licença de V. Ex^a O segundo, uma vez que estamos tratando do problema da educação no Brasil, é que estou certo, de que, hoje, o nível do curso primário está caindo, porque o ensino no interior, nos distritos, ficou a cargo das prefeituras municipais, as quais não têm disponibilidades para nomear professoras diplomadas e estão recorrendo àquelas de poucos conhecimentos. Este fato ocorre, atualmente, no meu Estado e creio que em todo o Brasil. Descentralizar o ensino para as prefeituras, sem oferecer meios adequados, vai concorrer para a queda vertiginosa do nível da educação primária no Brasil.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará — ARENA) — Eu gostaria, pelo segundo reparo de V. Ex^a, de dizer que não há, indiscutivelmente, o que opor ao raciocínio do nobre colega, exceto quando achamos o problema no ângulo de uma análise dinâmica e não estática.

Se analisarmos estaticamente, ocorrerá o que ocorreu aqui, quando o nobre representante por São Paulo, Senador Orestes Quércia, analisando a qualidade de vida, citou o grande número de analfabetos que o Brasil ainda possui. É indiscutível. No momento, lembro-me de que tive oportunidade de, em aparte que me concedeu, solicitar que S. Ex^a analisasse o problema em termos dinâmicos: "Nos últimos anos, qual tem sido o panorama?" A mesma coisa, em relação à qualidade do ensino primário no interior. Sabemos de casos, ainda hoje, em todo o País, a começar por São Paulo, certamente, em que a má qualidade de ensino, falta de instrumentação pedagógica do professor — que muitas vezes não é professor, pois só tem este rótulo — e a falta de equipamento das próprias escolas, tudo isto conduz a uma crítica severa, que podemos fazer, se ela estiver marcada pelo anti-historicismo, isto é, se ela não estiver acompanhada do desdobramento histórico deste processo no País.

Há poucos dias, li um editorial num jornal brasileiro, que chamava a atenção para uma declaração do Ministro da Educação, o que pareceu ao jornal uma descoberta altamente constrangedora. O Ministro dizia que 80% dos professores do ensino superior não estão preparados para ele, porque não têm curso de mestrado e doutorado. Ora, eram 90% os que não o tinham em 1969. Precisamente, um dos grandes esforços realizados, no Brasil, nestes últimos seis anos, é o curso de pós-graduação, na tentativa de fazer mestrado e doutoramento, porque a grande maioria dos professores, realmente, não o tinha em sua disciplina. Sabemos como é comum isso; o professor de matemática ser apenas um engenheiro formado e não aquele licenciado pela Universidade; o professor de biologia, apenas porque é médico, vai lecionar esta matéria, com todos os defeitos que ele possa ter na transmissão do seu conhecimento.

Mas, o quadro de antontem era muito pior que o quadro de ontem, e este pior do que o quadro de hoje. Logo, tenho razões honestas para ser um otimista em relação a isto.

Quanto à regressão, ninguém nesta República, Senador Paulo Guerra, de nós dois ao mais entendido e ao menos entendido do assunto de alfabetização, pode informar qual é a taxa real, hoje, pela simples razão de que ela nunca foi medida.

Mas, se alfabetizamos, em três anos, cinco milhões de criaturas de 15 anos e mais, se tivermos ainda 500 mil delas regredindo, 4 milhões e 500 mil que tenham permanecido alfabetizados, na continuação do seu trabalho, terão constituído um extraordinário êxito para este País, o que levou exatamente a UNESCO, como ontem disse o Senador João Calmon, a apresentar o modelo brasileiro a 18 países do Mundo. Tive o cuidado, pelo protesto que o Senador Paulo Guerra fez a mim, de solicitar à equipe de investigação da UNESCO que não deixasse de ir a Pernambuco e ao Nordeste. Pernambuco faz parte da análise dos peritos da UNESCO que estiveram no Brasil, durante um ano, ou quase um ano, fazendo verificações da execução do programa de alfabetização de adultos.

Relativamente à outra observação do Senador Paulo Guerra, S. Ex^a tem inteira razão. Além de tentarmos impedir a regressão, devemos, desde logo, aproveitar a alfabetização para que ela não seja um fim em si mesma, mas, sim, um meio de valorização do homem. É o

que dizíamos no Ministério, palavras do Padre Lebre: "É ser mais para valer mais". Nestas condições, utiliza-se o domínio da palavra escrita para, imediatamente, transformar essa pessoa num operário, no mínimo, semiquualificado.

Este programa foi posto e está em curso, no Ministério. Não com a mesma velocidade da alfabetização, até porque muita gente é migrador de pequeno voo: uma vez alfabetizado, considera-se satisfeito. Mas, esse programa de profissionalização, pelo menos semiquualificação, é da mais alta relevância.

O Sr. Milton Cabral (Paraíba — ARENA) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará — ARENA) — Ouço o nobre Senador pela Paraíba.

O Sr. Milton Cabral (Paraíba — ARENA) — Como reforço às observações do nobre Senador Paulo Guerra, eu também gostaria de citar uma afirmação de peritos da UNESCO. O grande perigo dos programas de alfabetização de adultos é, exatamente, a preocupação pela estatística e pela demagogia. Só tem sentido e eficiência a alfabetização de adultos, quando este programa tem continuidade, agregado à formação profissional. Aí sim, completa-se a preparação do indivíduo. Era isso o que eu queria adicionar.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará — ARENA) — Fico particularmente feliz, porque não mereço do meu colega, naquilo que me tange, nem a preocupação da estatística nem a da demagogia, uma vez que o programa de semiquualificação profissional obrigatório era paralelo ao do MOBRL.

O Sr. Paulo Guerra (Pernambuco — ARENA) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará — ARENA) — Fico um pouco entristecido, quando verifico que se começa a colocar a dificuldade, — e é justo — apenas, naquilo que foi, pela primeira vez, vitorioso, e que representou uma modificação de comportamento pessoal no Brasil.

Quantas dezenas de campanhas de alfabetização foram lançadas, neste País, e fracassaram com o mesmo ímpeto do início? No momento em que um programa dessa natureza é vitorioso, ficamos a catar, apenas, os seus defeitos. Não notamos as suas qualidades positivas. Não nos rendemos, sequer, ao fato de que ele é observado pela UNESCO, não por este ou aquele perito, de maneira isolada, mas, por uma equipe de estudiosos, que vieram aqui com a finalidade de dissecar o MOBRL, até porque tinham prevenções contra ele. E, esta instituição internacional apresenta o MOBRL como sendo um exemplo para o Mundo, para dezoito países.

O Sr. Paulo Guerra (Pernambuco — ARENA) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará — ARENA) — Este é o momento em que fico veemente, mas, não significa que eu vá reagir contra V. Exª

O Sr. Paulo Guerra (Pernambuco — ARENA) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará — ARENA) — Com prazer. O Presidente da Casa me chama a atenção de que o meu tempo está esgotado.

O Sr. Paulo Guerra (Pernambuco — ARENA) — Apenas, gostaria de dizer a V. Exª que o MOBRL foi o mais válido movimento de alfabetização no Brasil. Agora, permita-me que pondere a V. Exª que, no Nordeste e no País inteiro, a eficácia do MOBRL só se efetivará no dia em que for resolvido o problema da oferta de emprego. Sem isso, o MOBRL será frustrado.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará — ARENA) — Senador Paulo Guerra, só por oportuno, e não para interromper. Creio que

não é só o MOBRL. Aqui, há Senadores que vieram da cátedra do ensino superior no Nordeste, e sabem disto: se não dermos, também, aos formados na Universidade um emprego, eles também ficarão frustrados, com um canudo na mão.

O Sr. Paulo Guerra (Pernambuco — ARENA) — Mas, permita que conclua o meu aparte? Só para dizer a V. Exª que esta inquietação nossa, em querer que o MOBRL funcione melhor, é justa, perfeita. Ela participa da vida do homem público. Nós, homens públicos, somos como treinadores de futebol: nunca o time joga bem; queremos sempre que ele jogue melhor.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará — ARENA) — Sr. Presidente, peço a V. Exª apenas, que dê, como encerrando o meu pronunciamento, a oportunidade ao nobre Senador Agenor Maria, pois me parece ter sido o primeiro a solicitar-me aparte, na Bancada da Oposição. Em seguida, peço desculpas ao Senador Evelásio Vieira por não poder ouvi-lo.

O Sr. Agenor Maria (Rio Grande do Norte — MDB) — Fico muito honrado, Senador Jarbas Passarinho. Devo esclarecer a V. Exª que a filosofia que criou o MOBRL é a melhor possível. O Ministério da Educação, nesses últimos anos, tem procurado, realmente, resolver as dificuldades do ensino no País. Agora, o grande problema é a pobreza de alguns Estados da Federação, onde o povo não tem poder aquisitivo, nem ao menos para o alimento. Os grupos escolares da rede estadual cobram taxas escolares, matrículas e, por isso, os alunos, muitas vezes, não tendo condições para pagar, deixam de frequentar as escolas. De forma que o problema é muito mais de ordem econômico-financeira. O plano em si é magnífico: o que não há são condições financeiras, ou seja, poder aquisitivo da maioria das famílias brasileiras para manter os filhos nas escolas, pagando a matrícula e participando com a taxa escolar. Fico muito grato a V. Exª Não tenho reparo algum a fazer ao plano, em si. Agora, gostaria de ponderar o seguinte: enquanto não se melhorar o padrão de vida das classes mais pobres, será inteiramente impossível ministrar o ensino neste País. Muito obrigado a V. Exª

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará — ARENA) — Sr. Presidente, estou encerrando. Apenas para honrar o aparte que me dá o nobre Senador pelo Rio Grande do Norte, lembro que, ainda ontem, declarei aqui que é incensurável o protesto de S. Exª. Ao contrário, recebe, de todos nós, aplausos, na medida em que se volta contra cobranças ilegais, essas, sim, frontalmente inconstitucionais, algumas até mascaradas com o nome de caixa escolar.

Entretanto, Sr. Presidente, somente um programa combinado, no meu entender — e insisto nisso — conduziria à solução. Ao mesmo tempo em que se amplia o número de vagas, faz-se o tratamento de analfabetos adultos, para que ela não se extinga por morte.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guimard — Evandro Carneira — José Esteves — Renato Franco — Fausto Castelo Branco — Petrônio Portella — Virgílio Távora — Jessé Freire — Domicílio Gondim — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Luiz Viana — Vasconcelos Torres — Benjamin Farah — Danton Jobim — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Benedito Ferreira — Osires Teixeira — Mendes Canale — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Otair Becker — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 396, DE 1975

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea b, do Regimento, para o Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1975 (nº 20-

Setembro de 1975

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL (Seção II)

Quinta-feira 11 4515

os pontos de vista debatidos. Para nós, a única forma de combater os regimes totalitários é a vivência democrática. Para lutar contra o totalitarismo de esquerda, não adianta o totalitarismo da direita. Os grandes aliados do avanço comunista, no Mundo, foram os regimes de índole fascista e totalitário.

É pelo exercício da democracia que podemos evitar, no Brasil e no Mundo, o avanço de qualquer ditadura, de ideologia totalitária, de esquerda ou de direita. O exemplo está aí: onde parou o avanço totalitário e comunista na Europa, frente à Alemanha democrática, comandada por uma equipe de homens de longa experiência e de vida pública? Adenauer, dirigindo um Partido Democrata Cristão, apelando ao povo e o povo derrotando em todas as eleições, aqueles que levantavam as bandeiras totalitárias. Na Itália, a figura notável de De Gasperi e de seus seguidores, fazendo um apelo ao povo, para que, em nome dos princípios democráticos, fizesse a reconstrução daquela nação destruída. E a reconstrução se fez. Não em nome de um regime de exceção, de violência ou de negação da liberdade, mas com o apelo ao povo, que colocou sua consciência contra aqueles que pretendiam introduzir regimes totalitários, substituindo o Fascismo, que caía, pelo Comunismo, que ameaçava.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará — ARENA) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo — MDB) — É o regime democrático a grande trincheira para se obter a vitória contra qualquer tipo de totalitarismo.

Ouçõ com prazer o aparte de V. Exª

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará — ARENA) — Quero, se V. Exª aceita, aliar-me a sua tese...

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo — MDB) — Agradeço. Para mim é uma satisfação.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará — ARENA) — ... e dizer que o grande equívoco dos que se revelam anticomunistas, naquilo que se mostraria apenas a indústria do anticomunismo, é supor que esse anticomunismo é o remédio suficientemente capaz de dar estabilidade de vida democrática aos países que eles querem livrar do comunismo. A figura de Adenauer, por exemplo — porque também tenho por ela uma admiração profunda — levar-me-ia, entretanto, a tentar opor um ligeiro reparo à conclusão de V. Exª. É que tanto na Alemanha de Adenauer, como na Itália de De Gasperi, o principal elemento que impediu a comunização em ambos os países foi precisamente a repartição de forças de ocupação. Tanto é assim que a outra Alemanha não pôde fugir de uma ocupação soviética e conseqüentemente de um regime comunista. Eu confio, como V. Exª, em que, sobretudo, países que já experimentaram a democracia, que já viveram em regime democrático, dificilmente trocarão esse regime por qualquer das duas ditaduras a que V. Exª se referiu, pois ambas nos aborrecem e a ambas até odiamos. Mas há fatores estranhos, às vezes, à vontade do próprio povo. Vi, para surpresa minha, quando visitei a Alemanha, que esse resquício se encontra nas instituições da Alemanha Federal. Sabe V. Exª, como ex-Ministro do Trabalho e um dos maiores conhecedores de democracia cristã no Brasil, que os sindicatos alemães proibem a presença de sindicalizados desde que comunistas, em seus sindicatos. Foi a surpresa que tive ao verificar esse tipo de proibição. Ela me parecia um pouco tendente a certas normas fascistas do passado. Mas é, talvez, por causa da necessidade de se defenderem de uma agressão externa. Não era, propriamente, o desejo do povo alemão. Era o reparo que queria fazer a V. Exª e, se me permite, considerando o reparo mínimo e a aceitação da sua tese como máxima.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo — MDB) — Agradeço o aparte de V. Exª e o apoio à tese que estamos sustentando. E até no pequeno reparo, V. Exª me dá um grande amparo, porque foi precisamente a vivência democrática que permitiu, na própria legislação e na vida sindical alemã, se encontrassem remédio e defesa,

propostos pelos próprios trabalhadores para que eles não se transformassem em instrumentos daqueles que querem servir-se do sindicato, não para o benefício do trabalhador, mas para jogadas de interesse político. É a democracia que o permite.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará — ARENA) — Se V. Exª me permite concluir, também não aceitavam o fascismo.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo — MDB) — Nem nazismo, nem fascismo, evidentemente. É preciso que não tenhamos medo da democracia. É claro que não queremos uma democracia inerte, que não se apresente com defesas contra aqueles que a queiram destruir, mas, para isso, não é necessário interromper o estado de direito, para isso, não é necessário interromper a vida democrática, pelo contrário, é precisamente na vivência democrática que nós encontramos o grande instrumento para a luta em favor do desenvolvimento brasileiro, em termos de autêntica democracia, tal como deseja o nosso povo.

É esta a contribuição, pequena, humilde, mas clara, que o MDB quer prestar ao Brasil e, procura prestar com os sacrifícios, as lutas, as incompreensões e os riscos de todos aqueles que se aventuram a participar da vida pública.

Não temos dúvida de que a luta é difícil, mas é preciso, cada vez que o problema seja levantado, se coloque com toda a clareza a linha que nos parece ser aquela desejada por todo o povo brasileiro: é pela democracia que teremos um regime de justiça e de liberdade. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Luiz Viana.

O SR. LUIZ VIANA (Bahia — ARENA) (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Poderia dizer, começando estas breves palavras, que o assunto que me traz à tribuna é, realmente, o maior e melhor remédio para que o Brasil jamais conheça uma ditadura, seja de esquerda, seja de direita.

Esse remédio, Sr. Presidente, Srs. Senadores, chama-se educação. Essa foi — e peço licença para completar o pensamento tão brilhantemente enunciado pelo eminente Líder do MDB, Senador Franco Montoro — a grande barreira oposta ao comunismo. Foi, sobretudo, o alto grau de educação dos cidadãos daqueles países que os levou, após a II Guerra Mundial, a repudiar a bandeira vermelha trazida do Leste europeu.

Hoje, Sr. Presidente, pedi a palavra, porque desejava inicialmente congratular-me com o Governo pelo Orçamento que acaba de ser enviado ao Congresso Nacional. Sabem todos que o compromisso maior que tenho com o País é, de algum modo, contribuir para a educação do nosso povo.

Devo mesmo dizer: todos nós que passamos pelo Governo trazemos erros e também arrependimentos. E se um arrependimento eu tenho é o de não ter feito, ou podido fazer mais alguma coisa pela educação dos meus irmãos da Bahia.

Entretanto, posso dizer a V. Exª e aos meus colegas, que foi uma preocupação constante a que tive de poder melhorar o nível de educação dos baianos, pela convicção que tenho de que nada — não há industrialização, não há técnica, não há regime — nada que possa, realmente, contribuir para o desenvolvimento do País quanto a educação. E foi por isso que vi, plenamente satisfeito, que o Governo da República, no Orçamento que acaba de enviar ao Congresso, majorou as dotações do Ministério da Educação em 88%, em relação às do ano corrente. E que, em relação à tecnologia e à ciência — cujo montante, em termos absolutos, talvez ainda seja baixo — a dotação sofreu um aumento de 137%, o que demonstra o empenho e a boa vontade do Governo para desenvolver tão importante setor da vida pública.

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais — MDB) — V. Exª me permite um aparte, Senador?

O SR. LUIZ VIANA (Bahia — ARENA) — Com muito prazer.

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais — MDB) — Não quero entrar no mérito e na análise do Orçamento porque, evidentemente, esse Orçamento ainda está sob a jurisdição do Congresso Nacional. Apenas quando V. Ex.^a fala sobre verbas para o setor de ciência e tecnologia eu me permito apartear para dizer a V. Ex.^a da minha esperança de que um dia o Governo Federal venha a criar o Ministério da Ciência e Tecnologia. Desculpe V. Ex.^a por este aparte, mas aproveitei quando V. Ex.^a se referia ao não crescimento, como se esperava, no setor de ciência e tecnologia para externar o meu desejo de que um dia nós possamos ter, neste País, um Ministério de Ciência e Tecnologia.

O SR. LUIZ VIANA (Bahia — ARENA) — Posso assegurar a V. Ex.^a que nessa luta V. Ex.^a terá todo o meu apoio.

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais — MDB) — Obrigado a V. Ex.^a.

O SR. LUIZ VIANA (Bahia — ARENA) — Sr. Presidente, já que se trata desse problema educacional, eu não quero deixar de abordar um ponto aqui tratado, ontem, pelos nossos eminentes colegas, Senadores Jarbas Passarinho e João Calmon, que são, também, dois eminentes educadores brasileiros. É o problema referente ao MOBRAL.

Hoje, estou no dia das congratulações, de forma que foi com satisfação que li, num jornal de Brasília, que o Ministro da Educação teria ponto de vista semelhante aos aqui manifestados, e que também são os meus, isto é, que o MOBRAL deve ficar no limite da educação de adultos, porque se sairmos dessa norma, acho que estaremos contribuindo para termos analfabetos jovens e analfabetos adultos, para o MOBRAL educar permanentemente.

Ora, o nosso ideal é que o MOBRAL acabe, o mais cedo possível; que ele acabe, porque terminou sua missão, quando não haja mais adultos analfabetos no Brasil.

Essa a nossa spiração, a aspiração da educação nacional. Ora, se ouvimos dizer hoje, que o MOBRAL está fazendo convênios em Estados do Nordeste, para educar crianças de nove, dez e onze anos, evidentemente, é um contra-senso, Sr. Presidente. Seria muito mais normal, se há deficiência — e ela existe, grande, na educação primária — que esses recursos que o MOBRAL vai empregar sejam encaminhados, diretamente, para a educação primária, para a educação do primeiro grau. Esse, parece-me que é o caminho mais certo, mais adequado, para que cheguemos àquilo que é, justamente, a finalidade do MOBRAL: desaparecer a sua motivação, isto é, não termos mais analfabetos adultos, em lapso de tempo, que sei não será breve, embora eu respeite muito as estatísticas e as previsões, mas, não sou otimista. Então, não acredito, infelizmente para mim, que em futuro próximo, como está anunciado, tenhamos alfabetizado todos os brasileiros adultos.

O Sr. Evelásio Vieira (Santa Catarina — MDB) — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LUIZ VIANA (Bahia — ARENA) — Com muito prazer.

O Sr. Evelásio Vieira (Santa Catarina — MDB) — Senador Luiz Viana, entregar também ao MOBRAL esta responsabilidade, para complementar a missão de instruir o elemento infanto-juvenil brasileiro, seria um reconhecimento tácito do Governo para sua incapacidade em dar o ensino de primeiro grau aos brasileiros. Felizmente, com as notícias que surgiram hoje e, provavelmente, como consequência da ressonância das palavras levantadas nesta Casa, através dos Senadores Jarbas Passarinho, João Calmon e outros, é provável que tenha o Ministro da Educação se conscientizado, devidamente, e já tenha determinado ao Presidente do MOBRAL que contenha suas intenções de avançar sobre outra área, o que seria nocivo à educação brasileira.

O SR. LUIZ VIANA (Bahia — ARENA) — Tem inteira procedência a observação de V. Ex.^a. Aliás, aproveito o aparte para

ler um trecho dessa bíblia da educação, que é o livro do Dr. João Calmon: "A Educação e o Milagre Brasileiro". Aqui, está reconhecido pelo atual Ministro da Fazenda, o Professor Mário Henrique Simonsen, que é um dos beneméritos do MOBRAL, que nada deve nos levar a admitir que o MOBRAL queira superar as determinações constitucionais em relação ao ensino primário. O ensino primário não é do MOBRAL, não pode ser do MOBRAL, não deve ser do MOBRAL. Esse, ao meu ver, é o entendimento, não apenas legal, mas educacional. Acho este, talvez, mais importante ainda, do que o entendimento legal. Seria um erro clamoroso para a educação nacional, se enveredássemos por esse caminho. Então, dentro de algum tempo, se não pusermos as mãos nisto, vamos ter dois Ministérios da Educação: o Ministério que hoje existe tão brilhantemente dirigido pelo Ministro Ney Braga, como o foi pelo Ministro Jarbas Passarinho, e outro, do MOBRAL, dirigido por algum outro Ministro ou até Superministro da Educação. É contra isto, Sr. Presidente, que desejo, de logo, me insurgir. Sou de opinião que, para se evitar os incêndios, apagam-se as pontas de cigarros. Se deixarmos as pontas de cigarros, teremos incêndios e será muito mais difícil, depois, apagá-los.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará—ARENA) — Permite V. Ex.^a um aparte, nobre Senador Luiz Viana?

O SR. LUIZ VIANA (Bahia—ARENA) — Ouço o aparte de V. Ex.^a

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará—ARENA) — V. Ex.^a disse, com um leve traço de humor anatoliano, tanto que foi preciso ter muito cuidado para ver se, realmente, a expressão era de humor ou não, que hoje é o dia das congratulações. Eu queria contribuir para que essa definição se consolidasse, protestando contra o início do seu discurso. V. Ex.^a disse que lastimava não ter feito muito ou gostaria de ter feito mais pela educação dos baianos.

O SR. LUIZ VIANA (Bahia—ARENA) — Realmente, gostaria.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará—ARENA) — Quero trazer um testemunho, e V. Ex.^a sabe que ele é dado com muita isenção: somos homens que não mantemos, sequer, visitas domésticas. As nossas relações são fraternas pelas funções que exercemos e pelas coincidências que essas funções trouxeram.

O SR. LUIZ VIANA (Bahia—ARENA) — Pelas afinidades que temos.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará—ARENA) — Sim, pelas afinidades que temos. Por isto, eu diria que a presença de V. Ex.^a está marcada no Governo do saudoso Presidente Castello Branco. Quando fui Ministro do Trabalho, e, posteriormente, Ministro da Educação, no Governo do Presidente Médici, nunca deixei de reconhecer o esforço que se começara a fazer, precisamente a partir de 1964; o penoso, o doloroso esforço, o mais impopular, o mais difícil de ser feito, que só mesmo um estadista com uma vocação extraordinária de futuro, sacrificaria o seu presente à imagem dos seus compatriotas. Interessante que, quando analisei o Orçamento do Ministério da Educação, pela primeira vez, verifiquei que, de 1964 para 1965, praticamente dobravam os meios. Assim, no primeiro orçamento que esteve ao alcance do Presidente Castello Branco fazer, os meios de educação foram dobrados. A ele ficamos devendo o salário-educação, que corresponde a 1,4% da folha de salário dos trabalhadores, nas empresas que têm mais de cem empregados. Só no último ano da minha passagem pelo Ministério da Educação, o montante do salário-educação recebido, foi superior a quinhentos e cinquenta milhões de cruzeiros, o que levou a poder reinjetar esses meios nos municípios e nos Estados. E relativamente à atuação de V. Ex.^a, como Governador dos baianos — só o encontrei nessa condição enquanto fui Ministro do Trabalho, e não Ministro da Educação — encontrei a passagem de V. Ex.^a, precisamente, no fato de que quatro Estados tinham sido, inicialmente, escolhidos para serem

os implantadores da reforma introduzida pela Lei nº 5.692, e um desses Estados era a Bahia, que V. Exª vinha de governar.

O SR. LUIZ VIANA (Bahia—ARENA) — Agradeço o aparte de V. Exª, mais insisto em dizer que estimaria ter feito bastante mais pela educação.

Sr. Presidente, insisto nesse ponto de que tudo quanto fizermos pela educação será pouco. Quanto mais nos avizinhamos de uma nova era; quanto mais avança a tecnologia; quanto mais avança a ciência, mais é necessário que haja um equilíbrio entre esses avanços da técnica e da ciência com a educação, sob pena de o homem se tornar escravo: escravo das máquinas e dos computadores, enfim, de todo esse mundo que vem aí, à nossa frente, e que somente poderá ser entendido, somente poderá ser vivido livremente, como desejamos — democraticamente — através da educação.

Na realidade, Sr. Presidente, o que é a democracia? A democracia não é apenas o ato do voto. A democracia, realmente, é o sistema pelo qual admitimos que o homem, além de ser o senhor do seu destino, além de poder se realizar plenamente, participa da maneira por que se constroem os caminhos da sua vida.

O Sr. Agenor Maria (Rio Grande do Norte—MDB) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. LUIZ VIANA (Bahia—ARENA) — Pois não, Sr. Senador, com muito prazer.

O Sr. Agenor Maria (Rio Grande do Norte—MDB) — Sr. Senador Luiz Viana, congratulo-me com V. Exª, nesta tarde memorável, por trazer assunto de tamanha importância para o País e para o futuro da nossa querida Pátria. Desejo registrar, nesse meu aparte, a entrevista, do Secretário da Educação do Rio Grande do Norte e, através dela, deixar provado que a educação precisa ser federalizada no Brasil. Só é possível solucionar o problema federalizando-se a educação, porque os Estados pobres, na realidade, não têm condições de responder por essa obrigação. Diz a reportagem:

"Mais de 140 mil estudantes do Rio Grande do Norte ficarão impedidos de estudar este ano, porque a rede escolar da Secretaria de Educação tem capacidade para atender a apenas 314.943 alunos no primeiro e segundo graus, embora a demanda atinja 456.570.

Os dados foram revelados pelo secretário de Educação, professor João Faustino Neto, durante uma entrevista que prestou a estudantes de Comunicação. Ele acrescentou que a secretaria nunca exerceu plenamente as funções de executora, coordenadora e supervisora do sistema educacional do Estado, especialmente no interior onde 70% das professoras são leigas.

Problemas

Para o professor João Faustino Neto, os três problemas mais graves enfrentados pelo Rio Grande do Norte no setor educacional são a falta de estrutura da secretaria, a falta de recursos financeiros e a falta de mentalização por parte dos executores da política educacional.

A situação da secretaria de Educação é tão grave, frisou que muitos prédios alugados pelo órgão, estão com pagamento atrasado há mais de um ano, porque a dotação orçamentária é pequena e normalmente as verbas estouram.

Para o ensino de primeiro grau, revelou o secretário, a procura no Rio Grande do Norte é de 379.875 alunos, contra uma capacidade de oferta de apenas 272.084 vagas. No segundo grau, há 76.695 candidatos, mas somente 42.859 matrículas. No total, 141.627 estudantes deixarão de estudar este ano."

Este artigo demonstra a realidade do ensino neste País, e prova que Estados como o Rio Grande do Norte na verdade não têm condi-

ções financeiras e econômicas para arcarem com tamanha, urgente e oportuna responsabilidade. Muito obrigado a V. Exª

O SR. LUIZ VIANA (Bahia—ARENA) — O que V. Exª disse é uma verdade, não apenas no Rio Grande do Norte, mas uma verdade em outros Estados, excetuando-se, talvez, São Paulo. É uma verdade nacional!

Sr. Presidente, tenho aqui, uma reportagem feita pelo *Jornal do Brasil* sobre a educação na chamada "capital intelectual do Brasil", que é o Rio de Janeiro. Feita e publicada no *Jornal do Brasil*, pelos jornalistas Israel Taback e José Gonçalves Fontes, a reportagem mostra o estado lamentável da educação primária, da educação estadual, justamente no Estado culturalmente tido como um paradigma do País. Ora, se isto acontece no Rio de Janeiro, em plena Belacap, em plena capital recente do País, imagine V. Exª o que não acontece na Bahia, no Rio Grande do Norte e por aí afora, neste mundo de Deus?

Eu, apenas divergiria do nobre Senador Agenor Maria porque acredito que o remédio não será federalizar, mas, sim, que por vários mecanismos o Governo da União propicie aos Estados, na medida das suas necessidades, maiores recursos. Nós, do Nordeste — é o caso de V. Exª e o meu — sabemos o que temos sofrido, com a redução do Fundo de Participação. Se este Fundo não tivesse sido cortado, drasticamente, em 50%, possivelmente o Rio Grande do Norte teria, não digo todos os recursos de que ele necessitaria para atender a essas dezenas de milhares de alunos, mas o suficiente para uma situação bem melhor do que aquela que tem hoje, e que V. Exª, com tanta oportunidade, acaba de revelar à Casa.

O Sr. João Calmon (Espírito Santo—ARENA) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. LUIZ VIANA (Bahia—ARENA) — Com muito prazer.

Sr. João Calmon (Espírito Santo—ARENA) — Eminentíssimo Senador Luiz Viana, em primeiro lugar desejo agradecer a sua excessiva generosidade ao se referir ao meu modesto livro *A Educação e o Milagre Brasileiro*.

O SR. LUIZ VIANA (Bahia—ARENA) — Diria importante livro.

O Sr. João Calmon (Espírito Santo—ARENA) — V. Exª é, notoriamente, um dos homens mais generosos deste País. Para dar a V. Exª uma idéia exata da extraordinária importância que atribuo às suas declarações da tarde de hoje, em relação ao *MOBRAL* Infanto-Juvenil, terei de invocar um versículo da Bíblia: "Eclesiastes, Capítulo 3º, versículos um e sete: "Tudo tem o seu tempo determinado, e há tempo para todo o propósito debaixo do céu... tempo de estar clado, e tempo de falar". Só um homem da extraordinária autoridade intelectual e moral de V. Exª poderia tomar a iniciativa de apontar um grave perigo que o Brasil está enfrentando neste momento: o da existência de um Ministério da Educação e Cultura, confiado a um extraordinário homem público, o nosso ex-colega Ministro Ney Braga, desafiado por outro organismo que tenta atuar como um "superministério." Neste modesto livro, que V. Exª, tem em mãos, o atual Presidente do *MOBRAL*, Professor Arlindo Lopes Corrêa que era então apenas o Secretário-Executivo dessa instituição, afirmou, numa reunião da Comissão de Educação e Cultura do Senado, em 17 de maio de 1973: "Creio que, em alguns anos, iremos levar o *MOBRAL* da alfabetização até a Universidade". Os planos do atual Presidente do *MOBRAL* são tão desvairadamente ambiciosos que ele já começa a levar o *MOBRAL* à escola primária. Se não for contido, tentará levar o *MOBRAL* até a Universidade. Sou amigo pessoal e admirador do Professor Arlindo Lopes Corrêa. Entretanto, como nos ensina a Bíblia, há tempo de estar calado e há tempo de falar. Agora é tempo de falar para que todos nós apoiemos o seu grito e alerta. O que o *MOBRAL* está fazendo, em relação ao Norte e ao Nordeste, constitui um crime contra o Brasil. O *MOBRAL*, por decisão de seu Presidente, está provocando a divisão do nosso País

em "dois Brasis": o Brasil miserável, o Brasil pobre, o Brasil do Norte e do Nordeste, que ficaria condenado a ver as suas crianças de 9, 10, 11, 12, 13 ou 14 anos de idade frequentando cursos com a duração de 5 meses, e o Brasil privilegiado — o Brasil do Centro, o Brasil do Sul — que, de acordo com a Constituição, teria suas crianças, na faixa de 9 aos 14 anos, na escola primária convencional, com a duração de 4 anos. A sua palavra, Senador Luiz Viana, é um corajoso brado de alerta que deve ser imediatamente levado em consideração. É necessário que o MOBRL, em vez de estar, ilegalmente, celebrando contratos com municípios do Norte e do Nordeste para alfabetização de crianças, utilize seus recursos na tentativa de evitar o alto índice de regressão ao analfabetismo que se observa em todos os países que desencadeiam uma campanha desse tipo. Antecorrem o lembra-via que no governo Costa e Silva fora constituído, em 1967, um grupo interministerial de trabalho, presidido por um Ministro da maior seriedade, Sr. Rondon Pacheco, que previu a alfabetização, ao longo do período daquele governo, de onze milhões e quinhentos mil adolescentes e adultos. Neste ano da graça de 1975, segundo a mesma previsão, estaria erradicado o analfabetismo no Brasil. Já estamos em setembro de 1975 e as estatísticas indicam ainda a existência de doze ou treze milhões de analfabetos acima de 15 anos de idade. Nas publicações sobre o 5º aniversário do MOBRL faz-se, agora, uma nova previsão: em 1980 estará virtualmente erradicado o analfabetismo no Brasil. Senador Luiz Viana, é com a maior alegria que saúdo seu grito de alerta sobre o perigo da atuação de um superministério do MOBRL. Muito obrigado a V. Ex.

O SR. LUIZ VIANA (Bahia—ARENA) — No seu luminoso aparte V. Ex.^a chegou, justamente, ao ponto final do meu discurso, ou destas modestas palavras — porque isto não é um discurso, é uma breve análise do problema. O que se está querendo fazer é lançar uma cortina de fumaça para o grave problema da educação primária no Norte ou Nordeste do País. Pretende-se disfarçar, através do MOBRL, desse curso rápido de quatro, cinco, ou seis meses, e que não tem nenhum sentido prático, nenhum sentido humano, e nem educacional, o verdadeiro problema do ensino.

A educação é uma coisa cada vez mais permanente, que se destina a abranger a criança na fase pré-escolar, sobretudo, a criança pobre, aquela que não tem no seu lar o ambiente que a educa, que a dinamiza, na sua curiosidade, nos seus contatos. Essa criança reclama o curso pré-escolar. Depois vem o curso escolar, o primário, que é fundamental. A educação, hoje, é tida como uma coisa interminável. Pois bem, está-se querendo fazer no Nordeste do Brasil esta farsa que é a educação de cinco meses, e é contra isso, Sr. Presidente, que não apenas nós, mas toda a Nação, deve levantar-se.

Tenho dito. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Com a palavra o nobre Senador Benjamim Farah. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Com a palavra o nobre Senador Agenor Maria.

O SR. AGENOR MARIA (Rio Grande do Norte — MDB) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

1. Considerações Preliminares

Dando prosseguimento aos meus pronunciamentos anteriores, nos quais solicitei uma legislação específica para o Nordeste, ocupo hoje a tribuna do Senado Federal para abordar o gravíssimo problema da Cotocultura Nacional e, em especial da Cotocultura Nordestina, a fim de que se possa demonstrar e sensibilizar o Governo Federal sobre a necessidade de introduzir novos mecanismos que possibilitem o soerguimento da nossa região, cujos instrumentos de política econômica, utilizados pelos governos anteriores, não geraram os resultados almejados.

Não desconhecemos e nem negamos o esforço governamental no sentido de minorar a aflição situação nordestina, como a intro-

dução de novas medidas, a fim de eliminar os fatores que contribuíram e contribuem, ainda, para o agravamento das desigualdades regionais, que notabilizaram os mecanismos de transferência da Região Nordeste para o Centro-Sul através da política cambial e do sistema tributário.

Por outro lado, cabe-nos assinalar que a política econômica, posta em prática no Brasil, tem mecanismo próprio de auto-sustentação no sentido de concentrar a riqueza em determinados pontos do País, anulando os efeitos das medidas adotadas pelo Governo em favor, exatamente, das regiões mais necessitadas. daquelas que contribuíram para gerar o processo de desenvolvimento, através de suas exportações de produtos primários, como são exemplos o algodão, a cana-de-açúcar e tantos outros.

O resultado decorrente da referida política econômica foi o aniquilamento da capacidade competitiva, gerando um perigoso déficit da balança comercial da região Nordeste e uma insustentável dependência econômica.

Com efeito, a solicitação de uma legislação específica para o Nordeste requer uma nova abordagem do enfoque econômico, sob o prisma de um "amplo compromisso nacional", no sentido de garantir a todas as regiões do País vantagens relativas no campo da produção, a fim de modificar os atuais fluxos do comércio, permitindo, desta forma, o desenvolvimento harmônico e integrado de todo o território nacional.

Sr. Presidente, para que o nosso pronunciamento não seja chamado de inócuo, por não apresentar possíveis soluções, procuraremos, a seguir, objetivamente, através do algodão, os instrumentos de uma política econômica específica capazes de minimizar os efeitos gerados pela má condução do processo de desenvolvimento brasileiro, em relação à área nordestina, e que possibilitem a manutenção e o soerguimento de uma cultura que participa em mais de 14% do Produto do Setor Primário em média e, aproximadamente, 25% de toda a força de trabalho empregada no Nordeste.

Alertamos que a política econômica para o algodão tem que considerar dois aspectos fundamentais: primeiro, prende-se à definição da importância do produto para a região nordestina, tendo em conta que o algodão é um dos sustentáculos da economia daquela área, sendo portanto, fator de indiscutível importância para o equilíbrio social; o segundo, depreende-se da qualidade do produto que a Região produz, sem possibilidade de concorrência no mercado interno e de elevado grau de competição no comércio externo.

Aproveitando esses dois aspectos fundamentais, ressalta como necessária a adoção de medidas que produzam resultados a médio e a longo prazos, a fim de que os objetivos colimados no II PND sejam atingidos, pois, na atual conjuntura e desempenho da economia, em função do próprio jogo do mercado, o Nordeste vem sendo sugado em sua capacidade germinativa. Não queremos esmolmas, como já afirmamos. Queremos, sim, a capacidade de desenvolver, de crescer, com os nossos próprios esforços. Para isso, a retribuição da parcela com que temos contribuído para a criação e solidez do Parque Industrial do Centro-Sul, pois não podemos ficar à mercê de uma política global no tocante aos produtos essenciais à nossa economia e de pequena importância para o resto do País, como é o caso do algodão. Essa política global tem agravado as desigualdades regionais, causando, sobretudo, efeitos danosos à economia nordestina, não mais os efeitos diretos da política econômica nacional, mas os efeitos indiretos e duradouros da concentração desmedida da indústria e do setor financeiro no Centro-Sul do País, os quais reagem, em consonância com os mecanismos que lhes são peculiares, ampliando os mercados fortes e aniquilando os mais fracos. Os efeitos nocivos dessa distorção recaem sobre aquelas que não tiveram a facilidade de gerar, em primeiro lugar, as economias de escalada e de aglomeração, por causa da má condução do processo industrial brasileiro que, em que pese a sua participação decisiva na estruturação da economia nacional, é responsável pelo grande fosso que separa as Regiões deste País.

Setembro de 1975

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL (Seção II)

Sexta-feira 12 4559

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, está encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam a redação final, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovada. O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Ainda há oradores inscritos

Concedo a palavra ao nobre Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON (Espírito Santo — ARENA) (Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), de que participa o Brasil, através de um delegado permanente, embaixador Ilmar Pena Marinho, parece encarar com má vontade ou com antipatia o nosso País. Conforme recordei no dia 8 do corrente, foi lançada, no dia 8 de setembro de 1965, em Teerã, no Congresso Mundial de Ministros da Educação, a Cruzada Mundial de Alfabetização. Em 1967 e em 1969, respectivamente, foram instituídos dois prêmios, um pelo Xainxá do Irã e outro pelo Governo da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas. Esses dois prêmios — o Prêmio Mohammed Reza Pahlevi e Prêmio Nadejda K. Kroupskaia são de 5.000 dólares o primeiro e o segundo de 5.000 rublos. Quando o MOBRAL completou, em 1972, seus dois primeiros anos de atuação, não recebeu nem um dos dois prêmios, mas apenas uma menção honrosa, embora em termos altamente dignificantes, destacando "sua atividade intensa e meticulosa", — estou citando textualmente — "as grandes qualidades de imaginação e de originalidade na concepção de programas e da sensibilização da opinião pública e da mobilização de recursos financeiros" (Fontes desta citação: Relatório do MOBRAL — 1973).

Em 1974, o MOBRAL não recebeu nem um dos dois prêmios, nem menção honrosa. Foi brindado, entretanto, com uma referência no relatório do júri, a sua "ação perseverante e a cada ano mais intensa."

Agora, em 1975, no dia 8 do corrente, exatamente quando eu aqui proferia o meu modesto discurso, o Juri Internacional da Cruzada Mundial de Alfabetização, cujos membros são indicados pelo diretor geral da UNESCO, em vez de praticar um ato de justiça elementar, concedendo um dos dois prêmios ao MOBRAL, após cinco anos de atuação efetiva, já elogiados por um Congresso Interamericano de Educação de Adultos, realizado no Rio, com a participação daquele organismo da ONU, resolveu conferir o Prêmio Mohammed Reza Pahlevi ao Professor Paulo Freire, que dirigiu, durante apenas alguns meses, em 1963, uma Campanha de Alfabetização de Adultos no Brasil, com indistigáveis preocupações de doutrinação esquerdista. Tendo, após a Revolução de março de 1964, se radicado no Chile, atuando, mais tarde, na gestão do Presidente marxista Salvador Allende, o Professor Paulo Freire recebeu da UNESCO uma consagração até hoje negada ao Brasil, através do MOBRAL, que já alfabetizou cerca de oito milhões de adolescentes e adultos. Li essa notícia num telegrama publicado, no dia 9 do corrente, na *Folha de São Paulo* e, ao que parece, não divulgado por muitos outros jornais. Em sinal de protesto por essa discriminação injusta contra o nosso País, a delegação brasileira, presidida pelo Prof. Arlindo Lopes Corrêa, seguindo instruções do nosso Governo, retirou-se da solenidade em que se comemorava em Persépolis, o 10º aniversário do lançamento da Cruzada Mundial de Alfabetização. Foi, ao mesmo tempo, apresentado um protesto ao Governo do Irã, protesto com o qual me solidarizo integralmente, neste momento.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará — ARENA) — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. JOÃO CALMON (Espírito Santo — ARENA) — Tenho o maior prazer em conceder aparte ao meu nobre colega, Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará — ARENA) — Senador João Calmon, acho que V. Ex.ª presta um grande serviço divulgando esta notícia, uma vez que ela deve ter passado despercebida à maioria dos brasileiros. Mas, alguma coisa explicaria este procedimento da UNESCO: quando, em Tóquio, se realizou uma Conferência Internacional de Educação de Adultos — se não estou equivocado em 1971 ou 1972 — tive a honra de presidir a delegação brasileira. Note-se que era uma convenção exclusivamente para educação de adultos. Pois, na massa de documentos apresentados à conferência para exame, não havia uma simples referência ao Movimento de Alfabetização de Adultos no Brasil, que era, indiscutivelmente, o único movimento de massa que se fazia, com êxito, na alfabetização de países que sofrem, ainda, o problema do analfabetismo em percentual muito alto. Tive a honra de pedir a palavra e fazer um protesto no plenário, até porque o documento preparado na oficina da UNESCO, em Santiago do Chile, ao tempo do governo do Presidente Allende, referia-se a todas as tentativas de alfabetização na América Latina, exceto no Brasil, o que me fez salientar que, possivelmente, o Brasil era tão pequeno que não conseguia ser visto do outro lado da Cordilheira dos Andes. E, uma hora depois, o Diretor-Geral da UNESCO, o admirável Professor René Maheu, vinha a plenário e dava, durante cinco minutos, uma explicação à delegação brasileira, dizendo que não tinha como compreender realmente a omissão e determinava, naquele instante, que a UNESCO fizesse uma avaliação do projeto brasileiro. Precisamente em decorrência dessa atitude do Sr. René Maheu, no ano seguinte sabe V. Ex.ª aqui esteve uma comissão de técnicos da UNESCO fazendo um exame completo do projeto brasileiro, inclusive visitando vários Estados do Brasil. Não houve predeterminação de itinerário. Essa comissão escolheu os locais que desejava verificar, e quando fazê-lo. Ao cabo desse trabalho, a UNESCO consagrou o MOBRAL naquele Documento nº 18, apresentando-o como modelar para os países que enfrentavam a mesma problemática no mundo. Por isso é com extraordinária surpresa que verifico que o MOBRAL continua a ser ignorado, e que se pretendeu ou se preferiu caracterizar, na pessoa de um brasileiro, sem dúvida cheio de méritos, segundo a análise da UNESCO, o merecimento suficiente para receber o prêmio que esse Movimento Brasileiro até agora não alcançou.

O SR. JOÃO CALMON (Espírito Santo — ARENA) — Muito obrigado a V. Ex.ª

Quando o nobre Senador Jarbas Passarinho exercia as funções de Ministro da Educação, o Congresso Interamericano de Educação de Adultos consagrou, no seu Relatório Final, o trabalho do MOBRAL, destacando que a experiência do Movimento Brasileiro era válida e deveria ser imitada por outros países subdesenvolvidos ou em desenvolvimento.

Segundo chegou ao meu conhecimento, um alto funcionário da UNESCO, Sr. Léon Bataille, comunista militante, realizou todas as manobras, em Persépolis, para atingir seus objetivos, muito mais de cunho político do que educacional, relegando a plano secundário a obra meritória que está realizando o MOBRAL em nosso País. Mas não se limita a esse ponto a má vontade — diria — da UNESCO em relação ao Brasil.

Aproveitando esta oportunidade, pediria ao Ministério da Educação e Cultura e ao Ministério das Relações Exteriores que, através de nosso Delegado Permanente junto à UNESCO, Embaixador Ilmar Penna Marinho, procurassem apurar a validade dos dados, constantes dos últimos Anuários daquela entidade vinculada à ONU. Esses Anuários apontam o Brasil como o 80º País no mundo em dispêndios públicos com educação, em relação ao Produto Nacional Bruto. No "Yearbook" de 1973, que aqui se encontra em meu poder, aparece — sob a responsabilidade da UNESCO — a seguinte relação dos setenta e nove países desenvolvidos, em desenvolvimento.

vimento e subdesenvolvidos que estariam despendendo mais recursos públicos com educação do que o Brasil:

	1971	1970
1. Canadá	8,5	8,6
2. Netherlands	7,9	7,8
3. Suécia	7,9	7,7
4. Dinamarca	7,6	7,0
5. Papua-New Guinea	7,6	—
6. Antigua	7,3	—
7. Tunísia	7,2	—
8. URSS	7,0	6,8
9. Ilhas Virgínia	6,9	—
10. Ucrânia	6,7	6,9
11. Estados Unidos	6,7	6,5
12. Porto Rico	6,6	6,7
13. Khmer	6,5	—
14. Noruega	6,4	5,9
15. West Malásia	6,4	5,5
16. Finlândia	6,3	6,3
17. Zâmbia	6,2	4,3
18. Iraque	5,8	6,1
19. República Democrática Alemã	5,6	5,3
20. Iugoslávia	5,5	5,3
21. Venezuela	5,4	5,5
22. Costa Rica	5,4	5,4
23. Nova Zelândia	5,4	4,9
24. Luxemburgo	5,3	4,3
25. Líbia	5,1	5,0
26. Gilbert and Ellice Islands	5,1	—
27. Panamá	5,0	5,2
28. Bulgária	4,9	4,9
29. Irlanda	4,8	4,9
30. Polónia	4,8	4,9
31. Áustria	4,8	4,7
32. Itália	4,8	4,3
33. Islândia	4,8	—
34. Daomé	4,6	5,2
35. Austrália	4,6	4,3
36. San Marino	4,5	5,9
37. Hungria	4,5	4,5
38. República Federal da Alemanha	4,5	4,0
39. Tcheco-Eslováquia	4,4	4,4
40. Quênia	4,4	4,0
41. Suíça	4,3	4,2
42. Japão	4,3	4,1
43. Ilhas Fiji	4,3	4,0
44. República da Coreia	4,2	3,8
45. Guiana	4,0	4,4
46. Turquia	4,0	2,9
47. Síria	3,9	4,1
48. Tanzânia	3,8	3,6
49. Peru	3,7	3,9
50. Ilhas Maurício	3,7	3,7
51. Tailândia	3,6	3,5
52. El Salvador	3,6	2,8
53. Equador	3,5	4,5
54. França	3,5	3,5
55. Burundi	3,5	3,2
56. Botsuana	3,5	—
57. Jordânia	3,4	3,8
58. Malavi	3,3	4,0
59. Kuwait	2,9	3,3
60. Guadalupe	—	13,0
61. Congo	—	7,5
62. Costa do Marfim	—	6,7

63. Malta	—	6,4
64. Reino Unido	—	5,9
65. Israel	—	5,7
66. St. Kitts-Nevis and Anguilla	—	5,2
67. Egito	—	4,7
68. Suazilândia	—	4,7
69. Sudão	—	4,4
70. Uganda	—	4,3
71. Marrocos	—	4,2
72. Arábia Saudita	—	4,2
73. Sri Lanka	—	4,2
74. Belize	—	3,9
75. Mauritânia	—	3,8
76. Gana	—	3,7
77. Trindade Tobago	—	3,7
78. Uruguai	—	3,7
79. Camarões	—	3,5
80. BRASIL	3,08	3,3

FONTE: UNESCO — Statistical Yearbook — 1973.

OBSERVAÇÃO: Tomou-se por base o ano de 1971. Os dados referentes ao Brasil, relativos a 1971 foram fornecidos pelo IPEA (Ministério do Planejamento.)

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará — ARENA) — Permite V. Exª nova interrupção, Senador João Calmon?

O SR. JOÃO CALMON (Espírito Santo — ARENA) — Com prazer.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará — ARENA) — Pretendo apenas um esclarecimento preliminar. É preciso compulsar esses dados estatísticos do *Yearbook* com certo cuidado. Primeiro: infelizmente, nem todos os cento e oitenta e dois países-membros da UNESCO mandam suas estatísticas em tempo oportuno. Consequentemente há comparações que estão fora do tempo; há comparações de dados estatísticos, entre países, mas em anos diferentes. Segundo — e este é o principal — há referências a países e que não são homogeneamente feitas em relação aos demais. Por exemplo: há países cujos dados são computados, no *Statistical Yearbook*, apenas para informação do gasto federal, e há outros onde aparece o gasto público total. Comparam-se, assim, quantidades heterogêneas. Eu mesmo tive oportunidade de me escandalizar, verificando quão pouco o México, segundo o *Statistical Yearbook*, aplicava nessa ocasião e compulsei os dados, até 1970. A razão estava nisso: os dados do México eram apenas federais. No caso brasileiro havia a mesma coisa. Só eram levadas em consideração, nos documentos estatísticos da UNESCO, as informações do Ministério da Educação. Ora, o Ministério da Educação, em dispêndios públicos, representa, na melhor das hipóteses, um quarto do total. Quando tive a honra de exercer o Ministério da Educação, ao tempo do Presidente Médici, o Estado de São Paulo possuía, destinados a sua Secretaria Estadual de Educação, cinquenta e seis milhões de cruzeiros mais do que o Ministério, para todo o Brasil. E como os Estados e Municípios aplicam, como V. Exª sabe, uma parcela não pequena dos seus Orçamentos em educação, é evidente que o Ministério da Educação, sozinho, representará um quarto do total, e, se é com esses dados que o Brasil aparece nas estatísticas mundiais, ele mostrar-se-á sempre em posição desfavorável. Não sei se é este o tratamento dado pelo *Statistical Yearbook*, que V. Exª compulsas.

O SR. JOÃO CALMON (Espírito Santo — ARENA) — Muito obrigado a V. Exª Voltarei dentro de poucos minutos a este ângulo focalizado por V. Exª

Sr. Presidente, o ano referido no Anuário da UNESCO, de 1973 é o de 1970. O Brasil aparece com um percentual de 3,3% sobre o Produto Nacional Bruto destinados à educação.

Em 1971, segundo os dados oficiais do IPEA, órgão da Secretaria de Planejamento, constantes dos quadros enviados ao Senado

Federal, no dia 23 de outubro de 1973, e reproduzidos o livro *A Educação e o Milagre Brasileiro*, na página 196, incorporados a este pronunciamento, o percentual a que se refere a UNESCO desceu a 3,08%; em 1972, a 3,02%; em 1973, a 2,80%. Sob certos aspectos, isto é compreensível em virtude de os dispêndios com a educação não terem acompanhado o espetacular aumento, nestes últimos anos, do nosso Produto Nacional Bruto, aumento que girou em torno de 10% e 11%.

Os dados do Anuário da UNESCO sobre dispêndios públicos, no caso do Brasil, deixam de incluir apenas o dinheiro gasto pelos municípios. Expressamente, a UNESCO faz uma chamada no item referente ao Brasil, para destacar que nesse total de dispêndios públicos com educação não estão incluídos os dispêndios realizados pelos Municípios.

Ainda de acordo com os dados do IPEA, constantes da página 196, do Livro *A Educação e o Milagre Brasileiro*, os dispêndios públicos com educação, em 1973, elevaram-se a 10 bilhões e 441 milhões, assim distribuídos: dispêndios federais, 2 bilhões e 886 milhões; estaduais, 6 milhões e 598 milhões; e municipais, 973 milhões. As despesas municipais, não incluídas no Anuário da UNESCO, representam menos de 10% do total das despesas públicas com educação, no Brasil.

Essa apuração junto à UNESCO se impõe, porque nos custa crer que, na sua atual etapa de desenvolvimento, o Brasil — colocado em 9º ou 10º lugar em termos de indústria automobilística mundial; em 9º lugar em número de aparelhos de televisão — esteja sendo suplantado por 79 países, na área dos dispêndios públicos com educação.

Trago a debate esta informação da UNESCO, porque não há dúvida de que o espetacular desenvolvimento do Brasil, principalmente nos últimos anos, após a Revolução de Março de 1964, tem provocado ressentimentos e despeito. O Brasil é vítima, em numerosos países, de uma campanha de descrédito, procurando apresentar o nosso progresso como fictício, e o nosso milagre brasileiro é sistemática e depreciativamente acompanhado de aspas: "milagre." Por isso mesmo, senti-me no dever de trazer ao Senado Federal a revelação deste livro que é o *Yearbook*, o Anuário da UNESCO, que circula em todos os países deste planeta, na área capitalista e na área comunista, na área dos países desenvolvidos e na área dos países subdesenvolvidos.

Passarei agora a me ocupar das previsões feitas, em 1975, pelo MOBRL, segundo as quais o Brasil, em 1980, já terá virtualmente eliminado o analfabetismo em nosso País.

As previsões que o MOBRL fez, este ano, sobre a eliminação virtual do analfabetismo no fim desta década, se baseiam na manutenção do Programa de Recuperação de Excedentes, a que fez alusão não o relatório do MEC — que incorporei ao meu discurso no dia 8 — mas o relatório do próprio MOBRL, referente ao ano de 1974, que mais adiante lerei.

No meu último pronunciamento, mostrei aos meus nobres colegas o relatório do MEC sobre os 5 anos do MOBRL, em que não há uma referência, por menos que seja, ao MOBRL Infanto-Juvenil ou não, o Programa de Recuperação de Excedentes.

Refiro-me — permitam-me repetir — ao relatório do Ministério da Educação e Cultura.

Aqui está, Sr. Presidente, Srs. Senadores, um documento oficial do MOBRL — colorido, sugestivo, com este título: "O MOBRL em 1974" — que comprova a existência desse Programa, que, segundo declarei ontem com a maior ênfase, com a maior sinceridade, considero um crime contra o Brasil, uma discriminação odiosa contra o Norte e o Nordeste, porque só essas duas áreas sofredoras do País seriam condenadas a ver suas crianças de 9, 10, 11, 12, 13 ou 14 anos em cursos do MOBRL com a duração de apenas cinco meses.

Vou ler este documento oficial do MOBRL, seu Relatório de 1974, que declara o seguinte:

"Perspectivas para 1975" — Além da necessidade implícita de novas fontes de recursos, dependentes de decisões externas, as seguintes perspectivas de ordem interna estão propostas para 1975, segundo determinação do Senador Ney Braga, Ministro da Educação e Cultura.

E o Relatório do MOBRL, então, enumera os vários programas para o ano de 1975:

- Programa de Alfabetização Funcional;
- Programa de Educação Integrada;
- Programa Diversificado de Ação Comunitária;
- Programa de Autodidatismo;
- MOBRL cultural;
- Profissionalização; e — pasmem, Srs. Senadores — Programa de Recuperação de Excedentes.

Desse Programa, cuja existência se tenta negar, diz este relatório do MOBRL referente ao ano de 1974, com projetos para 1975:

"Com o objetivo de atender a uma clientela analfabeta na faixa etária de 9 a 14 anos, não absorvida pelo Sistema Regular de Ensino, utilizando metodologia específica, adaptada do Programa de Alfabetização Funcional, será implantado, em 1975, o Programa de Recuperação de Excedentes."

Este é o Relatório oficial do MOBRL, de 1974, que confirma a existência do Programa de Recuperação de Excedentes.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, no dia 8 de setembro, segunda-feira passada, quando se comemorava o "Dia Mundial da Alfabetização" e os 5 anos de atuação efetiva do MOBRL, o jornal *O Globo* publicou, na primeira página de um de seus cadernos, a seguinte declaração do atual Presidente do MOBRL, Professor Arlindo Lopes Correa:

"Arlindo Lopes Correa destacou o apoio do Ministro Ney Braga para a erradicação do analfabetismo no País, frisando que o Titular da Educação e Cultura está estudando a implementação do Programa de Recuperação de Excedentes.

Este Programa — informou — visa ao atendimento dos analfabetos de 9 a 14 anos que se encontram fora da rede escolar, e assim estancar uma das fontes de analfabetismo no País."

Peço a atenção dos nobres colegas para este outro período:

"As bases da recuperação de excedentes serão fixadas dentro em breve, depois que for realizado um debate sobre a matéria na Câmara Federal, conforme estabeleceu o Ministro Ney Braga."

Já salientei, anteontem, a minha dúvida: este projetado debate sobre o Programa de Recuperação de Excedentes ou Programa MOBRL Infantil iria ser travado na Câmara dos Deputados, no Senado Federal, ou numa reunião conjunta das Comissões de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados e do Senado Federal?

Estamos diante da reafirmação da sobrevivência do Programa de Recuperação de Excedentes, através da entrevista do Professor Arlindo Lopes Corrêa ao jornal *O Globo*, no dia 8 do corrente.

Existe, ainda, uma outra confirmação, que é o convênio assinado agora, no começo de setembro, pelo MOBRL e a Prefeitura Municipal de Recife, para alfabetização de 5.500 crianças na faixa de 9 a 14 anos.

O Sr. Orestes Quêrcia (São Paulo — MDB) — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. JOÃO CALMON (Espírito Santo — ARENA) — Com todo o prazer.

O Sr. Orestes Quêrcia (São Paulo — MDB) — Nobre Senador, pretendo, neste aparte, congratular-me com V. Ex^a pelas suas ma-

nifestações e pelos discursos que vem fazendo, nesta Casa, com relação ao problema do MOBRAL. Trago, talvez, um testemunho junto ao discurso de V. Ex^a Fui Prefeito da cidade de Campinas, entre 1969 e 1973, exatamente na época em que se lançou em todo País a campanha do MOBRAL, que, diga-se de passagem, se baseou quase que essencialmente no apoio dado pelas Prefeituras de todo País àquele grande movimento de tentativa de erradicação do analfabetismo. Durante 3 anos da minha administração, acompanhei com carinho o trabalho do MOBRAL na cidade de Campinas. Inclusive fazia questão de participar de todas as solenidades de entrega de certificados, e devo ter participado da entrega de cerca de 10.000 certificados naquela cidade. Uma das preocupações que me assaltaram, ao final da administração, foi o problema do cidadão que aprendia a ler, naqueles cinco meses e, em seguida, como os técnicos dizem, por falta de uso, se esquecia de ler, se esquecia do aprendizado. Inclusive, lembro-me de que, por iniciativa da Prefeitura de Campinas, continuávamos, em diversos bairros, cursos de extensão do aprendizado da leitura, com jornais, etc. Mas, o testemunho que quero dar a V. Ex^a é o seguinte: realmente, existem pessoas que estudam, fazem o primário e, depois de alguns anos, não sabem mais ler — isto acontece comumente, normalmente — é o que os técnicos dizem: analfabeto por desuso, é o cidadão que entra na fila para tirar o título de eleitor e, no momento de assinar o nome e de preencher a ficha, acorda para o fato de que não sabe ler. O fato é que se a alfabetização do MOBRAL, não tiver um trabalho continuado, o cidadão aprende a ler mas acaba se esquecendo. E se o MOBRAL tem condições, conforme anuncia o seu Presidente de, pelo menos, pensar em atuar na faixa etária de 9 a 14 anos, é porque deve ter recursos para isso.

O SR. JOÃO CALMON (Espírito Santo — ARENA) — Os recursos do MOBRAL decresceram em 1974.

O Sr. Orestes Quêrcia (São Paulo — MDB) — Então, é um contra-senso porque, se há essa perspectiva do analfabetismo por desuso, o MOBRAL deveria realmente intensificar a sua atuação, o seu trabalho, a sua dedicação em fazer com que aquelas pessoas, homens e mulheres, que aprenderam a ler, continuem com um treinamento, no sentido de se integrar, realmente, na coletividade. Portanto, V. Ex^a tem toda a razão, quando se preocupa com essa nova perspectiva de o MOBRAL atuar numa outra faixa, quando na faixa em que tem a obrigação de atuar deixa, ainda, um campo muito amplo de atuação a fazer.

O SR. JOÃO CALMON (Espírito Santo — ARENA) — Agradeço a V. Ex^a a preciosa colaboração do seu aparte. Eu gostaria de acrescentar mais um detalhe. Na semana passada, estive na Paraíba em contato com um pastor luterano, que atuava na famosa cruzada de alfabetização, a Cruzada ABC, que recebia, inclusive, o apoio do MEC, e da USAID. Esse pastor declarou-me que, quando visita salas de aula do MOBRAL, vê numerosas caras que lhe são familiares, é ele logo as identifica. São pessoas que frequentaram o curso de alfabetização de curta duração da Cruzada ABC e do Movimento de Educação de Base, que não dispunham, como hoje o MOBRAL dispõe, de numerosos instrumentos para procurar garantir a continuidade da aprendizagem.

O Sr. Orestes Quêrcia (São Paulo — MDB) — Eu pediria permissão ao ilustre orador e também aos nobres Senadores que desejam apartar, só para acrescentar um detalhe. (*Assentimento do orador.*) — Ainda hoje de manhã, eu conversava com o ilustre Senador João Calmon, e lhe havia dito que propus ao atual Prefeito de Campinas, Dr. Lauro Péricles Gonçalves, a realização nesse Município, de uma pesquisa bem planejada, bem feita, no sentido de se constatar o que representou o MOBRAL para aquelas pessoas que frequentaram o curso. Então, ratifico aqui as minhas afirmações de hoje de manhã; vou me entender com a Prefeitura de Campinas, para oferecer a V. Ex^a, que tem lutado tanto nesse campo, informações a respeito do Município de Campinas, uma pesquisa que faremos lá

para levantar, na medida do possível, o que representa o MOBRAL para as pessoas que frequentam o seu curso.

O SR. JOÃO CALMON (Espírito Santo — ARENA) — Antes de conceder o aparte ao nobre Senador Luiz Viana Filho, devo lembrar que, num primoroso discurso ontem proferido, ele nos transmitiu a informação de que, pelo menos, dois jornais deste País haviam divulgado a informação, atribuída a Assessores do Ministro da Educação, afirmando que o programa do MOBRAL Infanto-Juvenil havia sido condenado ou iria ser descontinuado. Desgraçadamente, nobre Senador Luiz Viana, conservo aqui em meu poder a xerox dos convênios celebrados no começo do mês de setembro, com a Prefeitura Municipal do Recife. Hoje, tive o prazer de receber um telefonema do meu prezado amigo Professor Arlindo Lopes Correa, Presidente do MOBRAL, que acabava de voltar da Conferência Mundial de Alfabetização em Persépolis. O Presidente do MOBRAL declarou-me que o programa do MOBRAL Infanto-Juvenil já não existia mais, que já havia sido suspenso. Imediatamente, declarei-lhe que, enquanto ele estava no Iran, os responsáveis pelo MOBRAL, em Pernambuco, celebravam convênios não apenas com a Prefeitura Municipal de Recife, mas com as Prefeituras de outros Municípios de Pernambuco e de outros Estados do Nordeste e do Norte. Essa informação consta da primeira página dos jornais de Pernambuco, revelando, inclusive, a existência de 220 postos, só na Capital pernambucana, frequentados por crianças na faixa dos 9 aos 14 anos.

Ouçó, com muito prazer, o aparte do eminente Senador Luiz Viana.

O Sr. Luiz Viana (Bahia — ARENA) — O pequeno aparte que deseje dar ao discurso de V. Ex^a, que tão brilhantemente está abordando esta matéria do MOBRAL, é para acentuar que o que aqui temos tratado não é propriamente do MOBRAL, porque ficou a impressão — o aparte do nosso prezado e ilustre colega, Senador Orestes Quêrcia, parece que acentua isso — de que V. Ex^a está falando sobre o MOBRAL. Não! O MOBRAL é, no assunto, um acidente. O que interessa ao Senador João Calmon, a mim e ao ex-Ministro da Educação, Jarbas Passarinho, é a educação nacional. E, achamos, justamente, que isso que se está pretendendo fazer ou alguma coisa do que se está fazendo no MOBRAL deforma os programas educacionais mais convenientes ao País. Essa, a minha opinião e acredito que seja, também, a do Senador João Calmon. Não somos contrários ao MOBRAL. Eu, pelo menos, acho que o MOBRAL teve um papel eficiente. Agora, não deve ir além daquele papel, porque, senão, irá perturbar os programas normais de educação no País. Aquela educação relâmpago que ele faz, em programas de quatro/cinco meses, não representa nenhum ideal educativo, mas uma emergência, uma contingência lamentável, que traduz um fato existente no País, para que aqueles que não puderam ser alfabetizados na idade própria, o sejam, já, quando adultos. Mas, se o MOBRAL passa a executar esse programa também com as crianças brasileiras, então, vamos ter essas crianças sofrendo daquilo que V. Ex^a se referiu: essas crianças, depois de serem educadas em 5 meses, daí a mais 5 meses, esqueceram, com mais razão do que os adultos, a alfabetização e continuarão tão analfabetos quanto antes. Era o que eu queria dizer neste pequeno aparte ao brilhante discurso de V. Ex^a.

O SR. JOÃO CALMON (Espírito Santo — ARENA) — Concordo plenamente com o ponto de vista de V. Ex^a que é o mesmo que defendo em todas as oportunidades. Países subdesenvolvidos e países em desenvolvimento precisam manter programas de alfabetização de adolescentes e adultos, com as cautelas que o MOBRAL tem tomado, através dos postos culturais, da Mobralteca e de vários outros instrumentos.

Completando o esclarecimento que eu estava dando ao eminente Senador Orestes Quêrcia, vou ler um trecho do Relatório do MOBRAL de 1974, Relatório oficial, indicando que houve, ano passado, uma redução dos recursos financeiros do MOBRAL. Vou ler a palavra oficial do MOBRAL.

O Sr. Orestes Quércia (São Paulo — MDB) — Nobre Senador, só para justificar e por ter sido citado no aparte. (Assentimento do orador.) O nobre Senador Luiz Viana que V. Ex^a, ele e o Senador Jarbas Passarinho estão lutando pela Educação no Brasil e que não é problema do MOBRL, quero, também, dizer que penso de igual forma. A preocupação que tenho, com relação ao MOBRL, e a expendida no aparte a V. Ex^a, são referentes, inclusive, à Educação em todo País. Aliás, foi muito bem ressaltada através da carta que o Senador Luiz Viana Filho endereçou ao Presidente da ARENA, na qual reconhece o grande problema do ensino universitário, culminando recentemente, até, com uma declaração do Reitor da Pontifícia Universidade Católica, de São Paulo, de que o ensino universitário brasileiro está sendo "mobralizado". É uma preocupação da "mobralização" do ensino superior; é uma preocupação da Educação, em geral, com a qual também me irmano, juntamente com V. Ex^a, com o Senador Luiz Viana e com o Senador Jarbas Passarinho. Muito obrigado.

O SR. JOÃO CALMON (Espírito Santo — ARENA) — O que me alarma, em relação à "mobralização" do ensino, é a declaração feita, oficialmente, pelo então Secretário-Executivo do MOBRL, Professor Arlindo Lopes Correa, à Comissão de Educação e Cultura, no dia 17 de maio de 1973 (páginas 24 e seguintes de *A Educação e o Milagre Brasileiro*).

Naquele momento, o Presidente do MOBRL era o Professor Mário Henrique Simonsen. Mas, já então, o Professor Arlindo Lopes Correa — que é um homem de extraordinário valor, sem dúvida alguma, embora tenha alguns planos excessivamente ambiciosos — afirmou, com a maior seriedade, textualmente, o seguinte: "Sr. Senador João Calmon, creio que, em alguns anos, teremos, o MOBRL da alfabetização à universidade".

Ontem, eu lembrava a esta Casa que o Sr. Arlindo Lopes Correa ainda não havia conseguido levar o MOBRL às universidades, embora o Reitor da Universidade Católica de São Paulo, o Professor Ataliba tenha afirmado, com evidente exagero, o seguinte: "Nos últimos anos o ensino superior do Brasil caiu a nível de MOBRL".

Permitam-me ler a declaração oficial do MOBRL sobre a redução dos seus recursos financeiros, no ano passado. Diz o Relatório de 1974:

"Ainda em 1974, o MOBRL viu reduzir-se drasticamente os seus recursos financeiros. Em fevereiro, decreto do Poder Executivo proibiu a atribuição de recursos do Fundo de Participação dos Municípios ao MOBRL, dentro dos 20% obrigatoriamente destinados à educação. Inúmeros dispêndios usualmente incorridos pelos Municípios foram transferidos, por esse motivo, ao MOBRL Central (treinamento de alfabetizadores, iluminação de classes, etc.). Ainda em 1974 os recursos transferidos ao MOBRL e provenientes da Loteria Esportiva não ultrapassaram a Cr\$ 151 milhões, enquanto que em 1973 haviam superado a cifra de Cr\$ 160 milhões."

Depois que o Brasil perdeu o Campeonato Mundial de Futebol, a receita da Loteria Esportiva sofreu redução; o seu lucro diminuiu, e ficou afetada a principal fonte de receita do MOBRL. Quando o MOBRL — em seu Relatório, afirma que em 1973 recebeu 160 milhões, e em 1974, 151 milhões, não há referência à taxa de inflação. Na realidade, a queda foi muito maior do que aparenta ter sido.

E prossegue o Relatório:

"Um esforço especial junto às empresas logrou compensar parcialmente essa queda de receita, também, minimizada em seus efeitos graças ao empréstimo autorizado pelo Exm^o Sr. Ministro da Educação e Cultura, junto à Caixa Econômica Federal, no montante de Cr\$ 47,3 milhões.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará — ARENA) — Em que ano?

O SR. JOÃO CALMON (Espírito Santo — ARENA) — Em 1974. Não sei se foi na gestão de V. Ex^a.

Notem, Srs. Senadores, o MOBRL, no ano passado, enfrentou problemas financeiros tão graves, com a redução de sua receita, que foi obrigado a recorrer a um empréstimo da Caixa Econômica Federal.

Se o MOBRL está com os seus recursos decrescendo em termos reais, ...

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará — ARENA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO CALMON (Espírito Santo — ARENA) — ... contando-se a taxa de inflação, como ele pode extrapolar o seu campo de ação, estabelecido nos seus Estatutos — a alfabetização de adolescentes e adultos — para iniciar novo programa de alfabetização de crianças, entre 9 e 14 anos de idade?

Com o maior prazer, concederei o aparte a V. Ex^a, Senador Jarbas Passarinho, logo após o aparte ao Senador Agenor Maria, que já o havia solicitado anteriormente.

O Sr. Agenor Maria (Rio Grande do Norte — MDB) — Senador João Calmon, congratulo-me com V. Ex^a e com as suas preocupações a respeito do problema, porque elas são — acredito — de quase todo o Senado. A filosofia que criou, que originou o MOBRL é, na realidade, necessária e altamente oportuna. O que está acontecendo é que a pulverização dos programas vem descaracterizando essa filosofia e criando uma situação deprimente. A entrada do MOBRL na faixa etária de 9 a 14 anos — tenho a impressão de que vai criar nos municípios mais pobres do País o arrefecimento oficial por parte dos prefeitos e, até, em certos Estados, dos governadores, jogando essa responsabilidade sobre o MOBRL, descaracterizando frontalmente a filosofia sublime que, na realidade, criou o órgão no Brasil.

O SR. JOÃO CALMON (Espírito Santo — ARENA) — Exatamente.

O Sr. Agenor Maria (Rio Grande do Norte — MDB) — Portanto, parablenzo-me com V. Ex^a e tenho certeza de que todo o Senado é favorável à filosofia original, criadora do MOBRL, e contrário à pulverização que se deseja dar, com medidas mirabolantes, descaracterizando e levando por água a baixo uma das coisas mais importantes que já se criou neste País. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. JOÃO CALMON (Espírito Santo — ARENA) — Agradeço a V. Ex^a Antes de conceder o aparte ao eminente Senador Jarbas Passarinho, lerei o trecho final do Relatório do MOBRL, sobre a redução dos seus recursos, em 1974.

Eis o que afirma o MOBRL, em seu relatório, assinado pelo seu Presidente, Arlindo Lopes Correa:

"Comparando-se 1974 a 1973, e considerando-se a ocorrência da inflação — que no ano passado superou a casa dos 30% de acordo com os índices da Fundação Getúlio Vargas, inferior, porém, à inflação setorial que interessa ao MOBRL — por exemplo, no que concerne aos custos editoriais e gráficos, o MOBRL gastou em 1974, mesmo com o empréstimo da Caixa Econômica, a quantia de 304 milhões, enquanto que em 1973 gastara 315 milhões..."

Na realidade, Srs. Senadores, o MOBRL, no ano passado, teve a menos, em relação a 1973, recursos da ordem de 100 milhões de cruzeiros. Portanto, em hipótese alguma, ele poderia deturpar as finalidades para as quais foi criado, para entrar no campo da alfabetização de crianças de 9 aos 14 anos.

Com a maior honra e prazer, concedo o aparte ao eminente Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará — ARENA) — Senador João Calmon, agradeço muito a V. Ex^a o aparte. Na verdade, eu me esfor-

cava por não dá-lo, porque não gostaria de estar insistindo num campo no qual, de qualquer modo, sou envolvido, pelo menos, num passado recente. Por exemplo, quando V. Exª citou as palavras do Reitor da Pontifícia Universidade Católica, de São Paulo, eu não pude me conter internamente — daí o pedido do aparte, embora há dias eu ouvisse, aqui, nesta Casa, belíssima lição partida do Ministro Gustavo Capanema, quando S. Exª dizia que uma grande lição mineira era esta: "não tomar conhecimento das ofensas". Não é nem não replicar; é não tomar conhecimento das ofensas. Feliz do homem público que pode proceder dessa maneira. Por exemplo, creio que, em grande parte, essa afirmativa do Professor Ataliba, a que V. Exª acaba de caracterizar como "evidentemente exagerada"...

O SR. JOÃO CALMON (Espírito Santo — ARENA) — Completamente.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará — ARENA)... não ajuda a ninguém; nem à Oposição, caso queira fazer disso uma "bandeira"; tampouco aos pedagogos brasileiros, na impressão de que o Ensino Superior está cada vez pior, porque isso é uma velha lenga-lenga; uma história que anualmente, se repete. Quem for verificar a História da Educação estudará sempre a partir das teses e das afirmativas de que o ensino é uma calamidade, a cada época em que ele é analisado. Eu ouvia do Magnífico Reitor de Campinas, o Professor Zeferino, uma informação, ele, como médico, um homem de nomeada e grande administrador que foi, implantador, inclusive, da Universidade de Medicina em Campinas e Ribeirão Preto. Dizia S. St: "Hoje, o ensino médico que se proporciona nesse País é infinitamente superior àquele que eu tive". Mas não há dúvida que é. E há médicos, nesta Casa, que sabem disso. Sabemos a mesma coisa em relação ao ensino nos cursos jurídicos. No entanto, vive-se a dizer coisas dessa natureza. Um Reitor que não mede as consequências das suas palavras diz que, nos últimos anos, o Ensino Superior brasileiro chegou ao nível da "mobraização". Infelizmente, é um Reitor que está sendo processado por um crime de falsidade ideológica, pela falsificação da assinatura do Senador Arnon de Mello! É aí que eu não consigo receber a lição mineira e praticá-la. Eu percebo a ofensa e a retribuição. Lamentavelmente esse testemunho do educador paulista — se posso chamá-lo assim — a mim não sensibiliza em coisa alguma. Relativamente ao empréstimo, eu gostaria de tecer um comentário. Veja V. Exª: o MOBILAL era o único departamento do Ministério da Educação e Cultura que não dava a menor preocupação, relativamente a meios. Tinha tantos recursos para os seus programas que nós nos demos ao luxo de tomar-lhe 10% para auxiliar o movimento de educação de base, a Cruzada ABC, a que V. Exª se referiu, e todos aqueles que, paralelamente ao Ministério, se envolviam no processo de alfabetização. O que ocorre — eu sussurava ainda há pouco ao nobre Senador pela Bahia, e me antecipei a V. Exª — é que alguns programas do MOBILAL foram superdimensionados e, a partir daí, houve a necessidade de se tomar empréstimos e quem o faz, na Caixa Econômica, com prazo de um ano, evidentemente sacrifica o orçamento futuro. É isso que não está escrito aí e que eu não gostaria de ter sido provocado a falar. Veja: quanto V. Exª faz uma análise, absolutamente cartesiana, racional, mostrando uma queda que consta do próprio documento oficial, e acrescenta essa queda à inflação, verifica-se que a queda real é muito maior. Mas isso decorre, inclusive, porque, não havendo, no meu entender, a menor razão para se tomar empréstimo no único programa que apresentava superávit, tomaram-se empréstimos para atender a determinados programas superdimensionados tais como, o MOBILTECA, e todas essas instituições posteriores. Isso seria altamente louvável, mas o que cabia era perguntar, como V. Exª está perguntando, se estaria dentro da limitação dos meios disponíveis que, estes sim, estavam equacionados para a missão a ser cumprida.

O SR. JOÃO CALMON (Espírito Santo — ARENA) — Agradeço o aparte de V. Exª. A propósito da afirmação do Reitor Ataliba, eu gostaria de revelar que, conversando recentemente na cidade

de Piracicaba, com o Reitor da Universidade de Campinas, Professor Zeferino Vaz, ele declarou-me que não subscreveria o relatório sobre o ensino médico, que foi elaborado por determinação de V. Exª, quando Ministro da Educação. Nessa oportunidade, o Reitor Zeferino Vaz reafirmou-me o que V. Exª acaba de destacar: que, no passado, o ensino médico no Brasil não tinha o nível atual. O que os críticos esquecem, quando comentam a queda qualitativa na área do Ensino Superior é que ela resulta de uma crise natural do crescimento. O Brasil tinha, até 1964, apenas 128 mil alunos nas suas escolas superiores. O então Ministro Jarbas Passarinho destacou que o Brasil ficava em penúltimo lugar, nas três Américas, em percentual de estudantes nas escolas superiores. S. Exª destacou, ainda, lembro-me bem, outro detalhe arrepiante: o Brasil estava no nível dos países mais modestos da África Negra.

Ora, se nós aumentamos o alunado, na área do Ensino Superior, de 128 mil para mais de 1 milhão, é natural, é compreensível que, nesse período, não houvesse tempo suficiente para se formarem quadros de professores de alta qualificação. E, ainda agravado o problema, com a implantação da reforma do ensino, como muito bem lembrado pelo Ministro Jarbas Passarinho. Aliás, a reforma do ensino deveria ter, com a maior justiça, o nome de "Reforma Jarbas Passarinho". Nunca esqueço uma frase de Clemenceau, que é sempre oportuna: "A vitória tem muitos pais, a derrota é órfã".

Com o maior prazer concedo o aparte ao nobre Senador Evandro Carneira.

O Sr. Evandro Carneira (Amazonas — MDB) — Muito agradecido, Senador João Calmon. V. Exª, que se compraz no estudo e na percurssão do problema educacional, traz à baila um assunto deveras interessante e, talvez, até polêmico. V. Exª, inequivocamente arrimado pelos Senadores Jarbas Passarinho e Luiz Viana, são aqueles que mais se debruçam sobre o problema educacional. Mas, nobre Senador João Calmon, quem sabe se não está havendo um mal-entendido. Talvez, o responsável pelo MOBILAL tenha surpreendido essa faixa etária de 9 aos 14 anos e queira adequá-la ao ensino. Não pode levá-la à classe dos 7 aos 8 anos, porque há um choque psicológico. Já tive oportunidade de constatar que crianças de doze anos, analfabetas, não querem frequentar o curso elementar, o primeiro ano, porque se sentem em choque, em virtude da idade, do tamanho e das próprias brincadeiras, que já são outras. Então, há um choque. Talvez, essa palavra "excedente" tenha sido — vamos dizer — excedente, excessiva. Talvez o MOBILAL queira apenas alfabetizar aqueles que estão na faixa de nove a catorze anos e que não se ajustam às crianças de sete e oito anos. Talvez seja isso. Como o MOBILAL acumulou uma grande experiência no setor de alfabetização de adultos, provavelmente fosse o órgão mais adequado para realizar essa alfabetização entre os nove e catorze anos. Não quero dizer com isso — e concordo plenamente com V. Exª — que, por essa razão, não se cuide de ampliar as salas de aula, a capacidade de Ensino Primário, para que não haja mais excedentes. Mas o fato é que há uma faixa de nove a catorze anos que está analfabeta e precisa ser alfabetizada, para não termos que fazê-lo daqui a trinta, quarenta ou cinquenta anos. Ela tem que ser cuidada agora, e ela não se ajusta a essa faixa dos seis, sete e oito anos de idade. Hoje, já se alfabetiza com quatro anos. A criança entra nessa idade na escola. Ora, uma criança de doze anos, que está analfabeta, não pode mais sentar no mesmo banco escolar, frequentar o mesmo currículo que uma criança de quatro ou cinco anos. Talvez esteja havendo um mal-entendido. E esta é uma colaboração que quero trazer a V. Exª, que tem absoluta razão, em tese. Se nós analisarmos esse meandro, esse ângulo, sob esse aspecto, quem sabe, verificaremos estar havendo um mal-entendido. O MOBILAL quer apenas surpreender essa faixa, agora existente, de nove a catorze anos, para não ser obrigado a alfabetizá-la aos quarenta ou cinquenta anos, mas não ocupar-se exclusivamente do excedente, ou seja, toda vez que houver excedente na Educação Primária, tem de ir para o MOBILAL. Não! Há necessidade de ampliarmos as escolas, melhorarmos o nível dos professores,

a capacitação deles, mas esses que estão entre nove e quatorze anos, ainda analfabetos, devem ser surpreendidos agora. É com humildade que ofereço esta colaboração a V. Ex^a, que é, inequivocamente, uma das maiores autoridades neste País sobre Educação.

O SR. JOÃO CALMON (Espírito Santo — ARENA) — Agradeço a V. Ex^a a sua extrema generosidade. Entretanto, Senador Evandro Carneira, eu problema ser apenas um aprendiz da educação. Não sou professor, nem educador, sou, apenas, um soldado perseverante e teimoso desta batalha da educação, à qual pretendo dedicar meus últimos anos de vida.

Quem se pronuncia contra o MOBRL infanto-juvenil, quem condena da maneira mais veemente esta iniciativa do MOBRL são ex-Ministros da Educação da altitude de um Gustavo Capanema, de um Tarso Dutra, de um Jarbas Passarinho. Quem condenou o MOBRL infanto-juvenil, o Programa de Recuperação de Excedentes, foi um Congresso de todos os Secretários de Educação deste País, os Secretários de Educação do Brasil pobre, do Brasil rico, do Brasil subdesenvolvido, do Brasil desenvolvido. Esse Congresso condenou, permitam-me repetir, por unanimidade, o programa do MOBRL infanto-juvenil.

Quando o Senador Jarbas Passarinho deixou o Ministério da Educação, para nos honrar com a sua companhia, o Presidente do MOBRL, que, desculpem-me a repetição, é meu amigo, resolveu ressuscitar o programa condenado, não apenas pelos três ex-Ministros da Educação, mas também pelo Congresso dos Secretários de Educação.

Senador Evandro Carneira, há um problema muito mais grave do que este que preocupa o atual Presidente do MOBRL. O Professor Mário Henrique Simonsen, no seu *best-seller* "Brasil — Ano 2001" atribuiu, ao que ele chamou de extraordinário poder vocal da juventude, o aumento do número de vagas nas universidades, a partir de 1968. Evidentemente, o Professor Mário Henrique Simonsen exagerou um pouco, porque o Governo da Revolução já havia inscrito, no seu programa, o aumento de vagas nas universidades, porém, sem dúvida nenhuma, as passeatas estudantis, com a arma que o Professor Mário Henrique Simonsen chama de "extraordinário poder vocal da juventude", contribuíram um pouco para a prioridade dada a essa reivindicação.

Mas, Senador Evandro Carneira, eu lhe formulo a seguinte indagação: Que poder vocal têm os cinco ou seis milhões de crianças, entre 7 e 14 anos, que estão fora das escolas primárias deste País, para irem às ruas e exigirem mais salas de aula, salários condignos para as professoras, mais livros, mais merenda escolar, já que um ex-Superintendente da Campanha da Merenda Escolar afirmou, numa entrevista ao *O Estado de S. Paulo*, — o que eu reproduzo no meu livro — que "60 ou 70% das crianças neste País vão à escola em busca da comida que lhes falta em casa, e que no Norte e no Nordeste esse percentual se eleva a 90%? Estou, aqui, falando em nome dessas 4.500.000, 5.000.000 ou 6.000.000 de crianças que não têm voz para clamar nas ruas, para realizar passeatas, pedindo escolas primárias. Antes da Revolução, havia obrigatoriedade escolar na faixa de 7 a 11 anos. Graças ao Presidente Castello Branco, a Constituição, após a Revolução, ampliou essa faixa de 7 para 14 anos. E foi o Senador Jarbas Passarinho, quando Ministro da Educação, que tornou efetivo o respeito a esse dispositivo constitucional, inclusive como ensino de primeiro grau — essa ampliação do curso fundamental, entre os 7 e os 14 anos.

Então, Senador Evandro Carneira, nós, como representantes do povo brasileiro, lamentamos que o Estado do Amazonas, que V. Ex^a aqui representa com tanto brilho, e os demais Estados do Norte e do Nordeste sejam condenados pela teimosia do presidente do MOBRL a ver suas crianças, entre 9 e 14 anos, em cursos de 5 meses. Se esse projeto fosse correto e não fosse condenável, por que não o estender a todo o Brasil? Por que essa discriminação odiosa, abrangendo apenas os Estados pobres da área-problema, da área sofredora do Brasil?

Com o maior prazer concedo o aparte ao nobre Colega, Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira (Santa Catarina — MDB) — Inicialmente, os meus mais efusivos saúdes pela posição intransigente de V. Ex^a, na defesa do MOBRL, no cumprimento das finalidades para que ele foi criado, e de que se vem desempenhando tão bem, até agora. O brasileiro tem capacidade criativa de resolver os seus problemas; entendo que os nossos problemas fundamentais, principalmente, o da Educação, não são equacionados, ou, pelo menos, atenuados, por falta de uma consciência — Governo e povo. Tenho dito isso repetidas vezes. Veja V. Ex^a: nós tínhamos milhares de brasileiros precisando de se alfabetizarem. "Bolou-se" o MOBRL, que começou a cumprir uma bela missão, dando ensinamento funcional a uma parcela de brasileiros. Tínhamos um ensino tradicional, acadêmico, de cultura geral, de preparação de professores e de pessoas que desejavam e que tinham possibilidades de ingressar no Ensino Superior. Sofria o parque fabril brasileiro pela falta de mão-de-obra qualificada — a carência do elemento qualificado de nível médio e mesmo inferior. Criou-se a reforma educacional com o 5º, o 6º e o 7º graus, dirigindo-se para despertar as vocações, e o ensino de segundo grau com *currículo* profissionalizante, pois o Brasil precisa de técnicos de nível médio. Quer dizer, nós temos capacidade e recursos. O Governo, agora, acaba de criar o programa de crédito educativo.

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) (Fazendo soar as campainhas.) — O tempo do orador está terminado. Eu apelaria ao nobre Senador que concluisse seu discurso, pois há vários oradores inscritos.

O Sr. Evelásio Vieira (Santa Catarina — MDB) — Para uma questão de ordem, Sr. Presidente. Estou inscrito na sequência. Renunciaria ao meu direito de orador e transferiria o meu tempo ao eminente Senador João Calmon, pela importância do assunto que aborda nesta tarde. Se houvesse é claro, possibilidade regimental.

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — O Regimento não permite, mas o nobre orador que está na tribuna ainda dispõe de 10 minutos para concluir seu discurso.

O Sr. Evelásio Vieira (Santa Catarina — MDB) Senador João Calmon, esse programa de crédito educativo, nós poderíamos levá-lo a todos os Estados brasileiros e começar a exigir agora que, a partir do ano que vem, os que frequentarão as nossas universidades com ensino gracioso, passem também a pagar o seu ensino; que recorram os que precisarem do crédito educativo. E nós teríamos, a médio prazo, recursos para descer para o ensino de segundo grau, e, posteriormente, daqui a 10, 15 ou 20 anos, ao de segundo grau. Há solução. Eu não entendo é por que o Governo não tem coragem de enfrentar o universitário que tem o ensino gratuito. Por certo, é pelas posições portentosas dos ricos. Não encontro outra justificativa, nem explicação.

O SR. JOÃO CALMON (Espírito Santo — ARENA) — Agradeço a V. Ex^a não apenas o seu aparte, mas a sua generosa iniciativa de tentar transferir para mim o tempo que lhe seria destinado, após o meu pronunciamento.

Concedo, agora, com o maior prazer, ao Senador Evandro Carneira, o aparte que me solicitou.

O Sr. Evandro Carneira (Amazonas — MDB) — Nobre Senador João Calmon, interfere procurando auscultar melhor as intenções do discurso de V. Ex^a e agora chego à conclusão, obediente a sua palavra, e à sua honestidade de propósitos, que há uma intenção de burla por parte dos responsáveis pelo Ensino Primário no Brasil. Sendo assim, nessa intenção de mobilizar essas seis milhões de crianças, eu fico do lado de V. Ex^a *in totum*, e retiro aqui as minhas palavras anteriores, porque essa intenção de burla, tão bem patenteada na expressão de V. Ex^a, não deixa outro entendimento, a não ser uma luta fidal e frontal contra esta pretensão do MOBRL. Parabéns, nobre Senador!

O SR. JOÃO CALMON (Espírito Santo — ARENA) — Muito obrigado a V. Exª

O Sr. Helvídio Nunes (Piauí — ARENA) — Permite V. Exª uma ligeira intervenção? (Assentimento do orador.) O tempo de V. Exª está a esgotar-se e não poderia deixar passar a oportunidade de trazer os meus aplausos à campanha que V. Exª vem desenvolvendo, no sentido de que o MOBRL cumpra exclusivamente as finalidades e os objetivos para os quais foi criado. Sei que V. Exª, a esta altura, conta com o pensamento unânime desta Casa. Tive dúvidas durante algum momento, porque o Senador Evandro Carneira ficou numa situação intermediária, mas agora, S. Exª lhe traz a sua solidariedade e, em consequência, V. Exª fala em nome da Casa inteira. Meus aplausos, meus parabéns a V. Exª que, tanto aqui como fora desta Casa e, também, na Comissão de Educação e Cultura do Senado Federal, sempre elevou a sua voz em defesa da principal causa deste País, que é a educacional.

O SR. JOÃO CALMON (Espírito Santo — ARENA) — Muito obrigado a V. Exª pelo estímulo das suas palavras.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, tenho sido um soldado entusiasta do Movimento Brasileiro de Alfabetização. Ainda no dia 8 do corrente mês, reafirmei, aqui neste Plenário, que "o MOBRL merece o apoio entusiástico de todos os bons brasileiros, porque conseguiu uma proeza rara neste País: a empolgação do povo, a mobilização comunitária." No dia 8 do corrente, a limitação do tempo na hora do Expediente não me permitiu completar as minhas considerações, sobre o deplorável desvirtuamento das finalidades do MOBRL. Volto, agora, ao assunto focalizando dois novos ângulos.

1) — Os Estatutos da Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização estabelecem, claramente, o seu objetivo: alfabetização de adolescentes e adultos. E mais: que seu Presidente eventual não pode desviar recursos do MOBRL para outro objetivo, como a alfabetização de crianças na faixa entre 9 e 14 anos de idade.

Esse ilegal procedimento do Presidente do MOBRL vai provocar — como estou seguramente informado — o início de uma ação popular, na Justiça do Recife, contra o MOBRL.

2) — O outro aspecto envolve a violação de um artigo do Código de Processo Civil. Como não existe oficialmente o MOBRL Infância Juvenil ou o Programa de Recuperação de Excedentes, a que não faz mínima referência o relatório do MEC, sobre os cinco anos de atuação do MOBRL, são assinados com as Prefeituras nos Estados do Nordeste e do Norte, no mesmo dia, na mesma hora, dois convênios, exatamente com o mesmo texto, fazendo alusão apenas a adolescentes e adultos. Só há uma diferença entre os dois convênios: o número de alunos.

No caso específico do convênio com a Prefeitura Municipal do Recife — que tenho em meu poder e incorporei ao meu último pronunciamento — alude-se a 8.500 alunos, e destina-se à alfabetização de adolescentes e adultos. E o convênio que abrange 5.500 alunos tem por objetivo alfabetizar crianças entre 9 e 14 anos. Esse procedimento configura, claramente, Sr. Presidente e Srs. Senadores, um crime de falsidade ideológica, que não pode ficar impune. No Recife os jornais divulgam, na sua primeira página, que existem 220 postos para alfabetização dessas crianças, embora os convênios assinados pelos Procuradores do Presidente do MOBRL ocultem fraudulentamente a sua idade.

Chamo a atenção do Senado para a extrema gravidade da conduta do Movimento Brasileiro de Alfabetização. Tenho aqui, em meu poder, esses dois convênios assinados pelo Prefeito do Recife e pelo Secretário de Educação do Município de Recife. Este, por sinal, é uma das figuras mais admiráveis deste País, o nosso brilhante Ariano Suassuna. Esses dois convênios abrangem objetivos diferentes: a alfabetização de adolescentes e adultos e a alfabetização de crianças, mas os convênios são exatamente iguais; o seu texto é exatamente o mesmo, até porque o MOBRL não poderia assinar convênios para alfabetização de crianças porque até hoje esse Programa

não foi aprovado pelo Ministro da Educação, que, segundo os jornais de ontem, estaria disposto a reafirmar que, relativamente a essa parte, isso deve ser considerado assunto encerrado.

As previsões feitas em 1975, pelo MOBRL, sobre a eliminação virtual do analfabetismo em 1980, baseiam-se na manutenção do Programa de Recuperação de Excedentes, a que faz alusão não o relatório do MEC, mas o relatório de 1974 do próprio MOBRL, que citei hoje. Se a condenação deste Programa, pelo Ministro Ney Braga for acatada pelo professor Arlindo, teremos, sem dúvida nenhuma, assegurada a eliminação dessa anomalia.

Entretanto, até agora o Presidente do MOBRL parece continuar a ignorar a decisão do seu superior hierárquico, o que levou o eminente Senador Luiz Viana, num pronunciamento de extrema bravura, à altura de sua extraordinária coragem cívica, a proclamar que no Brasil de hoje estamos diante de um sério perigo. O Ministério da Educação e Cultura confiado a um homem da altitude do Himalaia, um homem da mais alta capacidade intelectual e moral, o Ministro Ney Braga, e um "superministério do MOBRL". Falou o mestre! Falou o mestre de todos nós; um homem que foi Governador do Estado da Bahia, onde realizou uma obra realmente notável, capaz de garantir a perenidade do seu nome na história do seu Estado. Falou um ex-Ministro de Estado, Chefe da Casa Civil da Presidência da República. Falou o biógrafo de Ruy Barbosa, de Machado de Assis e de Castello Branco. Falou o mestre e falou com a coragem que é necessária em alguns momentos, inclusive neste momento, pois ao que parece dirigentes do MOBRL resolveram desafiar a autoridade do seu superior hierárquico, do Ministro da Educação e Cultura, Senador Ney Braga.

Srs. Senadores:

Baseando-nos nas previsões de erradicação virtual do analfabetismo, em 1980, correremos o grave risco da repetição do fiasco a que assistimos em 1967. Um Governo sério, o Governo Costa e Silva, um grupo interministerial de trabalho sério, presidido por um Ministro da maior seriedade, Sr. Rondon Pacheco, previu a alfabetização de quatorze milhões e quinhentos mil adolescentes e adultos ao longo daquele governo e previu, também, que até o ano de 1975, estaria virtualmente erradicado o analfabetismo no Brasil. Já estamos quase no fim do ano de 1975, Srs. Senadores, e as estatísticas oficiais indicam, ainda, a existência de treze milhões de adolescentes e adultos analfabetos, em nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) (Fazendo soar a campainha) — Solicito ao nobre orador a gentileza de concluir o seu pronunciamento, porque S. Exª já excedeu o seu tempo, em quinze minutos e há outros oradores inscritos.

O SR. JOÃO CALMON (Espírito Santo — ARENA) — Concluirei as minhas considerações, Sr. Presidente.

Dizia eu que estamos correndo esse grave risco. Foi feita, agora, no quinto aniversário de atuação efetiva do MOBRL, a previsão de que até o fim desta década, até 1980, estaria virtualmente erradicado o analfabetismo no Brasil ou reduzido o seu percentual a cinco ou dez por cento.

Em todas as oportunidades tenho procurado exaltar a obra do MOBRL na alfabetização de adolescentes e adultos, destacando a sua capacidade de mobilização comunitária em todos os municípios do Brasil, sem exceção. Nos últimos 30 anos, a partir de 1945, quando o Fundo Nacional de Ensino Primário reservou uma percentagem de seus recursos para alfabetização de adolescentes e adultos, surgiram, atuaram e entraram em colapso, cerca de 20 diferentes cruzadas, campanhas e movimentos, uns no setor governamental e outras no setor privado, relacionadas no livro do professor Celso Kelly, "A Política de Educação".

Eis algumas:

1. Campanha de Educação de Adultos, lançada pelo Professor Lourenço Filho;

2. Educação elementar de adolescentes e adultos, mantida pelo Sistema Radioeducativo Nacional — SIRENA — orientada pelo Professor João Ribas Costa;

3. Campanha Nacional de Educação Rural, criada junto ao Ministério da Educação e Cultura;

4. Campanha para Erradicação do Analfabetismo, orientada pelo MEC, destinada a executar projetos-piloto, que permitiriam conhecer melhores métodos e processos a serem adotados para a extinção do Analfabetismo, em 1958. Em 1961, ainda sob a orientação do MEC, foi constituída a Mobilização Nacional Contra o Analfabetismo.

5. Sancionada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o Plano Nacional de Educação recomendou que, em 1962, parte dos recursos do Fundo Nacional de Ensino Primário seria aplicada na Mobilização Nacional Contra o Analfabetismo.

6. Extintas essas campanhas em 1963, o MEC ensaiou, através de uma Comissão de Cultura Popular, a implantação do "sistema de alfabetização e educação popular", método Paulo Freire.

7. Em 1965, o Plano Nacional de Educação de Base foi revisto.

8. Em 1966, o Plano Complementar constituiu nova experiência.

9. O Decreto nº 60.464, de 14-3-67, estabeleceu os vínculos entre o MEC e o MEB (Movimento de Educação de Base).

10. A Cruzada ABC, com recursos brasileiros e estrangeiros, visava atender às populações analfabetas do Nordeste.

11. Merece registro, ainda, a Fundação João Batista do Amaral, pioneira dos recursos audiovisuais, que se propunha aplicar no campo da educação sistemática o poderoso impacto da televisão, de acordo com as palavras de sua orientadora, a Professora Alfredina de Paiva e Souza.

12. Na Guanabara, através da Rádio Roquette Pinto, a professora Heloisa Tibau realizou, durante 3 anos, curso de alfabetização de adultos, e a professora Iracema Meirelles, criadora do método "Casinha Feliz", para crianças, procurou adaptar o audiovisual para adultos.

13. Ainda na Guanabara, o Professor de Ciências Marcos Expedito, produziu material variado, destinado à implantação do audiovisual na educação em geral, principalmente na educação de adultos.

14. No Espírito Santo, foi lançada a campanha MOCCA (Mobilização Contra o Analfabetismo), pelo Governador Cristiano Dias Lopes.

Como se vê, são 16 experiências realizadas no campo da alfabetização de adultos. Nenhuma iniciativa, entretanto, nascera com tão eficiente planejamento e dispondo de tão vultosos recursos como o MOBRAL.

Para o êxito espetacular do MOBRAL nos seus primeiros anos de atuação efetiva, concorreu, sem dúvida nenhuma, a feliz escolha feita, pelo então Ministro Jarbas Passarinho, do professor Mário Henrique Simonsen para a presidência. Educador, economista, planejador emérito, Simonsen traçou um programa realista, com os pés fincados no chão.

Conforme salientei em meu discurso do dia 8, o problema é extremamente complexo porque envolve a definição do conceito de analfabetismo.

Existem as seguintes categorias perfeitamente definidas:

1. No mundo desenvolvido, considera-se funcionalmente analfabeto quem tenha menos de 7 anos de escolaridade.

2. No mundo subdesenvolvido e em desenvolvimento, considera-se semi-analfabeto quem tenha menos de 4 anos de escola (o antigo curso primário).

Como classificar a criatura que tenha frequentado apenas um curso de 5 ou 6 meses ou de um ano (Educação Integrada)?

Que possibilidade de melhoria de salário há de ter uma criatura com uma qualificação tão modesta?

No livro "Brasil em Questão", o Professor Tarcisio Padilha reproduz uma pesquisa feita em 1924, na União Soviética, que

"atestou irrefragavelmente o impacto da educação na produtividade". Os resultados foram os seguintes: Um analfabeto aumenta a produção entre 12 a 16%. Com um ano de estudo aumenta-se a produção até 30%. Com quatro anos de estudo aumenta-se a produção até 79% e com 7 anos de estudo aumenta-se a produção até 235%. Já com nove anos de estudo aumenta-se a produção até 280% e com 14 anos de estudos aumenta-se a produção até 320%.

No Brasil, por outro lado, Mário Henrique Simonsen e Langoni concluíram de maneira inequívoca "que a maior escolarização gera maior rendimento".

Basta registrarmos os quadros demonstrativos para verificarmos a inteira procedência da tese que atribui à educação função relevante no cômputo geral da riqueza:

Renda relativa por nível de escolaridade
(analfabetos — 1,00)

	1960	1969
Analfabetos	1,00	1,00
Primário	1,91	2,13
Ginásio	3,98	4,28
Colegial	4,83	6,10
Universitário	10,15	15,13

Eis os dados da UNESCO sobre a evolução do analfabetismo no mundo:

	Analfabetos	Porcentagem	População adulta
1950	700.000.000	44,3%	1.579.000.000
1960	735.000.000	39,3%	1.869.000.000
1970	783.000.000	34,2%	2.287.000.000

É prevista para 1980 uma população adulta da ordem de 2.823.000.000, com uma percentagem de analfabetos, acima de 15 anos, da ordem de 29% (820 milhões de adultos analfabetos).

O número de adultos alfabetizados aumentou, no mundo, de mais de 600 milhões, durante os dois decênios considerados: entre 1950 e 1960 e entre 1960 e 1970 (250 milhões de primeiro decênio e 350 milhões no segundo decênio).

No Brasil o percentual de analfabetos acompanhou a tendência mundial, registrada pela UNESCO ("Apprendre à être", pág. 342):

1950: 50%;

1960: 39% (no mundo, 39,3%);

1970: 33% (no mundo, 34,2%).

A UNESCO prevê que, entre 1970 e 1980, sejam acelerados os esforços na área do mundo inteiro, referentes ao ensino primário e à alfabetização de adultos.

Haverá, na década de 70, um aumento de 500 milhões no número de adultos alfabetizados e um aumento de apenas 37 milhões no número de adultos analfabetos.

A explosão populacional é responsável por essas cifras tenebrosas de analfabetismo.

A raça humana só em 1830 atingiu o seu primeiro bilhão. Apenas um século depois, em 1930, já alcançara a casa do segundo bilhão. Em somente mais 30 anos — e não mais em 100 anos — alcançou o terceiro bilhão. Em mais 15 anos, apenas, em 1975, a raça humana atingiu o quarto bilhão.

No caso do Brasil, a situação ainda é mais grave, exigindo uma mobilização muito mais vultosa de recursos financeiros e humanos, porque a percentagem da população entre 0 e 24 anos era, em 1968 (últimos dados disponíveis), de 61,7% contra 46,9% na América do Norte e 41,8% na Europa — URSS.

Quando se realizar o Censo de 1970, sob a responsabilidade do IBGE, será apurado o número real de analfabetos, sem indagação do entrevistado sobre a sua diplomação numa escola primária ou num curso do MOBRAL com duração de 5 ou 6 meses. De acordo com a definição do Decreto nº 57.895, de 28 de fevereiro de 1966 "por analfabetos se entendem todos quantos não saibam ler e escrever por falta de escolarização e, bem assim, os que, embora tenham tido um ou dois anos de frequência escolar, não dominem elementarmente a leitura e a escrita e delas não possam fazer uso prático e cotidiano".

Segundo a UNESCO, dez anos após o lançamento da Cruzada Mundial de Alfabetização, em 1965, em Teheran, ainda existem em nosso planeta mais de 800 milhões de indivíduos analfabetos, cerca de 1/3 da população adulta do mundo — entre os quais estão 60% de mulheres. Entre 1960 e 1970, aumentou de 40 milhões o número de mulheres analfabetas contra um aumento de 8 milhões de homens analfabetos.

Nas próximas décadas, prevê a UNESCO um aumento da massa analfabeta porque o ritmo de crescimento da população supera o esforço que está sendo feito em numerosos países. Como aconteceu no Brasil, até 1970, quando o MOBRAL começou a atuar efetivamente, a percentagem de analfabetos caiu, mas a massa analfabeta, em números absolutos, aumentou.

Eis os dados brasileiros, fornecidos pelo IBGE:

1940 — 13.280.000

1950 — 15.272.000

1960 — 15.816.000

1970 — 19.937.000

O percentual de analfabetos baixou de 56% em 1940 para 50%, em 1950, 39%, em 1960, 33%, em 1970.

Há um outro exemplo a invocar, além do de Costa Rica, antecitem citado num discurso do nobre Senador Jarbas Passarinho. No México foi lançado a Campanha Nacional contra o Analfabetismo no dia 21 de agosto de 1944. Vinte e um anos depois, em 24 de fevereiro de 1965, o Censo Geral da população do México indicava a existência em todo o país de 6.733.217 analfabetos (25,88 por cento) acima de 15 anos de idade.

Em números absolutos, aumentara a massa analfabeta, apesar dos seguintes fatores favoráveis:

1. O Presidente da Campanha Nacional contra o Analfabetismo era o próprio Presidente da República.

2. O responsável principal pela Campanha em cada Estado era o Governador.

3. Nenhum projeto de obra pública era aprovado sem o atestado passado pelo Ministro da Educação, confirmando que o empreendimento não violava a prioridade número um assegurada ao esforço educacional.

4. A Campanha se estendera a um período não de 5 anos ou de 10 anos, mas de 21 anos.

Essa experiência não desanimou o México que, entretanto, passou a definir da seguinte maneira as principais finalidades de seu esforço:

1. Secar a fonte do analfabetismo na idade escolar.
2. Diminuir o índice de analfabetismo entre a população de 15 a 49 anos.
3. Tornar duradoura a aprendizagem da leitura e da escrita.

4. Favorecer a integração dinâmica da personalidade dos alfabetizados e propiciar o incremento de seu acervo cultural.

5. Converter os alfabetizados em elementos conscientes, ativos e eficientes dentro da vida e do desenvolvimento geral de sua comunidade e proporcionar-lhe instrumentos para trabalhar, produzir e consumir mais e melhor.

O nosso MOBRAL, através do Programa de Atividades Culturais, que dispõe de dois tipos de unidades (A MOBILTECA e o POSTO CULTURAL), procura evitar um alto índice de regressão ao analfabetismo. Utiliza ainda outro instrumento precioso — o Curso de Educação Integrada — com a duração de um ano, proporcionado através de convênios que assina com as Secretarias de Educação.

Outra excelente arma na luta contra a tendência de regressão ao analfabetismo, após cursos com a duração de apenas 5 ou 6 meses, é o Programa de Profissionalização, com a implantação de Postos de Emprego.

Os convênios entre o PIPMO (Programa Intensivo de Preparação de Mão-de-Obra), abrangendo inicialmente 70.000 mobrallenses, se multiplicarão, sem dúvida nenhuma.

A partir de 1975, o MOBRAL dinamizou o Programa Diversificado de Ação Comunitária, com a colaboração do FUNRURAL, INPS, ABCAR, INCRA, LBA, e, acima de tudo, da comunidade.

O Professor Simonsen, então presidente do MOBRAL, ao depor perante a Comissão de Educação e Cultura do Senado, em 17 de maio de 1973, referiu-se ao prazo necessário para ser feita uma correta avaliação dos resultados do MOBRAL, inclusive, evidentemente, em termos de maior ou menor percentagem de regressão ao analfabetismo. Simonsen estimou esse prazo em cinco anos. O MOBRAL tem divulgado os índices de evasão e de reprovação dos alunos que frequentam seus cursos. A partir de 1975 o MOBRAL, já poderá, através de sua rede que abrange todos os municípios, sem exceção, e de seu serviço de computação de dados, apurar qual o percentual dos seus diplomados em 1970 que não regrediram ao analfabetismo em 1975. Em 1976 a apuração se fará em relação aos diplomados de 1971 e assim por diante.

A regressão ao analfabetismo existe no mundo inteiro e evidentemente o Brasil não constitui exceção, apesar de todas as medidas acauteladoras tomadas pelo MOBRAL. Na UNESCO há uma documentação que mostra que até camponeses italianos, que haviam feito um curso primário de 4 anos, haviam voltado, 15 anos depois, a ser analfabetos. Evidentemente, os índices de regressão ao analfabetismo são mais elevados na área rural. Os exemplos de Costa Rica e do México devem ser lembrados.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é necessário que, na hora das previsões irrealistas, não esqueçamos a doutrina da Escola Superior de Guerra, definida numa conferência a que assisti, proferida pelo Ministro Carlos Veras. "A doutrina da Escola Superior de Guerra procura alertar os brasileiros contra o perigo da euforia estatística e da euforia desenvolvimentista, que podem levar o nosso povo a um neo-ufanismo altamente indesejável".

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Eliminado, definitivamente, da estrutura do MOBRAL a excessão do Programa de Recuperação de Excedentes, esta benemérita instituição há de continuar a merecer, como até agora, a integral cooperação de todo o povo até que seja atingido, no Brasil, o ideal da universalização da escola primária. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SENADOR JOÃO CALMON EM SEU DISCURSO:

QUADRO I

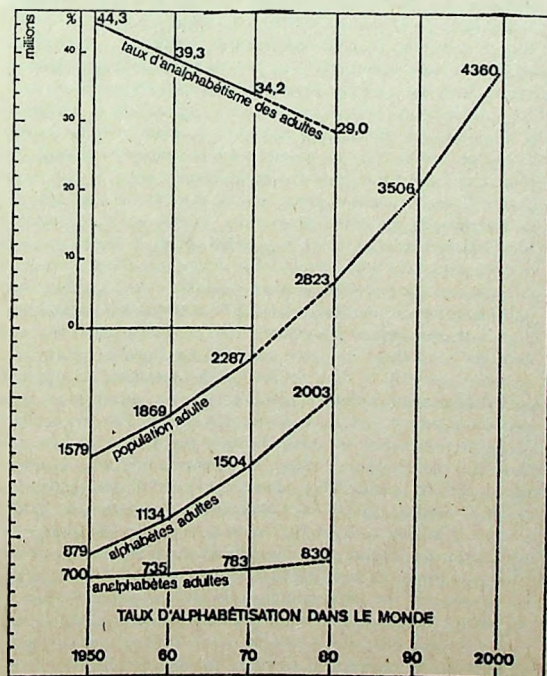
BRASIL: RECURSOS PÚBLICOS APLICADOS EM EDUCAÇÃO EM RELAÇÃO AO PRODUTO INTERNO BRUTO 1960/1973

Em Cr\$ 1.000,00 correntes

Anos	Despesas públicas			Total	PIB	Recursos em % do PIB
	Federais	Estaduais	Municipais			
1960	19.520	31.626	4.246	55.392	2.755.700	2,01
1961	28.517	50.458	5.888	84.863	4.052.100	2,09
1962	52.073	87.252	8.292	148.017	6.601.400	2,24
1963	73.192	122.650	9.126	204.968	11.928.600	1,72
1964	167.535	217.623	27.248	412.406	23.055.000	1,79
1965	388.889	577.273	66.386	1.032.548	36.817.600	2,80
1966	559.292	878.030	116.118	1.553.440	53.724.100	2,89
1967	735.567	1.336.873	202.745	2.275.185	71.486.300	3,18
1968	829.598	1.845.899	331.067	3.006.564	99.879.800	3,01
1969	1.163.467	2.735.282	473.313	4.372.062	133.116.900	3,28
1970	1.490.260	3.429.057	653.000	5.572.317	174.624.100	3,19
1971	1.758.234	4.689.280	751.500	7.199.014	234.005.300	3,08
1972	2.612.073	6.667.616	863.300	9.142.989	302.323.200	3,02
1973	2.869.570	6.598.900	973.000	10.441.470	372.462.200	2,80

FONTE: Folha anexa.

ANALFABETISMO NO MUNDO



FONTE: Unesco—1972

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)—Concedo a palavra ao nobre Senador Evelásio Vieira.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (Santa Catarina—MDB) (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)—Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Temos tido profunda sensação em ouvir magníficos pronunciamentos nesta Casa, a respeito de todos os assuntos que interessam ao povo brasileiro, bem assim participando de reuniões das Comissões Técnicas, que nos têm proporcionado valiosos subsídios, de que nós temos valido para bem desempenhar a nossa missão nesta Casa.

Ainda na manhã de hoje, por iniciativa do nobre Senador Orestes Quêrcia, Presidente da Comissão de Agricultura, assistimos a uma importante reunião, no "Auditório Milton Campos", a que compareceram o Dr. José Irineu Cabral, Presidente da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) e o Prof. Almiro Blumenschein, representando o titular da Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMBRATUR). Estes eminentes professores discorreram, longamente, a respeito de assuntos da agropecuária brasileira, das intenções daqueles órgãos, transmitindo ao Plenário várias informações valiosas, algumas até que nos surpreenderam pelo caráter de ineditismo — a fornecida pelo Presidente da EMBRAPA, de tamanha importância para o Brasil. Declarou S. Sr. que a EMBRAPA dispõe de apenas cinco mil técnicos, quando deveria ter, no mínimo, quarenta mil.

Não é nosso propósito, Sr. Presidente, enfatizar os assuntos tratados naquela importante reunião, mas sim falar sobre a comercialização para os produtos da agricultura.

O Brasil tem um crescimento populacional fantástico. Já ultrapassamos a barreira dos cem milhões e dentro de vinte e cinco anos teremos mais de duzentos milhões de brasileiros. Esse crescimento demográfico se registra nos países subdesenvolvidos e igualmente nos em desenvolvimento, uma vez que essa é a sua característica marcante. Em contrapartida, vai aumentando a escassez de alimentos. Hoje, os grandes estadistas se preocupam com o problema da escassez de alimentação, em busca, inclusive, de uma fórmula para o grave problema que se amplia a cada dia. Ainda recentemente, através de uma revista, tivemos oportunidade de tomar conhecimento de que um eminente médico, um cientista inglês, estuda a possibilidade de se conseguir a redução da estrutura

do homem, para que ele, em se tornando pequeno, possa comer menos e ocupar menos espaço.

O Brasil tem terras abundantes, grandes áreas férteis, outras menos férteis, mas, para cobrir as deficiências das áreas menos férteis, temos corretivos, fertilizantes. Temos um trabalhador rural dedicado e as condições essenciais para transformar este País num alto celeiro agrícola do mundo, capaz de fornecer mais alimentação a um brasileiro mais sadio, e conseguir excedentes exportáveis, em prol da melhoria do padrão de vida da nossa gente.

Várias medidas terão que ser adotadas no sentido de se estruturar a sociedade ruralista, em busca destas conquistas. Não vamos, nesta oportunidade, falar da necessidade de se ampliar a rede escolar, criando-se novas e melhores oportunidades para as crianças da área rural; não vamos falar da necessidade de se estabelecer preços mínimos mais compensadores dos produtos da agricultura; não vamos falar da necessidade de se acelerar o processo de eletrificação rural e de outras medidas indispensáveis; mas fixar-nos naquele fator que consideramos mais importante para o desenvolvimento da agropecuária brasileira ou da comercialização principalmente, na defesa do pequeno produtor. É o nosso agricultor do interior de Santa Catarina, de Minas Gerais ou de qualquer Estado brasileiro, que, por não encontrar o sistema de comercialização adequado e que dê apoio à sua atividade, vai, a cada dia, se empobrecendo, vai, a cada dia, se decepcionando, abandonando as suas terras rumo à cidade, aumentando a população urbana. Em síntese, vai agravando uma série de problemas nos centros urbanos, e, simultaneamente esvaziando o campo e reduzindo o crescimento da produção agropecuária neste País.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o II PND fazia previsão de um crescimento da ordem de 7% da nossa agropecuária, no mínimo.

Hoje, as autoridades do próprio Governo já começam a admitir que o crescimento da nossa agricultura não ultrapassará os 4%. Uma das razões, voltamos a dizer, é o problema da comercialização. Citaria, aqui, como ilustração, o que ocorreu em vários estados brasileiros no início deste ano, em que os produtores de batata inglesa tiveram uma safra excelente, mas não conseguiram os preços, pelo menos, que remunerassem o seu trabalho e o seu capital, sem falar nos juros pagos pelos empréstimos realizados.

A batatinha, no início da safra, foi vendida a 40, 45 ou 50 cruzeiros a saca, mas chegou a ser vendida a seis cruzeiros a saca, tendo-se a impressão de que com esse decréscimo violento do preço o consumidor fosse beneficiado, o que não ocorreu. Ela foi vendida a quatro cruzeiros o quilo! Em razão dessa situação, o agricultor, no interior de Santa Catarina, especialmente na área dos Municípios do Alto Vale do Itajaí, do Paraná, em São Paulo e no Sul de Minas, teve que vender propriedades para poder resgatar seus compromissos com estabelecimentos oficiais. Este é um ponto e poderíamos fazer aqui o desfile de uma série de produtos que têm sofrido constantemente os mesmos problemas.

Defendemos, por isso, a necessidade urgente de o Governo Federal criar uma empresa de economia mista de grande porte para atuar na compra e na comercialização dos produtos agropecuários, uma empresa de alto porte, funcionando em sintonia com o Departamento Promocional do Itamarati, com o Banco do Brasil e com as cooperativas municipais e regionais; empresa que pudesse, também, se encarregar da construção e implantação de redes de silos, de armazéns; que pudesse fazer o trabalho de fornecimento às grandes centrais de abastecimento e a colocação dos excedentes; que, ainda, sintonizada com o Departamento de Promoções do Itamarati, pudesse acompanhar as safras em outros países. E essa empresa inclusive poderia, através da divulgação, incutir, induzir, levar hábitos de alimentação ao próprio povo brasileiro.

Recentemente, quando estivemos em Boa Vista, tomamos conhecimento de que o povo de Roraima, na sua maioria, não produzia, não desenvolvia a avicultura, não desenvolvia a pecuária leiteira e importava ovos e leite da Venezuela; não comia verduras, porque não tem o hábito de uma alimentação melhor.

É, no nosso entendimento, uma empresa do Governo que poderá vir a equacionar o problema da comercialização neste País, que é o calcanhar-de-aquiles da agricultura brasileira.

Alguém poderá surgir, logo, com a indagação: Mais uma empresa estatal? Mais um passo no campo da estatização? Mas eu indago, também, Sr. Presidente e Srs. Senadores: o Governo já não compra e vende a carne, o soja, o milho, o arroz, a cebola? Agora mesmo, está-se tratando da importação de uma remessa de cebola. Não compra a batatinha? Não é o Governo que compra e vende o açúcar, o café? Não é o Governo que assume o grande ônus pelas grandes angústias do povo? Não é ele que tem que dar a solução?

Ora, se o capital privado tem-se mostrado incapaz ou desinteressado de ingressar na área de comercialização dos produtos agrícolas, entendemos nós que deveria o Governo entrar nela, na tentativa de, se não solucionar, pelo menos suavizar o problema do nosso agricultor.

O Sr. Orestes Quêrcia (São Paulo — MDB) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (Santa Catarina — MDB) — Ouço, com o maior prazer, o nobre Senador Orestes Quêrcia.

O Sr. Orestes Quêrcia (São Paulo — MDB) — Nobre Senador Evelásio Vieira, quero, inicialmente, agradecer a V. Ex^a pela gentileza de ter citado no seu discurso um empreendimento que a Comissão de Agricultura realizou, convidando os dirigentes da EMBRAPA e da EMBRATER para demonstrar aos Senadores o que se realiza, em termos de pesquisa e em termos de assistência agropecuária, por parte do Governo Federal. Acompanho o discurso de V. Ex^a com a maior atenção, porque é um assunto que me interessa muito, não fosse o fato de ser eu o Presidente da Comissão de Agricultura desta Casa. Realmente, quero concordar com V. Ex^a no sentido de que o grave problema da agricultura brasileira diz respeito à comercialização: falta de armazéns, falta de silos, falta de assistência — exatamente nesta parte mais importante — que é a da comercialização. Tenho a impressão de que a política de preços mínimos teoricamente é a solução que o Governo poderia proporcionar à agricultura, se funcionasse a contento, se funcionasse realmente da maneira como deveria funcionar. Talvez fosse um grande passo no sentido da proteção da comercialização dos produtos da agricultura em geral. O que ocorre é que o Governo anuncia o preço mínimo para determinado tipo, para determinada qualidade de produto. Vamos supor, o algodão. Mas, dificilmente o produtor de algodão obtém do Banco o preço mínimo para o seu produto na ocasião em que ele coloca o produto, na altura em que o produto deve ser colocado — é não na altura em que o Banco pode colocá-lo, em níveis menores onde o financiamento, a proteção, o preço são menores. Daí concluir-se que o que não funciona é a política de preços mínimos. Acompanho o desenrolar do pensamento de V. Ex^a, no sentido de estabelecer uma grande empresa que comercializasse o produto. Não sei, na minha modesta opinião, se seria a solução, mas concordo com V. Ex^a em que alguma coisa de profundo, de grave, de muito grande deve ser feita pelo Governo, no sentido de proteger a agricultura brasileira. Lembrei-me, na parte da manhã de hoje, do discurso do Sr. Secretário de Estado americano, na abertura da Assembleia Extraordinária da ONU, em que o Sr. Henry Kissinger salienta a grande importância da agricultura, da pesquisa, da mesma forma que o Sr. Ministro Mário Simonsen, em seu pronunciamento do Dia 7 de Setembro, fez salientar. Realmente, há uma predisposição no sentido de proteção à agricultura. O que o Governo tem que fazer é avançar profundamente nesse campo. Não sei se a solução seria a instituição de uma grande empresa que comercializasse todos os tipos de produtos. Acho, em princípio, que a solução, pelo menos uma etapa no caminho da solução, seria uma política de preços mínimos que desse condições ao agricultor de encontrar proteção para o preço do produto do seu sacrifício, do seu trabalho. Portanto, queira aceitar V. Ex^a o nosso apoio ao desenvolvimento dessa tese, tão importante para a atual

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — São Paulo) — Essas, as profecias de V. Ex^a — os nossos prognósticos são mais otimistas.

Sr. Presidente, esses fatos são, de sua natureza, graves e exigem, realmente, um esclarecimento cabal sobre a matéria. Temos a certeza de que o Sr. Ministro da Justiça tomará aquelas providências exigidas por lei. De qualquer maneira, é estranho que se faça uma prisão nestas condições e que, passados alguns dias, ainda se tenham dúvidas sobre a significação exata daqueles desaparecimentos. A segurança, que é um direito de todos os brasileiros, exige que haja um esclarecimento a este respeito.

O Movimento Democrático Brasileiro, dando cumprimento àquilo que é seu rigoroso dever, transmite as informações que nos são fornecidas pelo nobre Senador Leite Chaves, e dá apoio às suas diligências. S. Ex^a permanece neste momento em Londrina, para procurar apurar os fatos e tomar as medidas legais, na defesa do direito de seus companheiros.

Setembro de 1975

DIÁRIO DO CONGRESSO

Sr. Presidente, aproveito também a oportunidade para encaminhar à Mesa uma resolução, na forma do art. 37, da Constituição, combinado com o art. 170, do Regimento Interno do Senado. Signatários deste documento, representando mais de um terço desta Casa, resolvem criar uma Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar e analisar a atuação do Movimento Brasileiro de Alfabetização — MOBRAL, em especial no que concerne à celebração de convênios com os municípios para alfabetização dos excedentes das escolas primárias.

A Comissão será composta de sete membros efetivos e igual número de suplentes. Sua despesa se limitará a cem mil cruzeiros e a Comissão realizará seus trabalhos no prazo de 120 dias, contados da data de sua instalação.

A justificação dessa Comissão Parlamentar de Inquérito se encontra nas razões apresentadas nos discursos dos ilustres Senadores João Calmon, Jarbas Passarinho e Luiz Viana, que acompanham esta solicitação.

Para as providências regimentais, passamos à Mesa o texto da resolução e os documentos que a acompanham, como justificação.

Era o que tinha a dizer. (**Muito bem!**)

"DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. FRANCO MONTORO EM SEU DISCURSO:"

Artigo publicado no **O Estado de S. Paulo**, de 14-09-75, edição de domingo, página 41.

Resolução nº 48/75 cria CPI-MOBRAL

Observação:

Se encontra arquivado na pasta CPI-

Seção II

4754 Sexta-feira 19

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL (Seção II)

Setembro de 1975

lia), deixarão de receber o complemento da indenização anteriormente levantada.

Impunha-se, destarte, a aprovação de norma, determinando a contagem de juros e correção monetária por ocasião do desfazimento do contrato, de forma a permitir que, nos casos de levantamento previstos na Lei nº 5.107/66, sejam entregues ao trabalhador o depósito do FGTS e demais importâncias a este acrescidos até a data de rompimento do vínculo empregatício.

O presente projeto visa, exatamente, a corrigir a irregularidade incidente inicialmente denunciada, estabelecendo, em o novo parágrafo acrescentado ao artigo 3º da Lei nº 5.107/66, que, uma vez rescindido o contrato, os juros e a correção monetária serão obrigatoriamente calculados até a data do evento e incorporados à conta vinculada do trabalhador, para fins de levantamento do depósito ou sua transferência para outro estabelecimento indicado pelo novo empregador do interessado.

Confiamos, pois, na sua aprovação.

Sala das Sessões, em 18 de setembro de 1975. — Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966.

Cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dá outras providências.

Art. 3º Os depósitos efetuados na forma do art. 2º são sujeitos à correção monetária de acordo com a legislação específica, e capitalizarão juros segundo o disposto no art. 4º.

§ 1º A correção monetária e a capitalização dos juros correrão à conta do Fundo a que se refere o art. 11.

§ 2º O montante das contas vinculadas decorrentes desta Lei é garantido pelo Governo Federal podendo o Banco Central da República do Brasil instituir seguro especial para esse fim.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O projeto lido será remetido às comissões competentes.

O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA — Rio de Janeiro) — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Tem a palavra, pela ordem, o nobre Senador Vasconcelos Torres.

O SR. VASCONCELOS TORRES (ARENA — Rio de Janeiro. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O nobre Líder do Movimento Democrático Brasileiro encaminhou à Mesa, nos termos regimentais e de acordo com a Constituição, requerimento visando uma CPI para o MOBRAL, citando, inclusive, os Senadores João Calmon e Jarbas Passarinho a respeito da atividade desse excelente serviço federal, sobre uma extrapolção da sua atividade, que seria o MOBRAL infanto-juvenil.

Muito bem: preenchidas todas as formalidades — vinte e duas assinaturas, — houve ampla e extraordinária repercussão na Imprensa, porque o Senado não é de CPI. Aqui, geralmente, quando o Senador deseja obter qualquer informação, ou fala com o Líder do Governo, ou com o próprio Líder do MDB. E aqui um parêntese na minha questão de ordem: o Líder do MDB às vezes é atendido prioritamente sobre nós. Voltando ao requerimento: e em face da nota oficial do Ministério da Educação e Cultura, e ainda pela entrevista, publicada em todos os órgãos da Imprensa brasileira, do Presidente do MOBRAL, vê-se que nada há sobre o MOBRAL infanto-juvenil.

O Ministro Ney Braga não concordou com aquele tipo de ação do MOBRAL. O presidente do MOBRAL, evidentemente, tinha que acatar essa deliberação ministerial, como acatou imediatamente. E

então, essa CPI irá ser assim um pouco fantasmagórica: vai atuar numa faixa de indagação sobre o que não existe.

Como velho Parlamentar, e inclusive autor de vários requerimentos de Comissões Parlamentares de Inquérito, sempre entendi — e esse é o espírito da Constituição — que a Comissão Parlamentar de Inquérito deve ter um objeto. Se esse não existe — na terminologia da Aeronáutica, em torno dos discos voadores, se diria “objetos voadores não identificados” — a indagação que faço a V. Exª é, por que a Comissão?

Depois que se tornou público e notório que não há nada a investigar, porque as autoridades governamentais já esclareceram ex abundância que o assunto foi encerrado, que não há o MOBRAL infanto-juvenil, eu me permitiria, aproveitando a bondade característica de V. Exª, formular a seguinte questão de ordem: tendo sido enviado um requerimento à Mesa, para investigar um determinado fato, e ficado esclarecido que o objeto está ultrapassado, eu perguntaria se esse requerimento não deveria ser arquivado ex officio por V. Exª. Seja qual for a solução, dou-me por satisfeito, mas entendendo que o MOBRAL, para mim, na área educacional, é uma espécie de PETROBRÁS — intocável, pelos bons serviços que prestou, desde o tempo daqueles que o criaram, principalmente dos que nele trabalharam, como o Ministro Mário Henrique Simonsen, ao tempo daqueles que lhe deram apoio entusiástico, como é o caso do nosso eminente Colega e meu grande amigo particular, Senador Jarbas Passarinho. Não havendo o que investigar, Sr. Presidente, por que vamos, amanhã, ter um trabalho meramente burocrático? A Liderança da ARENA terá que indicar os membros de uma CPI; a Liderança do MDB de igual modo; CPI essa que não irá examinar nada. Inclusive, V. Exª, que tem marcado sua gestão por uma austeridade exemplar, que tem feito com que todas as verbas sejam rigorosamente aplicadas, que tem combatido desperdícios, como ninguém, sabe que a essa Comissão se abriria um crédito de cem mil cruzeiros, verba relativamente alta, para não se investigar nada.

Esta é, eminente Presidente Magalhães Pinto, a questão de ordem que formulo: V. Exª não poderia arquivar, ex officio, esse requerimento, caso sejam verdades evidentes as notas oficiais publicadas pela imprensa e também a entrevista divulgada, hoje, pelo Presidente do MOBRAL? (Muito bem!)

Setembro de 1975

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL (Seção II)

Sexta-feira 19 4755

Parlamentar de Inquérito não significa, na palavra vulgar, a interpretação de inquérito partindo-se do pressuposto de irregularidade, desonestidade, malversação ou erro brutal de natureza pedagógica. O que há, aqui, são dúvidas, e, havendo dúvidas, é a grande ocasião de o Governo mostrar um Programa que só tem tido êxitos, para ser analisado por uma Casa do Congresso Nacional, com a maior liberdade, por parte daqueles que vão nela depor. De modo que, infelizmente, acho que tem razão, até certo ponto, nobre Colega pelo Estado do Rio, porque a interpretação vulgar é a de que o inquérito está no pressuposto de irregularidades. Mas, se fosse por isso, nós não teríamos feito inquéritos sobre outros assuntos ao longo destes dez anos, no Congresso Nacional. Quando fui Ministro do Trabalho, tive duas Comissões Parlamentares de Inquérito que me auxiliaram imensamente, inclusive, uma sobre a Previdência brasileira.

Não entendo, Sr. Presidente, que as assinaturas dos nossos companheiros da ARENA, como do MDB, partam de um princípio de prejulgamento. Nenhum de nós prejudgou o MOBREAL. Como há dúvidas — elas foram expostas neste Plenário — o Presidente da Fundação MOBREAL não pôde vir à Comissão de Educação que, por duas vezes, sucessivamente, o convocou, eis a grande oportunidade para se mostrar um bom Programa.

É, apenas, neste sentido, Sr. Presidente, que, como signatário do requerimento, gostaria de dar esta explicação e contraditar a questão de ordem. (Muito bem!)

O Sr. Evandro Carreira (MDB — Amazonas) — sr. Presidente, peço a palavra, para um pronunciamento a respeito da propositura do nobre Senador Vasconcelos Torres, em questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — V. Ex^a deseja contraditar a questão de ordem?

O Sr. Evandro Carreira (MDB — Amazonas) — Exato. Desejo contradi-la.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Já foi contradiada pelo Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — Amazonas) — Desejo contradi-la em nome do MDB. Peço a palavra, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Como Líder, V. Ex^a pode falar.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — Amazonas. Como Líder.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, surpreendeu-me a questão de ordem do nobre Senador Vasconcelos Torres, quando o pedido da Comissão Parlamentar de Inquérito recebeu as assinaturas previstas no Regimento. Todos conscientes de sua responsabilidade. E, como disse muito bem o Senador Jarbas Passarinho, far-se-á uma avaliação do MOBREAL, que até hoje não foi feita pelo Poder Legislativo. Importa, neste momento, conhecer o acervo do MOBREAL em favor da alfabetização do povo brasileiro. Nós, portanto, contradiamos a questão de ordem do nobre Senador Vasconcelos Torres. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Resolvendo a questão de ordem do Exm^o Sr. Senador Vasconcelos Torres, informo a S. Ex^a que o projeto de resolução apresentado à Mesa foi feito de acordo com o disposto no art. 170, alínea "a" do Regimento Interno e ainda com o § 1º do mesmo artigo. Contém 1/3 das assinaturas dos membros do Senado e, portanto, a resolução torna-se definitiva, depois de publicada. Evidentemente, não cabe à Presidência torná-la sem efeito. A Comissão, depois de nomeada, pode propor que não há objeto, mas, como vimos, pelas contradições opostas à proposta de S. Ex^a, os signatários desejam a continuação da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Há um ponto que convém informar a S. Ex^a na proposta definitiva, foi retirada a cláusula que abria crédito de cem mil

cruzeiros. Não há crédito nenhum aberto nem despesa nenhuma com a Comissão de Inquérito.

Espero que o nobre Senador Vasconcelos Torres esteja satisfeito com essas explicações.

O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA — Rio de Janeiro) — Totalmente satisfeito e agradecido à gentileza de V. Ex^a

SENADOR JARBAS PASSARINHO — Contraditando a
questão de ordem suscitada.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — Pará) — Sr. Presidente,
peço a palavra para contraditar a questão de ordem.

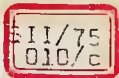
O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra
ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — Pará. Pela ordem.
Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ouvi, com o respeito que me merece, a argumentação do meu
eminente Colega, Senador Vasconcelos Torres e, se S. Ex^a teve
oportunidade de deter-se no preâmbulo do requerimento, terá visto
que o que se pede é uma Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as
atividades do MOBRAL, com ênfase, ou especialmente, do
MOBRAL infante-juvenil. Acho que S. Ex^a teria inteira razão, se o
requerimento fosse exclusivamente sobre os chamados. excedentes
das escolas primárias ou infante-juvenis.

Como homem do Governo que sou, acredito, Sr. Presidente,
Srs. Senadores, que esta é a grande oportunidade de o MOBRAL ser
analisado por esta Casa do Congresso, e mostrar os seus êxitos. Ele é
um programa que tem um saldo extraordinário a seu favor, e não
haveria por que perder-se uma oportunidade destas, dado que, nesta
Casa, várias vezes, temos vistos pessoas levantarem questões sobre o
MOBRAL, inteiramente equivocadas. O grande ensejo, portanto,
seria este, o de uma Comissão Parlamentar de Inquérito fazer uma
análise desse programa, para que ele receba, como certamente rece-
berá, mais ainda, o apoio dos Senadores.

Só as pessoas que não conhecem o Congresso Nacional é que
podem afirmar, como hoje li, que o Senado estaria contra o
MOBRAL. Não se trata disto! O fato de se pedir uma Comissão



Setembro de 1975

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL (Seção II)

Sábado 20 4819

Ao lado da importância desta decisão que, certamente, vai-se desdobrar em realizações da maior significação quanto aos resultados obtidos nas pesquisas e estudos, na colaboração de cientistas brasileiros no campo da Ciência Política, Econômica e Social e demais setores da Cultura, ao lado desta contribuição magnífica que os Institutos poderão representar para o aperfeiçoamento de nossa vida pública, temos a registrar a significação da homenagem prestada a duas grandes figuras de nossa vida pública, dois Parlamentares que honraram o Congresso Nacional. O Instituto da ARENA chamar-se-á Milton Campos, e o do MDB, Pedroso Horta. Duas figuras que dedicaram a sua atividade ao fortalecimento e elevação de nossa vida pública e democrática.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — Espírito Santo) — V. Exª me permite um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — São Paulo) — Ouço com prazer V. Exª

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — Espírito Santo) — Desejo perfilar as congratulações que V. Exª faz com relação a esses dois eventos. Mas aproveito a oportunidade para retificar as suas palavras iniciais. O Instituto de Estudos Políticos da ARENA, que tomou o nome de Fundação Milton Campos, já foi criado, instalado e com a sua Diretoria funcionando. Trata-se, portanto, no gênero de medida pioneira da Aliança Renovadora Nacional. Fazemos votos que o futuro Instituto congênere do MDB alcance as suas finalidades, através de resultados positivos, em favor da Cultura política brasileira.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — São Paulo) — Agradeço o aparte e o apoio de V. Exª, inclusive a retificação. Evidente que esta Fundação, criada alguns dias antes, o é, na realidade, a propósito da grande data que representa a Convenção Nacional de cada um dos nossos Partidos.

O Sr. Leite Chaves (MDB — Paraná) — V. Exª me permite um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — São Paulo) — Com prazer.

O Sr. Leite Chaves (MDB — Paraná) — Senador Franco Montoro, antes que V. Exª chegasse a este recinto, já o ilustre Senador Danton Jobim se manifestara sobre essas idéias, hoje existentes, de criar novos Partidos a partir da supressão dos atuais, ou, então, a criação de novos com a manutenção dos que atualmente existem. O ilustre Senador Eurico Rezende postulava a necessidade da extinção dos atuais para a criação de novos. A fundação dos Institutos, que neste momento V. Exª dá conhecimento à Casa, é o primeiro demonstrativo de que os Partidos atuais não podem ser extintos. Eles já constituem bens imateriais, bens políticos do País. E já em decorrência dessa experiência de dez anos, eles estão pensando na criação dessa matr geratriz de idéias novas. Na última campanha, ficamos unidos em torno de idéias transitórias, de certas verdades doutrinárias, mas não de um conjunto filosófico, um conjunto harmônico de doutrina. Estes Institutos virão exatamente fomentar idéias, unificá-las e definir os rumos dos dois Partidos atuais. A primeira demonstração de que os Partidos nossos, ARENA e MDB, não devem ser extintos, são essas duas manifestações, acrisolamento da experiência vivida até agora.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — São Paulo) — Agradeço o aparte de V. Exª, que vem dar novo argumento à demonstração que fazíamos.

A criação destes Institutos representa, sem dúvida, o fortalecimento dos Partidos nacionais, e, mais do que isso, a afirmação de uma nova dimensão: os Partidos passam a se afirmar não apenas no aspecto eleitoral de disputa de eleições e de cargos da organização da sua máquina interna, mas na projeção da dimensão Ciência da Política. Com isto, certamente os nossos Partidos darão à

vida pública uma contribuição que não só os beneficiará, mas toda a vida nacional.

Esta, Sr. Presidente, a comunicação que tinha a fazer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON (ARENA — Espírito Santo. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Este segundo semestre está sendo marcado pela crescente preocupação do Congresso em torno da educação, que, segundo Migual Couto, em sua histórica conferência de 1927, "é o único problema nacional". Nenhum outro debate se reveste de maior importância do que este em que nos empenhamos nos últimos dias, à luz da convicção de que, em vez de admitir a definição do Presidente Washington Luís, nos idos de 1929 "governar é abrir estradas", no Brasil de hoje, "governar é, acima de tudo, abrir escolas".

Neste momento, a batalha da educação, no âmbito do Congresso, se destaca pelas suas características ecumênicas, sem a mais leve conotação partidária, irmanando arenistas e emedebistas em torno do mesmo sagrado objetivo, que já levará Poincaré a afirmar que a educação, mesmo num país já desenvolvido como a França, é o problema nº 1, nº 2 e nº 3.

Saudemos, portanto, com a maior efusão, este abençoado semestre como o semestre da Educação, inserido no sonho de transformarmos os anos 70 na Década de Educação.

Um ambicioso Simpósio sobre a Problemática da Educação Brasileira também será realizado no Senado, neste segundo semestre, por iniciativa do eminente Senador Nelson Carneiro, no âmbito da Comissão de Educação e Cultura.

A programação desse conclave de excepcional significação já está sendo elaborada por uma Subcomissão, integrada pelos Senadores Tarso Dutra e Paulo Brossard e por mim, na qualidade de aprendiz da educação.

O Senado Federal, que conta, entre seus integrantes, com três ex-Ministros da Educação: Gustavo Capanema, Tarso Dutra e Jarbas Passarinho; um Reitor de Universidade, o meu brilhante colega de representação do Espírito Santo, Senador Eurico Rezende; e vários professores universitários, promoverá uma completa radiografia da educação, em nosso País, desde o jardim de infância à Universidade, e aos cursos de pós-graduação, oferecendo, desse modo, ao País, uma contribuição de excepcional valia que, por sinal, está sendo solicitada pelo nosso eminente ex-colega, o Ministro Ney Braga, em documento sobre as diretrizes de sua atuação à frente do Ministério da Educação e Cultura.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, entre os dias 13 de setembro de 1974 e 7 de setembro do corrente ano, creio haver batido um record de paciência e de quase imperdoável indulgência em relação ao tratamento descortês dispensado pelo Presidente do MOBRL à Comissão de Educação e Cultura do Senado. No dia 19 de junho do corrente ano, conforme consta de ata, a nossa Comissão, ou pelo menos o seu Presidente, deveria receber a visita do Professor Arlindo Lopes Correa, para lhe transmitir, de viva voz, a decisão do Titular da Pasta da Educação sobre a condenação ou o veto do seu superior hierárquico ao programa do MOBRL Infante-Juvenil ou de Recuperação de Excedentes. O Presidente do MOBRL, se limitou a me telefonar, a mim que não sou Presidente da Comissão de Educação e Cultura mas da Comissão de Minas e Energia, 15 minutos antes da hora marcada para o início da reunião, comunicando-me que não poderia vir a Brasília porque o avião, em que iria viajar, sofrera uma pane. Expliquei-lhe que ele poderia comparecer à tarde do mesmo dia ou no dia seguinte. Entretanto, o Presidente do MOBRL que, habitualmente, é um homem polido, não esteve em Brasília para cumprir a missão que lhe fora confiada pelo Ministro da Educação e não deu nenhuma satisfação, nem verbalmente, nem por escrito, ao Presidente da Comissão de Educação e Cultura.

Depois da comunicação direta do Ministro Ney Braga, em agosto, à Comissão de Educação e Cultura, por intermédio do Senador Tarso Dutra, sobre o fim do Programa de Recuperação de Excedentes, depois que a Comissão de Educação e Cultura transmitiu ao Ministro Ney Braga a aprovação, por unanimidade, de um voto de congratulações pela sua decisão de vetar o MOBRL Infanto-Juvenil, recebi, no dia 2 de setembro, jornais do Recife, divulgando a notícia da celebração de um convênio para alfabetização de 5.500 crianças. Obtive, no Recife, no dia 5, cópias xerográficas desse convênio. A reportagem na imprensa na Capital de Pernambuco obteve no MOBRL daquele Estado a relação de outros convênios, assinados com Municípios do interior, dois dos quais ainda estão sendo cumpridos (Jupi e Capoeiras), um que somente terminará em novembro e outro, em dezembro. No Recife, já se tratava do segundo convênio deste ano. O primeiro abrangera 3.000 crianças e o segundo que use o dobro, 5.500 crianças, assinado no dia 1º do corrente, e que deveria começar a ser executado no dia 15, foi suscitado após o debate travado no Senado, depois do dia 8 do corrente, quando tive ocasião de proferir discurso neste plenário.

Como permanecer calado no Plenário da Câmara Alta, após um ano de debates apenas no âmbito da Comissão de Educação e Cultura, cujos trabalhos não são normalmente cobertos pela imprensa, depois de um ano de entendimentos verbais meus com o próprio Ministro Ney Braga em seu gabinete e com o Presidente do MOBRL e com 5 de seus assessores na sede central daquela entidade, no Rio?

Como permanecer calado, neste Plenário, após ser liberado pelo Presidente da Comissão de Educação e Cultura, Senador Tarso Dutra que, depois de vários contatos com o Ministro Ney Braga, me afirmou que, tendo resultado infrutíferos os seus e os meus esforços no âmbito da nossa Comissão, que eu poderia e deveria até abordar o assunto no Plenário do Senado?

Embora um Senador não precise de autorização do Presidente da Comissão a que pertence para focalizar um tema no Plenário, a palavra do Senador Tarso Dutra, liberando-me para focalizar o caso do MOBRL Infanto-Juvenil aqui, neste Plenário, foi da maior relevância, porque partia do ex-Ministro da Educação, em cuja gestão, no Governo Costa e Silva, havia sido fundado o MOBRL, aprovados os seus estatutos e definidas as fontes de recursos financeiros da benemérita instituição.

Após o meu pronunciamento de 8 do corrente, li na edição de O Globo do mesmo dia as seguintes declarações do Professor Arlindo Lopes Corrêa, ainda em defesa do Programa do MOBRL Infanto-Juvenil, com o seu novo rótulo de "Programa de Recuperação de Excedentes", que consta do relatório do MOBRL referente ao ano de 1974:

"Arlindo Lopes Corrêa destacou o apoio do Ministro Ney Braga para a erradicação do analfabetismo no País, frisando que o Titular da Pasta da Educação e Cultura está estudando a implementação do Programa de Recuperação de Excedentes."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, isto foi afirmado no dia 8 de setembro. Em junho, o Sr. Arlindo Lopes Corrêa havia recebido do Ministro da Educação e Cultura a missão de comunicar ao Senado a sua decisão de considerar sepultado o MOBRL Infanto-Juvenil.

Prossegue o Sr. Arlindo Lopes Corrêa, em sua entrevista do dia 8:

"Este Programa — informou o Presidente do MOBRL — visa ao atendimento dos analfabetos de 9 a 14 anos que se encontram fora da rede escolar, e assim estancar uma das fontes de analfabetismo do País."

Pasmem diante do trecho final das declarações do Professor Arlindo Lopes Corrêa, após a decisão do seu superior hierárquico, de considerar como assunto encerrado o MOBRL Infanto-Juvenil. Informou o referido:

"As bases da recuperação de excedentes serão fixadas dentro em breve, depois que for realizado um debate sobre a matéria na Câmara Federal, conforme estabeleceu o Ministro Ney Braga."

Qual foi a reação, em face dos pronunciamentos que se seguiram ao meu neste plenário pelo ex-Ministro Jarbas Passarinho, nos dias 8 e 9, do ex-Ministro Luiz Viana, no dia 10, e dos apartes de apoio à Condenação do Programa de Recuperação de Excedentes dudosos pelos Senadores Ruy Santos, Paulo Guerra, Milton Cabral Orestes Quêrcia, Agenor Maria, Evelásio Vieira, Lázaro Barboza, Evandro Correia e do Senador Helvídio Nunes?

Este último nosso nobre Colega Helvídio Nunes, que é Membro da Comissão de Educação e Cultura, e que saudara, com a maior efusão o MOBRL, no seu 4º aniversário de atuação efetiva, em 1974, assim se manifestou, em aparte ao meu discurso do dia 11:

"O tempo de V. Exª está a esgotar-se e não poderia deixar passar a oportunidade de trazer os meus aplausos à campanha que V. Exª vem desenvolvendo, no sentido de que o MOBRL cumpra exclusivamente as finalidades e os objetivos para os quais foi criado. Sel que V. Exª, a esta altura, conta com o pensamento unânime desta Casa. Tive dúvidas durante alguns momentos, porque o Senador Arlindo Lopes Corrêa ficou numa situação intermediária; mas, agora, S. Exª lhe traz a sua solidariedade e, em consequência, V. Exª fala em nome da Casa inteira. Meus aplausos, meus parabéns a V. Exª que, tanto aqui como fora desta Casa e, também, na Comissão de Educação e Cultura do Senado Federal, sempre elevou a sua voz em defesa da principal causa deste País, que é a educacional."

Provavelmente, o meu admirável companheiro da Comissão de Educação e Cultura exagerou um pouco, porque, se nem Jesus Cristo conseguiu unanimidade, quanto mais eu, que tenho apenas as iniciais de Jesus Cristo — JC.

A reação aos pronunciamentos de tantos Senadores da ARENA e do MDB foi inesperada.

O Sr. Otair Becker (ARENA — Santa Catarina) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JOÃO CALMON (ARENA — Espírito Santo) — Com todo o prazer.

O Sr. Otair Becker (ARENA — Santa Catarina) — Eminentíssimo Senador João Calmon, hoje tenho a oportunidade e a honra de ouvir V. Exª, que tem, através de tantos anos, demonstrado o seu verdadeiro sacerdócio pelo campo educacional neste País. Quero hipotecar minha inteira solidariedade de se levar o MOBRL a menores de 9 a 14 anos. Se V. Exª não tem a unanimidade, por certo tem, neste momento, mais um adepto. Desejo parabenizá-lo, também, pela forma como está conduzindo as negociações, pois que este simpósio, por solicitação de S. Exª o Sr. Ministro da Educação e Cultura, por certo, haverá de se transformar em um diagnóstico, revelando os caminhos a serem seguidos, para que nós, efetivamente, pratiquemos educação como um investimento de retorno imediato, em favor do desenvolvimento sócio-econômico de nosso País.

O SR. JOÃO CALMON (ARENA — Espírito Santo) — Agradeço a V. Exª o aparte que muito me honra e estimula.

Mas, dizia, Sr. Presidente e Srs. Senadores, qual foi a reação, depois de tantos pronunciamentos, de Senadores do MDB e da ARENA?

O Presidente do MOBRL, voltando a ignorar completamente a posição do seu superior hierárquico, o Ministro Ney Braga, declarou, no dia 13 de setembro, ao Jornal do Brasil:

"O MOBRL continuará aceitando qualquer pessoa que deseje ser alfabetizada, sem necessidade de apresentar certidão de nascimento."

Adiantou, ainda, o Presidente do MOBRAL que, "de acordo com as recomendações do Ministro Ney Braga, ele debateria o Programa de Recuperação de Excedentes nas Comissões de Educação e Cultura do Senado Federal e da Câmara dos Deputados".

Aqui tenho, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o recorte do jornal **O Estado de S. Paulo**, do dia 13 de setembro, em que o Presidente do MOBRAL reafirmou a sua intenção de levar adiante a idéia do MOBRAL Infante-Juvenil.

Portanto, contrariando a decisão de seu superior hierárquico, o Sr. Ministro Ney Braga, o presidente do MOBRAL, já depois dos debates travados no Senado, não considerava "encerrado o assunto MOBRAL Infante-Juvenil".

Não desejo cansar o Senado com a leitura das declarações prestadas aos jornais pelo Presidente do MOBRAL.

A reação atribuída pela imprensa a "assessores do MEC" — não identificados — ou porta-vozes do titular daquela Pasta foi ainda mais chocante. Os convênios assinados pelo MOBRAL de Pernambuco com a Prefeitura de Recife e de outros municípios eram "convênios imaginários", ou "não existiam", ou não passavam de "meros boatos".

Sr. Presidente, Srs. Senadores: como vêem, depois de uma descontextualização à Comissão de Educação e Cultura, de responsabilidade do presidente do MOBRAL, denúncias feitas por Senadores de ambos os Partidos à Nação, estão sendo encaradas sem a devida seriedade. Por esse motivo uma Comissão Parlamentar de Inquérito, baseada nas denúncias de três Senadores da ARENA, entre os dias 8 e 11 do corrente, foi constituída por iniciativa do Líder do MDB, Senador Franco Montoro, com o apoio de eminentes Senadores do Partido da Revolução. Eu a subscrevi, depois do seu encaminhamento à Mesa do Senado, quando já contava com número mais do que suficiente para obter a sua aprovação automática.

Os debates travados, aqui, no Senado, inicialmente, apenas a propósito do desvirtuamento das finalidades do MOBRAL, provocaram um pronunciamento da mais alta relevância, do eminente Deputado Flexa Ribeiro, com a sua triplice autoridade de Presidente da Comissão de Educação e Cultura da Câmara, de ex-Diretor-Geral de Educação da UNESCO, contratado por essa entidade da ONU como um dos mais notáveis expoentes da área educacional no mundo inteiro, e de ex-Secretário da Educação do antigo Estado da Guanabara.

O Deputado Flexa Ribeiro decidiu, na sessão de 16 do corrente na Câmara, prestar o seu depoimento e dar a seu testemunho a propósito dos maus resultados colhidos pela UNESCO, em numerosos projetos de alfabetização de adultos, em cursos de curta duração (5 ou 6 meses).

A palavra desse mestre, que durante 3 anos e meio dirigiu a Divisão de Educação da UNESCO, suscita-nos uma séria meditação.

Eis um pequeno trecho do seu depoimento, que alcançou pouca divulgação na imprensa, mas cujo texto integral incorporei ao meu pronunciamento, com o objetivo de suscitar amplo debate na CPI, que o Senado instalará, na próxima terça-feira: Afirmo S. Ex^a

"O que ocorre na prática — o que se verificou — é que, ao fim do terceiro ano de aplicação dos projetos-piloto da UNESCO — (alfabetização de adultos) — a taxa de regressão ao analfabetismo, a partir de 24 meses, começa a se acelerar, atingindo, ao fim do terceiro ou do quarto ano, quase noventa por cento, isto é, para cada mil alfabetizados, no prazo de 3 anos, aproximadamente, cerca de novecentos tinham regredido à situação de analfabetos, tinham entrado num processo de regressão."

Prosegue o ex-Diretor-Geral de Educação, da UNESCO:

"Beneficiam-se quantos? Apenas dez por cento de indivíduos bem dotados, que realmente obtinham naquele rápido curso de simples alfabetização, um instrumento liberatório.

Porém a grande massa do homem comum, vamos dizer, da média das pessoas, não conseguia reter a aprendizagem" (página 7.442 do Diário do Congresso Nacional, Seção I, de 17 de setembro de 1975).

Não tenho credenciais, Sr. Presidente, Srs. Senadores, para encampar ou rejeitar essa tese resultante da experiência da UNESCO, mas registro-a, para ampla discussão, no momento em que um dos mais importantes jornais do mundo, **O Estado de S. Paulo**, anuncia que o MOBRAL "absorveu em 5 anos, recursos superiores a um bilhão de cruzeiros ou um trilhão de cruzeiros antigos" (edição de 18 do corrente, página 26).

A propósito, devo lembrar que Dom José Távora, que foi durante cerca de 15 anos o Presidente do Movimento de Educação de Base — iniciativa da Igreja Católica Apostólica Romana — declarou ao seu irmão, Jornalista Anchieta Távora, hoje redator da Rádio Nacional, que: "alfabetizar em cursos de curta duração é a mesma coisa que limpar o foinho de um porco e deixá-lo, depois, atolado na lama do chiqueiro".

Rotineiramente, o MOBRAL divulga, em seus relatórios, os índices de evasão e de reprovação em seus cursos. Até agora, entretanto, não são conhecidos os seus índices de regressão ao analfabetismo.

Quando, em 1973, o atual Ministro da Fazenda, o então Presidente do MOBRAL, professor Mário Henrique Simonsen, compareceu a uma reunião da Comissão de Educação e Cultura do Senado, eu lhe perguntei se já poderiam ser avaliados, de maneira adequada, os resultados do esforço de alfabetização da instituição. Simonsen, que se referira, na mesma oportunidade, ao MOBRAL, como um **tapa buraco**, e um **remendo**, respondeu-me que, somente cinco anos após a conclusão do curso seria possível apurar qual a percentagem de regressão ao analfabetismo mais ou menos, portanto, dentro do mesmo prazo a que se refere a UNESCO, na análise de seus projetos-piloto, focalizados pelo Deputado Flexa Ribeiro.

Como as primeiras turmas do MOBRAL receberam seus diplomas no segundo semestre de 1970, a avaliação dos resultados já pode começar a ser feita.

Vamos todos torcer, torcer sinceramente para que, com as cautelas adotadas pelo MOBRAL na execução do seu programa de alfabetização de adultos, inclusive com a utilização de Postos Culturais e de Mobraltecas, o índice de regressão ao analfabetismo não seja tão elevado como os apresentados nos projetos-piloto de alfabetização de adultos, promovidos pela UNESCO.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, depois de 13 anos de vida parlamentar foi a primeira vez em que senti a profunda decepção de ver uma comunicação feita por mim, baseada num documento que se encontra em meu poder, ser considerada pelo Presidente do MOBRAL, ou por assessores não identificados do Ministro da Educação, como "convênios imaginários", ou "meros boatos, sem nenhum fundamento".

Segundo entrevista do professor Arlindo Lopes Corrêa, aos jornais, "não foi assinado, este ano", — afirmação categórica do Presidente do MOBRAL — "nenhum convênio com Prefeituras, para alfabetização de crianças, tendo em vista o veto do Ministro Ney Braga" (**O Globo**, de 18-9-75, página 5). **O Estado de S. Paulo**, em sua edição de 16 do corrente.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Presidente do MOBRAL, Professor Arlindo Lopes Corrêa, enviou anteontem ao eminente Presidente do nosso partido, Senador Petrônio Portella, este ofício, em que afirma, a certa altura, no item 4:

"Não existe nenhum convênio do MOBRAL, com qualquer comissão municipal, visando a alfabetizar menores de 15 anos de idade."

Reafirmando o que declarara aos jornais, e tendo tomado conhecimento de que a Comissão Municipal do

Recife estaria pretendendo alfabetizar aquela faixa etária, enviei telegrama ao seu Presidente desaconselhando tal procedimento."

Vejam como está reformada a inverdade: que não foi assinado, este ano, nenhum convênio com prefeituras municipais para alfabetizar crianças.

Há, porém, outro motivo de estranheza: O Presidente do MOBRL passa telegrama ao Presidente da Comissão Municipal do Recife apenas "desaconselhando" tal procedimento.

Então, o Ministro da Educação e Cultura da República Federativa do Brasil decide vetar o programa infanto-juvenil, do MOBRL, resolve considerar encerrado esse assunto, e o Presidente do MOBRL, ao tomar conhecimento da assinatura de um convênio, pela Comissão Municipal do Recife, limita-se apenas a telegrafar, depois dos debates aqui travados no Senado, para "desaconselhar" tal procedimento!

Eis o que publicou O Estado de S. Paulo, em sua edição de 16 do corrente:

"Revelando o pensamento do Ministro, assessores do MEC informaram, ontem, em Brasília, que não há nenhum convênio já assinado".

Repete-se a inverdade. Felizmente, esses supostos assessores do MEC não estão identificados, porque eu me recuso a acreditar que o Ministro Ney Braga, que é um homem de mais alta categoria moral, tenha nos seus quadros assessores tão pouco amigos da verdade. O Ministro da Educação foi mal informado pelo Presidente do MOBRL, já que o titular da Pasta da Educação e Cultura é um homem público da maior seriedade, incapaz de fazer, deliberadamente, uma afirmação infundada.

Eis, Sr. Presidente e Srs. Senadores, os elementos fornecidos pelo MOBRL de Pernambuco à reportagem do Recife, sobre os convênios assinados com Prefeituras, no corrente ano e até no corrente mês, dentro do Programa de Recuperação de Excedentes ou MOBRL Infanto-Juvenil:

Recife:

Convênio celebrado em 17 de março de 1975.

Número de alunos — 3.000

Início das aulas — 18 de março de 1975.

Término: 18-8-75.

Petrolina:

Convênio celebrado em 17 de março de 1975.

Número de alunos — 860.

Início das aulas — 17 de março de 1975.

Término: 17 de agosto de 1975.

Capoeiras:

Convênio celebrado em 19 de maio de 1975.

Número de alunos — 2.000.

Término das aulas — 19 de novembro de 1975.

Portanto, esse curso, se é que não foi suspenso até anteontem, ainda está sendo realizado.

Jupi:

Convênio celebrado em 7 de julho de 1975.

Número de alunos — 500.

Início das aulas — 7 de julho de 1975.

Término — 7 de dezembro de 1975.

Dois desses convênios ainda estão sendo executados, os de Capoeira e de Jupi.

O primeiro, celebrado com a Prefeitura Municipal do Recife, foi executado até o final do seu prazo, dia 18 do mês passado.

No dia 1º de setembro, portanto, há apenas 18 dias, foi assinado um novo convênio entre o MOBRL e a Prefeitura Municipal do Recife, cujo texto integral incorporei ao meu pronunciamento do dia 11, publicado no Diário do Congresso Nacional. Abrangia 5.500 alu-

nos, enquanto o primeiro que foi executado até o último dia, abrangia apenas 3.000 alunos e foi firmado pelo Prefeito do Recife, Dr. Antônio Farias, pela representante legal do Presidente do MOBRL Nacional, professora Zulcaia Maria de Carvalho, e pelo Presidente da Comissão Municipal do MOBRL do Recife, Dr. Sebastião de Holanda Cavalcanti. Firmou o convênio, como uma das testemunhas, o professor Ariano Suassuna, Secretário da Educação da Prefeitura do Recife.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, aqui está este convênio assinado por todas as pessoas a que me referi.

Detalhe curioso, para não dizer estranho, aparece nesse convênio a data de 8 de setembro, mas eu o obtive no dia 5, porque deve ter sido assinado, conforme anunciaram, no dia 2, os jornais do Recife, no dia 1º do corrente mês, quando as mesmas pessoas assinaram um convênio para a alfabetização de 8.700 alunos, estes, sim, adolescentes e adultos.

O convênio para alfabetização de crianças deveria ter a sua execução iniciada no dia 15 do corrente, mas foi sustada após o início dos debates travados sobre o MOBRL infanto-juvenil.

É a esse convênio que se refere, em sua entrevista coletiva de anteontem, o Presidente do MOBRL, professor Arlindo Lopes Corrêa.

Eis o que publicou O Globo, anteontem, na página 5:

"Quanto à denúncia de parlamentares, de que o MOBRL estaria realizando esse projeto (MOBRL Infanto-juvenil ou recuperação de excedentes), Lopes Correa afirmou que tão logo tomou conhecimento do fato, telegrafou imediatamente para Recife, mandando suspendê-lo."

Reparem, Srs. Senadores, a mudança da redação. Aqui ele declara que mandou suspender, e no ofício enviado ao Presidente da Aliança Renovadora Nacional, afirma que apenas "desaconselhou" a execução desse convênio.

Ao longo dos pronunciamentos que fiz, no plenário do Senado, a partir do dia 8, prestei ao nosso ex-Colega, o eminente Ministro Ney Braga, as justas homenagens que merece, quando afirmei, textualmente, estar certo de que o Ministro Ney Braga, que tanto honrou, que tanto dignificou esta Casa e se tem preocupado permanentemente em prestar as suas melhores homenagens aos seus antigos Colegas, há de tomar conhecimento desses convênios assinados abusivamente pelo MOBRL nos Estados do Norte e do Nordeste, depois de Sua Ex^a haver comunicado oficialmente à Comissão de Educação e Cultura que tal programa havia sido vetado. "Ou quando eu disse, em aparte ao discurso do Senador Luiz Viana, "que somente S. Ex^a (Luiz Viana) poderia tomar a iniciativa de apontar um grave perigo que o Brasil está enfrentando neste momento: o da existência de um Ministério da Educação e Cultura, confiado a um extraordinário homem público —, assim me referi e continuo a referir-me — ao Ministro Ney Braga, nosso ex-Colega, titular da Pasta da Educação, desafiado por outro organismo —, o MOBRL — que tenta atuar como um superministério da Educação". Esta afirmação sobre superministério da Educação é de responsabilidade do nosso eminente colega Senador Luiz Viana.

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — Piauí) — Permite V. Ex^a uma ligeira intervenção?

O SR. JOÃO CALMON (ARENA — Espírito Santo) — Com todo o prazer.

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — Piauí) — Senador João Calmon, acho que V. Ex^a não pode e nem deve levar em consideração as tentativas que se fazem no sentido de negar a existência dos convênios. Há, em Direito, aquilo que se chama o princípio da prevalência da prova. V. Ex^a ofereceu documentos contra os quais nada foi validamente alegado, até agora. Por conseguinte, enquanto não for feita uma prova convincente de que os convênios que V. Ex^a ofereceu a toda a Casa e que estão, inclusive, transcritos nos Anais

do Senado, V. Exª deve fazer ouvidos de mercador às insinuações formuladas em cartas, ou através de jornais. A palavra de V. Exª nos merece toda a consideração, toda a fé, mas permita que eu lhe diga: acima, inclusive, da palavra de V. Exª estão os documentos que o nobre colega ofereceu à consideração do Congresso Nacional e do povo brasileiro.

O SR. JOÃO CALMON (ARENA — Espírito Santo) — Agradeço a generosa intervenção de V. Exª ao meu discurso. Infelizmente, não tenho conseguido fazer "ouvidos de mercador", porque esse episódio, que se agrava de tal maneira, está-se transformando num verdadeiro desafio, para não dizer desrespeito, à Comissão de Educação e Cultura do Senado, ao seu Presidente, o eminente Senador Tarso Dutra e aos demais colegas, como V. Exª, que integram essa Comissão. Todos condenaram, por unanimidade, esses convênios, que já considere aqui, como a maior franqueza, um crime contra o Brasil, já que representam uma discriminação odiosa contra duas áreas subdesenvolvidas da nossa Pátria — o Norte e o Nordeste. Eu não poderia, eminente Senador Helvídio Nunes, fazer "ouvidos de mercador", porque, logo após os pronunciamentos no Senado, o Sr. Arlindo Lopes Corrêa declarou, ao *Jornal do Brasil* que o MOBRL continuará a admitir em seus cursos todas as pessoas que o procurarem, sem necessidade de mostrar a Certidão de Nascimento. Ora, Sr. Arlindo Lopes Corrêa não é o dono do dinheiro do MOBRL. O dinheiro do MOBRL é do povo brasileiro e não pode ser utilizado — eu diria — criminosamente, desvirtuando, deturpando as finalidades da instituição: alfabetização de adolescentes e adultos.

Depois da revelação feita aqui no Senado Federal pelos eminentes colegas, já *O Estado de S. Paulo*, de hoje, divulga que também em Porto Alegre, e não apenas no Norte e Nordeste já há duzentas crianças matriculadas em cursos do MOBRL, segundo revelou o Vereador Glênio Pires.

O titular da pasta da Educação não poderia deixar de basear-se nas informações prestadas pelo Presidente do MOBRL.

O Sr. Ministro Ney Braga deve seguir a mesma técnica que eu sigo. Sou homem de boa-fé para quem todos me merecem confiança, até prova em contrário. Acontece que, através de todas essas declarações de V. Exª, Presidente do MOBRL, evidentemente, ele já não pode inspirar confiança ao seu superior hierárquico e muito menos a nós, que fomos vítimas de um imperdoável ato de descortesia de S. Sª

O Sr. Orestes Quércia (MDB — São Paulo) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JOÃO CALMON (ARENA — Espírito Santo) — Com todo o prazer.

O Sr. Orestes Quércia (MDB — São Paulo) — Nobre Senador João Calmon, todos nós acompanhamos, com simpatia, as manifestações de V. Exª, com relação a esse problema, como de resto, V. Exª tem-se manifestado sempre em razão dos interesses da educação. Mas, permita-me divagar, talvez, uma pequena hipótese num rápido aparte a V. Exª para lembrar ao Senado que foi graças à intervenção de V. Exª, nesta Casa, que hoje, podemos contar com uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Esta vai levantar os problemas do MOBRL em todo o País. Acho que este aspecto dos Convênios tem que ser levantado, para se saber de que se trata: se é subversão de hierarquia, se é desvirtuamento do MOBRL. Tenho a impressão de que a grande contribuição de V. Exª ao trazer à colação esse problema aqui, seja o aspecto que esta Comissão Parlamentar de Inquérito poderá levantar. Ora, se o MOBRL tenta, através da sua Direção, mudar o seu rumo, procurar outra seara para trabalhar, é porque chegou à conclusão de que o que vem ocorrendo, em termos de alfabetização de adultos, não anda bem, deixando a Nação brasileira de colher os resultados positivos esperados. Por este motivo, o MOBRL, tentando manter-se como instituição, quer desvirtuar o

seu objetivo principal. Esperamos que esta Comissão Parlamentar de Inquérito, que nasceu, repito, por intervenção de V. Exª nesta Casa, possa debater este problema que acho importantíssimo — o que o MOBRL está representando, em nosso País, em termos de alfabetização de adultos. A dúvida que suscita essa tentativa do MOBRL de se desvirtuar do seu objetivo principal é, exatamente, a de que esteja a sua Direção concluindo pelo seu erro elementar, pela sua não produção em termos de alfabetização. Tem, portanto V. Exª toda a razão em percutir o aspecto da descortesia para com o Senado, mas, talvez, em decorrência dessas circunstâncias, tenhamos possibilidade de, através dessa Comissão Parlamentar de Inquérito, fazer o levantamento total, completo, absoluto, do MOBRL, no Brasil.

O SR. JOÃO CALMON (ARENA — Espírito Santo) — Creio que V. Exª está dando uma interpretação muito adequada a este episódio e ilustrando aquela velha verdade, segundo a qual "Deus escreve certo por linhas tortas". Uma Guerra Mundial foi deflagrada por causa de um tiro disparado em sarejevo, e é possível que, graças aos Convênios, assinados lá no Nordeste, e divulgados na primeira página dos jornais da Capital de Pernambuco, através de nota distribuída pela Secretaria de Imprensa da Prefeitura Municipal do Recife, seja dado ao Senado o ensejo de fazer uma análise, em profundidade da atuação do MOBRL, não se limitando a esses desvirtuamentos das suas finalidades na área da faixa etária, entre nove e quatorze anos, mas alcançando o ponto levantado, com extraordinária autoridade, pelo Deputado Flexa Ribeiro, que foi, durante três anos e meio, Diretor-Geral de Educação da UNESCO. Senador Orestes Quércia, creio que nós, do Senado da República, prestaremos mais um serviço à Nação, fazendo, sem nenhuma dose de má vontade, sem nenhum parti pris, uma análise rigorosa da atuação do MOBRL, nos últimos cinco anos. Não creio, mesmo, que a referência à aprovação do Ministro Ney Braga ao Programa de Recuperação de Excedentes, a que se refere este Relatório do ano de 1974, assinado pelo seu Presidente, seja exato. Repito o que já disse aqui: como homem de boa-fé, para mim, todo mundo merece confiança, até prova em contrário, e o Presidente do MOBRL depois dessas repetidas afirmações inexatas — quero ser diplomata — não mais merece confiança.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — Santa Catarina) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JOÃO CALMON (ARENA — Espírito Santo) — Com prazer.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — Santa Catarina) — Senador João Calmon, inicialmente, para expressar a minha admiração pela enérgica, mas ponderada, sensata e patriótica posição de V. Exª, na defesa de um MOBRL cumprindo as verdadeiras finalidades, para as quais foi instituído, e pediria o assentimento de V. Exª para algumas considerações.

O SR. JOÃO CALMON (ARENA — Espírito Santo) — Com prazer.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — Santa Catarina) — Deixando de lado o comportamento de menor polidez do Professor Arlindo Lopes Corrêa, relativamente ao Senado, não apenas à Comissão de Educação e Cultura — porque na hora em que S. Sª atingiu a Comissão de Educação e Cultura do Senado estava, simultaneamente, atingindo a toda a Casa — passarei às minhas considerações. Enquanto, nessa instituição, muita gente tem agido com espírito público extraordinário — e tenho a impressão de que essas pessoas, inclusive, foram para outras áreas, como a de iniciação profissional, mais por uma angústia que sentiram em constatar que o Ministério da Educação e Cultura, não está instrumentado para atuar em todas as áreas, avançaram, o sinal, para atender uma outra área que considero importante, esta da iniciação profissional, embora não deveria ser responsabilidade do MOBRL mas, sim, de outros órgãos...

O SR. JOÃO CALMON (ARENA — Espírito Santo) — PIMPO?

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — Santa Catarina) — ... acho, também, que nem deveria ser o do Ministério do Trabalho que está atuando mais, através do PIMPO, mas sim do Ministério da Educação e Cultura. Mas, eu entendo, — e é preciso que se esclareça — que essa posição de V. Ex.^a e de outros eminentes Senadores não é contra o MOBRL, é apenas apontando os seus pontos deficientes, em busca da correção desses desvios, para que ele venha a cumprir a sua verdadeira finalidade. Também a instituição da Comissão Parlamentar de Inquérito não tem aquela fotografia que é interpretada lá fora, de constatar irregularidades de ordem financeira a outras, mas, sim, de as deficiências do MOBRL. Busca-se, com essa Comissão, fazer um diagnóstico do MOBRL, em suas várias atividades, para se obter o remédio que venha a eliminar o mal. Assim, o entendemos, e me parece que isso deve ser bem definido, ficar bem claro, a fim de que não ocorram lá fora, através do noticiário da imprensa, interpretações distorcidas sobre o comportamento que o Senado está tendo, antes e acima de tudo, na defesa do próprio MOBRL. Muito obrigado a V. Ex.^a

O SR. JOÃO CALMON (ARENA — Espírito Santo) — V. Ex.^a definiu, com muita felicidade, a posição do Senado. Na realidade, eu não vi aqui, neste plenário e nem na Comissão de Educação e Cultura, em nenhuma oportunidade, uma crítica contra a existência do MOBRL.

O Brasil ainda é um País em desenvolvimento. Já deixou de ser um País subdesenvolvido. É uma potência emergente. O Brasil será, antes do fim deste século, uma grande potência, ao lado dos Estados Unidos, da Rússia e da China mas, como nós ainda não dispomos de recursos suficientes para garantir escolas primárias a todas as crianças, ainda temos uma massa analfabeta, que precisa ficar aos cuidados de um movimento com as características do MOBRL. Portanto, ninguém é contra a existência do MOBRL. Ao contrário, em todas as oportunidades, eu, como modesto, mas perseverante e teimoso soldado da educação, tenho sido um propagandista do MOBRL.

Apenas, para ficar em paz com a minha consciência, eu não poderia calar, durante mais de um ano, omitindo o meu pronunciamento aqui neste Plenário, contra uma deturpação das finalidades para as quais foi criado o MOBRL.

Sr. Presidente, chego à conclusão de que o Presidente do MOBRL fez afirmações inexas sobre uma suposta aprovação do Ministro Ney Braga, do Programa de Recuperação de Excedentes, de acordo com este documento aqui, que é o Relatório do MOBRL, do ano de 1974. Minha vida pública não deixa dúvidas sobre a minha desestima à preocupação de cortejar os eventuais habitantes do Olimpo governamental. No Relatório editado pelo Ministério da Educação e Cultura sobre os cinco anos de MOBRL, — que não é a mesma coisa que o Relatório editado pelo próprio MOBRL, — não há a menor, a mais leve, a mais rápida referência ao MOBRL Infanto-Juvenil ou ao Programa de Recuperação de Excedentes. Portanto, neste relatório assinado pelo Presidente do MOBRL, quando o Presidente declara que esse Programa de Recuperação de Excedentes está sendo lançado segundo determinação do Sr. Ney Braga, Ministro da Educação e Cultura, eu tenho o direito de imaginar que essa afirmação seja também infundada.

Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Ainda há outra razão relevante: o Ministro Ney Braga lançou, recentemente, uma plaqueta intitulada "Política Nacional Integrada da Educação: Proposições Preliminares para a sua Formulação — Fundamentos, Diretrizes, Roteiro". Ney Braga refere-se da seguinte maneira a esse importante documento:

"Não se trata de um texto definitivo, mas apenas de uma primeira aproximação da filosofia que anima e explica as decisões de cada dia do Ministério da Educação e Cultura.

Portanto, está aberto a todo o tipo de observação. As que forem pertinentes, pretendemos imediatamente incorporá-las. De qualquer forma, todas as opiniões que pudermos recolher, até mesmo as controversias inacessíveis, representarão informações preciosas para julgamento e tomada de decisões."

Não há, ao longo do programa do Ministro Ney Braga, de acordo com as diretrizes do eminente Presidente Ernesto Geisel, uma só referência ao MOBRL Infanto-Juvenil ou ao Programa de Recuperação de Excedentes.

Eis a "prioridade indiscutível", que marcará a gestão Ney Braga, à frente do Ministério da Educação e Cultura:

"Prioridade indiscutível merece, no sistema educativo nacional, à luz do que vimos expondo, o ensino de 1.^o grau. Seu caráter fundamental para a formação humana exige preocupação constante, nunca excessiva, da parte dos governos federais, estaduais e municipais. Evidenciam-se, desde logo, alguns pontos cruciais.

O ensino nas áreas rurais, por exemplo, exige uma atitude de toda própria, visando-se ao atendimento dos reais anseios das comunidades — sejam eles explícitos ou implícitos. É preciso que a administração formal do ensino não o torne ou deficiente ou desligado das realidades locais.

É preciso ademais (e não apenas neste nível de ensino) uma participação cada vez maior da comunidade no esforço educacional do poder público.

Torna-se imprescindível ampliar o apoio material ao sistema suprimindo de forma direta as carências de ordem econômica que afligem a maioria das nossas comunidades rurais e, mesmo, grande parte das comunidades ditas urbanas, através da distribuição do livro didático e do material escolar básico. O progressivo barateamento do texto escolar, pela sua produção em massa e pela utilização de material de custo mais acessível, possibilitará sua maior disseminação. É imprescindível coibir a prática antieconômica da mudança freqüente dos livros, que impõe ônus adicionais dispensáveis a famílias numerosas.

→ A formação de professores e o treinamento de docentes leigos são medidas indispensáveis para elevação do nível de ensino de 1.^o grau. A adaptação dos currículos e das técnicas de ensino às condições ambientais, a orientação educacional e a expansão do programa de alimentação escolar são outras tantas medidas, entre muitas a serem adotadas para enfrentar alguns dos problemas crônicos da educação, neste nível. Estudos recentes têm demonstrado, por exemplo, que praticamente metade dos alunos do ensino de 1.^o grau se concentram na 1.^a série, grande parte deles em idade que excede a idade própria desse nível, como consequência da evasão (e retorno à escola), da repetência, de carências de quociente intelectual, na maioria das vezes por deficiências nutritivas graves.

É preciso reconhecer que parte substancial dos problemas de ensino de 1.^o grau, com graves consequências sociais, é um problema alimentar e de carências econômicas, e tratá-la como tal."

Portanto, a prioridade indiscutível do atual Governo, sob a Presidência do General Ernesto Geisel, é o ensino do primeiro grau, a fim de que o Brasil deixe de receber a crítica que lhe foi feita no famoso Relatório Edgar Faure, da UNESCO, segundo o qual "o superdimensionamento do ensino superior é um fenômeno típico dos países subdesenvolvidos".

Vou encerrar.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No limiar do término desta fecunda segunda semana de debates, no Senado, sobre a educação, invoco, para concluir meu

pronunciamento, as palavras inspiradoras do sábio Miguel Couto, na sua famosa conferência de 1927, na Associação Brasileira de Educação. Disse Miguel Couto em sua antológica conferência:

"Verdade ou lenda, conta Chateaubriand, no *Génie du Christianisme*, que no mosteiro da Troppa, os monges, obrigados ao mais rigoroso mutismo, só o interrompiam para dizer ao se encontrarem: pensai na morte, irmãos! Esta fórmula fria e cortante de desprendimento ensina na sua rigidez a necessidade de uma consciência vigilante e pura ante as incertezas da hora extrema. O futuro historiador ha de assinalar que existiu também no Brasil uma instituição de homens perseverantes e sonhadores, de boa vontade e de má sorte, que se reuniam através do tumulto indiferente, para exclamar: **pensai na educação, patricios!** E, assim como a exhortação cisterciense, reflectida durante seculos, como um rebão, no silencio dos claustros, talvez se tenha impregnado nas suas paredes esterroudas, mas jámais conseguiu traspasá-las, e o que retumba cá fóra é o unisono da vida! vida! vida!, numa insoffrida ancia do goso, ou, não importa, numa soluçada renuncia no soffrimento, assim também toda a pregação feita neste recinto, com a mesma fé monastica e a "não menos certissima esperança" perde-se lá fóra, diluida na vozzeria de uns e abafada no celeuma dos outros. Contudo, eu ainda venho bradar hoje, com a mesma unção patriótica dos que me precederam: **pensai na educação, brasileiros!**" (Muito bem! Palmas.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (ARENA — RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, em dias da semana passada, tive conhecimento, através de jornais, de pronunciamentos de Senadores acerca dos problemas relativos ao MOBRAF, se não me engano, dos Senadores João Calmon, Jarbas Passarinho, Luiz Viana e outros no plenário daquela Casa do Congresso. Vejo-me, em face dessas intervenções por motivos que adiante ficarão explicados, no dever de trazer a esta Casa um depoimento e um testemunho a respeito do que tem sido em nosso País e no mundo a ingente e heróica tarefa de promover a campanha de alfabetização de adultos.

Todos que têm memória prolongada no tempo hão de se recordar de que, pelo menos desde os anos 20, em nosso País, houve sempre uma campanha de alfabetização de adultos. Recordo-me de que nos anos 20 uma figura heróica e dedicada ao bem público, Gustavo Armbrust, empreendeu a cruzada nacional de alfabetização, com sede no Rio de Janeiro. Daí por diante essa batalha prosseguiu. O número de analfabetos cresceu em termos absolutos, embora os percentuais se tenham reduzido.

Afinal o problema assumiu proporções mundiais, quando em setembro de 1965 — faz exatamente 10 anos — o Xá do Irã convocou, em combinação com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, a UNESCO, uma conferência mundial em Teerã sobre o tema "Alfabetização de Adultos".

Lá se aperfeiçoaram técnicas particularmente no que concerne a alfabetização funcional de adultos, isto é, alfabetização de adultos aplicada à peculiar circunstância do tipo de trabalho e atividades que certo grupo de adultos analfabetos tivesse. A Conferência de Teerã, através de a "Campanha Mundial de Alfabetização de Adultos", lançou o brado da luta contra o analfabetismo, tratando-o — recordo-me bem — em termos de flagelo, como se fosse uma epidemia ou uma praga que tivesse descido sobre a humanidade, como que o analfabetismo não tivesse explicação no quadro econômico, social e cultural de cada sociedade.

Em 1967 começava eu o mandato na Câmara dos Deputados, quando — creio que alguns dos colegas se recordam — recebi, inesperadamente para mim, o convite do Diretor-Geral da UNESCO para ocupar o posto de Diretor-Geral de Educação dessa agência das Nações Unidas. Consultei esta Casa, que por unanimi-

dade autorizou a minha resposta positiva ao convite do Diretor-Geral da UNESCO. Tratava-se de dirigir um dos seus quatro setores, que são, como todos sabem, o da Educação, o das Ciências Exatas e Naturais, o das Ciências Humanas e Cultura, que é o terceiro, e o da Informação e Comunicação, que é o quarto.

No encargo que recebi e desempenhei durante três anos fui encontrar o programa aprovado em setembro de 1965, em Teerã, em fase de lançamento. Já então, em obediência às conclusões e aos resultados da Conferência de Teerã, a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura, UNESCO, estava-se preparando para pôr em execução doze projetos-piloto de alfabetização funcional de adultos em doze países em vias de desenvolvimento: Gabão, Argélia, Tunísia, Índia, Equador, Venezuela e outros que não me ocorrem a lembrança. Esses programas estavam sendo preparados com extraordinário cuidado por técnicos e peritos contratados pela organização, sociólogos, estudiosos do assunto, educadores, alfabetizadores, especialistas em educação primária, especialmente para cercar os projetos das melhores condições possíveis, de êxito. Este, o lado técnico da Agência UNESCO. Os recursos proviriam do PNUD, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, que tem sede em Nova Iorque. E assim partiu-se para os 12 projetos-piloto.

O Sr. Dias Menezes — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FLEXA RIBEIRO — Quero lembrar ao nobre e querido amigo que estou fazendo um depoimento. Estou fazendo um relato. Seria mais útil ouvir V. Ex^a depois de eu contar os fatos. Mas aceito o aparte com grande satisfação.

O Sr. Dias Menezes — Quero aproveitar a oportunidade para dizer que, na ocasião da indicação de V. Ex^a, já tinha eu a honra e o prazer de conviver com tão eminente colega. Participei com muito júbilo da votação desta Casa que o indicou para essa alta missão na UNESCO.

O SR. FLEXA RIBEIRO — Muito obrigado.

O Sr. Dias Menezes — V. Ex^a desempenhou da missão com raro brilho e capacidade. Daí a oportunidade deste aparte, mas reservo-me para voltar, quem sabe, ao debate.

O SR. FLEXA RIBEIRO — Muito obrigado a V. Ex^a pelo aparte, que me honra muito.

Como dizia, quando cheguei à UNESCO encontrei esse programa em lançamento. Pude, portanto, acompanhá-lo durante três anos, sendo que ao final do primeiro ano os resultados da avaliação feita já começavam a nos deixar em dúvida a respeito da excelência dos que poderiam ser colhidos mais tarde. Ao fim de dois anos os resultados também não melhoravam. Quando deixei a UNESCO, ao fim do terceiro ano, já era francamente possível antecipar-se um juízo a respeito da viabilidade de tornar rentável, em termos de investimentos no plano educacional, um programa desse tipo.

Tendo acompanhado o assunto, posso dizer que a UNESCO já extinguiu, dentro do seu Departamento de Educação de Adultos, a Divisão de Alfabetização. Já considera o programa praticamente extinto, embora por motivos diplomáticos isso não seja dito. E por quê? Na verdade, verificou-se que, de um modo geral, a alfabetização de adultos, em países subdesenvolvidos, com altas taxas de analfabetismo, trata-se de um mau investimento no plano da Educação, do ponto de vista qualitativo. É um investimento, de débeis resultados. Não é difícil alcançarmos as razões pelas quais se podem colher poucos frutos desses programas comparando-se, sobretudo, o investimento na alfabetização de crianças, isto é, na sobretudo, o investimento na alfabetização de adultos com o investimento na alfabetização de crianças, isto é, na oportunidade adequada de serem alfabetizadas, a partir dos seis e sete anos de idade.

Ninguém ignora, o homem é um animal dotado de uma excepcional capacidade de adaptação e de uma extraordinária capacidade exploratória. O homem está acabando aos poucos com muitos outros animais justamente em razão dessa sua alta capacidade. O homem tem uma capacidade enorme, de adaptação, que o leva a aprender a viver mesmo nas mais adversas e hostis circunstâncias. O homem aprende a viver em todos os climas, debaixo de todas as adversidades e, inclusive, debaixo de todas as reduções da sua própria capacidade. Assim sendo, ele aprende a viver cego, surdo, mudo, aprende a viver sem braços, sem pernas, também aprende a viver analfabeto. Como tal, passa a ser dotado de uma espécie de 6º ou 7º sentido que faz com que ele, adulto, nunca tendo entrado numa escola, sendo analfabeto, não se engane no troco, não se engane na condução, não se engana ao buscar uma farmácia, ou determinada loja. Esse fato concreto é da experiência de todos nós, pois vivemos onde analfabetos é coisa que não falta. De algum modo ele aprende alguma coisa que faz com que não se deixe enganar e se adapte ao trabalho. Essas personalidades já ossificadas, de adultos de 30 ou 40 anos de idade, que aprenderam a viver sem o alfabeto, têm recolhida e consolidada uma experiência existencial da qual o alfabeto não faz parte e conseguem se realizar de alguma forma.

Ora, essas pessoas, chamadas a um processo de alfabetização, com duração de três, quatro, cinco meses — parece que cinco meses é o máximo da duração desses cursos de alfabetização de adultos — recebem uma aprendizagem. Aprendem rapidamente a mecânica de ler e contar, porque para mais que isso não há tempo, e no prazo de cinco meses esse aprendizado fica uma coisa posticha, mal colada numa personalidade já consolidada, ossificada, como eu já disse.

O que ocorre na prática — o que se verificou — é que, ao fim do terceiro ano de aplicação dos projetos-piloto da UNESCO, a taxa de regressão ao analfabetismo, a partir de 24 meses, começa a se acelerar, atingindo, ao fim do terceiro ou quarto ano, quase 90%; isto é, para cada mil alfabetizados, no prazo de três anos, aproximadamente, cerca de novecentos tinham regredido à situação de analfabetos, tinham entrado num processo de regressão. Beneficiavam-se quantos? Dez por cento de indivíduos melhor dotados, que realmente obtinham naquele rápido curso de simples alfabetização um rápido instrumento liberatório. Porém, a grande massa do homem comum, vamos dizer, da média das pessoas, não conseguia reter a aprendizagem. As condições de vida na realidade não mudavam; não passavam eles para melhores moradias ou a viver em outros níveis salariais. Não há, portanto, como supor que, a partir de quatro meses de um curso de alfabetização de adultos, aquele indivíduo, morador numa favela do Rio de Janeiro, por exemplo, passasse a compulso Machado de Assis ou José de Alencar, pois que sua vida em mais nada havia mudado.

Ora, o que ocorre? É que o investimento feito em alfabetização de adultos se revela assim qualitativamente de baixo rendimento, rende pouco à sociedade. Portanto, na medida em que se aumentarem os recursos para alfabetização de adultos, poderemos dizer que começamos a desviar recursos da área prioritária, nos termos constitucionais, que é a da educação básica do povo, a educação primária.

Nos termos da Constituição, a educação de 1º grau se destina aos homens numa outra etapa da sua trajetória existencial, ou seja, a faixa de 7, 8, 9, 10 anos de idade. Aqui não se trata mais daquela personalidade ossificada do adulto, a que me referi ainda há pouco; agora estamos em face de uma personalidade cartilaginosa da criança. É a criança absorvendo, é a criança ávida de saber, adquirindo mais depressa os conhecimentos e gravando-os de modo muito mais duradouro, sólido e permanente. É da experiência comum. Não precisamos entrar no terreno da pedagogia para saber da validade da permanência daquilo que se impregna na memória infantil, daquilo que se absorve na memória da criança. Isso é da experiência cotidiana. Pais, mães, avós, tios, em contato com seus menores, não de ter visto como a criança grava depressa as coisas. Tudo isso está muito bem explicado. A IBRO, organização mundial dedicada aos

estudos do cérebro, classifica muito bem o que ela chamou as etapas críticas do cérebro. Está havendo, hoje, uma tendência a determinar com que se promovia a alfabetização e o ensino das crianças tão precocemente quanto possível, para se aproveitarem essas etapas críticas do cérebro. Aos 4, 5 anos de idade a criança já surpreende no aprender. É da experiência comum, qualquer de nós vê isso dentro da sua casa.

Certa vez, em uma reunião no Auditório Nereu Ramos, um orador mencionou, com grande entusiasmo, as emoções puras que sentira ao ver uma velhinha de 65 anos se alfabetizando. Confesso que não resisti e com um aparte lhe disse que compreendia bem que ficasse sensibilizado ao ver uma senhora de 65 anos aprendendo a ler, mas que eu ficava muito mais sensibilizado e preocupado ao pensar que dezenas de brasileiros, não de 65 anos, mas de 6 anos e meio, estavam deixando de se alfabetizar naquele momento, e talvez por falta daqueles recursos.

Em termos de boa organização educacional, a alfabetização dos adultos deve ocorrer na faixa do ensino supletivo, no meu entender, isto é, aquele ensino proporcionado aos indivíduos que não receberam determinado nível de educação na faixa etária adequada. Quem não se educou na idade própria pode educar-se mais tarde no sistema do ensino supletivo, quer seja em primeiro, quer seja em segundo graus. Nada impede que o indivíduo de vinte anos comece a aprender a ler no ensino supletivo. Mas a obrigação maior da nacionalidade, garantidora do seu futuro, é com as crianças. É alfabetizando as nossas crianças que podemos fechar as usinas de fabricação de adultos analfabetos, que, infelizmente, essas continuam abertas. Se não houver uma medida neste sentido, o MOBREAL deixará de ser um programa temporário, para num determinado período de tempo, resolver um problema, uma emergência, vale dizer, a persistência de grupos de adultos analfabetos que ainda existissem. Mas não estamos tomando as providências na área da educação primária e daqui a 25 anos, na geração do ano dois mil, o MOBREAL será um gigante neste País. Vamos ter um MOBREAL fantástico de gigantismo.

Este é o depoimento que trago da minha experiência como Diretor-Geral de Educação da UNESCO e na contemplação dos diferentes projetos pilotos a que compareci em visita de inspeção. Este é um panorama não só brasileiro, mas de todos os países em vias de desenvolvimento. O mundo está, hoje, com 800 milhões de analfabetos, número que está crescendo, embora a percentagem, dentro de cada faixa etária, esteja diminuindo. Não sei se me faço entender. Quando o Brasil tinha 40 milhões de habitantes, contava com 60% de analfabetos, ou seja, 24 milhões de analfabetos. Hoje, há menos, percentualmente. Mas com cento e poucos milhões de habitantes, devemos andar em torno de 35 milhões de analfabetos. Verifica-se que, em números absolutos, os analfabetos aumentaram, passamos de 24 para 35 milhões. Diminuímos percentualmente, mas a explosão populacional faz com que o número absoluto de analfabetos cresça. Isto ocorre no mundo inteiro, em países em vias de desenvolvimento. Mas não quero concluir sem focalizar o problema do MOBREAL Infante-Juvenil, matéria tratada no Senado. Dou o aparte, agora, ao colega Dias Menezes.

O Sr. Dias Menezes — Sumamente interessantes as observações que V. Exª traz à consideração da Câmara dos Deputados. Demonstram, mais uma vez, o acerto desta Casa quando autorizou V. Exª a assumir o posto de Diretor-Geral de Educação, da UNESCO. V. Exª reuniu, de fato, subsídios extraordinários e faz uma análise que nos convence da procedência dessas considerações, e, mais ainda, colateralmente, uma observação sobre o que está representando, de fato, em gastos para o País, este programa. E não só intrinsecamente o programa, mas também o quanto se tem investido na propaganda para o endeusamento apenas de um lado e a caracterização de um esforço, que se pretende válido, que o País está desenvolvendo. Parabéns a V. Exª.

O SR. FLEXA RIBEIRO — Muito obrigado a V. Exª pelo aparte. Mas eis que é este o quadro mundial do problema de alfabeti-

zação de adultos. É reconhecido internacionalmente que a taxa de regressão ao analfabetismo torna o investimento na alfabetização de adultos um investimento de má qualidade, pouco produtivo, incomparavelmente menos benéfico para a sociedade do que aquele feito na rede de escolas primárias. Surge agora a notícia de que se prepara no Brasil o MOBRL Infanto-Juvenil — parece-me ser esse o título — destinado a menores de 9 a 14 anos ou de 8 a 13 anos, ou seja, para o final da infância e o início da adolescência.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Deputados, o texto constitucional vigente, e não só ele, mas todas as Constituições do Brasil, declara que o ensino primário é gratuito e obrigatório, dos 7 aos 14 anos. O ensino compulsório é sabidamente a base da democracia, pois que a educação obrigatória é o fundamento do princípio político da igualdade de oportunidades. Não há igualdade de oportunidades se todos não tiverem acesso à escola na idade adequada para poder desenvolver suas potencialidades. Não vejo como conciliar a obrigação prescrita na Constituição, com a idéia de um programa federal paralelo à educação do primeiro grau, que é da competência de Estados e Municípios. Tal tentativa de conciliação é, a meu ver, de molde a gerar confusão do ponto de vista da estruturação do sistema de ensino no País; a gerar, na consciência do povo — pais e mães — idéia equivocada sobre duas coisas: a primeira, cursos primários de no mínimo quatro anos, como antes da atual lei, ou de sete anos — dos sete aos quatorze — como deverá ser de agora em diante, base para a formação de um indivíduo que deseje engajar-se numa sociedade industrial como a nossa, fundada na tecnologia, na ciência aplicada, como aquela para a qual estamos preparando o Brasil. Digo eu: essa educação de seis ou sete anos, sólida, capaz de ricamente dotar a personalidade infantil dos elementos de que precisa para situar-se no tempo e no espaço e adquirir uma consciência de cidadania apta a fazer dele um bom brasileiro, um bom patriota. Depois poderemos engajá-lo no mercado de trabalho, no mundo da produção, com uma base indispensável para que não fique lançado, até o fim da vida, ao degredo do salário mínimo, para que, despertadas suas potencialidades, possa subir na escada da vida. Digo eu: confundir este sólido ensino primário com um MOBRL Infanto-Juvenil, que dura 5 meses, torna suscetível de culpa quer o Estado ou o Município de um lado, quer, de outro lado, o pai menos cuidadoso ou a mãe mais distraída de sua obrigação de mandar o filho à escola, permitindo-lhe dizer: "Já fez o MOBRL, acabou a necessidade de escola".

Perdoe-me, Sr. Presidente, se estou caricaturando um pouco, mas acho que este é um perigo, um risco para o qual a organização do MOBRL, precisaria atentar.

O Sr. Santos Filho — Permita-me, nobre Deputado Flexa Ribeiro. Não pretenda interromper o seu pronunciamento, pois V. Ex.^a é um dos grandes educadores deste País e ao ensino tem dedicado sua vida. Mas o que nos causou espécie foi o fato de termos assistido, nestes últimos dias, no Senado Federal, às críticas veementes e candentes do Senador João Calmon e até mesmo do Senador Jarbas Passarinho à iniciativa do MOBRL. Depois de ouvir a explanação de V. Ex.^a, assusta-me ainda mais o gigantismo que está alcançando o MOBRL, no Brasil. Acho que chegou o momento de o Ministro da Educação, o ex-Senador Ney Braga, dar um "basta" ao MOBRL, a fim de que realmente cumpra suas finalidades e seja aquele supletivo a que V. Ex.^a se referiu, mas que nunca pretenda a formação dessa juventude já tão carente de ensino mais especializado e melhor dirigido. Como bem disse V. Ex.^a, a própria Constituição disciplina que o ensino primário é obrigatório e gratuito, mas nunca um ensino dirigido pelo MOBRL.

O SR. FLEXA RIBEIRO — Para crianças de 7 a 14 anos.

O Sr. Santos Filho — Exatamente.

O SR. FLEXA RIBEIRO — Agradeço a V. Ex.^a o aparte que muito me honra.

Sr. Presidente, não quero prolongar mais estas considerações que quis, como disse de início, dar o cunho de um depoimento. Mas,

penso que estamos chegando a um ponto tal, que, no clima em que estamos vivendo, de ausência de um plano geral de educação no País, seria o caso de se lançar daqui — e eu o lanço — um apelo ao Sr. Ministro da Educação, para que reexamine em profundidade a conveniência de prosseguir por esse caminho com o MOBRL e também das suas inconveniências. Não nego que haja conveniências. Ensinar alguma coisa a alguém sempre é bom. Não há dúvida. Mas o problema está em pensar na profundidade dessas conveniências e inconveniências. Ensino de curta duração, também serve, ensinar sempre é bom. Mas onde estão as prioridades, as maiores urgências nacionais? Onde estão os pontos críticos do sistema educacional? São estas, as graves questões que a meu ver, o Sr. Ministro deve enfrentar. Mas com o brilhante corpo de técnicos que o cerca e o alto sentimento patriótico que caracteriza toda a ação que vem desenvolvendo à frente do Ministério da Educação, o Ministro Ney Braga deve reexaminar o assunto, para que o País não se embrenhe numa política que, a meu ver, é errônea, esta do MOBRL Infanto-Juvenil, com prejuízo econômico-financeiro para a nacionalidade e com equívoco para a consciência das pessoas menos preparadas. Isso obrigaria depois o País a voltar atrás de uma política na qual se engajou erradamente para, só mais tarde, então, colocar o carro da educação básica do povo nos seus verdadeiros trilhos — escola primária para todos, tal como manda a Constituição.

Ouçõ o nobre Deputado.

O Sr. Tarcísio Delgado — Nobre Deputado Flexa Ribeiro, é profundamente agradável para todos nós, assistir ao pronunciamento que V. Ex.^a faz da tribuna da Câmara na tarde de hoje. Com a autoridade de educador que V. Ex.^a tem neste País, um dos mais capacitados e especializados, no setor, na bancada do partido do Governo, V. Ex.^a vai à tribuna e diz as verdades que gostamos de ouvir.

(Apagam-se as luzes.)

O SR. PRESIDENTE (Júlio Viveiros) — Está suspensa a sessão. (Acendem-se as luzes.)

O SR. PRESIDENTE (Júlio Viveiros) — Está reaberta a sessão.

O Sr. Tarcísio Delgado — Nobre Deputado Flexa Ribeiro, evidentemente as luzes se apagaram porque as minhas modestas palavras iriam tirar o brilho do seu pronunciamento na tarde de hoje. Mas queria intervir para dizer que gostamos de ouvir isto, porque, com sua autoridade, V. Ex.^a diz verdades que às vezes dizemos. Mas, estivessemos nós nessa tribuna, sem a autoridade que V. Ex.^a tem, e estaríamos seguidamente sendo contestados pelos seus próprios companheiros de Partido. V. Ex.^a vai, fala e, com a autoridade que tem, não é contestado. Já falamos, em outra oportunidade. . .

O SR. FLEXA RIBEIRO — Perdão, Deputado, temos todos aqui a mesma autoridade de representantes do povo brasileiro.

O Sr. Tarcísio Delgado — . . . sobre educação e rendemos a V. Ex.^a esta justa homenagem: V. Ex.^a é autoridade superior neste assunto, para falar sobre esta contradição do nosso querido País das contradições, que é o MOBRL. Não que sejamos contra o MOBRL, e V. Ex.^a disse bem: supletivamente é muito justo. Mas é enorme o esforço que dependem no MOBRL o Poder Público e cada um de nós em particular, enquanto temos, em muitas comunidades, verdadeiras turmas em idade escolar, de 7 a 14 anos, sem escola. Isto representa uma contradição flagrante e lamentável. Não poderemos entender o MOBRL enquanto ele existir para eternizar o analfabeto adulto, pois há muitas crianças sem escolas enquanto o Poder Público e cidadãos estão despendendo tantos esforços para alfabetizar o adulto. Estamos fazendo a criança ficar adulta analfabeta, para depois alfabetizá-la. Esta é uma inversão cara, imprópria e difícil, quando o melhor seria, sem dúvida — até para tirar proveito daqueles a quem estamos educando — alfabetizar primeiramente a criança. Acharíamos justo — e já dissemos em outra oportunidade —

que cada um de nós pessoalmente educasse um ou dois brasileiros adultos. Mas isso depois de educarmos todas as crianças em idade escolar, quando todos estivessem frequentando escolas neste País. Estaríamos, então, funcionando supletivamente para atender ao adulto que não pôde frequentar escola. Vem V. Ex^a também agora chamar ao Ministério contra esse alto perigo de fazer funcionar o MOBRL para crianças em idade escolar, quando já temos educação compulsória contemplada na Constituição. Assim, ao invés de criar movimentos e organismos, devemos atender ao que manda a Constituição, construindo escolas no interior do Brasil para ministrar educação de 1º grau. Isto sim, precisamos fazer, e o Poder Público deve concentrar todos os seus esforços no setor educação e somente depois partir para outro tipo de ensino. É preciso, como disse V. Ex^a estabelecer a prioridade e esta deve ser a de educar crianças de 7 a 14 anos. Depois pensaremos em MOBRL. Vamos fazer tudo o que é preciso, mas temos de estabelecer uma prioridade. Não é possível ficarmos em contradição. Com isso estaremos prejudicando o desenvolvimento do próprio País.

O Sr. Pedro Lucena — Deputado Flexa Ribeiro, V. Ex^a faz um pronunciamento muito importante. Eu tinha uma idéia otimista do MOBRL e recebi com alegria o programa de alfabetização do adulto. Mas, interpretando o pensamento de V. Ex^a cheguei à conclusão de que tem toda a razão, quando comparo o que V. Ex^a defende com as declarações do Secretário de Educação do Rio Grande do Norte, que afirmou, logo ao tomar posse, que 157 mil crianças vão ficar sem estudo, porque o Estado não tem condições de manter escolas. Parece que o MOBRL, nem alfabetiza o adulto, mas apenas ensina a desenhar o seu nome, o que constitui uma verdadeira contradição. V. Ex^a tem toda a razão. Apenas sabemos que o MOBRL teve alguma utilidade para os políticos, porque muitos analfabetos aprenderam a desenhar o nome, e alguns parlamentares foram eleitos à custa desses semi-analfabetos. O dinheiro gasto com o MOBRL não compensa à Nação. No momento é melhor educar a criança do que o adulto.

O SR. FLEXA RIBEIRO — Muito obrigado a V. Ex^a pelo aparte. Apenas quero dizer que não entrei em considerações de ordem política, isto é, se houve ou não maior número de eleitores.

O Sr. Antunes de Oliveira — Em primeiro lugar, receba V. Ex^a meus parabéns pela coragem de manifestar idéias tão oportunas e patrióticas. Segundo, cheguei aqui como modesto educador da Amazônia e concluí que o MOBRL tem seu lugar, na nossa Educação, mas não prioritário. O curso primário é que tem essa prerrogativa.

O SR. FLEXA RIBEIRO — Estou de acordo com V. Ex^a

O Sr. Antunes de Oliveira — Temos que atender a essa faixa de analfabetos, porém, com um remédio heróico, à semelhança de uma doença que tem que ser curada. É muito melhor prevenir hoje do que remediar mais tarde, utilizando o MOBRL para alfabetizar o adulto. Não podemos gastar tanto somente com os adultos. Não estamos dando prioridade ao ensino como medida de um remédio heróico. Não se justifica, de maneira nenhuma, a intenção de o MOBRL entrar na faixa infanto-juvenil. Tenho a impressão de que o Sr. Ministro Ney Braga não vai aceitar tal medida.

O Sr. Cleverson Telxreira — Eu não poderia deixar, nesta oportunidade, de registrar o meu testemunho sobre a atuação do nobre Deputado Flexa Ribeiro em relação ao problema da educação, não só sob o aspecto meramente ministerial, mas também, na área social e econômica. V. Ex^a sempre esteve presente na Comissão Parlamentar de Inquérito que examina o problema do menor carente no País, da qual não é membro titular, nem sequer suplente. Não poderia deixar de registrar, como disse, a presença do Deputado Flexa Ribeiro naquela Comissão, o que demonstra a sua profunda preocupação com o investimento que precisamos fazer no homem brasileiro, a partir de sua mais tenra idade. Muito obrigado.

O SR. FLEXA RIBEIRO — Como o meu tempo está terminando, desejo agradecer aos colegas que me apartearam a gentileza de suas palavras.

Sr. Presidente, concluindo, desejo formular apelo ao Sr. Ministro da Educação no sentido de que reexamine o problema do MOBRL infanto-juvenil, pela gravidade de que o assunto se reveste e pelas suas implicações de natureza teórica e doutrinária, do ponto de vista da disciplinação de um sistema de educação, além dos riscos, a que nos pode levar um tipo de investimento que, no plano da educação, é tido como de má qualidade. Podemos fazê-lo, mas devemos ficar sabendo que é um péssimo investimento.

Era o que tinha a dizer. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Benjamin Farah) — Concedo a palavra ao nobre Senador Eurico Rezende, como Líder.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — Espírito Santo. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Este fim de semana parlamentar fez com que o Senado Federal ouvisse com toda a atenção discurso pronunciado pelo Sr. Senador João Calmon, relativo ao MOBRL. Devemos, oferecendo resposta oficial a S. Ex^a, dizer que o seu pronunciamento é válido nos seus aspectos doutrinários, exaltando o esforço educativo, recrutando, em termos de citações, a palavra e os conceitos dos frades maiores da Pedagogia, aos quais desejo acrescentar humildemente a expressão lapidada de Cesário Motta nos umbrais do Século: "A democracia sem instrução será uma comédia, se não for uma tragédia".

No seu aspecto conceitual, S. Ex^a figurou na coluna de crédito da Nação, mas, no seu aspecto fático, S. Ex^a deve se sentir na obrigação de provar a procedência de afirmativas tão categóricas que fez, procurando colocar em posição moral incômoda perante a Nação o presidente do MOBRL, que deixou, por certo, de usufruir de uma oportunidade utilitária para o êxito econômico da sua profissão, para aceitar um cargo cujo exercício é caracterizado exclusivamente por um espírito público aplaudido e que não pode merecer restrições, Sr. Presidente, a não ser que essas restrições fossem válidas.

Começou o meu eminente Colega pelo Espírito Santo, a cuja obra doutrinária e de educação rendo minhas homenagens, que realmente são muitas, são tantas, mas que serão sempre poucas para caracterizar e exaltar o seu idealismo. S. Ex^a começou por enxergar na conduta do *bâttonier* do MOBRL a descortesia para com a Comissão de Educação do Senado.

Mas, Sr. Presidente, nas próprias palavras com que S. Ex^a procurou evidenciar essa descortesia, temos base para afirmar que o Sr. João Calmon foi, pelo menos, exagerado nessa assertiva.

S. Ex^a recebeu — e é S. Ex^a quem o diz — do Professor Arlindo Lopes Corrêa um telefonema comunicando que, em virtude não sei se de pane no avião que o transportaria para Brasília, para estar presente naquela Comissão Técnica da Casa, ou se por outro motivo imperioso qualquer, não lhe era possível, naquele dia, alcançar os trabalhos da Comissão para os quais estava sendo convocado.

Como, Sr. Presidente, como taxar-se de descortês um homem que, convidado e, oportunamente, não depois do evento, justifica sua ausência?

Mas — prossegue o Sr. João Calmon — aventou-se a idéia de S. Ex^a vir na parte da tarde ou no dia seguinte.

Mas, Sr. Presidente, nem sempre será possível ao Sr. Senador João Calmon atender a convites, por exemplo, para conferências, a não ser num regime de entendimento para se estabelecer uma data.

O Professor Arlindo Corrêa não aquiesceu em vir à tarde ou no dia seguinte, obviamente, porque estava cumprindo uma agenda exaustiva que o obriga a permanecer durante todas as horas úteis do dia, à frente da oficina dos seus trabalhos ou, então, no perlongar da portentosa geografia do País, cuidando dos interesses da Fundação que ele dirige.

Poderia a Comissão, isto sim, combinar com o Professor Arlindo Corrêa, uma outra data e se nessa data, decorrente de um entendimento recíproco, S. Sr. não comparecesse, aí sim, que ficaria caracterizada a descortesia. Esse argumento de meu eminente Colega pelo Espírito Santo cai, portanto, em cacos pelo chão da improcedência e lamentavelmente impressionou vivamente o Senado da República.

Outra afirmativa do Sr. Senador João Calmon: que o Professor Arlindo Lopes Corrêa afirmou em documento oficial que este ano jamais foi assinado qualquer convênio visando à alfabetização infanto-juvenil. No entanto, no dizer do meu ilustre Colega pelo Espírito Santo, foram assinados — segundo documentos que diz ter em suas mãos — vários convênios visando àquela tarefa.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o ilustre acusador não pôde provar esta afirmativa, e não podendo provar, o Professor Arlindo Lopes Corrêa não faltou com a verdade; ao contrário, manifestou mais uma vez, como se vezes anteriores não bastassem, o seu permanente apreço à verdade.

Ali está, Sr. Presidente, nos convênios mencionados pelo Senador João Calmon, o respectivo *caput*: "Convênios para fins de Execução do Plano de Alfabetização Funcional e Educação Continuada de Adolescentes e Adultos".

Não se faz referência, naqueles papéis lidos pelo Sr. Senador João Calmon, a um tipo de alfabetização infanto-juvenil. Ao contrário, repito, os documentos trazidos através de xerocópias pelo meu ilustre Colega capixaba, mostram, numa evidente autofagia, que a verdade foi dita pelo Professor Arlindo Lopes Corrêa. Nenhum convênio foi assinado este ano visando ao chamado MOBRAL Infanto-Juvenil, mas sim ao MOBRAL para adolescentes e adultos, como previsto na Lei e na Fundação respectivas. Daí porque, Sr. Presidente, nem a descortesia houve e nenhum convênio foi assinado, nem aqueles cujas cópias o Sr. Senador João Calmon trouxe para cá, mas não quis lê-las integralmente, para conduzir o Senado da República a esse erro, como se pudesse colocar no banco dos réus desta Casa um homem sem defesa.

Assim, Sr. Presidente, não existe, absolutamente, nenhum desvio da parte do Presidente do MOBRAL, com relação à determinação que recebeu do Ministro Ney Braga, no sentido de não pôr em execução o chamado Programa de Recuperação de Excedentes, ou seja, o chamado MOBRAL Infanto-Juvenil.

O que houve, Sr. Presidente — e o Sr. Senador João Calmon não disse — foi um episódio isolado na cidade de Recife. Lá, foram assinados convênios, neste mês de setembro, visando à alfabetização de adolescentes e adultos. Esses convênios são assinados com as Comissões Municipais; a execução desses convênios não é realizada pela presidência central do MOBRAL, porque as Comissões Municipais guardam a necessária autonomia executória.

Sr. Presidente, que fez, então, a Comissão Municipal de Recife, tendo em vista — e esta é outra verdade que não foi mencionada pelo Sr. Senador João Calmon — o desmantelamento físico da rede escolar primária: da Capital pernambucana, em virtude das implicações e consequências trágicas das enchentes que desabaram sobre aquela região? A Comissão Municipal resolveu suprir a escolaridade primária regular, isto é, o ensino convencional, e a Comissão Municipal do MOBRAL aceitou a matrícula de um grande número de crianças, tendo em vista aquele lamentável fenômeno predatório ocorrido em Recife.

Tão logo o Professor Arlindo Lopes Corrêa tomou conhecimento de que havia ocorrido aquela matrícula, suprimindo a deficiência da rede escolar, remeteu telex, recomendando o cancelamento daquelas matrículas, visto que o Sr. Ministro Ney Braga havia mandado suspender o chamado "Programa de Recuperação de Excedentes".

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista. Fazendo soar a campainha.) — Comunico ao nobre Senador Eurico Rezende que o horário da sessão está esgotado. Mas se o Plenário apoiar, V. Ex^a terá uma prorrogação de mais 10 minutos para concluir sua oração.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — Espírito Santo) — Pediria a V. Ex^a prorrogasse a sessão por 20 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Comunico a V. Ex^a que temos uma sessão do Congresso às 18 horas e 30 minutos, por isso só posso conceder-lhe mais 10 minutos.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — Espírito Santo) — Agradeço a atenção de V. Ex^a e a acolhida do Plenário.

O Presidente Arlindo Lopes Corrêa, tomando conhecimento do fato, recomendou à Comissão Municipal do MOBRAL que cancelasse aquelas matrículas. O Sr. Senador João Calmon criticou o fato de a reação do Presidente do MOBRAL ter sido tomada em termos apenas de recomendação.

Sr. Presidente, é uma questão de semântica; e não só de semântica, é uma questão de respeito a uma ordem jurídica instituída pela Fundação MOBRAL, porque já disse e repito, em termos de execução do convênio, as Comissões Municipais dispõem de autonomia.

O Sr. João Calmon (ARENA — Espírito Santo) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — Espírito Santo) — Ouço V. Ex^a

O Sr. João Calmon (ARENA — Espírito Santo) — Senador Eurico Rezende, V. Ex^a é um famoso advogado criminalista e tem conseguido êxitos espetaculares não apenas no Espírito Santo mas também em numerosos outros Estados. V. Ex^a está defendendo, com o brilho de sempre, um acusado. Entretanto, sinto-me no dever de dar preliminarmente alguns esclarecimentos, para mais tarde voltar ao assunto, com maiores detalhes.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — Espírito Santo) — Eu pediria a V. Ex^a que fosse breve, porque tenho apenas 10 minutos e V. Ex^a falou 1 hora e 10 minutos.

O Sr. João Calmon (ARENA — Espírito Santo) — Em primeiro lugar, a descortesia ocorreu. Eu não sou Presidente da Comissão de Educação e Cultura. Mas um telefonema, uma explicação, ou mesmo uma satisfação deveria ter sido dada ao Presidente da Comissão, Senador Tarso Dutra. Mas, se por qualquer motivo o Professor Arlindo Lopes Corrêa não tivesse podido encontrar o Presidente da nossa Comissão, não lhe custaria, apesar da sua agenda tão sobrecarregada, escrever uma carta ao Presidente da Comissão de Educação e Cultura, pedindo desculpas por não ter cumprido a missão que lhe havia sido confiada pelo titular da Pasta de Educação e Cultura, comunicando àquela Comissão que o programa do MOBRAL infanto-juvenil estava sepultado. Este é o comentário preliminar em relação ao primeiro ponto. Quanto ao segundo ponto, Sr. Senador Eurico Rezende, o quadro ainda é muito mais desfavorável para o Presidente do MOBRAL. O Movimento assinou um convênio na Cidade do Recife, em março, muito antes das enchentes, para três mil crianças. O que o Presidente do MOBRAL municipal cometeu foi, segundo me parece, um crime de falsidade ideológica. Tenho aqui, nesta pasta, os dois convênios: um que se refere a oito mil e seiscentos estudantes, e o outro, a cinco mil e quinhentos estudantes...

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — Espírito Santo) — V. Ex^a então tire os convênios da pasta e leia o *caput*, para verificar quem está cometendo falsidade ideológica...

O Sr. João Calmon (ARENA — Espírito Santo) — V. Ex^a me concedeu o aparte e não me deixa concluir.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — Espírito Santo) — Eu pediria então que terminasse. V. Ex^a falou durante 1 hora e 10 minutos e causando, com base concessa venia, falsa impressão favorável à sua tese...

O Sr. João Calmon (ARENA — Espírito Santo) — Eu me congratulo...

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — Espírito Santo) — V. Exª conseguiu enredar os seus colegas, fazendo afirmativas que absolutamente não correspondem à verdade. Eu pediria a V. Exª tirasse os convênios para verificarmos, no caput, se consta alguma cláusula de alfabetização de crianças...

O Sr. João Calmon (ARENA — Espírito Santo) — É isto que caracteriza o crime...

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — Espírito Santo) — V. Exª não tira. V. Exª não tira os papéis que diz ter aí; não os conhece, mas acredito nas palavras do Presidente do MOBRL; elas se referem à alfabetização de adolescentes e adultos. V. Exª não os exhibe. E novamente faço o repeto a V. Exª, em nome da verdade, provar que há alguma cláusula, aí, referindo-se à alfabetização de crianças na faixa etária proibida pela Comissão.

O Sr. João Calmon (ARENA — Espírito Santo) — V. Exª permite a conclusão do aparte? Este é o crime de falsidade ideológica que foi cometido. Se V. Exª quiser conceder-me a conclusão do aparte, eu continuarei.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — Espírito Santo) — Eu não gostaria de conceder por causa do relógio e não por V. Exª

O Sr. João Calmon (ARENA — Espírito Santo) — O crime de falsidade ideológica reside exatamente neste ponto. Como não existe MOBRL infanto-juvenil nem Programa de Recuperação de Excedentes, o MOBRL celebra convênios mimeografados, referindo-se a adultos e adolescentes. Mas o número de alunos é diferente. Um convênio se refere a adultos e adolescentes e outro se refere a crianças. É um crime...

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — Espírito Santo) — V. Exª tira conclusões inusitadas. Pode assinar dois, três, quatro convênios, principalmente numa região metropolitana. Então V. Exª vai acusar um homem, ausente, de ter praticado um crime de falsidade ideológica por adivinhação...?

O Sr. João Calmon (ARENA — Espírito Santo) — Eu acusei aqui no Plenário...

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — Espírito Santo) — Isto é muito grave! Isto, Excelência, é que coloca mal o Senado perante a opinião pública, tirar conclusões evidentemente estapafúrdias.

Sr. Presidente, um dos delitos mais difíceis de se apurar, de se caracterizar na codificação penal é justamente o da falsidade ideológica. Mas o Sr. Senador João Calmon, com desenvoltura e com velocidade, só porque foram assinados dois convênios e não um, chega à conclusão de que um convênio é para o MOBRL regular e o outro é para o MOBRL infanto-juvenil...

O Sr. João Calmon (ARENA — Espírito Santo) — Para concluir o aparte, leio a informação que a Secretaria de Imprensa da Prefeitura Municipal da Capital Pernambucana distribuiu aos jornais do Recife, afirmando que o curso de alfabetização...

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — Espírito Santo) — Vamos discutir com base em documentos; não vamos discutir com base em jornais. Os jornais de V. Exª não deixam de lhe dar razão nessa batalha, porque aí do redator que assim não proceder.

O Sr. João Calmon (ARENA — Espírito Santo) — Permita-me ler pelo menos isto:

"O curso de alfabetização terá duzentos e sessenta e quatro postos, enquanto que o infanto-juvenil atenderá a quatro mil duzentos e cinquenta e quatro postos."

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Eu pediria ao nobre orador que não concedesse mais apartes, porque o tempo de S. Exª está esgotado.

O Sr. João Calmon (ARENA — Espírito Santo) — Voltarei oportunamente ao assunto, nobre Senador.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — Espírito Santo) — Estarei aqui para prosseguir no flagrante, porque V. Exª está assentado, exclusivamente, na incerteza e no passionalismo das areias movediças...

O Sr. João Calmon (ARENA — Espírito Santo) — É a paixão pelo Brasil e pela educação, Sr. Senador.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — Espírito Santo) — Sr. Presidente, o Professor Arlindo Lopes Corrêa, em obediência à determinação do Sr. Ministro Ney Braga mandou cessar em todo o território nacional a experimentação quanto ao programa do MOBRL infanto-juvenil que, tecnicamente, se chama Programa de Recuperação de Excedentes.

O Sr. Senador João Calmon traz, para os Anais da Casa, publicações contidas na imprensa, em que o Professor Arlindo Lopes Corrêa defende esse Programa. Defende e defenderá sempre. É um direito que lhe assiste, desde que não permita a execução do programa vetado pelo Sr. Ministro. Não pode o Sr. Senador João Calmon, nem ninguém coibir o Prof. Arlindo Lopes Corrêa de defender as suas teses, de sustentar a bandeira da sua inovação, porque ele acha — baseado em estatística — que por mês há quinhentos mil brasileiros, com quinze anos de idade, analfabetos; o que vale dizer, seis milhões de analfabetos, com quinze anos, por ano. Então o programa visa a fazer um curso de nove anos, para menores de treze ou de quatorze anos de idade, a fim de se evitar que aquela massa enorme de jovens de quinze anos apareça diante do grande desafio do desenvolvimento nacional.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Sr. Senador João Calmon não foi feliz nas suas acusações. A verdade dos fatos é bem outra. O Presidente do MOBRL está cumprindo rigorosamente as determinações do Sr. Ministro da Educação.

Com estas palavras, Sr. Presidente, quero render de público a minha homenagem a um brasileiro que, praticamente, não conheço, mas cuja luta e cujo trabalho se confundem, e, mais do que se confundem, estimulam e incentivam o desenvolvimento nacional. (Muito bem!)

O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — Rio Grande do Norte) — Sr. Presidente, gostaria que V. Exª me concedesse a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — V. Exª dispõe de 3 minutos, que faltam, justamente, para expirar os dez minutos concedidos ao eminente Senador Eurico Rezende.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — Rio Grande do Norte. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É com pesar que venho comunicar a esta Casa falecimento, ocorrido hoje, no Rio de Janeiro, do General André Fernandes de Souza, uma das figuras mais destacadas do meu Estado. Deixa ele, inegavelmente, uma lacuna impreenchível, entre os norte-rio-grandenses, pelos serviços prestados não só ao nosso Estado, à nossa região, mas também ao nosso País.

O Sr. Luiz Viana (ARENA — Bahia.) — V. Exª me concede um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — Rio Grande do Norte.) — Ouço V. Exª

O Sr. Luiz Viana (ARENA — Bahia.) — Quero associar-me ao pesar de V. Exª e lembrar nesse momento o relevantíssimo serviço que o General André Fernandes de Souza prestou a todos nós, no dia da Revolução de 1964, aceitando ser o Chefe da Casa Militar do então Presidente Ranieri Mazzilli. V. Exª e eu que vivemos aqueles momentos, sabemos da importância que representou o fato de um

Setembro de 1975

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL (Seção II)

Quarta-feira 24 4893

Art. 3º São requisitos para o exercício da missão de Adido Agrícola o título universitário de Engenheiro Agrônomo, o desempenho de cargo técnico na área da especialidade e o notório saber nos assuntos com ela relacionados.

Art. 4º O Poder Executivo submeterá ao Congresso, em prazo não superior a trinta (30) dias, projeto de lei criando recursos orçamentários para o cumprimento do que ora se dispõe.

Art. 5º Esta Lei será regulamentada até noventa (90) dias após sua vigência.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Esgotada a matéria da Ordem do Dia, passa-se à apreciação dos Requerimentos nºs 429-A, 430 e 431, dos Srs. Senadores Marcos Freire, Vasconcelos Torres e Lourival Baptista, lidos no Expediente, solicitando licença para se ausentarem do País, a fim de desempenharem missão do Executivo, dependendo de parecer da Comissão de Relações Exteriores.

Solicito ao nobre Senador Augusto Franco o parecer daquela Comissão.

O SR. AUGUSTO FRANCO (ARENA—Sergipe. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Como membro da Comissão de Relações Exteriores venho relatar os requerimentos dos Srs. Senadores Marcos Freire, Vasconcelos Torres e Lourival Baptista que, tendo sido designados, por Decreto do Senhor Presidente da República, para integrar, como observadores parlamentares, a Delegação Brasileira à Assembleia Geral da ONU, requerem licença do Senado para desempenharem a referida missão, nos termos do art. 36, § 2º da Constituição.

A Comissão de Relações Exteriores nada tem a opor.

É o parecer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O parecer é favorável.

Em votação os requerimentos.

Os Srs. Senadores que os aprovam, permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovados. Ficam concedidas as licenças solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A pedido do Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, a sessão do Congresso que deveria realizar-se às 18 horas e 30 minutos fica transferida para as 19 horas.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Viana.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Se há um discurso que tenha vacilado em proferir é este, pois, infelizmente, em vez de trazer uma palavra de alegria ou de esperança, o que ele contém, principalmente, é uma nota de desalento a juntar-se a muitas outras já enunciadas no Parlamento. O que eu quisera era poder subir a esta Tribuna para proclamar, entre alvissaras, que, conforme o expresso, inequívoco, e benemérito propósito anunciado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Geisel, estaria diminuindo o fosso que separa o Nordeste do Centro-Sul. Repito aqui as palavras do próprio II PND:

“Para reduzir o hiato econômico em relação ao resto do País, deverá o Nordeste crescer a taxas superiores a 10% ao ano. A meta é de difícil consecução, mas pode revelar-se viável em face da maturação de investimentos industriais, realizados no período anterior, e se o setor agropecuário mostrar reação aos estímulos dados nos últimos dois anos. Tal viabilização ocorreria com crescimento industrial da ordem de 15% e agropecuário entre 6 e 7%”.

A verdade, porém, é outra, e o nosso dever, o nosso dever inclusive perante o Presidente da República, cuja integridade de propósitos constitui penhor de segurança para todos nós, é dizer-lhe a verdade, pois bem sabemos quanto é difícil a verdade romper as barreiras que não raro se interpõem entre ela e os governantes. É a amarga verdade, a verdade dos números, a verdade dos fatos, é que hoje, comparado com o Centro-Sul, o Nordeste está mais pobre do que ontem. Seria muito pouco, Sr. Presidente, se aqui viesse apenas para lamentar essa realidade, que um pouco adiante exprimirei em números, números dramáticos, que devem dar a cada um de nós a consciência de que, ou o Brasil se entrega de corpo e alma, como se estivesse numa guerra, para suprimir o alargamento desse hiato, ou não estaremos contribuindo para a unidade nacional de que tanto nos orgulhamos. A riqueza e a miséria não viverão indefinidamente juntas.

Por que se terá, porém, interrompido essa fase de ascensão, que até as proximidades de 1970, tanto alegrou o coração dos nordestinos? Aquela fase que nos deu a esperança de podermos, em prazo razoável, suprimir da região terríveis índices de pobreza absoluta: representados pela subalimentação, doenças próprias das áreas subdesenvolvidas, e altas cifras de analfabetismo. Naturalmente serão várias as causas, e algumas delas já o Presidente Geisel tem buscado atenuar. Contudo, Sr. Presidente, antes que as examine, como espero fazê-lo, começarei pelo problema educacional, certamente o mais grave, o fundamental, e sem cuja solução nada será alcançado.

De fato, Sr. Presidente, sou dos que acreditam que a primeira providência a ser tomada pelo Brasil, digo pelo Brasil porque considero uma verdadeira cruzada nacional, se pretendemos efetivamente diminuir o fosso que está separando e afastando o Nordeste — e tudo quanto digo em relação ao Nordeste se aplica inteiramente ao Norte — do Centro-Sul é pensar como fazer algo de excepcional em relação ao problema educacional do Nordeste (muito bem!), cujas condições exigem medidas extraordinárias para atender a uma situação também extraordinária.

Há dias, o nosso colega, Senador Agenor Maria, deu conhecimento à Casa de declarações do Secretário da Educação do Rio Grande do Norte, mostrando a impossibilidade em que está aquele Estado para cumprir os seus deveres sobre a educação. Não é uma situação excepcional a desse Estado. Também o Secretário da Educação da Bahia divulgou recentemente cifras alarmantes. Infelizmente, em maior ou menor grau, refletem panorama generalizado no Nordeste. Desejo, porém, trazer alguns índices recentemente divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia para que se veja o que ocorre, e perguntar se há alguém capaz de acreditar na possibilidade de mudar-se a pobreza do Nordeste sem mudar um panorama educacional, para o qual ele não dispõe de recursos, de meios, de dinheiro. É urgente um plano de salvação pública para a educação do Nordeste. Um verdadeiro plano de salvação nacional, sem o qual, nada mais estaremos fazendo do que protelar uma situação educacional insuportável. A verdade incontestável é que atualmente nenhum Estado do Nordeste tem condições de cumprir os deveres que lhe são impostos pela Constituição quanto à obrigatoriedade do ensino primário. Desafio haver alguém capaz de demonstrar o contrário. E pergunto: deveremos enganar os brasileiros com o nosso silêncio? O nosso dever consiste em difundir a verdade, mesmo que seja desagradável.

Como imaginarmos construir uma sociedade próspera, feliz, estável, alicerçada na ignorância? Se não, vejamos os números oficiais: A primeira coisa que eles nos mostram é termos no Nordeste uma população eminentemente jovem. Bastará dizer que um terço da população tem menos de dez anos de idade. E 57% dela tem menos de 20 anos. E isso, numa população de mais de trinta milhões de pessoas das quais 45% são analfabetos; 45% Sr. Presidente! Analisemos, porém, a situação dos jovens. Entre os 5 e os 14 anos, há quatro milhões e duzentos mil analfabetos. E ainda mais: dos treze milhões de analfabetos, com mais de 16 anos, existentes no Brasil,

oito milhões estão no Nordeste, que representa menos de um terço da população brasileira. É 40% dos jovens, entre 10 e 14 anos, que vivem na área rural são analfabetos. Será preciso explicar por que é ínfima a produtividade da nossa agricultura? Será preciso alguma investigação maior para sabermos por que não se aplicam modernas técnicas agrícolas como o uso de fertilizante, a seleção de sementes, a aplicação de defensivos, ou na pecuária, a inseminação artificial e o balanceamento das rações, quando 99% dos que trabalham nas áreas rurais do Nordeste ou são analfabetos, ou tiveram apenas educação elementar? Ou será pelo fenômeno oposto que nos Estados Unidos, com todos os seus excedentes agrícolas, que vendem a longo prazo, e até dão, vivem nos campos, em alguns casos, pouco mais da metade dos que morrejam nos campos nordestinos?

Não sei se sou suficientemente claro para que o Brasil tome conhecimento da calamitosa situação educacional do Nordeste.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — Pernambuco) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Com prazer.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — Pernambuco) — É evidente que, dentro do processo de desenvolvimento a educação deve ser meta prioritária. Agora, permita-me V. Ex^a que discorde, um pouco, da orientação do seu discurso. Acho que essas dificuldades que enfrentam os Estados nordestinos, no setor educacional, são resultantes da pobreza, e V. Ex^a, há poucos momentos, ao iniciar seu discurso, anunciou que, de 1970 para 1975, diminuiu o índice de crescimento, mas diminuiu por quê?

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Se V. Ex^a me der a honra de acompanhar meu discurso, verá que chegarei à mesma conclusão que V. Ex^a está antecipando. Estou de pleno acordo com V. Ex^a que o nosso mal é a pobreza, e que temos de achar algum meio para eliminá-la. É o que espero, de alguma forma, apontar no meu discurso.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — Pernambuco) — Uma das causas que mais influíram, nos últimos anos, foi a redistribuição dos incentivos fiscais.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — V. Ex^a verá que tudo isto está no meu discurso. É só uma questão de ordem. Agradeço muito a honra do aparte de V. Ex^a, mas, justamente, a tese central do meu discurso é sobre os incentivos fiscais. Chegaremos lá, juntos e unidos, como sempre temos estado, na defesa do Nordeste.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — Pernambuco) — Peço desculpas a V. Ex^a por me antecipar, porque a causa é tão comum...

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — V. Ex^a é tão apaixonado quanto eu e, naturalmente, se antecipa.

Sr. Presidente, faço porventura uma acusação? Não: apenas, divulgo um diagnóstico. E para que encontremos e apliquemos a urgente e indispensável terapêutica, que precisa ser excepcional, e para a qual eu gostaria de convocar a Nação, por tudo o que ela possuir de mais sensível ao seu futuro, ao futuro da juventude do Nordeste. No meu entender, o que está ocorrendo na educação da juventude nordestina é mais grave do que as secas, as enchentes, ou epidemias. É uma calamidade de proporções nacionais. Desgraçadamente uma calamidade silenciosa, pois as próprias vítimas não têm consciência exata do que lhes acontece. Mas, eu perguntaria: poderemos nós, que representamos o Nordeste, permanecer silenciosos e conformados diante desse quadro? Porque é necessário que o diga — a consequência desse quadro é a miséria em que está mergulhada grande parte da população nordestina. Pelos dados divulgados pelo IBGE, e que se referem a 1973, dois milhões e duzentas mil pessoas da região trabalharam nesse ano apenas pela alimentação e o abrigo, o que é quase a servidão. Cerca de oito milhões moram em barracos

desprovidos das mais elementares condições de higiene e de conforto. E dezesseis milhões não possuem instalações sanitárias.

Não será tudo isso a prova flagrante, inequívoca, terrível de serem irmãs gêmeas a ignorância e a miséria?

Para grandes males são necessários grandes remédios. É, portanto, impreterível que o Brasil pare um pouco para pensar no Nordeste, especialmente sobre a sua educação. É um problema imenso, e para o qual, também, será urgente uma solução imensa. Uma solução que salve, pelo menos, aquelas quatro milhões e duzentas mil crianças, entre 5 e 14 anos, não alfabetizadas. Crianças famintas, corroídas pela verminose e cujas mãos frágeis estou a ver levantadas, Sr. Presidente, não a pedir uma esmola, mas a clamarem por que se cumpra aquele preceito constitucional da obrigatoriedade do ensino primário, que a pobreza dos Estados não tem condições de tornar realidade. Sei que não é grato o que estou a dizer, melhor diria a denunciar, pois a verdade não credencia ninguém na política deste País, mas, seja qual for o preço a ser pago, não pretendo deixar de fazer o que acredite ser o meu dever com os sofridos irmãos do Nordeste.

Propositadamente, desejei fazer esse esboço das deficiências educacionais antes de abordar o tema central deste discurso que é o progressivo empobrecimento do Nordeste dentro do quadro nacional. Devo, pois, solicitar a paciência dos meus nobres Pares já que não poderei ser breve em assunto dessa magnitude. Contudo, antes de enunciar alguns gritantes índices da nossa pobreza, não deixarei de acentuar, nisso repetindo o insuspeito Ministro Octávio Gouveia de Bulhões, que o prejuízo infligido ao Nordeste, através do denominado confisco cambial, representou montante infinitamente superior a tudo quanto se lhe possa dar, mediante a política dos incentivos fiscais. De fato, nós não somos pobres porque não tenha faltado capacidade de trabalho ou de iniciativa, mas, porque ditada por uma série de circunstâncias, instalou-se no País uma política espoliativa do Nordeste. Justo que hoje, em nome da solidariedade nacional, reclamemos se nos proporcionem condições capazes de impedirem a degradação das nossas populações. E mais do que isso, que se não comprometa a própria segurança nacional pelo progressivo afastamento das condições econômicas do Nordeste e do Centro-Sul.

Certamente, em todos os países do mundo há regiões subdesenvolvidas, há disparidades regionais. Contudo, conforme observa o ilustre Sr. Rubens Costa, quando se trata da metade ou de um terço da população de um País — como é o caso do Sul da Itália e do Nordeste — e quando o nível de vida de tão elevada proporção do povo é menos da metade da média nacional, e é ainda menor este índice em relação ao bem-estar das populações das regiões mais favorecidas — como ocorre num confronto entre a opulência do Centro-Sul e a miséria do Nordeste — "a situação torna-se insustentável, constituindo-se no mais importante problema de segurança interna do País". Não é, portanto, demais insistirmos, embora não constitua novidade, que ainda hoje a renda per capita do nordestino é menos da metade da renda per capita do Brasil, e ainda muito menos se comparada com os habitantes do Centro-Sul, isto é: do Rio e de São Paulo. Fato este que nos coloca como a região mais pobre do Hemisfério Ocidental! Para propiciar um simples dado objetivo, eu lembraria que, malgrado tudo quanto se tem feito pela industrialização do Nordeste, somente a arrecadação do IPI no Rio Grande do Sul é superior a toda a mesma arrecadação no Nordeste. E que dizer de São Paulo, que em 1969 — hoje acreditado que a situação ainda seja mais diferenciada — arrecadou de ICM quatro bilhões e duzentos milhões, enquanto todo o Nordeste não somou sequer novecentos milhões? A verdade, a triste verdade, é que nossa participação na produção industrial do País tem declinado progressivamente. Em 1950 chegamos a representar 9,6% em 1967 já éramos apenas 6,8%, e tudo nos fez crer que atualmente ainda seja menor o nosso quinhão.

Isso apesar do notório interesse demonstrado por todos os Presidentes da Revolução, a partir de 1964, pelo desenvolvimento do Nordeste, que por esse tempo, malgrado já se haver criado a SUDENE e o Banco do Nordeste, atingira índices alarmantes de em-

pobrecimento. Desde a primeira hora, quando visitou o Nordeste em junho de 1964 foi peremptório o inesquecível Presidente Castello Branco ao declarar que era impossível e insuportável prolongar a existência de um Brasil em desenvolvimento, ao lado de outro mergulhado na miséria.

Não menos enfático seria o Presidente Costa e Silva ao proclamar que salvar o Nordeste era salvar o Brasil. E o Presidente Médici, ainda hoje tão cercado da estima e do reconhecimento público pelos inestimáveis serviços prestados ao povo brasileiro, emocionado ante o que lhe fora dado presenciar numa visita à região, não duvidou dizer que o Chefe da Nação não podia compreender a existência de compatriotas seus em condições tão precárias.

A verdade é que, a partir de 1965, um sopro de esperança alentou o coração dos nordestinos que, após decênios de sofrimentos e de pobreza, imaginaram ver despontar no horizonte a estrela da redenção. Se não deles, pelo menos dos seus filhos ou de seus netos. E aquelas mãos calosas levantaram-se agradecidas. Principalmente através dos incentivos fiscais, alguns milhões de cruzeiros reanimaram a economia regional graças a um efeito multiplicador, que fez dos incentivos fiscais motivo de estudos em importantes centros econômicos do mundo. Orçou em quase cem milhões o montante de 1965. Mas, em 1966, já alcançava cento e sessenta e três milhões, subindo para duzentos e setenta e seis em 1967, trezentos e sessenta e quatro em 1968, quinhentos e treze em 1969 e setecentos e oitenta e dois milhões em 1970.

A essa altura inventou-se, porém, a balela de que o Nordeste iria enriquecer. Na verdade — excetuada a esperança que era tão grande quanto a nossa gratidão — ainda permanecíamos pobres. As perspectivas é que eram boas: além de abrirmos um mercado promissor para a indústria do Centro-Sul, e darmos aos seus empresários oportunidades de investirem, sem ônus, metade do que deveriam recolher de Imposto de Renda, ativara-se o mercado de trabalho, criando-se novas faixas de emprego com salários razoáveis. Já nem todos precisavam emigrar em busca da fortuna, de uma fortuna enganadora que, entretanto, atraía milhões de infelizes nordestinos que foram morrer nas fábricas e nos cafezais do Sul.

De fato foi extraordinário o que fizeram os incentivos nessa primeira fase, que uns estendem apenas até 1968, outros levam até 1970. Cinco e meio bilhões de cruzeiros foram mobilizados e utilizados da maneira mais criteriosa de que se tem notícia na história da administração pública brasileira. Criaram-se cerca de 500.000 empregos na indústria e na agricultura, justamente em uma das regiões de mais baixa renda per capita do mundo. Ressurgiram atividades econômicas então decadentes, ao mesmo tempo em que, pelo contato com técnicas modernas, reaparelharam-se áreas tradicionalmente estagnadas.

Foi um trabalho sério e benemérito o realizado pela SUDENE e os seus técnicos, os seus sacrificados técnicos, aos quais desejo aqui render um tributo de reconhecimento, especialmente como ex-Governador da Bahia.

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA—Piauí) — V. Exª me concede um aparte?

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Com muito prazer.

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — Piauí) — Nobre Senador Luiz Viana, V. Exª iniciou o seu extraordinário discurso dizendo que trazia uma nota de desalento à discussão da matéria. Peço permissão para introduzir no seu discurso uma nota lúgubre: segundo dados recentes, fornecidos pela SUDENE, houve neste ano, até o dia 30 de junho, uma distribuição global dos incentivos fiscais, inclusive o FINOR, da ordem de 707,2. A Bahia absorveu 210,8; Pernambuco, por sua vez, absorveu 151,3. Os dois Estados absorveram 362,1, portanto mais de 50% dos incentivos fiscais distribuídos pela SUDENE ao Nordeste. Se aos índices da Bahia e de Pernambuco adicionarmos a Paraíba, que recebeu 89,8, e os do

Ceará, que recebeu 71,3, teremos o total de 523,2, número que representa 75% dos incentivos fiscais distribuídos.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Aliás, esses dados que V. Exª está revelando já foram utilizados pelo nobre Deputado Hugo Napoleão e, em outra oportunidade, pelo nobre Senador Arnon de Mello, se não me falha a memória.

O Sr. Leite Chaves (MDB — Paraná) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Com muito prazer.

O Sr. Leite Chaves (MDB — Paraná) — O quadro que V. Exª descreve é real. E é tão agressivo que não seria necessário recorrer-se a fontes estatísticas para constatá-lo. Bastaria ir ao Nordeste ou sentir a consequência das grandes retiradas e da intranquilidade que remonta há séculos. O problema mais grave do Nordeste — parece-me — é a concentração de população, que corresponde a quase um terço da nacional, em uma das áreas mais pobres do País.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Do Mundo.

O Sr. Leite Chaves (MDB — Paraná) — No passado, essas migrações, sobretudo cearenses, se derivavam para a Amazônia. Era o caminho natural daqueles que procuravam a sobrevivência na cultura dos seringaais. Posteriormente, essas populações seguiram para São Paulo e, logo depois, para o Paraná. Fui testemunha das grandes, das repetidas, das renovadas caravanas que chegavam àquela Estado. Lá, os nordestinos se encarregaram da parte mais difícil — o desbravamento da mata. A mata paraense foi desbravada pelo nordestino; o café, cultivado pelo mineiro; e, em seguida,...

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Não só a mata. Também a política. V. Exª chegou da Paraíba e nos honra, aqui, com a sua presença.

O Sr. Leite Chaves (MDB — Paraná) — Fui também um dos retirantes. Assisti a um caso singular. Chegava uma dessas grandes caravanas e, não encontrando trabalho, o Governador de então entregou, mediante venda, uma área devoluta aos nordestinos, que construíram a cidade de Itaguajé. Estão todos hoje muito bem situados. Aqueles que chegaram extremamente exangues e miseráveis hoje são produtores e seus filhos estão nas Universidades. Foi quase que um milagre, porque houve um mínimo de assistência. A meu ver, a grande solução para o Nordeste seria disciplinar e encaminhar esse êxodo não para a Transamazônica, para terras sem fertilidade alguma, mas para Rondônia, o Acre ou o Guaporé.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — A tese de V. Exª, dizem, é a mesma do Ministro Delfim Netto: o Nordeste deve produzir gente para depois enriquecer o Sul.

O Sr. Leite Chaves (MDB — Paraná) — Excelência, é melhor produzir gente do que produzir cadáveres.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Julgo que melhor seria produzir gente, instruindo-a e fazendo-a feliz.

O Sr. Leite Chaves (MDB — Paraná) — Essas migrações existem, e de maneira desumana e injusta. Não há mais condições de o nordestino ir para o Amazonas ou para o Paraná, porque neste Estado o café foi erradicado e hoje ali existem culturas extensivas.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Agora vamos plantar café na Bahia.

O Sr. Leite Chaves (MDB — Paraná) — É também uma alternativa, mas não creio haja condições para a ocupação de mão-de-obra tão ampla. Defendemos a seguinte tese: a ocupação das áreas férteis do Acre, de Rondônia e de Mato Grosso. Ao invés de o Governo favorecer os grandes latifúndios de amanhã, permitindo a venda de enormes áreas de terras a firmas internacionais e nacionais, que ele discipline o êxodo. Far-se-ia algo muito mais importante pa-

ra o nordestino e para o País do que a concessão desses subsídios ilusórios que, na realidade, só fazem empobrecer ainda mais o Nordeste. Lembro-me de um documentário a que assisti, há alguns anos, acerca de uma região desértica russa, onde os marsupiais — uma espécie de canguru — se desenvolviam de tal sorte que não tinham condições de sobrevivência, porque a terra era pobre demais. Para evitar a inanição geral, anualmente se retirava o excesso, que era deslocado, ordenadamente, para outras áreas. É assim que se deverá proceder com grande parte do povo nordestino.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Agradeço a V. Exª seu aparte.

O Sr. Leite Chaves (MDB — Paraná) — Agradeço a V. Exª a atenção com que me ouviu.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — Ceará) — V. Exª permite um aparte, nobre Senador?

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Com prazer.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — Ceará) — Nobre Senador Luiz Viana, mencionava ouvir atentamente, até o final, sem qualquer interrupção, o abalizado pronunciamento de V. Exª, ainda mais porque, ao lhe ser dado o primeiro aparte, pelo nobre Senador Paulo Guerra, V. Exª praticamente demonstrou o desejo de que o Plenário deixasse para apertado-lo no final do seu discurso.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Não é bem isso. Como V. Exª e o nobre Senador Paulo Guerra são conhecedores do assunto, dizia eu ao ilustre representante pernambucano que S. Exª estava antecipando idéias que constavam do meu discurso.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — Ceará) — Já que apartes — e brilhantes — foram concedidos pelos nobres Senadores Helvídio Nunes e Leite Chaves,...

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Tenho muito prazer e fico honrado com a participação de V. Exªs

O Sr. Mauro Benevides (MDB — Ceará) — ... como nordestino sinto-me também na obrigação de apartá-lo. Enalteço o seu pronunciamento nesta tarde, pronunciamento insuspeito, pela sua condição de Senador pela Aliança Renovadora Nacional. Considero-o um verdadeiro libelo contra Governos que até agora se mantêm impotentes para corrigir o pauperismo e a indigência em que vive o Nordeste brasileiro. Não se diga que a representação política do Nordeste até hoje tem sido omissa na reivindicação de providências governamentais. Inclusive, na legislação passada, Senadores organizaram a COCENE. Realizaram um trabalho de profundidade, diagnosticaram as causas do empobrecimento do Nordeste e ofereceram esse contributo valioso ao Governo de então, para a adoção de todas essas medidas que significassem a aceleração do desenvolvimento nordestino. V. Exª traz, realmente, um diagnóstico preciso, abalizado, com dados estatísticos, que entendo ser um libelo contra os governos que, até hoje, se têm mantido impotentes para, pelo menos, atenuar o empobrecimento, sempre crescente, da Região Nordeste.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — É apenas um diagnóstico, não um libelo.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — Ceará) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Com prazer.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — Ceará) — Até o fim do discurso de V. Exª, intenção nossa era ouvi-lo, pela importância de que se reveste. Mas já que citada, indiretamente, pelo ilustre representante do MDB do Ceará, a obra que, junto com o Senador Dinarte Mariz e Senadores e Deputados outros — pois a obra não foi só de Senadores — do nosso Partido — realizamos, dizemos que o discurso de V. Exª não um libelo. É um diagnóstico.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Aliás como o situei.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — Ceará) — Sabendo, por nímia gentileza de V. Exª, que iria pronunciar este discurso, reservamo-nos para esclarecer este Plenário tanto aquele discurso anterior do eminente Senador por Pernambuco, Marcos Freire, como o de V. Exª, mas, desde já, dizendo que o diagnóstico que V. Exª está fazendo retrata situação à qual o Governo não ficou indiferente. Pelo contrário.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Também está expresso no meu discurso. O Presidente Geisel, através de várias medidas, como dito no II PND, está procurando atenuar, minorar, vencer esta situação. Apenas faço, a *latare*, algumas observações, por me parecer que os meios previstos no II Plano Nacional de Desenvolvimento são insuficientes para superar a situação. Espero demonstrá-lo um pouco adiante.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — Ceará) — Como não somos impacientes, como a nobre Oposição, vamos esperar o discurso de V. Exª, mas desde já...

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Agradeço a V. Exª

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — Ceará) — ... afirmamos que o documento em referência teve muitas de suas recomendações atendidas pelo Governo da Revolução.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Muito bem.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — Pernambuco) — Permite V. Exª um breve aparte?

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Com muito prazer.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — Pernambuco) — Ouvi o aparte do eminente representante do MDB do Paraná, filho do Nordeste, pregando o esvaziamento das melhores potencialidades nordestinas.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Com o meu protesto.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — Pernambuco) — Sabe V. Exª que as correntes migratórias são feitas por homens de coragem, homens de arrojo e de capacidade.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Tem V. Exª toda razão.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — Pernambuco) — Ficam no Nordeste somente os velhos, os doentes e os homens sem esperança. Lamento que a defesa desta tese tenha sido desenvolvida por um eminente Senador filho do Nordeste e vitorioso nas plagas do Sul.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Muito obrigado a V. Exª

Sr. Presidente e Srs. Senadores, por algum tempo os bons ventos enfuraram nossas velas, e tínhamos porque acreditar, graças ao trabalho do povo, o duro trabalho do povo, e as esperanças iniciativas dos nossos empresários, que uma nova face se descobria para o sofrido mundo dos nordestinos. Correria, porém, que o Nordeste iria enriquecer. E até que já estava rico, conforme alguns repetiram de boa fé, sem atentarem em que continuávamos ainda bem pouco mais do que miseráveis.

O Sr. Leite Chaves (MDB — Paraná) — Senador Luiz Viana, permita-me mais uma intervenção. (Assentimento do orador.) Meu aparte inicial — creio — não foi entendido por V. Exª e seguramente também não o foi pelo Senador Paulo Guerra. Gostaria de complementá-lo. No Nordeste, a meu ver, o grande instante de esperança que houve foi a criação da SUDENE. Lá estivemos há muitos anos, e vimos o Nordeste como que num começo de redenção...

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — A isso vou referir. V. Exª verá que a minha tese é essa também.

O Sr. Leite Chaves (MDB—Paraná) — ... não através de uma realização direta, mas da formação dos técnicos que estavam saindo de lá.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA—Bahia) — V. Ex^a ouviu minha referência aos técnicos, rendendo-lhes homenagem.

O Sr. Leite Chaves (MDB—Paraná) — Sim. Mas isso foi feito quando a SUDENE estava sob a orientação de um homem qualificado como Celso Furtado. Depois da Revolução, a SUDENE passou a ser administrada por burocratas, homens de conhecimentos limitados.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA—Bahia) — A observação de V. Ex^a não é exata.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA—Ceará) — Não pode passar sem um protesto esta afirmativa!

O SR. LUIZ VIANA (ARENA—Bahia) — Depois da Revolução a SUDENE foi administrada por eminentes figuras que realmente prestaram os mais relevantes serviços àquela Região e ao País, fossem Ministros ou fossem os Superintendentes da SUDENE.

O Sr. Dinarte Mariz (ARENA—Rio Grande do Norte) — V. Ex^a me permite um aparte?

O Sr. Leite Chaves (MDB—Paraná) — Mas sem a qualificação necessária para empreendimento daquela natureza. Quero dizer, dirigir a SUDENE ao nível intelectual...

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — É uma observação pessoal de V. Ex^a. Não sei qual a qualificação que V. Ex^a exigiria, mas lembro que, como Ministros, tivemos Cordeiro de Faria...

O Sr. Leite Chaves (MDB — Paraná) — Que qualificação tem Cordeiro de Faria para dirigir a SUDENE?

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — ... depois tivemos João Gonçalves e Costa Cavalcanti, isso no Ministério.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — Pernambuco) — Lembro o nome de Albuquerque Lima.

O Sr. Leite Chaves (MDB — Paraná) — Qual a qualificação, repito, que conhecimentos doutrinários, especializados, teria um homem desses, militar; para comandar uma escola como seria a SUDENE?

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Concedo, agora, o aparte ao nobre Senador Dinarte Mariz, não sem antes ressaltar que os militares brasileiros representam uma elite educada e preparada para altos postos.

O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — Rio Grande do Norte) — Não queria interrompê-lo. Estava escutando, como do meu dever, o diagnóstico que V. Ex^a, com tanta precisão e com tanta competência, está fazendo sobre o Nordeste. O aparte do nobre Senador pelo Paraná, nosso eminente paraibano Leite Chaves, enquadra-se, perfeitamente, na parte em que V. Ex^a falou sobre educação. Realmente, todos os países subdesenvolvidos devem ter a prioridade do seu desenvolvimento na educação. Então, a presença do nosso eminente colega pelo Paraná, nesta Casa, é a demonstração, sem dúvida nenhuma, positiva, do discurso inicial de V. Ex^a — a educação acima de tudo. Realmente temos que fazer o que V. Ex^a está fazendo e que eu, dentro das minhas limitações...

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Não apoiado!

O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — Rio Grande do Norte) — ... tenho procurado realizar nesta Casa.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Ainda ontem V. Ex^a trouxe contribuição valiosa com este mesmo objetivo.

O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — Rio Grande do Norte) — É possível.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Só o que não é possível é o silêncio.

O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — Rio Grande do Norte) — Ontem, por exemplo, eu frisava que uma das medidas mais importantes para o Nordeste seria a educação profissionalizante: semear ginásios profissionalizantes por todo o Nordeste. As migrações não precisariam ser conduzidas; far-se-iam naturalmente. O homem educado, o homem com a capacidade profissional, ele escolhe o seu destino. Portanto, na educação, está prioritariamente uma das medidas essenciais para nos libertarmos economicamente. Neste ponto chamo a atenção da Casa para a atitude do Presidente Geisel que, num só ato, talvez tenha protegido o Nordeste por todos os Governos passados. Os incentivos fiscais — e tenho autoridade para assim dizer, porque fui Governador àquela época e um dos que assistiram e colaboraram na instalação da SUDENE — foram recebidos com festas, com ânimo, como V. Ex^a muito bem acentuou quando se referiu à euforia que havia no Nordeste. Depois veio o esvaziamento da SUDENE; vieram os sistemas de corrupção. Agora, mais recentemente, o Presidente Geisel, acabando com o intermediário para a captação dos incentivos, deu realmente ao Nordeste a média de 30 a 40% dos incentivos que estavam sendo sonegados e que ficavam na Região Centro-Sul do País. Este é fato que reputo da mais alta gravidade: faz pouco tempo, antes do decreto do Presidente Geisel, o Ministro do Planejamento convocou os empresários do Centro-Sul do País, notadamente os de São Paulo, para discutir a economia nordestina; reputo esse fato um erro. Devemos repudiar todos os atos que nos tornam como que escravos de outra região. Não é possível discutir-se os interesses do Nordeste com os empresários de São Paulo. É hoje um absurdo que se dêem incentivos aos industriais do Centro-Sul do País. O que eles têm hoje com os incentivos, se estes são recolhidos diretamente ao Banco do Nordeste? Se a SUDENE é que encaminha o seu emprego, pergunto a V. Ex^a e ao País: por que vão receber ações daquelas indústrias que são implantadas no Nordeste? Não tem sentido, e devemos chamar a atenção do Governo para problemas como este porque, aos poucos, vamos corrigindo os erros, e este reputo da mais alta gravidade, para a economia e para o futuro da nossa Região.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA—Ceará) — Permite V. Ex^a um aparte? (Assentimento do orador.) — Não fomos discutir o mérito das afirmativas do eminente representante do Rio Grande do Norte; apenas fixar a posição do Governo; juntamente com o Senador Paulo Guerra aqui presente, e com outros representantes do Nordeste, num findar de sessão legislativa, fomos convocados pelo Sr. Ministro da Fazenda, o eminente Professor Mário Henrique Simonsen, para estudarmos, darmos opinião, apresentarmos emendas a projeto que daria como resultado — e o deu — a criação do FINOR, do FINAM, do Fiset, esses Fundos que, uma vez em funcionamento, acabariam com essa mácula, que era o tráfico de influências, o tráfico de valores que se obtinha, quando se precisava recorrer a uma intermediação, para a aplicação desses incentivos.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA—Bahia) — Muito bem.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA—Ceará) — O Senador Paulo Guerra, aqui presente, poderá testemunhar o fato.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Eu também vou testemunhar com o meu discurso.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA—Pernambuco) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LUIZ VIANA (ARENA—Bahia) — Pois não.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA—Pernambuco) — Eminente Senador Luiz Viana, o Senador Virgílio Távora tomou 70% do aparte que eu havia solicitado a V. Ex^a e concordo, plenamente, sou testemunha das suas declarações aqui.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA—Bahia) — Fico honrado com os 30%.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA—Pernambuco) — Os 30% do meu aparte são para defender aqueles que passaram pela SUDENE, depois do Sr. Celso Furtado. Nesta tribuna, apesar de discordar da orientação filosófica do Sr. Celso Furtado, sempre fiz a S. S. as maiores referências pelo trabalho pioneiro de implantação da SUDENE. Agora, não posso aceitar calado, como nordestino, como Governador de Pernambuco, que recebi e senti a inquietação de homens como Rubens Costa, Euler Bentes Monteiro, João Gonçalves da Silva, essa injustiça praticada pelo eminente representante do Paraná, que se distanciou do Nordeste, portanto, da realidade nordestina.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA—Bahia) — Muito bem. Vou continuar, Sr. Presidente.

O Sr. Leite Chaves (MDB—Paraná) — Senador Luiz Viana, permite-me V. Ex.^a um aparte? (Assentimento do orador.) — Esse fluxo de apartes mostra a importância do tema que V. Ex.^a versa nesta Casa. Mas estamos procurando discutir soluções. Como V. Ex.^a disse, o Governo, no II PND, falou em minorar o sofrimento. Queremos ver se o erradicamos. Porque entendemos que o caso do Nordeste...

O SR. LUIZ VIANA (ARENA—Bahia) — Pois é justamente aí onde vou chegar.

O Sr. Leite Chaves (MDB—Paraná) — ... somente se resolverá dentro de um quadro amplo da solução nacional. Veja V. Ex.^a o que pensamos, em síntese: eu disse que a SUDENE foi uma frustração. Depois que por lá passou Celso Furtado, vieram apenas burocratas de dimensão pequena, que não tiveram outra qualificação senão encaminhar a SUDENE para atividade quase que político-partidária e ela se deteriorou; deteriorou-se como imagem, inclusive nacional, porque não havia alguém no seu comando, com estatura intelectual e técnica, para diferenciar caminhos, definir novos rumos.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA—Bahia) — Acho que V. Ex.^a está sendo profundamente injusto.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA—Ceará) — Profundamente injusto! O Doutor Rubens Costa é um dos economistas mais acatados neste País.

O Sr. Leite Chaves (MDB—Paraná) — Nem no BNH, onde havia grande quantidade e acervo de dinheiro, ele conseguiu resolver coisa nenhuma.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA—Bahia) — Não significa que não seja qualificado, como V. Ex.^a diz.

O Sr. Leite Chaves (MDB—Paraná) — O problema nordestino é este, o êxodo sempre existiu e jamais alguém se incomodou com os miseráveis "paus-de-arara". O que queremos é que, ao invés de essa gente sair perdida, sem direção e sem destino, saia não para servir...

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Perdoo-me, mas V. Ex.^a está fazendo afirmações que são inteiramente gratuitas. Nós nos incomodamos com os "paus-de-arara", há vinte anos.

O Sr. Leite Chaves (MDB — Paraná) — Mas nunca houve uma solução.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Há vinte anos que nós, na Câmara, e aqui — talvez, o Senador Virgílio Távora, o Senador Paulo Guerra — nos preocupamos com o assunto. Perdoo-me, mas V. Ex.^a estava distante, estava no Paraná, estava no Banco do Brasil...

O Sr. Leite Chaves (MDB — Paraná) — Mas, jamais me esqueci da Região em que vivi.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Mas, V. Ex.^a não viu o que nós modestamente fizemos. Agora, V. Ex.^a não deve dizer que nos esquecemos do "pau-de-arara". Sempre vimos, constrangidos, aquele espetáculo doloroso do "pau-de-arara", e sempre procuramos uma solução. Estou aqui por isso: para que não volte a haver o "pau-de-arara".

O Sr. Leite Chaves (MDB — Paraná) — Se o Governo aproveitasse as áreas disponíveis, as áreas de fronteiras que são enormes, mas áreas férteis, se desse o mínimo de amparo ao homem, o nordestino realizaria milagres neste País, não apenas o milagre de fugir e morrer de fome e desamparado pelas estradas do Brasil afora. Fora isso, não vejo uma solução para o País. É retirar-se, é diminuir-se a incidência...

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Tenho um limite de hora...

O Sr. Leite Chaves (MDB—Paraná) — Quero dizer, por último, que ao meu ver e ao ver de muita gente entendida no assunto neste País, que a solução para o Nordeste diz diretamente com a concentração populacional numa área extremamente pobre do Brasil.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Compreendo, naturalmente, que V. Ex.^a faça um discurso sobre o assunto, porque, realmente, é importante e vasto.

O Sr. Agenor Maria (MDB — Rio Grande do Norte) — Senador Luiz Viana, V. Ex.^a permite um aparte ao amigo Agenor Maria? Ser-ei breve.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Pois não. Tive até o prazer de citar V. Ex.^a e sempre o ouço com a maior satisfação.

O Sr. Agenor Maria (MDB — Rio Grande do Norte) — Serei breve, sucinto. Senador Luiz Viana, o problema do Nordeste fala mais alto aos nossos corações do que qualquer outro. Esta, a grande realidade. Não queremos divergir do Governo absolutamente...

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Muito menos eu, que sou do Governo.

O Sr. Agenor Maria (MDB — Rio Grande do Norte) — ...o que queremos é defender o Nordeste.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Muito bem!

O Sr. Agenor Maria (MDB — Rio Grande do Norte) — Entre defender o Nordeste e divergir do Governo, há uma grande, profunda diferença! Nós, que vivemos no Nordeste, compartilhamos daquele sofrimento e vivemos na nossa própria carne aquele drama é que realmente nos une aqui, na defesa comum de toda aquela Região. Acredito que a questão da comercialização dos produtos do Nordeste é uma das mais conflitantes e de maior complexidade na nossa região. Vou citar um exemplo: em 1973, o Governo achou por bem, através de uma portaria, proibir a saída, a partir de janeiro de 1975, das matérias-primas *in natura*, em termos de couros e peles. Em 1973, valia 22 cruzeiros um couro de caprino, e com esse couro de caprino, o homem do campo comprava trinta e sete quilos de torta. Com a proibição, desapareceu do comércio o comerciante exportador e o couro de caprino caiu de 22 para 5 cruzeiros.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — V. Ex.^a, aliás, sobre o assunto, já fez um grande discurso.

O Sr. Agenor Maria (MDB — Rio Grande do Norte) — Pois não. A partir daí, para demonstrar que na comercialização repousa um dos grandes problemas do empobrecimento do Nordeste. O segundo ponto é a modificação da filosofia tributária, que se elevou de 5,7 para 18%, acarretando ao homem do campo, em cima da sua matéria-prima, uma sobrecarga tributária para cuja resposta ele não tem rentabilidade. O terceiro problema é que a estrutura comercial é danosa aos interesses de quem produz. Estamos, agora, vivendo o se-

guinte quadro: algodão 34/36, 3 cruzeiros e vinte centavos; algodão 38/40, 4 cruzeiros. Mas a SANBRA está classificando todos como tipo 34/36. Paga somente 3 cruzeiros e 20 centavos. E quem vai dizer o contrário? E o agricultor vai perdendo 80 centavos por aquilo de algodão, já que a SANBRA compra e dá a classificação que bem entende. E aí vai, realmente, o empobrecimento do pequeno e médio proprietário do Nordeste. Muito obrigado a V. Exª pela deferência.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Muito grato a V. Exª

Vou agora ouvir o aparte de um bom vizinho do Nordeste que é um Senador do Espírito Santo.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — Espírito Santo) — Nobre Senador, às vezes, branca nuvem cospe um raio. Em seis meses de funcionamento do Senado não ouvi, aqui, de parte da Bancada da Oposição, nenhuma acusação, nenhuma citação, nenhuma diatribue tão violenta como a que acabo de ouvir.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — V. Exª está sendo injusto comigo. Não estou fazendo diatribue, estou fazendo é um diagnóstico; não posso esconder uma realidade.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — Espírito Santo) — Pelo discurso de V. Exª...

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — É que V. Exª, logicamente, ainda não ouviu o fim do meu discurso. Ele é como a lua, tem duas faces: uma escura e outra clara; chegarei, também, à face clara.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — Espírito Santo) — Quanto a mim, estou na face oculta, agora. (Risos.)

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Então, V. Exª está na face oculta.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — Espírito Santo) — Exato. Ouvi V. Exª fazer uma acusação violenta; partida de um homem do MDB, seria desculpável, mas de um homem que é Senador da República, que foi ex-Governador de um grande Estado nordestino e foi Chefe da Casa Civil do Presidente Castello Branco, é gravíssimo. Ouvir isso, aqui, partindo do nobre Senador...

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Espero que não seja grave, mas que seja útil.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — Espírito Santo) — ... é gravíssimo.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — O que desejo é que ela seja útil.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — Espírito Santo) — V. Exª ouviu, aqui, o nobre Senador Mauro Benevides dizer que era uma acusação? Não, Excelência, não um libelo, não uma acusação; ouvi de V. Exª uma ameaça à unidade nacional.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Realmente, está dito no meu discurso, que não é possível que miséria e riqueza convivam juntas indefinidamente.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — Espírito Santo) — Convoco o espírito de equilíbrio de V. Exª, detentor de uma das cadeiras da Academia Brasileira de Letras. O discurso de V. Exª não foi feito ao sabor da improvisação; foi pensado, sentido, pesado e medido.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — E tudo que eu disse estou disposto a confirmar.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — Espírito Santo) — Não me admiro que V. Exª tenha citado os padrões de miséria do Nordeste, absolutamente. Quero trazer o meu protesto, como sulista, diante da acusação gravíssima que V. Exª deixou transparecer nas suas palavras. Até quero convocar V. Exª. Portanto, repito: não é uma

simples acusação, não é uma advertência solene, é uma ameaça que V. Exª faz, quando diz...

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Não faço ameaças.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — Espírito Santo) — Permita-me, pois vou explicar.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Permito, mas não posso deixar que V. Exª queira me atribuir coisas a que eu deva ouvir calado. Não estou fazendo ameaça nenhuma; estou chegando a um resultado, a um diagnóstico. No meu entender — e se V. Exª quer que repita eu o faço — não é possível que o Brasil continue dividido numa parte próspera, rica, com bem-estar e noutra, miserável, ignorante, doente, com fome. Isso não será possível através do tempo. Pode não ser nos nossos dias, para nossos filhos, para nossos netos, mas ou nos aproximamos disso ou se esse fosso for se alargando, então, há uma ameaça para a segurança nacional.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — Espírito Santo) — Mas, V. Exª não disse "para a segurança nacional". É uma ameaça maior, a que V. Exª disse, nobre Senador: "uma ameaça à integridade territorial do Brasil". V. Exª faz, então, uma acusação, um libelo, uma ameaça, e na sua lança atrevida hasteia uma bandeira de desintegração do Território Nacional. Ora, o Sul tem acudido ao Norte no quanto nos é possível. Mas V. Exª, Chefe da Casa Civil de um Presidente da República dizer: "ou o Governo da Revolução, depois de 1970, acode ao Norte ou V. Exª não responderá pela integridade nacional". V. Exª faz uma ameaça tremenda, uma ameaça que nunca aqui ouvimos, nem dos novos Membros da Oposição nem tampouco daqueles do Governo.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Está dito em vários livros, é uma idéia inteiramente corrente, corriqueira.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — Espírito Santo) — Então, que se registre, porque neste caso não está partindo de um Senador...

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Faço votos que V. Exª fique na parte rica, porque, por enquanto — a verdade é esta — o Espírito Santo ainda está na parte pobre, na parte sofrida do Brasil.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — Espírito Santo) — Mas, é como espírito-santense, como brasileiro que fico arrepiado diante da acusação de V. Exª: "ou o Governo socorre o Norte ou V. Exª não responde pela integridade Nacional".

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Não vou responder por coisa nenhuma. V. Exª é que está querendo fazer um exagero que, aliás, é do seu temperamento.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — Espírito Santo) — Então, vou dizer a V. Exª Vou refrescar a sua memória.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — O que estou dizendo é isto: é possível que o Brasil continue dividido em dois? Não é possível.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — Espírito Santo) — V. Exª é que está dizendo, não sou eu.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Somos responsáveis por isso? Temos responsabilidades, devemos uniformizar o Brasil.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — Espírito Santo) — Fico grato a V. Exª

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Por isso que a Revolução, desde 1965, faz um esforço imenso para que esse fosso seja gradativamente diminuído. É um esforço imenso; está em todos os Programas de Governo, desde os Presidentes Castello Branco, Costa e Silva, Garrastazu Médici e o II PND. Eles fizeram um esforço ho-

nesto, sério, importante. Nem sempre, porém, as circunstâncias, as contingências, sobretudo as contingências do mundo atual, levaram a um resultado adequado.

Então, se V. Ex^a tiver um pouco de paciência verá que vou solicitar, exatamente, que se faça uma revisão no II PND, para que se atinjam as metas propostas pelo Presidente Ernesto Geisel. Parlo do seguinte: não há ninguém mais íntegro, mais sério do que o Presidente Geisel. Sua Excelência é incapaz de enunciar qualquer coisa que, realmente, não deseje fazer.

Então, o II PND, que é da sua responsabilidade, tem metas; essas metas são fixas, serão permanentes. Mas, as circunstâncias podem ter mudado, e aí é que digo que acredito ser necessária uma revisão nos recursos para obtenção dessas metas, recursos que, no momento, acredito insuficientes.

Se V. Ex^a puder concluir o aparte, agradecerei.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — Espírito Santo) — Concluirei. V. Ex^a estava traçando o diagnóstico do Brasil; nem é mais um diagnóstico, é a diátese nacional. Mas V. Ex^a, então, conclui: "Ou o Governo socorre o Nordeste ou V. Ex^a não responde pela integridade nacional".

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Eu não respondo. O discurso está escrito. . .

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — Espírito Santo) — Está no discurso, um discurso pensado, da responsabilidade de um Membro da Academia Brasileira de Letras e ex-Chefe da Casa Civil da Presidência da República. Quero dizer a V. Ex^a que, como sulista e como brasileiro, quero que minha área passe fome, mas não quero, de modo algum, comprometer a unidade nacional. Quero, sim — e aqui cito as palavras de João Batista para Cristo: "Quero diminuir, mas quero que Ele — a minha Pátria — cresça".

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Sr. Presidente, depois dessa pequena tempestade num copo d'água, vou continuar, porque o eminente Senador Dirceu Cardoso, meu velho camarada e amigo, me atribuiu palavras, e não somente palavras, que não podiam estar e nem estão na minha intenção.

O certo é que a invenção foi uma desgraça. Inopinadamente, como se fosse um crime ou uma estultice admitir-se que vencêssemos aquela degradante barreira do subdesenvolvimento, vimos esraçalhados os incentivos fiscais.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB—Sergipe) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LUIZ VIANA (ARENA—Bahia) — Evidentemente, não me refiro ao que se reservou aos nossos também necessitados irmãos da Amazônia ou do Espírito Santo, que têm a nossa integral solidariedade.

Foi uma dura desgraça para o Nordeste, e também para a Amazônia, Sr. Presidente. Não somente se estanciará imprevistamente o fluxo de recursos indispensáveis para o prosseguimento do que se iniciara dentro de determinadas previsões de recursos, senão também que interrompia drasticamente aquele sopro de progresso e desenvolvimento que mal começava a embalar os sonhos dos nordestinos. Posso mesmo acrescentar que muitas empresas estão encontrando dificuldade em sobreviver por não mais poderem contar com a indispensável complementariedade de recursos inicialmente previstos. A redução dos incentivos tem esmagado os empresários nordestinos, não sendo poucos os que já se transferiram ou transferem para as plagas bonançosas do Centro-Sul.

Não desejo, porém, perder-me em palavras. Ao passo que os incentivos, tal como foram criados, prenunciaram que o Nordeste crescerá a taxas mais altas do que as do País, único meio de ser diminuído o ignominioso fosso que nos separa das regiões mais ricas, e até das menos pobres, a situação atual implantou a reversão de tudo aquilo com que tão justamente sonhávamos para que o Brasil seja um só, e não dois distanciados por tão diversas condições de vida.

De fato, pensáramos estar banido da História Econômica do Nordeste aquele terrível processo que nos mergulhou na pobreza e na ignorância. Ele, entretanto, aí está a renascer.

Na realidade não apenas deixamos de crescer a taxas maiores do que as do Brasil, mas começamos um processo de reversão, passando a crescer a taxas menores do que as do País. O que significa que, se assim continuar, será inteiramente utópica aquela perspectiva do II PND, no sentido de ser reduzido o hiato que separa o Nordeste de outras regiões. Assim, mesmo em 1965, quando crescêramos apenas à taxa de 3,9%, suplantáramos a do Brasil, cujo crescimento fora de 2,7%. Em 1967, cresceu o País 4,8% — o Nordeste cresceu 10,8%. Em 1970, aos 9,5% do Brasil pudemos apresentar uma taxa de 10,9%. Foi, porém, uma despedida. Em 1971 e 1972, enquanto o Brasil cresceu, respectivamente, 11,3% e 10%, o Nordeste ficou modestamente em 10,2% e 8,7%. Ainda agora, em relatório apresentado em 31 de julho último, reconhece a Secretaria Executiva da SUDENE, em relação ao primeiro semestre do ano em curso, "que a economia nordestina registrou pouco dinamismo em consequência de uma relativa estagnação do setor pecuário, de um lento crescimento do setor industrial". E além de prever um decréscimo de 1%, em relação à Agricultura, estima para o desenvolvimento do Nordeste um crescimento da ordem de 3%, inferior, portanto, à taxa de crescimento do Brasil, a qual mesmo os pessimistas orçam em 5%. Que futuro aguardará o Nordeste, a serem exatos os índices acima mencionados?

Quem os enuncia não sou eu, e sim o próprio Superintendente da SUDENE. Ora, Srs. Senadores, como o tenho feito em outras oportunidades, ao longo deste discurso, desejo, ainda uma vez, invocar o II PND, para lembrar que, entre as condições previstas para que o Nordeste crescesse a taxa superior a 10% ao ano, estava a de que esse crescimento fosse, na indústria, da ordem de 15%, e na Agricultura entre 6 e 7%.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — Sergipe) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Agora, tenho o prazer de ouvir o aparte de V. Ex^a

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — Sergipe) — Estava no meu gabinete, quando comeci a ouvir o discurso de V. Ex^a e aproximei-me do plenário...

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Agradeço a V. Ex^a a gentileza.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — Sergipe) — ... primeiro, pela qualificação de V. Ex^a, verdadeiro porta-voz da nossa região, segundo, pelo fato, expressivo para mim, de as palavras de V. Ex^a serem declaradamente um diagnóstico. Meus ouvidos de médico se sensibilizaram com essa terminologia, digamos, hospitalar.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — De médico, de poeta e de louco, V. Ex^a sabe todos nós temos um pouco.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB—Sergipe) — Exato. Aliás, a tônica dos discursos de V. Ex^a, e da ARENA em geral, em referência ao Nordeste, tem sido a de diagnósticos, e, justamente, por só haver diagnósticos no Nordeste...

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) Vou entrar na terapêutica, V. Ex^a espere um bocadinho...

O Sr. Gilvan Rocha (MDB—Sergipe) — Aguardarei, com muita honra, mas diria a V. Ex^a que, justamente, por ser geralmente diagnóstico é que a família do doente tem aquela impaciência registrada pelo Senador Virgílio Távora, inclusive, porque, se o diagnóstico é perfeito, o tratamento tem deixado a desejar. Por este motivo, pergunto a V. Ex^a, e, diretamente, à ARENA, se não observaram que a família do doente tem intenções de mudar de médico? Aliás, já começaram a mudar de médico, ultimamente (risos) e parece será a melhor solução, porque, de diagnóstico em diagnóstico, chegaremos ao atestado de óbito. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Espero que, com a minha receita, a família do doente mude de opinião.

Dizia eu, Sr. Presidente, que não preciso de alongar, nem fatigar os ouvidos com digressões outras para mostrar, de maneira inequívoca, que ou o Governo resolve tomar medidas outras, inovando nas suas iniciativas, como estou certo de que o fará, ou o Nordeste em lugar de crescer, vai retroceder. Disso não há como fugirmos. Todos os números gritam, infelizmente, nesse sentido. Entre o que desejei o Presidente Geisel e a atual realidade, levantou-se uma barreira de circunstâncias que devemos derrubar ou transpor, sob pena de ficarmos ainda mais pobres.

Sei que algo já está sendo encaminhado, como é o caso da Emenda Constitucional, dando novo alento ao Fundo de Participação para os Estados e Municípios, do mesmo modo que o Decreto-lei nº 1.306, de janeiro de 1974, limitará o desvio de incentivos para o reflorestamento.

Não acredito, porém, que tais medidas sejam suficientes para que o Presidente Geisel possa transformar em realidade os seus patrióticos propósitos em relação ao Nordeste. A meu ver, e este é o apelo e a sugestão que daqui dirijo ao Governo, uma vez que somos constitucionalmente impedidos de legislar em matéria financeira, o que se torna imperioso, além da reformulação dos incentivos fiscais, concentrando-os no Nordeste, na Amazônia e no Espírito Santo, é eliminar a contribuição dos incentivos fiscais para o PROTERRA, nos termos do Decreto-lei nº 1.179, e para o PIN, conforme o Decreto-lei nº 1.106, de 1970. Aos dois citados Decretos-leis que responda o Governo com outro decreto-lei devolvendo aos incentivos fiscais as duas parcelas que, num montante de 50%, estão atrofiando o fluxo de recursos para o Nordeste. Não é possível continuarmos a financiar projetos que devem ser da responsabilidade do Tesouro Nacional, ou do Banco Central. E isso para não falarmos da calamidade econômica que tem sido a infeliz política dos minifúndios, adotada pelo INCRA. Mas, isso é outra história.

O que realmente pretendo, Sr. Presidente, é dizer à Nação o que está ocorrendo no Nordeste. Não tenhamos ilusões. Em termos relativos, estamos, hoje, piores do que ontem, e tal estado de coisas é a completa negação dos objetivos da Revolução que, desde a sua primeira hora até hoje, são tão enfaticamente reiterados pelo II PND do Presidente Geisel.

Os planos não podem e não devem ser estáticos. É imperioso que se adaptem às circunstâncias e contingências, mormente os planos de prazo médio e longo. Ora, se está provado que os termos atuais são inadequados à recuperação do Nordeste, não vejo nem compreendo por que insistir nesse propósito. E o que o Nordeste está reclamando: pelos seus empresários e até pelo silêncio dos seus Governos é que se restabeleçam as bases iniciais dos incentivos que fizeram germinar riquezas e esperanças. Se tudo estava certo, por que motivo terão tão apressadamente mudado profundamente a política dos incentivos?

Hoje, a SUDENE é uma sombra do que foi: urge vificá-la. Dotá-la de recursos, de técnicos, daquele espírito que a fez num real fator de prosperidade para o Nordeste. É possível que em determinado momento fosse justificável a política adotada no PROTERRA e no Plano de Integração Nacional. Hoje é de evidência meridiana que o Brasil precisa mudar de rumo, para salvar o Nordeste.

Realmente, nada disso aconteceu por acaso, ou pela incapacidade dos nordestinos. Foi, sim, o resultado do que se chamou a atomização dos incentivos fiscais. O que se imaginara e com tanto êxito se realizara para redimir o Nordeste, num dos planos mais frutuosos do Brasil, logo se transformou numa espécie de bacia das almas, onde cada administração foi buscar recursos para obras que nada tinham com os objetivos iniciais dos incentivos. Assim se desviaram incentivos para a Pesca, para o Reflorestamento, para o Turismo, e por último, para a Transamazônica e para o PROTERRA; os dois últimos itens a absorverem somente eles metade dos incentivos. Para o Nordeste, que já sofrera a redução de 50%

do Fundo de Participação, concebido para compensar os Estados mais pobres dos prejuízos advindos da criação do ICM, representou verdadeira calamidade. Toda a economia nordestina se desequilibrava violentamente, verificando-se rápido retrocesso. A Bahia, graças à Petroquímica, ainda conseguiu manter a cabeça fora d'água. Os demais estão virtualmente afogados na pobreza irremissível. Como prometi não me perder em palavras, pedirei licença para alinhar alguns números que julgo eloquentes para se ver as desastrosas consequências da nova orientação dada aos incentivos fiscais. Em 1962, a SUDENE tinha 100% dos incentivos. Em 66 ainda detinha 84%, pois os 16% restantes haviam, em boa hora, se destinado à Amazônia. Mas, daí por diante, com a admissão da SUDEPE, da EMBRATUR, do IBDF, do PIN, e do PROTERRA foi a corrida para o abismo. Em 1970 já representávamos apenas 53%. E em 1972 estávamos reduzidos a míseros 24,6%, o que vale dizer que tínhamos apenas um quarto, a quarta parte, Sr. Presidente, daquilo que nos cabia originariamente. Será preciso dizer mais para se compreender, nitidamente, quais as causas da fase de vertiginosa e perniciosa decadência relativa que atravessa o Nordeste? Cada dia, comparados com o Centro-Sul, estamos mais distantes dos nossos patrios dessa região. Para que se avalie o que significou a fragmentação dos incentivos, direi já haver visto estatística pela qual apenas até 1973 teriam sido desviados do Nordeste e da Amazônia 4,8 bilhões de cruzeiros. Imagine-se o que representa se fizermos os cálculos a preços correntes.

Evidentemente se torna, não apenas necessário, mas urgentes algumas dessas iniciativas corajosas capazes de interromper esse regresso a um período de empobrecimento insuportável para a unidade nacional. Sei que o atual Governo não se tem mostrado insensível ao problema e medidas de importância já estão em curso, como o que ocorre em relação à gradativa modificação da distribuição do Fundo de Participação, bem como uma lenta alteração do sistema dos incentivos. Contudo, parecem-me providências de médio senão de longo prazo nos seus resultados. E o Nordeste já não pode esperar mais um dia, sob pena, não digo de vermos apenas estancado o nosso desenvolvimento, mas perdido muito do que se realizou a custo de imensos sacrifícios. E isso sem falar no descrédito dos incentivos, que por ficarem aquém da demanda dos investidores provocaram a chamada indústria da captação de incentivos, que nada mais foi do que uma das faces por que se revelou a perniciosa fragmentação daqueles recursos. Até porque — e devo dizê-lo com pesar — mas com sinceridade, não creio que se possa modificar o triste panorama atual do Nordeste através dos recursos previstos no II PND, que se me afigura excessivamente modesto para a grandiosidade da tarefa reclamada. Não faz muito que o nosso ilustre Colega, Senador Marcos Freire, embora reconhecendo que o montante previsto de 100 bilhões a serem investidos no Nordeste, segundo previsão do II PND havia impressionado uma região pobre e sofrida como a nossa, bem pouco significava. Bastava dizer-se que o mesmo II PND, por sinal elaborado por um nordestino, como é o caso do Ministro Reis Velloso, prevê somente para Indústrias Básicas, Desenvolvimento Tecnológico e Infra-estrutura, 716 bilhões para a Região Centro-Sul. Isto é, mais de sete vezes o que se oferece para todo o Nordeste com os seus trinta milhões de habitantes. Salvo se houver o milagre da multiplicação dos pães, bem se vê que o Nordeste não se salvará com recursos relativamente tão modestos. Aliás, para uma população que representa 30% da brasileira, e cerca de 20% do território reservou-se apenas 5,7% dos investimentos previstos naquele Plano de Desenvolvimento Nacional. E isso quando o próprio Plano, muito sensato e patrioticamente, proclama ser necessário que crescamos a uma taxa superior à do País, para assim diminuirmos o hiato, o doloroso fosso que nos separa das regiões já em desenvolvimento ou desenvolvidas. Como crescemos mais depressa se os nossos recursos, proporcionalmente, são bem menores do que os destinados às demais regiões? Este, verdadeiramente, é um milagre que eu estimaria e me alegraria em ver explicado pelo Ministro Reis Velloso, que acredito ainda não esquecido dos seus pobres conterrâneos do Piauí.

No meu entender — esse é realmente o objetivo dessas minhas apreciações, modestas mas sinceras — não há porque o Governo não tome de logo, imediatamente, sem qualquer delonga, a iniciativa e a decisão de restituir aos incentivos fiscais do Nordeste as importâncias que lhes foram retiradas pelo Plano de Integração Nacional e pelo PROTERRA. Por que motivos deverão ser os investimentos decorrentes do PIN e do PROTERRA financiados de maneira diversa daquela por que são financiados no resto do País trabalhos e iniciativas inteiramente semelhantes às que foram buscar recursos através da violenta redução dos incentivos? Até hoje não sei, Sr. Presidente, e até hoje ninguém me convenceu da procedência dessa pena imposta ao Nordeste e à Amazônia. Como foram e estão sendo feitos em todo o País dezenas de milhares de quilômetros de estradas de rodagem que cortam o Rio Grande do Sul, o Paraná, São Paulo, e os unc ao resto do País? Não será pelo orçamento nacional ou mediante empréstimos a responsabilidade do Brasil? Por que então haveremos de ser nós, com a nossa terrível pobreza, os financiadores da Transamazônica, uma estrada tão nacional quanto as que mais o forem pelo nosso território? Sinceramente, Sr. Presidente, a minha inteligência não encontra resposta adequada para essa discriminação. Reconheço, Sr. Presidente, haver sido a Transamazônica uma dessas iniciativas patrióticas cuja benemerência somente a História poderá proclamar integralmente, imortalizando os que a idealizaram, tornando efetiva a ocupação da imensa área do nosso território. Ou será a Amazônia menos Brasil do que outras regiões? Acho que é um erro que se está cometendo. Um erro certamente praticado com a melhor das intenções, talvez num momento em que o erário público não suportasse o ônus daquela importante iniciativa. Hoje, entretanto, nada mais explica e justifica essa exceção, que alguns poderiam ter como odiosa ou afrontosa à nossa pobreza. E diante de um erro não sei de nada mais nobre do que o reconhecer e corrigir. É isto que o Nordeste espera do Presidente Geisel, por sinal já credor de outras iniciativas em favor da nossa região.

Que dizer do PROTERRA? Sei perfeitamente dos benefícios suscitados por esse valioso plano de apoio à agricultura, sobretudo se excluirmos a persistência com que o INCRA dissemina a miséria dos minifúndios, numa orientação fundiária que continua a perturbar profundamente a economia agrícola da região. No particular, prefiro citar estas observações do Dr. Rubens Costa sobre os resultados do censo de 1970: "a política do INCRA continua inalterada, fazendo mais minifúndios no afã de subdividir os latifúndios, assim contribuindo para o agravamento da situação fundiária da região". Que diz disso o Ministro da Fazenda, oficialmente responsável pela nossa economia?

Não vejo motivos, Sr. Presidente, para que o PROTERRA não possa ser financiado, a exemplo do que ocorre com outras áreas agrícolas do País, pelos recursos propiciados pelo Banco Central. Por que retirar tais recursos dos nossos magros incentivos?

Estivéssemos nos tempos em que o Legislativo podia ter tais iniciativas e eu me incumbiria de propor a eliminação de tais distorções. Hoje o que faço é consignar um apelo ao Presidente Geisel, para que reexamine o problema do Nordeste, uma vez que o II PND, na atual conjuntura, se mostre inteiramente ineficaz para atingirmos as metas daquele plano de desenvolvimento.

Por último, e aqui volto a solicitar a benevolência dos nobres colegas, desejo tratar do que se me afigura estar ocorrendo com o chamado FINOR, síntese na qual acredito se haverem consubstanciado as tentativas no sentido de evitar as distorções provocadas pela maléfica indústria de captação de recursos. A idéia foi boa. Era necessária. Mas, infelizmente, não está até agora ajudando o Nordeste. Do Decreto do FINOR surgiu um emaranhado de interpretações que tem assustado e imobilizado os investidores. E investidor sem confiança é investidor retraído. Não sei porque terá havido protelação de uma regulamentação que esclareça os pontos considerados duvidosos, e diante dos quais os investidores estão perplexos. Seria útil eliminar esse fator de perturbação.

Entretanto, o quanto mencionei sobre o FINOR é simples pormenor. O essencial é a angustiada situação em que se encontra o Nordeste, vítima de um sistema espoliativo que não falta quem o tenha como mais duro do que o colonialismo.

Sr. Presidente, por isso, quando aqui desvendo ao Brasil uma realidade, não o faço apenas em nome do sofrimento dos nossos conterrâneos do Nordeste, faço-o principalmente em nome da solidariedade e da unidade nacional, pois não tenho dúvida — repito — de que a riqueza e a miséria, a educação e a ignorância, a saúde e a doença, o bem-estar e a desgraça, não poderão viver indefinidamente juntas.

Mais alguns dias e, conforme anunciado pela imprensa, o eminente Presidente Geisel, em reiterada prova da capacidade de enfrentar fadigas e desconfortos no exercício da sua árdua missão, estará no Recife. Irá debater o dramático problema da enchente que, em julho último; vi com o coração confrangido. E faço votos para que seja também a oportunidade de Sua Excelência verificar que as circunstâncias, digam o que lhe disserem, tornaram os meios do II PND insuficientes para se alcançar as metas estabelecidas no mesmo plano. Metas que a meu ver — e estou certo de ser também esse o pensamento do Senhor Presidente da República — são imutáveis e indispensáveis. As metas são permanentes, ao passo que os recursos devem ser corrigidos sempre, se necessário. E isso os nordestinos esperam seja feito pelo Governo.

Aliás, Sr. Presidente, não concluirei sem duas observações esperanças. Uma em relação ao Programa da ARENA agora aprovado e que taxativamente propugna pela "ampliação e aperfeiçoamento dos incentivos fiscais e do apoio oficial como meio de suplementar as escassas poupanças geradas regionalmente"; outra relativa à decisão governamental de amparar e subsidiar tradicionais indústrias nordestinas, como ocorreu com a indústria têxtil do Ceará. Também velhas indústrias baianas já não conseguem sobreviver sem idêntico amparo, como é o caso, entre outras e no interior do Estado da Fábrika de Tecidos de Nazaré, da qual dependem centenas de famílias. Não tenho dúvidas de que não lhes faltará a ajuda governamental.

Sr. Presidente, quando a História implacável perguntar o que fizemos desses trinta milhões de brasileiros, hoje condenados à ignorância, à subnutrição, às enfermidades, ou ao êxodo, espero não estar sentado entre os que se omitiram. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora, como Líder.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará, Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Sente-se a Maioria, por nosso intermédio, na obrigação de prestar alguns esclarecimentos à Casa, após o brilhante, erudito e profundo discurso pronunciado pelo eminente representante da Bahia, Senador Luiz Viana.

Em época oportuna, faremos uma análise não só da oração em questão, como aquela outra, pronunciada pelo representante de Pernambuco, Senador Marcos Freire, e mais além iremos a considerações sobre o muito construtivo discurso, aqui proferido pelo Senador Dinarte Mariz.

Sr. Presidente, aqui, no momento, trata-se de fixar determinados pontos. Número um: não consideramos o discurso que ouvimos uma diatribe contra os Governos da Revolução; número dois: é um diagnóstico com sugestões e não acusações, terceiro,...

O Sr. Luiz Viana (ARENA — Bahia) — Agradecido a V. Ex.^a por estar dizendo a verdade sobre meu discurso.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — Número três, é preciso que o Senado fique bem ciente —, máxime os representantes que, a partir deste ano, nos honram com a sua companhia — de que os representantes nordestinos não faltaram ao seu dever, na apreciação da problemática da região. Graças à pertinácia de um

7 — ARTESANATO

A assistência e incentivo ao Artesanato também será objeto da maior atenção do Governo dentro da sua programação até 1979, devendo-se aplicar recursos no montante de Cr\$ 3 milhões.

A filosofia básica a ser seguida nesta área será a de colocar as atividades artesanais, que absorvem considerável parcela da mão-de-obra ocupada no Estado, como fonte ponderável de renda, dando-lhe um sentido econômico e social, sem perder de vista as suas características sócio-culturais.

8 — CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A atuação nesta área, far-se-á estritamente em consonância com as diretrizes gerais do desenvolvimento já prospectadas e acolhidas para o Estado e cujas linhas de ação se subordinam ao próprio processo de desenvolvimento regional que se encontra sob a égide da SUDENE.

Ênfase especial será dada à montagem de um Sistema Estadual de Tecnologia, com a finalidade de racionalizar o uso dos recursos financeiros e técnicos, mormente no que diz respeito à realização de pesquisa e a difusão do conhecimento científico.

Dentro dessa concepção avulta a modernização e fortalecimento do Instituto de Tecnologia e Pesquisas de Sergipe (ITPS) para atender aos reclamos crescentes da agricultura sergipana, dotando-o, dentre outros, de um moderno laboratório para análise de solos. Deverão ser aplicados no referido programa durante o quadriênio 1976/1979, recursos da ordem de Cr\$ 55 milhões.

9 — SETORES SOCIAIS

9.1 — Educação

Devido à grande magnitude e complexidade deste importante setor social, considerado prioritário pelo atual Governo do Estado, a composição dos programas está assentada em 41 projetos e atividades, cujos objetivos primordiais são os seguintes:

I — Implantar e implementar a Reforma do Ensino em nível de 1º e 2º graus;

II — Promover maior número de vagas à população escolar compreendida na faixa etária dos 7 aos 14 anos, minimizando o déficit de atendimento;

III — Capacitar recursos humanos no sentido de garantir a melhoria da produtividade do ensino;

IV — Corrigir a distorção idade/série, através da organização da matrícula e controle dos fenômenos que interferem no estrangulamento do fluxo;

V — Dinamizar um sistema de planejamento capaz de definir, racionalizar e estabelecer prioridades de atividades, a fim de se alcançar melhor produtividade dos planos e programas educacionais desenvolvidos no Estado;

VI — Oportunizar maior atendimento à população escolar fora da faixa etária regular;

VII — Capacitar recursos humanos, visando a melhoria da produtividade do Ensino.

A preços de 1975, o custo dos programas educacionais atingirá, até 1979, a cifra de Cr\$ 933 milhões, representando tal montante 56,8%, mais da metade, portanto, das previsões estimadas para os programas sociais. Do total dos recursos carreados para a Educação, 74,4% serão oriundos de fontes estaduais, 22,3% por conta do Ministério da Educação e os restantes 3,3% deverão ser tomados a título de operações de crédito.

Os ensinos do 1º e 2º graus, objetos de nossa maior preocupação, englobarão 77% dos recursos totais previstos para o setor.

9.2 — Saúde Pública

Os gastos previstos com a execução dos programas de Saúde Pública a cargo do Governo Estadual deverão alcançar a cifra de Cr\$

151 milhões. Desses recursos, mais de 50% serão aplicados em prevenção de saúde.

O programa de Saúde Pública em Sergipe, no próximo quadriênio, resume-se nos seguintes objetivos básicos:

I — Elevação dos padrões sanitários da população, através de um maior controle da qualidade de produtos agropecuários de largo consumo;

II — Proporcionar a mais ampla assistência médica às populações de mais baixos níveis de renda, sobretudo no interior do Estado e, prioritariamente aos grupos etários mais vulneráveis;

III — Racionalização na execução das atividades de saúde no Estado, através de sua descentralização, e a partir de uma melhor utilização das estruturas e serviços médicos existentes no espaço territorial.

No que diz respeito à assistência médico-hospitalar especializada, a programação prevê a implantação de uma unidade hospitalar para doentes mentais crônicos, reduzindo, dessa forma, a sobrecarga da única Clínica do Governo em funcionamento nesta especialização — A Clínica Psiquiátrica Aduato Botelho.

9.3 — Habitação Popular

O programa habitacional a ser desenvolvido no próximo quadriênio atingirá o montante de recursos da ordem de Cr\$ 153 milhões. Deste total, 77,3% serão aplicados em construção, reforma e ampliação de moradias e em financiamentos para lotes urbanizados; 17,8% se destinará à infra-estrutura urbanística e 4,9% investidos nos equipamentos comunitários. Prevê-se, por outro lado, a edificação de 4.000 novas residências, tipo popular.

Em síntese, pretende o Governo, com relação a esse importante setor social:

I — Propiciar casa própria às populações de mais baixas rendas;

II — Reduzir o déficit habitacional em Sergipe;

III — Reduzir o número de moradias sem condições de habitabilidade.

9.4 — Justiça e Ação Social

Os programas de Justiça e Ação Social previstos para absorverem cerca de Cr\$ 213 milhões até 1979. Nesta área, os objetivos estarão voltados para duas perspectivas básicas:

I — Recuperação e reintegração de grupos sociais marginalizados na sociedade;

II — Recuperação e reintegração de sentenciados na sociedade, pela modernização do Sistema Penitenciário do Estado;

III — Integração comunitária através de treinamento profissionalizante, terapia ocupacional do menor, do mendigo, do velho, dos grupos favelados e outras faixas de população marginalizadas;

IV — Prestar à sociedade os múltiplos serviços decorrentes do julgamento dos fatos jurídicos, com a conseqüente aplicação das Leis.

9.5 — Defesa e Segurança

Os programas constantes da área de Defesa e Segurança somarão, até 1979, Cr\$ 191 milhões.

Prevê-se para esta área a melhoria dos padrões operacionais do policiamento civil e militar, bem como a modernização administrativa do Departamento Estadual do Trânsito (DETRAN).

Com relação a esse importante programa, pretende o Governo alcançar:

I — Promover a prestação de serviços de defesa e segurança à comunidade sergipana, elevando o nível de eficiência dos serviços sob responsabilidade da Secretaria de Segurança Pública;

II — Melhoria do sistema de trânsito, através do seu controle no perímetro urbano, e dando melhores condições ao tráfego, pela elevação da capacidade operacional do DETRAN.

9.6 — Desenvolvimento Urbano

Um dos problemas que vem preocupando o atual Governo e que para sua solução não poupará esforços, diz respeito aos "terrenos de marinha" que vêm obstaculizando o desenvolvimento urbano da cidade, que tende a crescer na direção sul.

A atual política do Serviço de Patrimônio da União (SPU), não concedendo o competente alvará para construção de residências aos proprietários, vem causando sérios transtornos no setor imobiliário, elevando acentuadamente os preços dos terrenos liberados, tornando-os inacessíveis à grande maioria da população e, como consequência, impedindo o crescimento normal da Capital do Estado.

Estamos, por conseguinte, mantendo gestões junto às Autoridades Federais competentes, e esperamos solucionar tão relevante problema, dentro do mais curto espaço de tempo possível.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Heitor Dias. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Milton Cabral. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Vasconcelos Torres, por cessão do nobre Senador Otair Becker.

O SR. VASCONCELOS TORRES (ARENA—Rio de Janeiro. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na semana passada, formulei questão de ordem relativa à Comissão Parlamentar de Inquérito, instaurada para apurar assuntos relativos ao MOBRAL. Entendi e entendo que a Comissão auto-esvaziou-se porque, pelo que aprendi nestes trinta anos de mandato legislativo, de experiência, um órgão sindicante tem que ter um objeto, apurar determinado fato. E se o fato a ser apurado — o MOBRAL Infante-Juvenil não existe, porque o Ministro da Educação e Cultura e os dirigentes do MOBRAL trataram exaustivamente do assunto — eu, acatando a questão de ordem do Senador Magalhães Pinto, como não poderia deixar de fazê-lo, volto à tribuna para tecer pequenas considerações que arrimam, ainda mais, a indagação que formulara.

Vou enumerar:

I) Não houve convênio assinado especificamente para atender menores de 15 anos;

II) O programa de recuperação de excedentes nunca foi lançado oficialmente. O material está pronto — usando uma linguagem muito comum — "em boneca", mas não foi impresso. O que houve foi experiência feita por iniciativa da Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul e num outro Estado do Nordeste.

Por sinal, o rendimento foi ótimo!

III) O Programa de Recuperação de Excedentes prevê, em nove meses, preparar alunos de preferência de 14, 13, 12 e 11 anos, para ingresso ou reingresso na Escola Fundamental, no 2º, 3º e 4º ano, conforme o rendimento que apresentem ao final dos nove meses. No momento em que o Sr. Ministro determinou que o MOBRAL não executasse o programa nada mais foi feito, nem experimentalmente, por iniciativa do MOBRAL.

Motivos pelos quais há menores de quinze anos em algumas turmas do MOBRAL, assunto ventilado aqui, no Senado:

a) não se exige certidão de nascimento no ato da matrícula. No MOBRAL o jovem chega, matricula-se; são alguns jovens, apenas na certidão de idade, mas já envelhecidos pelos problemas sociais que enfrentam nas diferentes áreas brasileiras. Então, não se pede nada. É como se usasse, aqui, aquele slogan do rádio de uma propaganda comercial: só se pede nome, endereço e mais nada;

b) não há vagas suficientes, em qualquer das Unidades da Federação, para todas as crianças de sete a quatorze anos que desejam matrículas;

c) as escolas oficiais exigem uniformes, compra de livros e contribuição para a caixa escolar. O MOBRAL é gratuito; fornece os livros e nada cobra;

d) a grande maioria das crianças acima de nove ou dez anos, na zona rural, já trabalha. O horário das escolas oficiais impede a frequência desses alunos. Eu, por exemplo, para citar o caso do norte fluminense, no Município de Campos, na época da safra, onde todos os trabalhadores têm o concurso da família, acima de 6 anos e, às vezes, até menos, pois todos auxiliam no corte de cana, na safra, e na entressafra, na limpa e no plantio;

e) no MOBRAL a alfabetização é feita em tempo muito mais reduzido (5 meses);

f) os alfabetizadores, penalizados pelo fato das crianças não terem onde ou como estudar, muitas vezes, admitem sua presença, embora haja recomendação do MOBRAL para que tal não ocorra, pois a prioridade é para a faixa de 15 a 35 anos.

Há 5 milhões de crianças, na faixa de 7 a 14 anos, sem escola no País; caso não consigam matrícula, esperarão completar 15 anos para se tornarem clientes do MOBRAL. Anualmente, 500.000 jovens analfabetos completam 15 anos no Brasil.

O MOBRAL não desviou recursos para o Programa de Recuperação de Excedentes, primeiro, porque não chegou a ser lançado; segundo, porque seriam pedidos recursos especiais para tal experiência.

Contestado por apenas alfabetizar, logo no início das suas atividades, lançou o MOBRAL o Programa de Educação Integrada que, em 720 horas, oferece aprendizagem relativa às quatro 1ªs séries do Fundamental. Tal curso foi reconhecido pelo Conselho Federal de Educação como supletivo correspondente aos quatro primeiros anos do ensino fundamental. Para cumprir a missão de atendimento à educação continuada, outro objetivo, constante da lei que criou o MOBRAL, é criar programas culturais, profissionalizantes, sanitários, etc.

O MOBRAL é o único organismo brasileiro que está presente em todos os Municípios. Foi reconhecido pela UNESCO como de alto nível, e funciona, hoje, como Centro de Treinamento para Administradores Educacionais de outros países, reconhecido como tal, como disse, pela UNESCO, depois da avaliação que procedeu quanto à execução de todos os seus programas.

Quantitativamente, os dados colhidos pelo sistema de informações do MOBRAL checaram inteiramente com os dados constantes do PNA, ou seja, Pesquisa Nacional por Amostragem Domiciliar, realizada pelo IBGE; logo, não há como contestar os números apontados.

Em 1970, tínhamos 18 milhões de analfabetos adultos, correspondentes a 36,6% da população adulta brasileira. Em julho de 1975, 8 milhões e 163 mil alfabetizados pelo MOBRAL; redução do índice de 36% para 18,7%.

Sr. Presidente, esses dados foram, pacientemente, pesquisados por mim. E não é a primeira, nem a segunda e nem será a última vez que falarei sobre o MOBRAL. Já contei, aqui, da emoção que tive numa festa cívica realizada numa cidade do interior do meu Estado, quando desfilou o MOBRAL, inclusive uma senhora de mais de 70 anos de idade e um outro ancião, segurando uma faixa, que foi — posso dizer — a vedeta do desfile, tal a comunicação, o entusiasmo e o frisson que despertou em todos, porque sabemos que um dos pontos cruciais, "o calcanhar-de-Aquiles", talvez, da nacionalidade, é justamente esse número absurdo de analfabetos que, graças ao MOBRAL, vai reduzindo e apagando a imagem negativa que o Brasil tinha no exterior.

Tenho, aqui, alguns dados sobre Cinco Anos de MOBRAL, editado pelo Ministério da Educação e Cultura, e também o chamado Documento Básico, de onde esses informes foram tirados.

Voltarei, evidentemente, ao assunto e insistirei, porque caso a Comissão tenha que funcionar, só o fato dela ter sido imperada pelo Senado já é uma garantia de respeitabilidade, de seriedade. Mas, de qualquer maneira, Sr. Presidente, entendo, assim como muitos também assim entendem, que o fato de um órgão, que tantos serviços presta à coletividade, entrar numa fase de sindicância talvez venha causar desestímulo a muitos daqueles que têm dado tudo da

sua vida e do seu idealismo para a execução deste grande problema de alfabetizar brasileiros.

Sr. Presidente, já compreendi o sinal de V. Ex^a, de que meu tempo está a findar-se. Mas V. Ex^a vai-me permitir formular um elogio ao Presidente da Companhia Siderúrgica Nacional, Engenheiro Plínio Cantanhede, que foi Prefeito de Brasília, chamado "Jardineiro" aqui em Brasília. Um homem que, nesta aridez do Planalto, concebeu e muito bem um plano de arborização, de jardins, desses gramados que nós vemos, hoje debaixo da seca, por causa da época do ano, mas que, com as primeiras chuvas, reverdecem e dão a Brasília uma paisagem de encantamento, dando idéia de um presépio.

Então, esse mesmo homem, que tem visão extraordinária de administrador, e que à testa da Companhia Siderúrgica Nacional tem estabelecido bom diálogo com os trabalhadores, com os sindicatos, com os órgãos da administração pública municipal, vem de tomar medida que merece ser registrada no Senado: o que fez com que o Estado, que dispunha de uma capacidade ociosa imensa, sem aplicação, a não ser nas festas oficiais e, assim mesmo, não dando aquele rendimento que poderia dar, e num espaço, numa área que deveria ser utilizada para o objetivo a que foi destinado, que é o esporte e a recreação.

Pois num momento de grande inteligência, atendendo aos pedidos do Prefeito Nelson Gonçalves que, por sinal, faço questão de registrar — para figurar nos anais — está presente, ouvindo-me, o Prefeito de Volta Redonda e o Presidente da ARENA de Volta Redonda, o Dr. Isnaldo Gonçalves, o Estádio foi entregue à administração da Prefeitura. E, tão logo o ato se realizou, máquinas foram colocadas no campo, plano feito para o aumento de arquibancadas e já no dia 7 de outubro, na primeira concentração da ARENA — e, aliás, posso anunciar em primeira mão, que o Presidente Francolino Pereira atendeu a convite do Prefeito Nelson Gonçalves e do Dr. Isnaldo Gonçalves, e vai comparecer à concentração — e ali teremos a primeira pugna desportiva de vulto do Estado do Rio, com um prêmio entre os dois grandes times da cidade do Rio de Janeiro. Daqui envio o meu elogio ao Presidente Plínio Cantanhede, congratulo-me com a população da minha querida cidade de Volta Redonda, e elogio à atuação dinâmica e clarividente do Prefeito Nelson Gonçalves, que deu a Volta Redonda um estádio à altura da sua importância no Estado do Rio e no Brasil. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jessé Freire.

O SR. JESSÉ FREIRE (ARENA — Rio Grande do Norte. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente:

Não pode passar, sem um registro especial nesta Casa, o transcurso do 30º aniversário de fundação da Confederação Nacional do Comércio, ocorrido a 4 deste mês. É o que faço neste momento, quase como um dever, rendido aos méritos de uma entidade que, criada para defesa dos interesses do empresariado do Comércio, tem cumprido muito bem essa representação legal, credenciando-se hoje ao respeito da Nação.

Fundada a 4 de setembro de 1945 com o objetivo de orientar, proteger, defender e representar legalmente todas as atividades econômicas do comércio em harmonia com os superiores interesses do País, a Confederação Nacional do Comércio foi reconhecida como entidade sindical de grau superior pelo Decreto nº 20.068, de 30 de novembro de 1945. A ata da 1ª reunião de sua junta Diretiva que criou a entidade, está subscrita por nomes da maior expressão cívica, cultural e política como João Daudt de Oliveira, Brasília Machado Netto, Caetano de Vasconcellos, Rubem Soares, Rafael de Oliveira Alves, Antonio Ribeiro França Filho e Luiz Maia de Bettencourt Menezes, historicamente seus fundadores.

A Confederação Nacional do Comércio se impõe pelo acervo de serviços que apresenta em seu itinerário de lutas e realizações, das quais é de destacar sua presença afirmativa e corajosa na preservação

de postulados básicos como a liberdade de iniciativa e de comércio, o fortalecimento da unidade nacional, a justiça social, a valorização e a dignificação da profissão comercial, a defesa de padrões éticos para a concorrência leal, bem como o aperfeiçoamento de processos de distribuição e expansão do intercâmbio com o exterior.

Deve-lhe o comércio colaboração firme e decidida, nunca negada. Lembraria as providências e gestões junto aos setores oficiais e outras áreas empresariais, no sentido da melhoria do comércio interno e externo do País. Lembraria os programas e contatos de missões comerciais estrangeiras, num vasto plano de trabalho que inclui desde a promoção do Brasil no exterior até o fornecimento de dados e estatísticas a exportadores e importadores nacionais e estrangeiros, através de registros atualizados abrangentes de, aproximadamente, 113 países.

Também caberia aqui lembrar o estreito relacionamento estabelecido pela Confederação Nacional do Comércio com as representações diplomáticas e Consulados brasileiros, Câmaras e associações de classe estrangeiras, aos quais são remetidas listas de exportadores, importadores e produtores simultaneamente com a divulgação, entre empresas brasileiras, de informações, comunicados, editais de concorrência, remetidos pelos serviços de promoção comercial do Brasil no Exterior.

Além disto, está a CNC estruturada para acompanhar a tramitação, no Congresso Nacional, das proposições de caráter econômico a fim de manifestar ao Poder Legislativo o pensamento da classe, assim como dispõe de eficientes mecanismos de ação e defesa em favor do comércio, para solucionar questões de natureza jurídica ou interpretação fiscal e tributária.

No desempenho de tão árduas questões importantes tarefas, não se omite a Confederação Nacional do Comércio de outros aspectos de sua representação legal da categoria, diligenciando, por exemplo, a promoção de encontros, cursos, seminários, reuniões sobre assuntos fiscais, econômicos, jurídicos, respaldados na experiência, na sabedoria e no elevado nível intelectual de seu Conselho Técnico, que congrega os nomes mais expressivos da cultura nacional, recrutados para um notável esforço comunitário.

Por fim, através do SESC e do SENAC, mantidos exclusivamente pelo empresariado comercial, a CNC promove a formação de profissionais em 80 escolas espalhadas pelo território brasileiro, onde se instruem mais de 250.000 jovens, gratuitamente, para variadas atividades, e assiste os comerciantes em cerca de 300 cidades, proporcionando-lhes serviços em favor de seu bem-estar, tais como centros e ginásios desportivos-culturais próprios, restaurantes, atendimento médico, colônias de férias e repouso, conjuntos e outros clubes.

Sr. Presidente, por tudo isto faço este registro quase como um dever, trazendo o meu sentimento de admiração a uma instituição que, não só o respeito, senão também a gratidão, está a merecer hoje do povo brasileiro. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Esgotado o tempo da presente sessão.

Lembro aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão a realizar-se hoje, às dezenove horas, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à votação das Propostas de Emenda à Constituição nºs 22 e 16 de 1975.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 410, de 1975, dos Senhores Senadores Lourival Baptista e Ruy Santos, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso pronunciado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, General

Ernesto Geisel, em Tanguá, Município de Itaboraí, no Estado do Rio de Janeiro, nas solenidades comemorativas ao 10º aniversário da EMBRATEL e de inauguração da Segunda Antena da Estação Terrena Tanguá II, daquela empresa.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 410-A, de 1975, do Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso pronunciado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel, por ocasião das solenidades comemorativas do 10º aniversário da EMBRATEL, em que foi inaugurada a Antena Tanguá II daquela empresa, e publicado no *Correio Braziliense*, em 17 de setembro de 1975.

— 3 —

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 1975, de autoria do Senhor Senador Itamar Franco, que altera a Lei nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974, que "institui amparo previdenciário para maiores de setenta anos de idade e para inválidos, e dá outras providências," tendo

PARECERES, sob nºs 138, 139 e 140, de 1975, das comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade, com votos vencidos dos Senhores Senadores Helvídio Nunes, José Lindoso e Heitor Dias;

— de **Legislação Social**, favorável; e

— de **Finanças**, favorável.

— 4 —

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 45, de 1975, do Senhor Senador Nelson Carneiro, que altera a redação do art. 687 do Código de Processo Civil, tendo

PARECER, sob nº 336, de 1975, da comissão:

— de **Redação**, oferecendo a redação do vencido.

— 5 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1975, do Senhor Senador José Lindoso, que "altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos)," tendo

PARECER, sob nº 34, de 1975, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, favorável, nos termos do substitutivo que apresenta.

— 6 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 14, de 1975, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, que altera os arts. 68 e 69 do Regimento Interno do Senado Federal, tendo

PARECERES, sob nºs 282 e 283, de 1975, das comissões:

— de **Constituição e Justiça**, contrário, com voto vencido do Senhor Senador Leite Chaves; e

— **Diretora**, contrário.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 30 minutos.)

CONFERÊNCIA DO DIRETOR-GERAL DA REDE GLOBO DE TV — WALTER CLARK, FEITA PERANTE A ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA, QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO Nº 409, DE 1975, DE AUTORIA DO SR. SENADOR OSIRES TEIXEIRA, APROVADO NA SESSÃO DE 23-9-75:

"O tema proposto para esta palestra vai um pouco além das ambições de conhecimento do responsável por ela. Preferimos, por vocação profissional, teorizar sobre aquilo que a experiência nos

vem esclarecendo, ao risco de formular hipóteses não avalizadas pelo trato cotidiano de sua problemática".

"Socilitamos, a bem de uma abordagem mais profunda dos problemas, posto que realista, uma redução do tema para "Perspectiva empresarial para uma cadeia de televisão. Isto nos possibilita a tentativa de transferir, nesta palestra, parte de um conhecimento e de uma experiência adquiridos ao longo de 23 anos como profissional de televisão".

Preliminarmente, situemos, como empresa, o que é uma emissora ou uma cadeia de emissoras de televisão. Ela é uma indústria. Uma indústria de comunicação sujeita, como qualquer indústria, às leis de economia de mercado. Qualquer tentativa de intelecção dos problemas relativos a esta indústria estará condenada, a priori, se todas as alternativas idealizadas, pensadas ou propostas, não contiverem, como pressuposto básico, a condição industrial a ela inerente. Portanto, o empreendimento empresarial relacionado à implantação ou desenvolvimento de uma emissora ou cadeia de emissoras de TV está subordinado à prospecção do mercado a que se destina — através de pesquisas — à adequação do produto a este mercado, — através da identificação do produto com o consumidor que se pretende atingir e à distribuição desse produto. Entretanto, por ser a televisão uma indústria *sui generis*, assim como o rádio, onde o consumidor recebe o produto — o programa — sem qualquer ônus, após o investimento inicial feito na aquisição de um aparelho receptor, os processos de comercialização desse tipo de produto são diferentes dos processos tradicionais e requerem, por isso, uma análise à parte".

"Como é fato notório, em todos os países onde a radiodifusão é uma concessão feita à empresa privada, os serviços dessa radiodifusão são oferecidos graciosamente à população e os custos são cobertos pelo mercado de anunciantes. O modelo contrário, o modelo estatal, é duplamente subvencionado pelo ouvinte ou telespectador, ou seja, através de uma taxa que incide sobre cada aparelho receptor e dos subsídios do Governo".

"No Brasil, onde a quase totalidade do sistema de radiodifusão é concessão à empresa privada, a taxa incidente sobre o aparelho de rádio foi abolida antes mesmo do advento da televisão".

"Isto significa que, no Brasil, excetuando as poucas emissoras de rádio e televisão, de propriedade do Governo e por ele subvencionadas, todo o sistema de radiodifusão gerido pela empresa privada é custeado pelo mercado de anunciantes. Este é o fator que altera, substancialmente, a comercialização do produto dessa indústria convencional, onde o consumidor escolhe, compra e paga".

"Consideremos, pois, que a TV, como geradora e distribuidora de sinais eletrônicos é uma indústria convencional. Mas, como estes sinais contêm significados e conteúdos que se dirigem à cogitação do homem e, portanto, só se consomem na recepção, a TV, independente de sua comercialização ou não, está configurada como veículo, meio ou — no vocábulo que os americanos foram buscar no latim e divulgaram na pronúncia inglesa — "mídia".

"Dentro do modelo brasileiro de radiodifusão, a TV, em sendo "mídia", é, automaticamente, um canal de ofertas de bens e serviços do país. Para que este canal tenha a eficácia necessária à divulgação dos bens e serviços oferecidos, é necessário que ele investigue a realidade sócio-econômica cultural à qual está integrado e seja, ele mesmo, um dado positivo, um dado progressista da parte mais dinâmica dessa realidade. Pode-se, para simplificar, afirmar que a implantação de uma emissora de TV é efeito de um determinado estágio de desenvolvimento atingido por uma cidade, estado ou região. Em funcionamento e, se eficaz, uma emissora de TV passa a ser causa de maior desenvolvimento".

"Esta introdução, ainda que simplista, objetiva entrar no tema proposto com uma identificação comum da linguagem básica".

"Seria ocioso, nesta palestra, falar sobre implantação de uma emissora ou cadeia de emissoras de TV, posto que todas as premissas são iguais à implantação de qualquer unidade ou complexo indus-

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves. Fazendo soar a campanha.) — A Presidência pede a atenção dos nobres Srs. Senadores que não é possível estabelecer diálogo com apertados paralelos. Há a necessidade de pedir o aparte ao orador, principalmente quando tem apenas dois minutos para concluir o seu discurso.

O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) — Senador Virgílio Távora, V. Exª quer-me esclarecer, por favor? Qual foi a participação nordestina, na produção industrial brasileira, em 1967, comparada com o ano de 1950, ou com outros anos? Gostaria de números, Exª, por favor. V. Exª é um homem que gosta de números e eu gostaria que me desse esses números.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — Vamos justamente lhe oferecer números exatos, como é de nosso feitio.

O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) — Exatamente; é a razão pela qual pergunto a V. Exª e gostaria de ser esclarecido.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — Muito bem. Página 197 do livro que nos permitimos enviar à nobre Oposição.

O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) — Só espero que não aconteça, como com o 1 PND, que até hoje não chegou às minhas mãos.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — Refere-se à participação, está aqui.

O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) — Mas, o 1 PND V. Exª me prometeu e, até hoje, não o recebi. Esse vai chegar, não vai?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — Perdão, quanto à análise do 1 PND, reconhecemos a V. Exª estarmos em falta; não porém com o envio do livro.

O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) — Respeitosamente, estou lembrando a V. Exª que este deve chegar às minhas mãos.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — Este mesmo.

O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) — Muito obrigado.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) —

“No que se refere à participação da indústria regional e indústria nacional, que em 1969 era de 12,1%, em 1960 atingia 8%, até atingir o seu nível mais baixo, 6,4%, em 1966, começando, então, a recuperação, a partir do referido ano”. (Página 197)

O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) — Vou ler para V. Exª o que diz o economista Rubens Costa — permitiria? — em apenas dois dados...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — À vontade!

O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) — ...livro editado pelo Senado Federal — “Revista de Informação Legislativa” — que posso fazer chegar às mãos de V. Exª, se quiser, e que diz o seguinte:

“Há pouco, o economista Rubens Costa, Presidente do Banco do Nordeste do Brasil e ex-Superintendente da SUDENE, observava que o processo de industrialização do País como um todo é muito mais veloz que o do Nordeste, e que a despeito dos sensíveis êxitos alcançados pela SUDENE nessa área a participação nordestina, na produção industrial do Brasil, havia declinado de 9,6% em 1950 para 6,8% em 1967.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — V. Exª vê que foi aqui uma diferença de 6,4 em vez de 6,8...

O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) — Apenas, para frisar: de 1950 para 1967.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — Estatística é estatística. Aqui está: 6,4. V. Exª diz 6,8...

O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) — Exatamente! Apenas para dizer que em 1950 era maior.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — Agora, não afirmamos outra coisa. O Nordeste cresceu, e cresceu muito. Só um espírito absolutamente apaixonado diria que o Nordeste não teria crescido.

O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) — Então, espírito apaixonado é o do Senador Luiz Viana, que acaba de pronunciar um discurso terrivelmente polêmico.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — Em termos relativos, o Brasil cresceu muito, mas o Nordeste também cresceu. Não há pessoa que, por mais apaixonada que seja, vá afirmar que o Nordeste deixou de crescer.

O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) — O Senador Luiz Viana acabou de dar o quadro da situação daquela região. Foi dado por S. Exª, não por nós.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — Protestamos veementemente...

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — Rio Grande do Norte) — Só um momento, para uma interferência rápida. (Assentimento do orador.) Gostaria de lembrar ao nobre Senador Virgílio Távora que o nobre Senador Itamar Franco deveria estar a par do nosso trabalho, pois Minas Gerais conseguiu entrar para o Nordeste. Os representantes por Minas Gerais estiveram no nosso trabalho da SUDENE.

O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) — Minas Gerais tem que dividir um pouquinho da sua miséria com os outros Estados, Excelência.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — Sr. Presidente, não vamos abusar da bondade e da generosidade de V. Exª. Queremos deixar aqui bem claro que, primeiro: consideramos o discurso de S. Exª, o Senador Luiz Viana, um diagnóstico, não uma diatribe, não uma acusação contra as ações governamentais de administrações que temos a honra de apoiar.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — Ceará) — Permite V. Exª um aparte, nobre Senador Virgílio Távora?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — Ouvimos V. Exª.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — Ceará) — Nobre Senador Virgílio Távora, fui eu o autor da expressão de que o diagnóstico abalizado, apresentado a esta Casa pelo nobre Senador Luiz Viana, constituía um libelo contra os Governos que se mantiveram impotentes para corrigir essas gravíssimas distorções que têm trazido o empobrecimento da região nordestina. Agora, já no final do pronunciamento de S. Exª e com os apertados que lhe forem dados, chego à evidência de que, realmente, o libelo do Senador Luiz Viana traz em seu bojo um diagnóstico da região nordestina. Anteriormente, disse que era um diagnóstico que, no final, era um libelo; agora, o libelo baseado nesse diagnóstico. Mas, V. Exª, ao anunciar as conclusões da COCENE, fez questão de ressaltar que o Governo nunca se manteve insensível à situação do Nordeste.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — É V. Exª ucha que se manteve?

O Sr. Mauro Benevides (MDB — Ceará) — Não. Esclareço a V. Exª que, recentemente, o Nordeste se mobilizou, exatamente

dentro dessas diretrizes preconizadas pela COCENE: implantação de grandes indústrias no Nordeste. O Nordeste todo se mobilizou. O Deputado Prisco Viana, ilustre representante da Bahia, reivindicou para o Nordeste o pólo petroquímico. Reivindicamos para o Nordeste, com possibilidade de localização no Ceará, esse pólo petroquímico. O Governo, então, o que fez? Localizou em outra região do País esse pólo que iria propiciar, que iria acelerar, substancialmente, o desenvolvimento dessa região. Será que V. Ex^a acha que, nesse ponto, o Governo também não demonstrou insensibilidade, em relação ao desenvolvimento da região?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — Resposta: Não achamos que o Governo tenha demonstrado insensibilidade, e vamos dar — solicitando mais um minuto de tolerância da Mesa — explicação plena e cabal.

V. Ex^a, os Senadores Dinarte Mariz, Waldemar Alcântara e Wilson Gonçalves e nós lutamos — para não citar outros nomes — e muito, para que no Ceará fosse estabelecido um pequeno parque petroquímico, não pólo petroquímico, porque, lá, não tínhamos nem refinaria. Há uma diferença muito grande entre o que seja um parque petroquímico e um pólo petroquímico. Nós batalhamos para que fosse criada uma refinaria, a partir de uma grande fábrica de asfalto, que lá existe, e que, no momento, exporta, até, asfalto para o exterior. E em função dessa refinaria, fosse criado um pequeno parque petroquímico, com efeito multiplicador, graças às condições excepcionais da economia da nossa terra. Estados outros do Nordeste, com justa razão, o fizeram. O Senador Paulo Guerra lutou, e muito, junto com o então Senador João Cleofas; a Paraíba também se julgava absolutamente "mercedente" desse favor.

O Senhor Presidente Ernesto Geisel, examinou, em termos rigorosamente técnicos, o problema e decidiu pelo Rio Grande do Sul. A Bahia tem um pólo petroquímico; São Paulo outro e, agora o terceiro pólo à base de uma refinaria, aliás, bem grande, já existente, se fixou no Rio Grande do Sul.

Isso é o que dissemos. Se solicitássemos ao senhor Presidente da República: queremos um pólo petroquímico para o Nordeste, Sua Excelência perguntaria: onde está a refinaria? Isto para início de conversa. Bahia, não tinha outra! Então, ou se duplicava o Pólo Petroquímico da Bahia ou se construiria um terceiro pólo petroquímico, e esse foi o situado no Rio Grande do Sul. Uma decisão técnica.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — Pernambuco) — Eu reivindica a refinaria para o Pernambuco.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — Veja V. Ex^a que o próprio Nordeste tem suas diferenças, e bem grandes. Cada um dos Estados que V. Ex^a examina, quando postula a localização da refinaria, apresenta dados, ao ver dos seus defensores, completamente irrefutáveis. Dizíamos que há, por parte do Governo, sensibilidade. Sensibilidade, V. Ex^a é o primeiro testemunho em saber que o Senhor Presidente da República e o Sr. Ministro da Fazenda tiveram ação decisiva no socorro a nossa terra, há pouco, quando praticamente a praça de Fortaleza estava — e nisso uma pequena retificação ao discurso do eminente Senador pela Bahia — não só com a indústria têxtil, mas com o grosso de sua indústria atingida. O Ceará, V. Ex^a sabe, pois aqui já foi declarado, que é o Estado em que o mecanismo 34/18, de futuro, deverá ser estudado em todas as suas consequências pois todas as empresas por ele montadas, praticamente, são locais.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — Pernambuco) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — Sr. Presidente, já abusamos da bondade de V. Ex^a permita-nos conceder o aparte ao ilustre Senador por Pernambuco, e os agradecimentos pela generosidade de V. Ex^a, protestando voltar, oportunamente, ao assunto.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — Pernambuco) — Sr. Senador Virgílio Távora, o desequilíbrio, a desigualdade entre o Nordeste e o Sul é tão grande que não há necessidade de se fazer diagnóstico. Basta se percorrer o Centro-Sul e o Nordeste. Hoje o Centro-Sul é um canteiro de obras, desde o Rio Grande do Sul a São Paulo, Brasília, Rio de Janeiro, e no Nordeste obras esporádicas apontamos. Há capitais, como São Paulo, que se derrubam até quarteirões inteiros, enquanto no discurso anunciado, aqui, pelo Senador Luiz Viana, há milhões e milhões de brasileiros que moram em choupanas, no Nordeste.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — Sr. Presidente, terminada está a nossa oração. (Muito bem!)

O Sr. Leite Chaves (MDB—Paraná) — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Esclareço a V. Ex^a que o nobre Senador Franco Montoro, como Líder, pediu a palavra. Logo em seguida ao pronunciamento de S. Ex^a concederei a palavra a V. Ex^a, pela ordem.

Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB—São Paulo. Como Líder da Minoria, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Está de parabéns esta Casa pelo magnífico discurso proferido pelo nobre Senador Luiz Viana.

Os deveres de Liderança do nobre Líder Virgílio Távora o obrigaram a tentar diminuir a gravidade dos dados objetivos trazidos ao conhecimento do Senado. Realmente, o diagnóstico apresentou fatos da maior gravidade, que ameaçam — como disse muito bem S. Ex^a — a própria segurança nacional, a própria unidade nacional. Este é um dos problemas prioritários do Brasil. E os dados trazidos por S. Ex^a, com a frieza dos números, revelam-nos que o Nordeste está hoje mais pobre do que ontem. O Brasil se desenvolve numa taxa de crescimento superior à do Nordeste.

Eis os dados fornecidos por S. Ex^a: em 1971, o País cresceu 11%; o Nordeste, menos de 10%. Em 1972, o País cresceu 10%; o Nordeste, 8%. Neste ano, o crescimento do Nordeste é de 3%, enquanto que o do Brasil será, pelo menos de 5%. A diferença que já existia torna-se cada vez maior.

O dado apontado por S. Ex^a tem uma gravidade muito grande, mas é apenas um dentre outros aspectos, de um mesmo desvio que há no desenvolvimento brasileiro.

Há um critério de prioridades que precisa ser revisto. O que caracteriza o desenvolvimento, para uma concepção humana, equilibrada, é a inexistência dos desníveis entre regiões de um mesmo País; entre classes sociais; entre setores da economia. E o que vemos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é que uma análise objetiva da realidade brasileira mostra-nos que, no tocante a esses desvios, nossa situação é cada vez mais grave. A desigualdade entre o Nordeste e o Centro-Sul é um aspecto do desequilíbrio do nosso desenvolvimento. Outro aspecto é o, desnível entre classes sociais. Aqui já foi reconhecida a diferença tremenda que existe entre os lucros e os rendimentos de um pequeno número e a remuneração do mundo do trabalho.

Em 10 anos, o Produto Nacional cresceu 56%, e o salário mínimo, de que depende a vida de 62% da população brasileira, caiu 55%. O País, mais rico, a classe trabalhadora, mais pobre; o País, mais rico, o Nordeste mais pobre.

Os municípios brasileiros, em todos os congressos realizados, seja no Norte, seja no Sul ou no centro do País, bradam contra o esvaziamento do município e o enriquecimento ostensivo do Governo Federal. É a pobreza cada vez maior do pequeno e a riqueza e o poder cada vez maiores dos grandes centros, como ocorre em relação às pequenas e médias empresas, desamparadas, e muitas delas se queixam de ser até mesmo perseguidas com o crescimento espeta-

cular das grandes empresas, que constituem a preocupação maior de certos setores que têm ditado a política econômica do Brasil.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, há duas filosofias de desenvolvimento que estão em choque: a primeira, que tem feito em grande parte a infelicidade do agravamento desses índices, é a que está marcada na primeira proposição do I Plano Nacional de Desenvolvimento. Coloca-se como primeiro objetivo.

Realizações Fundamentais — “Manter o País na lista dos dez países de maior nível global de Produto Interno Bruto no mundo ocidental e que passe para a posição de 9º colocado à de 8º, nesta categoria”.

O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA—Rio de Janeiro) — V. Exª acha isso impossível?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB—São Paulo) — Primeiro objetivo: fazer com que o País passe de 9º colocado a 8º na lista dos países de maior Produto Interno Bruto. Segundo objetivo: que ultrapasse a barreira dos 500 dólares de renda per capita em 1974.

O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA — Rio de Janeiro) — V. Exª acha isso também impossível?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — São Paulo) — É um erro contra o Brasil...

O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA — Rio de Janeiro) — Não apoiado!

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — São Paulo) — ... colocar como finalidade essencial do desenvolvimento esta visão unilateral do aumento do Produto Interno Bruto. Se este for o objetivo fundamental, vamos abrir o Brasil às grandes multinacionais. Esqueçamos o homem, desprezemos a aplicação das verbas na educação, porque o que interessa é produzir mais, o que interessa é aumentar a riqueza nacional.

O MDB, em 1972, propôs à ARENA a abertura de um debate sobre a distribuição da renda Nacional. Não basta que o País fique mais rico. É preciso que o povo brasileiro viva melhor, e para isso é necessário preciso olhar para a base, para o município, para o Nordeste, para o trabalhador, e não apenas para a pequena e média empresas, e não apenas para a grande empresa, para aquilo que possa contribuir para o Produto Bruto, como se esse fosse o valor maior, o indicador único do desenvolvimento de um país.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — Ceará) — V. Exª me permite um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — São Paulo) — O MDB fez uma crítica, e o povo brasileiro respondeu, de forma impressionante e unânime, àquela crítica: “O País está mais rico, e o povo?” E acrescentávamos: “Vote no MDB, você sabe porquê”.

O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA — Rio de Janeiro) — E está sabendo porquê.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — São Paulo) — O povo votou. O Presidente da República, na vanguarda de muitos dos representantes da ARENA, teve a coragem de dizer: “este I Plano está errado”. E o II Plano se abre com outra afirmação: É preciso dar prioridade aos indicadores sociais”. Sua Excelência criou o Conselho de Desenvolvimento Social e anunciou-o ao País. E estamos esperando um passo além nessa grande medida que Sua Excelência anunciou. E a fixação dos indicadores sociais do desenvolvimento.

O desenvolvimento não é apenas aumento do Produto Bruto ou esta renda per capita que é uma média aritmética inteiramente abstrata. Se um ganha um bilhão e outro ganha um cruzeiro, a média é meio milhão. Se eu como um frango e você não come nenhum, em média estamos comendo meio frango cada um.

É a renda per capita. Isto pode interessar aos tecnocratas, mas ao povo não! Ao Nordeste, não! Ao trabalhador, não! Ao Município brasileiro, não! À pequena e média empresas brasileiras, não;

porque, entre a renda pequena, entre a falência das pequenas e médias empresas brasileiras — cujo número se multiplica todos os dias — e o lucro das multinacionais, que ultrapassa de muito até ao anunciado, como está sendo demonstrado na Comissão Parlamentar de Inquérito, a média é um dado que não pode impressionar a ninguém.

É por isso, Sr. Presidente, que, em nome do Movimento Democrático Brasileiro, ao saudar o corajoso e patriótico discurso do Senador Luiz Viana, dizemos que estamos de pleno acordo com a objetividade dos dados aqui apresentados.

Desejamos, como disse o nobre Senador Virgílio Távora, que o Governo se sensibilize, que tome as medidas — e já está tomando algumas delas — e que elas deem certo.

Aqui levamos o nosso diagnóstico a um ponto mais profundo: por que acontece isto? Por que os grandes são beneficiados e os pequenos, abandonados? É porque está faltando em nossa vida institucional aquele canal que liga o povo ao Governo. Este canal se chama democracia.

Quando o povo elege seus representantes, na medida em que eles têm força, que eles atuam, que eles decidem, que eles são ouvidos, o povo é ouvido direta ou indiretamente. Na medida em que as deliberações são tomadas dentro das paredes reservadas dos Ministérios, onde entram os representantes dos poderosos, mas não entra a voz aflita dos pequenos, o Governo não pode fazer milagres.

Ouvi, certa vez do Presidente Kennedy esta frase:

“Governar é dirigir pressões. Eu estou sendo pressionado pela indústria do aço, neste momento, para aumentar o preço do produto; mas os sindicatos dos trabalhadores, que têm muita força neste país, exigem o contrário, que não se aumente o preço ou, se o preço for aumentado, na mesma proporção se aumente o salário dos trabalhadores”.

E ainda disse Kennedy:

“Ai de mim se houvesse apenas a pressão das grandes indústrias e não houvesse aquela pressão sadia que vem da base em nome dos trabalhadores”.

Para corrigir pela causa esses desvios, é preciso, restituir ao Brasil a força que devem ter aqueles instrumentos que estão previstos na Constituição brasileira, inclusive na Emenda nº 1, que se abre, em seu primeiro artigo, § 1º, com a frase que é o fundamento das nações cultas e civilizadas.

“Todo o poder emana do povo e em seu nome é exercido.”

E no Capítulo das Garantias do mundo do trabalho, reafirma o sindicato como órgão de representação das categorias de trabalhadores, não para que eles venham prestar homenagens aos governos, mas para que eles, de forma ordenada, mas de cabeça erguida e com independência, venham trazer o seu pensamento no ajuste da remuneração daquela categoria que eles representam. Se o sindicato não fala, mas fala a grande empresa, os salários caem, como estão caindo.

É este diagnóstico que o MDB queria lembrar neste momento, e saudar o discurso do Senador Luiz Viana, saudar o novo programa da Aliança Renovadora Nacional que abre perspectivas para estas modificações, ao falar nas eleições livres, e diretas, ao falar na participação do trabalhador na vida da empresa, na autonomia da vida sindical, na prioridade para a educação.

Uma das manifestações de maior destaque, no discurso histórico do Senador Luiz Viana foi a prioridade que S. Exª atribuiu à educação. Se se quiser olhar para o Brasil, para o seu povo, é preciso dar prioridade absoluta à educação, tarefa que, pela Constituição, cabe prioritariamente ao Estado e aos Municípios.

Dezenas, centenas, milhares de crianças brasileiras, em quase todos os Estados do Brasil, — aqui foram lembrados os dados do

Rio Grande do Norte, mencionados pelo Senador Agenor Maria, e S. Ex^a o Senador Luiz Viana referiu-se à situação da Bahia também — não têm escolas. Esta é a maior das necessidades do Brasil. Disse bem S. Ex^a, o Sr. Senador Luiz Viana: se não se desenvolve uma região é porque lhe faltam capacidade, recursos humanos necessários à promoção do desenvolvimento.

Esta, reafirmo é a maior das necessidades do Brasil, inclusive do ponto de vista econômico.

O Economista Langoni, em estudo publicado em documento oficial, referindo-se aos dados de 1970, conclui:

"Os investimentos em educação tiveram em 1969, no Brasil, um rendimento da ordem de 28%, e os investimentos industriais em equipamentos, máquinas, utensílios e outras medidas, tiveram um rendimento de 14%".

Na educação, o seu rendimento é o dobro que em quaisquer outros setores, além do aspecto humano, além do aspecto da distribuição de renda. Não se pode distribuir recursos em educação 10 ou 20 vezes mais do que para outros setores. É forma democrática de distribuição de renda nacional, e altamente produtiva.

Para estes pontos fundamentais, suscitados por esta chama acendida no discurso do Senador Luiz Viana, nós, da Oposição, chamamos a atenção e dizemos que devíamos — Governo e Oposição — dar as mãos para, juntos, trabalharmos por esta modificação, que exige uma reforma fundamental e, acima de tudo, exige que o Brasil se encaminhe, como todas as nações civilizadas e cultas, pelo caminho seguro da democracia.

O País que comanda hoje o desenvolvimento no mundo, os Estados Unidos, vai comemorar 200 anos de sua Constituição, emendada, aperfeiçoada, acompanhada sempre de eleições livres. Com guerras internas, com guerras internacionais, fazem-se as eleições; não se ameaça a segurança nacional.

A democracia é a única forma que temos para defender, efetivamente, a segurança nacional e para promover o desenvolvimento efetivo do povo brasileiro.

Ouçô agora, com prazer, o aparte de V. Ex^a, Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA—Ceará) — Ilustre Líder da Minoria, ouvimos encantados a eloquência. É óbvio que não concordamos com quase nada do que V. Ex^a disse.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB—São Paulo) — Não creio que V. Ex^a não concorde com a democracia, com a educação, como o reconhecimento de dados objetivos. A população está sofrendo! O País cada vez mais rico e a população sofrendo cada vez mais.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA—Ceará) — V. Ex^a concedeu ou não o aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB—São Paulo) — O Presidente da República reconhece o fato e quer tomar medidas.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA—Ceará) — Repetimos. V. Ex^a concedeu ou não o aparte? Se concedeu, então, ouça. Eminentíssimo Líder, dissemos que não concordamos com quase nada do que V. Ex^a aí disse, com exceção, justamente, da sua parte final. E ouvimos encantados, aqui, que a nobre Oposição já considera o Professor Langoni autoridade a ser ouvida e acatada. Quando aqui discutimos distribuição de renda e citávamos esta autoridade, era justamente ela questionada, e muito.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB—São Paulo) — Já que V. Ex^a está dando um aparte longo, há de permitir. Considero o Professor Langoni uma autoridade, mas não um papa, uma pessoa infalível.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA—Ceará) — Perfeito. Mas permita-nos continuar o aparte, se não atrapalharmos o raciocínio de

V. Ex^a que aqui atribuiu que o discurso do Senador Luiz Viana era um reforço às teses de V. Ex^a. Muito bem! Permita-nos então dividir um pouco as glórias: o que é que discutíamos sobre as necessidades de educação como um dos instrumentos, inclusive, de uma melhor redistribuição de renda? Os Anais do Senado estão repletos destas nossas afirmativas; ao mesmo tempo, nossos ouvidos estão cheios das afirmativas de V. Ex^a, do crescimento da produtividade em cinquenta e seis por cento e da diminuição de cinquenta e cinco por cento do valor do salário. Se não vamos abusar da bondade de V. Ex^a

O SR. FRANCO MONTORO (MDB—São Paulo) — A verdade deve ser lembrada sempre.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA—Ceará) — Justamente. Vamos mostrar, tão logo tempo tivermos, que isto apresentado como uma verdade incontestável, é tal qual o peixe do Senado romano: posto dentro do balde, água se espraia por todos os bordos. Vamos examinar, em outra ocasião, esses dados que V. Ex^a desfraldou como bandeira da sua campanha.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB—São Paulo) — V. Ex^a disse não concordar com quase nada, mas só mencionou os pontos de concordância, e o único ponto em que parece não concordar é relativo à perda do poder aquisitivo do salário mínimo, um dado estatístico. Darei a V. Ex^a elementos oficiais, e não há nenhum economista do Governo ou da Oposição...

O Sr. Virgílio Távora (ARENA—Ceará) — Não concordamos com o cinquenta e cinco e o cinquenta e seis a que V. Ex^a se refere.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB—São Paulo) — ... que negue o fato objetivo de que o salário mínimo perdeu o seu poder aquisitivo em doses impressionantes. Em termos objetivos e matemáticos, cinquenta e sete por cento em dez anos.

Para que nos ponhamos de acordo, com os dados objetivos — aqui lembrados no discurso do Senador Luiz Viana, estes foram os incentivos destinados ao Nordeste: em 1962, cem por cento; em 1966, apenas oitenta e quatro por cento; em 1970, cinquenta e três por cento; em 1972, vinte e quatro por cento, menos de uma quarta parte.

As intenções não bastam. Não é suficiente dizer que se quer resolver o problema do Nordeste. O certo é que foram desviados recursos, numa importância superior a setenta e cinco por cento, do Nordeste, e dirigidos a outros setores.

Sr. Presidente, nosso objetivo era apenas marcar a posição do Movimento Democrático Brasileiro e dizer que deveríamos empreender todos os esforços para que, unidos, lutássemos por este verdadeiro desenvolvimento, o desenvolvimento do povo brasileiro.

Populorum Progressio é o nome da famosa Encíclica de Paulo VI sobre o desenvolvimento.

Não é o Produto Interno Bruto, não é a renda *per capita*, não é a exportação, não são as reservas no exterior que marcam o desenvolvimento de um país. Um país se desenvolve quando melhora o nível de vida de sua população.

Este deve ser o objetivo de todos nós, representantes do povo brasileiro. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Leite Chaves (MDB — Paraná) — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — Paraná) Pela ordem. Sem revisão do orador. — Sr. Presidente, registro com profundo pesar, a maneira desdenhosa com que o Senador Luiz Viana ouve os apartes dos seus modestos pares nesta Casa.

S. Ex^a é homem de letras, é ilustre historiador, e não sei se esse desdém decorre do fato de ele se confundir com os personagens que

biografia ou, então, do receio de discutir as suas teses fora dos textos, — queira Deus — feitos por S. Ex^a mesmo sem auxílio de assessoria.

O Sr. Luiz Viana (ARENA — Bahia) — V. Ex^a está absolutamente equivocado.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — Paraná) — Em decorrência desse desdém...

O Sr. Luiz Viana (ARENA — Bahia) — Não. V. Ex^a me ouça.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — Paraná) — ... que foge às mais rudimentares normas parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves. Fazendo soar a campainha.) — V. Ex^a pediu a palavra pela ordem. No caso, o Regimento Interno não permite apertes.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — Paraná) — Sr. Presidente, pedi a palavra pela ordem. Não posso dar apertes.

O Sr. Luiz Viana (ARENA — Bahia) — V. Ex^a me perdoe, Senhor Presidente, se quebro o Regimento Interno, faço tudo, porque não é do meu feito, não é da minha educação, não é do meu convívio ofender a um colega. Se por acaso no debate, na tribuna, qualquer coisa tenha ferido V. Ex^a, sou o primeiro a pedir desculpas com a maior modéstia, com a maior humildade. V. Ex^a é um colega, bacharel como eu, advogado por quem tenho todo apreço. Se não lhe dei provas de amizade, porque o nosso convívio ainda é pequeno. Pode V. Ex^a estar certo de que é um dos colegas a quem sempre tive apreço e seria incapaz de qualquer atitude como esta que V. Ex^a quer atribuir-me.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — Paraná) — Sr. Presidente, tinha motivos íntimos e pessoais para este pronunciamento. Não sei até que ponto poderei aceitar estas explicações. Na verdade esta é uma Casa de debates. Não estamos aqui para aceitar explicações unilaterais do Governo ou de qualquer Senador, em particular, O Parlamento adquire grandeza na força dos debates, na contradição das idéias. Quando, Sr. Presidente, pedi aparte ao Senador Luiz Viana foi porque S. Ex^a tocou em pontos que me pareceram fundamentais para merecer minha consideração. E fiz uma sugestão, de resto, amparado numa idéia nacional de que o Nordeste jamais resolverá o seu problema senão se estabelecer o êxodo dirigido, o êxodo ordenado.

Entretanto, por questão de educação, aceito de S. Ex^a as explicações ora dadas, e que não veja na minha reação outra coisa senão o zelo que reservo as minhas idéias e ao cumprimento do meu mandato no Parlamento. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — Sergipe. Pronuncia o seguinte discursivo.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No dia 28 último, o Governador José Rollemberg Leite, recebendo uma delegação da Escola Superior de Guerra em visita ao Estado de Sergipe, pronunciou uma conferência sobre "A Administração Pública e o Desenvolvimento de Sergipe".

Nela, aludiu o Governador a todos os problemas sergipanos, apreciando-os setor por setor. Apresentou um levantamento da situação atual para, depois, passar ao exame do Plano de Desenvolvimento Econômico e Social elaborado por seu Governo para o quadriênio 1976/1979.

O pronunciamento do Governador José Rollemberg Leite tem importância indiscutível, razão pela qual o tornaremos parte integrante desta comunicação. Apresenta-nos uma síntese de nossos problemas, de nossa situação atual e, simultaneamente, do que está planejado para o desenvolvimento econômico e social do Estado, por nós há tantos anos almejado e por cuja realização vem o povo sergipano se empenhando com toda determinação.

Realça ele, com acerto, que não apenas a solução dos principais problemas do Estado, como, sobretudo, o aproveitamento do nosso potencial de riquezas minerais no esforço de desenvolvimento, depende, fundamentalmente, de decisões da órbita federal. É o que temos, incassavelmente, afirmado desta tribuna, num trabalho de esclarecimento da opinião pública. Não se pode negar que muito já obtivemos do Governo Federal, conforme temos reconhecido e proclamado desta tribuna. Mas, igualmente, é inquestionável que há muito dele aguardamos deliberação acerca de importantes questões, como, por exemplo, a da exploração do potássio e, especialmente, a da implantação, em nosso Estado, de um poderoso complexo petroquímico-mineral. Tudo temos lá, para que isso se concretize. Possuímos as riquezas, restando a tomada de decisões que tocam ao Governo Federal, por imposição constitucional e legal.

É isto, Sr. Presidente, que esperamos venha a se dar o mais breve possível, ainda no decorrer do atual Governo, a fim de que se confirmem as esperanças que o povo sergipano, como eu, deposita no eminente Presidente Ernesto Geisel.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

Pronunciamento do Governador de Sergipe para os oficiais e estagiários da Escola Superior de Guerra do Brasil — Aracaju/1975

Tema: "A Administração Pública e o Desenvolvimento de Sergipe"

Senhores Oficiais, Membros da Escola Superior de Guerra do Brasil
Senhores Estagiários,
Autoridades Presentes ou Representadas,
Minhas Senhoras, Meus Senhores,

Muito nos honra, na qualidade de Governador de Sergipe, estar nesta oportunidade recepcionando os briosos oficiais e estagiários da Escola Superior de Guerra do Brasil, esse conceituado centro de altos estudos dos problemas nacionais, que tão relevantes serviços vêm prestando ao nosso País.

Gostáramos, neste evento, de apresentar aos Senhores, naturalmente de modo bastante simplificado, alguns aspectos da economia sergipana, levantando problemas que são objeto da nossa maior preocupação como Chefe do Executivo Estadual e, por último, apresentar-lhes o prognóstico daquilo que esperamos, venha alcançar o nosso Estado no que se refere ao seu desenvolvimento econômico em um futuro não muito distante.

A preocupação inicial que tivemos ao sermos eleitos para a honrosa e difícil missão de governar o Estado de Sergipe e em consonância com a orientação emanada do Poder Central, foi a de prepararmos um Plano de Trabalho que pudesse orientar, de forma sistemática e racional, as atividades governamentais durante o primeiro ano de Governo.

Recentemente, acabamos de elaborar um novo documento da mais alta importância para o desenvolvimento de Sergipe, ou seja, o "I Plano de Desenvolvimento Econômico e Social", que traz a lume um completo diagnóstico da economia sergipana nos seus diversos setores e define a programação governamental para o quadriênio 1976/1979, procurando refletir da forma mais realista possível, o esforço do Poder Público para a demarcação do processo de desenvolvimento econômico e da promoção social desta Unidade Federativa. Tal documento reflete uma filosofia de ação que se alicerça, fundamentalmente, nas diretrizes básicas definidas pelo Governo Federal e que estão consubstanciadas no II PND e no "Programa de Ação do Governo para o Nordeste", não deixando, contudo, de atentar para as peculiaridades estaduais.

Ele orienta e disciplina, através de um planejamento realístico e sobretudo exequível, a utilização dos escassos recursos financeiros, ao nível de Governo, em função da gama de atividades e de problemas a serem atacados, definindo prioridades e tendo como objetivo precípuo o maior bem-estar da comunidade sergipana.

Dentro dessa concepção, o processo de desenvolvimento do Estado foi encarado de maneira harmônica e integrada, segundo uma diretriz que permita o exercício e a concretização de uma programação globalmente equilibrada, setorialmente racional e financeiramente exequível.

O diagnóstico da economia de Sergipe, detectado pela equipe técnica que elaborou o referido Plano de Governo, revelou dados que inevitavelmente merecem a maior preocupação do Executivo Estadual. Vamos apresentar-lhes, resumidamente, alguns desses dados.

As características econômicas de Sergipe apontam sua grande dependência do Setor Primário, não só pelo ponto de vista da formação da Renda Interna (em 1969 era de 38,5%), mas, sobretudo, pelo grande contingente de mão-de-obra que absorve (61% em 1970).

A participação do Estado na formação da Renda Interna do Nordeste é mínima. No ano de 1969, o último que se dispõe de dados nesse sentido, foi de 3,3%, superior apenas ao Estado do Piauí, que foi de 3,2% naquele ano. Tal percentual de participação vem permanecendo constante desde 1950, durante duas décadas, portanto.

Com relação, ainda, ao Setor Primário, observou-se uma gama considerável de problemas de ordem estrutural que atuam de modo a impedir um maior nível de tecnificação e produtividade, dentre os quais vale destacar:

— a estrutura fundiária que em Sergipe apresenta-se com profundas distorções, compreendendo praticamente dois tipos de propriedades agrícolas, ambas antieconômicas no que concerne à exploração da terra: de um lado, um elevado número de minifúndios (88,6% do total dos imóveis rurais, existentes no Estado, correspondendo a 30,8% da área agricultável), e do outro lado, o latifúndio de baixa produtividade, mantendo grandes áreas incultas, representando 10,6% do número de imóveis rurais existentes, abrangendo uma área agricultável de 64,2% do total, o que resulta no baixo nível da produtividade do Setor, concorrendo, inclusive, para agravar os problemas sociais do homem do campo;

— sistema deficiente de comercialização, decorrente não apenas da desorganização e insuficiência dos instrumentos específicos como armazenagem e política de preços mínimos, mas principalmente pela estrutura de produção atomizada, formada por numerosas unidades agrícolas dispersas e com escalas de produção reduzidas, sem a mínima condição de competitividade, obrigando aos agricultores, individualmente, venderem o seu excedente logo após a colheita por preços mínimos, causando sua descapitalização e lhes tirando qualquer condição de efetivar novos investimentos que ensejem a capitalização do setor.

São múltiplas, portanto, as causas que determinam o insatisfatório desempenho do setor primário sergipano, com relação não só à racionalidade das principais atividades agrícolas, como também aos aspectos sociais como os níveis de emprego e de renda oferecidos à população rural e, ainda, ao próprio abastecimento interno que se mostra precário, não acompanhando o mesmo ritmo do crescimento da demanda.

Em consequência de tais problemas é que vem ocorrendo em Sergipe o fenômeno de transferência dos investimentos para a atividade pecuária em detrimento da agricultura, em virtude de ser aquela mais rentável que esta, embora pouco absorvedora de mão-de-obra e por isso mesmo, gerando consequências negativas no que diz respeito à oferta de emprego e contribuindo para uma maior concentração da renda, permanecendo, contudo, uma baixa produtividade, dado o caráter extensivo que prepondera na criação dos rebanhos, que utiliza grandes áreas de pastagens.

Tais fatores levam o Governo a concluir que a tecnificação da agricultura e a elevação dos níveis sociais da população rural somente poderão ser alcançadas através de profundas reformulações na estrutura fundiária e na organização dos fatores de produção disponíveis.

Quanto ao Setor Industrial, embora considerado pelos economistas como aquele que tem mais condições de dinamizar o

aparelho produtivo de qualquer sistema econômico, em Sergipe, apresentou-se nas últimas duas décadas com fortes tendências declinantes: de 18,6% de participação na formação da Renda Interna no ano de 1950, passou a 10,8% em 1960, decrescendo ainda mais em 1967, quando o percentual atingiu a apenas 6,4%, o que demonstrou a incapacidade do setor de auto-expandir-se.

Vários fatores contribuíram para essa involução do setor industrial sergipano. Dentre eles, avulta a perda de dinamismo das chamadas indústrias "tradicionais" (açúcar, têxtil e do coco), grandes absorvedoras de mão-de-obra, porém de escasso dinamismo e que representavam, segundo o censo industrial do IBGE, em 1970, 80% do valor total da produção industrial. Por outro lado, a estagnação dessas indústrias não estava sendo compensada pela contribuição de novos investimentos industriais. Acrescente-se, ainda, o fato de nossas indústrias perderem sua capacidade de concorrência frente às indústrias de outras partes do País, possuidoras de uma maior escala de produção e de um mais avançado nível de tecnologia, além da ausência, em Sergipe, de um *know-how* administrativo por parte dos empresários que atuam no setor, capaz de atender às exigências do progresso tecnológico. O empirismo ainda predomina na maioria das empresas sergipanas, principalmente no que diz respeito à sua organização, estrutura de funcionamento, e fragilidade do empresariado local, no que concerne à efetivação de novos investimentos no Setor.

A identificação de tais deficiências e a conscientização da impraticabilidade do sistema prevelecente, conduziram o Governo do Estado a uma nova política de industrialização, definindo para Sergipe uma linha de ação com base nas tendências peculiares do próprio sistema econômico, e nos objetivos do Governo Federal, em relação à região nordestina.

Desta forma, cumpre assinalar que, novas e alvissareiras perspectivas se descortinam para o crescimento do setor industrial em Sergipe. As descobertas de valiosos recursos minerais, a implantação definitiva de uma infra-estrutura de apoio, na qual se destaca o Distrito Industrial de Aracaju, que veio facilitar aos empresários locais e de outras partes do País a aquisição de áreas dotadas dos insumos industriais básicos — água, energia e transporte fácil — aliada a uma ação governamental agressiva, desenvolvida no sentido de promover a "arrancada" para a dinamização do setor, e ainda o estabelecimento de um sistema coerente de incentivos fiscais e financeiros, somando-se aos incentivos proporcionados pelo Governo Federal para o Nordeste (Arts. 34 e 18 da SUDENE), além da prestação de ampla e diversificada assistência técnica às pequenas e médias empresas, sem dúvida que contribuirão, decisivamente, na mudança de perspectivas com relação ao setor, inclusive estimulando e fortalecendo o empresariado local, no que concerne à modernização e/ou ampliação das suas unidades produtivas.

Existe, portanto, em Sergipe, uma manifestação otimista de um "renascer para a indústria", porém, havemos de reconhecer que o processo de transformação da economia estadual está a depender, fundamentalmente, das possibilidades de exploração e consequente industrialização dos imensos recursos minerais existentes no subsolo sergipano, entre os quais se destacam os sais sódicos, potássicos, magnesianos, o calcário, o mármore, as argilas diversas, o petróleo e o gás natural.

Prospecções geológicas realizadas pela PETROBRÁS no início da década dos anos 60 indicaram, em Sergipe, mais particularmente, no Município de Carmópolis, a existência de uma das mais valiosas reservas de evaporitos do mundo, considerando-se sua composição, sua estratégica localização e seus variados componentes, avaliadas em:

- silvinita (sais de potássio) — 450 milhões de toneladas;
- carnalita (cloreto de potássio) — 12,9 bilhões de toneladas;
- taquidrita (compostos de sais magnesianos e potássicos) — 4,5 bilhões de toneladas;
- sal-gema (cloreto de sódio) — 20 bilhões de toneladas.

Legislação da Previdência Social

PARECERES Nºs 427 E 428, DE 1975

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 85, de 1974, que
"altera a Legislação da Previdência Social e dá outras provi-
dências."

PARECER Nº 427, DE 1975
Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Heitor Dias

De autoria do eminente Senador Nelson Carneiro, o projeto submetido à apreciação desta Comissão visa a dar nova redação ao artigo 13 da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, — Lei Orgânica da Previdência Social.

O mencionado artigo fixa a escala de contribuição dos trabalhadores autônomos, segurados facultativos e empregadores. Essa contribuição é feita sobre uma escala de salário-base definida por classes que varia de zero a 1 ano de filiação, até 25 a 35 anos de filiação.

4884 Quarta-feira 24

DIÁRIO DO CONGRESSO

A proposição tem por objeto fundamental a unificação de escalonamento das cinco primeiras classes até cinco salários-mínimos e a permissão para que a contribuição mínima dos profissionais liberais corresponda à primeira classe estabelecida.

Não se poderia acoimar a proposição de atentatória à regra constitucional contida no item I, do art. 57. Trata-se de regulamentação legal com repercussão financeira. Portanto, de direito financeiro e não matéria financeira.

No âmbito de atribuições inerentes a esta Comissão, o projeto está compatibilizado com os ditames constitucionais inseridos no Título III, sob a denominação "Da Ordem Econômica e Social".

Caberá à douta Comissão de Legislação Social a apreciação do mérito do projeto, onde serão analisadas as conveniências preconizadas em longa e minuciosa justificação.

Assim, na esfera de competência regimental desta Comissão, manifestamo-nos favoravelmente ao projeto, tendo em vista que não encontramos nenhuma infringência constitucional ou jurídica.

Sala das Comissões, em 23 de abril de 1975. — **Acceoly Filho**, Presidente — **Heitor Dias**, Relator — **Nelson Carneiro** — **Paulo Brossard** — **Leite Chaves** — **Helvídio Nunes** — **Heitor Dias**.

Setembro de 1975

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL (Seção II)

Quinta-feira 25 4949

e em consequência da aplicação sistemática de métodos científicos, no campo educacional. Tudo vem sendo implantado num esforço persistente, objetivando encontrar o ajuste das condições que surgem — como decorrência do avanço da ciência e da tecnologia — com os padrões e valores estabelecidos, que devem ser preservados.

Tal realização, revolucionária na forma e no conteúdo, tem como orientador e executor a personalidade marcante do Ministro Ney Braga, homem que se identifica com os anseios e necessidades da mocidade estudiosa e cuja preocupação bem reflete o que de mais ambicioso o Movimento de Março de 1964 procura efetivar: a ampliação dos privilégios e oportunidades a quantos se dedicam à atividade produtiva e ao estudo.

Se a educação superior é, talvez, o único veículo de mobilidade vertical de nossa sociedade — para Bárbara Burn, "cada vez mais é ela que determina qual será a elite de uma nação e quais os papéis sociais que lhe cabe desempenhar no futuro" — o Ministro Ney Braga não esqueceu, como não poderia ser esquecido, das necessárias preocupações com a educação pré-escolar, com a educação sanitária e com a alfabetização de todos os brasileiros, que também constituem detalhes da maior importância nessa luta que, segundo ele, é de todos nós, pois visa à "construção de uma sociedade, na qual o homem encontre as oportunidades para a plena realização de sua personalidade, num trabalho conjunto, harmonioso e produtivo".

Ao traçar a estratégia da educação no Brasil, o Ministro Ney Braga estabeleceu quatro linhas de ação:

- a) preventiva;
- b) maximizadora;
- c) de coerência;
- d) corretiva.

O titular da Pasta da Educação; ao lançar a Política Nacional Integrada de Educação, escolheu três componentes — educação, cultura e desporto — e três estágios, que chamou de:

- 1 — correção, quando necessário, do que foi iniciado, implantado ou em vias de implantação;
- 2 — deflagração do processo de implantação do desejado;
- 3 — ajustamento entre o que existe e o que é preciso ser feito.

Verifica-se, portanto, que a educação, no Brasil, ingressou em fase de aplicação científica. Inclusive no que se refere à alfabetização de adultos, que o mundo inteiro olha com interesse e procura copiar o sistema.

Em conferência proferida, recentemente, na Escola Superior de Guerra, o Ministro Ney Braga explicou, assim, as quatro linhas de ação, da estratégia do seu Ministério:

— Ação Preventiva relaciona-se com o futuro da criança ou do jovem, enquanto estudante, enquanto profissional e enquanto ser social. É possível desdobrar a Ação Preventiva em vários tipos, por ex.:

- 1) educação pré-escolar;
- 2) programa de alimentação escolar;
- 3) educação sanitária;
- 4) educação moral e cívica.

— Ação Maximizadora visa ao aproveitamento ótimo dos recursos disponíveis. Supõe necessariamente.

- a) preparo cada vez melhor do docente;
- b) utilização racional dos meios materiais empregados;
- c) aperfeiçoamento da tecnologia utilizada, material e administrativa;

d) fechamento das sangrias que o sistema sofre por causas variadas, sob a forma de evasão e repetência.

— Ação de Coerência atende a um duplo enfoque: horizontal e vertical.

A coerência horizontal deve promover a regionalização ou zoneamento da atuação educativa, de maneira a considerar, na sua devida importância, as necessidades de mercado de trabalho e os reclamos sociais de cada região. Deve, ainda, procurar o esforço de unidades afins em uma mesma área, espaço, região ou distrito geoe educacional. A coerência vertical deve compatibilizar a ação dos diferentes níveis (federal, estadual e municipal) dos três níveis de ensino.

— Ação Corretiva propõe dois tipos de atitudes que se completam:

a) desenvolver programas que visam superar deficiências qualitativas e quantitativas historicamente acumuladas;

b) oferecer meios para que a formação adquirida não se torne obsoleta, mas seja corrigida continuamente, de maneira a manter o profissional permanentemente atualizado e apto a desempenhar o seu papel."

Os princípios acima referidos constituem, positivamente, a filosofia básica e os próprios fundamentos da estratégia executada pelo Ministro Ney Braga. A verdade está aos olhos de todos: a escola brasileira, que vinha sendo considerada em crise, acha-se cada vez mais integrada no contexto econômico-social do País. Os estudantes adquirem, cada vez mais, confiança no futuro, graças à política posta em prática, de tornar melhor a qualidade do ensino oferecido, de reformular valores e sistemas de construção escolar, do ponto de vista dos conhecimentos transmitidos ao aluno.

O Sr. José Esteves (ARENA — Amazonas) — V. Exª me permite um aparte?

O SR. CATTETE PINHEIRO (ARENA — Pará) — Com satisfação.

O Sr. José Esteves (ARENA — Amazonas) — Senador Cattete Pinheiro, V. Exª faz um discurso muito oportuno, especialmente ao se referir à eficaz atuação do Ministro Ney Braga, à frente do Ministério de Educação e Cultura. Nós, do Amazonas, podemos dar o nosso testemunho da eficiência, da seriedade com que o Sr. Ministro Ney Braga encara os problemas da educação em nosso País, desde o pagamento das subvenções, que anualmente votamos aqui, nas duas Casas do Congresso e que este ano, na segunda quinzena de abril, estavam essas subvenções todas pagas, numa prova evidente do empenho do Ministro Ney Braga em dar às instituições que promovem a educação neste País uma prioridade toda especial. Quero congratular-me com o pronunciamento de V. Exª e fazer minhas as suas palavras, que são o testemunho do tão administrativo e do interesse que S. Exª vem demonstrando à frente do Ministério que dirige, patrioticamente, para ver este Brasil com um dos seus problemas mais sérios solucionados — a educação e cultura. Muito obrigado a V. Exª.

O SR. CATTETE PINHEIRO (ARENA — Pará) — Agradeço o valioso testemunho de V. Exª, que vem enriquecer o meu pronunciamento.

Nas trocas de idéias mantidas com o titular da Educação, verifiquei a permanente vontade de S. Exª de tornar a escola agradável ao estudante. Isso seria conseguir o máximo, pois, conforme observou Peter Drucker, "será difícil apontar uma só autobiografia dos últimos 300 anos em que os anos de escola sejam descritos como anos felizes". Afirmo Drucker:

"A escola era um lugar de tormento, de tédio, de sofrimento onde, como todos os mestres-escola sabiam, apenas um em cada dez alunos aprendia alguma coisa."

O que se está fazendo no Brasil, em matéria de educação, merece respeito. Na Escola Superior de Guerra, Ney Braga salientou que "seria inútil qualquer tentativa de gerir um sistema educacional para uma sociedade como a nossa, que não tivesse a cautela de promover

medidas radicais para melhorar a qualidade do ensino ministrado". Daí a tendência ao aperfeiçoamento do pessoal, desde os mestres das escolas de primeiro grau aos cursos de pós-graduação. Os governos estaduais e municipais não recebendo incentivos no setor de formação do pessoal docente, nessa tarefa, serão empregados, de 1975 a 1979, cerca de cinquenta a nove milhões de cruzeiros, o que indica uma definição salutar.

No tocante ao aperfeiçoamento do ensino universitário, o Presidente Ernesto Geisel aprova, há pouco, o Plano Nacional de Pós-Graduação, "com a preocupação dominante de cobrir a área de ensino superior, consciente de que providências básicas estão em curso, na área do ensino fundamental".

Como Nação em pleno processo de desenvolvimento econômico, o Brasil finalmente chegou à compreensão de que, num sistema de planificação que se pretende global e coerente, a educação deve ser encarada como pedra angular do processo.

Até pouco tempo, havia quem visse nosso sistema educacional desvinculado do contexto sócio-político-econômico, no qual se devia obrigatoriamente inserir. Talvez essa desvinculação respondesse por grande parcela da responsabilidade pela chamada crise na escola. Os diagnósticos a respeito da situação eram pessimistas, ainda mais quando a educação e o ensino eram encarados como fatores meramente sociais, sem influência fundamental no plano econômico. Hoje, o entendimento é outro. O planejamento educacional se consolidou em bases científicas e modernas, com a aplicação da pesquisa, e o Estado cumpre plenamente a sua função educadora, atendendo não apenas aos centros metropolitanos, às áreas metropolitanas, mas a todos os recantos do País.

Há muito, o Ministro Ney Braga se empenhava na melhoria do ensino, no Brasil. Como orientador do movimento conhecido pela sigla de MUDES, apoiou e estimulou uma juventude que se esmerou no estudo, que lutou para vencer. Atualmente, centenas de jovens ocupam cargos técnicos e científicos da maior responsabilidade, graças ao entusiasmo e ao carinho devotado por Ney Braga ao MUDES.

A lealdade com que age Ney Braga é o principal fator do sucesso que vem alcançando no Ministério da Educação. Ele é leal a si mesmo, aos seus métodos, aos companheiros, aos que dele dependem, aos que dele precisam. Seus objetivos são claros: curar o Brasil, do ponto de vista educacional, libertando-o do analfabetismo, preparando o corpo docente, a fim de que melhor desempenhe sua missão; possibilitar ao País o maior número de especialistas, em todos os setores de atividade.

O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — Mato Grosso) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. CATTETE PINHEIRO (ARENA — Pará) — Com satisfação.

O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — Mato Grosso) — Estamos ouvindo com atenção o brilhante discurso de V. Ex^a, muito justo, muito certo e numa hora exata, quando assistimos, parece-me, uma campanha organizada para atingir a pessoa do extraordinário Ministro da Educação, atribuindo-lhe intenções que S. Ex^a nunca teve, haja vista a criação dessa CPI sobre o MOBRL. Reiteradas vezes S. Ex^a se manifestou contrário à extensão da ação do MOBRL à faixa etária de 7 a 14 anos. Várias entrevistas eu já li e, pessoalmente, assisti S. Ex^a declarar que era contrário. Querem lhe atribuir o desejo de estender a ação do MOBRL para as crianças de 7 a 14 anos, o que, realmente, não é função do MOBRL; deseja S. Ex^a que o MOBRL se destine tão-somente à educação dos adultos. Estamos assistindo ao esforço extraordinário do Ministro da Educação, ao empreender várias medidas, nesta hora difícil, em que o mundo todo evolui, o Brasil também, evolui e há a exigência, uma ansia mesmo da mocidade de melhorar seu ensino, seu conhecimento, sua cultura. Realmente, o Ministro Ney Braga é um homem extraordinário. Nós o conhecemos como um homem público de primeira ordem e, aqui, foi nosso colega, meu por quatro anos, e por

oito anos abrilhantou com sua presença esta Casa. Realmente, merece a nossa admiração, nosso aplauso, porque é um homem de alto espírito público, devotado exclusivamente a bem servir à mocidade, no setor de educação. Temos certeza de que o Ministro Ney Braga, com seu espírito público, com sua capacidade de trabalho, seu desejo de servir ao Brasil, será um dos grandes Ministros de Educação de nossa Pátria. Muito grato a V. Ex^a

O SR. CATTETE PINHEIRO (ARENA — Pará) — Muito grato, Senador Saldanha Derzi, à contribuição que traz a seu companheiro que, neste momento, na tribuna, pretende, tão-somente, algumas palavras de justiça ao Ministro Ney Braga.

No Ministério da Educação, atualmente, a filosofia é de educação democrática. Com isso, o estudante se sente fundamentalmente responsável pela própria aprendizagem, porquanto passa a ser o centro do sistema que pretende torná-lo capaz intelectual e emocionalmente, para ter uma vida feliz.

Alguns procuraram erros ou equívocos na orientação que o Ministro Ney Braga imprimiu, relativamente à maneira de solucionar pontos de estrangulamento na educação brasileira. Sucede que as decisões tomadas atendem as necessidades do País, justamente porque se dirigem ao homem brasileiro. É o que se deduz das expressões que seguem, proferidas na citada conferência na Escola Superior de Guerra:

"É objetivo da sociedade humana o bem comum. É em função desse bem comum que deve ser pensado o desenvolvimento dos elementos homem, terra e instituições. O homem, agente de criação das instituições e do uso da terra, está apto a desempenhar o papel que lhe cabe na vida em sociedade, desde que esteja entrosado adquadamente no processo de educação e cultura. O homem, com uma educação apropriada ao ambiente e ao tempo em que vive, atuando, segundo sua cultura, é que retira e transforma a riqueza potencial da terra que domina e o faz através das instituições que, acompanham sua vida, o que lhe permite a necessária harmonia e tranquilidade de convivência social."

Na formação universitária dos jovens, reside um dos pontos básicos da ação do Ministério da Educação, que busca a especialização profissional.

Outro detalhe que merece atenção é o que diz respeito ao Programa de Crédito Educativo, destinado a financiar alunos carentes do sistema universitário. O financiamento pode ser para pagamento de anuidades ou para a própria manutenção. Os tetos serão estabelecidos pelo Ministério, de acordo com o elenco de critérios já definidos. Quanto aos prazos, também já foram fixados, no tocante à utilização, carência e amortização. Os juros, nominais, foram fixados em quinze por cento ao ano e os recursos disponíveis, em milhões de cruzeiros, foram assim admitidos:

Fontes	1976	1977	1978	1979
Banco do Brasil	500	500	700	1.000
Caixa Econômica Federal	600	700	1.200	1.500
Bancos Comerciais	400	500	200	200
Minist. Educ. e Cultura	200	400	700	800
Orçamento e outras fontes	—	—	200	500
Total	1.700	2.100	3.000	4.000

Está previsto que o Programa de Crédito Educativo terá implantação gradativa, começando pelas regiões menos favorecidas, como o Norte, o Nordeste e o Centro-Oeste. Entretanto, mesmo no próximo ano, poderão ser atendidos estudantes residentes em outras áreas, desde que comprovada a necessidade de obterem financiamento.

O Sr. José Lindoso (ARENA — Amazonas) — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CATTETE PINHEIRO (ARENA — Pará) — Pois não.

O Sr. José Lindoso (ARENA — Amazonas) — Ouço V. Ex^a, nobre Senador Cattete Pinheiro, tecendo comentários e fazendo uma avaliação sobre a administração do Ministro da Educação, Ney Braga. Ouvindo V. Ex^a, fazia uma reflexão sobre o que tem feito a Revolução de Março de 1964 no setor da educação, e a coincidência de três gestores da maior categoria terem saído do seio do Senado Federal: Tarso Dutra, Jarbas Passarinho e Ney Braga. Verificamos que essas situações de ordem objetiva enfrentadas pelo Senador Ney Braga na Pasta da Educação, revelam a continuidade daquele ideal que a Revolução de Março, inspirado na palavra de Castello Branco, vem marcando os trabalhos no setor educacional. O Brasil cresceu, de um modo geral, em todos os setores, mas a ênfase dada à educação foi extraordinária porque, com a Revolução de Março se entendeu ser investimento o que se fazia pela educação. Esse é o entendimento do Ministro Ney Braga. Parabenizo V. Ex^a, quando sua palavra se ergue para proclamar os méritos de um eminente companheiro nosso. E lembro ainda, e essa foi a motivação maior do meu aparte, que o Senhor Presidente da República, em recente discurso na Convenção do nosso Partido, afirmou que a ARENA estava no Governo. Efetivamente nenhum exemplo é mais eloquente do que o de um companheiro arenista, devotado aos trabalhos do Partido, preliador como todos nós, estar no Governo, realizando, através do Ministério da Educação e Cultura, um trabalho sério e fecundo, com vistas ao futuro do Brasil.

O SR. CATTETE PINHEIRO (ARENA — Pará) — Sou muito grato a V. Ex^a, pela valiosa solidariedade que empresta ao meu discurso.

Relativamente aos desportos, os objetivos da política preconizada pelo MEC, e que será definida pelo Poder Executivo, são os seguintes, explica o Ministro Ney Braga:

- 1) aprimoramento da aptidão física da população;
- 2) elevação do nível técnico em todas as áreas;
- 3) implantação e intensificação da prática dos desportos de massa;

- 4) difusão do desporto como forma de lazer.

O programa desportivo será executado em coordenação com os Estados e Municípios, tanto na educação física escolar, quanto no que se refere ao desporto de massa e ao de alto nível.

Pode-se avaliar, portanto, que o Ministério da Educação procura, antes de tudo, preparar o povo brasileiro, intelectual e fisicamente, para os embates da vida, para a luta no setor produtivo e para que se torne capaz de promover o desenvolvimento econômico, científico e técnico deste País. E todo o esforço se implanta sem alarde, efetivamente, profundamente.

Nesta hora, em que se fala em educação permanente, em alfabetização de massas e outras inovações, os brasileiros devem sentir-se orgulhosos. Nosso desenvolvimento se mostra, claro, em todos os setores de atividade. Mas, a qualquer pessoa que se dedicar à análise do que se tem feito ultimamente, no setor educacional, surge a realidade de que os jovens deste País estão voltados para o conhecimento, para a aprendizagem, para o aperfeiçoamento tecnológico e científico. Grande ênfase tomam as especialidades vinculadas com a ciência nuclear. O Brasil precisa de profissionais da mais alta especialização. E os jovens estão conscientes disso. Tanto que respondem ao apelo, comparecendo aos cursos de preparação e de mestrado, a fim de poderem ocupar as funções específicas a que deverão ser chamados.

Trata-se do saber organizado, que deveremos conquistar com tranquilidade e denodo, sem anúncios espetaculosos ou arrumações de fachada. É tarefa baseada na seriedade, na aplicação de experiências. Todos sentem a mudança que se opera no setor educacional brasileiro. Mudança para melhor. Mudança em relação à pesquisa,

que rejeita a arrogância verbal. Mudança que estimula ao estudante e ao professor, ambos identificados pelo interesse de tornar a nação mais e mais poderosa, com a solidariedade coletiva.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA—Espírito Santo) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. CATTETE PINHEIRO (ARENA—Pará) Com muito prazer, Senador Eurico Rezende.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA—Espírito Santo) — Fundei e mantenho, em Brasília e no Espírito Santo, obras educacionais, em termos de ensino superior. E posso dar o meu depoimento em favor da tenacidade, do entusiasmo, da luta — e com amplos êxitos — que vem sustentando o eminente Ministro Ney Braga. S. Ex^a é um homem profundamente preocupado, e até mesmo angustiado, com o problema educacional brasileiro. Mas estabeleceu um esquema de trabalho e esse esquema vem realmente surtindo efeitos. Posso dizer isso, em virtude da minha qualidade de professor e de administrador escolar. O programa cultural, por exemplo, que S. Ex^a vem realizando, é digno de ser incentivado e está vocacionado para receber o aplauso internacional. No campo do teatro e no campo do cinema brasileiro, S. Ex^a tem cumprido exemplares tarefas; vem-se dedicando, também, à restauração de nossas cidades históricas, que durante muitos anos ficaram apenas cadastradas no Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico mas, sem nenhum gesto assistencial de maior expressão. S. Ex^a está mobilizando recursos técnicos e financeiros para essa grande obra. O ponto alto, no campo da assistência ao estudante, tivemos, recentemente, através do Decreto-lei mencionado por V. Ex^a e que mereceu aplausos do Sr. Senador Evelásio Vieira, é o programa de crédito educativo, que, realmente, não só vai resolver o problema do estudante carente de recursos, mas vai assegurar meios às nossas faculdades particulares para se expandirem. Eu, por exemplo, mantenho uma Universidade em Brasília, e há uma quantidade enorme de estudantes que não podem pagar. Então, vamos suportando essa situação e dando diploma, e ele devendo à Universidade. Não recebendo, não podemos expandir a Universidade e, por via de consequência, a capacidade de matrícula. Agora, desejo fazer uma ligeira retificação nas palavras com que V. Ex^a focaliza o programa de crédito educativo. Diz V. Ex^a que ainda no ano de 1976, poderão ser atendidos estudantes da Região Centro-Sul. O programa vai ser cumprido integralmente em 1976. No primeiro semestre, abrangendo as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. E, no segundo semestre a região Centro-Sul. É o que está no decreto-lei respectivo. Então, o atendimento será total à população brasileira, carente no setor, durante o ano de 1976, realizando-se com isso uma tarefa realmente ciclópica, que vai permitir ao estudante brasileiro alcançar vitoriosamente a colina iluminada da sua profissão.

O SR. CATTETE PINHEIRO (ARENA—Pará) — A análise que V. Ex^a acaba de fazer, Senador Eurico Rezende, com a incontestável autoridade que tem, no campo do ensino superior, é mais um testemunho extraordinário da obra séria, repito, que realiza o Ministro Ney Braga, na Pasta da Educação.

Educadores norte-americanos falam em crise da escola, nos Estados Unidos. E perguntam: "Como explicar o fato de um sistema educacional que parece soberbamente vitorioso, de um ponto de vista, se mostre em sérias dificuldades, sob outro prisma?" Talvez seja porque o sistema precise de adaptações ou reformulações, pois, na verdade, conforme observação de Charles Siberman, "a rebelião é fruto mais do progresso social do que da estagnação".

No Brasil de nossos dias, seria irreal falar em crise da escola. Há uma corrida contra o tempo. Os jovens sabem que precisam vencer esse obstáculo, a fim de que o Brasil possa dispor dos técnicos e cientistas cuja formação é imposta pelo dinamismo da vida atual. A procura de vagas nas universidades jamais encontrou paralelo na história. Há extraordinária expectativa em torno do nosso progresso,

da nossa posição no mundo. Na verdade, a preferência é, ainda, pelos cursos chamados intelectualizantes. Isso, aliás, vem ao encontro dos que sugerem, como Siberman: "O futuro precisa de algo que o mundo jamais viu, de massas de intelectuais". Mas, ao lado dos cursos de formação filosófica e humanística, milhares de jovens preferem as profissões exigentes de experimentação, como a Química, a Física, a Medicina.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB—Santa Catarina) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. CATTETE PINHEIRO (ARENA—Pará) — Com muita satisfação, Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB—Santa Catarina) — Sou um permanente admirador de V. Ex^a e sinto, assim, certo constrangimento em solicitar uma intervenção no discurso de V. Ex^a para registrar algumas divergências. Mas, não poderia ficar alheio, omisso, ouvindo o discurso sem falar naquilo de que discordo. Inicialmente, educação é fundamental para qualquer povo. Os males brasileiros são de origem, a causa é a falta de educação. Os problemas do Nordeste são, fundamentalmente, em razão da falta de instrução, de educação e diria mais — talvez até no atrevimento — problema de ordem até cultural. Deixo de lado a pessoa do Ministro Ney Braga, porque é um homem que está a gerir este importante Ministério, há menos de dois anos; ainda não merece da minha parte os reparos ou os elogios. Em relação ao programa do crédito educativo, repito aquilo que tenho afirmado: iniciativa extraordinária, e acho até estranho que o Governo Federal já não tivesse adotado essa medida anteriormente, porque este programa está elaborado há mais de 6 anos, desde a época do Ministro Tarso Dutra. Faço um reparo, apeças, e de lamentação, esperando que o Ministro venha a reconsiderar o assunto, que este programa seja implantado a partir de fevereiro do próximo ano, em todo o Brasil, porque recursos financeiros não faltam ao Ministério, para estendê-lo, imediatamente. Do meu Estado estou recebendo correspondência, agora, de pessoas indagando: por que Santa Catarina fica, mais uma vez, marginalizada? Não é só Santa Catarina, tenho respondido, é todo o Sul. Mas, nós ficamos na expectativa. O Governo agiu certo, embora com um certo retardamento. Em matéria de ensino médio, no Brasil, nós somos um fracasso no ensino técnico, no 2º grau. A reforma de ensino, que aplaudi como Deputado Estadual, como Prefeito, que procurei implantar em Blumenau, levando-a a várias comunidades não tem um processo dinâmico de implantação no ensino do 2º grau. O ensino de 1º grau continua sendo um fracasso no Brasil. No meu entendimento, continua sendo a educação o ponto mais negativo dos governos federais. É uma pena. Essa é a manifestação que entendo deveria registrar nesta oportunidade, como pontos discordantes do brilhante discurso que V. Ex^a realiza.

O SR. CATTETE PINHEIRO (ARENA—Pará) — Senador Evelásio Vieira, agradeço a V. Ex^a tão brilhante contribuição ao meu discurso, porque é a palavra de um brasileiro patriota, de um brasileiro sempre atento aos grandes problemas nacionais, que o mandato outorgado com tanta justiça, pelo povo de Santa Catarina, me deu o privilégio de conhecer, nesta Casa.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB—Santa Catarina) — Permita uma complementação, para uma defesa. Foi instituída a Comissão Parlamentar de Inquérito, que está tendo repercussão, e sempre surge a indagação popular: existem irregularidades financeiras? A intenção da formação daquela comissão não é com esse sentido de verificar tais irregularidades; é de buscar uma avaliação para as atividades do MOBRAL. Quero fazer uma defesa do MOBRAL num aspecto. O MOBRAL foi instituído com a missão específica de alfabetizar o adulto. Mas, os componentes dessa instituição, não na sua totalidade mas quase, preocupados com o ensino, invadiram área que não do MOBRAL: a de profissionalização. Acho digno de elogios, sublime, o levar a cultura para aqueles que estão sendo

alfabetizados. Esse grupo de pessoas do MOBRAL foi também fazer a experiência no Rio Grande do Sul, em outros Estados, e no Nordeste, da alfabetização daqueles que deixaram de concluir o Primário. Aí que eu vejo, também, um ponto fraco do Ministério da Educação, em não se instrumentar nos outros setores, para que o MOBRAL não tivesse que deixar a sua área específica de alfabetização de adultos e vir para a profissionalização, para o setor da Cultura Geral. Não era preciso isso, porque o MOBRAL foi criado para a grande finalidade, apenas, de alfabetização de adultos. São duas observações que eu queria fazer, principalmente em defesa de muita gente dedicada, de brasileiros patriotas, com vocação de servir a essa gente que está trabalhando ali e que merece o nosso reparo de defesa.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA—Espírito Santo) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. CATTETE PINHEIRO (ARENA—Pará) — Pediria que me permitisse completar a apreciação que deverei fazer, para não perder a oportunidade, ao aparte do nobre Senador Evelásio Vieira.

É muito natural e revela, mais uma vez, o caráter de V. Ex^a, Senador Evelásio Vieira, a cautela com que se manifesta em torno da ação do Ministro Ney Braga. Mas, posso afirmar a V. Ex^a que o problema do ensino fundamental não está descuidado, há uma atenção absoluta para este problema. É tão grande, que o Ministro Ney Braga pretende chegar até ao ensino pré-escolar, porque, se conseguirmos estabelecer, realmente, o ensino pré-escolar, preparando a criança para o ensino fundamental desde o seu estado físico e mental, então, não teremos mais essa produção de repetentes e de analfabetos, que ainda estamos vendo nos nossos dias.

Então, respondendo a uma primeira parte: quanto ao ensino fundamental, as preocupações do Ministro Ney Braga são tão grandes que ele pretende alcançar, para enfrentá-lo, desde o ensino pré-escolar.

Quanto ao Programa de Recuperação de Excedentes da Escola Primária, do MOBRAL, que tem sido tão discutido, ainda ontem, o nobre Sr. Senador Luiz Viana revelava-nos a situação do Nordeste, onde, a cada ano, quinhentos mil jovens atingem os quinze anos ainda analfabetos, formando um novo contingente que ingressará na fila do MOBRAL. Então, convenhamos: numa oportunidade em que sabemos que várias nações do mundo instalam projetos nacionais de alfabetização seguindo os métodos e técnicas estabelecidos pelo MOBRAL no País, qual seria o crime de, a título eventual, o MOBRAL abrigar a esses jovens que por motivos diversos, não puderam frequentar o ensino regular...

O Sr. Eurico Rezende (ARENA—Espírito Santo) — (Muito bem!)

O SR. CATTETE PINHEIRO (ARENA—Pará) — ... impedindo, assim, que cheguem à idade adulta sem esta mancha do analfabetismo. Então, precisamos ver que é necessário, ainda, verificar a realidade e, neste ponto, julgo que o Senado vai prestar um grande benefício ao Brasil, pela CPI constituída, dando oportunidade para que os técnicos daquele Movimento venham a esta Casa dizer ao povo que as suas intenções, se erradas foram, tiveram pelo menos, o grande e elevado sentido de dar ao Brasil aquilo que ele reclama, que é evitar — repito — que, anualmente, milhões de crianças analfabetas caminhem para a fase adulta, sem condições de terem a vida que devemos assegurar a todos os brasileiros.

De maneira que, Senador Evelásio Vieira, fico grato a V. Ex^a, que me proporcionou esta manifestação e devo dizer que tem V. Ex^a, nas suas preocupações, a minha integral solidariedade.

Concedo o aparte ao nobre Senador Eurico Rezende.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — Espírito Santo) — V. Ex^a respondeu muito bem a questão do ensino fundamental. Não se pode negar que o problema não está ainda resolvido, porque temos que partir de duas realidades: um País de dimensões continentais e que

não tem orçamento de dólares. Mas avançou-se muito. A União tem ajudado os Estados e os Municípios, através de fundos de educação, dos salários-educação e o panorama melhorou muito. Com relação ao MOBRL, é bom que se repita: o Dr. Arlindo Lopes Corrêa fez um estudo e propôs, ao Sr. Ministro da Educação um programa a ser executado pelo MOBRL, denominado "Programa de Recuperação de Excedentes". Porque a estatística, Sr. Senador Cattete Pinheiro, revela que temos, por mês, neste País, quinhentos mil brasileiros, de 15 anos de idade, analfabetos.

Vale dizer, por ano, seis milhões de brasileiros, com quinze anos de idade, analfabetos. Então, o Professor Arlindo Lopes Corrêa propôs a recuperação, para evitar esse estágio tormentoso. Propôs que se instituisse o MOBRL infanto-juvenil, isto é, atingir os brasileiros na faixa etária de treze-quatorze anos, para evitar aquela demanda anual de seis milhões de brasileiros, de quinze anos de idade, analfabetos. Muito bem! Esse Programa foi objeto de um estudo seriíssimo. Mas, tendo em vista as reações de várias autoridades em matéria de Educação e também a atitude da Comissão de Educação e Cultura do Senado, contrárias a este Programa, o Ministro Ney Braga determinou que o Programa não fosse executado. Mas, o Sr. Senador João Calmon entendeu de fazer um discurso, motivado por aquilo que ele interpretou tão-somente como uma descortesia do Presidente do MOBRL: *concessa venia*, iludiu a boa fé de vários Srs. Senadores e conduziu o Sr. Senador Franco Montoro a instituir uma Comissão Parlamentar de Inquérito, que coloca os seus responsáveis em débito para com o País. O crédito educativo, S. Ex^a, o Senador Evelásio Vieira, mesmo disse — não sei se S. Ex^a está enganado — que o Governo estava, há seis anos, estudando.

O que me consta é que houve vários projetos, instituindo o Banco da Educação. Mas, o estudo mesmo sistemático se deu no atual Governo. O crédito educativo vai atingir o País todo, durante o ano de 1976. A região Centro-Sul, a Santa Catarina, pupila do Sr. Senador Evelásio Vieira, serão beneficiados, durante o ano de 76, no segundo semestre, sem prejuízo nenhum, porque o crédito obtido vai cobrir toda a anuidade. Agora, por que o Ministério da Educação, — V. Ex^a me desculpe pela extensão do aparte — não o implantou, simultaneamente, em todo o País? É lógico, e S. Ex^a mesmo, o ilustre representante de Santa Catarina, mostrou-se impressionado com a miséria do Nordeste. Então, deu-se preferência a regiões menos desenvolvidas, para dali, captar-se uma amostragem, um critério, para implantação imediata em todas as outras regiões. Ora se o plano vai ser...

O SR. CATTETE PINHEIRO (ARENA—Pará) — O que não poderia ser considerado, portanto, humilhação para o Nordeste, mas, tão-somente evidência de grandes preocupações para com o Nordeste.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA—Espírito Santo) — Exato! As grandes preocupações. Obter os elementos necessários, iniciar a experiência pelo Nordeste, para expandi-la, durante o ano de 76, para todo o País, e, sem prejuízo para o estudante carente de recursos, porque, embora concedido no segundo semestre, o crédito abarcará toda a unidade escolar. E, finalmente, desejo também salientar a vigorosa participação que vai ter o Ministério da Educação, na implantação dos centros sociais urbanos. Para tanto, há uma verba de dois bilhões e meio de cruzeiros para o financiamento, inicialmente, de 600 centros; o Espírito Santo deverá ser o primeiro Estado, na Grande Vitória, a ser contemplado com o centro social urbano, que trará grandes benefícios ao trabalhador brasileiro. Com estas palavras, volto a perfilar, a justa homenagem que V. Ex^a presta, neste momento, ao eminente Ministro Ney Braga.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB—Santa Catarina) — Nobre Senador Cattete Pinheiro, V. Ex^a me dá licença?

O SR. CATTETE PINHEIRO (ARENA—Pará) — Com satisfação, Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB—Santa Catarina) — "Educação" é V. Ex^a quem está falando e o assunto nos obriga a voltar. Santa Catarina não é a "pupila dos meus olhos", não; é do corpo inteiro. V. Ex^a não vai querer que eu vá defender apenas o Espírito Santo. Defendo Santa Catarina e o Brasil. Mas, Senador Cattete Pinheiro...

O Sr. Eurico Rezende (ARENA—Espírito Santo) — Nos olhos de V. Ex^a é que estou vendo!

O Sr. Evelásio Vieira (MDB—Santa Catarina) — Senador Cattete Pinheiro, se o MOBRL fosse seguir o desejo, a vontade, praticar a tese defendida pelo seu Presidente, teríamos hoje, seis milhões de jovens, de 15 anos, analfabetos. No próximo, 7, 8, isto seria crescente, e o MOBRL iria assumindo a responsabilidade da preparação, inicialmente, do estudante do ensino fundamental, porque sabe V. Ex^a, que a quase totalidade dos prefeitos, no Brasil — a quase totalidade — estão incapacitados, pelos seus orçamentos, de atender ao ensino fundamental.

Joinville, uma cidade industrial, eminentemente industrial, que tem o maior orçamento de Santa Catarina, se encontra agora incapacitada de atender ao ensino fundamental. V. Ex^a sabe que, também, a maioria dos Governos Estaduais, pouco tem contribuído para esse setor. E o Governo Federal, que o Senador Eurico Rezende cita, que tem dado os incentivos, tem drenado recursos financeiros, conhecemos muito pouco, em Santa Catarina. Voltando ao programa do crédito educativo, espero que o Governo implante, no Sul também, a partir do próximo ano.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA—Espírito Santo) — O Decreto-lei?

O Sr. Evelásio Vieira (MDB—Santa Catarina) — Não, o Decreto está para as três áreas. V. Ex^a é que fez a agradável afirmativa de que, a partir do segundo semestre, passará para o Sul e estamos confiantes na palavra de V. Ex^a que, no nosso entendimento é a própria palavra do Sr. Ministro da Educação e Cultura. Obrigado.

O SR. CATTETE PINHEIRO (ARENA—Pará) — Mais uma vez, grato Senador Evelásio Vieira, pela sua extraordinária contribuição, porquanto estou certo de que o problema, ainda agora levantado por V. Ex^a, há de merecer do Ministério da Educação o estudo necessário, para uma oportuna resposta às suas indagações.

O Sr. José Lindoso (ARENA—Amazonas) — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CATTETE PINHEIRO (ARENA—Pará) — Pois não.

O Sr. José Lindoso (ARENA—Amazonas) — Temo que esteja sendo inoportuno. Mas, desejo realmente, participar, mais uma vez, deste debate tão importante para todos nós. Falou-se sobre o problema do MOBRL e tudo gira em torno da Comissão de Inquérito, proposta ao Senado para avaliar a ação do MOBRL. Nobre Senador Cattete Pinheiro, tenho alguma experiência de trabalho em comunidade, e tenho alguma experiência que dita, que aquilo que nós, os técnicos, em situação de trabalho, elaboramos, quando da execução encontramos uma realidade a exigir modificações substanciais. Respeito, extraordinariamente, o pessoal que está dedicado, que está engajado ao MOBRL. Sinto a temperatura de idealismo, de entusiasmo e de dedicação dessa gente. E o exemplo maior, eu o recolho no meu Estado, onde o MOBRL, dirigido por uma eminente professora, se desdobra naquele interior imenso, a dar assistência, a promover as suas finalidades com tanto entusiasmo.

Acredito que, dessa Comissão de Inquérito vai resultar uma constatação dolorosa, constatação que está na nossa consciência, mas que não foi projetada formalmente, estatisticamente aqui, no Senado — a incapacidade de os Estados e aos Municípios responderem ao inciso constitucional que torna obrigatório o ensino fundamental em todo o País. A rede escolar dos Estados, com exceção, talvez, de São Paulo, do Rio Grande do Sul, e dos Estados mais

ricos, a rede escolar dos Estados do Norte e do Nordeste não tem toda capacidade, por falta de dinheiro, por falta de recurso material, para dar cabo à tarefa essencial que a Constituição exige — o ensino fundamental nos termos exigidos pela lei — e no convencimento que todos temos dessa necessidade. Vamo-nos defrontar com dolorosas realidades. Não sabemos, absolutamente, qual a opção. Se se quis atingir novamente o Governo, através da Comissão de Inquérito, vai-se propiciar a este Governo a revelação de um quadro a exigir as opções definitivas, as medidas vigorosas, e nada mais do que isto deseja o Governo: medidas definitivas e vigorosas em prol da juventude, da alfabetização, para melhores destinos para o futuro deste País.

O SR. CATTETE PINHEIRO (ARENA—Pará) — Estejamos certos, portanto, nobre Senador José Lindoso, que, se a esta realidade chegarmos, não faltará, da parte do Governo, e do Ministério da Educação, em particular, o interesse no estudo e no encontrar a solução para problemas tão graves.

Sr. Presidente, o elemento básico da atuação educacional no Brasil é, na expressão do Ministro Ney Braga, a sua identificação com o processo histórico atual. E, por isso mesmo, a verdade é que a atuação do MEC, hoje, se expande, se espraia e se completa na formação profissional de gerações que terão a responsabilidade de responder pelo Brasil-Grande de amanhã.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. **(Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)**

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — Minas Gerais. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Por ato do Exm^o Sr. Governador do Distrito Federal, Engenheiro Elmo Sereje Faria e do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado do Serviço Público do Distrito Federal, Engenheiro José Geraldo Maciel, foi nomeado Superintendente da Administração da Rodoviária de Brasília — AERB — o mineiro de Juiz de Fora, Sr. Mauro Caldeira de Miranda Ribeiro.

Ex-Vereador à Câmara Municipal de Juiz de Fora, dirigente de Clubes e Associações diversas, portador de uma disposição de trabalho que o dignifica, Mauro Miranda poderá, com seu dinamismo, levar a sofrida Estação Rodoviária de Brasília soluções dos seus mais prementes problemas, fazendo-a digna de ser o importante terminal Rodoviário que merece a Capital federal.

Formulo daqui Sr. Presidente, Srs. Senadores, votos de sucesso no cumprimento da missão que é confiada àquele meu conterrâneo e espero, poder em breve constatar junto à população de Brasília uma opinião pública mais favorável àquela Estação Rodoviária. **(Muito bem!)**

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Vasconcelos Torres.

O SR. VASCONCELOS TORRES (ARENA — Rio de Janeiro. Pronuncia o seguinte discurso.)

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quero congratular-me com a Presidência do Sindicato dos Radialistas do Rio de Janeiro e seus numerosos associados pela inauguração de sua nova sede, à Rua Leandro Martins nº 12, 12º andar, Centro, onde passou a funcionar os diversos departamentos médico-assistenciais, dentários e serviço social.

Ao ensejo de tal inauguração, os radialistas iniciaram, também, uma campanha, durante a efeméride, visando o reajustamento salarial, além de outros benefícios, através de uma Assembleia-Geral Extraordinária da Categoria.

Nada mais justo, Sr. Presidente e Srs. Senadores. A referida classe está passando privações, juntamente com suas famílias, uma vez que seus salários já não são suficientes para atender aos itens

habitação/alimentação/vestuário. Dentro das pretensões da referida categoria profissional, podem-se destacar as seguintes, que constam da respectiva minuta do acordo a ser feito junto à classe patronal:

- a) aumento para a classe, na base de 45 por cento;
- b) férias de trinta dias corridos;
- c) estabilidade sindical para os delegados sindicais nomeados pelo sindicato, em igualdade de direitos com os dirigentes eleitos pela categoria;
- d) aumento dos anuênios que vêm sendo pagos pelas empresas.

Reiterando as minhas congratulações pelo evento que consagra nova etapa do plano de expansão defendido pelo Presidente do Sindicato, Sr. Ari Vizeu, deixo, aqui, consignado meu irrestrito apoio à campanha salarial promovida pela referida categoria, por ser inadiável e por traduzir justiça a favor dessa laboriosa classe.

Valendo-me do ensejo de estar na tribuna, passo a ler, cumprindo um dever de ética, a carta que recebi da TRANSTUR, tecendo considerações a respeito de críticas por mim feitas aos seus serviços:

Senhor Senador,

"Chegou ao nosso conhecimento que V. Ex^a, através da Mesa do Senado, teria solicitado informações ao Sr. Ministro dos Transportes quanto ao emprego das embarcações do tipo Hovermarine adquiridas pelos Serviços de Transportes da Baía de Guanabara S.A., empresa pertencente ao Governo da União.

Ao que nos consta, V. Ex^a teria externado a sua estranheza pelo fato dessas embarcações não terem sido usadas na Linha Rio-Niterói, que não estaria sendo bem entendida por esta Empresa.

Sabemos perfeitamente que V. Ex^a é profundo conhecedor dos problemas de transportes da Baía de Guanabara e certamente não ignora os esforços que vêm sendo feitos por esta Empresa, sem medir sacrifícios, para oferecer um bom serviço de transporte de passageiros por aerobarco na ligação Rio-Niterói.

Seria ocioso repetir aqui todas as dificuldades que esta Empresa, no seu empreendimento pioneiro, teve de enfrentar e superar para que as populações do Rio e Niterói pudessem desfrutar de uma alternativa de transporte rápido, seguro e confortável, como hoje desfrutam.

Fundada em 1970, esta Empresa, sem qualquer ajuda governamental, a não ser as áreas para estabelecer os pontos de embarque e desembarque de passageiros, se lançou ao trabalho árduo para conseguir estabelecer um serviço moderno, até então completamente desconhecido no País, e que hoje desempenha inegavelmente um papel importante na interligação das duas grandes cidades brasileiras.

Sempre procurando melhorar os seus serviços, a Empresa adquiriu em outubro de 1974 um novo aerobarco na Itália, um RHS-110, com capacidade para transportar até 140 passageiros, aerobarco esse que deverá chegar brevemente ao Brasil, já que a respectiva licença de importação acaba de ser liberada.

Neste momento, a Empresa se prepara para lançar uma nova linha ligando a Praça XV à Ilha do Governador, Praia da Ribeira, onde já se acham em andamento as obras necessárias ao embarque e desembarque dos passageiros.

Consoante a orientação do Governo, fiel à sua política de estímulo à iniciativa privada, estamos adquirindo aos STBG as embarcações Hovermarine, que pretendemos empregar nas linhas Praça XV — Paqueta e Praça XV — Governador, suplementados por aerobarcos da nossa frota atual, reforçada pelo RHS-110, que estamos importando.

O emprego dos aerobarcos para fins turísticos, não só dentro da Baía de Guanabara, mas eventualmente para An-

Seção II

1.2.3 — Fala da Presidência
— Designação dos Srs. Senadores que irão integrar a
Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº
48/75. *pag-4973*

14

Observação:
O assunto se encontra na pasta de CPI

Seção II

cando, inclusive, a ação do Diretor da CACEX, Sr. Benedicto Fonseca Moreira.

Sr. Presidente, para concluir, formulo meus agradecimentos, igualmente, ao Dr. Amílcar de Souza Martins, Diretor da 1ª Região, do Banco do Brasil que determinou providências às Agências localizadas em Manaus e no interior do Estado, no sentido de que aos devedores daquele Banco que provassem terem sido vítimas de frustração de safra fosse proporcionada uma recomposição de dívidas, garantindo-se-lhes, também, o financiamento para a próxima safra. É um motivo de satisfação para nós, porque, pela primeira vez, sentimos a disposição do Dr. Amílcar de Souza Martins que, sem perda de tempo, tomou as providências cabíveis, dando uma prova de sensibilidade e de alto espírito público. Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Calmon, para uma explicação pessoal.

O SR. JOÃO CALMON (ARENA — Espírito Santo. Para explicação pessoal.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No dia 8 do corrente, quando se comemorava o 5º aniversário de atuação efetiva do MOBRAL, proferi um discurso neste plenário, tecendo merecidos elogios ao esforço do MOBRAL na área da alfabetização de adolescentes e adultos e fazendo sérias restrições ao chamado MOBRAL Infanto-Juvenil ou ao Programa de Recuperação de Excedentes, que o Presidente do Movimento Brasileiro de Alfabetização insistia em pôr em execução, apesar da sua condenação unânime por um Congresso de Secretários de Educação e pelo ex-Ministro Jarbas Passarinho e pelo atual Ministro Ney Braga.

Juntei como documento ao meu discurso daquele dia, publicado no *Diário do Congresso Nacional* (Seção II, páginas 4.379 a 4.389), o texto integral do Convênio assinado com data de 8 de setembro na Cidade do Recife, mas cuja cópia xerox eu obtivera no dia 5, na capital pernambucana. Fora, portanto, assinado por antecipação. Eis o *caput* deste Convênio, reproduzido, juntamente com o meu discurso, na página 4.387 da já citada edição do *Diário do Congresso Nacional*: "Convênio que entre si celebram a Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização — MOBRAL e a Comissão Municipal do MOBRAL no Município do Recife, com a intervenção da Prefeitura Municipal do Recife, para fins de execução do Plano de "Alfabetização Funcional e Educação Continuada de Adolescentes e Adultos." Eu meu referia, com a maior clareza, a um Convênio que se destinava ostensivamente à Alfabetização Funcional e à Educação Continuada de Adolescentes e Adultos, mas que seria utilizado para alfabetização de crianças, conforme nota distribuída pela Secretaria de Imprensa da Prefeitura do Recife, a que aludi em discurso proferido, neste plenário, no dia 11 e publicado no *Diário do Congresso Nacional* (Seção II), páginas 4.559 a 4.569, edição de 12 de setembro. Vi-me obrigado a voltar ao assunto, porque, no dia 8, a limitação do tempo não me permitiu focalizar todos os ângulos do problema.

No dia 11, Sr. Presidente e Srs. Senadores, eu afirmei textualmente: (1ª coluna da página 4.566):

1) Os Estatutos da Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização estabelecem, claramente, o seu objetivo: alfabetização de adolescentes e adultos. E mais: que seu Presidente eventual não pode desviar recursos do MOBRAL para outro objetivo, como a alfabetização de crianças na faixa entre 9 e 14 anos de idade.

Esse ilegal procedimento do Presidente do MOBRAL vai provocar — como estou seguramente informado — o início de uma ação popular, na Justiça do Recife, contra o MOBRAL.

2) O outro aspecto envolve a violação de um artigo do Código de Processo Civil. Como não existe oficialmente o MOBRAL Infanto-Juvenil ou o Programa de Recuperação de Excedentes, a que não faz mínima referência o relatório do

MEC, sobre os cinco anos de atuação do MOBRAL, são assinados com as Prefeituras nos Estados do Nordeste e do Norte, no mesmo dia, na mesma hora, dois convênios, exatamente com o mesmo texto, fazendo alusão apenas a adolescentes e adultos. Só há uma diferença entre os dois convênios: o número de alunos.

No caso específico do convênio com a Prefeitura Municipal do Recife — que tenho em meu poder e incorporei ao meu último pronunciamento — alude-se a 8.500 alunos, e destina-se à alfabetização de adolescentes e adultos. E o convênio que abrange 5.500 alunos tem por objetivo alfabetizar crianças entre 9 e 14 anos. Esse procedimento configura, claramente, Sr. Presidente e Srs. Senadores, um crime de falsidade ideológica, que não pode ficar impune. No Recife os jornais divulgam, na sua primeira página, que existem 220 postos para alfabetização dessas crianças, embora os convênios assinados pelos Procuradores do Presidente do MOBRAL ocultem fraudulentamente a sua idade.

Chamo a atenção do Senado para a extrema gravidade da conduta do Movimento Brasileiro de Alfabetização. Tenho aqui, em meu poder, esses dois convênios assinados pelo Prefeito do Recife e pelo Secretário de Educação do Município de Recife. Este, por sinal, é uma das figuras mais admiráveis deste País, o nosso brilhante Ariano Suassuna. Esses dois convênios abrangem objetivos diferentes: a alfabetização de adolescentes e adultos e a alfabetização de crianças, mas os convênios são exatamente iguais; o seu texto é exatamente o mesmo, até porque o MOBRAL não poderia assinar convênios para alfabetização de crianças porque até hoje esse Programa não foi aprovado pelo Ministro da Educação, que, segundo os jornais de ontem, estaria disposto a reafirmar que, relativamente a essa parte, isso deve ser considerado assunto encerrado.

Oito dias depois, no dia 19 do corrente, proferi novo discurso no Senado, dando novos detalhes dos convênios que, embora fizessem alusão ao "Plano de Alfabetização Funcional e Educação Continuada de Adolescentes e Adultos", se destinavam, na realidade, à alfabetização de crianças entre 9 e 14 anos, o que configurava, segundo afirmei, "um crime de falsidade ideológica, que não poderia ficar impune". Aproveitei a oportunidade para citar (pág. 4.822) os demais convênios assinados no Estado de Pernambuco com as Prefeituras Municipais de Petrolina, Capoeiras e Jupi, sendo que estes dois últimos, em plena execução, pois um terminará em 19 de novembro e o outro em 7 de dezembro do corrente ano. Com a Prefeitura Municipal do Recife fora celebrado outro convênio em 17 de março do corrente ano, executado até o último dia previsto, 18 de agosto de 1975, e abrangendo 3.000 crianças.

O convênio que se destinava à alfabetização de 5.500 crianças deveria ser executado a partir do dia 15 do corrente, mas foi sustado como se poderá concluir através da seguinte declaração do Presidente do MOBRAL em carta dirigida no dia 17 do corrente ao Senador Petrônio Portella, então Presidente da ARENA;

"Não existe nenhum convênio do MOBRAL com qualquer comissão municipal, visando a alfabetizar menores de 15 anos de idade.

Reafirmando o que declarara aos jornais, e tendo tomado conhecimento de que a Comissão Municipal do Recife estaria pretendendo alfabetizar naquela faixa etária (entre 9 e 14 anos), enviei telegrama ao seu Presidente desaconselhando aquele procedimento."

Foi esse o convênio que eu trouxera ao conhecimento do Senado e reproduzira juntamente com meu discurso do dia 8. Entretanto, o convênio anterior, assinado com a Prefeitura Municipal do Recife, no dia 17 de março de 1975, fora cumprido até o seu término, sem nenhuma objeção do Presidente do MOBRAL, como ocorrera com os convênios assinados com a Prefeitura de Petrolina e com as

Prefeituras de Capoeiras e Jupi, estes dois últimos em pleno vigor, como confirmou, em sua edição de ontem, *O Estado de S. Paulo*, em documento anexo a este meu discurso.

Resumindo, convênios assinados com Prefeituras Municipais, destinados aparentemente à alfabetização de adolescentes e adultos, utilizavam dinheiro do MOBRAF para alfabetização de crianças, violando os estatutos daquela Fundação e configurando um crime de falsidade ideológica, tudo denunciado por mim, com a maior clareza, em discursos dos dias 8, 11 e 19 do corrente.

O Sr. José Sarney (ARENA — Maranhão) — V. Ex.^a permite um aparte, nobre Senador João Calmon?

O SR. JOÃO CALMON (ARENA — Espírito Santo) — Pois não.

O Sr. José Sarney (ARENA — Maranhão) — Senador João Calmon, V. Ex.^a não merece somente a homenagem do Senado Federal mas também a de toda a classe política brasileira pelo seu esforço, idealismo e dedicação em favor da educação. V. Ex.^a tem mesmo sacrificado todos os seus interesses por esta cruzada heróica em favor da educação no Brasil. V. Ex.^a tem tido uma conduta exemplar e a Nação faz e fará justiça a esse seu excepcional trabalho em favor da educação, à vigilância de V. Ex.^a, essa vigilância que faz com que V. Ex.^a, permanentemente, esteja a discutir os desvios que possam haver nos programas de educação e a reivindicar, cada vez mais, uma parcela maior do serviço público para esse setor. O que é lamentável, Senador João Calmon, é que, em nome de Liderança do Partido, se venha a esta Casa acusar um Senador de falsidade ideológica com a responsabilidade da Liderança do Partido. Só podemos transformar este parlamento numa Casa de debates políticos se discutirmos os assuntos, se discutirmos os pontos de vista. Não é na base de negar, do sim e do não, do crê ou morre. Não! Estaremos contribuindo para, cada vez mais, melhorar o debate político, ajudar e colaborar com o Governo, se, aqui, cada um de nós tiver oportunidade de expor suas idéias. Acho perfeitamente justo que o Senador Eurico Rezende tenha um ponto de vista sobre educação, de que o MOBRAF deve atingir um setor etário mais baixo. Não acho que por ser assunto setorial, que não deva merecer discussão. Ao contrário, ele deve merecer discussão. O que não se pode admitir é que se trate de um assunto, como V. Ex.^a o fez, e, imediatamente, a Liderança do Partido, ou alguém em seu nome, venha em cima do Senador e o acuse de falsidade ideológica. É um episódio lamentável. Faço um apelo à Liderança para que episódios dessa natureza não se repitam. Nós, como Senadores do Partido, devemos ter o direito de expor as nossas idéias e cada Senador o de defendê-las. Não podemos ficar, absolutamente, debaixo dessa posição constrangedora. O que nós poderemos falar em relação aos nossos adversários? O que o Senador João Calmon pode dizer aos seus amigos do Espírito Santo, aos seus correligionários da ARENA se, em nome da Liderança, S. Ex.^a é acusado de falsidade ideológica? Mas V. Ex.^a fique tranqüilo, nobre Senador. Este não é o pensamento da Bancada em relação a V. Ex.^a, nem o pensamento do Senado e nem o da Nação.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves. Faz soar a campainha.) — Peço a atenção do nobre Senador João Calmon, porque S. Ex.^a solicitou a palavra para explicação pessoal. A explicação pessoal, de acordo com o Regimento, tem a duração de 10 minutos e não comporta concessão de apartes.

V. Ex.^a já está com seu tempo esgotado, e eu gostaria que V. Ex.^a concluísse o seu discurso, não concedendo mais apartes, porque é anti-regimental.

O SR. JOÃO CALMON (ARENA — Espírito Santo) — Agradeço ao nobre Senador José Sarney suas palavras que representam para mim um novo e poderoso estímulo para que eu continue na luta a que dediquei os últimos anos da minha vida. Mas deixo claro, com o maior destaque e com o maior relevo, que não confundo a opinião

de um Vice-Líder da Maioria, que até, segundo me parece, falou abusivamente, em nome da Liderança da Maioria, com a opinião da Liderança do meu Partido e da direção da Aliança Renovadora Nacional.

Mas prossigo, Sr. Presidente, o meu discurso:

Para surpresa minha e de todos nós, o Senador Eurico Rezende, no final da sessão do dia 19, afirmou em discurso publicado no *Diário do Congresso Nacional* (Seção II, páginas 4.828 a 4.830):

"Outra afirmativa do Sr. Senador João Calmon: que o Professor Arlindo Lopes Corrêa afirmou em documento oficial que este ano jamais foi assinado qualquer convênio visando à alfabetização infanto-juvenil. No entanto, no dizer de meu ilustre colega pelo Espírito Santo, foram assinados — segundo documentos que diz ter em suas mãos — vários convênios visando àquela tarefa."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu já havia esclarecido exaustivamente, no dia 11 próximo passado, oito dias antes, que os convênios eram celebrados para uma finalidade e se destinavam a outra finalidade. Eram convênios assinados para alfabetização de adolescentes e adultos e utilizados para alfabetização de crianças.

Acusa-me, em seguida, o Senador Eurico Rezende, e eu o cito textualmente:

"... nenhum convênio foi assinado, nem aqueles cujas cópias o Sr. Senador João Calmon trouxe para cá, mas não quis lê-las integralmente..."

Reparem, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a gravidade desta declaração:

"... cujas cópias o Sr. Senador João Calmon, trouxe para cá mas não quis lê-las integralmente, para conduzir o Senado da República a esse erro, como se pudesse colocar no banco dos réus desta Casa um homem sem defesa."

"O que houve, Sr. Presidente, e o Senador João Calmon não disse foi um episódio isolado na cidade do Recife."

Lá foram assinados convênios neste mês de setembro, visando à alfabetização de adolescentes e adultos."

— acrescentou o Senador Eurico Rezende.

Afirmou ele, ainda, que um dos convênios seria utilizado para alfabetizar crianças:

"A Comissão Municipal resolveu suprir a escolaridade primária regular, isto é, o ensino convencional, e a Comissão Municipal do MOBRAF aceitou a matrícula de um grande número de crianças, tendo em vista aquele lamentável fenômeno predatório (as enchentes) ocorrido no Recife."

Ora, em março, foram assinados outros convênios, para crianças muito antes das enchentes que assolaram o Recife.

Adiante, o Senador Eurico Rezende me acusa de novo: — vejamos a extrema gravidade dessa acusação — "V. Ex.^a conseguiu enredar seus colegas, fazendo afirmativas que não correspondem à verdade."

É fácil fazer uma consulta ao dicionário, para se compreender a gravidade dessa ofensa não apenas a mim, mas a esta augusta Casa a que me honro de pertencer, e a qual procurarei sempre dignificar.

Evoluta à acusação: "Isto é muito grave! Isto, Excelência, coloca mal o Senado perante a opinião pública, tirar conclusões evidentemente estapafúrdias."

Sr. Presidente, não creio que os meus nobres colegas Senadores sejam "enredáveis", mas o meu colega de Representação do Espírito Santo afirma que tantas e eminentes personalidades desta Casa, que me apoiaram com generosos apartes, nos dias 8, 11 e 19, foram enredadas por mim, na base de documentos que eu teria deturpado ou utilizado indevidamente, quando tais documentos foram publicados e comentados com a maior clareza no *Diário do Congresso Nacional*.

O Sr. Senador Eurico Rezende, em seu discurso, declarou a certa altura, em tom de desafio:

"V. Exª tire os convênios da pasta e leia o *caput* para verificar quem está cometendo falsidade ideológica."

Sr. Presidente, eu havia publicado, no dia 9, no *Diário do Congresso Nacional*, o texto integral desse convênio, portanto, com o *caput* a que aludia o Senador Eurico Rezende. Apesar dessa publicação, sou desafiado a "tirar da pasta" esse convênio.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, no cumprimento de sua missão, confiada pelo povo, um Senador denuncia à Casa grave violação, configurada num crime de falsidade ideológica; reproduz, no *Diário do Congresso Nacional* o convênio com o *caput* que mascara uma fraude grosseira e recebe de um seu colega a insinuação de que o crime de falsidade ideológica estaria sendo cometido pelo Parlamentar, pelo colega, e não pelo Presidente do MOBRAL ou pelo Presidente do MOBRAL do Recife e de outros municípios.

Sr. Presidente. Srs. Senadores, — recentemente desculpem-me fazer esta revelação que muito me constrange — depois de receber a Ordem Nacional do Mérito Educativo, a Ordem do Mérito Militar, a Ordem do Mérito Naval, a Ordem do Mérito Rio Branco, fui honrado pela Liderança de meu Partido, exercida pelo eminente Senador Petrônio Portella, então Presidente da ARENA, para presidir a Comissão de Minas e Energia do Senado e para integrar a Comissão de Ética Partidária da Aliança Renovadora Nacional o Conselho Deliberativo da Fundação Milton Campos. No dia 19, fui acusado por um colega de ter cometido um crime de falsidade ideológica.

Depois do início de minha cruzada em favor da educação, o então titular do Ministério da Educação e Cultura, Senador Tarso Dutra, em 8 de setembro de 1969, declarou textualmente:

"A Década da Educação é um dos movimentos redentores da nacionalidade, pelo idealismo que traduz, a aglutinação de esforços que promove e o entusiasmo vivificador que desperta nas comunidades brasileiras. Ela é acionada por João Calmon, no momento em que as Nações Unidas deflagram, em todo o mundo, a Cruzada da Educação."

Por sua vez, o Senador Jarbas Passarinho, quando Ministro da Educação e Cultura, em fevereiro de 1972, destacou, em entrevista concedida à Rede Globo de Televisão: "Deve-se ao Senador João Calmon a motivação nacional da Década da Educação".

Na reunião conjunta das Comissões de Educação e Cultura do Senado e da Câmara, realizada no dia 25 de outubro de 1973, o Senador Jarbas Passarinho, então titular do Ministério da Educação e Cultura, afirmou:

"Eu quero, em primeiro lugar, dizer aos senhores que vejo, na figura do Senador Calmon, um homem com uma vocação extraordinária, eu diria, até, em certos momentos, quase que com uma ira sagrada, quando ele trata de discutir Educação e obter meios melhores".

E acrescentou, mais adiante, o nosso nobre colega Senador Jarbas Passarinho que hoje é Primeiro-Vice-Presidente da Aliança Renovadora Nacional, de cuja Comissão de Ética Partidária eu ainda faço parte:

"O Senador Calmon é um homem de extrema credibilidade e respeito."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, em face das afirmações feitas, "oficialmente", como líder da Maioria, neste plenário, no dia 19 do corrente, pelo Senador Eurico Rezende, impõe-se um amplo esclarecimento de S. Exª, sob pena de me obrigar a lançar mão dos recursos assegurados pelo Regimento Interno desta Augusta Casa ou pelas leis do País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JOÃO CALMON, EM SEU DISCURSO:

Confirmado o MOBRAL infantil

"O presidente não está recebendo". Esse é o curto recado que a secretária de Arlindo Lopes Corrêa, Presidente do MOBRAL, dá a quem procura dirigir-lhe perguntas sobre o MOBRAL infanto-juvenil. Enquanto isso, porém, confirmava-se a assinatura de convênios para matrícula de menores de 14 anos nos cursos do Movimento, em Pernambuco. E, no Rio Grande do Sul, a própria coordenação do MOBRAL chegou a imprimir um folheto, chamado Programa infanto-juvenil, mostrando que crianças da Paraíba, Alagoas, Amapá, Sergipe e Maranhão foram inscritas nos cursos do Movimento. (B.N.).

Desde 1972 crianças gaúchas vêm sendo matriculadas pelo programa infanto-juvenil. Isso é mostrado pelo documento que foi enviado pela Prefeitura à Câmara dos Vereadores para justificar o pedido de uma verba de 400 mil cruzeiros para a coordenação municipal do Movimento.

No documento, elaborado pela Gerência Pedagógica do MOBRAL, há até um quadro estatístico com o número de alunos menores de 14 anos. Em 1972, o atendimento começou pelo Rio Grande do Sul, com 325 alunos, e foi estendido no ano seguinte para Alagoas, com 1.186 estudantes e para a Paraíba, com 376. No Rio Grande, o número de inscrições baixou para 255.

Em 1974, porém, o programa foi ampliado ainda mais. Em Alagoas, os alunos passaram a 4.767. Na Bahia, matricularam-se 9.922; em Sergipe, 411; no Amapá, 1.310; e no Maranhão, 6.681. O documento menciona ainda que as crianças matriculadas devem ser "elementos não absorvidos pelo sistema regular de ensino, na faixa etária de 9 a 14 anos".

Na Câmara de Porto Alegre, o Líder do MDB, Glenio Peres mostrou que apenas em 1975, no pedido de verbas para o MOBRAL, o prefeito mencionou que os recursos destinavam-se à alfabetização de adolescentes e adultos. "Se os pedidos anteriores tivessem feito referência à alfabetização de crianças, certamente teriam sido recusados", afirmou o vereador.

Embora a Coordenação Regional do MOBRAL em Pernambuco negue-se a comentar as discussões sobre o programa infanto-juvenil, dizendo que "o fornecimento de informações é atribuição da Coordenação Nacional", as Prefeituras de duas cidades do Agreste, Jupi e Capoeiras, que ficam a 200 e 250 quilômetros do Recife, respectivamente, reconheceram ter assinado convênios para a alfabetização de menores de 14 anos.

As prefeituras das duas cidades assinaram convênios com o MOBRAL para a alfabetização de cerca de 500 crianças, em Jupi, e duas mil em Capoeiras. O Prefeito Adalberto Teixeira de Lima, de Jupi, onde o contrato foi assinado no dia 7 de maio, declarou-se "favorável à expansão das atividades do MOBRAL, porque o Município não tem condições de arcar com as despesas do ensino primário". Com isso concorda o Prefeito José Soares de Almeida, de Capoeiras, cidade de 20 mil habitantes. Ambos pertencem à ARENA.

Os convênios preveem a alfabetização das turmas dentro de um período de cinco meses, a partir da assinatura dos contratos. Em Jupi, 18 mil habitantes, vinte professoras atuam na alfabetização de crianças. Na zona urbana das cidades, as aulas são dadas em grupos escolares. Mas na zona rural, onde as condições são precárias, as professoras ensinam em suas próprias casas, por falta de instalações. Cada uma das professoras — geralmente pessoas de baixa instrução, recrutadas entre filhas de camponeses — recebe, mensalmente, uma quantia que equivale a apenas cinco cruzeiros por aluno, com uma turma de vinte alunos, por exemplo, a professora percebe, por mês, 100 cruzeiros.

A supervisora municipal do MOBRAL em Jupi, Elza Maria Costa, denomina a operação de alfabetização de crianças de

"MOBRAL recuperação". E lembra que "a maioria dos alunos não passou por escolas municipais, antes de frequentar o MOBRAL". Nos dois municípios, funciona, também o "MOBRAL Cultural", cujas atividades incluem a formação de artesãos e o funcionamento de bibliotecas, com acervo de obras de escritores nordestinos.

É exatamente a falta de escolas em vários municípios que fez com que crianças se matriculassem nos cursos do MOBRAL no Pará, embora nenhum convênio tenha sido assinado especificamente para isso. O coordenador do Movimento no Estado, professor Edson Santos, confirmou que, em viagens pelo Interior, constatou a presença de menores de 14 anos nas classes.

Os monitores e fiscais não se recusam a admitir às crianças, achando que elas não terão outra oportunidade de se alfabetizar. E Edson Santos diz que "o chamado programa infanto-juvenil do MOBRAL não existe oficialmente mas muitas crianças têm procurado os postos, por faltarem escolas". E nem mesmo se sabe quantos menores de 14 anos estão matriculados no MOBRAL paraense.

Em Minas Gerais e no Paraná, funcionários do MOBRAL também admitem a presença de crianças nas classes, embora neguem a aplicação do programa em caráter oficial. Nilda Caporalli, coordenadora do MOBRAL na região Norte de Minas Gerais, mostra que vários prefeitos têm procurado o Movimento, procurando transferir-lhe a responsabilidade pela alfabetização de crianças.

Assim, o prefeito de Montalvânia pretendia matricular no Movimento cerca de 1.200 crianças entre 9 e 14 anos. O de Botumirim queria que 700 fossem aceitas. E o prefeito de São Francisco condicionou seu apoio à formação de classes de adultos ao atendimento da população infantil que não consegue vagas nas escolas regulares.

Maria Nazaré Rebouças Palmeira, coordenadora do movimento em Salvador, admite que se chegou a matricular mais de seis mil crianças, no ano passado, especialmente em Salvador — essa é, inclusive, a informação que consta do documento divulgado em Porto Alegre. Porém, diz ela, os convênios que previam a admissão não chegaram a ser aplicados, embora não conheça dos motivos.

Isso é confirmado em parte por Ilka Figueiredo, da Coordenação Estadual do MOBRAL. Ela informa que foram firmados convênios com 13 municípios e executados em municípios como Alagoinhas, Lagedão, Lafayette Coutinho, Poções, Santa Maria de Vitória, Euclides da Cunha e Serrinha. Depois — afirma — uma ordem do MEC proibiu os convênios. Hoje, segundo Maria Nazaré Palmeira, em Salvador "obedece-se rigorosamente ao princípio de só se matricular pessoas com mais de 15 anos".

Enquanto isso, no Rio de Janeiro, o Presidente Arlindo Lopes Corrêa, recusava-se a dar qualquer informação. Há alguns dias, ele havia afirmado que o MOBRAL infanto-juvenil jamais fora aplicado. Agora na Secretaria Executiva e na Coordenação Nacional do Movimento o ambiente é de expectativa e os funcionários não disfarçam uma certa tensão, enquanto se sucedem as idas e vindas do presidente e do secretário executivo a Brasília e as reuniões entre os principais assessores do MOBRAL.

O Sr. José Sarney (ARENA—Maranhão) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra, para uma questão de ordem, o nobre Senador José Sarney.

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA—Maranhão. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, já dizia o rei Davi, num salmo, que: "guardarás a tua língua e guardarás a tua alma de muitos atropelos".

Dei um aparte ao Senador João Calmon, e V. Ex^a o advertiu que eu não o podia fazer. Agradecendo o meu aparte, o Senador João Calmon teve oportunidade de dizer que o Senador Eurico Rezende não falara como Líder.

Acontece que, Sr. Presidente, foi o Senador João Calmon quem me deu o Diário do Congresso Nacional e quem também manifestou

a mim a sua mágoa pelo fato de o Senador Eurico Rezende ter feito a contestação ao seu discurso na qualidade de Líder.

Assim, Sr. Presidente, quando fiz um apelo à Liderança para que fatos dessa natureza não se repetissem, o fiz baseado na justificada mágoa, que me havia transmitido o Senador João Calmon, no desejo de solidariedade dos seus companheiros de Bancada e, mais ainda, na suposição de que realmente o Senador Eurico Rezende falara como Líder.

Neste momento, Sr. Presidente, levanto questão de ordem, já com a "xerox" do Diário do Congresso Nacional fornecido pelo próprio Senador João Calmon:

Diário do Congresso, página 4 828, 20 de setembro de 1975: O Sr. Presidente — Concedo a palavra ao nobre Senador Eurico Rezende, como Líder.

Consta do Diário do Congresso.

Minha questão de ordem é a seguinte, Sr. Presidente: constando no Diário do Congresso, anunciado por V. Ex^a que é dada a palavra, nesta Casa, a um Senador como Líder, esse Senador fala ou não como Líder?

SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — A questão de ordem para a qual foi concedida a palavra ao nobre Senador José Sarney, parece-me não ser daquelas que devam ser solucionadas pela Presidência.

Em primeiro lugar, S. Ex^a não citou dispositivo do Regimento ou da Constituição, para o qual devesse a Presidência dar interpretação.

É evidente que o Regimento concede, com muita justeza, aos Senadores, uma alta responsabilidade nos seus pronunciamentos.

Quando um nobre Senador pede a palavra para uma questão de ordem, a Mesa a concede, na suposição de que será levantada uma questão de ordem. Quando um Vice-Líder, do Governo ou da Oposição, pede a palavra como tal, a Presidência a concede nos termos do Regimento Interno.

Não compete à Presidência, penso eu, a não ser em casos que sejam realmente evidentes, fazer descer o Senador da tribuna, quando não corresponde à sua solicitação o texto do pronunciamento que faz.

Evidentemente que a Presidência concedeu ao Senador Eurico Rezende a preferência ou o privilégio de falar, independentemente de inscrição, como Líder. Mas a Presidência não pode, absolutamente, dizer se S. Ex^a falou ou não, como Líder.

Exige V. Ex^a da Presidência um esclarecimento que ela não pode dar, de maneira que, saliento exatamente isto: V. Ex^a não chegou a levantar uma questão de ordem em termos regimentais, porque não citou o dispositivo que devesse ser esclarecido ou interpretado pela Mesa.

Quanto à iniciativa do nobre Senador Eurico Rezende, creio que só S. Ex^a poderá dizer, porque eu não tenho elementos para saber se S. Ex^a falou, ou não, como Líder. Apenas posso reafirmar que a Presidência concedeu a palavra de acordo com o seu privilégio de falar como Líder, independentemente de inscrição.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — Piauí) — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Senador Petrólio Portella, como Líder.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — Piauí. Como Líder da Maioria, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, aqui estou para esclarecer esta questão, e o faço como Líder porque previamente avisado pelo nobre e querido companheiro Senador João Calmon, dos fatos aqui verificados.

Muito antes do apelo que da tribuna me faz o ilustre Senador José Sarney — e peço a Deus que saiba sempre cumprir o meu dever para com os membros de minha Bancada, independentemente de ad-

vertência ou apelo dos meus companheiros no plenário desta Casa — eu já o havia feito, inúmeras vezes, àqueles que me dão a honra da parceria da Liderança, os Vice-Líderes do Partido e do Governo, com o esclarecimento de que, cabendo aos colegas de bancada versar sobre os mais variados assuntos, às vezes em divergência com este ou aquele setor do Governo, deveríamos sempre ter o cuidado de apreciar os fatos com a preocupação de evitar polémicas no plenário. As divergências sempre existem e existirão no seio de uma corporação da qualificação do Senado Federal, e quando essas ocorrem entre companheiros de Bancada, devem ser resolvidas dentro do critério comum de atender aos interesses do País e do Governo e, nunca, com sentido pessoal comprometedor de nossa unidade.

De maneira que esta é uma recomendação que, sistematicamente, vem sendo feita por nós. Aqui, por exemplo, temos no plenário um homem com verdadeira vocação de estadista: discute, discorre, diverge, às vezes de forma contundente, de certos setores da administração pública, mas merece o nosso respeito e até as nossas reverências pelo alto espírito público que empresta aos seus pronunciamentos nesta Casa. Refiro-me ao Senador Luiz Cavalcante.

No caso especial da tarde de hoje, já o ilustre Senador João Calmon sabia das minhas divergências e do conceito de que goza, não apenas por ser uma das figuras mais expressivas da vida pública brasileira, não apenas por ser de fato um extraordinário defensor das causas da educação, mas também por sua qualificação pessoal, merecendo — e faço questão de proclamá-lo — respeito, a nossa estima e a nossa admiração. S. Ex^a bem o sabia. Não estava o ilustre Senador Eurico Rezende expressando o pensamento, nem da Maioria, nem de sua Liderança. Como disse bem V. Ex^a, Sr. Presidente, respondendo à questão de ordem, se um dos meus ilustres companheiros pede a palavra como líder, serve-se de faculdade que lhe concede o Regimento, deve evidentemente, quando do assunto tratar, frisar se, de fato, a palavra é da Liderança. No caso S. Ex^a usou a palavra oficial, isto é, querendo com isso significar que dava o pensamento do MOBRAL, nunca da Liderança. Até porque conheço o Senador Eurico Rezende e sei que, mesmo sendo um homem temperamental, jamais empregaria um termo que é exclusivamente de caráter pessoal, em nome da Liderança. É absolutamente escusado o esclarecimento que hoje presto, mas aqui cheguei com o objetivo de, após se fazer ouvir o nobre Senador João Calmon, deixar bem claro, o seguinte: a palavra foi dada ao Líder, que não expressou o pensamento da Liderança, ou do Governo, mas deu explicações oficiais. Os conceitos, que não endosso, sobre o companheiro, tem o caráter estritamente pessoal.

Sr. Presidente, tenho, assim, a impressão de haver prestado a homenagem merecida ao meu prezado companheiro, que, agora mesmo, foi por mim indicado para integrar exatamente a Comissão Parlamentar de Inquérito, relativa ao MOBRAL e estou certo de haver, também, elucidado o assunto, objeto do apelo do Senador José Sarney.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Está encerrado o período destinado ao Expediente.
Na Casa, 32 Srs. Senadores.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Votação, em turno único, do Requerimento nº 413, de 1975, do Sr. Senador Otair Becker, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo publicado no Jornal *O Estado*, de Florianópolis, intitulado "125 Anos de Luta e Progresso", alusivo às comemorações do 125º aniversário de Blumenau.

A apreciação da matéria fica adiada, por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Item 2 :

Votação, em turno único, do Requerimento nº 416, de 1975, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso do Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool — IAA, General Álvaro Tavares do Campo, pronunciado no dia 15 de agosto de 1975, por ocasião do encerramento do III Encontro Nacional dos Produtores de Açúcar, realizado em Campos — Estado do Rio de Janeiro.

A apreciação da matéria fica adiada, por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Item 3:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 429, de 1975), do Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 1975 (nº 13-B/75, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre o Brasil e o Canadá, em Brasília, a 2 de abril de 1975, com a ressalva proposta pela Comissão de Relações Exteriores ao item 3 do art. 11 do referido Acordo.

Em discussão.

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser fazer uso da palavra, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Encerrada.

A redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 1975 (nº 13-B/75, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu, _____, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ DE 1975

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá, firmado em Brasília, em 2 de abril de 1975.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Ainda há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB—Rio de Janeiro. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ouvi, aqui, os magníficos discursos pronunciados pelos eminentes Senadores Luiz Viana, Dinarte Mariz e Marcos Freire, bem como os debates que se travaram em torno do problema do atraso econômico e social do Nordeste.

Inscrevi-me hoje, embora não sendo representante da Região, nem tendo nenhuma vinculação de origem com a mesma, inscrevi-me para dizer duas palavras do que penso a respeito desse grave problema nacional e dele derivar para problema que vejo ainda mais grave e mais genérico — a pobreza global, a pobreza em geral do País.

Inicialmente, Sr. Presidente, concordo com o Senador Luiz Viana, quando S. Ex^a aponta, na diversificação dos incentivos

Comissões Permanentes

Setembro de 1975

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL (Seção II)

Quinta-feira 25 4963

MESA		LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA
Presidente: Magalhães Pinto (ARENA—MG)	3º-Secretário: Laurival Baptista (ARENA—SE)	Líder Petrônio Portella Vice-Líderes Eurico Rezende Jarbas Passarinho José Lindoso Mattos Leão Osires Teixeira Ruy Santos Saldanha Derzi Virgílio Távora
1º-Vice-Presidente: Wilson Gonçalves (ARENA—CE)	4º-Secretário: Lenoir Vargas (ARENA—SC)	LIDERANÇA DO MDB E DA MINORIA
2º-Vice-Presidente: Benjamim Farah (MDB—RJ)	Suplentes de Secretários:	Líder Franco Montoro Vice-Líderes Mauro Benevides Roberto Salurnino Itamar Franco Evandro Carreira
1º-Secretário: Dinarte Mariz (ARENA—RN)	Ruy Carneiro (MDB—PB) Renato Franco (ARENA—PA) Alexandre Costa (ARENA—MA) Mendes Canale (ARENA—MT)	
2º-Secretário: Marcos Freire (MDB—PE)		

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho
Local: Anexo II — Térreo
Telefones: 23-6244 e 24-8105 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 24-8105 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Orestes Quêrcia
Vice-Presidente: Benedito Ferreira

Titulares

1. Vasconcelos Torres
2. Paulo Guerra
3. Benedito Ferreira
4. Itálio Coelho
5. Mendes Canale

ARENA

Suplentes

1. Aldevir Leal
2. Otair Becker
3. Renato Franco

MDB

1. Agenor Maria
2. Orestes Quêrcia

1. Adalberto Sena
2. Amaral Peixoto

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.
Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro
Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares

1. Cattete Pinheiro
2. José Guimard
3. Teotônio Vilela
4. Osires Teixeira
5. José Esteves

ARENA

Suplentes

1. Saldanha Derzi
2. José Sarney
3. Renato Franco

MDB

1. Agenor Maria
2. Evandro Carreira

1. Evelásio Vieira
2. Gilvan Rocha

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312.
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Accioly Filho
1º-Vice-Presidente: Gustavo Capanema
2º-Vice-Presidente: Paulo Brossard

Titulares

1. Accioly Filho
2. José Sarney
3. José Lindoso
4. Helvécio Nunes
5. Itálio Coelho
6. Eurico Rezende
7. Gustavo Capanema
8. Heltor Dias
9. Orlando Zancaner

ARENA

Suplentes

1. Mattos Leão
2. Henrique de La Rocque
3. Petrônio Portella
4. Renato Franco
5. Osires Teixeira

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Leite Chaves
3. Nelson Carneiro
4. Paulo Brossard

1. Franco Montoro
2. Mauro Benevides

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305.
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.
Local: Sala "Clávis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Heitor Dias

Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares

1. Helvídio Nunes
2. Eurico Rezende
3. Renato Franco
4. Osires Teixeira
5. Saldanha Derzi
6. Heitor Dias
7. Henrique de La Rocque
8. Otair Becker

ARENA**Suplentes**

1. Augusto Franco
2. Luiz Cavalcante
3. José Lindosa
4. Wilson Campos
5. Virgílio Távora

MDB

1. Adalberto Sena
2. Izara Barboza
3. Ruy Carneiro
1. Evandro Carreira
2. Nelson Carneiro

Assistente: Ronaldo Pachêco de Oliveira — Ramal 306.

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral

Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares

1. Milton Cabral
2. Vasconcelos Torres
3. Jessé Freire
4. Luiz Cavalcante
5. Arnon de Mello
6. Jarbas Passarinho
7. Paula Guerra
8. Renato Franco

ARENA**Suplentes**

1. Benedito Ferreira
2. Augusto Franco
3. Ruy Santos
4. Cattete Pinheiro
5. Helvídio Nunes

MDB

1. Franco Montoro
2. Orestes Quéricia
3. Roberto Saturnino
1. Agenor Maria
2. Amaral Peixoto

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarso Dutra

Vice-Presidente: Henrique de La Rocque

Titulares

1. Tarso Dutra
2. Gustavo Capanema
3. João Calmon
4. Henrique de La Rocque
5. Canale

Suplentes

1. Arnon de Mello
2. Helvídio Nunes
3. José Sarney

MDB

1. Evelásio Vieira
2. Paulo Brossard
1. Franco Montoro
2. Itamar Franco

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Amaral Peixoto

Vice-Presidente: Teotônio Vilela

Titulares

1. Saldanha Derzi
2. Benedito Ferreira
3. Alexandre Costa
4. Fausto Castelo-Branco
5. Jessé Freire
6. Virgílio Távora
7. Matos Leão
8. Tarso Dutra
9. Henrique de La Rocque
10. Helvídio Nunes
11. Teotônio Vilela
12. Ruy Santos

ARENA**Suplentes**

1. Daniel Krieger
2. Wilson Campos
3. José Guimard
4. José Sarney
5. Heitor Dias
6. Cattete Pinheiro
7. Osires Teixeira

MDB

1. Amaral Peixoto
2. Leite Chaves
3. Mauro Benevides
4. Roberto Saturnino
5. Ruy Carneiro
1. Danton Jobim
2. Dirceu Cardoso
3. Evelásio Vieira

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 303.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Nelson Carneiro
Vice-Presidente: Jessé Freire

Titulares**Suplentes****ARENA**

1. Mendes Canale
2. Domicio Gondim
3. Jarbas Passarinho
4. Henrique de la Rocque
5. Jessé Freire

1. Virgílio Távora
2. Eurico Rezende
3. Accioly Filho

MDB

1. Franco Montoro
2. Nelson Carneiro

1. Lázaro Barbosa
2. Ruy Carneiro

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307.

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon
Vice-Presidente: Domicio Gondim

Titulares**Suplentes****ARENA**

1. Milton Cabral
2. Arnon de Mello
3. Luiz Cavalcante
4. Domicio Gondim
5. João Calmon

1. Paulo Guerra
2. José Guimard
3. Virgílio Távora

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Itamar Franco

1. Gilvan Rocha
2. Leite Chaves

Assistente: Mauró Lopes de Sá — Ramal 310.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE REDAÇÃO (CR)

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Danton Jobim
Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares**Suplentes****ARENA**

1. José Lindoso
2. Renato Franco
3. Orlando Zancaner

1. Virgílio Távora
2. Mendes Canale

MDB

1. Danton Jobim
2. Orestes Quéricia

1. Dirceu Cardoso

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134.

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
1º Vice-Presidente: Luiz Viana
2º Vice-Presidente: Virgílio Távora

Titulares**Suplentes****ARENA**

1. Daniel Krieger
2. Luiz Viana
3. Virgílio Távora
4. Jessé Freire
5. Arnon de Mello
6. Petrónia Portella
7. Saldanha Derzi
8. José Sarney
9. João Calmon
10. Augusto Franco

1. Accioly Filho
2. José Lindoso
3. Cattete Pinheiro
4. Fausto Castelo-Branco
5. Mendes Canale
6. Helvidio Nunes

MDB

1. Danton Jobim
2. Gilvan Rocha
3. Itamar Franco
4. Leite Chaves
5. Mauro Benevides

1. Nelson Carneiro
2. Paulo Brassard
3. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hipperth — Ramal 676.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Fausto Castelo-Branco
Vice-Presidente: Gilvan Rocha

Titulares**Suplentes****ARENA**

1. Fausto Castelo-Branco
2. Cattete Pinheiro
3. Ruy Santos
4. Otair Becker
5. Altevir Leal

1. Saldanha Derzi
2. Wilson Campos
3. Mendes Canale

MDB

1. Adalberto Sena
2. Gilvan Rocha

1. Evandro Carreira
2. Ruy Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Guimard

Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares

1. Luiz Cavalcante
2. José Lindoso
3. Virgílio Távora
4. José Guimard
5. Vasconcelos Torres

Suplentes

1. Jarbas Passarinho
2. Henrique de La Rocque
3. Alexandre Costa

MDB

1. Amaral Peixoto
2. Adalberto Sena
1. Agenor Maria
2. Orestes Quércia

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:30 horas.

Local: Sala "Cláudia Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 312.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Lázaro Barboza

Vice-Presidente: Orlando Zancaner

Titulares

1. Augusto Franco
2. Orlando Zancaner
3. Heitor Dias
4. Accioly Filho
5. Luiz Viana

Suplentes

1. Mattos Leão
2. Gustavo Capanema
3. Alexandre Costa

MDB

1. Itamar Franco
2. Lázaro Barboza
1. Danton Jobim
2. Mauro Benevides

Assistente: Cláudia Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Alexandre Costa

Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares

1. Alexandre Costa
2. Luiz Cavalcante
3. Benedito Ferreira
4. José Esteves
5. Paula Guerra

Suplentes

1. Orlando Zancaner
2. Mendes Canale
3. Teotônio Vilela

MDB

1. Evandro Carreiro
2. Evelásio Vieira
1. Lázaro Barboza
2. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hipertt — Ramal 676.

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO
Comissões Temporárias

Chefe: Ruth de Souza Castro.

Local: Anexo II — Térreo.

Telefone: 24-8105 — Ramal 303.

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos.
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária art. 90 do Regimento Comum.

Assistentes de Comissões: José Washington Chaves — Ramal 762; Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Marília de Carvalho Bricio — Ramal 314; Cleide Maria B.F. Cruz — Ramal 598; Juliana Lauro da Escossia Nogueira — Ramal 314.

SENADO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES
HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL
PARA O ANO DE 1975

HORAS	TERÇA	SALA	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	SALA	ASSISTENTE
10:00	C.A.R.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	LÊDA	09:00	C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO
10:00	QUARTA	SALA	ASSISTENTE	10:00	C.E.C.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	CLEIDE
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	MARIA HELENA	10:30	C.S.P.C	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	CLÁUDIO LACERDA
10:30	C.E.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	DANIEL	10:30	C.F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	MARCUS VINICIUS
11:00	C.R.E	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	CÂNDIDO	11:00	C.M.E.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	MAURO
11:00	C.A.	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	HAURO	11:00	C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	CLÁUDIO LACERDA
11:00	C.E.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	MARIA CARMEM	11:00	C.S.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	RONALDO
11:00	C.S.W.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	LÊDA	11:00	C.T.	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	CÂNDIDO

— do Tribunal de Contas do Estado da Bahia pela sanção da Lei nº 6.223, de 14-07-75;
— da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná pela aprovação do nome do ex-Presidente Getúlio Vargas à Refinaria de Aracária.

Aplausos ao Congresso Nacional pela Decretação da Lei Complementar nº 25, de 1975, e sua sanção pelo Senhor Presidente da República:

- da Câmara Municipal de Paranaíba - GO;
- da Câmara Municipal de Limoeiro - PE;
- da Câmara Municipal de Palestina - SP;
- da Câmara Municipal de São Caetano do Sul - SP.

Manifestação sobre projetos:

- do Sindicato dos Economistas de Minas Gerais, manifestando apoio ao Projeto de Lei da Câmara nº 45/75;
- da Câmara Municipal de Faxinal do Soturno - RS, manifestando-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 61/75;
- da Câmara Municipal de São Jerônimo - RS, solicitando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 61/75;
- da Câmara Municipal de Lorena - SP, manifestando-se favoravelmente à aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 17/75;
- da Câmara Municipal de São Caetano do Sul - SP, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 57/75;
- da Câmara Municipal de Mirassol - SP, pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 17/75;
- da Câmara Municipal de Moji-Guaçu - SP, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 36/71.

Diversos:

- da Câmara Municipal de Jequiê - BA, comunicando moção de solidariedade, aprovada por aquela Casa, ao Dr. Camilo Calazans de Magalhães, Presidente do Instituto Brasileiro do Café, da Bahia, por seu interesse em favor da implantação do pólo cafeeiro naquele Estado;
- da Câmara Municipal de Goiânia - GO, sugerindo a criação da Academia Brasileira de Política - ABP, com a finalidade de reunir os expoentes da política nacional;
- da Câmara Municipal de Ipatinga - MG, encaminhando tese de autoria do Vereador José Carvalho, apresentada no "XI Encontro Nacional de Vereadores do Brasil", realizado em Belém do Pará, traçando metas para a melhoria de vida no campo e o desenvolvimento da agropecuária no Brasil;
- da Câmara Municipal de Lavras - MG, reivindicando a viabilidade técnico e geoeconômica à implantação da ACOMINAS no Município de Itutinga, naquele Estado;
- da Câmara Municipal de Caruaru - PE, encaminhando cópia do Requerimento nº 321/75, de autoria do Vereador Severino Alves de Souza, solicitando esforços do Senado Federal, Câmara dos Deputados, Ministério da Educação e Cultura e Conselho Nacional de Música no sentido de valorização e maior divulgação da música popular brasileira;
- da Câmara Municipal de Teresópolis - RJ, encaminhando cópia da Moção nº 44/75, formulada pelo Vereador Luiz Carregal, solicitando que aquela cidade seja uma das primeiras a ser escolhida para o funcionamento dos Jogos de Cassino, uma vez que é considerada área de lazer;
- da Câmara Municipal de Porto Alegre - RS, encaminhando a Indicação nº 50/75, de autoria do Vereador Viton de Araújo, sugerindo proposição de Emenda à Constituição que permita a Sanitaristas e Técnicos em Saúde Pública acumular funções;
- da Câmara Municipal de Bento de Abreu - SP, solicitando providências para o tabelamento das consultas médicas, a exemplo das quantias pagas pelos Institutos Previdenciários;

- da Câmara Municipal de Francisco Morato - SP, solicitando providências no sentido de serem tabeladas as consultas médicas;
- da Câmara Municipal de Mairiporã - SP, solicitando o tabelamento das consultas médicas;
- da Câmara Municipal de Presidente Prudente - SP, encaminhando o Requerimento nº 1.340/7, de autoria do Vereador José Alves Sobrinho, sugerindo proposição de Emenda à constituição no sentido da implantação da pena de morte no País, para os crimes de sequestro;
- da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, encaminhando a Moção nº 70, de 1975, apresentada pelo Deputado Adail Vettorazzo e outros, solicitando estudos no sentido de que seja assegurada à PETROBRAS exclusividade para o fornecimento de petróleo e derivados a todos os órgãos e empresas públicas da União, dos Estados e dos Municípios;

— da Câmara Municipal de Taubaté - SP, encaminhando cópias da Lei Municipal nº 1.524/75, que "declara o Professor Doutor José Luiz Cembranelli descobridor da vacina anticâncer" e do Decreto Legislativo nº 14/75, que concede ao Professor Adriano Viterbo Souza da Silva, Diretor-Geral Superintendente do Instituto Internacional de Pesquisas Cancerológicas-IIPC-Prof. Doutor José Luiz Cembranelli, pelos extraordinários e relevantes serviços prestados ao Município, os títulos de "Cidadão Taubateano", "Cidadão Emérito de Taubaté", "Cidadão Benemérito" e "Cidadão Benfeitor de Taubaté".

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 165, DE 1975

"Determina que se proceda aos cálculos dos juros e correção monetária trimestral dos depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências."

o congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os depósitos efetuados de acordo com o art. 2º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, serão trimestralmente atualizados, com a incidência dos índices de correção monetária. Sobre o valor assim apurado, incidirá a capitalização dos juros, na forma dos arts. 1º e 2º, da Lei nº 5.705, de 21 de setembro de 1971.

§ 1º Para efeito de computação de juros e correção monetária, os depósitos serão considerados como efetuados no primeiro dia do trimestre e os saques como realizados no último dia do trimestre civil anterior.

Art. 2º Todas as contas do FGTS existentes entre 22 de setembro de 1971 e a data da publicação desta lei sofrerão a incidência de juros e correção monetária na forma do disposto no artigo anterior.

Art. 3º Com relação às contas que tenham sofrido saque total ou parcial no período estabelecido no artigo 2º, proceder-se-á da seguinte maneira:

I — Nas que sofreram saque parcial será creditada a importância correspondente aos juros e à correção monetária, calculados na forma do art. 1º, até a data de saque. O valor assim apurado será creditado na conta vinculada e será corrigido monetariamente e capitalizado, desde a data do saque até a publicação desta lei.

II — Nas que houverem sofrido saque total será calculada a importância correspondente aos juros e à correção monetária, calculados na forma do art. 1º, até a data do saque. O valor assim apurado, será depositado na antiga conta, considerada, assim, reaberta, cujo valor será atualizado monetariamente e capitalizado desde a data do saque até o seu efetivo encerramento.

Art. 4º Na hipótese prevista no item II do artigo 3º desta Lei é facultado ao interessado retirar a respectiva importância, independentemente do disposto no artigo 8º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966.

Art. 5º O Poder Executivo, por intermédio do Banco Nacional da Habitação, adotará as medidas necessárias ao fiel cumprimento desta Lei, no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

A Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que criou o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, estabeleceu que os depósitos feitos em conta vinculada, em nome de cada empregado, optante ou não, estariam sujeitos à correção monetária na forma e pelos critérios adotados pelo Sistema Financeiro de Habitação, capitalizando juros anualmente.

Sem, porém, que esses critérios tivessem sido alterados, o Banco Nacional da Habitação, de um momento para outro, estabeleceu uma nova sistemática para a realização desses cálculos, de tal forma que prejudicou, e continua a prejudicar, os trabalhadores que porventura tenham contas vinculadas do FGTS em seus nomes.

A distorção surgiu a partir da redação dada ao § 1º do Decreto nº 59.820, de 20 de dezembro de 1966, pelo Decreto nº 62.265, de 22 de setembro de 1971, porquanto, pela alteração, ficou determinado que "os valores das contas vinculadas serão atualizados com o crédito de juros e correção monetária, de acordo com as instruções baixadas pelo BNH".

O Decreto nº 71.636, de 29 de dezembro de 1972, tornou ainda mais grave a distorção do espírito da lei básica ao determinar que "os juros e a correção monetária serão calculados sobre o saldo existente no último dia do ano anterior, deduzidos os saques ocorridos no ano".

O espírito da Lei que criou o FGTS estava sendo subvertido, porquanto se é lesiva ao trabalhador a forma de cálculo então proposta, mais ainda a forma pela qual optou o Banco Nacional da Habitação.

Citemos um exemplo, fornecido pela Coordenação do FGTS em Recife, a respeito da interpretação dada pelo Banco Nacional da Habitação à matéria:

"O empregado optante "A" trabalhou em determinada empresa no período de março de 1973 a fevereiro de 1975, tendo sido despedido sem justa causa. Pergunta-se: se o citado empregado efetuar o saque de seus depósitos em conta vinculada do FGTS até 31 de dezembro de 1975 fará jus aos juros e correção monetária correspondentes a quais anos?

2º os saldos que servirão de base para os créditos de juros e correção monetária correspondem a que datas?

3º fará o empregado jus aos créditos de juros e correção monetária correspondentes ao ano de 1975? 1º — Resposta: o empregado fará jus aos créditos de juros e correção monetária correspondentes apenas ao ano de 1974.

Justificação

De acordo com o dispositivo legal acima citado, "In casu" considerando-se que o ano a que corresponde os juros e correção monetária é 1974, o ano anterior é 1973. Os créditos correspondentes são efetuados aplicando-se os índices baixados pelo BNH sobre o saldo existente em 31-12-73. Caso o empregado não efetuou qualquer saque durante o ano de 1974, para se fazer o cálculo não é feita qualquer dedução.

2º Resposta: somente o saldo existente em 31-12-73.

3º Resposta: não fará jus aos créditos de juros e correção monetária correspondentes ao ano de 1975."

Quer dizer, o empregado trabalhou 23 (vinte e três) meses e somente tem direito a 9 (nove) meses de juros e correção monetária sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Pelo projeto de lei que ora justificamos busca-se retornar à forma primitiva de realizar os cálculos na forma e pelos critérios adotados pelo Sistema Financeiro de Habitação.

Nada mais justo, porquanto ao trabalhador se exige idêntico desempenho quando, sendo mutuário do sistema habitacional, pretende quitar antecipadamente a casa própria que adquiriu.

Outrossim, o projeto de lei em questão sustenta a necessidade de, igualmente, serem creditados juros e correção monetária de todas as contas que tenham sido movimentadas pela realização de saques, por quaisquer motivos, a partir de 22 de setembro de 1971.

Isto porque as situações anteriores devem ser revistas, ainda mais quando, como aconteceu recentemente, os cálculos realizados pelo Banco Nacional da Habitação prejudicaram sensivelmente populações que vinham sofrendo mais do que quaisquer outras. Foi o caso dos trabalhadores nordestinos atingidos pelas enchentes ocorridas na região.

Quando foram receber os juros e correção monetária dos depósitos do FGTS, liberados por força de lei, tiveram um prejuízo de vinte meses, em termos de proteção do poder aquisitivo do Fundo de Garantia.

É preciso, portanto, retornar à situação anterior, revisando onde houver prejudicados, desde que o predomínio do financeiro sobre o social gera, como agora, formas de enriquecimento absolutamente sem causa, que deprimem acima de tudo, quando sabemos que o Banco Nacional da Habitação, ao ser criado, tinha objetivos bem diferentes dos meramente econômicos.

Sala das Reuniões, 26 de setembro de 1975. — Marcos Freire.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.107, DE 13 DE SETEMBRO DE 1966

Cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.

O Presidente da República

Art. 2º Para os fins previstos nesta Lei, todas as empresas sujeitas à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) ficam obrigadas a depositar, até o dia 20 (vinte) de cada mês, em conta bancária vinculada, importância correspondente a 8% (oito por cento) da remuneração paga no mês anterior a cada empregado, optante ou não, excluídas as parcelas não mencionadas nos arts. 457 e 458 da CLT.

Parágrafo único. As contas bancárias vinculadas aludidas neste artigo serão abertas em nome do empregado que houver optado pelo regime desta Lei, ou em nome da empresa, mas em conta individualizada, com relação ao empregado não optante.

Art. 8º O empregado poderá utilizar a conta vinculada, nas seguintes condições conforme se dispuser em regulamento:

I — no caso de rescisão sem justa causa, pela empresa, comprovada mediante declaração desta, do Sindicato da categoria do empregado ou da Justiça do Trabalho, ou de cessação de suas atividades, ou em caso de término de contrato a prazo determinado, ou, finalmente, de aposentadoria concedida pela Previdência Social, a conta poderá ser livremente utilizada;

II — no caso de rescisão, pelo empregado; sem justa causa, a conta poderá ser utilizada, parcial ou totalmente; com a assistência do Sindicato da categoria do empregado ou, na falta deste, com a do representante do Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS), nas seguintes situações devidamente comprovadas:

a) aplicação de capital em atividade comercial, industrial ou agropecuária, em que se haja estabelecido individualmente ou em sociedade;

b) aquisição de moradia própria nos termos do art. 10 desta Lei;

c) necessidade grave e premente, pessoal ou familiar;

d) aquisição de equipamento destinado a atividade de natureza autônoma;

e) casamento do empregado do sexo feminino.

III — durante a vigência do contrato de trabalho, a conta somente poderá ser utilizada na ocorrência das hipóteses previstas nas letras b e c do item II deste artigo.

LEI Nº 5.705, DE 21 DE SETEMBRO DE 1971

Altera disposições da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, e dá outras providências.

Art. 1º O artigo 4º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, com as modificações introduzidas pelo Decreto-lei nº 20, de 14 de setembro de 1966, passa a vigorar com a seguinte redação, revogados os parágrafos 1º e 2º

"Art. 4º A capitalização dos juros dos depósitos mencionados no art. 2º far-se-á à taxa de 3% (três por cento) ao ano."

Art. 2º Para as contas vinculadas dos empregados optantes existentes à data da publicação desta lei, a capitalização dos juros dos depósitos de que trata o art. 2º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, com as modificações introduzidas pelo Decreto-lei nº 20, de 14 de setembro de 1966, continuará a ser feita na seguinte progressão:

I — 3% (três por cento) durante os dois primeiros anos de permanência na mesma empresa;

II — 4% (quatro por cento) do terceiro ao quinto ano de permanência na mesma empresa;

III — 5% (cinco por cento) do sexto ao décimo ano de permanência na mesma empresa;

IV — 6% (seis por cento) do décimo-primeiro ano de permanência na mesma empresa, em diante.

Parágrafo único. No caso de mudança de empresa, a capitalização dos juros passará a ser feita sempre à taxa de 3% (três por cento) ao ano.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social, de Economia e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — O projeto será publicado e remetido às comissões competentes.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Benjamim Farah. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador José Sarney.

O Sr. José Sarney (ARENA—Maranhão) — Sr. Presidente, desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — S. Exª desiste da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador José Esteves.

O SR. JOSÉ ESTEVES (ARENA — Amazonas. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No dia 23 de junho, do corrente ano, apresentei projeto de lei que tomou o nº 107/75, o qual torna obrigatório a utilização de sacaria de fibras naturais na embalagem de produtos agrícolas, e dá outras providências.

Sr. Presidente, o intuito que tive ao apresentar esse projeto foi o de resguardar os interesses nacionais de tantos quantos, de Norte a Sul, empregam suas atividades na cultura de fibras naturais, destacando-se as fibras de juta, malva e algodão. Nossa justificativa foi vazada em dados estatísticos, considerando-se que a tentativa frustrada

de se empregar na embalagem do açúcar de cana e de produtos agrícolas sacos de papel e de plástico trazia grandes problemas para a conservação daqueles produtos.

Ultimamente, Sr. Presidente, os industriais de papel e de plástico, detacando-se os de São Paulo, vêm numa tentativa de bombardear o nosso projeto, desencadeando uma campanha contra as fibras naturais.

Tenho, aqui, o recorte da *Folha da Tarde*, de São Paulo, de 11 de setembro, onde se diz que a Associação Paulista dos Fabricantes de Papel Celulose reagiu energicamente contra a tentativa do Senador amazonense José Esteves, de tornar obrigatória a utilização de sacarias de fibras naturais nacionais na embalagem de produtos agrícolas granulados. Quer para colheita, transporte ou embalagem dos mesmos.

O *Diário do Comércio* de São Paulo, de 11 de setembro, sob o título "Produtores de Embalagem Reagem ao Projeto Federal", vem também bombardeando, de maneira tremenda, o meu projeto; O *Diário Comércio e Indústria*, também de São Paulo, do dia 12 de setembro, faz os mesmos comentários; o *Popular da Tarde*, de São Paulo, de 13 de setembro, além dos comentários traduz a grande campanha dos industriais de papel e de plástico contra o meu projeto que, como disse, visa a amparar as fibras naturais produzidas no território nacional. Ainda o *Diário Popular*, do dia 17 de setembro, traz novamente grande repúdio ao referido projeto, e, por fim, a *Última Hora*, de São Paulo, do dia 19 de setembro, publica o artigo sob o título: "Agora uma Guerra entre Fibras para Embalagem".

Sr. Presidente, não tivemos o intuito de prejudicar qualquer tipo de indústria, seja de fibra natural, ou não; mas, é preciso que se note que o emprego das fibras naturais, na sacaria, em especial, é uma velha tradição que ocorre não só no Brasil, como em todo o mundo, desde os Estados Unidos, Rússia e Europa inteira.

Foi sobejamente provado que a juta, a malva e o algodão são tradicionalmente a embalagem mais eficiente, pois, possuindo alto teor de higroscopicidade, preserva o produto embalado, não permitindo que ele se deteriore pela absorção de umidade, e possui a indispensável ventilação como ficou provado na preservação da semente do algodão.

Nesta hora de integração nacional, quando o Governo Federal e o povo, inclusive, esta Casa, lutam pela fixação do homem à região do Nordeste e da Amazônia, a atitude dos interessados em substituir a juta e algodão na colheita e embalagem dos produtos granulados — amanhã na lâ, posteriormente talvez mesmo como já ocorreu — no café que foi embalado em saco de papel, o que deu ao IBC vultosos prejuízos; depois da tentativa do IAA em ensacar o açúcar Demerara em plástico, no que foi rechaçado, depois, talvez, nos cereais em geral, repito, a atitude desses interessados contraria os interesses nacionais em relação ao Nordeste e à Amazônia e ajuda o empobrecimento daquela área.

A fibra de juta representa para o Estado do Amazonas, a vigia mestra da sua economia. A utilização da sua sacaria na embalagem de produtos agrícolas, como a soja, o café, o arroz, o feijão, o milho, garante aos seus proprietários tranquilidade muito grande.

O IBC, como disse anteriormente, fez experiência de embalar o café em sacos de papel, e foi observado que o café não era conservado convenientemente, o mesmo acontecendo com outros produtos, como milho, arroz, feijão. Nessas condições, Sr. Presidente, torna-se evidente que a sacaria de fibras naturais é quase que insubstituível. Aliás, a juta é cognominada "a fibra que respira".

Desejo manifestar, desta Tribuna, minha surpresa pela reação dos industriais de papel e de plástico. O emprego de sacos de papel e de plástico é hoje variado, enquanto que o emprego das fibras naturais como a juta e a malva — com exceção do algodão que é utilizado, também, na fabricação de tecidos — é restrito, atendo-se particularmente à embalagem de cereais.

Não tive objetivo de prejudicar a indústria de papel e muito menos a de plástico. E entendo, Sr. Presidente, que esse setor da indústria está mal informado.

Chamo a atenção desta Casa, especialmente dos nobres colegas do Nordeste e, em particular, da Amazônia que são os grandes produtores de algodão, malva e juta, para que na ocasião em que o nosso projeto vier para a votação neste Plenário, possamos contar com o apoio de S. Exts. Fazemos um apelo, também, aos nossos companheiros e colegas das bancadas do sul do País para que deem, também, essa "colher de chá" àquelas regiões Nordeste e Amazônia, que tanto precisam do Sul.

O emprego do plástico, hoje, está difundido de maneira versátil. O plástico é útil desde a confecção, a lavanderia, até à embalagem de vários produtos. Por conseguinte, não será a fibra natural que virá tirar esse privilégio dos industriais de plástico. O mesmo acontece com o papel, que também tem o seu emprego diversificado, enquanto que as fibras naturais precisam ser amparadas, pelo menos até que se substituam essas atividades por outras.

E já que se falou em fibras, Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero voltar a lastimar a situação por que passa o meu Estado, no setor da exportação. Nossos produtos são todos exportáveis para o exterior e estão atravessando uma crise jamais assistida por tantos quantos empregam suas atividades na indústria extrativa do meu Estado, destacando-se o pau-rosa, a copaiba, a andiroba e a balata, que estão com preços no mercado exterior muito aquém do custo de sua extração. De modo que chamei a atenção do Governo Federal no sentido de fazer um reexame do programa desenvolvimentista e de integração da região amazônica. Temos com a máxima urgência de pensar em substituir as atuais atividades extrativas por outras capazes de evitar essa permanente instabilidade de preços, o que leva ao desemprego milhares e milhares de pessoas, que não têm, naturalmente, outra ocupação.

Estamos, Sr. Presidente, aguardando as providências da CACEX no que diz respeito à compra do excedente dos estoques de pau-rosa existentes nos Estados do Amazonas e do Pará. Ainda hoje, recebi, pela manhã, telefonema de um amigo de Belém, que me dava conta de que, hoje, o seu café pela manhã foi receber um oficial de justiça em sua porta, a fim de efetuar penhora de bens, uma vez que, com os estoques de pau-rosa existentes em seu armazém, não tem condições de saldar os seus débitos.

Ainda agora, Sr. Presidente, quero endereçar meu veemente apelo ao eminente Líder, Senador Virgílio Távora, no sentido de que ele colabore com os Estados do Amazonas e do Pará, para que o Sr. Benedito Moreira, Diretor da CACEX, tenha um pouquinho de atenção para com os problemas da nossa região. O Diretor da CACEX está insensível, ele não dá solução a um problema tão fácil. São 1.900 tambores de pau-rosa, meu eminente Líder Virgílio Távora, 1.900 tambores existentes nos armazéns dos produtores paraenses e amazonenses, à espera de uma providência da CACEX, que já foi determinada pelo Senhor Presidente da República, no dia 5 de julho, e não se admite que caminhemos já para o terceiro mês, sem uma solução. Enquanto isso os nossos produtores vivem uma dramática situação, sem qualquer vislumbre de dias melhores. Seria uma gota d'água no oceano essa providência da CACEX, ao mesmo tempo em que viria desafogar os nossos produtores.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA—Ceará) — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. JOSÉ ESTEVES (ARENA—Amazonas) — Pois não, nobre Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA—Ceará) — Dias atrás, tomamos conhecimento do pleito muito justo da Amazônia, através de V. Ex^a trazido a esta Casa. Entendemo-nos com quem de direito e vamos ser mais explícitos a V. Ex^a: estamos aguardando apenas a volta do Ministro Mário Henrique Simonsen, segunda-feira, aqui em Brasília, para dar a V. Ex^a a resposta final sobre o assunto.

O SR. JOSÉ ESTEVES (ARENA—Amazonas) — Agradeço, eminente líder Virgílio Távora, e vamos aguardar confiantes, sobretudo porque V. Ex^a, sendo cearense, é duas vezes amazonense, pois

o Amazonas é uma continuação do Ceará. E estou certo que o Amazonas contará, como sempre contou, com a grande colaboração do eminente Senador cearense. E já que V. Ex^a espera essa decisão por parte do eminente Sr. Ministro Mário Henrique Simonsen, quero também apelar para V. Ex^a que lembre ao Ministro — que tem demonstrado tanta boa vontade para com o Amazonas, inclusive no pleito da extensão da isenção do IPI para as indústrias localizadas no interior — os dados que passo a alinhar: há três grupos, um da Filadélfia, um italiano e outro norueguês, que estão com os projetos prontos, para a Amazônia. O italiano, visando à instalação, em Parintins, de uma grande fábrica de celulose e papel; o da Filadélfia está com o projeto pronto para uma grande indústria de madeiras na cidade de Tefé, no Rio Solimões, que é a região de grande produção de madeira; e uma empresa norueguesa, que também está com o projeto pronto para instalar, em Coari, igualmente no Rio Solimões, uma grande indústria de pescado.

Telegrafei, neste sentido, ao Sr. Ministro da Fazenda, há cinco dias, esclarecendo que a execução desses três projetos está dependendo, exatamente, de eles terem o mesmo tratamento dispensado aos industriais de Manaus, da isenção do IPI, tão sonhada e reclamada pelos industriais do interior do Estado.

Acredito que com a interferência do nobre Senador Virgílio Távora, nosso eminente Líder, o Sr. Ministro da Fazenda tomará uma providência; S. Ex^a já se manifestou favoravelmente à medida e solicitou-me, inclusive, que lhe levasse a minuta do decreto-lei, como pretendíamos, o que foi feito pessoalmente. Acredito que somente devido à sua ausência de Brasília não se transformou em realidade esta nossa aspiração.

Sr. Presidente, sei que minhas palavras não ficarão no ar.

O Sr. Adalberto Sena (MDB—Acre) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ ESTEVES (ARENA—Amazonas) — Com muito prazer, Senador Adalberto Sena.

O Sr. Adalberto Sena (MDB—Acre) — Na qualidade de representante de um dos setores da Amazônia, o Acre, como V. Ex^a sabe, quero, em solidarizando-me com seu discurso, lembrar, no tocante àquelas providências reclamadas em relação ao pau-rosa e outros produtos que não estão encontrando o preço compensador no mercado externo, o que recentemente sucedeu no Estado do Acre, com a castanha. A castanha, também, não vinha encontrando preço satisfatório, o Banco do Brasil, sabendo que os compradores de Manaus e Belém estavam impondo preços muito baixos aos produtores acreanos, resolveu, aliás, por duas vezes, comprar uma parte desse estoque, ou pelo menos o estoque à venda naquelas cidades, Rio Branco, Xapuri, enfim, naquela zona produtora de castanha do Estado, por um preço relativamente compensador, satisfazendo, assim, a uma aspiração daquela gente e dando um exemplo que pode ser seguido perfeitamente, no caso que V. Ex^a está focalizando nesta hora. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ ESTEVES (ARENA—Amazonas) — Obrigado a V. Ex^a Senador Adalberto Sena.

Na minha audiência com o Senhor Presidente da República, no dia primeiro de julho, levei ao Chefe do Governo a solicitação no sentido de que ele determinasse à CACEX, através do Sr. Ministro da Fazenda, a compra, exatamente, dos 1.900 tambores de pau-rosa que existem estocados sem preço compensador no exterior.

Devo informar a V. Ex^a que essa providência foi determinada pelo Senhor Presidente da República. Ocorre que, conforme já tive oportunidade de me manifestar nesta Casa, quando chega na parte executora, há assim uma espécie de parada, é uma parada indefinida, o negócio não anda; e quanto mais longe é a Unidade Federativa, como é o caso do Amazonas, do Acre, ainda para muito mais passar-se três meses e a determinação presidencial ainda não foi cumprida. Daí por que fiz, semana passada, uma reclamação, criti-

SII/75
015

Seção II

Outubro de 1975

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL (Seção II)

Quinta-feira 2 5155

regressiva, na proporção que ele fosse pagando, amortizando, com juros menores, conseqüentemente diminuindo a prestação. Mas eles não operam desta maneira, porque se locupletam do suor daquele trabalhador brasileiro que está entregando seu caminhão, porque não pode pagar, no vigésimo mês, a mesma prestação que pagava no primeiro mês. No vigésimo mês o caminhão requer uma manutenção maior e não oferece mais as condições de rentabilidade dos primeiros meses de uso!

Por que não modificam esse critério que dá direito ao capital e não dá direito ao trabalho?

A minha censura é esta, de que esses juros saem a mais de 30% ao ano na compra de um caminhão para se trabalhar — e eu provo a qualquer um do Senado — tenho uma tabela da Financeira, comigo, em meu gabinete!

Dá eu defender que se tenham dois juros: o juro para o lazer e o juro para o trabalho, para se poder estimular o trabalho neste País e evitar tanto lazer.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — Ceará) — Dá V. Exª licença para um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — Rio Grande do Norte) — Com muito prazer. Se V. Exª me contestar, ficarei muito feliz, porque decerto o documento está errado.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA—Ceará) — Surpresa: não vai haver contestação. V. Exª verifica como o Governo é aberto. Há "sugestões" e há "boas sugestões". A que V. Exª, aqui, apresenta, que foi já discutida várias vezes, vai ser por nós levada a quem de direito, porque achamos que deve ser meditada, estudada para se verificar se é factível. É o exemplo que apresentamos a V. Exª, para mostrar que, embora como dissemos, não desejássemos apartá-lo, mesmo porque chegamos do meio para o fim do discurso de V. Exª, estamos dando aqui uma prova de como age o Governo mais uma vez. Fazemos, por outro lado, ênfase na afirmativa de que não consideramos herança maldita a dívida referida por V. Exª. Mas, neste outro ponto, está uma contribuição de V. Exª que vamos procurar fazer com que seja reestudada e ao mesmo tempo meditada pelas autoridades competentes.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — Rio Grande do Norte) — Muito obrigado, Senador Virgílio Távora, e posso afirmar que as reivindicações que fiz ao Sr. Ministro Nascimento e Silva, S. Exª já as cumpriu.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — Ceará) — Vê V. Exª por suas declarações que já alguma coisa que V. Exª sugeriu foi realizada. Isto, num setor. Vamos examinar nos outros, porque não estamos aqui, Governo e Oposição, em termos quer dizer que "se é da Oposição não aceitamos," ou "se a declaração é do Governo, a Oposição considera falaciosa." Achamo-nos aqui justamente para, da troca a que V. Exª alude, de opiniões, de sugestões, obtermos aquilo que é melhor para a nossa Pátria comum.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — Rio Grande do Norte) — Posso afirmar, Senador Virgílio Távora, que o Senhor Presidente da República está acima dos partidos políticos, pois com todos os Ministros que tive oportunidade de dialogar encontrei, naquilo que realmente era certo, pelo menos boa vontade ad ser atendido.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — Ceará) — É um depoimento que deve constar dos Anais da Casa, pela isenção com que V. Exª o faz, pronunciando-se sobre este assunto.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — Rio Grande do Norte) — Quando o Senhor Ministro Nascimento e Silva esteve nesta Casa, disse a S. Exª: o sonho do agricultor brasileiro, por muitas décadas, tinha sido o de um pecúlio, no ocaso da sua existência. Todas as classes tinham esse direito e só a dos agricultores não o tinha.

Esse pecúlio chegou, através de uma taxa, de uma isenção tributária de 2%, hoje já está em 2 1/2%, carreando fortuna para o

Governo Federal, mas beneficiando tão-somente o operário rural, e que o proprietário de terras, especialmente o pequeno, não tinha sido alcançado pela Previdência Social. S. Exª respondeu-me que ia tomar as providências e o projeto de lei já se encontra no Congresso para ser aprovado a aposentadoria e direitos da Previdência para o empregador rural brasileiro.

Segundo: que não tinha sentido, 200, 300 velhos saírem de um município distante 90 ou 100 Km em busca de uma cidade onde havia Agência do Banco do Brasil, para receber os seus parcos proventos de uma aposentadoria. Já foi resolvido, também, esse problema.

O terceiro: a correção monetária cobrando o FUNRURAL, desde 1968, quando a maioria dos agricultores não sabia nem o que era o FUNRURAL. Este problema, também, já está para ser resolvido.

E este meu pronunciamento, tenho certeza, contribuirá para a solução de alguma coisa e, depois, eu conto com a solidariedade de V. Exª a respeito do problema dos juros diferenciados para quem trabalha e para quem compra para seu lazer.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — Ceará) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — Rio Grande do Norte) — Com o maior prazer, nobre Senador.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — Ceará) — Nobre Senador Agenor Maria, as congratulações da Bancada do MDB a V. Exª já foram transmitidas pelo nosso eminente Líder Franco Montoro. Tenho a dizer a V. Exª que a sua presença na tribuna aguçou nossa atenção diante da expectativa de um novo depoimento, espontâneo e sincero, em torno da realidade brasileira. Os anteriores pronunciamentos de V. Exª tiveram essa mesma e impressionante conotação, simples no linguajar, livre na argumentação e sobretudo contundente nas suas conclusões. A voz de V. Exª, como representante do povo, é uma voz autorizada, uma voz ativa. Com ela fazemos coro neste instante, a exemplo do que ocorreu na última sexta-feira, quando focalizamos de maneira específica as distorções registradas no desenvolvimento do Nordeste, região que V. Exª e eu representamos nesta Casa. Quero, neste final de tarde, cumprimentar V. Exª, porque o seu discurso realmente movimentou o Plenário do Senado Federal e haverá de sensibilizar os responsáveis pelos destinos da Nação brasileira. Os meus cumprimentos a V. Exª pelo seu brilhante discurso de hoje.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — Rio Grande do Norte) — Sr. Presidente, vou encerrar.

Muito obrigado Senador Mauro Benevides.

Tenho a impressão de que a maior colaboração que a classe política nacional pode prestar ao País, é justamente com o diálogo franco, aberto, necessário e oportuno, porque só através dele poderemos realmente encontrar os caminhos que tanto buscamos.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Eurico Rezende, representante do Estado do Espírito Santo, para uma explicação pessoal.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — Espírito Santo. Para explicação pessoal. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

Recentemente, isto é, no encerramento da última semana, o noticiário da imprensa, como que procurou transformar o orvalho que a noite tece nos canteiros e o sol da manhã desmancha inapelavelmente, procurando transformar essa dádiva da natureza numa força predatória, qual seja, um tornado da Jamaica.

Quero dizer à Casa que a minha consciência está absolutamente tranqüila, nem a minha memória me acusa de qualquer prática ou ato que pudesse causar erosão na sensibilidade moral de quem quer que seja, principalmente e, sobretudo, na de colega ou colegas que mantêm comigo uma intervência cativante nesta Casa.

Como advertência deste meu pronunciamento, quero dizer que o objetivo de minha presença nesta tribuna não é para me retratar nem sequer para retificar coisa alguma, porque, ao revés disso, tenho é que adotar a plenitude de uma ratificação.

A Casa — ou pelo menos alguns jornais — e certamente alguns eminentes colegas entenderam que eu havia colocado o nosso preclaro companheiro, Senador João Calmon, como inquilino de disposições do Código Penal. Teria eu, na linguagem deturpada das incompreensões, acusado S. Ex^a de sujeito ativo de crime de falsidade ideológica.

Daí porque a finalidade desta providência que ora adoto é, apenas e tão-somente, a de prestar esclarecimento, fazendo com que as increpações, de uma improcedência total, suscitadas em torno de discurso que aqui proferi, caíam em cacos pelo chão.

Desejo, com essa atitude de esclarecimento, operar unicamente com o grão dos fatos, deixando de lado a palha das palavras. Vale dizer, vou ler e comentar para os Anais da Casa, e principalmente para os meus prezados colegas que se inquietaram, o que foi dito pelo Sr. Senador João Calmon e o que foi dito por mim, advertindo que não procurei a Taquigrafia para fazer qualquer retificação, adendo ou supressão. As palavras então proferidas por mim foram reproduzidas integralmente e sob a égide de completa fidelidade.

Sr. Presidente, em primeiro lugar, devo dizer que, se tivesse acusado o meu eminente colega e prezado amigo, Senador pelo Espírito Santo, de haver praticado um crime de falsidade ideológica, eu deveria ser demitido, a toque de caixa, da Cátedra de Direito Penal que exerço, há muitos anos, na Universidade do Distrito Federal. Não caberia ali, em hipótese alguma, qualquer increpação de falsidade ideológica.

Inicialmente, vejamos o que é falsidade ideológica. A sua tipicidade está definida claramente no Código Penal:

"Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante."

Em primeiro lugar, então, — e é a interpretação superavitiariamente clara, — para que se aprecie um crime de falsidade ideológica tem-se de possuir um documento na frente, porque a falsidade é pertinente a um documento público ou particular. E obviamente, só pratica crime de falsidade ideológica quem é responsável por esse documento. O eminente Sr. Senador João Calmon, em aparte a discurso meu em defesa do MOBRAL, praticou a seguinte intervenção:

"O Sr. João Calmon (ARENA — Espírito Santo) — Em primeiro lugar, a descortesia ocorreu. Eu não sou Presidente da Comissão de Educação e Cultura. Mas um telefonema, uma explicação, ou mesmo uma satisfação deveria ter sido dada ao Presidente da Comissão, Senador Tarso Dutra. Mas, se por qualquer motivo o Professor Arlindo Lopes Corrêa não tivesse podido encontrar o Presidente da nossa Comissão, não lhe custaria, apesar da sua agenda tão sobrecarregada, escrever uma carta ao Presidente da Comissão de Educação e Cultura, pedindo desculpas por não ter cumprido a missão que lhe havia sido confiada pelo titular da Pasta de Educação e Cultura, comunicando àquela Comissão que o programa do MOBRAL infanto-juvenil estava sepultado. Este é o comentário preliminar em relação ao primeiro ponto. Quanto ao segundo ponto, Sr. Senador Eurico Rezende, o quadro ainda é muito mais desfavorável para o Presidente do MOBRAL. O Movimento assinou um convênio na Cidade do Recife, em março, muito antes das enchentes, para três mil crianças. O que o Presidente do MOBRAL municipal cometeu foi, segundo me parece, um crime de falsidade ideológica. Tenho aqui, nesta pasta, os dois convênios;

um que se refere a oito mil e seiscentos estudantes, e o outro, a cinco mil e quinhentos estudantes..."

Então, vem a figura do documento, que se chama "Convênio com o MOBRAL".

O Sr. Senador João Calmon, no discurso objeto de minha réplica, havia dito o seguinte:

"Eis, Sr. Presidente e Srs. Senadores, os elementos fornecidos pelo MOBRAL de Pernambuco à reportagem do Recife sobre os convênios assinados com Prefeituras, no corrente ano e até no corrente mês, dentro do Programa de Recuperação de Excedentes ou MOBRAL Infanto-Juvenil:

Recife:

Convênio celebrado em 17 de março de 1975.

Número de alunos — 3.000

Início das aulas — 18 de março de 1975.

Término: 18-8-75.

Petrolina:

Convênio celebrado em 17 de março de 1975.

Número de alunos — 860.

Início das aulas — 17 de março de 1975.

Término: 17 de agosto de 1975.

Capoeiras:

Convênio celebrado em 19 de maio de 1975.

Número de alunos — 2.000

Término das aulas — 19 de novembro de 1975.

Jupi:

Convênio celebrado em 7 de julho de 1975.

Número de alunos — 500.

Início das aulas — 7 de julho de 1975.

Término — 7 de dezembro de 1975."

Cita esses vários convênios, esse vários documentos.

Aí, então — é o mal de se apanharem frases isoladas — houve aquele aparte do Senador João Calmon, e eu então, volto ao assunto:

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — Espírito Santo) — V. Ex^a então tire os convênios da pasta e leia o **caput**, para verificar quem está cometendo falsidade ideológica...

Se falsidade ideológica existia, era da parte das pessoas signatárias daqueles documentos. Mas, o Sr. Senador João Calmon não leu os Convênios na íntegra. Assim, S. Ex^a, que no momento não se julgou ofendido, tanto que não replicou, na sexta-feira, sentiu-se ofendido, achando que, com isso, eu estava pelo menos insinuando que ele havia praticado o delito da falsidade ideológica.

É impossível, Sr. Presidente, juridicamente, um parlamentar, uma pessoa, que leia um documento, estar praticando delito de falsidade ideológica, no caso, o Convênio com o MOBRAL. A minha tese era no sentido de que, se falsidade ideológica existia nos Convênios Municipais, não seria nunca do Presidente Nacional do MOBRAL, porque ele não assina esses Convênios Municipais, eles são assinados pelas Comissões Municipais do MOBRAL, que têm autonomia de execução dos convênios.

Então, com relação a convênio do MOBRAL, só há duas pessoas que podem praticar o delito de falsidade ideológica: o signatário do convênio ou, também, quem o vai executar. Daí, eu ter pedido ao Sr. Senador João Calmon para exibir os convênios. Repito o aparte:

"V. Ex^a, então, tire os convênios da pasta e leia o **caput** para verificar quem está cometendo falsidade ideológica."

Ora, o nome do Senador João Calmon não estava, como não podia estar, nem no **caput** e nem em nenhuma parte do convênio. Logo, não acusei S. Ex^a de praticar delito de falsidade ideológica, porque isso me comprometeria, Sr. Presidente, não apenas perante

os deveres da ética e do companheirismo para com os meus colegas, mas, até mesmo, a minha qualidade de Professor de Direito Penal, que é um dado curricular que honra e que dignifica a minha vida profissional.

Assim, Sr. Presidente, reposta a verdade, passionavelmente deturpada, desse dizer — e não estou retificando nada, porque não se trata de retificar coisa alguma; estou prestando esclarecimento — que no dorso desse esclarecimento, volto a fazer aquilo que fiz com o eminente Senador João Calmon, quando pronunciou o seu primeiro discurso, exaltando a sua obra educacional.

Quero dizer, Sr. Presidente, que esse episódio em nada diminui o meu apreço pelo meu eminente colega pelo Espírito Santo, a quem me dirijo sempre com respeito, e peço a Deus e aos homens, Sr. Presidente, e, se possível, à própria polícia, que retirem os muros da "península ibérica" da nossa amizade.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. José Sarney (ARENA — Maranhão) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Sarney, para uma explicação pessoal.

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — Maranhão. Para explicação pessoal. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Casa acaba de ouvir, com profundo agrado, a palavra do Sr. Senador Eurico Rezende, bem mais tranqüila, bem mais razoável, e menos agressiva do que quando S. Ex.^a participou dos debates sobre o MOBRL.

Como o eminente Senador Eurico Rezende terminou o seu discurso reiterando o seu apreço, a sua admiração, ao Sr. Senador João Calmon, eu nada tenho a opor. Mas, como S. Ex.^a, abandonando o episódio da discussão sobre o MOBRL, chamou-me à colação, na nota que distribuiu aos jornais, aqui estou. Agora, ele retificou a sua posição, e reiterou o seu apreço e a sua admiração ao Senador João Calmon, sem ter o mesmo gesto de gentileza em relação a este seu humilde colega, embora esteja mais tranqüilo e não merecesse a expressão "temperamental" usada pelo Senador Petrônio Portella.

O Senador Eurico Rezende há de compreender que, quando na sua nota distribuída aos jornais, abandonou totalmente o problema do MOBRL, discussão essa na qual não tomei posição no que diz respeito ao cerne do problema e fixou-se no aparte que ofereci ao Senador Calmon, Sua Excelência não me deixou margem para ficar calado. Simplesmente não posso compreender como um Vice-Líder do Partido, que encarna a Liderança no seu conjunto — e não só ele, como qualquer Vice-Líder — possa tomar parte numa discussão em relação a um colega, de maneira a colocá-lo, perante seus eleitores, em dificuldades; o Senador João Calmon veio a esta tribuna dizer-se vítima de uma injúria, disposto mesmo a recorrer à justiça.

Fiz um apelo à Liderança do meu Partido para que fatos desta natureza não se repetissem: até mesmo porque o meu apelo era verdadeiro, caso isso não tivesse acontecido, não estaríamos ainda dentro da Bancada, a discutir esse episódio.

E fiz esse apelo numa questão de ordem, para que o Presidente da Casa respondesse, em primeiro lugar, qual era a qualidade na qual o Senador Eurico Rezende ocupara a tribuna desta Casa. Tive este cuidado, porque se a Presidência respondesse-me que o Senador Eurico Rezende falara em seu nome próprio, acharia perfeitamente razoável que ele defendesse os seus pontos de vista, e os defendesse da maneira que o seu temperamento exigisse.

Mas, os Anais desta Casa registram que a Mesa concedera a palavra ao Senador Eurico Rezende, como Líder do Partido — e mais do que isso: no discurso S. Ex.^a dizia: "falo de maneira oficial". Pareceu-me que nenhum de nós, Membros da Bancada da ARENA, pode aceitar que um Líder do Partido, com esta responsabilidade, tome uma posição desta ordem.

Ora, Sr. Presidente, a este apelo o Senador Petrônio Portella, respondeu que dava graças a Deus de nunca necessitar de apelos

para poder tomar as decisões que achava acertadas; que ele sempre se antecipava, e tinha as graças de Deus o acompanhando, para assim proceder. E já havia advertido à Bancada e aos Líderes de que não podiam levar questões pessoais, que dividissem ou fossem controvertidas dentro do Partido, para o público, e que nesse sentido já tomara providências.

Qual não foi a minha surpresa, Sr. Presidente e Srs. Senadores, quando, à noite, recebo das redações dos jornais um pedido de pronunciamento sobre uma nota que distribuíra aos jornais o meu ilustre companheiro, Senador Eurico Rezende, na qual ele fora — para não dizer de outra maneira — desatencioso para com este seu humilde colega. Então, a minha pergunta foi a seguinte: Se o Líder da Bancada tomou essas providências, e o Senador Eurico Rezende repete hoje o mesmo procedimento, isola a discussão com o Sr. Senador João Calmon, e me escolhe como alvo, não sei se essas instruções que o Líder disse que deu aos seus Vice-Líderes, aqui no plenário, elas me excluam ou se a elas desatendia o Senador Eurico Rezende. Nesta oportunidade o Senador Eurico Rezende procurou desfazer totalmente qualquer problema em relação ao Senador João Calmon, mas teve o cuidado de não incluir este seu humilde colega que entrou no debate, não como Pilatos no credo, mas como um maranhense no reino do Espírito Santo.

Pois bem, o problema permanece em relação à nossa Bancada. Se realmente somos obrigados a não criticar a Liderança, não podemos abdicar do direito de receber da Liderança, no seu conjunto, o mesmo tratamento. É este o nosso desejo. O desejo de ver o nosso Partido resolver as suas querelas, internamente, e marchar, perante a opinião pública, com uma visão, já que não é possível, de uniformidade — porque esta não existe, em política — pelo menos de unidade.

Aqui, neste instante, mais uma vez, peço que este assunto seja esclarecido, porque continuamos numa absoluta confusão mental e regimental. Se falar-se em nome da Liderança, dada a palavra como Líder, é se falar em nome da Liderança; falar-se oficialmente não é em nome da Liderança, mas do órgão que se defende. E aí, Sr. Presidente, seria mais grave, porque seria admitir que um órgão público mandasse um Líder dizer, aqui no Senado, que cada um de nós merecia aquelas palavras duras, com que o Senador Eurico Rezende tratou o Senador João Calmon. Tive a oportunidade, hoje, de ver, na mesa de um de nossos colegas, o aparte do Senador Eurico Rezende, no qual ele diz que o Senador João Calmon iludiu os companheiros. E a palavra é esta: colhendo assinaturas.

Se esta é a palavra oficial da Liderança, achamos que ela não pode dizer isso em relação aos companheiros.

Se é a palavra do MOBRL, achamos, igualmente, que o Ministro Ney Braga, que foi Senador, não pode cometer essa desatenção de um órgão a ele submetido, em relação ao Senado. Mas se é do Senador Eurico Rezende eu respeito, dou-lhe todo o direito de assim dizer e de assim proceder, como dou também à Liderança, de procurar fazer com que ele não o faça tão duramente, para que os companheiros possam encontrar um termo de convivência, convivência que nós temos, até hoje, encontrado dentro da Bancada.

Como fui chamado à colação, estou no dever de comparecer perante o Juízo da Casa e responder ao dedo e ao talento acusador do meu ilustre companheiro Eurico Rezende.

Termino estas minhas palavras com a mesma pergunta que já fiz: eu que o conheço, que é tão cortês para os companheiros, que é tão delicado, por que foi tão duro em relação a mim? — Porque falou em nome próprio ou porque cumpriu um duro dever de Liderança? (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Benjamin Farah) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Lindoso.

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — Amazonas. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, apenas para fazer um rápido registro, sublinhando um esforço que temos desenvolvido, não somente eu, mas eminentes Senadores, relativa-

mente à regulamentação da propaganda comercial de produtos industrializados de fumo.

Havíamos oferecido o Projeto de Lei nº 59, de 1971, disciplinando a venda de cigarros, limitando a publicidade sobre o fumo e tornando obrigatório, nos produtos do fumo, o dístico: "Cuidado, prejudicial à saúde".

No mesmo sentido, com variações, também ofereceram projetos os nobres Senadores Benedito Ferreira e Osires Teixeira. No ano passado, depois de lograr aprovação nas Comissões de Constituição e Justiça e de Saúde, nosso projeto foi obstaculizado na Comissão de Finanças.

Já tive a oportunidade de assinalar a infelicidade dos subsídios oferecidos à Comissão de Finanças, relativamente ao nosso projeto, que trata, eminentemente, do problema de saúde pública, uma vez que está constatado, na Inglaterra, nos Estados Unidos, na Alemanha, que o fumo é responsável em cerca de 80% dos casos de câncer do pulmão.

Pois bem, os órgãos de assessoria do Ministério da Fazenda manifestaram-se apreensivos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, com o fato de que as providências disciplinadoras da propaganda do fumo e o alerta sobre a prejudicialidade do fumo à saúde pública tivessem reflexos na arrecadação tributária. Para mim, este fato revela uma posição fundamentalmente contrária à posição do Governo do Presidente Geisel, que, repetidas vezes, tem afirmado que, no planejamento, no desenvolvimento da sua atividade governamental, o objeto principal é o homem. Pois bem, aí se descuroou, totalmente, da importância da saúde do homem brasileiro.

Este ano, desarmados, de acordo com o Regimento, os diversos projetos que estavam em tramitação na Casa no ano passado, o nobre senador José Sarney propôs, na Comissão de Constituição e Justiça, considerando todos com as características de constitucionalidade, que a Comissão de Saúde oferecesse um substitutivo, englobando as providências e racionalizando a matéria constante destes três projetos.

Desejo registrar, Sr. Presidente, que esse trabalho já foi realizado na Comissão de Saúde, tendo como Relator o nobre Senador Ruy Santos. No nosso projeto, que se inspira nas Recomendações da Organização Mundial da Saúde Pública, que, na XXIII Assembleia Mundial de Saúde, em Relatório, oferecido pelos consultores dessa alta organização mundial, concluiu por recomendações exatamente traduzidas naquele projeto nº 59, de 1971, de nossa autoria.

O nobre Senador Ruy Santos, embora cético, por vezes, às medidas que estamos preparando, que são de advertência, que não flagelam a liberdade de opção dos fumantes, mas que acautelam e representam um esforço em prol da saúde da população e do combate ao câncer do pulmão, ofereceu primoroso substitutivo englobatório da matéria do nosso projeto e estabelecendo o que achamos importante: a interdição da propaganda favorável ao fumo e às bebidas alcoólicas, nos horários nobres de televisão.

Parece que quando o Senado se preocupa com esse problema, que não é de somenos, porque diz respeito à saúde do povo, temos deparado com a sedução extraordinária, magnífica, das propagandas do fumo na televisão. A beleza e o toque de aliciamento, de

conquista para novos fumantes, é de um poder sugestivo fora do comum. Por este motivo, apresso-me a assinalar que a nossa campanha em defesa da saúde do povo ganha, na Comissão de Saúde, pelo substitutivo do Senador Ruy Santos, uma etapa de vitória significativa, esperando eu, confiante na responsabilidade do Senado, que as outras Comissões Técnicas aprovelem este substitutivo, e também o Plenário, para que, na Câmara, que vai funcionar, no caso, como a Casa revisora, tenha acolhida o nosso substitutivo e se dê um passo definitivo a favor da saúde do povo.

A medida que ora estamos propondo no Brasil, Sr. Presidente, Srs. Senadores, foi adotada na Inglaterra há muito. Os órgãos de saúde pública de sua Majestade Imperial na Grã-Bretanha, onde a expressão da indústria de fumo é poderosa, opinaram pela constatação de que o fumo é responsável por 80% do câncer do pulmão.

Nos Estados Unidos, os médicos, as autoridades sanitárias chegaram à mesma conclusão. Como se pode admitir em nosso País que se curvem diante dos índices tributários, direi eu, para se obstaculizarem medidas de alerta com relação ao problema de saúde do povo?

Por isso congratulo-me com o Senador Ruy Santos e com a Comissão de Saúde, e confio em que o projeto substitutivo marche, em tramitação célere, para se transformar em lei, evitando o abuso de propaganda pernicioso à saúde do povo e o aliciamento de novos fumantes. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 1975 (nº 881-B/75, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a abrir à Justiça Federal de 1ª Instância crédito especial de Cr\$ 2.080.000,00 (dois milhões e oitenta mil cruzeiros), tendo

PARECERES, sob nºs 439 e 440, de 1975, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Finanças, favorável.

— 2 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 46, de 1975 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 319, de 1975), que suspende a execução do art. 2º, do Decreto nº 1.381, de 24 de janeiro de 1973, do Estado de Mato Grosso, declarado inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal.

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão, às 17 horas e 50 minutos.)

ATA DA 152ª SESSÃO, EM 1º DE OUTUBRO DE 1975

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

PRESIDÊNCIA DO SR. MAGALHÃES PINTO

Às 18 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevair Leal — José Guimard — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique da La Rocque — José Sarney —

Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domício Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Paulo Guerra — Arnon de

A Presidência comunica que, nos termos do artigo 278 do Regimento Interno, determinou o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 75, de 1975, do Sr. Senador Nelson Carneiro, que altera a redação do item II do art. 9º do Código de Processo Civil, por ter recebido parecer contrário, quanto ao mérito, da Comissão a que foi distribuído.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 446, DE 1975

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 233 do Regimento Interno requeremos a transcrição, nos Anais do Senado, do pronunciamento feito pelo Presidente Ernesto Geisel, no dia 3 de outubro corrente, na sessão solene de encerramento do VII Congresso Brasileiro de Cooperativismo, em Brasília.

Sala das Sessões, 6 de outubro de 1975. — **Lourival Baptista** — **Ruy Santos**.

REQUERIMENTO Nº 447, DE 1975

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 233 do Regimento Interno, requeremos a transcrição, nos Anais do Senado, do discurso proferido, no dia 3 de outubro corrente, pelo Ministro da Fazenda, Professor Mário Henrique Simonsen, na abertura do 1º Congresso Latino-Americano de Técnicos em Comércio Exterior, no Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, em 6 de outubro de 1975. — **Lourival Baptista** — **Ruy Santos**.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — De acordo com o art. 233, § 1º, do Regimento Interno, os requerimentos lidos serão submetidos ao exame da Comissão Diretora.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — Sergipe. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em 7 de abril deste ano, fiz desta tribuna alguns comentários em torno da visita, ao Brasil, dos Ministros Francisco Alejo, do Patrimônio do México; Hector Furtado, da Fazenda; e Gumerindo Rodrigues, do Planejamento, estes da Venezuela. Aqui estiveram a fim de propor ao Governo brasileiro a criação de um novo organismo continental voltado para os superiores interesses do nosso desenvolvimento, conforme, então, salientei.

Na ocasião, surgiam restrições à idéia da criação do Sistema Econômico Latino-Americano (SELA), a qual, conforme acentuei, seria devidamente estudada e examinada pelo Governo brasileiro, especialmente pelo chanceler Azeredo da Silveira.

Em 6 de maio, voltava a esta tribuna para focalizar, novamente, o mesmo assunto, lendo, a fim de que ficasse constando de nossos anais, a carta que o eminente Presidente Ernesto Geisel dirigira aos Presidentes do México e da Venezuela. Através desse documento, o Governo emprestava seu apoio à reunião preparatória proposta por aqueles dois chefes de Estado visando a criação do SELA.

Agora, quando esteve presente perante a Comissão de Relações Exteriores desta Casa, no último dia 18, o Ministro Azeredo da Silveira, em sua magnífica exposição, seguida de longo e importante debate em que respondeu a todas as indagações que lhe foram feitas por deputados e senadores, teve ocasião de manifestar-se favorável à criação do Sistema Econômico Latino-Americano (SELA), frisando Sua Excelência ser necessário "ver como as idéias sobre o SELA se detalham no plano operacional, para que o Sistema venha a cons-

tituir uma contribuição efetiva ao desenvolvimento regional e não apenas mais um foro declaratório ou dilatatório em questões tão fundamentais".

Verificamos, com essas palavras do nosso Chanceler, o grau de amadurecimento que alcançamos no trato dos problemas internacionais, segundo dissera em meus últimos pronunciamentos. Essa maturidade e a força de nossas tradições diplomáticas, somadas, fazem com que o apoio brasileiro à criação do SELA nos dê a certeza de que ele se concretizará em termos os mais proveitosos e bem pensados e alcance, enfim, a realização dos altos objetivos a que se propõe.

É chegado, sem dúvida alguma, o momento da integração do esforço desenvolvimentista dos povos latino-americanos, o que poderá ser alcançado através do SELA. E para que assim seja muito contribuir — estou certo — a segurança e sobriedade com que se conduz o Governo brasileiro, preocupado em dar o máximo de objetividade ao novo organismo.

Na última sexta-feira, o Secretário-Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA), Alejandro Orfila, declarava que "o Sistema Econômico Latino-Americano (SELA) deve ser um instrumento para unificar o pensamento e a ação da América Latina em seu diálogo com os Estados Unidos".

É este, Sr. Presidente, mais um passo decisivo da diplomacia brasileira; mas o é, também, sobretudo, da diplomacia continental. O Sistema Econômico Latino-Americano, atingindo seus objetivos e finalidades, se tornará marco na histórica luta pelo desenvolvimento e integração dos povos latino-americanos, cuja união é imprescindível a cada nação e a todo o Continente. É ao que se propõe e deseja, também, o Governo do eminente Presidente Ernesto Geisel.

Era o que tinha a dizer. (**Muito bem!**)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON (ARENA — Espírito Santo. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

De acordo com as diretrizes traçadas pelo eminente Presidente da República Ernesto Geisel, o ilustre Ministro da Educação e Cultura Ney Braga, que tanto honrou o Senado Federal, indicou, nitidamente, nas Proporções Preliminares para a Formulação da Política Nacional Integrada da Educação, a maior preocupação do atual Governo:

"Prioridade indiscutível merece, no Sistema Educativo Nacional, o ensino do 1º grau. Seu caráter fundamental para a formação humana exige preocupação constante, nunca excessiva, da parte dos Governos federal, estaduais e municipais."

Ontem, os jornais divulgaram a notícia, altamente alentadora de que, durante o período 1975 a 1979, o Governo destinaria 2 bilhões e 360 milhões e 513 mil cruzeiros ao Programa Nacional de Educação Pré-Escolar, ao PRONAE — Programa Nacional de Aperfeiçoamento do Ensino de 1º Grau — e ao Pró-Município.

O PRONAE será desenvolvido através de 5 projetos, considerados, pelo MEC, como essenciais à política de universalização do ensino do 1º grau.

Dispensamo-me, Sr. Presidente, da leitura dos detalhes da alocação de recursos, feita pelo atual Governo, para o ensino do 1º grau; que serão incorporados a este pronunciamento.

Esta decisão do Governo Geisel é da mais alta importância, porque, há vários anos, não ocorre um aumento do percentual destinado ao ensino fundamental em relação ao orçamento do MEC.

No seu parecer sobre o Capítulo do Ministério da Educação e Cultura, no Orçamento Geral da União, o Deputado Flexa Ribeiro, que é Presidente da Comissão de Educação, faz o seguinte comentário:

"As cifras relativas ao período de 1971 a 1974 são elucidativas. Verifica-se que os recursos destinados ao ensino superior representam, no Orçamento do MEC, uma absorção percentual progressiva. Em 1971, 54,72%; em 1972, 55,66%; em 1973, 57,82%; em 1974, 58,47%. Simultaneamente, tendência oposta regressiva tem ocorrido quanto à educação fundamental. Em 1971, 16,52% do orçamento do MEC; em 1972, 16,01%; em 1973, 14,39%; em 1974, 13,09%."

Agora, foi mudada a orientação do Governo Federal, principalmente, com maior ênfase, após a posse do Presidente Ernesto Geisel. Em 1976, o percentual destinado, no orçamento do MEC, ao ensino fundamental, se eleva a mais de 16%, contra 13% do orçamento de 1974.

Creio, Sr. Presidente, que o Presidente Ernesto Geisel decidiu evitar que o Brasil continuasse enquadrado, no relatório da UNESCO, como um país preocupado em dar uma ênfase muito maior ao ensino superior. De acordo com esse relatório da UNESCO, "o superdimensionamento do ensino superior é fenômeno típico dos países subdesenvolvidos."

O Brasil, em 1963, tinha um alunado, nas suas escolas superiores, da ordem de cento e vinte e oito mil jovens. Já em 1974, ostentávamos um alunado superior a um milhão de jovens.

Há portanto, uma diferença fundamental entre a preocupação que norteava o esforço educacional até recentemente e a nova orientação, que acabo de destacar e consta do programa de trabalho do Ministro Ney Braga.

Temos apreciado, na Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o MOBIL, uma série de detalhes, verdadeiramente estarrecedores, sobre a situação do ensino primário em nosso País. O Professor Arlindo Lopes Correia e a Professora Teresinha Saraiva destacaram a existência, fora das escolas primárias, de 5 a 6 milhões de crianças entre 7 a 14 anos.

Por outro lado, o então Ministro da Educação e Cultura, o eminente Senador Jarbas Passarinho, revelou, na Escola Superior de Guerra, que dois terços das escolas primárias de nosso País têm apenas uma sala de aula.

Recentemente, chegou ao meu conhecimento outro detalhe, igualmente espantoso: nessas escolas isoladas, de apenas uma sala de aula, apenas, vinte por cento das professoras têm diploma de normalista. O quadro é ainda mais tenebroso, se levarmos em consideração estatística já apresentada, por mim, a este Plenário; no Brasil, ao contrário do que ocorre no mundo subdesenvolvido, tão-somente duzentas e vinte crianças terminam o curso primário em cada grupo de mil que o iniciam. Estamos, destarte, abaixo da média dos países subdesenvolvidos, já que, nesta área pobre do nosso planeta, em cada grupo de mil crianças que iniciam o curso primário apenas quinhentas terminam este curso.

A situação no Nordeste do Brasil, segundo o Ministro Jarbas Passarinho, citando estatísticas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e do Serviço de Estatística do Ministério da Educação e Cultura ainda é mais grave: no Nordeste, em cada grupo de mil crianças que começam o curso primário, apenas oitenta e nove o concluem.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — Espírito Santo) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JOÃO CALMON (ARENA — Espírito Santo) — Com prazer.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — Espírito Santo) — Realmente, é um problema seriíssimo, evidenciado em depoimentos insuspeitos: a falta de capacidade física das nossas edificações escolares. Poderia V. Exª citar o Norte, o Nordeste e o Centro-Oeste como palco desta triste realidade. Mas, todos nós poderíamos aprimorar o nosso pessimismo relativamente a esta questão. Pelo menos há um ou dois anos atrás, era tamanha a carência de salas de aula que, na capital de São Paulo, ministrava-se o ensino primário em 3 e até 4

turnos; cada turno tinha, em suas aulas, a duração de cerca de uma hora e meia. Havia pressa em se liberar um turno, para se instalarem, de logo, as atividades do turno seguinte, e, assim, até o terceiro e quarto turnos. Ora, se São Paulo nos deu esta estatística, verdadeiramente calamitosa, no interior do Brasil não existe essa estatística, ali o que existe é a inexistência, às vezes, como diz V. Exª, de salas de aula, o que agrava o problema. Indiscutivelmente, V. Exª está abordando, com muita propriedade e documentadamente em estatísticas insuspeitas, um dos graves e desafiantes problemas brasileiros.

O SR. JOÃO CALMON (ARENA — Espírito Santo) — Muito obrigado, Sr. Senador Eurico Rezende.

Ilustrando esta tese, gostaria de ler algumas linhas do Diagnóstico da Educação em 1974, no Estado de São Paulo, que é, para orgulho de todos nós, quase um País desenvolvido. Pois em São Paulo que, segundo o ex-Ministro da Educação Jarbas Passarinho declarou na Escola Superior de Guerra, tinha um orçamento na sua Secretaria de Educação 30% superior ao total do orçamento do Ministério da Educação e Cultura, a situação ainda é extremamente difícil.

Passo a ler algumas linhas apenas do Diagnóstico Sobre Educação, em 1974, do Estado de São Paulo. Este diagnóstico se intitula "Problemas Emergentes do Estado de São Paulo, 1974"; divulgado pela ANPES, coordenado por Marisa de Assis, com a colaboração de Maria Rosa Lombardi (São Paulo, dezembro 1974):

"Analisando-se a situação da população do Estado do ponto de vista do seu nível educacional, constata-se que ainda existe analfabetismo do Estado. Cerca de 20% da população enquadra-se nessa categoria, representando um total de aproximadamente 3.300.000 pessoas.

Esse percentual representa o resultado de uma evolução bastante significativa das taxas de alfabetização, que nas últimas décadas se elevaram de aproximadamente 59% no ano de 1950, para cerca de 78% em 1970 (quadro 1).

A evolução dessas taxas ainda foi mais significativa se se atentar para a alteração havida no conceito de alfabetização que, nos últimos anos, incorporou novos requisitos: isto é, segundo o Censo de 1970, são consideradas alfabetizadas as pessoas capazes de escrever um bilhete e não apenas as que sabem assinar o nome.

Embora os índices de analfabetismo não possam ser considerados extremamente elevados e se tenha registrado uma forte tendência ao seu decréscimo, uma análise mais profunda do contingente de analfabetos existente no Estado mostra que, em pouco mais de 20 anos, o seu número se manteve praticamente estável. Assim, em 1950, nesta categoria enquadravam-se 3.169.528 pessoas e em 1970 esse número eleva-se a 3.344.749 (quadro 1).

Além disso, as taxas de alfabetização devem ser vistas com reserva também porque a própria operacionalização do conceito de "alfabetização" não é precisa. De fato, muitas pessoas que tiveram uma passagem pelo sistema educacional, mesmo que rápida, podem ter se considerado aptas a "escrever um bilhete", sem na verdade o serem. Portanto, ao longo de vinte anos a massa analfabeta aumentou, em São Paulo, embora percentualmente tivesse havido uma pequena redução. Esse fenômeno é plenamente compreensível, entre outro motivo por causa do fenômeno das migrações internas. O caso de São Paulo assemelha-se um pouco com o da Argentina, que tem menos de 5% de analfabetos. No país vizinho, existiam, em 1973, 1.250.000 analfabetos. Dei os meus parabéns ao Embaixador da Argentina sobre essa situação e o diplomata prestou-me um esclarecimento adicional. Só há na Argentina 250 mil analfabetos que lá nasceram. Um milhão de analfabetos, recenseados na Argentina, vieram do Paraguai, da Bolívia e do Chile.

Ora, Srs. Senadores, o Diagnóstico da Educação em São Paulo, em 1974, ainda, apresenta este dado, que é também impressionante.

Por outro lado, a grande parte da população que se define como "alfabetizada" participou tão rapidamente do processo educativo que quando muito pode ser considerada "semi-alfabetizada".

Devo lembrar, aliás, entre parêntesis, que o Professor Flexa Ribeiro, hoje Deputado e Presidente da Comissão de Educação e Cultura da Câmara, afirma, em discurso recente, que o Brasil, em 1970, tinha um pouco mais de 30 milhões de analfabetos acima de 5 anos de idade e mais 25 milhões de semi-analfabetos. No mundo desenvolvido existem, em grande escala, escolas maternas e jardins de infância, e as crianças pertencentes a faixa entre 5 e 7 anos já sabem ler e escrever.

Mas, prossegue o **Diagnóstico da Educação** do Estado mais desenvolvido, mais rico deste País, que é São Paulo.

"Da população que ingressa no sistema do ensino, 28% abandonam a escola sem concluir o curso inicial — o antigo curso primário, sendo que, em média, esses desistentes permanecem 2 anos. Como se vê, a participação no processo educativo é muito curta para mais um terço da população que ingressa no sistema escolar. Essa situação de semi-alfabetização, se evidencia também, quando se considera o grau de instrução da população, medido a partir dos cursos concluídos. Pouco mais da metade da população de 10 anos e mais, em São Paulo, não concluiu nem mesmo o curso primário."

Este é o quadro, ainda extremamente sombrio, da educação em São Paulo, cuja Secretaria da Educação dispunha, na época em que o eminente Senador Jarbas Passarinho exercia a função de Ministro da Educação, de verbas bem superiores a do MEC. Entretanto, em 76, a situação mudará ainda mais.

Eu tenho aqui, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o orçamento de São Paulo para o próximo ano.

O Governo de São Paulo inclui, no seu Orçamento para 1976, uma verba para educação e cultura de Cr\$ 8.265.700.000,00 ou seja, um total de 17,8% da sua Lei de Meios. Esse detalhe é ainda mais impressionante se levarmos em consideração que as verbas destinadas às duas universidades Estaduais de São Paulo — a Universidade de São Paulo, USP, e a Universidade de Campinas — não entram no orçamento da Secretaria de Secretaria de Educação. Entram no orçamento da Secretaria de Governo.

Só a Prefeitura Municipal de São Paulo destinará à educação, no próximo ano, a verba de 945 milhões e 800 mil cruzeiros — quase o dobro das verbas do corrente ano, ou seja, de 1975.

Estes dados que são 100% verdadeiros e oficiais, nos levam, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a uma conclusão que deve causar-nos um orgulho cada vez maior por existir em nosso País, um Estado como São Paulo e uma preocupação em relação as verbas para a educação no plano federal e em todos os demais Estados e Municípios do País.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — Pará) — Permite V. Ex* um aparte?

O SR. JOÃO CALMON (ARENA — Espírito Santo) — Com muito prazer, Sr. Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — Pará) — O reparo é insignificante, mas é, apenas, para que V. Ex* não utilize o dado tendo a mim como respaldo. Há um equívoco, eu não falei 30 a 40% a mais. Falei 30 a 40 milhões a mais do que o Ministério da Educação e Cultura. Realmente, isto é fato. Parece-me que agora se repete com maior força. Relativamente aos esforços realizados pelos Estados, gostaria de caracterizar pelo menos dois que, ao meu tempo, tinham esforço bem superior ao de São Paulo em matéria de educação: Mato Grosso e Piauí, que aplicavam mais em educação do que o Estado de São Paulo. Isso além de outros Estados que também fazem isso, sendo que o Estado de Mato Grosso chegou a aplicar 43% da sua receita tributária só em educação.

O SR. JOÃO CALMON (ARENA — Espírito Santo) — Agradeço, nobre Senador Jarbas Passarinho, esse esclarecimento que incorpore, com maior prazer, ao meu pronunciamento.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — Pará) — Se V. Ex* permite, ainda inteira razão tem V. Ex* quando chama a atenção para o que talvez não esteja mensurado nesta participação de São Paulo. Só o Hospital das Clínicas de São Paulo representa, — se não estou equivocado, verba da ordem de 700 milhões de cruzeiros — bilhões antigos — e essa verba sai da Casa Civil, não figura na Secretaria de Educação.

O SR. JOÃO CALMON (ARENA — Espírito Santo) — É outro detalhe precioso.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, vejamos qual era a verba total de despesas públicas com execução em 1973, de acordo com os dados oficiais do IPEA. Em 1973 todos os Estados, todos os Municípios e o Governo Federal despenderam, com educação, 10 bilhões 969 milhões de cruzeiros, inclusive, evidentemente, o Estado de São Paulo e todos os seus Municípios. Ora, no ano de 1976, só o Governo de São Paulo vai gastar, com educação, 8 bilhões, 93 milhões e 119 mil cruzeiros, sem a inclusão das verbas dos municípios.

Ora, se considerarmos que só a Prefeitura da Capital de São Paulo vai gastar quase um bilhão de cruzeiros, chegamos a uma conclusão tão estarrecidora que a nossa primeira reação é aguardar um esclarecimento. De acordo com estes dados o Orçamento Geral da União atribui ao Ministérios da Educação e Cultura, para 1976, um total de 6 bilhões e 493 milhões, o qual será acrescido com 590 milhões em Encargos Gerais da União e 2 bilhões e 375 milhões para cobrir despesas com implantação do Plano de Classificação de Cargos e a sua provável participação na reserva de contingência, além de 675 milhões que o setor educacional receberá de outros Ministérios, — chamado Programa Educação que inclui, numerosos outros Ministérios. Isso totaliza 10 bilhões e 133 milhões, que representa 11,2% da despesa e um incremento de 88% sobre as dotações orçamentárias vigentes.

Ora, diante dessa comparação entre as despesas globais públicas com educação em 1973 e as verbas atuais do Governo do Estado de São Paulo e do município da Capital, pode-se chegar à conclusão de que o Governo do Estado de São Paulo e seus municípios irão gastar mais, em 1976, com educação do que o Governo Federal e todos os demais Estados da Federação bem como todos os demais municípios da Federação, com exceção do próprio Estado de São Paulo e de seus municípios.

Diante desse quadro de aumento do orçamento do Ministério da Educação e do Programa de Educação em relação ao ano de 1976, todos teríamos uma reação de imenso júbilo; houve um aumento de 88% das verbas destinadas ao Programa Educação, para 1976, em relação às verbas de 1975. Infelizmente para nós, também o Orçamento Geral da União apresentou um aumento espetacular, de tal maneira que o percentual destinado ao Programa Educação baixou.

O Sr. Itálio Coelho (ARENA — Mato Grosso) — Permite um aparte?

O SR. JOÃO CALMON (ARENA — Espírito Santo) — Com prazer.

O Sr. Itálio Coelho (ARENA — Mato Grosso) — Foi referido o aparte do Senador Jarbas Passarinho o grande esforço de Mato Grosso, que estava gastando 43% da sua arrecadação na Educação evidentemente nos três graus. Desejo manifestar a V. Ex* uma preocupação constante pela pequena arrecadação nos municípios, hoje a principal causa do analfabetismo das crianças. Não é possível aos pequenos municípios cumprirem a sua obrigação constitucional; dar educação gratuita às crianças. Os pequenos municípios não dispõem de arrecadação suficiente. O Ministério da Educação não tem condição orçamentária para suprir essa falta. Há urgente necessidade de modificar-se a discriminação de renda a fim de se determinar rendas com fins específicos à educação, sobretudo ao curso primário, para que os municípios possam dar meios às crianças, em todo esse interior do País. V. Ex*, fazendo essa brilhante exposição, está-nos mostrando, também, que dentro de pouco tempo São Paulo

vai constituir-se numa ilha dentro do País no que diz respeito à educação no seu complexo total. Desejo também justificar, de um certo modo, o esforço aparentemente maior no que diz respeito ao ensino universitário — V. Ex^a enfatizou — porque o Brasil fez um esforço extraordinário nesse setor, sendo como que um sistema de país subdesenvolvido.

O SR. JOÃO CALMON (ARENA — Espírito Santo) — A afirmação é da UNESCO e não minha.

O Sr. Itálio Coelho (ARENA — Mato Grosso) — Segundo a UNESCO. Mas temos uma razão de ordem social. Não sei se V. Ex^a se recorda que há dez ou doze anos atrás havia uma verdadeira convulsão nos meios universitários brasileiros. Além disso, a mocidade brasileira que não conseguia vagas para o seu curso superior dentro do País, ia para a Bolívia, para o Paraguai, para a Argentina, para Portugal e para os demais países; mas sobretudo esses países vizinhos, que estavam como que invadidos pelos moços brasileiros, em busca de curso superior. Assim, a mocidade reagiu e tivemos alguns anos de grande agitação. Hoje os números são outros; a paz reina no meio universitário, e não concordo com aqueles que criticam violentamente a qualidade do ensino universitário no Brasil, porque hoje ela está muito melhor do que era; os esforços são grandes, o corpo discente e o docente são extraordinariamente dedicados. Temos evidentemente evoluído no ensino universitário e há sintoma de evolução e não de orgulho de país subdesenvolvido. Mato Grosso se esforça para cumprir os seus objetivos mas, realmente, os municípios não têm podido dar atendimento adequado por questão de discriminação de renda. Precisamos buscar outras fontes de recursos. Muito obrigado.

O SR. JOÃO CALMON (ARENA — Espírito Santo) — Agradeço o aparte de V. Ex^a e devo acrescentar um detalhe, concreto, sobre o aumento das verbas destinadas ao ensino do Primeiro Grau, nos últimos orçamentos.

Em 1974 destinavam-se ao ensino de primeiro grau, verbas da ordem de 310 milhões, representando 10,69%, do Orçamento do MEC.

Em 1975 esse total subiu a 627 milhões e 116; subiu o percentual para 16,10% percentual esse que representa, realmente, uma mudança da orientação que vinha sendo seguida. Agora a prioridade absoluta que o Governo Geisel, através do Ministério da Educação está dando, e a da área do ensino fundamental, no chamado Ensino de Primeiro Grau.

Referia-me ao detalhe aparentemente alentador de um aumento de 86%, nas verbas do Programa de Educação, em relação ao Orçamento Geral da União. Realmente, houve um progresso espetacular, sensacional. No entanto, encomendei um estudo à Assessoria Legislativa do Senado que me apresentou, hoje, o resultado de suas pesquisas.

A Assessoria Legislativa do Senado apresenta o problema da seguinte maneira: o percentual do MEC, nos anos de 1975 e 1976 foi o seguinte: 1975 — 4,7% do orçamento; em 1976 — 3,6%.

Em 1975 o MEC tinha recursos da ordem de cinco bilhões, trezentos e cinquenta e seis milhões e em 1976 aumentou para seis bilhões setecentos e noventa e cinco milhões. Mas, como o Orçamento Geral da União teve um aumento de cento e treze bilhões para cento e oitenta e nove bilhões, percentual, houve uma queda dos recursos destinados ao Ministério de Educação e Cultura.

Mais adiante, a Assessoria Legislativa do Senado examina não as verbas do MEC, mas as verbas globais do Programa de Educação e faz o seguinte comentário:

“O Programa-Educação possível de discriminar, relativamente ao orçamento de 1974, conforme o quadro da página 189 deste livro, que reproduz estatísticas do IPEA, quanto aos dois anos posteriores, 1975 e 1976, somente pode ser apreciada a nível mais amplo — de função.

Função Educação: em 1975, representava um percentual de 5,5% em relação ao Orçamento. Em 1976 caiu, segundo a

Assessoria Legislativa do Senado. Evidentemente, esses dados devem merecer uma análise muito cuidadosa. O percentual teria baixado para 4,84%.

O que nos preocupa, na análise desses dados, são algumas interpretações que podem levar à convicção de ter havido um aumento espetacular dos recursos destinados à educação, em volume de dinheiro, mas não em termos percentuais.

É um problema complexo, porque o Orçamento Geral da União aumenta também numa proporção altamente auspiciosa, graças aos esforços dos Governos da Revolução.

Em 1970, o Brasil tinha dispêndios públicos com a educação, nos setores federal, estadual e municipal, correspondentes a 3,25% do Produto Interno Bruto.

Em 1972, esse percentual se elevou a 3,26% e em 1973, baixou para 2,95%. Quanto aos dispêndios com a educação, apenas no MEC, em relação ao Orçamento-Geral da União, houve um decréscimo. Felizmente, para todos nós, esse decréscimo não ocorre na área do ensino de primeiro grau. Conforme acabo de demonstrar, nos últimos anos, tivemos um aumento do percentual de 10,69 para 16,10%.”

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — Espírito Santo) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO CALMON (ARENA — Espírito Santo) — Com o maior prazer.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — Espírito Santo) — V. Ex^a acaba de dizer, com base em dados fornecidos pela Assessoria Parlamentar do Senado, que houve uma queda no índice orçamentário em favor da função educação, de 1975 para 1976. Esta verdade — aliás, como V. Ex^a mesmo ressaltou — pode ser relativa, porque o Presidente Geisel instaurou um novo método de ação governamental. Por exemplo, criou o Conselho de Desenvolvimento Social. Enquanto anteriormente essas verbas destinadas à educação estavam especificamente no Ministério da Educação, passaram agora, em grande parte e com maior alocação de recursos, para programas sociais. Exemplificando, o Programa Nacional de Centros Sociais, um plano altamente sofisticado, com uma variedade imensa de investimentos em todos os setores da área social. Há uma verba, inicialmente prevista, de dois e meio trilhões de cruzeiros antigos, para os seiscientos centros sociais urbanos que vão ser espalhados por este País, principalmente na periferia das regiões metropolitanas ou das regiões em processo de metropolização. E nessa política de centros sociais urbanos, o Governo dá bastante ênfase à educação. Uma educação presumidamente no seu sentido fundamental, isto é, no seu sentido de escolarização formal, convencional, porque esses centros sociais urbanos são destinados aos trabalhadores, aos operários. Faz muito bem V. Ex^a em colocar de quarentena essa previsão, porque hoje a verba “Educação” não está especificamente, apenas no Ministério da Educação e Cultura. Está diluída, esta distribuída nos grandes projetos sociais do Governo.

O SR. JOÃO CALMON (ARENA — Espírito Santo) — Sem dúvida alguma V. Ex^a tem razão. Mas devo lembrar que os dados analisados pela Assessoria Legislativa do Senado, se referem ao Programa Educação em todos os Ministérios.

Entretanto, gostaria de ler palavras do próprio Presidente Geisel. O eminente Chefe da Nação, em sua Mensagem deste ano ao Congresso Nacional afirma:

“O Governo tem plena consciência do quanto representam a Educação e a Cultura no processo de valorização do homem brasileiro, inclusive, como investimento de alta rentabilidade, se bem que diferida do tempo para o próprio desenvolvimento econômico do País” (o grifo é nosso).

Em outras palavras, o Presidente Ernesto Geisel mudou a ênfase que vinha sendo dada ao desenvolvimento do País. Até a posse do

General Ernesto Geisel, a preocupação primacial, absorvente, era o desenvolvimento econômico. O Brasil crescerá, a taxas japonesas, de 10 e 11%.

A partir da posse do Presidente Geisel, houve uma preocupação diferente: **desenvolvimento social**, e não apenas preocupação pelo aumento do Produto Nacional Bruto. Sua Excelência está seguindo rigorosamente a mesma trilha preconizada pouco antes da Revolução de 1964, no dia 20 de março, quando o então General Castello Branco, Chefe do Estado-Maior, enviou "Instrução Reservada" a todas as unidades do Exército, afirmando a certa altura:

"Entrarão as Forças Armadas numa revolução para entregar o Brasil a um grupo que quer dominá-la para mandar e desmandar e mesmo para gozar o Poder? Para garantir a plenitude do grupamento pseudo-sindical, cuja cúpula vive na agitação subversiva cada vez mais onerosa aos cofres públicos? Para talvez submeter a Nação ao comunismo de Moscou? Isto, sim, é que seria antipátria, antinação e antipo."

Não, as Forças Armadas não podem atraí-lo ao Brasil. **Defender privilégios de classes ricas está na mesma linha antidemocrática de servir a ditaduras fascistas ou síndico-comunistas."**

Logo depois, tive oportunidade de registrar mais uma frase definidora do Presidente Castello Branco, inscrita em letras de bronze, no seu mausoléu, na cidade de Fortaleza, ao lado do Palácio do Governo.

Dizia o Presidente Castello Branco:

"Nossa vocação nacional — de nos transformarmos em um País grande e forte, capaz de eliminar a miséria de seu povo, ser um elemento de paz num mundo conturbado, respeitar os seus vizinhos, exercer o poder sem violência, conquistar a riqueza sem injustiça."

Gostaria de acentuar essa preocupação do Chefe do Governo da Revolução de não usar meias palavras, falando em miséria e não apenas em pobreza.

Por outro lado, o Presidente Emílio Garrastazu Médici declarou, no dia 7 de outubro de 1969:

"Repudiamos a pregação dos extremistas, que exigem e, de forma primária, a destruição das instituições. **E também o apelo das oligarquias que recomendam a sua inalterável manutenção.**

Nosso dever é impor-lhes uma profunda transformação, pela qual **deixem de servir aos privilégios das minorias**, para atender aos supremos interesses do País."

A orientação que se reflete nas palavras do Presidente Médici, proferidas no dia 8 de setembro de 1970, é exatamente a mesma:

"Há poucos dias, no Paço Real, disse do empenho do meu Governo em tornar menos pobre a maioria dos brasileiros que ainda vivem na miséria e, apontando a responsabilidade de todos nós, chamei o contraste dessa pobreza uma vergonha nacional. Venho, agora, falar de outra vergonha, pela qual somos também igualmente responsáveis. Venho falar do analfabetismo."

O Sr. Itamar Franco (MDB—Minas Gerais) — Permite-me V. Ex^a?

O SR. JOÃO CALMON (ARENA—Espírito Santo) — Antes de conceder o aparte ao nobre Senador Itamar Franco, gostaria de ler a última frase do Presidente Ernesto Geisel, rigorosamente dentro da sua linha de preocupação pelo desenvolvimento social. A partir da posse do Presidente Ernesto Geisel, ninguém mais foi criticado neste País ao dizer que o desenvolvimento econômico deve acompanhar a preocupação por uma distribuição mais justa, mais humana e mais equitativa da riqueza nacional.

Lembro-me bem que, até 1973, como a idéia fixa, absorvente, era o desenvolvimento econômico, o crescimento do Produto Nacional Bruto, quem ousasse falar em distribuição do "bolo", de "fatias do bolo", era logo fulminado com duas palavras: "distributivismo prematuro", e apontado como uma coisa altamente indesejável.

Chega ao poder o Presidente Ernesto Geisel e resolve instalar, conforme lembrava há pouco o Senador Eurico Rezende, além de um Conselho de Desenvolvimento Econômico, um Conselho de Desenvolvimento Social, decidindo que as "fatias do bolo" devem ser distribuídas à proporção que o "bolo" cresce, porque, se for adiada essa distribuição, poderá ocorrer a "explosão de revolta popular", a que se referiu o Bispo Primaz da Igreja Episcopal do Brasil, Dom Arthur Kratz (J.B., de 13-7-74), numa carta ao Presidente Ernesto Geisel.

Antes de dar o aparte ao eminente Senador Itamar Franco, lerei esta frase do Presidente Ernesto Geisel, por ocasião da sua última visita ao Recife:

"Já perdemos muito tempo no passado e, embora a Revolução tenha procurado corrigir essa situação, **quanto mais se faz, mais se nota o quanto falta fazer. Sempre haverá pobres e ricos. Nosso problema é tornar o pobre menos pobre, dar melhores condições de vida aos pobres."**

Com o maior prazer, concedo o aparte ao Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco (MDB—Minas Gerais) — Senador João Calmon, não era meu desejo apartá-lo, ouvindo como estava — e estou — com atenção o brilhante pronunciamento de V. Ex^a. Mas uma expressão do nobre Senador Eurico Rezende, sinceramente, não entendi. Aliás, o Senador Eurico Rezende, às vezes, usa algumas expressões que nos confundem. Uma hora, por exemplo, fala em distensão urbana... Quando V. Ex^a se referia, por exemplo, aos percentuais de 1975 e 1976 do Orçamento da Nação para Educação, S. Ex^a falou em verdade relativa. Que verdade relativa é esta que cai de 4,7 para 3,6% do Orçamento total da Nação, para aplicação no setor educacional? No seu pronunciamento, V. Ex^a lembrou quanto o poderoso Estado de São Paulo está aplicando na Educação e se referiu, inclusive, ao fato de que ia pedir um esclarecimento sobre esses percentuais. O Senador Eurico Rezende fala, então, em verdade relativa. Qual a verdade relativa? Por certo a assessoria do Senador J Barbosa Passarinho vai auxiliar o Senador Eurico Rezende na resposta. S. Ex^a me poderia dizer qual a verdade relativa em números? Eu, sinceramente, me permito dizer a V. Ex^a que não estou entendendo.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA—Espírito Santo) — V. Ex^a me permite?

O SR. JOÃO CALMON (ARENA—Espírito Santo) — Peço a V. Ex^a só um segundo, para contestar que eu tivesse usado o adjetivo "relativa". Eu declarei apenas...

O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) — A expressão "verdade relativa" foi do Senador Eurico Rezende, e não de V. Ex^a.

O SR. JOÃO CALMON (ARENA — Espírito Santo) — Eu não usei o adjetivo "relativa" por um motivo: o Senador Eurico Rezende esclareceu que, a partir da posse do Presidente Ernesto Geisel, com a criação do Fundo de Desenvolvimento Social, existem verbas também destinadas à educação nesse Fundo.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — Espírito Santo) — Ele ouviu muito bem.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Nobre Senador João Calmon, faria um apelo a V. Ex^a para que concluísse seu discurso.

V. Ex^a tinha direito a 30 minutos e já falou durante 55 minutos.

O SR. JOÃO CALMON (ARENA — Espírito Santo) — Perdoo-me, Sr. Presidente, a proximidade, mas o tema é tão fascinante que perdemos a noção do tempo. Todos nós estamos encantados, neste segundo semestre, no Senado, que se está transformando no "Semestre da Educação". Ainda depois de amanhã iniciaremos o Simpósio sobre a Problemática Educacional neste País, no decorrer do qual falará, inclusive, para alegria e honra de todos nós, o nobre Senador Jarbas Passarinho, ...

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — Pará) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOÃO CALMON (ARENA — Espírito Santo) — ... que nos dirá da sua esplêndida e fecunda experiência à frente do Ministério da Educação e Cultura.

Concedo o aparte a V. Ex^a

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — Pará) — Sei que o nobre Presidente está naturalmente preocupado com o cumprimento do Regimento, mas neste semestre também inauguramos o Regimento Paulo Brossard. Diante dele, suponho que haverá certa elasticidade, embora o meu Presidente não seja o Presidente normal das sessões. Acho que é perfeitamente certo o que disse o nobre Senador Eurico Rezende, quando chamou a atenção de V. Ex^a para uma verdade relativa. E à consciência matemática do nobre Senador Itamar Franco é fácil dar-se a explicação. É que isto só teria um sentido verdadeiro e absoluto se, dentro da mesma distribuição de recursos, dentro dos mesmos meios disponíveis, tivesse caído de 5 para 4. Mas quando há, por exemplo, muito maior participação no Orçamento de um ano em relação ao ano anterior, o Orçamento é bem maior do que o do ano anterior, a diminuição percentual não significará, necessariamente, uma queda de volume de meios aplicados. Ao contrário, pode até ter e apresentado acréscimo. V. Ex^a sabe que vivi este problema quatro anos, até discutindo com V. Ex^a muitas vezes, em face dos números que, infelizmente, variavam, do IPEA, os únicos que eu usava. Então, com o aparecimento de um maior número de Ministérios, com a vinculação — que me parece extremamente importante — ao Orçamento dos Fundos, por seu turno vinculados, que passaram a aumentar o denominador, é evidente que, mantendo-se o numerador e aumentando-se o denominador, a fração própria diminui. Em função disso que é muito difícil aceitar, como verdade irretorquível, uma afirmativa desta: caiu de 6 para 5 e de 5 para 4. É preciso ver se realmente caiu e, sobretudo, se há uma série homogênea nesta indicação. Por exemplo: fez-se uma série heterogênea para este tipo de indicação, há 4 anos. Antes não se colocavam os Fundos vinculados no Orçamento. Eles eram retirados do Orçamento. E havia uma razão muito lógica, muito certa. O Senhor Presidente da República não pode destinar o fundo vinculado a ninguém, a não ser àquele que a lei já reclama. Nenhum Presidente da República pode destinar para a Educação o que vem do Imposto sobre Combustíveis Líquidos, que é obrigatoriamente levado para o DNER. Outrora isso não era computado no Orçamento para fins de verificação da parcela setorializada para cada Ministério, e agora o é. Daí, uma verdade relativa.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — Espírito Santo) — V. Ex^a permite um aparte? (Assentimento do orador) Mantenho o que disse e agradeço o vitorioso assessoramento do eminente Senador Jarbas Passarinho. V. Ex^a falou em índices orçamentários de 75 e de 76. Eu disse então — e V. Ex^a concordou — que devíamos colocar esta verdade sob ressalva, porque é uma verdade relativa. Trata-se de uma previsão orçamentária, e previsão orçamentária não pode ser verdade absoluta. Ela pode sofrer a incidência de recursos não-vinculados diretamente ao Ministério da Educação e Cultura, como pode sofrer também, obviamente, a operação de créditos suplementares. Por isso disse que é uma verdade relativa. O fato de estar destinada uma importância numa tabela orçamentária, para o ano, não quer dizer que o Governo só vá gastar aquela importância. O próprio percentual é relativo. Constatamos, com relação ao Senador Itamar Fran-

co, mais do que o engano do parlamentar, o erro do engenheiro, o que lamento sinceramente.

O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) — V. Ex^a permite um aparte? (Assentimento do orador.) — Evidentemente, lições de Matemática do Senador Eurico Rezende não vou receber. Poderei receber lições de Política, porque S. Ex^a tem mais experiência do que eu. Como outro dia não recebi lições sobre desenvolvimento urbano. É claro que a lição de Matemática do Senador Jarbas Passarinho eu posso aceitar. Mas estamos analisando — V. Ex^a há de entender — o Orçamento global do Brasil. Tomei como índice o Orçamento do País. Sobre esse Orçamento da Nação, V. Ex^a diz que o percentual caiu.

O SR. JOÃO CALMON (ARENA — Espírito Santo) — A Assessoria Legislativa do Senado é que faz tal afirmação.

O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) — Exatamente. Estou analisando o Orçamento Global da Nação. V. Ex^a ainda citou o exemplo do Estado de São Paulo, onde esse percentual aumentou de 1975 para 1976, na faixa — eu ainda anotei — de 13,7% para 17,8%. Os números estão aí, dados por V. Ex^a. Então, aí é que não aceito a tal verdade relativa do nosso eminente professor de Matemática, Senador Eurico Rezende, quando se analisa o Orçamento Global da Nação que cai de 4,7% para 3,6%. Essa lição de Matemática eu gostaria que o Senador Eurico Rezende pudesse me demonstrar, quando tiver tempo, numa sala de aula, porque por certo voltarei ao curso primário com S. Ex^a

O SR. JOÃO CALMON (ARENA — Espírito Santo) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, como abusei demasiadamente da paciência dos meus colegas e da indulgência de V. Ex^a, gostaria de encerrar este pronunciamento repetindo as palavras do Presidente Ernesto Geisel, nesta sua Mensagem de 1975:

"O Governo tem plena consciência de quanto representam a educação e a cultura no processo de valorização do homem brasileiro, inclusive como investimento de alta rentabilidade, se bem que diferida no tempo."

Permitam-me repetir, mais uma vez:

"Se bem que diferida no tempo, para o próprio desenvolvimento econômico do País".

Num certo momento, a prioridade era dada ao desenvolvimento econômico e, por isso era relegado a plano secundário o desenvolvimento social.

Encerro estas palavras, Sr. Presidente, fazendo um apelo à Liderança da Maioria e à Liderança do meu Partido, para que examinem a possibilidade de apoio à emenda constitucional que pretendo apresentar, restabelecendo a vinculação orçamentária que existia antes da Revolução de Março de 1964. Naquela época, quando o Brasil ainda não havia atingido uma etapa tão avançada de desenvolvimento, as Constituições obrigavam o Governo a reservar 10% do Orçamento da União à Educação. Depois de eliminada essa vinculação, o percentual foi baixando de 10 e até 11%, caindo para 4,5% ou 5%. Como a educação, conforme enfatizava Poincaré, deve ser a prioridade nº 1, a prioridade nº 2, e a prioridade nº 3, em qualquer país, eu entendo, como arenista, como homem que integra, orgulhosamente, os quadros da Aliança Renovadora Nacional, que poderíamos aprovar uma emenda constitucional determinando que o Orçamento-Geral da União destinasse, obrigatoriamente, pelo menos 10% aos dispêndios com a educação.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SENHOR
SENADOR JOÃO CALMON EM SEU DISCURSO:**

1. O percentual do MEC, nos anos de 1975 e 1976, foi o seguinte:

Ano	MEC (Recursos de todas as fontes) (2)	Orçamento (3)	% (2/3)
1975	5.356.902.800	113.396.375.000	4,7
1976	6.795.000.000	189.377.457.400	3,6

2. O Programa Educação, possível de discriminar, relativamente ao orçamento de 1974, conforme o quadro da pág. 189 (A Educação e o Milagre Brasileiro), quanto aos dois anos posteriores, 1975 e 1976, somente pode ser apreciado a nível mais amplo, de função:

Ano	Função Educação (2)	Orçamento (3)	% (2/3)
1975	6.221.908.300	113.396.375.000	5,5
1976	0.178.506.900	189.377.457.400	4,84

Tomando-se o item 1, verifica-se, comparando ao ano de 1974, que houve uma queda de recursos, em termos relativos de participação no orçamento da União, quanto ao MEC, tanto em 1975 como em 1976.

Em termos de função (item 2), é possível verificar que houve uma queda de participação, de 1975 para 1976.

Incremento de 88%

Na verdade o incremento de 88% nas dotações orçamentárias, referidas à Educação, representa um dado a **preços correntes**, quer dizer, o valor está superestimado, pois absorve a inflação deste ano de 1975.

É evidente que para destinar recursos para o ano seguinte a previsão orçamentária observa a inflação do período em que é elaborada, porquanto no ano seguinte, em que ocorrerá a execução, os preços de mercado, de bens, serviços ou pessoal, é superior.

Ainda que faltem três meses para o encerramento do exercício financeiro de 1975, pode-se prever um acréscimo inflacionário no ano da ordem dos 30 por cento. A moeda desvalorizou-se em 30 por cento, portanto.

Daí, qualquer comparação entre os dois anos deve abater esse incremento inflacionário, a fim de ser feita a **preços constantes**.

Por certo, até agosto o índice geral de preços (inflação), calculado pela Fundação Getúlio Vargas, nos diferentes critérios, foi o seguinte:

Oferta global (considera comércio exterior) — 19,2%
Disponibilidade interna — 18,5%

No mês de agosto, apenas, o resultado foi o seguinte:

Oferta Global — 3,7%

Disponibilidade interna — 2,8%

O documento da FGV, que divulgou as informações, comparando, observa:

“Em termos das taxas de inflação medidas, por esses índices, para o período dos últimos 12 meses (agosto de 1975 relativamente a agosto de 1974) **nota-se, agora, acentuada intensificação das pressões inflacionistas**”. (FGV divulga primeiro índice de preços expurgados, *Jornal do Brasil*, 11-9-1975, grifo da FGV.)

A partir daí pode-se estimar um acréscimo do índice de preços, segundo o critério de disponibilidade interna, da ordem dos 30 por cento, considerando a intensificação das pressões inflacionistas, que terão de ser absorvidas também pelo orçamento.

Desse modo o valor total destinado à prioridade Educação, de Cr\$ 10.133 milhões, deflacionado em 30 por cento, ou seja, reduzido na proporção da perda de poder aquisitivo da moeda, para 1976, resulta em Cr\$ 7.093 milhões.

Em 1975, segundo as dotações estabelecidas pela Mensagem do Poder Executivo, tínhamos o seguinte:

— Ministério da Educação e Cultura	Cr\$ 5.357
— Encargos Gerais da União	Cr\$ 748
— Participação em outros Ministérios	Cr\$ 443
— Transferências a Estados e Municípios	Cr\$ 179
	Cr\$ 6.727

Comparando esse valor ao anterior, qual seja o relativo à previsão para 1976, mas deflacionada, o **incremento é apenas de 5,16%**.

Além do mais, considerando que o crescimento do Produto Interno Bruto em 1975 seja de 5% (cinco por cento), pois dificilmente ultrapassará essa marca, temos um crescimento real dos gastos com Educação de apenas **0,16%**.

ANEXO 3

QUADRO A

DISPÊNDIOS PÚBLICOS COM EDUCAÇÃO—IPEAC

1. Levantamentos feitos no Congresso acerca da participação da Educação no Orçamento da União e com relação ao PIB.
2. Levantamento do Instituto de Pesquisas, Estudos e Assessoria do Congresso—IPEAC.
3. Levantamento da Assessoria Legislativa e do PRODASEN.

IPEAC

**VERBAS PARA O MEC NOS ORÇAMENTOS DA REPÚBLICA,
A PARTIR DE 1964
(Moeda não corrigida)**

Ano		% sobre o Orçamento
1964—Orçamento Total: Cr\$ 2.110.256.000,00		
	1—Viação e Obras Públicas:	641.029.210,00 30,35
	2—Fazenda	304.095.520,00 14,41
	3—Educação	205.614.027,00 9,74
1965—Orçamento Total: Cr\$ 3.712.517.231,00		
	1—Viação e Obras Públicas:	828.563.210,00 22,32
	2—Fazenda	721.562.102,00 19,43
	3—Educação	417.968.106,00 11,26

1966—Orçamento Total: Cr\$ 4.719.055.180,00		
1—Viação e Obras Públicas:	989.178.452,00	22,01
2—Fazenda	793.350.587,00	16,86
3—Educação	457.431.653,00	9,69
1967—Orçamento Total: Cr\$ 6.943.197.539,00		
1—Fazenda	2.682.012.580,00	30,00
2—Viação	1.115.599.582,00	16,07
3—Educação	604.644.282,00	8,71
1968—Orçamento Total: Cr\$ 13.590.758.118,00		
1—Fazenda	3.426.937.131,00	25,22
2—Transportes	1.862.856.400,00	13,70
3—Educação	859.427.890,00	6,32
1969—Orçamento Total: Cr\$ 16.332.698.190,00		
1—Fazenda	3.114.623.300,00	19,06
2—Transportes	2.877.039.000,00	17,61
3—Educação	1.236.645.300,00	7,57
1970—Orçamento Total: Cr\$ 17.650.984.000,00		
1—Transportes	2.635.179.000,00	14,93
(*) 2—Educação	1.293.189.400,00	7,32
1971—Orçamento Total: Cr\$ 20.738.768.000,00		
1—Transportes	3.215.747.000,00	12,02
2—Educação	1.670.154.300,00	6,25
1972—Orçamento Total: Cr\$ 34.935.431.600,00		
1—Transportes	6.041.915.700,00	17,29
(**) 2—Educação	1.868.171.100,00	5,35
1973—Orçamento Total: Cr\$ 52.129.306.600,00		
1—Transportes	5.496.077.000,00	10,54
(**) 2—Educação	2.283.813.200,00	4,38
1974—Orçamento Total: Cr\$ 71.713.528.600,00		
1—Transportes	15.561.056.400,00	21,7
2—Educação	3.719.707.600,00	5,2

(*) Inclui recursos do salário-educação.

(**) Inclui recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e do salário-educação.

IFEAC

PROGRAMA EDUCAÇÃO NOS VÁRIOS MINISTÉRIOS

ÓRGÃOS	1974	
	Cr\$ 1,00	%
Presidência da República	—	—
Ministério da Aeronáutica	30.600.700	0,040
Ministério da Agricultura	—	—
Ministério das Comunicações	—	—
Ministério da Educação e Cultura	2.651.709.000	3,690
Ministério do Exército	10.450.000	0,015
Ministério da Fazenda	—	—
Ministério da Indústria e do Com.	—	—
Ministério do Interior	21.335.000	0,030
Ministério da Justiça	—	—
Ministério da Marinha	179.679.300	0,248
Ministério das Minas e Energia	—	—
Ministério do Planej. e Coord. Geral	11.386.000	0,016
Ministério das Rel. Exteriores	—	—
Ministério da Saúde	—	—
Ministério do Trab. e Prev. Social	22.979.000	0,032
Ministério dos Transportes	992.400	0,001
Encargos Gerais da União	503.750.000	0,720
Encargos Financeiros da União e Est.	150.805.000	0,205
Estado-Maior das Forças Armadas	—	—
Coordenação dos Organismos Reg.	—	—
TOTAL DO PROGRAMA EDUCAÇÃO	3.583.687.300	4,997
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	71.713.528.000	100,00

QUADRO B

PRODASEN--PROCESSAMENTO DE DADOS DO SINAFIO FEDERAL

Total da União e dotações do Ministério dos Transportes--Dotações orçamentárias do Ministério da Educação em comparação com o orçamento--Valores atualizados para 1973 de acordo com as taxas anuais de inflação fornecidas pelo Banco Central e pela Fundação Getúlio Vargas.

Ano	Ministérios	Valor base	Valor atualizado-73	S. orç. %
1960	Orçamento total	194.327.420,00	11.418.682.724,50	
	1—Viação, Obras Públicas	53.140.290,64	3.122.565.400,00	27,34
	2—Educação	16.794.615,39	986.851.600,31	8,64
1961	Orçamento total	302.289.651,10	13.593.981.408,50	
	1—Viação, Obras Públicas	83.469.921,85	3.755.311.784,03	27,61
	2—Educação	27.968.912,98	1.258.096.444,97	9,25
1962	Orçamento total	573.536.277,91	17.458.444.299,58	
	1—Viação, Obras Públicas	165.590.690,00	5.040.580.603,60	28,87
	2—Educação	48.551.683,21	1.477.913.236,91	8,46
1963	Orçamento total	1.024.527.622,26	20.603.250.604,50	
	1—Viação, Obras Públicas	318.250.973,18	6.400.228.271,20	31,06
	2—Educação	96.003.971,97	1.930.639.936,65	9,37
1964	Orçamento total	2.110.256.660,00	23.417.518.156,02	
	1—Viação, Obras Públicas	641.629.401,00	7.113.503.262,50	30,38
	2—Educação	265.614.027,00	2.281.698.857,62	9,74
1965	Orçamento total	3.712.513.231,00	21.469.187.089,04	
	1—Viação, Obras Públicas	828.563.210,00	4.791.581.043,43	22,32
	2—Educação	417.968.106,00	2.417.169.537,00	11,25
1966	Orçamento total	4.719.085.180,00	20.292.066.274,00	
	1—Viação, Obras Públicas	939.158.452,00	4.038.381.343,60	22,01
	2—Educação	457.431.563,00	1.966.955.720,90	9,69
1967	Orçamento total	6.943.197.538,00	21.586.401.145,64	
	1—Viação, Obras Públicas	1.115.599.582,00	3.468.399.100,44	16,07
	2—Educação	604.644.282,00	1.879.839.072,74	8,71
1968	Orçamento total	13.590.786.118,00	33.800.285.075,47	
	1—Transportes	1.862.656.400,00	4.632.426.466,80	13,70
	2—Educação	859.427.890,00	2.137.397.162,43	6,32
1969	Orçamento total	16.332.698.100,00	32.371.407.634,20	
	1—Transportes	2.877.039.000,00	5.702.291.298,00	17,61
	2—Educação	1.236.645.300,00	2.451.030.984,60	7,57
1970	Orçamento total	17.650.984.000,00	29.124.123.600,00	
	1—Transportes	2.635.179.000,00	4.348.045.350,00	14,93
	2—Educação	1.293.189.400,00	2.133.762.510,00	7,32
1971	Orçamento total	26.738.768.000,00	36.979.716.144,00	
	1—Transportes	3.215.474.000,00	4.447.000.542,00	12,02
	2—Educação	1.670.154.300,00	2.329.823.096,00	6,25
1972	Orçamento total	34.935.431.600,00	40.420.294.861,20	
	1—Transportes	6.041.915.700,00	6.990.496.464,90	17,29
	2—Educação	1.868.171.100,00	2.161.473.962,70	5,35
1973	Orçamento total	52.129.306.600,00		
	1—Transportes	5.496.077.000,00		10,54
	2—Educação	2.283.813.200,00		4,38

QUADRO I

BRASIL: RECURSOS PÚBLICOS APLICADOS EM EDUCAÇÃO EM RELAÇÃO AO
PRODUTO INTERNO BRUTO 1960/1973

Em Cr\$ 1.000,00 correntes

Anos	Despesas públicas			Total	PIB	Recursos em % do PIB
	Federais	Estaduais	Municipais			
1960	19.520	31.626	4.246	55.392	2.755.700	2,01
1961	28.517	50.458	5.888	84.863	4.052.100	2,09
1962	52.073	87.252	8.292	148.017	6.601.400	2,24
1963	73.192	122.650	9.126	204.968	11.928.600	1,72
1964	167.535	217.623	27.248	412.406	23.055.000	1,79
1965	388.889	577.273	66.386	1.032.548	36.817.600	2,80
1966	559.292	878.030	116.118	1.553.440	53.724.100	2,89
1967	735.567	1.336.873	202.745	2.275.185	71.486.300	3,18
1968	829.598	1.845.899	331.067	3.006.564	99.879.800	3,01
1969	1.163.467	2.735.282	473.313	4.372.062	133.116.900	3,28
1970	1.490.260	3.429.057	653.000	5.572.317	174.624.100	3,19
1971	1.758.234	4.689.280	751.500	7.199.014	234.005.300	3,08
1972	2.612.073	5.667.616	863.300	9.142.989	302.323.200	3,02
1973	2.869.570	6.598.900	973.000	10.441.470	372.462.200	2,80

FONTES: Folha anexa.

QUADRO I-A

BRASIL: RECURSOS PÚBLICOS APLICADOS EM EDUCAÇÃO EM RELAÇÃO AO
PRODUTO INTERNO BRUTO—1960/1973

Em Cr\$ 1.000,00 correntes

Anos	Despesas públicas			Total	PIB	Recursos em % do PIB
	Federais	Estaduais	Municipais			
1960	19.520	31.626	4.246	55.392	2.755.700	2,01
1961	28.517	50.458	5.888	84.863	4.052.100	2,09
1962	52.073	87.252	8.292	148.017	6.601.400	2,21
1963	73.192	122.650	9.126	204.968	11.928.600	1,72
1964	167.535	217.623	27.248	412.406	23.055.000	1,79
1965	388.889	577.273	66.386	1.032.548	36.817.600	2,80
1966	559.292	878.030	116.118	1.553.440	53.724.100	2,89
1967	704.597	1.336.873	202.745	2.244.215	71.486.300	3,14
1968	1.116.092	1.845.899	331.067	3.293.058	99.879.800	3,30
1969	1.347.782	2.735.282	473.313	4.556.377	133.116.900	3,42
1970	1.764.103	3.429.057	653.000	5.846.160	174.624.100	3,35
1971	2.173.927	4.689.280	751.500	7.614.707	234.005.300	3,25
1972	3.321.521	5.667.616	863.300	9.852.437	302.323.200	3,26
1973	3.397.679	6.598.900	973.000	10.969.579	372.462.200	2,95

FONTES: Folha anexa.

QUADRO II-A

BRASIL: RECURSOS PÚBLICOS APLICADOS EM EDUCAÇÃO E A COMPARAÇÃO DAS SUAS TAXAS DE CRESCIMENTO COM A DO PIB—1960/1973

Em Cr\$ 1.000,00 de 1973 (1)

Anos	Despesas públicas			Total	Índice de crescimento 1960=100	Taxa anual de crescimento	Taxa de crescimento do produto real (2)
	Federais	Estaduais	Municipais				
1960	1.093.557	1.771.765	237.871	3.103.193	100	—	9,7
1961	1.165.863	2.062.878	238.675	3.467.416	112	11,8	10,3
1962	1.403.585	2.362.588	223.504	3.989.677	129	15,1	5,3
1963	1.202.029	1.885.473	140.292	3.227.794	104	—19,1	1,5
1964	1.351.951	1.756.157	219.884	3.328.002	107	3,1	2,9
1965	2.000.972	2.970.275	341.574	5.312.821	171	59,6	2,7
1966	2.086.833	3.276.109	433.260	5.796.202	187	9,1	5,1
1967	2.047.711	3.885.242	589.221	6.522.174	210	12,5	4,8
1968	2.611.230	4.318.701	774.571	7.704.501	248	18,5	9,3
1969	2.611.323	5.299.599	917.042	8.827.964	284	14,6	9,0
1970	2.852.243	5.546.123	1.056.156	9.455.522	305	7,1	9,5
1971	2.919.512	6.297.548	1.009.240	10.226.299	330	8,2	11,3
1972	3.813.588	6.507.246	991.194	11.312.028	365	10,6	10,4
1973	3.397.679	6.598.900	973.000	10.969.579	353	—3,0	10,0

FONTES: (1) A correção dos dados a preços correntes foi elaborada com a utilização do Índice Geral de Preços, Coluna 2, da FGV/Revista Conjuntura Econômica, número de setembro/73, pág. 246. O índice correspondente a 1972 foi considerado como a média aritmética dos índices correspondentes a junho e julho do mesmo ano.

(2) Fundação Getúlio Vargas e estimativas IPLAN/IPEA.

NOTA: O Quadro I-A é a fonte dos dados a preços correntes.

QUADRO III

DISPENDIOS EM EDUCAÇÃO COMPARADOS COM OS GASTOS TOTAIS DA UNIÃO

(Despesa Efetiva)

Anos	Discriminação	Preços correntes	Preços constantes 1973 (**)	% sobre o total da despesa da União
1960	União	264.636.261,60	13.231.813.080,00	6,81
	Educação	18.029.848,40	901.492.420,00	
1961	União	419.913.963,65	20.995.698.182,50	6,39
	Educação	26.821.175,68	1.341.058.784,00	
1962	União	726.694.160,70	18.167.354.017,50	6,79
	Educação	49.360.579,98	1.234.014.499,50	
1963	União	1.277.576.614,00	21.292.943.566,67	5,49
	Educação	70.096.904,35	1.168.281.739,17	
1964	União	2.770.714.404,10	23.089.286.700,83	5,83
	Educação	161.500.053,58	1.345.833.779,83	
1965	União	4.414.920.023,21	23.236.421.174,79	8,98
	Educação	396.424.358,00	2.086.443.989,47	
1966	União	6.038.559.026,62	22.365.033.431,93	7,56
	Educação	456.518.817,98	1.690.810.436,96	

1967	União	8.172.971.994,15	24.038.152.923,97	
	Educação	704.597.152,85	2.072.344.567,21	8,62
1968	União	11.542.897.565,78	26.843.947.827,39	
	Educação	1.116.091.960,57	2.595.562.699,00	9,67
1969	União	18.651.501.718,56	36.571.571.997,17	
	Educação	1.347.782.309,46	2.642.710.410,71	7,23
1970	União	28.115.660.158,98	46.091.246.162,26	
	Educação	1.764.103.390,41	2.891.972.771,16	6,20
1971	União	26.142.516.585,63	35.327.725.115,71	
	Educação	2.173.926.653,59	2.937.738.721,07	8,30
1972	União	38.198.338.806,89	43.906.136.559,64	
	Educação	3.321.521.389,84	3.817.840.677,98	8,60
1973	União	52.129.306.600,00		
(*)	Educação	3.397.679.200,00		6,52

FONTES: Balanços Gerais da União.

Banco do Brasil (FPE, FPM)

Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (Loterias).

NOTAS: (*) Dados extraídos do Orçamento da União—Exercício Financeiro de 1973.

(**) Valores Atualizados para julho de 1973 de acordo com as taxas de inflação fornecidas pela Fundação Getúlio Vargas (Utilizou-se o Índice Geral de Preços—Coluna 2 Disponibilidade Interna—*Conjuntura Econômica*—Volume 27, de maio de 1973)

QUADRO IV

DISPENDIOS COM O SETOR EDUCAÇÃO (Cr\$ correntes)

1967		
Ministério	587.433.363,97	
Parcela FPE, FPM	117.163.788,88	704.597.152,85
1968		
Ministério	824.061.668,15	
Parcela FPE, FPM	292.030.292,42	1.116.091.960,57
1969		
Ministério	1.150.053.227,69	
Parcela FPE, FPM	190.729.081,77	
Loteria Federal	7.000.000,00	1.347.782.309,46
1970		
Ministério	1.337.094.189,29	
Encargos Gerais	89.337.895,32	
Encargos Financeiros da União com GDF	69.484.100,00	
Parcela FPE, FPM	258.604.157,44	
Loteria Federal	8.222.104,82	
Loteria Esportiva	1.360.943,54	1.764.103.390,41

1971	
Ministério	1.528.840.829,49
Encargos Gerais	144.041.500,00
Encargos Financeiros da União com GDF	95.329.634,00
Parcela FPE, FPM	338.923.121,37
Loteria Federal	3.199.509,42
Loteria Esportiva	63.592.059,31
	2.173.926.653,59

QUADRO II-A

BRASIL: RECURSOS PÚBLICOS APLICADOS EM EDUCAÇÃO E A COMPARAÇÃO DAS SUAS TAXAS DE CRESCIMENTO COM A DO PIB—1960/1973

Em Cr\$ 1.000,00 de 1973 (1)

Anos	Despesas públicas			Total	Índice de crescimento 1960=100	Taxa anual de crescimento	Taxa de crescimento do produto real (2)
	Federais	Estaduais	Municipais				
1960	1.093.557	1.771.765	237.871	3.103.193	100	—	9,7
1961	1.165.863	2.062.878	238.675	3.467.416	112	11,8	10,3
1962	1.403.585	2.362.588	223.504	3.989.677	129	15,1	5,3
1963	1.202.029	1.885.473	140.292	3.227.794	104	—19,1	1,5
1964	1.351.961	1.756.157	219.884	3.328.002	107	3,1	2,9
1965	2.000.972	2.970.275	341.574	5.312.821	171	59,6	2,7
1966	2.086.833	3.276.109	433.260	5.796.202	187	9,1	5,1
1967	2.047.711	3.885.242	589.221	6.522.174	210	12,5	4,8
1968	2.611.230	4.318.701	774.571	7.704.501	248	18,5	9,3
1969	2.611.323	5.299.599	917.042	8.827.964	284	14,6	9,0
1970	2.853.243	5.546.123	1.056.156	9.455.522	305	7,1	9,5
1971	2.919.512	6.297.548	1.009.240	10.226.299	330	8,2	11,3
1972	3.813.588	6.507.246	991.194	11.312.028	365	10,6	10,4
1973	3.397.679	6.598.900	973.000	10.969.579	353	—3,0	10,0

FONTES: (1) A correção dos dados a preços correntes foi elaborada com a utilização do Índice Geral de Preços, Coluna 2, da FGV/Revista Conjuntura Econômica, número de setembro/73, pág. 246. O índice correspondente a 1973 foi considerado como a média aritmética dos índices correspondentes a junho e julho do mesmo ano.

(2) Fundação Getúlio Vargas e estimativas IPLAN/IPEA.

OBS.: O Quadro I-A é a fonte dos dados a preços correntes.

(IPEAC)

Despêndios com educação

1. Segundo o Senador Luiz Viana o Poder Executivo "majorou as dotações do Ministério da Educação em 88%, em relação às do ano corrente", quer dizer, 1975.

A origem da informação está na Mensagem nº 68/75 (CN), do Orçamento, que diz o seguinte:

"O Ministério da Educação e Cultura, por sua vez, receberá no seu próprio anexo a importância de Cr\$ 6.493 milhões, a qual será acrescida com Cr\$ 590 milhões em Encargos Gerais da União e Cr\$ 2.375 milhões para cobrir despesas com a implantação do Plano de Classificação de Cargos e a sua provável participação na Reserva de Contingência, além de Cr\$ 675 milhões que o setor educacional receberá em outros Ministérios. Isso totaliza Cr\$ 10.133 milhões, que representam 11,2% da despesa e um incremento de 88% sobre as dotações orçamentárias vigentes."

O trecho citado está referido às prioridades definidas pelo 2º Plano Nacional de Desenvolvimento.

Em 1975, seguindo as dotações estabelecidas na Mensagem, tínhamos o seguinte: (em milhões)

Ministério da Educação e Cultura	Cr\$ 5.357
Encargos Gerais da União	Cr\$ 748
Participação em outros Ministérios	Cr\$ 3
Presidência da República	Cr\$ 12
Transferências a Estados e Municípios	Cr\$ 179

Cr\$ 6.299

A variação, a preços correntes, tomando por base o valor de 1975, foi de 60 por cento, portanto. Isso sem considerar a participação da função na denominada Reserva de Contingência, existente em 1975.

2. Dirigido o pedido ao IPEA, por intermédio do IPLAN, obtivemos os seguintes dados, que podem ser incorporados ao quadro citado:

Ano	Despesas Públicas			Total	PIB
	Federais	Estaduais	Municipais		
1974	4.675,7	11.431,9	16.107,6	675.678,2	

Fonte: IPLAN-IPEA. Secretaria de Planejamento

Deve-se informar que o PIB está estimado dentro das reestimativas das contas nacionais, realizadas pelo Instituto Brasileiro de Economia, da Fundação Getúlio Vargas, e divulgadas em 1974.

O percentual das Despesas em Educação sobre o PIB resulta em 2,38% (dois vírgula trinta e oito por cento).

A nível municipal, a fim de balizar o pronunciamento do Ministro Reis Velloso, na Câmara dos Deputados, o IPLAN tentou consolidar os programas municipais educacionais. A tarefa, sujeita a erros muito grandes, foi afastada por difícil. Esta a razão por que não consta do quadro.

1. O percentual do MEC, nos anos de 1975 e 1976, foi o seguinte:

Ano	MEC (Recursos de todas as fontes) (2)	Orçamento (3)	% (2/3)
1975	5.356.902.800	113.396.375.000	4,7
1976	6.795.000.000	189.377.457.400	3,6

2. O Programa Educação, possível de discriminar, relativamente ao orçamento de 1974, conforme o quadro da pág. 189 (A Educação e o Milagre Brasileiro), quanto aos dois anos posteriores, 1975 e 1976, somente pode ser apreciado a nível mais amplo, de função:

Ano	Função Educação (2)	Orçamento (3)	% (2/3)
1975	6.221.908.300	113.396.375.000	5,5
1976	0.178.506.900	189.377.457.400	4,84

Tomando-se o item 1, verifica-se, comparando ao ano de 1974, que houve uma queda de recursos, em termos relativos de participação no orçamento da União, quanto ao MEC, tanto em 1975 como em 1976.

Em termos de função (item 2), é possível verificar que houve uma queda de participação, de 1975 para 1976.

Incremento de 88%

Na verdade o incremento de 88% nas dotações orçamentárias, referidas à Educação, representa um dado a preços correntes, quer

dizer, o valor está superestimado, pois absorve a inflação deste ano de 1975.

É evidente que para destinar recursos para o ano seguinte a previsão orçamentária observa a inflação do período em que é elaborada, porquanto no ano seguinte, em que ocorrerá a execução, os preços de mercado, de bens, serviços ou pessoal, é superior.

Ainda que falem três meses para o encerramento do exercício financeiro de 1975, pode-se prever um acréscimo inflacionário no ano da ordem dos 30 por cento. A moeda desvalorizou-se em 30 por cento, portanto.

Daí, qualquer comparação entre os dois anos deve abater esse incremento inflacionário, a fim de ser feita a preços constantes.

Por certo, até agosto o índice geral de preços (inflação), calculado pela Fundação Getúlio Vargas, nos diferentes critérios, foi o seguinte:

Oferta global (considera comércio exterior) — 19,2%

Disponibilidade interna — 18,5%

No mês de agosto, apenas, o resultado foi o seguinte:

Ofeta Global — 3,7%

Disponibilidade interna — 2,8%

O documento da FGV, que divulgou as informações, comparando, observa:

“Em termos das taxas de inflação medidas, por esses índices, para o período dos últimos 12 meses (agosto de 1975 relativamente a agosto de 1974) nota-se, agora, acentuada intensificação das pressões inflacionistas.” (FGV divulga primeiro índice de preços expurgados, *Jornal do Brasil*, 11-9-1975, grifo da FGV.)

A partir daí pode-se estimar um acréscimo do índice de preços, segundo o critério de disponibilidade interna, da ordem dos 30 por cento, considerando a intensificação das pressões inflacionistas, que terão de ser absorvidas também pelo orçamento.

Desse modo o valor total destinado à prioridade Educação, de Cr\$ 10.133 milhões, deflacionado em 30 por cento, ou seja, reduzido na proporção da perda de poder aquisitivo da moeda, para 1976, resulta em Cr\$ 7.093 milhões.

Em 1975, segundo as dotações estabelecidas pela Mensagem do Poder Executivo, tínhamos o seguinte:

Ministério da Educação e Cultura	Cr\$ 5.357
Encargos Gerais da União	Cr\$ 748
Participação em outros Ministérios	Cr\$ 443
Transferências a Estados e Municípios	Cr\$ 179

Cr\$ 6.727

Comparando esse valor ao anterior, qual seja o relativo à previsão para 1976, mas deflacionada, o incremento é apenas de 5,16%.

Além do mais, considerando que o crescimento do Produto Interno Bruto em 1975 seja de 5% (cinco por cento), pois dificilmente ultrapassará essa marca, temos um crescimento real dos gastos com Educação de apenas 0,16%.

PARTICIPACÃO DO MEC NO ORÇAMENTO DA UNIÃO

1976

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - PREÇOS CORRENTES

DISCRIMINAÇÃO	VALORES	%
MEC	8.351.037.200	4,41
ORÇAMENTO DA UNIÃO - 1976	189.377.457.400	100,00

FONTE: Pronosta Orçamentária para 1976.

Brasília, 03 de outubro de 1976.

PARTICIPACÃO DO MEC NO ORÇAMENTO DA UNIÃO

1976

RECURSOS DO TESOURO - PREÇOS CORRENTES

DISCRIMINAÇÃO	VALORES	%
MEC	6.492.951.000	4,66
ORÇAMENTO DA UNIÃO - 1976	139.325.000.000	100,00

FONTE: Proposta Orçamentária para 1976.

Brasília, 03 de outubro de 1976.

QUADRO COMPARATIVO DA PARTICIPAÇÃO DO MEC NOS ORÇAMENTOS DA UNIÃO

EM 1975/1976

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - PREÇOS CORRENTES

DISCRIMINAÇÃO	1975		1976		Δ%
	VALORES	%	VALORES	%	
MEC	5.356.902.800	4,72	8.351.037.200	4,41	- 0,31
ORÇAMENTO DA UNIÃO	113.396.375.000	100,00	189.377.457.400	100,00	-

FONTES: Lei nº 6.187 - Orçamento para 1975

Pronosta Orçamentária para 1976.

Brasília, 03 de outubro de 1976.

QUADRO COMPARATIVO DA PARTICIPAÇÃO DO MEC NOS ORÇAMENTOS DA UNIÃO

EM 1975/1976

RECURSOS DO TESOURO - PREÇOS CORRENTES

DISCRIMINAÇÃO	1975		1976		Δ%
	VALORES	§	VALORES	§	
MEC	3.893.359.200	4,31	6.492.951.000	4,66	+ 0,35
ORÇAMENTO DA UNIÃO	90.274.261.000	100,00	139.325.000.000	100,00	-

FONTES: Lei nº 6.187 - Orçamento para 1975.

Proposta Orçamentária para 1976.

Brasília, 03 de outubro de 1975.

QUADRO COMPARATIVO DA EVOLUÇÃO DO MEC E TOTAL DA UNIÃO NOS ORÇAMENTOS

DE 1975 E 1976

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - PREÇOS CORRENTES

DISCRIMINAÇÃO	1975	1976	Δ %
	VALORES	VALORES	
MEC	5.356.902.800	8.351.037.200	55,89
ORÇAMENTO DA UNIÃO	113.396.375.000	189.377.457.400	67,00

FONTES: Lei nº 6.187 - Orçamento para 1975.

Proposta Orçamentária para 1976.

Brasília, 03 de outubro de 1975.

QUADRO COMPARATIVO DA EVOLUÇÃO DO MEC E TOTAL DA UNIÃO NOS ORÇAMENTOS

DE 1975 E 1976

RECURSOS DO TESOURO - PREÇOS CORRENTES

DISCRIMINAÇÃO	1975	1976	Δ %
	VALORES	VALORES	
MEC	3.893.359.200	6.492.951.000	66,76
ORÇAMENTO DA UNIÃO	90.247.261.000	139.325.000.000	54,39

FONTES: Lei nº 6.187 - Orçamento para 1975

Proposta Orçamentária para 1976.

Brasília, 03 de outubro de 1976.

PARTICIPAÇÃO DO MEC NO ORÇAMENTO DA UNIÃO

ANOS	DISCRIMINAÇÃO	R.TESOURO	%	R.OUTRAS FONTES	%	TOTAL	%
1974	UNIÃO	58.556.000.000	100,00	13.157.528.000	100,00	71.713.528.000	100,00
	MEC	2.901.332.900	4,96	818.374.900	6,22	3.719.707.800	5,19
1975	UNIÃO	90.247.261.000	100,00	23.149.114.000	100,00	113.396.375.000	100,00
	MEC	3.893.359.200	4,31	1.463.543.600	6,32	5.356.902.800	5,19

Fontes: Lei nº 5.964 - Orçamento para 1974

Lei nº 6.187 - Orçamento para 1975

PARTICIPAÇÃO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU NO ORÇAMENTO DO MEC, EM 1974 e 1975

DISCRIMINAÇÃO	1974	%	1975	%	
	VALORES		VALORES		
ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	310.198.400	10,69	627.116.700	16,10	+ 5,41
TOTAL MEC	2.901.332.900	100,00	3.893.359.100	100,00	-

Fontes: Lei nº 6.137 - Orçamento para 1975

Lei nº - Orçamento para 1974

OE: Recursos do Tesouro

PARTICIPAÇÃO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU NO ORÇAMENTO DO MEC, EM 1974 e 1975

(Preços Constantes - Cr\$ 1,00 de 1975)

DISCRIMINAÇÃO	VALORES	INDICE	VALORES	INDICE
ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	387.437.802.100,00	100,0	627.116.700	161,86
TOTAL MEC	3.623.764.792	100,0	3.893.359.100	107,44

Fontes: Lei nº 6.187 - Orçamento para 1975

Lei nº 5.964 - Orçamento para 1974

Obs.: Para se corrigir o efeito inflacionário, trabalhou-se com os índices Geral de Preços (coluna 1 Oferta Global), publicado pela Fundação Getúlio Vargas, na Revista Conjuntura Econômica. Como, ainda, não se tem tal índice para 1975, considerou-se o do mês de junho, vez que, nos anos anteriores, este mês sempre correspondeu, de maneira aproximada, ao índice do ano.

PARTICIPAÇÃO DO MEC NO ORÇAMENTO DA UNIÃO
(Preços Constantes - Cr\$1,00 de 1975)

Recursos do	UNIÃO	1974	INDICE	1975	INDICE
		73.136.444.000 3.623.764.792	100,0 100,0	90.247.261.000 3.893.259.200	123,40 107,44
Recursos de	UNIÃO	16.433.752.472	100,0	23.149.114.000	140,86
Outras Fontes	MEC	1.022.150.250	100,0	1.463.543.600	143,18
TOTAIS	UNIÃO	89.570.196.472	100,0	113.396.375.000	126,60
	MEC	4.645.915.042	100,0	5.256.902.800	113,15

Fontes: Lei nº 5.964 - Orçamento para 1974

Lei nº 6.187 - Orçamento para 1975

Obs.: Para se corrigir o efeito inflacionário, trabalhou-se com os índices Geral de Preços (coluna 1 - Oferta Global), publicado pela Fundação Getúlio Vargas, na Revista Conjunta Econômica. Como, ainda, não se tem tal índice para 1975, considerou-se o do mês de junho, vez que nos anos anteriores, este mês sempre correspondeu de maneira aproximada, ao índice do ano.

DISTRIBUIÇÃO GERAL DA UNIÃO COM ENSINO DE PRIMEIRO GRAU NO ORÇAMENTO DE 1975

DISCRIMINAÇÃO	RECURSO DO TESOUREIRO	%	R. O. FONTE	%	TOTAL	%
ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	734.516.700	0,88	110.403.000	0,48	894.919.700	0,79
TOTAL DO ORÇAMENTO	82.247.261.000	100,00	23.149.114.000	100,00	113.396.375.000	100,00

FONTE: Lei nº 6.187 - ORÇAMENTO PARA 1975

Obs.: Lembrar que o Ensino Fundamental como anteriormente entendido, é hoje caracterizado como Ensino de Primeiro Grau.

DISCRIMINAÇÃO		1974		1975	
		VALORES	ÍNDICE	VALORES	ÍNDICE
RECURSOS DO TESOUREIRO	UNIÃO	73.136.444.000	100,00	90.247.261.000	123,40
	(*) FUNÇÃO EDUCAÇÃO	4.476.025.438	100,00	4.783.220.700	106,86
RECURSOS DE OUTRAS FONTES	UNIÃO	16.433.752.472	100,00	23.149.114.000	140,86
	(*) FUNÇÃO EDUCAÇÃO	944.815.418	100,00	1.438.687.600	152,27
TOTAIS	UNIÃO	89.570.196.472	100,00	113.396.375.000	126,60
	(*) FUNÇÃO EDUCAÇÃO	5.420.840.855	100,00	6.221.908.300	114,78

Fontes: Lei nº 5.964 - Orçamento para 1974, e nº 6.187 - Orçamento para 1975

Obs.: Os dados orçamentários relativos a 1974 e 1975, ao serem comparados, devem ser vistos com ressalvas, vez que a partir de 1975, foi implantada a Classificação Funcional-Programática em que, nem sempre as "Funções" equivalem ao "Programas" existentes até então, em 1974.

Obs.: Para se corrigir o efeito inflacionário, trabalhou-se com os índices Geral de Preços (coluna 1 Oferta Global), publicado pela Fundação Getúlio Vargas, na Revista Conjuntura Econômica. Como, ainda, não tem tal índice para 1975, considerou-se o do mês de junho, vez que nos anos anteriores, este mês sempre correspondeu, de maneira aproximada, ao índice do ano.

QUADRO COMPARATIVO DA EVOLUÇÃO DA FUNÇÃO EDUCAÇÃO E TOTAL DA UNIÃO NOS ORÇAMENTOS
DE 1975 E 1976

RECURSOS DO TESOIRO - PREÇOS CORRENTES

DISCRIMINAÇÃO	1975	1976	Δ %
	VALORES	VALORES	
FUNÇÃO EDUCAÇÃO	4.783.220.700	7.356.161.300	53,79
ORÇAMENTO DA UNIÃO	90.247.261.000	139.325.000.000	54,39

FONTES: Lei nº 6.187 - Orçamento para 1975

Pronosta Orçamentária para 1976.

Brasília, 03 de outubro de 1975.

QUADRO COMPARATIVO DA EVOLUÇÃO DA FUNÇÃO EDUCAÇÃO E TOTAL DA UNIÃO NOS ORÇAMENTOS
DE 1975 E 1976

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - PREÇOS CORRENTES

DISCRIMINAÇÃO	1975	1976	Δ %
	VALORES	VALORES	
FUNÇÃO EDUCAÇÃO	6.221.908.300	9.178.506.900	47,52
ORÇAMENTO DA UNIÃO	113.396.375.000	189.377.457.400	67,00

FONTES: Lei nº 6.187 - Orçamento para 1975.

Pronosta Orçamentária para 1976.

Brasília, 03 de outubro de 1976.

QUADRO COMPARATIVO DA PARTICIPAÇÃO DA FUNÇÃO EDUCAÇÃO NOS ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EM 1975/1976

RECURSOS DO TESOIRO - PREÇOS CORRENTES

DISCRIMINAÇÃO	1975		1976		Δ %
	VALORES	%	VALORES	%	
FUNÇÃO EDUCAÇÃO	4.783.220.700	5,30	7.356.161.300	5,28	- 0,02
ORÇAMENTO DA UNIÃO	90.247.261.000	100,00	139.325.000.000	100,00	-

FONTES: Lei nº 6.187 - Orçamento para 1975.

Pronosta Orçamentária para 1976.

Brasília, 03 de outubro de 1975.

QUADRO COMPARATIVO DA PARTICIPAÇÃO DA FUNÇÃO EDUCAÇÃO NOS ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EM 1975/1976

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - PREÇOS CORRENTES

DISCRIMINAÇÃO	1975		1976		Δ %
	VALORES	%	VALORES	%	
FUNÇÃO EDUCAÇÃO	6.221.908.300	5,49	9.178.506.900	4,85	- 0,64
ORÇAMENTO DA UNIÃO	113.396.375.000	100,00	189.377.457.400	100,00	-

FONTES: Lei nº 6.187 - Orçamento para 1975.

Proposta Orçamentária para 1976.

Brasília, 03 de outubro de 1975.

PARTICIPAÇÃO DA FUNÇÃO EDUCAÇÃO NO ORÇAMENTO DA UNIÃO
1976

RECURSOS DO TESOURO - PREÇOS CORRENTES

DISCRIMINAÇÃO	VALORES	%
FUNÇÃO EDUCAÇÃO	7.356.161.300	5,28
ORÇAMENTO DA UNIÃO - 1976	139.325.000.000	100,00

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 1976.

Brasília, 03 de outubro de 1975.

PARTICIPAÇÃO DA FUNÇÃO EDUCAÇÃO NO ORÇAMENTO DA UNIÃO
1976

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - PREÇOS CORRENTES

DISCRIMINAÇÃO	VALORES	%
FUNÇÃO EDUCAÇÃO	9.178.506.900	4,85
ORÇAMENTO DA UNIÃO - 1976	189.377.457.400	100,00

FONTE: PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 1976.

Brasília, 03 de outubro de 1975.

MEC libera Cr\$ 2,3 bilhões para o 1º grau

BRASÍLIA (O GLOBO) — O Ministério da Educação anunciou, ontem, um reforço de verbas para o ensino de 1º grau, que permitirá a aplicação de recursos superiores a Cr\$ 2,3 bilhões, nos próximos quatro anos, nos programas de educação fundamental.

Os novos recursos financeiros, no valor de Cr\$ 1 bilhão, 365 milhões e 513 mil, deverão ser liberados pelo Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social, para três novos projetos básicos: Programa Nacional de Aperfeiçoamento de Ensino de 1º Grau, Programas de Municipalização do Ensino de 1º Grau, e Programa Nacional de Educação Pré-Escolar. No orçamento de 1976 já estão consignadas verbas no valor de Cr\$ 1 bilhão, enquanto as dotações do fundo serão escalonadas de 1976 a 1979.

MOBRAL

Os programas básicos e as novas verbas para o ensino de 1º grau foram anunciados um dia após o problema de escassez de recursos para a Educação haver sido denunciado na Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga as atividades do MOBRAL. Os senadores concluíram que as justificativas apresentadas para a criação do MOBRAL infanto-juvenil não teriam sentido, se o Governo dispusesse de recursos suficientes para cumprir o preceito constitucional que assegura educação gratuita e obrigatória a toda a população de 7 a 14 anos.

Um dos principais argumentos de que o Presidente do MOBRAL se utiliza para defender o ensino infanto-juvenil é o de que existem mais de 5 milhões de crianças em todo o País em idade escolar, que não frequentam escolas por falta de salas e condições. A Conselheira Teresinha Saraiva ressaltou que seria um esforço perdido o MOBRAL alfabetizar crianças que não teriam vagas no sistema regular de ensino e citou a falta de verbas para que as Secretarias de Educação — que não têm condições de atender a todos os que procuram o 1º grau — como um dos maiores problemas da educação brasileira.

Deficiências

Ontem, o MEC voltou a reafirmar que a grande preocupação do Ministro Ney Braga é exatamente cumprir a determinação constitucional e universalizar o ensino de 1º grau o mais rapidamente possível, oito anos de escolarização nos centros urbanos e quatro nas áreas rurais, pelo menos até 1980.

Segundo fontes do gabinete do Ministro, o MEC vem concentrando todos os esforços possíveis na melhoria do ensino de 1º grau, que também inclui a implantação, a nível racional, do Sistema de Ensino Pré-Escolar, para evitar que as crianças cheguem às primeiras séries do 1º grau com deficiências irrecuperáveis, que são as causas dos grandes índices de repetência em todo o País.

Somente no Estado do Rio, uma das unidades federais de melhores condições, 60 por cento dos alunos de 1º grau não conseguem

passar da primeira para a segunda série, segundo pesquisa promovida pela Conselheira Teresinha Saraiva, por ela citada em seu depoimento na CPI do MOBRAL.

A revelação da Secretária Municipal de Educação do Rio juntou-se à advertência feita por senadores, de que, se não forem corrigidas a tempo as distorções que se acumulam no ensino de 1º grau, somente no ano de 2.200 o País conseguirá superar o problema da evasão e da repetência nas primeiras séries.

Verbas

O MEC, para 1976, já assegurou uma verba de Cr\$ 1 bilhão. Para a criação do Sistema Nacional de Educação Pré-Escolar em todo o País — no triênio 1976/1978 — serão aplicados recursos no total de Cr\$ 197.513 mil, distribuídos na seguinte ordem: Cr\$ 38.876 mil, em 1976; Cr\$ 6.788 mil, em 1977; e Cr\$ 96.849 mil, em 1978.

No Programa Nacional de Aperfeiçoamento do Ensino de 1º grau, serão aplicados, entre 1975 e 1979, recursos no valor de Cr\$ 1 bilhão e 50 milhões, sendo Cr\$ 210 milhões para cada exercício. O PRONAE será desenvolvido basicamente através de cinco projetos considerados pelo MEC como "essenciais à política de universalização do ensino de 1º grau": 1) Operação Escolar — que tem por objetivo construir, ampliar, reformar e equipar escolas; 2) Novas Metodologias — que visa regularizar o fluxo de alunos pelas séries escolares e melhorar seu rendimento, para evitar problemas de evasão e de repetência, principalmente na 1ª série do 1º grau; 3) Recursos Humanos — para habilitar professores, diretores e supervisores de ensino, através do apoio financeiro aos sistemas estaduais de ensino, procurando diminuir, sobretudo, o número de professores leigos (sem qualquer titulação), nas primeiras séries do 1º grau; 4) Reformulação de Currículos — que tem por finalidade aperfeiçoar o processo de atualização de currículos, mediante diagnósticos e proposições de novas estruturas curriculares; e 5) Assistência Técnica e Financeira — que objetiva apoiar técnica e financeiramente os sistemas estaduais de ensino, para a implementação de planos, programas e projetos do 1º grau.

Municipalização

Conforme está previsto nos artigos 54 e 58 da Lei nº 5.692/71, da Reforma do Ensino, o MEC pretende passar, gradativamente, para os municípios, a responsabilidade completa pelo desenvolvimento do ensino de 1º grau. Para auxiliar os municípios a se equiparem para ministrar a educação de 1º grau — que, por lei, é de responsabilidade dos sistemas estaduais — o MEC pretende aplicar Cr\$ 113 milhões no Programa de Municipalização do Ensino de 1º grau.

O MEC revelou, também, que experiências de municipalização foram realizadas, experimentalmente, nos Estados de Sergipe, Alagoas, Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte. Nos próximos anos, o Ministério estenderá a experiência a nível nacional.

EDUCAÇÃO (Governo de São Paulo)**DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR SEIOR**

SECTOR	1975 - 1976		1976	
	VALOR EM Cr\$ 1.000	PARTICIPAÇÃO %	VALOR EM Cr\$ 1.000	PARTICIPAÇÃO %
1 - SETOR SOCIAL	12.377.475	37,0	21.063.912	45,3
2 - SETOR ECONÔMICO E DE INFRA-ESTRUTURA	8.044.931	24,1	7.554.426	16,2
3 - SETOR ADMINISTRATIVO	12.925.489	38,9	17.893.116	38,5
TOTAL	33.347.895	100,0	46.511.454	100,0

QUADRO COMPARATIVO 1975 E PROPOSTA 1976

FUNÇÃO	1975		PROPOSTA 1976		VARIAÇÃO 76/75 %
	Cr\$ MILHÕES	%	Cr\$ MILHÕES	%	
01. LEGISLATIVA	134,3	0,4	150,8	0,4	42
02. JUDICIÁRIA	910,2	2,7	1 452,6	3,1	60
03. ADMINIST. E PLANEJAMENTO	10 314,0	30,9	13 727,7	29,5	33
04. AGRICULTURA	725,4	2,2	1 090,7	2,4	50
05. COMUNICAÇÕES	42,4	0,2	70,4		-67
06. DEFESA NACIONAL — SEGURANÇA PÚBLICA	1 554,1	4,6	2 962,1	6,4	91
07. DESENVOLVIMENTO REGIONAL	135,0	0,4	132,9	0,3	-2
08. EDUCAÇÃO E CULTURA	6 297,2	18,8	10 371,5	22,3	65
09. ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	2 120,9	6,3	1 317,8	2,8	-38
10. HABITAÇÃO E URBANISMO	36,2	0,1	60,2	0,1	66
11. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	261,8	0,8	353,9	0,8	35
13. SAÚDE E SANEAMENTO	2 497,0	7,5	4 273,4	9,2	71
14. TRABALHO	23,5	0,1	53,7	0,1	128
15. ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	2 005,7	6,0	3 403,2	7,3	70
16. TRANSPORTE	4 703,2	14,1	4 578,6	9,9	-3
99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1 637,0	4,9	4 578,6	5,4	54
TOTAL	33 417,9	100	46 511,4	100	39

DISPÊNDIOS COM EDUCAÇÃO NO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Jornal da Tarde, 1º-10-75.

RESUMO DO ORÇAMENTO POR PROJETOS		
ESPECIFICAÇÃO (FUNÇÕES)	ORÇAMENTO 1975/CR\$	PROPOSTA 1976/CR\$
TOTAL DO ORÇAMENTO	5 590 986.000	8 595 600.000
1. TRANSPORTE	1.615.231.000	2.625.100.000
2. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.420.890.000	1.797.748.000
3. SAÚDE E SANEAMENTO	788.934.000	1.117.578.000
4. EDUCAÇÃO E CULTURA	496.455.000	945.830.000
5. HABITAÇÃO E URBANISMO	497.243.000	795.984.000
6. ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL	379.053.000	640.300.000
7. LEGISLATIVO, JUDICIÁRIO E DIVERSOS	393.130.000	672.490.000

Este o orçamento proposto pela Prefeitura para 76.

DISPÊNDIOS COM EDUCAÇÃO — GOVERNO
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Orçamento da Educação em Cr\$ 1.000							
Ano	Total	Educação	%	Transp. e Obras	%	Agricultura	%
1966	2 309 370	245 750	10,6	106 785	4,6	91 171	4,0
1967	2 442 930	465 756	19,1	59 089	2,4	108 907	4,5
1968	4 712 551	681 856	14,5	92 046	1,9	130 466	2,8
1969	7 025 506	903 736	12,8	250 371	3,5	157 993	2,2
1970	8 406 682	1 331 860	15,8	246 165	2,9	206 684	2,4
1971	10 575 716	1 648 690	15,6	805 270	7,6	251 512	2,4
1972	13 838 551	2 110 277	15,2	922 598	6,7	302 069	2,2
1973	18 529 634	2 829 580	15,3	1 153 461	6,2	392 465	2,1
1974	21 415 161	2 827 226	13,2	1 266 682	5,9	425 844	2,0
1975	33 417 019	4 591 457	13,7	7 523 161	22,5	725 424	2,1
1976	46 511 454	8 265 700	17,8	8 092 119	17,4	1 050 917	2,3

A tabela, que mostra o aumento dos verbos de Educação, foi feita com base nas publicações anuais da Secretaria de Planejamento do Estado, com valores orçamentários já ajustados das suplementações e cortes eventuais.

Folha de S. Paulo

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guionard — José Esteves — Jarbas Passarinho — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Jessé Freire — Domício Gondim — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Luiz Viana — Gustavo Capanema — Osires Teixeira — Accioly Filho.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Do Líder da ARENA
Ao Excelentíssimo Senhor
Senador Magalhães Pinto
DD. Presidente do Senado Federal.

Em 6 de outubro de 1975

Senhor Presidente

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum do Congresso Nacional, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Senhor Senador Renato Franco, pelo nobre Senhor Senador Otair Becker na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei nº 11, de 1975-CN, que "institui benefícios de Previdência e Assistência Social em favor dos empregadores rurais e seus dependentes, e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Senador Petrônio Portella, Líder.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Será feita a substituição solicitada. (Pausa.)

Está finda a Hora do Expediente.
Estão presentes 43 Srs. Senadores.
Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item I:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 432, de 1975, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso do Senhor Ministro das Relações Exteriores, embaixador Azeredo da Silveira, pronunciado em 22 de setembro de 1975, por ocasião do debate geral da XXX Sessão Ordinária da Assembléia-Geral da ONU, em Nova Iorque.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

Sen. Eurico Rezende - Adesão à Pobreza

Outubro de 1975

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL (Seção II)

Terça-feira 14 5575

É lido o seguinte

Of. s/n.

09 de outubro de 1975

A Sua Excelência o Senhor
Senador José de Magalhães Pinto
Presidente do Senado Federal.

Senhor Presidente,

Temos o prazer de comunicar a Vossa Excelência e, por seu alto intermédio, aos Senhores Senadores, que as Comissões de Relações Exteriores e de Minas e Energia, aceitando a sugestão do nobre Senador Franco Montoro, feita em Plenário e a nós encaminhada através dos Ofícios nºs SM/425 e 426, de 16 de setembro último, dessa Presidência, deliberaram realizar, no próximo dia 15 (quarta-feira), às 9,00 horas, reunião conjunta, à qual comparecerão os cientistas Professor José Goldemberg, Diretor do Instituto de Física da Universidade de São Paulo, e Professor Israel Vargas, da Universidade Federal de Minas Gerais e do Instituto de Pesquisas Radioativas de Belo Horizonte, que irão oferecer os seus abalizados depoimentos sobre a Política Nuclear Brasileira e sobre o Acordo Nuclear firmado pelo Brasil e a Alemanha Ocidental.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência nossos protestos de estima e alto apreço. — **Daniel Krieger**, Presidente da Comissão de Relações Exteriores — **João Calmon**, Presidente da Comissão de Minas e Energia.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Em 13 de outubro de 1975.

Senhor Presidente.

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País a partir de 18 do corrente, para, devidamente autorizado pelo Senado, na forma do art. 36, § 2º, da Constituição e art. 44 do Regimento Interno, participar da XXX Sessão da Assembleia-Geral das Nações Unidas, a realizar-se em Nova Iorque.

Atenciosas saudações. — Senador **Lourival Baptista**.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A Presidência fica ciente.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador **Lourival Baptista**.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — Sergipe. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Iniciou-se ontem, 12 de outubro, o ano comemorativo ao primeiro centenário da Escola de Minas e Metalurgia de Ouro Preto, fundada a 12 de outubro de 1876, e que, ao longo desses anos, formou para o País gerações de competentes técnicos, que se têm dedicado a transformar em riqueza o nosso imenso potencial mineral.

Foi Dom Pedro II, através de decreto real, quem criou a hoje tradicional Escola de Ouro Preto, então a primeira Escola de Minas da América do Sul. Coube ao engenheiro francês Henri Garceix, contratado pelo Imperador, localizar e instalar a Escola. Ouro Preto, pela sua proximidade às indústrias siderúrgicas e centros de mineração da época, foi o local escolhido. Dali têm saído notáveis engenheiros, projetados nacional e internacionalmente nas atividades ligadas à geologia, metalurgia e mineração.

Dentre esses, e como símbolo dos pioneiros da geologia no País, aos quais devemos a descoberta do petróleo, destaco o engenheiro e geólogo de Ouro Preto, **Pedro Moura**.

Com 50 anos de vida profissional ontem completados, o engenheiro **Pedro Moura** é um exemplo para servir de estímulo aos jovens profissionais, principalmente para aqueles que abraçam o

ramo da geologia, tendo sido homenageado, na data, na Escola, em Ouro Preto.

De 1925 a 1939, trabalhou em pesquisas de petróleo em toda a Amazônia, desde o Amapá até o Acre. Muito contribuiu para o conhecimento geológico da área.

Em 1940, após a descoberta de petróleo em Lobato, na Bahia, foi designado para chefiar os serviços geológicos daquele Estado, e, posteriormente, em 1944, para chefe do CNP (Conselho Nacional de Petróleo), onde ficou até 1954.

Na Bahia, localizou o primeiro campo comercial de petróleo no Brasil, o campo de Candéias, e outros em seguida, entre os quais o de Água Grande.

Realizou viagens de reconhecimento geológico ao Nordeste, Mato Grosso e Paraná, e, com a criação da PETROBRÁS, em 1954, foi chefiar o escritório da empresa em Nova Iorque, e, posteriormente, o escritório em Paris. Em 1961 regressou ao Brasil, tendo sido incumbido de comentar o "Relatório Link". Em 1962, foi nomeado Superintendente Geral do Departamento de Exploração, cargo que ocupou com eficiência até 1965. Durante sua gestão, foi dada ampla atenção e importância ao técnico nacional, tendo sido descobertos novos campos na Bahia, Carmópolis em Sergipe, e em Alagoas.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — Espírito Santo) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — Sergipe) — Com muito prazer, Senador **Eurico Rezende**.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — Espírito Santo) — Quero congratular-me com o pronunciamento de V. Exª, sobretudo com a homenagem que V. Exª presta ao aplaudido Geólogo, que, realmente, teve o seu nome e o seu conceito inscritos na História deste País, como vigoroso defensor da nossa emancipação econômica, através da busca e da exploração do nosso petróleo.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — Sergipe) — Sou muito grato a V. Exª, eminente Senador **Eurico Rezende**, por esse aparte que muito vem enriquecer o meu pronunciamento, e pelos muitos conceitos que faz do notável engenheiro e geólogo **Pedro Moura**.

Exerceu ele várias missões no exterior, a serviço do Governo brasileiro. Agraciado com a Medalha de Ouro da Academia Brasileira de Ciências, o Engenheiro **Pedro Moura** apresentou mais de 50 relatórios e conferências que muito contribuíram para o estudo geológico do País. Atualmente, escreve suas memórias, e novos fatos certamente surgirão para o mundo geológico.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — Bahia) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — Sergipe) — Com muito prazer, eminente Líder Senador **Ruy Santos**.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — Bahia) — Amigo, de há muito, do Engenheiro **Pedro Moura**, principalmente quando S. Exª serviu na Bahia, quero associar-me à homenagem que V. Exª presta a esse ilustre brasileiro.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — Sergipe) — Também sou muito grato a V. Exª, Senador **Ruy Santos**, pelo seu aparte, que honra, sobremaneira, o meu pronunciamento, dando o seu valioso depoimento sobre o engenheiro **Pedro Moura**.

Do meu Estado, são muitos os engenheiros formados na Escola de Ouro Preto. Dentre eles destaco **José Rollemberg Leite**, atual Governador do Estado; **Fernando Porto**; **José Francisco Barreto Sobral**; **Kleber Farias Pinto**; **Fausto Soares de Andrade**; **Edmundo Menezes Dantas**; **Alberto Prado Barros**; **José Walmílio Monteiro**; **Fernando Monteiro**; **Ubirajara Quaranta** e **João Epifânio Bosco**.

Com este discurso, pretendemos ter exaltado uma instituição notável, que, nos seus 99 anos de vida, contribuiu, de maneira marcante, para a formação de uma elite de profissionais do campo da Geologia e da Mineração, que deram e vêm dando inestimável contribuição ao desenvolvimento do País. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Eurico Rezende.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — Espírito Santo. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Podemos dizer, senão mesmo identificar, que, a partir de sexta-feira última, travou-se, neste País, uma batalha, talvez decisiva, para os nossos destinos, batalha que tem como protagonistas o eminente Presidente da República e o Movimento Democrático Brasileiro.

O ilustre Presidente Geisel, aliando e reforçando a sua composição governamental com suas qualidades de honradez pessoal e sob a égide de um indeclinável sentimento de dever, falou à Nação, com franqueza, com desassombro, como um estadista que, realmente, se revelou, apontando os caminhos e as soluções, em favor dos interesses nacionais.

Deu Sua Excelência as coordenadas, descortinou as diretrizes, em favor do Brasil, que todos desejamos grande, pela diminuição do grau e da extensão da nossa pobreza; e o MDB contra-atacou, não sustentando a bandeira do interesse nacional, *data venia*, não se propondo a examinar, com seriedade, pronunciamentos sérios, mas, ao contrário, como que desejando que a pobreza, neste País, perdure, naquele mesmo grau e naquela mesma extensão, para que dessa desgraça ele possa colher as vantagens e os dividendos de uma mera mastigação eleitoral.

O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — Espírito Santo) — Eu pediria ao meu eminente colega que deixasse mais para o final do meu raciocínio as suas intervenções, porque estou sob a coação regimental do pequeno tempo de que disponho.

Mas não vou dizer aqui, Sr. Presidente, que a verdade esteja sendo sustentada apenas por nós, porque ela o está pelo pensamento responsável deste País e que acaba de ser traduzido num brilhante editorial do *Jornal do Brasil* que classifica o comportamento da Oposição como uma conduta de indigência mental.

Aqui está, o grande jornal brasileiro, sob o título *Adesão à Pobreza* examinando o ponto de vista do MDB diante das soluções heróicas, preconizadas no discurso presidencial, e demonstrando, como aqui nos propomos a fazer, que o comportamento oposicionista é meramente eleitoreiro e de costas voltadas para os interesses nacionais:

"A nota do MDB referente à abertura de alternativa de contratos de serviço com risco na exploração e produção de petróleo, sob jurisdição da PETROBRÁS (BRASPETRO) é pobre de argumentos e injuriosa no lugar que deveria ter sido dedicado à formulação de uma alternativa para a política do Governo para a crise."

Por que, Sr. Presidente, o *Jornal do Brasil* taxou a nota do MDB de injuriosa? É porque nela se contém um texto digno de ser remetido para os arquivos da repulsa nacional. Diz o MDB:

"Cotejados os fatos e argumentos, salta aos olhos a evidência de que, na origem da decisão governamental, há outras razões não declaradas."

Ora, Sr. Presidente, um partido de responsabilidade nacional — obviamente, porque todo partido, hoje, é de responsabilidade nacional, — não pode, de maneira alguma, vir a público, sem provas concretas, acusar o Chefe da Nação de haver declarado muita coisa e escondido outras razões de decidir.

Mas a contumélia oposicionista não fica nesses limites. Vai mais além:

A recente visita do Ministro da Fazenda aos Estados Unidos e a alegação por ele feita na reunião do Ministério, da importância dos contratos de risco para a manutenção da

credibilidade do Brasil no Exterior; a inesperada vinda do embaixador Roberto Campos poucos dias antes; a rapidez injustificável e todo o clima de pressão e desinformação que cercou a mudança de rumo da PETROBRÁS, deixam entrever todo o jogo de forças que atuou no episódio.

Antes, a nota era apenas injuriosa; agora, através desse texto reproduzido, ela se apresenta com o impacto e a maldição da calúnia dirigida ao Senhor Presidente da República e a quantos outros sejam responsáveis pelos destinos governamentais deste País.

E prossegue o editorial:

A pobreza de argumentos se revela na crítica histórica de alegadas omissões de Governos do Brasil. Ora, a única crítica histórica cabível e racional seria a de que a alternativa dos contratos de risco não foi tomada a mais tempo. As outras alternativas citadas pelo MDB estão ainda em período de invenção, de inovação, de pesquisa e não chegam a constituir realmente alternativas a curto prazo e a médio prazo para a iniciativa dos contratos de risco. Por estarem neste período incipiente e primário, as sugestões supostamente construtivas do MDB não têm caráter excludente da decisão tomada pelo Presidente da República.

Aí está o ponto de indigência mental: a crítica histórica do MDB à política econômica, seguida até a decisão presidencial, carece de mínima racionalidade. Ela ressalta a ausência ou o retardamento da política de substituição de importação. A valer tal crítica, ela terá de abranger também a substituição de importação de petróleo.

Nesta oportunidade, abro um parêntesis.

Há poucos dias, tive o ensejo de ler um relatório a respeito de conferência pronunciada por um Deputado da ala radical do MDB, numa das Universidades brasileiras. Pois bem, esse Deputado aconselhava, como solução para os problemas brasileiros, agir como a OPEP. Isto é, o Brasil, através das suas matérias-primas ou dos seus produtos industrializados, pressionar o mundo industrializado! É esse tipo de solução que o parlamentar oposicionista apresenta para os graves problemas brasileiros, como se tivéssemos capacidade para tal, ou, se tivéssemos, se seria prova de apreço pela humanidade.

Nesse ponto, portanto, o MDB confessa que nem o monopólio estatal do petróleo nem a PETROBRÁS foram capazes de realizar, no devido tempo, isto é, antes dos sacrifícios da crise de energia, a substituição da importação de petróleo. Nem um nem outra realizaram o objetivo, substituindo a importação dessa matéria-prima fundamental — o petróleo. Portanto, a crítica do MDB deveria ser lógica, como a nossa. Ou seja, deveria concluir conosco — e implicitamente com o Presidente da República — que continuamos dependentes em matéria de petróleo, apesar do monopólio cuja política nunca foi criticada pela Oposição, mesmo quando não deu prioridade à exploração e à produção. À época, um tabu sustentava a tese da intocabilidade da política petrolífera. Esta foi mantida fora de crítica pela rigidez dos que hoje reconhecem no Governo e na Oposição não ter havido prospecção e produção suficientes e em tempo útil.

O MDB não tem coragem para proclamar toda a verdade e muito menos admitir, como o Presidente da República, que a crise obriga a necessidade de tentar a nova alternativa dos contratos de risco, que não exclui qualquer outra iniciativa para nos tornar menos dependentes e vulneráveis, do ponto de vista de segurança militar e econômica, do cartel petrolífero. O comportamento deste é imperialista na acumulação de fantásticas reservas de petrodólares de utilização ignorada.

O fato é que estamos tentando realizar agora, com menos riscos e sacrifícios para o povo brasileiro, a substituição de

importações de petróleo. Infelizmente, nem nós, nem nossos possíveis parceiros sabemos hoje, no bojo da crise, se temos ou não petróleo em quantidades econômicas capazes de reduzir ponderavelmente o peso do petróleo em nossa balança comercial. Só se sabe, com certeza, a existência de petróleo, em quantidade econômica, depois que ele começa a jorrar. O monopólio, não ferido pela decisão presidencial, não foi capaz de nos resolver essa dúvida crucial.

O ataque que hoje o MDB faz à política da PETROBRÁS deveria ter sido feito em época oportuna. Agora, ela tem claro caráter eleitoral e oportunista. Na verdade, a recusa emdebista ao processo de acelerar o conhecimento de nossas reservas e de sua exploração estará demonstrando que a alternativa do MDB é, de fato, o racionamento, de elevado custo social devido à redução da atividade econômica em geral. O racionamento agravaria a recessão e causaria desemprego industrial em escala imprevisível.

Abro outro parêntese. A Oposição concorda em que o nosso déficit internacional vai, hoje, a quase 7 bilhões de dólares, e as importações de petróleo são responsáveis por quase a metade desse índice.

Por isso, a subsidiária da PETROBRÁS é alvo de ataque do MDB, como se fosse crime tentar reduzir nossa dependência de petróleo do cartel produtor por todos os meios e modos legítimos em um País do seu destino.

O MDB parece estar aliado a esse cartel. Não há, na nota do Partido da Oposição, uma linha sequer de crítica à política de preços do cartel. Só há críticas à política de preços do Governo brasileiro, que visa a reduzir o consumo por meio hábil e investir em transportes de massa. O MDB não se lembra que a grande vítima desse cartel imperialista são os países pobres e as nações em desenvolvimento. O silêncio é suspeito e adere ao jogo da pobreza e do subdesenvolvimento.

Tem sido um realejo, por parte da Oposição, a crítica ao Governo, acusando-o de fazer a drenagem de nossas riquezas para o exterior.

Pois bem, Sr. Presidente, no instante em que, através da fórmula dos contratos de risco, estaremos atraindo dinheiro de fora, a acusação perdura, sem dúvida cometendo-se evidente contradição.

Em lugar dessa reprimenda necessária aos novos ricos do mundo, que estão arruinando os países pobres, o MDB volta-se injuriosamente sobre as razões que conduziram à decisão brasileira. Lança suspeitas desrespeitosas à honra do Governo brasileiro, como se este fosse sensível a influências espúrias. O MDB, novamente, viola a ética da prática política e adere ao mais baixo estilo radical, que pretende destruir as instituições e baixar a taxa democrática do País para justificar o apelo à violência. As dúvidas e as suspeitas não se compatibilizam com a possibilidade de diálogo. Elas só se ajustam ao desatino e ao desespero na tentativa de macular a honorabilidade do Poder.

O País está atento às provocações em favor da desordem.

E aqui abro outro parêntese, para dizer que na manhã de hoje apareceram chavões comunistas nos bairros de Taguatinga e de Ceilândia, alegando "o petróleo é nosso"; e "abaixo os entreguistas" como se o Senhor Presidente da República fosse o chefe de um bando de entreguistas, neste País, e não fosse um Estadista, preocupado única e exclusivamente, com o cumprimento de seu dever para com este País.

O monopólio estatal não foi ferido por contratos de risco. Estes serão administrados pela BRASPETRO, já experimentada no campo. Quanto à soberania nacional ela só pode ser confundida com o próprio País. Nenhuma empresa

pública pode ser identificada com o País inteiro. Tais empresas são meios, como disse o Presidente da República, e não um fim em si mesmo.

Fiz questão, Sr. Presidente, de ler, para constar dos Anais da Casa, a integralidade deste editorial, que emana de um jornal cuja orientação democrática e determinação de preservar a soberania nacional jamais foram postas em dúvida; ao contrário, foram sempre reconhecidas por todos nós. É um dos mais prestigiosos órgãos da imprensa americana que comparece diante do pensamento responsável deste País para oferecer o estímulo e o calor do seu aplauso ao pronunciamento de um homem profundamente preocupado, através do estudo, da angústia e da lucidez, com a solução dos desafiantes problemas nacionais.

O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) — Concede-me um aparte, nobre Senador?

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — Espírito Santo) — Ouço V. Exª e peço desculpas, porque só poderia conceder o aparte a V. Exª nesta oportunidade, pois o meu tempo está prestes a esgotar-se.

O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) — Agradeço a V. Exª. Inicialmente, quero dizer que o clima emocional com que V. Exª lê o editorial do *Jornal do Brasil* por certo não impedirá o Movimento Democrático Brasileiro de, nesta Casa, continuar as críticas que julgar necessárias.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — Espírito Santo) — É. Continuar a campanha eleitoral!

O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) — V. Exª falou nos caminhos e soluções do Presidente da República. Concordamos com os caminhos e soluções do Presidente da República, mas caminhos e soluções, que há dois dias a Liderança de V. Exª, nesta Casa, não sabia quais seriam. Tanto assim que o Movimento Democrático Brasileiro, ao levantar o problema dos contratos de risco, teve, através da palavra do ilustre Senador Virgílio Távor, a certeza de que o Governo deles não cogitaria. Ao que assistimos — sobretudo V. Exªs, que são da Aliança Renovadora Nacional, e que a todo instante falam aqui, em nome do Governo — ao que assistimos, repito, dois dias depois? Assistimos ao Governo, através da palavra autorizada do Senhor Presidente da República, autorizar os contratos com as cláusulas de risco. Veja o nobre colega que nós, como V. Exªs, fomos também surpreendidos com as cláusulas de risco. O clima emocional de V. Exª, por certo, não vai perturbar o Movimento Democrático Brasileiro, que não explora, como diz o nobre colega, a pobreza. Lamento que tenha partido de V. Exª esta expressão.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — Espírito Santo) — Que é do *Jornal do Brasil*, com a qual concordo, em gênero, número, grau, geografia e história.

O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) — Permite-me continuar o aparte, Excelência?

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — Espírito Santo) — Pois não.

O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) — Lamentamos que V. Exª concorde com isso, porque aqui chegamos após as eleições de 1974, através de uma eleição direta, e jamais exploramos, principalmente em Minas Gerais, a pobreza. Ao contrário, nós, do Movimento Democrático Brasileiro, queremos que o País cresça harmonicamente.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — Santa Catarina) — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — Espírito Santo) — Darei em seguida, o aparte ao nobre representante de Santa Catarina.

O nobre Senador Itamar Franco realiza, em boa literatura, intriga rendilhada, decorrente do fato...

O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) — Não se trata de intriga. Excelência. É verdade, consta dos Anais do Senado.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — Espírito Santo) — Realizada intriga rendilhada, repito, na crítica de que a posição adotada pelo Senhor Presidente da República, na histórica noite de quinta-feira, entrou em contradição com alguns dos seus líderes. O próprio Presidente da República, homem que homenageia permanentemente a verdade, confessou que não gostaria de adotar aquela solução, mas que era a única que consultava ao interesse nacional e, nesse sentido, dirigiu palavras de solidariedade e de carinho àqueles seus eminentes correligionários desta Casa.

Então, entre a exploração que V. Exª faz do fato e a palavra do Senhor Presidente da República, V. Exª vai-me permitir, flico, gostosamente, com a segunda alternativa.

O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) — V. Exª me permite, mais uma vez, para explicar a minha posição?

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — Espírito Santo) — Gostaria de dar o aparte ao Sr. Senador Evelásio Vieira, que já o solicitou. Voltarei, depois, a dar o aparte a V. Exª

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — Santa Catarina) — Senador Eurico Rezende, normalmente V. Exª é de uma tranquilidade admirável nesta Casa, nas suas orações, nos debates. Observei, por duas vezes, V. Exª sair dessa normalidade. Da primeira, quando debatia com o Senador João Calmon, a respeito do MOBRAF; e agora, através dos trabalhos da CPI, está provado que a razão estava com o Senador João Calmon. Hoje, V. Exª volta a evidenciar um estado emocional fora do normal, vibrando com o comentário do *Jornal do Brasil*. É uma interpretação de um jornal contra a posição que o nosso Partido tomou. Mas outros jornais têm pensamento e posição diferentes e têm exaltado o comportamento, a nota oficial do Movimento Democrático Brasileiro. Inclusive a revista *Veja*, provavelmente a mais lida no Brasil, na sua edição de hoje elogia o comportamento do Movimento Democrático Brasileiro, como o da Aliança Renovadora Nacional. Quer-me parecer o que atingiu V. Exª e, provavelmente outros companheiros, é que a atitude tomada pelo eminente Presidente da República, na quinta-feira, veio provar aquilo que o MDB sempre disse, que o milagre brasileiro no campo econômico, no campo social, nunca existiu, porque a decisão tomada pelo Presidente da República, na última quinta-feira, é uma demonstração evidente de que o milagre brasileiro não existiu.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — Espírito Santo) — Em primeiro lugar, a questão de confronto de jornais e periódicos fica relegada para uma outra oportunidade. V. Exª trará os seus jornais, as suas revistas, as suas enciclopédias, e vamos debater o assunto.

Quanto à primeira parte da sua intervenção, vemos que V. Exª prossegue naquela intriga rendilhada do nobre Senador Itamar Franco. S. Exª falava a respeito das intervenções dos eminentes Senadores Virgílio Távora e Jarbas Passarinho. V. Exª, agora, faz referência a uma polêmica que tive aqui com o Sr. Senador João Calmon. Deve dizer a V. Exª que não há ninguém vitorioso no episódio. Jamais neguei que o MOBRAF estivesse alfabetizando crianças que deveriam ser destinadas à escola formal. O Sr. Senador João Calmon defendeu o seu ponto de vista, no sentido de que o MOBRAF infantil era um sistema que se generalizava. E não fica bem nem a mim nem a V. Exª, que somos membros da CPI, estarmos aqui adiantando o nosso juízo, o nosso voto, o nosso pronunciamento, o nosso veredito.

Mas V. Exª, vai-me permitir, estou aqui falando com veemência, mas estribado em dois fatos que ninguém pode negar. É até uma questão de saber ler. A nota do MDB, quando diz:

"Cotejados fatos e argumentos, salta aos olhos a evidência de que na origem da decisão governamental, há outras razões não declaradas."

é injuriosa, quando diz que o Governo agiu sob a pressão "do jogo de forças que atuou no episódio".

A nota passa a ser caluniosa. E a calúnia é, na escala hierárquica, o delito de linguagem gravíssimo. O que o MDB deveria ter dito, evitando a calúnia, é que o Governo brasileiro agiu sob a pressão de acontecimentos internacionais, e não de grupos internacionais.

Esse patrimônio, Sr. Senador Evelásio Vieira, este dever de defender a honorabilidade do Senhor Presidente da República, a honra do Poder, a dignidade do Governo, é nosso e também do MDB, é de toda a opinião pública, porque no dia em que procurarmos alcançar a compostura presidencial, que deve ser intocável e intocada, este País vai voltar à agitação das ruas e à baderna dos campos. E esta agitação, poucas horas depois da reação injuriosa e desprimorosa do MDB já está ocorrendo por esta portentosa geografia do País. Na Capital Federal, nas cidades-satélites de Taguatinga e Ceilândia, onde bandos de comunistas, de esquerdistas e de radicais estão nos qualificando de entreguistas, espalha-se a exploração delatéria.

Eu não posso aceitar essa pecha e V. Exª não pode me negar, neste episódio, o direito à veemência.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — Santa Catarina) — V. Exª me permite, Senador?

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — Espírito Santo) — Pediria a meu nobre colega que fosse curto, porque a Mesa já me adverte do término do tempo de que dispunha.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — Santa Catarina) — Senador Eurico Rezende, nós, do MDB, não temos culpa que A ou B vá pichar as paredes, dizendo que "o petróleo é nosso". Igualmente, também, em meu entendimento, não há razão para essa exaltação de V. Exª, porque me parece que isso não terá maiores consequências. Mas, quanto aos fatos não declarados, o Presidente da República não disse que tinha tomado aquelas medidas por, entre outras razões, a de credibilidade. Mas o Sr. Ministro da Fazenda declarou.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — Espírito Santo) — Sr. Presidente, eu não conheço um discurso do Presidente Geisel que não tivesse caráter esgotante. Sua Excelência jamais omitiu qualquer coisa, tanto assim que o Sr. Senador Lázaro Barboza, tendo em vista o discurso presidencial, parece-me que de agosto, pediu esclarecimento à Liderança do Governo, e esta negou-lhe o esclarecimento, porque o Senhor Presidente da República não omitiu coisa alguma. E este pronunciamento histórico, na noite de quinta-feira, aborda todas as causas e concausas, todos os fatores, todas as circunstâncias, todos os motivos que impuseram o desencadeamento das medidas e soluções a serem executadas.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — Goiás) — V. Exª me permite uma rapidíssima intervenção, não mais que duas frases?

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — Espírito Santo) — A esta altura, V. Exª tem que pedir licença ao Presidente da Casa, que me adverte.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — Santa Catarina) — Eu lamento...

O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) — Eu também.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — Espírito Santo) — V. Exª não deve lamentar.

O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) — Se V. Exª não quer conceder o aparte, é outra coisa.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — Espírito Santo) — Concedi até com sofreguidão. V. Exª foi o primeiro a parteante do

meu discurso. E muito honrado me sinto quando ocorrem debates entre nós, porque todos nós reconhecemos o seu espírito público, o seu valor parlamentar, a sua dedicação aos interesses de Minas Gerais e do País.

O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) — V. Ex^a está muito convicto de que é um brilhante parlamentar. Não há dúvida de que é, mas permita que aqueles que aqui estão chegando possam apartear o Deus que V. Ex^a é, nesta Casa.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — Espírito Santo) — Não, V. Ex^a vai me permitir registrar a reiteração do meu apreço pelo eminente colega.

O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) — Não, Excelência; não sou eu que estou com este rompante na tribuna, é V. Ex^a

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — Espírito Santo) — V. Ex^a sabe que não abro mão da estima e respeito que tenho pelo ilustre colega, mas sempre fui vocacionado para o debate.

O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) — Senador Eurico Rezende, V. Ex^a não está demonstrando isso, lamentavelmente.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — Espírito Santo) — Se causei alguma erosão na sensibilidade de V. Ex^a, peço desculpas, pois, repito, tenho estima e apreço por V. Ex^a, que é um dos melhores parlamentares desta Casa.

O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) — Muito obrigado. O mesmo apreço tenho por V. Ex^a

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — Espírito Santo) — V. Ex^a é de uma simpatia muitas vezes perigosa. De modo que...

O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) — Talvez a mesma simpatia perigosa de V. Ex^a

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — Espírito Santo) — ... se causei algum gravame, peço desde já à Taquigrafia que a suprima.

O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) — Não. Absolutamente, Excelência.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — Espírito Santo) — De modo que não posso conceder o aparte a V. Ex^a, porque o Presidente já anunciou que o meu tempo está esgotado. Ademais, o assunto está esgotado.

O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) — Então, vamos considerá-lo esgotado.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — Espírito Santo) — O Senhor Presidente da República falou no Brasil grande através de seu pronunciamento. O MDB, na sua nota, falou no Brasil pequeno. (Muito bem!)

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — Rio de Janeiro) — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Roberto Saturnino, que falará como Líder.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — Rio de Janeiro. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ouvimos que na falta de argumentos melhores e mais objetivos, a Liderança do Governo recorreu ao Editorial do *Jornal do Brasil* para criticar a nossa posição, a nota dada pelo MDB, na sexta-feira última.

É claro que poderíamos, também, invocar a opinião de outros órgãos, pelo menos tão respeitáveis quanto o *Jornal do Brasil*, como o *Jornal de Brasília*, a revista *Veja*, citada pelo Senador Evelásio Vieira, que, ao contrário, acharam a nota do MDB moderada e cheia de argumentos realmente ponderáveis.

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — Maranhão) — O Senador Nelson Carneiro se antecipou dando voto em separado, antes do término do julgamento do projeto pela Comissão, tanto que ele pediu vista e ofereceu parecer. Quando o parecer chegou, a Comissão concluiu pela aprovação, com uma emenda substitutiva.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 458, DE 1975

Nos termos do art. 310, alínea c, do Regimento Interno, requiro adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 1975, que acrescenta parágrafo ao art. 19 da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, a fim de ser feita na sessão de 15 do corrente.

Sala das Sessões, em 13 de outubro de 1975. — **Ruy Santos.**

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A votação fica adiada por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 3.

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da Constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 147, de 1974, de autoria do Senhor Senador Vasconcelos Torres, que restringe o uso da palavra nacional na denominação, às sociedades de economia mista com participação majoritária da União, tendo

PARÉCER, sob nº 430, de 1975, da Comissão:
— de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade.

Em discussão o projeto (**Pausa**.)

Não havendo quem queira usar da palavra, está encerrada a discussão.

A votação fica adiada para outra oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON (ARENA — Espírito Santo, Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No dia 8 de setembro, proferi, neste Plenário, um desprezível discurso sobre o Dia Mundial da Alfabetização e o 5º aniversário de atuação efetiva do Movimento Brasileiro de Alfabetização.

Seria difícil prever que de um discurso tão modesto pudesse resultar uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Depois do meu pronunciamento, que recebeu apartes desvanecedores de numerosos colegas meus da Aliança Renovadora Nacional e de outros eminentes colegas do Movimento Democrático Brasileiro, foi aprovado o pedido de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para realizar uma análise da atuação do Movimento Brasileiro de Alfabetização, especialmente em relação ao programa do MOBRAF infanto-juvenil.

Ontem, Sr. Presidente, Srs. Senadores, comemorou-se o Dia da Criança. Não focalizarei, neste momento, o problema da criança abandonada, objeto de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, na Câmara dos Deputados, que procura examinar soluções para o angustioso problema da existência de 10 milhões de menores desamparados.

Não focalizarei, hoje, o problema da mortalidade infantil. O Brasil, de acordo com os dados da Organização Mundial de Saúde, perde, em cada grupo de mil que nascem, 105 crianças, antes que completem um ano de idade, contra 15 a 17 crianças, na mesma faixa, que morrem no mundo desenvolvido.

Não focalizarei também o problema da criança excepcional, e tantos outros aspectos ligados ao mundo infantil, porque desejo concentrar o meu pronunciamento no problema da criança fora da escola primária.

Os Governos da Revolução, a partir de 1964, realizaram um esforço notável, na área do menor abandonado e na área da saúde, tentando diminuir a percentagem de crianças que morrem entre zero e um ano de idade.

Também envidaram esforços na área da criança excepcional. Entretanto, não seria possível resolver, no período de onze anos, problemas que se acumularam ao longo de mais de quatro séculos.

Vou, portanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, concentrar os meus comentários no problema angustioso da criança fora da escola. De acordo com análise feita logo após o censo de 1970, pelo Professor Merrick, que é um especialista americano em recursos humanos, existem, no Brasil, cerca de seis milhões e quinhentas mil crianças entre sete e quatorze anos fora das escolas. Outras estimativas mais conservadoras ou mais otimistas destacam que cinco milhões ou quatro milhões e quinhentas mil crianças se encontram desligadas da rede de ensino primário.

No Brasil, não se leva em consideração o número de crianças analfabetas, na faixa de cinco e seis anos de idade. De acordo com o censo de 1970, o Brasil contava com 5.188.264 crianças de cinco e seis anos de idade que não sabiam ler e escrever e existiam em nosso País, em 1970, apenas 390.540 crianças alfabetizadas.

De acordo com revelação recente do Ministro Ney Braga, apenas 3% das crianças brasileiras, na faixa de 5 a 6 anos de idade, sabem ler e escrever.

Agora, graças aos esforços do Governo passado e do atual, está começando a haver maior preocupação em relação à Escola Maternal e ao Jardim de Infância. Se não dedicarmos maior atenção, se não alocarmos recursos financeiros vultosos à Escola Maternal e ao Jardim de Infância, continuará o drama do estrangulamento na primeira e na segunda séries, mesmo em um Município rico e desenvolvido, como é o do Rio de Janeiro. A Professora Terezinha Saraiva, Secretária de Educação do Rio, revelou na CPI do MOBRAF que a percentagem de reprovação entre o primeiro e o segundo ano da escola primária chega a 60%.

O que se impõe, com alta prioridade, neste País, sem querer minimizar a importância do debate sobre os contratos de risco, ou sobre a necessidade de atingirmos a auto-suficiência em matéria de petróleo, é uma mobilização de esforços na base ecumênica, do Movimento Democrático Brasileiro e da Aliança Renovadora Nacional, para que dediquemos todos os nossos esforços à solução do problema da Escola Primária, complementada pela Escola Maternal e pelo Jardim de Infância.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — Sergipe) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JOÃO CALMON (ARENA — Espírito Santo) — Com muito prazer.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — Sergipe) — Faz muito bem V. Exª, na semana de comemoração do Dia da Criança, em trazer a esta Casa o seu depoimento. V. Exª é homem altamente credenciado, com autoridade, sem a menor contestação, para abordar assuntos educacionais. O meu aparte congratulatório soma-se aos conceitos de V. Exª, lembrando fato da maior importância no aprendizado do nosso Nordeste. Sabemos, desde Pavlov, que aprender é criar reflexos condicionados. Não podemos estar minimizando os efeitos da subnutrição naquela região, os quais, por sua vez, criam a deteriorização do próprio arco reflexo-físico-nervoso-neuronal, que faz com que o déficit de aprendizagem, no Brasil, relativo às crianças, seja proporcionalmente menor do que em outros países. Felicito V. Exª por trazer ao debate este ponto de estrangulamento da educação nacional. Se seguirmos essa filosofia nacional de meias-soluções — para mim tão ou mais perigosas que meias-verdades — estaremos criando uma geração de "pequenos monstros" no Nordeste. Congratulo-me — mais uma vez — com V. Exª, por trazer ao debate, o problema da Educação, no nível primário, para que se possa formar crianças com quocientes de aprendizagem normais,

como no resto do mundo em desenvolvimento e, assim, não criemos uma geração de "pequenos monstros" que serão aqueles que engrossarão os movimentos de alfabetização de adultos neste País.

O SR. JOÃO CALMON (ARENA — Espírito Santo) — Agradeço o seu generoso aparte, e aproveito esta oportunidade para congratular-me com V. Ex^a pelo brilhantismo, pelo dinamismo e pela objetividade que tem imprimido à Comissão Parlamentar de Inquérito do MOBRL.

Senador Gilvan Rocha, sou pouco inclinado à lisonja, mas sinto-me no dever de prestar o meu testemunho, neste Plenário. Não fosse a sua dedicação, não contássemos com a vigilância de V. Ex^a, provavelmente a Comissão Parlamentar de Inquérito, que conta como seu Relator-Geral com um dos mais notáveis valores desta Casa, o Senador José Lindoso, não teria, de forma alguma, a amplitude que vem caracterizando os seus trabalhos.

Por isso, ao mesmo tempo em que agradeço o aparte de V. Ex^a, desejo prestar-lhe as minhas mais efusivas homenagens pela sua atuação informada e inextinguível.

A propósito do ponto que V. Ex^a focalizou, é sabido que a subnutrição — que é o nome suave da fome — afeta gravemente o cérebro das crianças até os 4 anos de idade.

O problema do Norte e do Nordeste ainda é mais grave, porque, em virtude de serem extremamente elevados os índices de subnutrição, o drama começa já no ventre materno. A mãe gestante, submetida a um longo processo de subnutrição ou de fome já dá à luz uma criança cuja capacidade intelectual, segundo o Almirante Paulo Moreira, Diretor da Fundação de Estudos do Mar, "não há MOBRL que consiga alfabetizar."

O Sr. Evandro Carreira (MDB — Amazonas) — Permite V. Ex^a um aparte? (Assentimento do orador) Nobre Senador João Calmon, faço coro com V. Ex^a e com o nobre Senador Gilvan Rocha, quando se reportam ao insulto que causa ao neurônio a carência de proteínas. É a opinião já consagrada de todos os nutricionistas e pediatras do mundo, de que basta a ausência, a carência, durante quatro meses seguidos, de proteínas suficientes, para provocar mossa nos neurônios da criança, nessa faixa do nascer até aos quatro anos de idade. Se houver carência, durante quatro meses, de substâncias proteicas, ela jamais se recuperará. As seqüelas a acompanharão por toda a vida. Vejam como é importante o fator proteico na alimentação de uma criança. Aproveito a oportunidade, nobre Senador João Calmon — e V. Ex^a, negavelmente, está sendo o paladino dessa causa no Senado — para, ... ao fazer coro com V. Ex^a, lamentar profundamente a falta de perspectiva, de visualização do Conselho Federal de Educação, que rejeitou uma propositura dos estudantes mineiros endereçada ao Senhor Presidente da República, em que pediam correção nos dísticos, nas tabuletas, do nome de firmas comerciais em línguas estrangeiras. Solicitavam os estudantes mais apuro, amor e cuidado em torno do vernáculo. Lamentável ver-se pelas nossas ruas carros que vendem sanduíches com o dístico *hot dog*. Já dizia o nosso grande Coelho Neto: o cosmopolitismo das línguas traz o cosmopolitismo dos caracteres. Vê-se hoje, no Brasil, inversão total dos valores. Aqui, as línguas estrangeiras têm mais receptividade, mais acuto, mais ênfase do que a nossa, a ponto de apedreadas justificarem a forma do genitivo em Inglês. Por exemplo: Antonios' bar, é porque seu dono admitiu mais um sócio e, agora, está no plural. Vejam hem a que ponto chegamos. Dizem eles que, em absoluto, não têm o intuito de ferir o vernáculo; apenas, agora, está no plural. Ignoram que é forma do genitivo, oriunda do Latim, a que o Inglês apeçou-se e ainda continua usando. Veja bem, nobre Senador, como estamos. Foi rejeitada, inclusive, a prova de redação no vestibular. Não sei o que esse Conselho faz, mas na minha opinião, ele deveria, antes de tudo, lutar por esses valores, porque um dos grandes fatores de unidade de uma Nação é a Língua. Talvez a nossa unidade territorial se deva à Língua Portuguesa, que vive e vige, até hoje, em todo o território brasileiro.

O SR. JOÃO CALMON (ARENA — Espírito Santo) — Muito obrigado a V. Ex^a pelo seu aparte.

Ainda há poucos dias recordava eu, neste plenário, que a mocidade deste País, segundo o atual Ministro Mário Henrique Simonsen, conseguira, em 1968, maior número de vagas nas Universidades, devido ao seu "extraordinário poder vocal". Cinco, ou seis milhões de crianças, que estão fora das escolas, têm um reduzidíssimo poder vocal. Cabe, portanto, a nós, representantes do povo, falar em seu nome, falar em nome dessas crianças que não têm capacidade de ir às ruas, promover passeatas, pedir melhores salários para as professoras reivindicar, merendas escolares em quantidade suficiente e falar de aulas mais adequadas. A criança tem sido, ao longo de quase toda a História da Educação em nosso País, a enjeitada. Por incrível que possa parecer, foi um eminente colega nosso, o Sr. Senador Gustavo Capanema, quem conseguiu, pela primeira vez, no Governo do Sr. Getúlio Vargas, incluir no Orçamento-Geral da União, aproveitando-se de uma viagem providencial do Ministro da Fazenda aos Estados Unidos, uma verba federal destinada ao Ensino Primário. Partiu desse nosso eminente colega, que é uma das glórias mais puras da vida pública deste País, essa iniciativa, que o credencia à gratidão de todos nós. Foi graças a Gustavo Capanema que foi criado o Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino Primário.

Depois da Revolução de 1964, devemos dar um crédito substancial ao então Presidente Castello Branco, que tomou a iniciativa de incluir na Constituição de 1967 um artigo estendendo a obrigatoriedade e gratuidade do ensino da faixa dos 7 aos 11 para a faixa dos 7 aos 14 anos. Castello Branco tomou também outra providência altamente elogiosa: a criação do Salário-Educação, cuja arrecadação tem crescido de maneira muito alentadora. Incorporarei ao meu discurso a relação de todas as receitas do Salário-Educação.

Graças a essa providência foi possível, depois do Governo Castello Branco, encaminhar aos Estados e Municípios algumas verbas que, embora não muito vultosas, pelo menos, auxiliam, de algum modo, a escola primária, na área estadual e municipal. Depois de Castello Branco, no Governo Costa e Silva, o então Ministro da Educação, nosso eminente colega Senador Tarso Dutra, dedicou quase todo o seu tempo à batalha do aumento de vagas nas escolas superiores.

Foi conferida prioridade a esse problema, porque a agitação estudantil não era apenas um fenômeno brasileiro, mas se observa em numerosos países do mundo.

No Governo Médici o nosso nobre colega, o fulgurante, Senador Jarbas Passarinho, marcou, de maneira mais indelével, a sua passagem pelo MEC, dedicando boa parte do seu tempo à Lei do Ensino de 1º e 2º Graus. Jarbas Passarinho procurou transformar numa realidade o artigo da Constituição sobre a obrigatoriedade de oito anos de escolaridade, que se deve a Castello Branco, mas que, infelizmente, não passava de letra morta.

Foi ele quem, através de um esforço meritório, iniciado no Governo anterior, quando era Ministro da Educação o Sr. Senador Tarso Dutra, acelerou os trabalhos de primeira comissão incumbida do estudo de um projeto de reforma da Lei de Diretrizes e Bases. E ao Ministro Jarbas Passarinho que devemos creditar o esforço para o encaminhamento desse projeto ao Congresso Nacional, que o enriqueceu muito. A Lei n.º 5.692 deveria ser conhecida como a "Reforma Jarbas Passarinho".

A contribuição do Ministério da Educação e Cultura para o ensino fundamental, para a escola do 1º Grau, ainda tem sido pouco satisfatória.

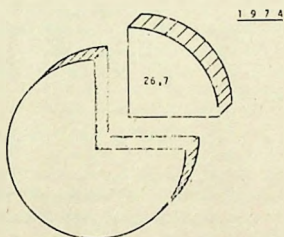
Trouxe, para que conste do meu pronunciamento, estes dados que mostram a participação do Departamento de Ensino Fundamental para a expansão da oferta de vagas no ensino de 1º Grau:

Houve um incremento, entre 1973 e 1974, de 1 milhão, 182 mil e 24 matrículas no ensino de 1º Grau. O DEF — Departamento de Ensino Fundamental — financiou apenas 315 mil e 913 dessas vagas. Portanto, apesar de crescente, essa participação do Ministério da

Educação do Ensino Fundamental, no Ensino do 1º Grau, é, ainda, muito reduzida.

Infelizmente há determinados dados sobre o Brasil que devem ser repetidos, mesmo correndo o risco de parecermos derrotistas e também para evitarmos o pecado do neo-ufanismo, o pecado da euforia, estatística ou da euforia desenvolvimentista. É necessário, porém, proclamar, para quem não saiba ainda, que até 1967 o Brasil era o único País, da área subdesenvolvida do mundo em que vivemos, que tinha uma escola primária com apenas quatro anos de duração. Os demais países da América Latina apresentavam o seguinte quadro:

CONTRIBUIÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
PARA A EXPENSA DA OFERTA DE VAGAS NO ENSINO DE
1º GRAU



INCREMENTO DE MATRÍCULAS
DE 1973 PARA 1974:
1.182.024

NOVAS VAGAS FINANCIADAS PELO DEPARTAMENTO DE
ENSINO FUNDAMENTAL EM UNIDADES DA
FEELC-DE: 315.913

QUADRO III

DURAÇÃO, EM NÚMERO DE SÉRIES ANUAIS, DA ESCOLARIDADE
DE BÁSICA OBRIGATORIA
(AMÉRICA LATINA)
1957

PAÍSES	N.º DE SÉRIES ANUAIS
ARGENTINA	7
BOLÍVIA	5 OU 6
BRAZIL	4 (+)
COLÔMBIA	5
COSTA RICA	6
CUBA	8
CHILE	6
ECUADOR	6
EL SALVADOR	6
GUATEMALA	6
HAITI	3
HONDURAS	6
MÉXICO	6
NICARAGUA	7
PANAMÁ	6
PARAGUAI	6
PERU	5
REPÚBLICA DOMINICANA	6
URUGUAI	6
VENEZUELA	6

FONTE: Estudo geral da educação secundária na América Latina, OEA, 1957.
(+) Quanto menos a escolarização primária mínima, a qual prevalece a lei prevê uma escolarização mínima de três anos, da escola primária, a qual, praticamente, inexistia (le. 4.024, de 29-12-1961).

Este outro quadro, altamente esclarecedor, mostra que o Brasil constituía uma melancólica exceção no mundo desenvolvido e no mundo subdesenvolvido em termos de limite de idade do ensino obrigatório (fundamental).

QUADRO IV
LIMITE DE IDADE DO ENSINO OBRIGATÓRIO

PAÍS	ANO DO CENSO (C)	LIMITE DE IDADE DO ENSINO OBRIGATÓRIO
AMÉRICA DO NORDE		
CANADÁ	1953 e	vários
ESTADOS UNIDOS	1950 e	7-14
CUBA	1953 e	6-14
REPÚBLICA DOMINICANA	1950 e	7-14
EL SALVADOR	1950 e	7-14
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1950 e	vários
GUATEMALA	1950 e	7-14
HONDURAS	1956 e	7-15
HONDURAS BRITÂNICA	1946 e	6-13
PARAGUAI	1950 e	7-14
MÉXICO	1950 e	6-14
NICARAGUA	1950 e	7-14
PORTO RICO	1955 e	8-14
AMÉRICA DO SUL		
ARGENTINA	1947 e	6-13
BOLÍVIA	1950 e	7-14
CHILE	1956 e	7-12
CHILE	1957 e	7-15
ECUADOR	1955 e	6-14
GUATEMALA	1946 e	6-14
PARAGUAI	1950 e	7-14
VENEZUELA	1950 e	7-13
URUGUAI	1950 e	6-11
CHILE	1946 e	6-14
PERU	1948 e	7-11
REPÚBLICA DOMINICANA	1950 e	6-14

BRASIL	1948 e	5-13
JAPÃO	1927 e	6-14
FRANÇA	1951 e	6-14
ITALIA	1947 e	6-14
EUROPA	1950 e	6-13
REP. FEDERAL ALEMÃ	1954 e	6-14
AUSTRIA	1954 e	6-14
BELGICA	1955 e	6-14
REPÚBLICA OCIDENTAL	1954 e	6-14
DINAMARCA	1955 e	7-14
ESPANHA	1954 e	6-13
IRLÂNDIA	1955 e	7-14
FRANÇA	1955 e	6-14
NORUEGA	1954 e	7-14
PAÍSES BAIXOS	1952 e	7-14
IRLÂNDIA	1950 e	7-12
REINO UNIDO, INGLATERRA	1951 e	5-14
PAÍS DE GALÉS	1951 e	5-15
ESCOCIA	1951 e	5-15
IRLÂNDIA SETENTRIONAL	1951 e	5-15
SUECIA	1954 e	7-14

FONTE: Basic facts and figures, UNESCO, 1950. (Anexo: Aspectos sociais y económicos del planamiento de la educación, UNESCO, 1965)

Há no livro do Professor Samuel Rocha Barros, intitulado *Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau*, do qual extraí os quadros incorporados a este discurso, um importante documento do INEP, focalizando outro aspecto da maior importância:

"A escola, como qualquer empreendimento, depende de dois fatores gerais: espaço e tempo. Não bastam os recursos financeiros. Os prédios devem oferecer condições para atendimentos individuais, sem o que sacrificaremos um largo contingente de crianças, dando oportunidade apenas ao grupo médio ou até ao grupo dos bem dotados."

É uma referência às construções escolares: no Brasil, 2/3 das escolas primárias têm apenas uma sala de aula.

Quanto ao fator tempo, é essencial estender a duração da escolaridade primária.

E aí vem uma revelação realmente espantosa, para a qual chamo a atenção do Senado:

"Seis anos de curso é a duração mínima comum nos países avançados, e com carga horária muito superior à nossa. Essa diferença de carga horária é tão alarmante que, se pretendêssemos dar aos nossos alunos o número total de horas de escolaridade primária que é dado, em 6 anos, às crianças inglesas ou suíças, mantendo nosso sistema de 2 tur-

nos, precisaríamos oferecer-lhe 9 ou 10 anos de curso. Se considerarmos o sistema de 3 turnos, teríamos que estender o curso a 12 ou 13 anos."

Se tivéssemos a carga horária das escolas primárias da Europa, do Japão e dos Estados Unidos, nosso curso primário deveria ter uma duração variando entre nove e doze anos.

Creio que é cumprir um dever de patriotismo não ocultar esses dados oficiais, mas, ao contrário, divulgá-los, já que fizemos um crédito à Revolução, responsável pela obrigatoriedade escolar entre sete a quatorze anos.

O Sr. José Lindoso (ARENA — Amazonas) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO CALMON (ARENA — Espírito Santo) — Com o maior prazer, concedo o aparte ao eminente Senador José Lindoso.

O Sr. José Lindoso (ARENA — Amazonas) — Permito-me interromper a exposição de V. Ex^a para dar uma palavra de aplauso e proclamar os méritos de sua posição no cenário deste País, na busca de propagar e de definir-se pela melhoria da educação brasileira. V. Ex^a — e nisso não vai nenhuma lisonja, vai um imperativo de fazer justiça e estimular a posição que, com tanta decisão, vem tomando — V. Ex^a, repito, tem sido um cruzado nessa batalha a favor, não só da alfabetização deste País, como de todos os ângulos do problema de educação. A Nação deve a V. Ex^a os constantes apelos, o alerta e a contribuição do estudioso em torno deste assunto. Agora, V. Ex^a está enfocando o problema do ensino pré-primário, do ensino das crianças, da necessidade de assistência, relativamente à alimentação, para garantir um êxito futuro no plano de cidadania a esses futuros cidadãos da nossa Pátria. Enfoco o problema do ensino obrigatório, na fase primária que, hoje, é de 7 a 14 anos. Nos nossos trabalhos na Comissão, que não visa, absolutamente, a todo o universo do ensino, estamos constatando por via indireta: o que V. Ex^a está, agora, a sublinhar: há uma incapacidade parcial dos sistemas municipais e estaduais de ensino para atender a obrigatoriedade do ensino no grupo etário de 7 a 14 anos. É terrível a constatação de que 5.300.000 brasileiros estão fora de escolas. Assim, toda a palavra que se acrescenta, representando mais um eco da nossa angústia, o deslumbre da nossa esperança, é sempre importante, porque é uma palavra de patriotismo e de convocação. A ela nos aliamos e incorporamos, para, sob o comando de V. Ex^a, formar, inspirados nos mais altos sentidos de perenidade da nossa Pátria. Incorporamos, também, ao seu pronunciamento, para ajudar nesta cruzada, reclamando uma reflexão urgente, urgentíssima, para o problema do ensino primário no Brasil.

O SR. JOÃO CALMON (ARENA — Espírito Santo) — Agradeço, emocionado, a V. Ex^a, as generosas palavras, características do Estado que teve o privilégio de ver nascer V. Ex^a e que tem como principal característica a extrema bondade. Só discordo, nobre Senador, das referências ao meu "comando inspirado". Sou, na realidade, na base da maior humildade, apenas um soldado da educação, embora teime em ser um dos mais perseverantes e obstinados. De forma alguma tenho credenciais ou qualidades que possam assegurar-me qualquer posição de relevo nesta batalha que não é só minha, é de todos nós — do Senado, da Câmara e de todo o povo brasileiro.

Ilustrando a tese que V. Ex^a acaba de defender, gostaria de destacar algumas revelações, também, esclarecedoras, feitas na semana passada, em simpósio sobre a problemática educacional do Brasil, pelo Padre José Vasconcelos, Presidente do Conselho Federal de Educação, portanto, personalidade insuspeita. O Padre José Vasconcelos espantou-nos com a afirmação de que, no Brasil, já há excesso de vagas no ensino superior. Enquanto existem 5 ou 6 milhões de crianças fora das escolas primárias, o Padre José Vasconcelos, afirma que há excesso de vagas. Normalmente, segundo ele, nas universidades, no mundo desenvolvido apenas 60% ou 70% dos alunos que concluem o segundo grau têm capacidade intelectual para

o ingresso nas escolas de nível superior. No Brasil, concluem o segundo grau trezentos e sessenta mil estudantes, e há 380.000 vagas nas universidades e em estabelecimentos isolados. O Padre José Vasconcelos fez outra revelação, que não teve ampla divulgação em toda a imprensa brasileira. Por isto mesmo a repito, na esperança de que possa ser acolhida e represente mais um grito de alerta em relação ao descalabro nos ensinos de primeiro e segundo graus, descalabro tão aterrador que o Padre José Vasconcelos, no momento em que fazia essa afirmação, hesitou em chamar de universidade "aquilo que", segundo ele, "vem depois da Escola do 2º Grau". O Padre José Vasconcelos fez a seguinte revelação sobre a péssima qualidade do ensino dos primeiro e segundo graus, embora esses dois graus sejam complementados pelos famosos e tão criticados "cursinhos".

Afirmou o Padre José Vasconcelos:

"As últimas provas vestibulares do CESGRANRIO, inscreveram-se 75 mil candidatos. Mas desses, se o sistema de aprovação fosse pelo método antigo de atribuição de notas e se fossem considerados aprovados apenas os que obtivessem pelo menos a nota 5, somente 572 estudantes, do total de 75 mil candidatos."

A nota 4, no nosso tempo, na nossa geração, representava reprovação.

"Com a nota 4 teriam conseguido admissão nas Universidades, ou nas Escolas Superiores isoladas apenas 1.631 candidatos."

Qual é a explicação para tal escândalo, para tamanha vergonha? É que o Brasil, por uma série de circunstâncias já conhecidas, viu-se, como outros países subdesenvolvidos, levado a superdimensionar o ensino superior, relegando a plano secundário o ensino primário, o ensino fundamental, ou em outras palavras, o alicerce da estrutura do ensino. Aqui está, também para conhecimento dos poucos Senadores que ainda não conhecem este detalhe, a carga horária no ensino primário em alguns países do mundo. Nos Estados Unidos, a carga horária no Ensino Fundamental é a seguinte: Estados Unidos: carga diária média: 5 horas e meia; carga semanal: 27 horas e meia; carga anual: 990 horas. Vamos ficar apenas na carga anual. Estados Unidos: 990 horas; França: 1.104 horas; Inglaterra: 1.200 horas; Rússia: 1.100 horas.

Nos Estados Unidos, a carga horária é de 5.940 horas; na França, 5.520 horas; na Rússia, 8.800 horas; na Suécia: 6.846 horas; na Suíça: 7.848 horas.

No Brasil, no curso de quatro anos, a carga horária é de 2.520 horas e, no de seis anos, ideal ainda não atingido, será de 3.780 horas.

Esta, a estatística que ilustra a tese segundo a qual, se no Brasil fôssemos atribuir à nossa Escola Primária a mesma carga horária do Japão, Estados Unidos ou da Europa, nosso Curso Primário deveria ter uma duração de nove a doze anos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, num pronunciamento recente, feito por mim aqui no Senado, surgiu uma dúvida a respeito do dispositivo constitucional que estabelece a obrigatoriedade e a gratuidade do ensino de 7 a 14 anos.

Após o levantamento dessa dúvida, encontrei um estudo sobre a matéria, que agora trago ao conhecimento do Senado e que não deixa a menor dúvida sobre a decisão do Governo Castello Branco, complementada pelo Governo do General Médici, de procurar assegurar — ainda não foi assegurado — a todos os brasileiros um curso fundamental, um curso de primeiro grau, com a duração de oito anos. Portanto, qualquer tentativa de se substituir um curso regular de oito anos — que é a escola de primeiro grau por artifícios na base de escola primária com a duração de 5 a 9 meses, ou mesmo com a suposta volta à rede regular de ensino com a duração de 12 meses, representa uma violação frontal da letra da Constituição e da legislação do ensino.

Passo a ler — são poucas linhas — este documento que consta do livro do professor Samuel Rocha Barros (Livraria Francisco Alves).

A Constituição de 46 dispunha que o ensino primário é obrigatório e que "o ensino primário é gratuito para todos".

Não era feita na Constituição de 1946 referência à faixa etária correspondente a essa obrigatoriedade.

A Lei nº 4.024/61 LDBEN estabelece:

Artigo 26. O ensino primário será ministrado, no mínimo, em quatro séries anuais.

Ora, a Constituição é, por definição, sintética. A Constituição é regulada por Lei Ordinária. Portanto, a Lei Ordinária, que é a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, regulamentou o inciso da nossa Carta Magna, estabelecendo que o ensino primário será ministrado, no mínimo, em quatro séries anuais.

Prossiga a Lei de Diretrizes e Bases, no seu,

Parágrafo único. Os sistemas de ensino poderão estender sua duração até seis anos, ampliando, nos dois últimos, os conhecimentos do aluno e iniciando-o em técnicas de artes aplicadas, adequadas ao sexo e à idade.

Artigo 27. O ensino primário é obrigatório a partir dos 7 anos e será ministrado na língua nacional. Para os que o iniciam depois dessa idade poderão ser formadas classes especiais ou cursos supletivos correspondentes ao seu nível de desenvolvimento (página 82).

Nessas condições, o ensino primário no Brasil ficou limitado a quatro séries anuais, até a Constituição de 1946 inexistindo, praticamente, a 5ª e 6ª séries, que nunca saíram do papel, previstas no parágrafo único do artigo 26 da Lei nº 4.024.

A Constituição de 1946 assim dispôs sobre a matéria:

Artigo 168 — parágrafo 3º — A legislação do ensino adotará os seguintes princípios e normas:

"II — o ensino dos 7 aos 14 anos é obrigatório para todos e gratuito nos estabelecimentos primários oficiais."

E aí vem o ponto mais importante:

A compatibilização entre a aspiração, o ideal, da extensão da escolaridade compulsória e o texto constitucional de 1969 foi feita, porém pela Lei nº 5.692, nestes termos:

Artigo 1º — parágrafos 1º — Para efeito do que dispõem os artigos 176 e 178 da Constituição, entende-se por ensino primário a educação correspondente ao ensino de 1º grau e por ensino médio o de 2º grau.

Estendeu-se dessa maneira, *ex vi legis*, no Brasil, a escolaridade básica ou obrigatória de 4 para 8 anos.

A Constituição de 1969, no artigo 176, parágrafo 3º, do inciso II, estabelece:

"O ensino primário é obrigatório para todos, dos 7 aos 14 anos, e gratuito nos estabelecimentos oficiais."

Página 84 do mesmo livro.

A referência a limites de idade que abrangem a parte final da infância e a inicial da adolescência levou o legislador a entender "ensino primário" no texto constitucional, não no sentido técnico restrito, que esta expressão tem comumente, mas no sentido amplo daquela educação que deve ser comum a todos, na extensão em que a reclamam as condições sociais e o desenvolvimento econômico do País, simultaneamente com a consideração do princípio de igualdade de oportunidades, que norteia a evolução de um sistema democrático de educação.

Nesse pensamento — a Lei nº 5.692, ao instituir um "ensino de 1º grau", o identifica regulamentando o inciso constitucional (art. 1º,

parágrafo 1º), com o "ensino primário" da Constituição, para os efeitos que ela dispõe a respeito da obrigatoriedade e gratuidade.

Assim, a interpretação do artigo 176, parágrafo 3º, inciso II, da Constituição, com a noção esclarecida e justa do que ali se deve entender por "ensino primário", permitiu a concepção de um ensino de primeiro grau de 8 anos, obrigatório, e, nos estabelecimentos oficiais, gratuito.

É o que, clara e precisamente, enuncia a Exposição de Motivos do então Ministro da Educação e Cultura Jarbas Passarinho, ao encaminhá-la à Presidência da República o anteprojeto da nova lei:

"O ensino de 1º grau é, pois, a grande faixa de educação para todos."

E, permitam-me um parêntesis: "O ensino de primeiro grau com a duração de 8 anos é a grande faixa de educação para todos".

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Declaração Universal de Direitos Humanos estabelece com a maior clareza que a educação é um direito de todos. Eis art. 26 da Declaração Universal de Direitos do Homem.

"Toda pessoa tem direito à educação. A educação deve ser gratuita pelo menos em relação à instrução elementar e fundamental. A instrução elementar será obrigatória; a instrução técnico-profissional deverá ser generalizada."

O ilustre Senador Evelásio Vieira teve oportunidade de apreciar, sexta-feira passada, o depoimento do ex-Secretário Municipal de Educação de Porto Alegre. S. Sª declarou — creio que com muita desenvoltura — que este programa chamado MOBIL Infant-Juvenil ou de recuperação de excedentes se destina ao que ele chama de "carenciados sociais".

Fizemos uma Revolução neste País que é responsável pela extensão da obrigatoriedade escolar dos 7 aos 14 anos. Essa Revolução implantou o curso do 1º grau com 8 anos de duração e, no entanto, o MOBIL, fundação ligada ao Governo que tem como Presidente o General Ernesto Geisel, magnífica personificação dos ideais de 1964, admite a discriminação odiosa apontada pelo ex-Secretário Municipal de Educação de Porto Alegre. Para os ricos, para as crianças da classe média, a escola primária com a duração de 4 anos ou o ensino de primeiro grau, com a duração de 8 anos. Para os "carenciados sociais", apelido dos pobres e dos miseráveis, basta um curso com a duração de 7 ou de 9 meses.

A interpretação da Constituição consta com a maior nitidez da Lei de Diretrizes e Bases e posteriormente da Lei nº 5.692.

Termino a citação:

"No passado, esse estágio fundamental, podia reduzir-se a quatro anos de estudos: era a escola dita "primária". Já agora, com a complexidade crescente que assume a vida moderna, dificilmente poderá alguém assimilar os valores de seu tempo e revestir um mínimo de eficácia no trabalho sem uma formação que alcance pelo menos o ginásio. A explosão da matrícula aí está para confirmá-lo. Em consequência, ao regular o artigo 176, parágrafo 3º, inciso II, da Constituição, estabeleceu-se a necessária correlação entre obrigatoriedade e gratuidade, definindo os oito anos do 1º grau como a fase "primária" da nova escolarização."

Com o maior prazer concedo o aparte ao nobre colega, Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — Santa Catarina) — V. Exª tem se preocupado com os grandes e os pequenos problemas nacionais e constantemente feito abordagens nesta Casa, como o faz nesta tarde a falar com entusiasmo e com conhecimento a respeito da educação neste País. E volto a dizer que a educação no Brasil está numa situação caótica. Senador João Calmon, a situação do ensino, horrorosa; a da agricultura e da pecuária, precária; a dos transportes, agora, com a maioria das tarifas no setor rodoviário, torna quase proibitiva a condução de cargas e de passageiros neste País. O transporte ferroviário, decadente; o transporte de cabotagem, prati-

camente inexistente; saúde pública, praticamente também uma calamidade no Brasil; a nossa economia decaindo; o nosso endividamento externo aumentado — para fazermos novos "papagaios" lá fora tivemos que nos associar às multinacionais, faltando apenas a sacramento. Tudo em razão de a elite dirigente brasileira não ter uma consciência para o valor da educação, que é a solução para todos esses problemas. Queremos transmitir os nossos cumprimentos a V. Ex^a, que se afasta da sua posição, acertadamente, de homem do Governo, para fazer críticas ao Governo, no bom sentido de prestar uma grande colaboração ao Governo Federal. V. Ex^a é, na verdade, um paladino na defesa da educação nesta Casa. Os nossos cumprimentos.

O SR. JOÃO CALMON (ARENA — Espírito Santo) — Muito obrigado, Sr. Senador Evelásio Vieira. Sem querer ser agradável ao Governo, embora eu integre, orgulhosamente, os quadros da Aliança Renovadora Nacional, enfatizei que seria inteiramente impossível, ao longo de um período de 11 anos, resolver todos os problemas que se acumularam desde o dia do descobrimento do Brasil até 1964. Reconheço na base da autocrítica, porque pertencem ao Partido da Revolução, que durante esses 11 anos foram adotadas certas prioridades pouco felizes. Às vezes, a prioridade certa era definida mas não respeitada.

O ex-Presidente Emílio Garrastazu Médici, que tanto admiro, declarou num pronunciamento que "a educação e a cultura são os dois maiores desafios de meu Governo". Infelizmente, não foram esses os dois maiores desafios do seu Governo. Não foram a prioridade 1 e 2 do seu Governo. Houve, sem dúvida nenhuma, desrespeito à prioridade nº 1, à prioridade nº 2 e à prioridade nº 3, que devem caber à educação. V. Ex^a, que é a própria imagem da honestidade intelectual, reconhece que a Revolução proporcionou ao País, em outras áreas, progressos substanciais.

Também já foi enfatizado aqui, cumprindo um primário dever de justiça, que o atual Presidente, General Ernesto Geisel, passou a dar uma grande ênfase à preocupação pelo desenvolvimento social. Realmente, até o Governo Geisel a palavra de ordem era: crescimento do Produto Interno Bruto, competição com o Japão em taxa de crescimento do PIB.

E, ainda outro dia, eu recordava o Ihar, eu diria quase de ódio, quando alguém ousava defender a tese de que estava chegando a hora de distribuir de maneira mais justa e mais humana a riqueza nacional. Alguns dos homens que estavam no Olimpo governamental nos fulminavam como se tivéssemos cometido um pecado mortal: defender a tese favorável ao que eles chamavam de "distributivismo prematuro."

A Revolução cometeu pecados veniais e pecados graves, porque é constituída de criaturas que pertencem à condição humana — não são santos, não são anjos. Portanto, Senador Evelásio Vieira, aceito a crítica em relação a algumas coisas que deixaram de ser feitas depois de 1964.

E aqui presto a minha homenagem ao Movimento Democrático Brasileiro, que se caracteriza pelo equilíbrio, pela serenidade, sem nenhuma preocupação de radicalizar posições defendendo em última análise, as mesmas teses da ARENA, que vão servir ao Brasil, procurar transformar este País não apenas numa grande potência sob o ponto-de-vista econômico, mas uma Nação justa, em que a riqueza não seja privilégio de uma pequena minoria.

Há dias li, aqui no Plenário do Senado, palavras do Marechal Castello Branco, do Presidente Emílio Médici e do Presidente Ernesto Geisel, que a um leitor desavisado poderiam parecer de autoria até de cidadãos condenados pela Revolução de Março de 1964: palavras de fogo, considerando "uma vergonha nacional a riqueza de uma pequena minoria em contraste com a miséria (textualmente) da maioria do povo brasileiro".

Lembro que depois da Revolução já entrei em divergência grave com o grande Presidente Humberto de Alencar Castello Branco; em certo momento, as nossas posições divergiram frontalmente e eu não

hesitei um momento em fazer críticas, e críticas severas, a Sua Excelência, que já era Presidente da República, armado de poderes excepcionais. Por isso sou isento para, reconhecendo falhas, erros e omissões da Revolução de Março de 1964, destacar que a Revolução, mesmo no setor da educação, realizou muito, embora não mais que pequena fração do que deveria ter realizado para concretizar todos os nossos ideais.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — Santa Catarina) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO CALMON (ARENA — Espírito Santo) — O Senador Agenor Maria havia solicitado um aparte antes; em seguida eu o darei a V. Ex^a com o maior prazer.

O Sr. Agenor Maria (MDB — Rio Grande do Norte) — Senador João Calmon, eu reconheço suas preocupações e parabeno V. Ex^a por isso. Eu tenho apenas o curso ginasial, não cheguei a fazer o científico, mas, os meus filhos, que estão fazendo o vestibular de Direito e Medicina não têm a mesma redação que eu: em cinco palavras que eles escrevem, quatro são erradas. Dentro desta realidade, o ensino então regrediu. Não sei se acontece isso com os filhos dos outros, mas, lá em casa, os meus meninos, que estão estudando, infelizmente, eu confesso, em termos de redação são um verdadeiro fracasso. E se os garotos de hoje com o curso científico pronto, outros com o vestibular, não têm redação, não conhecem a língua portuguesa. Não estamos evoluindo na educação. Evoluir na educação é aprender, e se eles não estão aprendendo, a educação não está evoluindo. Tenho lido, ultimamente, na Imprensa, que há o desejo do retorno das provas de redação, o que deve haver, porque há cartas que se recebem por aí, muitas vezes de pessoas formadas, onde os erros são os mais flagrantes. Parabeno-me, mais uma vez, com a preocupação de V. Ex^a É preciso que o Governo se volte para o problema da educação, mas se volte com objetividade, com interesse de resolver este problema, que considero muito grave. Mas, o mais grave é o problema da fome, porque não acredito que uma pessoa com fome possa aprender alguma coisa. Precisamos resolver primeiro o problema da alimentação, e a seguir o da educação, ou os dois juntos, porque em ambos, o da alimentação e o da educação, a situação é muito difícil, e a cada dia agrava-se mais. Muitos doutores chegam a se formar e não sabem nada. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. JOÃO CALMON (ARENA — Espírito Santo) — Agradeço a V. Ex^a a sua preciosa colaboração. Devo destacar um detalhe, que é óbvio: a queda da qualidade do ensino é consequência natural do aumento alentador do número de estudantes. No Curso Superior, por exemplo, passamos de 128 mil alunos para quase 1 milhão. Era inteiramente impossível, dentro desse prazo, formar um quadro de professores de alta qualificação. A mesma coisa ocorreu na área do ensino do 1º e do 2º grau. Vou apresentar, agora, a distribuição dos alunos nas escolas primárias ao longo das primeiras séries. Temos nessas escolhinhas, de apenas uma sala de aula, 20% de professores que não têm o diploma de normalista. E o ex-Ministro Jarbas Passarinho que tanto nos honra com a sua companhia neste momento, numa conferência na Escola Superior de Guerra, destacou que a média nacional é de cerca de 48% a 50% de professores primários sem diploma de normalista.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — Pará) — Setenta por cento.

O SR. JOÃO CALMON (ARENA — Espírito Santo) — Não quero dar maiores detalhes porque chegou a autoridade maior, que poderia ilustrar esta tese da extrema precariedade do quadro do magistério primário, do Ensino Médio e do Ensino Superior.

O Sr. Agenor Maria (MDB — Rio Grande do Norte) — Só para ilustrar o pronunciamento de V. Ex^a sobre o caso do professor. Na minha região, o encarregado de limpeza do ginásio da minha cidade, Currais Novos, ganha mais do que uma professora. Então, não há estímulo para ser professor neste País, se um encarregado de limpeza

ganha mais do que professor. Então, para que estudar para ser professor? O Governo não quer educar ninguém, porque, se quisesse, o professor ganharia o suficiente para ser motivado. Na minha terra, a maioria dos professores o são mais por vocação, por interesse de servir e não pelo que percebem, porque o que ganham não representa, financeiramente, nada, ou seja, o poder aquisitivo é desumano até.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — Pará) — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. JOÃO CALMON (ARENA — Espírito Santo) — Logo após conceder o aparte ao Senador Evelásio Vieira, terei a honra de dar o aparte ao eminente Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — Santa Catarina) — Realmente, é verdadeiro que o Governo, nos últimos anos, adotou várias medidas no sentido de tentar a melhoria de ensino neste País, mas também é verdadeiro que o Governo retirou o fundamental, reduziu os recursos financeiros para expansão de educação. V. Ex., inclusive, tem citado, repetidas vezes, que do orçamento foram reduzidos 50% — era 10% que a Constituição determinava — fosse canalizado para a Educação. Hoje, estamos com 5% ou menos. Quer dizer, é preciso que o Governo canalize recursos para desenvolver a Educação, a Ciência, a Tecnologia. Como é que poderemos alcançar um estágio de País desenvolvido, como é que podemos nos instrumentar para competir lá fora, enfrentando as multinacionais, se não desenvolvemos a nossa tecnologia? Muito obrigado.

O SR. JOÃO CALMON (ARENA — Espírito Santo) — V. Ex. deve recordar-se de que, aqui mesmo, neste plenário, citei uma afirmação do Presidente Ernesto Geisel, que prima pelo extremo realismo. O Presidente Ernesto Geisel, citado em um primoroso discurso proferido aqui, neste Plenário, pelo eminente Senador Wilson Gonçalves, declarou, em sua mensagem de 1975, ao Congresso Nacional:

“O Governo tem plena consciência do quanto representam a Educação e a Cultura no processo de valorização do homem brasileiro, inclusive como investimento de alta rentabilidade, se bem que diferida no tempo, para o próprio desenvolvimento econômico do País.”

O verbo diferir esteve arquivado durante muito tempo, até que foi ressuscitado, por incrível que pareça, se não me engano — eu nem quero localizar o episódio no tempo e no espaço — num dos Governos da Revolução. Foi baixado um decreto-lé proibindo que fossem transferidas para outro exercício quaisquer verbas destinadas à educação. A partir daquele momento foi descoberto um artifício, que foi comentado depois com muito bom humor por um eminente Titular da Pasta da Educação. Como era proibida a transferência de verbas da educação de um exercício para o outro, passaram essas verbas a serem “diferidas”, que representa a mesma coisa.

Com o maior prazer e muita honra, concedo o aparte ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — Pará) — Senador João Calmon, eu me excuso por não ter tido a oportunidade de ouvir todo o seu pronunciamento, uma vez que somos muito solicitados, infelizmente durante a própria hora dos trabalhos regimentais. A mim me pareceu ter ouvido, ao chegar, o final do aparte do Senador Agenor Maria em que S. Ex.ª dizia que tudo estava pior, inclusive o analfabetismo. E V. Ex., em seguida, dava uma explicação sobre o problema da queda da qualidade do ensino. Nós temos, mercê de Deus, aqui no Senado, Srs. Senadores que são também professores universitários e uma grande parte dos Srs. Senadores aqui graduados por Universidades no passado. Tenho a impressão de que se trata de um saudosismo imperdoável, essa tecla da diminuição da qualidade do ensino. Se nós tivéssemos a possibilidade de analisar isso à pureza, iríamos verificar que esse fato está longe de ser provado.

Veja bem V. Ex.ª: durante o período em que nós assistimos à multiplicação quase que por dez, a decuplicação do alunado superior brasileiro, quando atuamos para corrigir deficiências notórias de natureza pedagógica e didática e até mesmo de insuficiências de base física das escolas, fomos localizar, exatamente, Faculdades que eram velhas de 25 anos. Eticamente, sinto-me proibido de falar em nomes, porque é desagradável se lançar pecha sobre determinadas escolas, mas posso assegurar a V. Ex.ª, em caráter reservado, quantas escolas em São Paulo e Minas Gerais, tradicionais até na formação de seus graduados, tivemos que colocar sob intervenção, a partir do inquérito pedagógico do Conselho Federal de Educação, não porque agora elas estivessem piores, mas porque já o eram assim. O eminente Professor Zeferino Vaz, Reitor da UNICAMP, costuma dizer que o ensino de Medicina, hoje, é infinitamente superior ao de há algum tempo. O que houve com a quebra de qualidade em caráter agudo, e aí eu concordo, foi a pressão dos chamados excedentes, porque o exame classificatório, não sendo classificatório e sim exame de aprovação ou reprovação, colocava o dilema perante a banca examinadora, que tinha que fazer aquela velha proporção: “se na minha porta batem quatro mil candidatos e eu só tenho quatrocentas vagas, as provas devem ser feitas de tal modo que a primeira, se possível, elimine 2.000, de modo que a última prova deverá corresponder ao número de sobreviventes. Como Alain Peyrefitte dizia, na França que o Vestibular dele, feito ao nível do Segundo Grau, era um naufrágio organizado pelo Estado para contar os sobreviventes. Era assim definido o vestibular. Ora, veja V. Ex.ª, como era muito difícil regular esse naufrágio havia ocasiões em que o número de sobreviventes ainda era muito maior que o número de vagas existentes. Então, assistimos neste período — que é imediatamente anterior à Revolução de 1964, que já aí se agravava o problema pela altura de 61, 62 — a colocação de 200 alunos, por exemplo, numa sala quando, na verdade, ela só possuía capacidade para se lecionar, em Medicina ou Engenharia, devido à capacidade dos equipamentos, para 40 estudantes. Outro ponto — que V. Ex.ª tocou com a proficiência de sempre e com a lucidez que tem, de um homem apaixonado pelo assunto como é V. Ex.ª, não só apaixonado como devotado — porque se pode ser apaixonado sem ser devotado — é a questão do Magistério. Não se pode multiplicar Magistério na mesma proporção que se multiplica o alunado. Isso criou, realmente, um problema grave que passou a ser corrigido talvez de uns 3 a 4 anos para cá. Quem compulsar os dados oficiais, hoje, do Conselho Federal de Educação, verificará que é cada vez maior o número de negativas em relação aos pedidos de autorização de funcionamento, de 3 a 4 anos para cá. Além do mais, as intervenções: 61 sanções punitivas em casos de Ensino Superior. Relativamente ao analfabetismo isso é impossível comparar porque, pela primeira vez na história deste País, de Pedro Álvares Cabral até aqui, se conseguiu que o número de analfabetos, em valor absoluto, fosse reduzido. Ele era reduzido em número relativo, mas jamais em números absolutos. Foi motivo, inclusive, de um documento especial da UNESCO — Estudo nº 18 — em que se salienta isso como um fato altamente salutar para a luta contra o analfabetismo no mundo. Relativamente ainda ao assunto do despreparo do Magistério, V. Ex.ª tem inteira razão. Talvez eu me tenha equivocado quando falei em 70%, eu me recordo, agora, que eram 60% das leigas e dizia: por que ficamos escandalizados com isso, quando temos 90% de leigos no Ensino Superior? O fato de um Engenheiro ser Engenheiro não o capacita, necessariamente, para ser Professor de Cálculo — não falo aqui em cálculo renal, mas em Cálculo Infinitesimal, ou Cálculo Vetorial. (Risos.) O fato de alguém ser graduado em Medicina não lhe garante, necessariamente, ser um bom professor de Anatomia ou de Biologia. Ainda há dias mostrava-se aqui — parece que uma nobre voz da Oposição — escandalizada com o fato de ainda existir 80% de Professores de grau superior sem mestrado ou doutoramento. Ora, no meu tempo eram 90% que não tinham o Mestrado ou Doutoramento. Está regredindo este valor na medida em que vamos fazendo mudar o sentido da proporção desfavorável. Portanto, me considero até certo ponto um oti-

mista. O grave perigo, para mim, está no que às vezes temos visto, especialmente o Senador Evelásio Vieira, junto a V. Exª tratar: é a simulação de oferta de ensino, quando se dá, por exemplo, a escola de uma sala só e em uma mesma sala três ou quatro séries diferentes. Este, sim, deve ser o nosso esforço fundamental para corrigir a educação a partir daí. É esta uma das razões para não perder a oportunidade pela qual, junto com o Senador João Calmon, eu me bati contra o que chamamos desvio do MOBRAF Infante-juvenil.

O SR. JOÃO CALMON (ARENA — Espírito Santo) — Agradeço a V. Exª o aparte com que me honrou e as referências, como sempre, muito generosas a este modesto soldado da batalha da educação.

O Sr. Agenor Maria (MDB — Rio Grande do Norte) — Permite um aparte?

O SR. JOÃO CALMON (ARENA — Espírito Santo) — Com muito prazer concedo o aparte ao nobre Senador Agenor Maria.

O Sr. Agenor Maria (MDB — Rio Grande do Norte) — O Senador Jarbas Passarinho já chegou ao fim. O que eu dizia é que na época em que eu estudava, o ginásio era cinco anos, o primário, cinco anos, assim levava-se dez anos para fazer o primeiro e o segundo graus. Hoje são oito anos.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — Pará) — Hoje são oito e mais três. Porque no tempo de V. Exª eram cinco mais cinco, mas não havia o colégio. Hoje são oito do fundamental, do primeiro grau, e mais três do segundo grau, num total de 11 anos.

O Sr. Agenor Maria (MDB — Rio Grande do Norte) — Compreendia cinco do primário e cinco do ginásio, dando assim dez anos. O problema da redação, ao qual me referi, quem o diz são os professores e os colégios, é a imprensa quem fala, realmente sobre a redação. O problema do professor mal pago acontece e muitas vezes o professor não comparece às aulas porque tem outras atividades, só com as aulas não ganha o suficiente para viver.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — Pará) — O Senador João Calmon certamente concorda conosco; que só há uma forma de solucionar isso, é extra-orçamentariamente. Ou se consegue verba para a Educação fora do Orçamento, ou a remuneração do Magistério continuará a ser essa vergonha que é ainda hoje.

O Sr. Agenor Maria (MDB — Rio Grande do Norte) — A nossa crítica, que é construtiva, é correta, é certa, porque na realidade, em termos de redação, o aluno de hoje não tem a redação do aluno do passado. Está havendo uma grita muito grande, V. Exª sabe disso; em todo o Brasil tomou conhecimento dessa situação, todos temos conhecimento dessa realidade; todos sabemos que os professores são mal pagos, principalmente o professor primário, do interior do País; o professor municipal, o professor estadual; os municípios não têm condições de pagar, porque empobreceram os Municípios, empobreceram os Estados. Então o grande problema da educação repousa na falta de condições financeiras, para dotar o ensino de meios, para que o professor receba uma remuneração que lhe proporcione condições de viver da sua cátedra; viver da sua profissão, porque, infelizmente, o que se lhe paga não dá para ele viver. Muito obrigado a V. Exª pela oportunidade que me deu.

O SR. JOÃO CALMON (ARENA — Espírito Santo) — A propósito da afirmação de V. Exª sobre a necessidade do aumento dos recursos financeiros destinados à educação, permitam-me citar um autor presente, o Senador Jarbas Passarinho: no dia 25 de outubro de 1973, o Senador Jarbas Passarinho, que era então Titular da Pasta da Educação e Cultura, fez a seguinte declaração:

"Durante uma conferência internacional de que participei em Genebra, todos ou quase todos os Ministros de Educação reunidos, levantou-se um Ministro da África Negra, e propôs uma questão de ordem:

"Será que esta nossa reunião não poderia ser interrompida agora pelo simples fato de que nós nos esquecemos todos de convidar os Ministros da Fazenda para estarem presentes?"

O problema é que, não raro, se estabelece a prioridade para a Educação. Mas quando se cogita de reduzir o déficit orçamentário, quando se cogita de combater a inflação, há uma tendência natural na área financeira, para o corte de verbas destinadas à Educação. Abusei demasiadamente, da indulgência da Presidência da Mesa e dos meus eminentes colegas.

Gostaria, antes de encerrar este meu pronunciamento, de apresentar, rapidamente, um quadro oficial que me foi fornecido pelo Departamento de Ensino Fundamental do Ministério de Educação e Cultura. Não o lerei todo em virtude da escassez de tempo. Representa para mim um mistério que há de ser decifrado.

"Matrícula estimada do ensino do primeiro grau, por série, no ano de 1973."

Na primeira série, estavam matriculados seis milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil alunos.

Ora, a cada ano de faixa etária corresponde um total de dois milhões de pessoas, com sete anos de idade, que é a que representa esta série, existem no Brasil dois milhões de crianças, de ambos os sexos. Havia, em 1973, na primeira série, este congestionamento: seis milhões e quinhentas e oitenta e cinco crianças na primeira série. Desse seis milhões e meio, dois milhões quinhentos e noventa e cinco frequentavam escolas que tinham, apenas, uma sala de aula.

Na segunda série, o total era de três milhões e cento e quatro mil, dos quais, setecentos e quatro mil, em escolas com apenas uma sala de aula.

Entre a primeira e a oitava série do hoje chamado Ensino do Primeiro Grau, o total de estudantes matriculados era de dezoito milhões quinhentos e noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro.

Não é um mistério insondável nem inexplicável esse excesso de presença de alunos na primeira série, já que a percentagem de reprovação da primeira para a segunda série chega até a 80%. Se no município do Rio de Janeiro chega a 60%, podemos imaginar o que ocorre no resto do País, pobre ou subdesenvolvido.

Recentemente, recebi uma importante publicação, o *Anuário de Educação no Japão*. O Japão é um País que tem, a grosso modo, a mesma população do Brasil. Lá, um milhão duzentos e vinte e uma mil crianças, de cinco e seis anos, se encontram no jardim de infância. Há apenas nove milhões quinhentos e oitenta e quatro mil estudantes nas escolas elementares, que têm a duração de seis anos. Para o nosso caso, interessa apenas a existência de nove milhões quinhentos e oitenta e quatro mil alunos na escola elementar.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. JOÃO CALMON (ARENA — Espírito Santo) — Sr. Presidente, já concluírei.

Na escola elementar, no Brasil, de acordo com a estatística oficial, temos, nos quatro anos da escola primária, quinze milhões de estudantes. Isto explica o quadro catastrófico que a UNESCO já focalizou.

No mundo subdesenvolvido há uma situação considerada desastrosa. Em cada grupo de mil crianças, apenas quinhentas terminam o curso primário.

No Brasil, segundo os dados revelados, com tanto realismo, pelo então Ministro Jarbas Passarinho, apenas duzentos e vinte e oito crianças, em cada grupo de mil, terminam o curso primário. Sendo que no Norte e Nordeste, em cada grupo de mil, apenas oitenta e nove terminam o curso primário. O que representa isto, no Brasil, em última análise? Representa que, empregamos as palavras, às vezes

madeiramente. Quando a estatística do IBGE e a do Serviço Estatístico de Educação e Cultura falam em "escolarização real" e apontam percentual que hoje de acordo com os últimos dados oficiais, chega a 80, 81% — estimativa de 1974 — temos que olhar esses dados com muito ceticismo. Pode-se chamar de escolarização real isto que há no Brasil, no setor do ensino primário? Dois terços das escolas primárias com apenas uma sala de aula; professoras, na base de 50, 55%, sem diploma de normalista, 20% das professoras sem o curso primário completo. De fato, não deveríamos falar em "escolarização real". Escolarização real é o que existe nos países mais desenvolvidos. Chegaremos a essa etapa, com a mobilização de todos os bons brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) (faz soar a campainha).

O SR. JOÃO CALMON (ARENA — Espírito Santo) — Sr. Presidente, concluo este pronunciamento, anexando os quadros, que não podem ser projetados neste plenário, fazendo um último apelo não só aos nobres colegas da ARENA, mas também aos estimados companheiros filiados ao Movimento Democrático Brasileiro. Creio que chegou a hora de nos unirmos para a aprovação da emenda constitucional, que não é de iniciativa isolada de um Senador. Trata-se apenas do restabelecimento do artigo que existia nas Constituições anteriores à de 1967, assegurando a vinculação obrigatória de 10% do Orçamento Geral da União para a Educação, e de 20% dos orçamentos dos Estados e dos Municípios também para esse fim. Com esta vinculação obrigatória, não ficaremos na dependência — como bem-humorado disse o ex-Ministro Jarbas Passarinho — não ficaremos mais na dependência da área financeira, que tem como objetivo natural e compreensível, o equilíbrio orçamentário.

Se aprovarmos esta emenda — e creio que iremos aprová-la — com o apoio inclusive do notável Presidente Ernesto Geisel, o restabelecimento dessa vinculação obrigatória, poderemos utilizar os 5% adicionais que hoje não estão sendo usados, para ajudar os Estados e Municípios, pobres em sua esmagadora maioria, a cumprir o que lhes determina a Constituição — a responsabilidade pelo ensino primário e pelo ensino médio ou — de acordo com a terminologia moderna — pelo ensino do primeiro e segundo graus.

Muito obrigado a todos. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. JOÃO CALMON, EM SEU DISCURSO:

SALÁRIO EDUCAÇÃO
Quotas Federal e Estadual

Exercício	Estimada	Efetivada
1967		137.552.200,00
1968	177.251.000,00	185.501.816,21
1969	262.778.000,00	253.385.830,00
1970	327.500.000,00	331.218.728,60
1971	414.711.000,00	428.058.220,11
1972	522.800.000,00	586.955.314,40
1973	710.178.000,00	789.166.381,74
1974	1.008.379.680,00	1.128.539.884,42
1975	1.278.790.000,00	680.685.737,94 +

* Até junho/75
FONTE: FNDE — Ministério da Educação e Cultura.

(Of. of. 1975)

Grupos	1975	1976	1977
Elementary Schools	11.111.111	11.111.111	11.111.111
Upper Secondary Schools (Part time)	1.111.111	1.111.111	1.111.111
Lower Secondary Schools	1.111.111	1.111.111	1.111.111
Technical Schools	1.111.111	1.111.111	1.111.111
Universities	1.111.111	1.111.111	1.111.111
Higher Education	1.111.111	1.111.111	1.111.111
Other	1.111.111	1.111.111	1.111.111

Gráfico 1-11

Gráfico 1-12

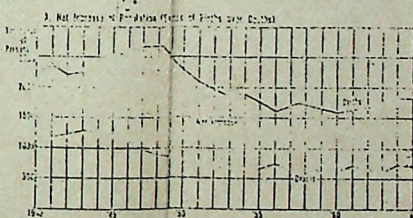
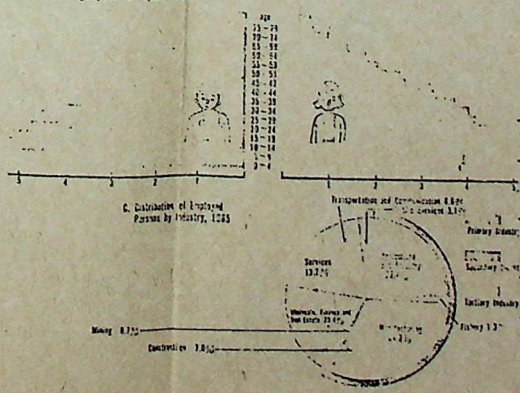


Gráfico 1-12



QUADRO V
EXTENSÃO DO CURSO PRIMÁRIO E CARGA HORÁRIA

PAÍSES	Carga diária média	Carga semanal	TOTAL				
			Carga anual	Curso de 4 anos	Curso de 5 anos	Curso de 6 anos	Curso de 8 anos
1. ESTADOS UNIDOS	5:30h	27:30h	990h			5.940h	
2. FRANÇA	6:00h	30:00h	1.104h		5.520h		
3. INGLATERRA	6:00h	30:00h	1.200h			7.200h	
4. URSS	5:00h	30:00h	1.100h				8.800h
5. SUÊCIA	5:20h	32:00h	1.141h			6.846h	
6. SUÍÇA	6:00h	30:00h	1.308h			7.848h	
7. BRASIL	4:00h	22:00h	780h	3.120h	3.900h	4.680h	
	3:00h	17:00h	630h	2.520h	3.150h	3.780h	

FONTE: III Conferência Nacional de Educação. Anais. *Reorganização da educação de base no Brasil*. Trabalho elaborado pela Divisão de Aperfeiçoamento do Magistério.

Coordenadora: Professora Lúcia Marques Pinheiro.

MEC-INEP. 1968.

prio instrumental do Governo controlava o preço dessa borracha, determinou o desmantelamento dos seringais da Amazônia, compreendendo os seringais do Amazonas, Acre, Rondônia e a parte do Pará que produz borracha.

Determinou isso, como consequência, o despovoamento no interior, o êxodo dos seringueiros para as cidades e crescimento desordenado das nossas cidades, tanto Manaus, Belém, como Rio Branco, criando problemas sociais seriíssimos nesse crescimento desordenado dessas cidades.

Tenho, Sr. Presidente e Srs. Senadores, em mãos um memorial oferecido pelo Sindicato da Indústria de Extração da Borracha, no Estado do Amazonas, datado de setembro de 1967, que faz uma demonstração exata e objetiva de toda essa situação econômica e social vivida por aqueles que se empenhavam na produção da borracha. E o que verificamos? Verificamos que, desestimulada a extração da borracha silvestre, desapareceu o Governo para levar os seringueiros a adotarem a política da heveacultura, objeto, sempre e sempre, das dissertações acadêmicas e nunca dos planos objetivos, no decorrer de um determinado momento estávamos enfrentando o problema seriíssimo da importação da borracha.

Foi o Presidente Médici, em 17 de julho de 1972, que estabeleceu, pelo Decreto nº 1.232, um Programa de Incentivos à Produção da Borracha Vegetal e reservou a esse Programa 320 milhões de cruzeiros.

Cheguei a apresentar ao Senhor Presidente da República, à época, cumprimentos, congratulações por essa iniciativa dentro da visão política que eu tinha da Amazônia, porque argumentava que, não havendo uma outra motivação de atividade na floresta, a borra-

chasse. Por sinal, recebemos, graças a Deus, essa quantia solicitada pelos seringalistas junto ao Ministério da Fazenda. Neste mesmo ano tivemos a felicidade de trabalhar com êxito na produção de borracha. Já no ano seguinte, não sei como — o Banco sempre acha meios de dar dinheiro para outros setores, e o último que sobra é que dá para os seringalistas — não fomos atendidos de forma satisfatória. Tivemos ocasião, cerca de 15 anos atrás, de receber crédito em nossa conta, no Banco da Amazônia, sendo obrigados a perguntar ao gerente se podíamos sacar o dinheiro, e ele não autorizava. Dizia que, todo dia, o seringalista tinha que ir ao Banco para saber quanto poderia sacar no dia seguinte. Esses, os financiamentos que nos eram deferidos para aquisição de mercadoria. Então, todo dia, de manhã, chegávamos ao Banco e perguntávamos ao gerente, e ele dizia: para o seringalista "tal", só tem direito a sacar tanto, e assim por diante; dava a quantia que o seringalista podia sacar. E, assim, atravessamos esta crise, que era ruim, mas, pelo menos, tínhamos diálogo com a Diretoria do Banco, com seus funcionários. Tínhamos o direito de conversar, tínhamos a assistência, para que nós conformássemos com a falta do capital, a falta do dinheiro que existia no Banco da Amazônia. Hoje, nem o direito de dialogar temos. Hoje não podemos nem falar com o Diretor do Banco da Amazônia, porque ele não recebe o seringalista em sua sala. Digo isso, e todos os seringalistas podem testemunhar o que está passando no Banco da Amazônia. Mas não toquemos neste ponto. Tanto para o problema do BASA quanto para o da borracha há solução. Se o Banco da Amazônia adotar um sistema de relações públicas para com o seringalista, voltará à normalidade a questão da borracha. A propósito, hoje, depois que V. Ex.^a disse que falaria, formulei alguns quesitos que, a meu ver, como seringalista e conhecedor do problema da Ama-

7370 Quarta-feira 26

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL (Seção II)

Novembro de 1975

Não seria demais admitir-se, esgotada a esfera administrativa para o recolhimento, a configuração típica de crime contra a organização do trabalho, previsto no art. 203 do Código Penal, ante a frustração de direito assegurado pela legislação do trabalho, tratando-se, como é certo, de um bem jurídico penalmente tutelado.

Não é pois, sem razão, que a legislação do Imposto de Renda e da Previdência Social estatuem como crime de apropriação indébita o não recolhimento das importâncias nos prazos nela previstos.

No caso sob exame, não se chega a tanto, mas a conclusão indubitável é a de que a multa é cabível, na espécie.

Registre-se, ainda, a imperdoabilidade da citada falta de recolhimento, pois a RC-4, de 21 de fevereiro de 1974, do Conselho de Administração do BNH, publicada no *Diário Oficial* do dia 17 de abril do mesmo ano, autorizou o próprio BNH a conceder empréstimos que facilitem às empresas a liquidação de débitos em atraso com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Ante essas considerações, salientando a repulsa que deve inspirar a desídia ou a má fé, nos casos abrangidos pelo projeto, na órbita de competência regimental desta Comissão, o projeto não merece reparos, razão pela qual, opinamos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 20 de novembro de 1975. — Mendes Canale, Presidente, eventual — Jarbas Passarinho, Relator — Accloly Filho — Domicio Gondin, vencido — Nelson Carneiro.

PARECERES Nºs 691 e 692, DE 1975

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 66, de 1975, que "altera a alínea "e" do parágrafo 1º, do art. 8º, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960".

PARECER Nº 691, DE 1975 Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Orlando Zancaner

O ilustre Senador Nelson Carneiro, na proposição sob nosso exame, visa a acrescentar à alínea e, do § 1º, do art. 8º, da Lei nº 3.807, a expressão e, na hipótese da alínea d, até mais 24 meses", com o intuito de "assegurar aos desempregados que hajam pago mais de 120 contribuições mensais, por um lapso de tempo superior ao previsto atualmente em lei, a possibilidade de manutenção da qualidade de segurado, até que possa conseguir novo emprego", conforme esclarece em sua bem fundamentada justificação.

2. Decerto o problema do desemprego, agravando-se em certas fases conjunturais, principalmente ante o espectro da estagnação, mereceu, em nossa sistemática jurídica, superior atenção, tanto que a Constituição declara, no seu artigo 165, item XVI.

"Art. 165. A Constituição assegura aos trabalhadores os seguintes direitos, além de outros que, nos termos da lei, visem à melhoria de sua condição social:

XVI — previdência social nos casos de doença, velhice, invalidez e morte, seguro-desemprego, seguro contra acidentes do trabalho e proteção da maternidade, mediante contribuição da União, do empregador e do empregado"; (grifamos).

3. Por não terem prosperado, nas duas Casas do Congresso, várias proposições, visando à instituição do "seguro-desemprego" e, em atendimento ao permissivo constitucional citado, procura-se, com êxito, alterar a legislação trabalhista, principalmente a partir de 1967, a fim de acudir ao desempregado por outra via: aquela consubstanciada nos artigos 8º e 9º da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960.

É justamente este o caminho seguido pelo autor do projeto sob nosso exame, ampliando para 24 meses o prazo previsto na letra d do § 1º, do art. 8º da citada Lei, in verbis:

"Art. 8º Perderá a qualidade de segurado aquele que, não se achando no gozo de benefício, deixar de contribuir por mais de 12 (doze) meses consecutivos.

§ 1º O prazo a que se refere este artigo será dilatado:

d) para 24 (vinte e quatro) meses, se o segurado já tiver pago mais de 120 (cento e vinte) contribuições mensais."

4. A alínea e do § 1º, que se pretende alterar, declara, textualmente:

"e) para o segurado desempregado, desde que comprovada essa condição pelo registro no órgão próprio do Departamento Nacional de Mão-de-Obra, até mais 12 (doze) meses."

A emenda acresce, a tal dispositivo, a seguinte expressão:

"...e, na hipótese da alínea d, até mais 24 meses."

5. O acréscimo proposto, enquadrando-se plenamente na sistemática, obedece aos cânones consagrados da técnica legislativa.

Quanto à constitucionalidade, o único obstáculo estaria, ad *augmentandum tantum*, no parágrafo único do art. 165 da Constituição, que declara:

"Parágrafo único. Nenhuma prestação de serviço de assistência ou de benefício compreendidos na previdência social será criada, majorada ou estendida, sem a correspondente fonte de custeio total."

Mas essa objeção, no que tange ao projeto, está elidida pelo artigo 9º da lei que se pretende alterar, in verbis:

"Art. 9º Ao segurado que deixar de exercer emprego ou atividade que o submeta ao regime desta lei, é facultado manter a qualidade de segurado, desde que passe a efetuar em dobro o pagamento da contribuição". (grifamos)

"§ 1º O pagamento a que se refere este artigo deverá ser iniciado a partir do segundo mês seguinte ao da expiração do prazo previsto no artigo 8º e não poderá ser interrompido por mais de 12 (doze) meses consecutivos, sob pena de perder o segurado essa qualidade.

§ 2º Não será aceito novo pagamento de contribuições dentro do prazo do parágrafo anterior, sem a prévia integralização das cotas relativas ao período interrompido."

Eis, portanto, no artigo 9º da Lei em vigor, a indicação da fonte de receita, assim elidida a pretensa inconstitucionalidade. Com razão o esclarecido autor do projeto ao assinalar que já se "prevê a fonte de custeio pelo ressarcimento das prestações não recolhidas no período de desemprego".

Assim, constitucional a proposição, perfeitamente inserida na sistemática legal, sem qualquer arranhão à técnica legislativa, somos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 20 de agosto de 1975. — Accloly Filho, Presidente — Orlando Zancaner, Relator — Itálio Coelho — Nelson Carneiro — Leite Chaves — José Lindoso — Helvídio Nunes — Henrique de La Rocque — Heltor Dias.

PARECER Nº 692, DE 1975 Da Comissão de Legislação Social

Relator: Senador Mendes Canale

Objetiva o ilustre Senador Nelson Carneiro, com a proposição em tela, ampliar o prazo em que o trabalhador desempregado, que haja pago mais de 120 (cento e vinte) contribuições à Previdência Social, mantém a qualidade de segurado.

LEI Nº 6.162, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1974

Dispõe sobre a integração de funcionários públicos do Distrito Federal nos quadros de pessoal dos órgãos relativamente autônomos, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Senado Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os funcionários públicos do Distrito Federal poderão ser integrados, mediante opção, nos quadros de pessoal dos órgãos relativamente autônomos, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, a cuja disposição se encontrem na data da publicação desta Lei.

§ 1º A integração prevista neste artigo somente se aplica aos ocupantes de cargos de provimento efetivo dos Quadros Permanente e Provisório de Pessoal do Distrito Federal, de que trata o Capítulo V, do Decreto-lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967.

§ 2º A integração se efetivará mediante contratação, por prazo indeterminado, no regime da legislação trabalhista, para emprego correspondente às atribuições que estiverem sendo exercidas pelo funcionário na data da opção e respeitada a retribuição que já lhe estiver sendo paga pelo órgão ou entidade.

§ 3º Efetivada a integração na forma do parágrafo anterior, considerar-se-á extinto e automaticamente suprimido o cargo que o funcionário vinha ocupando no regime estatutário.

Art. 2º Será computado, para o gozo dos direitos assegurados na legislação trabalhista, e de previdência social, inclusive para efeito de carência, o tempo de serviço anteriormente prestado à Administração Pública pelo funcionário que vier a integrar, nos termos do artigo 1º, o quadro de pessoal de órgão relativamente autônomo, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou fundação.

Parágrafo único. A contagem do tempo de serviço de que trata este artigo far-se-á segundo as normas pertinentes ao regime estatutário, inclusive computando-se em dobro, para fins de aposentadoria, os períodos de licença especial não gozados cujo direito tenha sido adquirido sob o mesmo regime.

Art. 3º O Distrito Federal custeará, nos casos dos funcionários a que se refere o artigo 1º, a parcela da aposentadoria correspondente ao tempo de serviço prestado sob o regime estatutário, mediante inclusão no orçamento, anualmente, de dotação específica em favor do Instituto Nacional de Previdência Social — INPS.

Art. 4º O prazo para o exercício da opção a que se refere o artigo 1º constará de ato regulamentar a ser expedido pelo Governo do Distrito Federal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 6 de dezembro de 1974; 153º da Independência e 86º da República. — ERNESTO GEISEL — Armando Falcão — João Paulos Reis Velloso — L. G. do Nascimento e Silva.

(As Comissões de Constituição e Justiça, do Distrito Federal e de Finanças.)

PARECERES

PARECERES Nºs. 687 E 688, DE 1975

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 135, de 1975, que "modifica e acrescenta dispositivo na Consolidação das Leis do Trabalho".

PARECER Nº 687, DE 1975

Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Heitor Dias

O Projeto de Lei nº 135, de 1975, de autoria do ilustre Senador Nelson Carneiro, busca alterar o artigo 545 da Consolidação das Leis do Trabalho, com dois objetivos:

a) tornar obrigatório o desconto mensal, na folha de pagamento do empregado sindicalizado, da contribuição devida à entidade sindical a que se filia, desde que o empregador seja notificado pelo sindicato;

b) Deslocar o atual parágrafo único do referido artigo 545, inserindo-o como o parágrafo 3º do artigo 582 da CLT, por razões de ordem técnica.

Na sua justificação, o Autor alega que "... se ao empregador já se comete a atribuição de descontar as contribuições sindicais anuais de seus empregados e se tal cometimento jamais foi considerado inadequado, ou mesmo um ônus demasiadamente pesado, nada obsta que ele — o empregador — realize, também, através de seu sempre melhor aparelhamento contábil e operacional, os descontos das importâncias mensais devidas pelo empregado à sua entidade sindical".

O Projeto foi igualmente distribuído à Comissão de Legislação Social, à qual incumbe examinar o mérito e a conveniência da proposição.

Nesta Comissão, sob o ângulo que nos cabe apreciar, não localizamos nenhum obstáculo à tramitação do projeto. O artigo 462 da CLT oferece a diretriz de que "ao empregador é vedado efetuar qualquer desconto nos salários do empregado, salvo quando este resultar de adiantamento, de dispositivos de lei ou de contrato coletivo".

A contribuição sindical anual (denominada anteriormente "imposto sindical") está incluída entre os descontos resultantes "de dispositivos de lei", disciplinados nos seguintes termos do caput do artigo 582 da CLT:

"Os empregadores são obrigados a descontar da folha de pagamento de seus empregados, relativa ao mês de março de cada ano, a contribuição sindical por estes devida aos respectivos sindicatos."

Nada impede, pois — dentro da preceituação constitucional ou da nossa sistemática jurídica —, que a lei inove o processo de recolhimento de uma contribuição a que, espontânea e voluntariamente, se submeteu o empregado, e da qual pode se liberar a qualquer tempo, desde que seja do seu desejo o desvinculamento com o sindicato.

O deslocamento do parágrafo único do artigo 545 da CLT, de igual modo, não apresenta inconvenientes sob os aspectos técnicos que nos estão afetos. Ressalta-se apenas que o objetivo do Autor, revelado na justificação como o de simples transposição *ipsis literis* do parágrafo, parece ter sido traído por erro datilográfico, já que o projeto omitiu o vocábulo "retido", importante para a interpretação exata dos propósitos almejados pelo dispositivo.

Em face do exposto, opinamos favoravelmente ao Projeto de Lei do Senado nº 135, de 1975, com a seguinte

EMENDA Nº 1 — CCJ

Dê-se a seguinte redação ao artigo 2º do Projeto:

"Art. 2º Acrescenta-se ao art. 582, da Consolidação das Leis do Trabalho, o seguinte parágrafo 3º:

Parágrafo 3º O recolhimento à entidade sindical beneficiária da contribuição descontada deverá ser feito até o décimo dia subsequente ao do desconto sob pena de juros de mora no valor de dez por cento (10%) sobre o montante retido, sem prejuízo da multa prevista no artigo 553 e das cominações penais relativas à apropriação indevida."

Sala das Comissões, em 15 de outubro de 1975. — Aclélio Filho, Presidente — Heitor Dias, Relator — Helvídio Nunes — Itálio Coelho — Nelson Carneiro — José Lindoso — Henrique de La Rocque.

PARECER Nº 688, DE 1975

Da Comissão de Legislação Social

Relator: Senador Jarbas Passarinho

O presente projeto, de iniciativa do ilustre Senador Nelson Carneiro, objetiva alterar a Consolidação das Leis do Trabalho, para dar nova redação ao art. 545 e acrescentar um parágrafo ao art. 582.

A modificação no art. 545 tem por fim compelir o empregador a descontar, sem a expressa anuência do empregado, na folha de pagamento respectiva, a contribuição devida à entidade sindical. Na forma da lei vigente, tal desconto só é permitido mediante autorização do empregado.

Alega o ilustre autor da proposição, em arrimo desse propósito, que "se ao empregador já se comete a atribuição de descontar as contribuições sindicais anuais de seus empregados e se tal cometimento jamais foi considerado inadequado, ou mesmo um ônus demasiadamente pesado, nada obsta que ele — o empregador — realize também, através do seu sempre melhor aparelhamento contábil e operacional, os descontos das importâncias mensais devidas pelo empregado à sua entidade sindical".

Na forma da redação dada pelo projeto, precederá sempre ao desconto a notificação, do sindicato, esclarecedora de que se trata de trabalhador sindicalizado.

Desta sorte, parecem-nos de todo procedentes as razões aduzidas pelo eminente autor do projeto, quando destaca as maiores possibilidades operacionais a cargo do empregador, verificando-se que o mesmo já realiza o desconto compulsório da contribuição sindical (antigo imposto sindical) previsto no artigo 582 da CLT.

De outra parte, o projeto desloca o Parágrafo Único do art. 545 da CLT, para o art. 582 do mesmo diploma legal, suprimindo-lhe a expressão "retirado", que limitava a incidência dos juros de mora sobre o montante retido.

No que tange ao deslocamento do preceito, nada há que reparar, uma vez que o art. 545 se nos afigura mais próprio a adjudicação do referido dispositivo, dadas as afinidades das matérias tratadas.

Relativamente à supressão da expressão "retirado" constante do Parágrafo Único do art. 545 — que ora se desloca, como § 3º, para o art. 582 — vale destacar que a Comissão de Constituição e Justiça ofereceu emenda à matéria, acrescentando a expressão "retido" o que, *mutatis mutandis*, representa a conservação da redação do preceito vigente, ou seja, a permanência da limitação de incidência de juros de mora apenas sobre o montante retido pelo empregador e não recolhido, no prazo hábil, à entidade sindical respectiva.

Assim, consoante os aspectos dados ao exame desta Comissão, nada vemos que possa obstaculizar o acolhimento da matéria, razão por que opinamos pela aprovação do presente projeto, com a emenda nº 1-CCJ, da douta Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissões, em 20 de novembro de 1975. — Mendes Canale, Presidente eventual — Jarbas Passarinho, Relator — Accioly Filho — Domicio Gondim — Nelson Carneiro.

PARECERES Nºs 689 E 690, DE 1975

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 103, de 1975, que altera o artigo 5º, da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que "cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço".

PARECER Nº 689, DE 1975

Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Itálio Coelho

Com o projeto submetido ao exame desta Comissão, seu autor, o eminente Senador Nelson Carneiro, introduz modificação na Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Com efeito, a lei que instituiu o FGTS, cujo Regulamento foi aprovado pelo Decreto nº 59.820, de 20 de dezembro de 1966, determina, na hipótese de mudança de empresa por parte do empregado, que a conta vinculada seja transferida para estabelecimento bancário de escolha do novo empregador.

Na justificação da matéria, é salientada a situação dos empregados que, tendo rescindido o contrato de trabalho, ficam na obrigação de voltar várias vezes à antiga empresa, até conseguirem a transferência da conta vinculada.

Sabemos dos percalços enfrentados pelos trabalhadores para a consecução dos benefícios do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, que está a merecer do Banco Nacional da Habitação, gestor do Fundo, uma reformulação de sua dinâmica de funcionamento.

A disciplinação do FGTS é efetuada pelas Resoluções do Conselho Curador do BNH, Resoluções do Conselho de Administração, Resoluções da Diretoria, Ordens de Serviço da Presidência e Determinações de Serviço, sendo que as Resoluções do Conselho Curador, do Conselho de Administração e da Diretoria constituem atos normativos do FGTS.

Não olvidando que os depósitos nas contas vinculadas pertencem aos empregados e que seu levantamento está condicionado a determinadas previsões legais, entendemos que o projeto, objetivando celeridade na transferência das contas, muito beneficiaria o trabalhador.

Na douta Comissão de Legislação Social, a matéria será enfocada no mérito, com a habitual proficiência.

No âmbito de competência regimental desta Comissão, o projeto não merece nenhum reparo quanto ao aspecto de juridicidade e constitucionalidade, razão pela qual, opinamos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 3 de setembro de 1975. — Accioly Filho, Presidente — Itálio Coelho, Relator — Lelte Chaves — Helvídio Nunes — Dirceu Cardoso — Gustavo Capanema — Heltor Dias.

PARECER Nº 690, DE 1975

Da Comissão de Legislação Social

Relator: Senador Jarbas Passarinho

O projeto submetido à consideração desta Comissão, de autoria do eminente Senador Nelson Carneiro, introduz modificação ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Criado pela Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, e regulamentado pelo Decreto nº 59.820, de 20 de dezembro de 1966, o FGTS constitui-se em notável instituto que substitui a estabilidade e assegura aos empregados optantes um crédito do tempo de serviço, ao mesmo tempo que garante às empresas recursos bancários destinados ao suporte financeiro das indenizações aos empregados não optantes.

Significando extraordinária vantagem de ordem político-social, o FGTS carrega imensos recursos financeiros para o Banco Nacional da Habitação, criado para coordenar e realizar a política habitacional brasileira.

No que concerne às contribuições, cumpre salientar que o Regulamento do FGTS prevê cominações às empresas que não realizarem os depósitos, dentro dos prazos nele prescritos.

De fato, ficam as empresas inadimplentes sujeitas à correção monetária trimestral, de acordo com as intenções e coeficientes expedidos pelo BNH, respondendo pela capitalização dos juros e obrigando-se, ainda, excetuada a hipótese do art. 22 do mencionado Regulamento, às multas estabelecidas na legislação do Imposto de Renda.

No caso em tela, é analisada a hipótese de mudança de empresas por parte do empregado, caso em que a conta vinculada será transferida para estabelecimento bancário de escolha do novo empregador, ficando a empresa obrigada a entregar ao empregado, no ato da rescisão do pacto laboral, o documento relativo à transferência de sua conta vinculada.

A inobservância desses ditames sujeita a empresa à multa, por quinquena de atraso, correspondente a 5% sobre o montante da conta.

Na verdade, a procrastinação que o projeto visa a coibir, advém, quase sempre, do fato de algumas empresas não realizarem os depósitos, regularmente.

A propósito, vale salientar que a Justiça do Trabalho tem reconhecido como transgressão grave do empregador, constituindo-se descumprimento de obrigação contratual, a falta de recolhimento de depósitos ao FGTS.

Art. 3º Segundo a correlação e afinidade, a natureza dos trabalhos ou nível de conhecimentos aplicados, cada Grupo, abrangendo várias atividades, compreenderá:

I — Direção e Assessoramento Superiores: os cargos de direção e assessoramento superiores da administração cujo provimento deva ser regido pelo critério da confiança, segundo for estabelecido em regulamento.

II — Polícia Civil: os cargos com atribuições de natureza policial.

III — Tributação, Arrecadação e Fiscalização: os cargos com atividades de tributação, arrecadação e fiscalização de tributos do Distrito Federal.

IV — Serviços Auxiliares: os cargos de atividades administrativas em geral, quando não de nível superior.

V — Artesanato: os cargos de atividades de natureza permanente, principais ou auxiliares, relacionados com os serviços de artefice em suas várias modalidades.

VI — Serviços de Transporte Oficial e Portaria: os cargos de atividades de portaria e de transporte oficial de passageiros e cargas.

VII — Outras Atividades de Nível Superior: os demais cargos para cujo provimento se exija diploma de curso superior de ensino ou habilitação legal equivalente.

VIII — Outras Atividades de Nível Médio: os demais cargos para cujo provimento se exija diploma ou certificado de conclusão de curso de grau médio ou habilitação equivalente.

Parágrafo único. As atividades relacionadas com transporte, conservação, custódia, operação de elevadores, limpeza e outras semelhantes serão de preferência, objeto de execução indireta, mediante contrato, de acordo com o artigo 10, § 7º, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

Art. 4º Outros grupos com características próprias, diferenciados dos relacionados no artigo anterior, poderão ser estabelecidos ou desmembrados daqueles, se o justificarem as necessidades da administração, mediante decreto do Governo do Distrito Federal.

Art. 5º Cada Grupo terá sua própria escala de nível, a ser aprovada mediante decreto, atendendo primordialmente aos seguintes fatores:

I — importância da atividade para o desenvolvimento do Distrito Federal;

II — complexidade e responsabilidade das atribuições exercidas; e

III — qualificações requeridas para o desempenho das atribuições.

§ 1º Não haverá correspondência entre os níveis dos diversos Grupos, para nenhum efeito.

§ 2º Os vencimentos correspondentes aos níveis da escala de que trata este artigo serão fixados por lei.

Art. 6º A ascensão e a progressão funcionais obedecerão a critérios seletivos, a serem estabelecidos através de regulamentação própria, associados a um sistema de treinamento e qualificação destinado a assegurar a permanente atualização e elevação do nível de eficiência do funcionalismo.

Art. 7º O Governo do Distrito Federal elaborará e expedirá o novo Plano de Classificação de Cargos, total ou parcialmente, mediante decreto, observadas as disposições desta Lei.

Art. 8º A implantação do Plano será feita por órgãos, atendida uma escala de prioridade na qual se levará em conta preponderantemente:

I — a implantação prévia da reforma administrativa, com base na Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, e Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;

II — o estudo quantitativo e qualitativo da lotação dos órgãos, tendo em vista a nova estrutura e atribuições decorrentes da providência mencionada no item anterior; e

III — a existência de recursos orçamentários para fazer face às respectivas despesas.

Art. 9º A transposição ou transformação dos cargos, em decorrência da sistemática prevista nesta Lei, processar-se-á gradativamente considerando-se as necessidades e conveniências da Administração e, quando ocupados, segundo critérios seletivos a serem estabelecidos para os cargos integrantes de cada Grupo, inclusive através de treinamento intensivo e obrigatório.

Art. 10. A Secretaria de Administração do Distrito Federal expedirá as normas e instruções necessárias e coordenará a execução do novo Plano, para aprovação, mediante decreto.

§ 1º A Secretaria de Administração do Distrito Federal promoverá as medidas necessárias para que o plano seja mantido permanentemente atualizado.

§ 2º Para correta e uniforme implantação do Plano, a Secretaria de Administração do Distrito Federal promoverá gradativa e obrigatoriamente o treinamento de todos os servidores que participarem da tarefa, segundo programas a serem estabelecidos com esse objetivo.

Art. 11. Fica a Secretaria de Administração do Distrito Federal com a incumbência de:

I — determinar quais os Grupos ou respectivos cargos a serem abrangidos pela escala de prioridade a que se refere o artigo 8º desta Lei;

II — orientar e supervisionar os levantamentos, bem como realizar os estudos e análises indispensáveis à inclusão dos cargos no novo Plano; e

III — manter com o órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal os contatos necessários para que haja uniformidade de orientação dos trabalhos de elaboração e execução do Plano de Classificação de Cargos de que trata esta Lei com os de elaboração e execução do Plano previsto na Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970.

Art. 12. O novo Plano de Classificação de Cargos, a ser instituído em aberto de acordo com as diretrizes expressas nesta Lei, estabelecerá um número de cargos inferior, em relação a cada grupo, aos atualmente existentes.

Parágrafo único. A não observância da norma contida neste artigo somente será permitida:

a) mediante redução equivalente em outro grupo, de modo a não haver aumento de despesas; ou

b) em casos excepcionais, devidamente justificados, se inviável a providência indicada na alínea anterior.

Art. 13. Observado o disposto na Seção VIII, do Capítulo VII, do Título I, da Constituição e, em particular, no seu artigo 97, as formas de provimento de cargos, no Plano de Classificação decorrente desta Lei, serão estabelecidas e disciplinadas mediante normas regulamentares específicas, não se lhes aplicando as disposições a respeito contidas no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Art. 14. Os atuais Planos de Classificação de Cargos do Serviço Civil do Distrito Federal, a que se referem a Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, e o Decreto-lei nº 274, de 27 de fevereiro de 1967, e legislação posterior, são considerados extintos, observadas as disposições desta Lei.

Parágrafo único. À medida que for sendo implantado o novo Plano, os cargos remanescentes de cada categoria, classificados conforme o sistema de que trata este artigo, passarão a integrar um Quadro Suplementar e, sem prejuízo das promoções e acessos que couberem, serão suprimidos, quando vagarem.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de setembro de 1973; 152ª da Independência e 85ª da República. — EMÍLIO G. MÊDICI, Alfredo Buzaid.

havendo porém autorização expressa para fazê-lo em operações de crédito interno.

Torna-se necessário, portanto, criar condições de assegurar igualdade de tratamento às empresas produtoras de bens de capital no País, e viabilizar projetos prioritários que demandam operações de crédito em moeda nacional. A necessidade de um limite inicial de Cr\$ 20.000.000.000,00 (vinte bilhões de cruzeiros) para essas operações prende-se ao fato de que só o Programa de Desenvolvimento Ferroviário prevê empréstimos internos da ordem de Cr\$ 9,4 bilhões a serem obtidos, em sua quase totalidade, junto ao Sistema BNDE/FINAME."

Na Câmara dos Deputados, onde iniciou a tramitação, a matéria foi convenientemente estudada pelas Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Economia, Indústria e Comércio, as quais, sem discrepância, opinaram pela aprovação do projeto governamental, nos termos em que fora proposto.

Isto considerado e porque julgamos desnecessárias maiores apreciações sobre o assunto, mormente se observarmos os fins a que se propõe, de inegável conveniência e oportunidade, somos pela aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Os pareceres são favoráveis.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua apreciação.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, encerro a discussão.

Em votação.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — Ceará) — Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora, para encaminhar a votação.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, hoje, nesta tarde, o Congresso Nacional, na sua Casa mais alta, pratica um dos atos mais importantes para o desenvolvimento do País, nestes últimos tempos, isto é, cria ao empresário brasileiro e também às empresas estatais, as condições de competição que se faziam necessárias para que pudessem, realmente, elas aparecerem em pé de igualdade com os fornecedores e organizações congêneres de outros países.

Assim, neste momento, encaminhando a votação em nome da Maioria, só podemos nos congratular com o Senado Federal pelo ato que vai praticar — certo estamos — pela unanimidade de seus membros.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 81, DE 1975

(Nº 821-B/75, na Casa de Origem)

De iniciativa do Sr. Presidente da República

Autoriza o Poder Executivo a contratar ou garantir, em nome da União, empréstimos internos para a realização de obras e aquisição de bens de capital produzidos no País.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar ou garantir, em nome da União, para órgãos e entidades da administração federal direta e indireta, assim como para as fundações mantidas pelo poder público, empréstimos internos destinados à realização de obras e aquisição de bens de capital produzidos no País, em programas e projetos que forem declarados prioritários para o desenvolvimento nacional.

Parágrafo único. A declaração de prioridade, para os fins da presente lei, será dada pela Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

Art. 2º Quando a amortização dos empréstimos de que trata esta lei couber ao Tesouro Nacional, os recursos necessários serão previstos no Orçamento da União, cabendo ao Poder Executivo incluí-los nas correspondentes propostas orçamentárias.

Parágrafo único. Nos casos em que a amortização dos empréstimos for da responsabilidade de empresa sob controle do Governo Federal, caberá a essa a obrigação de incluir nos seus orçamentos anuais os recursos necessários àquele fim.

Art. 3º Para fins do disposto nesta lei, é facultado à União contratar ou garantir operações de empréstimo com instituições financeiras oficiais.

Art. 4º É fixado em Cr\$ 20.000.000.000,00 (vinte bilhões de cruzeiros) o limite global de empréstimos e das garantias a serem contratadas na forma desta lei.

Art. 5º As disposições desta lei não se aplicam aos repasses, em moeda nacional, de operações contratadas em moeda estrangeira.

Art. 6º Compete privativamente ao Ministro da Fazenda firmar, pela União Federal, as contratações diretas de empréstimos ou conceder garantias relativas aos programas e projetos declarados prioritários na forma desta lei, podendo delegar a referida competência ao Procurador-Geral da Fazenda Nacional ou a Procurador da Fazenda Nacional.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eurico Rezende. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora, como Líder.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Assistimos, com a atenção que devida sempre lhe é, ao pronunciamento do Senador Evelásio Vieira, quando fomos chamados a atender à ligação interurbana. Naquele momento, havíamos prometido a S. Exª dar explicações logo após o seu discurso sobre o assunto que abordava. E o fazemos, em rápidas palavras, agora, já que o setor educação, cometido está ao eminente Senador Jarbas Passarinho, para sobre ele se manifestar. Mas nós não poderíamos deixar passar em silêncio o pronunciamento em questão.

Já se está tornando quase que um hábito da nobre Oposição nesta Casa, fazer um exame parcial das dotações de um setor, pela apreciação das verbas do Ministério atinente a este setor, o Ministério que dá o nome ao mesmo, e dele ilações precipitadas serem tiradas.

Dias atrás, aqui tivemos, em nome da Maioria, ensejo de mostrar, esperamos que à saciedade, baseados em números, que aqueles algarismos apresentados pelo eminente representante da Oposição, Senador Orestes Quêrcia, eram apenas parte de um todo, levando a conclusões errôneas. E outra coisa não teríamos, hoje, a repetir ao eminente representante de Santa Catarina, a quem os esclarecimentos, neste momento, são dados, e, por extensão, a todo o Plenário, de que justamente S. Exª lida com partes de um todo e não com o todo das dotações atribuídas ao setor educação.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — Santa Catarina) — Dá V. Exª licença para um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — Um instante, por favor.

Quando mudada a sistemática orçamentária em que foram atribuídos recursos, os mais vários, à Secretaria Geral de Planejamento, outrora Ministério do Planejamento, a verba "Encargos Gerais da União", tornou-se necessário uma certa prudência ao compulsar o Orçamento, a fim de não se ter idéias distorcidas de totais alocados a um determinado setor.

O eminente Senador Jarbas Passarinho, aqui presente, já esgotou o assunto a respeito quanto à Educação. Explicamos: somando-se as diferentes verbas alocadas ao setor Educação, tem-se — não como aqui afirmado — uma diminuição percentual, mas ao contrário, um aumento. Ainda mais, havendo inversão: aumento ao invés de diminuição, não é justo afirmar-se que o Governo não leva a sério o principal problema, que é o da educação.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — Ceará) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — Agora, com muito prazer, concedemos o aparte...

O Sr. Mauro Benevides (MDB — Ceará) — Nobre Senador Virgílio Távora, acompanhei, atentamente, os debates que foram travados entre o Senador Evelásio Vieira e o Líder em exercício da Maioria na Casa, o nobre Senador Eurico Rezende. Foi apresentada como justificativa para aquela redução percentual, a alocação de recursos destinados à Educação, através da Secretaria de Planejamento da Presidência da República. Realmente, aquele que manuseia o Orçamento da União chega à constatação de que as dotações destinadas à Secretaria do Planejamento são bem mais expressivas do que as de outros órgãos da Administração Direta. Ora, veja V. Ex^a o seguinte: o Ministério da Educação tem seus planos em execução, e a sua política a cumprir. Por que, então, essa sujeição orçamentária de um Ministério antigo e tradicional, como o da Educação e Cultura, à Secretaria do Planejamento? Essa modificação na estrutura orçamentária dos órgãos da Administração Direta não me parece, absolutamente, correta porque vamos subordinar determinadas Pastas a outras.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — Agradeço-mos bastante o aparte de V. Ex^a, eminente Líder Mauro Benevides. Responde-lo-emos logo após nos escusarmos de um pecado, que é o de ter dado preferência ao Ceará, e não a Santa Catarina. O Sr. Senador Evelásio Vieira extenuará a sua opinião e depois responderemos a ambos, a começar por S. Ex^a

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — Santa Catarina) — Senador Virgílio Távora, o dado registrado por mim refere-se ao Ministério da Educação. Evidentemente que não engloba. É parcial, mas não é capcioso, não teve esta intenção. Buscando a análise da educação no Brasil...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — Acha V. Ex^a que iríamos atribuir-lhe uma qualidade dessa?

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — Santa Catarina) — Não, mas quis deixar...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — Aqui, nós afirmamos, não insinuamos. Mas mantivemos: se V. Ex^a, baseado num dado parcial, chega à conclusão que, se esse dado parcial fosse verdadeiro, V. Ex^a teria razão afirmar que estava diminuindo a alocação de recursos para a educação.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — Santa Catarina) — Senador Virgílio Távora, já há muitos anos, a educação é tratada também pelos Ministérios do Exército, da Aeronáutica, do Interior e vários outros. Tinha o Ministério da Educação, há dois anos, 9% do Orçamento da União.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — Exatamente 11,7% do Orçamento...

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — Santa Catarina) — Ele vem decaindo, está em menos de 5%. Não se justifica esse decréscimo, porque o Ministério da Educação é o grande responsável pela política educacional. Ele é que está mais capacitado para investir aqui ou ali, no primeiro, no segundo ou no terceiro graus. Essa situação

decrecente das verbas do Ministério da Educação é que compromete. Daí a razão da nossa crítica, da nossa observação.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — Podemos então responder aos nossos ilustres colegas, inicialmente pelo nobre Senador Evelásio Vieira. Veja bem: o que nós sustentamos — não é somente no setor da Educação, eminente colega, é em várias dependências da atividade governamental, em vários setores — é que justamente os dados apresentados aqui, pela nobre Oposição, em ocasião das mais diversas, embasando conclusões, não que ser retificados para que essas conclusões que seriam verdadeiras, se aqueles dados representassem a realidade do setor. Mas no caso se dá justamente o contrário.

Os nobres colegas devem estar recordados de que, há uma semana, com toda a serenidade possível, mostramos que havia, em relação, por exemplo, aos Transportes, enganos bem nítidos quando considerados, Investimentos ferroviários e Investimentos rodoviários.

Havia afirmação da Oposição que os Investimentos ferroviários, que já eram pequenos em relação aos rodoviários no ano de 1975, tinham se tornado menores no ano de 1976.

Mostramos, número um, que havia um crescimento ininterrupto do setor ferroviário em relação ao setor rodoviário, a partir de 1974. Número dois — ao contrário do que estavam dizendo, pela somática dos dados, observava-se que o Setor ferroviário, ao invés de apresentar, pelos inúmeros dados, sete vezes menor quantia do que a do rodoviário, apresentava investimentos 60% maiores. Esses eram pólos opostos.

Aqui também, em Educação, dizemos a mesma coisa, eminente Senador. Podemos discutir. Se V. Ex^as estão de acordo, ou não, com a nova sistemática orçamentária, isso é outra coisa. Mas não podemos discutir as alocações totais, globais — aí já é questão de Aritmética — atribuídas ao setor. Estas, as retificações que gostaríamos de fazer ao enunciado, aqui, já não uma mas várias vezes, e solicitando aos eminentes membros da Oposição, que, acreditamos, têm, tanto quanto nós, o desejo de, com suas críticas, aprimorar justamente a ação governamental, que, quando em qualquer setor fossem procurar os dados globais, vissem nos outros Ministérios em que estão parte desses valores assegurados.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — Santa Catarina) — Senador Virgílio Távora, permite V. Ex^a mais uma intervenção?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — Um momento, pois tem prioridade, agora, o nobre Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — Pará) — Senador Virgílio Távora, tenho a impressão de que, se a Oposição aceitasse, o melhor era marcarmos uma reunião, na Comissão de Educação e Cultura, por exemplo, e discutirmos, até a exaustão do assunto, o problema orçamentário, porque não cabe, na rapidez de um aparte, toda a gama de argumentação necessária a levar à conclusão final. Por exemplo, V. Ex^a tem razão e V. Ex^a não tem, Senador Evelásio Vieira. V. Ex^a tem razão, quando aqui se referiu, segundo o Senador Virgílio Távora, a um decréscimo percentual do Ministério da Educação e Cultura, considerando-se o tratamento regular que as duas Casas do Congresso dão, nas suas Comissões, ao percentual da rubrica Ministério da Educação e Cultura em relação ao total do Orçamento. Como essas duas Casas vêm fazendo isso sistematicamente, sem levar em consideração as mudanças enormes, que houve, de estruturação no preparo do Orçamento brasileiro, é evidente que não vamos discutir sobre disparates. Assim, aparecerá para V. Ex^a uma queda de 10% contra 5%. No primeiro caso, já tive ocasião — ainda quando Ministro — de mostrar ao então Líder do MDB, que era o Senador Nelson Carneiro, e S. Ex^a concordou. Havia um equívoco da Casa, porque, em primeiro lugar, só posso comparar séries homogêneas, dirá o nosso Engenheiro que está com a palavra. Não posso comparar séries heterogêneas. No momento em que esse

dado de 10% — a que V. Ex.^a se refere, por exemplo — foi considerado, naquela ocasião, não havia PIS, PIN não havia os Fundos vinculados, considerados introduzidos no Orçamento, eles eram desvinculados, ao mesmo tempo em que não se levavam em consideração os empréstimos externos. Mas, se se der um tratamento igual, desvinculando todos os Fundos vinculados e introduzindo os empréstimos, a proporção a que V. Ex.^a se refere vai mudar substancialmente, e os dados com que eu trabalhava, que me eram fornecidos pelo IPEA, na ocasião, mostravam que, em 1964, a participação orçamentária do Ministério da Educação e Cultura não chegava a meia dúzia por cento, era 5,6%. E, pela primeira vez, em 1970, ela ultrapassou os 10% em toda a História recente do Brasil. Pode-se prová-lo, por absurdo, porque mais fácil. Provava-se pelo número de ingressos, enorme, de estudantes de primeiro e segundo graus, de grau universitário, mais o MBRAL, e paralelamente com a seguinte pergunta: Como se pode ensinar muitos milhões a mais de pessoas com o decréscimo da participação orçamentária? Este decréscimo teria de ser traduzido por uma deficiência de vagas. E, ao contrário, o que mostra o quadro evolutivo e dinâmico das ofertas de vagas é uma escolarização que, em 1956, era de 51%, quer dizer, para cada cem crianças de 7 a 11 anos de idade só havia 51 vagas nas escolas, para 85%, nos dias atuais. Portanto, está aumentando a escolarização. Se temos contingentes de primeiro e segundo graus cada vez maiores, se temos a participação em Produto Nacional Bruto sempre maior — em 1964, a participação do Produto Nacional Bruto na Educação, no Brasil, era 2,1, ela atingiu, em 1970, 3,9 — então, como pode estar diminuindo? A não ser que se trabalhe, no Orçamento, desta maneira: pega-se um orçamento preparado, como nos velhos tempos, vinculando Fundos, como, por exemplo, os Fundos do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — só estes são mais do que todo o orçamento do Ministério da Educação e Cultura, e, subitamente, eu vinculasse esses Fundos — aumenta-se o denominador. Aumentando o denominador, por mais que eu aumente o numerador parcial da rubrica MEC, terei um quociente menor. O que eu pediria, pois, ao meu nobre Líder, é que convocasse a Oposição, que tem sido tão honesta neste raciocínio e discutido com tanto amor à verdade, que realizemos uma sessão especial deste assunto, numa Comissão, que tanto pode ser a Comissão de Economia, como a Comissão de Finanças, a Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, a Comissão de Educação e Cultura, e verificaremos: 1º — a disparidade com que, nos últimos doze anos, se faz Orçamento neste País; 2º — se essa disparidade leva ou não a violentas distorções; 3º — se, eliminando as disparidades e fazendo a série homogênea, teremos ou não condições de provar que, ao contrário de diminuir, tem aumentado a participação da Educação no bolo nacional. Esta, a proposta que eu faria.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — Espírito Santo) — Esta sua verdade é a eleitoral, ou é a outra verdade?

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — Pará) — Não, por amor à verdade, ponto. Agora, com relação ao aparte do nobre Líder Mauro Benevides dado a V. Ex.^a, Senador Virgílio Távora, eu gostaria que V. Ex.^a me permitisse também dar-lhe, em parte, razões. De fato, a rubrica Secretária do Planejamento foi crescendo enormemente por causa disto. Todo o Programa de Integração Nacional lhe era atribuído. Assim, também, todas as verbas que tinham coordenação geral. Por exemplo, só para o caso de pagamento de tempo integral, dedicação exclusiva, regime discriminado de tempo de serviço, no Ministério da Educação e Cultura, como se tratava de uma verba de coordenação geral, não figurava no orçamento do Ministério da Educação e Cultura, mas sim no do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral de outrola, hoje Secretária do Planejamento. Isso me parece ser uma argumentação pertinente ao processo de formação do Orçamento e bastante discutível, portanto.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — Santa Catarina) — Permite V. Ex.^a um aparte, Senador Virgílio Távora? (Assentimento do orador.) No dia 6 de outubro, estive participando do Seminário, promovido pela Comissão de Educação e Cultura, a Professora Ester de Figueiredo Ferraz, que, fazendo uma apreciação sobre o ensino no Brasil, e apresentando cifras do Estado de São Paulo, dos Municípios, se valeu exatamente desses números que aproveitei para o meu enfoque dentro do MEC. Ela, uma pessoa autorizada, fez a própria avaliação, como eu, também, buscando esses elementos do MEC, que o ensino, nos outros Ministérios, sempre funcionou.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — Eminentemente Senador, vamos justamente chegar a um ponto quase onde o Representante do Pará, eminente Senador Jarbas Passarinho, desejava. O que iam propor a V. Ex.^a é que estudassem os orçamentos consolidados de cada Ministério, isto é, estudassem quantidades homogêneas para compará-las, e depois extrapolar esses resultados que V. Ex.^a vêem aí, quando em 1970 houve a mudança de sistema orçamentário, em que foram chamados para o orçamento variados fundos que não constavam até então na despesa e na receita orçamentárias.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — Ceará) — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — Um momento, por favor.

Então, eminente Senador, vamos dar alguns exemplos a V. Ex.^a: exemplos corriqueiros, não vamos citar a Educação, como dizemos, setor aqui atribuído ao eminente Senador Jarbas Passarinho.

Mas V. Ex.^a viram há dias atrás — nós citamos — o Orçamento Consolidado do Ministério a que aludimos, o Ministério dos Transportes: em 1975, ordem de grandeza — sessenta bilhões de cruzeiros. Com todas as verbas procuradas dentro do Ministério: ordem de grandeza: trinta e oito bilhões de cruzeiros. Vê V. Ex.^a, quase que a metade.

Só se podem comparar quantidades heterogêneas. Comportaria uma longa discussão, se a atual sistemática orçamentária é melhor ou pior do que a anterior. A resposta, a justificativa do novo procedimento é que verba que implica em coordenação geral iria para a Secretária — naquele tempo, Ministério — de Coordenação e Planejamento.

Mas não vamos entrar no mérito desta questão. Vamos apenas chamar a atenção da nobre Oposição, no sentido de que esses dados, para qualquer setor, quando considerado apenas o Ministério que tem o nome do setor, podem levar, como já dois exemplos aqui foram apresentados, a conclusões muito distanciadas, às vezes, da realidade.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — Ceará) — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — Pois não.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — Ceará) — Nobre Senador Virgílio Távora, em razão dessa sistemática orçamentária vigorante, mesmo que nós chegassemos a qualquer conclusão no sentido da transposição de verba da Secretária do Planejamento para o Ministério da Educação, nós nos defrontaríamos com um impedimento de natureza constitucional. Mesmo que esta Casa, examinando a proposta da lei orçamentária para o exercício seguinte se dispusesse a restabelecer as verbas do Ministério da Educação, transferindo-as da Secretária do Planejamento, não teríamos condições de efetuar essa transposição.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — Perdão, eminente colega, não sugerimos isto. Não! Sugerimos que, por uma comparação, estabeleçamos o Orçamento consolidado de diferentes setores.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — Ceará) — Certo.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — V. Ex^a veria o que foi atribuído a Educação, Transporte, Saúde. Mas são quantidades homogêneas para serem comparadas.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — Ceará) — Mas, se nós chegássemos, se o Poder Legislativo chegasse à constatação de que havia impropriedade na colocação dessas verbas e que elas deveriam ser incluídas no orçamento do respectivo Ministério, mesmo que esta Casa chegasse a uma deliberação desta ordem, estávamos impedidos de promover a alteração em razão daquela norma constitucional, tantas vezes repetida, que não se pode emendar, modificando-se a natureza, o objetivo e o montante da dotação.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — Neste ponto não existe a menor dúvida, eminente Senador.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — Ceará) — Portanto, qualquer consenso a que chegássemos aqui, ele funcionaria apenas em termos de indicação ao Executivo para, no ano seguinte, alterar a proposta de lei de meios.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — O consenso, eminente Senador, não era para reivindicação, mas para o restabelecimento daquilo que seria a verdade para os Senhores.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — Pará) — Permite, nobre Líder?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — É um prazer.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — Pará) — Creio que, em parte, sou responsável pelo prosseguimento da discussão entre V. Ex^a e o Senador Mauro Benevides, porque admiti que essas verbas pudessem figurar diretamente no Orçamento do Ministério da Educação. Em verdade, porém, todas as verbas que ficaram afetas diretamente ao antigo Ministério do Planejamento, e hoje Secretaria do Planejamento, são aquelas que exigem coordenação geral.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — Afirmamos a S. Ex^a há pouco isso.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — Pará) — Ora, por isso é que, no caso particular do Ministério da Educação, que eu vivi, a verba de tempo integral e dedicação exclusiva — que constava de um plano de aplicação progressiva, de remuneração do magistério, de maneira a levar ao ideal, que era todo magistério em regime de tempo integral, e não em magistério de 12 horas, porque dá margem à piada do chamado Professor-táxi, porque pega um táxi e sai correndo para a próxima Universidade e, no mesmo táxi, para outra Universidade para fazer três, quatro, cinco aulas por dia e, no fim, perfazer um somatório de vencimentos pequenos e baixos — esse processo precisava ser aplicado de maneira coordenada. O Ministério do Planejamento tinha um representante na chamada CONCRETIDE, que era a Comissão para aplicação desta verba. A verba era definida para o Ministério do Planejamento. A mesma coisa com o pós-graduação. O plano de pós-graduação envolvia mais de um Ministério. Havia uma coordenação geral, mas na verdade a aplicação de pós-graduação, no seu sentido prático, era nossa, no Ministério da Educação. Onde se fazia mestrado e doutorado era nas escolas, nas universidades pertencentes ao sistema educacional, ainda que se fizesse o mestrado em qualquer outro campo de atividade tecnológica, fora do Ministério da Educação, na aplicação. Por isso, então, o que disse o Líder, ao que estou entendendo, é que — para dar uma satisfação à Oposição, que critica a suposta queda da participação — ela fizesse esse exercício. O que S. Ex^a propôs foi um exercício matemático. Retira-se de cada lugar aquilo que deve, no fundo, ser aplicado pela própria educação. Soma-o e verificar-se-á qual é o verdadeiro emprego na rubrica Educação.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — Brilhante como sempre o aparte de V. Ex^a

Sr. Presidente, estas palavras necessárias se faziam, por uma razão muito simples: se há um Governo que está preocupado com o problema da educação, absolutamente convencido de que uma das melhores formas de fazer a redistribuição de renda é aumentar justamente a capacitação do homem brasileiro, seja inicialmente pela sua educação, seja depois pela sua especialização, é o Governo Geisel. E não é isso privativo dele, já vem de trás; foi uma direttriz do Governo Médici; foi objetivo do Governo Costa e Silva, que, por sua vez, herdou a mesma linha de ação de Castello Branco. E que prova maior pode, neste momento, dar o Governo do que, justamente neste findar de Sessão Legislativa, enviar, pela Mensagem nº 370, à consideração do Senado, mais um incentivo para o treinamento da mão-de-obra, um incentivo do mais alto valor, que é aquele consubstanciado na faculdade atribuída às pessoas jurídicas poderem deduzir do lucro tributável para fins do imposto sobre a renda uma parcela duas vezes maior que as despesas comprovadamente realizadas no período base em programa visando àquele fim.

Sr. Presidente, não temos notícia de nenhum outro incentivo apresentado na extensão que é, para as pessoas jurídicas, este do projeto que acompanha a Mensagem do Presidente da República, a Mensagem nº 370. Responde àquela preocupação do aprimoramento dos conhecimentos da mão-de-obra, que se vê expressa, de maneira irretorquível, no II Plano Nacional de Desenvolvimento.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Osires Teixeira.

O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — Goiás. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Desde que o povo goiano me enviou para esta Casa, uma das preocupações centrais no exercício do meu mandato tem sido a de definir a região geoeconômica do Distrito Federal e a ela dar os recursos capazes para o seu desenvolvimento.

Agora, no Governo do eminente Presidente Geisel, foi afinal delimitada geograficamente a área geoeconômica do Distrito Federal e a ela definidos os recursos econômico-financeiros para transporte, educação, produção, enfim, para criação da infra-estrutura capaz de demarcar o processo de desenvolvimento dessa imensa região. Claro que, incluído nesse processo de desenvolvimento deveria estar a criação de agências do Banco Regional de Brasília.

Tomo conhecimento, Sr. Presidente e Srs. Senadores, através de publicações dos jornais, que aquele Banco pretende, no correr ainda deste ano e no primeiro semestre do ano vindouro, instalar agências nas cidades goianas de Ipameri, Formosa, Uruaçu, Jaraguá, Anápolis e Goiânia, providência do mais alto sentido econômico e que, sem dúvida alguma, vem consolidar o programa da região geoeconômica do Distrito Federal.

Sem dúvida Ipameri, Formosa, Uruaçu, Jaraguá, Anápolis e Goiânia se constituem em pólos de desenvolvimento que justificam plenamente a existência de uma agência do Banco Regional de Brasília. Todavia, tendo em consideração que as características principais de atuação do BRB deverão ser, nessa área, mais de Banco de Desenvolvimento do que qualquer outro fim, dever-se-ia estudar a instalação de agência, não só nas cidades mencionadas, senão também na cidade de Ceres, que se constitui, sem sombra de dúvidas, na capital da região do São Patrício: na cidade de Posse, que domina praticamente o desenvolvimento econômico de todo o nordeste goiano, aliada à cidade de Taguatinga, que exerce grande poder de influência não só no nordeste de Goiás como em grande parte do Estado da Bahia, região intimamente ligada ao desenvolvimento econômico do Distrito Federal.

Não sabemos por que, Sr. Presidente, Srs. Senadores, nesta relação que lemos nos jornais não vimos — e tantas vezes nos batemos por isso nesta Tribuna — arrolado o nome da próspera e dinâmica

Novembro de 1975

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL (Seção II)

Quinta-feira 13 6863

vamos conceder esse empréstimo, Sr. Presidente, com que autoridade moral o Senado Federal vai negar, amanhã, ao meu Estado, ao Estado de Sergipe e a outros pequenos Estados?

Sr. Presidente, fico, portanto, com a minha consciência. Voto contra a concessão do empréstimo, já que o nosso Líder declarou aberta a questão, porque, se descobrirmos que não há nenhum elemento que instrua o processo, nós, em sã consciência, não podemos votar favoráveis, que aberto o precedente, não temos autoridade moral para negá-lo a nenhum Estado ou Município do Brasil, de vez que o demos à Bahia, como homenagem, daremos, amanhã, a Santa Catarina e, assim, a todos.

Acho que devíamos firmar, como disse o ilustre Senador Paulo Guerra que, na sua Comissão, pedirá vista, vai tornar o pedido em diligência para obter esses elementos. Este é que é o procedimento consentâneo com o nosso dever de consciência.

Nesse sentido, Sr. Presidente, votarei contra a concessão desse empréstimo, não negando a homenagem à Bahia, mas à consciência do Senado brasileiro, que não terá autoridade moral, depois, para negar nenhum empréstimo. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado. A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Passa-se à votação do Requerimento nº 515, lido no Expediente, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, pelo qual solicita que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 53, de 1974, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1974, seja ouvida também a Comissão de Finanças.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Sobre a mesa, a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 1975, que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

PARECER Nº 636, DE 1975

Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 1975 (nº 29-B/75, na Câmara dos Deputados).

Relator: Senador Virgílio Távora

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 1975 (nº 29-B/75, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o pecúlio parlamentar.

Sala das Comissões, em 12 de novembro de 1975. — Danton Jobim, Presidente — Virgílio Távora, Relator — Orestes Quêrcia — Mendes Canale.

ANEXO AO PARECER Nº 636, DE 1975

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 1975 (nº 29-B/75, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, _____ Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso 30 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 1975

Dispõe sobre o pecúlio parlamentar.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Aos beneficiários do parlamentar falecido no exercício do mandato, o Instituto de Previdência dos Congressistas (IPC)

pagará um pecúlio formado pelo desconto de 2 (duas) diárias de cada membro do Congresso Nacional.

§ 1º O desconto a que se refere este artigo efetivar-se-á na folha de pagamento seguinte ao óbito.

§ 2º Na ocorrência de mais de um falecimento no mesmo mês, far-se-ão os descontos nos meses subsequentes.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Achando-se em regime de urgência a proposição, cuja redação final acaba de ser lida, deve esta ser submetida, imediatamente, à apreciação do Plenário.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam a redação final, queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Sobre a mesa, redação final que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

PARECER Nº 637, DE 1975

Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 86, de 1975.

Relator: Senador Virgílio Távora

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 86, de 1975, que autoriza o Governo do Estado da Bahia a contrair operação de empréstimo externo no valor de US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares norte-americanos).

Sala das Comissões, em 12 de novembro de 1975. — Danton Jobim, Presidente — Virgílio Távora, Relator — Orestes Quêrcia — Mendes Canale.

ANEXO AO PARECER Nº 637, DE 1975

Redação final do Projeto de Resolução nº 86, de 1975.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso IV, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1975

Autoriza o Governo do Estado da Bahia a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares norte-americanos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado da Bahia autorizado a realizar, com o aval de suas instituições financeiras e com a garantia do Fundo de Participação dos Estados, Municípios e Territórios e da receita do Imposto de Circulação de Mercadorias, um empréstimo externo no valor de US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares norte-americanos), para investir na complementação das obras do "Ferry Boat", na implantação do porto de Aratu e na infra-estrutura física para o complexo petroquímico de Camaçari.

Art. 2º As condições creditícias serão estabelecidas pelo Ministério da Fazenda, em articulação com o Banco Central do Brasil, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 74.157, de 6 de julho de 1974.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Achando-se em regime de urgência a proposição, cuja redação final acaba de ser lida, deve ser esta imediatamente submetida ao Plenário.

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser discuti-la, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada. O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Ainda há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Viana.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não houvesse tido outras vantagens — e acredito haverem sido muitas — e a CPI do MOBIL se credenciaria por ter suscitado alguma atenção para o problema da educação, a sua posição, os seus rumos, e perspectivas. Ainda há dias, o *Jornal do Brasil* lançava esta inquietante indagação: "Quanto analfabetos teremos quando o Brasil tiver 200 milhões de habitantes?" O importante, porém, não é a resposta, e, sim, que a pergunta tenha sido feita. Também no Congresso vários foram os debates ultimamente registrados. Debates que exprimiram louvável preocupação, e dentre os quais devemos ressaltar, entre outros, o depoimento claro e honesto do Ministro Ney Braga, bem como os do Padre José Vasconcelos, Presidente do Conselho Federal de Educação, e do ex-Ministro Abgar Renault. Regozijo-me com essa preocupação, pois tenho para mim estar na educação a chave de todos os problemas brasileiros.

É como se ouvisse o eco daqueles conceitos que Rui Barbosa emitiu nos seus famosos pareceres de 1882 e 1883, e ainda tão verdadeiros e atuais como se proferidos em nossos dias. "Não enunciamos nenhum paradoxo — dizia ele — confessando a opinião, que nos domina, de que as necessidades do ensino estão perfeitamente no mesmo pé que as da defesa nacional. Não o dizemos só no sentido, inegavelmente verdadeiro, de que o povo mais instruído vencerá sempre o que menos o for. Dizê-lo também para estabelecer a regra de que os sacrifícios com a reforma e o custeio do ensino são, pela sua inevitabilidade, estritamente equiparáveis aos sacrifícios de guerra". Ainda hoje não teríamos por que alterar uma palavra. É que o tempo passa, as civilizações se transformam, evoluem, modificam-se, mas a importância da Educação no progresso da humanidade permanece inalterada. Para quantos se detém no exame das causas de males que ainda afligem a nossa sociedade não haverá remédio mais seguro do que a Educação do povo. Não faz muito que o ilustre educador, Padre José Vasconcelos, Presidente do Conselho Federal de Educação, assim se exprimiu perante a Comissão de Educação da Câmara dos Deputados: "Sou pessoalmente, de opinião que este País será completamente distinto no dia em que toda a população brasileira tiver 8 anos de escolaridade real. Sou dos que admitem que esta é a prioridade número 1..." Sinal de que aquela fé nos milagres da Educação, e de que foi Rui Barbosa a expressão mais alta, continua viva, em que pesem opiniões em contrário. Recentemente ilustre Ministro de Estado tinha como insuficiente o esforço em Educação, dizendo considerar uma solução limitada entender-se que o problema do Nordeste se resolve pela Educação. Esquecia-se de que a Educação nunca vem só, como o atestam os exemplos da Alemanha, despertada por Fichte e do Japão, que emergiu pela educação do seu povo. Nem esquecerei aqui esta observação de Anísio Teixeira, por certo o maior dos nossos educadores neste século: "O problema de riqueza deixou de ser o de criá-la mas o de criar a capacidade de criá-la. A produção do homem educado e a produção de saber passaram a constituir o núcleo mesmo do progresso econômico". Não importa, pois, o conceito daqueles que preferem visão talvez mais imediata do desenvolvimento nacional. A grande verdade, a verdade incontestável — perdoem-me o truismo — é que somente pela Educação do povo lograremos ser uma grande e forte Nação.

Dai a importância de determo-nos, de quando em quando, para o exame desapassionado da Educação nacional. Estará bem? Andará mal? No particular contento-me em seguir o recente depoimento do Ministro Ney Braga, que, se acentuou as numerosas deficiências e falhas do nosso sistema de ensino de 1º e 2º Grau, bem como as altas taxas de analfabetismo, quer entre adultos, quer na faixa etária dos 7 aos 14 anos, não omitiu, com razão, o muito que se tem caminhado, para atender a "explosão educacional" característica do nosso tempo. O que vale dizer que, se já muito caminhamos, ainda muito mais necessitamos caminhar. Afirmativa que acredito não representa nenhuma crítica, nenhuma censura ao que se tenha realizado, ou até deixado de realizar, mas a natural aspiração de quem deseja ir mais longe.

Devemos ter a coragem de reconhecer que muitos dos indicadores para um diagnóstico sobre a educação nacional, ainda são pouco alentadores. Em 1970, por exemplo, e conforme o II PND, havia seis e meio milhões de crianças brasileiras entre 7 a 14 anos fora das escolas. Igualmente grave é o índice de evasão e retenção em 1970 e 1971. E a julgarmos pelo Censo de 1970 somente 9,8% dos jovens entre 15 e 19 anos estavam inscritos no 2º Grau, o que representa cerca de nove milhões de adolescentes afastados da idealizada profissionalização. Vê-se, pois, quanto é procedente esta observação feita há dias pelo *Jornal do Brasil*: "A insuficiência de recursos está presente no fundo desse quadro pouco animador. Faltam verbas para qualificar o ensino e até para alimentar a rotina das escolas elementares".

Realmente, são de tal monta nossas necessidades no setor educacional que não considero suficiente o que iremos despendar. Precisamos gastar muito mais e devemos fazê-lo com a consciência de que nenhum investimento é mais rentável do que o da educação. Nenhum investimento retorna tão depressa e tão aumentado para os cofres públicos quanto o feito na educação. Nisso creio poder dizer que é unânime o depoimento dos economistas. E não esquecerei de lembrar o ilustre Ministro Mário Henrique Simonsen para quem "a contribuição da educação para a melhoria da renda per capita chega a ser mais importante do que a acumulação do capital físico".

Com entusiasmo tenho acompanhado o esforço governamental para propiciar maiores recursos para a educação. Esforço no qual poderia até ver o reconhecimento de sugestões que desejei incorporar ao programa do meu Partido. Mas, não basta despendar mais. No meu entender, chegou o momento de nos voltarmos, principalmente, para o magistério em todos os seus graus, dando-lhe maior apoio e melhores salários. Por que não destinar, obrigatoriamente, ao magistério parte das novas verbas destinadas à educação?

Não faz muito que o Ministério da Educação anunciava um reforço de verbas para o ensino de 1º Grau que permitirá a aplicação de recursos, nos próximos 4 anos, de montante superior a 2,3 bilhões de cruzeiros. E ainda mais significativo, como expressão, do propósito governamental é a proposta de modificação do salário-educação que deverá passar de 1,4% para 2,1%. Diferença essa que faz prever um aporte substancial de recursos para a educação, pois, segundo estimativa do Ministério da Educação, representará aumento superior a um milhão de cruzeiros. Contudo, se merece ênfase essa preocupação em carrear mais recursos para o setor educacional, nem por isso devemos perder de vista que se torna realmente necessário acelerarmos o passo. De fato, se compulsarmos o Orçamento da União em 1965, verificaremos que nele estavam reservados para o Ministério da Educação 8,9%. Índice que foi caindo até representar, em 1973, apenas 4,99%. Não conheço os números posteriores a esse ano. Naturalmente é uma cifra relativa, pois se refere apenas ao MEC, que não inclui todas as despesas educacionais. De fato, se tomarmos, por exemplo, o ano de 1973, veremos que num total de Cr\$ 3.757.732,00 para a educação, a quota do MEC montou a Cr\$ 2.537.288,00. Assim, mesmo somando-se todas as despesas orçamentárias com a educação, ainda encontraremos índices inferiores aos que acredito indispensáveis para atendermos as imensas necessidades do Brasil nesse setor. Segundo os dados da

UNESCO, as despesas do Brasil com o ensino seriam da ordem de 15,2%. E no mesmo ano a Suécia teria despendido 28%; a França 22,3%; a Venezuela 20,9%, e o Equador 25%. O que mostra que devemos gastar bem mais em educação.

Mas, se é importante investir com largueza, ainda mais importante será investirmos acertadamente. Quanto à largueza dos recursos, desejo tão-somente lembrar que, no recente Seminário efetuado na Câmara dos Deputados para uma avaliação sobre a implantação da reforma contida na Lei nº 5.692, foi praticamente unânime a opinião dos educadores ali reunidos quanto à impossibilidade de efetivar com os recursos atualmente existentes, caso não pretendamos correr os riscos de prazos muito acima do normal.

Quanto ao acerto e propriedade dos gastos com a educação em todos os níveis desejo fixar-me apenas no problema do apoio de toda a ordem que é urgente e indispensável darmos aos professores. Sobretudo em relação aos salários e à assistência técnica. Em geral, quando se trata da educação cuida-se pouco do professor. Não esqueçamos, como escreveu Anísio Teixeira, de que "o sistema educacional de uma nação é o que ela tem de mais característico para exprimir o conjunto de valores e aspirações que marcam o seu padrão de vida, seu tipo de civilização e o caráter social de sua cultura". E como se exprime tudo quanto aí se contém senão através do professor?

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — Pernambuco) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Com muito prazer.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — Pernambuco) — Senador Luiz Viana, entendo que V. Exª faz, nesta hora, um dos discursos de maior importância no Senado da República, e, lamento até que o faça num fim de sessão, quando o nosso plenário está quase vazio. Mas V. Exª aborda um tema fundamental para o processo de desenvolvimento brasileiro, que é o da Educação, e agora passa a apreciar um fato gritante, o baixo salário com que se remunera o professorado brasileiro em todos os níveis.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Muito bem!

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — Pernambuco) — Congratulamo-nos com V. Exª pela oportunidade do discurso.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Muito obrigado a V. Exª

"A arte da educação, observa Piaget, é como a da Medicina: uma arte que não pode ser praticada sem dons especiais". E como pretendemos, nos vários graus, pessoas dotadas e preparadas adequadamente, se não lhes assegurarmos remuneração justa e condigna?

O Sr. Benjamim Farah (MDB — Rio de Janeiro) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Pois não, com muito prazer.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — Rio de Janeiro) — Estou inteiramente de acordo com V. Exª, sobretudo quando pede mais verbas para a Educação, e cita estatísticas de outros países, onde as verbas são muito maiores do que as nossas. Todos sabem que nos países de alta cultura, como a Alemanha, a Inglaterra, a França, que nos conflitos internacionais têm sido esmagados, triturados pelas bombas adversárias, ressurgem, imediatamente, aquela cultura que vem de séculos, porque o que vale a um povo não é só a sua força bruta, material, mas, sobretudo, a sua cultura. V. Exª está sendo muito feliz no seu discurso. Quero, também, dar a minha solidariedade de no que tange a melhores salários aos professores, porque o elemento principal para a disseminação da cultura é o professor. O Governo mandou, há pouco, para o Congresso, uma Mensagem, que melhora a situação dos professores de nível superior, mas os de nível médio foram relegados a um plano secundário: tiveram um aumento

muito insignificante. Um professor catedrático do Colégio Pedro II, com trinta, trinta e cinco anos de casa, com todas as ajudas, com tempo de serviço e tudo, não recebe, hoje, nem Cr\$ 2.500,00. V. Exª sabe que esse é um salário pequeno, sobretudo para um homem que vai buscar a Cadeira através de um concurso. Na mensagem, não houve referências àquele tradicional educandário.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — É um salário de fome.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — Rio de Janeiro) — Estou de acordo com V. Exª. Fiz vários discursos nesse sentido, pedindo melhores salários; agora, com a interferência de V. Exª, quem sabe a voz do Congresso chegará às autoridades responsáveis por essa decisão.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — De fato, a inexistência de salários compensadores acarreta a evasão dos mais capazes, seja qual for o curso a que nos queiramos referir. Em recente depoimento ao qual já nos referimos, lembrou o Presidente do Conselho Federal de Educação que, em visita feita a Estados do Nordeste, confiou-lhe o Diretor de uma Escola que tivera de contratar em São Paulo, na antevéspera do início do ano letivo, seis ou oito professores, "porque seis ou oito dos principais professores de seu estabelecimento tinham sido absorvidos pela iniciativa particular".

O problema, aliás, não é de hoje, embora talvez se torne mais grave em face do próprio desenvolvimento do País. No fim do século XIX, em artigo na *A Imprensa*, Rui Barbosa clamava contra os parcos vencimentos de seis contos anuais para o magistério superior. Fizéssimos a conversão em dólares ou em moeda atual e certamente os atuais professores teriam grande inveja dos seus mal pagos colegas daqueles tempos.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — Pernambuco) — Permite V. Exª mais um aparte?

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Com muito prazer.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — Pernambuco) — V. Exª diz bem, e não é de hoje. Há mais de trinta anos já Humberto de Campos dizia que o professor, no Brasil, vendia os miolos da cabeça para comprar os miolos de pão. Se V. Exª verificar o baixo salário, não somente do professor de nível médio, mas também do professor primário, no nosso Nordeste e talvez em todo o Brasil, onde uma professora percebe menos do que um contínuo de qualquer Repartição Pública.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Continuando. Sr. Presidente, acrescentava Rui, que já àquele tempo se batia pelo magistério de tempo integral: "Melhor será eliminar o ensino que pagá-lo vilmente, porque quando ele se cota a esse preço não encontrará quem o dê senão entre nulidades sem consciência, nem ciência, charlatões e sinecuristas que se estenderão para professor a ignorância nas lições e corromper a mocidade com o exemplo". Exagerava? Parece-nos que não. Rui apenas via uma realidade que era de ontem, é de hoje, e será de amanhã: sem professores convenientemente remunerados jamais alcançaremos um bom sistema educacional.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — Bahia) — Permite V. Exª um aparte, nobre Senador?

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Com muito prazer.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — Bahia) — Não poderia deixar de, como um antigo professor, ainda que modesto, trazer o meu apoio, a minha solidariedade, ao discurso que V. Exª está pronunciando, elaborado à base de fatos e de conceitos que não podem ter contestação. Inegavelmente, o professor, no Brasil, é sempre um sacrificado. Todos nós, quando das comemorações do dia do mestre, evocamos com saudade, mas, com justiça, o nosso primeiro professor, os nossos primeiros mestres. O lar é, inegavelmente, a

primeira escola, e já disse alguém que a primeira carteira escolar é o joelho materno. Esse trabalho do lar e essa atividade, também divina, das mães, são seguidos nas escolas e continuados pelos mestres. Infelizmente, apesar de tão reconhecida dedicação, o que se vê — como V. Ex* está a frisar — complementando o aparte do nobre Senador Benjamim Farah, são salários de fome. Mas, permita V. Ex* — ao trazer-lhe o meu apoio, a minha solidariedade, os meus aplausos a este seu pronunciamento tão oportuno — que eu complemente o meu aparte dizendo que parece, até, que se registra no particular, o cumprimento de um fadário. Houve quem afirmasse que as coisas têm alma. Não seria despropositado que eu dissesse que as letras, também, têm destino. Assim, diria a V. Ex* que o Magistério, os Magistrados e também — tenhamos, aqui, sem qualquer interesse secundário que não pode ter abrigo nesta Casa, a altivez de afirmar que os Militares são vítimas de salários baixos, muito aquém do valor dos seus misteres. E todos eles, no vigiar do direito, na vigilância da mocidade...

O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) — Muito bem.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — Bahia) — ... ou na vigília da ordem e da segurança, parece que encontram em todos esses sacrifícios por que passam, estímulo e incentivo, para cumprir com estoicismo, superioridade e invariável dedicação, as importantes missões que a vocação lhe reservou, e que merecem o respeito da sociedade e da Nação.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Obrigado.

Ouçamos, por exemplo, um autor contemporâneo, por sinal também Ministro da Fazenda, o Professor Mário Henrique Simonsen:

“O professor, mal pago, tratava de defender-se trabalhando pouco: o resultado é que, em 1964, tínhamos em média apenas 4,7 alunos para cada professor universitário.”

Em verdade não há Governo, não há Ministro, não há Diretor que alcance fazer o milagre de implantar um bom ensino com professores mal remunerados.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — Pernambuco) — V. Ex* permite que perturbe um pouco mais o seu brilhante discurso, para o testemunho da baixa remuneração do professor? (Assentimento do orador.) É que a Reforma do Ensino transferiu às Prefeituras Municipais o encargo do ensino primário no interior, no meio rural. E o que vem ocorrendo é que as Prefeituras, sem condições, estão pagando no Nordeste, 70 e 80 cruzeiros por mês a uma professora primária. Isso quer dizer que a Reforma contribuiu para baixar o nível do ensino no interior do País.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Sobre o assunto, Anísio Teixeira deixou-nos uma frase lapidária:

“Sem professores capazes, todas as reformas fracassarão.”

E como pensar em professores mal pagos e profissionalmente capazes senão como exceções?

Mas, quando mais nos aprofundarmos no exame do assunto, mais nos estarecemos. Começamos pelos chamados professores leigos, a cujo cargo estão confiadas milhões de crianças brasileiras, especialmente as dos Estados mais pobres, no Norte e no Nordeste. Quanto representarão percentualmente? Na sua grande maioria pertencem aos sistemas municipais de ensino. Municípios pobres, premidos por uma demanda crescente, inclusive nas áreas rurais e cuja opção única consiste em multiplicar as pequenas escolas de uma sala, onde se instala a professora leiga. Não há como pagá-las. Nem sequer é possível atribuir-lhes o salário mínimo. Contudo, a necessidade as obriga a aceitar qualquer salário, por mais modesto que seja. No fundo são quase umas heroínas. Mal remuneradas, mal instaladas, mal apoiadas tecnicamente, têm elas sob a sua responsa-

bilidade milhões e milhões de crianças brasileiras. Que poderá exigir delas o sistema educacional? Creio que nada, senão agradecer-lhes a inestimável colaboração que prestam, evitando que novos milhões de analfabetos se integrem em nossas estatísticas. Há professores de cem cruzeiros, e assim por diante. Dizem-me haver até de quinze cruzeiros. Estarei porventura faltando à verdade? Ou será uma verdade que a Nação inteira conhece e deplora? E ainda mais: poderá e deverá o Ministério da Educação fechar os olhos a essa realidade, ou deverá procurar remédio capaz de conciliar os salários do magistério leigo com as deficientes rendas municipais? Na verdade, no atual sistema de distribuição de rendas, a União se tornou o “primo rico”, cabendo portanto a ela propiciar os recursos necessários para que os Municípios atendam às suas obrigações no campo educacional. São duas verdades incontestáveis: uma, a de que os professores municipais, de modo geral, especialmente os leigos, são pessimamente remunerados; outra, a de que as Prefeituras não dispõem de recursos para atenderem a melhores e condignos salários.

Sobre o assunto desejo trazer dois depoimentos atuais. O primeiro deles do Diretor-Geral do CEBRACE, Engenheiro Corrêa da Costa, no documento que apresentou ao Seminário para avaliação da Lei nº 5.692, e para quem, entre os principais problemas que afetam a educação brasileira avultam o despreparo de grande número de professores leigos e os baixos salários atribuídos aos professores em geral. O outro do Professor Padre José Vieira Vasconcelos em relação ao conflito criado pelo sistema atual, exige naturalmente pluriprofessor, face ao sistema anterior baseado na monoprofessora da escola primária.

São todos eles problemas vinculados aos salários dos professores. Problemas tanto mais graves quanto há invencível tendência para abolir as diferenças de níveis de formação e remuneração entre professores do ensino primário e do ensino secundário. Na Inglaterra e na Dinamarca, por exemplo, o nível de formação das duas categorias é absolutamente idêntico. Do mesmo modo que idêntico terão de ser os salários. Tudo a mostrar que a atual situação brasileira, em matéria de salários de professores, sejam leigos, primários, ou secundários, é verdadeiramente insustentável. É urgente rever-se a matéria, máxime numa hora em que o Governo da União se mostra tão interessado em apoiar, renovar, e expandir a educação. Já é tempo de pensarmos nos professores, nas suas vidas, nas suas necessidades, nas suas aspirações. Dar-lhes melhores salários, e melhor assistência técnica, certos de que, no fundo, o menos importante talvez sejam as estatísticas. No meu entender não é suficiente o que fez a Lei nº 5.692 ao estabelecer que, no 1º e 2º Grau deve-se-a fixar a remuneração dos professores e especialistas de ensino, tendo em vista a qualificação de cada qual. No momento em que a União está promovendo a expressiva elevação do salário-educação e retirando dos Estados a competência para legislar supletivamente sobre a matéria também seria oportuno pensar-se no meio de se assegurar compulsoriamente, por parte dos Estados e Municípios, condigna remuneração para o magistério.

Insisto em externar que sem um professorado de alto nível não lograremos um bom sistema educacional. E jamais o teremos sem salários compensadores. O que não significa que não possuamos certo número de mestres incomparáveis, inclusive notáveis Chefes de Escola, verdadeiros sábios. Não esqueçamos, porém, que no ensino superior por exemplo — onde ocorre rápida privatização — a matrícula, entre 1960 e 1974, cresceu 862% e o número de professores de 260%. E que dizer do ensino secundário? Qual de nós não estará preocupado com o que hoje ocorre nesse setor da educação nacional? Há pouco, em depoimento a que já me referi, o Padre Vasconcelos, Presidente do Conselho Federal de Educação, revelou alguns números inquietantes. Trouxe como exemplo os 75 mil candidatos que participaram nos exames vestibulares do CESGRANRIO. Destes, fosse exigida uma discreta média 5 e apenas 572 a teriam alcançado. E consideradas as disciplinas isoladamente apenas 2% dos candidatos teriam passado em Francês; 5%, em Química; e 3% em Matemática. Como bem ponderou o ilustre depoente ai temos “um quadro de

corpo inteiro". Será tranquilizador? Ou revela que é tempo de cuidarmos mais da qualidade do que da quantidade?

Aliás, no meu entender, para melhorar essa qualidade, da qual julgo inseparável a remuneração do professorado em todos os graus de ensino, fundamental e superior, não poderemos perder de vista a fase pré-escolar. E no particular quero congratular-me com o Ministro Ney Braga pela preocupação revelada em torno do assunto. Disse S. Ex^a ao se referir ao aluno:

"Ele chega, com sete anos, à escola, carente de, praticamente tudo. O desafio desloca-se, assim, parcialmente, do âmbito do sistema educacional para o âmbito maior do sistema social."

De fato, assim é. E milhões de crianças brasileiras chegam à idade escolar sofrendo de graves distúrbios ocasionados por uma alimentação deficiente, sobretudo deficiente de proteínas, e em grande parte irreversíveis. É um quadro doloroso, mas do qual não devemos querer esconder nenhum pormenor, por mais que ele nos angustie. Os estudos desenvolvidos sobre o assunto já nos permitem saber com exatidão as graves consequências acarretadas para o comportamento mental dos indivíduos pela subnutrição, especialmente no primeiro ano de vida, quando o cérebro humano deve quase triplicar seu peso. Daí o interesse, direi mesmo o entusiasmo, Sr. Presidente, com que tenho acompanhado o noticiário que nos dá conta dos propósitos do Ministério da Previdência Social de, em boa hora, propiciar adequada alimentação para crianças que, sem o amparo governamental, estarão condenadas a arrastar pela vida a forma deficiente de grave repercussão social. Em 1970 possuía o Brasil cerca de 14 milhões de crianças entre dois e seis anos. Delas, entretanto, apenas 2,5% frequentavam escolas maternas ou jardins de infância. Assim, numa faixa etária em que já desponta a "idoneidade escolar", apenas um percentual insignificante de crianças está sendo preparado para um bom aprendizado posterior.

Não desejo, porém, desviar-me do tema do pré-escolar, que alguns também denominam de escola maternal. Nos Estados Unidos, apesar do alto nível médio da sua população, tem sido considerado indispensável, dentro do esforço de renovação da educação nacional, cuidar-se da fase pré-escolar. "Prevalece o ponto de vista — escreve um educador — de que para as crianças provenientes das classes menos favorecidas, a escola maternal deverá propiciar um ambiente enriquecedor, capaz de compensar, por suas atmosferas, e sobretudo abundância e diversidade do material usado, a pobreza do ambiente familiar no tocante a estímulos à curiosidade e à atividade." É o que em outras palavras diz Edgard Faure:

"O ensino pré-escolar é tanto mais valioso quando pode compensar, para as classes populares e nos países em via de desenvolvimento, a deficiência constituída pela ausência de um suporte cultural no ambiente familiar." Ora, Sr. Presidente, quando a educação, os sistemas educacionais procuram amparar a criança desde os seus primeiros anos de vida, proporcionando-lhe convívio e estímulos que poderá não ter no lar, nada mais preciso dizer para acentuar a importância da formação e da existência de um professorado capaz, educado, consciente da extraordinária missão que desempenha na sociedade. Numa época em que tanto e tão justamente se fala em segurança tenho para mim que a nossa maior segurança está em propiciarmos bons professores à juventude. O que vale dizer professores bem remunerados.

A verdade, porém, Sr. Presidente, é que dentre as muitas distorções salariais que ainda marcam, infelizmente, a vida brasileira uma das mais gritantes é a relativa ao magistério em todos os seus graus. Os Municípios já me referi aos professores leigos. Creio que os entusiasmados andarão pela casa dos duzentos cruzeiros. Quando se trata, porém, de professores com o grau normal costumam obter o salário mínimo. Eu pergunto: seria possível pagar-lhes menos?

Quanto ao magistério estadual, dada a impossibilidade de lidar de todos nesta oportunidade, preferi fixar-me na Bahia, que deve representar a média nacional. O professor de 1º Grau entre Cr\$

780,00 e Cr\$ 1.365,00, em função do tempo de serviço a das qualificações docentes. Um professor do 2º grau, caso ministre 60 aulas semanais, perceberá Cr\$ 2.332,80. Quanto aos contratados do 1º grau percebem Cr\$ 6,96 por hora de aula, e os do 2º grau Cr\$ 8,64. Creio que os números falam mais alto do que qualquer comentário que desejasse fazer. Mostram, porém, a extrema dificuldade como estão sobrevivendo os que ainda não lograram mudar de profissão.

Essas observações ratificam a minha convicção de que devemos gastar ainda mais em educação, sobretudo na melhor remuneração do magistério. Não importa que, face a índices de países desenvolvidos, seja satisfatória a relação entre o nosso PND e as despesas educacionais. E isso por dois motivos: primeiro os países desenvolvidos, possuidores de um extraordinário PNB, gastam em educação embora com um percentual menor; segundo porque nos países subdesenvolvidos o percentual dos jovens em idade escolar é imensamente superior ao do constatado nos países desenvolvidos. O nosso esforço terá de ser verdadeiramente sobre-humano. Basta imaginarmos que os Estados Unidos dispendem cerca de 200 dólares por habitante. Para isso têm uma renda per capita de 5.500 dólares. Que poderemos fazer nós com uma renda de 425 dólares? A verdade, porém, é que precisaremos fazer os sacrifícios reclamados pela educação, indo buscar recursos onde eles existam.

Valho-me aqui de uma publicação das Nações Unidas pela qual se vê não somente que despesas com a educação no mundo cresceram de 150% em oito anos, mas também que, em 1967, 18 países consagraram à instrução pública mais de 20% do seu orçamento. Não tenhamos medo de gastar em educação. Li recentemente num comentário do Sr. Samuel Levy, a propósito do investimento educacional em São Paulo, "que a educação formal é provavelmente uma das oportunidades de investimento mais lucrativas abertas à sociedade". E todos nós sabemos que isso é exato.

Aliás, Sr. Presidente, apenas para não perder a oportunidade, desejo assinalar a perniciososa desigualdade educacional que está atingindo a região do Nordeste, que, volto a dizer, está a exigir um plano nacional de salvação pública para o seu problema educacional.

O Sr. Agenor Maria (MDB — Rio Grande do Norte) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Com muito prazer.

O Sr. Agenor Maria (MDB — Rio Grande do Norte) — Nobre Senador Luiz Viana, é com grande satisfação que, mais uma vez, volto a esta tribuna para congratular-me com pronunciamento de V. Ex^a a respeito do problema da Educação. V. Ex^a está prestando uma grande contribuição a este País trazendo para a tribuna um dos assuntos que considero dos mais importantes a nossa nacionalidade, pois investir na Educação, considero o investimento mais rentável que a Nação, na realidade, pode fazer. Acredito, Senador Luiz Viana, que nosso País se desenvolveu mais do que seu povo. O grande drama de hoje é este: o País se desenvolveu e o povo não evoluiu. Na minha região, o povo não tem condições de preparar os documentos, de dar entrada em requerimentos, em petições, de acompanhar a burocracia moderna. De forma que ou o Governo investe na Educação para preparar o brasileiro do futuro, ou, infelizmente, essa Nação não terá o futuro que esperamos. Congratulo-me com V. Ex^a e posso afirmar que investir na Educação, sem pagar ao professor a paga justa, realmente não está se fazendo um bom investimento. Ele só é viável se se der ao professor um salário condigno. Pois o que se vê, pelo menos na minha região, é o operário sem nenhuma classificação, o operário de salário mínimo, ganhando Cr\$ 340,00 e passando fome e os Prefeitos Municipais não podendo pagar além de Cr\$ 100,00 a uma professora do interior. Congratulo-me com V. Ex^a e espero que esse seu pronunciamento, bem feito, em boa hora, tão oportuno, possa sensibilizar o Governo para, realmente, se voltar para o problema da Educação, que, repito, é um dos problemas mais sérios deste País. Muito obrigado a V. Ex^a

O Sr. Mauro Benevides (MDB — Ceará) — Permite V. Exª um aparte, nobre Senador Luiz Viana.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — Ceará) — Nobre Senador Luiz Viana, há poucos instantes, V. Exª, reportando-se à remuneração salarial do professorado brasileiro, teve por base o seu Estado, a Bahia, e fez, então, a referência aos vencimentos atribuídos ao magistério do primeiro e do segundo graus. Posso dizer a V. Exª, — tomando a nossa região como base — que talvez o professorado da Bahia seja aquele, mesmo dentro dessa remuneração inferior, que mais percebe dos cofres públicos. Houve, em determinado momento, na Bahia, em Pernambuco, no meu Estado, enfim — acredito que em muitas Unidades da Federação — uma expectativa de esperança, quando se anunciou o Estatuto do Magistério, que traria em seu bojo grandes reivindicações, há tempos acalentadas pelo professorado e que, conseqüentemente, essas mesmas reivindicações trariam melhorias substanciais para aqueles que exerciam o magistério. Infelizmente, nobre Senador, o Estatuto do Magistério saiu, passou a vigor e se constituiu, quase sempre, num verdadeiro engodo para o professorado brasileiro. Muito obrigado a V. Exª

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Grato a V. Exª

O Sr. Orestes Quêrcia (MDB — São Paulo) — Permite V. Exª um aparte? (Assentimento do orador.)

Pretendia, com a sua permissão, somente lembrar que V. Exª tem, evidentemente, reiteradas vezes, se manifestado favorável a algum plano — inclusive, no próprio discurso de V. Exª, há pouco quando foi interrompido pelos apertes, fazia menção a um "plano de salvação nacional" para aspectos da Educação. Lembrou-me de que, em recente pronunciamento, V. Exª também chamou a atenção de que estatística não deveria ser o objetivo do Governo. Nosso objetivo nacional deve ser a Educação no seu integral entendimento. E quero apenas testemunhar a V. Exª, que dentro destes conceitos emitidos a respeito do problema relativo aos professores, no meu Estado por exemplo, eles, em quantidade enorme, trabalham em diversos empregos, dia e noite, são submetidos a um desgaste físico enorme para poder ganhar o salário necessário ao sustento seu e de sua família. Por outro lado, o prejuízo que eles, por imposição das necessidades, levam aos estudantes, é muito grande, porque, submetido a desgastes físicos, o professor não tem condição de dar uma aula à altura da necessidade dos alunos. Portanto, tem V. Exª inteira razão no levantar este problema.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Grato.

Entre as observações feitas na Câmara pelo Presidente do Conselho Federal de Educação, está a de que das 329 mil vagas oferecidas no ensino superior, quase 50%, ou seja, 143 mil, estão concentradas no Estado de São Paulo. Estou certo de que o fato irá merecer a atenção do Governo, que se tem mostrado sensível a outros problemas da região.

Se do magistério dos dois primeiros graus passarmos para o superior, não é mais animador o panorama em matéria de salários. Isso em que pese, devemos reconhecê-lo, o esforço do Governo para vencer a verdadeira degradação salarial anteriormente existente. De fato, se compulsarmos as tabelas decorrentes da Lei nº 6.182, veremos que um titular, com dedicação exclusiva, e com todos os incentivos previstos, não irá além de Cr\$ 11.444,00. Se, no entanto, houver optado por 20 horas semanais, ficará apenas com Cr\$ 4.869,00. Mas esse é o titular, o professor provento, já no fim da carreira. Quanto ao assistente, este começa com magros Cr\$ 2.000,00 e, com dedicação exclusiva e todos os incentivos possíveis terá Cr\$ 8.618,00.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — Espírito Santo) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — Espírito Santo) — Nobre Senador Luiz Viana, o Senado está assistindo a uma tarde baiana, ao fim de uma semana, também, baiana. O apoio e a ressonância que está tendo o discurso de V. Exª por parte de todos os Srs. Senadores, com a representação de quase todos os Estados, são o testemunho do alto apreço à seriedade e elevação com que V. Exª trata da problemática da Educação em nosso País. Quero, Sr. Senador, justificar o meu aparte, com aquela célebre quadra baiana, de um poeta baiano, em homenagem a V. Exª:

"Toda tinta deste mundo,
Com que se escreve alegria,
Vem do tinteiro profundo,
Do mar azul da Bahia."

Sr. Senador Luiz Viana, a semana é baiana, porque, há dias, o Brasil, em se curvando diante da Bahia, foi buscar, no Prefeito de Salvador, que serviu à Capital do seu Estado, quando V. Exª era titular da sua Governadoria, o Presidente da ELETROBRÁS, a grande empresa nacional, de profunda significação na vida brasileira. Quero crer que o entusiasmo de V. Exª, ao proferir esse discurso, seja um reflexo dessa nomeação que atinge em cheio, o entusiasmo e a bajanidade de V. Exª No brilhante pronunciamento que ouvimos, V. Exª coloca os problemas da Educação em tal nível que podemos afirmar, seguramente, ser hoje o dia baiano. Há pouco o Senado Federal aprovou projeto que concede empréstimo ao seu Estado, no valor de vinte milhões de dólares, em homenagem à Bahia e, neste instante, inclina-se aos valiosos argumentos apresentados. No magnífico discurso que V. Exª está proferindo só há um problema em que todos nós colocamos o nosso entusiasmo, o nosso espírito e o nosso coração: o do ensino no País. Muito obrigado a V. Exª

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Muito obrigado a V. Exª

Quantos, salvo casos de vocação incoercível, se disporão, sendo realmente capazes, a permanecer no ensino? Dentro de um útil plano de pós-graduação, está o Ministério da Educação e Cultura preparando, em 1975, quase 60.000 professores especializados. Será que não buscarão oportunidades mais bem remuneradas?

Aliás, em confronto com os salários federais temos os das Universidades de São Paulo e de Campinas e dos Institutos Isolados de Ensino Superior do mesmo Estado, onde os titulares, em dedicação integral, percebem Cr\$ 17.500,00, situação esta extensiva aos inativos. Não estará nesse zelo pela Educação, e da qual há muitas provas desde a década de 20, um dos segredos do êxito da prosperidade paulista? Circunstância que bem explica haver uma evasão de inteligências para aquele Estado. Assinale-se, aliás, que, além da sua Constituição destinar 20% da renda de São Paulo para o desenvolvimento do ensino, mais meio por cento é reservado para o setor de pesquisa. Não é São Paulo que paga muito — é o Brasil que paga pouco. E isso apesar das melhorias concedidas pelo Decreto-lei nº 1.384, de outubro de 1974, e pela Lei nº 6.182. Basta, realmente, passarmos a vista pelos salários das autarquias e empresas da União, para que se tenha como reduzidos os salários do magistério superior. Vi publicado, há dias, haver Diretor ganhando dezenas de mil cruzeiros mensais numa das empresas públicas. Não é, portanto, demais imaginarmos que, dos servidores civis do Brasil, sejam os professores a classe possivelmente mais mal remunerada, embora devamos também imaginar que pelas qualificações requeridas, pelos serviços prestados, pelo que, de fato, devem representar na vida e na formação da nacionalidade, sejam os professores de nível superior, presumivelmente, a categoria intelectualmente mais alta. Professores que devem permanecer atualizados numa época em que, mesmo em outros níveis, ocorre, segundo bem observa o ilustre Professor Carlos Langoni: "a rápida obsolescência do estoque existente de capital

humano". Dele, aliás, é esta oportuna conclusão após discorrer sobre os dispêndios em Educação:

"A análise anterior realça uma vez mais o papel crucial que os investimentos em educação face sua elevada rentabilidade social, podem desempenhar na fase atual do desenvolvimento brasileiro."

Feitas estas observações sobre problemas de ordem geral, peço licença para me referir ao rumoroso assunto do MOBRL, diante do qual estou longe de ter posição radical.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — Santa Catarina) — Antes que V. Ex^a entre no assunto MOBRL, permita que eu lhe ofereça um subsídio em relação à tese que defende em favor da melhoria do Magistério sob todos os aspectos!

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Pois não! O MOBRL é um parêntese.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — Santa Catarina) — Faz V. Ex^a críticas candentes, enérgicas, mas corretas e adequadas na defesa da Educação, do Professor; presta com o seu pronunciamento, a legítima homenagem ao Magistério, e focaliza o aspecto, importante, da fuga dos professores, em busca de outro setor de atividade, por não terem remuneração adequada. Permitiria, apenas, este registro em razão da má remuneração, temos, tão-somente, 45 mil professoras normalistas — 1º ciclo — e, em contrapartida, encontramos 111 mil professoras, lecionando no primário, que tiveram apenas o primário!

O SR. LUIS VIANA (ARENA — Bahia) — O dado que V. Ex^a traz é muito expressivo.

Perguntassem-me se julgo conveniente extinguir imediatamente o MOBRL e eu não teria dúvida em responder pela negativa. E o faria lembrando-me de que Ruy Barbosa, certamente o maior dos educadores brasileiros com assento no Congresso, teve na educação de adultos, na Loja América, em São Paulo uma das suas primeiras atividades. O que mostra ser secular a luta de brasileiros em favor da alfabetização de adultos, natural decorrência de um sentimento de solidariedade diante daqueles que as contingências da vida não permitiram se alfabetizassem em idade mais adequada. Está, pois, a merecer toda a nossa simpatia a iniciativa, o trabalho, e a dedicação daqueles que deram impulso e estrutura ao Movimento Brasileiro de Alfabetização de Adultos.

Contudo, se depois disso se nos perguntasse sobre a conservação dos rumos atuais do MOBRL, não vacilaria em manifestar-me contrário. Nisso estou inteiramente com o Senador Jarbas Passarinho, para quem o MOBRL precisa de uma correção de curso. De fato, nas suas origens foi o MOBRL uma espécie de Santa Casa da Alfabetização — o Provedor trabalhando de graça, os irmãos também, e outros servidores com vencimentos modestos. Foi a fase dos abnegados. Parece, porém, que este período passou. O MOBRL ficou rico, e aí começa o outro lado da história. Para este ano dispõe de um orçamento de mais de 350 milhões de cruzeiros. E a pergunta que me faço, e que deixo para ser respondida pelos doutos da educação, é se convém ao País, à sua educação ainda muito carente de recursos, manter para a alfabetização de adultos uma estrutura evidentemente dispendiosa e paralela à do Ministério da Educação. Para mim esta é a primeira questão a ser resolvida. Deve ser conservado o MOBRL com as suas atuais características, ou será preferível, quer pela economia que representaria, quer para evitar as flagrantíssimas deturpações já constatadas, incorporá-lo ao Ministério da Educação? Pergunta a que não poderemos responder sem considerar, conforme desenvolvido pelo Deputado Flexa Ribeiro, a modesta valia, em termos de desenvolvimento educativo, das campanhas de alfabetização.

Aliás, para bem respondermos àquela indagação, indispensável fixarmos alguns conceitos. O primeiro deles, para não pairar equívoco sobre o que representa a alfabetização será focalizar a imensa

distância entre educar e alfabetizar. Uma nítida idéia sobre o fosso que separa esses dois objetivos é fundamental. E ainda mais — aquilo a que têm direito todas as crianças brasileiras — hoje a partir dos sete anos — é a educação. Direito inalienável, e para cuja consecução a Nação deverá empregar todos os meios ao seu alcance, como de fato está fazendo. Direito diante do qual a alfabetização, permitam-me que insista, representa apenas uma parcela mínima, quase insignificante. A educação, di-lo a Constituição, é direito de todos e dever do Estado. Do mesmo modo que a Declaração Universal dos Direitos do Homem, votada pelas Nações Unidas, foi inequívoca: "Toda pessoa tem direito à educação. A educação deve ser gratuita, pelo menos no que diz respeito ao ensino elementar e fundamental".

O Sr. Benjamim Farah (MDB — Rio de Janeiro) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Pois não, com muito prazer.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — Rio de Janeiro) — Quero louvar V. Ex^a, quando disse que não tem uma opinião radical, em face desse organismo que já tem um acervo de inestimáveis serviços prestados à Educação, sobretudo à educação de adultos. Mas, V. Ex^a sabe que o MOBRL começou, na realidade, em 1970, quando ainda existiam 33% de analfabetos, num total de aproximadamente, 18 milhões e 100 mil candidatos maiores de 15 anos, e, durante 5 anos, apenas, esta cifra foi reduzida para 11 milhões e 500 mil. Portanto, de 33%, ficou para mais ou menos 18%. Ora, meu caro colega, V. Ex^a fala na verba do MOBRL, que é uma verba estimada em 300 milhões, ou pouco mais. Mas o MOBRL tem 5 milhões de alunos para alfabetização e 1 milhão nos cursos de educação integrada. Portanto, 6 milhões. Se V. Ex^a dividir 300 milhões por 6 milhões, vê que cada aluno dispõe de, apenas Cr\$ 50,00 por ano. Isto não paga nem um almoço num restaurante modesto. Ora, não vamos destruir uma organização que já tem uma experiência e que merece, de grande parte da população do Brasil, uma certa confiança. Então, por que V. Ex^a acha...

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Não estou pregando aqui a destruição do MOBRL. Pelo contrário, até reconheço...

O Sr. Benjamim Farah (MDB — Rio de Janeiro) — Acho que devemos aproveitar essa experiência. Ainda há poucos dias, ouvi reclamação porque o MOBRL está destinando um pouco da sua atividade em favor da educação primária. Acho que tudo que o MOBRL possa fazer em favor da Educação, pouco importa que seja para o adulto ou para o menor; devemos aproveitar. O que interessa é aquilo que ele possa fazer. Se em certos lugares, em certas regiões, há dificuldades para a educação primária e o MOBRL está aparelhado, como uma agência, para secundar o esforço do Município, do Estado ou do Ministério da Educação e Cultura, não devemos ignorar esse esforço. Há poucos dias estive lendo uma belíssima conferência do Professor Arnaldo Niskier, feita em Belo Horizonte, em que ele cita uma cidade do Ceará — se não me falha a memória, é a cidade de Iracema — onde uma professora ganha Cr\$25,00 por mês. Essa denúncia não foi somente a referente à professora. Ele citou, inclusive, uma impugnação feita no Tribunal de Contas. Se lutamos com a maior dificuldade para a Educação, todo e qualquer esforço deve ser válido e merecer o nosso apoio.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves. Fazendo soar a campainha) — Nobre Senador Luiz Viana, eu pediria a atenção de V. Ex^a porque faltam apenas 4 minutos para terminar a sessão.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Sr. Presidente, se V. Ex^a me der 2 minutos, eu concluo.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — V. Ex^a pode concluir.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — Espírito Santo) — Sr. Presidente, com licença do orador, eu pediria a V. Ex.^a que submetesse ao Plenário a prorrogação da sessão por 15 minutos, porque o eminente Senador Heitor Dias deseja fazer uso da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Lamento não poder atender ao requerimento de V. Ex.^a — e ontem o fiz ex officio — porque há uma sessão extraordinária convocada para as 18 horas e 30 minutos, pelo Sr. Presidente, e, às 19 horas, haverá outra, do Congresso Nacional.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — Espírito Santo) — Muito obrigado a V. Ex.^a

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Ontem, espontaneamente, ex officio, eu pedi a prorrogação para que um Sr. Senador pudesse falar, mas, hoje, lamentavelmente, não é possível atender a V. Ex.^a

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Concluo, Sr. Presidente: Que devemos, entretanto, entender por Educação? Será aprender a ler, escrever e contar? Longe disso. Pondo-se de lado pormenores, certamente úteis, mas que deixo mais versados no assunto, tomarei esta frase de autor muito em voga, Jean Piaget: "Educar é muito mais que leitura, escrita e cálculo: significa, a rigor, garantir para toda a criança o pleno desenvolvimento das suas funções mentais..." Conceito idêntico também nos dá o famoso ex-Ministro da Educação da França, Edgar Faure: "O fim da educação é permitir ao homem ser ele próprio e de se realizar". Será necessário dizer mais para fixar a distância que separa a alfabetização como instrumento, passo talvez inicial da educação. Principalmente numa época em que adquiere consistência a idéia da Educação como um processo contínuo ao longo de toda a vida, não poderemos deixar de ter como importante oferecer novas oportunidades de educação aos que não a tiveram nas faixas etárias mais adequadas. O essencial, e nisso sou o primeiro a reconhecer as dificuldades que o problema contém, será ter a medida exata, a proporção que, dentro de um sistema educacional ainda deficiente, como honesta e louavelmente o reconheceu há poucos dias, falando na Câmara dos Deputados, o Ministro Ney Braga, deverá ter os gastos, os dispêndios com a alfabetização de adultos, investimento evidentemente muito menos rentável do que a educação das crianças em idade escolar. Não faz muito que em carta dirigida ao Senador Petrônio Portella, a propósito do Programa da ARENA, declarei estarmos gastando ainda pouco em educação. Não tenho porque alterar esse pensamento. Contudo, a ele eu gostaria de somar uma indagação — será que estamos gastando bem? Serão os dispêndios com a alfabetização de adultos, tal como se efetuam atualmente, correspondentes aos proventos propiciados à educação? No particular desejaria lembrar estas judiciosas observações de O Estado de S. Paulo: "Trata-se, em primeiro lugar, de um imenso investimento financeiro, técnico e humano que precisa ser justificado não apenas em termos de rentabilidade, mas ainda por sua superioridade, em eficácia e prontidão dos resultados, sobre os investimentos feitos na educação sistêmica, através do sistema escolar. Trata-se de saber se estará dominado ou não, ao final da década, o passivo que tanto tem pesado sobre nossas ambições de desenvolvimento e crescimento econômico e social: o déficit cultural básico representado pelo analfabetismo adulto. Trata-se, enfim, de viabilizar a curto prazo uma real e harmônica distribuição da renda nacional, impossível sem uma elevação segura e irreversível dos níveis culturais da Nação. Foi para isso que se apparatus o MOBRAL com a flexibilidade que lhe permitiu o que nenhuma outra agência governamental tinha conseguido antes: estar presente na totalidade dos quase quatro mil municípios brasileiros".

Realmente, entre os aspectos que oferece o problema do MOBRAL, não pode ser dos menos relevantes saber-se se representa ou não bom investimento para um país a braços com numerosas e graves dificuldades no campo da educação. Ou teremos montado fora do Ministério da Educação um organismo por demais dispen-

dioso? Além disso, e esse é aspecto da maior importância, jamais poderíamos admitir que o MOBRAL se transformasse numa espécie de tranquilizador para as nossas deficiências educacionais, e, mais que isso, fórmula para não ser cumprida a determinação constitucional que assegura educação para todos. Uma coisa é o MOBRAL tal como foi concebido, e para mim bem concebido, como instrumento barato, desburocratizado, ágil e capaz de alfabetizar os que não puderam ser na idade adequada. Seria um organismo transitório. Outra é o MOBRAL erigido em potestade educacional, com ares de entidade permanente e cuja presença fez que nos descuidássemos da educação do 1º Grau.

Na realidade são dois problemas que devem andar sempre juntos na educação — gastar e gastar bem. Revolvê-los adequadamente é fundamental para a vida do ensino no País. A nossa grandeza e nossas necessidades não permitem que disperdicemos um cruzeiro. Do Ministro Simonsen é esta observação a propósito das despesas educacionais antes de 1964: "O Brasil não só gastava pouco em educação: gastava, também, absurdamente mal". Felizmente isso já não poderia ser dito hoje. Acredito, porém, que ainda devemos gastar mais, do mesmo modo que deveremos nos empenhar para gastar sempre melhor. Até porque, permitam-me repeti-lo, tenho a educação como a chave primeira de nossos problemas, máxime quando o Brasil busca alcançar uma nova dimensão, e toma consciência das suas desigualdades, das suas contradições, e do quanto deverá construir e reconstruir. "Nesse processo de reconstrução — e aqui cito propositalmente Anísio Teixeira — nenhum problema é mais essencial do que o da escola, pois por ela é que se efetivará o novo senso de consciência nacional e se afirmará a possibilidade de se fazer permanente e progressiva a grande mobilização do esforço brasileiro".

Um esforço que acima de tudo terá como viga mestra insubstituível o magistério em todos os seus graus, um magistério que encontre na sua profissão e remuneração condigna, justa, e por isso mesmo capaz de evitar qualquer sentimento de frustração. Ou isso ou todas as reformas, sejam quais forem, ruirão como pobres castelos de carta, pois lhes faltará esse indispensável alicerce que é o professor integrado na sua profissão, para ela vivendo, e dela vivendo, sem riqueza, mas com segurança e dignidade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente e Srs. Senadores. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Orestes Quêrcia.

O SR. ORESTES QUÊRCIA (MDB — São Paulo. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Recentemente, analisávamos nesta Casa as falhas da PETROBRÁS no campo da lavra e da pesquisa, demonstrando que os investimentos no setor vinham diminuindo sensivelmente de 1966 a esta data. Dias atrás a Folha de São Paulo publicou artigo de F. Rangel Pestana sob o título "Desamarrem o Leão", tecendo considerações a respeito do mesmo tema: diminuição de verbas para lavra e pesquisa. Enquanto a empresa pública informa um lucro líquido de 4 bilhões e 733 milhões de cruzeiros, já feitas as deduções relativas a reservas para manutenção do capital de giro e do Imposto de Renda, sendo 55 por cento superior aquele apurado em igual período de 1964, quando alcançou somente 3 bilhões e 56 milhões, sabe-se que os investimentos destinados à pesquisa e a lavra atingiram tão-somente 2 bilhões, 130 milhões de cruzeiros, dentro do País. Aliás reclama ainda o jornalista, e com justa razão, que a PETROBRÁS tem procurado fazer pesquisas em outros países, e o montante gasto nessas pesquisas não é informado ao público, ao mesmo tempo que diminui seu esforço, dentro das nossas fronteiras. Parece que a autorização para assinar contratos de risco fará com que a PETROBRÁS se imobilize ainda mais deixando de realizar a pesquisa e a lavra conveniente e necessária. Infelizmente a PETROBRÁS tem deixado muito a desejar.

Projeto de Lei do Senado nº 218, de 1975, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que permite ao segurado do INPS a designação de mais de uma pessoa que viva comprovadamente sob sua dependência econômica, dando nova redação ao item II do art. 11 da Lei Orgânica da Previdência Social.

511/75
026

Novembro de 1975

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL (Seção II)

Quinta-feira 13 6847

ra — Osires Teixeira — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 218, DE 1975

Permite ao segurado do INPS a designação de mais de uma pessoa que viva comprovadamente sob sua dependência econômica, dando nova redação ao item II do art. 11 da Lei Orgânica da Previdência Social.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Dê-se ao item II do art. 11 da Lei Orgânica da Previdência Social (Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960) a seguinte redação:

"II — as pessoas designadas que, se do sexo masculino, só poderão ser menores de 18 (dezoito) anos ou maiores de 60 (sessenta) anos ou inválidas;"

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Tem a seguinte redação o art. 11 e seus itens da Lei Orgânica da Previdência Social:

"Art. 11. Consideram-se dependentes dos segurados, para efeito desta lei:

I — a esposa, o marido inválido, a companheira, mantida há mais de 5 (cinco) anos, os filhos de qualquer condição menores de 18 (dezoito) anos ou inválidos, e as filhas solteiras de qualquer condição menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidas;

II — a pessoa designada, que, se do sexo masculino, só poderá ser menor de 18 (dezoito) anos ou maior de 60 (sessenta) anos ou inválida;

III — o pai inválido e a mãe;

IV — os irmãos de qualquer condição, menores de 18 (dezoito) anos ou inválidos, e as irmãs solteiras de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidas;"

Por sua vez, determina o art. 13 da mesma legislação:

"Art. 13. A dependência econômica das pessoas indicadas no item I do artigo 11 é presumida e a das demais deve ser comprovada."

Na forma da lei, quando o segurado não possui dependentes necessários, cuja dependência econômica é presumida, como a esposa, o marido inválido, a companheira e os filhos, poderá designar como sua dependente pessoa que comprovadamente seja por ele mantida. Esse dependente, se do sexo masculino, só poderá ser menor de 18 (dezoito) anos ou maior de 60 (sessenta) anos ou inválido.

O presente projeto tem por objetivo substituir, na Lei Orgânica da Previdência Social, a expressão "a pessoa designada" pelo plural "as pessoas designadas".

É comum o caso de empregados que têm mais de uma pessoa sob sua dependência econômica, devidamente comprovada, e que não se incluem nas hipóteses previstas na lei: esposa, marido inválido, companheiro ou filhos menores.

Exemplo dessa situação nos é relatado por Mário Brandão Salgado, de Jequié, na Bahia: "No momento duas irmãs estão sob minha guarda e total dependência: uma, viúva, há trinta e cinco anos e a outra, solteira com 63 anos". Uma das alterações que proponho é a referida na mesma Seção que só permite (quando o segurado é solteiro) um dependente, alterando-o para poderem ser inscritos

tantos quantos realmente estejam sob sua dependência e, conseqüentemente, também, por morte do seu Chefe ou responsável, perceberem a respectiva pensão, em valor integral, divididos para tantos quantos tenham sido inscritos no INPS, pois Sr. Senador, é depois que uma família perde o seu Chefe (principalmente quando este só possui de patrimônio o INPS) que ela mais precisa de amparo e, como está, em vez de o seu pai, ou irmão ou quem for, terem trabalhado tanto e tanto... para deixá-los amparados, resulta no contrário, o DESAMPARO, o que é uma dolorosa contradição ao título da lei como "PREVIDÊNCIA SOCIAL".

O INPS interpretando estritamente o atual dispositivo, que fala em "pessoa designada", não admite a designação de mais de um dependente nas condições indicadas.

Essa situação é injusta e não atende aos objetivos sociais da legislação previdenciária. Em lugar de recomendar a interpretação gramatical, a lei determina que "na aplicação da lei, o juiz atenderá aos fins sociais a que ela se dirige e às exigências do bem comum" (Art. 5º da Lei de Introdução ao Código Civil).

A nova redação proposta pelo projeto objetiva eliminar a possibilidade de interpretação restritiva que tem prevalecido, em prejuízo dos segurados do INPS e dos fins sociais da Previdência Social.

Sala das Sessões, em 12 de novembro de 1975. — Senador Franco Montoro.

(Às Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 219, DE 1975

Dispõe sobre a obrigatoriedade da redação nos vestibulares, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os exames de acesso aos cursos superiores de todas as categorias, que funcionam no País, nos termos da legislação vigente, terão em caráter obrigatório um trabalho de redação incluído entre suas provas.

§ 1º O critério de análise e atribuição de valor à redação a que se refere este artigo, inclui a identificação de um grau mínimo de correção ortográfica, de equilíbrio gramatical, de clareza expositiva, de concisão e de conteúdo qualitativo.

§ 2º Ao trabalho de redação será atribuída uma nota mínima necessária que, não alcançada, será fator impeditivo à aprovação do candidato.

Art. 2º Os possuidores de títulos de Bacharelado, Mestrado ou Doutorado de universidades estrangeiras que solicitarem validação dos mesmos no Brasil, na forma da lei, ficam sujeitos, além das demais formalidades a que devem atender, à obrigatoriedade de uma prova de redação.

Parágrafo único. Quando o titulado a que se refere este artigo não for brasileiro nato, atenderá à exigência complementar de uma demonstração oral de domínio do idioma português, na forma que o regulamento vier a determinar.

Art. 3º Esta lei será regulamentada em prazo não superior a sessenta (60) dias, a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

A proposta ora formulada, como todas as propostas que transitam na área do Legislativo visando a objetivos que coincidem liminarmente com o bom senso, é proposta que quase dispensaria o alinhamento de razões justificadoras.

Ao enunciar-las, presto minha especial homenagem ao Mestre Abgar Renault, que em boa hora levantou no inócuo e emperrado Conselho Federal de Educação, oportuna, patriótica e derrotada tese de onde parti para elaborar o presente projeto.

Alegou o Professor Renault, entre os argumentos abonadores de sua tese, que "o Brasil é o único país do mundo em que não se exige, como pré-requisito indispensável para entrada no ensino superior, provas de redação".

Disse ele ainda, entre outras considerações, não ter nada contra as questões de múltipla escolha, mas quando elas são utilizadas para aferir conhecimento na área de ciências exatas e de ciências sociais. Só não admite, acrescentou, que as cruzinhas (referia-se aos sinais com que os candidatos preenchem os quadros vazios) sejam usadas, também, para verificar a capacidade dos mesmos, de expressar seus pensamentos.

Como ilustração do que disse, o Professor Renault citou o conhecido caso de um rapaz italiano que conseguiu passar em todas as provas de vestibular, até mesmo em português, embora soubesse falar apenas a língua do seu país...

Tudo isso demonstra que o estudo da língua nacional foi relegado a plano ínfimo nas escolas de 1ª e 2ª graus, e é evidente que não exigir prova de redação contribui para isso, pois, comentou, o que não é exigido nos concursos de seleção para o ensino superior deixa de ser ensinado.

Ressaltou, ainda, que o estudo do idioma pátrio é havido por básico em todos os países civilizados, e seria obrigatório no Brasil, em virtude de preceito de nossa Constituição (Art. 176, § 3º, inciso I).

Que misteriosos e diferentes motivos teriam dado origem a esse estado de coisas?

Haveria muitas respostas a dar a esta simplória, mas, fundamental indagação.

Propósitos subversivos (do pior tipo de subversão identificável) de alimentar, a médio e a longo prazos, um processo solerte de descaracterização do conjunto de valores que se pode chamar a cultura brasileira?

É possível. Mas, insistiríamos, em benefício de que ou de quem? Quem lucraria com o crime? Por certo, aqueles todos que se alinham, nos justificativas e rótulos diferentes, no grupo de anti-Brasil. Pois, o bom conhecimento e o difundido uso do idioma pátrio é o caminho certo, o agente aglutinante, o eixo de gravidade em torno do qual viverão e se multiplicarão as manifestações criativas de nossa civilização, enquanto assim vivificada.

Reconhecer tais coisas não implica em externar preconceitos contra a divulgação entre nós, do estudo sistematizado de idiomas estrangeiros. Principalmente daqueles que nos serviriam para a comunicação e o entendimento com as parcelas mais numerosas da espécie humana. Paz, em última análise, é o nosso objetivo mais alto.

A ênfase e a prioridade conferidas ao estudo do português, todavia, não implica em desprezo a nenhuma outra língua viva ou morta.

Conhecimento de idioma, de qualquer um, não é fim. É meio, é instrumental, é recurso de que se serve o ser humano para conviver, para entender-se, para enriquecer-se culturalmente, com vistas ao aperfeiçoamento individual e à neutralização dos conflitos — inevitáveis, sempre, no atrito dos conceitos e na assimetria dos vocabulários na área dos assuntos que dizem respeito ao interesse de todos os homens.

O saudável movimento editorial que vem ocorrendo em nosso País invalida, inclusive, um falso argumento, por algum tempo usado, de que o acesso aos melhores textos da ciência universal, na sua expressão mais moderna, só se viabilizava para quem dominasse o idioma inglês — para não falar do francês que já perdeu a pole position, na irreal competição...

Ora, hoje encontramos, em português ou espanhol — que, pelo menos na leitura é perfeitamente acessível a quem lê português — senão tudo, pelo menos quase tudo que engloba os grandes tratados científicos, de leitura indispensável a quem deseja atualizar-se na área das Ciências Biométricas ou outras, contíguas.

No entanto, os eternos saudosistas do colonialismo cultural, pelo menos no caso de tecnocratas imaturos, continuam apegados a certas expressões alienígenas, sob a ingênua alegação de que não dispomos de similares no vernáculo... Como se isso fosse um problema insolúvel! Afinal, acho eu, era mais do que hora de deflagrarmos em todos os setores profissionais e culturais deste País um intenso esforço — que se vem promovendo no setor econômico propriamente dito — de ininterrupta substituição de importações.

Vamos, minha gente, economistas e outros menos votados, tentar dizer em português mesmo o que indevida e pernósticoamente, continua-se a designar em inglês...

O cinema, aliás, tem uma grande influência no que se passa. E, também, a canção popular estrangeira, importada e jogada contra o auditório indefeso e disperso — que na maioria repele o enlatado, por simples questão de bom gosto, mas acaba por engoli-lo, em decorrência da própria estratégia de ocupação maciça de certos horários que tira a ele, o modesto brasileiro que quer ouvir um samba em português, bem reboativo, a elemental opção que não pode fazer...

Quanto ao cinema, o inglês, o francês e o italiano prevalecem nos filmes importados. Bom? Mau? Depende do aspecto a considerar e do público em causa. De um ponto de vista artístico, é claro que o personagem, visível falando seu próprio idioma tem particular sentido de autenticidade que é o que se procura mais, consciente ou inconscientemente, em qualquer obra de arte ou espetáculo.

Esse é o argumento maroto (há muito interesse econômico atrás disso) que se atira contra a idéia da dublagem obrigatória, em português, de todos os filmes estrangeiros aqui exibidos.

O importante a observar é que a dublagem, na maioria dos casos, não passaria de uma triblagem, se me permitem o neologismo, pois, quem conhece técnica cinematográfica sabe muito bem que é comissismo substituir a má dicação ou a deficiência fônica de qualquer espécie no ator dotado de imagem e outras qualidades para o papel que faz — por outras vozes, pertencentes, justamente, àqueles que, por dotes naturais, ou exercício persistente atingiu apreciável nível na arte de falar.

A dublagem obrigatória de todos os filmes estrangeiros no Brasil — já feita com êxito nos filmes exibidos na TV, não se esqueça — daria trabalho e renda certa a inúmeros atores e técnicos patrícos, numa oportuníssima defesa de nossos interesses quanto à oportunidade de trabalho para os brasileiros. Como os outros países o fazem, sofregamente (veja-se a legislação francesa na matéria).

O próprio Itamaraty, até agora tão cioso em exigir dos aspirantes a seus quadros um domínio de inglês e francês, dificilmente atingível por moços que tenham nascido, crescido e estudado neste nosso desajustado mas fabuloso País — o próprio Itamaraty, hoje entregue à inteligência lúcida e arejada de Azeredo da Silveira, o nosso infatigável Chanceler, reformulou anacrônicos e injustificáveis parâmetros nas exigências que fazia, tornando mais racional a seleção dos futuros diplomatas, os quais já podem ser menos políglotas e mais conhecedores da realidade objetiva do Brasil.

Claro que o diplomata precisa compreender e exprimir-se bem nos dois idiomas mais falados no Mundo Ocidental. Mas, a plenitude dessa possibilidade ele vai adquiri-la no próprio exercício das missões que receber. Não existe nenhuma vantagem técnica, poder-se-ia acrescentar, em ser pernóstico e ignorante em vários idiomas. Diplomacia — cada vez se acentua mais isso — não é simples cumprimento de rituais, conquista de medalhas de bom comportamento; não, é a vivência mesmo, na profundidade técnica de cada um dos problemas do País, no plano específico do relacionamento externo, seja o bilateral, seja o multilateral.

Essa última alteração nas regras de acesso à carreira diplomática, sem traduzir ameaça de qualquer espécie ao elevado nível de cultura e de inteligência indispensável ao profissional da Diplomacia, exprimiu, friso com alegria, uma oportuna adequação da Casa de Rio Branco ao pronto atendimento à constituição de

quadros humanos, suficientes em qualidade e quantidade, em setor importantíssimo do Serviço do Estado, nesta fase de desenvolvimento em que se encontra o Brasil de nossos dias.

Permaneço rigidamente, quero lembrar, na linha de raciocínios e alegações que adotei na defesa das medidas consubstanciadas no projeto que ora submeto à Casa.

Cabem outras breves considerações, mais ligadas ao centro do tema e da tese que inspiram a proposição sob enfoque.

O desapeço e o abandono gradativo da redação, na disciplina estabelecida para as aferições de conhecimento impostas ao concorrente à matrícula em curso universitário no Brasil, prende-se a outros muitos motivos e condicionamentos.

Mencionei aqui a antinomia que se estabeleceu entre a Europa, Nórdica e a Meridional, em particular, neste último grupo, a daqueles países que têm praias no Mar Mediterrâneo — antinomia essa que se caracterizou a partir da Reforma Religiosa, principalmente na sua manifestação calvinista.

As novas posições religiosas das nacionalidades onde as idéias reformistas prevaleceram, implicaram em novo conceito de vida, de trabalho, de lucro e de progresso. Essa sobreposição, relativa embora, do temporal ao sobrenatural, gerou a revolução industrial, o capitalismo e toda uma forma completa de vida que, no plano educacional, projetou-se na ênfase que começa a ser dada ao ensinamento das ciências experimentais, solo e matriz do rush tecnológico...

Enquanto isso, Itália, França, Espanha, Portugal e adjacências prosseguiram (não estou emitindo julgamentos de valor, no momento) na trilha de um esforço intelectual voltado, todo ele, para o estudo lívresco e estático daquele conjunto de expressões culturais inseridas na área do chamado humanismo (História, Direito, Moral, Filosofia, etc.)

Portugal estava, justamente, inserido nesse contexto e procedente dele foi, não esqueçamos, a mensagem cultural que recebemos e que só poderia dar origem aqui, ao tipo de civilização que de fato emergiu nestes Brasis, nas fases da conquista e da ocupação do solo e na de formação nacional, após 1822.

Observe, a propósito, que o escritor Viana Moog tem páginas lapidares sobre esse aspecto do processo brasileiro, no seu muito conhecido e bastante reeditado livro: *Bandeirantes e Pioneiros* — um livro que todos os brasileiros deveriam ler, pelo menos logo depois de passarem pelo MOBREL...

Sob a constelação de fatores a que aludi, desenvolveu-se aqui, em alto grau, uma visão cultural teórica e lívresca de todas as coisas. Sobretudo uma visão estática, como já disse. O que se chamava *sebenta*, em Coimbra, era justamente o livro-texto, sujo, porque passava de mão em mão — imutável no seu texto — pelas sucessivas gerações que iam chegando e partindo. O pressuposto e o consenso eram, lembre-se isto, no sentido do imobilismo da verdade e da posição fixa ocupada pelos clássicos greco-latinos.

O que se estudou em nossos seminários menores ou maiores e, mais tarde, nas primeiras escolas superiores oficiais que instituímos — as Faculdades de Direito de São Paulo e de Recife — não saiu dessa linha.

Houve influências circunstanciais. Refletimos, de algum modo, a efervescência cultural francesa, certas idéias que condicionaram a evolução política inglesa e, depois, a americana. Mas, os "cultos", entre nós continuaram sendo os juristas, os latinistas, os gramáticos, os teóricos, ou mesmo, os sujeitos de cultura geral eclética, exímios na retórica e em posição periférica a qualquer assunto objetivo.

As exceções a esse modelo (bem simbolizado em Rui Barbosa) e elas existiram surpreendentemente — podem ser citadas a dedo, ao longo do tempo. Lembro-me, no momento — e é claro que houve alguns raros outros — do Bispo Azeredo Coutinho, do Visconde de Cayrú, de Alexandre Rodrigues Ferreira, de José Bonifácio, de Euclides da Cunha, de Silvio Romero, de Oswaldo Cruz... Foram homens excepcionais que, na sua época, tiveram recursos e audácia

para se comportarem, como intelectuais e escritores, de um modo distante, antagônico às vezes do que seria bem aceito pelo meio.

O resultado que veio a ser alcançado era o que se podia esperar. Formamos gerações e gerações intoxicadas de gramática. Colocar mal uma vírgula chegou, quase, a ser contravenção ou delito previsto em lei...

A que nos levou essa distorção? A *nada*, respondo sem hesitações. Ou a quase nada. A uma irreversível perda de tempo histórico, pelo menos. Leia-se, no caso, o que disse Fernando de Azevedo no seu livro clássico sobre a *Cultura Brasileira*.

Depois da Primeira Guerra, como todos nós sabemos, o mundo encolheu. Estabeleceu-se um sistema universal de vasos comunicantes, interligando heranças culturais diversas. O efeito-demonstração imperou, em múltiplos sentidos. Interromperam-se as antigas e monótonas evoluções nacionais lineares. Como uma luz forte que atraísse e matasse insetos, o progresso tecnológico de alguns povos — os últimos herdeiros do já citado processo do progressismo capitalista — fascinaram os demais.

Os nacionais dos países atrasados, marcados pelo estigma do humanismo, montados em bolsas de estudo que lhes foram propiciadas, ou em fortunas de família, foram, avidamente, buscar os títulos de graduação e de pós-graduação na Inglaterra, nos Estados Unidos e na França.

Tudo isso foi bom e proveitoso sob alguns ângulos, mas, negativo e deletério em outros sentidos. Nem todos esses homens eram da tempera de um José Bonifácio e não dispunham da indispensável resistência ao envolvimento cultural a que se entregaram. Ao completo desligamento às matrizes culturais de sua origem e formação básica.

Foi esse grupo, em particular na parte constituída pelos numerosos egressos das universidades americanas, que tumultuou e até deteriorou a evolução cultural brasileira. Quase perdemos nossa identidade nacional e o pouco que ganhamos em troca não valeu e não vale como compensação...

Foi esse retorno de brasileiros à Terra-Pátria após serem submetidos a uma autêntica, embora disfarçada, lavagem cerebral, que deu origem, neste País, a uma série de fatos diferentes e distantes entre si, mas, comuns a um mesmo tipo de comportamento.

Nos processos de seleção de pessoal, por exemplo, nos apegamos arduosamente a um certo critério de múltipla escolha — que tanto pode ser enfrentado com o conhecimento objetivo dos assuntos, quanto com o recurso falível às vezes, mas, eficiente outras, do palpite, da jogada...

Certos profissionais que escutaram lá fora algumas sucintas teorias "novas" sobre o comportamento humano, trouxeram para cá e impuseram a um público passivo e perplexo, certos jogos de palavras ou de formas, certos probleminhas de algebeira, considerados (por eles, é óbvio) a última palavra para aferir capacidades, na infalibilidade dos testes.

O engraçado, o humorístico, o oneroso, reconhecamos, é que muito depois do bom senso haver baixado, lá mesmo nos Estados Unidos e minimizado o valor primeiramente atribuído a esses testes psicológicos ou à aposição de cruzinhas esclarecedoras em questionários que lembram formulários telegráficos — aqui no Brasil os basbaques que haviam sido portadores dessas mágicas prosseguiram, firmes, alheios àquele velho princípio (evito, no caso, a frase latina cabível) que as coisas passam e que tudo muda...

Pois foi essa crença na validade das cruzinhas que deveriam ser desenhadas nos questionários, aliada ao fato de que os vestibulares e os concursos públicos para ingresso nos quadros da Administração estarem atraído contingentes humanos cada vez maiores... Foram esses dois fatos, repito, que levaram os responsáveis pela organização dessas provas a suprimirem a redação...

Afinal, corrigir dez mil redações era um trabalho duro, que exigia imenso desgaste mental. Não demorou nada, então, a veicular-

se o argumento de que haveria sempre grande margem de subjetividade na atribuição de um juízo de valor ao texto redigido por um candidato em torno do tema proposto. Mais prático, mais objetivo, mais científico seria saber logo, se ele sabe ou não sabe, o que se lhe está sendo perguntado, pelo recurso de um sinal ou de um monossílabo...

Vã ilusão, digo eu. E quem conhece a longa e pitoresca história do DASP e de seus desacertos, na história administrativa brasileira, bem como o que tem ocorrido na novela interminável dos vestibulares — sabe que tenho razão.

Não admiro gramáticos. Detesto mesmo a Gramática, como disciplina e como limite. Certamente, muitas vezes eu já agredi suas normas e quero continuar a fazê-lo. Não sonho nem desejo uma nova geração de brasileiros debruçados em sebatas de qualquer conteúdo. Seria um retrocesso e um erro.

Os tempos são outros. Há muito o que fazer pela frente. Coisas mais sérias em que pensar, membros que somos de uma Nacionalidade que precisa recuperar o tempo perdido. Com obstinação, acrescentando, frente a um mundo hostil, tenso, esgotado fisicamente.

Mas, a verdade é que a sucessão desses conceitos, fatores e episódios a que fiz referência neste longo texto justificador mostra a que nos levou o despreço que adotamos pelo exercício redacional. Chegou até a diminuir o número de escritores em atividade. Vai-se a uma livraria qualquer e só se vê *best-seller* escrito por gringos. A própria Academia Brasileira de Letras, no justo temor dos fatos, se modifica, aproximando-se de um modelo empresarial mais atraente e remunerador para quem ainda admita vestir aquele uniforme, hoje só usado fora do Brasil, é oportuna a informação, pelo respeitável Id Amin...

Permitam os que ainda me lêem, estas amenidades. Nada tenho nem contra os Estados Unidos — uma grande Nação de onde acabo de regressar, trazendo boas impressões — nem contra a Casa de Machado de Assis, onde estão alguns (na verdade só alguns, faço a ressalva) dos maiores expoentes das Letras e da Cultura do Brasil.

O fato concreto, porém, com o qual encerro esta digressão é que — pelo que houve — aí temos, em todos os setores da vida nacional, uma geração inteira que não sabe escrever. E não me refiro a ausentes perfeições estilísticas que ninguém procura mais, porém, a uma completa, flagrante, incontestada, incapacidade de alinhar palavras simples, em texto corrente, seguindo um raciocínio lógico e chegando a uma conclusão explícita.

Os exemplos que conheço e que corroboram o que afirmo são inumeráveis e entristecedores. Cedamos à tecnologia, mas, não tanto! — digo a propósito.

Vamos consertar isso! Vamos levar mais longe e mais alto a boa filosofia inspiradora do MOBIL! O Idioma Português pode e deve ser preservado e projetado inclusive já agora por motivos políticos, levando em conta o momento histórico que vivemos e os Objetivos Nacionais Permanentes que o Brasil persegue.

A tese de Abgar Renault merece nosso aplauso e nosso apoio. Meu projeto de lei aí está, substanciando-os, no que me toca. Espero, agora, com a curiosidade didática e a humildade pessoal de que nunca me liberto na vida pública, os eventuais argumentos que serão argüidos, nesta Casa, onde só existem patriotas interessados no bem público, contra a medida que ora proponho.

Sala das Sessões, em 12 de novembro de 1975 — Senador Vasconcelos Torres.

(*As Comissões de Constituição e Justiça e de Educação e Cultura.*)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 220, DE 1975

Dá nova redação ao artigo 1º da Lei nº 5.969, de 11 de dezembro de 1973 que instituiu o Programa de Garantia da Atividade Agropecuária.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 5.969, de 11 de dezembro de 1973, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º É instituído o Programa de Garantia da Atividade Agropecuária — PROAGRO — destinado a exonerar o produtor rural, na forma que for estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional, de obrigações financeiras relativas a operações de crédito, cuja liquidação seja dificultada pela ocorrência de fenômenos naturais, pragas, doenças que atinjam bens, rebanhos e plantações, bem como insolvência declarada judicialmente de emitente de Nota Promissória Rural."

Justificação

O PROAGRO já se acha implantado e em plena execução; seus recursos são constituídos por:

- a) o adicional de 1% ao ano calculado sobre os saldos devidos dos financiamentos, em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, no vencimento ou na liquidação do empréstimo;
- b) os valores alocados pelo Conselho Monetário Nacional para suplementar as suas receitas;
- c) as dotações constantes do Orçamento da União a partir de 1976, para cobertura de eventuais déficits do Programa;
- d) multa cobrada aos mutuários.

Por outro lado é de se reconhecer que a regulamentação complementar a ser estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional com vista à inclusão da nova causa excludente da responsabilidade pecuniária do produtor rural deverá disciplinar as condições básicas e cautelas a serem adotadas pelo sistema bancário no desconto de Notas Promissórias Rurais; naturalmente e dentro dos critérios vigentes, os Bancos, também, terão fixadas suas responsabilidades nas operações que realizarem sem observância dos princípios da boa técnica bancária.

Sala das Sessões, em 12 de novembro de 1975. — Paulo Guerra.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.969, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1973

Institui o Programa de Garantia da Atividade Agropecuária, e dá outras providências.

Art. 1º É instituído o Programa de Garantia da Atividade Agropecuária — PROAGRO, destinado a exonerar o produtor rural, na forma que for estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional, de obrigações financeiras relativas a operações de crédito, cuja liquidação seja dificultada pela ocorrência de fenômenos naturais, pragas e doenças que atinjam bens, rebanhos e plantações.

(*As Comissões de Constituição e Justiça, de Agricultura, de Economia e de Finanças.*)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 495, de 1975, do Senhor Senador Gilvan Rocha, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da carta enviada pelo Presidente da Sociedade Brasileira de Cancerologia, Dr. Jaime de Queiroz Lima, ao Dr. Humberto Torloni, Diretor da Divisão Nacional do Câncer.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Art. 3º O Poder Executivo baixará, dentro de 120 dias, decreto regulamentando a aplicação desta lei.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa

A legislação brasileira sobre seguro rural é extensa, demonstrando a permanente preocupação do legislador em instituí-la, dando-lhe feições de aplicabilidade tranquila. Começando pelo Decreto nº 18.809, de junho de 1945, que pela primeira vez falou em seguro em grupo na área rural e passando pelo Estatuto do Trabalhador Rural em 1963 que deferiu à Previdência Social o encargo da realização do seguro, veio afinal a Lei nº 5.316, de 14 de setembro de 1967, que definiu as medidas práticas para tornar exequível a idéia do legislador. Não demorou muito, em 1969, o Decreto nº 564 instituiu uma contribuição de 2 a 3% para o custeio do seguro rural em grupo que deveria ser feito nos termos da lei anterior.

Acontece que, pela Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, que instituiu o Programa do Trabalhador Rural (PRORURAL), se revogou o Decreto nº 564, de maio de 1969, sem todavia dispor a lei sobre o seguro de acidente de trabalho ao homem da zona rural.

É exatamente no objetivo de sanar essa falha na legislação, que apresentamos à consideração da Casa o presente projeto de lei. Na verdade, há que se dar cobertura ao homem que lida na zona rural, sujeito com tanta ou mais frequência aos azares do acidente de trabalho, no momento presente, motivo da preocupação nacional, pelo seu índice alarmante de ocorrência.

Sala das Sessões, em 12 de novembro de 1975. — Osires Teixeira.

LEGISLAÇÃO PERTINENTE

DECRETO Nº 18.809, DE 5 DE JUNHO DE 1945

Aprova o regulamento da Lei de Acidentes do Trabalho.

LEI Nº 5.316, DE 14 DE SETEMBRO DE 1967

Integra o seguro de acidentes do trabalho na previdência social, e dá outras providências.

DECRETO-LEI Nº 564, DE 1º DE MAIO DE 1969

Estende a previdência social a empregados não abrangidos pelo sistema geral da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, e dá outras providências.

LEI COMPLEMENTAR Nº 11, DE 25 DE MAIO DE 1971

Institui o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural, e dá outras providências.

(Às Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social, de Agricultura e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 217, DE 1975

Altera a redação do § 2º do art. 67 da Lei Orgânica da Previdência Social, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Passa a vigorar com a seguinte redação o § 2º do art. 67 da Lei Orgânica da Previdência Social:

“§ 2º Os índices de reajustamento serão os mesmos do salário mínimo.”

Art. 2º Os benefícios em manutenção pelo INPS serão reajustados a fim de que voltem a corresponder à percentagem do salário mínimo que representavam na data de seu início.

Art. 3º Os encargos para o INPS ocasionados por esta lei serão atendidos, sem aumento de contribuição, com as receitas de que trata o Capítulo I do Título IV da Lei Orgânica da Previdência Social.

Art. 4º Entrará esta lei em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

É, no momento, esta a redação do art. 67 da Lei Orgânica da Previdência Social:

“Art. 67. Os valores dos benefícios em manutenção serão reajustados sempre que for alterado o salário mínimo.

§ 1º O reajustamento de que trata este artigo será devido a partir da data em que entrar em vigor o novo salário mínimo, arredondado o total obtido para a unidade de cruzado imediatamente superior.

§ 2º Os índices do reajustamento serão os mesmos da política salarial estabelecida no art. 1º do Decreto-lei nº 15, de 29 de julho de 1966, considerado como mês básico o de vigência do novo salário mínimo.

§ 3º Nenhum benefício reajustado poderá ser superior a 90% de vinte vezes o maior salário mínimo vigente no País na data do reajustamento.”

A adoção de tal critério, qual seja o de adotar os mesmos índices da política salarial para reajustamento dos benefícios implica no aviltamento destes em relação ao salário mínimo.

Transcrevo, sobre o assunto, a elucidativa carta que me dirigiu o Sr. Oswaldo Godoy, de São Paulo, nestes termos:

“Contribuí para o Instituto de Previdência Social desde o início de sua criação — ou seja em 1935 — contribuindo até 1965, ano em que me aposentei. Aposentei-me em março de 1965, percebendo benefício, em base no salário mínimo da época, que era de Cr\$ 42,00.

A lei que vigorava, uma vez que o contribuinte recolhesse a percentagem máxima teria o direito, considerado tempo de trabalho e contribuição, o benefício de 5 (cinco) salários mínimos, o que ocorreu com meu caso.

Aposentei-me em 5 salários mínimos, percebendo 5 x 42 = Cr\$ 210,00.

O que não parece certo — é o beneficiário da aposentadoria não receber na base de 5 salários mínimos, pois, se contribuiu durante 30 anos com a percentagem máxima, portanto, tornou para o Instituto de Previdência a necessária reserva para receber até o fim o benefício inalterável de 5 salários mínimos.

Hoje o salário mínimo é de Cr\$ 534,00, multiplicando-se por 5 resulta em Cr\$ 2.670,00, quando no meu caso, recebo Cr\$ 1.658,00, havendo uma diferença para menos de Cr\$ 1.012,00.

Meu registro no INPS:

Cart. 31 — nº Benf. 00056999. — Oswaldo Godoy — R.G. 139.004.”

Impõe-se, portanto, a revisão da legislação em causa, a fim de que sejam semelhantes iniquidades definitivamente abolidas, pois são socialmente inadmissíveis.

Prevê a proposição, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo 165 do texto constitucional, o custeio do encargo sem aumento de contribuição, através das receitas a que se refere o Capítulo

lo I do Título IV da Lei Orgânica da Previdência Social, por isso que elas são notoriamente suficientes.

Sala das Sessões, em 12 de novembro de 1975. — Senador Orestes Quércia.

As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Os projetos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 513, DE 1975

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea b, do Regimento, para o Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 1975, que dispõe sobre o pecúlio parlamentar.

Sala das Sessões, em 12 de novembro de 1975. — Petrônio Portella.

REQUERIMENTO Nº 514, DE 1975

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea b, do Regimento, para o Ofício nº "S"-43/75, do Governador do Estado da Bahia, solicitando autorização do Senado Federal a fim de que aquele Estado possa contratar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 20,000,000.00 (vinte milhões de dólares norte-americanos), destinado a financiar obras de infra-estrutura que especifiquem.

Sala das Sessões, em 12 de novembro de 1975. — Ruy Santos, no exercício da Liderança da ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Os requerimentos lidos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do art. 375, item II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário. É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 515, DE 1975

Nos termos regimentais, requiro que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 53, de 1974, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1974, além das comissões constantes do despacho inicial, de distribuição, seja ouvida também a de Finanças.

Sala das Sessões, em 12 de novembro de 1975. — Franco Montoro.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — De acordo com o art. 279, I, do Regimento Interno, esse requerimento será objeto de deliberação após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Através da Mensagem nº 217, de 1975, de 24 de outubro do corrente ano, o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Aluysio Guedes Regis Bittencourt, Embaixador do Brasil junto ao Império do Irã, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Afeganistão.

Com vistas à apreciação da matéria, a Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Devendo realizar-se em Luxemburgo, no período de 19 a 21 do corrente mês, a II Conferência do Parlamento Europeu e Parlamento Latino-americano, a Presidência, ouvida as Lideranças, designa os Srs. Senadores Renato Franco, Arnon de Mello e Agenor Maria para integrarem a Delegação Brasileira àquela Conferência.

Integrará, ainda, a Delegação o Sr. Senador Paulo Brossard, indicado pelo Grupo Brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Vasconcelos Torres.

O SR. VASCONCELOS TORRES (ARENA — Rio de Janeiro). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente. Srs. Senadores:

Atilado, acertado e oportuno foi o gesto do Presidente da República convidando Antônio Carlos Magalhães para Presidente da ELETROBRÁS, causando excelente repercussão, não só entre seus companheiros de Partido mas, também, em todo o País, onde o jovem administrador desfrutava de merecido conceito de capacidade e honradez.

Um jornal paulista, estranhando o convite, alegou que Antônio Carlos Magalhães era Médico, talvez esquecido de que, para um administrador, a exigência de um diploma não se faz necessária, de modo algum. A própria ELETROBRÁS, anteriormente, fora administrada por um Bacharel em Direito, o Dr. Pinto Aguiar, sem dúvida alguma um dos excelentes administradores que este País conhece.

A ELETROBRÁS, aliás, estava precisando, de fato, de um médico, de um cirurgião, tal a doença de que se encontra impregnada. Há várias ELETROBRÁS dentro da ELETROBRÁS. O Professor Mário Bhering estava suportando uma carga, não diria pesada, mas, não computável, talvez por ser de grande peso, com os seus frágeis ombros de um homem, que sendo inegavelmente honrado, deixou que os filhotes da maior empresa, sol-disant, maior empresa de energia elétrica da América Latina, tivessem os filhos crescendo a tal ponto, que a ELETROBRÁS, diante de uma FURNAS, por exemplo, diante de uma Companhia Brasileira de Energia Elétrica, ou das outras subsidiárias da empresa, desaparecia. Desatendendo às regras básicas de uniformização de equipamentos, faziam contratos de compras sem obedecer a padrões unitários, com uma elasticidade, com um campo de manobras, que a ELETROBRÁS ficava praticamente...

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — Pernambuco) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. VASCONCELOS TORRES (ARENA — Rio de Janeiro) — ...na posição apenas de ter prestígio por fora, e por dentro nada representar daquilo que deve ser uma política energética, que ainda não pôde ser devidamente equacionada por fatores que, não nos dias de hoje, mas dentro em breve, irei decompor. Concedo o aparte ao nobre Senador Paulo Guerra.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — Pernambuco) — Solicitei o aparte para me incorporar ao regozijo de V. Exª, tenho a impressão de todos nós políticos, quando tomamos conhecimento da convocação do Dr. Antônio Carlos Magalhães para presidir a ELETROBRÁS. É uma demonstração inequívoca de que o Presidente Ernesto Geisel está procurando prestigiar a classe política brasileira, escolhendo um dos melhores administradores, já comprovado, como foi o Dr. Antônio Carlos Magalhães à frente do Governo da Bahia e, anteriormente, na Prefeitura de Salvador. Agora, como pernambucano, quero dizer a V. Exª que, apesar de auspicioso o fato, fico triste, porque vejo a Bahia com a Presidência do Banco do Brasil, o Governo do Distrito Federal, a Presidência da ELETROBRÁS, uma diretoria do Banco do Brasil, uma diretoria no Banco Nacional da Habitação, e o meu Pernambuco, que sempre participou, em todas as épocas das decisões nacionais, não tem posto no primeiro nem no segundo escalão da República, com exceção de uma diretoria do Banco do Brasil.

O SR. VASCONCELOS TORRES (ARENA — Rio de Janeiro) — Mas, na marcha dos acontecimentos, V. Exª verá que Pernambuco terá a sua vez. Quem sabe — não quero formular o vaticínio — não seja mesmo V. Exª, pelos grandes mérito que tem,

Dezembro de 1975

DIÁRIO DO CONGRESSO

○ SEGUNDO GRAU

A política educacional do Departamento de Ensino Médio consubstanciada nos Projetos de Treinamento e Aperfeiçoamento de Professores, Integração Escola-Empresa-Governo, Construção, Transformação e Equipamento de Estabelecimentos de Ensino Técnico e Assistência Técnica aos Estados, Territórios e Distrito Federal foi orientada para a grande meta de 2,2 milhões de matrículas. O sistema educacional, entretanto, revelou incapacidade de expandir suficientemente, no período, a sua infra-estrutura para atender a esse aumento, sobretudo diante das exigências de renovação pedagógica emergentes da nova função de formar profissionais adicionada ao ensino de 2º grau.

Essa realidade exigiu do Departamento de Ensino Médio especial empenho no preparo de recursos humanos, na expansão da rede física e na adequação do ensino de 2º grau à problemática empresarial, de acordo com os projetos prioritários estabelecidos.

A necessidade de habilitar técnicos e docentes para o ensino de 2º grau, especialmente na área de formação especial, motivou a elaboração do projeto Treinamento e Aperfeiçoamento de Professores para o Ensino Médio, cuja execução está a cargo do Centro Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal para a Formação Profissional e dos Centros de Educação Técnica, localizados em Belo Horizonte, Natal, Porto Alegre, Brasília, Guanabara, Salvador e Manaus. Com âmbito nacional, o projeto tem por objetivo a formação, especialização e aperfeiçoamento dos docentes, dirigentes e especialistas das diversas modalidades, em exercício nas áreas de educação técnica e da formação profissional e do treinamento empresarial, na agricultura, na indústria, no comércio e serviços, segundo as seguintes diretrizes:

○ atuar diretamente nos organismos que se dedicam à formação profissional, de forma a dar condições de desenvolverem novas metodologias e programas eficientes na área de formação profissional;

○ basear sua atuação em levantamentos e pesquisas sobre as necessidades de qualificação de pessoal, bem como sobre novos materiais e novas tecnologias, com vistas ao aumento da eficiência e do rendimento do processo de formação;

○ aperfeiçoar pessoas para a elaboração de material de instrução, documentação técnica e recursos áudio-visuais;

○ prestar assistência técnica às instituições existentes no País e com elas manter intercâmbio; e

○ promover supervisão e acompanhamento de bolsistas de programas de treinamento e aperfeiçoamento no País e no exterior.

TABELA V.1

EVOLUÇÃO DA MATRÍCULA NO ENSINO DO 2º GRAU - 1972-1974

ANOS	MATRÍCULAS
1970	1 003 475
1971	1 119 421
1972	1 299 937
1973	1 490 435
1974	1 692 322 (*)

FONTE: SREC - MEC
PROTERRA - MEC
(*) Estimativa

13 a 35 anos, restaram ainda, no final de 1974, cerca de 5 360 mil analfabetos de 15 a 35 anos, já incluídos neste total as incorporações anuais (crescimento vegetativo).

Até o final de 1973, o Programa de Alfabetização Funcional foi executado, dissociadamente, pelo MEC e pelo Departamento do Ensino Supletivo - DSU, como dois subprojetos. A partir de 1974, o DSU assumiu a coordenação do projeto como um todo, utilizando os mecanismos de controle definidos pela Secretaria Geral.

EDUCAÇÃO ESPECIAL

O Centro Nacional de Educação Especial - CENESP foi criado em julho de 1973, pelo Decreto nº 72 425, como órgão encar-

regado da coordenação do Projeto Educação Especial. Entretanto, o projeto só entrou em sua fase de implementação propriamente dita a partir de 1974. O CENESP funciona em regime de Grupo-Tarefa, não dispondo de quadro de pessoal próprio, nem tendo sido aprovado seu regimento interno.

O Projeto Educação Especial tem como objetivo promover, em ação coordenada em todo o território nacional, a expansão e melhoria do atendimento aos deficientes de visão, audição, mentais, físicos, aos educandos com problemas de conduta, nos portadores de deficiências múltiplas e aos superdotados, no período pré-

TABELA V.2

METAS E REALIZAÇÕES SETORIAIS DO I PND - EDUCAÇÃO

SETORES	SITUAÇÃO EM 1970 (I PND)	METAS PARA 1974 (I PND) (A)	SITUAÇÃO EM 1974 (B) (****)	(B)/(A) (%)
MATRÍCULAS				
Primeiro Grau (mil).....	16 300	22 000	19 293	88
Taxa de Escolarização	733	801	805	
Segundo Grau (mil).....	1 100	2 200	1 692	77
Superior (mil).....	430	820	1 000	122
DOCENTES				
Em regime de tempo integral e dedicação				
Exclusiva	2 800	4 000	4 722	118
Em outros regimes	6 000	8 000	9 404	118
ALFABETIZAÇÃO				
(Analfabetos entre 15 a 35 anos) (mil)...	8 400	2 000	5 360	268
PREPARO DE MÃO-DE-OBRA				
(Trabalhadores no ano).....	100 000	550 000 ^(*)	530 225	96
DISPÊNDIOS PÚBLICOS NO SETOR (**)				
(Cr\$ milhões de 1975)	7 935	15 222	19 226	126
DISPÊNDIOS FEDERAIS NO SETOR (***)				
(Cr\$ milhões de 1975)	2 597	4 415	5 416	122

FONTE: Ministério da Educação e Cultura

(*) Provisão para o triênio

(**) União, Estados, D.Federal e Municípios

(***) Recursos do Tesouro (MEC e Órgãos Federais) e de outras fontes (loterias esportiva e federal, operações de crédito e etc)

(****) Estimativa preliminar.

escolar, no ensino do 1º e 2º graus, superior e supletivo, visando a sua progressiva integração social, a favorecer-lhes a auto-realização e a aumentar-lhes as possibilidades de se tornarem úteis à sociedade.

O CENESP realizou as seguintes atividades:

O levantamento estatístico na área da educação especial;

O diagnóstico da organização e funcionamento do Instituto Benjamin Constant - IBC e Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES;

O pesquisas na área de medidas e avaliação do educando excepcional;

O estudos básicos para organização do atendimento especial para alunos portadores de problemas de conduta;

O análise de propostas curriculares para educação especial;

O treinamento de pessoal docente e técnico para educação especial;

O equipamento de estabelecimentos de ensino especial;

O assistência técnica e financeira a órgãos oficiais e particulares; e

O seminários na área da educação especial.

A alocação de recursos para desenvolvimento dessas atividades obedeceu a critérios e prioridades definidos com base

no conhecimento da situação atual da Educação Especial no País, visando a conjugar a necessidade de atender proporcionalmente a todo território nacional, às diversas categorias de excepcionais e às áreas da programação técnica consideradas prioritárias.

Ao proceder à análise crítica dos resultados da implementação do Projeto Prioritário Educação Especial é preciso considerar que as suas ações, dada a sua amplitude e complexidade, foram programadas para um período de tempo que ultrapassava a duração do Plano Setorial de Educação e Cultura (1972-1974), podendo-se mesmo reportar o alcance dos objetivos desse projeto para o final da década de 70, sendo suas diretrizes, estratégias e prioridades válidas para a ação a ser desenvolvida no campo da Educação Especial em todo esse período. Destaque-se, também, que o projeto teve sua execução durante apenas um ano dentro do período, posto que o ano de 1973 foi dedicado à adoção de providências técnico-administrativas para a implantação do CENESP.

PROGRAMA NACIONAL DA CARTA ESCOLAR - PROCARTA

A instituição de um processo contínuo e sistemático de planejamento educacional pressupõe a existência de estatísticas básicas em nível de suficiente confiabilidade.

Foi considerado inadiável o estabelecimento de um mecanismo encarregado de elaborar instrumentos operacionais capazes de permitir a tomada de decisões em matéria de localização, administração, expansão e utilização da capacidade física da rede de estabelecimento escolares, bem como a realização de um levantamento completo da situação do sistema de ensino de 2º Grau.

A partir dessas premissas, materializou-se o Projeto CARTA ESCOLAR, que faz parte do Plano Setorial de Educação e Cultura, tendo como objetivo a obtenção de um instrumento capaz de permitir a visualização da distribuição espacial da população es-

colorizável, da população escolarizada e das escolas segundo os tipos (isoladas, unidas, grupos escolares, antigos ginásios), capacidade (matrícula, matrícula efetiva, número de salas) e situação por aglomerados populacionais; a utilização ótima da capacidade de disponível; e o planejamento racional da expansão da rede escolar, mediante ampliações e construções.

Justificava-se a execução da Carta Escolar por ser relevante instrumento nas planificações educacionais, possibilitando o levantamento e o diagnóstico da realidade brasileira do sistema de ensino dos dois primeiros graus.

Embora inicialmente previsto para cumprir os seus objetivos no triênio, esse projeto abriu claramente a possibilidade de, através da atualização e aprimoramento periódico das cartas elaboradas, prosseguir atuando além desse período.

Para realizar o empreendimento, criou-se o Grupo-Terefa PROGRAMA NACIONAL DA CARTA ESCOLAR, subordinado à Secretaria Geral do MEC. O Programa se fez presente em todas as Unidades da Federação, através de suas Coordenadorias Estaduais, e baseado na experiência-piloto da Carta Escolar realizada pelo Centro Nacional de Recursos Humanos - CRRH, do Instituto de Planejamento Econômico e Social - IPEA e pelo Departamento de Ensino Fundamental-DEP/MEC, em quatro municípios do Estado da Bahia; e na efetivada pela Secretaria de Educação de Goiás.

No segundo semestre de 1972, o Programa levantou dados nos Estados de Minas Gerais, Espírito Santo, antigo Rio de Janeiro, antiga Guanabara e São Paulo, com relação aos dados escolares, estabelecimentos, alunos professores e pessoal administrativo.

Com esse embasamento, pôde-se introduzir algumas modificações nos instrumentos de coleta e no fluxo de processamento de dados, com vistas a eliminar óbices identificados no desenvolvimento do projeto.

Em 1973, após reajustados prazos e mecanismos de organização, como consequência dos problemas enfrentados na primeira etapa, o Grupo voltou às tarefas de coleta de dados, enquanto preparava a Carta Escolar de Planaltina (DF). Assim, foram coletados dados nos Estados do Piauí, Rio Grande do Sul, Goiás, Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas, Paraná, Santa Catarina, Mato Grosso, no Distrito Federal e nos territórios de Rondônia, Roraima e Fernando de Noronha. Uma vez obtidos, os dados foram processados pela IBM do Brasil, no Rio de Janeiro, São Paulo e Belo Horizonte. Concluídos esses trabalhos, passou-se à confecção dos relatórios de saída, abrangendo: resumo do Brasil, resumo das Unidades Federadas, micro-regiões brasileiras e em nível de município.

A padronização da montagem da Carta Escolar foi estabelecida pelo PROCARTA no quarto trimestre de 1973 e permitiu a confecção dos documentos dos municípios de Natal (RN), Miterê, São Gonçalo, Nova Iguaçu e Duque de Caxias, no Estado do Rio de Janeiro, Três Corações (MG), Presidente Kennedy (ES) e na Região Administrativa de Botafogo, na Cidade do Rio de Janeiro.

Já com know-how bastante desenvolvido, o Programa pôde enfrentar novos óbices, como a carência de recursos humanos em Brasília e algumas Unidades da Federação e a insuficiência de documentos cartográficos compatíveis com suas necessidades, impossibilitando a cobertura de todo o território nacional no prazo fixado pelo projeto. Destarte, acelerou-se o processo de treinamento de pessoal e reprogramou-se a elaboração dos documentos de acordo com a disponibilidade cartográfica dos municípios brasileiros. Realizou-se, então, consensuando, o universo a ser coberto pelos instrumentos elaborados pelo Programa.

Em 1974, entrava o PROCARTA em seu segundo ano de existência, quando sobreveio a decisão da Secretaria Geral do MEC

de restringir suas atividades - já preponderantemente de natureza estatísticas - dando o flagrante paralelismo encontrado entre as do Serviço de Estatística da Educação e Cultura - SEEC.

O PROGRAMA NACIONAL DE TELEDUCACÃO - PRONTEL

O Programa Nacional de Teleducacão - PRONTEL foi instituído em 1972, como um organismo de natureza transitória, sem programa específico a cumprir. O PRONTEL dedicou atenção especial, durante aquele ano, a um levantamento da situação da teleducacão no País, de forma a poder definir concretamente sua atuação como órgão coordenador.

Com a inclusão, em 1973, no Plano Setorial de Educação e Cultura, do Projeto de Teleducacão Nacional, para ser desenvolvido sob sua responsabilidade, o PRONTEL recebeu do MEC atribuições para desenvolver a área das tecnologias educacionais e, com base nessas definições, partiu para a elaboração do Plano Nacional de Tecnologia Educacional - PLANATE.

Paralelamente a esta atividade fundamental, o PRONTEL dedicou-se à elaboração de projetos, que cobriram vários setores da teleducacão, incentivando a integração nacional através de assistência técnica, encontros e cursos, com vistas ao estreitamento de relações com organismos internacionais envolvidos na teleducacão.

Com o PLANATE concluído e aprovado em fins de 1973, o PRONTEL viu-se, todavia, na impossibilidade de iniciar sua execução, no início de 1974, diante da situação de transição que caracterizou o período, tanto a nível ministerial quanto a nível próprio órgão. As mudanças ocorridas implicaram em um questionamento do que havia sido estabelecido como uma política de ação. Os projetos previstos no PLANATE foram sendo executados, contudo a sua metodologia de ação teve que ser reformulada.

Os estudos então realizados e a própria experiência acumulada nos dois anos de atuação levaram à conclusão de que a melhor estratégia para desenvolver ação de impacto na área da teleducacão é a integração de metas e esforços comuns, que só pode ser obtida com a efetiva participação das Secretarias Estaduais de Educação.

Esta abordagem, que preconiza o estabelecimento de um Sistema Nacional de Teleducacão apoiado nas Secretarias, que atuarão como verdadeiros núcleos de coordenação estadual das tecnologias educacionais, está consubstanciada no projeto Estudos para o Desenvolvimento das Novas Tecnologias Educacionais, que integra o Plano Setorial de Educação e Cultura para o quinquênio 1975-1979.

O desenvolvimento de cada projeto relativo à área de Educação contemplado no I PND é a seguir sumariamente descrito.

C Operação Escola

A execução do projeto Operação Escola está a cargo das Unidades Federadas, suplementada pela União, com recursos da Cota Federal de Salário-Educação, através de convênios específicos com o DEP.

As realizações estão indicadas na tabela adiante apresentada. E de se concluir, tendo em vista que a população de 7 a 14 anos (estimada pelo IBGE para 1974) é de 22 milhões, e que a matrícula de crianças nessa faixa etária em escolas regulares de 1º grau (estimada pelo SEEC para o mesmo ano) é de 13 milhões, já se ter ultrapassando a meta de 80% de matrículas previstas para o triênio.

Os dispêndios efetivados (Cr\$ 836 738 mil) na implementação do projeto suplantaram a previsão de recursos (Cr\$ 226 032 mil).

TABELA V.3

OPERAÇÃO ESCOLA - METAS E REALIZAÇÕES - 1972-1974

METAS QUANTITATIVAS E/OU INDICADORES E/ OU ACOMPLACIMENTOS	UNIDADE DE MEDIDA	NO PERÍODO		(B)/(A) (%)
		Previsão (A)	Realização (B)	
Construção de Prédios Esco-				
lares	Sala de aula	3 304	2 532	77
	Sala especial	573	389	68
	Outras depend.	4 940	3 201	65
Aplicação de Prédios Esco-				
lares	Sala de aula	1 232	1 050	85
	Sala especial	114	53	46
	Outras depend.	525	321	61
Adaptação, Reforma e Recuperação de Prédios Escolares				
	Sala de aula	6 756	6 122	91
	Sala especial	159	99	63
	Outras depend.	1 977	1 256	66
Equipamentos de Prédios Escolares				
	Sala de aula	9 475	7 114	75
	Outras depend.	5 077	3 553	70
Locação de Prédios Escolares				
	Sala de aula	1 384	851	62
	Outras depend.	709	416	59
Aparto Financeiro no Ensino Particular				
	Entidade	549	391	71
	Folha ret.	22 591	15 972	71
Aquisição de Vagas				
	Vaga	11 279	8 305	63
Suplementação Salarial de Docentes e Técnico-Administrativos				
	Pessoas	25 588	22 222	87
Manutenção de Classes				
	Classe	20 544	10 723	51

NOTA: 100

Construção, Transformação e Equipamentos de Escolas Polivalentes e Treinamento de Pessoal

As metas programadas foram as seguintes:

- O construção de 284 escolas;
- O transformação de 30 escolas;
- O aumento de 240 mil matrículas;
- O treinamento de 23,4 mil professores; e
- O equipamento para Escolas e Centros de Ciências e Artes Plásticas.

Os recursos previstos, a preços de 1974, foram de Cr\$ 514 464 mil, enquanto que os dispêndios se elevaram a Cr\$ 472 269 mil.

A tabela V.4 propicia as informações básicas para se aferir o nível de realizações do projeto.

O Treinamento e Aperfeiçoamento de Professores para o Ensino Fundamental e Normal

As metas previstas foram as seguintes:

O atualização de todos os professores em exercício no sistema, para conhecimento das mudanças no ensino de 1º grau preconizadas pela Lei 5 692/71; e

O qualificação e titulação de mais de 102 mil docentes, correspondendo a 45% do magistério não-titulado do ensino de 1º grau.

TABELA V.4
PROCESSOS DE CONSTRUÇÃO, TRANSFORMAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE
ESCOLAS POLIVALENTES E TREINAMENTO DE PESSOAL
1972-1974

METAS QUANTITATIVAS E/OU INDICADORES PARA ACOMPLACIMENTO	NO PERÍODO		(B)/(A) (%)
	PREVISTO (A)	REALIZADO (B)	
(CONTO 112 - L - 011)			
ESCOLAS PARTICIPANTES			
Construção de Escolas Polivalentes	257	204	79
Transformação de Escolas Existentes	30	-	-
Construção de Escolas Polivalentes	8	-	-
Reabilitação e Equipamento Escolar	295	204	69
Treinamento de Professores	10 590	7 757	73
Treinamento de Alunos	72	72	100
Grupos Estudantis de Estudos	4	4	100
ESCOLA NACIONAL			
Construção de Ginásio-Modelo	19	18	95
Equipamento de Ginásio-Modelo	19	18	95
Treinamento de Professores	680	680	100
Treinamento de Alunos	8	8	100
Equipamento para os Centros de Treinamento	9	9	100
ADMINISTRAÇÃO			
Associação Educacional	100	100	100
Serviços de Engenharia	100	100	100
Assistência Administrativa do PRONEX	100	100	100
(CONTO 112 - L - 081)			
PROGRAMAS ESTADUAIS			
Construção de Escolas	4	1	25
Construção de Escolas, de 1º Grau	4	-	-
Obras de Construção	3	3	100
Reabilitação e Equipamento	10	4	40
Treinamento de Recursos Humanos	21	21	100
Pesquisa e Planejamento	2	2	100
Inovações Tecnológicas	s/previsão	-	-
Sistema de Informação Educacional	s/previsão	-	-
Material de Ensino Aprendizagem	s/previsão	-	-
Currículo e Programas	s/previsão	-	-
PROGRAMA NACIONAL (1)			
CONEX	10	10	100
PROTEL	19	18	95
ESL	20	20	100
BRCE	20	5	25
PROTEL II	15	5	33
BRP	15	15	100
DEL	10	-	-
Treinamento no Exterior	5	5	100
JEMP	s/previsão	-	-
CEMACE	60	60	100

NOTA: 100.

Foram as seguintes as realizações:

- O assistência técnica para detalhamento da programação, elaboração e aprovação dos planos de aplicação dos recursos referentes aos exercícios de 1972, 1973 e 1974;
- O elaboração, análise e aprovação dos planos de aplicação;
- O assinatura dos respectivos convênios;
- O acompanhamento e controle da implementação da programação aprovada; e
- O assistência técnica para elaboração e detalhamento da programação para o período 1975-1979 e elaboração do plano de aplicação dos recursos referentes ao exercício de 1975.

O total dos recursos previstos, a preços de 1974, foi de Cr\$ 157 850 mil, e o dispêndio de Cr\$ 75 817 mil.

O projeto foi prorrogado até 30 de junho de 1975, em virtude de atraso na execução dos programas.

A tabela abaixo permite uma visão geral dos resultados alcançados.

TABELA V.5

PROGRAMA DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFESSORES PARA O ENSINO

FUNDAMENTAL E NORMAL - 1972-1974

METAS QUANTITATIVAS E/OU INDICADORES PARA ACOMPANHAMENTO	NO PERÍODO		(D)/(B) (%)
	Previsto (A)	Realizado (B)	
Habilitação de pessoal docente e técnico administrativo	37 841	29 099	79
Aperfeiçoamento do pessoal docente e técnico administrativo	82 993	50 685	61
Municação de pessoal docente e técnico administrativo	74 267	53 551	72

FONTE: MEC.

O Treinamento e Aperfeiçoamento de Professores para o Ensino Médio

Este projeto teve como meta a formação, aperfeiçoamento, especialização e atualização de 28 mil docentes. Foi praticamente alcançada, com o treinamento de 27,6 mil docentes.

Envolveu a elaboração de projetos de pesquisas de rg cursos humanos e currículo de 29 grau, projetos de laboratórios e oficinas, planos de assistência técnica, preparação de montagens, painéis de documentos e materiais gráficos, teleprojetos envolvendo de cursos protótipos, produção de materiais didáticos, publicações, exposições, seminários e outros, além dos cursos de disciplinas especializadas de ensino de 29 grau.

Os recursos estimados, a preços de 1974, foram de Cr\$ 43 130 mil e os dispêndios de Cr\$ 24 300 mil.

C Programa Nacional de Alfabetização

A ação do MORAL, desenvolvida em pouco mais de quatro anos, contribuiu decisivamente para a mudança do quadro da educação de adultos no País. O índice de analfabetismo que, em 1970, atingia 33% da população de 15 anos e mais, baixou ao final de 1974 para 21%.

Tendo por objetivo o atendimento prioritário aos egressos da Alfabetização Funcional, bem como aqueles que não puderam frequentar escola na idade própria, a Educação Integrada tem se expandindo, atingindo 2 577,7 mil alunos. A aplicação da experiência radiofônica nesse programa poderá viabilizar a extrapolação da Educação Integrada em todo o País, em novo programa de massa do MORAL.

A tabela V.6 indica os resultados obtidos.

TABELA V.6

EDUCAÇÃO INTEGRADA - ALUNOS BENEFICIADOS - 1972-1974

	ANTERIOR AO PERÍODO	NO PERÍODO		PORCENTO REALIZADA (D)/(A) (%)
		PREVISTO (A)	REALIZADO (B)	
Alfabetização funcional integrada.....	1 300 000	4 500 000	5 715 525	127
Alfabetização de 19 Grau para alfabeti- zados que primeiro curso.....	-	900 000	2 577 727	286

FONTE: MEC.

Os recursos financeiros, a preços de 1972, previstos no PSUC, são os constantes na tabela V.7:

TABELA V.7

EDUCAÇÃO INTEGRADA - DISPÊNDIOS - 1972-1974

ANO	MORAL	DESU	TOTAL
			(Cr\$ mil)
1972	71 000	14 000	85 000
1973	74 000	14 700	88 700
1974	80 800	15 600	96 400
TOTAL	225 800	44 300	270 100

FONTE: MEC.

A preços de 1974, as previsões se elevavam a Cr\$ 347 732 mil, e as aplicações a Cr\$ 314 266 mil.

A execução deste projeto superou as metas previstas, apesar de alguns obstáculos, como as enchentes ocorridas no País, a queda na arrecadação da Lotação Exportiva, os custos crescentes derivados da inflação e o impedimento de uso, a nível local, de recursos provenientes do Fundo de Participação dos Municípios para programas de educação de adultos.

No total de alfabetizados estão incluídos indivíduos maiores de 13 anos.

O Programa Integrado de Assistência ao Educando

Os recursos totais previstos, a preços de 1974, foram de Cr\$ 192 878 mil, enquanto que os dispêndios totalizaram Cr\$ 164 346 mil.

As metas e os resultados alcançados acham-se resumidos na tabela V.8.

TABELA V.8

PROGRAMA INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO - METAS E REALIZAÇÕES - 1972-1974

METAS QUANTITATIVAS E/OU INDICADORES PARA ACOMPANHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	POSICÃO ANTERIOR AO PERÍODO	NO PERÍODO		(D)/(A) (%)
			Previsto (A)	Realizado (B)	
ORÇAMENTO DE BOLSA DE ESTUDO	R/ano		127 037	351 640	285
Alimentação	"		1 723	390	230
Ensino Superior	"		3 739	13 020	135
Treinamento	"		2 558	24 000	66
Unidades de 19 e 20 Grau e Escolas	"		167 017	306 000	86
Manutenção	"		8 250	-	-
PROJETO DE FARMACIAS	Estadual		-	750	66
PROJETO DE MATERIAL ESCOLAR	"		-	378	1 050
PROJETO TÉCNICO E TRANSLITO	"		131	285	129
PROJETO FINANCIAMENTO A ESCOLAS E UNIDADES	"		-	105	128

FONTE: MEC.

Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, que altera a legislação da Previdência Social. **Aprovado**, em primeiro turno.

2.4 — MATÉRIAS APRECIADAS APÓS A ORDEM DO DIA

— Ofício nº S-54/75, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 575/75, lido no Expediente. **Aprovado**, após pareceres das comissões competentes, nos termos do Projeto de Resolução nº 99, de 1975. À Comissão de Redação.

— Projeto de Lei do Senado nº 170, de 1975, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 574/75, lido no Expediente. **Aprovado**, com Emendas, após parecer da Comissão de Constituição e Justiça, tendo usado da palavra no encaminhamento da votação o Sr. Senador Itamar Franco. À Comissão de Redação.

— Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 170, de 1975, em regime de urgência. **Aprovada**. À Câmara dos Deputados.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 99, de 1975, em regime de urgência. **Aprovada**. À promulgação.

2.5 — DISCURSO APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR GUSTAVO CAPANEMA — Parecer do Conselho Federal de Educação sobre o memorial de estudantes de Minas Gerais, apresentado ao Senhor Presidente da República, visando uma campanha pela restauração da linguagem.

2.6 — ENCERRAMENTO.

3 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Senador Dirceu Cardoso, proferido na sessão ordinária de 1º-12-75.

4 — TRANSCRIÇÕES

— Matérias constantes dos itens nºs 1 e 2 da Ordem do Dia.

5 — ATO DO PRESIDENTE

— Nº 62/75 (Republicação).

6 — COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DO MOBRAL

— Ata sucinta e circunstanciada da 9ª Reunião, realizada em 16-10-75.

7 — ATAS DE COMISSÕES

8 — RELATÓRIOS DAS COMISSÕES PERMANENTES

— Referentes ao mês de novembro de 1975

9 — SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

— Relatório correspondente ao mês de novembro de 1975.

10 — MESA DIRETORA

11 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

12 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 213ª SESSÃO, EM 2 DE DEZEMBRO DE 1975

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

PRESIDÊNCIA DO SR. MAGALHÃES PINTO

Às 15 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevair Leal — José Guionard — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvidio Nunes — Petrólio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Domício Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Danton Jobim — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Orestes Quêrcia — Osires Teixeira — Mendes Canale — Accioly Filho — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 48 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:

Nº 246/75 (nº 399/75, na origem) de 1 do corrente, referente ao Projeto de Lei nº 21 de 1975 — CN, que altera e acrescenta dispositivos ao Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca, alterado pela Lei nº 5.438, de 20 de maio de 1968.

(Projeto que se transformou na Lei nº 6.276, de 1 de dezembro de 1975).

De agradecimento de comunicação referente a escolha de nomes indicados para cargos cujo provimento depende de prévia autorização do Senado Federal:

Nº 247/75 (nº 400/75, na origem) de 1 do corrente, referente à escolha do Senhor Aluizio Guedes Bitencourt, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto a República do Afeganistão e do Senhor Alfredo Teixeira Valladão, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino dos Países-Baixos.

OFÍCIOS

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 109, DE 1975
(Nº 1.482-B/75, na Casa de origem)

DE INICIATIVA DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dispõe sobre a dedução do lucro tributável, para fins de Imposto sobre a Renda das pessoas jurídicas, do dobro das despesas realizadas em projetos de treinamento profissional, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As pessoas jurídicas poderão deduzir do lucro tributável, para fins do Imposto sobre a Renda, o dobro das despesas comprovadamente realizadas, no período-base, em projetos de formação profissional, previamente aprovados pelo Ministério do Trabalho.

Parágrafo único. A dedução a que se refere o caput deste artigo não deverá exceder, em cada exercício financeiro, a 10% (dez por cento) do lucro tributável, podendo as despesas não deduzidas no exercício financeiro correspondente serem transferidas para dedução nos três exercícios financeiros subsequentes.

Art. 2º Considera-se formação profissional, para os efeitos desta lei, as atividades realizadas, em território nacional, pelas pessoas jurídicas beneficiárias da dedução estabelecida no art. 1º, que objetivam a preparação imediata para o trabalho de indivíduos, menores ou maiores, através da aprendizagem metódica, da qualificação profissional e do aperfeiçoamento e especialização técnica, em todos os níveis.

§ 1º As despesas realizadas na construção ou instalação de centros de formação profissional, inclusive a aquisição de equipamentos, bem como as de custeio do ensino de 1º grau para fins de aprendizagem e de formação supletiva, do 2º grau e de nível superior, poderão, desde que constantes dos programas de formação profissional das pessoas jurídicas beneficiárias, ser consideradas para efeitos de dedução.

§ 2º As despesas efetuadas, pelas pessoas jurídicas beneficiárias, com os aprendizes matriculados nos cursos de aprendizagem a que se referem o art. 429, da Consolidação das Leis do Trabalho, e do Decreto-lei nº 8.622, de 10 de janeiro de 1946, poderão também ser consideradas para efeitos de dedução.

Art. 3º As isenções da contribuição ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial — SENAI — previstas no art. 5º do Decreto-lei nº 4.048, de 22 de janeiro de 1942; art. 5º do Decreto-lei nº 4.936, de 7 de novembro de 1942, e art. 4º do Decreto-lei nº 6.246, de 5 de fevereiro de 1944, bem como as isenções da contribuição ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial — SENAC, previstas no art. 6º do Decreto-lei nº 8621, de 10 de janeiro de 1946, não poderão ser concedidos cumulativamente com a dedução de que trata o art. 1º desta lei.

Art. 4º O Poder Executivo estabelecerá as condições que deverão ser observadas pelas entidades gestoras de contribuições de natureza parafiscal, compulsoriamente arrecadadas, nos termos da legislação vigente, para fins de formação profissional.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1976, revogadas as disposições em contrário.

MENSAGEM Nº 370, DE 1975

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do artigo 51 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de

Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Fazenda, do Trabalho e Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, o anexo projeto de lei que “dispõe sobre a dedução do lucro tributável para fins de Imposto sobre a Renda das pessoas jurídicas, do dobro das despesas realizadas em projetos de treinamento profissional, e dá outras providências”.

Brasília, em 10 de novembro de 1975. — Ernesto Geisel.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº GM/DF/123, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1975, DOS SENHORES MINISTROS DE ESTADO DA FAZENDA, DO TRABALHO E CHEFE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência a anexa minuta de Projeto de Lei, que dispõe sobre a dedução, do lucro tributável para fins do Imposto sobre a Renda das pessoas jurídicas, do dobro das despesas realizadas em projetos de treinamento profissional.

2. Conforme é do conhecimento de Vossa Excelência, o II Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) prevê, no seu Orçamento Social, recursos da ordem dos Cr\$ 22 bilhões para aplicação no campo do trabalho e do treinamento profissional, e ressalta sua importância, como instrumento da política de valorização dos recursos humanos, para a elevação da produtividade do trabalho e de sua capacidade de geração de renda. O Ministério do Trabalho vem, nesse contexto, desenvolvendo e coordenando amplos programas de aperfeiçoamento da mão-de-obra carente de qualificação profissional, tendo em vista assegurar a incorporação efetiva da força de trabalho ao processo de desenvolvimento e obter a desejada elevação dos padrões de vida e bem-estar social do trabalhador.

3. A ação da empresa no campo de treinamento profissional, contudo, pela amplitude, diversidade e importância que assume no estágio atual do desenvolvimento brasileiro, pode ser considerada como um dos fatores preponderantes para os objetivos de qualificação e aperfeiçoamento dos recursos humanos visualizados, devendo ser incentivada pelos poderes públicos. E a ampliação e mais efetiva integração desse esforço da empresa com os programas governamentais de treinamento profissional afigura-se necessária e desejável.

4. O incentivo fiscal que a minuta de Projeto de Lei anexa estabelece persegue os objetivos acima mencionados. De uma parte, cria estímulo adicional às atividades da empresa voltadas para o treinamento profissional. De outra parte, ao condicionar o gozo do benefício fiscal às pessoas jurídicas com projetos de treinamento previamente aprovados pelo Ministério do Trabalho, possibilita maior integração e compatibilização de esforços entre a empresa e o Governo, com vistas aos objetivos sociais que se busca, articuladamente, atingir.

5. A minuta de Projeto de Lei anexa deverá, ainda, propiciar uma mais íntima integração, com a ação de Governo e o esforço da empresa no campo do treinamento profissional do trabalho que vem sendo proficientemente desenvolvido pelas entidades gestoras de contribuições de natureza parafiscal (O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial — SENAI e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial — SENAC), no contexto do Sistema Nacional de Formação de Mão-de-Obra, cuja proposta de criação deverá ser submetida brevemente à elevada consideração de Vossa Excelência.

Valemo-nos da oportunidade para renovar a Vossa Excelência a expressão do nosso mais profundo respeito. — Mário Henrique Simonsen, Ministro da Fazenda — Arnaldo Prieto, Ministro do Trabalho — João Paulo dos Reis Velloso, Ministro Chefe da Secretaria de Planejamento.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 4.048
DE 22 DE JANEIRO DE 1942

Cria o Serviço Nacional de Aprendizagem dos Industriários (SENAI)

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1º Fica criado o Serviço Nacional de Aprendizagem dos Industriários.

Art. 2º Compete ao Serviço Nacional de Aprendizagem dos Industriários organizar e administrar, em todo o País, escolas de aprendizagem para industriários.

Parágrafo único. Deverão as escolas de aprendizagem, que se organizarem, ministrar ensino de continuação e do aperfeiçoamento e especialização, para trabalhadores industriários não sujeitos a aprendizagem.

Art. 3º O Serviço Nacional de Aprendizagem dos Industriários será organizado e dirigido pela Confederação Nacional da Indústria.

Art. 4º Serão os estabelecimentos industriais das modalidades de indústrias enquadradas na Confederação Nacional da Indústria obrigados ao pagamento de uma contribuição mensal para montagem e custeio das escolas de aprendizagem.

§ 1º A contribuição referida neste artigo será de dois mil réis por operário e por mês.

§ 2º A arrecadação da contribuição de que trata este artigo será feita pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, sendo o produto posto à disposição do Serviço Nacional de Aprendizagem dos Industriários.

§ 3º O produto da arrecadação feita em cada região do País, deduzida a quota necessária às despesas de caráter geral, será na mesma região aplicado.

Art. 5º Estarão isentos da contribuição referida no artigo anterior os estabelecimentos que, por sua própria conta, mantiverem aprendizagem, considerada, pelo Serviço Nacional de Aprendizagem dos Industriários, sob o ponto de vista da montagem, da constituição do corpo docente e do regime escolar, adequada aos seus fins.

Art. 6º A contribuição dos estabelecimentos que tiverem mais de quinhentos operários será acrescida de vinte por cento.

Parágrafo único. O Serviço Nacional de Aprendizagem dos Industriários aplicará o produto da contribuição adicional referida neste artigo, em benefício do ensino nesses mesmos estabelecimentos, quer criando bolsas de estudo a serem concedidas a operários, diplomados ou habilitados, e de excepcional valor, para aperfeiçoamento ou especialização profissional, quer promovendo a montagem de laboratórios que possam melhorar as suas condições técnicas e pedagógicas.

Art. 7º Os serviços de caráter educativo, organizados e dirigidos pelo Serviço Nacional de Aprendizagem dos Industriários, serão isentos de impostos federais.

Parágrafo único. Serão decretadas isenções estaduais e municipais, em benefício dos serviços de que trata o presente artigo.

Art. 8º A organização do Serviço Nacional de Aprendizagem dos Industriários constará de seu regimento, que será, mediante projeto apresentado ao Ministro da Educação pela Confederação Nacional da Indústria, aprovado por decreto do Presidente da República.

Art. 9º A contribuição de que trata o art. 4º deste decreto-lei começará a ser cobrada, no corrente ano, a partir de 1º de abril.

Art. 10. Este Decreto-lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 11. Ficam revogadas as disposições anteriores relativas à matéria do presente decreto-lei.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1942, 121ª da Independência e 54ª da República. — GETÚLIO VARGAS — Gustavo Capanema — Alexandre Marcondes Filho.

DECRETO-LEI Nº 4.936
DE 7 DE NOVEMBRO DE 1942

Amplia o âmbito de ação do Serviço Nacional de Aprendizagem dos Industriários, e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1º O Serviço Nacional de Aprendizagem dos Industriários (SENAI), criado pelo Decreto-lei nº 4.048, de 22 de janeiro de 1942, passa a denominar-se Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI).

Art. 2º O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial deverá organizar e administrar escolas de aprendizagem não somente para trabalhadores industriários, mas também para trabalhadores dos transportes, das comunicações e da pesca.

Parágrafo único. Todas as escolas de aprendizagem ministrarão ensino de continuação e de aperfeiçoamento e especialização.

Art. 3º A obrigação decorrente do disposto nos arts. 4º e 6º do Decreto-lei nº 4.048, de 22 de janeiro de 1942, se estende às empresas de transportes, de comunicações e de pesca, e é exigível a partir de 1º de janeiro de 1943.

§ 1º A arrecadação das contribuições, a que ficam obrigadas essas empresas, será feita pelos institutos de previdência ou caixas de aposentadoria e pensões, a que elas estiverem filiadas, pondo-se o produto à disposição do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial.

§ 2º Vigorará, com relação ao ensino industrial das empresas de transportes, de comunicações e de pesca, o disposto no § 3º do art. 4º do Decreto-lei nº 4.048, de 22 de janeiro de 1942.

Art. 4º O preceito do art. 5º do Decreto-lei nº 4.048, de 22 de janeiro de 1942, se aplica às empresas de transportes, de comunicações e de pesca.

Art. 5º A isenção de que trata o art. 5º do Decreto-lei nº 4.048, de 22 de janeiro de 1942, dependerá, em cada caso, da realização de acordo celebrado entre o estabelecimento industrial interessado e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial. Do termo desse acordo constarão, circunstiadamente, as obrigações atribuídas ao estabelecimento industrial relativamente à organização e funcionamento da sua escola ou sistema de escolas de aprendizagem, e cuja inobservância importe rescisão.

Art. 6º Os estabelecimentos industriais, enquadrados na Confederação Nacional da Indústria, mas não filiados ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, recolherão as contribuições devidas na forma dos artigos 4º e 6º do Decreto-lei nº 4.048, de 22 de janeiro de 1942, por meio das caixas de aposentadoria e pensões a que estiverem filiados.

Art. 7º Aplicam-se às empresas de transportes, de comunicações e de pesca as disposições do decreto-lei nº 4.481, de 16 de julho de 1942.

Art. 8º As atribuições conferidas ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários pelo Decreto-lei nº 4.481, de 16 de julho de 1942, caberão, quanto aos estabelecimentos industriais que não lhe sejam filiados, ao competente instituto de previdência ou caixa de aposentadoria e pensões.

Art. 9º Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Ficam revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1942, 121ª da Independência e 54ª da República. — GETÚLIO VARGAS — Gustavo Capanema — João de Mendonça Lima — Apolonio Sales — Alexandre Marcondes Filho.

DECRETO-LEI Nº 5.452
DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

SEÇÃO IV

Dos deveres dos responsáveis legais
de menores e dos empregadores
Da aprendizagem

Art. 429. Os estabelecimentos industriais de qualquer natureza, inclusive de transportes, comunicações e pesca, são obrigados a empregar, e matricular nos cursos mantidos pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI):

a) um número de aprendizes equivalente a 5% no mínimo e 15% no máximo dos operários existentes em cada estabelecimento, e cujos ofícios demandem formação profissional;

b) Revogado pelo art. 1º do Decreto-lei nº 9.576, de 12-8-46.

Parágrafo único. As frações de unidade no cálculo da percentagem de que trata o primeiro item do presente artigo darão lugar à admissão de um aprendiz.

DECRETO-LEI Nº 6.246, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1944

Modifica o sistema de cobrança da contribuição devida ao
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI).

Art. 4º Nos casos de isenção, nos termos do art. 5º do Decreto-lei nº 4.048, de 2 de janeiro de 1942, e do art. 5º do Decreto-lei nº 4.936, de 7 de novembro de 1942, cumprirá ao estabelecimento isento a obrigação de recolher um quinto da contribuição a que estaria sujeito, para despesas de caráter geral e de orientação e inspeção escolar.

DECRETO-LEI Nº 8.621, DE 10 DE JANEIRO DE 1946

Dispõe sobre a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1º Fica atribuído à Confederação Nacional do Comércio o encargo de organizar e administrar, no território nacional, escolas de aprendizagem comercial.

Parágrafo único. As escolas de aprendizagem comercial manterão também cursos de continuação ou práticos e de especialização para os empregados adultos do comércio, não sujeitos à aprendizagem.

Art. 2º A Confederação Nacional do Comércio, para o fim de que trata o artigo anterior, criará e organizará o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAI).

Art. 3º O "SENAI" deverá também colaborar na obra de difusão e aperfeiçoamento do ensino comercial de formação e do ensino imediato que com ele se relacionar diretamente, para o que promoverá os acordos necessários, especialmente com estabelecimentos de ensino comercial reconhecidos pelo Governo Federal, exigindo sempre, em troca do auxílio financeiro que der, melhoria do aparelhamento escolar e determinado número de matrículas gratuitas para comerciários, seus filhos, ou estudantes a que provavelmente faltarem os recursos necessários.

Parágrafo único. Nas localidades onde não existir estabelecimento de ensino comercial reconhecido, ou onde a capacidade dos cursos de formação em funcionamento não atender às necessidades do meio, o "SENAI" providenciará a satisfação das exigências regulamentares para que na sua escola de aprendizagem funcionem os cursos de formação e aperfeiçoamento necessários, ou promoverá os meios indispensáveis a incentivar a iniciativa particular a criá-los.

Art. 4º Para o custeio dos encargos do "SENAI", os estabelecimentos comerciais cujas atividades, de acordo com o quadro a

que se refere o artigo 577 da Consolidação das Leis do Trabalho, estiverem enquadradas nas Federações e Sindicatos coordenados pela Confederação Nacional do Comércio, ficam obrigados ao pagamento mensal de uma contribuição equivalente a um por cento sobre o montante da remuneração paga à totalidade dos seus empregados.

§ 1º O montante da remuneração de que trata este artigo será o mesmo que servir de base à incidência da contribuição de previdência social, devida à respectiva instituição de aposentadoria e pensões.

§ 2º A arrecadação das contribuições será feita pelas instituições de aposentadoria e pensões e o seu produto será posto à disposição do "SENAI", para aplicação proporcional nas diferentes unidades do País, de acordo com a correspondente arrecadação, deduzida a cota necessária às despesas de caráter geral. Quando as instituições de aposentadoria e pensões não possuírem serviço próprio de cobrança, entrará o "SENAI" em entendimento com tais órgãos a fim de ser feita a arrecadação por intermédio do Banco do Brasil, ministrados os elementos necessários à inscrição desses contribuintes.

§ 3º Por empregado entende-se todo e qualquer servidor de um estabelecimento, seja qual for a função ou categoria.

§ 4º O recolhimento da contribuição para o "SENAI" será feito concomitantemente com a da que for devida às instituições de aposentadoria e pensões de que os empregados são segurados.

Art. 5º Serão também contribuintes do "SENAI" as empresas de atividades mistas e que explorem, acessória ou concorrentemente, qualquer ramo econômico peculiar aos estabelecimentos comerciais, e a sua contribuição será calculada apenas sobre o montante da remuneração paga aos empregados que servirem no setor relativo a esse ramo.

Art. 6º Ficam isentos de contribuição os estabelecimentos que, às expensas próprias, mantiverem cursos práticos de comércio e de aprendizagem, considerados pelo "SENAI" adequados aos seus fins, não só quanto às suas instalações como no tocante à constituição do corpo docente e ao regime escolar.

Parágrafo único. O estabelecimento beneficiado por este artigo obriga-se, porém, ao recolhimento de um quinto da contribuição a que estaria sujeito para atender a despesas de caráter geral e de orientação e inspeção do ensino.

Art. 7º Os serviços de caráter educativo, organizados e dirigidos pelo "SENAI", ficarão isentos de todo e qualquer imposto federal, estadual e municipal.

Parágrafo único. Os governos estaduais e municipais baixarão os atos necessários à efetivação da medida consubstanciada neste artigo.

Art. 8º O "SENAI" promoverá com as instituições de aposentadoria e pensões os entendimentos necessários para o efeito de aplicação do regime de arrecadação instituído no presente decreto-lei.

Art. 9º A Confederação Nacional do Comércio fica investida da necessária delegação de poder público para elaborar e expedir o regulamento do "SENAI" e as instruções necessárias ao funcionamento dos seus serviços.

Art. 10. O regulamento de que trata o artigo anterior, entre outras disposições, dará organização aos órgãos de direção do "SENAI", constituindo um Conselho Nacional e Conselhos Estaduais ou Regionais.

§ 1º Presidirá o Conselho Nacional do "SENAI" o presidente da Confederação Nacional do Comércio.

§ 2º Os presidentes dos Conselhos Estaduais ou Regionais serão escolhidos entre os presidentes das federações sindicais dos grupos do comércio, preferindo-se o da federação representativa do maior contingente humano.

§ 3º Farão parte obrigatoriamente do Conselho Nacional o diretor do órgão encarregado da administração das atividades relativas ao ensino comercial do Ministério da Educação e Saúde e um representante do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, designado pelo respectivo Ministro; e dos Conselhos Estaduais ou Regionais

farão, também, parte representante dos dois Ministérios, igualmente designados.

Art. 11. As contribuições de que trata este Decreto-lei serão cobradas a partir de 1º de janeiro de 1946, com base na remuneração dos segurados de 1945.

Art. 12. Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1946, 125º da Independência e 58º da República — José Linhares — R. Carneiro de Mendonça — Raul Leitão da Cunha.

DECRETO-LEI Nº 8.622
DE 10 DE JANEIRO DE 1946

Dispõe sobre a aprendizagem dos comerciários, estabelece deveres dos empregadores e dos trabalhadores menores relativamente a essa aprendizagem e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1º Os estabelecimentos comerciais de qualquer natureza, que possuírem mais de nove empregados, são obrigados a empregar e matricular nas escolas de aprendizagem do "SENAC" um número de trabalhadores menores como praticantes, que será determinado pelo seu Conselho Nacional, de acordo com as práticas ou funções que demandem formação profissional, até o limite máximo de dez por cento do total de empregados de todas as categorias em serviço no estabelecimento.

§ 1º As frações de unidade, no cálculo da percentagem de que trata este artigo, darão lugar à admissão de um praticante.

§ 2º Ficam isentos das obrigações estabelecidas neste artigo os estabelecimentos comerciais que, no mínimo, admitirem igual número de estudantes menores, para o exercício de prática ou função adequada, em horário igualmente reduzido, de forma a possibilitar, pelo menos, um intervalo de duas horas entre o término do serviço e o início das aulas, ou vice-versa.

Art. 2º Terão preferência, na ordem seguinte e em igualdade de condições, para admissão aos lugares de praticantes em estabelecimentos comerciais, os estudantes de curso comercial de formação, os alunos que tenham iniciado cursos do "SENAC", os filhos, inclusive órfãos ou tutelados, e os irmãos dos seus empregados.

Art. 3º Os candidatos à admissão como praticantes, além de terem a idade mínima de quatorze anos, deverão satisfazer as seguintes condições:

- a) ter concluído o curso primário ou possuir os conhecimentos mínimos essenciais à preparação profissional;
- b) ter aptidão física e mental, verificada por processo de seleção profissional, para a atividade que pretendam exercer;
- c) não sofrer de moléstia contagiosa e ser vacinada contra a varíola.

Parágrafo único. Aos candidatos rejeitados pela seleção profissional, deverá ser dada, tanto quanto possível, orientação profissional para ingresso em atividade mais adequadas às qualidades e aptidões que tiverem demonstrado.

Art. 4º A aprendizagem, que deverá realizar uma conveniente formação profissional dos praticantes, constará das seguintes atividades:

- a) estudo das disciplinas essenciais à preparação geral do empregado no comércio e, bem assim, às práticas educativas que puderem ser ministradas;
- b) estudo das disciplinas técnicas relativas ao setor do ramo de comércio escolhido;
- c) prática das operações comuns ao referido setor.

Art. 5º Para a realização do disposto no artigo anterior, serão instituídas escolas de aprendizagem, como unidades autônomas, nos próprios estabelecimentos comerciais ou na proximidade deles, ou organizados cursos de aprendizagem em estabelecimentos de ensino comercial, equiparados ou reconhecidos.

§ 1º Poderá uma escola ou curso de aprendizagem destinar-se aos praticantes de um só estabelecimento comercial, uma vez que o número de menores dos que aí necessitem de aprendizagem constitua o suficiente contingente escolar.

§ 2º No caso contrário, uma escola ou curso de aprendizagem, convenientemente localizado, destinar-se-á aos praticantes de dois ou mais estabelecimentos comerciais.

Art. 6º O horário de trabalho e o dos cursos de aprendizagem e a forma de admissão dos praticantes nos estabelecimentos comerciais serão determinados, para cada ramo do comércio, por acordo entre o "SENAC" e os sindicatos patronais.

Art. 7º Os cursos destinados à aprendizagem comercial dos praticantes funcionarão dentro do horário normal de seu trabalho.

Parágrafo único. O trabalhador menor, matriculado como praticante nos cursos do "SENAC", perceberá, pelo tempo gasto na escola do "SENAC", dentro do horário adotado, remuneração igual a que vencer no trabalho normal da empresa.

Art. 8º Os praticantes serão obrigados à frequência do curso de aprendizagem em que estejam matriculados, mesmo nos dias em que não houver trabalho na empresa.

§ 1º O praticante que faltar aos trabalhos escolares do curso de aprendizagem em que estiver matriculado, sem justificação aceitável, perderá o salário dos dias em que se der a falta.

§ 2º A falta reiterada no cumprimento do dever, de que trata este artigo, ou a falta de razoável aproveitamento será considerada justa causa para dispensa do praticante.

Art. 9º Ao praticante que concluir um curso de aprendizagem dar-se-á correspondente atestado.

Art. 10. O empregador do comércio que deixar de cumprir as obrigações estipuladas no art. 1º deste Decreto-lei, ficará sujeito à multa de dez cruzeiros, por dia e por praticante, não admitido e matriculado.

§ 1º O "SENAC" notificará o empregador quanto às faltas dos alunos para que o mesmo as justifique dentro de cinco dias e, se a ausência for motivada por doença, o "SENAC" poderá verificar, por intermédio do seu serviço médico, a procedência da alegação.

§ 2º A dispensa de frequência só será admitida quando anotada pela escola na caderneta de matrícula do aluno, fornecida pelo "SENAC".

Art. 11. O empregador fica obrigado a matricular nos cursos do "SENAC", dentro de 10 dias, a contar da data da notificação, novo praticante ou trabalhador menor, na vaga daquele dispensado por invalidez, doenças ou demissão, ou ainda por afastamento, suspensão ou expulsão pelo "SENAC", inclusive conclusão do curso e implemento de idade.

§ 1º No caso de dispensa ou demissão do praticante ou trabalhador menor, o empregador dará ciência do fato ao "SENAC", dentro de 3 dias.

§ 2º Fica expressamente vedada ao empregador a substituição, por sua conveniência, de um praticante já matriculado como aluno em escola do "SENAC", por outro que não o esteja ou que não pertença ao corpo discente de uma escola comercial, equiparada ou reconhecida.

§ 3º O "SENAC" notificará o empregador sempre que devam ser feitos descontos nos salários dos praticantes ou trabalhadores menores, para ocorrer à indenização de extravios ou prejuízos pelos mesmos causados no material escolar confiado à sua guarda.

Art. 12. O empregador fará coincidir as férias de seus trabalhadores menores ou praticantes com as férias escolares dos cursos em que os mesmos estiverem matriculados.

Art. 13. O recolhimento das contribuições devidas ao "SENAC" será feito até o último dia do mês subsequente ao vencido, pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários, executando-se, no que for aplicável, o disposto nos arts. 2º, 3º e 9º, do Decreto-lei nº 65, de 14 de dezembro de 1937.

§ 1º A aplicação da multa prevista no art. 3º do Decreto-lei nº 65, citado neste artigo, obedecerá ao critério fixado na alínea IV

do artigo 172, do regulamento aprovado pelo Decreto-lei nº 1.918, de 27 de agosto de 1937.

§ 2º A infração, por parte dos empregadores, do disposto neste artigo, será apurada pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, que promoverá a execução do competente auto em duas vias, assinadas, se possível, pelo infrator, sendo-lhe uma delas entregue ou remetida, dentro de quarenta e oito horas, o auto será em seguida encaminhado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes ao órgão competente do "SENAC", para julgamento.

Art. 14. A importância das multas deve ser recolhida por intermédio do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, juntamente com a contribuição devida pelo estabelecimento comercial, no mês seguinte ao da sua imposição.

Art. 15. O presente Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1946, 125ª, da Independência e 58ª da República. — José Linhares — R. Carneiro de Mendonça — Raul Leitão da Cunha.

(*As Comissões de Economia e de Finanças.*)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 110, DE 1975 (Nº 1.265-B/75, na Casa de origem)

Erige em monumento histórico nacional o imóvel onde funciona o Instituto de Educação Caetano de Campos, situado na Cidade de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É erigido em monumento histórico nacional o imóvel onde funciona o Instituto de Educação de Campos, situado na Cidade de São Paulo.

Art. 2º O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional providenciará, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da publicação desta lei, a efetivação do tombamento.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(*As Comissões de Educação e Cultura e de Finanças.*)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 1975 (Nº 425-B/75, na Casa de origem)

Normaliza o crescimento de cidades com população superior a 200 mil habitantes e determina outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As cidades com população superior a 200 mil habitantes deverão elaborar projeto urbanístico que discipline sua expansão e que constituirá, daí para a frente, a normalização da política urbana a ser por elas adotada.

Art. 2º O projeto urbanístico respeitará, obrigatoriamente, às seguintes diretrizes:

I — preferência ao crescimento horizontal da cidade, estipulando gabarito para as edificações, de forma a evitar densas concentrações habitacionais;

II — preservar a ecologia regional, só introduzindo modificações que visem, comprovadamente, a sua melhoria;

III — manutenção e ampliação de áreas verdes, que assegurem a defesa da comunidade contra os efeitos da poluição, sob todos os seus aspectos;

IV — formação de novos núcleos habitacionais dotados de infraestrutura urbana, de forma a não sobrecarregar o funcionamento da já existente.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo municipal a iniciativa do projeto de expansão urbana, que deverá ser elaborado por técnicos dos diferentes assuntos a ele concernentes.

Art. 4º Ficam excluídas das exigências desta lei as cidades com população superior a 200 mil habitantes, pertencentes às regiões metropolitanas.

Parágrafo único. A iniciativa de projeto urbanístico, relativo às regiões metropolitanas citadas neste artigo, caberá ao respectivo Poder Executivo estadual.

Art. 5º Respeitado o disposto nesta lei, os Estados e Municípios poderão legislar supletivamente sobre a matéria, tendo em vista as peculiaridades regionais e locais, nos termos do parágrafo único do art. 8º da Constituição Federal.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

"Art. 8º Compete à União:

V — planejar e promover o desenvolvimento e a segurança nacionais; (grifei).

XI — estabelecer o plano nacional de viação;"

XIII — organizar a defesa permanente contra as calamidades públicas, especialmente a seca e as inundações;

XIV — estabelecer e executar planos nacionais de educação e de saúde, bem como planos regionais de desenvolvimento;

XVII — legislar sobre:

f) desapropriações;

n) tráfego e trânsito nas vias terrestres;

Parágrafo único. A competência da União não exclui a dos Estados para legislar supletivamente sobre as matérias das alíneas c, d, e, n, q e v do item XVII, respeitada a lei federal."

(*As Comissões de Economia e de Finanças.*)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 112, DE 1975 (Nº 271-C/75, na Casa de origem)

De iniciativa do Senhor Presidente da República

Dispõe sobre a situação funcional e previdenciária de servidores da Universidade Federal de Viçosa, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os servidores do Estado de Minas Gerais que, nos termos do convênio firmado entre esse Estado e a União, foram postos à disposição da Universidade Federal de Viçosa e nela continuam prestando serviços, na forma dos Arts. 5º e 6º do Decreto-lei nº 570, de 8 de maio de 1969, poderão, mediante opção expressa, ser integrados no quadro de pessoal da universidade, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, e filiados ao Instituto Nacional de Previdência Social.

Onde se lê:
(Nº 991-C/75, na origem)

Leia-se:
(Nº 911-C/75, na origem)
Na mesma página, 2ª coluna, no art. 5º do projeto,

Onde se lê:
Art. 5º ... e à Empresa Brasileira de Filmes B.A., ...
Leia-se:
Art. 5º ... e à Empresa Brasileira de Filmes SA, ...

No Projeto de Lei do Senado nº 231/75, que dispõe sobre financiamentos imobiliários, com recursos de fundos de acumulação de trabalhadores, à população de baixa renda e dá outras providências:

Na página 7.068, 1ª coluna, na numeração do projeto,
Onde se lê:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 131, DE 1975

Leia-se:
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 231, DE 1975

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (Resolução nº 48/75)

4ª REUNIÃO, REALIZADA EM 3 DE OUTUBRO DE 1975

Às nove horas do dia três de outubro de mil novecentos e setenta e cinco, na Sala Rui Barbosa, presentes os Senhores Senadores Gilvan Rocha, Cattete Pinheiro, José Lindoso, Eurico Rezende, João Calmon e Evelásio Vieira, reúne-se, sob a presidência do primeiro, a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 48, de 1975.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador Virgílio Távora.

Ao constatar a existência de *quorum* regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e comunica que a leitura da ata será efetuada na próxima reunião.

Logo após, o Senhor Presidente faz referência à sistemática que vem sendo utilizada no tocante aos termos de declarações, no seu entender pouco funcional e, conforme esclarecimentos do Assistente, de difícil ordenamento e demorada execução.

Formulam sugestões, pela ordem, os Senhores Senadores Eurico Rezende, Cattete Pinheiro, José Lindoso e João Calmon.

Finalmente, é aprovada proposta no sentido de que às reuniões compareçam taquígrafos e operadores de som, sendo as notas taquígráficas, após decifradas, revistas, rubricadas e assinadas pelo depoente, consideradas como o documento comprobatório das declarações prestadas, juntamente com um pequeno termo assinado à parte.

A seguir, o Senhor Presidente, ao assinalar a presença do Presidente do Conselho Federal de Educação, Pe. José Vasconcelos, a quem convida para tomar assento junto aos Senhores Senadores, esclarece que a reunião presente tem por finalidade a tomada do depoimento da Professora Maria Terezinha Tourinho Saraiva, Secretária Municipal do Rio de Janeiro, e solicita ao Senhor Senador José Lindoso que, na qualidade de Relator, assumo o comando da tomada de termos.

Na fase interplatória, usam da palavra, pela ordem, os Senhores Senadores João Calmon, Cattete Pinheiro, Eurico Rezende, Evelásio Vieira e, por último, o Senhor Relator.

Findos os trabalhos referentes à tomada de termos, a Sra. Professora Terezinha Saraiva tece considerações elogiosas aos Senhores Membros da Comissão, realçando a gentileza de que foi alvo.

Em seguida, após manifestar os agradecimentos da Comissão pelos comentários da depoente, o Senhor Presidente declara esgotada a pauta de trabalhos e convoca uma reunião para o dia 6 do corrente, às 10:00 h, no mesmo local.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Cândido Hipertt, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Membros. — Gilvan Rocha — Cattete Pinheiro — José Lindoso — João Calmon — Eurico Rezende — Evelásio Vieira.

ANEXO À ATA DA 4ª REUNIÃO, REALIZADA EM 3-10-75

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA PELO SR. PRESIDENTE, SENADOR GILVAN ROCHA.

TERMO DE DEPOIMENTO QUE FAZ A PROFESSORA MARIA TEREZINHA TOURINHO SARAIVA, BRASILEIRA, VIÚVA, RESIDENTE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO À RUA GRAJAÚ, 157.

Às 10:00 horas do dia três de outubro de mil novecentos e setenta e cinco, na Sala Rui Barbosa, dependência do Senado Federal, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 48, de 1975, para investigar e analisar a atuação do Movimento Brasileiro de Alfabetização — MOBRAF, especialmente no que concerne à celebração de convênios com municípios para alfabetização dos excedentes das escolas primárias. A sessão foi aberta pelo Senhor Presidente, Senador Gilvan Rocha, que esclareceu que o presente termo seria integrado pelas notas taquígráficas e pelos elementos colhidos pelo Serviço de Som do Senado Federal. A seguir, o Senhor Presidente convidou a depoente, já acima qualificada, a fazer exposição, logo seguida de uma fase interplatória, da qual participaram todos os Senhores Senadores presentes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, lavrando eu, Cândido Hipertt, Assistente da Comissão, o presente Termo, que vai assinado por mim, pelo Senhor Presidente, Relator, demais Membros da Comissão e pela depoente. Brasília, 3 de outubro de 1975. — Maria Terezinha Tourinho Saraiva, Depoente — Senador Gilvan Rocha, Presidente — Senador Cattete Pinheiro, Vice-Presidente — Senador José Lindoso, Relator — Senador Eurico Rezende — Senador João Calmon — Senador Evelásio Vieira — Cândido Hipertt, Assistente.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA PELA RESOLUÇÃO Nº 48/75

4ª REUNIÃO, REALIZADA EM 3 DE OUTUBRO DE 1975

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Está aberta a reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito oriunda da Resolução nº 48, de 1975, do Senado Federal.

Segundo a sistemática de nossas reuniões, deveria ser lida a ata. Peço desculpas, em meu nome e no do Sr. Assistente, pela impossibilidade de fazê-lo, em face do adiantado da hora em que a reunião de ontem terminou. Na próxima discutiremos a ata referente a estas duas reuniões.

Antes de dar início propriamente à pauta desta reunião, quero fazer alguns registros ao Plenário.

Primeiro: a nossa apreensão, na parte técnica, quanto àquela sistemática que começamos a usar ontem, sobre o depoimento das diversas pessoas que aqui virão. Tivemos, ontem, praticamente 10 horas de depoimento, que seriam reduzidas a termo para que, futuramente, o depoente assinasse o referido termo. A dificuldade técnica reside justamente nisto: reduzir 10 horas de depoimento num termo a ser assinado.

Ponderava o Sr. Assistente sobre a dificuldade que adviria se o depoente não o assinasse, sob a alegação de existência de algumas impropriedades ou pouca fidelidade aos termos por ele usados. Então, teríamos que fazer uma pesquisa sobre essas 10 horas de gravação, para que pudéssemos encontrar, realmente, a expressão correta correspondente à do depoente. Some-se a isso a dificuldade apontada pelo Serviço de Taquigrafia que está assoberbado, inclusive com reuniões simultâneas. Ontem, por exemplo, houve sessão do Congresso Nacional, que aliás, acabou mais tarde ainda que a nossa. Não terá a Taquigrafia, portanto, condições de fornecer as notas taquigráficas traduzidas a curto prazo, significando que não teremos o depoimento em mãos, o que impedirá nele nos basearmos para as futuras inquirições dos nossos depoentes.

Dito isto, ponho o assunto à discussão no Plenário, para que se encontre uma fórmula conciliatória. Proponho, a título de ensaio de solução, que se volte àquela situação anterior, isto é, que os depoimentos sejam tomados e termos, reduzidos datilograficamente, mas não da maneira formalística como sempre existiram em reuniões semelhantes. Sugiro, inclusive, que cada um dos Srs. Senadores faça sua pergunta ao depoente sem ser necessário aquele resumo tradicional do Sr. Relator; o depoente, por sua vez, explanará livremente, e suas palavras serão reduzidas a termos pelo Sr. Relator, que as passará ao datilógrafo.

É apenas uma sugestão que coloco à discussão dos Srs. Senadores, para que achemos uma fórmula que nos conduza à obtenção imediata do resultado dessas arguições.

O SR. EURICO REZENDE — Sr. Presidente, a experiência e observação que tenho de Comissões Parlamentares de Inquérito revelam que haverá muita dificuldade em se executar a sugestão de V. Ex.^a porque operamos em termos de procedimento substantivo e adjetivo. Estamos procurando captar dois fatos. O primeiro, se existiu ou existe o MOBRAL infanto-juvenil. Segundo, se a ciência da educação pode oferecer sua paranínia a esse tipo de educação.

Vamos ingressar, como o fizemos ontem, numa faixa essencialmente doutrinária, que foi o que predominou aqui. Quer-me parecer que nos será muito difícil, a não ser com o apanhamento taquigráfico, chegar, em tempo razoável, à conclusão de cada depoimento.

Quanto à conveniência de se recorrer a depoimentos anteriores para o questionário pertinente ao depoente atual, sou de opinião que não há necessidade. Todos os Membros da Comissão ouviram ontem o Professor Arlindo Lopes Corrêa.

Devemos ter aqui a colaboração da Taquigrafia e do Serviço de Som e Gravação para captarem esse depoimento, porque teremos, aqui, Sr. Presidente, além do tempo consumido — é da experiência, da observação — a discordância, por exemplo, do depoente em relação à tradução, ao apanhamento datilográfico de suas expressões, Membros da Comissão intervindo, entendendo que houve um equívoco ao transmitir ao datilógrafo a expressão usada.

Melhor seria mantermos o sistema atual. Agora não temos aqui a Taquigrafia, mas temos o Serviço de Som. O depoimento da ilustre Mestra poderá ser gravado e, depois, remetido à Taquigrafia.

Tenho a certeza, como advogado que sou, como participante de várias Comissões Parlamentares de Inquérito, de que, a não ser com o Serviço Taquigráfico ou o Serviço de Gravação, ou ambos, se poderá chegar a um resultado tranquilo. Haverá sempre polêmica durante a fixação das idéias e das expressões no trabalho datilográfico.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Continuo a aguardar a opinião dos Srs. Senadores sobre o assunto.

O SR. CATTETE PINHEIRO — Não tenho a experiência do Senador Eurico Rezende, mas quer-me parecer que o grande instrumento moderno para trabalhos, como este a que foi chamado a presente Comissão Parlamentar de Inquérito, é a gravação. Frente à gravação, nenhum depoente poderia ter dúvida quanto à realidade das expressões colocadas nos documentos que a Comissão deverá

estudar. Quanto ao tempo, não seria de maior significado, porque o que interessa à Comissão é o relatório final. Os documentos sobre os quais se irá debruçar o Sr. Relator para o estudo e para propor à Comissão, no seu Relatório, as conclusões, é o que importa.

O Sr. Senador Eurico Rezende disse que procuramos saber se existe ou não o MOBRAL infanto-juvenil. Nesta altura, não pairam mais dúvidas sobre a existência do Programa de Recuperação de Excedentes motivado pelo MOBRAL. Foi dito ontem claramente. Continua a existir esse Programa em alguns Estados, cujas Secretarias de Educação admitem esse trabalho como instrumento válido para a alfabetização. Então, não há mais dúvida.

Resta saber se os técnicos, se aqueles que têm autoridade para falar sobre o assunto vão admitir que esse Programa possa ou deva ser realmente executado dentro da realidade nacional, principalmente dentro dos reais interesses deste País.

Nesta parte concordo com o Senador Eurico Rezende. Tomaria um tempo enorme a redução a termos dos depoimentos. Passaríamos, de qualquer maneira, a um formalismo — a meu ver — desnecessário. A Taquigrafia deveria ser mobilizada. A Casa, inclusive, deveria recrutar, até com pagamento de horas extraordinárias, aquele pessoal que viesse trabalhar especialmente para a Comissão nos dias de reunião, a fim de que pudéssemos dar a continuidade aos nossos trabalhos sem qualquer problema.

O SR. JOÃO CALMON — Sr. Presidente, após o ponto de vista defendido pelo nobre Senador Eurico Rezende.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Estimaria ouvir a palavra do nobre Relator, Senador José Lindoso.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Estamos diante de um problema que nos preocupa: a apresentação do relatório em tempo hábil, válido, ainda nesta legislatura, que se exaure no dia 5 de dezembro. Após o dia 15 de novembro, ninguém mais terá sossego nesta Casa. O número de solicitações do Executivo será grande, visto que entraremos em recesso. Assim, o Executivo faz todas as solicitações necessárias para cobrir o período de recesso. Esta, a observação que devemos ter presente.

A natureza desta Comissão — e neste ponto concordo com o Sr. Senador Eurico Rezende — é um tanto diferente de determinado tipo de Comissão clássica que vai apurar um fato, um delito. Aqui, só temos um fato — ser apurado: se existe, funcionando, o MOBRAL Infanto-Juvenil. Esse fato, que não é delituoso, mas um conflito de ordem doutrinária na aplicação das atividades do MOBRAL, este fato se explica através de considerações de ordem doutrinária e de posições de toda a problemática da educação brasileira.

Então, é-nos difícil reduzir, ao tempo do jôrgão policial ou judiciário, depoimentos de professores que, muitas vezes no requinte de uma conotação semântica, definem uma posição doutrinária que lhes é importante.

A Taquigrafia nos disse que só poderá entregar o depoimento do Professor Arlindo Lopes Corrêa daqui a uma semana. Teremos, então, daqui a uma semana, o início dos trabalhos.

O SR. EURICO REZENDE — O depoimento do Prof. Arlindo Lopes Corrêa foi longo, e tinha que ser longo...

O SR. RELATOR (José Lindoso) — É um depoimento-mestre, um depoimento fundamental, com menor dimensão.

O SR. EURICO REZENDE — Com igual valor, mas com menor dimensão.

O SR. CATTETE PINHEIRO — Poder-se-ia solicitar à Presidência da Casa que taquigrafos ficassem servindo especialmente a esta Comissão, a fim de que pudéssemos ter o trabalho a tempo.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Já chegar a esta conclusão.

Entendo que o Senado deve pôr um reforço de infra-estrutura para nos atender, pois está a função do Senado — perguntar, indagar, fiscalizar e colaborar pelo debate.

Então, duas coisas deveríamos realmente fazer: ter um pouco de paciência e informar às pessoas que estão oferecendo o seu depoimento da necessidade de elas, porque é uma questão de correção, fazer a revisão das notas taquigráficas.

O SR. EURICO REZENDE — Nobre Relator, gostaria da sua intervenção. A notícia de que a tradução do apanhamento taquigráfico levará uma semana seria compreensível na rota das caravelas. No momento em que o homem se encontra na rota das estrelas, já é inquilino da Lua, esta notícia não homenageia a Taquigrafia brasileira. 10 horas de apanhamento taquigráfico não devem levar uma semana para ter a sua tradução. O nosso Presidente fará, por certo, um apelo ao Serviço Taquigráfico do Senado, para que abrevie, exercendo os seus bons ofícios, pelas dificuldades já apontadas e que pretendemos contornar em contato com a Mesa do Senado, a obrigação de oferecer a feitura dos depoimentos para serem distribuídos aos Srs. Senadores.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — A Comissão deve entender que, 48 horas após os depoimentos, estes deverão estar decifrados, pelo menos de modo informal, para os ajustamentos de redação. A Taquigrafia, a estrutura do Senado é que "mexa-se", conforme diz um anúncio. Não é problema nosso.

O SR. PRESIDENTE (Givan Rocha) — A diligência será feita à Mesa do Senado.

Comunico a Exm^a Sr^a Professora que hoje está a depor que, em face do que já ouviu, receberá, a posteriori, os termos do seu depoimento, para que concorde ou não com seus termos.

Tenho, ainda, algumas comunicações. A primeira se refere à preocupação, muito justa, do nosso Relator, com o tempo de duração desta CPI, face os encargos que nos esperam no Congresso Nacional e no Senado, porque, quer-me parecer, o prazo indicado é excessivo...

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Se concedêssemos 3 dias, seria normal.

O SR. EURICO REZENDE — Isto não ocorre no Senado e na Câmara dos Deputados. Às vezes, há 10 ou 15 horas de sessões na Câmara e no Senado e, no dia seguinte, o Diário do Congresso Nacional publica essa sessão. De modo que pediria ao Sr. Presidente exercesse os seus bons ofícios, no sentido de recolocar a questão na habitualidade que sempre verificamos — a tradução parlamentar de um dia é exposta no Diário do Congresso Nacional no dia seguinte.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — A Presidência está muito à vontade, porque, inclusive, foi de parte dela a resolução de que o depoimento fugiria ao tradicionalismo, no sentido de ser gravado e taquigrafado. E a Presidência diligenciará para que tenhamos, efetivamente, a cobertura taquigráfica. Apenas faz esta ressalva: falece a esta Presidência. Temos um esqueleto do calendário, evidentemente sujeito à confirmação, com todos os nomes citados para serem convidados, o que está sendo feito com ampla margem de separação de uma reunião para outra, para que seja possível fazer-se atas, coligir documentos, etc. Se não surgirem propostas para novos convites, concluiremos nossos trabalhos na primeira semana de novembro.

Por tática, pois é um fato que foge à minha responsabilidade, consulto ao plenário. Terei que me ausentar, na próxima semana, de Brasília, devido a um compromisso anterior com a minha querida Sociedade Brasileira de Cancerologia. Particparei do Congresso Brasileiro da especialidade. Já comuniquei o fato ao Sr. Vice-Presidente que, por sua vez, tem um compromisso, no final da semana, em São Paulo. Inclusive, neste fim de semana, temos tido

difficuldade de entrar em contato com o depoente da próxima reunião, marcada para segunda-feira.

Com o provável hiato da próxima semana, na qual haverá, talvez, somente um depoimento, mesmo assim, cumprido o calendário, teremos os nossos trabalhos encerrados na primeira semana de novembro.

Tranquílizo o Sr. Relator, a menos que surjam novos convites, o que é imprevisível. Os trabalhos serão exaustivos, pois temos de examinar as proposições. No entanto, não há condições para atravessarmos o mês de outubro e começo de novembro.

O SR. EURICO REZENDE — Sr. Presidente, permita-me uma sugestão, em obsequio da celeridade dos nossos trabalhos, e sem prejuízo da eficiência.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Pois não.

O SR. EURICO REZENDE — Como muito bem salientou o nobre Senador Cattete Pinheiro, há um fato absolutamente certo e que não deve comportar nenhuma pergunta. Houve, realmente, o MOBRL Infanto-Juvenil. A questão — nos parece — é agora fazer a avaliação doutrinária do MOBRL Infanto-Juvenil, se ele deve ou não ser implantado. Na hipótese afirmativa, como deve ser implantado?

Devemos colher a opinião dos frades maiores da educação. Colheremos aqui dois ou três depoimentos, fazendo perguntas exclusivamente sobre a conveniência parcial ou a inconveniência parcial do chamado MOBRL Infanto-Juvenil. Acredito que, se tivermos aqui, nesta Comissão, gente da altitude e da latitude da nossa próxima depoente, com quatro ou cinco pessoas poderemos encerrar os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Acolho a sugestão de V. Ex^a...

O SR. EURICO REZENDE — Estabeleceremos um contraditório: opiniões favoráveis e opiniões contrárias. Depois, o Relator fará o ajuizamento.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Apenas saliento ao nobre colega, Senador Eurico Rezende, que esta Presidência não se sente com disposição de estabelecer, com o devido respeito a S. Ex^a, um cardápio para as nossas inquirições. Evidentemente, a Presidência não tem condições de dar como encerrado um dos aspectos da investigação, bem como por satisfeita qualquer inquirição. Esta Presidência continuará aberta a toda inquirição pertinente à resolução inicial.

Por conseguinte, com o devido respeito ao nobre Senador Eurico Rezende, não posso acolher um cardápio de investigação, isto é, dar como prato vencido a questão, que foi, inclusive, primordial, segundo determina a própria resolução do MOBRL dito Infanto-Juvenil.

A nossa Comissão — acredito — terá que percorrer todo este território. Na maior singeleza, e também na maior seriedade chegaremos a bom termo, sem ser preciso reduzir nossos trabalhos, tão drasticamente, a dois ou três depoimentos, e já encerrando o objetivo maior, qual seja, a avaliação. Mesmo porque, me pareceu existir, talvez, um conflito entre as observações, entre as opiniões do próprio Presidente do MOBRL e do Sr. Ministro. Estes fatos deverão ser esclarecidos, inclusive à luz de telegramas que recebi e que lerei oportunamente.

O SR. JOÃO CALMON — Para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Pois não.

O SR. JOÃO CALMON — Sr. Presidente, conforme entendi, V. Ex^a se referiu à dificuldade de contarmos com um depoente, na próxima segunda-feira. Já temos dois depoentes, cujos nomes foram

aprovados, ambos pertencentes ao Congresso Nacional: o ex-Ministro e atual Senador Jarbas Passarinho e o Deputado Flexa Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Informo a V. Ex^a que o nosso colega Jarbas Passarinho está em São Paulo.

O SR. JOÃO CALMON — Se recebesse um apelo nosso, o Deputado Flexa Ribeiro poderia prestar o seu depoimento na próxima segunda-feira, e não perderíamos um dia precioso.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Será diligenciado.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Permita-me, Sr. Presidente. Como Relator, dou o entendimento que tive das palavras do nobre Senador Eurico Rezende.

Efetivamente, o depoimento, rico, muito sincero e realista, do Presidente do MOBRAF como que deu, assim, a delimitação de toda área do nosso trabalho. Possibilitou até uma revisão do número de depoentes. Poderíamos depois, informalmente, acertar, diminuir o número de depoimentos, ficando aqueles que estão mais ligados ao assunto MOBRAF e que possam contribuir para fazer luz em torno do problema. Então, não há o propósito de cercearmos as posições de investigação de nenhum dos membros da Comissão. Há, realmente, um fato tranquilo. Aquilo que seria uma dúvida, já foi desfeito. Houve uma experiência, experiência fundamentada, inclusive, no aspecto doutrinário, e agora o que tem a fazer é avaliar mesmo.

Assim, deveríamos caminhar em torno do assunto com tranquilidade, dando oportunidade de revisão desta relação, que está muito longa.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Devo informar, em apoio à palavra do Sr. Relator, que, como não poderia deixar de ser, esta Presidência está completamente à mercê da decisão do Plenário sobre todos os assuntos, a não ser naqueles pertinentes à sua própria atribuição.

Com a palavra o Senador Cattete Pinheiro.

O SR. CATTETE PINHEIRO — Se V. Ex^a permitir, que assuntos tais, como este que estamos debatendo, constituíssem matéria de nossas sessões ordinárias, nas quais deliberaríamos sobre todos esses problemas, vamos dizer, de Regimento Interno, para o funcionamento da Comissão, a fim de que não fosse reduzido o tempo dos Expositores que aqui comparecem.

Esta, a proposição, a fim de que nós pudéssemos passar imediatamente a ouvir a Professora Terezinha Saraiva, o que realmente no momento se nos impõe.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — A proposição de V. Ex^a é tão bem acolhida, que esta Presidência vai-se eximir de ler o seu expediente, que não tem absolutamente nada de extraordinário, para que possamos, imediatamente, ouvir a depoente, ilustre Professora Maria Terezinha Tourinho Saraiva, atual Secretária Municipal do Rio de Janeiro, ex-Secretária-Executiva da Fundação MOBRAF, ex-Secretária de Educação do Estado da Guanabara e atual Membro do Conselho Federal de Educação.

Peço ao Sr. Relator, instrua a depoente, no sentido de formalizar as suas declarações.

(O Sr. Relator procede à qualificação da depoente.)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Sr. Relator, interrompo a tomada de termos da Professora Maria Terezinha Tourinho Saraiva, para comunicar à Comissão que se encontra no recinto o Padre José Vasconcelos, Presidente do Conselho Federal de Educação, a quem peço a gentileza de tomar assento junto aos Srs. Senadores.

(Continua o Sr. Relator a tomada e termos.)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Antes de iniciarmos o depoimento propriamente dito, consulto à ilustre Depoente se deseja fazer alguma exposição prévia.

A SRA. TEREZINHA SARAIVA — Não, Sr. Presidente. Estou às ordens para responder aos ilustres Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Usaremos, então, o mesmo critério fixado na reunião de ontem.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Proponho fossem suspensos os nossos trabalhos, enquanto não estivesse a Taquigrafia presente. O Senado tem que se aparelhar.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Apesar de acolher a questão de ordem do Sr. Relator, pondero inconveniência da suspensão da reunião. Inclusive temos uma depoente que se deslocou do Rio de Janeiro, com compromissos hoje, à tarde, naquela cidade, sem com isto querer significar que o tempo do seu depoimento será limitado.

É apenas um apelo.

Esta Comissão seria até indelicada com a Professora Terezinha Saraiva se, por uma falha técnica, que realmente, escapa a esta Presidência, não tomássemos a termo o seu depoimento.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Considero uma desatenção do serviço de infra-estrutura do Senado, à Comissão Peunida, com responsabilidade que tem, e sabendo o Senado da necessidade de taquigrafico, e foi requisitado, não estar presente a Taquigrafia.

Atendo ao apelo do Sr. Presidente em atenção à Professora, mas manifesto o meu inconformismo.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — E será devidamente registrado.

O SR. CATTETE PINHEIRO — Certamente providências serão solicitadas à Presidência da Casa, que seguramente as tomará.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Voltando à pauta, comunico aos ilustres Pares que será observada a mesma sistemática de ontem.

Ouviremos primeiro, na inquirição, o Sr. Senador João Calmon; logo a seguir, por ordem da designação das Lideranças, os Senadores Cattete Pinheiro e Virgílio Távora, se S. Ex^a estiver presente; Eurico Rezende, Evelásio Vieira e, por fim, o Relator, Senador José Lindoso.

Com a palavra o Sr. Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON — Inicialmente, Sr. Presidente, manifesto minha mais irrestrita solidariedade à posição firme assumida pelo nosso eminente Relator em relação ao serviço de Taquigrafia. Entendo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que esta Comissão está debatendo, hoje, o maior problema deste País: a educação. Como Poincaré, sou de opinião de que a educação é o problema número 1, número 2 e número 3, até mesmo de um país desenvolvido, quanto mais de um país em desenvolvimento, como o nosso.

Solidarizo-me com a atitude tomada pelo Relator. Deploro não começemos os nossos trabalhos com a presença da Taquigrafia, mas estou plenamente de acordo com as ponderações do Sr. Presidente.

Início as minhas indagações à depoente.

Preliminarmente, manifesto meu prazer em formular algumas indagações à Professora Terezinha Saraiva, um dos mais admiráveis expoentes da Educação em nosso País. Membro do Conselho Federal de Educação, ex-Secretária-Geral-Executiva do MOBRAF, atual Secretária de Educação do Município do Rio de Janeiro, a Professora Terezinha Saraiva é, sem dúvida nenhuma, uma das glórias mais puras da educação brasileira. Todos nos sentimos muito honrados com a presença, nesta reunião, do notável apóstolo da Educação, o Padre Professor José Vasconcelos, Presidente do Conselho Federal de Educação.

Desejo ser muito objetivo nas indagações à Professora Terezinha Saraiva.

A mestra que hoje nos honra com a sua presença, foi — conforme já declarei — Secretária Executiva do MOBRAL entre 1972 e começo de 1974. Neste período foi iniciado o chamado "experimento" do MOBRAL infanto-juvenil. Minha indagação torna-se ainda mais fácil, pois graças à diligência inexcusável da Presidência desta Comissão, já dispomos de um documento oficial do MOBRAL, distribuído há poucos minutos, sobre o Programa Infanto-Juvenil. Essa correspondência é datada de 30 de setembro.

Eis o que afirma, textualmente, este documento oficial do MOBRAL, na sua segunda página:

"O MOBRAL, baseado nessa experiência e na constatação do elevado número de crianças fora do sistema regular de ensino, 5 milhões na faixa etária de 9 a 14 anos, resolve implantar, a nível nacional, o Programa Infanto-Juvenil, numa ação conjunta MOBRAL-SEC-SENEC, com o apoio irrestrito da Diretora do Departamento de Ensino Fundamental, Professora Ana Bernardes da Silveira Rocha, e do Sr. Ministro da Educação, Senador Ney Braga."

Neste documento oficial do MOBRAL há um quadro mostrando o número de alunos do Programa Infanto-Juvenil. Em 1972, quando a Professora Terezinha Saraiva já atuava no MOBRAL, estavam matriculadas 325 crianças, no Rio Grande do Sul, especificamente em Porto Alegre. Em 1973, ainda segundo esse quadro, estavam matriculadas 255 no Rio Grande do Sul; 376 na Paraíba; e 1.186 em Alagoas. Estes dois anos cobrem o período em que foi Ministro da Educação nosso nobre colega Senador Jarbas Passarinho. Neste período, realmente, o Programa Infanto-Juvenil tinha característica de experimento, o número de alunos era muito reduzido. Já em 1974, o Programa se expandiu, e o quadro indica, em Alagoas, a existência de 4.767 crianças nos cursos do Programa Infanto-Juvenil; 9.922 na Bahia; 1.310 no Amapá; 411 em Sergipe; 6.681 no Maranhão. Não há nesse quadro referência ao Programa Infanto-Juvenil no Estado de Pernambuco, onde ele se expandiu muito. Ainda recentemente mostramos um convênio que se referia a 3.000 crianças no começo do ano, posteriormente a 5.500 crianças, só na cidade de Recife, e em dois Municípios de Pernambuco: 2.000 crianças em Tupi e 600 em Capoeiras.

Eis a minha indagação à Professora Terezinha Saraiva: No período em que V. S.^a atuou no MOBRAL, qual a extensão do Programa Infanto-Juvenil? Desejo também saber se neste período, entre 1972 e 1974, houve convênios com outros Estados ou Municípios para a execução do Programa Infanto-Juvenil.

Salvo melhor juízo, esse quadro constante do documento oficial do MOBRAL que nos foi encaminhado no dia 30 de setembro e elaborado, segundo se indica na pág. 8, no dia 16 de julho de 1974, não está completo.

Agradeceria a V. S.^a se pudesse proporcionar a esta Comissão alguns dados adicionais sobre o Programa Infanto-Juvenil e, ao mesmo tempo, gostaria de saber, se for do seu conhecimento, se, no período em que exercia as funções de Ministro da Educação, o Senador Jarbas Passarinho teve oportunidade de se manifestar contra a execução do Programa Infanto-Juvenil.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Relator.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Aliás, por questão de comando, observa-se sempre nos trabalhos das Comissões se deferir a pergunta ao Relator, para um prévio pronunciamento. Naturalmente isto visa a uma política política dos trabalhos, inclusive para se evitar as perguntas impertinentes ou desairosas.

Por economia de tempo, transiro esta parcela de autoridade de Relator aos próprios Srs. Senadores. Assim, se investidos desta qualidade, V. Ex.^{as}, se dirigiram diretamente à Professora, e ganhamos, alguns minutos.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — V. Ex.^a será atendido.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Peço à Sr.^a Terezinha Saraiva resposta ao Sr. Senador João Calmon.

A SRA. TEREZINHA SARAIVA — Sr. Senador João Calmon, inicialmente faço uma pequena retificação. De 18 de março de 1972 a 31 de março de 1974, fui Secretária-Executiva-Adjunta do MOBRAL. Assumi a Secretaria-Executiva no dia 1.^o de abril de 1974, afastando-me dela, por pedido meu, em 1.^o de outubro de 1974. Por conseguinte, exerci duas funções neste período. Como Secretária-Executiva-Adjunta não tinha poder decisório, atuava muito mais na parte pedagógica. A partir de 1.^o de abril de 1974, até outubro de 1974, quando me afastei, realmente fui a Secretária-Executiva.

Respondendo concretamente às perguntas de V. Ex.^a tenho aqui, diante de mim, o quadro até o momento em que deixei o MOBRAL. Desde já, devo declarar a V. Ex.^{as} que, a partir de 1.^o de outubro de 1974, nada tenho a informar, porque dele não tenho mais nenhum conhecimento, desde que deixei aquela Instituição. Isto posto, todos os meus depoimentos serão sobre o momento em que estava participando dos trabalhos do MOBRAL. A partir de outubro de 1974, infelizmente, não tenho dados concretos para trazer à ilustre Comissão.

Tenho aqui em meu poder um quadro específico sobre o Programa Infanto-Juvenil.

Realmente, esse Programa nasceu, como experiência, em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul. Dele tivemos conhecimento ao final de 1972, quando eu e o atual Secretário-Executivo, Dr. Sérgio Marinho Barbosa, além da Professora Cleide Ramos, visitamos Porto Alegre, para verificarmos o trabalho geral do MOBRAL. Fomos surpreendidos com uma experiência que lá era realizada pela Secretaria Municipal de Porto Alegre. A experiência consistia na utilização da metodologia e do material didático do MOBRAL na própria Rede Municipal de Educação, pelas próprias professoras desta Rede, para crianças com idade defasada em relação à série que frequentavam, e para alunos que já tinham repetido duas ou três vezes a primeira série. Portanto, era uma experiência da Secretaria Municipal, que não fora feita em convênio com o MOBRAL; utilizava-se metodologia e material didático do MOBRAL na sua Rede, para ver se uma metodologia diferente resolveria um problema sério de repetência.

Ao voltar de Porto Alegre, dei conhecimento ao então Secretário-Executivo, hoje Presidente do MOBRAL, da experiência. Então S. S.^a determinou que a Gerência Pedagógica do MOBRAL acompanhasse a experiência, e tivemos depois a conclusão do experimento patrocinado pela própria Secretaria Municipal de Educação. Entusiasmado com o resultado do trabalho realizado pela Secretaria Municipal na sua própria Rede, com a utilização por suas professoras de metodologia e material didático, do MOBRAL, então o Secretário-Executivo do MOBRAL começou a estudar a hipótese de essa inovação ser estendida a outros locais.

Especificamente aos números de 1973, informo a V. Ex.^a que nesse ano havia um convênio, já então através da SEMEC, com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Porto Alegre, com o atendimento de 255 alunos; um na Paraíba, em João Pessoa, atendendo a 376 alunos; em Alagoas — Maceió, Palmeira dos Índios, Santana do Ipanema, Taquarana — atendendo 2 mil e 279 alunos, nessa faixa etária; na Bahia — Jequié, Lafaete Coutinho, Euclides da Cunha, Manoel Vitorino, Poções, Serrinha, Vitória da Conquista, Feira de Santana, Alagoinhas, Monte Alegre da Bahia, Lajedão, Itabuna e Santa Maria da Vitória — num total de 3 mil 586. Em 1974 havia convênios em Alagoas, nos Municípios de Carneiros, Rio Largo, Maceió, Capim, Maravilha, Marechal Deodoro, Matriz de Camaragibe, Ouro Branco e São José da Tapera, num total de 2.641 crianças atendidas; na Bahia, em Salvador, 5.490; no Amapá 770; em Sergipe, 411. Tenho ainda algumas anotações, embora não os números, pois que foi exatamente quando me afastei do MOBRAL: Minas Gerais, Rondônia, Pernambuco, Maranhão,

Piauí, Amazonas, Acre e Roraima, que tinham feito solicitações ao MOBRL e estavam sendo atendidas em termos de convênios.

Respondendo à segunda pergunta de V. Ex^a, em relação à posição do então Ministro da Educação, Senador Jarbas Passarinho, devo dizer que, como é do conhecimento desta Casa, anualmente, no mês de janeiro, S. Ex^a reunia todos os dirigentes dos órgãos do MEC, para um relatório das atividades desenvolvidas no ano anterior e as perspectivas do ano seguinte.

No princípio de janeiro de 1974 estava eu — ainda Secretária-Executiva-Adjunta do MOBRL — encarregada de preparar o relatório, porque, de um modo geral, era a expositora nessas reuniões, pela coincidência que eu tinha de vir na semana do Conselho. Era uma coincidência de semanas. Elaborava o relatório, quando recebi de S. Ex^a, aqui, de Brasília, um telefonema (princípio de janeiro de 1974). S. Ex^a dizia-me o seguinte: tinham estado aqui, em Brasília, dois técnicos do MOBRL — Professora Cleide Ramos e o Dr. Marcelo Castelo Branco — numa reunião, na Secretaria-Geral, para a Proposta Orçamentária de 1974. Para surpresa do Sr. Ministro, entre os projetos trazidos pelo MOBRL, para serem incluídos na Proposta Orçamentária de 1974, constavam dois: o Programa MOBRL Infante-Juvenil e o Programa de Educação Continuada — Segunda Fase, que correspondia às últimas 4 séries do 1º grau. Como V. Ex^a sabe, o MOBRL, além do seu Programa de Alfabetização, tem o de Educação Integrada — Primeira Fase, correspondente ao antigo primário, e feito em 1 ano. Propunha-se, então, o MOBRL, a partir de 1974, a nacionalizar o Infante-Juvenil e instituir a Educação Integrada — Segunda Fase. O Sr. Ministro da Educação transmitiu-me os seguintes recados: Professora Terezinha Saraiva, peço que se comunique com o Sr. Secretário-Executivo — que no momento não se encontrava na Instituição, já se tinha retirado — e diga que o Ministro da Educação não concorda com esses dois projetos, pedindo-lhe, por gentileza, que me procure. Imediatamente procurei o Secretário-Executivo do MOBRL, e lhe transmiti o recado do Sr. Ministro. S. Sr^e me pediu que tirasse do relatório, como perspectivas para 1974, os dois projetos, MOBRL Infante-Juvenil e Educação Integrada — Segunda Fase, uma vez que o Sr. Ministro Jarbas Passarinho não os aprovava em nível nacional.

Ao deixar a Secretaria Executiva do MOBRL em outubro de 1974 — V. Ex^a ainda não me fez a pergunta, mas serve para esclarecimento — e assumindo o Ministério o Senador Ney Braga, o agora Presidente do MOBRL levou a S. Ex^a um resumo, um relatório do MOBRL Infante-Juvenil, das experiências que tinham sido, realmente com algum êxito, realizadas em determinados lugares. O Ministro Ney Braga solicitou ao MOBRL que fizesse um projeto específico, projeto esse que foi encaminhado à apreciação da Professora Ana Bernardes, Diretora de Ensino Fundamental do MEC. Constituiu-se, então, no MEC, um grupo de trabalho, a Secretaria-Geral do MEC e o Departamento de Ensino Fundamental, para estudar o projeto do MOBRL Infante-Juvenil. E a resposta foi negativa. O MOBRL Infante-Juvenil não deveria existir como programa nacional, uma vez que o MOBRL, por criação, por origem, tinha de atender os analfabetos acima de 15 anos e prioritariamente na faixa de 15 a 35 anos.

É evidente, Sr. Senador, que a ação do MOBRL, que — a meu ver — foi criado como movimento transitório para resolver um problema de analfabetismo — deve ser acompanhada de um trabalho paralelo por parte das Secretarias Estaduais e Municipais de Educação. À medida que as Secretarias Estaduais e Municipais puderem cumprir a obrigatoriedade escolar, portanto atendendo a todos da faixa etária de 7 a 14 anos, estará seca a fonte do MOBRL. Se não, automaticamente novos contingentes serão somados aos números que o MOBRL tinha, conforme as estatísticas de 1970 do IBGE.

Paralelamente deve haver uma ação das Secretarias Estaduais e Municipais, no sentido de atender a sua obrigação — obrigatoriedade

de escolar de 7 a 14 anos — a fim de não serem somados novos analfabetos ao contingente que deve ser atendido pelo MOBRL. O MOBRL, a meu ver, deve atender àqueles que perderam a oportunidade de terem escolarização na faixa etária proporcionada pelas respectivas Secretarias Estaduais e Municipais.

O SR. JOÃO CALMON — Professora Terezinha Saraiva, seria possível, num esforço de memória, identificar qual o mês em que o Ministério da Educação, já na gestão Ney Braga, através desse grupo de trabalho, tomou a decisão, de condenar o Programa Infante-Juvenil?

A SR^e TEREZINHA SARAIVA — Nobre Senador João Calmon, não sabia o que deveria trazer, uma vez que não tinha conhecimento do tipo de perguntas que me seriam feitas, no entanto venho em mãos, um ofício meu, datado de 23 de maio de 1974 — e faço a colocação de que esse não foi o momento de decisão do Sr. Ministro — ofício esse dirigido ao Sr. Presidente do MOBRL. Eu pedira ao Sr. Presidente do MOBRL, pela coincidência de eu vir, mensalmente a Brasília, para a reunião do Conselho Federal de Educação, uma audiência com o Sr. Ministro, na qual tratei do Programa MOBRL Infante-Juvenil.

De volta ao Rio de Janeiro, comuniquei ao Sr. Presidente do MOBRL que havia estado com o Sr. Ministro da Educação e Cultura, Ney Braga, mas que a Professora Ana Bernardes estava ausente de Brasília, e que, no dia 23 de maio, S. Ex^a o Sr. Ministro me telefonara, perguntando sobre o Programa Infante-Juvenil. Informei a S. Ex^a que o MOBRL estava elaborando um estudo, que seria encaminhado ao Sr. Ministro da Educação, com alternativas. Então, no ofício ao Sr. Presidente do MOBRL, eu colocava, finalizando: "em face do exposto e diante da necessidade de tomar uma decisão, pois vários Estados estão solicitando o Programa, submeto à sua decisão as seguintes alternativas: 1º) o MOBRL continuaria a ministrar o Infante-Juvenil, assumindo a responsabilidade do projeto apresentado pelo DEF — Departamento de Ensino Fundamental, mediante um convênio, e seria feito o repasse dos recursos a ele alocados, no Plano Setorial".

No Plano Setorial do MEC, existe um projeto específico do DEF, de utilização de novas tecnologias, ou novas metodologias, para atender à criança repetente e cuidar da desafasagem em relação à escolaridade. Esta, a primeira alternativa.

A segunda posição que eu defendia: o MOBRL faria convênio com o Departamento de Ensino Fundamental, no sentido de transferir àquele órgão a sua experiência, através de assistência técnica.

Neste caso, o DEF seria o responsável pelo projeto. Se o DEF tinha um projeto, em que procurava novas metodologias, para conseguir resolver um problema de repetência ou de evasão, e se o MOBRL tinha feito uma experiência que mostrava que os resultados, em alguns lugares, tinham sido positivos, a mim parecia que poderíamos transferir ao MEC essa experiência, e este daria a assistência técnica às Secretarias de Educação, que têm a responsabilidade de precípua de atender às crianças na faixa de 7 a 14 anos. Isso foi em 23 de maio de 1974.

Posteriormente, o projeto foi encaminhado ao Sr. Ministro. Já estava afastada do MOBRL, quando soube, pelo próprio Ministro da Educação e Cultura, que, baseando-se no parecer do Departamento de Ensino Fundamental, da Professora Ana Bernardes, S. Ex^a comunicara ao MOBRL que o Ministério da Educação não apoiaria o projeto a nível nacional.

Como já estava afastada da instituição, não sei dizer a V. Ex^a exatamente a época.

O SR. JOÃO CALMON — Fiz a indagação a V. Sr^e sobre a data, porque tenho que o MOBRL, nesse documento oficial, tenha feito uma afirmação inexata. No dia 16 de julho de 1974 —

documento do MOBRL, não do Central, mas do MOBRL do Rio Grande do Sul — era afirmado, categoricamente, o seguinte:

"O MOBRL, baseado nessa experiência e na constatação de elevado número de crianças fora do sistema regular de ensino, resolve implantar, a nível nacional, o Programa Infante-Juvenil, numa ação conjunta MOBRL-SEC-SENEC, com o apoio irrestrito da Diretoria do Departamento de Ensino Fundamental, Professora Ana Bernardes da Silveira Rocha, e do Sr. Ministro da Educação, Senador Ney Braga."

Nem a Professora Ana Bernardes apoiou irrestritamente, em qualquer momento, esse programa, e muito menos o Senador Ney Braga — segundo nos parece — jamais deu apoio irrestrito ou com restrições ao Programa Infante-Juvenil executado pelo MOBRL.

Tenho pleno conhecimento de que o Ministério da Educação e Cultura sempre defendeu a tese de que a educação na faixa etária de 7 a 14 anos é de sua responsabilidade, dos Estados e dos Municípios, com a supervisão do DEF. Aos poucos, vamos esclarecendo o episódio.

Realmente, houve um Programa Infante-Juvenil, executado em vários Estados e Municípios, mas nunca o Ministério da Educação e Cultura, através da Diretoria do Departamento de Ensino Fundamental e do eminente Titular daquele Ministério, Senador Ney Braga, deu "apoio irrestrito" a esse projeto.

Minha outra pergunta, Professora Terezinha Saraiva, refere-se à mudança do nome do Programa. V. S.^a ainda exercia as funções de Secretária-Executiva do MOBRL, quando o Programa mudou de nome, deixando de se chamar Programa Infante-Juvenil para se transformar no Programa de Recuperação de Excedentes.

A SRA. TEREZINHA SARAIVA — Não, Senador. Eu já havia saído do MOBRL.

O SR. JOÃO CALMON — Minha nova pergunta refere-se à percentagem de crianças que, segundo as informações do Sr. Presidente do MOBRL, freqüentam os cursos dessa benemérita instituição, desde o início das suas atividades.

Ontem, vários Senadores formularam ao Presidente do MOBRL estas indagações: qual o percentual de crianças diplomadas pelo MOBRL? qual o percentual de crianças que freqüentam, ou freqüentaram, o MOBRL?

Ontem o Sr. Presidente do MOBRL nos fez extensa e brilhante exposição, afirmando algo que nos pareceu um pouco contraditório. Em certo momento, S. S.^a declarou que o MOBRL tem um serviço de informações, através de computação de dados, que ele reputa "o melhor do Brasil". Existe um contrato com a DATAMEC para utilização de computadores. Deste ponto fez-se a pergunta e tenho a impressão de que um dos interessados nessa indagação foi o nosso eminente Relator-Geral; qual o percentual de crianças que freqüentaram ou que foram diplomadas pelo MOBRL? Não foi possível obter uma indicação do Sr. Presidente do MOBRL, que alegou, inclusive, que seria cara a resposta. Custaria Cr\$ 4,50 "por cabeça" a apuração desses dados.

Como sempre, S. S.^a confirmou o seu amor à verdade. Apontou dois indícios bastante razoáveis: Nova Iguaçu e um outro município. A grosso modo, S. S.^a chegou a estimar que, no Nordeste; cerca de um milhão de crianças chegaram a freqüentar o MOBRL — não sei se foram diplomadas — nestes últimos cinco anos.

Pergunto a V. S.^a como Secretária-Executiva-Adjunta e, posteriormente, Secretária-Executiva do MOBRL, tem uma estimativa, a grosso modo, da percentagem de crianças que freqüentaram os cursos do MOBRL?

A pergunta seguinte, está ligada a esta indagação.

O Programa Infante-Juvenil, quando em plena execução oficial, acolhia, nos seus cursos, exclusivamente crianças? Não se tratava de classes mistas abrangendo adultos e crianças?

Esta pergunta é evidentemente importante, porque a metodologia de alfabetização de adultos é uma, e a de alfabetização de crian-

ças, outra. Nos cursos do Programa Infante-Juvenil, no seu novo nome de Programa de Recuperação de Crianças, a freqüência era exclusivamente infantil? Que tipo de metodologia era usado, ao longo desses 5 anos, nesses cursos mistos, de crianças e adultos?

A SRA. TEREZINHA SARAIVA — Senador João Calmon, com relação à sua primeira pergunta — a estimativa de alunos de 10 a 14 anos — infelizmente não tenho nenhum número para lhe fornecer. Realmente o MOBRL tem — atualmente me parece que não mais com o DATAMEC, mas no meu tempo o era — o MOBRL tem, em convênio, um grande sistema de informações. Poder-se-ia solicitar a informação. O custo — e não conheço se o representaria 4.56 — seria ainda razoável dentro do custo global do sistema de informações.

Infelizmente — como já frisei — não tenho nenhuma estimativa. Sei, entretanto, que era uma preocupação constante. Inclusive — como sabe V. Ex.^a — o Presidente do MOBRL, à época como Secretário-Executivo, homem de planejamento, havia estipulado metas parciais de erradicação, considerando sempre a faixa etária a que deveria atender. A Paraíba e Santa Catarina — se não me falha a memória — eram dois Estados que deveriam ter o seu analfabetismo erradicado em 1974.

No princípio do ano eu já estava na Secretaria-Executiva — fui procurada pela Gerente da Parte Pedagógica, Professora Andréia Mandim, muito preocupada, porque, numa ida à Paraíba, tinha constatado que o maior número de pessoas que freqüentava as classes não infante-juvenil era constituído de crianças. Deste modo, não estávamos erradicando o analfabetismo. Foi quando o Dr. Arlindo, muito sensatamente, mandou fazer um censo na Paraíba, para ver a realidade. Não sei dizer qual o resultado do censo, porque já não estava mais na Instituição quando foi realizado. Também não sei dizer se, depois, a meta realmente foi alcançada.

Em termos numéricos, não tenho dados para fornecer a V. Ex.^a

Tenho, inclusive, correspondência com o Professor Andrea May, também muito preocupado, quando retornava da Paraíba, por constatar que inúmeras classes eram freqüentadas por crianças, o que, evidentemente, estaria frustrando meta de erradicação, pois esta não era a faixa etária que deveria ser atendida, e sim uma outra, e não nas classes do MOBRL Infante-Juvenil, mas em outras classes.

Então, a informação de que sempre existiu crianças freqüentando classes do MOBRL é verdadeira. Acredito que tenha aumentado depois, mas sempre existiu. A nossa preocupação era de que o MOBRL retornasse, realmente, à sua origem e atendesse, prioritariamente, às pessoas acima de 15 anos.

Com relação à metodologia, o MOBRL, desde o início, não tinha esse Programa Infante-Juvenil. Realmente, o teve a partir de 1973, depois da experiência do Rio Grande do Sul, em 1972.

Começando o MOBRL a ampliar esta atividade, como era a pessoa mais ligada à parte pedagógica, levantei a seguinte pergunta: se temos uma metodologia específica para adultos, baseada na enculturação e na maturação biopsicossocial de adultos, então por que essa metodologia está servindo às crianças? E deveria haver alguma coisa.

Então, o Presidente do MOBRL, determinou que se adaptasse o material e a metodologia ao atendimento das classes infante-juvenis. Esse trabalho não foi concluído ainda em meu tempo naquela Instituição. Não sei dizer se foi continuado ou foi concluído. Foi iniciado ao tempo em que eu ainda estava no MOBRL. Realmente, não se poderia pretender que uma metodologia específica, feita para um adulto que tem uma bagagem cultural, que tem uma porção de condições, poderia dar certo com uma criança, mesmo com uma criança vivida e também com alguma bagagem de experiência.

O Sr. Presidente do MOBRL considerou pertinente a minha colocação e determinou que a Gerência Pedagógica do MOBRL e o Grupo de Trabalho de Material Didático, um dos órgãos do

MOBRAL, adaptassem o material didático e a metodologia, para que realmente atendessem às crianças. Não sei informar se foi concluído esse trabalho, porque me retirei antes.

O SR. JOÃO CALMON — Na qualidade de membro do Conselho Federal de Educação e de Secretária de Educação do Município do Rio de Janeiro, entendo V. S^a que qualquer esforço na faixa etária de 9 a 14 anos devem ficar sob a supervisão do Departamento de Ensino Fundamental do MEC, e não do MOBRAL?

A SRA. TEREZINHA SARAIVA — Mais, nobre Senador. Entendo que deve ficar no âmbito das Secretarias de Educação Estadual e Municipal, porque o DEF, órgão de assistência técnica, o Sistema Estadual e os Subistemas Municipais têm realmente, pela Constituição e pela Lei nº 5.692, a obrigação de escolarizar a faixa de 7 a 14 anos. Esta faixa, na verdade, é da responsabilidade das Secretarias de Educação. Agora, é preciso que essas Secretarias tenham recursos suficientes para que possam prestar esse atendimento, senão estaremos para oferecê-lo à Presidência do MOBRAL, a fim de que seja erradicado o analfabetismo no Município do Rio de Janeiro. Como Secretária, assumo a responsabilidade de dar educação de 1º grau a toda a população de 7 a 14 anos do meu município.

O SR. JOÃO CALMON — De pleno acordo com a opinião da Mestra que hoje nos honra com o seu depoimento, em relação ao dever de alfabetização nessa faixa de 7 a 14 anos. De acordo com a nossa legislação, compete aos Estados e Municípios, através das Secretarias de Educação dos Estados e Municípios, essa atribuição.

Referi-me ao Departamento de Ensino Fundamental apenas porque, sendo órgão específico do Ministério da Educação, tem por obrigação dar assistência técnica e orientação.

A SRA. TEREZINHA SARAIVA — Esse Departamento transfere os recursos do salário-educação para o Projeto Operação Escola, que permite exatamente o atendimento na faixa de 7 a 14 anos.

O SR. JOÃO CALMON — Ilustrando a tese que V. S^a defendeu com tanto brilhantismo, e que coincide com a tese defendida por este aprendiz da educação, gostaria de ler para V. S^a o item correspondente ao Plano de Alfabetização Funcional e Educação Continuada de Adolescentes e Adultos, Plano esse anexo à Lei nº 5.379, de 15 de dezembro de 1967, que criou o MOBRAL, assinada pelo Presidente Costa e Silva e o Ministro Tarso Dutra. O item 3º, lido ontem pelo nosso eminente Relator, antes do depoimento do Professor Arlindo Lopes Corrêa, tem o seguinte texto:

"Caberá ao MOBRAL a assistência educativa imediata aos analfabetos que se situem na faixa etária de 10 a 14 anos, induzindo-os à matrícula em escolas primárias e proporcionando recursos para que as escolas promovam essa integração, por meio de classes especiais em horários adequados.

A assistência financeira consistirá, em relação a cada educando matriculado e freqüente, na contribuição da metade do custo previsto para educação direta dos analfabetos adultos."

O item 15, alínea b, tem o seguinte texto:

"As dotações orçamentárias terão como base de cálculo as seguintes previsões de despesas anuais do MOBRAL, cuja proporcionalidade por espécie de aplicação fica desde logo fixado."

b) "Custo básico de 50 cruzeiros para incorporação à escola comum — ou seja, a escola primária — de 850 mil analfabetos entre 10 e 14 anos."

E o item 3º:

"Quarenta e dois milhões e quinhentos mil cruzeiros."

Professora Terezinha Saraiva, parece claro que a lei que criou o MOBRAL, e que tem como anexo o Plano de Alfabetização Funcional, jamais previu para o MOBRAL outro papel que não fosse o encaminhamento à escola primária, à escola regular, de analfabetos de 10 a 14 anos. Jamais foi admitido que o MOBRAL promovesse o curso Infante-Juvenil e admitisse, com a metodologia própria, a alfabetização de crianças de 8 a 14 anos.

Entende V. S^a que a interpretação que apresento está realmente de acordo com o instrumento de criação do MOBRAL e o seu Plano de Ação?

O SR. TEREZINHA SARAIVA — Senador João Calmon, tenho a impressão de que esse Plano acompanhava a lei à época em que o MOBRAL foi criado.

O SR. JOÃO CALMON — Quinze de setembro de 1967.

A SR. TEREZINHA SARAIVA — Em 8 de setembro de 1970 realmente, o MOBRAL começou as suas atividades. Embora tenha participado do MOBRAL a partir de 1972, esse Plano inicial, anexo à lei que o criou em 1967, parece-me que nunca serviu de parâmetro para a orientação do MOBRAL, porque este realmente começou atendendo de 15 anos em diante. O então Presidente, Ministro Mário Henrique Simonsen, estabeleceu prioridades. Primeiramente atender-se-ia a área urbana, porque mais fácil de concientizar a sua população e atraí-la. Era a faixa de 15 a 35, faixa de retorno de investimento muito mais razoável. Esse Plano, que realmente acompanhou a lei, nunca serviu de parâmetro para a ação do MOBRAL. De maneira que não se poderia justificar qualquer atitude dessa ordem, porque ele não serviu de parâmetro para o MOBRAL.

O SR. JOÃO CALMON — Quando o atual Ministro Mário Henrique Simonsen compareceu à Comissão de Educação e Cultura do Senado, foi-lhe feita uma indagação sobre a avaliação dos resultados do trabalho do MOBRAL. S. Ex^a respondeu que "só poderia ser feita uma avaliação adequada sobre o rendimento do MOBRAL cinco anos após a diplomação dos alunos".

Portanto, S. Ex^a, não estava em condições de, em 1973 — três anos depois de diplomada a primeira turma — dar à nossa Comissão de Educação e Cultura qualquer indicação sobre o percentual de regressão ao analfabetismo. Entretanto, estamos em fins de 1975 — a primeira turma do MOBRAL recebeu diploma em 1970 — é possível que seja feita agora uma avaliação, para termos idéia do índice de regressão ao analfabetismo. No Brasil, deve ser bem menor que nos outros países, porque, pelo menos, foram adotadas várias medidas de cautela, através de MOBRAL Cultural, MOBRALTECA e vários outros instrumentos que constam do relatório do MOBRAL.

Recentemente, foi revelado que a Fundação Carlos Chagas, de São Paulo teria tentado fazer uma avaliação do resultado do MOBRAL, mas não obtivera êxito nessa tentativa. O Presidente do MOBRAL esclareceu que essa tentativa fora feita antes da sua posse. Depois de iniciado o debate desses problemas aqui, no Senado, em setembro, surgiram afirmações que nos deixaram preocupados.

O Senador Luiz Viana, eminente ex-Ministro e também Professor Universitário, foi extremamente enfático numa afirmativa no Plenário do Senado e que consta dos Anais. Segundo S. Ex^a, esses cursos de alfabetização de crianças, com a duração de cinco meses, que se realizaram no Nordeste — e ao que parece alguns ainda estão sendo realizados, "não passaram de uma farsa".

A SR. TEREZINHA SARAIVA — Permita-me, Excelência. A duração dos cursos específicos para a clientela de 10 a 14 anos era de nove meses: cinco de alfabetização e mais quatro com Programa de Educação Integrada. Os cursos ordinários do MOBRAL, para adolescente adulto acima de 15 anos, realmente eram de cinco meses. Quando Secretária-Executiva do MOBRAL, propus ao seu Presidente, que o aceitou, porque houvera uma experiência, e sexto mês para recuperação. Cinco meses nos parecia um período muito pequeno. Até o momento em que sai do MOBRAL haviam sido prolonga-

dos para seis meses, nada impedindo que, se uma pessoa se alfabetizasse em cinco, saísse do curso. Solicitei ao Presidente do MOBRAL um comprovando de que talvez fosse melhor adicionarmos mais um mês, a fim de que tivéssemos um produto mais bem alfabetizado. Agora, os cursos específicos infanto-juvenis têm nove meses de duração.

Fiz exatamente a diferença, porque V. Ex^a está se referindo ao problema de alfabetização de um modo geral. Realmente os cursos de alfabetização de adultos têm duração de cinco meses.

O SR. JOÃO CALMON — Os programas que suscitaram debates aqui, no Senado, e que foram, inclusive, condenados, se referem a cinco meses, com os realizados em Pernambuco, aparentemente para adultos, mas, na realidade destinados a crianças.

O SR.^a TEREZINHA SARAIVA — Estes são de alfabetização.

O SR. JOÃO CALMON — ... O ex-Ministro Luiz Viana, Senador dos mais eminentes, foi extremamente enfático ao se referir a esses cursos, qualificando-os de uma farsa. Achei a afirmação sumamente violenta. Todos estamos preocupados com o problema da regressão ao analfabetismo.

Depois dos pronunciamentos no Plenário do Senado, o eminente Deputado Flexa Ribeiro proferiu um discurso na Câmara dos Deputados, na sua dupla condição de representante do povo e de expoente mundial da educação.

O Deputado Flexa Ribeiro é homem que tem credenciais tão notáveis que foi contratado pela UNESCO, para ser Diretor-Geral de Educação daquele organismo da ONU. S. Ex^a, nesse discurso, fez uma revelação que nos deixou estarelecidos. Segundo S. Ex^a a UNESCO teria concluído que o índice de regressão ao analfabetismo, quatro anos depois da diplomação, chegara até a 90%. Evidentemente, esse é um teto. Em alguns países, em virtude de cautelas maiores, esse índice de regressão ao analfabetismo gira em torno de 30, 40 ou 50%.

Eventualmente — permitam-me este parêntese — teremos oportunidade de ouvir eminente Senador desta Casa, o nosso colega Paulo Guerra, que, segundo me informou — e S. Ex^a está disposto a repetir a revelação nesta Comissão — tomou conhecimento de que, numa pesquisa feita, em Município pernambucano, 800 alunos receberam diplomas do MOBRAL. Dois ou três anos depois apenas 70 ou 80 ainda sabiam ler e escrever. Diante dessa informação que parece confirmar a revelação do Deputado Flexa Ribeiro, perguntei ao Senador Paulo Guerra se autorizava a transmissão dessa informação à CPI. Ele me disse que não apenas autorizava, mas estava disposto a confirmá-la pessoalmente. O Deputado Flexa Ribeiro fizera alusão à regressão, baseado na experiência da UNESCO. Acontece, entretanto, que há também experiência brasileira nesse setor. Não precisamos ir a outros países que tiveram programas de alfabetização de adultos.

Temas aqui um relatório do CRUTAC, bem merecida iniciativa do antigo Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. O Ministério da Educação e Cultura lhe confiou, depois, o CINCRTAC, o CRUTAC em plano nacional. Este relatório, editado pela Imprensa Universitária, em Natal, faz a seguinte afirmação:

"Como atividade de pós-alfabetização, o projeto de escolarização é outra meta do programa. Alfabetização pura e simples, sem funcionalidade nem aplicação imediata, pode resultar inteiramente nula — estão grifadas as duas últimas palavras — voltando o indivíduo ao analfabetismo. A instrução continuada, por sua vez, dá ao homem a autoconfiança, como resultado da aplicação dos conhecimentos adquiridos."

O relatório informa ainda:

"Os cursos de alfabetização do CRUTAC têm a duração de quatro a cinco meses, variando em função do nível mental

das turmas. Ao findarem esse curso inicial de 5 meses, os alunos passam ao curso de escolarização, com a duração de 10 meses."

Esta é uma experiência nacional. O CRUTAC, com a sua autoridade de executor de programa de alfabetização no Rio Grande do Norte, entende que os cursos de cinco meses para adultos representam um "esforço inteiramente nulo". Só não é inteiramente nulo esse esforço, se ao curso de cinco meses suceder um outro com a duração de dez meses.

Por outro lado, o próprio Senador Jarbas Passarinho, quando Titular da Pasta da Educação, na ocasião em que o MOBRAL tinha três anos de atuação, já se preocupava com a regressão ao analfabetismo. E, neste sentido, S. Ex^a fez esta declaração, em entrevista concedida ao *Jornal do Brasil* de 5 de setembro de 1973, pág. 13, primeiro caderno:

"Depois de alfabetizar perto de 5 milhões de pessoas em três anos, o MOBRAL reconhece que esse grupo corre o risco de regredir novamente ao analfabetismo, se não continuar assistido, de modo que não só possa prosseguir sua educação como semiquelificado para o trabalho".

Esse receio dominava o Ministro Jarbas Passarinho. O Professor Mário Henrique Simonsen e o Professor Arlindo Lopes Corrêa certamente tomaram uma série de providências para minimizar esse perigo.

Quando atuava no MOBRAL, V. S^a chegou a ter alguma idéia aproximada dos estudos feitos a respeito de índices de regressão ao analfabetismo, ou o MOBRAL não dispunha de nenhum dado? Até agora o MOBRAL nos indica o percentual de evasão; o MOBRAL nos indica, graças ao computador eletrônico, com uma precisão admirável, que apenas 41% dos seus alunos, se não me engano, são aprovados. Não há nenhuma indicação sobre o índice de regressão?

O SR. EURICO REZENDE — 41% no primeiro semestre deste ano.

O SR. JOÃO CALMON — Exato.

Nosso intuito é exclusivamente servir ao Brasil. Para servir ao Brasil, temos de colaborar para o aprimoramento do MOBRAL. O MOBRAL — o proclamamos aqui com a maior ênfase — é uma instituição benemerita; o MOBRAL deveria ter recebido o Prêmio Mundial de Alfabetização, conferido a um professor que dirigiu um programa de alfabetização no Brasil durante apenas alguns meses. Assim, a preocupação desta Casa é exclusivamente procurar preservar o MOBRAL; apurar qual o índice de rendimento; procurar colaborar em busca de uma resposta sobre o índice de regressão ao analfabetismo, além da informação, valiosíssima para nós, prestada pelo Deputado Flexa Ribeiro, baseando-se na experiência da UNESCO.

Professora Terezinha Saraiva, estimaria que V. S^a pudesse dar uma informação sobre o problema da regressão ao analfabetismo, respondendo não como alguém que tivesse passado e tão brilhantemente, pelo MOBRAL, mas como um expoente da Educação em nosso País, opinando com a autoridade que eu não tenho, porque sou — repito — mero aprendiz de Educação, sobre os riscos e os perigos da regressão ao analfabetismo nos cursos de pequena duração, sobre os riscos que existem em relação a adultos alfabetizados em cursos de cinco meses e, talvez até em maior escala, em crianças alfabetizadas em cursos de 5 ou de nove meses.

A SRA. TEREZINHA SARAIVA — Sr. Senador, durante o período em que trabalhei no MOBRAL, não houve nenhuma pesquisa para apurar o problema de regressão. Então, números, percentuais, realmente não os tenho. Foi sempre preocupação do MOBRAL — e daí o seu Presidente ter aberto um leque de atividades: o MOBRAL Cultural, o MOBRAL Profissionalizante, a própria Educação Integrada, no sentido de que não se restringisse a cinco meses o atendimento a uma clientela que provavelmente, pelo

desuso, voltaria ao estágio anterior. Então, teríamos investido mal, perdido tempo, e realmente não atendido à finalidade de um grande movimento que é o MOBRL.

Tenho pela Instituição o maior respeito. É uma Instituição válida. Se por acaso qualquer distorção tenha havido, deve ser encaminhada, porque é uma Instituição que serve ao Brasil.

Não houve nenhuma pesquisa que me permita dizer a V. Ex^a se há regressão. Do nosso tempo, não tenho nenhuma informação. Como Secretária-Executiva sempre tive uma grande preocupação — e não só por ser Secretária-Executiva, talvez por ser professora — estudar se o tempo de cinco meses era razoável. Daí ter proposto ao Presidente, num documento que tenho aqui, a extensão para 6 meses. Realmente, nos parecia que mais um mês traria benefício.

Ainda tive outra preocupação, e a deixei no embrião, não sei dizer se foi terminada: a aferição do grau de alfabetização. Essa aferição é realizada através de um decálogo. São dez indicações que o alfabetizador usa para conceituar se o aluno foi alfabetizado ou não. Argumentei, durante muito tempo, que, embora pedagogicamente fosse uma colocação correta de avaliação global, eu tinha receio desse instrumento, extremamente subjetivo, na mão de um alfabetizador não tão qualificado, pois os alfabetizadores que atuam no MOBRL todos não são professores qualificados, — são pessoas treinadas para exercerem a função de alfabetizador.

Defendia eu um instrumento objetivo ao final do Programa, para que o próprio MOBRL tivesse a tranqüilidade de saber primeiro se uma pessoa estava realmente alfabetizada. Estávamos ao sabor de milhares de alfabetizadores, portanto com julgamento subjetivo, através de um decálogo. Tentei — e deixei já em início — um teste para objetivar uma avaliação global. É evidente — todos sabemos — uma avaliação de processo de aprendizagem fazer-se ao longo de todo o processo, e não apenas ao seu final. É no desenvolvimento global que ela é observada. Mas pela clientela que tínhamos como alfabetizados, lutei no MOBRL para que houvesse, além do decálogo, um instrumento objetivo. Ficou sendo feito, porque daria ao MOBRL maior tranqüilidade. Vamos ter um juiz, o censo demográfico de 1980. O censo demográfico de 1980 vai perguntar se a pessoa é analfabeta ou não. Então, precisamos ter muito mais segurança para dizer que alfabetizamos tantos, com alguma coisa concreta além do decálogo. O decálogo, tecnicamente, é instrumento correto em termos pedagógicos, mas quando usado por um professor qualificado. Sendo usado por um alfabetizador recrutado e com treinamento rápido, me parecia que deveria ser somada alguma coisa mais objetiva. Até sair, não vi nenhuma pesquisa a respeito da regressão.

Outra coisa que nos preocupava, Senador: no período 72/74 — e considero o trabalho do atual Presidente, então Secretário-Executivo, era trabalho excepcional, em termos de engrandecer o Órgão, de ampliar os seus objetivos — no período 72/74 o MOBRL teve então esta idéia: a criação de outros programas, para impedir a regressão. Depois, ainda outra preocupação nos assaltava: precisávamos saber se a clientela que entrava no posto cultural, nos cursos de profissionalização, se a clientela que ia para o Programa de Educação Integrada era a mesma que tinha saído da alfabetização. Se não, não estaríamos, realmente, atendendo ao princípio de Educação permanente. Estaríamos atendendo clientelas diferentes: o grupo alfabetizado não se sabia para onde ia; outro grupo de Educação Integrada também não se sabia para onde ia; outro grupo ia aos postos culturais sem que soubéssemos dizer se eram nossos alunos egressos. Então, solicitei fosse feito levantamento para saber se todos os alunos dos postos culturais eram egressos de nosso Programa. Aí, sim, estaríamos vivendo realmente um programa de educação permanente. Se as clientelas forem diferentes, realmente não existia educação permanente.

Tudo isto deixei sendo estudado. Infelizmente não sei dizer se foram ou não concluídos os estudos. Foi sempre uma preocupação do MOBRL, porque não se poderia dizer, conscientemente, que alfabetizamos tantas pessoas, correndo o risco de 80 ou até 90%

regredirem. Teríamos feito, realmente, um péssimo investimento e esvaziado um grande movimento, concebido em hora certa e com trajetória brilhante. Ele, a meu ver, depois se diversificou, talvez na tentativa de impedir a regressão, mas sem ter, de início, condição de saber se a nossa clientela era a mesma que tinha sido atendida sucessivamente em seus diversos programas. Se isto ocorresse, estaria assegurada a impossibilidade da regressão.

Alfabetizávamos, por exemplo, 3 milhões anualmente e temos, em Educação Integrada, 700 mil alunos. Então, já tínhamos perdido um contingente que não estava continuando. Sabemos que, na maioria, esses alunos de Educação Integrada não eram os dos programas de alfabetização. Isso nos preocupava muito, porque o princípio de educação permanente só estaria assegurado se a clientela passasse por todos os programas que o MOBRL oferecia, e não se freqüentassem os diversos programas clientelas diferentes.

Por isso, pesquisa sobre regressão é de absoluta necessidade. Acredito que o Presidente do MOBRL tenha o maior interesse em determinar a um setor de pesquisas, dentro da Organização — se já não estiver fazendo — a realização desse Programa. Recordo-me que, ao tempo que ainda estava no MOBRL, foi anunciada uma pesquisa em São Paulo neste sentido. Não tive — no tempo em que lá estava — dela resultado. Temos atualmente — não sei se o Presidente fez esta afirmação ontem — os meios de comunicação que, de certo modo, mantêm as pessoas utilizando os conhecimentos adquiridos. O próprio MOBRL envia periódicos, jornais próprios para o Mobralense, para que ele continue tendo apoio e não volte ao analfabetismo.

É evidente, que, se prepararmos uma pessoa durante cinco meses e a deixarmos depois sem nenhum amparo de prosseguimento, fatalmente haverá a regressão.

O SR. EURICO REZENDE — O jornal existe. 15 milhões de tiragem.

A SRA. TEREZINHA SARAIVA — Existem os jornais MOBRL e INTEGRAÇÃO. Quantos milhões, não sei.

O SR. JOÃO CALMON — Dois milhões um, e setecentos mil outro.

A SRA. TEREZINHA SARAIVA — Não sei dizer a V. Ex^a, mas existe um jornal do MOBRL que é distribuído aos mobralenses, e outro distribuído aos alunos que já freqüentam a educação integrada.

Houve sempre uma preocupação de instrumentos para manter o recém-alfabetizado recebendo educação, de modo a não haver regressão.

O SR. EURICO REZENDE — Assistência radiofônica também.

A SRA. TEREZINHA SARAIVA — Radiofônica, também.

O SR. JOÃO CALMON — Formularei minha última pergunta.

O Professor Arlindo Lopes Corrêa é um educador de grande valor e de extrema credibilidade. Todos estamos absolutamente convencidos de que S. Ex^a está tão preocupado quanto nós em procurar avaliar os resultados do MOBRL e certamente estará providenciando para que essa pesquisa seja feita por um órgão de preferência estranho ao MOBRL.

Em relação à afirmação de V. S^a, devo comentar que o Brasil definiu, pelo Decreto nº 57.895, de 28-2-66, o que é analfabeto. No mundo desenvolvido, funcionalmente analfabeto é quem tem menos de sete anos de escola. Aqui, no Brasil consideramos semi-analfabeto quem tem menos de quatro anos de escolas primária.

V. S^a citou, como sempre com muita propriedade que o censo de 1980 se aproxima. O recenseamento de 1980 não vai perguntar ao recenseado se ele tem um diploma do MOBRL. O cidadão pode ter recebido um diploma do MOBRL e voltado a ser analfabeto. Os

recenseadores do IBGE vão agir de acordo com o Decreto-lei nº 57.895:

"Por analfabeto se entendem todos quantos não saibam ler e escrever por falta de escolarização, e bem assim os que, embora tenham tido um ou dois anos de frequência escolar, não dominem elementarmente a leitura e a escrita, e delas não possam fazer uso prático e cotidiano."

O que nos preocupa, o que preocupa todos os patriotas que cuidam do problema da educação, nesta Casa e fora dela, é precisamente apuração do Censo de 1980. Minha pergunta concreta se refere a um detalhe que, para mim, ainda está um pouco confuso.

De acordo com a primeira decisão do Grupo Interministerial do Trabalho, presidido pelo então Ministro Rondon Pacheco, em 1967, os cursos de alfabetização de adolescentes e adultos deveriam ter uma duração de nove meses.

Pergunto:

Embora V. S^a tenha ingressado no MOBRAL em 1972, tomou conhecimento da razão que levou essa instituição a reduzir os cursos para apenas cinco ou seis meses?

A SRA. TEREZINHA SARAIVA — V. Ex^a já deu realmente a resposta. Não sou a pessoa indicada, porque, ao chegar ao MOBRAL, ele já funcionava desde setembro de 1970. Já encontrei o programa com cinco meses.

Por coincidência, trabalhava eu no IPEA, com o atual Presidente do MOBRAL, quando se reuniu o primeiro grupo para conseguir recursos para que o MOBRAL começasse a funcionar em 1967. Àquela época já existia a lei, o plano que determinava a duração do curso de nove até dez meses. Quando chegamos ao MOBRAL em 1972, tanto o Presidente quanto eu entramos juntos, com a diferença de um dia, já encontramos um programa de cinco meses. Provavelmente a Comissão ouvirá pessoas que trabalharam no período de 1970 a 1972, e que poderão justificar.

O SR. JOÃO CALMON — O Padre Felipe Spotordo, que foi o primeiro Secretário do MOBRAL.

A SRA. TEREZINHA SARAIVA — Infelizmente não tenho a resposta para a pergunta de V. Ex^a Já encontrei o fato consumado. Sempre pedi que fosse estudado, para vermos se realmente cinco meses era o suficiente.

O SR. EURICO REZENDE — A característica do MOBRAL, pelo seu caráter supletivo, é a flexibilidade.

A SRA. TEREZINHA SARAIVA — A pergunta do Senador João Calmon é por que foi transformado de nove para cinco meses, e quais as razões. Infelizmente não as tenho, pois já encontrei o programa implantado há mais de dois anos.

O SR. JOÃO CALMON — Estou amplamente satisfeito com as respostas de V. S^a Muito obrigado.

A SRA. TEREZINHA SARAIVA — Muito obrigada, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Conforme o critério anteriormente estabelecido, passo a palavra ao nobre Senador Cattete Pinheiro.

O SR. CATTETE PINHEIRO — Professora Terezinha Saraiva, a primeira pergunta que lhe vou formular é de um parlamentar que, não conhecendo as soluções para o problema educacional no Brasil, está preocupado, como integrante desta Comissão de Inquérito, com o voto que terá de proferir quando da apreciação das conclusões.

É sabido que, anualmente, no nosso País, cerca de 500 mil adolescentes aumentam o número de analfabetos, em consequência de não serem alcançados pelo ensino regular, pela escola primária. Portanto, este problema é agravado pela grande obstrução que se verifica — e o Professor Arlindo Lopes Corrêa dela falou, ontem,

aqui — na primeira série, por crianças de faixa etária não correspondente.

Face à realidade brasileira — e V. S^a, há pouco, dizia que essa obrigação de escolarizar os brasileiros nessa faixa etária é dos municípios, em decorrência de dispositivo constitucional — face à realidade brasileira, o município, neste País, cada vez mais empobrecido e sem condições de atender ao dispositivo constitucional.

Considerando ainda que, acima de tudo, o que nos cumpre é não mais permitir que milhares de jovens brasileiros deixem de ter a sua oportunidade democrática, peço a V. S^a que nos diga, como educadora que é, qual a sua posição face ao problema. Fiquei preocupado com esta questão quando, há poucos dias, ao meu Gabinete veio um cidadão e me fez esta pergunta: Senador — é claro que devido a uma desinformação, mas a pergunta foi feita e deve estar sendo feita por milhares de brasileiros a esta altura — quando países mais desenvolvidos que o nosso lutam de todas as maneiras para obter a alfabetização de toda sua população, por que os Senhores Senadores estão combatendo um programa que visa alfabetizar aqueles que não conseguiram frequentar escolas no País? Certamente a pergunta foi de acordo com a cultura daquele que a fazia. Mas é a cultura de certa maneira predominante na grande massa brasileira, lamentavelmente ainda.

Precisamos saber de brasileiros autorizados, como V. S^a, o que deveremos fazer nós, parlamentares desta Nação, como nos deveremos posicionar face ao problema.

Então, pergunto à ilustre Mestra: como encara o chamado Programa de Recuperação de Excedentes, face a esta situação da realidade, que mostra os Municípios brasileiros sem condições, sem capacidade para enfrentar o problema?

A SR^a TEREZINHA SARAIVA — Senador Cattete Pinheiro, V. Ex^a usou um número que, inclusive, conheço, levantado pelo MOBRAL num trabalho de análise, de diagnóstico do ensino fundamental: anualmente 500 mil pessoas deixam de ser atendidas. É exatamente aquilo que eu disse: a fileira vai engrossando, para que o MOBRAL assuma a responsabilidade.

Considero isto problema de decisão governamental.

O SR. CATTETE PINHEIRO — Daí a minha pergunta, porque uma decisão governamental envolve decisão do Congresso.

A SR^a TEREZINHA SARAIVA — Sim. Entendi, e exatamente por isto estou respondendo nestes termos.

Para mim, o problema é colocado da seguinte maneira: o Governo sabe que há uma realidade brasileira, que a maioria das Secretarias não consegue cumprir o preceito constitucional de atendimento das crianças de 7 a 14 anos. Por quê? Porque, de modo geral, os recursos orçamentários para a educação não são suficientes.

A Lei nº 5.692 ampliou o conceito de obrigatoriedade de primário para primeiro grau. Antigamente tínhamos a obrigatoriedade de quatro séries; hoje, temos de oito séries. Até automaticamente isso implicaria em que a alíquota do salário-educação fosse dobrada, porque tínhamos 1,4% para atender quatro séries e hoje temos de atender oito séries. Então, é preciso cada vez mais alocar recursos no Orçamento para atender a essa demanda, a essa necessidade.

Estamos diante de uma constatação: temos uma luta, se me permitem, entre os tijolos e as crianças, entre construir escolas ou encontrar outras saídas, como, por exemplo, bolsas-de-estudo, e talvez poucos recursos para enfrentar a obrigação constitucional. Paralelamente temos um órgão com recursos para atender esses 500 mil.

Senador Cattete Pinheiro, este — a meu ver — é um problema governamental: caberá ao MOBRAL essa aplicação, ou recursos maiores devem ser dados aos sistemas estaduais e municipais para cumprirem a sua tarefa?

O SR. CATTETE PINHEIRO — Se V. S^a tivesse de decidir, como o faria com a sua autoridade de educadora?

A SRA. TEREZINHA SARAIVA — Com a minha pequena autoridade, transferiria a obrigação para a Secretaria dos Estados e dos Municípios.

O SR. CATTETE PINHEIRO — E com que recursos?

A SRA. TEREZINHA SARAIVA — A Lei nº 5.692, em seu art. 20, diz com toda a clareza:

“Cabe aos municípios o levantamento da população em idade escolar e a sua chamada.”

Está dando uma obrigação ao Município, conseqüentemente tem, também, de dar as condições para que o município possa realizar. Daí ter eu feito o censo, para que eu possa baixar um edital, convocar os alunos. É evidente que tenho uma situação privilegiada, tenho o Município do Rio de Janeiro, embora agora, pela fusão muito mais esvaziado no seu Orçamento. Estou tentando novos recursos para cumprir a minha tarefa. Respondo a V. Exª, dentro da minha humilde condição de educadora, mas pessoa que se interessa e que estuda os problemas de educação há mais de 30 anos: alocaria mais recursos; daria mais assistência técnica, através do DEF; tentaria — e este é um dos levantamentos do meu censo — descobrir as razões de distorção, idade e série — tenho, e não deveria, pessoas de dezoito anos em minha escola de primeiro grau, porque a obrigatoriedade é de 7 a 14 anos — para que os Estados e Municípios tivessem condições de assumir realmente a sua posição.

Evidente, nobre Senador, que a maioria dos Municípios brasileiros não terá condições de realizar. Neste caso, a Secretaria Estadual teria de transferir os recursos para os Municípios, para ajudá-los, pois a arrecadação dos Municípios pequenos não lhes permitirá, de maneira nenhuma, cumprir esse preceito.

Este, o esquema que existe: há uma arrecadação federal — o salário-educação; há uma transferência para o Estado e deste para os Municípios. E o Estado só delega ao Município que tem competência para assumir. O Município do Rio de Janeiro é um caso diferente. Ministramos e administramos toda a educação de primeiro grau. Não recebemos nenhum recurso de Estado; nossos recursos são municipais.

Então, se eu tivesse de decidir, decidiria alocando maiores recursos.

Em minha concepção de educadora, a pessoa na idade de 7 a 14 anos não pode passar por um programa de 5 meses, tem de frequentar uma escola, porque, nesta altura, ela está sendo formada, mais do que informada. Portanto, a escola de primeiro grau, o ensino regular é o caminho certo para as crianças de 7 a 14 anos. O ensino regular — a meu ver — é o caminho certo para uma faixa em que a pessoa tem que ser informada e, sobretudo, formada. É o cidadão que se está formando. É evidente que um programa de cinco meses, por melhor que seja, não poderá dar aquilo que uma escola faz em oito anos, o número mínimo de anos a que todo cidadão brasileiro, pela Constituição, tem direito. São oito anos de escolaridade.

Por isso, se estivesse em minhas mãos, optaria por fortalecer as Secretarias Estaduais e Municipais, para que assumissem a responsabilidade de tornar realidade um preceito constitucional, porque precisamos formar a criança que passa por nós.

O SR. CATTETE PINHEIRO — Se bem entendi, o Professor Arlindo Lopes Corrêa ontem afirmou que esses cinco meses, ou nove que fossem, corresponderiam a um período de preparação desses adolescentes, para levá-los a escola regular, na qual ingressariam no segundo ou terceiro ano.

Faço a essa declaração do Professor Arlindo, como encara V. Sr. o problema sob o seguinte ângulo: em sua grande maioria, os recursos do MOBRL não vêm do Orçamento público; vêm de outras fontes e até mesmo de contribuição popular, através da Loteria Esportiva. Havendo essa carência de recursos nos Municípios brasileiros, havendo a perspectiva de não abandonar esses brasileiros jovens que não conseguem entrar na escola regular, e se o período de

passagem pelos cursos do MOBRL correspondesse realmente à sua próxima integração na escola regular, qual o problema que adviria o fato de o MOBRL — que dispõe de recursos — pudesse assinar convênios com os municípios, a fim de que esses recursos fossem aplicados em programas de salvação dessas crianças? Esta, a minha pergunta, ainda em decorrência da inicial.

A SRA. TEREZINHA SARAIVA — Senador Cattete Pinheiro, realmente tenho aqui a experiência que se iniciou no Rio Grande do Sul. Tinha exatamente esta concepção: acelerar, para depois reintegrá-los no ensino regular.

Agora pergunto a V. Exª — talvez não tenham condições de fazê-lo —...

O SR. CATTETE PINHEIRO — Talvez eu não possa responder.

A SRA. TEREZINHA SARAIVA — Os sistemas regulares teriam condições para, de repente, absorver, na segunda, na terceira série, essa leva de crianças que o MOBRL teria preparado? Creio que não.

O SR. CATTETE PINHEIRO — Justamente aí a minha angústia. Então, o que fazer com esses milhares de brasileiros? Abandoná-los no analfabetismo, ou esperar que eles cheguem à adultícia, aos trinta anos incapazes, para, então, serem alfabetizados pelo MOBRL?

A SRA. TEREZINHA SARAIVA — A minha preocupação está nisso. Se olhássemos como período preparatório, para depois colocá-los no sistema regular, a fim de que se beneficiassem de todo um processo de formação ao longo das outras séries do primeiro grau... Veja bem V. Exª não tenho informações. Provavelmente, a Diretora de Ensino Fundamental as tem, e sei que esta é uma das razões da sua colocação contra o programa: depois os sistemas não teriam condições de absorver, nas suas classes regulares, essas crianças. Então, teria sido, outra vez, um trabalho parcialmente perdido. Era preciso que houvesse da parte da Secretaria uma possibilidade de colocar essas crianças no sistema. Ora, se não houve condições na hora em que a criança bateu à porta da escola aos sete anos, como teria condições de absorver na segunda, terceira séries? É pergunta que faço, para a qual também não tenho dados estatísticos.

Termino de responder, a pergunta final, que me sensibiliza. Sabendo que muitos sistemas estaduais não podem realizar esse trabalho, e tendo o MOBRL recursos para fazê-lo, estaria errado o MOBRL em o fazendo? Respondo a V. Exª da seguinte maneira: na minha posição pessoal, entendo que o MOBRL deve — e sempre lutei por isto — carrear todos os seus recursos para bem fazer o seu programa de alfabetização de adultos. Propus, inclusive, inúmeras medidas: aumento do pagamento aos alfabetizadores, para se ter um melhor professor atendendo às pessoas; colocação de supervisores a nível municipal, para garantir o produto final.

Então, se o MOBRL realmente jogasse todos os seus recursos para garantir o programa de alfabetização, para garantir a continuidade de outros programas, para impedir a regressão, se lhe sobrassem recursos, talvez o MOBRL pudesse dizer qual a posição que poderia defender.

Constitucionalmente acho errado, pedagogicamente acho errado. O MOBRL deve voltar à sua origem, fazer realmente um excelente trabalho de alfabetização, para não ser surpreendido, mais tarde, com uma regressão. O MOBRL deseja realizar um bom trabalho, mas precisa rapidamente pesquisar, para ver se o que ele está produzindo é realmente aquilo que dele se espera, de modo a impedir uma regressão.

Então, afastar recursos — não digo desviar — afastar recursos para executar um paralelo que, a meu ver, é de exclusiva competência dos Estados, das Secretarias, afíbe a decisão governamental. Se algumas Secretarias não estão cumprindo, vamos alongar mais recursos para lá. Vamos reestudar o problema da Loteria Esportiva.

O SR. CATTETE PINHEIRO — Ainda há Municípios que não podem ter, nem ao menos, um assessor de educação quanto mais uma Secretaria. São aos milhares. É dentro desta realidade que me coloco como homem da Amazônia. V. S^a vai-me desculpar a insistência, mas, como digo, estou procurando esclarecimentos para poder votar conscientemente o parecer final.

Foi falado aqui, e se tem comentado muito, que o grande drama da evasão da escola primária é a partir do segundo ano da frequência da criança. A partir desse ano a evasão começa em índices alarmantes. Então, essa absorção que preocupa V. S^a não iria encontrar de certa maneira, um elemento favorável, considerando esse fator?

A SRA. TEREZINHA SARAIVA — Senador Cattete Pinheiro, o problema de evasão, esse grande índice de evasão se prende a meu ver — a um preceito constitucional que permite ao jovem trabalhar aos doze anos. Então, grande parte dos jovens deixa a escola pela necessidade de trabalhar.

Outro motivo, estudando sempre o problema de educação, é o desinteresse do jovem. Deve ter sido dito ontem, aqui, e é do conhecimento de V. Ex^s, é realmente impressionante o número de reprovações da primeira para a segunda série, isto em termos nacionais. Para se ter uma idéia, ao assumir a Secretaria Municipal pensei encontrar um índice muito mais baixo e exatamente encontrei um índice igual ao nacional, cerca de sessenta por cento de reprovações na primeira série. Daí defender o programa de pré-escolar, para compensar as carências numa idade em que é impossível fazê-lo porque depois dos sete anos não há mais como compensar determinadas carências, pelo meio sócio-econômico-cultural em que as pessoas vivem.

Sei que é muito difícil qualquer resposta educacional no Brasil, pelas diversidades de brasís que temos. Basta ver que alguns Estados nunca aceitaram o MOBRAL Infanto-Juvenil, porque tinham condições de fazer frente à sua responsabilidade.

Trata-se, a meu ver, de decisão governamental. Deverá o MOBRAL não alocar todos os seus recursos na sua tarefa precípua ou atender essa clientela que determinados Estados não estão atendendo? Ou vamos dar condições aos Estados?

O SR. CATTETE PINHEIRO — Não seria o MOBRAL fazendo, mas suplementando recurso: a essas Unidades Federativas que deles não disponham.

A SRA. TEREZINHA SARAIVA — Então, que transferisse os recursos para que as Secretarias fizessem o seu trabalho.

O SR. CATTETE PINHEIRO — Estou muito grato a V. S^a.

A SRA. TEREZINHA SARAIVA — Obrigada a V. Ex^a pela honra.

O SR. PRESIDENTE (Glyvan Rocha) — Concedo a palavra ao nobre Senador Evelásio Vieira.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — O MOBRAL possui um serviço de informações excelente, o melhor do Brasil, talvez o melhor do mundo, segundo expressões do seu Presidente ontem.

Eu indago: teve a senhora conhecimento de algum posto-fantasma, um posto no interior que estaria funcionando — na verdade não funcionaria, em que a professora só daria aula para a sua filha?

A SRA. TEREZINHA SARAIVA — Senador Evelásio Vieira, sempre me preocupei muito, como a todos que trabalham no MOBRAL, com as informações.

O Serviço de Informações, na verdade é extremamente importante, porque tem, no momento, exato, no minuto certo, a informação disponível. A informação é sempre quantitativa.

Embora com um serviço de Informações o MOBRAL continuou, paralelamente, com um estudo de levantamento de convênios que chegavam às nossas mãos. Frequentemente víamos nomes repetidos em vários convênios. Mostrei à Presidência do MOBRAL

que a necessidade de se atingir determinada meta levava, muitas vezes, algumas pessoas menos conscientes a forjar um convênio. A mim, me parecia que devíamos ter uma meta final de alfabetização. A meta parcial foi, a meu ver, planejadamente inteligente, porque condicionou o esforço planejado, mas induziu em alguns lugares — o que não invalida o programa, porque tínhamos três mil setecentos e tantos convênios, e assim, um ou outro não o invalida — mas, em alguns lugares o fato de haver a obrigação de determinado número de convênios por ano, para se atingir a meta de erradicação, propiciou alguns convênios que não representavam a realidade.

À época em que fui Secretária-Executiva, mandei fazer um levantamento neste sentido. Infelizmente não sabia o que me seria perguntado, e não trouxe a documentação. Mas no próprio MOBRAL devem existir as informações levantadas pela ASCON, Assessoria de Controle, demonstrando que realmente alguns convênios não representavam a realidade em termos numéricos e até talvez em termos de frequência. Resolvemos, então, estabelecer, através de uma orientação do Presidente, ao tempo em que era ainda Secretária-Executiva, o subsistema de supervisão para impedir essa situação, que seria mesclar uma verdade que tínhamos. O computador dá o resultado de uma ficha colocada; por isso o MOBRAL não abriu mão, embora tivesse organizado o seu sistema de informação do seu serviço manual de computação para realmente verificar que aquilo que nos vinha pelo computador correspondia à realidade, porque tínhamos denúncias de que em alguns lugares, os convênios eram frios, os convênios não existiam. Os nomes eram repetidos para que a Coordenação pudesse dizer ao MOBRAL: "cumprir a meta que me foi indicada". Por isso lutei muito. Tenho, inclusive, um documento em que dizia: "o fato de se terminar metas leva, muitas vezes, a convênios frios, e a algumas informações que não correspondem à verdade". Provavelmente existiam alguns convênios que causavam problemas e a Assessoria de Controle do MOBRAL funcionou independente dos serviços de computação de dados, para tentar minimizar, descobrir o problema e ir lá para resolver. É lógico que, num movimento de massas, isso acontecerá e acontecerá, mas tínhamos consciência e sempre que tínhamos casos, mandávamos pessoas nossas para corrigir. Mas, evidentemente, aconteceu.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — A Senhora afirmou que o Ministro Jarbas Passarinho proibiu a implantação do MOBRAL Infanto-Juvenil em termos nacionais, mas ele o aceitou em termos regionais?

A SRA. TEREZINHA SARAIVA — Não; o que afirmei, Senador, foi que o Ministro ao saber que duas pessoas do MOBRAL tinham estado na reunião da Secretaria-Geral do Ministério para preparar a proposta orçamentária para 1975, e entre os projetos prioritários que traziam apareciam dois projetos, sendo um deles o MOBRAL Infanto-Juvenil, e Educação Integrada segunda fase, S. Ex^a, o Sr. Ministro me telefonou pedindo que me comunicasse com o Secretário-Executivo, atual Presidente do MOBRAL, solicitando que retirasse o projeto, porque ele realmente não concordava. O que o Ministro Jarbas Passarinho tinha conhecimento era da experiência do Rio Grande do Sul.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — O Governo vai reduzir no próximo ano em 10%, e nos anos seguintes em 20 e 30%, respectivamente, os recursos da Loteria Federal para o MOBRAL. Qual seria a opinião da Senhora sobre a redução desses recursos?

A SRA. TEREZINHA SARAIVA — Senador, estou ouvindo agora a informação. Eu nem sabia que haveria essa colocação. O Governo deve ter algumas razões e não sou eu quem posso discutir.

O SR. EURICO REZENDE — Se os meus ilustres colegas me permitem, foi esclarecido ontem que, realmente, haverá essa redução. Mas, esses recursos seriam drenados para um plano de desenvolvimento social, em termos nacionais. Então, esse plano poderá

redistribuir e até dar mais ao MOBRL do que ele recebe atualmente.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — É de se estranhar, não é, professora, que o MOBRL precisando de recursos e o Governo joga para outra área para depois o MOBRL ir lá buscar esses recursos. É um paradoxo de acordo com a orientação do projeto.

A SR^a TEREZINHA SARAIVA — Acho que deve ser uma prioridade do Governo. Deve haver algum plano, talvez algum projeto mais abrangente que justifique essa medida. Estou sabendo nesse momento, já que não tinha conhecimento dessa redução.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Será que pode haver alguma prioridade maior do que a educação de princípio?

A SR^a TEREZINHA SARAIVA — Mas se o projeto for de educação, continua sendo um projeto prioritário, porque os projetos de educação não estão só no MOBRL. Eles estão em vários órgãos. De maneira que se, por acaso, essa diminuição representa alocar recursos para outros projetos educacionais, acho que, dentro da política de prioridades, é válido.

O SR. JOÃO CALMON — Professora, só um esclarecimento. Seguindo aqui o bom precedente do Senador Eurico Rezende, talvez essa decisão do Governo, reduzindo esses recursos destinados ao MOBRL, se baseia, no que me parece claro, em todas as declarações do atual Ministro da Educação e nosso eminente ex-colega Ney Braga. Há uma tendência do Governo, em 1980, acabar com o MOBRL. Tem sido dito, porque está previsto, inclusive, que até 1980 estará totalmente erradicado o analfabetismo no Brasil. Então, estamos tendo muitos recursos dedicados ao MOBRL que não terão mais razão de ser em 1980, quando for atingida a meta de erradicação virtual do analfabetismo.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Ora, Senador, pelos dados fornecidos ontem pelo Presidente do MOBRL sabemos que não é possível, porque pelo programa inicial do Governo, o analfabetismo já deveria estar eliminado.

A SR^a TEREZINHA SARAIVA — Não, permita-me, Excelência, a previsão era de 1980, quando chegaríamos à faixa entre 7 e 10%, o que então, se considera erradicado o analfabetismo no País. A previsão era de 1980.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Mas tinha outras perguntas que, infelizmente, desapareceram diante das informações da Senhora, em respostas fornecidas a outros Senadores.

A SR^a TEREZINHA SARAIVA — Obrigada, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Gílvan Rocha) — Concedo a palavra ao Senador Eurico Rezende, pedindo escusas a S. Ex^a o que foi um lapso da Presidência, fazendo nesta ordem, quando a anterior seria a mais correta.

O SR. EURICO REZENDE — Muito obrigado a V. Ex^a

Quero, na qualidade de educador e de administrador escolar, dar as boas-vindas à Professora Terezinha Saraiva que, realmente, é estrela de primeira grandeza na ciência da Educação no Brasil e com repercussão além das nossas fronteiras. E nessa saudação, quero endereçar também o protesto de meu respeito ao Conselho Federal de Educação.

A SR^a TEREZINHA SARAIVA — Muito obrigada, Senador.

O SR. EURICO REZENDE — Professora Terezinha, é preciso que se fixe como preliminar indeclinável que ninguém defende o MOBRL Infante-Juvenil como Instituição necessária; e para que fique bem caracterizado o nosso raciocínio em torno dessa matéria, vou fazer uma pergunta a V. S^a dentro de um quadro. A Senhora declarou que a não existência do MOBRL Infante-Juvenil é uma decisão governamental e que por isso obviamente terá que ser

cumprida. Mas, a sua opinião doutrinária é contra o MOBRL Infante-Juvenil. Nenhum de nós, repito, deseja que se altere o sistema formal, ninguém deseja que o MOBRL, em termos permanentes, penetre na escola convencional. Ninguém, nem gregos, nem troianos, nem goianos. O que defendemos são as solicitações em que nós colocamos a nossa atenção no desafio da realidade nacional. Então, vou figurar o seguinte quadro: personagens: Prefeito do Município, o pai com a criança, a Professora Terezinha Saraiva e o representante do MOBRL.

O prefeito diz: Dona Terezinha, não tenho condições de escolarizar essa criança. O agente do MOBRL se propõe a dar um curso de 5 ou 9 meses. A Senhora sai dali na certeza absoluta de que aquela criança, se não for acolhida no MOBRL, será uma analfabeta. Qual seria a sua posição emergencial? Qual seria a sua opinião neste quadro?

A SR^a TEREZINHA SARAIVA — Personagem meio difícil de ser revivido, porque vivo num Município em que posso dizer obrigado ao MOBRL e assumir a responsabilidade.

Entendo que V. Ex^a configurou uma cena, que tenho que me transportar do Município do Rio de Janeiro para um outro em que, realmente, não tivesse condições de assumir a responsabilidade. Se configurada a cena que V. Ex^a delineou com personagens corretíssimas, onde eu vivo e onde tenho a obrigação de administrar o 1º grau, eu diria ao prefeito: aqui estão as relações das minhas escolas, as minhas vagas e a minha capacidade para compra de vagas, já colocada no Orçamento para onde houver excedentes. Portanto, onde a escola não puder receber, complementarei com bolsas de estudo nas escolas particulares.

Então, no Município do Rio de Janeiro, agradeceria ao MOBRL e faria o que estou realizando: a entrega de uma relação nominal com endereços dos analfabetos maiores de 15 anos, para que ele trate do seu problema na sua área, e eu possa assumir a minha responsabilidade do cumprimento da obrigatoriedade de 7 a 14 anos. Mas entendo que preciso transferir-me do Rio de Janeiro para responder, efetivamente, à sua pergunta e o quadro que V. Ex^a delineou para o local...

O SR. EURICO REZENDE — O Município de Divinópolis, digamos.

A SR^a TEREZINHA SARAIVA — Não sei onde é. Em Goiás?

O SR. EURICO REZENDE — Divinópolis é um Município pobre, objeto de uma novela de televisão.

A SR^a TEREZINHA SARAIVA — Pensemos num dos Municípios mais difíceis.

Primeiro: nos Municípios mais difíceis não há Secretários de Educação. Existe um Prefeito, talvez nem todos sensibilizados que a prioridade é a Educação — sabemos disso —, portanto os orçamentos não são canalizados, na sua maioria, para a Educação. Há, talvez, uma pessoa não tão qualificada para administrar a Educação do Município. É uma realidade incontestável, a prefeitura não tem dinheiro ou o usou prioritariamente em outras atividades, e há crianças batendo às portas das escolas sem poder receber atendimento.

Se responsável pela Educação num Município desta ordem, solicitaria ao Prefeito que se dirigisse ao Secretário Estadual, no sentido de ver possibilidade de aumento de recursos. Existe um repasse de recurso da cota federal, salário-educação. Existe uma cota federal que é entregue ao Estado, para que este faça plano de aplicação. Esse recurso é entregue aos Municípios, considerando-se exatamente o Município que tem maior número de crianças não atendidas. Então, inversamente proporcional, recebe menos quem tem escolarização maior, recebe mais quem tem escolarização mais baixa.

Segundo: existe uma cota federal recolhida pelo Estado, que também deve usar o mesmo critério. Ela é redistribuída para os Municípios onde a carência de oportunidades educacionais é maior, e não para aqueles que já têm a população praticamente escolarizada.

Para que V. Ex.^a tenha uma ideia, no momento estou exatamente diante de um problema dessa espécie. Sou a Secretária de Educação do Município do Rio de Janeiro, ex-Estado da Guanabara. Tenho 698.000 alunos, 748 escolas, 40.000 professores, 773.000.000 de Orçamento. O pensamento da Secretária Estadual de Educação, no momento em que fizer o repasse da cota de arrecadação do salário-educação do Estado e do federal, tenho certeza de que a Professora Myrthes Wentzel vai raciocinar da seguinte maneira: os 63 Municípios do antigo Estado do Rio têm condições muito piores que o atual Município do Rio de Janeiro. Então, a Professora Terezinha Saraiva não receberá recursos, porque aqueles 63 Municípios precisam mais. Entendo, e vou conseguir recursos próprios do meu Orçamento, para poder enfrentar o meu problema.

Então, veja bem V. Ex.^a, o Estado deve ter um rigoroso plano de aplicação, exigido pela Lei nº 4.440, dispositivo esse que diz: o salário-educação, quer a cota arrecadada pelo Estado, quer a cota transferida pelo Governo Federal, deve ser distribuído para um plano de aplicação, atendendo-se os Municípios mais carentes.

Os Secretários de Educação têm reuniões periódicas com o Sr. Ministro da Educação. Anualmente, talvez mais de uma vez, o Sr. Ministro da Educação convoca os Secretários Estaduais para reuniões. Se não me engano, na época do Ministro Passarinho, os Secretários Estaduais, numa reunião, se manifestaram contra o MOBRL Infante-Juvenil. É en passant a informação, mas tenho a impressão de que existiu. Então, periodicamente os Secretários Estaduais são convocados.

Digo, a bem da verdade — talvez poucos me estão conhecendo hoje — estou lhes falando como estivesse com a mão pousada sobre a Bíblia, sou uma pessoa plana. A maioria dos convênios solicitados ao MOBRL partiu das Secretarias. Embora a Presidência do MOBRL defendesse o Programa, a convocação do convênio partiu, de modo geral, dos Secretários, sobretudo dos municipais, sempre aflitíssimos com o problema de recurso. Mas, a meu ver, no caminho errado. Então, eu lutaria para que nesses encontros...

O SR. EURICO REZENDE — É que, na reunião com o Sr. Ministro, eles lidavam com a teoria. Lá, nos Estados, na prática, é bem diferente. Então, gostariam de ter o convênio.

A SRS. TEREZINHA SARAIVA — Realmente, na prática é diferente.

Secretário de Estado, comparecendo a uma reunião ministerial, eu lutaria para que o Ministro atendesse meu reclamo. E vejo em todo o pronunciamento do Ministro Ney Braga, vejo no Plano Setorial de Educação do Ministério para o próximo quadriênio e para este quadriênio que estamos vivendo, toda uma intenção de alocar o maior número de recursos possíveis para o 1º grau. A meu ver, S. Ex.^a está no caminho perfeitamente certo. Tem que descobrir realmente as fontes de recursos necessários para a ampliação dos repasses, para que os Estados assumam a sua obrigação.

Então, Senador Eurico Rezende, diante de uma realidade difícil, de ter de dizer ao prefeito que não tenha recursos para atender uma criança, e, tendo, assim de aceitar o MOBRL, honestamente eu lutaria para que o Município recebesse recursos do Estado e da União, para que a escola regular atendesse a criança de 7 a 14 anos.

O SR. EURICO REZENDE — Professora Terezinha Saraiva, a Senhora teria, então nesse quadro que pintei, dado o caminho das soluções ao Prefeito. O Prefeito seguiu religiosamente as suas recomendações: foi ao Secretário de Educação, expôs o problema. O Secretário de Educação prometeu resolvê-lo, mas dependia também da obtenção de recursos na área federal. Três meses depois o Prefeito provoca essa mesma reunião: o pai vai com a criança, o agente do MOBRL e a professora Terezinha Saraiva. Diz o Prefeito que fez

tudo o que a Senhora recomendou, mas o Secretário de Educação dissera que era impossível naquela oportunidade alocar recursos.

Como a Senhora procederá? Autorizaria, acharia que o MOBRL devia ir educando essa criança até que viesse os recursos prometidos? Ou diria que não matriculasse a criança, que seria preferível ficar a criança marginalizada no processo educativo ou, então atenderia à emergência: o MOBRL ir cuidando do assunto, dando material escolar, dando merenda escolar, dando aquele material escolar tão cativante, tão bem feito. Qual seria sua atitude?

A SRA. TEREZINHA SARAIVA — Senador Eurico Rezende, continuo dizendo a V. Ex.^a que tentaria soluções pelo ensino regular.

Exatamente isto que respondi há pouco ao Senador Cattete Pinheiro.

Se o MOBRL tem disponibilidade financeira para realizar esse trabalho transfira os recursos para quem de direito faça a sua tarefa.

Então, eu diria ao Sr. Ministro da Educação — e não precisaria dizer, porque conheço suficientemente o pensamento do Ministro, e está expresso no Plano Setorial: a primeira prioridade para o Sr. Ministro é a educação de 1º grau: se chegarmos à conclusão de que o MOBRL, para cumprir a sua tarefa, tem excesso de recursos, que o transfira para quem de direito deve fazê-lo.

As perguntas de V. Ex.^a, sobre Senador Eurico Rezende, estão sendo meio difíceis para mim. V. Ex.^a está pintando tão dramaticamente a situação que já me sinto indo para casa, ao sair dessa conversa com o Prefeito todos os dias, responsável por impedir a educação de uma criança.

Entendo que V. Ex.^a quer que eu realmente diga a minha colocação, e ela é exatamente esta: primeiro — o Governo Federal deve dar prioridade — e está dando — à educação de 1º grau através de quem deve realizá-la, assistência técnica do DEF para quem precisa, porque assistência técnica é para quem solicita. Aliás V. Ex.^a como é um educador que se sabe, na cota federal um dos projetos o de salário-educação — visa a assistência técnica aos Estados, e ao DEF compete a tarefa. Pela proximidade com o Sr. Ministro cabe ao DEF dizer dos recursos que a população precisa para educar crianças na faixa de 7 a 14 anos. E as Secretarias devem solicitar esses recursos. Um dos grandes problemas nossos é a má aplicação dos recursos. Se tivermos boas metodologias, um bom professor, evidentemente teremos condição de absorver muito mais crianças no sistema. Temos hoje um sistema estrangulado por uma criança que repete 3, 4 vezes uma série.

Então, vagas estão sendo ocupadas por pessoas que não tiveram atendimento correto, impedindo, conseqüentemente, que uma nova leva entre na escola. No momento em que corrigimos pedagogicamente o processo e usarmos novas metodologias — e existe um projeto específico do DEF — no momento em que tivermos professores bem pagos para realizar um bom trabalho aí teremos um fluir contínuo de crianças pelas oito séries e anualmente teremos condições de receber a nova leva que completa 7 anos. Continuo dizendo, se o MOBRL cumpre a sua tarefa e tem excesso de recursos para poder atender essas crianças, que os transfira para as Secretarias de Educação, a fim de que exerçam sua função.

O SR. EURICO REZENDE — V. S.^a vai-me permitir. De acordo com a exposição do Professor Arlindo Lopes Corrêa, o MOBRL não tem recursos completos para empolgar a escolaridade convencional, a escolaridade formal. O Professor Arlindo defende a associação dos recursos financeiros e técnicos do MOBRL com as Secretarias de Educação Estaduais e Municipais, numa ação conjunta.

V. S.^a disse que, se o MOBRL tem recursos para o infante-juvenil, que transfira esses recursos. Mas ele não tem recursos que deem para essa demanda. Ele pretende é a junção dos recursos estaduais e municipais, daí formando um holding, para atender essa tarefa.

O Professor Arlindo Lopes Corrêa foi muito feliz nas observações sobre esse quadro dramático que vive o interior do Brasil.

O nobre Senador Cattete Pinheiro falou a respeito da Amazônia, especialmente do Pará. O Espírito Santo está na Região Centro-Sul, e se encontra com a sua rede de ensino primário inteiramente desmantelada. E fiz essa afirmação no Senado baseado em declarações do Governador, que percorreu todos os Municípios do Estado, oferecendo ao Governo federal um relatório. As nossas edificações escolares, praticamente acabaram. Não há recursos. Mas o MOBRL está lá, ajudando-nos, está atendendo essa emergência tanto quanto pode. Agora vai diminuir essa ajuda, porque se formou um tornado da Jamaica contra a inovação. O MOBRL ficou cretoso, os Governadores e os Prefeitos ficaram receosos. Criou-se uma atmosfera de medo. A princípio era de cautela, agora é de medo, porque fala-se em desvio de atividade legal, e desvio de atividade legal é crime previsto no Código Penal. Isso provocou um retraimento.

O Professor Arlindo Lopes Corrêa foi muito feliz quando disse: antigamente a pessoa sentia um enfarte, ia ao pronto-socorro, lá pedia uma carteira. Se não tinha carteira da Previdência Social, não podia entrar. Então, o Ministro da Previdência Social, atendendo à realidade nacional, mandou que se atenda emergencialmente qualquer pessoa, independentemente de vinculação com o Instituto de Previdência Social. Este exemplo pode ser comparado ao caso MOBRL.

Professora Terezinha Saraiva, estou apreciando muito a sua honestidade, a sua franqueza. Aliás, a Senhora nem precisaria invocar a sua posição manual na Bíblia. Conhecemos a sua tradição.

Há um estudo, feito sob a paranínia do MEC e da Universidade de Brasília, resultante do Encontro de Secretários de Educação e de Representantes dos Conselhos de Educação, encontro esse realizado em maio do corrente ano, recentíssimo. V. S^a esteve presente e isso ajudará muito a sua resposta.

Esse colegiado, que estudou, que procurou reformular uma nova concepção e aplicação do planejamento educacional, esse colegiado chegou à conclusão de que, se o Sistema Educacional brasileiro continuar como está, se não receber uma inovação — inovação, vale dizer, não é só alocar recursos, é inovação — a escolaridade brasileira só poderá ficar integralizada no ano 2200. Está no relatório, eu o tenho aqui: 1^a, 2^a e 3^a séries, no ano 2200; 3^a e 4^a séries no ano 2030; 4^a e 5^a séries no ano 2080; 5^a e 6^a séries no ano 2080; 6^a e 7^a séries no ano 2040; 7^a e 8^a séries no ano 2030.

Ora, todos sabemos que o Brasil marcou encontro com o ano 2000, para dizer a si mesmo e ao mundo que somos uma potência a serviço da civilização e da humanidade. Todos adotamos a sinfonia do realejo, no sentido de que estamos no Brasil grande dos nossos dias, e maior ainda no nosso futuro. Todos dizemos que o Brasil tem pressa.

Então, como a Senhora encara essas conclusões. São realmente, válidas? Qual a medida que a Senhora propõe, se considera válida essa previsão? Qual a medida que a Senhora propõe, além da drenagem de recursos técnicos e financeiros, para que o Brasil não passe por essa vergonha, de ficar engatinhando, em termos educacionais, até o ano 2200, vergonha que nós não passaremos, porque não estaremos lá para assistir a esse espetáculo. Mas o Brasil, que é permanente, assistirá.

A SRA. TEREZINHA SARAIVA — Senador Eurico Rezende, peço licença a V. Ex^a para dizer o seguinte: ouvi atentamente toda a sua colocação. V. Ex^a mostrou que ontem, brilhantemente, o Presidente do MOBRL fez a comparação de a pessoa com enfarte não poder ser atendida, porque não tinha uma carteira e, agora, o Ministro permite esse atendimento.

Mostro a V. Ex^a que existe uma diferença.

No caso da Previdência Social — e estou ouvindo com o maior prazer — o Ministro permitiu que uma pessoa que não tenha vínculo seja atendida. E muito bem permitido.

No caso do MOBRL Infanto-Juvenil, o Ministro não permitiu. Então, há uma diferença.

O caso do MOBRL Infanto-Juvenil, para mim, está ultrapassado, e vejo, com surpresa, estar aqui sendo discutido, uma vez que o Ministro disse, enfática e textualmente, que não concorda com ele.

Então, os dois casos — me permito dizer — não posso tomar como paralelos, porque num, há uma posição do Ministro, de apoio; no outro, o Ministro não apóia.

O SR. EURICO REZENDE — V. S^a vai-me permitir um esclarecimento. Estamos aqui, também, não na posição de V. S^a — reconheço — mas a nossa posição, nesta Comissão de Inquérito....

A SRA. TEREZINHA SARAIVA — V. Ex^a quer saber da validade?

O SR. EURICO REZENDE — ... é de crítica, inclusive ao Ministro. Entendo que o Ministro não agiu bem, proibindo. O Ministro deveria autorizar e estimular a experimentação.

A SRA. TEREZINHA SARAIVA — É um direito que assiste a V. Ex^a e com o qual eu discordo. Eu discordo porque o Ministro se baseou em opiniões de técnicos. Se o Ministro tem uma assessoria que lhe diz técnica, pedagógica, filosófica e até juridicamente, que o programa está errado, S. Ex^a agiu certo no momento em que impediu. E deve haver um grande acerto, quando se vê dois Ministros sucessivos não desejando o programa.

E estou até muito à vontade, porque, como vê V. Ex^a, participei do MOBRL. E participei com orgulho para mim, inclusive me sinto investigada quando se investiga o MOBRL. No tempo em que lá estive, embora eu discordasse de algumas posições, razão da minha saída, além de ter ficado doente, entendo que o MOBRL tinha excelentes intenções.

No momento em que o Ministro de Estado determina que o programa não deve ser executado, baseado em assessoria técnica, para mim o assunto está encerrado, em termos de execução. Mas isso só en passant, porque anotei aqui.

V. Ex^a trouxe um outro problema, que não é bem o do MOBRL, é um problema de educação nacional. É o problema educacional diante da iminência do ano 2000, daqui a 25 anos. Provavelmente não estaremos assistindo, mas temos uma grande responsabilidade, porque somos as pessoas que estão preparando aqueles que vão viver o ano 2000.

A pergunta não é pertinente ao assunto. Mas vou responder com o maior prazer. Não se trata de problema infanto-juvenil; é problema global de educação.

Nobre Senador Eurico Rezende, a solução dos problemas educacionais não está precipuamente em recursos. É evidente que os recursos são dispensáveis para que se possa fazer um bom trabalho, pois, na medida em que se paga melhor um professor, tem-se, evidentemente, uma dedicação maior, uma pessoa mais bem qualificada.

Agora mesmo estou diante dessa situação no Rio de Janeiro, uma professora está ganhando mil e vinte e quatro cruzeiros. Evidente que, na cidade do Rio de Janeiro, ganhando uma professora mil e vinte e quatro cruzeiros, estou diante do seguinte quadro: professor com duas matrículas, trabalhando em duas escolas, correndo de uma para outra. Poderei eu ter um bom ensino de uma pessoa que passa pela escola e não se fixa, porque há um problema salarial? Não. Então, o problema financeiro é importantíssimo para que se possa melhorar o ensino. No momento em que eu tiver um professor bem qualificado, plantado numa só escola, eu obterei um bom ensino e, evidentemente, a solução de muitos problemas.

O problema de educação no Brasil é de mudança de mentalidades. Existe uma nova concepção de educação, sobretudo a partir de duas leis: nºs 5.540 e 5.692. É de uma nova doutrina, de uma nova filosofia de educação, de um novo professor que se precisa.

Não podemos mais, a esta altura — como bem disse V. Ex^a — no limiar do ano 2000, com o qual todos temos um compromisso, não podemos ter um professor que utilize um quadro verde e um giz

na mão. Temos que ter novas tecnologias, temos que ter novas metodologias, temos que ter criatividade, porque todo esse conjunto de variáveis levará ao sucesso a educação brasileira. Não se trata de alocar recursos. Alocar recursos a alguém que não saiba utilizá-los, não adiantará. É preciso que existam pessoas capazes, pessoas que saibam manejar esses recursos, aplicando novas metodologias.

Sabemos hoje que, na maioria dos países, a televisão entrou como material de apoio ao professor. Em todos os países em que fui verificar, a televisão é material de apoio ao professor. Está o professor na sala e, de repente, ele liga o receptor e enriquece sua aula com uma outra aula.

Será que no Brasil não se poderia usar a televisão, não como apoio — não estou pregando a substituição do professor — mas como um alvo de massa que possa atingir pessoas fora das fronteiras de um prédio escolar?

Sabemos — e não sou a favor da escola sem muros totalmente, porque a escola é o local em que a pessoa sistematiza os seus conhecimentos — sabemos que a figura do professor é indispensável, sobretudo na fase de 7 a 14 anos, mas devemos pensar que temos recursos, e deles devemos largar mão, como o rádio. A penetração do rádio é importantíssima e o seu custo é baixo. Em termos de atendimento, a televisão tem um poder excepcional; mas o rádio entra em qualquer Município do Rio de Janeiro. Então, temos que somar aos recursos tradicionais — professor, aluno — os outros recursos que provavelmente poderão dar ao Brasil condição de chegar, antes do ano 2000 pelo menos, não com todos os problemas solucionados, mas com grande parte, porque, por ser a educação — a meu ver — processo de mutação, não existe uma solução. A solução de hoje não é a de amanhã.

Em nosso tempo, todos fomos atendidos por um professor, um quadro verde, àquele tempo era negro, e giz. Hoje talvez não seja mais a solução, porque é um problema de massa. A educação tornou-se no Brasil, graças a Deus, um problema de massa. Deixou de ser um problema de elite, como o foi durante algum tempo, e passou a ser um problema de massa.

Então, temos que responder a esse desafio.

No momento em que se tem um problema de massa na mão, há necessidade de um cuidado excepcional, para que a qualidade do ensino não seja prejudicada. É evidente que, no momento em que se tenha uma parcela maior de pessoas, a qualidade é prejudicada.

Então, os recursos a meu ver — não são — a única variável para solucionar os problemas do Brasil.

Esses números que V. Ex.^a anotou, eu também me preocupei e anotei.

Não assisti a todo o encontro, porque vim só fazer uma conferência sobre 2º grau. Mas depois tive o relatório final. É lógico que isto está sendo dito em termos de Brasil. Em muitos locais, vamos chegar ao ano 2000 já não como inquilinos, mas como proprietários, talvez, da Lua, como V. Ex.^a disse no início de sua explanação. Em alguns lugares vamos avançar extraordinariamente. Contudo, em termos nacionais, estamos realmente com um grande problema. E a solução da educação brasileira está cada vez mais na descentralização de ação.

Entendo o poder de decisão do Governo, na figura do Ministro, como entendo também que a educação se fará, cada vez melhor, quando se descentralizar a ação, quando se entregar, em cada Estado, realmente a uma pessoa capaz a condição de executar o programa. A centralização de ação seria um erro total. Um dos êxitos do MOBRL foi a descentralização da ação e a centralização do poder de decisão. Se tivesse ficado dirigindo três mil, setecentos e não sei quantos convênios, ter-se-ia perdido. O MOBRL determinou uma linha de ação e descentralizou a ação.

Este, o princípio nosso: centralizar a decisão que está contida no projeto setorial do MEC, e descentralizar a ação, colocando na mão das pessoas certas, capazes, criativas — porque acho que educação é criatividade — toda possibilidade.

Primeiro: usar bem os recursos de que dispõe;

Segundo: saber que não é mais tradicionalmente que podemos continuar atendendo essa massa que está nas nossas portas.

Temos que usar novas tecnologias, novas metodologias; é uma mudança de mentalidade que se tem de implantar no magistério brasileiro. O que não é fácil.

Sou de um Município privilegiado, e nele encontrei, como V. Ex.^a acaba de dizer também do Espírito Santo, uma rede totalmente desmantelada. Das minhas 748 escolas, 555 já estão sendo recuperadas.

O SR. EURICO REZENDE — Parabéns ao Município do Rio de Janeiro.

A SRA. TEREZINHA SARAIVA — Há um problema, mas eu vou enfrentá-lo. Recuperarei escolas e, com base no censo, realizarei a construção necessária, para que possa atender ao preceito constitucional. Evidentemente, estou num lugar privilegiado.

Se eu ficar presa às medidas tradicionais, fatalmente, Senador Eurico Rezende, não resolverei o problema do Rio de Janeiro. Eu terei que ter criatividade suficiente — e espero que tenha — para poder encontrar maneiras de realmente atender toda a população que está à minha porta.

Então, o problema educacional é este. Há um poder de decisão expresso no Plano Setorial aprovado pela Presidência da República; há uma descentralização e, sobretudo, uma cobrança de tarefas. Temos que cobrar dos Estados a tarefa de cumprir o preceito constitucional.

O SR. EURICO REZENDE — Sr. Presidente, quer-me parecer que fazer qualquer outra pergunta seria temerário. Congratulo-me comigo mesmo, por haver provocado a Professora Terezinha Saraiva, que, respondendo à pergunta, aludiu a pergunta, alteou-se no seu entusiasmo e, sobretudo, no seu talento, expondo as suas convicções e propondo, mesmo, medidas para resolver o orgastulante problema educacional brasileiro. S. S.^a reconhece que até no Rio de Janeiro, ainda capital cultural do País, há o desmantelamento da rede de ensino primário. Então, não vou fazer mais perguntas, Sr. Presidente, mas desejo salientar, renovar aquela preliminar: ninguém é a favor do MOBRL Infante-Juvenil; ninguém o considera ideal, mas muitos o consideram uma fatalidade necessária a este País de dimensões continentais, quase que inteiramente orfanizado de recursos para a manutenção do ensino convencional.

Quero, aqui, reiterar, também, a sinceridade e a efusão das minhas homenagens à Professora Terezinha Saraiva pela sua cativante intermediação ao próprio Conselho Federal de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — A Presidência acolhe as primeiras palavras sobre a qualificação da ilustre Professora e recolhe, também, a segunda parte das afirmações de S. Ex.^a, o Senador Eurico Rezende, com uma posição pessoal que será devidamente registrada em Ata.

Com a palavra o ilustre Senador José Lindoso.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Professora; precisaria de alguns dados; considero e respeito a limitação do seu território, de responder sobretudo, porque a Senhora esteve no MOBRL de abril de 1972 até outubro de 1974, na posição de Secretária Executiva. Mas, esse período lhe deu, naturalmente, a possibilidade de uma visão global da problemática da instituição. Sem nenhuma responsabilidade, ouvindo os Senadores e os depoentes nesta Comissão, devo oferecer, depois, um registro, inclusive com recomendações que deverão ser discutidas.

Na verdade, tivemos, com a Lei nº 5.379, de dezembro de 1967, o estabelecimento de um plano de alfabetização funcional e de educação continuada de adolescentes e de adultos. Esta lei, no parágrafo único, do art. 1º, estabelecia:

...“que as atividades prioritárias permanentes do Ministério da Educação e Cultura, a alfabetização funcional e,

principalmente, a educação continuada de adultos e de adolescentes”.

Seriam, portanto, matéria prioritária; e no parágrafo único dizia:

“Essas atividades, em sua fase inicial, atingirão os objetivos em dois períodos sucessivos de quatro anos: o primeiro destinado a adolescentes e adultos analfabetos até 30 anos e o segundo, aos analfabetos de mais de 30 anos de idade. Após esses dois períodos, a educação continuada de adultos prosseguirá de maneira constante, sem discriminação etária”.

Naturalmente isso foi estabelecido com uma sistemática de trabalho.

A lei que provê sobre alfabetização vincula essa tarefa ao MOBRL e oferece aqui um plano de alfabetização funcional.

Pediria um esclarecimento sobre este parágrafo único: como foi enfrentado isto pelo Ministério, à época em que a Senhora esteve no MOBRL e como é que a senhora considera a validade desse sistema, insinuado de um modo bastante expressivo no texto da própria lei? Isto foi revogado? O que é que há sobre este parágrafo único?

A SRA. TEREZINHA SARAIVA — Sr. Senador, há pouco quando o Senador João Calmon se referiu também a esse plano — que é anexo à lei — declarei o seguinte: no momento em que participei do trabalho do MOBRL, que foi a partir de 18 de março de 1972 até o momento em que me retirei, a 1º de outubro de 1974, não tive o conhecimento de que toda ou qualquer programação nossa se baseasse neste plano. Não lhe posso dizer o que aconteceu no período de implantação do MOBRL, que foi a 8 de setembro de 1970 até o momento em que chegamos ao mesmo. Talvez outra pessoa possa esclarecer, uma que conheça o princípio; mas o que sempre se usou no MOBRL foi, realmente, o texto da lei que induz a uma educação permanente quando se fala numa educação continuada.

Entendo pessoalmente que temos que ter um sistema nacional de educação continuada, não só o órgão de educação continuada — senão, teremos dois sistemas paralelos. Infelizmente não tenho, Senador, condições de lhe dizer por que este plano não foi levado em consideração. Entretanto, ao chegar ao MOBRL, junto com o atual Presidente, então na função de Secretário Executivo e eu na função de Secretária Executiva Adjunta — já encontramos prioridades estabelecidas pelo primeiro Presidente do MOBRL, o eminente Ministro Mário Henrique Simonsen que determinava que houvesse um atendimento na faixa etária, prioritária, de 15 a 35 anos, na zona urbana. Não sei dizer a V. Exª por que este plano não foi considerado em todo. Inclusive no outro parágrafo a que o Senador João Calmon se referiu — ele se referia, também, a tempo, duração de curso de 9 meses — o que realmente não existe. O que existe é um curso de 5 ou de 6 meses. A impressão que tenho: é mais em função totalmente de dedução. O plano anexo à lei que criou o MOBRL, realmente, não foi usado na programação das atividades do mesmo. O Ministro Mário Henrique Simonsen quando assumiu a Presidência estabeleceu as prioridades: primeiro, era urbana; e, prioridade de 15 a 35 anos de idade. Há algo que temos que apurar e, talvez, uma pessoa anterior a mim, possa explicar e não eu que já encontrei de fato. Porque isto aqui não foi colocado em execução, e até o próprio texto justificaria, de certo modo, a existência de um programa abaixo de 15 anos, depois de um certo tempo. Ele fala na possibilidade de atender crianças menores — o plano — e nunca o foi um parâmetro para o MOBRL, desde que lá estive até o momento em que saí. Talvez, pessoas anteriores que trabalharam no MOBRL desde o início é que possam informar a V. Exª, com mais precisão, o que aconteceu em termos de um plano anexo a uma lei. Mas, que não foi considerado...

O SR. RELATOR (*José Lindoso*) — A época em que a Senhora trabalhou no MOBRL, havia elaboração de seu plano global integrado pelos projetos em linhas gerais? Como é o mecanismo de trabalho que se fazia, inspirado em que lei que não essas?

A SRA. TEREZINHA SARAIVA — Pois não?

O SR. RELATOR (*José Lindoso*) — Quero que a Senhora me ajude, pois tenho a obrigação de relatar, e como Relator terei que amarrar as conversas todas, aos textos da lei.

A SRA. TEREZINHA SARAIVA — Muito bem: V. Exª leu no parágrafo único, do art. 1º, em que diz:

“que as atividades são as principais de educação e alfabetização funcional. Em sua fase inicial atingirão os objetivos em dois períodos sucessivos de quatro anos. O primeiro, destinado a adolescentes e adultos analfabetos até 30 anos e; o segundo, a analfabetos com mais de 30 anos de idade. Após esses dois períodos, a educação continuada de adultos prosseguirá de maneira constante sem discriminação etária”.

Entendo que, embora a lei seja de 1967, como V. Exª sabe, o MOBRL só começou no dia 8 de setembro de 1970. Entendo que o primeiro Presidente do MOBRL, o Ministro Mário Henrique Simonsen estabeleceu um plano de ação com prioridades para a faixa etária de 15 a 35 anos. Aqui no parágrafo único, temos: primeiro ano — seria até 30; segundo — portanto nos quatro anos posteriores que está defasado, porque quatro anos a partir de 67 seria 1971. Mas, temos que considerar que o MOBRL só começou a funcionar em 1970.

Então, embora a lei existisse desde 1967, as suas atividades se iniciaram a 8 de setembro de 1970. Imaginemos que, de 70 a 74, a prioridade fosse mantida em termos de atender até 30 anos e nos quatro anos subsequentes, depois. Realmente, o que já encontrei foi uma prioridade estabelecida pelo primeiro Presidente e mantida pelo segundo Presidente de que havia uma faixa etária prioritária de 15 a 35.

Esta foi, realmente, a tônica dos primeiros anos de trabalho no MOBRL. Depois, essa faixa etária, evidentemente, parcialmente atendida — não sei se o MOBRL já possui algum levantamento que permita dizer a idade dos alunos que passaram por seus cursos — não sei, infelizmente, informar se chegou a esse detalhe o seu sistema de informações, mas talvez por isso, ele tenha. O programa do MOBRL nunca se limitou a que se atendesse pessoas com mais de 35 anos. É notório, inclusive, sempre colocadas pela imprensa, pessoas bastante idosas que frequentavam esses cursos. Não havia uma limitação; havia uma prioridade, havia uma faixa de 15 a 35 anos, por considerá-la — primeiro o Presidente; segundo, a meu ver — corretamente um retorno de investimento muito mais razoável. Nunca se impediu que pessoas além dessa faixa penetrassem nos programas. Daí ter o Presidente, ontem, dito que sempre houve crianças. Também nunca devem ter impedido que uma pessoa com menos de 15 anos entrasse no programa.

Então, o que havia era uma prioridade de faixa etária. Confesso a V. Exª que talvez as pessoas que dirigiram o MOBRL nos dois primeiros anos é que podem melhor informar.

Sistemática de trabalho. A partir do momento em que assumiu a Presidência do MOBRL, o Dr. Arlindo Lopes Corrêa, homem de planejamento, a quem se deve, inclusive, a institucionalização do planejamento educacional no Brasil — e com S. Exª trabalhei muitos anos no IPEA — no momento que assumiu a Presidência, elaborou um plano de ação com projetos específicos.

Dentro do programa do MOBRL existiam projetos. Daí ter dito a V. Exª que, quando o Ministro Jarbas Passarinho viu a listagem de projetos, foi que tomou conhecimento de que existia um Projeto Infância-Juvenil e um Projeto de Educação Integrada — Segunda Fase.

O MOBRL trabalha com projetos definidos dentro dos seus dois programas — o Programa de Alfabetização e o Programa de Educação Integrada. Posteriormente foram criados mais dois: o Programa Cultural e o de Profissionalização. Existem projetos específicos com métodos estabelecidos e com recursos alocados.

O SR. RELATOR (*José Lindoso*) — Agradeço a explicação.

Outro enfoque. Temos, dentro das atividades de educação, o que chamamos a educação formal. No sistema da obrigatoriedade, há hoje o ensino fundamental dos sete anos, que, portanto, se esgota naquilo que chamamos primeiro grau, depois entra o segundo grau. Nesta linha, então, é que se caminha o ensino regular, convencional. Temos o sistema MOBIL ou subsistema.

A SRA. TEREZINHA SARAIVA — Educação supletiva.

O SR. RELATOR (*José Lindoso*) — Estamos aqui com o sistema MOBIL e com um sistema de ensino supletivo. O MOBIL, para atender os adultos. Preferencialmente deve ser esta linha, depois, inclusive, que o Ministro fez essa determinação, embora fosse permitido, consentido, como é óbvio; devem ser consentidos experimentos no campo da educação, porque esses experimentos é que vão exatamente possibilitar todo o processo dialético de críticas, de conveniências ou inconveniências.

Solicito a V. Exª me dê o entendimento da articulação entre o problema do MOBIL e o problema Ensino Supletivo, para que eu possa ter uma idéia nítida onde deparamos a necessidade do que se está chamando ensino continuado.

Há uma articulação, há um planejamento coordenado entre a fase de alfabetização nos dois níveis para o ensino integrado e, depois, a articulação com o supletivo ou com a rede escolar? Isso é feito com uma deliberação, um estudo técnico coordenadamente? Sinto necessidade desse esclarecimento, para ter nítida idéia desse quadro que acho importantíssimo.

A SRA. TEREZINHA SARAIVA — Posso — e me sinto muito feliz pela oportunidade honrosa de estar aqui. Além de responder a estas perguntas específicas do MOBIL, posso colocar algumas posições minhas, de educadora.

Existe um sistema de ensino regular, como V. Exª mostrou, que engloba o pré-escolar (jardim de infância, maternal); primeiro grau, dos 7 aos 14 anos; o segundo grau; e o superior. Existe o ensino supletivo, que tem quatro atribuições: suplência, suprimento, qualificação e aprendizagem.

A suplência é atividade do ensino supletivo que permite a todas as pessoas que não tiveram educação na época própria entrarem para o ensino supletivo.

O MOBIL é um órgão de ensino supletivo. A meu ver, é um órgão de ensino supletivo, porque está atendendo exatamente pessoas que, por não terem tido escolarização na época própria, a estão tendo fora da idade.

O SR. RELATOR (*José Lindoso*) — Isso é matéria de fato; não, de lei.

A SRA. TEREZINHA SARAIVA — Não. A Lei nº 5.692 estabelece o ensino regular. Há um capítulo inteiro, o quarto, sobre o ensino supletivo. V. Exª colocou a questão com extrema propriedade: nunca existe dois sistemas paralelos — um regular e outro supletivo.

Então, o que teremos? As pessoas de certo modo privilegiadas, vindas de um meio sócio-econômico favorecido, caminhando pelo ensino regular: a pré-escolar; oito anos, primeiro grau; quatro anos, segundo grau; tantos anos, superior; e paralelamente alguém que só pudesse caminhar pelo ensino supletivo. Não. O que a lei induz é um perfeito sistema de vasos comunicantes entre o sistema regular e o supletivo.

No momento em que supera uma escolarização que é feita tardiamente, que não o foi na época própria — portanto a função de suplência no ensino supletivo — o ideal é que essa pessoa volte ao sistema regular, para ter uma formação regular. Não se pode comparar uma educação de ensino regular com o ensino supletivo. O ensino supletivo, na função de suplência, que é a do MOBIL, é uma função que atende, numa época atrasada, as pessoas que não a tiveram na época própria.

A outra função de suprimento do ensino supletivo é a volta constante da pessoa à educação. É, a meu ver, o embrião da educação permanente. É o momento em que a pessoa volta porque deseja fazer um curso a mais, porque deseja crescer em formação, em qualificação. É outra missão do ensino supletivo.

Outra função: qualificação — preparar as pessoas para o trabalho, através de órgãos próprios: PIPMO, SENAI, SENAC e outros órgãos.

Finalmente, a aprendizagem que é a qualificação de idade entre 14 e 18 anos.

Não podemos ter sempre — é meu pensamento de professora — como se fossem paralelos, dois sistemas: um regular e um supletivo. Estaria sempre dando a uma pessoa a oportunidade de ter oito anos de primeiro grau. É a que faz o supletivo, mais ou menos quatro anos para ter as mesmas coisas que são dadas em oito. Dê mais quatro anos em segundo grau, supletivamente, talvez até dois anos para compensar, porque está numa idade defasada.

A Lei nº 5.692 induz que haja um sistema de vasos comunicantes. Superada uma fase, a pessoa deve entrar no sistema regular, e não ficar prosseguindo no sistema supletivo.

Portanto, entendo o MOBIL da seguinte maneira: na sua função de suplência, atende a uma pessoa fora da idade própria. Deverá o MOBIL continuar a oferecer programas até a Universidade dentro do sistema supletivo? A meu ver, não. Essa pessoa deverá voltar ao sistema regular e seguir normalmente a sua educação.

Então, o MOBIL é um órgão de suplência; é um órgão, a meu ver, tecnicamente ligado ao Departamento Supletivo do MEC. É uma Fundação, tem autonomia administrativa, financeira, pedagógica, mas está dentro do contexto do Departamento de Ensino Supletivo do MEC, porque proporciona educação supletiva.

Justificar que o MOBIL dê educação integrada primeira fase, segunda fase, depois o ensino relativo ao segundo grau, depois a universidade, não. Essas pessoas deverão voltar ao sistema regular e prosseguir, uma vez cumprida a defasagem inicial, o sistema regular que é o indicado.

O MOBIL se enquadra corretamente dentro do ensino supletivo como órgão de suplência. Não deve, a meu ver, ser um sistema paralelo ao sistema de ensino. Deve suprir o problema, e depois essa pessoa ter as oportunidades dentro do sistema do ensino regular.

O SR. RELATOR (*José Lindoso*) — Professora Terezinha Saraiva, a Senhora colocou alguns fatos e ofereceu alguns juízos. Fez algumas valorações como educadora. Estou querendo alguma coisa mais do que isso.

Temos o MOBIL com 5 meses, e o aluno repete mais 5 meses se não alfabetizado. Alfabetizado, aí entra o grande problema da regressão.

De modo geral, a conduta é a seguinte: a não ser com as pessoas de muita idade, no saber quanto mais se dá, mais as pessoas querem. Por isso que estamos com as pressões nas Universidades, inclusive com os grandes problemas que não vêm ao caso. Terminado o ciclo médio, estão querendo universidade. E agora no Brasil a moda já é o pós-graduação.

Desejo saber se está programada uma articulação para que se dê cumprimento à educação curricular. Está programada, há uma política ministerial no sentido de se fazer um encaminhamento?

Superada essa doença do analfabetismo, com uma clientela específica, que seriam os adultos, exigindo, portanto, uma metodologia especial, se num determinado momento há um caminho, um vaso comunicante para se entrar no supletivo ou no regular, como é que se faz? Há uma política regulada, estudada neste sentido?

A SRA. TEREZINHA SARAIVA — Fico muito satisfeita de poder dizer alguma coisa a V. Exª

O próprio Programa de Educação Integrada do MOBIL responde a esta sua ansiedade. Ele é feito em convênio com as Secretarias de Educação.

Como V. Ex^a sabe, as Secretarias de Educação têm, além do ensino regular, o seu próprio ensino supletivo. Como funciona o Programa de Educação Integrada do MOBRL? Em convênio entre o MOBRL e a Secretaria Estadual. A Secretaria dá os seus professores e as suas instalações, e o MOBRL somente o material didático. Nesse programa, o MOBRL não paga o professor. O professor é da própria Rede da Secretaria. O MOBRL somente dá o material didático, com a metodologia implícita, e o treinamento para que esses professores, da própria Rede estadual, tenham condições de colocar em prática a metodologia que é diferente.

Já é um caminho de integração, porque o MOBRL não paga o professor da Educação Integrada. Em termos de educação integrada, o custo do MOBRL é só com material didático e treinamento dos professores da própria Rede das Secretarias de Educação. E são Estaduais, porque as Secretarias Municipais não têm ensino supletivo, só primeiro grau.

Faz-se convênio com a Secretaria Estadual; a Secretaria cede as suas próprias instalações, os seus professores, o MOBRL entra apenas com o seu material didático, com a metodologia, portanto treina o professor da Rede. Já dá um vaso comunicante entre o MOBRL e o ensino supletivo das Secretarias de Educação.

A preocupação que deve existir, nobre Senador, é que a clientela egressa dos programas de alfabetização seja atendida através do ensino supletivo da Secretaria Estadual, a fim de que realmente haja educação continuada, senão ele vai atender a uma outra clientela, da rede estadual.

O SR. RELATOR (*José Lindoso*) — Esse controle é fundamental, senão vamos fracassar em toda a pesquisa relativamente...

A SRA. TEREZINHA SARAIVA — Esse controle não existe.

O SR. RELATOR (*José Lindoso*) — ... à questão da regressão. A regressão vai ser simplesmente um assunto de opinião, e não de contestação.

A SRA. TEREZINHA SARAIVA — Exatamente.

O SR. RELATOR (*José Lindoso*) — Se não fizermos o controle, não poderemos, tranquilamente, com responsabilidade científica, fazer uma dedução.

A SRA. TEREZINHA SARAIVA — Aliás V. Ex^a deve estar lembrado de que, quando falei aqui, disse que educação permanente só se justifica se a clientela passar pelos diversos programas, se for uma clientela de compensação com outra educação integrada, usando outra metodologia, embora válida. Se não for a mesma clientela, não tenho como controlar o problema da educação continuada.

O SR. RELATOR (*José Lindoso*) — Sou do interior do Amazonas. Minha terra é muito importante: Manicoré, no vale do Madeira. Lá temos algumas vantagens sobre a terra do Senador Eurico Rezende: uma Estação Rastreadora de Foguetes. Mas há também outras precariedades. Realmente lá há esse problema do comparecimento em comum — adultos e crianças — às classes do MOBRL, pelas deficiências da estrutura de recursos da Municipalidade.

Tenho a impressão de que isso vai acontecer por muito tempo no MOBRL: Não há como e nem estamos contra, propriamente dito.

A SRA. TEREZINHA SARAIVA — Ninguém está contra.

O SR. RELATOR (*José Lindoso*) — Desejávamos que isso não acontecesse.

Esse tipo de cliente infantil ou infanto-juvenil, do MOBRL, não está programado. Trata-se de ocorrência, de situações de comunidades pobres.

Há uma experiência programada, um dos objetos desta CPI, em Porto Alegre, com dois aspectos distintos. Um Programa Infanto-Juvenil e um outro Programa, que depois se especificou, em face de

um fenômeno, de repetição. Há o problema do repetente, de inapto à escola funcional, que perdeu a oportunidade e foi para o MOBRL. Os métodos, o material excelente do MOBRL, faz que se diga que o repetente é o primo rico do problema.

Esses dois tipos de clientes infantil não se explicam. Por uma dificuldade decorrente do pouco preparo dos nossos elementos do MOBRL, num nível operacional, lá na base, na necessidade de atender às metas numéricas de classes estabelecidas pela Coordenação, numa opção pelo mais fácil, pela lei do menor esforço, busca-se nessas crianças os elementos para ocupar o território da sua atividade, em face de uma dificuldade visível, perceptível, relativamente ao problema do adulto, ao trabalho do adulto.

Isso representa um fenômeno de ociosidade nos esquemas de trabalho do MOBRL? Até que ponto representa ociosidade ou até que ponto representa efetivamente um fracasso da estrutura dos Municípios ou das Secretarias? Qual a sua visão deste problema?

A SRA. TEREZINHA SARAIVA — Senador José Lindoso, V. Ex^a disse com muita propriedade: isso vai acontecer sempre. E nunca o MOBRL impediu que, nos postos, aparecessem uma ou outra criança, ou algumas crianças e elas sempre foram atendidas. Isto é uma coisa; criar o Programa Infanto-Juvenil é outra.

Portanto, desde o princípio existiu o problema da frequência de crianças nos postos do MOBRL, e existirá, o sabemos. Até porque a criança trabalha durante o dia e só pode frequentar o curso à noite; até porque recebe tudo, merenda não tem, mas recebe material; não há necessidade de uniforme; todas as coisas que, às vezes, dificultam a frequência da criança; além das deficiências da própria rede Escolar, que, às vezes, não lhe proporciona uma escola próxima de casa.

V. Ex^a sabe que o MOBRL acontece em todos os lugares. A criança tem que ir à escola, praticamente o MOBRL vai a cada localidade.

O problema da criança existiu, vai existir, sabemos disso e sempre aceitamos como fato concreto. Ninguém nunca impediu. A posição de alguns, na qual em me encontro, de não aceitar o programa, é uma; institucionalizar o programa, é outra.

Neste ponto, faço uma pequena retificação. Na experiência de Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, a criança não se evadiu, não repetiu e foi para o MOBRL. Não. Nas suas escolas, com as suas professoras, no horário vespertino, com essas crianças repetentes e que tinham uma idade defasada em relação à série, o Secretário de Educação do Município usou a metodologia do MOBRL. As crianças não saíram da escola para ir ao posto do MOBRL. Eles não saíram da escola para os postos do MOBRL. O Secretário trouxe para a sua rede a metodologia do MOBRL. Já que tínhamos esse know-how, com experiência bem sucedida talvez a colocação correta fosse dar assistência técnica ao DFF, para que fosse levada às Secretarias um nova metodologia, uma vez que existe, no plano setorial, desse projeto específico de nova metodologia a nível nacional.

O SR. RELATOR (*José Lindoso*) — É muito válida.

De modo geral, aqui, no Senado, estamos considerando esse programa infanto-juvenil de Porto Alegre equivalente à experiência transportada para o Recife, já com outra denominação, que seria da recuperação. Não me parece, pelo que a Senhora disse, seja exatamente a mesma coisa.

A SRA. TEREZINHA SARAIVA — A experiência que conheço, Senador. Vi, fui ao local, constatei, ...

O SR. RELATOR (*José Lindoso*) — Houve movimento maior em Recife do que em Porto Alegre.

Quando o MOBRL soube, já estava em execução. Foi inverso. O Secretário do Município, o Sr. Frederico Lamarque, tentou, e acho perfeitamente válida a criatividade: as crianças repetentes, com idade defasada em relação à série, e que se tinham evadido, talvez pelo desinteresse, ele absorveu essas crianças nas suas próprias

escolas, num horário vespertino, com as próprias professoras e usou metodologia do MOBRAL. Não houve convênio.

O SR. RELATOR (*José Lindoso*) — Não indicou pessoal?

A SRA. TEREZINHA SARAIVA — Não.

O SR. RELATOR (*José Lindoso*) — Quer dizer, foi tudo por conta de Porto Alegre.

A SRA. TEREZINHA SARAIVA — Foi. Conhecido o fato, fomos a Porto Alegre. Pedimos o relatório baseado na experiência, e tenho aqui os resultados, o MOBRAL passou a dar assistência técnica às outras Secretarias que quiseram realizar igual trabalho, mas, aí, através de um convênio com o MOBRAL. Não mais na sua rede, mas em postos do MOBRAL, com professores pagos pelo MOBRAL, e, evidentemente, mais um projeto dentro da educação de adultos.

Há uma pequena diferença na experiência. A metodologia foi a mesma. A primeira experiência aconteceu por iniciativa do Secretário, que usou uma nova metodologia, por acaso a do MOBRAL, com resultados excelentes.

Respondo à terceira pergunta: o fato de haver inúmeras pessoas com idade inferior a 15 anos nos postos do MOBRAL. Será má orientação, será deficiência do pessoal de campo, será uma tentativa de se atingir a meta estabelecida pelo MOBRAL?

O SR. RELATOR (*José Lindoso*) — A meta numérica. Lamentavelmente, não consegui apurar em que percentual comparecem essas crianças, mesmo as que não são recrutadas formalmente, mas que comparecem por força de necessidade da comunidade. Não temos no MOBRAL discriminação. Alfabetizamos, no ano de 1974, dois milhões de crianças; desses dois milhões, quinhentas mil eram crianças que tinham idade inferior a 15 anos. V. S.ª tem esses dados?

A SRA. TEREZINHA SARAIVA — Não, não tenho.

Em 1974, já estava afastada. E do tempo em que estive lá, não tenho.

Sempre tive grande preocupação com o problema das metas. Embora as entenda como técnica de planejamento, elas nos levou, sem dúvida, em alguns convênios frios, à volta de alunos alfabetizados para que o Coordenador pudesse dizer que se tinham cumprido. Consciente dessa situação, o MOBRAL tomou uma outra estratégia de mobilização.

O MOBRAL atingiu, na altura de 1973, o pique do recrutamento. De 1970 a 1973 foi relativamente fácil trazer para os postos do MOBRAL a população, sobretudo na faixa etária de 15 a 35 anos. No entanto, sabíamos que o recrutamento se tornava cada vez mais difícil. Como havia — é dedução — uma meta estipulada quantitativa, para que no ano "X" se erradicasse o analfabetismo no Estado "Y", provavelmente o posto deixou que qualquer pessoa que batesse à porta, entrasse, para, assim, cumprir quantitativamente a meta. Talvez isso tenha levado maior número de crianças aos postos. Consciente dessa situação o MOBRAL colocou a sua Gerência de Mobilização em campo, para poder haver uma diferença.

Talvez, pela necessidade, o Presidente advogue, e continua divulgando a imprensa pelo que li, hoje, rapidamente nos jornais, a posição do MOBRAL Infanto-Juvenil, uma vez que o sistema regular não consegue atender. Uma coisa é social; a outra, é de fato. Teriam entrado nos nossos postos crianças porque, socialmente, achamos correto ou porque o Coordenador queria cumprir uma meta, fixada previamente, numérica? No momento em que se tornou mais difícil recrutar os analfabetos maiores, provavelmente a clientela que chegou foi sendo atendida, para se cumprir uma meta.

A meta de planejamento que temos, absolutamente correta, para dimensionar um trabalho, pode ter sido uma faca de dois gumes, pode ter levado, algumas Coordenações, para cumprir realmente a meta, aceitar qualquer pessoa, com qualquer idade. Mas

sempre mostrei que isso não levaria à erradicação. Se não fosse acima dos 15 anos, realmente não determinaríamos que, naquele ano da erradicação, o problema estaria resolvido. Teríamos, no censo de 1980, pessoas de 45 ou 50 anos declarando que não sabia ler nem escrever. Além disso, como bem disse o Senador João Calmon, o conceito de analfabeto varia extraordinariamente. O conceito de analfabeto do IBGE é a seguinte pergunta: sabe ler ou escrever um bilhete? Se ele responder não, vai ser marcado como analfabeto. O conceito do MOBRAL é outro; o conceito de analfabeto da UNESCO é outro. Então, tinha um grande receio de que, no momento em que o censo de 1980 fizesse uma pergunta fria: o senhor sabe ler e escrever um bilhete de 10 linhas, e ele respondesse não e dissesse "estive no posto do MOBRAL". O que poderemos considerar? Regressão, má alfabetização ou conceitos diferentes de alfabetização?

Portanto, acredito que, em muitos casos, o fato de muitas crianças terem vindo para os postos, foi no momento em que o pique do recrutamento começou a se tornar mais difícil. Houve um momento ótimo de recrutamento, de mobilização. No princípio de 1974 foi com extrema dificuldade que conseguimos atingir a meta imaginável de recrutamento.

O SR. RELATOR (*José Lindoso*) — O MOBRAL nos municípios, através das perguntas, faz o levantamento da população analfabeta, para recrutá-las. Como é que ele pressiona, como é que ele mobiliza? O que a Senhora chama de mobilização? Sou de opinião que a palavra talvez fosse aliciar. É um problema de cativar, e o pequeno príncipe teria que entrar. Teria que haver um aliciamento. O fenômeno desse pique de 1973 era que a pessoa da comunidade estava pressionada pela necessidade de se alfabetizar, para melhorar na vida. Então, ela se decidiu.

Há uma outra faixa: a pessoa que resiste, por amor próprio, por vergonha, porque não quer se expor, não quer revelar a sua dificuldade, a sua ignorância, etc. O pessoal que está na base do MOBRAL — recebe treinamento para esse aliciamento? Não será aí que está o problema?

A SRA. TEREZINHA SARAIVA — Senador, V. Ex.ª conhece a organização do MOBRAL. Existe, além do MOBRAL Central, as Coordenações Estaduais e as Comuns, que são as Comissões Municipais. Existe no MOBRAL Central uma gerência — havia, parece-me que foi extinta depois que sai — a Gerência de Mobilização. Essa Gerência tinha a obrigação de acompanhar a mobilização, nome que se usava e que era, sem dúvida, o sensibilizar a comunidade para vir para os postos do MOBRAL.

Inicialmente há um treinamento. Existe um documento básico do MOBRAL — infelizmente não tenho aqui o material, mas provavelmente o Presidente Arlindo Lopes Corrêa deve ter distribuído, ontem, uma publicação branca, com uma capinha com o símbolo do MOBRAL. Nesse documento há toda uma técnica e orientação de Mobilização.

As Comissões Municipais, são orientadas para a mobilização.

V. Ex.ª tem toda razão quando diz: o primeiro momento.

Confessei que houve o pique máximo em 1973. Foi fácil. Era a clientela que estava ansiosa para vir para um posto, ter uma melhoria, e ir. Depois começou a se sentir a dificuldade de convocar as pessoas.

Esse documento básico orienta as Comissões Municipais, como elas devem agir para aliciar — vou usar o termo de V. Ex.ª — as pessoas, para que venham constituir as novas turmas do MOBRAL.

Estávamos na fase da resistência, já tínhamos atingido a fase da resistência. Agora não sei, porque estou afastada há um ano.

A própria Gerência de Mobilização do MOBRAL Central estudava maneiras de orientar as Comissões Municipais e, para isso, foi realizado o I Encontro das Comissões Municipais, em Vitória, onde compareci de pé quebrado; quebrei-o no avião e só soube que havia quebrado dois dias depois. Fiz o encerramento, e a todos

presentes mostrei a importância de se estabelecer novos mecanismos para atrair a população agora refratária.

O MOBRL, a partir de 1974, atravessa um momento difícil de mobilização. A clientela não está mais fácil de ser recrutada. Por conseguinte, novas maneiras têm que ser usadas para que essas pessoas venham ao MOBRL que, consciente dessa situação, realiza vários estudos, mandando, inclusive, os seus técnicos da gerência de Mobilização para os Estados, a fim de transmitir novas maneiras para realmente conseguir a mobilização ou aliciamiento dessas pessoas e, assim, possa o MOBRL cumprir seu compromisso: a erradicação do analfabetismo.

Existe uma orientação, um documento básico, um documento de capa branca que orienta como fazer a mobilização no campo.

Relativamente a levantamento, foram poucos os municípios em que foram feitos. Eu, por exemplo, estou fazendo um por conta própria, para oferecer elementos ao MOBRL. Darei ao MOBRL nome e endereço de todos os analfabetos que residem no Município do Rio de Janeiro. Entretanto, não conheço Secretário algum que tenha feito esse trabalho. Sei que, em algumas comunidades, pessoas fizeram esse levantamento. Recordo-me, por exemplo, de Andradina, Município de São Paulo. Seu Prefeito era extremamente interessado e fez o levantamento, para recrutar os analfabetos. De um modo geral, era na base de buscar, aliciar, motivar. Foi quando o Presidente do MOBRL lembrou-se de incluir a Mobralteca como elemento de mobilização. Julgava S. Ex^a que a presença da Mobralteca no local aliciaría as pessoas, e, daí elas se inscreveriam nos postos. Não sei dizer se o resultado foi positivo, porque já estava de saída do MOBRL, e, depois de outubro de 1974 nada mais conheço em relação ao órgão.

O SR. RELATOR (*José Lindoso*) — Agradeço.

Realmente, o problema da resistência me parece muito mais grave do que o da regressão, porquanto a resistência está-se fazendo sentir inclusive pelo reflexo estatístico. Há motivos de preocupação com a resistência.

A esta altura, peço-lhe um depoimento.

Na oportunidade em que a Senhora esteve na administração do MOBRL, precisamente na Secretaria Executiva, dispunha de recursos suficientes para atender às tarefas programadas, aos seus projetos, e, com uma sobra significativa, participar, não só através da assistência técnica, mas também da assistência financeira aos Municípios mais carentes?

A SRA. TEREZINHA SARAIVA — V. Ex^a se refere aos Municípios que não podiam atender, na sua escola, na sua instrução regular?

O SR. RELATOR (*José Lindoso*) — Explico mais. Sou levado a esta pergunta porque, no Plano de Alfabetização Funcional de Educação Continuada, o Governo estabeleceu um programa que, segundo entendo, era o seguinte:

"O Governo estabelece assistência financeira e técnica para promover e estimular, em todo o País, a obrigatoriedade do ensino na faixa etária de 7 a 14 anos.

E a seguir:

Dentro de 60 dias, a contar da data em que adquirir personalidade jurídica, a Fundação apresentará ao Ministério da Educação e Cultura um esquema de prazos para a execução das seguintes etapas operacionais: apresentação de projeto-base, instalação de grupos federais, lançamento de programa, etc".

Ainda:

As dotações orçamentárias terão como base de cálculo as seguintes previsões de despesas anuais, cuja proporcionalidade por espécie de aplicação fica desde logo fixada; o custo básico de 50 cruzeiros para incorporação à escola comum de 850 mil analfabetos entre 10 e 14 anos

E no item 3 do Plano:

"a assistência educativa imediata aos analfabetos que se situem entre 10 e 14 anos."

Portanto, o Governo estabelece a incorporação de 850 mil e destaca o orçamento de 42 milhões e 500 mil cruzeiros.

Entendo que o MOBRL deveria participar financeiramente, pagando 50 cruzeiros à escola, para que ela possa funcionar como as escolas de Ipixuna, de Manicoré. São cidades importantes, mas com sistema um pouco atrasado, porque lá o pessoal só aprende alguma coisa através dos audiovisuais.

Era este o propósito do Governo, nessa faixa, porque se constatou que há um estrangulamento nessa faixa. No primeiro e segundo anos há um estrangulamento. Temos cinco milhões de brasileirinhos fora da escola; não temos capacidade de injetar recursos para que eles vençam essa etapa e possam fluir normalmente nessa linha da escola.

Havia recursos, houve preocupação nessa articulação, embora eu esteja considerando que isto não foi aplicado?

A SRA. TEREZINHA SARAIVA — Ia exatamente começar a dizer a V. Ex^a que acho da maior importância que alguém que nos tenha antecedido no MOBRL possa explicar por que esse Plano anexo à Lei nº 5.379 nunca foi considerado. A meu ver, ele foi rejeitado desde o princípio, pois quando cheguei ao MOBRL, em 1972, nada vi em termos de programação baseada no referido Plano.

O SR. RELATOR (*José Lindoso*) — Aliás, o Senado é que está resuscitando esse Plano.

A SRA. TEREZINHA SARAIVA — Por acaso tenho aqui, em mãos, o Orçamento do MOBRL, de 1974, ainda à época em que eu lá estava: por Gerências, por Setores, o que foi gasto até 31 de julho e o que seria necessário até dezembro.

Por ter sido a arrecadação menor, o Presidente do MOBRL foi levado a solicitar, por intermédio do Ministério da Educação, um empréstimo à Caixa Econômica — é público, todos sabem — para suprir as suas necessidades.

Respondo a V. Ex^a Se o MOBRL se ativesse a programas de alfabetização de educação continuada, colocando a maioria de seus recursos nesses programas, sem abrir, desde logo, um leque, talvez tivesse recursos sobressalentes que lhe permitiriam cumprir o que o Plano estabelece.

Digo a V. Ex^a — talvez não devesse fazê-lo, porque a idéia não partiu de mim, mas disso tenho consciência — a idéia do MOBRL Infante-Juvenil não nasceu, em nenhum momento, do que está escrito no Plano. Se nascesse, caberia uma transferência de recursos, e não assumir o projeto.

Perguntou-me V. Ex^a, concretamente, dos recursos que o MOBRL dispõe, se teria condições financeiras de transferir parte desses recursos para os sistemas regulares, e então, cumprir a obrigatoriedade. Respondo: se o MOBRL se tivesse atido, realmente, ao Programa de Alfabetização e Educação Integrada, abrindo menos leque e entendo, dentro da educação permanente, filosoficamente perfeitos MOBRL Cultural, Programa de Profissionalização — e tenho aqui, por rubrica, o gasto de cada um — talvez tivesse recursos sobressalentes.

Se existem agências de treinamento, então, deveria haver um convênio, como aliás o MOBRL fez com o PIPMO, para quem de direito assumisse a parte de profissionalizante. Existe um Departamento de Assuntos Culturais no MEC. Talvez se firmasse um convênio para que esse Departamento se encarregasse da parte cultural da clientela do MOBRL. Se o Departamento Cultural não tivesse recursos, haveria uma transferência de recursos.

Se o MOBRL tivesse adotado essa política, que era somar a sua maneira de trabalhar com a dos órgãos existentes, fatalmente teria recursos para transferir, para que os diversos órgãos pudessem executar. Entretanto, a política do MOBRL foi a de ele próprio ser uma agência de educação permanente. Então, ele alfabetizava, dava,

educação continuada, dava cultura, profissionalização e todas as outras coisas que constituem a educação permanente.

É problema de definir se a política está correta ou não. Não me cabe — a pergunta não me foi feita — expedir nenhum juízo de valor. Se o MOBRAL teria recursos para que ficasse adstrito à alfabetização bem feita, preocupação que sempre teve, e que acho deveria ter, pois cada vez se torna mais problemática a situação da clientela que chega da zona rural, a mais distante, a mais difícil, a mais carente. Sempre entendi que o MOBRAL poderia ter recursos sobressalentes transferidos para outros órgãos da composição do Ministério da Educação. Então, cultura para o Departamento de Cultura; profissionalização para o PIPMO, SENAI e outros órgãos. Mas o MOBRAL realmente assumiu o encargo, talvez pelo pouco que alguns órgãos façam na sua área. Talvez seja problema de decisão governamental: estará certo ou não estimular os órgãos a fazer, e o MOBRAL não precisar fazê-lo. É um problema de decisão governamental. Talvez pela pequena capacidade de outras repartições o MOBRAL assumiu o encargo. Por exemplo, o PIPMO atendia número tão pequeno que não daria para a clientela do MOBRAL. O PIPMO atendia 100 mil pessoas, e nós tínhamos 2 milhões. Onde estaria o acerto? Implementar o PIPMO, injetando recursos para que assumisse, ou o MOBRAL assumisse o encargo? É uma questão, ao meu ver, de política. E exatamente, Senador, porque discordei de algumas dessas colocações que me retirei do MOBRAL.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Tenho a responsabilidade de Relator desta Comissão. Por isso, peço perdão pelas impertinências aqui, congratulo-me com V. Sr. pela objetividade, segurança e êxito com que se desempenhou diante do Senador Eurico Rezende, naquele quadro tão dramático, e que a Senhora soube dar a solução que não era a que o nobre Senador queria.

Muito obrigado.

A SRA. TEREZINHA SARAIVA — Por gentileza, se me for permitido, devo dizer que, pela primeira vez na minha vida profissional de 32 anos, fui convocada para uma CPI. Atendi imediatamente, embora só tivesse recebido a convocação ontem por volta de duas horas da tarde. Considerei meu dever, pessoal, profissional, deixar todas minhas atribuições e atender, imediatamente, à convocação do Senado.

Confesso, diante da minha maneira de ser, vim assustada. Nunca participara de trabalho dessa ordem. Agradeço-lhes pela maneira como me receberam, deixando-me extremamente à vontade, para que eu pudesse, com toda sinceridade, com toda maneira de ser da minha vida, dizer aqui o que penso, defender as minhas idéias, e poder dizer, ao final, que aquilo que pudermos fazer para que o MOBRAL possa executar a sua tarefa é pouco. O MOBRAL é uma grande instituição. Precisamos realmente, colocá-lo da melhor maneira, para que possa operar e cumprir uma meta governamental. Agradeço, pessoalmente, a V. Ex.^a e agradeço porque, num momento de ansiedade em que eu aqui chegava, sem saber o que era uma CPI, sem saber o que aconteceria, fui gentilmente argüida pelos Srs. Senadores, que me deram oportunidade de expor respostas simples, honestas, objetivas e absolutamente verdadeiras. Sou muito grata, embora não desejasse ter vindo ao Senado, pela primeira vez, para uma CPI, mas são contingências da vida. Aceitei e vim, cumprindo um chamado, uma determinação.

Deixo registrada a extrema gentileza com que fui recebida e acatada nas informações que prestei.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Esta Presidência não poderia encerrar esta reunião sem manifestar à Professora Terezinha Tourinho Saraiva a constatação de que S. Ex.^a honrou a tradição de cultura do Conselho Federal de Educação e, mais do que isso, honrou a inteligência da nova geração da mulher brasileira.

O depoimento de S. S.^a será testemunho de maior valia para esta CPI.

Está encerrada a reunião.

(Encerra-se a reunião às 17 horas e 30 minutos.)

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (Resolução nº 48/75)

5ª REUNIÃO, REALIZADA
EM 6 DE OUTUBRO DE 1975

Às dez horas do dia seis de outubro de mil novecentos e setenta e cinco, na Sala Rui Barbosa, presentes os Senhores Senadores Cattete Pinheiro, Eurico Rezende, João Calmon, Evelásio Vieira e Saldanha Derzi, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 48, de 1975.

Deixam de comparecer, por motivos justificados, os Senhores Senadores Gilvan Rocha, José Lindoso e Virgílio Távora.

Ao constatar a existência de número regimental, o Senhor Senador Cattete Pinheiro, Vice-Presidente no exercício da Presidência, declara abertos os trabalhos, informando que a presente reunião se destina exclusivamente ao estudo e solução dos problemas relacionados com a organização interna da Comissão.

São lidas e aprovadas as atas referentes às reuniões realizadas nos dias 2 e 3 do corrente.

A seguir, após designar o Senhor Senador Evelásio Vieira para funcionar como Relator, o Senhor Presidente dá ciência da correspondência recebida pela Comissão, esclarecendo que a revista editada pela Fundação Carlos Chagas foi obtida graças à prestimosa colaboração do jornalista Antônio Carlos Scarcezini, de O Estado de S. Paulo.

Sobre o expediente mencionado, o Senhor Presidente faz referência a ofício do Presidente do MOBRAL, Dr. Arlindo Lopes Corrêa, no qual consta solicitação de cópia da gravação do depoimento prestado perante esta CPI, em 2-10-75, pedido que, através do Senhor Senador Eurico Rezende, também faz D. Terezinha Saraiva, com relação à reunião do dia seguinte.

Após informar que serão tomadas as providências cabíveis, o Senhor Presidente submete ao exame da Comissão o calendário de convocações, ficando estabelecido que os depoimentos confirmados para a semana são os seguintes:

— Dom Luciano José Duarte

Dia 7, terça-feira, às 16:00 h

— Professor Frederico La Macchia

Dia 10, sexta-feira, às 10:00 h

Franqueada a palavra, o Senhor Senador Eurico Rezende apresenta proposta no sentido de que seja abolida a feita da Ata, objetivando, desse modo, diminuir o trabalho da Assidência da Comissão, visto que já existe o apanhamento taquigráfico e a gravação sonora.

Em resposta, o Senhor Presidente, ao informar que tal providência não tem o amparo do Regimento Interno — e menciona o artigo 133 — esclarece que adotará o sistema de distribuição de cópias da ata momentos antes da reunião, dispensando-se, por conseguinte, a leitura da mesma.

A seguir, o Senhor Senador João Calmon faz alusão aos documentos entregues pelo Professor Arlindo Corrêa, manifestando interesse para que se diligencie para obtenção do percentual relativo às crianças que frequentaram o MOBRAL Infante-Juvenil. Continua S. Ex.^a, e diz da dúvida que sente com referência a certa expressão que, sobre a implantação do programa a nível nacional, menciona o "apoio irrestrito da Diretora do DEF, Prof.^a Anna Bernardes da Silveira Rocha, e do Senhor Ministro da Educação, Senador Ney Braga".

Em aparte, o Senhor Senador Eurico Rezende observa que poderiam ser convocadas as pessoas citadas no referido documento, entendendo, porém, que se deve aguardar o desenvolvimento dos trabalhos para que se chegue a um conhecimento mais amplo sobre o assunto objeto de exame da Comissão.

Decidindo, o Senhor Presidente determina que constem da Ata as palavras do Senhor Senador João Calmon, assinalando que as dúvidas porventura surgidas serão, oportunamente, esclarecidas.

Franqueada novamente a palavra, dela declinam os Senhores Senadores, oportunidade em que o Senhor Presidente declara esgotada a pauta de trabalhos.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Cândido Hipperdt, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Membros. — Cattete Pinheiro — Eurico Rezende — Evelásio Vieira — João Calmon — Saldanha Derzi.

ANEXO À ATA DA 5ª REUNIÃO, REALIZADA EM 6-10-75

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA PELO SR. PRESIDENTE, SENADOR GILVAN ROCHA.

5ª REUNIÃO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA PELA RESOLUÇÃO Nº 48/75, CPI MOBRL, REALIZADA DIA 6 DE OUTUBRO DE 1975.

ÀS 10:00 HORAS.

S/Depoimento

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro) — Havendo quorum regimental, declaro aberta a 5ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída para investigar assuntos relacionados com as atividades do MOBRL.

Com a palavra, pela ordem, o Senador Eurico Rezende.

O SR. EURICO REZENDE — Sr. Presidente, verifiquei que o Sr. Senador José Lindoso, Relator, não está presente; e pelo princípio ecumênico, eu pediria a V. Exª que designasse o Senador Evelásio Vieira para Relator ad hoc, até que o nobre Senador José Lindoso, possa comparecer, porque tenho a impressão de que a Comissão não deve funcionar sem Relator.

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro) — Acatando a questão de ordem levantada pelo Senador Eurico Rezende, solicito ao Senador Evelásio Vieira a gentileza de servir como Relator ad hoc.

O SR. RELATOR (Evelásio Vieira) — Do expediente da reunião de hoje consta a seguinte correspondência recebida: telegrama do Sr. Milton de Moura Rezende, com o seguinte teor:

“Informamos V. Exª nosso Município de Guarabira, Paraíba, mais de duas mil crianças sem escolaridade. Qualidade de Presidente MOBRL estranhamos objetivo CPI Impedir MOBRL atendimento referida clientela.”

Telegrama do Sr. Francisco Oliveira Braga, Prefeito do Município de Conceição, na Paraíba.

“Tomamos conhecimento imprensa CPI MOBRL Infante Juvenil. Lembramos V. Exª nosso município existe grande carência matrícula ensino regular, aproximadamente duas mil crianças de 09 a 15 anos.”

Ofício do Sr. Sérgio Marinho Barboza, encaminhando documento pedido por esta Presidência à Coordenação do MOBRL, no Rio Grande do Sul, sobre o Programa Infante-Juvenil.

Por gentileza do jornalista Antônio Carlos Scartezini, do jornal O Estado de S. Paulo, já está à disposição dos Srs. Membros desta Comissão o Caderno de Pesquisa, da Fundação Carlos Chagas, solicitada na sessão anterior.

Ofício do Professor Arlindo Lopes Corrêa, encaminhando material didático utilizado pelo MOBRL.

Carta do Tenente-Coronel reformado, da Aeronáutica, Aldo Alvin de Rezende Sales, encaminhando material sobre problemas relacionados com a Educação.

Ofício do Professor Arlindo Lopes Corrêa, solicitando cópia da gravação do seu depoimento perante esta CPI.

Solicitação idêntica foi encaminhada a esta Presidência, através do Senador Eurico Rezende, pela Professora Terezinha Saraiva.

Procuraremos atender aos pedidos na reforma regimental. Este, o expediente.

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro) — A orientação dada pelo Presidente desta Comissão, Senador Gilvan Rocha, antes de viajar, indicava a Professora Anna Bernardes a ser convidada a depor na próxima quarta-feira. Entretanto, o Sr. Assistente verificou que a Professora Anna Bernardes se encontra no exterior. É Diretora do Ensino Fundamental do Ministério da Educação.

Em consequência, solicitamos que a Assistência da Comissão entre em entendimento com o Dr. Frederico La Macchia para verificar da viabilidade de S. Sª comparecer, para depor na reunião de quarta-feira.

O SR. JOÃO CALMON — Sr. Presidente, de acordo com o que ficou estabelecido aqui, as nossas reuniões ordinárias realizar-se-iam às segundas e sextas-feiras. V. Exª defendeu esta tese, sob a alegação verdadeira de realização, ao mesmo tempo, de outras reuniões de Comissões.

Quarta-feira teremos na Comissão de Educação e Cultura do Senado, o início de um Simpósio sobre a Problemática da Educação no País, com a Conferência do Padre José Vasconcelos.

Quinta-feira, na mesma hora, na qualidade de Presidente da Comissão de Minas e Energia, vou presidir uma sessão, em que falará o Presidente da NUCLEBRÁS.

De maneira que, com exceção de terça-feira, os outros dias, pelos motivos invocados por V. Exª, não poderão ser utilizados para depoimentos.

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro) — Agradeço a V. Exª a informação, porque eu não estava a par de que tantas reuniões estivessem programadas para esta semana.

De maneira que, em assim sendo, parece-me que o calendário desta CPI estará, praticamente, prejudicado no decorrer desta semana.

O SR. JOÃO CALMON — Mas na sexta-feira há possibilidade para realizarmos esse depoimento.

O SR. EURICO REZENDE — Ou amanhã, então.

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro) — Sexta-feira não haverá reunião?

O SR. JOÃO CALMON — Não. Sexta-feira haverá reunião normal ordinária, por sugestão de V. Exª, inclusive.

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro) — Quanto à reunião ordinária, não há dúvida.

O problema é conseguirmos que uma pessoa convocada hoje possa estar aqui amanhã.

O SR. JOÃO CALMON — Sr. Presidente, desejo lembrar que dois dos cogitados moram aqui em Brasília. Um que se ofereceu, e foi aceito, é o ex-Ministro Jarbas Passarinho.

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro) — Mas S. Exª já nos informou, segundo a Assistência, que não estará em Brasília, neste dia.

O SR. JOÃO CALMON — O outro é o Dr. Frederico La Macchia. Então, S. Sª como reside em Brasília, mesmo, poderia amanhã. E sobre isto poderia ser consultado. Ainda há outra alternativa, não sugerida aqui, mas que aproveito a oportunidade para apresentar a proposta. Trata-se do hoje Secretário de Assistência Social do Ministério da Previdência Social, Sr. Candu, que foi Secretário-Geral Executivo do MOBRL. S. Sª ficou um pouco triste, porque foram convocados para aqui depor D. Terezinha Saraiva, que já exercera essas funções, o Padre Felipe Spoto, que foi o primeiro Secretário-Geral do MOBRL. Então, ele manifestou o desejo de ser tratado nas mesmas condições que os demais, e ser convidado, também, para depor. Seria uma alternativa

para amanhã, na hipótese de que o Sr. Frederico La Macchia não possa comparecer. Teríamos, então, uma reunião extraordinária, amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro) — Agradeço ao Senador João Calmon essas informações e submeto à consideração dos membros desta Comissão a indicação que acaba de ser feita. (Pausa.)

Não havendo qualquer objeção, está aprovada a indicação do Senador João Calmon.

A Assistência encaminhará convite ao Dr. Marcos Candau, que também foi Secretário-Executivo do MOBRL.

Vamos-nos fixar nos dois nomes indicados, para convidar, primeiro, o Dr. Frederico La Macchia para depor amanhã. Na impossibilidade do comparecimento de S. S^a, convidaremos o Dr. Candau. Caso o Dr. Frederico La Macchia não puder aceitar o convite para depor amanhã, a Assistência consulta-lo-á sobre a possibilidade de depor sexta-feira. Assim, ficam fixados estes dois nomes.

O SR. JOÃO CALMON — Visando maior dinamismo, maior celeridade à nossa Comissão, talvez pudéssemos aproveitar o precedente da reunião com o Dr. Arlindo Lopes Corrêa, para marcarmos um depoimento para quinta-feira, à tarde

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro) — Senador João Calmon V. Ex^a há de relevar que estando eu no exercício eventual desta Presidência, desejo cingir-me à orientação traçada pelo Presidente Gilvan Rocha.

O SR. SALDANHA DERZI — Abriu-se um precedente aqui no plenário, tendo-se em vista que muitos dos Srs. Senadores estão em várias missões. Ao arrepio do Regimento, ainda são realizadas reuniões de Comissões Mistas na parte da tarde. Então, é aquele espetáculo triste: às vezes, grandes oradores, assuntos da mais alta importância, assistidos por apenas cinco ou seis pessoas. Geralmente, os Membros da ARENA têm de estar presentes, nas Comissões Mistas, para dar o exemplo. E, na maioria das vezes, têm sido admoestados por membros do MDB, em que se verifica haver apenas um ou dois componentes da ARENA. Aí, suspende-se a sessão, ou fazem-se críticas — que acho até justas, em virtude do nosso Regimento. Então, teríamos de evitar — iniciar-se um depoimento pela manhã, depois reiniciá-lo no outro dia.

Mesmo ao arrepio do Regimento, deve-se dar continuidade ao depoimento. Este, o meu ponto de vista.

É como já aconteceu. Houve continuidade de um depoimento iniciado pela manhã. Acredito que, tanto para o depoente, como para nós, da Comissão, é desagradável iniciar-se, pela manhã, um depoimento, interrompê-lo e reiniciá-lo num outro dia. É bastante desagradável este fato. Deve-se evitar, o máximo possível, realizarmos esses depoimentos, à tarde, pelos fatos expostos. Nos dias marcados para depoimentos, estejam certos V. Ex^{as}, todos estarão presentes.

O SR. JOÃO CALMON — Sr. Presidente, V. Ex^a já decidiu que esta semana teremos três reuniões: a de hoje, a de amanhã e a de sexta-feira. Assim, já foi lembrado o nome do Padre Felipe Spotorno.

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro) — Ficou decidido o seguinte: vamos convidar o Dr. Frederico La Macchia para a reunião de amanhã. Se ele não puder comparecer, consulta-lo-emos sobre a possibilidade de vir sexta-feira. Consultaremos, então, o Dr. Candau para depor amanhã. Se ele puder, virá. Caso contrário, estudaremos uma conciliação de horários.

Está terminado o período de comunicações.

O Sr. Assistente vai proceder à leitura das Atas das 3^a e 4^a reuniões.

(Procede-se à leitura da Ata da 3^a reunião.)

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro) — Em discussão a Ata que acaba de ser lida.

O SR. EURICO REZENDE — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro) — Com a palavra o Senador Eurico Rezende.

O SR. EURICO REZENDE — Sr. Presidente, a Ata está, a meu ver, bem lançada, mas permito-me a uma observação; e invoco a memória dos Srs. Membros da Comissão: Propus um elenco de pessoas para depor; e nesse elenco, o Ministro Mário Henrique Simonsen, porque S. Ex^a foi o primeiro Presidente do MOBRL. Nessa condição é que apontamos o seu nome. E tendo o Sr. Senador Gilvan Rocha, Presidente desta Comissão, objetado em termos regimentais, porque a convocação de Ministro de Estado só poderia ser feita através do Plenário, obedecido àquele rito, propus então que a Presidência o convidasse para comparecer, independentemente daquela formalidade regimental pertinente aos Ministros. Mas, caso S. Ex^a invocasse o privilégio regimental, então, tomaríamos aquelas providências de direito. Apenas essa a retificação que eu queria fazer sobre a Ata.

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro) — Eu pediria ao Sr. Senador Eurico Rezende que verificasse se o seguinte trecho da Ata não estaria expressando o pensamento de V. Ex^a:

EURICO REZENDE, manifestando a conveniência de convidar-se as autoridades abaixo relacionadas:

— Dom Luciano José Duarte, Presidente do MEB;

— Dr. Roberto de Oliveira Campos, Embaixador do Brasil junto ao Reino Unido da Grã-Bretanha;

— Prof. Frederico La Macchia, ex-Secretário de Educação do Rio Grande do Sul;

— Dr. Mário Henrique Simonsen, Ministro da Fazenda;

— General Carlos de Meira Mattos.

Esclarece S. Ex^a, que sugeriu o comparecimento através de convite, visto que a convocação implicaria no atendimento a determinadas praxes regimentais, pelo fato de constar, dentre os citados, um Ministro de Estado, o que forçaria o encaminhamento de expediente ao Plenário, e lá, para obter aprovação, dependeria do apoio de 1/3 da composição do Senado.

O SR. EURICO REZENDE — Peço desculpas, pois não tinha ouvido esta parte.

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro) — Alguma outra manifestação, com relação à Ata? (Pausa.)

Está encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O Sr. Assistente vai proceder à leitura da Ata da 4^a Reunião da CPI.

(Procede-se à leitura da Ata.)

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro) — Em discussão a Ata que acaba de ser lida. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, vou encerrar a discussão.

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro) — Com a palavra o Senador Eurico Rezende.

O SR. EURICO REZENDE — Sr. Presidente, não digo uma proposta, apenas um pedido à Comissão, no sentido de se estudar

uma idéia que me acudiu. O Senado Federal, durante muito tempo, procedeu à leitura de Atas, diariamente, dos seus trabalhos da sessão anterior. Mas, depois, verificou-se que, ocorrendo o apanhamento taquigráfico, tornava-se absolutamente desnecessária e procrastinadora dos trabalhos essa leitura.

Nós temos, aqui, permanentemente, o serviço taquigráfico. Não seria o caso de adotarmos o mesmo processo do Senado, que não mais procede à leitura da Ata, porque o apanhamento taquigráfico registra tudo, palavra por palavra? Isso diminuiria muito o trabalho da Assistência, e, aqui, o início dos nossos trabalhos teria uma demaragem mais rápida. É uma idéia que tenho, e sujeita, obviamente, à crítica dos meus eminentes colegas.

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro) — A Presidência coloca em discussão a proposta apresentada pelo Senador Eurico Rezende, a fim de que possa ser tomada a decisão julgada mais conveniente.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Se o ritual não obriga a leitura da Ata, estou de acordo. Creio que poderia ser dispensada a leitura da Ata.

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro) — Há algum dispositivo, com relação ao funcionamento das CPLs, que determine a leitura ou a sua dispensa?

(Inaudível.)

O SR. EURICO REZENDE — Aqui pode-se, inclusive, estabelecer debates. Podemos levar uma sessão toda discutindo isso. Até agora as declarações não têm tido caráter polêmico, porém, o fato é que a Ata, obviamente, registra os trabalhos, mas a Taquigrafia é que registra tudo.

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro) — Uma pergunta para orientação desta Presidência. Quer dizer que, assim, ficaria dispensada a leitura de Ata?

O SR. EURICO REZENDE — Sempre que houvesse o serviço taquigráfico. Hoje, por exemplo, tem que haver a elaboração da Ata, porque o serviço taquigráfico não está presente.

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro) — Diz o Regimento Interno: Art. 133.

“Das reuniões das Comissões, lavrar-se-ão Atas datilografadas em folhas avulsas rubricadas pelo Presidente.

§ 1º Quando, pela importância do assunto em estudo, convier o registro taquigráfico dos debates, o Presidente solicitará ao 1º Secretário as providências necessárias.

§ 2º Das Atas constarão:

- a) o dia, a hora e o local da reunião;
- b) os nomes dos membros presentes e os dos ausentes com causa justificada ou sem ela;
- c) a distribuição das matérias por assunto e relatores;
- d) as conclusões dos pareceres lidos;
- e) referências sucintas aos debates;
- f) os pedidos de vista, adiamento, diligências e outras providências, salvo quando não se considere conveniente a divulgação da matéria.

§ 3º As Atas serão publicadas no *Diário do Congresso Nacional*, dentro das 48 (quarenta e oito) horas que se seguirem à reunião, podendo, em casos excepcionais, a juízo do Presidente da Comissão, ser essa publicação adiada por igual prazo.”

Então, há obrigatoriedade de se publicar as Atas das reuniões.

O SR. SALDANHA DERZI — A Ata pode ser mais sucinta, reduzida. Bastaria dizer-se: a reunião anterior tratou disso, daquilo etc. sem pormenorizar. O resto seria registrado pela Taquigrafia.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Para não haver perda de tempo poderá ser dispensada a leitura.

O SR. EURICO REZENDE — Dispensar a leitura, não.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Para ganhar tempo, apenas.

O SR. EURICO REZENDE — Não. Pode ser que haja na Ata, que será publicada no *Diário do Congresso Nacional*, alguma inconveniência ou algum equívoco atribuído a um Membro da Comissão.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Então, não poderemos dispensar a leitura da Ata...

O SR. EURICO REZENDE — Não podemos. Exatamente.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA —... desde que há obrigatoriedade da publicação.

O SR. EURICO REZENDE — O dispositivo regimental do Senado que exigia a leitura da Ata, naturalmente, foi modificado. E seria interessante modificar-se, com relação às Comissões Parlamentares de Inquérito, desde que haja o apanhamento taquigráfico.

O SR. JOÃO CALMON — Em se considerando a Ata como lida, o membro da Comissão, ao assiná-la, se encontrar alguma coisa que mereça reparo, então, solicitará a devida retificação.

Na Comissão de Minas e Energia não lemos a Ata. Porém, ela é redigida e assinada. Caso haja incorreções procede-se à retificação.

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro) — Poderíamos adotar a seguinte maneira: o Sr. Assistente, antes de iniciada a reunião, distribuirá cópias da Ata redigida a todos os Srs. Membros da Comissão, para leitura. Se houve alguma retificação, terão oportunidade de fazê-lo.

Então, se estabelecida esta norma.

Concedo a palavra ao Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON — Sr. Presidente, o Professor Arlindo Lopes Corrêa não teve condições de fornecer à Comissão uma informação sobre a percentagem atual de crianças cursando o MOBRAF. Mas S. S.ª adiantou-me que deixou à Comissão uma boa mostragem que permitiria uma conclusão sobre esse percentual. Na hipótese de ter sido entregue mesmo esse material e constar dos nossos arquivos, eu gostaria de ver essa mostragem.

Em segundo lugar, o Professor Arlindo Lopes Corrêa disse-nos que havia encaminhado à Comissão todos os convênios para o MOBRAF Infância-Juvenil ou Programa de Recuperação de Excedentes, que foram, realmente, celebrados com as Secretarias de Educação. Inicialmente, ele se referiu a 11 Estados, depois, numa consulta aos seus assessores, reduziu esse número a 8. Então, eu estimaria saber se, realmente, constam esses convênios, porque eu gostaria de vê-los.

(Parte inaudível)

O SR. JOÃO CALMON — Não, ele disse que entregou imediatamente. Encaminhou-se na mesma hora.

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro) — O Sr. Assistente está informando-nos que toda a documentação recebida já foi enviada a fim de se reproduzir cópias, para a posterior entrega a todos os Srs. Membros da Comissão.

O SR. JOÃO CALMON — Por outro lado, gostaria que me fosse emprestada a revista da Fundação Carlos Chagas, porque, segundo foi divulgado pelo jornal *O Estado de S. Paulo**, que continha artigo sobre uma tentativa de avaliação do percentual de regressão ao analfabetismo, entre alunos diplomados pelo MOBRAF. Assim, na próxima reunião, eu a devolverei.

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro) — Nobre Senador João Calmon, V. Ex.ª será atendido.

O SR. JOÃO CALMON — Na hipótese de, realmente, não haver nenhum documento, aqui, que nos dê uma idéia do percentual de

crianças atualmente freqüentando o MOBRL, eu sugeriria à Comissão que insistisse junto ao Presidente do MOBRL, uma vez que essa benemérita instituição possui os melhores serviços de informações do Brasil, contratados, inclusive, pelo DATAMEC. Que, pelo menos, a informação sobre a idade dos alunos fosse transmitida ao Senado, a fim de que tenhamos uma noção, mesmo que aproximada, desse percentual.

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro) — A Presidência solicitará essas informações.

O SR. SALDANHA DERZI — Pelo menos os das regiões mais importantes, porque nós, que somos do interior, sabemos que, na época do plantio ou da colheita, os pais precisam muito das crianças. Então, o que mais se verifica nas escolas primárias é a ausência quase total nesses períodos o de plantio e o das colheitas. As escolas se esvaziavam completamente, porque os pais necessitam da colaboração daquelas crianças, a fim de levar comida, trazer água, fazer uma série de coisas, ajudar no plantio etc., principalmente os agricultores mais pobres.

Então, eu gostaria de verificar esse percentual nesses Estados, nessa época em que os pais necessitam mais das crianças, para a ajuda no plantio ou na colheita, em que eles dizem que não podem perder tempo para o MOBRL. A maioria dos casos de crianças, que tenho comparado, é exatamente nessa época do ano, em que as crianças acorrem ao MOBRL. Isso é um fato muito importante para se estudar.

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro) — A Presidência providenciará para que se verifique, no material já enviado pelo MOBRL, a possibilidade de atender à solicitação do Senador João Calmon. Se não for possível, a Presidência pedirá a contribuição do Sr. Presidente do MOBRL, para o atendimento pleno dessa reivindicação.

O SR. JOÃO CALMON — Tenho outro pedido de informação, baseado nesse documento oficial do MOBRL, enviado no dia 30 de setembro de 1975, pelo Secretário-Executivo, e datado de 16 de julho de 1974. Foi profundamente distribuído pelo Brasil inteiro, e faz afirmação que inspira certa perplexidade. A certa altura, este documento oficial do MOBRL, de 16 de julho de 1974, afirma que "o MOBRL, baseado nessa experiência, na constatação do elevado número de crianças fora do sistema regular de ensino, resolve implantar, a nível nacional, o Programa Infante-Juvenil, numa ação conjunta MOBRL — SEC, que é a Secretaria de Educação e Cultura, e SEMEC, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com o apoio irrestrito da Diretora do Departamento de Ensino Fundamental, Professora Ana Bernardes da Silveira Rocha, e do Sr. Ministro da Educação, Senador Ney Braga."

Não estou aqui com procuração do Ministro da Educação para defendê-lo, mas parece-me, Sr. Presidente, que jamais este programa do MOBRL Infante-Juvenil contou com o apoio, irrestrito ou com restrições, do Ministro Ney Braga.

Então, eu estimaria que esta Comissão procurasse apurar se, realmente, não teria havido uma distorção nessa frase, uma inexistência grave, porque, baseado-se neste documento, que afirma categoricamente que "o Programa do MOBRL Infante-Juvenil conta com o apoio irrestrito da Diretora do Departamento de Ensino Fundamental e do Ministro Ney Braga", passa a ser compreensivo que 9, 10 ou 11 Secretários de Educação tivessem solicitado a aplicação, a execução, nos seus respectivos Estados, desse Programa.

O Senador Eurico Rezende, inclusive, ontem, fez um reparo pertinente — como sempre — de que nós não estamos aqui para concordar sempre com o Ministro da Educação. Mas, neste caso, todo conhecimento que tenho desse episódio me leva à convicção de que o Ministro Ney Braga jamais deu apoio irrestrito a esse projeto. O Programa foi encaminhado a S. Ex^a e, imediatamente, conforme a

Professora Terezinha Saraiva ontem comentou, nomeou-se uma Comissão de Técnicos de Alto Nível do Ministério da Educação e Cultura para examinar o programa em tela. A decisão dessa Comissão de Alto Nível foi frontalmente contrária à execução do Programa MOBRL Infante-Juvenil. Este, o motivo da minha estranheza, em relação à distribuição de um documento como esse, a nível nacional, datado de 16 de julho de 1974, com a afirmação que parece não coincidir com a realidade.

Segundo ficou constatado, esse programa do MOBRL foi condenado pelos Ministros Jarbas Passarinho e Ney Braga.

A propósito do Programa Infante-Juvenil, eu gostaria de esclarecer mais um detalhe: Programa Infante-Juvenil é uma coisa. Presença de crianças em curso do MOBRL é outra. Ao longo de dois depoimentos — do Professor Arlindo Lopes Corrêa e da Professora Terezinha Saraiva — ficou evidenciada a existência de crianças em cursos do MOBRL desde o primeiro dia ou primeiro ano. Mas não é sobre isso que cogitamos neste momento; trata-se do Programa Infante-Juvenil que, inclusive, tem outra duração. Daí a minha curiosidade em ver o texto dos convênios realmente celebrados — e foram celebrados — com algumas Secretarias de Educação, que estavam absolutamente certas de que o Programa contava com o apoio irrestrito do Ministro Ney Braga. A duração do Programa Infante-Juvenil é de 9 meses, enquanto que do programa destinado a adolescentes e adultos é de apenas cinco meses. Como este detalhe é fundamental para a confirmação da informação que, pelo menos, eu tenho, de que o Ministro Ney Braga jamais o apoiou irrestritamente, diria mais, S. Ex^a jamais deu qualquer tipo de apoio. Apenas encaminhou o projeto para exame, e a Comissão de Alto Nível fulminou-o com a condenação.

O SR. SALDANHA DERZI — Acredito que, em princípio, S. Ex^a teria sido sensível ao estudo da sua possibilidade. Mas, depois de nomeada essa Comissão de Alto Nível, que veio com a argumentação arrasadora, o Sr. Ministro Ney Braga se colocou frontalmente contrário ao projeto.

O SR. JOÃO CALMON — Exatamente.

O SR. EURICO REZENDE — Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Eurico Rezende, para uma questão de ordem.

O SR. EURICO REZENDE — Apenas com a pretensão de facilitar o andamento dos nossos trabalhos. Foi lido o documento do Secretário-Executivo do MOBRL, Sr. Sérgio Marinho Barbosa, conduzindo um texto relacionado com o Programa Infante-Juvenil, onde faz afirmativas, referindo-se ao Ministro da Educação e à Professora Ana Bernardes.

Quer parecer-me que nós não podemos, aqui, durante os trabalhos da nossa Comissão, estarem debatendo documento por documento que nos chegam às mãos. Cada membro desta Comissão, quando estranhar o conteúdo do documento, ou então, como disse o Senador João Calmon, ficar em perplexidade. Convocaremos as pessoas referidas no documento para virem depor aqui. Do contrário, iremos extrapolar o prazo de 120 dias. Os documentos estão acessíveis, disponíveis ao exame dos membros da Comissão. Aqueles que desejarem ilidir as afirmativas feitas no documento, nas considerações nele contidas, que procurem os meios de prova, e esses meios de prova são os corriqueiros. Por exemplo, aqui fala-se: Professora Ana Bernardes e Ministro Ney Braga. A Professora Ana Bernardes ainda virá depor nesta Comissão.

O Senador João Calmon poderia, com relação a este documento, se a sua perplexidade continuar, enviar ofício ao Sr. Ministro da Educação, perguntando se dera ou não o seu apoio. O que nós não podemos aqui, data venia do Senador João Calmon, é ficarmos discutindo detalhes. Eu poderia pedir a palavra e fazer uma palestra

sobre este assunto, uma conferência sobre cada documento. Então, diante de cada documento, se um membro da Comissão fizer restrições, o que ele tem de fazer é invocar os meios de prova, ou para confirmá-lo ou infirmá-lo, e nunca ficarmos aqui a tecer considerações, por mais brilhantes que sejam — como sempre ocorre com o Sr. Senador João Calmon — porque teremos aqui um foro de debates, que refoge inteiramente aos trabalhos da Comissão.

De modo que é esta a proposta que faço, para não discutirmos aqui documentos. Uma vez possuindo-os, procuraremos os meios regimentais — que é a convocação de pessoas ou expedição de ofícios — pedindo informações, para confirmá-los ou ilidi-los. E depois, Sr. Presidente, isto é um trabalho do Relator, que vai detectar, captar as contradições necessárias de esclarecimentos.

Em resumo a minha proposta é a seguinte: não devemos, em torno de cada documento, estar a tecer considerações de ordem doutrinária, e, sim — isto é um direito legítimo; ninguém pode negar — apontarmos os meios regimentais, repito, para confirmá-lo ou ilidi-lo.

Podemos, caso contrário, ter vários Membros apartando e contra-apartando apenas argumentações doutrinárias. E dificilmente chegaremos à conclusão dos nossos trabalhos, em tempo hábil.

Assim sendo, apesar de brilhantes as considerações do Senador João Calmon, S. Ex^a operou em pura perda de tempo porque, em primeiro lugar, a Professora Ana Bernardes virá depor, e, em segundo lugar, o Sr. Ministro da Educação já declarou não ter autorizado implantação do MOBRL Infantil-Juvenil.

Estas, as considerações, sem perda do respeito devido ao nobre Senador João Calmon.

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro) — Com a palavra o Senador João Calmon, para contraditar a questão de ordem levantada pelo Senador Eurico Rezende.

O SR. JOÃO CALMON — Sr. Presidente, insisto na apresentação da minha proposta para julgamento: ser aceita ou repelida pela Comissão, porque, realmente, vamos ter a oportunidade de ouvir, dentro de alguns dias, a Professora Ana Bernardes, a quem será formulada essa pergunta. Como não está prevista a presença do Ministro Ney Braga a esta Comissão e ninguém sugeriu o comparecimento de S. Ex^a, não me parece que eu deva como membro desta Comissão dirigir carta ao Ministro Ney Braga, interpellando-o ou consultando-o se, realmente, dera apoio irrestrito a esse programa. Caso a Comissão aceite a minha proposta, no sentido de se consultar o Ministro da Educação, muito bem; se não aceitar, eu, democraticamente, tenho que me conformar com a decisão da maioria. Se a maioria entender que não deve ser feita indagação a respeito da afirmação contida em um documento oficial do MOBRL, que me parece não coincidir com a realidade, acatarei a decisão.

Insisto, portanto, na apresentação da minha questão de ordem, que pode ser aceita ou rejeitada.

O SR. EURICO REZENDE — Sr. Presidente, ~~data venia~~, o Sr. Senador João Calmon não propôs isso. Aliás, quem propôs que, havendo necessidade, se enviasse ofício ao Sr. Ministro da Educação fui eu. O Senador João Calmon disse que, apenas, está perplexo. Colocou-se numa posição de crítica ao documento. Mas, a respeito de se oficiar ao Ministro Ney Braga, Sr. Presidente, tenho a impressão de que S. Ex^a deverá opinar não somente sobre esse ponto, como em outros também.

Proporia, então, que, com relação a um possível ofício ao Sr. Ministro Ney Braga, pedindo informações ou, se possível, até a vinda de S. Ex^a aqui, que se aguardasse o desenvolvimento dos nossos trabalhos, e que se fosse anotando as dúvidas, a fim de que S. Ex^a, ao final, isto é, antes de se dar a matéria para o Relator, que apresentaria as contradições, o Sr. Ministro prestaria, então, esclarecimento global sobre todos os pontos, sob pena de ficarmos constantemente expedindo ofícios ao Ministério da Educação.

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro) — A Presidência ouviu a questão de ordem do Senador Eurico Rezende, contraditada pelo Senador João Calmon, e decidirá de acordo com a orientação já traçada pelo Presidente Gilvan Rocha, em reuniões anteriores. As considerações expendidas pelo Senador João Calmon serão inseridas em Ata. Quanto à providências outras, elas deverão naturalmente ser analisadas posteriormente, em função dos trabalhos que esta Comissão realiza.

Continua franqueada a palavra aos Senhores Membros desta Comissão.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Queria tecer apenas considerações, Sr. Presidente, a respeito da questão de ordem levantada.

É a primeira vez que participo de uma Comissão de Inquérito. Não tenho maiores conhecimentos do seu funcionamento, da sua mecânica, mas entendo que estas reuniões ordinárias são exatamente no sentido de se examinar certos depoimentos, alguns documentos, inclusive para se estabelecer norma de ação, em busca de elementos que possam facilitar os objetivos desta Comissão. Isto posto, acho válido o ponto levantado pelo Senador João Calmon, muito importante, assim como, também, o do Senador Eurico Rezende, que tomemos nota, convidarmos determinadas pessoas, posteriormente. Creio fundamental, a continuar assim, a vinda do Ministro Ney Braga à nossa Comissão.

Um ponto que me chamou a atenção, profundamente, foi a afirmação do Professor Arlindo Lopes Corrêa de que não há concorrência, não há licitações para aquisição de material didático — que corresponde a volumes financeiros, elevadíssimos, quando sabemos que o setor público pauta toda aquisição de material, através de concorrência; e o MOBRL não procede dessa maneira.

O SR. JOÃO CALMON — Faz licitações.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Não faz concorrência.

O SR. JOÃO CALMON — Licitações, sim.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Não, não faz. O Presidente do MOBRL afirmou isso.

O SR. JOÃO CALMON — Não faz concorrência pública, mas licitação sim.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Não, não faz. Por isso é que me chamou a atenção, profundamente.

O SR. EURICO REZENDE — Há um mercado cativo de fornecimento desse material. São aquelas firmas capazes de fornecer esse material, como a Editora Abril, a Bloch Editores, José Olympio e a Radiante. Então, é feita uma seleção entre esses quatro fornecedores para a aquisição do material didático.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Isso é grave. Foge totalmente à norma do setor público.

O SR. EURICO REZENDE — Não. Pode ser que fira a regra geral, mas trata-se de uma Fundação. Não sei se, no caso, é exigida a concorrência, por se tratar de Fundação. O Professor Arlindo Lopes Corrêa foi muito honesto e sincero quando nos respondeu dizendo que o MOBRL não faz concorrência; é feita uma tomada de preços. É licitação, mas não com as características de concorrência. É licitação entre firmas cadastradas no MOBRL.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Pela declaração de S. S^a faz-se uma avaliação própria, ficando a seu bel-prazer se compra aqui ou ali.

O SR. EURICO REZENDE — Dele não, de vez que afirmou haver um Conselho no MOBRL.

O SR. SALDANHA DERZI — É feita uma tomada de preço. Então, o que melhor condição oferecer, dentro do solicitado, esse Conselho pode resolver adquirir.

O SR. EURICO REZENDE — Essa é apenas uma parte, durante a fase probatória.

Sr. Presidente, eu queria ainda continuar, dizendo o seguinte: não me furto ao problema. Realmente, essas reuniões ordinárias devem ser para apreciar certos documentos. Porém, o que desejo, para economia processual, é que não se faça palestra em torno de cada documento. Por exemplo, se vejo esta afirmação: "Sr. Presidente, li o documento tal, e para que seja apreciado, peço que seja ouvido fulano de tal; solicito seja expedido ofício à repartição tal". O que não desejo é que se alonguem em considerações os Membros desta Comissão, prolongando-se demais os trabalhos, sem necessidade. O que nos importa é apurar os fatos. O Membro da Comissão verifica em que consiste a sua curiosidade; vê como deseja proceder e requiera objetivamente.

Então, a Professora Ana Bernardes já vem depor. A questão sobre o Ministro Ney Braga, tenho impressão que se ele tiver que depor, deverá vir ao final dos nossos trabalhos, depois de tomar conhecimento de tudo aquilo que deve ser objeto de indagação a S. Ex^a

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Como, na minha opinião, também o Professor Arlindo Lopes Corrêa deveria ser o último a depor nesta Comissão.

O SR. EURICO REZENDE — Não, deveria mesmo ser o primeiro, e, talvez, volte ainda aqui.

O SR. SALDANHA DERZI — Embora haja possibilidades do Professor Arlindo Lopes Corrêa voltar a depor, era necessário que S. S^a fosse o primeiro a comparecer a esta CPI.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Realmente, colocando-se essa segunda possibilidade, a de S. S^a voltar, acho que está correto.

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro) — Continua franqueada a palavra. (Pausa.)

Não havendo mais quem deseje se manifestar, declaro encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 11 horas e 24 minutos.)

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (Resolução nº 48/75)

6ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA EM 7 DE OUTUBRO DE 1975.

Às dezesseis horas do dia sete de outubro de mil novecentos e setenta e cinco, na Sala Ruy Barbosa, presentes os Senhores Senadores Cattete Pinheiro, Evelásio Vieira, Eurico Rezende, João Calmon, Saldanha Derzi e Helvídio Nunes, reúne-se, extraordinariamente, a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 48, de 1975.

Deixam de comparecer, por motivos justificados, os Senhores Senadores Gilvan Rocha, José Lindoso e Virgílio Távora.

Havendo número regimental, o Senhor Senador Cattete Pinheiro, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, declara abertos os trabalhos e, logo após, dá ciência da correspondência recebida pela Comissão.

Em seguida, ao assinalar a presença do Senhor Deputado Celso de Carvalho, a quem convida para tomar assento junto aos Senhores Senadores, o Senhor Presidente esclarece que a presente reunião tem por finalidade a tomada do depoimento de Dom Luciano José Cabral Duarte, Arcebispo de Aracaju, e solicita ao Senhor Senador Evelásio Vieira, Relator ad hoc, que assumo o comando da tomada de termos.

Após exposição feita pelo Senhor Arcebispo, inicia-se a fase interpretatória, usando da palavra, pela ordem, os Senhores Senadores Saldanha Derzi, João Calmon, Eurico Rezende e, por último, o Senhor Relator.

Findos os trabalhos referentes à tomada de termos, o Senhor Presidente expressa ao depoente os agradecimentos da Comissão e

convoca uma reunião para sexta-feira, dia 10 do corrente, às 10:00 horas, oportunidade em que será ouvido o Professor Frederico La Macchia.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Cândido Hippert, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Membros — Cattete Pinheiro — Evelásio Vieira — João Calmon — Saldanha Derzi — Helvídio Nunes — Eurico Rezende.

ANEXO À ATA DA 6ª REUNIÃO, REALIZADA EM 07-10-75

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE, SENADOR GILVAN ROCHA.

TERMO DE DEPOIMENTO QUE, PERANTE A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DO SENADO FEDERAL, PRESTA D. LUCIANO JOSÉ CABRAL DUARTE, ARCEBISPO DE ARACAJU, RESIDENTE À RUA SANTO AMARO, 285, NAQUELA CAPITAL.

Às dezesseis horas do dia sete de outubro de mil novecentos e setenta e cinco, na Sala Ruy Barbosa, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 48, de 1975, para investigar a atuação do Movimento Brasileiro de Alfabetização — MOBRAL, especialmente no que concerne à celebração de convênios com municípios para alfabetização dos excedentes das escolas primárias. A reunião foi aberta pelo Senhor Senador Cattete Pinheiro, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, que esclareceu será o presente termo integralizado pelas notas taquigráficas e pelos elementos colhidos pelo Serviço de Som do Senado Federal. A seguir, o Senhor Presidente convidou o depoente, já acima qualificado, a fazer exposição, logo seguida de interpelações por parte dos Senhores Senadores. Findos os debates e nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Cândido Hippert, Assistente da Comissão, o presente Termo, que vai assinado por mim, pelo depoente, pelo Senhor Presidente, Relator e demais Membros. Brasília, 07 de outubro de 1975. — Dom Luciano José Cabral Duarte, Depoente — Senador Cattete Pinheiro, Presidente — Senador Evelásio Vieira, Relator — Senador João Calmon — Senador Eurico Rezende — Senador Saldanha Derzi — Senador Helvídio Nunes — Cândido Hippert, Assistente.

REUNIÃO CPI/MOBRAL, REALIZADA EM 07-10-75

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro) — Na ausência do Sr. Senador Gilvan Rocha, assumo a Presidência da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 48/75, convocando o Sr. Senador Evelásio Vieira para ser o Relator em virtude da ausência, também justificada, do Sr. Senador José Lindoso.

De acordo com a deliberação tomada em reunião anterior as cópias da Ata da sessão anterior já foram distribuídas. Em consequência, colocamos a Ata em discussão.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar discuti-la, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovada.

A presente reunião tem por finalidade colher o depoimento de Dom Luciano José Cabral Duarte, Arcebispo de Aracaju, que nos honra, neste momento, atendendo convite que foi formulado a S. Ex^a Revma. neste sentido.

Com a palavra o Sr. Relator para conduzir o depoimento.

O SR. RELATOR (Evelásio Vieira) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Dom Luciano José Duarte:

Temos aqui, no funcionamento desta Comissão parlamentar de Inquérito que busca subsídios, resultados para fazermos uma avaliação da atividade do MOBRAL.

Desejamos deixar de lado aquele ritual comum às reuniões desta natureza e colocar V. Ex^a Revma. também à vontade para fazer uma exposição ou para, de acordo com a vontade de V. Ex^a Revma. partir imediatamente para o diálogo e as interações.

O SR. DOM LUCIANO JOSÉ DUARTE — Exmo. Sr. Senador Evelásio Vieira, Relator desta Comissão, Sr. Presidente, em exercício, Senador Cattete Pinheiro, Srs. Senadores, minhas Senhoras e meus Senhores:

O Sr. Senador Evelásio Vieira, muito amavelmente, me deixa a opção de inicialmente dizer algumas singelas palavras e, em seguida, responder às questões que me forem formuladas ou, então, partirmos imediatamente para as perguntas.

Diante da liberalidade desta opção dupla que me é apresentada vou escolher a primeira possibilidade: fazer inicialmente algumas declarações despretensiosas e, depois, colocar-me inteiramente à disposição da nobre Comissão de Inquérito do Senado Federal.

O que vou dizer, inicialmente sintetizam-se em três idéias; a primeira é a seguinte: sinto-me pessoalmente muito honrado em anuir a este convite da mais alta Câmara Legislativa do meu País para trazer o meu modesto depoimento a respeito de um assunto que a todos nós interessa tão profundamente.

Como todo brasileiro, eu vejo no Senado Federal — uma nobre concha de ressonância onde repercutem as aflições — os problemas, as inquietações e também as esperanças da comunidade nacional. E assim, ao mesmo tempo em que declaro a honra de que me sinto investido ao comparecer a esta nobre Casa, afirmo, também, que foi com muita alegria que acabei de escutar as palavras do nobre Senador Evelásio Vieira, que me informou do caráter específico que tem esta Comissão Parlamentar de Inquérito a respeito do MOBREAL: possibilitar ao Senado Federal da República a avaliação do trabalho que vem sendo realizado pelo Movimento Brasileiro de Alfabetização.

Alegro-me com a conotação positiva aureolada de esperança, que acaba de ser dada a esta reunião nas palavras textuais do Sr. Relator, pela seguinte razão: pessoalmente, considero o Movimento Brasileiro de Alfabetização um patrimônio do Brasil, em termos nacionais e internacionais.

No mundo ocidental — na minha modesta opinião, entre os países em vias de desenvolvimento, como se convencionou chamar os países do terceiro mundo — e poucos são os esforços de real envergadura que têm sido feitos no sentido de uma erradicação eficaz do analfabetismo.

Conheço várias dessas experiências, pois desde 1971 os Bispos do Brasil me honraram confiando-me a direção do Movimento de Educação de Base, sobre o qual pedirei licença para dizer uma palavra, logo mais.

Nestas minhas andanças pelo mundo, tive ocasião de participar de dois congressos internacionais sobre alfabetização, um no Japão, em 1972, e outro em Persépolis, no corrente ano. E venho observando que poucas são as experiências de alfabetização maciça realmente eficazes. Destacaria duas: uma, a do Irã onde o Xá Mohamed Rehza Pahlávi, há cerca de oito anos (entre outras medidas de caráter eminentemente social que popularizaram de maneira extraordinária o seu Governo como tive ocasião de constatar no mês passado), transformava o Exército daquele país numa corporação exclusiva de profissionais e baixava uma lei instituindo o *Education Corps*, que em francês se chama *L'Armée du Savoir*, o "Exército da Educação", pelo qual todos os jovens iranianos, rapazes e moças, a partir dos 20 anos de idade são obrigados a passar, a fim de prestarem durante um ano e meio, seus serviços para a alfabetização do povo iraniano, na periferia das cidades, nas vilas, nas aldeias e nos povoados mais remotos daquele imenso país, que tem 3 milhões de quilômetros quadrados e conta com uma população de 33 milhões de habitantes. Um terço do Brasil, "grosso modo" tanto geograficamente, como do ponto de vista populacional.

"O Irã é o país onde se encontra o mais antigo império do mundo, com 2.500 anos, fundado por Ciro — o grande Ciro — que figura na Bíblia no Livro do Profeta Isaías. É um país caracteristicamente do terceiro mundo. Mas, está num nítido momento de transição. Sua superfície se apresenta com cerca de 85% de características de extrema esterilidade, e eu tive ocasião de viajar mil quilômetros, de Chiraz — ao lado de Persépolis, onde se realizou o encontro de que falarei logo mais — para Teerã, e o que vi foi uma paisagem impressionante pela sua aridez, pela sua hostilidade, sua agressividade: um areal a não mais findar, montanhas, pedras brutas e ásperas e, de vez em quando, o milagre de uma fonte, e em derredor do milagre da fonte o encanto causado pela água: um oásis, uma vila, uma cidade.

Esse país tão árido na sua superfície tem no seu subsolo um oceano de petróleo o que está possibilitando uma arrancada de progresso extraordinária: usinas por toda parte, poços de exploração de petróleo, poços de exploração de gás, para se tornar uma potência mundial. Confrontando os dados do Irã com os do MOBREAL vi que a nossa experiência — o Movimento Brasileiro de Alfabetização — se apresenta como um esforço de maior amplitude e de maior profundidade.

Assim é que me permito trazer a esta Comissão Parlamentar de Inquérito uma cópia do documento do Simpósio Internacional de Persépolis sobre Alfabetização — SIPA — nº I e que terei a satisfação de deixar com o Sr. Relator. Esse documento oficial, preparado pela Secretaria da UNESCO, faz referência explícita e altamente elogiosa ao MOBREAL, dentro de uma visão panorâmica do que tem sido feito no terceiro mundo para a erradicação do analfabetismo. Se o Sr. Relator me permitir farei a leitura de alguns tópicos. Em setembro de 1965 S. M. Imperial o Xainxá do Irã lançou uma proclamação à Humanidade para a erradicação, em todo o planeta, do analfabetismo. Dez anos decorridos, sob os auspícios do Governo do Irã, a Princesa Achiraf Pahlávi — irmã gêmea do Xá — presidiu esse Simpósio.

Persépolis é um majestoso palácio construído por Dario I, do qual existem apenas soberbas ruínas, e ao lado das quais está erigido um hotel de alta classe, onde teve lugar o conclave comemorativo dos dez anos da proclamação de S. M. Imperial, o Xainxá Rehza Pahlávi.

No documento que abriu o Simpósio e que tem a força singular de ser um teste oficial da UNESCO, se diz à página 19:

"Um Novo Enfoque — o sistema MOBREAL que começou suas atividades em 67, no Brasil, ao enfrentar-se de forma maciça com os problemas do analfabetismo, desenvolveu e aplicou normas inovadoras de organização e de gestão, sobremaneira diferentes das tradicionais da administração pública. As características principais da estratégia do MOBREAL, graças à qual, parece ter sido possível vencer as dificuldades que surgiam da maneira maciça de levar a cabo a sua ação, são as seguintes — destaco que não vi a respeito de outros programas análise tão pormenorizada e tão elogiosa mas, deixo o documento para julgamento da ilustre Comissão — "a) — Os aspectos singulares que a UNESCO descobriu no trabalho do MOBREAL — Os problemas do analfabetismo são atacados de maneira frontal e maciça, mas a sua erradicação é procurada, valendo-se de uma série de objetivos operacionais e diferentes, segundo cada Estado da União dos Estados brasileiros. Seis Estados do Brasil deveriam chegar a seus objetivos em 75; e, em 76; 4, em 77; e 9 em 78; b) — Os programas se levam a cabo em quatro planos ou níveis: nível central, regional, estatal e municipal. Os três primeiros níveis cumprem funções de caráter direcional, o quarto, tem a seu cargo a execução. Esta descentralização reduz a máquina administrativa do MOBREAL, fortifica as instituições locais e facilita a adaptação do programa às condições do caso; c) — A clara, mas não rígida, prioridade que se esta-

beleceu: primeiro, atacar o analfabetismo nas áreas urbanas, inicialmente e, segundo, dirigir a ação para grupos de 15 a 35 anos de idade, de preferência." Estou lendo textualmente o que está escrito: "d) — O caráter especial de sua administração: O Secretário-Executivo conta com assistência de organismos assessores em matéria de organização, métodos, planejamentos e supervisão, assim como também cinco divisões ou departamentos, atividades pedagógicas, mobilização, investigações, informação, finanças e serviços gerais."

Esta é a referência mais larga. Há uma outra que me permitiu anotar aqui, às páginas 32 e 33, mais curta e com toda singeleza e, como a humildade, é verdade.

Permitam-me também assinalar uma honrosa referência que o documento oficial da UNESCO faz ao Movimento de Educação de Base — que também foi citado, em Persépolis, como um esforço de uma instituição privada — o MEB — de que logrou atingir seus objetivos. Evidentemente muito mais modestos do que o do MOBRL e *pour cause*. Tenho a honra de passar às mãos do Sr. Relator este documento.

Estamos, exatamente a um mês da apresentação deste documento que, assim, assume um caráter de grande recenticidade e também de grande relevância.

De fato, concluindo esta primeira observação, diria que, pessoalmente, foi com muita alegria que vi surgir, em 1967, o Movimento Brasileiro de Alfabetização, como tentativa que bem vinha ao encontro da inquietude espiritual de tantos brasileiros. E, para citar apenas um nome, lembro o nobre Senador João Calmon, que é um batalhador da educação nacional há muito tempo. O MOBRL veio ao encontro dessa inquietação que desejava que o nosso País saísse desta penumbra amarga do analfabetismo de tantos milhões de compatriotas nossos, para ingressar plenamente numa etapa de desenvolvimento integral. E não pode haver desenvolvimento sem educação do povo.

Quero dizer que a minha alegria se fundamentava também em ver a firme decisão com que o Governo brasileiro, através de uma decisão tomada, então, pelo Presidente Costa e Silva e pelo Senador Tarso Dutra, de que o Movimento Brasileiro de Alfabetização partia ao encontro dessa aspiração de incontáveis brasileiros, no sentido de que se acabasse, de uma vez por todas, com a vergonha nacional de termos uma cifra tão elevada de adultos analfabetos em nosso País.

A esta altura lembro-me de uma frase que li, se não me engano, em obra de Thomas Mann, a qual diz o seguinte:

"Quando um povo decide tomar o seu destino nas suas mãos, não existem fatalidades incontornáveis para a vontade decidida de uma Nação: ela é seu próprio destino."

Se o Brasil decidir acabar com o analfabetismo, ele o fará!

E, concluindo o primeiro tópico dessas ligeiras considerações iniciais, diria que vejo esta CPI sobre o MOBRL — neste enfoque positivo que aqui foi assinalado pelo Sr. Relator, o nobre Sr. Senador Evelásio Vieira. Ou seja: uma perspectiva de uma dupla esperança. A primeira é a seguinte: a de que como resultado desta CPI, o MOBRL seja avaliado no seu trabalho; redinamizado; atualizado; pedras, se existirem no caminho, que sejam afastadas; falhas, se forem encontradas, que sejam sanadas.

Afinal, que instituição se pode vangloriar de não ter alguma falha?

Mas, o essencial é sabermos que o MOBRL é um patrimônio, repito, do Brasil, em âmbito nacional e internacional. Como creio que demonstrei, em o documento que apresentei há pouco, lido e distribuído em um Simpósio onde estavam presentes 70 participantes oficiais providos de mais de 30 países. Aliás, assinalo que essa reunião, no começo, se marcou por uma conotação ideológica bastante extremada — lá estavam representações da China, do Vietnã, da Coreia do Norte, de Cuba, da Rússia, etc.

Mas, por causa da reação do bloco que não pensava ideologicamente com tal grupo, o Simpósio se concluiu com uma declaração perfeitamente aceitável, equilibrada. Isto foi o resultado de uma reação dos elementos que não participávamos daquela coloração ideológica, coloração que no começo do Simpósio tentou empalmar a reunião, mas que, num segundo tempo foi superada e ultrapassada.

A primeira esperança, portanto, é esta dinamização, este reestímulo ao MOBRL, e a segunda esperança, é a seguinte: vejo, com preocupação que, no nosso País, ainda não há uma consciência nacional generalizada da necessidade de vencermos o analfabetismo, de sermos um País sem grande margem de sua população mergulhada na sombra da ignorância. Eu me pergunto: todas as donas de casa, porventura, se preocupam com a alfabetização das suas empregadas domésticas? Posso responder tranquilamente que não. Lá no nosso Nordeste, onde vive, como eu, o meu eminente amigo e conterrâneo, o Sr. Senador Lourival Baptista, lá na Arquidiocese de Aracaju, temos um trabalho com empregadas domésticas, outro trabalho com mulheres marginais e todos entendem o que quero dizer: uma escola para os filhos dessas mulheres e, sobretudo, para as suas filhas. Devemos ao Sr. Senador Lourival Baptista os recursos com que adquirimos a Escola João XXIII, que ensina essas pobres irmãs nossas — que a Sociedade explora e joga na lama depois — a lhes ensinamos datilografia, corte e costura, alfabetização, arte culinária. O Sr. Senador Lourival Baptista compareceu à inauguração da Escola João XXIII e, a partir daí, pôde sentir, comigo, qual era a primeira inquietação dessas pobres mulheres, das quais o Evangelho diz, nas palavras de Jesus Cristo:

"Ai de vós, fariseus hipócritas: prostitutas e publicanos entrarão antes de vós no reino dos céus."

E, como dizia, para atender à inquietação delas sobre o futuro das suas filhas (pois elas nos vieram dizer; "o que mais nos angustia é que nossas filhas sigam o declínio, caiam no abismo, no qual nós mesmas fomos jogadas pela vida) abrimos o "Centro Educacional Bem-Me-Quer" que, hoje, acolhe 92 crianças, todas dessa proveniência.

Ora, o que constato, com amargura, é que em muitas famílias da classe média e alta, não existe a preocupação, não existe essa inquietação de que as suas empregadas domésticas, as mais humildes, saiam da treva do analfabetismo. Em outras palavras, a consciência nacional generalizada da necessidade de o Brasil ultrapassar a fase da existência de uma grande margem da população que vagueia no analfabetismo ainda não existe.

A minha segunda esperança pois, é que esta CPI, de intentos tão nobres, seja um passo para diante no sentido de sensibilizar, a opinião nacional à necessidade urgente — de que no Brasil, vencamos o desafio da erradicação total do analfabetismo, quanto antes.

O segundo ponto — e são apenas três que queria abordar aqui — diz respeito ao MEB no seu relacionamento com o MOBRL.

A minha intenção é oferecer a esta Casa, do povo, — alguns dados, dentro dos limites do meu conhecimento e das fronteiras do meu trabalho, no que tange ao assunto do MOBRL e as preocupações com a alfabetização dos brasileiros.

Como todos sabem, o Movimento de Educação de Base foi uma iniciativa do Episcopado Brasileiro, no ano de 1962, quando era Presidente da República o Excelentíssimo Senhor Jânio da Silva Quadros.

Os Bispos do Brasil imaginaram, naquela época em que oficialmente não havia nenhum movimento de envergadura lançado à erradicação do analfabetismo, — dentro da tradição do nosso País, em que não há religião oficial, mas onde a Igreja Católica continua contando com a grande maioria dos brasileiros, que se declaram a ela afiliados quando as estatísticas são levantadas) o seguinte: poderíamos partir numa obra pioneira e tentar fazer alguma coisa no sentido da alfabetização dos milhões de brasileiros que não sabiam ler, escrever e nem fazer cálculos aritméticos. Mas, não apenas isso; recordando as belas palavras de Sócrates: "Oh! homem, torna-te

homem!," devo declarar que, desde o início, a finalidade do MEB era ajudar o homem a se tornar homem!

O, homem adormecido, o homem esmagado, ignorante, cego, que se lhe abrisse os olhos para tomar consciência dos seus direitos e dos seus deveres!

Entendo que não devamos ter medo de falar nesses termos enquanto que nos refirmos sempre às duas coordenadas: todo homem tem direitos sagrados, inalienáveis, dados por Deus. Mas a cada direito corresponde um dever, também. Assim surgiu o MEB, desde a primeira hora, apoiado pelo Governo do meu País. Como toda instituição, conheceu momentos mais fáceis e outros mais difíceis.

Em setembro de 1971, numa reunião no Rio de Janeiro (— Sua Santidade, o Papa Paulo VI, em 1966 me elegera Bispo auxiliar de Aracaju, minha cidade natal; e em 1971 me nomeava arcebispo Metropolitano de Aracaju, na minha modéstia e na minha pobreza) os Bispos do Brasil me confiaram, num momento que se apresentava, sobretudo, como difícil, a direção nacional do Movimento de Educação de Base. Foi realmente um instante penoso e uma das minhas primeiras providências... — Não sei se me estendo demais, mas creio que talvez seja interessante...

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro) — Pode V. Ex^a Revm^a continuar, certo de que terá toda a atenção da Comissão, como está sendo da maior utilidade para os fins a que esta Comissão tem em vista.

O DOM LUCIANO JOSÉ DUARTE — Agradeço, profundamente a gentileza do Senador Cattete Pinheiro, que não me surpreende, pois já conheço S. Ex^a de longa data, a finura do seu trato e a lizeza do seu comportamento.

Naquela ocasião, eleito Presidente do MEB, entendi que uma providência prática a tomar seria procurar o então Ministro da Educação e Cultura, o eminente Senador Jarbas Passarinho.

Acabei de referir-me ao Senhor Senador Tarso Dutra em cuja gestão, no Ministério da Educação e Cultura, nasceu o MOBRAL. E agora me refiro a um segundo nobre membro desta Casa, por quem tenho profunda admiração: o Exm^o Sr. Senador Jarbas Passarinho! Já conhecia S. Ex^a desde 1969, quando S. Ex^a compareceu, pela primeira vez, ao Conselho Federal de Educação ao qual eu fora nomeado, em 1968, para representar o Episcopado Brasileiro uma vez que, segundo a tradição de compreensão religiosa existente no Brasil, naquele Colegiado responsável, de maneira tão especial, pela educação no Brasil, que é o Conselho Federal de Educação, sempre houve, desde o começo, um Pastor Protestante e um Bispo Católico.

Em 1968 o Exmo. Sr. Presidente Costa e Silva pedia ao Episcopado Brasileiro o nome de um Bispo para ocupar a vaga que acabava de surgir no CFE. Não sei por que indicaram o meu nome, e os meus colegas no Episcopado insistiram e eu aceitei, o cargo em que fiquei até março de 1971.

Quando nomeado Arcebispo de Aracaju, achei que era do meu dever, diante da ingência dos trabalhos que me pesavam nos ombros, formular minha renúncia. Voltei ao cargo, em março de 1974, atendendo a apelo do então Exmo. Sr. Ministro da Educação e Cultura Jarbas Passarinho e, depois de ouvidos os meus superiores eclesásticos que garantiram que o meu trabalho pastoral na Arquidiocese (uma vez que a opção fundamental da minha vida é o serviço da Igreja de Jesus Cristo, da Igreja Católica Apostólica Romana), não sofreria solução de continuidade.

Eleito Presidente do MEB, em 1971, procurei o Senador Jarbas Passarinho, a quem, como disse, tivera a honra de saudar no Conselho Federal de Educação — quando S. Ex^a ali realizou sua primeira visita, se não me engano, em dezembro de 1969. Procurei o eminente Senador Jarbas Passarinho, e expus a S. Ex^a minha condição: acabava de ser eleito Presidente do MEB. Indaguei de S. Ex^a qual seria a atitude do seu Ministério, relativamente ao Movimento de Educação de Base que, por Decreto do Eminente Presidente Jânio Quadros tinha sido ligado à Presidência da República.

Quando o saudoso e eminente Presidente Castello Branco procurou reorganizar as coisas, colocou o MEB, parece-me, no seu lugar mais apropriado: ligado ao Ministério de Educação e Cultura, uma vez que o MEB é um movimento de educação de adultos e o seu campo é, evidentemente, o campo do Ministério da Educação e Cultura.

Quando o Sr. Senador Jarbas Passarinho, ouviu a minha pergunta: "Qual seria a atitude do Ministério que lhe estava confiado, relativamente ao MEB?" S. Ex^a me ofereceu uma resposta que me impressionou profundamente e que reproduzi em Persépolis, no mês passado:

"A minha resposta cabe em dois itens. Primeiro — O Ministério de Educação e Cultura, na minha gestão, continuará ajudando o MEB por esta razão inicial: a tarefa de erradicar o analfabetismo no Brasil é grande demais para o Governo, e o Governo vê com simpatia instituições sérias, como eu considero o MEB, que se queiram associar a este trabalho, comum.

E a segunda razão:

"Segundo — Eu considero o pluralismo de organismos que trabalham no mesmo campo, como algo de saudável. O pluralismo permite a comparação de métodos e resultados e a avaliação assim cotejada, de uma instituição com outra, inclusive com a instituição oficial, desemboca numa emulação positiva, que é de alto interesse para o Governo. De modo que o Sr. pode estar seguro da colaboração do Ministério com o MEB."

Devo declarar aqui, a bem da verdade e em homenagem à justiça, que S. Ex^a cumpriu, ao pé da letra, a sua palavra. Foi graças ao seu apoio decisivo e decidido que o MEB renasceu. Ele viera as minhas mãos mais ou menos agonizante, com apenas 19 sistemas — nós chamamos sistemas no MEB, um núcleo de MEB, em derredor, de uma Diocese ou Prelazia e esclareço que o MEB funciona apenas no Nordeste e na Amazônia.

Na administração do Exmo. Sr. Ministro Jarbas Passarinho, o MEB pôde saltar de 19 sistemas para 29, sempre no Nordeste e na Amazônia.

De modo que deixo aqui a minha expressão de admiração e também de reconhecimento ao Senador Jarbas Passarinho que, na minha opinião, entre outros, foi uma das figuras mais relevantes que passaram pelo Ministério da Educação e Cultura do meu País.

Não posso omitir uma referência ao atual Ministro Ney Braga a quem também procurei, quando os meus irmãos, no Episcopado, me distinguiram com uma renovação de mandato, me reelegendo para ser Presidente Nacional do MEB, por mais três anos, isto no ano passado.

O Sr. Ministro Ney Braga, que conhece e acompanha o Movimento do MEB, garantiu-me a sua colaboração, e eu devo declarar que tenho encontrado da parte de S. Ex^a o cumprimento exato da sua promessa e é graças ao seu apoio que o MEB está avançando, progredindo, evidentemente, em proporções muito menores do que o MOBRAL, como é normal que seja, e com a consciência nítida, do seu caráter de organismo supletivo. Mas enquanto for útil ao Brasil e enquanto isto parecer bem ao Ministério da Educação e Cultura que é quem, praticamente, nos proporciona os meios de trabalho e de ação, o MEB continuará o seu programa abrangente; não é apenas um programa de alfabetizar, de ensinar a ler, a escrever e a fazer cálculos aritméticos, mas é um programa global de promoção humana, nos seus mais variados aspectos: conscientização do homem: "Oh! Homem torna-te Homem!" Uma vez consciente dos teus direitos, toma consciência dos teus deveres! A noção da reciprocidade dos direitos e dos deveres é algo extremamente importante.

O MEB atua em paragens pobres, difíceis e até perdidas. Trabalha, por exemplo, nesse cremitério líquido da Amazônia, como

se poderia chamar S. Paulo de Olivença, uma Prelazia esquecida, na fronteira do Estado do Amazonas com a Colômbia, onde para chegarem os elementos do MEB nacional vindos do Rio, têm que, primeiro, ir à Colômbia, à cidade de Letícia, de avião, e depois tomar um barco e descerem, por um afluente da Bacia Amazônica, para chegar a S. Paulo de Olivença. E, lá, então, vão atuar junto àquela população ilhada, naquela imensidão da Hiléia Amazônica. Hiléia que é a grande esperança de nosso País, e que vemos agora, com alegria, ser sacudida pelo frêmito do progresso e do desenvolvimento que tem, como prioridade, o homem. Pois é o homem a finalidade de todas as outras coisas, sendo que a própria finalidade do homem é Deus!

Digo isto com todo respeito pela opinião de outros que não partilhem do meu ponto de vista, mas digo honestamente. Esta é a minha perspectiva interior na qual lancei a minha vida; e se outra vida tivesse, a lançaria novamente!

Agora, creio que cabe uma palavra sobre o relacionamento MEB-MOBRAL. Acho que é justamente para isto que esta Casa do povo me fez a honra de convocar-me.

Em abril de 1971, fui eleito pela primeira vez, com o mandato de três anos, para a Presidência Nacional do MEB. Procurei, então, não apenas o Exm^o Sr. Senador Jarbas Passarinho conforme acabei de referir, mas busquei também um contato com o MOBRL.

O Secretário-Executivo de então era o Padre Filipe Spotorno que, logo mais deixava este cargo. Foi nomeado para substituí-lo o Professor Arlindo Lopes Corrêa.

O meu primeiro contato com o Professor Arlindo Lopes Corrêa havia sido no Conselho Federal de Educação onde, se não me engano, no ano de 1970, eu o encontrava como representante do Ministério do Planejamento.

O Conselho Federal de Educação tem 24 membros nomeados pelo Presidente da República, com o mandato de seis anos. E mais dois membros que representam, respectivamente, o Ministério do Planejamento e a Diretoria de Assuntos Universitários — DAU — do MEC.

Foi na condição de representante do Ministério do Planejamento que o Professor Arlindo Lopes Corrêa passou, algo mais de um ano no Conselho Federal de Educação, sendo depois substituído por outro representante do mesmo Ministério.

Após o aludido contato rápido com o antecessor do Professor Arlindo Lopes Corrêa na Secretaria-Geral do MOBRL, visitei o Professor Arlindo, quando este foi nomeado. Visitei-o na sede do MOBRL, no Rio de Janeiro, àquela época, em 1972, à Rua Voluntários da Pátria e, no mês seguinte, o Professor Arlindo Lopes Corrêa teve a gentileza de retribuir a minha visita, indo à sede do MEB, que se encontra à rua S. Clemente, 385, no Bairro de Botafogo, no Rio de Janeiro.

A nossa conversa pode-se resumir numa frase: o MOBRL e o MEB não são adversários; são aliados lutando no mesmo campo de batalha, na mesma tarefa, da mais alta importância: a erradicação do analfabetismo. Nosso trabalho é o mesmo, guardadas as devidas proporções, que o bom-senso aponta.

O MOBRL é o organismo oficial do Brasil, com todo o peso de uma estrutura que atinge mais de três mil municípios; o MEB é um modesto organismo, particular, de caráter supletivo. É uma organização privada pertencente ao Episcopado Brasileiro que conta, até hoje, com a colaboração do Ministério da Educação e Cultura, do ponto de vista financeiro e pedagógico. E a verdade manda que eu diga, sempre o MEB teve respeitada integralmente, a sua orientação cristã por parte desse mesmo Ministério da Educação e Cultura, ou seja, o seu caráter de instituição privada, instituição que tem uma marca: Jesus Cristo. Aqui, e dou o meu depoimento pessoal, neste ponto quanto aos Ministros com quem tive contato, sendo eu Presidente do MEB; o Sr. Ministro Jarbas Passarinho e o Sr. Ministro Ney Braga, o atual responsável desta Pasta.

Não ficamos apenas em palavras. Partimos para uma cooperação em que o MEB pleiteava ajuda da parte do MOBRL. E por

uma determinação expressa e pessoal de S. Ex^a, o Sr. Ministro da época, o Sr. Ministro Jarbas Passarinho, foi lavrado expressivo convênio entre o MOBRL e o MEB, sendo Secretário Executivo do MOBRL o Professor Arlindo Lopes Corrêa. Tenho cópias do convênio que deixarei em mãos da Comissão.

Seja-me permitido destacar alguns dos aspectos mais relevantes deste convênio: o MOBRL doava ao MEB trinta e cinco mil conjuntos didáticos para a alfabetização funcional; setenta mil exemplares de leitura contínua para alfabetização funcional; noventa mil conjuntos didáticos de educação integrada; cento e oitenta mil exemplares de leitura continuada. O valor total desta doação, em material didático, subia à expressiva cifra — estamos então em 20 de fevereiro de 1973 — de um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e sete cruzeiros e cinquenta centavos.

Nós, no MEB, adotamos uma atitude pedagógica bastante flexível. O MEB procura atuar, adaptando-se à realidade brasileira; a realidade amazônica é uma, a realidade nordestina é outra. No Nordeste, o sistema inicial das escolas radiofônicas quase desapareceu porque, como as distâncias não são tão grandes, relativamente, provou-se que a escolarização direta apresentava melhor rendimento do que o trabalho pelas escolas radiofônicas. Entretanto, na Amazônia, os Bispos que são os presidentes locais do MEB, a partir da gestão iniciada em 1971, fazem a seguinte declaração:

"Sem o rádio e sem as escolas radiofônicas, estamos perdidos, porque, ilhados por este oceano verde, não temos meios de entrar em contato com as nossas populações rarefeitas e dispersas na Amazônia, a não ser através das emissoras de rádio."

Realmente, em 1972, quando realizamos a primeira reunião dos Bispos do MEB, em Santarém, tive ocasião de verificar quanto era verdadeira a alegação angustiante dos Prelados e Bispos da Amazônia. Para dar uma idéia, existem sistemas do MEB no Estado do Amazonas, nos quais, para ir de uma escola à outra, o monitor ou o Supervisor do MEB tem de viajar três dias de canoa ou de barco. Os Srs. Senadores sabem quanto isto é verdade, pois basta lembrar que o Estado do Amazonas sozinho, com os cortes que sofreu com os Territórios dele surgidos, tem hoje a superfície de um milhão quinhentos e cinquenta mil quilômetros quadrados, e em 1971 tinha a mesma população do Estado de Sergipe que mal chega a um milhão de habitantes. Ora, Sergipe tem 22.000 km². Essa era a população do Amazonas em 1971. Hoje, segundo estou informado, com a expansão do progresso, aquela população já sobe a um milhão trezentos e cinquenta mil habitantes, aproximadamente.

Continuamos, pois, este trabalho nessas regiões do Nordeste e da Amazônia e, evidentemente como dizia, o MEB era obrigado, por uma questão de bom senso, a se adaptar às circunstâncias. Se o Nordeste preferia a escolarização direta, do professor ao aluno, do monitor devidamente credenciado e preparado em contato com o seu aluno, já na Amazônia prevalecia o sistema radiofônico. Devo ao Ministro Jarbas Passarinho o fato de que, graças a S. Ex^a, os monitores do MEB, pela primeira vez, começaram a ser pagos. Não sei se estou abusando da paciência dos Srs. Senadores, mas insisto: os monitores do MEB, são os pontos de ligação entre a equipe — que preparou o material didático ou está diante do microfone e transmite a aula — e os alunos analfabetos, os camponeses, nossos irmãos, que depois de um dia cansativo caminham para se reunirem, muitas vezes à luz de uma lâmpada de querosene, para aprenderem a ler e escrever. Esses monitores do MEB trabalharam de 1962 a 1971 sem nenhuma remuneração. Quando chegou o MOBRL e lhes oferecia uma remuneração, os monitores deixavam o MEB e iam para o MOBRL. E quando a equipe local do MEB me procurava, aflição, sobre o fato de que nossos monitores, depois de uma custosa preparação, nos deixavam e iam para o MOBRL ganhar, àquela época oitenta ou noventa cruzeiros, eu lhes respondia:

"Não os critiquem, nós faríamos o mesmo. Se você fosse um pai de família camponês, pobre com seis ou oito filhos,

ganhando, a duras penas, só com o que sobreviver, e lhe chegasse uma oferta para ganhar mais oitenta ou noventa cruzeiros, quem é que não iria?"

Não adianta fazer jeremiadas sobre os problemas; o que importa é resolvê-los: "a melhor maneira de falar é agir".

Procurei, então, o Ministro Jarbas Passarinho e propus a S. Ex^a que o MEB começasse a pagar aos seus monitores. Propus exatamente o seguinte: que o MEB pagasse menos do que o MOBRAL, porque este é organismo oficial do Governo e é normal que pague mais. Se o MOBRAL pagasse oitenta cruzeiros, o MEB pagaria sessenta. Graças à lúcida compreensão do Exm^o Sr. Ministro Jarbas Passarinho, assim se pôde fazer, e graças ao apoio efetivo do Sr. Ministro Ney Braga assim se continua fazendo.

O MEB começou a pagar aos seus monitores, através da medida sugerida pelo modesto depoente que aqui fala, inspirada na prática da vida. Porque, a memória dos homens é curta e a generosidade dos homens também é fatigável, infelizmente.

Assim sendo, o contato do MEB com o MOBRAL se realizou nos termos que acabei de anunciar, através de um afinamento de procura de objetivos, de uma colaboração, quando possível, nessa luta pela alfabetização de adultos. A colaboração aludida teve um ponto alto nesse Convênio bastante expressivo, de 1973, cuja cópia tenho a satisfação de entregar ao Sr. Senador Evelásio Vieira.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Obrigado.

O DOM LUCIANO JOSÉ DUARTE — O último ponto que quero abordar e que me parece oportuno, é que evidentemente, quando se fala em MOBRAL, a instituição arrasta consigo a sombra de seu Presidente, de seu responsável.

Creio que talvez interesse à Comissão ouvir o meu depoimento pessoal sobre o atual Presidente do MOBRAL.

Como disse, eu o conheci, funcionalmente, no Conselho Federal de Educação no Rio de Janeiro. Mas, em seguida, em duas ocasiões, tive oportunidade de acompanhar o trabalho do Professor Arlindo Lopes Corrêa. Vou dizer honestamente, com toda singeleza, a impressão que a sua atuação me causou. As duas oportunidades foram as seguintes: primeiro em 1972 — na última semana de julho e na primeira de agosto quando a UNESCO organizou, em Tóquio, a III Conferência Internacional de Alfabetização. Era uma Conferência oficial e o Brasil compareceu com a Delegação presidida pessoalmente pelo Exm^o Sr. Ministro Jarbas Passarinho. S. Ex^a, numa homenagem ao MEB, teve a bondade de convidar o modesto Presidente do MEB, que lhes fala, para integrar oficialmente a Delegação do Brasil.

A atuação do então Secretário-Executivo do MOBRAL. Professor Arlindo Lopes Corrêa, se distinguiu pela inteligência, nitidez de pensamento e pela coragem de defender a nossa orientação democrática, que tanto inspira o trabalho do MOBRAL, como o trabalho do MEB.

No Simpósio Internacional de Persépolis sobre Alfabetização, na manhã do primeiro dia, a tese afirmada com todas as letras era extremamente radical; sustentava que somente nos países comunistas e socialistas um trabalho maciço de alfabetização seria possível. E se teve a audácia de dizer: só nesses países tal trabalho foi possível no passado, é possível no presente e será possível no futuro!

Lá estavam, em Persépolis, instituições e pessoas, peritos ou professores interessados no campo da educação de adultos. O único país que tinha um observador era a Santa Sé, país simbólico, como se sabe, em matéria de geografia.

O professor Arlindo Lopes Corrêa teve uma atuação inteligente, apresentando o trabalho do MOBRAL e concluindo a sua intervenção com esta frase:

"E então:

"Aí está um exemplo do que nós, nos nossos países democráticos, podemos realizar."

Esta frase provocou um aparte algo agressivo de um dos participantes, cuja conotação ideológica se pode inferir pelo que ele disse:

"Gostaria de saber o que é que se esconde por detrás destas cifras do MOBRAL. Se aqui se trata, realmente, de uma alfabetização funcional, que promova o homem em todas as dimensões ou, ao contrário, se esse movimento não está apenas alfabetizando pobres cidadãos, para depois colocá-los à mercê da exploração capitalista.

Evidentemente, uma interpelação que, me parece, não se enquadra muito nos paralelos da ética de um encontro dessa altura. O prof. Arlindo Corrêa respondeu com muita nobreza, elegância e sem perder a calma, dizendo ao colega, originário do Nepal:

"Tenho a honra de convidar o ilustre companheiro de simpósio a visitar o meu País, onde me porei à sua disposição, para lhe mostrar o que estamos fazendo, a fim de que S. Ex^a julgue com os seus olhos o valor do nosso trabalho, já apreciado pela UNESCO. Entretanto, se S. Ex^a não puder comparecer pessoalmente, estou às suas ordens e se me der o seu endereço lhe enviarei todo o material e toda a documentação que desejar."

Pareceu-me uma resposta cabal e feliz, dentro de uma ética que não tinha sido observada anteriormente.

Depois houve outras intervenções, que conseguiram mudar a orientação inicial do Simpósio e, finalmente, o Encontro terminou bem.

Exm^o Sr. Presidente da Comissão de Inquérito, Senador Cattete Pinheiro e Exm^o Sr. Relator, Senador Evelásio Vieira, eram esses os três tópicos que eu pretendia abordar.

Com essas palavras, encerro a primeira parte do meu depoimento dentro do esquema que me foi oferecido por S. Ex^a o eminente Senador Evelásio Vieira.

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro) — Dentro da sistemática adotada por esta Comissão, concederei a palavra ao Sr. Senador Saldanha Derzi para que tenha oportunidade de formular alguma questão.

O SR. SALDANHA DERZI — Dom Luciano José Duarte, estamos encantados, realmente, com a belíssima exposição que V. Ex^a Revm^a acaba de fazer a esta Comissão.

Já conhecíamos V. Ex^a Revm^a pela sua capacidade de trabalho, inteligência e pelo seu alto espírito público, especialmente, como Educador. Tem V. Ex^a Revm^a no Senado Federal, talvez o maior fã que V. Ex^a Revm^a tem no Brasil; o meu velho companheiro de vinte anos de Congresso, o Senador Lourival Baptista.

O DOM LUCIANO JOSÉ DUARTE — Muito obrigado.

O SR. SALDANHA DERZI — A finalidade desta Comissão, como sabe V. Ex^a Revm^a, é fazer um diagnóstico do MOBRAL, analisar seus erros e suas distorções, para também darmos a nossa colaboração para a correção de alguns erros ou de alguns desvios que, porventura, ainda tenha.

Reconhecemos que realmente é um órgão que está prestando grandes e inestimáveis serviços à erradicação do analfabetismo. Merece a nossa homenagem e o nosso respeito o MOBRAL e, longe está o nosso desejo de atingi-lo; somente o desejo de colaborar para que seja melhorado e melhor orientado em alguns pontos em que tenha havido alguns desvios.

Percebemos que a realidade da criação da Comissão Parlamentar de Inquérito era averiguar a possibilidade de um desvio da finalidade do MOBRAL na erradicação do analfabetismo do adulto, passando para o infanto-juvenil. Reconhecemos que o Brasil atravessa grande dificuldade na alfabetização, no curso de 1^o grau. Há um déficit extraordinário, em todo o País, de escolas para as nossas

crianças. E os nossos Municípios, cada vez mais empobrecidos, lutam com uma dificuldade tremenda para dar as escolas necessárias para alfabetizar as crianças dos nossos Municípios, dos nossos Estados e do nosso País. Sinto essas dificuldades especialmente no Estado de Mato Grosso: prefeituras pequenas, modestas, pobres e que mantêm duzentas professoras municipais de 1º grau e o Município não tem condições de continuar mantendo essas professoras se não houver, por parte do Governo, do Ministério da Educação, uma injeção maciça de recursos. Então, vamos continuar com os mesmos erros; essas crianças se tornarão adultos e analfabetos. É preciso haver uma correção neste setor.

Dessejava ouvir de V. Ex.^a Rev.^m se o MOBREAL poderá deixar de atender às crianças de até 15 anos de idade, dar a sua contribuição para que elas possam sair do analfabetismo, mormente no interior, onde observo, no meu Estado, que na época do plantio e das colheitas, os agricultores usam as crianças como seus auxiliares para vir em socorro da sua equipe de plantio e de colheita. Nesta fase, verifica-se que nas escolas rurais de 1º grau há uma diminuição extraordinária de frequência das crianças e que, posteriormente, se ocorrem do MOBREAL.

Deverá o MOBREAL continuar recebendo essas crianças ou limitar-se exclusivamente ao adulto ou aos patricios de mais de 15 anos de idade?

Era a pergunta que queria formular.

DOM LUCIANO JOSÉ DUARTE — Exm.^o Senador Saldanha Derzi, inicialmente agradeço de coração a generosa referência de V. Ex.^a quanto à minha pessoa, referência que é fruto muito mais da bondade de V. Ex.^a do que dos meus humildes trabalhos.

Preliminarmente, peço licença para fazer o que já deveria ter feito ao encerrar a primeira parte do meu depoimento; oferecer à Comissão Parlamentar de Inquérito algum material sobre o MEB que, talvez, seja interessante, como fonte de documentação.

Aqui estão os exemplares da nossa modesta publicação mensal "MEB HOJE", que, cada mês, aborda o MEB de um sistema. Por exemplo, a penúltima publicação é de agosto; a de setembro versa sobre Manacapuru, no Estado do Amazonas. Temos, aqui, experiências que estimulam o trabalho profissional: promoção humana, reconstrução de casas e, também, o trabalho de evangelização. O MEB, dentro do espírito da Constituição do Brasil, é cristão; mas não impõe e apenas oferece à nossa população faminta de Deus a palavra do Evangelho. Muitas vezes a população brasileira, por não encontrar o verdadeiro Evangelho, procura um ersatz qualquer. Assim, oferecemos também aos alunos do MEB a oportunidade de um aprofundamento religioso, para a alma mística do povo brasileiro.

De resto, na minha modesta opinião, esse é um dos traços marcantes da curva da alma do povo brasileiro: o seu caráter místico. O brasileiro é um homem místico porque tem fome de Deus. Aqui estão os relatórios do trabalho do MEB, nos anos de 1974, 1973 e 1972, apresentados ao Ministério da Educação e Cultura e aqui está a cópia do mais recente Convênio do MEB com o MEC, através do Departamento de Ensino Supletivo.

Feita esta entrega, passo a responder, dentro da medida do que me é possível, a pergunta do nobre Senador Saldanha Derzi. Inicialmente, tentarei reproduzir a pergunta para ver se fui fiel na anotação que fiz.

S. Ex.^a indaga do seu modesto interlocutor, que passou a sua vida trabalhando nesse campo tão belo, se, na minha opinião, o MOBREAL deve deixar de dar alfabetização a crianças de menos de 15 anos que não podem ser absorvidas pela rede escolar oficial. Foi bem isto?

O SR. SALDANHA DERZI — Não tão belo na sua institucionalização, mas uma solução de emergência nessa fase, nessas regiões mais difíceis de se encontrar as Escolas Primárias.

No Estado de Mato Grosso, por exemplo, o Governador Fragelli, antecessor do atual, fez um diagnóstico: necessitava de 1.100 salas de aula; construiu 1.000 e quando estava terminando de construir essas salas de aula, num novo diagnóstico, ele já precisava de 2.400 salas de aula. Como é difícil a situação que atravessamos.

DOM LUCIANO JOSÉ DUARTE — Senador Saldanha Derzi, o que vou dizer a V. Ex.^a não é um juízo, não é um julgamento; é uma modesta opinião.

Na minha opinião, este polêmico assunto a que V. Ex.^a se refere neste momento, poderia ser enfiado em dois planos distintos: no terreno das hipóteses e no terreno das teses.

No plano das hipóteses tudo é possível. E não vejo nenhum impedimento básico a que, um país qualquer, tenha o seu movimento de alfabetização e o estenda também, à área da infância e da pré-adolescência, desde que se usem técnicas adaptadas. Todos sabemos que a pedagogia levada à criança é uma, e a usada para adultos é outra. É uma evidência pedagógica palmar, que todos conhecemos: o adulto traz consigo toda uma bagagem o chamado currículo oculto. A criança também o traz, mas proporcionalmente ao meio de que é originário, e em outras condições psicológicas.

Então diria que, na minha modesta opinião, no terreno da teoria, não vejo nenhum impedimento básico. Mas acho que o que interessa a V. Ex.^a é a minha opinião no terreno prático, no terreno das teses, no terreno da factibilidade. Ora, no terreno da factibilidade temos que nos cingir àquilo que norteia a política educacional do País: as suas leis.

Encontro diante de mim os seguintes parâmetros, dentro dos quais me coloco para responder à pergunta com que V. Ex.^a me honra: a Constituição brasileira, promulgada em 24 de janeiro de 1967, no seu art. 168, § 3º, item 2, assim reza — a expressão "assim reza" pode ser interpretada como uma deformação profissional, mas não importo; se não me engano, é bom Português:

"A educação é direito de todos etc

O ensino dos 7 aos 14 anos é obrigatório para todos e gratuito nos estabelecimentos primários oficiais."

A Emenda nº 1, da Constituição da República Federativa do Brasil, retoma exatamente estas expressões, desta vez no art. 176, § 3º, item 2. E a Constituição, que é a Carta Magna do País, é interpretada pela Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971 — a Lei da Reforma do Ensino Fundamental — a qual diz no seu art. 20 o seguinte:

"O ensino de 1º grau será obrigatório dos 7 aos 14 anos." Repetindo, assim, a Constituição *ipsis verbis*.

A Lei nº 5.692, de 11-8-1971, é uma lei que foi elaborada pelo Congresso Nacional, por esta eminente Casa, e sancionada pelo Presidente da República, à época o Exmo. Sr. General Emílio Médici, e sendo Ministro da Educação o Senador Jarbas Passarinho.

Prossegue o artigo 20 da citada lei:

"Cabendo aos Municípios promover anualmente o levantamento da população que alcance a idade escolar e proceder à sua chamada para matrícula."

De modo que, primeiramente, me coloco, à luz desse documento oficial que é a Lei nº 5.692/71, em segundo lugar, à luz da própria Lei nº 5.379, de 15 de dezembro de 1967, que criou o MOBREAL — sendo Presidente da República, o Presidente Costa e Silva e Ministro da Educação o Senador Tarso Dutra — a qual estabelece o seguinte:

Ementa: Provê sobre a alfabetização funcional e a educação continuada de adolescentes e adultos.

Como se vê, não fala de crianças. E vai mais além no artigo 3º:

"É aprovado o plano de alfabetização funcional e a educação continuada de adolescentes e adultos."

Artigo 4º:

"Fica o Poder Executivo autorizado a instituir uma fundação sob a denominação de Movimento Brasileiro de Alfabetização — MOBRAL, de duração indeterminada. O MOBRAL será o órgão executor do plano de que trata o artigo 3º."

Portanto, esta lei atribui ao MOBRAL, explicitamente, a função, de alfabetização funcional e educação continuada de adolescentes e adultos. Como se não bastasse, há ainda uma explicitação mais forte no Plano de Alfabetização Funcional e Educação Continuada de Adolescentes e Adultos, documento anexo a essa lei, o qual, no seu parágrafo nº 3, diz textualmente o seguinte:

"O Ministério da Educação e Cultura sistematizará suas atividades quanto a alfabetização funcional e educação continuada de adolescentes e adultos, na realização dos seguintes objetivos, na forma adiante estabelecida, através da Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização — MOBRAL."

Este é o caput
Parágrafo 3º.

"Entre as finalidades do MOBRAL, assistência educativa imediata aos analfabetos que se situem na faixa etária de dez a quatorze anos, induzindo-os à matrícula em escolas primárias e proporcionando recursos para que as escolas promovam essa integração por meio de classes especiais em horários adequados."

De modo que, ilustre Senador Saldanha Derzi, a minha resposta poderia consubstanciar-se em dois itens. Teoricamente, não vejo incompatibilidade. Praticamente, no terreno das leis e dos fatos e como dizia Bergson: *Les faits sont notre clarté*; há incompatibilidade.

À claridade desses fatos e dentro de uma política global traçada pela legislação educacional do País, não vejo como o MOBRAL possa sair da finalidade que legalmente lhe foi atribuída, de cuidar da alfabetização continuada de adolescentes e adultos, passando para a área da educação infantil que por um documento legal, originado desta mesma Casa, é atribuição dos municípios, através de uma rede normal de escolas.

Se V. Exª me perguntar: mas, no caso concreto de o MOBRAL ter recursos e o Estado não ter, o que fazer?

Evidentemente estamos diante de um problema de política educacional. Caberia então, que esta própria Casa procurasse sensibilizar os órgãos competentes para que estes recursos, excedentes no MOBRAL, passassem à rede oficial de escolas a fim de que ela pudesse desincumbir-se da pesada missão que, em boa hora, e para honra dos brasileiros, lhe foi atribuída, quando ficou estabelecido que a educação dos sete aos quatorze anos, no Brasil, é obrigatória para todos e gratuita para todos, na rede oficial.

Era o que eu podia, modestamente, responder ao nobre Senador:

O SR. SALDANHA DERZI — Muito grato a V. Exª Revmª, satisfeito estou com as respostas. Peço perdão a V. Exª Revmª porque às 6 horas tenho uma reunião de Liderança e, talvez, não possa continuar a ouvir a brilhante exposição de V. Exª Revmª.

DOM LUCIANO JOSÉ DUARTE — Sou eu que agradeço a presença de V. Exª, até agora, o que muito me honrou.

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON — Inicialmente, desejo agradecer a V. Exª Revmª, Dom Luciano José Duarte, a generosa referência feita a este humilde aprendiz da educação.

Estamos todos deslumbrados com mais esta esplêndida demonstração de sua inteligência, de sua cultura, e do seu amor ao Brasil.

Inicialmente, gostaria de formular uma indagação sobre o Congresso reunido em Persépolis.

Segundo uma comunicação informal que me foi feita pelo Presidente do MOBRAL, a delegação brasileira retirara-se do Congresso de Persépolis em sinal de protesto contra a outorga do prêmio que leva o nome da Xá do Irã, ao Professor Paulo Freire que, durante alguns meses, dirigiu um programa de alfabetização de adultos no Brasil. Posteriormente, o Governo brasileiro teria formulado um protesto oficial ao Governo do Irã, em consequência da outorga desse prêmio — que, segundo parece a todos os brasileiros que encaram o MOBRAL como uma benemérita instituição — deveria caber ao Movimento Brasileiro de Alfabetização e não ao Professor Paulo Freire.

Esse episódio teve todas essas características que confirmam a informação preliminar de V. Exª Revmª segundo a qual o Congresso de Persépolis teve certas conotações ideológicas muito nítidas.

DOM LUCIANO JOSÉ DUARTE — Sr. Senador João Calmon, agradeço sensibilizado a maneira como V. Exª se expressou sobre a minha modesta apresentação de idéias, nesta nobre Casa, e procurarei oferecer os dados de que disponho a propósito da pergunta que me é formulada.

Inicialmente, creio que importa distinguir bem duas coisas diversas: uma o Simpósio de Persépolis e outra a outorga dos prêmios. Convém explicar.

O Simpósio foi patrocinado pelo Governo do Irã para comemorar a primeira década da "Proclamação de Teerã", quando em setembro de 1965, o Xainxá Aryahmer Mohamed Rehza Pahlávi — como é chamado o "Rei dos Reis, Esplendor dos Arianos", o Imperador do Irã, lançou aquela conclamação mundial, pela erradicação total do analfabetismo em nosso planeta.

Uma coisa foi este Simpósio que começou no dia 4 de setembro, aberto por Sua Alteza Imperial, a Princesa Achiraf Pahlávi e foi encerrado ao meio do dia 8 de setembro, com a leitura da "Proclamação de Persépolis".

Outra coisa foi a outorga de dois prêmios, que teve lugar após o encerramento do Simpósio, às quatro horas da tarde do mesmo dia, numa cerimônia completamente distinta, embora realizada no mesmo local, no mesmo hotel e no mesmo auditório.

Essa distinção me parece importante pelo seguinte: quem decidiu a outorga dos prêmios não foi o Simpósio, e sim, um júri especial.

O caso é este: a Proclamação do Xá do Irã foi em 1965. E no ano de 1967 Sua Majestade Imperial instituía o Prêmio "Mohamed Rehza Pahlávi", de cinco mil dólares, para a pessoa ou a instituição que mais se destacou no trabalho de alfabetização, nos países do terceiro mundo, ou em países industrializados mas nesse setor específico da educação que é a erradicação do analfabetismo.

Logo depois, o Governo da União Soviética estabelecia um prêmio análogo, o Prêmio "Nadejda Krupskaja" — o nome da esposa de Lênin. A pedido da Rússia era esse prêmio anexado ao prêmio "Rehza Pahlávi". Um júri especial foi constituído, para atribuir esses prêmios a quem bem lhe parecer. A presidente deste júri é Sua Alteza Imperial a Princesa Achiraf Pahlávi e faz parte dele um representante da Rússia, no caso o Professor Filonov. O prêmio russo é da mesma categoria do prêmio iraniano em dinheiro, além de haver uma condecoração e medalhas de honra.

Em 1972 o MOBRAL ganhou a Medalha de Honra "Rehza Pahlávi". Em 1968, entre 39 candidatos, o MEB, apresentado pelo MEC do Brasil ganhou o próprio prêmio "Rehza Pahlávi".

De modo que este aspecto inicial me parece fundamental, para se entender o problema; não se tratou de Simpósio, mas do júri e este se tinha reunido em Teerã, antes do Simpósio e já havia decidido quem entregar o prêmio.

Este ano o Prêmio "Rehza Pahlávi" foi entregue ao Professor Paulo Freire, apresentado pela Bélgica. Houve várias menções honrosas atribuídas a outras pessoas e outros países.

Espero, com esta preliminar ter respondido diretamente à pergunta com que V. Ex^a me honra.

A delegação brasileira composta dos Professores Arlindo Lopes Corrêa e Marcos Candau se retirou, no decorrer do Simpósio: é exato. Como disse, fui convidado pelo Governo do Irã, através da Santa Sé. De modo que a minha condição em Persépolis era diversa da de Tóquio: em Tóquio eu integrava oficialmente a delegação brasileira a convite do Ministro Jarbas Passarinho. Em Persépolis eu estava em meu nome pessoal, convidado pelo Governo do Irã, através da Santa Sé.

Lá eu era um representante modesto da Igreja, ao lado de outro representante da Igreja, o prelado libanês Monsenhor Inácio Marun, Vigário Geral de Beirute, Líbano, que era o observador da Santa Sé: o convite me veio pela Santa Sé, com o pedido que eu fizesse o possível para comparecer ao Simpósio. E somente lá chegando entendi o alcance da preocupação da Santa Sé: ela já estava informada da coloração que o Simpósio poderia ter e estava preocupada em garantir uma presença cristã. De fato, a primeira pessoa que pronunciou o sagrado nome de Deus e o Santo nome de Cristo, em Persépolis, foi o meu modesto amigo, num ambiente dominado praticamente pela ausência de cristianismo e tocado por um certo materialismo.

Segundo fui informado, a delegação oficial do Brasil teria recebido instruções no sentido de que, quando fosse, realmente, informada com segurança de que o prêmio "Rehza Pahlávi" iria ser distribuído a quem foi, deveria retirar-se. Isso é o que realmente foi feito cumprindo as determinações recebidas de mais alto, segundo ouvi dizer.

O Simpósio foi nitidamente marcado por duas etapas. Retirando-se ao fim do segundo dia, os representantes do MOBRL, trouxeram uma impressão que não correspondeu aos dois outros dias, conforme se constata na declaração de Persépolis que também irei colocar à disposição do Senado, se interessar.

Ontem fiz uma breve comunicação, sobre este Simpósio, no horário do expediente do Conselho Federal de Educação. E aqui está o texto original, redigido em francês, da "Declaração de Persépolis".

De forma que o terceiro e o quarto dias foram marcados por uma mudança de orientação. No primeiro dia o Professor Hadcesiah, da Universidade de Madras, na Índia, concluía a sua conferência nesses termos, mais ou menos textualmente:

"Somente nos países socialistas e comunistas é que o trabalho de erradicação do analfabetismo tem dado certo, no passado, está dando certo no presente e dará certo no futuro. Nos outros países o que deveremos fazer? Preparar os analfabetos para que caiam na clandestinidade e se juntem aos lutadores fugitivos para a derrubada do **establishement**."

A primeira reação foi a palavra do Professor Arlindo Lopes Corrêa. Eu lhe disse: "Professor Arlindo, creio que lhe cabe falar em primeiro lugar porque o MOBRL é o MOBRL e o MEB é apenas um organismo privado. Eu vou falar mas penso que cabe ao MOBRL falar primeiro." E S. S^a disse: falou ao término da sessão da manhã e concluiu com esta frase:

"Aí está uma prova do que em nossos países democráticos nós podemos fazer."

Na sessão da tarde me inscrevi imediatamente e notei que o Secretário-Geral do Simpósio, o ex-Ministro iraniano Mr. Rahnama, Conselheiro Pessoal do Xá, visivelmente, se encontrava preocupado porque as coisas estavam indo muito longe. O Irã é um país em que o Partido Comunista está fora da lei. O Xá já sofreu seis atentados contra sua própria vida e o comunismo é reprimido fortemente.

À tarde me inscrevi e dividi a minha intervenção em três tópicos: primeiro, fiz uma resenha do que era o MEB; como nasceu e por que nasceu.

Procurei mostrar o contraste existente entre o Brasil e o Irã, num país de 33 milhões de habitantes, em que os católicos são apenas

30 mil — não chegam a 1% — e os cristãos, somados, apenas 2%; o restante é muçulmano. Procurei mostrar aos numerosos iranianos ali presentes que havia, também, o reverso da medalha, dizendo que no meu País mais ou menos 90% dos habitantes se declaram pertencentes à Igreja Católica e nela se batizam. Isso causou uma certa surpresa, evidentemente. Como a nós nos espanta o fato de o número de católicos ser tão ínfimo, no Irã.

A primeira parte da minha exposição foi, puramente, uma declaração histórica: o que estamos fazendo, no MEB, com tanta liberdade V. Ex^a sabe, e melhor do que eu, o esforço pouco nobre que certas pessoas, na Europa e em vários outros países, fazem para denegrir a imagem de nossa Pátria. Procurei mostrar a verdade: como o MEC, no Brasil, abria a sua atividade para um real pluralismo. Quando podia enfeixar toda a ação num monopólio fazia, justamente, o contrário: admitia, ao lado de um organismo oficial, o MOBRL, um organismo privado, o MEB, que ele ajudava, fazia viver e estimulava, considerando saudável o pluralismo; enfim, indiretamente, se mostrava, assim, quanto é falsa uma imagem denegrada do nosso País, difundida alhures, imagem que procura desfigurar a realidade.

Num segundo momento, a minha observação foi a seguinte:

"Pergunto-me com que direito se fez, nesta sala, a afirmação, secundada por vários oradores, esta manhã, de que somente nos países comunistas e socialistas um esforço de erradicação da alfabetização em massa pode ter êxito? Com que direito se faz tal afirmação, que eu considero absolutamente inadmissível, quando temos diante dos olhos as cifras que o MOBRL acaba de nos apresentar? Num esforço levado a fundo, durante vários anos, milhões de brasileiros adultos foram alfabetizados, e a própria UNESCO o reconhece no documento inicial apresentado esta manhã. Aqui está o documento insuspeito da UNESCO!"

E prossegui: acrescentaria uma segunda razão da minha não aceitação desta tese. Não apenas a razão básica de que a afirmação contraria os fatos e *contra facta non valet argumenta*. Mas, também, este motivo: eu me permito duvidar de um certo espírito profético que se dá o direito de prever o futuro dos homens e dos povos. E isto por uma razão muito simples: o homem é liberdade e, portanto, é imprevisível.

O terceiro tópico foi o seguinte: eu tinha ficado, realmente, preocupado com aquela orquestra bem afinada, a qual fez reforçar a tese chocante a que fiz alusão, tese que, uma vez lançada em Plenário, recebeu apoio dos vários quadrantes daquele Simpósio, onde estavam 70 pessoas providas de cerca, de 30 países, mais ou menos. E, então, me ocorreu ao espírito uma idéia: colocar os que pensavam desta maneira em uma situação que me parecia paradoxal disse eu assim:

"Hoje, pela manhã, foi distribuído a todos o documento oficial do Governo do Irã, que temos em mãos, sobre o "Exército da Educação".

"Ele nos mostra o resultado extraordinário obtido neste país, através do esforço admirável dos jovens de 20 anos, rapazes e moças que, não prestando serviço militar nas Armas, trabalham na educação dos seus compatriotas, para arrancá-los do analfabetismo. Num período de alguns anos esses jovens alfabetizaram cerca de 2 milhões de iranianos.

Ora — continuava eu com um traço de ironia — o Irã, enquanto eu saiba, não é um país comunista. Como é que se afirma, então, que é impossível que num país não comunista um programa de alfabetização em massa seja impraticável, irrealizável, e fatalmente condenado ao fracasso?"

Como V. Ex^a percebe, Sr. Presidente, na finura do seu talento, esta interpelação colocava ligeiramente mal os que haviam sustentado a tese apresentada pela manhã: eles tinham como anfiteatro o Xá

do Irã, e ninguém tomara conhecimento do documento oficial do Ministério da Educação do Irã e, por isso, firmavam uma tese que ia totalmente contra o trabalho desenvolvido pelo Imperador daquele grande e nobre País.

A cada dia, durante os quatro dias de trabalho do Simpósio de Persépolis, o Secretário-Executivo designava um moderador que dirigia os trabalhos. O Moderador do primeiro dia era um representante de Cuba, que tinha aberto a sessão da manhã com esta citação:

"Quero recordar uma frase, um pensamento do discurso inaugural da Princesa, que diz: "A educação é um fato político."

Aqui, para informação da Casa, talvez seja interessante uma observação minha de que há um deslocamento de ênfase, um deslocamento de acento na ótica, na perspectiva mundial do problema da alfabetização de adultos. Há 10 anos atrás, o analfabetismo — parece-me — era considerado como uma chaga entre outras, por exemplo: a falta de habitação; a mortalidade infantil; as epidemias, etc. Hoje, em numerosos países, a ênfase é colocada sobre o aspecto político, mas não político com p grande — a pólis dos gregos. Todos sabemos que a vida do homem deve buscar sua realização como pessoa e como cidadão de uma comunidade. Pois o homem é consciência, subjetividade, liberdade, personalidade intocável e, simultaneamente, abertura para o próximo. E já nasce na primeira sociedade, a sociedade sagrada que é o lar: a sua família, o seu pai e a sua mãe e, assim, é chamado à participação; sem a sociedade o homem não se torna homem nem se realiza. Tomamos a palavra política, não nesta perspectiva, mas numa coloração visivelmente ideológica e no aspecto que todos compreendemos.

Então concluí, dizendo:

"Hoje pela manhã, o Sr. Moderador abriu a sessão, recordando-nos que "a educação é um fato político," citando sua alteza a princesa. Gostaria de concluir, citando dois pensamentos, de S.M. Imperial, o Xá do Irã, e que estão impressos aqui neste livro que temos diante de nós, às páginas 5 e 7.

Peço permissão para citar, textualmente, o Xá do Irã, que disse aos jovens do Exército da Educação:

"Tendo eu dado a ordem para que se constitua o Exército da Educação partirei diante de vós, jovens do meu País, para esta Cruzada Nacional, lutando convosco em todos os fronts."

Ena página seguinte dizia:

"Que Deus vos ajude nesta tarefa áspera e difícil, para o maior prestígio do Irã e para a felicidade das gerações futuras."

E, assim pela primeira vez, o sagrado nome de Deus ecoou naquela sala.

O SR. JOÃO CALMON — Dom Luciano, o livro do Professor Celso Kelly, *Política da Educação*, relaciona todos os movimentos de alfabetização de adultos em nosso País. O MEB aparece colocado em 8º lugar, por ordem cronológica. Antes do MEB surgiu uma série de movimentos, na área governamental. Ao que parece o MEB foi o primeiro importante esforço do setor privado para a alfabetização de adolescentes e adultos.

Como V. Exª Revmª já salientou, o MEB é originário da Conferência Nacional dos Bispos e vem cumprindo vasto programa de alfabetização e educação de base, por meio da radiodifusão. No Ceará, foi abandonado o ensino radiofônico e adotada a alfabetização direta.

Dom Avelar e Dom Távora foram os grandes batalhadores dessa campanha que se espalha pelo Nordeste, naturalmente antes da posse de V. Exª Revma.

Dom Távora faleceu em que ano?

DOM LUCIANO JOSÉ DUARTE — Devo esclarecer a V. Exª, eminente Senador João Calmon, que Dom Távora foi meu predecessor como Arcebispo de Aracaju. Fui seu Bispo Auxiliar a partir de 1966. Dom José Távora foi o primeiro Presidente do MEB, eleito em 1962, cargo que ocupou até o dia 3 de abril de 1970, quando faleceu de um terceiro enfarte, em Aracaju.

Era Governador do Estado o Senador Lourival Baptista, que compareceu aos funerais e fez uma oração fúnebre diante dos despojos do primeiro Arcebispo de Aracaju. Antes de Dom Távora, Aracaju era uma diocese e, com Dom Távora, foi criada a Província Eclesiástica de Sergipe, sendo desdobrada a diocese de Aracaju em mais duas outras: Propriá, ao Norte; Estância, ao Sul; e a diocese de Aracaju foi elevada ao status de Arcebisado.

O primeiro Bispo-Auxiliar de Aracaju foi Dom Nivaldo Monte, hoje Arcebispo de Natal, o segundo foi seu criado, eleito pelo Papa em 1966 e depois nomeado Arcebispo de Aracaju em fevereiro de 1971, dez meses depois do falecimento do meu saudoso antecessor.

O SR. JOÃO CALMON — Certamente porque o Movimento de Educação de Base não teria tomado, ao longo dos oito anos em que foi presidido por Dom José Távora, as mesmas cautelas que o MOBREAL tomou posteriormente, através dos Postos Culturais, através do Mobralteca, o irmão de Dom José Távora transmitiu-me uma declaração do primeiro Presidente do MEB, que muito me chocou. Creio que é uma oportunidade muito feliz para ser obtida uma confirmação e, praza a Deus, um desmentido da revelação feita a José de Anchieta Távora, que hoje trabalha para o MOBREAL como um dos mais dinâmicos assessores de imprensa na gestão do Professor Arlindo Lopes Corrêa.

Dom José Távora — segundo seu irmão declarou e confirmou no dia da conferência do Professor Arlindo Lopes Corrêa, na presença de outro destacado assessor do MOBREAL, Antônio Porto Sobrinho, um dos mais brilhantes jornalistas do nosso País, também assessor de imprensa do MOBREAL — após oito anos de luta apostolar em favor da alfabetização chegou à seguinte conclusão:

"Alfabetizar em cursos de curta duração, de 5 meses é a mesma coisa que limpar o focinho de um porco e depois deixá-lo mergulhado na lama de um chiqueiro."

Essa afirmação tão traumatizante foi objeto de uma indagação minha a José de Anchieta Távora, aqui em Brasília, no dia da conferência do Professor Arlindo Lopes Corrêa, e ele a confirmou integralmente.

Ora, preocupa-se esta CPI com o problema da regressão do analfabetismo. Não temos nenhum juízo formado sobre esse ponto.

O MOBREAL, por exemplo, tem tomado tantas cautelas para minimizar o perigo de regressão ao analfabetismo que, provavelmente, esse índice entre diplomados no MOBREAL possa ser muito inferior aos observados no México, numa experiência que é conhecida; em Costa Rica, e em alguns outros países, onde se realizaram cursos desse tipo sob a supervisão da UNESCO, com aproveitamento da ordem de apenas 10%, segundo o Deputado Flexa Ribeiro.

Estimaria que V. Exª Revmª, pudesse nos dar uma informação sobre qual seria a observação do MEB ao longo do seu benemérito esforço em favor da alfabetização, em relação ao perigo da regressão.

DOM LUCIANO JOSÉ DUARTE — Previamente, Sr. Senador João Calmon, pediria a V. Exª a fineza de repetir a frase transmitida pelo jornalista José Anchieta Távora, que eu copiei, mas gostaria de estar certo de ter sido fiel.

O SR. JOÃO CALMON — "Alfabetizar em cursos de curta duração, de 5 meses, é a mesma coisa que limpar o focinho de um porco e depois deixá-lo atolado na lama do chiqueiro".

DOM LUCIANO JOSÉ DUARTE — Pois não. Se bem entendi, a pergunta de V. Exª comporta dois itens.

Primeiro; qual a procedência e qual o sentido dessa frase; Segundo, qual a experiência do MEB a respeito do fenômeno da regressão.

Sou fiel ao pensamento de V. Ex^a?

O SR. JOÃO CALMON — Perfeitamente.

DOM LUCIANO JOSÉ DUARTE — Quanto ao primeiro item, diria o seguinte: é muito aleatório repetir, como fez o jornalista citado, uma frase dita, quem sabe, num contexto diferente talvez num outro sentido talvez com outra conotação. Posso dizer que jamais ouvi essa frase dos lábios do Arcebispo Dom Távora, com quem trabalhava diuturnamente e, enquanto conheço o pensamento dele, o que essa frase quis dizer — e na citação que foi feita essa matiz desapareceu —, seria outra coisa. O que vou aventar é uma mera hipótese, porque não posso fazer a hermenêutica de um texto transmitido oralmente, de uma maneira vaga e imprecisa, como vindo de uma pessoa que eu conheci muito bem, mas, texto que eu mesmo não ouvi e jamais li. Talvez, e isso corresponderia à preocupação do meu saudoso antecessor o que ele queria exprimir era o seguinte: um puro trabalho de ensinar a ler e escrever e que encerrada esta etapa, em seguida, abandona-se o adulto, realmente é um trabalho que não tem grande valia porque pode ocorrer muito provavelmente o fenômeno da regressão de que V. Ex^a fala. E isso não seria o que se chama alfabetização funcional.

Talvez o que eu possa descobrir nas entrelinhas dessa frase, citada como sendo do meu saudoso predecessor, é uma reafirmação daquilo que era seu pensamento: Que a alfabetização deve ser funcional dentro da terminologia hoje internacionalmente consagrada, ou seja, a alfabetização não é um fim, é um meio. A alfabetização é um instrumento dentro de uma tática e de uma estratégia, e a finalidade última dessa estratégia é fazer do homem um Homem, um cidadão, um ser que se torna sujeito da sua própria história, que assume a sua vida nas próprias mãos com seus direitos e deveres dentro da sua pátria, dentro da comunidade em que nasceu e perante a qual tem suas responsabilidades e suas obrigações.

Então, nessa perspectiva, a frase, deixando de lado o seu aspecto quase pilhérico, (pois isso pode ter sido dito em tom de pilhéria, numa roda de graças, ao redor de uma mesa de salgadinhos ou coisa semelhante) — dentro desse contexto e com essa conotação parece-me que a frase poderia ser entendida. Mas, como disse a V. Ex^a, eu mesmo jamais a escutei, nunca a li e não a conheço como pronunciada pelo Senhor Arcebispo Dom José Távora. É o depoimento que posso dar, sem com isso querer infirmar a declaração do irmão do Arcebispo, falecido.

O SR. JOÃO CALMON — Depoimento que é precioso, da mais alta valia.

DOM LUCIANO JOSÉ DUARTE — Quanto a essa afirmação de que Dom Távora se preocupava com uma alfabetização que fosse funcional, posso dar o meu depoimento: realmente essa era a sua inquietação. E se um ou outro desvio houve dentro da instituição que ele dirigiu, não foi por sua culpa. Pois V. Ex^a sabe, tão bem quanto eu, que um Presidente, sobretudo não residindo no próprio lugar da sede nacional, está um pouco à mercê do que funcionários de escalão mais baixo possam fazer. Mas, às vezes, finalmente a responsabilidade é lançada sobre o presidente, ou pelo menos poderá sê-lo.

Quanto ao segundo aspecto, o fenômeno da regressão, me permitiria, a título de adinículo, informar a V. Ex^a de uma tese que causou uma certa surpresa no Simpósio de Persépolis, tese sustentada pelo perito norueguês em educação, Professor John Galtung.

Estava presente em Persépolis, o Professor Johanson, de uma Universidade Sueca, Pastor Protestante, de quem me aproximei, e que me disse que o Professor John Galtung é considerado alta especialidade na Escandinávia em matéria de educação de adultos. O Professor Galtung sustentou, entre outras coisas curiosas, o seguinte:

"O mundo industrializado no Hemisfério Norte, está caminhando para o perigo da desalfabetização". — Perante a perplexidade do auditório, ele explicou seu pensamento, e nós vimos que o paradoxo brutal era mais aparente do que real, ou o choque era causado sobretudo pela expressão, mas ocultava um fenômeno real". Dizia ele: "nos nossos países industrializados, devido à tecnologia dos mass-media o que está ocorrendo é que as pessoas estão se tornando, de mais em mais, puramente passivas diante do fenômeno da educação e da cultura."

A criança, adolescente, o jovem, ficam horas e horas diante da televisão, assimilando ou não, simplesmente, tomando aquele entorpecente audiovisual. E, nas gerações novas dos países industrializados, não se encontra mais aquela agudeza intelectual, aquela firmeza de espírito provida, por exemplo, do trato familiar com os grandes clássicos da literatura mundial.

A afirmação meio estranha, aparentemente paradoxal do Professor John Galtung, me fez refletir, e constato que no Brasil, e em outros países por onde tenho tido oportunidade de viajar, a serviço da Igreja, realmente algo assim está acontecendo.

Estive no Chile, no mês passado a serviço do CELAM. V. Ex^a, indiretamente, obriga-me a dizer que os bispos da América Latina, elegeram-me Presidente do Departamento de Ação Social do Conselho Episcopal Latino-Americano, no ano de 1972, em Sucre, e que fui reeleito para um mandato de quatro anos, no ano passado, em Roma. Isto me leva a um encontro anual com todos os Bispos e Secretários da Ação Social dos 22 países da América Latina.

Este ano tivemos tal encontro no Panamá, com a comparação de 19 países da América Latina, faltando apenas Cuba — que o Governo não deixa comparecer —, Porto Rico e São Domingos. Portanto, um encontro de uma certa relevância, de uma certa responsabilidade, sobretudo num terreno tão explosivo, tão problematizado, como o da ação social. Do Panamá passei pelo Chile, para visitar o Secretariado do Departamento de Ação Social do CELAM, que lá se encontra, confiado a um Sacerdote Jesuíta de alto valor. Então, lá, conversando com uma família chilena, ouvi a seguinte observação. Dizia uma senhora de fina educação.

"Há cerca de 30 anos, quando eu era jovem e adolescente, li todos os clássicos de alto valor, cujas obras meu pai tinha em casa — Dostoiévski, Tolstoy, Guy de Maupassant, Proust etc. Para meu espanto, na geração dos meus filhos, ninguém os conhece e, na geração que está chegando, o fenômeno se verifica com mais agudeza ainda."

Constato, mesmo no Brasil, que há 30 anos atrás, autores como Euclides da Cunha, Machado de Assis, Castro Alves, enfim, os nossos grandes clássicos eram muito mais lidos do que atualmente. E é a isto que o Professor John Galtung chamava de desalfabetização — a falta do sentido e do trato da leitura que, sem dúvida alguma, é uma das maneiras primordiais de cultivo do espírito. Diz-se que a medida do conhecimento da língua vernácula e a língua vernácula se conhece através dos seus pontífices — é, até certo ponto, a medida da própria personalidade. Eu partilho esta opinião. Isto vai aqui como um adinículo, a propósito do fenômeno da regressão. Há uma regressão específica e, despontando nos países industrializados.

Agora, respondo diretamente ao segundo item da pergunta de V. Ex^a: — o fenômeno da regressão do MEB.

O fenômeno da regressão do MEB — os relatórios aqui deixados poderão dar elementos para um juízo bem seguro a respeito — se tem verificado em uma porcentagem, praticamente, irrelevante. Primeiro, quero deixar claro que a proporção dos alunos que o MEB atinge é muito menor do que a dos alunos do MOBRL.

Em números redondos, em 1972, o MEB atingiu 103 mil alunos; em 1973, 106 mil alunos; e, no ano passado, 120 mil alunos. Esses dados estão nos documentos, são exatos, e foram comprovados pelo

Ministério da Educação, a nosso pedido. Foi um dos poucos pedidos que fiz ao Ministro Jarbas Passarinho, que sobre o MEB S. Ex^a mandasse verificar a exatidão e a procedência dos nossos relatórios. S. Ex^a respondeu: "Absolutamente, eu confio no Sr. e confio neles também." E eu respondi: "Não, Sr. Ministro, fazemos questão de tal coisa, porque nos interessa também. Eu rogaria, apenas, que cópia desses Relatórios de verificação nos fosse enviada. E, realmente, a nosso pedido, a Diretoria do Ensino Superior enviou fiscalização ao MEB, no Nordeste — nos Estados de Sergipe e do Rio Grande do Norte. A fiscalização chegou de repente numa escola, por exemplo, do interior da Arquidiocese de Aracaju. A escola funcionava à luz de lampião de querosene. Naquela noite, a camisa tinha se rompido: eles estavam à luz da vela com a escola funcionando assim mesmo — isso figura no Relatório. Ao término da sua visita o funcionário do Departamento de Ensino Supletivo do MEC visitou-me, exprimiu a sua satisfação e contou-me esses detalhes. Eu lhe disse que ficava muito feliz por ele conhecer a realidade de como o MEB trabalha. É assim, às vezes à luz da vela, com os camponeses caminhando 3 a 4 quilômetros, para se alfabetizarem.

O fenômeno da regressão do MEB tem se verificado, como disse, em escala irrelevante, e a análise desse fato nos permitiu levantar, como variável mais importante, o seguinte: o MEB procura ser um movimento abrangente. Ele não se limita apenas a ensinar a ler e a escrever, mas acompanha o homem, procura despertá-lo. Por exemplo: o MEB se lança na promoção humana, organiza roças comunitárias, mutirões, etc, há um grupo humano perdido, isolado no Nordeste, não há estrada de acesso àquela lugarejo. Então o MEB promove a construção daquela estrada com seus alunos e pede o apoio da Prefeitura, e das instituições A ou B, e tudo isso cria uma mentalidade própria. E aqui, deixando a modestia de lado, como diz V. Ex^a, informo que, quando conseguimos começar a pagar os monitores do MEB (e vários tinham passado para o MOBRAL para ganhar 80 cruzeiros), a imensa maioria voltou e nós perguntamos: mas como vocês deixam de ganhar 80 cruzeiros para ganhar 60 cruzeiros? Eles, então, responderam: "É porque nós amamos o MEB". Isto nos comoveu profundamente.

Há esse espírito de que o MEB é uma família, uma comunidade. E esse trabalho é acompanhado através da animação da comunidade. Por exemplo, o MEB chega a Coari, Manacapuru, Parintins — a essa paragens perdidas, lá na Amazônia. Encontra vilarejos abandonados e mortos, o povo mergulhado naquela indolência que Monteiro Lobato retratou no personagem do "Jeca Tatu", aquela apatia, aquela indiferença. O que faz, então, o MEB? Procura sensibilizar a comunidade. E, freqüentemente, sabe V. Ex^a o que o MEB organiza para animar a comunidade? Organiza dois times de futebol. Compra camisas para dois times e surge um Flamengo de Coari, contra um Botafogo do Amazonas e, então, os domingos mortos se tornam domingos vivos: pela manhã, a escola do MEB e, à tarde, futebol patrocinado pelo MEB. É a comunidade inteira que vibra.

Depois, quais são os problemas mais urgentes? Saúde. Vamos, então, atrás do setor de saúde. Ou, então, olhamos o problema das estradas ou da comunicação fluvial. O MEB, com os recursos que lhe advém do Ministério da Educação, fornece a cada sistema do Nordeste, uma rural ou uma camioneta, e, para o Amazonas, fornece um barco a motor. Foi essa a razão pela qual, quando ninguém queria aceitar a Presidência do MEB e quando meus colegas fizeram um apelo dramático, dizendo que eu devia aceitar, e eu aceitei, o que me deu bastante trabalho por cima das obrigações que já tinha. Mas a razão fundamental foi o apelo dramático que me fizeram, naquela ocasião, os Prelados da Amazônia. Como V. Ex^a sabe — Dom Tiago Ryan, meu amigo pessoal, norte-americano, franciscano, Prelado de Santarém; no Prelado de Parintins — Dom Arcangelo Cêrqua, um italiano que deixa a sua Itália e vem ser Prelado em

Parintins, ilhado, longe de tudo, cercado de água por todos os lados, disse:

"Eu quero é barco. Para que vou querer uma rural? Rural não anda em cima d'água."

Mandamos fazer então um barco, e ele o recebeu. Certo dia recebeu uma carta dele dizendo:

"Caro colega e irmão, Presidente do MEB, Dom Luciano: esta carta já deveria ter sido escrita há três meses. Eu a estou escrevendo, aqui, na janela do meu quarto, vendo o belo barco do MEB navegando neste afluente do Amazonas. E reconheço, e peço-lhe desculpas porque eu fui mais ingrato do que os índios, porque quando nós deixamos um espelho na beira da floresta, o índio sai e recebe o espelho agradecendo. Eu já devia ter agradecido há três meses e, ainda, não o fiz."

Então, dentro deste contexto, numa verdadeira comunidade humana e cristã, e V. Ex^a sabe perfeitamente que o ponto de partida do cristianismo é a natureza humana, feita à imagem e à semelhança de Deus — assim temos conseguido que o aluno do MEB, nos cinquenta minutos da noite cansada que ele passa conosco, se sinta membro de uma comunidade viva, que surgiu finalmente, para estender a mão a quem está lá à margem da sociedade, da civilização.

V. Ex^a está satisfeito?

O SR. JOÃO CALMON — Perfeitamente. E muito agradeço a V. Ex^a por esse seu depoimento a respeito da suposta frase de Dom José Távora. Vou incorporá-lo à história da batalha da alfabetização de adultos em nosso País. Dom Luciano, qual a duração do curso de alfabetização de adultos no Irã? Qual é a duração do curso de alfabetização direta de adultos do MEB no Nordeste? Essa informação seria útil para mim, porque, como V. Ex^a Rvma. sabe, quando o MOBRAL foi criado, foi prevista a duração de nove meses para o seu curso de alfabetização. Posteriormente, foi reduzida para cinco ou seis meses. Eu estimaria saber qual seria a duração do curso no Irã e no Nordeste, para poder tentar compreender a decisão tomada pelo MOBRAL, ao reduzir de 9 para 5 ou 6 meses o seu programa de alfabetização.

DOM LUCIANO JOSÉ DUARTE — Pois não.

Se bem compreendi, a pergunta de V. Ex^a tem dois itens: um sobre a duração do curso de alfabetização no Irã; outro, sobre a duração, dentro da metodologia do MEB.

Quanto ao Irã, não posso dar uma informação segura a V. Ex^a, porque me detive no Irã apenas durante os dias do Encontro, logo regresssei. Mas, pelo que ouvi dizer seria de um ano e meio.

O SR. JOÃO CALMON — Um ano e meio?

DOM LUCIANO JOSÉ DUARTE — Seria. Um ano e meio, com uma duração flexível, variando e abrangendo a educação continuada. E isto me foi dito a propósito de uma pergunta que ouvi muito no Irã a respeito do assunto que V. Ex^a fere, em conexão com a duração do serviço prestado pelos jovens no "Exército da educação."

V. Ex^a sabe melhor que eu, especialista em educação que é, onde é que passa a fronteira entre a alfabetização pura e a educação continuada. Como diria meu querido Mestre Jean Guittou: "Onde passa a fronteira entre o oceano e a praia? Talvez a espuma o saiba".

Onde passa a fronteira entre a alfabetização e a educação continuada? Quem o sabe? Talvez, neste ano e meio do Irã seja feita a alfabetização e o começo daquilo que chamamos de educação continuada ou educação de primário-dinâmico.

A informação que dou a V. Ex^a é sob cautela, porque não tenho dados seguros para lhe responder sobre este detalhe do Irã. Entretanto, tenho certeza de que, como este programa é uma das bandeiras

mais belas que o Irã apresenta ao mundo, no rol das realizações realmente positivas do seu Imperador, a Embaixada do Irã em Brasília, poderá oferecer a V. Ex^a, detalhes mais precisos.

Quanto ao MEB responderia o seguinte: o MEB se caracteriza por uma grande flexibilidade. Então temos sistemas em que a duração é mais curta e sistemas em que a duração é maior. Darei a V. Ex^a uma resposta em termos médios. A duração média de alfabetização é de doze meses.

O SR. JOÃO CALMON — Doze meses?

DOM LUCIANO JOSÉ DUARTE — É a duração média. Havendo casos em que o trabalho de alfabetização é mais curto; casos em que é mais prolongado.

Como sabe V. Ex^a, um dos problemas mais difíceis é o da frequência, nas escolas que adotam a metodologia da escolaridade direta. O camponês cansado do nosso Nordeste — em terra requeimada, quando não invadida pelas avalanches como no ano corrente — quando volta à casa, às vezes encontra um filho doente, a mulher com problemas ou preocupações; e, freqüentemente ele deixa de ir à escola.

Então, temos feito apelos à velha técnica da motivação inspirada pela Psicologia Educacional, e temos conseguido melhorar o índice de frequência. Mas, numa escola em que se matriculam 30 alunos, a média de frequência dos nossos alunos nas escolas de escolarização direta ou radiofônica, é de cerca de 20. Essa frequência, às vezes, sobe para 25; às vezes, desce para 15. É um tanto oscilatória.

Evidentemente, a recuperação de um aluno que perdeu dias de aula, faz com que um programa que, se fosse seguido intensivamente, podia ser dado em 6 meses, tem que se arrastar por 12. São essas as variáveis que vejo como explicação do problema.

O SR. JOÃO CALMON — Dom Luciano, é importantíssimo, para o conhecimento desta Comissão, a informação preciosa que V. Revm^a acaba de nos dar.

DOM LUCIANO JOSÉ DUARTE — No Irã, são 18 meses.

O SR. JOÃO CALMON — O Curso do MEB, em média, dura 12 meses.

DOM LUCIANO JOSÉ DUARTE — Mas, quanto a ambos, com essa ressalva: alfabetização e começo da educação continuada.

O SR. JOÃO CALMON — Vamos verificar na Embaixada do Irã. No MEB a média é de 12 meses. Pressupõe-se que, em alguns casos, a duração é maior.

DOM LUCIANO JOSÉ DUARTE — Pode chegar até a 15 ou 18 meses ou menos também; às vezes 10, às vezes mais.

O SR. JOÃO CALMON — Curioso é que isso coincide com as conclusões de um movimento que V. Ex^a Revm^a conhece muito bem, o Movimento CRUTAC hoje, já no Plano Nacional, o CINCRUTAC. Este trecho do Relatório de 1971 do CRUTAC é pequeno e demonstra uma coincidência com as conclusões a que chegaram o Irã e o MEB, no Nordeste:

“Como atividade pós-alfabetização, o projeto escolarização é outra meta do programa. Alfabetização pura e simples, sem funcionalidade nem aplicação imediata, pode resultar em inteiramente nula, voltando o indivíduo ao analfabetismo.

A instrução continuada, por sua vez, dá ao homem autoconfiança, como resultado da aplicação dos conhecimentos adquiridos.

Aí termina a citação.

O mesmo Relatório informa que os cursos de alfabetização do CRUTAC têm a duração de 4 a 5 meses, variando em função do nível mental das turmas. Ao findarem, os alunos passam ao curso de escolarização com a duração de 10 meses. A experiência do

CRUTAC levou à convicção de que seriam necessários 14 ou 15 meses, no mínimo, para que o esforço não resultasse inteiramente nulo. O valiosíssimo depoimento de V. Ex^a Revm^a será extremamente útil para que esta Comissão, ao fim de seus trabalhos, possa chegar a uma conclusão sobre o problema que nos preocupa.

DOM LUCIANO JOSÉ DUARTE — Permite V. Ex^a um aparte? A memória me traz, assim à flor da consciência, um dado que me escapou, e que eu gostaria de sublinhar aqui: é que o MEB, na sua faixa nº 2 de atuação — Formação humana —, dá uma ênfase especial à profissionalização. Então, a linha I, do MEB é o que chamamos Alfabetização e Educação Continuada. E como dizia a V. Ex^a também partimos para esta meta: não basta alfabetizar, temos que procurar dar o primário completo. Eu penso, como disse, que no Irã, quando me falaram de um ano e meio, eles se referiam à alfabetização e começo de educação continuada. Na faixa nº II — da atuação do MEB temos. Promoção Humana entendendo conscientização, no sentido puro da palavra: ter o homem consciência do que ele é. Sabemos que muitos homens não tomaram consciência do que são. O homem deve ter consciência do que ele é, nos seus direitos e dos seus deveres. 2º — Animação de Comunidade; 3º — a Grupalização; 4º — Profissionalização. Encontramos, inúmeras vezes, o nosso pobre homem analfabeto, inteiramente desqualificado para o trabalho. Então, partilho, também e faço minha essa declaração do CRUTAC: alfabetizar pura e simplesmente de nada serve se isso não prepara o homem para a vida. A nossa preocupação é também profissionalizar. Fizemos convênios, freqüentemente, com o PIPMO e valemo-nos de todos os meios disponíveis para esta meta. Quanto à profissionalização, V. Ex^a perguntará, em quê? Preparamos pedreiros, cozinheiras, empregadas domésticas, enfim, preparamos lavradores de melhor categoria, procurando que não se perpetue esse fenômeno trágico de grandes cidades, de verdadeiras megalópoles de nosso País, levantadas pelo sangue anêmico dos nordestinos e dos amazonenses.

O SR. JOÃO CALMON — Dom Luciano, entre as numerosas lições que aprendi na tarde de hoje. . .

DOM LUCIANO JOSÉ DUARTE — V. Ex^a me confunde com a sua generosidade.

O SR. JOÃO CALMON — . . . com muito orgulho destaco a informação que eu ignorava, de que o MEB havia recebido, em 1968, e muito merecidamente, o Prêmio Rehza Pahlávi.

DOM LUCIANO JOSÉ DUARTE — Por indicação do Ministério de Educação.

O SR. JOÃO CALMON — Lamentamos profundamente que esse prêmio não tenha sido conferido também, em 1975, ao MOBRAF, que o mereceria amplamente.

DOM LUCIANO JOSÉ DUARTE — Eu partilho da mesma opinião.

O SR. JOÃO CALMON — A minha pergunta final, Dom Luciano, é a seguinte: temos duas metas ambiciosas no Brasil, que eu defendo. A menos ambiciosa é o sonho da eliminação do analfabetismo até o ano de 1980, ou a redução das taxas do analfabetismo a 5 ou 6%. A meta mais ambiciosa, que é a que mais me fascina, é a de atingirmos, até 1980, a universalização da escola primária. Seria sonhar demasiadamente pensarmos, a curto prazo, na universalização do ensino do primeiro grau com a duração de oito anos para um País que deverá ser, antes do ano dois mil, uma grande potência mas que, infelizmente para nós, ainda é um País em desenvolvimento ou uma potência emergente.

Entre as duas teses eu estimaria que V. Ex^a Revm^a, que é um dos mais notáveis educadores desse País e pertence ao brain trust do Conselho Federal de Educação. . .

DOM LUCIANO JOSÉ DUARTE — É muita generosidade de

V. Ex^a

O SR. JOÃO CALMON — ... uma glória da educação, e da nossa Pátria, manifestasse a sua opinião sobre qual seria, dessas duas metas, a que mereceria alta prioridade. Eu estimaria receber esta última lição de V. Ex^a Revm^a que impressionou tão profundamente, na tarde de hoje e neste começo de noite. A Comissão Parlamentar de Inquérito não possui característica inquisitorial; só tem dois objetivos: contribuir para o aperfeiçoamento da obra admirável do MOBRL e servir ao Brasil.

DOM LUCIANO JOSÉ DUARTE — Sr. Senador, a pergunta de V. Ex^a abre um horizonte de futuro e, evidentemente, toda a vez que nosso olhar se lança nessa perspectiva podemos apenas aventar idéias como opinião — e eu não me atreveria a emitir, sobre o assunto, um juízo de caráter apodítico ou definitivo.

Pergunta V. Ex^a o que o seu modesto amigo julga ser mais importante: se erradicar o analfabetismo dos adultos até 1980 ou, prioritariamente, estender a educação do primeiro grau a todos os brasileiros, ou seja, levar a todos os adolescentes a educação que antigamente correspondia ao Primário e Ginásio, durante oito anos, até a mesma data de 1980.

Eu responderei a V. Ex^a o seguinte: já que estamos nessa faixa em que é lícito sonhar com os pés na terra, eu diria que se dependesse de mim, enfrentaríamos os dois desafios ao mesmo tempo. Pela seguinte razão: primeiro, o alicerce de uma nação é a educação média, que começa com o que antigamente se chamava Ginásio e hoje se chama segunda etapa do primeiro grau. O ideal é que, quanto antes, todos os brasileiros na faixa da adolescência atinjam a conclusão do primeiro grau, porque aí está um dos pontos basilares para o desenvolvimento de uma nação.

Eu reverencio a inteligência dos últimos Presidente e Ministros do nosso País. Já tive a honra de citar aqui o Ministro Tarso Dutra, que fez a reforma do ensino universitário e que lançou o MOBRL; o Ministro Jarbas Passarinho, que desenvolveu o MOBRL, lhe deu sangue poderoso e o estendeu a mais de três mil Municípios, além de outras realizações em outros setores da educação; o Ministro Ney Braga que se caracteriza por sua serenidade, pela sua firmeza e pela sua sensibilidade para com a cultura, nos seus mais variados setores do País, e pela tenacidade com que leva adiante os problemas da alfabetização, pelo MOBRL; e ainda pelo programa de qualificação do Ensino Superior através, agora, do recente empreendimento, que todos conhecemos, para possibilitar a todos os jovens professores das universidades a pós-graduação.

Saúdo a preocupação em levar este ensino fundamental que, desde a Constituição de 1967, é obrigatório, dos sete aos quatorze anos, levar isto a transpor o imenso fosso que vai da teoria à prática, e não me parece que este valado seja intransponível.

Quando um povo decide tomar o seu destino em suas mãos, tudo me parece possível. Lembro-me da frase, que me parece antológica, de U Thant que assim se exprimiu:

"Quando se toma uma decisão, então é que vão emergir os meios necessários para a ação que visa a realização dessa decisão. E, esta relação não pode ser invertida."

É preciso tomar a decisão. E se ela é tomada com firmeza, com tenacidade, os meios aparecerão. Logo, não me parece impossível isso com que V. Ex^a nobremente sonha para as gerações que estão subindo o sopé da encosta da vida em nosso País.

Quanto ao segundo problema, o que eu penso desse esforço da alfabetização dos adultos; se ele valeria a pena; se não seria melhor entrar-se aqui num "rallentando", já que se trata de uma faixa etária mais avançada, menos dinâmica, menos rentável para o País.

A minha resposta, Sr. Senador, é que esse segundo problema merece igual cuidado e eu direi a V. Ex^a porquê. Cosidero que o

direito à educação e à alfabetização faz parte dos direitos fundamentais do homem, e essa geração de pessoas de 50, 60 e 65 anos, camponeses, operários marginalizados das cidades grandes, são pessoas que foram frustradas num dos seus direitos fundamentais, direito que deveria ter sido atendido pela Nação. Então como diz o antigo brocar do latino: "Error corrigitur ubi deprehenditur;" — se agora é que a Nação abre os olhos para este erro cometido, que ela o repare, e que o repare quanto antes.

O SR. JOÃO CALMON — Muito obrigado, mestre.

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Eurico Rezende.

O SR. EURICO REZENDE — Sr. Presidente, quero pedir desculpas a V. Ex^a, à Comissão e também ao eminente expositor Dom Luciano, pelo atraso da minha chegada aos trabalhos desta reunião, porque me encontrava a serviço da Liderança, percorrendo três Ministérios, coletando dados pertinentes à tramitação de projetos desta Casa.

Quero inicialmente dizer que pude, já a partir da metade da exposição de S. Ex^a Revm^a, ter notícia, não me surpreendendo, da beleza da exuberância e precisão dos seus conceitos...

DOM LUCIANO JOSÉ DUARTE — Generosidade de V. Ex^a

O SR. EURICO REZENDE — ... em torno de vários temas da Ciência da Educação. É uma presença realmente curricular, nesta Comissão, a de Dom Luciano. Foi ele, por exemplo, quem levou uma universidade para Sergipe.

DOM LUCIANO JOSÉ DUARTE — Muito obrigado.

O SR. EURICO REZENDE — Parece-me que este fato, por si só, realiza nele um sentimento de quitação com a Igreja e para com o próximo.

DOM LUCIANO JOSÉ DUARTE — Muito obrigado.

O SR. EURICO REZENDE — Li, certa vez, que um cidadão americano criou uma Universidade. Mais tarde, foi eleito Presidente dos Estados Unidos e recomendou que, no texto do seu túmulo, não se esculpisse a sua qualidade de Presidente dos Estados Unidos e apenas, a de fundador da Universidade.

Mas, Dom Luciano é um reformador. Foi ele quem implantou, neste País, pela primeira vez, as chamadas Fazendas Comunitárias, creio que em número de cinco no Estado de Sergipe, demonstrando que a Igreja pode realmente participar do processo sócio-econômico de um País, de uma maneira tranqüila, equilibrada e eficiente.

Mais tarde S. Ex^a foi guindado ao Conselho Federal de Educação por esses serviços prestados. Lembro-me que a sua investidura foi aqui no Senado saudada pelo eminente Senador Lourival Baptista e tive oportunidade, então, de perfilhar sua saudação.

O SR. DOM LUCIANO JOSÉ DUARTE — Muito obrigado.

O SR. EURICO REZENDE — De modo que, realmente a Comissão Parlamentar de Inquérito, relativa ao MOBRL, se engrandece com a presença de V. Ex^a. Daí eu estar reiterando o meu pedido de desculpas por ter chegado um pouco atrasado.

O SR. DOM LUCIANO JOSÉ DUARTE — V. Ex^a não tem porque fazê-lo.

O SR. EURICO REZENDE — Gostaria de fazer rapidamente, tendo em vista a finalidade específica dos nossos trabalhos, uma observação e, em seguida, um quesito.

Ninguém neste País, que tenha pelo menos curiosidade pedagógica ou metodológica, é a favor do MOBRL Infanto-Juvenil como instituição permanente. Isto é ponto manso e pacífico. Resta saber se há razões de ordem objetiva, emergenciais, justificando a existência do MOBRL Infanto-Juvenil em algumas Regiões deste País.

V. Ex^a Revm^a é elemento atuante da Igreja, a Igreja do Interior, a Igreja da imbirã e do cipó, a Igreja da intimidade interiorana brasileira.

Pergunto então a V. Ex^a: é verdade que em muitas regiões brasileiras a escola primária formal, isto é, a escola primária convencional é ou não é uma omissão quase completa?

O SR. DOM LUCIANO JOSÉ DUARTE — Pois não. Vamos ver.

Gostaria de ver se captei bem a pergunta de V. Ex^a nobre Senador Eurico Rezende, que mais de uma vez me tem distinguido com palavras exageradamente bondosas, nascidas da generosidade do seu coração, em pronunciamentos nesta Casa, e já tive ocasião de agradecer pessoalmente, e agradecimento esse que reitero neste momento.

V. Ex^a me pergunta se, na minha modesta opinião, existem razões concretas e emergenciais justificando o MOBREAL Infanto-Juvenil neste País, em algumas regiões. É isto?

Como V. Ex^a disse, V. Ex^a chegou mais ou menos ao meio desta exposição, por motivo mais do que justificado, pelo cumprimento do seu dever. V. Ex^a estava realizando a sua obrigação funcional. A mesma pergunta me foi feita, antes de V. Ex^a chegar, creio que substancialmente a mesma, pelo nobre Senador Saldanha Derzi, interrogação que anotei e S. Ex^a conferiu como correspondendo ao que ele havia dito: se o MOBREAL pode deixar de dar alfabetização às crianças de menos de 15 anos que não podem ser escolarizadas.

É fundamentalmente a mesma coisa.

Com muita honra peço licença aos que já ouviram a resposta para repeti-la. E mais vezes tivesse que fazê-lo, V. Ex^a me merece muito mais do que isso.

A minha posição é a seguinte: distinguiria dois planos: o plano das hipóteses e o plano das teses. O plano das possibilidades e o plano concreto de uma política educacional, que está traçada por uma legislação em vigor.

No plano das teorias, das hipóteses, não vejo nenhum inconveniente radical, de base, em que um movimento de envergadura nacional, tanto brasileiro quanto de outro País, abarque, não apenas adultos ou adolescentes a partir de quinze anos como é o caso do MOBREAL, mas também crianças. Isto, desde que a metodologia seja adaptada e todo o instrumental de ensino seja levado ao nível da criança que, como todos sabemos, é completamente diferente do nível mental, da estrutura psicológica, dos condicionamentos do adulto. Mas, se pisamos no terreno concreto dos fatos, encontramos num País que possui uma legislação de educação.

Como tive ocasião de citar, a Constituição do Brasil, estabelece educação obrigatória dos sete aos quatorze anos de idade e a Lei nº 5.692 de agosto de 1971, explicitando a Constituição do Brasil, no seu art. 20, se refere expressamente aos municípios, a quem cabe desenvolver essa educação, dizendo:

“O ensino de primeiro grau será obrigatório dos sete aos quatorze anos, cabendo aos municípios promover anualmente o levantamento da população que alcança a idade escolar e proceder à sua chamada para a matrícula.”

Parece-me que está claro nas entrelinhas; se cada município deve chamar os alunos para a matrícula, é para as suas próprias escolas. Ninguém pode chamar alguém para matrícula nas escolas dos outros. Daqui nasceu essa lei, que foi em seguida sancionada pelo Senhor Presidente da República. Como se lê no cabeçalho da lei nº 5.692, estabelece-se que o ensino obrigatório dos sete aos quatorze anos fica confiado ao encargo dos municípios.

Mais ainda, para definir a minha própria posição a respeito desse problema e à luz da legislação vigente, direi que todos sabemos que uma legislação é maleável; ela poderá ser modificada, mas enquanto está em vigor, cabe ao cidadão segui-la. À luz da legislação vigente encontro também, na própria lei nº 5.379 de dezembro de

1967 — que criou o MOBREAL — referências claras ao assunto, desde a ementa:

“Prevê sobre a alfabetização funcional e educação continuada a adolescentes e adultos.”

E depois, no art. 3º se diz:

“É aprovado o plano de alfabetização funcional e educação continuada de adolescentes e adultos.”

E no art. 5º diz:

“O MOBREAL será o órgão executor do plano de que trata o art. 3º.”

De modo que compete ao MOBREAL atuar na faixa dos adolescentes e adultos. Mais ainda: numa espécie de explicitação da lei, intitulada: “Plano de Alfabetização Funcional e Educação Continuada de Adolescentes” que acompanha a publicação desta lei que citei, e que tem a sua origem no Ministério de Educação, se lê, no item nº 3:

“É uma das atribuições do MOBREAL, a assistência educativa imediata aos analfabetos que se situem na faixa etária de 10 a 14 anos.”

O que quer dizer essa assistência educativa imediata? O mesmo item se encarrega de explicar o seu pensamento e continua:

“Induzindo-os à matrícula em escolas primárias e proporcionando recursos para que as escolas promovam essa integração por meio de classes especiais em horários adequados.”

De modo que a minha resposta a V. Ex^a seria a seguinte, resumindo: em termos teóricos, não vejo nenhuma impossibilidade, que V. Ex^a indaga, desde que respeitadas as características metodológicas, psicológicas e funcionais de cada faixa etária.

Concretamente nós nos encontramos dentro de uma legislação educacional vigorando neste País. Essa legislação reserva para o MOBREAL, exclusivamente, o trabalho de educar a partir de quinze anos. E reserva, se não me engano na hermenêutica, para as escolas das redes municipais, o trabalho da educação dos sete aos quatorze anos.

Era o que queria dizer a V. Ex^a

O SR. EURICO REZENDE — Complementando a pergunta, gostaria de fazer uma observação: o Professor Arlindo Corrêa declarou que há uma área muito grande de estrangulamento na faixa etária correspondente à primeira e segunda séries, e disse mais, que o Brasil exibe uma estatística anual de cinco a seis milhões de crianças sem a menor escolaridade.

Então eu perguntaria a V. Ex^a se, na falta absoluta de recursos da municipalidade, na impossibilidade quase que total de os Estados arcarem com esse ônus, se num plano de emergência, ao revés de arcar a criança absolutamente sem classe e sem estudo, não seria conveniente, enquanto o Governo não recrutasse os recursos financeiros e até os recursos da metodologia apropriada, intervir no problema? O MOBREAL aceitar as crianças enquanto ocorre a omissão ou impossibilidade do Poder Público com relação a escola formal?

Por exemplo, fiz uma pergunta à D. Terezinha Saraiva e vou repetir a V. Ex^a

Apontando um quadro numa cidade do interior, o Prefeito, o Agente do MOBREAL, um senhor com um filho e V. Ex^a Revm^a presenciando este quadro: o pai pedindo escola para o filho e o Prefeito dizendo que não tem; o Agente do MOBREAL oferecendo alternativa: eu aceito a criança, eu matriculo a criança, eu alfabetizo a criança.

A professora Terezinha Saraiva respondeu à pergunta dizendo que aconselharia o Prefeito a procurar o Governador, e o Governador, por sua vez, procurar o Governo Federal para recrutar recursos e aumentar o número de classe da escola formal.

Então eu insisto na pergunta mantendo o quadro; o Prefeito procurando o Governador e o Governador dizendo que seus esforços foram baldados.

Qual seria a resposta que V. Ex^a daria? Qual o Conselho que V. Ex^a daria ao Prefeito, nesse caso, o responsável pela escola? Era no sentido de que, de maneira alguma, o MOBRAL aceitasse aquela criança, ou que deveria aceitar até que o Poder Público cumprisse o seu dever constitucional?

DOM LUCIANO JOSÉ DUARTE — Eu direi a V. Ex^a o seguinte: eu procuro agir na minha vida a partir de várias premissas, algumas das quais são estas: consciente de que o próprio do homem é perceber o mundo como um problema e convencido de que os problemas existem para serem resolvidos, acho que devemos partir à busca da solução dos problemas, mas não é qualquer caminho que nos leva a uma verdadeira solução desses problemas.

Então, concretamente, eu vejo a questão assim: a lei vigente no País traça parâmetros fixos para o trabalho do MOBRAL. Se ele sair destes parâmetros está ferindo a lei. Mas, a lei é para os homens e não os homens para lei. Então, se existem problemas que sugerem, ou impõem, ou solicitam urgentemente a criação de novos meios para a consecução do grande objetivo que é a educação de todos, então que estes meios sejam procurados mediante a transformação da lei.

Um organismo partir para a ação por sua própria conta, por cima dos limites traçados pela lei, parece-me extremamente perigoso.

O SR. EURICO REZENDE — Então, vou fazer a pergunta, apreender o argumento ou até uma insinuação de V. Ex^a

DOM LUCIANO JOSÉ DUARTE — Se V. Ex^a me permitir, concluirei o raciocínio e restituirei a palavra a V. Ex^a

V. Ex^a me colocou diante de uma circunstância casuística à qual, com muita honra, procurei oferecer a minha modesta maneira de ver.

Se problemas dessa natureza se colocam com uma frequência tal, com uma gravidade tal, com uma intensidade que atinge tal proporção, que solicitam novas providências, que essas providências sejam tomadas pelos órgãos competentes — e aqui estamos diante da mais alta Casa Legislativa do País.

O MEB, pelo seu estatuto, foi feito para a educação de adultos. Então eu, como Presidente atual do MEB — permita-me responder casuisticamente a uma interrogação casuística — sou um mero delegado dos Bispos, meus irmãos, que me confiaram esta tarefa laboriosa. Então, sei ouvi-los, eu não tenho o direito de passar por cima dos estatutos que eles estabeleceram e me deram para que cumprisse. Se surgem problemas que me levam à convicção de que esses estatutos devem ser mudados, que novos caminhos devem ser abertos, que novas soluções devem ser procuradas, então eu os convocarei, lhes apresentarei os problemas, e que eles modifiquem os estatutos. Eu não me sentiria à vontade agindo contra os estatutos que me foram entregues por aqueles que tiveram a benevolência de me confiar a direção de um Movimento como aquele que presido nesse momento.

O SR. EURICO REZENDE — Então, eu perguntaria a V. Ex^a: nessa hipótese, nesse quadro que pintamos e que o ilustre expositor abordou, V. Ex^a não entende que esta lei que estabeleceu os parâmetros de ação do MOBRAL — pelo menos, af por esses confins, por esses longes, por essa distância de um País de dimensões continentais — não briga com a realidade nacional?

DOM LUCIANO JOSÉ DUARTE — V. Ex^a me faz uma pergunta extremamente complexa, porque, como V. Ex^a, eu sei que não há um só Brasil; "grosso modo", podemos dizer que há, pelo menos, três Brasis: o Brasil do Sul, o Brasil do Nordeste, e o Brasil da Amazônia. E haveria lugar para mais detalhamento ainda, — se me passam o galicismo. Mas continuo pensando que se existem problemas eles devem ser resolvidos.

Justamente aquilo que Deus nos deu como singularidade foi a inteligência, que Bergson definia como "a capacidade de resolver problemas". Então, que os problemas sejam resolvidos, mas que sejam resolvidos por quem tenha competência para tal, pelas instituições encarregadas de traçarem a legislação educacional do País, ou seja, o Ministério da Educação, o Congresso Nacional, o Conselho Federal de Educação, (na medida em que for consultado sobre isto) e, finalmente, o Senhor Presidente da República, a quem compete traçar e comandar os destinos do nosso País nos vários planos, no plano econômico, social, educacional etc.

Continuo, por convicção, nesta posição. Eu não me atrevera. Acho que curar uma ferida efêmera, por um meio ilegal, pode trazer mais prejuízo ao organismo do que aquele rápido e aparente benefício instantâneo. Não me atrevo a sugerir que se ultrapassem os limites da lei, mas a pista que se me ocorre e que se me abre ao espírito é esta: se existem problemas novos, procuremos soluções novas para estes problemas.

O SR. EURICO REZENDE — Mas, V. Ex^a não acha então que a legislação do MOBRAL deveria ser mais flexível?

DOM LUCIANO JOSÉ DUARTE — Eu pergunto a V. Ex^a — se me permite agora inverter os papéis — por que a legislação do MOBRAL e não outras leis?

O SR. EURICO REZENDE — Porque o assunto específico da motivação dos nossos trabalhos é o MOBRAL.

DOM LUCIANO JOSÉ DUARTE — Mas a discussão — se V. Ex^a me permite — desbordou de longe do assunto do MOBRAL, e abordamos um pouco toda a política educacional.

O SR. EURICO REZENDE — Perdão, mas esta extrapolação de ordem doutrinária coube aqui, como sempre, ao eminente Senador João Calmon. Eu me cinjo sempre ao objeto dos nossos trabalhos; estou fazendo perguntas especificamente sobre o MOBRAL. Infanto-Juvenil, apenas isso.

Eu lhe perguntaria, para esses quadros que V. Ex^a Revmt, como servidor da Igreja, observa dia-a-dia e, muitas vezes com amarguras, talvez intimamente revoltado, e com lágrimas nos olhos, isto não aconselharia uma legislação mais flexível para o MOBRAL? Porque o MOBRAL é um estado de alma, ele penetra mais a intimidade do Brasil do que a legislação do Ensino Superior, do que a legislação do Ensino Técnico. Estou falando no MOBRAL, porque o MOBRAL é um estado d'alma. O MOBRAL percorre todas as coronárias do sistema social brasileiro, das regiões metropolitanas, das áreas em metropolização até os confins deste País. Por isso que estou falando só sobre o MOBRAL.

Não desejo aqui obter opiniões doutrinárias sobre outros sistemas. Estamos cuidando aqui é da questão do MOBRAL.

Então eu perguntaria se, diante dessa realidade, diante dessa carência de recursos, diante desses 5 ou 6 milhões de crianças que nos envergonham com o seu analfabetismo com esses 500 mil brasileiros de 15 anos que todo ano aparecem, essa safra, essa verdadeira maldição, se não seria possível tornar a legislação do MOBRAL, flexível, para atender a essas emergências desafiantes?

Não desejo o MOBRAL — já disse a V. Ex^a — como uma instituição permanente, mas para cobrir as omissões naquilo em que o poder público não cumpria ou não pode cumprir o seu dever elementar, o seu dever imposto pela Constituição.

DOM LUCIANO JOSÉ DUARTE — Eu direi a meu nobre e eminente amigo — se assim me permite tratá-lo — que responderei com duas reflexões à sua pergunta. Pergunta que sinto tocada, assim, pelo seu amor às novas gerações, pela sua angústia diante de uma realidade realmente opressiva em que numerosos jovens brasileiros se encontram.

A uma pergunta casuística, responderei casuisticamente. Direi o seguinte: eu me indago a mim mesmo: "Que faria eu se fosse o Pre-

sidente do MOBRL, e, por absurdo, me encontrasse nessa circunstância que V. Ex^a tão bem pintou — revelando uma vocação talvez recôndita de artista pictórico. Eu faria o seguinte: sentindo-me obrigado a seguir os parâmetros da lei que me foi dada para observar, levaria o problema à autoridade mais alta, ao Sr. Ministro da Educação, e perguntaria a sua orientação e seguiria o que ele me dissesse. E a responsabilidade seria da autoridade mais alta do País, no setor da educação.

O SR. EURICO REZENDE — V. Ex^a vai me permitir, e o Plenário também; e o relógio já está avançado. Eu quero me abstrair do Presidente do MOBRL e do Ministro da Educação, porque podemos concordar com eles ou discordar deles.

DOM LUCIANO JOSÉ DUARTE — V. Ex^a permite? Eu tinha anunciado duas coisas, fiz uma pequena pausa, e a sofreguidão louvável de V. Ex^a pelo problema do ensino não me deixou dizer a segunda parte do meu pensamento.

O SR. EURICO REZENDE — Desculpe, eu pensei que tivesse concluído.

DOM LUCIANO JOSÉ DUARTE — A culpa foi minha. Talvez pelo horário avançado, o raciocínio comece a ficar mais lento e a fazer pausas.

A minha segunda reflexão é a seguinte: V. Ex^a me perguntou se não acho que a legislação sobre o MOBRL devia ser flexível. Com todo o respeito e estima, com toda a transparência d'alma, sou eu que entrego nas mãos de V. Ex^a essa pergunta, porque V. Ex^a é o legislador deste País e não eu.

O SR. EURICO REZENDE — Mas V. Ex^a sabe o seguinte: que a ordem jurídica surge da ordem social. É o fato social que gera a norma. Temos que arrumar para o fato — que é a realidade objetiva — o ato que é a lei.

V. Ex^a que é educador, que fundou uma universidade, que se dedica profundamente a problemas de ensino, deve oferecer o fato para que o legislador regule este fato, colocando numa ordem jurídica harmoniosa.

Então, para mim é irrelevante a opinião que tenha do problema o Professor Arlindo; para mim é irrelevante a resposta que o Ministro dê ao Professor Arlindo. Ele foi lhe propor a modificação da lei.

Eu desejo saber, abstraindo-me de entidade estatal — mas me situando exclusivamente num processo de justaposição da realidade nacional com a sociologia educacional, se realmente o poder público —, onde o poder público se mostra reintentemente incapaz, omissão, em matéria de escolaridade formal ou convencional — deveria ou não alterar a lei — não se quer que se desrespeite a lei — para que o MOBRL, para que a instituição possa, em caráter interino, até que se aguarde a providência governamental, alfabetizar aquelas crianças? Se não receberem esse apoio, este gesto assistencial, meu querido amigo — permita-me estabelecer a reciprocidade —, milhões de crianças neste País vão ficar sem saber quem foi Dom Luciano, o homem que prestou relevantes serviços a este País, porque jamais saberão ler.

Então, a minha pergunta é a seguinte: — isto é o objetivo desta Comissão — deve-se ou não alterar a lei, de modo a que o MOBRL, em caráter emergencial, em caráter precário — porque todos somos contra o MOBRL INFANTIL, como instituição permanente dê essa assistência?

Se se fizer um plebiscito neste País, com prefeitos e até governadores, esse plebiscito, ao mesmo tempo em que condenará o MOBRL Infantil, o considerará uma mal necessário.

Tenho recebido várias solicitações, já recebi telegramas de mais de cem prefeitos. Não vou juntar aqui porque são reivindicações que, talvez, não interessem ao desenvolvimento dos trabalhos da Comissão. Mas esta é a realidade, e a realidade que deve ser gritante lá no seu Estado, que é um Estado em desenvolvimento na Capital,

mas subdesenvolvido no interior, como quase todos os Estados do Norte e do Nordeste deste País.

De modo que perguntaria a V. Revmt^a — como *bâtonnier* da educação em torno da normatividade a cujas tarefas se dedica no Conselho Federal de Educação, como cidadão sensível aos problemas comunitários porque implantou cinco fazendas comunitárias, como cidadão que está propiciando a educação superior a milhares de sergipanos — será que não teríamos um meio, diante da incapacidade que está comprovada de o poder público municipal em realizar uma escolaridade plena de classes de aulas em número completo, para aceitar toda a demanda; será que não se poderia, através da alteração da lei do MOBRL, estabelecer uma flexibilidade e por via de consequência, um gesto assistencial, mas de natureza provisório, e que seria até um desafio ao Governo? Teria um efeito pedagógico muito grande: o Governo seria criticado porque enquanto as Prefeituras, os Estados, e a União, não drenam recursos para a escola formal, o MOBRL vai atuar para salvar gerações e gerações deste País, sofrendo a pior das condenações, que é o analfabetismo.

Então, a minha pergunta era essa, pouco importando a figura do Ministro, pouco importando a figura do Professor Arlindo, a nossa posição, isto é, diante da realidade nacional temos que tomar uma providência ou não? Essa providência que me parece mais disponível é o MOBRL. O Professor Arlindo não desrespeitou a lei, ele resolveu fazer uma experimentação para, com o resultado dessa experimentação, propor ao Ministro a alteração da Lei. Ele não instituiu o MOBRL Infanto-Juvenil. Tomou esse nome de MOBRL Infanto-Juvenil porque, na prática obviamente, tinha que receber essa denominação porque se tratava da presença de crianças em classes do MOBRL. De modo que o que ele fez foi uma experimentação, uma experimentação atendendo a um desafio da realidade nacional.

Então, não quero fazer um apelo a V. Revmt^a, para que pregue, para que defenda a alteração da Lei de modo a se dar flexibilidade ao MOBRL. Se V. Ex^a pudesse perflhar conosco nessa tarefa, isso seria para nós um encantamento indescritível, seria uma ribalta iluminada. Mas que pelo menos compreenda a nossa posição, mormente de representante do povo.

Com essas palavras quero, assim como fiz inicialmente, saudar V. Ex^a Revmt^a, na qualidade de um sacerdote que levou para Sergipe uma Universidade e que no altiplano da vida nacional, no Conselho Federal de Educação, presta grandes serviços ao País.

Quero ressaltar a minha responsabilidade; há tropos de esplêndida oratória, há eloquências ornamentais em nossas Casas Legislativas no Senado e na Câmara:

“É um absurdo o MOBRL Infanto-Juvenil! Devemos condená-lo! Isto é um crime! É um desvio das suas finalidades. É preciso que se vete essa prática criminosa contra a nacionalidade.”

Tudo isso dentro dos limites da Sociologia, e principalmente dentro da Ciência da Educação, pode ser muito bonito, mas diante da realidade nacional é muito feio.

DOM LUCIANO JOSÉ DUARTE — Meu nobre Senador e amigo, direi apenas duas coisas às palavras que V. Ex^a acaba de dirigir-me.

Primeiro V. Ex^a me confunde com os adjetivos demasiado generosos, com que me apresentou à nobre Comissão Parlamentar de Inquérito.

É verdade que, juntamente com os dois ex-Governadores aqui presentes, o Deputado Celso Carvalho e o Senador Lourival Baptista, conseguimos a concretização daquele velho sonho que era a Universidade Federal de Sergipe, para que pudessemos acabar aquela dolorosa exceção que fazia de Sergipe o último Estado no Nordeste (sem contar o Piauí) a não ter a sua Universidade. E foi após uma luta de cinco anos, com o apoio do Governador Celso Car-

valho, e com a atuação decisiva do Governador Lourival Baptista que, ao apagar as luzes do Governo Castello Branco, pelo Decreto-lei nº 269, de 28 de fevereiro de 1967, se conseguiu a criação da Fundação Universidade Federal de Sergipe. Entretanto, se tive ocasião de participar desta luta, muito mais mérito, em terreno de universidade, tem V. Exª do que eu, V. Exª que não foi apenas um elemento que lutou pela criação de uma universidade, mas foi a pessoa que constituiu concretamente uma rede de instituições superiores que, na prática, são uma universidade, sob a sua alta direção pessoal.

Em segundo lugar, a minha resposta à sua pergunta, ao fulcro da sua indagação, que me honra, indagando qual a minha opinião pessoal sobre o assunto em foco, é que esta pergunta deveria ser muito melhor dirigida a um legislador colega de V. Exª, porque se trata justamente da lei educacional do País.

V. Exª me pergunta se eu acho que, emergencialmente, circunstancialmente, em caráter excepcional, o MOBRL deveria enfrentar o problema da educação infanto-juvenil.

Respondo-lhe, com transparência de alma: não! Pela seguinte razão: tenho muito medo dos organismos que se hipertrofiaram antes de atenderem à sua própria finalidade.

O MOBRL foi criado para erradicar o analfabetismo das pessoas de 15 anos em diante; ele ainda não atingiu a sua finalidade.

Parece-me que seria colocar uma carga demasiadamente onerosa sobre uma instituição, que não tendo ainda atingido a sua meta inicial, receberia uma obrigação superveniente, que talvez viesse dificultar, ainda mais, o cumprimento da sua obrigação inicial.

Esta é a minha opinião pessoal, com todo o respeito para com as demais. Como nos ensina a lógica de Aristóteles:

"Uma opinião é uma afirmação com medo do oposto."

Então, não é um juízo em que se diz, categoricamente, sim ou não. Dizendo "não", é uma opinião que aqui emito com toda a humanidade e singeleza, imaginando: "os que pensam diferente, talvez tenham mais razão do que eu".

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Relator, para conclusão do interrogatório.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — No Brasil, quem fica ao final da fila para ingressar na escola, fica analfabeto. Sou o último da fila; as perguntas esgotaram-se porque os que me antecederam dirigiram-nas a V. Exª Revmª.

O MEB alfabetiza; o MEB profissionaliza; o MEB leva cultura; o MEB integra seu elemento na Sociedade; o MEB presta um grande serviço de promoção do homem.

Pergunto a Dom Luciano: quanto o MEB está recebendo, este ano, do MEC ou de órgãos federais?

DOM LUCIANO JOSÉ DUARTE — Sr. Senador, a informação é a seguinte: no ano de 1974 o convênio do MEB com o Ministério da Educação — convênio que representou 97% do orçamento do MEB — foi da ordem de dez milhões de cruzeiros; em 1975 esse convênio sobe para treze milhões de cruzeiros, soma que está sendo paga parceladamente.

Novamente, expresso, aqui, a minha gratidão ao Ministro Ney Braga que, continuando na esteira da ação do Senador Jarbas Passarinho, tem dado à minha modesta administração no MEB um eficiente apoio. Entretanto permito-me, apenas, ressaltar que a faixa de atendimento da população brasileira, atingida pelo MEB, é imensamente menor do que a atingida pelo MOBRL.

Atingimos 29 núcleos. Como eu disse: um sistema de MEB é um núcleo de MEB girando em torno de uma Prelazia ou Diocese e somente na Amazônia ou no Nordeste. V. Exª tem em mãos a lista completa dos sistemas que posso dizer de cor, e no caso de cor quer dizer de coração, porque os tenho no coração.

V. Exª tem todos os nomes dos sistemas de MEB nos relatórios que entreguei. E, evidentemente, esses sistemas de MEB atendem, em

cada região, a cerca de 20 a 30 municípios. Isto não tem proporção com a escala muito maior dos três mil municípios ou mais, que são atendidos pelo MOBRL.

Essa é a resposta que singelamente ofereceria a V. Exª

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Quanto o MEB está pagando aos seus monitores atualmente?

DOM LUCIANO JOSÉ DUARTE — O MEB começou a pagar aos seus monitores em 1972: pagava 80 cruzeiros. Atualmente esta cifra, que sofre ligeiras variações de acordo com as alterações do salário mínimo de uma região para outra, anda aproximadamente pela casa dos 150 ou 170 cruzeiros, aproximadamente.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — O MEB não atende a menores?

DOM LUCIANO JOSÉ DUARTE — Não, Exª, atende somente a partir de 15 anos. Jamais atendeu a menores, e não atende. Nasceu para uma finalidade, e ficamos dentro dela.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — O professor Arlindo Lopes Corrêa afirmou nesta Casa, a esta Comissão, que o MOBRL financiou curso de pós-graduação. Eu indago a D. Luciano: medida certa ou errada?

DOM LUCIANO JOSÉ DUARTE — Acho que esta pergunta tem que ser julgada dentro dos parâmetros da Lei. Eu me ginguiria simplesmente a dizer isto: será à luz da lei que este fato deve ser analisado. Quanto a mim, é tudo o que tenho a dizer.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — No seu entendimento, quais as razões de o ensino fundamental no Brasil encontrar-se numa situação de calamidade?

DOM LUCIANO JOSÉ DUARTE — Meu nobre Senador, acho que todos corremos o risco de simplificar problemas complexos.

O Brasil arrasta problemas que duram quatro séculos, e de repente todos temos a tentação de atribuir esses problemas, por exemplo, a uma administração recente, a uma gestão que acabou de passar, etc.

Esse mal da falta de educação de adultos, e da educação de crianças, no Brasil, é crônico. Seria chamado em linguagem de Sociologia Clássica, um "fenômeno social", como diria Marcel Mauss. Isso tem toda uma gama de variáveis que compõem um feixe de causas e de concausas que são extremamente complexas e intrincadas, e que se imbricam umas nas outras: causas sociais, econômicas, tradicionais, culturais, extratos da sociedade, regiões do País que ficaram politicamente marginalizadas.

É um fato por exemplo que só por um acidente histórico um nordestino se ter tornado Presidente da República. Foi assim que Deodoro da Fonseca foi Presidente da República, e era alagoano. Hermes da Fonseca, também. Epitácio Pessoa foi uma exceção. E, para glória do Nordeste, o Marechal Castello Branco foi o grande Presidente que surgiu em 1964 do nosso tórrido e querido Ceará. Digo isso sem exclusivismos, apenas com o amor natural ao torrão em que cada um de nós nasceu.

Como quero bem a Sergipe, V. Exª querará bem ao seu próprio Estado natal, que é Santa Catarina, Estado que conheço, admiro e cuja dor partilho neste momento, uma vez que as enchentes neste ano não se limitaram a flagelar os já flagelados nordestinos, mas estão flagelando desta vez os não flagelados catarinenses.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Minha última pergunta.

V. Exª Revmª falou que não temos uma consciência a respeito da educação. Eu diria que a elite brasileira não tem esta consciência. Por quê?

DOM LUCIANO JOSÉ DUARTE — A minha afirmação, Sr. Senador, foi a seguinte: tenho a impressão de que o povo brasileiro, como Nação, não tomou consciência, como de um problema

fundamental seu, de que temos urgência, como um imperativo ético, de acabar com o analfabetismo.

A alfabetização e a educação fundamental são um dos direitos primários do homem.

Este o fato que constato na minha modesta opinião. Talvez me equivoque, mas tenho a impressão de que não há esta angústia, não há esta preocupação, não há, digamos, este estado de espírito, que faz com que todas as antenas estejam alertas e estejam ligadas na direção da alfabetização do povo brasileiro, para a qual se deve polarizar o coração de nossa Pátria.

E, então, como exprimi no começo, Senador Evelásio Vieira, quando o nobre Relator me caracterizou o sentido desta Comissão Parlamentar de Inquérito à qual tenho a honra de comparecer, disse que uma das minhas esperanças era que daqui surgisse um sobressalto de inquietação nacional, que ajudasse o povo brasileiro a tomar consciência da urgência da solução desse problema.

Se V. Ex^a me perguntasse por que o povo brasileiro não tem esta consciência ainda, eu lhe responderia: estamos novamente diante de um problema que não tem apenas uma causa. Tem muitas causas e muitas concausas, e seria longo demais analisá-las neste momento. Causas múltiplas. Por exemplo: indiferença dos extratos mais altos da sociedade, que não são atingidos por esse problema. A História da Humanidade, creio, respalda, agora a minha afirmação: O homem foi, e será sempre estraçalhado pelo bem e pelo mal, pelo egoísmo e pela generosidade.

Então, é muito fácil ao homem que chegou ao nível das suas aspirações pessoais fechar-se na sua concha de caramujo e esquecer-se do próximo, e não se lembrar de que existe gente morrendo de fome, gente analfabeta, gente que não tem o mínimo com que viver decentemente.

Essa é uma das causas. Mas haveria todo um rosário amargo de outras causas que seria enfadonho demais desfiar neste momento.

OSR. EVELÁSIO VIEIRA — Muito obrigado. Sr. Presidente, estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro) — Esta Presidência, em nome da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 48, de 1975, do Senado Federal, só tem agora que agradecer a S. Ex^a Revm^a; Dom Luciano José Cabral Duarte, pelo gesto cívico e da mais alta compreensão, com que aceceu ao convite de aqui comparecer para tão valioso depoimento.

Com estas palavras de agradecimento a S. Ex^a Revm^a, declaro encerrada esta reunião.

(Levanta-se a reunião às 19 horas e 30 minutos.)

TOMADA DE PREÇOS

Nº 05/75

(Aquisição do Material e Instalação do Consultório Oftalmológico.)

O Primeiro Secretário no uso da atribuição que lhe confere o § 5º, do Art. 4º, do Ato 9 de 1973 da Comissão Diretora, decidiu mandar adjudicar às firmas American Optical do Brasil Ltda os itens nºs 01, 02, 03, 04, 05, 09, 10, 18, 24, 26, 27, 28, 31, 33 e 35, IGAL-Produtos Ópticos S.A. os itens nºs 07, 15 e 30 e a Bausch & Lomb S.A. os itens nºs 16 e 20.

Por outro lado dispensou a aquisição dos itens nºs 05, 06, 11, 12, 13, 14, 17, 19, 21, 22, 23, 25, 29, 32, 34 e 36, a pedido do órgão interessado.

Brasília, 24 de novembro de 1975. — Senador Dinarte Mariz, Primeiro Secretário do Senado Federal.

ATAS DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

32ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 1975

Às dez horas do dia dezenove de novembro de mil novecentos e setenta e cinco, na Sala Clóvis Beviláqua, sob a presidência do Sr. Senador Accioly Filho, presentes os Srs. Senadores Heitor Dias, Nelson Carneiro, Henrique de La Rocque, Itálvio Coelho, José Lindoso, Dirceu Cardoso, Leite Chaves e Helvídio Nunes.

Deixam de comparecer os Srs. Senadores José Sarney, Eurico Rezende, Gustavo Capanema, Orlando Zancaner e Paulo Brossard.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara instalada a Comissão, sendo dispensada a leitura da Ata da reunião anterior e, em seguida, dada como aprovada.

Passa-se a apreciação da pauta dos trabalhos: 1) Projeto de Lei da Câmara nº 88/75 — Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares aos programas constantes da Lei nº 6.187, de 16-12-74. Relator: Senador Henrique de La Rocque. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado. 2) Projeto de Lei da Câmara nº 80/75 — Altera dispositivos do Decreto-lei nº 32, de 18-11-1966 — que institui o Código Brasileiro do Ar. Relator: Senador Nelson Carneiro. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado. 3) Projeto de Lei do Senado nº 206/75 — Fixa os valores de vencimentos dos cargos do Grupo-Outras Atividades de Nível Médio do Serviço Civil do Distrito Federal, e dá outras providências. Relator: Senador Heitor Dias. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado. 4) Projeto de Lei do Senado nº 196/75 — Altera a redação dos arts. 5º e 6º da Lei nº 1.493, de 13-12-1951, que dispõe sobre o pagamento de auxílios e subvenções. Relator: Senador Itálvio Coelho. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado. 5) Projeto de Lei do Senado nº 193/75 — Altera a redação do art. 73 caput da Consolidação das Leis do Trabalho. Relator: Senador Nelson Carneiro. Parecer: constitu-

cional e jurídico. Favorável quanto ao mérito. Aprovado. 6) Projeto de Lei do Senado nº 127/75 — Determina que na aposentadoria por tempo de serviço, o segurado indenizará o INPS pelo período durante o qual não haja contribuído. Relator: Senador Itálvio Coelho. Parecer: pela constitucionalidade e juridicidade. Aprovado. 7) Substitutivo da Comissão de Educação e Cultura ao Projeto de Lei do Senado nº 82/75 — Determina que metade do montante das subvenções ordinárias recebidas pelos estabelecimentos de ensino deverá ser obrigatoriamente restituída sob a forma de bolsas de estudo. Relator: Senador Nelson Carneiro. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado. 8) Projeto de Lei do Senado nº 195/75 — Dispõe sobre a permanência do estrangeiro no Brasil, e dá outras providências. Relator: Senador Nelson Carneiro. Parecer: constitucional e jurídico, apresentando uma emenda. Aprovado. 9) Projeto de Lei do Senado nº 173/74 — Dá nova redação ao § 1º do art. 66 da Lei nº 4.728, de 14-7-65, que disciplina o mercado de capitais e estabelece medidas para o seu desenvolvimento. Relator: Senador Nelson Carneiro. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado. 10) Projeto de Lei do Senado nº 181/75 — Estende o disposto no § 2º do art. 38 da Lei nº 3.807, de 26-8-1960, com a redação que lhe deu a Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973. Relator: Senador Helvídio Nunes. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado. 11) Projeto de Lei do Senado nº 161/75 — Dá nova redação aos itens do § 5º do art. 3º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973. Relator: Senador Henrique de La Rocque. Parecer: inconstitucional. Aprovado, vencidos os Srs. Senadores Dirceu Cardoso, Leite Chaves e Nelson Carneiro. 12) Emendas de Plenário de nºs 1 a 10 ao Projeto de Lei do Senado nº 106/73 — Define as infrações penais relativas à circulação de veículos, regula o respectivo processo e julgamento, e dá outras providências. Parecer: constitucionais e jurídicas. Favorável quanto ao mérito. Aprovado. 13) Projeto de Lei do Senado nº 30/75 — Altera a Lei nº 6.179, de 11-12-1974, que “institui amparo previdenciário

para maiores de setenta anos de idade e para inválidos, e dá outras providências". Relator: Senador Italtivo Coelho. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado. Projeto de Lei do Senado nº 153/1975 — Acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 6.179, de 11-12-74, que institui amparo previdenciário para maiores de setenta anos de idade e para inválidos, e dá outras providências. Relator: Senador Italtivo Coelho. Parecer: pela anexação ao PLS nº 30/75. Aprovado. 15) Projeto de Lei do Senado nº 210/75 — Inclui dispositivo ao Decreto-Lei nº 898, de 29-9-69, definindo como crime contra a segurança nacional a venda, doação, cessão e transporte de explosivos para fins não industriais. Relator: Senador Henrique de La Rocque. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado.

A pedido dos Senhores Relatores é adiada a apreciação das seguintes proposições: Projetos de Lei do Senado nºs 185, 190, de 1975; 116, de 1974 e 66, de 1973.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Assistente, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE FINANÇAS

21ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA EM 4 DE NOVEMBRO DE 1975

Às dez horas e trinta minutos do dia quatro de novembro de mil novecentos e setenta e cinco, na Sala "Rui Barbosa", presentes os Srs. Senadores Amaral Peixoto — Presidente, Roberto Saturnino, Ruy Santos, Mauro Benevides, Jessé Freire, Evelásio Vieira, Ruy Carneiro, Virgílio Távora e Fausto Castelo-Branco, reúne-se a Comissão de Finanças.

Deixam de comparecer, com causa justificada, os Srs. Senadores Saldanha Derzi, Benedito Ferreira, Alexandre Costa, Mattos Leão, Tarso Dutra, Henrique de La Rocque, Helvídio Nunes, Teotônio Vilela, e Leite Chaves.

Ao constatar a existência de número regimental, o Sr. Presidente — Senador Amaral Peixoto, após ter sido considerada aprovada a Ata da reunião anterior, declara aberto os trabalhos da Comissão.

Da pauta, é relatada a seguinte matéria:

Pelo Sr. Senador Roberto Saturnino

Parecer favorável nos termos de Projeto de Resolução apresentado, ao Ofício "S" — Nº 41, de 1975, do Senhor Governador do Estado de Minas Gerais, solicitando ao Senado Federal autorização para contratar no exterior, operação de crédito no valor de US\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de dólares).

O parecer, após ter sido submetido à discussão e votação, é aprovado.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Marcus Vinícius Goulart Gonzaga, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e vai à publicação.

22ª REUNIÃO (ORDINÁRIA), REALIZADA EM 6 DE NOVEMBRO DE 1975

Às dez horas e trinta minutos do dia seis de novembro de mil novecentos e setenta e cinco, na Sala "Rui Barbosa", presentes os Srs. Senadores Amaral Peixoto — Presidente, Fausto Castelo-Branco, Heitor Dias, Saldanha Derzi, Alexandre Costa, Roberto Saturnino, Dirceu Cardoso, Ruy Santos, Helvídio Nunes e Mauro Benevides, reúne-se a Comissão de Finanças.

Deixam de comparecer, com causa justificada, os Srs. Senadores Benedito Ferreira, Jessé Freire, Virgílio Távora, Mattos Leão, Tarso Dutra, Henrique de La Rocque, Teotônio Vilela, Leite Chaves e Ruy Carneiro.

Ao constatar a existência de número regimental, o Sr. Presidente — Senador Amaral Peixoto, após ter sido considerada aprovada a Ata da reunião anterior, declara aberto os trabalhos da Comissão.

Da pauta, é relatada a seguinte matéria:

Pelo Sr. Senador Roberto Saturnino

Parecer pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1975, que "dispõe sobre a unitização, movimentação e transporte, inclusive intermodal, de mercadorias em unidades de carga, e dá outras providências" e das Emendas nºs 1; 2, com subemenda da Comissão de Transportes e 3 da Comissão de Constituição e Justiça.

Após ter sido submetido à discussão, o parecer é colocado em votação. Em votação, é rejeitado. Votaram favoravelmente ao parecer, os Srs. Senadores Alexandre Costa, Mauro Benevides, Roberto Saturnino e Dirceu Cardoso. Votaram pela rejeição do parecer os Srs. Senadores: Saldanha Derzi, Helvídio Nunes, Heitor Dias, Fausto Castelo-Branco e Ruy Santos.

Logo após, o Sr. Presidente designa o Sr. Senador Ruy Santos para relatar o vencido.

Em votação é aprovado o parecer do Sr. Senador Ruy Santos, pela rejeição da Subemenda da Comissão de Transportes e pela aprovação do Projeto e as emendas da Comissão de Constituição e Justiça.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Marcus Vinícius Goulart Gonzaga, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e Parecer sobre as propostas de emenda à Constituição de nºs 41 e 43, de 1975, que "Altera o § 4º do artigo 144 da Constituição Federal".

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 6 DE NOVEMBRO DE 1975

Às dezoito horas do dia seis de novembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, no Auditório Milton Campos, presentes os Senhores Senadores Renato Franco, Henrique de La Rocque, Ruy Santos, Heitor Dias, Otair Becker e Dirceu Cardoso e os Senhores Deputados José Machado, Teotônio Neto, Osmar Leitão, Carlos Santos, Ludovino Fantom e Walter Silva, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição de nºs 41 e 43, de 1975, que "Altera o § 4º do artigo 144 da Constituição Federal".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Arnon de Mello, João Calmon, Virgílio Távora, Nelson Carneiro e Evandro Carneira e os Senhores Deputados Eduardo Galil, Henrique Fanstone, Dib Cherem, João Arruda e Mário Frota.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior.

Abertos os trabalhos pelo Senhor Senador Renato Franco, Vice-Presidente da Comissão, na ausência do Presidente, o mesmo comunica aos Senhores Membros da Comissão o recebimento dos Ofícios da Lideranças da ARENA do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, indicando os Senhores Senadores Virgílio Távora e Heitor Dias e o Deputado Eduardo Galil, para substituírem, respectivamente, os Senhores Senadores Mattos Leão e Lenoir Vargas e o Deputado Ferraz Egreja.

Em seguida, a palavra é concedida ao Relator da Matéria, Deputado Osmar Leitão, que lê o seu parecer favorável à Proposta de Emenda à Constituição de Nº 41, de 1975, e contrário à Proposta de Emenda à Constituição de nº 43, de 1975.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Em consequência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam a redação final queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — A Presidência comunica ao plenário que, ouvida a Mesa da Câmara dos Deputados, resolveu antecipar para as 18 horas e 30 minutos a sessão conjunta anteriormente convocada para as 19 horas de hoje, no plenário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Há oradores inscritos.

O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra, como Líder, o nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — Minas Gerais. Como Líder.) — Sr. Presidente, de acordo com o parágrafo único do art. 66, do Regimento Interno, peço licença a V. Exª para que fale, em nome da Minoria, o Senador Gilvan Rocha.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — V. Exª está atendido.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Gilvan Rocha.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — Sergipe. Em nome da Minoria, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Achou por bem o meu Partido fosse dada breve explicação à Nação sobre notícias ultimamente veiculadas na imprensa, envolvendo o nome da Presidência da Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga atividades do MOBRAL.

Aproveito a planície deste auditório, sem a investidura daquela Presidência, para tornar público e, inclusive, reafirmar que nada poderia modificar o pensamento — que é meu e do meu Partido — de que essa CPI efetivamente se instalou sob os desígnios da construtividade e que não há por onde modificar o pensamento inicial do seu Presidente, de que essa CPI não seria uma expedição punitiva.

Na ocasião da instalação da Comissão, esta Presidência deplorou, inclusive, o termo "inquérito", com a conotação popular que traduz investigação policiaisca.

Isto vem a propósito de notas recentemente divulgadas — inclusive em manchetes — em jornais deste País, que apresentam o Presidente dessa CPI como interessado na extinção, pura e simples, daquele organismo, que o Presidente dessa CPI exulta com a notícia de que o MOBRAL seria, afinal de contas, extinguido pelo Governo.

Ora, Sr. Presidente, a simplicidade de acabar o MOBRAL como movimento não está nas cogitações do meu Partido. O que pretendemos — e já declaramos de público — é uma opinião pessoal, mas que congrega a maioria dos membros da Bancada do MDB — pretendemos que o MOBRAL seja uma organização finita, sem o que nós, finalmente, no Brasil, teríamos inventado o moto *continuo estudantil*, já que o MOBRAL se alimentaria, ad perpetuam, com aquele resquício de crianças que não teriam conseguido educação regular.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — Pará) — Permite V. Exª um aparte, nobre Senador?

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — Sergipe) — Com muito prazer, Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — Pará) — Eu me aventuro ao aparte, porque, em primeiro lugar, é um dever de justiça que me impele. Fui um dos signatários do requerimento que constituiu a CPI. Tive oportunidade, mais de uma vez, de ver o desempenho de V. Exª como Presidente daquela Comissão. E aceite V. Exª o nosso testemunho, no sentido de que a sua posição foi a de um juiz e a sua integridade mereceu, de todos nós, o maior encômio. A conduta de V. Exª não merecia esse tipo de interpretação equivocada. V. Exª está muito acima dessa tentativa de diminuir a grandeza do seu papel. O seu papel, como Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, foi realmente, fazer uma avaliação do projeto da maneira mais isenta possível. Graças à intervenção pessoal de V. Exª naquela Comissão, seus trabalhos deixaram de descambar para determinados tipos de sessões de ataques pessoais. V. Exª preservou não apenas os seus companheiros, mas a importância e a grandeza da missão que, em boa hora, lhe foi cometida. Assim, ouço estarrecido o preâmbulo do discurso de V. Exª, quando se refere a essas notícias, que me parecem inteiramente despropositadas.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — Sergipe) — Muito agradeço sua intervenção. O nobre colega lisonjeia este modesto representante com as atribuições da lisura com que pretendi cercar a Presidência dessa CPI.

Sr. Presidente, a imprensa, inclusive há algum tempo, atribui ao Presidente da CPI a intenção, pura e simples, de acabar com o MOBRAL, pondo em desassossego aquela organização.

Evidentemente, isto não corresponde à verdade. A CPI, reafirmo, não pretende procurar nenhum bode expiatório, não pretende acobertar-se em pareceres técnicos para levar alguém à barra de Tribunais. Simplesmente continua a se propor aquilo que inicialmente teve a intenção de fazer: um estudo patriótico, construtivo, a fim de que todos saiam ganhando, nessa CPI.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — Espírito Santo) — Permite V. Exª uma intervenção?

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — Sergipe) — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — Espírito Santo) — Apenas para dizer que li, realmente, o noticiário dos jornais, e tinha a certeza de que aquela divulgação não correspondia, integralmente, ao seu pensamento. A atitude de V. Exª agora, e com amplo elogio do Senador Jarbas Passarinho, é meritória, porque aquele noticiário, irrigado por todo o País, chegou a causar certa intranquilidade nos nossos municípios, que são, obviamente, a base do trabalho e das tarefas do MOBRAL. Para que V. Exª aquilite da capacidade distorsiva, encontramos, nos títulos e subtítulos com que a imprensa abordou as declarações de V. Exª — se declarações houve, não sei — um título assim: "Gilvan Manda MOBRAL para a Justiça". Esse título corresponde à notícia de que V. Exª havia feito à Comissão de Constituição e Justiça do Senado uma consulta a respeito do MOBRAL, frente a dispositivo constitucional. Ora, neste mundo de pressa, de perplexidade e cada vez mais de menor leitura, é muito comum a maioria ter a sua atenção voltada apenas para os títulos e os subtítulos do noticiário jornalístico. Eu mesmo — essa notícia foi estampada no *Jornal do Brasil* — vi de manhã, não tive tempo de ler o texto, e verifiquei que o jornal tinha cometido um equívoco ao dizer que V. Exª havia remetido o MOBRAL e seus dirigentes para a Justiça. À noite, fui ler o texto e constatei, então, uma briga violenta, predatória, muçulmânica, entre o texto e o título. De modo que faço votos para que este pronunciamento de V. Exª, que corresponde à verdade, se espalhe também por todo o interior do País, como se espalhou aquele malicioso noticiário, de modo a se restabelecer a confiança nas beneméritas atividades do MOBRAL.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — Sergipe) — Muito agradeço a intervenção do nobre Colega.

Concluo, Sr. Presidente, reafirmando as intenções da Presidência da CPI, principalmente do Movimento Democrático Brasileiro.

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação a redação final.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Sobre a mesa, redação final que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

PARECER Nº 755, DE 1975
Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 97, de 1975.

Relator: Senador Mendes Canale

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 97, de 1975, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de dólares norte-americanos) destinado a complementação de recursos para as obras do "Metró" e melhoramento nas Rodovias do Estado.

Sala das Comissões, em 28 de novembro de 1975. — José Lindoso, Presidente — Mendes Canale, Relator — Virgílio Távora — Dirceu Cardoso.

ANEXO AO PARECER Nº 755, DE 1975

Redação final do Projeto de Resolução nº 97, de 1975.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1975

Autoriza o Governo do Estado de São Paulo a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de dólares norte-americanos) destinado a complementação de recursos para as obras do "Metró" e melhoramento nas Rodovias do Estado.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de São Paulo autorizado a realizar empréstimo externo no valor de US\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de dólares norte-americanos), destinando-se desse valor US\$ 175.000.000,00 (cento e setenta e cinco milhões de dólares norte-americanos) à complementação de recursos para as obras da linha Leste-Oeste do "Metró" de São Paulo e US\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de dólares norte-americanos) a melhoramento nas rodovias Anchieta e Anhanguera, à conclusão da primeira pista da Rodovia dos Imigrantes e ao início da Via Norte.

Art. 2º A operação de empréstimo realizar-se-á nos termos aprovados pelo Poder Executivo Federal, à taxa de juros, prazos, acréscimos, comissões, despesas e condições admitidas pelo Banco Central do Brasil para registro de empréstimos da espécie, obtidos no exterior, obedecidas as demais exigências dos órgãos encarregados da execução da política econômico-financeira do Governo Federal e, ainda, as disposições da Lei Estadual nº 726, de 24 de outubro de 1975, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 25 de outubro de 1975.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Achando-se em regime de urgência a matéria cuja redação final acaba de ser lida, deve ser apreciada imediatamente pelo Plenário.

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação a redação final.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Sobre a mesa, a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 246, de 1975-DF, aprovada na Ordem do Dia da presente sessão e que, nos termos do parágrafo único do art. 3.555 do Regimento, se não houver objeção do Plenário, será lida pelo Sr. 1º-Secretário. (Pausa.)

É lida a seguinte

PARECER Nº 756, DE 1975
Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 246, de 1975-DF.

Relator: Senador Mendes Canale

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 246, de 1975-DF, que dispõe sobre doação de lotes, a Estado estrangeiro, pela Companhia Imobiliária de Brasília—TERRACAP.

Sala das Comissões, em 28 de novembro de 1975. — José Lindoso, Presidente — Mendes Canale, Relator — Virgílio Távora — Dirceu Cardoso.

ANEXO AO PARECER Nº 756, DE 1975

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 246, de 1975-DF. Dispõe sobre doação de lotes, a Estado estrangeiro, pela Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP.

O Senado Federal decreta:

Art. 1º A Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP, fica autorizada a doar imóvel a Estado com o qual o Brasil mantenha relações diplomáticas para estabelecimento de sua Missão, desde que, no ato de liberalidade, o donatário faça, ou se obrigue a fazer, à República Federativa do Brasil, doação de imóvel que se preste, a juízo do Ministério das Relações Exteriores, para instalar Missão diplomática brasileira na Capital do mesmo Estado.

Parágrafo único. No caso de promessa de doação, o imóvel deverá ser perfeitamente caracterizado.

Art. 2º Caberá ao Ministério das Relações Exteriores entabular as negociações necessárias a fim de assegurar que a transação se cumpra de forma válida e de conformidade com os interesses da União.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — O parecer vai à publicação. (Pausa.)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 568, DE 1975

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 246, de 1975-DF, que dispõe sobre doação de lotes, a Estado estrangeiro, pela Companhia Imobiliária de Brasília—TERRACAP.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 1975. — Ruy Santos.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho

Art. 566. Não podem sindicalizar-se os servidores do Estado e das instituições paraestatais.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Economia.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pintos) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Há oradores inscritos.

O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA — Rio de Janeiro) — Sr. Presidente, peço a palavra, para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra, para uma comunicação, ao nobre Senador Vasconcelos Torres.

O SR. VASCONCELOS TORRES (ARENA — Rio de Janeiro. Para uma comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Pedi a palavra para comunicar ao Senado o fato a que tive oportunidade de assistir no Município de Campos, Estado do Rio de Janeiro, no dia 20 deste mês, quinta-feira.

Vou-me convencendo da extraordinária vocação política do Presidente Ernesto Geisel. Capacito-me de que para o nosso Partido Sua Excelência constitui, hoje, a maior bandeira de comunicação.

O que vi, e mais do que vi, aquilo a que assisti, durante o transcurso da visita de Sua Excelência, dá, para o meu Partido e, particularmente para mim, a dimensão exata do que é uma liderança autêntica.

Chegando a Campos, às 10 horas, no aeroporto Bartolomeu Lisandro, o Senhor Presidente da República rumaria, em seguida, para a plataforma continental, num navio de sondagem chamado Zefir-II, onde sabatinaria o Presidente da PETROBRÁS e as autoridades da empresa estatal que cuida do óleo e, empolgado, regressaria ao Farol de São Tomé, na residência de veraneio do Prefeito José Carlos Barbosa.

Sem embargo do dispositivo de segurança, muito natural nessas ocasiões, aquilo a que se assisti foi algo de comovedor: o Presidente estava sendo esperado por pescadores da região do Cabo de São Tomé e, a pé, se dirigiria para o Palácio da Prefeitura, onde as autoridades, os Ministros e particularmente o modesto Senador, esperavam Sua Excelência em ambiente altamente descontraído, onde aquela imagem de homem fechado desapareceu completamente. Todos os convivas, todos teriam oportunidade de ver o homem de diálogo que é Sua Excelência. E um sabatinador emérito, perguntando, ao Prefeito e, inclusive, ao Deputado Alair Ferreira, do Município de Campos como eu, a mim, ao Prefeito, sobre os mais diversos problemas, mais uma vez configurando a impressão que todos tínhamos, de que ninguém se preparou mais, neste País, para ser Presidente da República, do que Ernesto Geisel.

Dali Sua Excelência rumaria para o Centro Universitário de Campos, onde foi inaugurada a Faculdade de Odontologia.

Sr. Presidente, no trajeto da chamada Estrada do Açúcar, ou seja, de São Tomé, passando por Baixa Grande, Murrú, Saturnino Braga — não Saturnino Braga Senador, mas sim o outro Saturnino Braga, que tem o nome lá, em Campos, e que deve ser ascendente bem remoto de S. Ex^a — diversas paradas foram feitas e, apesar da rigidez do esquema de segurança, o Presidente Geisel saltou do carro para cumprimentar o povo, os estudantes, as senhoras, as crianças e os velhos.

Empolgado, na inauguração da Faculdade de Odontologia, quebrando o protocolo — e, aliás, aqui um parêntesis: Sua

Excelência tem sido exímio em quebrar o protocolo, quebrando-o muito bem, faço questão de acrescentar — porque, não estando prevista a fala do Primeiro Mandatário do País, ao calor da manifestação popular e do carinho estudantil que teve em Campos, Sua Excelência não resistiu e produziu um dos mais belos discursos que pude ouvir a respeito do papel da mocidade neste País.

Depois, no Automóvel Clube, recebendo não só a Direção da ARENA mas, também, elementos do Movimento Democrático Brasileiro — já que, aqui, Sr. Presidente, a festa não teve nenhuma nuance política — com as conferências que foram feitas na Fundação de Desenvolvimento do Norte Fluminense, do Departamento Nacional de Obras e Saneamento, o que se viu foi o Presidente atento, perguntando e, às vezes, embarçando os conferencistas com perguntas oportunas, revelando seu grande conhecimento de todos os problemas da área.

Sr. Presidente, não vou alongar-me, mas eu disse, em Campos, que hoje pediria permissão ao meu grande e querido Presidente Magalhães Pinto para relatar, sucintamente, essa viagem extraordinária de comunicação do Presidente Geisel com o Município de Campos. Lá temos orgulho de ter o petróleo a 80 quilômetros, no nosso litoral, a terra do açúcar, do mármore, município importantíssimo que será, dentro em breve, sede de um Batalhão de Infantaria.

O que se viu é que o Presidente da República realmente é um líder popular, é homem que, com respeito, está sendo popular sem ser populareco, mantendo a dignidade da sua função, mas, ao mesmo tempo, sabendo comunicar-se com todo mundo, sabendo abordar os problemas, sabendo falar, tendo a palavra exata para cada problema, para cada situação.

Sr. Presidente, não me alongo mais porque, graças à gentileza do Senador José Esteves e à bondade de V. Ex^a, pude dar conta, compactando o máximo em palavras, da maior vibração que o Município de Campos, na última quinta-feira, pôde sentir. Daqui, envio meu muito obrigado ao Presidente Geisel por ter ido a Campos, por ter ido ao meu Estado, e deixado essa mensagem extraordinária de liderança.

Assim, acredito que a ARENA irá vencer no Estado do Rio e no Brasil. Quem não quiser que a ARENA vença não deixe o Presidente Geisel aparecer, porque onde ele aparecer, onde falar, onde apertar mãos, a ARENA será vitoriosa. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Esteves, que falará por delegação da Liderança.

O SR. JOSÉ ESTEVES (ARENA — Amazonas. Pronuncia o seguinte discurso, por delegação da liderança.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Educação constitui atividade criadora, através da qual se consegue realizar as potencialidades físicas, intelectuais, morais e espirituais do ser humano.

Essas virtualidades existentes no homem são dele extraídas e desenvolvidas através da Educação.

A Cultura, no sentido objetivo, é um conjunto de criações imateriais, como crenças, mitos, lendas, religiões, filosofias, sistemas jurídicos, que formam o patrimônio de um povo, e é transmitida no tempo, de geração em geração.

Esses dois pólos, a Pasta do Ministro Ney Braga visa atingir.

O MEC foi sempre de difícil condução. Suas múltiplas frentes têm obrigado o titular a superdividir-se, o que nem sempre leva aos resultados ambicionados.

A Educação e a Cultura tiveram Ministros de expressão, que concorreram com esforço e dedicação pelo seu desenvolvimento e adequação às necessidades nacionais, mas sem alcançar todas as metas planejadas.

O Ministro Ney Braga, nesse posto, vem surpreendendo, pelos saldos positivos que já exhibe sua atuação indomida, ao primeiro balanço.

O Ministro Ney Braga pensa com grandeza e age com grandeza. Daí sua obra de dimensões trabalhosas de serem medidas.

Nós que sempre fomos arredios à louvação, diante dos largos feitos do atual Ministro da Educação e da Cultura, atingidos em tão curto espaço de tempo, aqui nos encontramos quebrando uma tradição: vamos hoje elogiar o trabalho fecundo do Ministro Ney Braga.

A que S. Ex^a está conduzindo é uma Educação formativa.

Sem nos determos em maiores considerações, passamos a focalizar cada setor, fazendo luz sobre seus pontos principais.

Com essa breve radiografia, demonstraremos como vem o Ministro Ney Braga enriquecendo a Educação, nutrindo-a, fortalecendo-a e levando-a, a cada dia, a um maior número de crianças.

Parodiando Scheler, pode-se dizer que a orientação política educacional do Ministro Ney Braga concentra o mundo no educando, dilatando o educando no mundo.

SÍNTESE DAS PRINCIPAIS REALIZAÇÕES NEY-BRAGUENSES Educação Pré-Escolar

A educação pré-escolar, até há pouco prevalentemente particular, começou a integrar, a partir de 1975, os planos de ação do Ministério da Educação e Cultura.

Equipe especializada fez recentemente o diagnóstico da realidade existente nessa área, realizando trabalho pioneiro, com a finalidade de nortear a política do Ministério nesse setor.

Referida pesquisa evidenciou a importância dos primeiros anos de vida na formação da personalidade humana. A aprendizagem da linguagem, por exemplo, apresenta condicionamento básico entre os dois e cinco anos, com implicações em toda a vida intelectual da pessoa.

Outro trabalho levado a efeito, revelou que a população do Brasil, em 1973, era de 102 milhões de habitantes, com 15,07% situados na faixa de 2 a 6 anos. Destes, apenas, 3,12% são presentemente assistidos regularmente, ficando os demais, ou seja, cerca de 15 milhões de crianças, sem assistência adequada.

Como resultado desse diagnóstico, o MEC, através do Departamento de Ensino Fundamental, já está desenvolvendo atividades junto aos Estados e Municípios para estimular o atendimento a crianças em idade pré-escolar.

Realizam-se seminários, reunindo órgãos que atuam na faixa etária dos 2 aos 6 anos, como o Instituto Nacional de Amparo ao Menor (INAM), a Campanha Nacional de Alimentação Escolar (CNAE), a Organização Mundial de Ensino Pré-Escolar (OMEP), a Legião Brasileira de Assistência (LBA), a Coordenação de Proteção Materno-Infantil (CPMI), a Universidade de Brasília (UNB), a Faculdade de Saúde Pública da USP e outros.

Numa primeira etapa, o programa de educação pré-escolar do Ministério da Educação e Cultura prevê a aplicação de 38 milhões de cruzeiros em 1976, porém o trabalho já desenvolvido em 1975 conseguiu aumentar consideravelmente, sem nenhum dispêndio adicional, o atendimento a crianças na faixa pré-escolar.

Educação Fundamental

O MEC considera o ensino fundamental prioritário em relação aos demais níveis, com vistas ao desenvolvimento nacional. O objetivo básico é democratizar o ensino dos 7 aos 14 anos. Já foram atingidos 70% de escolarização nessa faixa. A meta para 1979 é chegar a 90%. Para isso, o MEC está agilizando uma série de programas, dentre os quais destacamos:

— **Operação-Escola**, com 225 milhões para ampliar a rede escolar de 1º grau em todas as Unidades da Federação, proporcionando 100 mil novas vagas. Além disso, promoverá a adequação e melhoria das instalações físicas de estabelecimentos de ensino de 1º grau, em todos os Estados, beneficiando mais de 350 mil alunos, e custeará as atividades de ensino em 14 Estados, somando 400 mil alunos.

— **Desenvolvimento de Novas Metodologias**, destinado a elevar os índices de promoção em 17 Estados, mediante a implementação de 20 projetos que vão elevar o rendimento escolar, sobretudo na 1ª série, reduzindo os índices de distorção idade/série escolar.

O Sr. Altevir Leal (ARENA — Acre) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ ESTEVES (ARENA — Amazonas) — Com muito prazer, Senador Altevir Leal.

O Sr. Altevir Leal (ARENA — Acre) — Senador José Esteves, quero associar-me ao seu pronunciamento, quando, com muita honra e com muita justiça, registra nos anais desta Casa a obra do Ministro Ney Braga à frente da Pasta da Educação e Cultura. E o Estado do Acre, que tenho a honra de representar nesta Casa, dá parabéns a V. Ex^a por tão oportuno discurso.

O SR. JOSÉ ESTEVES (ARENA — Amazonas) — Muito obrigado, nobre Senador Altevir Leal.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — Alagoas) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ ESTEVES (ARENA — Amazonas) — Com muito prazer, Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — Alagoas) — Aproveitando a esteira dos apartes, queria também, como fez o nosso ilustre colega do Acre, associar-me a V. Ex^a pelas justas homenagens que presta à atuação do Ministro Ney Braga. Na verdade, nosso antigo colega nesta Casa, hoje Ministro da Educação, é um exemplo muito eloquente, eloquentíssimo mesmo, de como deve agir um Ministro. Primeiramente, não se arrecando em proclamar-se político, o que, para nós, é uma circunstância sobremaneira agradável; em segundo lugar, não fugindo ao debate, mas, ao contrário, provocando-o, e com os debatedores, a meu ver, mais difíceis, que são os estudantes. A aparição do Ministro Ney Braga, na televisão, na última quarta-feira, fez mais pelo Governo Geisel do que 10 mil toneladas de publicações oficiais. Muito grato a V. Ex^a pela oportunidade deste registro.

O SR. JOSÉ ESTEVES (ARENA — Amazonas) — Senador Luiz Cavalcante, seu aparte, que muito honra o meu discurso, será nele incorporado. O que V. Ex^a afirma não é nada mais, nada menos que a realidade que vemos na atuação do Ministro da Educação e Cultura, que tudo tem dado de si para corresponder à confiança do Senhor Presidente da República, Ernesto Geisel, e do povo brasileiro. Muito obrigado a V. Ex^a Continuo, Sr. Presidente:

— **Melhoria da Qualidade do Ensino**, pelo treinamento e capacitação de recursos humanos, com a diminuição do número de professores leigos. No quinquênio 75/79 esse trabalho atingirá 178.500 professores e 11.300 administradores.

— **Prestação de Assistência Técnica e Financeira** às unidades federadas, especialmente dirigida para o aperfeiçoamento do processo de planejamento curricular dos sistemas de ensino.

— **Apoio ao Educando**, principalmente aos que mais carecem de recursos, abrangendo a distribuição de materiais e livros didáticos, assistência alimentar e concessão de bolsas de estudo. Em 1976 serão distribuídos 12 milhões de livros didáticos aos alunos necessitados do País, através do Programa do Livro Didático, o que representará o significativo aumento de 30% na oferta.

Em decorrência dessa série de medidas, a população escolarizada, de 7 a 14 anos, que era de 8,6 milhões em 1974, correspondendo a 53,1% da população escolarizável, deverá passar, em 1979, para 23 milhões, isto é, 90% da faixa etária considerada.

A meta básica nesta área, Srs. Senadores, como se verifica, é a universalização do ensino na faixa dos 7 aos 14 anos, pela sua democratização, mediante a expansão da rede escolar pública.

Educação Média

No ensino de 2º grau, coerente com o propósito de democratização do ensino, o MEC promove a expansão da oferta de vagas, tendo em vista elevar o número de matrículas de 1.483.000 em 1973, para 2.500.000 em 1979.

O processo de implantação da reforma do ensino neste nível foi reformulado. Repensou-se sobre seu caráter profissionalizante. Em janeiro deste ano, pelo Parecer 76/75, solicitado pelo MEC, o Conselho Federal de Educação deu novo dimensionamento ao conceito de educação para o trabalho. Assim, busca o Ministério uma ação compatibilizadora entre a educação geral e a formação especial. O objetivo é conferir preparação profissional básica, de modo a ajustar a escola do 2º grau à necessidade de formação de técnicos de nível médio reclamados pelo presente estágio de nosso desenvolvimento, sem prejuízo, entretanto, dos que reúnem condições para se profissionalizar em nível superior. Com esse propósito, estão sendo empreendidos vários programas, entre os quais destacamos:

- Adequação dos estabelecimentos e cursos já existentes, voltados para a educação geral, às exigências e peculiaridades da formação especial, de sorte a dotá-los de condições para a oferta e a realização de cursos profissionalizantes.

- Habilitação, aperfeiçoamento e especialização do pessoal docente, técnico e administrador, de acordo com o caráter profissionalizante que se atribuiu a esse nível de ensino.

- Cooperação técnica e financeira com os Estados e Territórios, especialmente dirigida para o planejamento educacional e implantação da reforma do 2º grau.

Relativamente ao acesso ao ensino superior, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o MEC constatou a conveniência de facultar, às entidades que o desejassem, a realização de prova de redação no concurso vestibular, o exame vocacional prévio para os ramos artísticos e a verificação das condições físicas para o curso de educação física.

Outras medidas serão introduzidas, sempre que adequadas à melhor seleção dos candidatos, em benefício da qualidade do ensino.

Educação Superior

Nos últimos anos, Srs. Senadores, o ensino superior no Brasil sofreu um processo de acelerada e oportuna expansão.

A preocupação atual tem sua tônica na melhoria da qualidade do ensino universitário e se expressa nas seguintes providências que o MEC está adotando:

- Implantação dos distritos geoeeducacionais, constituídos como unidades geográficas de análise e dimensionamento do ensino superior.

- Criação do Sistema de Informações para Gerência do Ensino Superior, que visa a assegurar um fluxo contínuo e integrado de informações indispensáveis ao processo de planejamento e tomada de decisões em todos os níveis do sistema.

- Desenvolvimento de novas metodologias aplicáveis à realidade do ensino superior e atualização de conteúdos e currículos de graduação, de modo a atender às crescentes necessidades científicas, tecnológicas e culturais do País.

- Execução de amplo programa de capacitação de recursos humanos, mediante cursos de aperfeiçoamento, especialização e de atualização didático-pedagógica, abrangendo um total de 11.700 professores no quinquênio 75/79.

- Realização de cursos especiais de curta duração na área tecnológica e de ciências da saúde.

- Ampliação de regime de tempo integral e dedicação exclusiva no magistério em 70%.

- Dinamização dos programas de apoio ao desenvolvimento da pós-graduação, através do Plano Nacional de Pós-Graduação, que prevê, no período de 1975/79, a formação de 16.800 mestres e de 1.400 Doutores, e a concessão de 7.650 bolsas/ano no exterior.

- Melhoria das instalações do ensino superior, com ênfase na consolidação e aparelhamento dos "campi" universitários.

- Apoio técnico e financeiro às universidades particulares cujos programas atendam aos objetivos da política nacional de ensino superior.

- Fixação de normas seletivas para autorização de funcionamento de novos cursos, a fim de melhor adequá-los ao mercado de trabalho.

Todas essas providências sobreviram um ensino mais aprofundado, objetivo, eficiente. Enfim, a melhoria da sua qualidade. E é na melhoria dessa qualidade, eminentes Senadores, que tão aferradamente está empenhado, de corpo e alma, o Ministro Ney Braga!

Ensino Supletivo

A política de democratização do ensino não se restringe ao escolar.

O Ministro Ney Braga encontra-se executando uma série de projetos na área do ensino supletivo, numa perspectiva de educação permanente, mediante a utilização de formas para e periescolares, destinadas a adolescentes e adultos que não tenham seguido o ensino regular, de modo a se alcançar a contínua melhoria do perfil educativo da população em geral, e da força de trabalho em particular.

O objetivo nesta área é, portanto, a eliminação gradativa do analfabetismo de adolescentes e adultos, com esforço concentrado na faixa dos 15 aos 35 anos, promovendo-se, paralelamente, sua habilitação profissional.

Na consecução desse objetivo, no período 75/79, concorrem os seguintes projetos:

- Alfabetização e Educação Continuada, com o propósito de alfabetizar 9 milhões e 500 mil adolescentes e adultos, proporcionando-lhes oportunidade de educação continuada, numa perspectiva de educação permanente. Recursos: 1 bilhão, 155 milhões de cruzeiros.

- Capacitação de Recursos Humanos, visando à preparação do pessoal docente, técnico e administrativo para utilização de novos métodos e técnicas didáticas apropriados à educação de adultos. Recursos: 15 milhões, 270 mil cruzeiros.

- Cooperação Técnica e Financeira aos Estados e Territórios na área do ensino supletivo. Recursos: 66 milhões de cruzeiros.

- Cooperação Técnica e Financeira às Instituições Privadas, no sentido de integrá-las num plano global de ação. Recursos: 21 milhões e 400 mil cruzeiros.

Alfabetização

Há, basicamente, duas frentes de ação contra o analfabetismo: uma, na faixa dos 7 aos 14 anos, que atinge o ensino regular, de que já falamos ao focalizar o ensino fundamental; a outra, confiada ao MOBIL, atende aos maiores de 15 anos.

O IBGE publicou os resultados da última pesquisa sobre o número de analfabetos existentes no Brasil.

Por ela, sabemos que esse número baixou de mais de 18 milhões, em 1970, para 14 milhões em 1973. No fim do primeiro semestre de 1975, o número de analfabetos baixara para 11 milhões e 700 mil. No quinquênio 1975/79, o MOBIL deverá alfabetizar cerca de 9 milhões de pessoas, chegando, assim, ao final da década, com um resíduo de analfabetismo praticamente insignificante, compreendido entre 5 a 10%.

Educação Física e Desportos

A Educação Física e Desportos assume papel de reconhecida significação relativamente ao ensino, à cultura, à saúde, ao lazer e às reações psicossociais da população. Esse posicionamento adquire, ainda, maior relevância, quando se considera a ênfase atual imprimida na busca de melhor qualidade da educação nacional.

O Ministro Ney Braga adotou, entre outras, duas medidas básicas nesse setor:

— Lei de Reforma do Esporte Brasileiro, já aprovada e em fase de implantação, que modificará totalmente a estrutura operacional do esporte.

— Plano Nacional de Educação Física e Desportos, com dois grandes objetivos:

a) dinamização do esporte entre as massas, particularmente em zonas urbanas com grande concentração humana, na rede escolar de 1º e 2º graus, e na do superior.

b) aperfeiçoamento dos quadros de competição revelados pelo programa de massificação do esporte, particularmente através de incentivos aos clubes e mobilização da rede universitária.

Cultura

A política cultural do Senador Ney Braga, expressa por seu programa de ação respectiva, se agiliza, basicamente, através de três linhas de ação:

- difusão das manifestações do âmbito da cultura;
- incentivo à criatividade artística brasileira;
- preservação e defesa dos bens culturais.

Com base nesses três núcleos de interesses vitais na área da cultura, o diligente e dinâmico Ministro da Educação determinou as seguintes medidas:

- apoio direto e acompanhamento das fontes culturais regionais representadas, sobretudo, pelas atividades artesanais e folclóricas;
- dinamização do mercado de publicações, de modo a promover o financiamento e a comercialização de edições de novos talentos da nossa literatura;
- revalidação do patrimônio histórico;
- apoio à produção teatral brasileira;
- apoio à produção cinematográfica nacional;
- apoio à produção musical tanto clássica como popular;
- apoio à dança, objetivando à preservação dos símbolos gestuais da cultura nacional, através de incentivo a grupos de dança que haurem suas origens no folclore;
- apoio às artes plásticas, pelo dilargamento da pesquisa nesse campo, por meio de laboratórios de criatividade e a correspondente mostra das novas tendências;
- difusão da cultura através dos meios de comunicação de massa.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Como verificam V. Ex^{as}, que premiam o orador com tanta atenção, com o acervo impressionante de realizações que já exhibe o Ministro Ney Braga, com pouco mais de um ano de atuação, ainda que nada mais fizesse daqui para frente, já seria consagrado como o titular mais fecundo da Educação e da Cultura de nosso País.

Mas S. Ex^a não se deleye, nem cruzará os braços enquanto à frente do MEC.

Dando curso ao Plano Nacional de Pós-Graduação, vem imprimindo dimensão nova ao setor. Entende o Ministro que o ensino e a pesquisa devem estar integrados em todos os níveis de ensino, e urge que esses vários níveis fiquem articulados entre si. Que os cursos de pós-graduação no sentido estrito — mestrado e doutorado — devem ser regularmente dirigidos para a formação de

recursos humanos destinados ao próprio ensino superior. Que a capacitação dos docentes das instituições brasileiras haverá de ser programada em função das capacidades de atendimento dos cursos do Plano Nacional de Pós-Graduação. E nos casos específicos de impossibilidade de atendimento em âmbito nacional, serão programados convênios e intercâmbio com instituições estrangeiras.

Iniciativa de ressaltar-se, por seu conteúdo humano, e profundamente social, é o Programa de Crédito Educativo. Seus destinatários são os estudantes universitários economicamente carentes. Suas modalidades abrangem: o financiamento para pagamento de anuidades, em instituições particulares pagas; o financiamento para manutenção, em instituições oficiais gratuitas; e, excepcionalmente, o financiamento simultâneo para anuidades e manutenção.

No que respeita aos tetos, Srs. Senadores, se se tratar de anuidades será até os respectivos valores; se o caso for da manutenção, até um salário mínimo.

Referentemente aos prazos, quanto à duração, será o da duração média do curso acrescida de um ano; no referente à carência, um ano após concluído o curso; e no alusivo à amortização, será igual ao da utilização, após a carência.

O custo circunscrever-se-á apenas aos juros de 15% ao ano, capitalizáveis durante a amortização.

A garantia será o contrato de financiamento.

Um seguro cobrirá os saldos devedores contra morte ou invalidez.

Os recursos provirão do Banco Central, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, e do MEC, e foram estimados em Cr\$ 10,8 bilhões, para o período de 1976/79.

A implantação do Programa de Crédito Educativo está prevista para o próximo ano, alcançando todo o País, e tendo início nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

A condição básica para o deferimento do Crédito Educativo é a situação de carência econômica do aluno e de sua família.

A mecânica para a concessão e alimentação do Crédito Educativo, que se encontra em montagem, manterá o mínimo de burocracia, e se efetivará sem a intervenção das instituições de ensino superior.

Através de processamento por computador, os candidatos serão classificados entre os que necessitam ou não precisam do crédito. Os primeiros serão autorizados a se habilitar.

Releva acentuar, Sr. Presidente, que o Programa de Crédito Educativo não cancelará nenhum benefício de que desfrutam os alunos. Não obriga ninguém a ele recorrer. Nem pretende extinguir a gratuidade dos estabelecimentos oficiais. O Programa não é negativo, Srs. Senadores. Ele acrescenta, soma, propicia recursos para que todos os alunos com preparo para fazer um curso superior, possam realizá-lo sem atropelos e sem dificuldades de qualquer ordem.

O Ministro Ney Braga, em brilhante conferência proferida em 10 de setembro último, na Escola Superior de Guerra, sob o título "Política da Educação, da Cultura e do Desporto", teve ensejo de mostrar, na linha dos Objetivos Nacionais, os rumos e diretrizes da educação e da cultura, no atual momento brasileiro, "com a consciência do futuro" — enfatizou S. Ex^a — "e com a consciência profunda de que as decisões de hoje condicionam o patamar histórico do amanhã".

E aditou, coloridamente:

"Constitui elemento básico da atuação educacional no Brasil sua identificação com o processo histórico atual. Deseja-se uma educação dirigida à criação de sociedade fundada nos valores espirituais perenes, preservadas a identidade e a originalidade da cultura nacional, donde decorre a feição peculiar do homem brasileiro: democrata por vocação, espírito cristão por formação, amante da liberdade, solidário entre vontades que atendem ao objetivo condizente com suas aspirações."

E ao final, sob aplausos gerais, declarou convicto e tranqüilo o Ministro Ney Braga:

"Com a profunda consciência das responsabilidades inerentes a meu cargo, posso afirmar-lhes que estou implementando os objetivos traçados, sem descanso e com a força espiritual dos que confiam nos destinos do Brasil."

A verdade, Srs. Senadores, é que a magna tarefa de presidir a Educação, a Cultura e o Desporto nacionais, o Ministro Ney Braga vem cumprindo de maneira inusitada. Em fins de maio do ano em curso — o quinto mês do exercício — o Estado do Amazonas já havia recebido todas as subvenções orçamentárias relativas à Educação.

E o que se verificou em nosso Estado terá ocorrido, naturalmente, nas demais Unidades da Federação:

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em 30 de outubro deste ano o Ministro Ney Braga pronunciou uma conferência na Escola de Guerra Naval, intitulando-a de "Desenvolvimento e Educação".

Nessa fala, que foi muito ovacionada, desenvolveu S. Exª considerações sobre os aspectos do desenvolvimento brasileiro, abrangendo o mercado de trabalho; o sistema de ensino; o papel da Universidade; o ensino de 2º grau; o ensino fundamental; a educação pré-escolar; a atuação supletiva; a cultura e o desporto; o humanismo e a educação moral e cívica.

Iniciando seu pronunciamento, falou S. Exª:

"É através da educação que se propiciam ao homem as condições para o atendimento de suas aspirações de criatura livre e responsável, e para a satisfação das necessidades sociais, obtida a plena realização do ser humano através do uso de bens materiais e culturais.

Assim, constituem objetivos da Educação:

- a) a auto-realização individual;
- b) a qualificação para o trabalho;
- c) o exercício consciente da cidadania."

E depois de, com dados, gráficos e estatísticas irrefutáveis, comprovar tantas de suas iniciativas à frente da Pasta, acrescentou o Ministro:

"É indiscutível que enfrentamos com empenho a batalha do desenvolvimento. As medidas educacionais se voltam decididamente para todos os setores, de modo a dar apoio a esse imperativo nacional.

Levar o jovem, unido a todos, à prática dos grandes ideais forjados no amor ao próximo, na solidariedade humana, no respeito aos deveres e direitos da pessoa humana, eis a verdadeira senda educativa.

Não há que temer as crises que toldam os horizontes do mundo de hoje. O homem sempre venceu as crises com inteligência e espírito indomável. E isso é particularmente válido para o Brasil, onde surgem as potencialidades mais variadas, e onde se somam os ideais de povo e governo, de jovens e menos jovens, na construção do Brasil feliz que queremos."

É esse, Srs. Senadores, o Ministro que o Presidente Ernesto Geisel mantém à frente da Pasta da Educação, empenhado nos investimentos nacionais para a Educação, com vistas ao desenvolvimento.

Nenhum outro, no posto, produziria mais.

A Educação, em que S. Exª atua, sintetiza o triunfo da força intelectual a serviço da Pátria.

Por isso, nesta hora de manifestadas incompreensões, apressamo-nos em chegar até esta elevada tribuna do Povo Brasileiro, para significar o tributo do nosso reconhecimento, e de nossa homenagem, ao ex-Senador Ney Braga, que tanto, e de forma tão expressiva, vem dignificando o Ministério da Educação, da Cultura e do Desporto nacionais.

Assim sendo, Sr. Presidente, num ato de justiça, por um dever de consciência, dou conhecimento à Casa e à Nação, da grande obra administrativa que, à frente do Ministério da Educação, vem realizando o Ministro Ney Braga. (Muito bem! Palmas.)

de acordo alcançado em uma Assembléia Especial (a 7ª) sobre Problemas econômicos mundiais, em particular aqueles dos países em desenvolvimento. Dentro de um clima de cooperação, ao invés de confrontação, foi possível adotar uma resolução que inclui pontos relativos ao comércio internacional, transferência de recursos reais,

postas em prática, independentemente das modificações ao documento básico adotado em São Francisco.

O Ministro Azeredo da Silveira renovou perante a XXX Sessão a proposta que havia feito em nome do Brasil, na 7ª Sessão Especial da Assembléia, de negociação de um acordo geral sobre o comércio entre os países desenvolvidos e países em desenvolvimento, que pudesse proporcionar um modelo político-jurídico para negociações específicas. A apresentação detalhada dessa proposta foi feita subsequentemente pelo Embaixador Sérgio Correa da Costa, na 2ª Comissão da Assembléia (a Comissão Econômica).

Durante o período em que participei dos trabalhos da Assembléia, foi possível acompanhar, na Primeira Comissão (Comissão Política e de Segurança), onde estamos representados, de maneira que nos honra pelo Chefe da nossa Missão Permanente na ONU, Embaixador Sérgio Correa da Costa, a consideração da questão sobre a Coréia, e o debate geral sobre questões de desarmamento, incluindo temas tais como consequências econômicas e sociais da corrida armamentista e seus efeitos sobre a paz e a segurança do mundo, cessação de explosões nucleares e não proliferação de armas nucleares, zonas livres de armas nucleares, armas químicas e bacteriológicas e proibição do desenvolvimento de novos tipos de armamentos de destruição em massa. Como bem disse o nosso ilustre Ministro do Exterior, o tema geral está especificamente coberto em dispositivos da Carta das Nações Unidas, que menciona expressamente os princípios que devem reger o desarmamento e a regulamentação de armamentos como assuntos de responsabilidade especial da Assembléia e do Conselho de Segurança. O Brasil tem criticado a bilateralização das negociações sobre os pontos mais importantes do assunto e continua sobretudo muito interessado no desenrolar de certos aspectos do problema, tais como não-proliferação, negociações sobre armas químicas e bacteriológicas e a conclusão de um acordo de proibição total das experiências com armas nucleares no contexto dos esforços, visando ao desarmamento geral e completo sob controle internacional.

Sobre a Coréia, a 1ª Comissão aprovou dois projetos que representam pontos divergentes quanto à dissolução do Comando da ONU e garantia da execução de todos os dispositivos do Acordo de Armistício, ou a retirada de todas as tropas estrangeiras e substituição do Armistício por um Tratado de Paz. O Brasil votou, na Comissão, a favor da primeira dessas proposições, abstendo-se em relação à segunda. Ambas foram aprovadas em Plenário, no último dia 18 de novembro, terça-feira, na base de uma votação semelhante à que ocorreu no nível da Comissão.

No Plenário da Assembléia acompanhei a consideração da questão da Palestina e do tema sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, sob o qual foi considerada a resolução antes adotada na 3ª Comissão, qualificando o sionismo como ideologia racista.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — Alagoas) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — Sergipe) — Com muito prazer.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — Alagoas) — Quero apenas aproveitar o ensejo que o seu discurso me proporciona — e justamente este ponto — para deixar inserida nos Anais desta Casa a minha desvaliosa opinião de que outro deveria ter sido o voto do Brasil na momentosa questão do sionismo.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — Sergipe) — Sou muito grato a V. Exª, nobre Senador Luiz Cavalcante, por este aparte.

Quanto ao voto do Brasil, quero dizer a V. Exª que eu era apenas um observador parlamentar. Neste meu pronunciamento limito-me ao relato do que observei na ONU.

é justamente dar ênfase à educação, procurando dar oportunidade educacional a todos aqueles que desejam melhorar o seu status, via aumento de nível cultural. E, mais ainda, com o adendo que V. Ex* faz que tanto nos seduz e pelo qual tanto nos batemos: a extensão do Crédito Educativo aos cursos profissionalizantes — um dos calcanhares de Aquiles que temos no nosso desenvolvimento. Está de parabéns V. Ex* pela forma, com sempre, elevada, e ao mesmo tempo, eloqüente, com que percutiu um assunto que é fundamental para o futuro do País.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — Espírito Santo) — A opinião de V. Ex*, na boa companhia do eminente Senador Evelásio Vieira, coloca o meu pronunciamento em plano de absoluta validade, o que me comove e me lisonjeia.

Sr. Presidente, quero fechar com chaves de ouro este círculo de pronunciamentos.

Há alguns meses, explodiu no Congresso Nacional o *affair* MOBREAL. Constituiu-se uma Comissão Parlamentar de Inquérito, e um dos fatos que mais colocaram em perplexidade a opinião pública nacional foi a notícia estampada em nossos jornais, nas imagens da televisão e nas vozes do rádio, no sentido de que a opinião da UNESCO, que é a subsidiária — emprego este termo, mas no sentido elevado — da ONU para os assuntos de Educação, com sede em Paris, havia condenado o processo de educação funcional no Brasil, vale dizer, o MOBREAL. Na Comissão Parlamentar de Inquérito — e aqui está o eminente Senador Gilvan Rocha, seu Presidente — perguntei ao eminente Deputado Flexa Ribeiro, que era o Diretor da Divisão de Educação de Adultos na UNESCO, a respeito do assunto, isto é, se realmente havia algum relatório. S. Ex* disse que havia essa opinião, mas que a suscetibilidade e as conveniências da política internacional não lhe permitiam devassar o assunto, como se isso devesse ser objeto de um cuidadoso sigilo internacional. Argumentei no seguinte sentido: se o Brasil contribuiu para a ONU, se a UNESCO entende que fracassou um sistema escolar no Brasil, mas ela não revela essa alegada verdade, o que adianta estarmos participando política e onerosamente da ONU?

Mas agora, Sr. Presidente, surgiu a verdade e, por ser verdade, não pode ser contestada. Trazemos para cá um trabalho feito por John C. Cairns, ex-Diretor da Divisão de Educação de Adultos da UNESCO, e que esteve no Brasil em 1974. É uma opinião que decorre de uma atividade presencial e não nas longas distâncias do organismo internacional. Visitando o Brasil, ele apresentou um trabalho, publicado na revista *Convergence*, em seu volume VII, nº 1 — 1974. Aqui, a ilustre autoridade educacional faz um relatório completo, esgotante, em matéria de processos de Educação Multiplicada, Educação Funcional. O texto é o seguinte:

“Frequentemente, organizações de educação de adultos, grandes e inovadoras, suportam o perigo das controvérsias sendo objeto de opiniões e julgamentos contrariantes sobre objetivos, métodos ou resultados. O Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBREAL), não é nenhuma exceção: já provocou tanto elogio quanto crítica. Porque o programa alcança tanta gente, porque a organização é de tais dimensões e tem tantas características incomuns, porque tanto se tem escrito agora sobre o MOBREAL e sobre seu trabalho, acreditamos que educadores de adultos de todas as partes do mundo estejam interessados.

Convergence, em seu vol. VII, nº 1, 1974, publicou um artigo que descreveu e analisou alguns aspectos dos objetivos e metas do MOBREAL. Nesta edição, voltamos ao assunto com uma avaliação de John Cairns, preparada depois de observação direta no Brasil, quando foi Diretor da Divisão de Educação de Adultos da UNESCO. O autor traz em sua bagagem a experiência obtida observando programas educacionais de alfabetização e outros afins em todos os continentes e durante duas décadas. Ele é agora Diretor do Centro de

Programas Internacionais da Universidade de Guelph, Canadá.

É interessante e pertinente à discussão o fato de o MOBREAL ter sido premiado três vezes com significativo reconhecimento pelo júri designado pelo Diretor-Geral da UNESCO, ao julgar os concorrentes para os Prêmios Mohammed Reza Pahlavi e Nadeshda K. Krupshaya. A última ocasião foi em 1974 quando o júri distinguiu especialmente o MOBREAL pela amplitude e excelência contínua do programa.

MOBREAL

Em torno de 1965, por ocasião da Conferência dos Ministros de Educação sobre a Erradicação do Analfabetismo, em Teerã, havia um ceticismo geral sobre programas nacionais em larga escala. Por uma série de razões, a maioria desses programas no passado não foi bem sucedida e poucos atingiram resultados duradouros. Caracterizavam-se por amadorismo, planejamento insuficiente, falta de recursos e um enfoque geral e a curto prazo de assuntos que, em essência, necessitavam estratégias a longo prazo e organização sistemática.

Desta situação nasceu o Programa Experimental de Alfabetização Mundial, que se concentrava em alfabetização funcional e que se expandiu rapidamente com apoio internacional. Alfabetização Funcional é, basicamente, uma integração de alfabetização com treinamento técnico/agrícola/vocacional dentro de um contexto de desenvolvimento onde a modernização já está a caminho. Após alguns anos, uma dúzia de projetos-piloto experimentais assistidos pelas Nações Unidas foram lançados com modestas atividades de alfabetização funcional em outros 25 ou 30 países em desenvolvimento.

Por volta de 1969, contudo, os próprios projetos de alfabetização funcional passaram a encontrar dificuldades, e a complexidade extrema das publicações relacionadas com analfabetismo, estava-se tornando cada vez mais evidente. Além disso, críticos asseguravam que enfoques seletivos e altamente funcionais, provendo grupos ocupacionais específicos, não resolveriam as necessidades de massa da maioria dos países do Terceiro Mundo. Ao mesmo tempo, suspeitas surgiam de que a ênfase dos projetos experimentais de alfabetização funcional em desenvolvimento de currículos sofisticados, em pesquisa, experimentação e metodologia, não resolveriam problemas fundamentais. Esses problemas não eram pedagógicos nem profissionais no sentido tradicional. Eram largamente organizacionais, administrativos e estruturais. Na prática, poucos países em desenvolvimento tinham base institucional para treinar grande número de alfabetizadores, preparar e distribuir quantidades maciças de material didático adequado, executar e apoiar trabalhos de grupo a nível de projeto, ou para resolver problemas complicados que surgem na execução de projetos sob difíceis condições de campo. Qual seria a vantagem de desenvolver sofisticada metodologia em sedes de projeto se esta não poderia alcançar efetivamente as aldeias onde existia a necessidade de aprendizagem?

Em torno de julho de 1972, quando a Terceira Conferência Internacional sobre Educação de Adultos foi realizada em Tóquio, parecia que, embora seletiva, a alfabetização funcional era ainda endossada pela maioria dos Governos, e muitos países em desenvolvimento estavam principalmente interessados em amplos programas nacionais. A seu ver, o problema não era experimentação pedagógica como tal, nem pesquisa de impacto possivelmente limitado, nem projetos-piloto cuja amplitude fosse relativamente pequena. Indagavam-se como programas amplos de alfabetização, a

nível nacional ou regional, poderiam servir às necessidades de indivíduos e às prioridades de desenvolvimento das sociedades. Finalmente, como poderiam ser sistematizados de forma a eliminar os enfoques crônicos *ad hoc* e mal planejados do passado?

Lançamento do MOBRAL em 1970

As lições então aprendidas nos programas de alfabetização funcional, e a generalização do enfoque da alfabetização funcional poderiam, na verdade, ter levado respostas aos problemas mencionados acima. A possibilidade ainda está aberta, e muitos países podem adotar esta fórmula. Independentemente disso, contudo, o Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL), que estava ligado com alguns dos problemas acima, teve início. O objetivo do Movimento era reduzir o número de analfabetos adultos entre 5% e 10% em 1980. Naquela época (1970), o número era de 33%, representando, aproximadamente, 18 milhões de analfabetos numa população adulta (15 anos ou mais) de mais de 54 milhões de pessoas. A população nacional era então de 100 milhões, dos quais, aproximadamente 53 milhões moravam em áreas urbanas. Com a crescente industrialização, esperava-se que a população urbana atingisse 80 milhões em 1980. O crescimento econômico, que era para continuar numa taxa elevada em anos futuros, estava então numa média de 10% por ano.

O Brasil, nessa época, mostrava o padrão de alfabetização que se tornou clássico em quase todos os países em desenvolvimento, i.e., uma redução contínua na taxa de alfabetização de adultos (de 56% em 1940 a 33% em 1970) com um aumento no número absoluto de analfabetos (de aproximadamente 13.280.000 em 1940 a quase 18 milhões em 1970).

O programa do MOBRAL começou um enfoque em estilo de campanha acentuando informalidade, flexibilidade e objetividade e a não enfatização dos procedimentos administrativos e da organização burocrática. Este enfoque levou à extraordinária expansão quantitativa e ao, mesmo tempo, envolveu muitos dos pontos fracos básicos de campanhas de massa em outros países.

Em 1971, 1972 e 1973, os números de matrículas do MOBRAL foram aproximadamente 2.569.000, 4.284.000 e 5.032.000 respectivamente. No final de 1973, quando a reorganização considerável do sistema ocorreu, estatísticas mostraram um total de matrículas de 12 milhões de alunos, dos quais mais de 5 milhões se tornaram alfabetizados desde o início do programa. Nessa época o programa tinha atingido todos os 3.953 Municípios do Brasil, envolvendo 130.000 postos de alfabetização e 25.000 voluntários trabalhavam como Membros das Comissões Municipais. Semestralmente, cerca de 92.000 aulas foram organizadas em escolas, casas particulares, fazendas e ao ar livre, com 60% das aulas sendo dadas em áreas rurais.

Estatísticas de alfabetização são notoriamente duvidosas e reivindicações de extraordinárias metas de alfabetização foram feitas por muitos governos. Na UNESCO, onde eu estava envolvido com esses assuntos, de 1968 a 1974, acabei por adquirir um certo ceticismo. Contudo, em abril de 1973, no Seminário Interamericano de Educação de Adultos do MOBRAL tive oportunidade de estudar o programa em primeira mão através de conferências, seminários, discussões com trabalhadores e visitas às classes do MOBRAL. Antes disso, tinha visto uma ampla série de atividades de alfabetização em países do Terceiro Mundo. Da minha visita ao Brasil, pareceu-me que o programa do MOBRAL era de fato notá-

vel e que, como um sistema, tinha, naquele estágio, vencido muitas das dificuldades dos programas nacionais de outros países em desenvolvimento, assim como muitas das fraquezas iniciais que tinham sido evidentes para nós durante muitos anos; em 1973, o programa era caracterizado por um completo planejamento, pela eficiência de operação e atenção ao detalhe, e por um profissionalismo geral que foi muito além do que a maioria dos programas de alfabetização podiam oferecer. O que é mais importante, a organização mostrou uma vontade de analisar e criticar a si mesma, de reavaliar e de modificar suas atividades quando necessário.

Elementos importantes do Programa

Seguem-se meus comentários sobre certos elementos importantes do programa do MOBRAL:

a) Organização

Este é o ponto fraco da maioria das atividades em educação de adultos do Terceiro Mundo. Sem organização eficaz, os programas de larga escala não podem ser implantados apropriadamente, há pequena possibilidade de redução significativa do analfabetismo, e discussões sobre pedagogia e outros assuntos são totalmente irrelevantes. Com o MOBRAL, grande atenção foi dada à organização e administração. Sua análise dos problemas e aspirações, nesta área, estão detalhados na publicação "Estudo de Caso do Sistema MOBRAL", editada como documento para o "Estágio em Gerência em Educação de Adultos", promovido pela UNESCO e realizado no Brasil em novembro de 1974. As experiências de 1970 a 1971 demonstraram que o enfoque da campanha não era viável numa estratégia a longo prazo; ao mesmo tempo foi considerado essencial evitar o extremo oposto — a rigidez de um modelo burocrático e altamente centralizado. Considerando-se o problema, a ênfase foi dada nos quatro seguintes elementos, enumerados no documento acima citado:

- (1) Otimizar a descentralização do movimento;
- (2) a manutenção dos aspectos positivos do enfoque da campanha;
- (3) a validade das tentativas e erros para o desenvolvimento da organização;
- (4) evolução, visando a um modelo dualístico de organização.

Analisando estes aspectos o MOBRAL levou em conta os atuais avanços internacionais em teoria e prática organizacional. Partindo daí, um modelo dualístico foi adotado, bastante semelhante à descentralização operacional utilizada na República Popular da China. Incorporou uma política centralizada em nível nacional a uma ação descentralizada a nível municipal. Em cada município, comitês mobilizaram apoio local e organizaram atividades de alfabetização. As Comissões Municipais eram ligadas ao MOBRAL Central pelas Coordenações Estaduais.

Para implantar a política acima, um Departamento de Organização e Métodos foi criado em 1972, objetivando habilitar o MOBRAL "a expandir-se em direção a um sistema racional e simples, dotado de um grau de descentralização e flexibilidade para conduzir a soluções eficientes e imediatas os obstáculos à ação administrativa do MOBRAL e à manutenção de um processo contínuo de atualização".

No início de 1973, a reorganização resolveu muitos dos problemas inerentes ao início do enfoque da campanha. Este desenvolvimento foi facilitado pelo fato de o MOBRAL ser uma fundação e não simplesmente um ramo de um ministério. Seus status de fundação permitiu uma flexibilidade mais comum em empresas particulares do que em órgãos governamentais.

b) Recursos financeiros

De maneira geral, a maioria dos países em desenvolvimento alocam mais de 95% do orçamento do Ministério da Educação para o ensino formal; em muitos casos, menos de 1% do orçamento da Educação é reservado para as necessidades da educação de adultos (Tanzânia e alguns outros países são exceções flagrantes). Já que as organizações voluntárias do Terceiro Mundo são sempre limitadas em número e atendimento, os recursos para educação de adultos são quase sempre seriamente inadequados. Enquanto os recursos nacionais continuarem escassos e a prioridade para a educação formal for mantida, não haverá uma solução simples.

Em 1973, o orçamento do MOBRL foi de aproximadamente US\$ 40 milhões; em 1974 foi de cerca de US\$ 44 milhões. É estimado para 1975 o total de US\$ 54 milhões. Em termos de educação de adultos do Terceiro Mundo, tais orçamentos são enormes. Detalhe interessante sobre a fonte de recursos é que a maior parte dos mesmos vem da Loteria Esportiva. Acresce que cada comunidade contribui através do fundo de participação municipal e do fundo especial de alfabetização. Bastante simples, o MOBRL é um dos poucos movimentos de educação de adultos, em países em desenvolvimento, com recursos suficientes para levar adiante a maioria dos programas eficazmente. Isto é de fundamental importância.

Rapidez de Implementação

O Sistema MOBRL — sua organização, recursos e status de Fundação — possibilita uma rapidez de ação exemplificada pelas cifras de inscrição já mencionadas. Após 3 anos de operação, o projeto de alfabetização desenvolvido no Irã, com a assistência técnica da UNESCO — projeto que foi um dos mais interessantes e bem sucedidos programas de alfabetização funcional — contava com apenas 15.000 alunos inscritos. Esse fato poderia, é lógico, ser atribuído em grande parte ao seu conceito de projeto experimental do tipo piloto. Entretanto, nos anos seguintes, quando cresceu em escala, de 50.000 para 100.000 alunos, enfrentou sérios problemas no que se referia a recrutar, treinar e apoiar instrutores, à supervisão, à logística e a outros aspectos atribuíveis à expansão.

Na Tanzânia, onde a infra-estrutura da educação de adultos está bem desenvolvida e onde as políticas governamentais são extremamente positivas, alguns problemas similares surgiram quando o programa ultrapassou a etapa de projeto-piloto.

Os projetos assistidos pela UNESCO levavam, normalmente, vários anos de pesquisa, estudos e experimentos antes que qualquer ação significativa fosse empreendida no campo. É verdade que esses programas eram conceitualmente bem diferentes dos do MOBRL e não ofereciam uma base de comparação válida. É também evidente que, no começo, a expansão quantitativa do MOBRL era provavelmente excessiva em termos de eficiência profissional e de impacto. Entretanto, em comparação com a maioria dos programas nacionais de qualquer tipo, a rapidez de implementação do MOBRL é digna de menção. Igualmente interessante é o fato de as reformas de 1972, que aperfeiçoaram sua eficiência organizacional e sua eficácia profissional, não terem impedido a expansão do programa, que continuou a ter um índice dos mais significativos.

(c) Os programas do MOBRL

(i) Programa de Alfabetização Funcional

Este Programa, o primeiro dos desenvolvidos pelo MOBRL, compreende perto de 200 horas de atividades na

sala de aula. Em 1974, mais de 4.700.000 alunos foram inscritos, dos quais mais de 1.900.000 completaram o programa. Segundo os documentos do MOBRL, o programa objetiva "despertar motivações que levem cada aluno à plena consciência de suas possibilidades, tanto individualmente quanto como membro de sua comunidade". O método é fonético-silábico com palavras-geradoras tiradas do vocabulário diário usado em todo o País. A graduação lingüística é mais em termos nacionais do que de padrões frequentes em grupos locais ou ocupacionais. O material é atraente, bem ilustrado e bem redigido. O programa dispõe também de um jornal, o qual, no fim de 1973, tinha uma distribuição quinzenal de mais de 2 milhões de exemplares.

Apesar de tudo como funcional, considero que o programa tem somente uma funcionalidade geral, na medida em que trata de temas de interesse direto para a média dos brasileiros adultos.

As lições são, na medida do possível, relacionadas as situações de vida mais encontradas pela maioria dos alunos. Isto é bem diferente da funcionalidade altamente específica visada pelos projetos da UNESCO. É possível, mas extremamente difícil, que a funcionalidade específica seja dada, não pelo material do programa, mas sim pelo alfabetizador, que pode dirigir suas aulas para as necessidades locais do grupo. Poderíamos perguntar, no entanto, se um programa de massa pode ou deveria ser funcional em qualquer sentido altamente específico. Se a funcionalidade tiver de ser obtida através dos materiais do programa, melhor o será através da expansão de programas dirigidos a diferentes grupos ocupacionais. Assim é que os plantadores de beterraba do País teriam um programa básico, a maioria dos mecânicos de automóveis outro, e assim por diante. Estes programas podem ser modificados de acordo com as necessidades locais. Esse tipo de funcionalidade — se desejada — não é fácil de ser atingida, e o seu valor pode ser posto em dúvida. Tendo em vista as dificuldades inerentes ao assunto e levando-se em conta a amplitude do programa brasileiro, o enfoque do MOBRL, que adotou um sentido de ampla funcionalidade, é talvez tão efetivo quanto qualquer pessoa razoável poderia desejar.

(ii) Programa de Educação Integrada

Destinado a suceder o programa de Alfabetização Funcional, o programa de Educação Integrada, para o qual se inscreveram em 1974, mais de 1 milhão de alunos, proporciona perto de 720 horas de instrução e é considerado equivalente aos 4 primeiros graus elementares. O material, cujo conteúdo se relaciona com o do ensino elementar do sistema formal, foi escrito e apresentado de forma profissional para alunos adultos.

O programa procura maximizar a experiência de vida do aluno, enfatizando o trabalho em grupo, a discussão e atividades de projetos e pesquisas elementares.

Nas classes de educação integrada que visitei o nível de instrução era alto, a participação dos alunos boa e o relacionamento entre o professor e o grupo de alunos, excelente. O programa permite a progressão para uma educação posterior dentro do sistema formal de ensino. Baseado no programa de Educação Integrada, um programa de autodidatismo foi desenvolvido, visando dar aos alunos a possibilidade de atingir um nível equivalente aos 4 primeiros anos do ensino primário.

O programa de Educação Integrada conta também com um jornal com artigos destinados aos professores e aos alunos, com uma tiragem, em 1973, de mais de 1 milhão de exemplares.

(iii) Outros programas

A fim de aumentar as possibilidades de retenção e de hábitos de leitura, como também para oferecer maiores facilidades nas áreas relativas à cultura e ao emprego, o MOBRL lançou uma diversidade de programas que não podem ser adequadamente resumidos aqui. O Centro de Atividades Culturais oferece um ambicioso programa de literatura, música, artes populares e folclore, cinema e teatro, através de centros fixos e móveis implantados em todo o País. Dentro desse programa, 1000 centros serão ainda implantados em 1975. Em convênio com o Ministério do Trabalho, um curso de treinamento semiprofissional está sendo atualmente ministrado a cerca de 70.000 alunos do MOBRL. Um programa, em escala nacional, de agências de colocação de mão-de-obra, está atualmente em fase de implantação. Acordos foram estabelecidos com o Ministério do Trabalho, visando o treinamento de 60.000 artesões e o desenvolvimento de produção sistemática de produtos artesanais.

Os programas acima mencionados — e outros são citados — representam algo que falta na maioria das atividades de alfabetização: a oportunidade de continuar a aprender além das etapas iniciais. O desenvolvimento dos programas do MOBRL foi facilitado por uma série de acordos que proporcionam, às diversas organizações especializadas, a possibilidade de darem a sua própria contribuição.

A indústria editora, em particular, está muito envolvida com o MOBRL. Foram assinados acordos com o Instituto Nacional do Livro, com o Instituto Nacional do Cinema, com a Agência Nacional do Teatro e com o Museu da Imagem e do Som, entre outros. Esse enfoque, característico de toda a operação, aumenta consideravelmente o conhecimento especializado necessário ao programa de supervisão.

(d) Treinamento dos alfabetizadores

A expansão do programa e, ultimamente, a sua característica profissionalizante, bem como o seu impacto a nível dos grupos de alunos, dependem, em grande parte, dos alfabetizadores. O treinamento destes e dos supervisores, nos diversos níveis e por vários meios, tornou-se então, desde o início das atividades do Movimento, um elemento essencial. No fim de 1973, o MOBRL treinou perto de 45 mil instrutores para o programa de alfabetização funcional, outros 108.000 instrutores receberam treinamento pelo rádio ou formação em grupo: além destes, 40.000 professores do ensino formal foram treinados para o programa de Educação Integrada. Outras operações de treinamento de pessoal foram empreendidas a nível de MOBRL central e estadual.

A exemplo de outras de suas atividades, o treinamento passou por várias etapas e caracteriza-se, atualmente, por um grande profissionalismo e eficiência, com considerável ênfase no emprego dos meios modernos de comunicação.

O programa de treinamento, cuja magnitude é surpreendente, é uma das maiores atividades no gênero em educação de adultos, desenvolvidas atualmente em países em desenvolvimento.

(c) Panorama da sala de aula

Durante minha visita, feita em 1973, eu corri de 35 a 40 salas de aula do MOBRL. Este é um número muito pequeno e talvez não represente o todo. Em 1973 organização e profissionalização geral haviam aumentado consideravelmente, desde o período de 1970-71. As classes que visitei estavam bem dirigidas e a situação ensino/aprendizagem era bastante melhor do que a média do grupo de alfabetização nos outros países. Havia uma quantidade surpreendente de debates e de

participação por parte dos alunos. Não existia nas salas de aula, a aprendizagem baseada na memorização, assim como outros tipos de exercícios, relativamente mecânicos, comumente encontrados em outros grupos de alfabetização. Os recursos físicos eram bons; livros, material e equipamento abundante, bem como instrutores seguros e perfeitamente adequados às suas funções. Instrutores e supervisores sentiam-se igualmente membros da equipe do MOBRL; em outras palavras, eles se identificavam integralmente com o programa. Esta mística do MOBRL, a qual é vista por alguns críticos como exagerada, é de considerável importância e difícil de ser conseguida em atividades em larga escala.

O MOBRL é algumas vezes criticado por não ser pedagogicamente inovador. Para mim, isto revela uma má interpretação da situação e, em síntese, dos reais objetivos do MOBRL. Ele tem dedicado grande atenção ao currículo, aos materiais, e às necessidades da aprendizagem de adultos, mas não se pode esperar que um programa operacional das dimensões do MOBRL possa ser inovador em metodologia como um projeto-piloto pequeno. O problema de metodologia do MOBRL não é o de como ser inovador — isto é facilmente realizado em qualquer sede de projeto — e sim de como relacionar a matéria e a metodologia às capacidades de dezenas de milhares de instrutores e às possibilidades de apoio e supervisão no campo, num país de 8,5 milhões de Km². Quanto a isso, o programa parece ser perfeito.

É, também, possível superenfatizar os detalhes pedagógicos e dar demasiadamente importância a sutilezas que pouco representam nas condições reais de campo. Recentemente, os programas de alfabetização que foram bem sucedidos, em nível nacional, incluíram a Rússia e Cuba, em nível subnacional, podemos citar o Estado de Maharashtra, na Índia, durante os anos 60; na África de hoje, a Tanzânia é digna de estudo. Estes programas envolveram grandes esforços em planejamento, organização, mobilização de recursos, desenvolvimento da participação por parte do aluno e muitos fatores psicológicos e administrativos. Não eram, no entanto, baseados em metodologia avançada.

O Significado do Programa

O significado do programa MOBRL é agora amplamente aceito e já recebeu vários prêmios da UNESCO. O documento "Expérience brésilienne d'alphabétisation des adultes — le MOBRL", foi publicado pela UNESCO em 1974 na série "Etudes et documents d'éducation". Este é um documento detalhado e minuciosamente pesquisado, digno de ser estudado pelos educadores e por pessoas relacionadas com a alfabetização e a programação educacional em larga escala.

É claro, igualmente, que a experiência do MOBRL — em particular, a sua organização e o seu sistema de execução — poderia ocasionar problemas a muitos países, incluindo os industrialmente desenvolvidos. Dou ênfase a este ponto, enquanto reconheço que a educação de adultos nasce e deve ser baseada nos fatores históricos, culturais, socio-econômicos e demais dados específicos de um determinado país.

Presentemente, o MOBRL está prestando assistência técnica ao Senegal, Paraguai, Bolívia e Jamaica e foi proposto o intercâmbio técnico à Guiné-Bissau, Paquistão, Afeganistão, Mali, Iraque e Irã.

O extraordinário Movimento MOBRL, encara vários problemas ao tentar atingir o seu objetivo de reduzir o analfabetismo a 5/10% até 1980. Muitos deles são inerentes, não ao MOBRL, mas à natureza das coisas.

A alfabetização e o analfabetismo são termos relativos; na maior parte do mundo industrializado, um resíduo de

aproximadamente 10% do analfabetismo funcional do adulto persiste e é extremamente difícil de erradicar.

A proporção que a economia brasileira continue sua ascensão, os critérios de alfabetização mudarão, a necessidade de educação básica aumentará e os programas de pós-alfabetização aumentarão de importância. O programa de alfabetização funcional maciço poderá ser visto, como o primeiro passo que levará à inevitável expansão de programação adicional em outras áreas.

O MOBRAL tem dado mais ênfase à retenção e uso da alfabetização do que é habitual em outros programas nacionais. A retenção, no entanto, não está totalmente incluída no esquema da ação do MOBRAL; depende das condições ambientais de apoio à alfabetização, nas quais influirão uma série de fatores. A retenção da alfabetização — como a alfabetização — é facilitada quando o aluno está envolvido no processo de desenvolvimento e modernização que cria a necessidade da alfabetização e as condições para o seu uso. Nas áreas rurais, estas condições, muitas vezes, não existem. Parece-me, no entanto, que à medida que a expansão continua no setor rural — onde problemas operacionais são também aumentados — é importante que os programas sejam conduzidos dentro da estrutura do desenvolvimento rural global, com a alfabetização sendo integrada com outros elementos no processo de desenvolvimento. O ritmo imprime a esta integração e a relativa ênfase dada à alfabetização, face à agricultura, comunicações, oportunidades de mercado, cooperativas, educação suplementar, pequenas indústrias, posse de terras e a uma série de outros fatores é, na prática, difícil de ser avaliado e variará enormemente de país para país, bem como de região a região de um determinado país.

Entretanto, a alfabetização deveria ser concebida como um componente do desenvolvimento; não creio que ela possa trazer desenvolvimento, nem preceder o desenvolvimento de alguma forma significativa. No entanto, eu argumentaria que o enfoque do MOBRAL deveria incluir uma considerável seletividade no setor rural, dando prioridade ao programa de execução nas áreas onde a modernização está sendo empreendida e onde existem fatores de apoio.

Num sentido mais amplo, o programa é subordinado à economia brasileira. Os governos tendem a ver a educação em relação aos requisitos e prioridades nacionais; os alunos individualmente, no entanto, estão principalmente interessados nas suas próprias necessidades e possibilidades de progresso nas suas próprias situações (no entanto, tal progresso pode ser definido). Entre outras coisas, o que é essencial ao aluno é que a destreza adquirida na alfabetização e pós-alfabetização lhe dê uma oportunidade razoável de melhorar a sua situação econômica e de levar uma vida melhor do que no passado.

Resumindo, a alfabetização deve levar a alguma meta — o aluno deve senti-la. Os programas do MOBRAL de treinamento semiprofissional, treinamento em artesanato e colocação em emprego (para citar alguns) têm, é claro, visado em particular esta finalidade.

E encerra com estas considerações:

Conclusão

“A redução do analfabetismo tem também suas próprias ironias e contradições. A nível nacional, a diminuição do índice de analfabetismo tende a aumentar os fatores de apoio à alfabetização, especialmente os fatores psicológicos. A alfabetização torna-se rotineira, mesmo em alguns grupos educacionalmente menos favorecidos e uma série de benefícios daí resultam. Nas comunidades rurais, entretanto, programas de alfabetização bem sucedidos tendem a aumentar a

mobilidade individual e intensificar o êxodo rural. Isso ocorre efetivamente nas áreas rurais, que são relativamente subdesenvolvidas. Os indivíduos mais interessados são os mais ambiciosos e energéticos. Dependendo da necessidade básica da indústria urbana, este fato pode ou não ser favorável às cidades; entretanto, não cria problemas sérios para o desenvolvimento das áreas rurais e deve ser considerado no planejamento rural.

Mencionei esses pontos não porque o MOBRAL os desconheça, mas porque eles constituem alguns dos inúmeros e complexos aspectos das atividades de alfabetização num contexto de desenvolvimento. Assim, permito-me enfatizar que, se nós nos preocupamos com uma abordagem sistemática ao problema do analfabetismo de massa — e como superar o amodorisismo crônico que contribuiu para o insucesso, no passado, de tantos programas nacionais — o MOBRAL tem muito a oferecer. Por experiência própria e pelo que observei no Brasil, eu o considero como o mais notável de todos os programas de larga escala no Terceiro Mundo.”

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — Sergipe) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — Espírito Santo) — Ouço V. Ex^a, se o Sr. Presidente o permitir.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — Sergipe) — Serei breve. Quero registrar, primeiro, minha satisfação de poder, aqui, na plantão — já que não estou exercendo a Presidência da CPI — ter um diálogo amplo com V. Ex^a, um dos mais atuantes membros daquela Comissão Parlamentar de Inquérito. Primeiro, para dizer que nós, da Comissão, como nós, do Brasil, não podemos conhecer as razões de estado da UNESCO. Evidentemente que não estou me investindo em defensor, mas tenho que respeitar uma organização internacional que deve ter suas razões que não nos é dado conhecer. Segundo, estranhar a posição de V. Ex^a que, nessa mesma fase, nessa mesma ocasião, há alguns minutos, considerava a opinião de um técnico da maior magnitude, por sinal, técnico correligionário de V. Ex^a, como uma opinião isolada e, portanto, sem valor absoluto, voltar a considerar uma opinião isolada, que é a que V. Ex^a acaba de ler, como absoluta, dona da verdade, usando os mesmos termos que V. Ex^a. Quero dizer a V. Ex^a que essa opinião, de acordo com o próprio raciocínio de V. Ex^a não é esgotante. Nós já estamos tentando — eu, V. Ex^a e os eminentes colegas — chegar à conclusão que interessa a esta Nação, que interessa ao nosso povo, a razão primeira, isto é, vale a pena o investimento que está fazendo no MOBRAL? Vale a pena inserir o caso de se fazer uma avaliação do ponto de vista econômico-social, já que a meta primária de tudo se faz, o objetivo humanista, é a ascensão social do indivíduo, o que significa ascensão profissional e até social de cada um alfabetizado do MOBRAL. Portanto, quero dizer que, apesar de ouvir com muito agrado as referências que V. Ex^a faz, como advogado que sempre foi, dos mais brilhantes, do MOBRAL, que essa não é uma decisão verdadeiramente respondível, pois é de um técnico e, portanto, usando o seu próprio raciocínio, é uma opinião isolada.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — Espírito Santo) — V. Ex^a, Sr. Presidente, vai-me permitir responder o aparte e encerrar minhas considerações.

Agradeço ao eminente Senador Gilvan Rocha que, sempre generoso, me permite identificar os seus próprios equívocos.

Quando fiz referência à opinião de técnicos, eu conceituei essa opinião na necessidade, não de uma postura, apenas de magister dixit. O técnico não pode dizer “isto serve, isto não serve”; o técnico deve dizer o porquê da sua motivação, as razões, os dados, os subsídios da sua convicção, vale dizer, a matéria-prima em que se esteia a

sua opinião, para que se possa estabelecer o contraditório com outros técnicos.

No caso do Professor Flexa Ribeiro, que é, realmente, um técnico, com a inteligência que Deus lhe deu e que todos nós invejamos, ele declarou, em resumo, com base num documento firmado por ex-Diretor da Divisão de Educação de Adultos da UNESCO, que o MOBRAF havia fracassado. Mas acontece, Sr. Senador Gilvan Rocha, que minha posição é muito diferente; acontece que o Professor Flexa Ribeiro declarou que não pôde trazer o trabalho do técnico da UNESCO, em que ele se baseou para fazer aquela afirmativa. E eu, agora, estou trazendo a opinião de um técnico — creio que do mesmo valor do Professor Flexa Ribeiro — mas não a opinião escoteira, a opinião demonstrada num relatório, na sequência de um raciocínio, na cadeia de uma argumentação pertinente a todos os problemas do MOBRAF, desde os seus recursos, a sua filosofia, os seus mecanismos em favor do aprendizado ou anti-regressão; enfim, o ex-Diretor da Divisão de Educação de Adultos da UNESCO trouxe um documento, que é o seu relatório, que é a análise completa, que é o exame esgotante que fez em torno do assunto. Então, podemos discutir esse trabalho, mas não podemos discutir a palavra do Professor Flexa Ribeiro, que não foi possível a ele, segundo ele mesmo confessou, por — digamos — pudicícia internacional, trazer o relatório da UNESCO. Minha posição então, Sr. Senador Gilvan Rocha, é inteiramente diferente da de V. Ex^a.

Sr. Presidente, agradeço as jazidas inesgotáveis da paciência de V. Ex^a, concluo meu pronunciamento dizendo que hoje mais do que nunca, agora que se estabeleceu um diálogo franco, neste País, confio no MOBRAF, como instrumento vigoroso da redenção nacional. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — Ceará. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Constato a esta altura dos nossos trabalhos, que a temática educacional vai continuar predominando na sessão de hoje.

O reconhecimento, por parte do Conselho Federal de Educação, dos estabelecimentos de ensino superior do País, vem-se processando, até agora, de forma reputada lenta, acarretando, em consequência, enormes prejuízos para muitos dos que concluem o seu curso universitário.

A competência legal para manifestar-se em torno do reconhecimento é privativa daquele Órgão, no qual tomam assento vultos da maior projeção da nossa vida educacional.

Talvez por não dispor de uma estrutura técnico-burocrática capaz de promover a apreciação dos requerimentos das Faculdades interessadas ou por deficiência destas, o Conselho Federal de Educação vem-se defrontando com imensas dificuldades, para desincumbir-se, com presteza, daquele encargo que lhe foi deferido por precatuiação legal.

De todos os recantos do território brasileiro, chegam àquele ilustrado Colegiado pedidos de reconhecimento, que ali demoram, às vezes, meses seguidos, sem que se proceda ao seu julgamento.

Cria-se, assim, uma situação angustiante para os graduados, que iniciam uma verdadeira *via crucis* a fim de obter a validade do diploma que lhes foi conferido, após alguns anos de ingente atividade curricular.

É certo que a rede de ensino particular enfrenta, nesse tocante, maiores obstáculos. Mas também os Institutos vinculados diretamente ao sistema de Ensino Superior, da União e dos Estados, se vêem a braços com esta procrastinação, naquela fase que se segue à conclusão de curso da primeira turma de formandos.

No Estado do Ceará, por exemplo, a Faculdade de Ciências Econômicas do Crato, em que pese o esforço de seus dirigentes, não conseguiu, ainda, o reconhecimento que lhe permita expedir os

diplomas e estes serem aceitos, possibilitando o exercício profissional dos que lá colaram grau.

O Instituto de Biologia, por seu turno, pertencente à Universidade Federal do Ceará, já entregou, desde há dois anos, algumas turmas concludentes, sem que os seus integrantes sejam, até agora, considerados oficialmente aptos para ocupar cargos destinados aos que se habilitaram a atuar naquele ramo da Ciência.

Perdura, desta forma, um impasse angustiante, sem que se vislumbre uma solução imediata para superá-lo.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — Ceará) — Dá V. Ex^a licença de um aparte, eminente Senador?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — Ceará) — Com imenso prazer, nobre Líder Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — Ceará) — Talvez para dar a V. Ex^a uma boa notícia é que vamos interromper a oração de V. Ex^a. Estivemos, há dias, com o Sr. Ministro da Educação e Cultura, justamente tratando de um caso do nosso Estado, já aqui assinalado por V. Ex^a, da Faculdade de Ciências Econômicas do Crato. E o titular da Pasta nos assegurou que está relacionando as trezentas entidades ou cursos que estão carentes de um pronto reconhecimento, para que maiores não sejam os prejuízos daqueles que, confiando nos seus estudos, obtiveram o diploma legal e, hoje, sentem as dificuldades decorrentes da situação em que se encontram, para, numa solução global e rápida. Doravante, vida nova para quem novos cursos tirar, mas fazer o reconhecimento imediato daqueles já em funcionamento é medida que se impõe.

O SR. MAURO BENEVIDES (ARENA — Ceará) — Agradeço a informação de V. Ex^a, nobre Senador Virgílio Távora, que se tem preocupado com o problema, e de forma específica com a situação da Faculdade de Ciências Econômicas do Crato, já que V. Ex^a dali recebeu, como recebemos, de igual modo, o nobre Senador Wilson Gonçalves e eu, solicitações reiteradas, não apenas dos dirigentes, mas também dos graduados por aquela Escola superior que, até hoje, esperam, do Ministério da Educação e Cultura e do Conselho Federal, de Educação, o ato de reconhecimento dos cursos ali ministrados.

E continuo, Sr. Presidente:

A Imprensa tem reivindicado uma maior celeridade para o registro dos diplomas oriundos de Escolas Universitárias ainda não reconhecidas.

Em editorial recente, o jornal O Povo, de Fortaleza, reporta-se à questão, destacando, em certo trecho:

"Trata-se de garantir a tranquilidade dos alunos e também de fortalecer a imagem da Universidade cearense. Não é justo que, por exemplo, os jovens de Engenharia de Pesca e de Economia Doméstica venham a sentir-se frustrados na hora em que deveriam ter todos os motivos para se sentirem exultantes e realizados."

Na última semana, o Jornal de Brasília focalizou o tema, divulgando, com destaque, declarações, a esse respeito, prestadas pelo Ministro Ney Braga.

E diz o titular da Pasta da Educação:

"Não é justo que os alunos sejam punidos por uma falta que não cometeram, por uma culpa que não é deles."

Sabe-se que, atento aos obstáculos concernentes à espécie, o Departamento de Assuntos Universitários, a cuja frente se encontra o Prof. Edson Machado, promoveu um levantamento dos "cursos de todo o País, que já formaram turmas, mas que ainda não deram entrada nos processos de reconhecimento, junto ao CFE — Conselho Federal de Educação".

Somente na esfera das Universidades — desprezando-se, no cômputo, as escolas isoladas de ensino superior o número de cursos a reconhecer aproxima-se de 300!

Urge, desta maneira, a adoção de nova sistemática por parte do Ministério da Educação e Cultura e do Conselho Federal de Educação, sem o que ainda mais se ampliará a faixa dos que permanecem à espera do reconhecimento dos cursos frequentados, cujos diplomas encontram-se engavetados e destituídos de qualquer validade legal.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — Sergipe) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — Ceará) — Com muito prazer, nobre Senador Gilvan Rocha.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — Sergipe) — Faz muito bem V. Ex^a em apelar para os bons préstimos de S. Ex^a o Sr. Ministro da Educação e Cultura, no sentido de apressar o reconhecimento dessas escolas, mesmo porque os educandos nada têm que ver com a burocracia brasileira. Pedi este aparte a V. Ex^a para fazer um registro, o de que, enquanto V. Ex^a cuida do problema dos graduados, a Classe Médica brasileira já começa a se inquietar por outro problema, a cuja resolução estimamos que a burocracia tradicional deste País não venha a pôr dificuldades. Há uma semana, tive a honra de participar de uma Mesa-Redonda da Sociedade Brasileira de Citopatologia, no Congresso Nacional da especialidade na Bahia, quando se fez um apelo ao representante do Departamento de Assuntos Universitários e ao Representante do Ministério da Saúde, no sentido do registro das especialidades médicas. No Brasil, vivemos sem o menor controle por parte do Governo nos tipos de especialistas que são distribuídos pelas diversas sociedades especializadas. É preciso que se faça uma legislação para que se proteja o médico brasileiro e, em última análise, para que se proteja, também, o doente. Vê V. Ex^a a dimensão do problema. O problema não se restringe somente aos graduados; já atinge a faixa da pós-graduação, o que significa dizer, é o descompasso entre o número de formandos e a burocracia que impetra no Ministério da Educação.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — Ceará) — Agradeço o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Gilvan Rocha, que é professor universitário no seu Estado, o Estado de Sergipe, e que conhece tão de perto essas implicações da vida educacional brasileira, focalizando, como fez agora, com perfeito conhecimento de causa, os assuntos relacionados com os que concluem o curso de pós-graduação.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — Santa Catarina) — Senador Mauro Benevides, permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — Ceará) — Com todo prazer, nobre Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — Santa Catarina) — O Conselho Federal de Educação é constituído de homens de alta capacidade, de grande espírito público. Entretanto, o órgão, na verdade, não está instrumentado para cumprir esta missão com a rapidez, o dinamismo necessário. Em razão disso, é elevado o número de Faculdades que já formaram uma, duas, três turmas e não podem conceder os diplomas aos seus formandos, exatamente por não ter o Conselho, o Governo ou o Ministério, reconhecido essas faculdades. Há necessidade de se darem condições ao Conselho para que essas Faculdades possam, ao final, pelo menos, da formação da primeira turma, conceder os diplomas aos formandos para que eles possam conseguir o emprego necessário, no cumprimento das suas atividades. Dai, pedirmos licença para cumprimentar V. Ex^a e fazer abordagem desse assunto da mais alta importância, não apenas para o estudante, mas para o Brasil, que se vale, que se utiliza dos conhecimentos desses jovens que galgam o ensino superior.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — Ceará) — Externo a V. Ex^a, nobre Senador Evelásio Vieira, os meus agradecimentos, por sua solidariedade a esse pronunciamento e ao apelo que a ele se segue, dirigido ao Ministro da Educação. Como sabe V. Ex^a, em todo o País os formados por essas Faculdades, que se acham à espera de condições legais para efetuar o registro dos seus respectivos

diplomas e esse número ascende a 26 mil, segundo divulgou recentemente o grande órgão da imprensa brasileira O Estado de S. Paulo.

Ao comentar este lastimável quadro de apreensão vivido por alguns milhares de graduados, o que pretendo é apelar para o Ministro Ney Braga no sentido de que acelere os estudos até aqui efetuados, pondo fim a uma situação indiscutivelmente vexatória.

A conclusão, Sr. Presidente, de um curso acadêmico representa o coroamento de ingentes esforços e a concretização de um ideal, acatado durante três lustros de atividade estudantil.

É profundamente injusto, pois, que o novo profissional se veja a braços com um empecilho tão sério, a ponto de cercar-lhe o direito ao trabalho na área do conhecimento humano para a qual se acha preparado.

Não deve esta solicitação jamais ser entendida como interseção para o abrandamento das exigências pertinentes ao funcionamento de Faculdades, sem os requisitos mínimos estabelecidos na legislação específica.

O que se almeja é a simplificação dos prazos previstos para o reconhecimento e a urgência no manuseio dos processos correspondentes.

Com isso, findará esta situação constrangedora, beneficiando-se um número apreciável de profissionais detentores de nível universitário.

Dentro destas diretrizes, foi que me dispus a ser o intérprete do incontido anseio de muitos conterrâneos e, por natural extensão, de outros jovens profissionais que, contristados mas esperançosos, continuam aguardando a oportunidade de efetivamente ingressar na carreira abraçada.

Que o Ministério da Educação e Cultura e o Conselho Federal de Educação encontrem, sem tardança, a fórmula que compatibilize os interesses do Poder Público e os dos formados por muitas das Escolas Superiores do País. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Cavalcante.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — Alagoas. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente. Srs. Senadores:

A partir do último dia 12, o dólar norte-americano passou a valer Cr\$ 8,725 para compra e Cr\$ 8,775 para venda. É o 12º reajuste do cruzeiro neste ano, perfazendo uma desvalorização acumulada de 18%.

Nesta marcha, provavelmente até o final de 1975 estará excedida a desvalorização do ano passado — 19,53% — e a de qualquer outro ano desde 1968.

Se considerarmos que a inflação de 1974 se elevou a 35%, enquanto a de agora ficará aí pelos 30%, concluiremos que, em termos relativos, bem mais avultada está sendo a depreciação do cruzeiro neste exercício.

Como sabemos, a desvalorização da moeda tem efeitos antagônicos: de um lado, favorece as exportações, possibilitando, destearte, mais copiosa aquisição de bens de capital e mais alta taxa de crescimento; ao revés, encarecendo o dólar, eleva a taxa de inflação, bem como os custos das importações e dos empréstimos externos, ensejando ainda acusações de dumping.

A propósito de dívida externa, parece-me azado lembrar que ela já ultrapassa o patamar dos 20 bilhões de dólares, montante este que engloba a dívida do setor governamental e do setor privado. É de se temer, portanto, que sucessivas e ponderáveis desvalorizações, acarretando brusco crescimento dos débitos, possam levar empresas privadas à insolvência, o que afetaria a própria credibilidade do País.

São acordes os economistas em que a melhor oportunidade para desvalorizar a moeda não é sob o jugo de forte inflação, vez que o agravamento desta anulará os possíveis efeitos benéficos daquela.

Nunca é demais repetir que a escalada do custo de vida é uma fonte de tensões das quais nenhum governo ou regime fica à

salvaguarda. E à estabilidade política — opímo fruto da Revolução de 1964 — se deve o nosso grande salto na senda do desenvolvimento.

Por outro lado, não devemos acomodar-nos à idéia de que o destino do cruzeiro seja permanecer no rol das moedas fracas. Moeda fraca é moeda inconversível em moeda forte, isto é, moeda que não é aceita em pagamento de bens, de serviços e de dívidas. E como é vantajoso, neste reinado de nominalismo, pagar dívidas com dinheiro-papel! Os Estados Unidos que o digam...

Em seu mais recente livro — Dinheiro, de onde veio e para onde foi — John Kenneth Galbraith prevê o advento da "Sociedade sem dinheiro", isto é, sem notas, sem moedas, sem cheques, sem talões de crédito, que teriam por substituto um cartão individual magnetizado, única forma tangível do dinheiro cibernético. Para efetuar qualquer pagamento, bastaria introduzir o cartão no terminal do computador existente em toda parte — nas residências, escritórios, bancos, lojas, supermercados, igrejas, veículos coletivos, casas de diversão, restaurantes, etc, etc.

Mas isto já é uma outra história, Sr. Presidente, Srs. Senadores. Por enquanto, o orgulho nacional se contentaria em perceber um fugidio brilho do cruzeiro na constelação monetária do planeta. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Evelásio Vieira. (Pausa.)

S. Ex^a desiste da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — São Paulo. Pronuncia o seguinte discurso). — Sr. Presidente, Srs. Senadores: a indústria do livro no Brasil está sofrendo galopante processo de desnacionalização.

Dezenas de editoras fecham suas portas, pedem concordata, são declaradas falidas ou são absorvidas, ostensiva ou ocultamente, por grandes Editoras estrangeiras.

O fato é grave, não apenas pelo seu aspecto econômico, mas principalmente por suas repercussões sociais e políticas, como fonte de desnacionalização e fator de dependência de nossa cultura.

Do assunto vem se ocupando o Sindicato Nacional dos Editores de Livros que denuncia alguns aspectos da maior gravidade.

Lembra, em primeiro lugar, que a "indústria do livro não representa uma exceção dentro do processo de desenvolvimento econômico no País: "As associações com empresas estrangeiras têm ocorrido em outros setores".

Acrescenta que "não se trata propriamente de uma invasão estrangeira, antes, o principal fator é a própria legislação e a orientação da administração pública brasileiras "que não fazem quaisquer empecilhos ao investimento estrangeiro na área do livro, quando seria muito positiva uma orientação visando a proteger o editor nacional, como já ocorre em outros setores".

O Sindicato enumera as empresas estrangeiras operando no Brasil, dentro do campo editorial:

— Mc Graw Hill — John Wiley and Sons

— Prentice Hall — Harper and Roll

— Editora Addison Wesley — Ernst Klett

O fato é que tendo esgotado os demais mercados, nota-se claramente que estes grandes grupos americanos e europeus se lançam agora ao Brasil, um País com um potencial fabuloso com relação ao livro.

De outra parte, a questão da comercialização do livro no Brasil assume aspectos de dramático estrangulamento. Temos 300 livrarias propriamente ditas, e mais 500 papelarias que também vendem livros. Este número é ridículo, se comparado ao de qualquer país industrializado, a Dinamarca, por exemplo, que possui quatro mil livrarias.

Equacionada como uma das prioridades do Sindicato, a comercialização do livro pode ser muito ampliada através da

instalação de uma biblioteca em cada município brasileiro: "Temos 3.953 municípios. Se cada um tivesse uma biblioteca, e, o mais importante, verbas para compra de pelo menos um exemplar de cada livro editado no Brasil, já teríamos garantida uma edição de quatro mil exemplares de qualquer obra".

Após analisar os aspectos dramáticos do problema, o Sindicato Nacional dos Editores de Livro formula uma série de sugestões:

1. obter, junto ao Governo Federal, a concessão de estímulo a quem queira instalar uma livraria — através de financiamento nos moldes do plano habitacional, a longo prazo e a juros baixos;

2. os empréstimos bancários, e de órgãos do Governo Federal, que atualmente são feitos com juros e correção monetária, não mais o sejam com a correção, que tira qualquer possibilidade mais concreta de investimento do editor brasileiro;

3. obter, sempre junto ao Governo, isenção de imposto sobre o estoque de livros mantido pela editora, pois como se sabe, a comercialização é feita num ritmo muito lento; é absolutamente normal um retorno do capital investido num prazo mínimo de dois a três anos;

4. incentivos quando se tratar de publicação de obra de autor brasileiro;

5. a criação de uma biblioteca em cada município brasileiro.

Essas e outras medidas devem ser adotadas pelos órgãos competentes, para salvar um setor importantíssimo de nossa vida econômica e cultural.

Estamos informados de que o Sr. Ministro da Educação está examinando com grande interesse, o problema que recentemente lhe foi apresentado pelo Sindicato dos Editores. E dispõe-se a tomar as medidas necessárias.

Queremos declarar que essas medidas contarão com o apoio e o aplauso de todos os setores de nossa vida pública.

Defender a cultura nacional é uma das melhores formas de assegurar o autêntico desenvolvimento brasileiro.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Senador Helvídio Nunes.

O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA — Piauí. Pronuncia o seguinte discurso). — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No Nordeste, não só em torno das capelas e currais formaram-se as povoações. Também às margens dos rios, grandes e pequenos, por motivos óbvios. E quando o curso d'água serve de limite entre Estados, sempre existem dois núcleos populacionais, um em cada lado do divisor aquífero.

O Parnaíba, que separa o Piauí do Maranhão, não foge à regra. E, entre outras, a Teresina, Amarante, Floriano e Uruçuí correspondem, respectivamente, as cidades de Timon, São Francisco, Barrão de Grajaú e Benedito Leite.

O rio que separa também uma. Foi exatamente para estreitar essa união, para fisicamente torná-la possível, que o Governo federal, após longos anos de penoso trabalho, edificou uma ponte ferroviária, de estrutura metálica, sobre o rio Parnaíba, ligando o Piauí ao Maranhão, através das cidades de Teresina e Timon.

Projetada pelo notável engenheiro piauiense, Antônio Alves de Noronha, e concluída na segunda metade da década de quarenta, para atender ao tráfego ferroviário que, partindo da capital maranhense, liga Teresina a Luís Correia e, através de Crateús (CE), ao resto do País, durante mais de cinco lustros aquela obra de arte vem prestando relevantíssimos serviços aos dois Estados.

Embora originariamente destinada à ferrovia, certo é que até o ano transato, quando foi inaugurada a monumental ponte que serve à rodovia 316, a velha ponte metálica serviu também ao tráfego rodoviário e à passagem dos pedestres.

Com a entrega da ponte rodoviária ao uso, as obras de manutenção da ponte metálica foram esquecidas, de tal sorte que hoje, praticamente, serve apenas às composições ferroviárias.

e o vendido ao distribuidor de derivados de petróleo, conforme vier a ser fixado pelo próprio CNP. Essa diferença deverá ser escriturada pelo Conselho Nacional do Petróleo na alínea I, Art. 15, Item II da Lei nº 4.452, de 1964 e, além da cobertura de subsídio referido, utilizará os eventuais saldos para suprir recursos ao financiamento da atividade alcooleira, ao aprimoramento da tecnologia de uso do álcool carburante e a pesquisa e assistência técnica à produção de matérias-primas.

9. Convém ressaltar, ademais, a abertura contida no Decreto para que o Setor privado possa, em casos especiais, previamente autorizados pelo IAA, exportar o mel residual ou o álcool, quando a alternativa beneficiar a economia nacional.

10. Caso seja aprovado por Vossa Excelência o Decreto que temos a honra de propor, serão tomadas pelos órgãos responsáveis, com a máxima urgência, as medidas subseqüentes, a fim de ser evitada a perda irreversível de um ano agrícola.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência as expressões do nosso mais profundo respeito. — João Paulo dos Reis Velloso, Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento — Mário Henrique Simonsen, Ministro da Fazenda — Paulo Afonso Romano, Ministro Interino da Agricultura — Severo Fagundes Gomes, Ministro da Indústria e do Comércio — Maurício Rangel Reis, Ministro do Interior — Shigeaki Ueki, Ministro das Minas e Energia.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o decreto presidencial é o seguinte:

"Institui o Programa Nacional do Alcool, e dá outras providências.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Programa Nacional do Alcool visando ao atendimento das necessidades do mercado interno e externo e da política de combustíveis automotivos.

Art. 2º A produção do álcool oriundo da cana-de-açúcar, da mandioca ou de qualquer outro insumo será incentivada através da expansão da oferta de matérias-primas, com especial ênfase no aumento da produtividade agrícola, da modernização e ampliação das destilarias existentes e da instalação de novas unidades produtoras, anexas a usinas ou autônomas, e de unidades armazenadoras.

Art. 3º A implantação do Programa Nacional do Alcool será atribuída:

- a) ao Ministério da Fazenda;
- b) ao Ministério da Agricultura;
- c) ao Ministério da Indústria e do Comércio;
- d) ao Ministério das Minas e Energia;
- e) ao Ministério do Interior;
- f) à Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

Parágrafo único. Fica instituída a Comissão Nacional do Alcool, composta por representantes dos órgãos supracitados e presidida pelo Secretário-Geral do Ministério da Indústria e do Comércio, com as seguintes atribuições:

- a) definir as participações programáticas dos órgãos direta e indiretamente vinculados ao Programa, com vistas a atender à expansão da produção do álcool;
- b) definir os critérios de localização a serem observados na implantação de novos projetos de destilarias, atendidos os seguintes aspectos principais — e aqui chamamos a atenção dos ilustres Representantes de Minas e do Nordeste:

- I) redução de disparidades regionais de renda;
- II) disponibilidade de fatores de produção para as atividades agrícola e industrial;
- III) custos de transportes;
- IV) necessidade de expansão de unidade produtora mais próxima, sem concorrer com fornecimento de matéria-prima à mesma unidade.
- e) estabelecer a programação anual dos diversos tipos de álcool, especificando o seu uso;
- d) decidir sobre o enquadramento das propostas para modernização, ampliação ou implantação de destilarias de álcool nos objetivos do Programa.

Art. 4º As propostas para modernização, ampliação ou implantação de destilarias de álcool, anexas ou autônomas, serão apresentadas pelos interessados ao Instituto do Açúcar e do Alcool, com conhecimento imediato da Comissão Nacional do Alcool. No prazo máximo de 30 (trinta) dias, o Instituto do Açúcar e do Alcool emitirá parecer para apreciação final da referida Comissão.

Art. 5º Os investimentos e dispêndios relacionados com o Programa serão financiados pelo sistema bancário em geral e, especificamente:

a) os destinados à instalação, modernização e/ou ampliação de destilarias, pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico—BNDE, pelo Banco do Brasil S/A, pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A e pelo Banco da Amazônia S/A;

b) os destinados à produção de matérias-primas, pelo Sistema Nacional de Crédito Rural.

§ 1º O Conselho Monetário Nacional—CMN definirá as fontes de recursos a serem utilizadas e estabelecerá as condições de realização dos financiamentos, atribuindo aos projetos a serem implantados nas regiões tradicionalmente não cultivadas, ou de baixa renda — leia-se norte e nordeste — condições especiais de prazo e taxas de juros.

§ 2º Até 31 de dezembro de 1976, deverá o Conselho Monetário Nacional—CMN observar os seguintes limites para a definição das condições de financiamento:

I) Destilarias anexas ou autônomas:
Juros: 17% ao ano, podendo atingir 15% ao ano para o Norte e Nordeste;

Prazo máximo: 12 anos, inclusive carência de até 3 anos.

II) Cana-de-açúcar e outras matérias-primas:

Juros: 7% ao ano;

Prazo máximo: 5 anos, inclusive carência de até 2 anos.

Art. 6º O Conselho Nacional do Petróleo — CNP, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, passará a assegurar aos produtores de álcool anidro, para fins carburantes e para a indústria química, preços de paridade, baseados na relação de 44 (quarenta e quatro) litros de álcool por 60 (sessenta) quilogramas de açúcar cristal standard, na condição PVU (posto veículo na usina) ou PVD (posto veículo na destilaria).

Parágrafo único. Para o álcool destinado a outros fins industriais ou comerciais, o Instituto do Açúcar e do Alcool — IAA — estabelecerá para os produtores preço de paridade, na forma deste artigo, sujeito a ágios e deságios, em função das especificações técnicas do tipo adquirido."

Isso significa que o Governo garante aquele preço para o álcool carburante, para o álcool químico. O álcool para perfumaria, e etc., sofrerá ágios e deságios. Não é justo que o Governo vá subvencionar álcool para o perfume.

O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — Um momento, Senador. Permita que o concluamos. Logo em seguida, concederemos o aparte a V. Exª

O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) — Perfeitamente.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará)

Art. 7º Para a garantia de comercialização do álcool anidro de qualquer origem, para mistura carburante, o Conselho Nacional de Petróleo — CNP estabelecerá um programa de distribuição entre as empresas distribuidoras de petróleo, que receberão o produto a um preço a ser decidido por esse Conselho.

Mas ele já garante ao produtor.

Parágrafo único. As indústrias químicas, quando utilizarem o álcool em substituição a insumos importados, terão seus suprimentos efetivados pelo Conselho Nacional do Petróleo — CNP e ao preço do litro do álcool a 100% (cem por cento) em peso a 20°C, na base de até 35% (trinta e cinco por cento) — a que nos referimos — do preço do quilograma do eteno fixado pelos órgãos do Governo.

Art. 8º O Instituto do Açúcar e do Alcool — IAA estabelecerá para o mel residual preço básico em função do valor do álcool adquirido nas condições do artigo 6º, considerada a relação de 550 (quinhentos e cinquenta) quilogramas de açúcares redutores totais (ART) por 1.000 (um mil) quilogramas na condição do PVU ou PVD.

Parágrafo único. O preço base assegurado neste artigo variará segundo as especificações do mel residual.

Art. 9º Os recursos gerados na comercialização do álcool carburante serão escriturados pelo Conselho Nacional do Petróleo — CNP na alínea "I", artigo 15, item II da Lei nº 4.452, de 1964 e destinar-se-ão, prioritariamente, a atender ao disposto no artigo 7º, parágrafo único deste Decreto e, na forma definida pelo Conselho Monetário Nacional — CMN, suprir recursos para os financiamentos de que trata a alínea a do artigo 5º e a projetos visando ao aprimoramento da tecnologia do uso do álcool carburante, à pesquisa e à assistência técnica à produção de matérias-primas.

Art. 10. As exportações de mel residual ou de álcool de qualquer tipo ou gradação, para os mercados externos, serão promovidas pelo Instituto do Açúcar e do Alcool — IAA ou por intermédio de empresas privadas, quando expressamente autorizadas pelo Instituto.

Parágrafo único. Ficam ressalvados os contratos de venda para exportação, já firmados e homologados pelo Instituto do Açúcar e do Alcool — IAA antes da data de vigência deste Decreto, cujas quantidades ainda estejam pendentes de embarque.

Art. 11. O Instituto do Açúcar e do Alcool — IAA estabelecerá as especificações técnicas para o mel residual e álcool de quaisquer tipos e origens.

Art. 12. Todas as destilarias de álcool, de qualquer tipo, oriundo de cana-de-açúcar, da mandioca ou de qualquer outra matéria-prima, ficam sujeitas à inscrição no Instituto do Açúcar e do Alcool — IAA.

Art. 13. A estrutura do Instituto do Açúcar e do Alcool — IAA e a sua lotação de pessoal serão ajustadas para o desempenho das novas tarefas, atribuídas por este Decreto.

Art. 14. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, especificamente, o Decreto nº 75.966, de 11 de julho de 1975.

Com prazer concedemos o aparte ao eminente Senador por Minas Gerais.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Senador Virgílio Távora, pediria a V. Exª não conceder mais apartes depois desse, porque realmente o tempo de V. Exª está esgotado, esgotadíssimo!

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) Exª esse aparte estará fechando, com chave de ouro, este nosso pronunciamento.

O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) — Muito obrigado, Sr. Presidente. Prometo que serei muito breve no meu aparte. Nobre Senador Virgílio Távora, V. Exª traz à Casa e à Nação, o conhecimento desse importante decreto do Governo. O Movimento Democrático Brasileiro toma conhecimento, nesta tarde, desse decreto e vai, na segunda ou terça-feira, analisá-lo profundamente, para comentá-lo. De qualquer forma, é muito grato para nós, da Oposição, que o Governo dê esse grande apoio ao parque alcooleiro do País, sobretudo na produção de álcool carburante. Um país que consome 132.000 m³ de petróleo, ou seja, 830 mil barris diários, deles importando cerca de 80%, é muito confortável, hoje, esse decreto do Governo Federal. V. Exª falou, inicialmente que trazia ao conhecimento da Casa esse decreto do Governo, como um apreço ao Legislativo. Esperamos que o Governo mostre o seu apreço e antes de assinar os contratos de risco, envie-os ao Congresso para que este possa apreciá-los. Era o aparte que queria dar a V. Exª

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — Eminente Senador, anexamos o aparte e as sugestões de V. Exª ao nosso discurso, que está a findar.

Apenas, diremos, Sr. Presidente, que é com ufania que trazemos a esta Casa o real e estrito cumprimento da promessa que, há meses atrás, em nome desse próprio Governo, fazíamos ao Plenário do Senado. Solicitamos parte integrante do nosso pronunciamento seja a íntegra da exposição de motivos que a este decreto deu nascimento e do decreto que acabamos de, neste momento, ler.

Agradecemos, por outro lado, Sr. Presidente, a paciência de V. Exª que desta vez, reconhecemos, ultrapassou todas as nossas esperanças. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Orestes Quêrcia.

O SR. ORESTES QUÊRCIA (MDB — São Paulo. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Senador João Calmon fez diversos pronunciamentos nesta Casa denunciando os desvios do MOBRL, instituído para alfabetizar adultos, mas que estava tangenciando — segundo ele — para o denominado MOBRL Infância-Juvenil. Como o assunto era realmente importante para o Brasil, Senadores debateram em sequência a respeito dos resultados da controvertida instituição. Estaria o Movimento Brasileiro de Alfabetização, formado com as características de um projeto-impacto, realmente cumprindo seus objetivos? Estaria alfabetizando adultos e realmente servindo à Educação e em consequência servindo ao nosso País? Pelas conclusões dos debates, a média da opinião dos Senadores concluiu que o assunto, por ser fundamental, pela sua profundidade, pela sua importância, merecia, no mínimo, uma análise mais detalhada, um estudo desprovido de paixões, um debate mais elucidativo.

Em tão boa hora, o Senado da República, não muito afeito a CPIs, deliberou constituir, para tão importante assunto, uma Comissão Parlamentar de Inquérito, com o prazo de 120 dias para trazer à baila todas as informações possíveis, com o objetivo de esclarecer os Senadores e a Nação a respeito das denúncias e das dúvidas que surgiam mesmo em razão das denúncias sobre o Movimento Brasileiro de Alfabetização. Saliente-se que a maioria dos parlamentares da Câmara Alta que subscreveu o pedido da CPI pertence à ARENA.

Iniciados os trabalhos sob a presidência do emedebista Gilvan Rocha, começaram a surgir denúncias as mais variadas e pelas informações da Imprensa todos sentiam que estávamos perto de reunir uma grande quantidade de dados, de informações, que nos levariam ao conhecimento da verdade a respeito do empreendimento governamental.

Quando, no entanto, estavam sendo acesas as esperanças dos esclarecimentos que a Nação exige, a bem da Justiça, a bem da Educação, a bem da Verdade, a CPI do MOBRL interrompe o seu curso, ao meio do caminho. Quando estava prestes a ser ouvido o Ministro Mário Simonsen, primeiro presidente do MOBRL, o Ministro Ney Braga e o Senador Paulo Guerra, entre outros, a representação da ARENA na Comissão, com o que poderíamos chamar um golpe de força, resolve frustrar as esperanças nacionais de uma elucidação completa a respeito do momentoso assunto, deliberando pelas desconvoações das autoridades e pelo encerramento da fase dos depoimentos. Foi uma atitude, pelo menos, ilógica.

Afinal, o Senado Federal, pela decisão de uma maioria de membros da ARENA, deliberou pela constituição da CPI do MOBRL, delegando aos membros da Comissão, direitos e deveres da mais alta responsabilidade. O prazo de 120 dias também foi estipulado pelo Senado para que se conhecesse toda a verdade. No entanto, 30 dias depois, quando informações de alta importância começaram apenas a aflorar no sentido do esclarecimento total, como dissemos, por um verdadeiro ato de força, os membros pertencentes ao Partido Oficial deliberaram apressar o encerramento da CPI.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — Rio de Janeiro) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — São Paulo) — Com todo prazer.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — Rio de Janeiro) — Quero dizer a V. Ex^a o seguinte: o caso do MOBRL não me preocupa, no momento. Pelo contrário, se eu tivesse de fazer uma análise ou dar um julgamento a respeito do MOBRL, eu daria os meus louvores. Ele foi criado, em boa hora, por um decreto, se não me falha a memória, do Ministro Tarso Dutra, e executado, posteriormente, pelo nobre e distinto colega nosso, o ex-Ministro Jarbas Passarinho, com a assessoria de um homem inteligente, capaz e de eficiência inestimável, que é o Ministro Mário Henrique Simonsen, que deixou a marca da sua capacidade naquela grande agência de educação. A agitação em torno do MOBRL surgiu porque essa instituição, em determinado momento, começou a dar sua assistência à educação primária. Mas, meu Deus do céu! Se temos uma organização como essa, com agências por todos os lados e da qual se pode aproveitar um pouco os recursos materiais para prestar assistência educacional às crianças, por que vamos combater essas iniciativas? Não vou naturalmente dar maiores esclarecimentos, apenas quero dizer a V. Ex^a duas coisas: desceu muito com a interferência do MOBRL, de 1970 para 1975, a incidência de analfabetos neste País. Desceu de 33% para 18%. Ainda mais, o Governo destina ao MOBRL apenas trezentos milhões de cruzeiros. Esta quantia, dividida por cinco milhões de candidatos nos cursos de alfabetização e mais um milhão naqueles cursos de ensino de educação integrada, isto é, dividida por seis milhões de candidatos, dá cinquenta cruzeiros por candidato, anualmente. Não paga nem um almoço, meu caro colega, num bom restaurante; talvez pague num restaurante modesto. Portanto, o MOBRL tem dado uma participação lucrativa extraordinária, em favor da educação neste País. Merece, a meu ver, os nossos louvores.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — São Paulo) — Eu, com um pouco de esforço, poderia concordar com V. Ex^a...

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — Santa Catarina) — Permite-me um aparte, nobre Senador?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — São Paulo) — Um momento, nobre Senador Evelásio Vieira.

Absolutamente, Senador Benjamim Farah. Como V. Ex^a deve ter ouvido, desde o início deste meu pronunciamento, eu procuro não analisar o MOBRL, que tem, que sempre teve, um crédito de confiança deste Senador.

O que estou lamentando, Ex^a, é que a CPI, instituída por esta Casa, subscrita por Senadores da ARENA, na maioria, e do MDB, tinha possibilidade de trazer à baila, de trazer à luz muitas informações que, infelizmente, pelo que nós estamos verificando, não serão trazidas, porque o Partido oficial deliberou pelo estancamento da CPI. Isto é o que estamos lamentando.

Gostaria de ouvir o aparte do nobre Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — Santa Catarina) — Senador Orestes Quêrcia, parece-me perfeitamente correta a colocação de V. Ex^a, a estranheza pelo fato de a maioria da CPI decidir suspender os trabalhos que buscavam elementos para uma avaliação melhor da atuação do MOBRL. Mas, no que foi possível, já se identificou que aqueles pronunciamentos feitos nesta Casa, em relação ao MOBRL infanto-juvenil, eram todos verdadeiros. O que nos causa estranheza é o fato de o eminente Senador Benjamim Farah aplaudir o MOBRL infanto-juvenil, aplaudir que meninos de 7 a 14 anos estudem, durante cinco meses, com adolescentes e adultos. Permitir esse sistema, no Brasil, é conduzir o ensino brasileiro à própria falência. Temos o maior respeito pelo eminente Senador Benjamim Farah, mas, não podemos concordar com o aplauso que, nesta oportunidade, ele dirige ao MOBRL.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — Rio de Janeiro) — Permite-me V. Ex^a um aparte, já que fui citado?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — São Paulo) — Agradeço o aparte do Senador Evelásio Vieira, que é um dos componentes da Comissão Parlamentar de Inquérito.

O apoio de S. Ex^a à nossa opinião, de que não se deveria estancar a Comissão, é recebido com muita satisfação, justamente porque vem de um membro da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Concedo o aparte ao nobre Senador Benjamim Farah, apelando no sentido de que, na medida do possível, seja rápido, porque tenho o meu tempo bastante limitado e gostaria de ler até o final meu discurso.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — Rio de Janeiro) — V. Ex^a está ocupando o tempo que, tenho impressão, seria meu. V. Ex^a está falando como Líder? Então, está ocupando o meu tempo, não está?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — São Paulo) — Se V. Ex^a me ceder, não é mais seu...

O Sr. Benjamim Farah (MDB — Rio de Janeiro) — Se está ocupando o meu tempo, V. Ex^a não pode me pressionar assim.

Fui generoso com um dos colegas, cedendo o meu tempo e V. Ex^a está ocupando, exatamente, essa vez. (Risos.) Mas não vou ser muito longo. Apenas quero dizer ao nobre Senador Evelásio Vieira que quem se manifesta com estranheza sou eu. Que crime comete o MOBRL — em desviar um pouco suas atividades em favor dos menores, em favor da educação infanto-juvenil? Crime seria permitir que essa faixa fosse jogada, abandonada, esquecida, ignorada, pois os menores que não foram educados poderão tomar qualquer rumo, ficam sem horizontes e não sabemos quais as consequências que disso poderão advir. Se hoje queremos fazer um estardalhaço, negando-lhe assistência, ainda que seja através de uma instituição destinada a maiores de 15 anos, se hoje fecharmos as portas das escolas para esses menores, amanhã vamos gastar dinheiro com autoridades repressivas, com instituições para recuperar esses menores que não tiveram amparo na infância. Eu é que manifesto estranheza, porque pouco importa fique a cargo do MOBRL, ou de quem quer que seja a educação infanto-juvenil. Mas, se o MOBRL, que dedica o seu esforço em favor da educação de adultos, pode ajudar um pouco, dando assistência a esses menores, meus parabéns ao MOBRL.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — São Paulo) — Agradeço o aparte de V. Ex^a que, inclusive, me fez lembrar meus tempos de menino, quando um irmão mais velho, em certos momentos em que me dava algum presente...

O Sr. Benjamim Farah (MDB — Rio de Janeiro) — Aparentemente mais velho, mas com ideal de moço, com energia de moço.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — São Paulo) — Não estou me referindo a V. Ex^a, embora possa me considerar seu irmão. Estou me referindo a meu irmão verdadeiro que, quando criança, me dava algum presente e, em seguida, à minha revelia, me tomava o presente, esquecendo-se que, na realidade, quem cede, já não tem mais direitos sobre a coisa cedida.

Continuando, Sr. Presidente, lamento a decisão da maioria da ARENA, na CPI. Perguntamos nós:

Teriam o direito de agir da maneira que agiram? Não receberam eles delegação do Senado para, no prazo de 120 dias, procurar esclarecer a matéria? Na verdade, não cumpriram o prazo e todos sabem que não esclarecerão a matéria.

Faça-se justiça ao Senador João Calmon, que votou contra a medida incoerente. Não esclarecerão a matéria, diziamos, porque temos visto anunciar que o Relator, Senador José Lindoso, está, apressadamente, estudando uma maneira de fazer certas imposições ao MOBRAL, para não ficar desconcertante, ao mesmo tempo em que espera não deixar mal o Senado, pela interrupção extemporânea da Comissão de Inquérito.

Sobre esse aspecto, diz o jornalista A.C. Scartezini, em artigo assinado na edição de O Estado de S. Paulo, de 9 último:

"A fórmula política encontrada pela Liderança da ARENA do Senado para elaborar as conclusões da CPI que investiga o MOBRAL está pronta, devendo, com equilíbrio, sugerir o Controle do Movimento Brasileiro de Alfabetização por duas maneiras. A primeira seria a delimitação do seu campo de atividade, com o estabelecimento de limites, além da alfabetização, que podem ser tolerados ou incentivados. A segunda seria uma crítica à auto-suficiência de antigos e atuais dirigentes, e o próprio Movimento."

No mesmo artigo, logo em seguida:

"Assim, as conclusões a serem votadas pela Comissão Parlamentar de Inquérito no próximo dia 24 buscam o equilíbrio entre restrições e elogios ao Movimento Brasileiro de Alfabetização."

O que importa para a maioria não é o esclarecimento da verdade, pelo que se pode observar dos acontecimentos. A Comissão Parlamentar de Inquérito, pelas informações que começou trazer à luz, começou a ficar incômoda para o Governo. Ao invés de procurar um esforço no exercício da democracia, no exercício da liberdade, no exercício de uma atividade legislativa independente, o Partido oficial procura encobrir eventuais falhas de tão importante instituição com uma cortina de fumaça, fraca e transparente.

Quando o Senado decidiu que se fizesse uma Comissão Parlamentar de Inquérito, pretendeu esclarecimentos sobre o MOBRAL Infanto-Juvenil, sobre o Programa de Educação Integrada, sobre os Programas cultural e profissionalizante, sobre as irregularidades administrativas e — o que talvez seja mais importante e que, graças ao recuo da ARENA, não poderemos avaliar tão cedo — sobre o fenômeno da regressão, pelo qual o adulto inicia o aprendizado e logo depois esquece o que aprendeu, por falta de uso da capacidade, se é que ele conseguiu atingir a capacidade.

O que teria preocupado o Governo para que seu Partido tivesse tomado a atitude que tomou? Como e quando tudo isso será esclarecido?

Que o MOBRAL Infanto-juvenil existia ficou, ao que estamos informados, inteiramente comprovado. Mais de um milhão de crianças estudam antipedagogicamente conjuntamente com adultos, através de um método especial para adultos. Ao que parece o Ministro Ney Braga estava tentando uma solução para as crianças de

mais de 9 anos de idade, mas a paralisação da CPI provocará inevitavelmente um recuo da parte do Ministro, tendo em vista a eventual desmoralização do MOBRAL. Neste ponto a paralisação da CPI desserviu mais ainda as pretensões do Ministério da Educação.

Outra comprovação da CPI: cursos fantasmas através de convênios que não funcionavam embora levassem o dinheiro do MOBRAL. "Setores do MOBRAL falsificaram dados sobre matrículas e aprovações para satisfazer às necessidades estatísticas e de recursos da organização", denunciou a ex-secretária executiva do Movimento, Terezinha Saraiva. Dias depois o próprio coordenador do MOBRAL no Estado do Rio, Eduardo Viana, comprovava as denúncias da ex-secretária executiva.

Dias atrás, fora da CPI, tivemos pela imprensa informações a respeito de outras ocorrências: "As irregularidades apontadas pelo certificado de auditoria da Inspeção Geral de Finanças do Ministério da Educação e Cultura demonstraram falta de controle e tumulto na administração financeira do MOBRAL", declarou o Ministro Mário Renalt Leite, do Tribunal de Contas da União, ao examinar as contas do órgão, relativas ao exercício de 1973, ano em que a receita do MOBRAL foi de 228 milhões de cruzeiros.

Finalmente, e apesar de tudo, o aspecto mais sério, o da regressão. O jornal O Globo de 12 de outubro noticiou:

"Logo depois de concluir seu mandato de governador de Pernambuco, o Senador Paulo Guerra promoveu uma pesquisa em 15 municípios do Estado para verificar em que condições estavam as pessoas que, há um ano, haviam terminado o curso de alfabetização do MOBRAL e, segundo ele, "o resultado foi desastroso, pois de 800 pessoas consultadas, apenas 80 continuavam sabendo ler."

Por coincidência o representante pernambucano foi também desconvidado.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — Pará) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — São Paulo) — Um instante, Senador, só para assinalar, também, a mesma posição do Deputado Flexa Ribeiro. E, em seguida, darei o aparte a V. Ex^a

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — Pará) — Muito obrigado.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — São Paulo) — O Deputado Flexa Ribeiro prestou esclarecimentos à CPI do MOBRAL. Disse ele que, a partir de 1967, como Diretor-Geral de Educação da UNESCO, dirigiu o programa experimental de alfabetização funcional de adultos em diversos países. E, em 1970, pôde constatar que menos da metade conseguia se alfabetizar. Acrescentou, ainda, que mesmo estes últimos que conseguiram se alfabetizar regrediam ao estado de analfabetismo depois de 2 ou 3 anos.

Com todo prazer dou o aparte ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — Pará) — Nobre Senador Orestes Quêrcia, suponho que há um equívoco, no tempo, em relação a essa informação sobre o Senador Paulo Guerra; pois, se ouvi bem V. Ex^a declarou que logo ao deixar o Governo do Estado ele fez essa pesquisa.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — São Paulo) — Com licença, só para um esclarecimento. Transcrevi, entre aspas, uma notícia do jornal O Globo.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — Pará) — Certo. É sempre um perigo, entre nós, quando discutimos problema de jornal: se não damos credibilidade às notícias do jornal, somos por nossa vez também atacados por ele. Mas a inexistência do fato é tão claramente provada que quando o Senador Paulo Guerra deixou o Governo do Estado de Pernambuco não havia MOBRAL, e durante todo o período

em que ele foi sucedido pelo Governador Nilo Coelho, também não havia MOBRL. De maneira que é impossível realmente colocar os problemas nesses termos. Segundo, creio que essa informação deveria ser atualizada para um aparte que o Senador Paulo Guerra deu aqui, no Senado, quando era, ainda, eu, o Ministro da Educação. Em face de um aparte ou de um discurso autônomo que ele fez, não estou certo, tomei a providência de mandar verificar, especialmente no Estado de Pernambuco, o que ocorria com o MOBRL, e remeti para o MOBRL central as informações que obtive através da Delegacia Regional de Educação, chefiada pelo jovem, mas brilhante Advogado, Dr. Cíleno Ribeiro. As informações obtidas pelo Dr. Cíleno Ribeiro conflitavam com as do Senador Paulo Guerra. V. Ex.^a, portanto, quando trata, no meu entender, da parte mais importante do problema do MOBRL, que é o perigo da regressão, não está prestando nenhum desserviço a esta Casa, quando traz ao conhecimento de todos nós uma posição, aliás, já conhecida do Senador Paulo Guerra. Restaria, no meu entender, que o MOBRL fizesse uma verificação cientificamente organizada e não uma amostragem tomada ao acaso. Dei um exemplo em relação a isso: se o MOBRL alfabetizou cinco milhões de pessoas, quinhentas mil indicassem indiscutivelmente regressão, o MOBRL ainda seria o maior êxito de todos programas de alfabetização de massa de adultos do mundo, porque teria tido 90% de êxito. Então, é preciso dar um tratamento científico e não tratamento empírico e com indicações que só padecem da falta de uma sistemática de execução. Da posição do Deputado Flexa Ribeiro, suponho que V. Ex.^a não partilha, porque é uma posição extremamente radical. Ele não acredita que qualquer programa de alfabetização de adultos tenha êxito. Então, ele prescreve para os adultos analfabetos o remédio que é a morte. À proporção que eles morrerem diminui o seu contingente; e acha que essa deve ser a solução, o que, evidentemente, contraria fundamentalmente as nossas esperanças num programa de alfabetização de adultos.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — São Paulo) — Agradeço o aparte de V. Ex.^a Com relação ao aspecto levantado por V. Ex.^a de que, na oportunidade, não havia MOBRL, talvez o ex-Governador de Pernambuco, o nosso companheiro, nesta Casa, se referisse a um curso de alfabetização que não fosse o MOBRL. E o Deputado Flexa Ribeiro se referiu a curso de alfabetização da UNESCO que, também, não tem nada com o MOBRL. Logo, que fique para o benefício do nosso entendimento apenas este aspecto: existem os perigos de regressão em cursos de alfabetização de adultos, quer sejam do MOBRL quer não.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — Pará) — Permite V. Ex.^a uma breve interrupção?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — São Paulo) — Pois não.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — Pará) — O perigo do exemplo dado pelo Deputado Flexa Ribeiro é que ele trouxe a experiência da UNESCO colhida na Ásia, na África e na América Latina. Ora, isto somado com a declaração de um cavalheiro que era representante do Nepal, na recente reunião sobre a Educação de Adultos, de que somente os países comunistas poderiam ter êxito nesta alfabetização, coloca para nós o problema em termos muito sérios e muito duvidosos. Reputo, de tudo que ouvi na CPI do MOBRL, esta afirmativa feita pelo Deputado Flexa Ribeiro como a mais terrível e aquela que deve merecer de nós todos — e não apenas do Governo — uma preocupação para excusar.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — São Paulo) — Agradeço o esclarecimento de V. Ex.^a E é exatamente, Senador Jarbas Passarinho, este aspecto que queremos ressaltar e por isso lamentamos ter sido estancada a CPI do MOBRL, no Senado Federal.

Sabemos que o assunto é técnico mas, talvez o MOBRL, talvez o Ministério da Educação pudesse, a esta altura, para tentar dar um esclarecimento a todos nós, à Nação brasileira, pudesse realmente realizar um trabalho, com a colaboração até do Congresso, no

sentido de que possamos levantar a questão: realmente o MOBRL está funcionando, está realizando o seu objetivo?

Sabe V. Ex.^a que, da minha parte, quando Prefeito da Cidade de Campinas, dei toda a minha colaboração ao MOBRL, fizemos um grande trabalho em Campinas e por ele sempre tive a maior consideração.

O que reclamo é que não tenhamos oportunidade de, através da CPI do MOBRL, chegar a um final, a uma conclusão. Verificamos que existem problemas, dúvidas e, evidentemente, queremos que elas sejam sanadas, de um lado ou de outro, mas, desejamos que seja alcançada, na medida do possível, a verdade sobre o MOBRL.

Sr. Presidente, continuaremos em dúvida a respeito do MOBRL. Perdemos rara oportunidade de prestar nossa colaboração àquela Instituição e ao País, deixando de realizar um inquérito à altura das necessidades. O MOBRL presta um serviço real ao País? O MOBRL é uma instituição de luxo que gasta dinheiro, e muito dinheiro, sem produzir nenhuma vantagem para todos nós? São perguntas que ficarão sem resposta por obra e graça da Maioria parlamentar desta Casa, que amortece, inclusive, o descontentamento de muitos parlamentares situacionistas que gostariam de, pelo menos, corrigir o curso do MOBRL, como, aliás, nesta Casa, também falou, o nobre Senador Jarbas Passarinho.

Para terminar, Sr. Presidente:

Como dizia importante órgão de imprensa, dias atrás: "Este caso não ficará como um exemplo de eficiência e seriedade com que o Congresso se dispõe a cumprir sua missão fiscalizadora, ainda mal recuperada". (Muito bem! Palmas.)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guimard — José Esteves — Cattete Pinheiro — Fausto Castelo-Branco — Petrônio Portella — Domicio Gondim — Milton Cabral — Paulo Guerra — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa, projeto de lei que váiser lido pelo Sr. 1.^o Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 227, DE 1975

"Acrescenta dispositivo à Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966 — Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.^o Acrescente-se ao art. 4.^o, da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, o seguinte § 3.^o:

"Art. 4.^o

§ 3.^o Será facultada, no final de cada exercício financeiro posterior ao da abertura da conta vinculada, a retirada das parcelas correspondentes aos créditos relativos à correção monetária e juros."

Art. 2.^o O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3.^o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.^o Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, introduzido em nossa legislação social pela Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, configurou um novo sistema indenizatório que, em caráter optativo, veio substituir a estabilidade.

Dentre as finalidades essenciais desse instituto, figuram a constituição de um pecúlio em favor do trabalhador, assim como a possibilidade de socorrê-lo em algumas circunstâncias especiais, expressamente previstas no art. 8º, do aludido diploma legal.

Todavia, a fim de que o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço passe a desfrutar de maior abrangência, cumprindo com mais efetividade as funções sociais para as quais foi criado, temos para nós que se impõe a adoção da providência preconizada nesta proposição.

Em verdade, o anelo essencial colimado pelo projetado é possibilitar aos trabalhadores optantes a faculdade de, ao final de cada exercício financeiro posterior ao da abertura da conta vinculada, a retirada das parcelas correspondentes dos créditos relativos à correção monetária e juros.

A medida, irrecusavelmente, beneficiará substancial número de trabalhadores, exatamente no final do exercício, ocasião em que o magro orçamento do chefe de família brasileiro apresenta maior precariedade, devido às despesas de fim de ano.

É de ressaltar-se, por derradeiro, que a providência em questão segue diretriz já implantada quanto ao PIS-PASEP, eis que, consoante estabelece a Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, os participantes dos aludidos fundos podem levantar, ao final de cada exercício financeiro, as parcelas correspondentes à correção monetária e juros (§ 2º, do art. 4º)

Nesta conformidade, por configurar medida de amplo alcance social, esperamos que o projetado mereça a aprovação de nossos nobres pares.

Sala das Sessões, em 14 de novembro de 1975. — Senador Orestes Quêrcia.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.107, DE 13 DE SETEMBRO DE 1966

Cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.

Art. 4º A capitalização dos juros dos depósitos mencionados no art. 2º far-se-á na seguinte progressão:

I — 3% (três por cento) durante os dois primeiros anos de permanência na mesma empresa;

II — 4% (quatro por cento) do terceiro ao quinto ano de permanência na mesma empresa;

III — 5% (cinco por cento) do sexto ao décimo ano de permanência na mesma empresa;

IV — 6% (seis por cento) do décimo-primeiro ano de permanência na mesma empresa, em diante.

§ 1º No caso de mudança de empresa, observar-se-ão os seguintes critérios:

a) se decorrente de dispensa com justa causa, recomeçará para o empregado, à taxa inicial, a capitalização de juros progressiva, prevista neste artigo;

b) se decorrente de dispensa sem justa causa ou de término de contrato previsto no parágrafo único do artigo 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, ou de cessação de atividades de empresa, ou força-maior, ou ainda de culpa recíproca, a capitalização de juros prosseguirá sem qualquer solução de continuidade;

c) se decorrente da rescisão voluntária por parte do empregado, a capitalização de juros retornará à taxa imediatamente anterior a que estava sendo aplicada quando da rescisão do contrato.

§ 2º Para os fins previstos na letra b do § 1º, considera-se cessação de atividades da empresa a sua extinção total, ou o fechamento de quaisquer de seus estabelecimentos, filiais ou agências, ou ainda a supressão de parte de suas atividades, sempre que qualquer destas ocorrências implique a rescisão do contrato de trabalho.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura de comunicações enviadas à Mesa.

São lidas as seguintes

Em 14 de novembro de 1975

Senhor Presidente:

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum do Congresso Nacional, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Sr. Senador Itálio Coelho pelo nobre Sr. Senador Virgílio Távora, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei nº 21, de 1975-CN.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Petrônio Portella, Líder da ARENA.

Em 14 de novembro de 1975

Senhor Presidente:

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum do Congresso Nacional, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Sr. Senador Mendes Canale pelo nobre Sr. Senador Luiz Cavalcante, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei nº 21, de 1975-CN.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Petrônio Portella, Líder da ARENA.

Em 14 de novembro de 1975

Senhor Presidente:

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum do Congresso Nacional, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Sr. Senador Altevir Leal pelo nobre Sr. Senador José Guimard, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei nº 21, de 1975-CN.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Petrônio Portella, Líder da ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PARLAMENTO LATINO-AMERICANO Grupo Brasileiro

Brasília, 12 de novembro de 1975

Of. nº 47/75

A Sua Excelência o Senhor

Senador JOSÉ DE MAGALHÃES PINTO

DD. Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que a Delegação do Grupo Brasileiro à II Conferência Interparlamentar do Parlamento Latino-americano e do Parlamento Europeu, a realizar-se em Luxemburgo, durante o corrente mês, ficou assim constituída:

Senador Agenor Maria — Deputado Argilano Dário — Senador Arnon de Mello — Deputado Geraldo Guedes, Presidente do Grupo Brasileiro, Chefe da Delegação — Deputado Homero Santos — Deputado Hugo Napoleão — Deputado Jairo Magalhães — Deputado José Carlos Teixeira — Deputado Nadir Rosseti —

Em seu parecer na Comissão de Transportes, o ilustre Senador Evelásio Vieira enfocou todos os ângulos da questão, alterando apenas, na Emenda nº 2 — CCJ, o prazo de adaptação das empresas de transporte doméstico de container aos requisitos do artigo 9º do projeto, isto é, reduzindo-o de dois anos para seis meses.

Sob o aspecto financeiro, competência regimental desta Comissão de Finanças, cabe-nos ressaltar que a implantação de nova sistemática de transporte no território brasileiro, visando o incremento da exportação de manufaturados, não pode deixar de resultar na melhoria significativa da receita das nossas transações.

O projeto busca regular a atividade da empresa transportadora intermodal, qual seja, aquela que se serve de duas ou mais modalidades de transporte de mercadorias, visando a evitar o manuseio da carga.

São previstos novos estímulos ao desenvolvimento desse tipo de transporte, com o aperfeiçoamento dos já existentes.

Disciplina o projeto as atividades do transportador, do expedidor, do transitário e do comissário de transporte, além de reger a constituição de empresas transportadoras.

O container possibilitou ao País considerável redução no custo dos fretes, além de economizar o tempo dispendido por parte das transportadoras.

Sem dúvida, o projeto regula de forma atualizada a atividade transportadora de carga, protegendo e incentivando as empresas genuinamente nacionais.

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto e das Emendas nºs 1, 2, com submenda da Comissão de Transportes; e 3 da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, em 6 de novembro de 1975. — Roberto Saturnino.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O Expediente lido vai à publicação. (Pausa.)

A Presidência comunica que, nos termos do art. 278 do Regimento Interno, determinou o arquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1975 (nº 150-D/71, na Casa de origem), que altera a lei que dispõe sobre o Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, por ter recebido pareceres contrários, quanto ao mérito, das comissões a que foi distribuído.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 223, DE 1975

Assegura o respeito ao direito dos segurados da Previdência Social que já tiverem preenchido as condições exigidas para sua aposentadoria. **Dá nova redação ao art. 29 da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º De-se ao art. 29 da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, a seguinte redação:

“Art. 29. O regime instituído no art. 12 não se aplica aos aposentados anteriormente à data da vigência desta lei, ressalvado o direito dos que tiverem preenchido, até a mesma data, os requisitos exigíveis e venham, a qualquer tempo, por ele optar.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Modificou a Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, o regime dos aposentados por velhice, por tempo de serviço ou em gozo da aposentadoria especial, quando retornarem ao trabalho, determinan-

do a redução de 50% do valor da respectiva aposentadoria, nos termos dos seguintes dispositivos:

“Art. 12 O segurado aposentado por tempo de serviço que retornar à atividade será novamente filiado e terá suspensa sua aposentadoria, passando a perceber um abono, por todo o novo período de atividade, calculado na base de cinquenta por cento da aposentadoria em cujo gozo se encontrar.

§ 1º Ao se desligar, definitivamente, da atividade, e segurado fará jus ao restabelecimento da sua aposentadoria suspensa, devidamente reajustada e majorada de 5% do seu valor, por ano completo de nova atividade, até o limite de dez anos.

§ 2º O segurado aposentado que retornar à atividade é obrigado a comunicar ao INPS à sua volta ao trabalho, sob pena de indenizá-lo pelo que lhe for pago indevidamente, respondendo solidariamente a empresa que o admitir.

§ 3º Aquele que continuar a trabalhar após completar trinta e cinco anos de atividade terá majorada sua aposentadoria por tempo de serviço nas bases previstas no § 1º deste artigo.

§ 4º Aplicam-se as normas deste artigo ao segurado aposentado por velhice e em gozo de aposentadoria especial que retornar à atividade.

§ 5º O segurado aposentado por invalidez que retornar à atividade terá cassada a sua aposentadoria.”

Art. 29. O regime instituído no art. 12 não se aplica aos aposentados anteriormente à data de vigência desta lei, nem aos segurados que, até a mesma data, tenham preenchido os requisitos e requerido a aposentadoria, a menos que por ele venham a optar.”

É que, na forma do § 3º acrescentado ao art. 5º da Lei Orgânica da Previdência Social pelo Decreto-lei nº 66, de 21 de novembro de 1966, o aposentado podia retornar à atividade sem prejuízo da percepção da mensalidade de sua aposentadoria, nestes termos:

“§ 3º O aposentado pela previdência social que voltar a trabalhar em atividade sujeita ao regime desta lei será novamente filiado ao sistema, sendo-lhe assegurado, em caso de afastamento definitivo da atividade ou, por morte, aos seus dependentes, um pecúlio em correspondência com as contribuições vertidas nesse período, na forma em que se dispuser em regulamento, não fazendo jus a quaisquer outras prestações, além das que decorrerem da sua condição de aposentado.”

Permitindo, portanto, a Lei Orgânica da Previdência Social que o aposentado retornasse ao trabalho sem prejuízo da percepção cumulativa da mensalidade da aposentadoria e do salário, ao modificar tal critério, a Lei nº 5.890, de 1973, procurou ressaltar direitos adquiridos na vigência da legislação revogada.

Não o fez, porém, de modo adequado.

Vale reproduzir, sobre a questão, as lúcidas observações de Calheiros Bomfim (Nova Lei da Previdência, Edições Trabalhistas, Rio, GB, 1973, págs. 9 a 11), a saber:

“A aposentadoria ao contrário do que faz crer a lei em exame, não é favor, concessão ou, mesmo, benesse. É, sim, um direito que o segurado conquista ao satisfazer, com suas contribuições, as normas a que aderiu por ocasião de sua filiação ao órgão previdenciário. Implementado o requisito, então estabelecido, do recolhimento das cotas e do tempo necessário à obtenção do benefício, o direito a este é adquirido, cabendo ao INPS assegurar a concessão daquilo a que se obrigou.

Não importa que o segurado ainda não tivesse entrado no gozo da aposentadoria, nem, tampouco, que não a houvesse requerido, porque já adquirido o direito ao benefício. Satisfeitas as condições para a aposentadoria, ainda não formalizado o seu requerimento, o direito se aperfeiçoa e o segurado se investe na sua titularidade.

Estabelecido um regime jurídico, é inadmissível sua alteração unilateral, com imposição de condições adversas, diferentes das anteriores, já incorporadas, mesmo potencialmente, ao patrimônio do segurado.

As inovações, se desfavoráveis, só podem alcançar, quando muito, aqueles que, à data da modificação, ainda não tinham completado o requisito ou condição para consecução do benefício. Do contrário seria dar ao preceito inovador efeito retroativo, atentar contra o direito adquirido, que o art. 6º da Lei de Introdução ao Código Civil e o art. 150, § 3º, da Constituição, mandam respeitar.

A Súmula 359, do Supremo Tribunal Federal, que guarda certa similaridade com a hipótese enfocada, reza que

"Ressalvada a revisão prevista em lei, os proventos da inatividade regulam-se pela lei vigente ao tempo em que o militar, ou servidor civil, reuniu os requisitos necessários, inclusive a apresentação do requerimento, quando a inatividade for voluntária."

Ampliando esse entendimento, a nossa mais alta Corte de Justiça decidiu, no Mandado de Segurança nº 11.395:

"Se na vigência da lei anterior o funcionário havia preenchido todos os requisitos para a aposentadoria, não perde os direitos adquiridos pelo fato de não haver solicitado concessão" (Revista de Direito Administrativo, ed. 1965 - 82/186).

Ainda recentemente, julgando o Mandado de Segurança nº 9.813 e o Recurso Extraordinário nº 73.189, o Supremo Tribunal ratificou essa orientação, em acórdãos da lavra do Ministro Luiz Gallotti, com estes fundamentos:

"Um direito adquirido não se pode transmutar em expectativa de direito porque o titular preferiu continuar trabalhando e não requereu a aposentadoria antes de revogada a lei em cuja vigência ocorreria a aquisição do direito. Expectativa de direito é algo que antecede a sua aquisição, não pode ser posterior a esta. Uma coisa é a aquisição do direito, outra, diversa, é o seu uso ou exercício. Não devem as duas ser confundidas. E convém ao interesse público que não o sejam, porque, assim, quando pioradas pela lei as condições de aposentadoria, se permitirá que aqueles eventualmente atingidos por ela, mas já então com os requisitos para se aposentarem de acordo com a lei anterior, em vez de o fazerem imediatamente, em massa, como costuma ocorrer, com graves ônus para os cofres públicos, continuem trabalhando, sem que o Tesouro tenha de pagar, em cada caso, a dois: ao novo servidor em atividade e ao inativo."

Em decisão que se afina com esse entendimento, o Pleno do Conselho de Recursos da Previdência, julgando o processo MTPS 164-288/69, de que é Relator o Conselheiro Pinto de Carvalho, considerou que

"Não deve a lei nova retroagir para ferir direitos adquiridos sob a égide de outra lei, sendo certo que, na conformidade do acórdão prolatado pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal, na sessão plenária de 10-4-69, "a aposentadoria se rege pela lei

vigorante ao tempo em que o direito foi conquistado ou, se mais favorável, por aquela imperante à época do pedido".

Por mais ténue que seja o conteúdo contratual que uma corrente jurisprudencial empresta à relação previdenciária, é inadmissível, — a menos que se ignore a Constituição e o Supremo Tribunal mude a orientação espelhada nos julgados transcritos acima —, que a alteração restritiva de benefícios atinja situações anteriormente constituídas.

De fato, a exigência contida no art. 29 da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, é incompatível com a definição de direito adquirido assegurado, reiteradamente, pelos nossos textos constitucionais, por isso que preenchidos os requisitos legais na vigência da legislação anterior e adquirido, conseqüentemente, o direito à aposentadoria, não pode o seu exercício ficar condicionado a formulação de requerimento.

Dir-se-á que podem os interessados, quando alcançados pela restrição em causa, postular o reconhecimento de seus direitos perante o Poder Judiciário, mas nada justifica que a tanto sejam obrigados tão-somente em virtude da imperfeição do texto legal que, reconhecida, deve ser sanada pelo próprio legislador.

Este o objetivo da presente proposição.

Sala das Sessões, em 14 de novembro de 1975. — Franco Montoro.

(*As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.*)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 224, DE 1975

"Dispõe sobre fixação dos limites de prazos e juros nas vendas a crédito, e dá outras providências".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As vendas a crédito de bens de consumo, quanto ao limite de prazo e taxa de juros, obedecerão ao estabelecido nesta lei.

Art. 2º Para os efeitos desta lei, os bens de consumo classificam-se em:

- I — bens necessários;
- II — bens supérfluos, e
- III — bens de luxo.

Art. 3º Será observado o seguinte critério nas vendas a crédito dos bens de consumo referidos no artigo anterior:

- a) prazo mínimo de 2 (dois) anos, com juros mensais não superiores a 2% (dois por cento), para os bens necessários;
- b) prazo máximo de 1 (um) ano, com juros mensais mínimos de 2,5% (dois e meio por cento), para os bens supérfluos;
- c) prazo máximo de 6 (seis) meses, com juros mensais mínimos de 3,5% (três e meio por cento), para os bens de luxo.

Art. 4º Os estabelecimentos comerciais e as empresas financeiras que infringirem o disposto nesta lei, ficarão sujeitos a multa de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), e ao dobro desse valor, no caso de reincidência, com os reajustamentos determinados pela Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, dispondo, inclusive, sobre relação dos bens de consumo que serão enquadrados na classificação prevista no art. 2º.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após sua regulamentação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Em decorrência da política salarial implantada no País, a esmagadora maioria dos brasileiros é compelida a comprar a prazo

os mais diversos bens de consumo de que tem necessidade.

Assim, quase todos somos obrigados a recorrer ao crédito para aquisição de utilidades indispensáveis à vida diária, e sentimos, na própria carne, os pesados juros, às vezes a prazos exíguos, que acompanham inseparavelmente as compras financiadas.

O atual sistema de crediário adotado pelo comércio lojista brasileiro é altamente prejudicial à economia popular, além de fator preponderante no vertiginoso aumento dos índices inflacionários.

No atual contexto, os consumidores de menor capacidade aquisitiva continuam sendo iludidos pelas aparentes facilidades de prazo, adquirindo bens supérfluos e mesmo de luxo, que absolutamente não necessitam, a preços inflacionários, assumindo encargos muito superiores às suas disponibilidades financeiras.

Para isso, colabora decisivamente a própria sociedade de consumo, que cria necessidades inexistentes, obrigando aos incautos, por força de brutal publicidade, a adquirir as mais diversas inutilidades.

Dessa forma, essa sistemática de estímulos à aquisição de bens supérfluos e de facilidades de crédito está conduzindo o povo brasileiro à absoluta desordem financeira e a um verdadeiro caos social, com imprevisíveis repercussões em nossa economia.

Assim, torna-se absolutamente fundamental fixar-se critérios para as vendas a crédito, criando-se facilidades para a aquisição de bens necessários, dificultando-se as aquisições de bens supérfluos ou de luxo.

É esse, em última análise, o objetivo essencial desta proposição, que busca, dessa forma, defender a economia popular.

Ressalte-se, por derradeiro, que o projetado confere ao Poder Executivo a competência para sua regulamentação, oportunidade em que deverá ser baixada relação dos bens de consumo que se classificarão, respectivamente, em necessários, supérfluos e de luxo.

Nesta conformidade, por configurar medida de amplo alcance social, submetemos a proposição à consideração de nossos nobres pares, esperando sua indispensável aprovação.

Sala das Sessões, em 14 de novembro de 1975. — Agenor Maria.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.205, DE 29 DE ABRIL DE 1975

Estabelece a descaracterização do salário mínimo como fator de correção monetária e acrescenta parágrafo único ao artigo 1º da Lei nº 6.147, de 29 de novembro de 1974.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os valores monetários fixados com base no salário mínimo não serão considerados para quaisquer fins de direito.

§ 1º Fica excluída da restrição de que trata o caput deste artigo a fixação de quaisquer valores salariais, bem como os seguintes valores ligados à legislação da Previdência Social, que continuam vinculados ao salário mínimo:

I — os benefícios mínimos estabelecidos no artigo 3º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973;

II — a cota do salário-família a que se refere o artigo 2º da Lei nº 4.266, de 3 de outubro de 1963;

III — os benefícios do PRORURAL (Leis Complementares nºs 11, de 26 de maio de 1971, e 16, de 30 de outubro de 1973), pagos pelo FUNRURAL;

IV — o salário base e os benefícios da Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972;

V — o benefício instituído pela Lei nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974;

VI — (Vetado).

§ 2º (Vetado).

§ 3º Para os efeitos do disposto no artigo 5º da Lei nº 5.890, de 1973, os montantes atualmente correspondentes aos limites de 10 e 20 vezes o maior salário mínimo vigente serão reajustados de acordo com o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei nº 6.147, de 29 de novembro de 1974.

§ 4º Aos contratos com prazo determinado, vigentes na data da publicação desta Lei, inclusive os de locação, não se aplicarão, até o respectivo término, as disposições deste artigo.

Art. 2º Em substituição à correção pelo salário mínimo, o Poder Executivo estabeleceu sistema especial de atualização monetária.

Parágrafo único. O coeficiente de atualização monetária, segundo o disposto neste artigo, será baseado no fator de reajustamento salarial a que se referem, os artigos 1º e 2º da Lei nº 6.147, de 1974, excluído o coeficiente de aumento de produtividade. Poderá estabelecer-se como limite, para a variação do coeficiente, a variação das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (ORTN).

Art. 3º O artigo 1º da Lei nº 6.147, de 1974, fica acrescido de parágrafo único com a seguinte redação:

“Parágrafo único. Todos os salários superiores a 30 (trinta) vezes o maior salário mínimo vigente no País terão, como reajustamento legal, obrigatório, um acréscimo igual à importância resultante da aplicação àquele limite da taxa de reajustamento decorrente do disposto no caput deste artigo.”

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de abril de 1975; 154ª da Independência e 87ª da República. — ERNESTO GEISEL, Arnaldo Prieto.

(Às Comissões de Constituição e Justiça, de Economia e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 225, DE 1975

Dispõe sobre a Aposentadoria Especial do Motorista Profissional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É assegurada aposentadoria especial ao motorista profissional de veículos automotores, aos 25 anos de serviço, se vinculado ao Sistema Geral da Previdência Social.

Art. 2º Considera-se motorista profissional, para os efeitos desta lei, os inscritos nesta qualidade, perante o Instituto Nacional de Previdência Social.

Art. 3º O valor e os critérios de cálculos da aposentadoria especial de que trata a presente lei obedecerá as disposições constantes do artigo 3º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973.

Art. 4º Os demais dispositivos legais constantes da legislação previdenciária, continuam intangíveis, inclusive, no que couber, os da Lei nº 6.210, de 4 de junho de 1975.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

O motorista profissional é um abnegado, um sofredor e um permanente sacrificado no desempenho de sua atividade, a qual não lhe permite um descanso diário regular, nem um horário ou jornada de trabalho semelhante à dos demais trabalhadores assalariados. Com efeito, basta um pouco de observação para ser constatado o modo pelo qual desempenham a árdua função alguns tipos de motoristas profissionais, como por exemplo, os que dirigem caminhões, que não têm descanso, pois, trabalham dia e noite, cujo trabalho, desta forma

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.890, DE 8 DE JUNHO DE 1973

Altera a legislação de Previdência Social, e dá outras providências.

é desenvolvido quase que ininterruptamente, com sol e com chuva, na faina de transportar o chamado progresso, de norte a sul do País; como por exemplo, os motoristas de ônibus nos grandes centros populacionais, os quais, além de desempenhar suas atividades em condições as mais adversas, em veículos desconfortáveis, com motores na frente, a temperaturas insuportáveis, têm, ainda, que prorrogar horários, diariamente, para poder fazer face às dificuldades inerentes à profissão, bem como aos baixos salários recebidos; como por exemplo, os motoristas de ônibus de longo percurso, que se revezam ao volante dias e mais dias dormindo ao lado do colega em poltronas pouco confortáveis, para poder cumprir horários pouco recomendáveis, mas que são obrigatórios, como forma de chegar ao destino, às vezes tão longínquos, que levam semanas para serem percorridos.

Estes exemplos citados dão bem uma idéia do quanto é justa e oportuna nossa proposição, pois a verdade é que esses profissionais do volante ao chegarem aos vinte e cinco anos de serviço, estão completando certamente, período muito maior, se levarmos em conta as prorrogações de jornadas de trabalho ou até mesmo como ficou demonstrado, a inexistência de horário, isto sem falar no desgaste físico e até mesmo mental que a profissão acarreta.

Devemos salientar que, além dos aeronautas e dos jornalistas profissionais, cuja aposentadoria especial é regulada por legislação específica, há mais uma série de outras categorias ou grupos profissionais que já fazem jus a esse direito, fixado que é por decreto do Poder Executivo, seja em razão de condições especiais, seja porque as respectivas atividades são exercidas em condições adversas ou desfavoráveis, isto é, penosas, insalubres ou perigosas. É o que dispõe a respeito o artigo 9º, da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, in verbis:

"Art. 9º A aposentadoria especial será concedida ao segurado que, contando no mínimo 5 (cinco) anos de contribuição, tenha trabalhado durante 15 (quinze), 20 (vinte) ou 25 (vinte e cinco) anos pelo menos, conforme a atividade profissional, em serviços que para esse efeito forem considerados penosos, insalubres ou perigosos, por decreto do Poder Executivo.

§ 1º A aposentadoria especial consistirá numa renda mensal calculada na forma do § 1º do art. 6º desta lei, aplicando-se-lhe ainda o disposto no § 3º do artigo 10.

§ 2º Reger-se-á pela respectiva legislação especial a aposentadoria dos aeronautas e a dos jornalistas profissionais."

Está, pois, demonstrado que o trabalhador pode ser aposentado com períodos de serviço reduzido, em razão de decreto do Poder Executivo, por se tratar de atividade penosa, insalubre ou perigosa, bem como em razão de atividade especial, como é o caso dos jornalistas profissionais e dos aeronautas, e, agora, se aprovada nossa proposição, dos motoristas profissionais.

Doutra parte, a proposição sob exame não acarretará despesas de grande monta, sendo certo que os recursos orçamentários oriundos das atuais fontes de custeio suportam, a nosso ver, perfeitamente os encargos decorrentes.

Demais disto, a aposentadoria especial que ora estamos propondo deve ser considerada como prioritária, em razão mesmo de ter ficado demonstrado que encontra ela cabal analogia com os aeronautas e os jornalistas profissionais, os quais, como visto, já fazem jus a esse justo benefício.

Temos, pois, absoluta certeza de que esta nossa proposição servirá também de motivo para uma profunda reflexão sobre as condições em que é exercida a atividade de motorista profissional, especialmente em veículos pesados e em longas distâncias e em coletivos urbanos, reflexão essa, que, certamente resultará em seu acolhimento.

Sala das Sessões, em 14 de novembro de 1975. — Agenor Maria.

Art. 3º O valor mensal dos benefícios de prestação continuada, inclusive, os regidos por normas especiais, será calculado tomando-se por base o salário de benefício, assim entendido:

I — para o auxílio-doença, a aposentadoria por invalidez, a pensão e o auxílio-reclusão, 1/12 (um doze avos) da soma dos salários de contribuição imediatamente anteriores ao mês do afastamento da atividade até o máximo de 12 (doze), apurados em período não superior a 18 (dezoito) meses;

II — para as demais espécies de aposentadoria, 1/48 (um quarenta e oito avos) da soma dos salários de contribuição imediatamente anteriores ao mês do afastamento da atividade, até o máximo de 48 (quarenta e oito) apurados em período não superior a 60 (sessenta) meses;

III — para o abono de permanência em serviço, 1/48 (um quarenta e oito avos) da soma dos salários de contribuição imediatamente anteriores ao mês da entrada do requerimento, até o máximo de 48 (quarenta e oito), apurados em período não superior a 60 (sessenta) meses.

§ 1º Nos casos dos itens II e III deste artigo, os salários de contribuição anteriores aos 12 (doze) últimos meses serão previamente corrigidos de acordo com coeficientes de reajustamento, a serem periodicamente estabelecidos pela Coordenação dos Serviços Atuariais do Ministério do Trabalho e Previdência Social.

§ 2º Para o segurado facultativo, o autônomo, o empregado doméstico, ou o desempregado que esteja contribuindo em dobro, o período básico para apuração do salário de benefício será delimitado pelo mês da data de entrada do requerimento.

§ 3º Quando no período básico de cálculo o segurado houver percebido benefício por incapacidade, o período de duração deste será computado, considerando-se como salário de contribuição, no período, o salário de benefício que tenha servido de base para o cálculo da prestação.

§ 4º O salário de benefício não poderá, em qualquer hipótese, ser inferior ao valor do salário mínimo mensal vigente no local de trabalho do segurado, à data do início do benefício, nem superior a 20 (vinte) vezes o maior salário mínimo vigente no País.

§ 5º O valor mensal dos benefícios de prestação continuada não poderá ser inferior aos seguintes percentuais, em relação ao valor do salário mínimo mensal de adulto vigente na localidade de trabalho do segurado:

I — a 90% (noventa por cento), para os casos de aposentadoria;

II — a 75% (setenta e cinco por cento), para os casos de auxílio-doença;

III — a 60% (sessenta por cento), para os casos de pensão.

§ 6º Não serão considerados, para efeito de fixação do salário de benefício, os aumentos que excedam os limites legais, inclusive, os voluntariamente concedidos nos 48 (quarenta e oito) meses imediatamente anteriores ao início do benefício, salvo, quanto aos empregados, se resultantes de promoções reguladas por normas gerais da empresa, admitidas pela legislação do trabalho, de sentenças normativas ou de reajustamentos salariais obtidos pela categoria respectiva.

Tais metas caracterizam-se por:

- montagem de um sistema de informação necessário ao planejamento curricular a nível de sistema de ensino e de unidade escolar;
- realização de estudos e elaboração de documentos sobre o currículo do ensino de 1º grau;
- aprofundamento de estudos e elaboração de modelos para a formação especial do ensino de 1º grau;
- elaboração e/ou aperfeiçoamento de especificações educacionais para construções e equipamentos escolares e para materiais de ensino;
- orientação técnico-pedagógica a projetos de experimentação do sistema de avanços progressivos;
- atualização e/ou aperfeiçoamento da proposta curricular para o sistema;
- implantação e/ou desenvolvimento de modelos de supervisão de ensino;
- acompanhamento, controle e avaliação da execução de projetos relativos à melhoria do fluxo escolar de 1ª para a 2ª série;

• desenvolvimento de projetos de estudos e realização de experiências pedagógicas.

— Projeto: Assistência Técnica e Financeira às Unidades da Federação na área do Ensino de 1º Grau

Tem como finalidade aumentar a produtividade dos sistemas de ensino nas Unidades Federadas, na área do Ensino de 1º Grau.

São suas metas:

• Complementação salarial de pessoal técnico necessário ao desenvolvimento das atividades constantes do plano de trabalho de equipes de planejamento.

• Complementação salarial de pessoal técnico necessário ao desenvolvimento das atividades constantes do plano de trabalho de órgãos da administração central do Ensino de 1º Grau.

Caracterização:

• pagamento de técnicos e de outras despesas de manutenção das equipes de planejamento;

• pagamento de técnicos dos órgãos de administração central do Ensino de 1º Grau.

— Projetos não prioritários

Além dos cinco projetos enumerados, o Departamento de Ensino Fundamental está desenvolvendo estudos, elaborando documentos e promovendo esforços na área de dois outros projetos que, embora sejam considerados "não prioritários", revestem-se de maior importância:

• educação Pré-Escolar;

• transferências de Encargos Educacionais para os Municípios.

32. O global de recursos do Salário Educação, para execução dos projetos prioritários distribuem-se como segue:

RECURSOS FINANCEIROS — PLANO DE APLICAÇÃO — SE/QF-DEF-1975

UF	Operação-Escola	Novas Metodologias	Recursos Humanos	Currículo	Assistência Técnica	Total
RO	4.043.700,00	85.500,00	174.200,00	485.000,00	237.500,00	5.025.900,00
AC	8.883.000,00	72.300,00	1.527.700,00	324.400,00	237.800,00	11.045.200,00
AM	10.142.600,00	114.200,00	2.091.600,00	324.400,00	237.800,00	12.910.600,00
RR	1.690.500,00	158.800,00	159.400,00	370.700,00	237.500,00	2.616.900,00
PA	9.052.200,00	141.500,00	1.735.600,00	814.900,00	237.800,00	11.982.000,00
AP	5.565.800,00	105.700,00	166.400,00	439.300,00	237.500,00	7.894.900,00
MA	11.054.400,00	129.600,00	1.546.600,00	300.400,00	214.700,00	11.865.500,00
PI	10.941.600,00	106.000,00	1.461.600,00	300.400,00	214.700,00	13.024.300,00
CE	12.539.600,00	106.800,00	2.000.200,00	697.500,00	214.700,00	15.558.800,00
RN	8.253.200,00	146.500,00	1.660.000,00	580.700,00	214.700,00	10.855.100,00
PB	9.042.800,00	111.800,00	1.631.700,00	767.600,00	214.700,00	11.768.600,00
PE	8.930.000,00	151.600,00	995.400,00	324.400,00	237.800,00	10.639.200,00
AL	9.400.000,00	111.800,00	1.304.100,00	720.800,00	214.700,00	11.751.400,00
SE	7.811.400,00	97.000,00	1.395.500,00	580.700,00	214.700,00	10.099.300,00
BA	12.107.200,00	121.400,00	1.423.800,00	324.400,00	237.800,00	14.214.600,00
MG	7.924.200,00	130.400,00	1.414.400,00	392.500,00	303.200,00	10.164.700,00
ES	6.796.200,00	103.100,00	1.152.900,00	533.300,00	258.600,00	8.844.100,00
RJ	5.546.000,00	73.700,00	671.000,00	392.500,00	303.200,00	6.986.400,00
GB	3.609.600,00	103.100,00	365.400,00	392.500,00	303.200,00	4.773.800,00
SP	7.040.600,00	120.300,00	904.100,00	392.500,00	303.200,00	8.760.700,00
PR	8.300.200,00	110.000,00	1.326.200,00	370.500,00	281.800,00	10.388.700,00
SC	4.906.800,00	117.900,00	1.496.200,00	790.900,00	281.800,00	7.593.600,00
RS	5.094.800,00	90.400,00	1.124.600,00	370.500,00	281.800,00	6.962.100,00
MT	7.952.400,00	138.000,00	1.764.000,00	581.300,00	237.800,00	10.470.580,00
GO	7.943.000,00	126.700,00	2.044.300,00	324.400,00	237.800,00	10.876.200,00
DF	4.728.200,00	125.900,00	463.100,00	392.500,00	303.200,00	6.012.900,00
FN	700.000,00	—	—	24.000,00	—	724.000,00
Total	200.000.000,00	3.000.000,00	32.000.000,00	12.313.000,00	6.500.000,00	253.777.000,00

33. Além desses recursos, Cr\$ 17.048.100,00 foram aplicados em programas de desenvolvimento do ensino na Transamazônica, Cr\$ 13.851.000,00 em convênios diretos com Municípios, e Cr\$ 25.000.000,00 no projeto Pró-Município, para o desenvolvimento da relação Estado/Município.

Dentro desse programa de assistência técnica ao sistema educacional dos Estados é que o Departamento de Ensino Fundamental tem detectado esses pontos vulneráveis, diríamos assim, na execução dos programas de ensino.

Para finalizar, equacionaria para os senhores, se assim fosse possível, como problema fundamental que deve ser encarado de imediato, com grande seriedade, para respaldo do funcionamento do sistema de ensino, a necessidade de todos os sistemas de ensino estaduais partirem para um controle efetivo de funcionamento de suas escolas e de suas disponibilidades de recursos humanos, financeiros, materiais e para uma programação dentro do planejamento educacional, de modo a não apenas se institucionalizar o planejamento, porque ele já está institucionalizado. Mas este planejamento está associando o problema de quantidade ao problema de qualidade do ensino. Está se preocupando com o que acontece dentro da sala de aula, dentro da escola como trabalho efetivo dos professores. E como segundo ponto, para que pudéssemos conquistar efetivamente o acesso de toda a população escolar à escola de 1º Grau, a desformalização do ensino de primeiro grau nos termos em que nós o situamos em termos de flexibilidade de currículo, em termos de medida que propicie não apenas o acesso, mas a frequência do aluno na escola, em termos de uma flexibilidade que permita diferentes padrões de funcionamento para atendimento a diferentes padrões humanos e potenciais, intelectuais, afetivos, etc., que estão chegando às escolas, representados ou significados em cada menino que pode portar muito de sua própria comunidade, mas que é um ser isolado e único, enquanto objeto de promoção de aprendizagem.

É preciso, então, haver flexibilidade curricular, flexibilidade de padrões. E eu defenderia, com muita ênfase, que nos conscientizássemos de que uma escola não é um torno, que entram os meninos, como entrarem, e ao final do período eles devem sair, como se uma tesoura tivesse contornado os bonequinhos com a mesma feição. Mas, ao contrário, ela é uma agência de promoção do homem e como tal, na medida em que tende ao rico potencial de crescimento de um aluno, ela tende a estabelecer maiores distâncias entre aquele que aprende mais rápido e melhor e o outro que aprende menos rápido e pior. E ela é melhor, na medida em que é capaz de possibilitar essas diferenças e não na medida em que ela tenta e impõe que uma criança caminhe ao mesmo tempo e com os mesmos êxitos que a outra. A melhor escola não é aquela que violenta o intelecto, que violenta uma emoção e que ganha um homem para os conteúdos que ela ministra e perde o homem para o equilíbrio humano que representa toda a sua constituição.

Nesse sentido é que coloco o grave problema da educação brasileira e que gostaria de comunicar aos ilustres Senadores que no Departamento de Ensino Fundamental, com todas as carências e dificuldades com que nos defrontamos, encontramos realmente um grupo de educadores e técnicos com uma disponibilidade total para a grande conquista brasileira da educação universal e democrática que nós, como o Presidente Kennedy, absolutamente não traduzimos como uma educação em que grandes estímulos se dêem aos que sejam mais capazes de usufruí-los. Achamos que deve haver, como ele dizia, uma totalidade, uma oferta de oportunidades. É preciso democratizar uma oferta de oportunidades, se queremos, efetivamente, elitizar determinados potenciais humanos em nosso País. É preciso haver uma democracia de oportunidades — diz ele — para haver uma aristocracia de possibilidades. E nesse sentido é que nós focalizamos o problema de ensino de 1º grau, que é universal em nosso País, que é defendido constitucionalmente como devendo ser entendido a todas as crianças e que não pode absolutamente ser traduzido apenas como uma oportunidade de um aluno passar pela

escola. Mas deve ser traduzido, como bem tem sido defendido, inclusive nesta Casa, como realmente, a lei que — afinal de contas — é a maior defesa com que a população conta e que, quando aplicada à educação, é a maior defesa para aqueles que estão sujeitos à educação. O que a Constituição preconiza é a educação obrigatória e gratuita dos sete aos quatorze anos. A Lei nº 5.692 diz que onde se lê "ensino primário", leia-se "ensino de 1º grau". A Constituição preconizou obrigação do ensino primário de quatro anos. Mas, estamos lendo agora, ensino de 1º grau, composto de oito anos com um mínimo de setecentas e vinte horas anuais de frequência à escola, ou seja, cento e oitenta dias letivos de frequência à escola, com um currículo que oportunize o pleno desenvolvimento do homem para si mesmo, para sua vida de trabalho, para a vida social e para sua vida cívica. Este é o teor do ensino de 1º grau, e não me parece que qualquer mistificação que se possa fazer no sentido de baratear o custo disso, possa ser socialmente ou legalmente aceito. Até repugnaria qualquer tipo de aceitação da parte de quem pretende ser educador, uma vez que com educação, milagre não ocorre e frutos não são de árvore de Natal. Podem ser muito luminosos, luzidios, coloridos, mas não têm substância nutritiva de espécie alguma. Em educação, não há como mistificar. Ou se trabalha insistentemente, continuamente, para preparar um homem, ou teremos um engodo que os Governos, por um problema até de opção política, podem adotar. Não sei até onde seria suportado ou não. Na realidade é um problema de política, mas do ponto de vista educacional não pode satisfazer. As nossas crianças brasileiras, para serem homens capazes de atuar produtivamente no desenvolvimento nacional e de usufruir do bem comum com outros brasileiros, precisam urgentemente de ter um atendimento que as possibilite a aquisição do nosso bem de cultura acumulado e a estratificação de suas condições de atuar dentro dessa cultura. E isso não se consegue com pouco tempo de atuação, na relação educador-educando.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado. (Palmas).

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Após justificar a ausência do Presidente da Comissão, Senador Tarso Dutra, no exercício da Presidência da ARENA do seu Estado, está participando de Conferências Políticas e Doutrinárias, cabe-nos declarar à ilustre conferencista e exemplar Professora Anna Bernardes que a nossa Casa Legislativa está intimamente vinculada à História da Educação Pátria. Três das suas melhores figuras no passado se entregaram e, no presente, uma delas se entrega, por completo ao mister tão complexo e nobre.

Referimo-nos — a nobre Professora sabe — aos eminentíssimos Senadores Gustavo Capanema, Tarso Dutra, Jarbas Passarinho e, no presente, Ney Braga.

Na gestão Capanema vários problemas demarraram, e o seu amor à Pasta foi tão grande que ele deixou nela uma magnífica imagem de beleza. Na gestão Tarso Dutra, o Ministério progrediu, as vagas se multiplicaram, os debates se travaram e muitas dúvidas foram dirimidas. Na gestão Jarbas Passarinho, poderia dizer, sem exagero, que a Pasta de Educação e Cultura se agigantou, de uma forma magnífica, marcante, no mundo universitário, onde tivemos, sem exagero, 200% de aumento nas matrículas respectivas. E é por isso, Professora Anna Bernardes, que esses eminentíssimos companheiros nos merecem o maior respeito e admiração.

E no presente, integrando a Comissão entre tantos daqueles que se dedicam aos problemas mais importantes ligados à sua história, à sua vida, temos João Camon que propôs à Comissão o patrocínio desse simpósio em que assistimos conferências notáveis, como a proferida, agora, pela eminente Professora. Nossos agradecimentos são profundos e peço vênias para que lhe interroge, de início, pela respectiva inscrição, o nobre Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON — Sinto-me hoje, ainda mais orgulhoso da minha condição de capixaba, porque a Professora Anna Bernardes que nos deslumbrou com essa primorosa e antológica

conferência teve, como eu, o privilégio de nascer naquele pequenino Estado. Ela é a glória mais pura, o expoente mais notável de educação no Espírito Santo e está desempenhando no Ministério de Educação, desde a gestão Jarbas Passarinho, um papel que lhe credencia a admiração e a gratidão de todos que lutam pela causa da educação em nosso País.

Pediria licença ao nosso eminente Presidente em exercício para uma pequena retificação: a iniciativa deste simpósio não partiu de mim e sim do Senador Nelson Carneiro, eminente representante do Movimento Democrático Brasileiro. Apenas, dentro das minhas limitadas possibilidades, tenho procurado colaborar para o êxito deste simpósio. Gratíssimo ao eminente Senador Henrique de La Rocque por suas palavras tão gentis.

Professora, teria cerca de vinte perguntas a formular. Entretanto, em virtude do adiantado da hora e da presença de outros eminentes colegas que desejam, também, fazer indagações eu me limitarei a focalizar dois pontos. Vou inverter a ordem natural e focalizar o ponto que provocou uma justa — e eu diria — santa exaltação, quando foi abordado. V. Sa. se referiu à mistificação, a engodo. Dentro da mesma linha que levou o Senador Luiz Viana a afirmar, num empolgante pronunciamento no plenário do Senado, que os cursos destinados a crianças entre 9 e 14 anos com rótulo de MOBRL Infant-Juvenil e de Recuperação de Excedentes, não passam de uma farsa. V. Sa. se referiu e com muita felicidade à mistificação e a engodo, mas essas palavras não são suficientes para caracterizar esse episódio.

Na CPI do MOBRL, tive oportunidade, de ler um documento oficial, datado de 17 de julho de 1974 em que foi feita uma afirmação que eu, por uma questão de diplomacia ou de desejo de não agravar mais ainda este quadro tão sombrio, chamarei apenas de inexata. Mas é de se imaginar qual o adjetivo que se deveria utilizar, em vez da palavra inexata. Foi afirmado, neste documento oficial, distribuído a todos os Secretários de Educação do Brasil que o programa MOBRL Infant-Juvenil ou o programa de Recuperação de Excedentes contava com o apoio irrestrito do atual Ministro da Educação e da Diretora do Departamento de Ensino Fundamental, Professora Anna Bernardes.

Através de todos os depoimentos prestados nesta CPI, Professora Anna Bernardes, ficou evidenciado, fora de qualquer dúvida, que nem V. Sa. nem o Ministro da Educação, deu apoio irrestrito a este programa qualificado muito adequadamente de mistificação, de engodo ou de farsa, pelo Senador Luiz Viana. V. Sa. declarou com muita propriedade que a Constituição deste País, graças a Castello Branco aumentou a faixa de obrigatoriedade de 7 aos 14 anos. Este artigo da Constituição era letra morta, até que nosso fulgurante companheiro o Senador Jarbas Passarinho, através da Lei nº 5.692, regulamentou esse inciso constitucional transformando numa realidade, pelo menos, na legislação do ensino essa obrigatoriedade de 7 aos 14. Foi afirmado aqui mesmo, no Senado, que não havia nenhuma importância nesta fixação de faixa etária de 7 a 14 anos, não haveria, segundo afirmação feita aqui, nenhum inconveniente em que esses oito anos fossem substituídos por cinco ou nove meses, porque a Constituição e a sua regulamentação através da Lei 5.692, que eu sempre prefiro chamar de "Reforma Jarbas Passarinho" em homenagem a quem mais a impulsionou. Esse episódio lembra apenas aquela frase famosa de Georges Benjamin Clemenceau, segundo o qual "A vitória tem muitos pais, mas a derrota é órfão".

Mas, Professora, a pergunta cuja resposta já sei, porém gostaria de ouvir para ter uma confirmação que seria perfeitamente dispensável. A primeira pergunta, já que este assunto é de vital importância, porque está em marcha, ainda uma mistificação, um engodo, uma farsa: V. Sa., em algum tempo, deu apoio irrestrito a esse projeto do MOBRL Infant-Juvenil, classificado agora de mistificação e de engodo, ou apenas V. Sa. e o Ministro Ney Braga se limitaram, ao receberem este projeto, a encaminhá-lo a uma Comissão que foi nomeada para apreciá-lo e que o condenou como o antecessor do

Ministro Ney Braga, nosso eminente companheiro. Jarbas Passarinho já o havia fulminado, conforme depoimento prestado pela Professora Teresinha Saraiva que era, então, Secretária Executiva do MOBRL? Esta é a primeira pergunta, mas acrescento logo a segundo, porque V. Sa. poderá dar maior ou menor inserção à sua resposta.

Professora Anna Bernardes, o nosso inesquecível Presidente Eurico Gaspar Dutra costumava muito se referir à Constituição como um livrinho que todos os brasileiros deveriam consultar com frequência. Às vezes, fica tentado a sugerir a utilização, em maior escala, aos meus patrícos de outro livro, que é o dicionário. Tenho impressão que os brasileiros não estão usando de maneira adequada, as palavras. Para dar um exemplo bem grosseiro, mas creio que, muito convincente. No Brasil, um cidadão compra uma letra imobiliária ou põe seu dinheiro numa caderneta de poupança e lá vem um carimbo — garantia do BNH. Ora, de acordo com o dicionário, garantia do BNH significa que ele está garantindo todo o dinheiro colocado nas cadernetas de poupança e nas letras imobiliárias. Acontece, para não usar uma palavra violenta, que isso é uma inexistência. As cadernetas de poupança ou letras imobiliárias só são garantidas até há pouco tempo, na base de 400 UPC, 44 mil cruzeiros. Todo dinheiro além desse limite colocado em cadernetas de poupança ou letras imobiliárias ficariam na dependência dos azares da apuração dos arquivos dessas organizações financeiras. Então, na realidade, se deveria por outro carimbo: "garantia parcial do BNH". Em relação ao Setor de Educação, está havendo, também, a mesma distorção de palavras. Felizmente V. Sa. não usou. Mas no II PND e no I PND, como em todas as estatísticas do serviço de estatísticas do Ministério da Educação lêem-se essas duas palavras: escolarização real. Então são divulgadas as taxas de escolarização real. V. Sa. se refere à taxa de escolarização e não de escolarização real. Mas, nos documentos oficiais, há referência à escolarização real.

Ora, Professora Anna Bernardes, como é que nós poderemos chamar de escolarização real isso que há no Brasil — e estou usando palavras extremamente cautelosas — dois terços das escolas com apenas uma sala de aula. Nessas escolinhas de uma sala de aula apenas, 20% das professoras são normalistas, mas há 20% de professoras da rede primária que não têm sequer o curso primário completo. Portanto, a qualidade do ensino ministrado, o nível das professoras, tudo isso é extremamente precário, e pouco satisfatório. Falta merenda escolar em quantidade suficiente, falta material escolar. Então, chamar isso de escolarização real, acho que é uma má utilização das palavras que os dicionários acolhem. Agora mesmo, baseando-se em dados que são estatísticas oficiais — V. Ex.^a não pode dispor de nenhuma outra fonte de informação senão as oficiais — foi afirmado ou transmitido aqui à nossa Comissão o seguinte dado: matrícula no 1º grau em 1975, 23 milhões, 156 mil e 880 alunos. Pelos dados oficiais, só nas primeiras quatro séries, o Brasil teve, em 1975, mais de 15 milhões de crianças matriculadas. Tenho um dado aqui, que é oficial também, que dá um total da 1ª à 8ª séries de 18 milhões. Mas os outros 3 milhões se referem ao antigo ginásio.

Ora, outro dia, caiu em minhas mãos o Anuário da Educação do Japão. O Japão tem uma população, a grosso modo, equivalente à do Brasil, na casa dos 100 milhões de habitantes. Nas escolas elementares daquele País, que tem uma duração de seis anos — já que o Brasil até 1967 era o único País do mundo subdesenvolvido que ainda mantinha escolas primárias com duração de quatro anos — havia apenas o total de 9 milhões 584 mil estudantes. Dados oficiais do Governo daquele País. Na escola elementar, depois dos seis anos havia um total de 5 milhões e 500 alunos.

Ora, como é que, na realidade, nós teríamos esse equivalente, 23 milhões de crianças das nossas escolas? Algumas explicações são óbvias. Temos todo ano, em cada faixa etária, cerca de 2 milhões de crianças. Com sete anos de idade há 2 milhões de brasileiros. Mas na primeira série, de acordo com esse dado oficial de 1973, encontramos 6 milhões 585 mil crianças, dos quais 2 milhões 595, nas es-

colinhas precárias com apenas uma sala de aula. A minha pergunta, para não abusar da paciência de V. S.^a e dos meus eminentes colegas, e deixando todas as demais indagações, seria em relação a esse ponto: como encavar a estatística oficial que fala na escolarização real na base de 81% ou 82%, quando, na realidade, escolarização real como se entende no mundo desenvolvido, tenho a impressão de que no Brasil não chegue a 20% ou a 30%, porque o que há ainda — não por culpa do Governo, mas de todos nós — é que no Brasil está sendo relegado a plano secundário o alicerce da estrutura da educação. E o alicerce é a escola primária, a escola fundamental, hoje a chamada escola de 1º grau. Nesse quadro japonês, que estou citando de novo, um país desenvolvido, em todas as universidades havia apenas 1 milhão e 44 mil estudantes. O Brasil, país subdesenvolvido, que se enquadra dentro daquele quadro da UNESCO segundo o qual, o superdimensionamento do ensino superior é fenômeno típico dos países subdesenvolvidos, nós temos já 1 milhão de estudantes. Apresentamos 18 milhões, oficialmente na escola primária ou 15 milhões, quando o Japão, em seis anos, acolhe apenas 9 milhões. E qual o percentual de criaturas que, no Japão, estão nas escolas elementares, e na escola que vem depois do antigo ginásio, no colégio. Noventa e nove por cento estão na escola elementar e 98%, no nosso antigo colegial. Então, esse é o quadro que submeto à apreciação de V. S.^a, sabendo algumas das respostas, esse congestionamento a que V. S.^a se referiu, esse estrangulamento esse ingorgitamento — foi exatamente a palavra usada por V. S.^a — se realmente não se impõe, Professora Anna Bernardes, em primeiro lugar, um esforço na área dos poderes públicos a começar pela União. E nós poderíamos atingir, pelo menos na primeira etapa desse plano de salvação da educação do Brasil, restabelecendo a vinculação obrigatória que existia nas Constituições anteriores, 10% do orçamento geral da União devem destinar-se à educação. Portanto, ficando a educação livre das tentações de um Ministro da Fazenda ou de um Ministro do Planejamento que, para reduzir o déficit orçamentário, ou para combater a inflação, baixa o percentual destinado à educação de 10% para 5 ou até 4,5%. A outra providência que se impunha, seria a obrigatoriedade, para valer, dos 20% destinados à educação para os Estados e Municípios. E mais do que tudo isso, um compromisso nacional, da comunidade, do povo brasileiro e das empresas que evidentemente estão incluídas, para dedicar maior esforço à educação, porque nós ficamos a jogar pedras no Governo Federal, nos Governos Estaduais, nos Governos Municipais, enquanto a comunidade, as empresas, a família, em geral, não estão cumprindo o seu dever. Nos Estados Unidos, 30% do reforço educacional estão localizados na área privada, e apenas 70%, na área governamental. Aqui no Brasil 90% do imposto estão na área governamental e apenas 10%, no setor privado. São essas as duas colocações que ousou submeter à sua apreciação, reservando-me para outra oportunidade a apresentação dessas dezoito perguntas que o tempo não me permite formular hoje.

ASRA. ANNA BERNARDES — Bom, com relação à primeira indagação, devo dizer que o que ocorreu, de fato, foi que em fins de 1974 surgiu, para apreciação pelo Departamento de Ensino Fundamental, um documento muito sucinto em que se propunha o Infante-Juvenil. Nós fizemos, por escrito, a partir de um exame de um dos nossos técnicos em planejamento, uma análise do documento, levantando muitos problemas relacionados à situação, inclusive, aqueles mais comezinhos, de ordem pedagógica e de ordem, talvez, até legal, de crianças menores frequentarem cursos noturnos e uma série de outros problemas. No início de 1975, chegou-nos às mãos um outro documento para análise. Era um documento chamado de recuperação de excedentes. O primeiro documento havia sido remetido pela Secretaria-Geral, a quem nós enviamos nossos comentários; o segundo foi remetido pelo Ministro da Educação e então nós fizemos, a ele, diretamente, a resposta. Analisamos tecnicamente o projeto e levantamos junto ao Sr. Ministro que, se fosse da política do Ministério mudar a orientação do MOBRAL no sentido de ele poder constituir-se num mecanismo que

agilizasse a absorção de alunos no sistema de ensino, era um problema de opção política. Mas, que, em termos de planejamento do programa, seria indispensável pensarmos a correlato em oferta de recursos financeiros aos sistemas de ensino, no sentido de que, conforme se projetava, o aluno alfabetizado seria injetado no sistema educacional. Então, era preciso que esse sistema educacional tivesse tido o respaldo indispensável para criar, gerar as vagas e as condições de absorver esse aluno alfabetizado e dar continuidade ao seu processo educativo, durante os oito anos a que ele tinha direito.

Nós comentávamos que não podíamos admitir que os sistemas estaduais não estivessem absorvendo a demanda, porque não quisessem. Então, não havia de ser, porque, ainda que o programa efetivamente fosse alfabetizar, situadas todas as informações como verdades, seria indispensável que o sistema de ensino estivesse preparado para receber esses alunos e dar continuidade ao processo. E, afora isso, nós não víamos quais as vantagens de oferecermos uns poucos meses de escolarização às crianças, com alguns problemas de ordem mais séria, como víamos no caso. O primeiro, seria que um programa do Ministério atuando no Sistema Educacional, de certa maneira exerceria uma pressão sobre os Secretários de Educação. Como esses Secretários não têm o controle da frequência dos alunos do Movimento Brasileiro de Alfabetização poderíamos correr o risco de estarmos investindo recurso, ao mesmo tempo, para a mesma criança que cursava o curso regular e ainda frequentava a escola do MOBRAL. Ou poderíamos correr o risco de rapidez de conclusão de curso e da outorga de um certificado de alfabetização.

Quando falei em engodo, em mistificação, eu não estava direcionando a coisa. Estou me referindo, também, a este tipo de educação de uma série com um professor leigo, numa escola que é um pardião, praticamente sem material escolar, sem livros, sem coisa nenhuma. Isso também é uma maneira de fazer de conta que o menino está na escola. Acredito, mesmo, que os próprios administradores pensam conscientemente que isso possa representar uma solução. Estou pensando num sentido bem mais amplo do que qualquer referência específica ao MOBRAL. Mas admito que se o programa é restrito a esse tipo de orientação, realmente não cumpre o que a lei determina e se qualifica como qualquer outro tipo de sutileza para fugir-se ao cumprimento da obrigatoriedade escolar. É claro que todas essas observações, partidas do Departamento de Ensino Fundamental. E nós situamos ainda outras: o programa previa cerca de cinquenta técnicos que deveriam ser colocados à disposição do programa pelo Secretário de Educação. Nós lembramos a escassez de técnicos que a Secretaria dispõe no momento mas, com uma pressão dessa ordem que seria do próprio Ministério, era possível que o Secretário de Educação colocasse os técnicos, com prejuízo do ensino regular. E, depois, situamos o problema de que como o sistema de ensino coopera financeiramente, também, que os recursos atuais aplicados ao ensino regular pudessem ser desviados, inclusive, para respaldar o tipo de programa dessa ordem. Com base nesta orientação tivemos um encontro com o Sr. Ministro. E lá, embora essa determinação não estivesse escrita, eu ouvi do próprio Ministro a determinação de suspensão do programa. Isto não significa que, de início, ao examinar o programa que tinha sido elaborado por um corpo de técnicos do MOBRAL, o Ministro não tivesse aceito, para efeito de exame, a colocação do problema, inclusive, vendo a possibilidade de encontrar uma forma de solucionar o déficit de escolarização. Mas, quando estudos mais aprofundados mostraram que não seria a solução e ainda se correria o risco de um prejuízo, o Sr. Ministro determinou a suspensão do programa.

O SR. JOÃO CALMON — Logo, esse comentário de apoio do Sr. Ministro...

A SRA. ANNA BERNARDES — Não é verdadeiro.

O SR. JOÃO CALMON — Não é verdadeiro e V. S.^a confirmou, no início, ter ele aceito o processo para efeito de exame.

A SRA. ANNA BERNARDES — Para efeito de exame.

O SR. JOÃO CALMON — E com catastrófica consequência, como foi espalhado por todo o Brasil esse documento com afirmação inteiramente inexata, não verdadeira, desse apoio irrestrito, vários Secretários de Educação, pensando ter o apoio de V. S^a como Diretora do Departamento de Ensino Fundamental, e do titular da Pasta da Educação, imaginando que o processo beneficiaria os Estados mais pobres, menos desenvolvidos, sofregamente assinaram o convênio.

A SRA. ANNA BERNARDES — O Sr. Ministro admitiu, de início, que chegou a fazer um pronunciamento no qual ele situava, de certa maneira, o Infante-Juvenil como uma solução. Posteriormente, quando ele recebeu a comunicação do Departamento, determinou que fossem feitos estudos mais aprofundados. Houve, até, uma Comissão Mista — Departamento de Ensino Fundamental, Secretaria-Geral — em que, a princípio, houve uma decisão de se tentar uma experiência controlada com um número restrito de alunos que seriam encaminhados ao ensino regular, posteriormente. Mas dentro de uma programação desse tipo, com a garantia de continuidade por oito anos, etc.

Mas, em face das diferentes ponderações que surgiram, o Ministro achou que nem esta experiência deveria ser feita. Realmente ele determinou que se aguardasse mais um pouco. Tinha até a expectativa de que um simpósio de educação que se estabelecesse, posteriormente, no próprio Congresso, para um estudo mais aprofundado da situação, pudesse subsidiar o Ministério da Educação para efeito de algumas medidas em relação ao problema.

O SR. JOÃO CALMON — Para encerrar esse assunto referente à primeira pergunta, daria uma informação. Segundo o próprio MOBIL informo à CPI, há cerca de 277 das crianças entre os alunos do MOBIL, enquadrados na faixa entre 9 e 14 anos. Portanto, temos mais de um milhão de crianças agora, neste Ano da Graça de 1975, nos cursos do MOBIL; por isso nós estamos comprovando que continuaram a ser assinados convênios para adolescentes e adultos, mas, na realidade, alguns desses convênios se destinavam exclusivamente à alfabetização de crianças na faixa dos 9 aos 14 anos.

Este seria o último esclarecimento que eu gostaria de prestar, porque esta é uma invasão ilegal — eu diria criminosa — na área supervisionada pelo Departamento de Ensino Fundamental, que é a área do ensino primário ou do 1º grau.

A SRA. ANNA BERNARDES — Com relação à segunda pergunta, realmente, em matéria de educação, há uma carência de comunicação, porque qualquer palavra que nós tomemos tem diversos significados para diferentes pessoas. A escolarização real que os dados oficiais estabelecem é a presença de meninos na escola. Não está entrando no mérito dos demais — e nisso o Sr. Senador tem bastante razão. Mas, com relação, também, à possibilidade de esses dados não serem fiéis, qualquer dado estatístico eu creio que possa ser inquirido, em termos de fidelidade, uma vez que ele depende de informações de *n* pessoas. E diria que eles são mais úteis para efeito de decisões de planejamentos, do que para efeito real de tradução fiel de uma realidade. Por isso mesmo, quando nós temos mais de 23 milhões de crianças matriculadas na escola, o número elevado não assusta, em face daquele número elevado de alunos com mais de 14 anos. Em relação ao Japão, também, acho que algumas coisas poderiam ser repensadas, porque o Japão é um país milenar, mas, nos últimos tempos, tem adotado algumas medidas muito severas em relação ao crescimento da população, enquanto que no Brasil nós não as adotamos. Isso faz com que realmente haja uma discrepância muito significativa entre a população jovem do Brasil e a do Japão. É claro que eles estão com um trabalho para diminuir esse contingente de crianças, ao passo que o que tem acontecido no Brasil é um crescimento assustador, explosivo da população, que lança numa relação entre os mais velhos e os mais jovens muito diferente da

relação entre um país, como o Japão, com as medidas restritivas que ele tem adotado na natalidade. Acho que este aspecto possa justificar este fato discrepante. Com isso, eu não quero afirmar que os dados sejam fiéis. Quero mostrar que esse fenômeno da distorção pode ocorrer, perfeitamente, em face de algumas medidas que nós não adotamos.

O SR. JOÃO CALMON — Professora Anna Bernardes, para terminar: como no Brasil nós temos 2 milhões de crianças de 7 anos de idade, todo ano temos 2 milhões. A única maneira de evitar esse ingorgitamento — a que V. Ex^a se referiu — de seis milhões e quinhentas mil crianças, na primeira série, não seria dar muito maior atenção à escola maternal e ao jardim de infância, para que uma boa percentagem de crianças chegassem à primeira série, sabendo ler e escrever? Voltando ao exemplo que escolhi, o Japão tem um milhão e quinhentas mil crianças no jardim de infância. De maneira que eu gostaria de saber a opinião de V. S^a, porque embora a prioridade seja de 7 aos 14 anos, a única maneira de se evitar que a primeira série tenha um quádruplo dos alunos que deveria ter, seria maior atenção à essa área que até hoje abrange apenas 3% das crianças de 5 e 6 anos que estão nas escolas.

A SRA. ANNA BERNARDES — Isso nós concordamos perfeitamente. O problema está todo em disponibilidade financeira e em prioridade de utilização desses recursos. Agora, o aspecto que V. Ex^a levantou de necessidade de retomarmos aquela obrigatoriedade, isto sim, me parece que seria uma medida, altamente, construtiva em favor do ensino, mesmo porque a partir do momento em que os Estados deixaram de estar obrigados àquela aplicação de recursos, o que nós observamos — estamos acompanhando isso muito seriamente no Departamento — é que em relação, por exemplo, aos recursos do salário educação, que foram gerados, diríamos assim, para suplementar os recursos das receitas próprias dos Estados, em matéria de educação do 1º grau, o que temos sentido é que na medida em que esses recursos têm aumentado e que a cota do salário educação do Estado tem aumentado, o Estado tem decrescido a aplicação dos seus recursos tributários. E, decrescendo, estamos sentindo uma tendência de que aquele recurso, que era o recurso suplementar, gradativamente está sendo substitutivo do recurso básico ele surgiu como suplementar, mas, está sendo ampliado, ao passo que nós aumentamos o salário educação, o Estado diminui a sua participação. Tanto, que nós utilizamos, para efeito de distribuição dos recursos da cota federal, a análise do esforço estadual em educação, com o levantamento do crescimento que o Estado promove, em relação aos seus recursos próprios, tributários, a aplicação dos recursos que ele faz na educação nos dois anos anteriores, que ele faz mais, que nós admitimos que ele faz um grande esforço, mas, nós temos estudos de alguns Estados em que perfeitamente a situação é essa. Na mesma medida em que o recurso do salário educação sobe, ele diminui no que vem aplicando.

Então, realmente, não há como utilizar-se esse recursos com o caráter ganho na lei, que é o de suplementação, para a melhoria e para o desenvolvimento do ensino de 1º grau.

O SR. JOÃO CALMON — Segundo a sua tese, nem São Paulo que é Estado recordista na educação, conserva o percentual de 20%. Em 1976, estará em 17,4, embora no ano anterior tivesse ultrapassado a faixa dos 20. Gastou 22,5 do orçamento estadual, com a educação. Já em termos percentuais, vai baixar em 1976 para 17,4. Creio que não há outro caminho, senão a obrigatoriedade constitucional.

A SRA. ANNA BERNARDES — Nós receberíamos com muito prazer.

O SR. JOÃO CALMON — Muito obrigado. Estou amplamente satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Participo à Professora que o simpósio não foi proposto pelo Senador João Calmon, mas, ratifico que S. Ex^a foi o incentivador da proposta e da sua objetivação.

O nobre Professor e Deputado Flexa Ribeiro, deixou, para que transmitisse a V. Sª, a seguinte mensagem:

"Estou profundamente penalizado por ter que me afastar. Devo, às 11 horas, presidir uma Comissão de Educação na Câmara dos Deputados. Felicito-a vivamente pelo que até agora ouvi da palestra brilhante e de clareza extrema.

Cordialmente, Flexa Ribeiro."

O nobre Senador Nelson Carneiro deixou sobre a mesa, indagações, com a seguinte ressalva:

"Embora as perguntas possam ser feitas, a Professora já respondeu (embora, nem sempre diretamente algumas delas)."

Entrego-as Professora, para que as lendo, responda sinteticamente, na parte em que a matéria indagada ainda não tenha sido explanada. Em seguida, o nobre Senador Jarbas Passarinho está inscrito para as devidas indagações.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Professora Anna Bernardes: eu me inscrevi, supondo que essa inscrição fosse em homenagem à ilustre conferencista. Eu não pretendo fazer indagações. Pretendo, apenas, caracterizar a alegria com que a rejeição e o encantamento com que a ouço e, mais, ainda, o entusiasmo com que vejo V. Sª colocar determinadas posições, que eu chamaria de extremamente corajosas. Essa da desformalização do ensino de 1º grau, que infelizmente eu ouço já fora de uma oportunidade de poder ser um seu aliado vigoroso. E em segundo, esta questão da democracia da oferta, que é um imperativo ético, um imperativo de processo político democrático, mas caracterizado na seletividade das capacidades. Há pessoas que, no Brasil, têm pavor da expressão elite, porque supõe logo que essa elite deve ser considerada como uma discriminação de natureza anti-social. Isso tem um certo fundamento ideológico. Compreendemos perfeitamente — como diz uma velha linguagem vulgar — "dois dedos da mesma mão não são iguais". Sabemos que, também, os QI não são iguais. Há uma frase muito irreverente e que, às vezes, ao nosso tempo, eu citava, pela qual o autor blasfemava, dizendo que Deus, enquanto limitou a inteligência, foi incapaz de limitar a burrice. Por causa disso nós sabemos que as composições internas são muito diferenciadas, para que possamos ter exatamente aquela sua imagem: "pegar-se uma tesoura e cortar à afeição da escola cada produto." Ouvimos, ainda durante o nosso tempo, coisas até mais graves que não se desejava nem para o ensino superior *in put and out put* com referência à entrada e saída do aluno da universidade.

Peço a V. Sª que releve a gentileza dos meus colegas, a começar pelo Presidente, Senador Henrique de La Rocque, e a continuar pelo Senador João Calmon, nas expressões que usaram para comigo, que muito me comovem e de algum modo me compensam.

Mas, pretendendo homenageá-la, como disse, gostaria de fazer uma só pergunta. Não sei se V. Sª referiu-se ao número de crianças que, ainda de acordo com as estatísticas brasileiras, estão sem vagas nas escolas atualmente.

A SRA. ANNA BERNARDES — São três milhões e oitocentas e poucas.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Seis milhões?

A SRA. ANNA BERNARDES — Três milhões.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Nós, em Artilharia, dizemos sempre meia dúzia, referindo-se ao seis, para se evitar esse equívoco. Estou provocando o Senador João Calmon. Não estou perguntando a V. Sª. Então, três milhões e oitocentas crianças. Normalmente, se ouve, no plenário do Senado, muita coisa grave sobre o ensino. É pena que V. Sª não pudesse vir como Senadora pelo Estado do Espírito Santo, para nos dar umas aulas contínuas, neste

Senado, a respeito do ensino do 1º grau. É pena que não possa vir agora, neste instante, pois só haverá eleições depois. (Risos.) Na verdade, o que se pinta é um quadro extremamente pessimista. Não me refiro nisto diretamente ao Senador João Calmon. Ele sabe que eu sempre lhe paguei o tributo de uma homenagem devida. Ele é uma espécie de espadachim em permanente combate pela educação e por aquilo que todos nós que tivemos responsabilidade na administração — e V. Sª tem agora — gostaríamos de ter — como V. Sª acabou de concluir — mais dinheiro, mais meios para aplicar melhor. Embora tenha havido um Ministro do Planejamento do Brasil que dissesse que na educação já existe muito dinheiro. Apenas é mal aplicado. Tese da qual discordo totalmente, pelo menos no seu conjunto. Acredito nas estatísticas do Ministério, primeiro por que elas derivam do próprio IBGE. É evidente que houve um período em que essas estatísticas eram muito demoradas. V. Sª viveu comigo este período em que tínhamos que fazer planejamentos com estatísticas referidas há cinco ou seis anos. Felizmente, chegamos às estatísticas diferenciadas de um ano, quando deixamos o Ministério. E agora V. Sª me dá a alegria de uma informação que as estatísticas estão praticamente em dia. Pergunto, então: acredita V. Sª que o plano setorial, que se repete no segundo, e — no meu entender — com maior correção, colocando problema fundamental não na educação de adultos para a alfabetização, mas no aumento da taxa de escolarização, está sendo vitorioso ou está sendo derrotado pelo tempo? É a pergunta. E complementarmente: ao chegar ao Ministério, recebi informações de escolarização de 68% das crianças entre sete e onze anos e não dos sete aos quatorze anos. Assim, essa taxa seria menor. Ao deixar o Ministério, havíamos tido a segurança de que tínhamos ultrapassado 73% e havia uma estimativa para 1974 de 81%. V. Sª nos trouxe uma informação de 85,2%. Acho que havendo uma homogeneidade no tratamento estatístico, os dados são absolutamente respeitáveis. Não traduzem, podem não traduzir o ideal a que pretende atingir o Senador João Calmon, mas valem como medida de referência, como V. Sª mesmo salientou, sobretudo, para fins de planejamento. A pergunta, portanto, repito, é esta: desde 1968 que era menos, 58% e chegando aos 85%, permitem a nós a impressão de que estamos certos na tentativa de obter a universalização do ensino do 1º grau, em prazo médio?

A SRA. ANNA BERNARDES — Senador Jarbas Passarinho, responder assim afirmativamente é inteiramente impossível, a não ser que haja uma alteração nos recursos, pois não podemos ignorar que eles foram programados, já ao seu tempo, com a meta de chegarmos até lá e estão sofrendo, no momento, uma depreciação em face do processo inflacionário. Eles não foram alterados, permanecem os mesmos. Então acreditamos que a meta deva ser revista para um plano um pouco mais baixo, se não houver complementação de recursos.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Essa informação que V. Sª dá, triste, de algum modo, sem dúvida. E o Senador João Calmon já fez até um discurso sobre isso, no Senado, há pouco tempo. Mas, a pergunta — por isso mesmo falei em prazo médio e não em prazo curto — é se a tendência seria realmente a de aumentar ou não a escolarização.

A SRA. ANNA BERNARDES — Que vai aumentar, não há dúvida. Apenas, estimamos, um pouco antes de sua saída, em 100% em 1979. Realmente admitimos que isso não seja alcançado, mas que vamos chegar perto, acredito.

O SR. JARBAS PASSARINHO — A sua própria informação me levaria a ter uma posição realista, que eu não gostaria de confundir com otimista, mas sim realista. Evidente que ela me agrada. No momento, em que V. Sª leu os exemplos de 1964 com dez milhões de crianças; em 1965, com 23 milhões. Isso, os dados do SEEC que talvez alguns Senadores não saibam que é o Serviço de Estatística de Educação e Cultura do próprio Ministério, mostram

que houve um aumento na matrícula, de 8,71%. No entanto, a população cresceu a 2,9%. Então, é evidente que nós estamos reduzindo o déficit. Não é essa a conclusão? Porque, do contrário... V. S.^a já imaginou por que estou perguntando isso?

A SRA. ANNA BERNARDES — Claro! Dois procedimentos estão sendo reais, não há a menor dúvida. Estamos absorvendo o déficit histórico e estamos com maior crescimento de atendimento da demanda, onde ele se apresenta mais significativo, que é a zona rural.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Então, Sr. Presidente, quero concluir a minha intervenção, fazendo a louvação do óbvio, que é a belíssima exposição da professora Anna Bernardes, uma das criaturas mais bem estruturadas intelectual e mais bem capacitadas pelo seu currículo, para falar sobre o assunto que, em boa hora, a Comissão a ela incumbiu de discorrer.

O SR. JOÃO CALMON — Permitam-me um esclarecimento a propósito da informação do nosso eminente mestre Senador Jarbas Passarinho? Nesses pronunciamentos que tenho feito no Senado, cito dois números: O primeiro, de um americano que não deve merecer 100% de confiança, professor Merrick que, examinando o censo de 1970, indica a existência, naquele ano, de seis milhões de crianças entre sete e quatorze anos, fora da escola. É um especialista em recursos humanos. Mas, além dessa estatística tão sombria de seis milhões, cito uma outra cifra, revelada por V. S.^a, recentemente, numa entrevista ao *Jornal O Globo* apontando, neste ano, a existência de cerca de quatro milhões e quinhentas mil crianças fora da escola. Então, Ministro Passarinho, seis milhões, é uma informação que não é minha, foi a análise de um especialista em recursos humanos, publicada no *Jornal do Brasil*.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Permite um aparte ligeiro?

O SR. JOÃO CALMON — Pois não.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Tenho notado, com certa tristeza, na minha experiência parlamentar, que todos os dados merecem credibilidade, menos os oficiais.

O SR. JOÃO CALMON — Mas este é oficial, é da D. Anna Bernardes.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Mas o professor Merrick, de quem nunca ouvi falar, por exemplo, diz seis milhões e todos nós acreditamos. Quem é ele?

O SR. JOÃO CALMON — Não! Nos pronunciamentos feitos, citei a estimativa da professora Anna Bernardes, no fim deste ano, numa entrevista ao *O Globo*. Saiu em oito colunas e a cifra indica — se estiver errado, V. S.^a pode me retificar, mas tenho o recorte comigo — a existência de quatro milhões e quinhentas mil crianças entre sete e quatorze anos. Então, nos meus despretensiosos pronunciamentos, no Senado, fico nesta faixa — na qual não acredito, como bom brasileiro — de seis milhões, preferindo aproximar-me da cifra que me seduz mais, que é a indicada por V. S.^a — quatro milhões e quinhentas mil.

Mas, vou citar um mestre, o professor é ex-Ministro, a quem o Brasil rende as suas maiores homenagens, porque realmente teve uma atuação extraordinária à frente do MEC, o então Ministro Jarbas Passarinho, que na Escola Superior de Guerra mostrou, para esclarecimento de todos nós, a pirâmide educacional do Brasil. Naquele momento, eu estava lendo este livro que é o famoso *Apprendre à Être*, editado pela UNESCO e da autoria do Sr. Edgard Faure. Lá, consta uma estatística, realizada pela UNESCO, no mundo subdesenvolvido. É um quadro de catástrofe! Em cada grupo de mil crianças que começavam o ensino primário, no mundo subdesenvolvido, apenas quinhentas terminavam esse curso. A pirâmide educacional, certamente agora já melhorou. Quando o Senador Jarbas Passarinho a apresentou na Escola Superior de Guerra, no Brasil, em

cada grupo de mil crianças apenas duzentas e vinte terminavam o curso primário. Portanto, nós estamos abaixo da metade da média dos países subdesenvolvidos. Sendo que no Norte e Nordeste, em cada grupo de mil, apenas oitenta e nove terminavam o curso. Pergunto: é ou não, um quadro catastrófico? São oficiais os dados do Ministro Passarinho e sempre estão baseados no IBGE ou no Serviço de Estatística do Ministério da Educação e Cultura. Tanto a nossa escola primária está ainda numa situação extremamente precária que, embora, segundo a última informação de V. S.^a o número de crianças fora das escolas tenha baixado de 4 milhões e 500 mil, de acordo com a entrevista de *O Globo*, para 3 milhões e 800 mil, só o fato de terminarem a escola primária apenas 220, em cada grupo de mil, é realmente a melhor demonstração — com a qual jamais discordo o Ministro Passarinho — de que deve haver essa mobilização em favor do ensino de 1º grau, que nós devemos, em última análise, a ele, através da reforma que, injustamente, não ostenta o seu nome, porque só através do ensino de 1º grau, de oito anos, e com a alocação de recursos vultosos para o ensino primário é que nós vamos dar prioridades ao alicerce, em vez de darmos ao ensino universitário ou de pós-graduação. Este é apenas um esclarecimento, para mostrar que, cautelosamente, dou a cifra não oficial e a oficial, fornecida por V. S.^a

Quanto à pirâmide educacional fornecida pelo então Ministro da Educação. Estou certo de que, agora, melhorou essa.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Senador João Calmon, V. Ex.^a poderia conceder-me um aparte, para que eu não seja indelicado com a professora, senão terei que pedir a palavra, pela ordem, para responder a V. Ex.^a antes dela mesma responder, já que o autor citado agora sou eu?

Primeiro, o *Apprendre à Être* é um livro que, como nós sabemos, foi preparado por uma Comissão apenas supervisionada por Edgard Faure e que, na América Latina, teve a participação de vários educadores, entre eles, o Sr. Herrera, do Chile; nenhum brasileiro. E todos os países visitados, na América Latina, foram de Língua Espanhola. O Brasil não foi visitado por essa Comissão que recebeu dados das suas oficinas.

A ocasião da apresentação do *Apprendre à Être* foi em 1972, a conferência a que se refere o eminente e querido amigo, Senador João Calmon, na Escola Superior de Guerra, foi em 1970, quando V. Ex.^a a cursava, se não estou equivocado. Os dados de que eu dispunha, em 1970, eram recuados de cinco anos como acabei de me referir. Li as coisas mais desbaratadas, quando cheguei ao Ministério. Discussões sobre o número de analfabetos, por exemplo, iam desde os ministros que saíam, que normalmente nos seus discursos de passagem tinham os números mais simpáticos aos ministros que chegavam e que nos seus discursos de ascensão tinham os números mais perigosos e mais chocantes, até o Senador João Calmon que falava em 30 milhões de analfabetos brasileiros. Eu li também o Senador João Calmon e o professor Niskier que mudou através de uma tese, que foi laureada — se não me engano — que me serviu de base para o conhecimento inicial dos programas do Ministério, e que também, situava o problema entre 20 e 30 milhões de analfabetos. Só o recenseamento de 1970, nos deu uma garantia de 17 milhões e 900 mil analfabetos, mais tarde modificado para 18 milhões.

O SR. JOÃO CALMON — Incluindo analfabetos de cinco ou seis anos, a partir de 1970....

O SR. JARBAS PASSARINHO — Não, realmente, não pode, porque incluindo as crianças de cinco anos, teríamos que incluir as de zero, porque as crianças nascem sem ler o livro do professor Gesteira. E a partir daí, o número total seria, como alguns pretendiam fazer. Seria considerando só, para efeito estatístico da UNESCO, os de 15 anos que pegam o lado de analfabetos, se não tiverem se alfabetizado até então.

Esta pirâmide etária, a pirâmide educacional, posteriormente, foi atualizada à proporção que ganhava velocidade um projeto

prioritário que era o SEEC, que passou a ser um dos projetos prioritários do elenco de projetos do plano setorial. E fomos ganhando velocidade e reconquistando o tempo perdido. Então, ao sair do Ministério, nós já tínhamos um dado que só poderia ser analisado dinamicamente e nunca estancamente. Isto é, tinha que pegar uma turma que iniciava e acompanhá-la depois de catorze anos, para saber qual tinha sido a sua erosão, ao longo desse tempo. Então, esses dados eram muito melhores, mas ainda assim muito severos; muito severo: V. Ex^a citou bem. O Curso primário de quatro anos terminava com uma perda de 81,9%. Então, já estava menos de 22% do contingente original.

Bom, mas eu guardei muito a saída: eram onze para cada mil, que ingressavam no ensino superior. Ao deixar o Ministério, estes onze eram cinquenta e seis. E já chegavam referências, dos últimos dados do SEEC, para sessenta e três. Ora, como nós sabemos que o melhor rendimento é norte-americano que é de 20%, para cada mil. Duzentos concluíam a universidade, porque povo nenhum conseguiu fazer de todos os seus filhos doutores. Nós tínhamos um segundo bom resultado na França e na Alemanha Ocidental com cerca de 100. O Brasil já chegando a 56%, já me parece um resultado altamente favorável em poucos anos, quatro, cinco ou seis anos, ou digamos, durante o período da Revolução.

Por isso é que eu acho que os dados têm que ser analisados com cuidado. Primeiro, como chamei a atenção do Senador João Calmon, os próprios dados da UNESCO são extremamente variados. Cada país, às vezes, está relacionado com um ano de informação diferente. Então, não há um painel em que eu possa comparar todos os países ao mesmo ano.

O Senador João Calmon tem inteira razão e trouxe um documento de que eu não dispunha, que é o Anuário Estatístico da UNESCO de 1973, que mostrou o dado da quebra dos investimentos, agora sim, relacionado de maneira homogênea com o Produto Nacional Bruto. Relacionado com o que o Ministério gasta, é duvidoso, porque há países, como o México, por exemplo, que têm um tratamento orçamentário completamente diferente do Brasil. No Brasil, como a Professora Anna Bernardes sabe, a contribuição do Ministério da Educação é um quarto do total dos dispêndios públicos. Então, não posso comparar este quadro com todas as despesas do México. Mas, com o PND, aí sim, o último dado que o Senador João Calmon apresentou, doeram a ele, que é patriota: doeram a mim que me coloco numa posição de sentir o que o meu povo sofre; e doeram-me, ainda mais, porque eles chocam com os dados que o IPEA me forneceu durante todo o tempo em que eu fui Ministro. Eu nunca citei um dado do Ministério da Educação em relação ao orçamento: sempre citei o Ministério do Planejamento. E para tristeza minha, os dados de que dispus, oficialmente fornecidos são hoje novamente fornecidos ao próprio Senador João Calmon, com números diferentes. Era esta a informação. Desculpem pelo excesso de tempo.

A SR^a ANNA BERNARDES — Sr. Senador, a propósito, de início, fugi à minha intenção de declarar publicamente a honra e o prazer que eu tive de ter trabalhado sob o comando do Senador, então Ministro Jarbas Passarinho que, de fato, desenvolveu uma ação — que nós diríamos — ímpar, no Ministério da Educação e Cultura. Tinha sido minha intenção falar de início, mas achei que a melhor homenagem que poderia ter prestado a ele seria exatamente através das informações que presto e que...

(Segue-se um aparte do Senador Jarbas Passarinho, fora de Microfone.)

A SR^a — ...efetivamente, mostrava que o processo educativo estava em plena evolução, mas que o grande impulso realmente centralizou-se a partir da implantação da reforma na administração do Senador.

Nós usamos um dado até o momento em que ele é substituído por um mais atual.

O Senador tem muita razão, quando cita a utilização de 4 milhões e 500 mil meninos fora da escola que eu situava na faixa de sete a catorze anos, porque esses realmente eram os últimos dados. Catorze anos, porque esse realmente era o último dado de que dispúnhamos, e não poderíamos substituí-lo por outro. Agora, estamos substituindo por este dado novo que o Serviço de Estatística do Ministério nos forneceu e que, inclusive, nos permitiu ver que o esforço para corrigir o problema está permanecendo. Mas, não gostaria que essa satisfação, pelo fato de estarmos colocando cada vez mais crianças na escola de 1º grau, nos fizesse olvidar o aspecto que me parece o Senador João Calmon tem muita razão. Isso não está significando a garantia de permanência dessas crianças por oito anos na escola, ou por sete, ou por seis, conforme sua idade. O que faz que esta pirâmide indicada tenha melhorado, mas esteja muito distanciada, ainda, do razoável.

O SR. JOÃO CALMON — Qual é o número exato dessa pirâmide, do primeiro ao quarto?

A SRA. ANNA BERNARDES — Não tenho o dado, de cabeça. Mas posso ver.

O SR. JOÃO CALMON — Podemos ver, através dessa pirâmide que o atendimento que era de 20% aumentou para cerca de 28%.

A SRA. ANNA BERNARDES — Acho que está um pouco mais. Acho que está por volta de 31% ou 33%. Se eu não escrever, não me lembro, mas posso trazer o dado.

O SR. JOÃO CALMON — Tenho pedido a última estatística do Ministério e não consegui. Um Senador, evidentemente, não tem tanta facilidade de expressão como um membro do Poder Executivo. Pedi, reiteradamente, antes de fazer esse pronunciamento, mas não consegui.

A SRA. ANNA BERNARDES — Posso ver isso para V. Ex^a Mas estamos muito distanciados, ainda, de uma situação razoável, pelo menos. E o que é mais sério, isso está significando uma grande evasão, que se está traduzindo pela saída do aluno da escola ou pela ausência de ofertas de possibilidades dele continuar os estudos. E essa ausência de oferta de continuidade dos estudos está se processando em todos os níveis; na primeira, na segunda, na terceira, na quarta e até na sétima série.

O SR. JOÃO CALMON — Poderia fazer uma pergunta provocativa?

A SRA. ANNA BERNARDES — Pode, como não.

O SR. JOÃO CALMON — Mesmo com essa evasão, — realmente a soma de evasão e repetência, antigamente, davam mais de 50%, da primeira para a segunda série — Entre essa hipótese e a de manter uma criatura humana por apenas cinco meses na escola, pergunto qual das duas condições — são ambas ruins — é a pior?

A SRA. ANNA BERNARDES — Acho que na medida em que investimos dinheiro para manter a criança cinco meses na escola, nós prejudicamos uma programação mais inteligente de aplicação de recursos.

O SR. JOÃO CALMON — Muito obrigado.

A SRA. ANNA BERNARDES — Porque para nós há um desperdício de recursos.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Com a palavra o nobre Deputado Álvaro Valle.

O SR. ÁLVARO VALLE — Desejo fazer três perguntas rápidas.

(falha na gravação)

Acho que um dos grandes problemas que temos no Brasil, em matéria de educação, é precisamente a carência dessa qualidade que V. Ex^a demonstra com tanta facilidade.

Nós vemos constantemente homens que planejam a educação no Brasil e técnicos que são supostos a orientar professores e, na realidade, há vinte ou trinta anos estão ausentes de uma sala de aula, sem saber o que acontece nela. Mas, bem recentemente tivemos toda a opinião pública discutindo o problema, por exemplo, de redação em sala de aula, as opiniões em vestibulares, as opiniões mais desbaratadas aparecendo, quando as soluções são bastante bem sabidas e conhecidas por qualquer pessoa que tenha experiência elementar de sala. Afinal, as conclusões a que chegam, inclusive Conselhos de Educação, geralmente são muito úteis para relatórios e documentos e de muito poucas consequências ou de consequências negativas para o que acontece dentro de sala.

Tenho a impressão que o melhor exemplo que V. Sa. nos dá e a melhor homenagem que lhe posso prestar é ressaltando essa sua qualidade tão bonita e tão rara de conseguir pensar em termos macro, de conseguir pensar em grandes verbas, alocação de recursos e política nacional de educação, tendo sempre presente, como se percebeu durante toda a sua exposição — o professor, a sala de aula, o aluno e a realidade escolar. As três perguntas que farei são as seguintes: Em primeiro lugar, V. S^a se referiu, na sua exposição, aos problemas de qualidade de ensino. Tenho a impressão de que em vários momentos V. S^a situou, direta ou indiretamente, os problemas de má aplicação ou mal atendimento, do que se entenda por teoria curricular, como currículos genéricos, diretrizes genéricas que se vêm mal transformando em programas e, sobretudo, como isso se vêm, muitas vezes, desdobrando mal em termos de conteúdos programáticos em escolas brasileiras. V. S^a se referiu, com muita propriedade, a uma coisa que raramente ouvimos referência no Brasil, o problema de diferentes desempenhos de estudantes e alunos, dependendo de sua origem social. Esse é um dos temas mais complexos de hoje, mais estudados em educação. Os franceses, por exemplo, já chegaram quase ao paralelismo entre as curvas de origem social dos alunos e do redobramento das escolas francesas, mostrando que as linhas correm mais ou menos paralelas, e daí, justamente, começamos a modificar esta idéia. Democratização de ensino não é democratização da escola. É realmente conseguirmos dar a todos igualdade, não no acesso à escola, mas no acesso ao conhecimento. Na medida em que essa origem esteja dissociando a possibilidade de diferentes faixas de alunos obterem conhecimento e de se promoverem pessoalmente, não está havendo democratização, ainda que haja o acesso de todos às escolas.

Então caímos, fortemente, no problema nacional, no problema de qualidade de ensino, no problema de conteúdo daquilo que está sendo especificamente ensinado. Eu perguntaria, então, o seguinte: Este é um problema eminentemente do 1º grau. Como educação é essencialmente um processo cumulativo. Eu ousaria até dizer que o problema se vai colocar sobretudo nas primeiras séries de 1º grau. Na medida em que nas primeiras séries do 1º grau não haja essa preocupação no conteúdo da matéria que é ensinada, dificilmente o *handicap* pode ser compensado nas últimas séries.

Então, é eminentemente matéria de 1º grau, primeiras séries; eminentemente matéria de professores do antigo primário, que se forma no 2º grau — eu me refiro a essas das quatro primeiras séries; perguntaria, então, a V. S^a: existe no Ministério um entendimento entre o seu Departamento e aquele que cuida do 2º grau, para que possam ser concebidos planos conjuntos, ou seja, essa sua experiência de 1º grau, essa realidade que o Departamento de Ensino Fundamental tem das escolas de 1º grau, e cujos problemas só podem ser sanados com determinadas medidas que se tomem no 2º grau, eu me refiro às primeiras séries — então o 2º grau que formam os professores de licenciatura. Existe esse entendimento entre os dois Departamentos? Essa integração para que medidas práticas possam ser tomadas? Essa a primeira pergunta que faria a V. S^a

A segunda, a respeito do MOBRAL: de tudo o que se tem falado a respeito do MOBRAL, parece-me óbvio que programas que pretendam ensinar a curto prazo aquilo que não pode ser ensinado a

curto prazo não têm consequência pedagógica nenhuma. Mas há um argumento usado pelo MOBRAL, que me parece importante, ou que pelo menos me impressionou. Aqueles que defendem os programas infantis dizem que o MOBRAL, em certos momentos, não consegue fazer os seus acordos com as prefeituras, em função dos prefeitos alegarem não terem condições, até políticas, para facilitar a alfabetização de adultos, quando eles, nos seus municípios, não conseguem ter escolas para as crianças que estão na faixa obrigatória, de sete aos quatorze anos. Então o MOBRAL ficaria condicionado. No momento em que ele não desse, também, educação às crianças, ele não poderia exercer a sua função específica, impedido pelos próprios prefeitos. Perguntaria: existe a possibilidade, ou melhor, V. S^a vê a possibilidade de se chegar a um repasse de verbas do MOBRAL, para o sistema regular de ensino, de tal maneira que nessas cidades — se realmente se constatar este fato — onde o MOBRAL não poderia existir, por não haver a escola regular, o MOBRAL pudesse repassar verbas para que o sistema regular de ensino exercesse a sua função, permitindo, então, o funcionamento do MOBRAL. Como V. S^a veria isso?

A terceira pergunta. V. S^a já se referiu, e eu já ouvi a sua referência outra vez sobre esse assunto, ao problema básico de uma quantidade de municípios brasileiros, talvez a maioria deles, segundo dizia o Senador João Calmon, terem escolas, apenas, de uma série. Então, muito do nosso problema escolar, visualizado através de estatísticas, não seria consequência de outra coisa, senão da impossibilidade, pura e simples, de alunos fazerem seu curso regular determinado pela Constituição, por inexistência de escolas. Isso me parece, afinal, o problema fundamental. Não adianta pensarmos em Universidades, pensarmos em últimas séries de 1º e 2º graus, quando o problema está colocado na primeira e na segunda série do 1º grau. Então, se esse problema não for resolvido na base, a pirâmide inteira estará ruindo.

No Brasil, sempre temos planos e projetos para tudo. Acho que já estamos chegando à fase dos projetos, ou seja, o dimensionamento efetivo de medidas práticas, que nos levem à execução de problemas e planos. Perguntaria a V. S^a se existe algum projeto, não plano nem programa, mas se existe algum projeto específico, realizado ou em estudo no Ministério, para tentar uma solução para esse problema, para dar recursos, dar meios, dar elementos, assistência técnica, recursos financeiros a esses municípios que têm, apenas, primeira e segunda séries. São essas as perguntas. Agradeço a V. S^a e cumprimento-a pelo brilho, sobretudo, da professora Anna Bernardes.

A SRA. ANNA BERNARDES — Muito obrigado a V. Ex^a, nobre Deputado. Vamos ver se consigo responder às suas perguntas. A primeira indagação é se existe ou não um relacionamento do DF — DEN para efeito de desenvolvimento de programas de formação de professores no ensino de 2º grau. Devemos dizer o seguinte: conforme se sabe, o sistema educacional brasileiro — se é que existe algum — arroga autonomia aos sistemas estaduais de organizarem o seu ensino. O Departamento de Ensino Médio do Ministério da Educação realmente não executa um programa de formação de professores. A execução de programas de formação de professores para o 1º grau, ao nível de 2º grau, é atribuição dos sistemas estaduais, através de normas emanadas pelo Conselho Federal. Nesse sentido é muito mais necessário o entrosamento do Departamento de Ensino Fundamental com o Departamento de Ensino Médio, ao nível das Secretarias de Educação, do que, propriamente, ao nível do Ministério da Educação, embora seja isso recomendável. É um problema de grau de indispensabilidade — eu diria assim. Mas eis que a própria organização dos cursos de formação de professores deve estar na estreita dependência da orientação do ensino de 1º grau, que ganha características específicas compatíveis com a orientação de cada sistema estadual de ensino. Então, o desempenho esperado de um professor, ao nível do 2º grau, estará, de certa maneira, para as primeiras quatro séries, dependendo em muito da orientação que

se preconiza para as quatro primeiras séries do ensino. Em outras palavras, a formação do professor deve estar intimamente relacionada com o que se pretende para as quatro primeiras séries. E como isso é livre, em termos de opção estadual, de organização do sistema estadual, está muito mais compatível com a própria Secretaria de Educação do que com o Ministério da Educação. Todavia, nos programas que o Ministério da Educação mantém para formação de professores, diretamente, e naquelas iniciativas em que se estabelece orientação técnica para os sistemas educacionais dos Estados, então, se faz o relacionamento DF—DEM com informação de prioridades de problemas em teoria de educação.

O SR. ÁLVARO VALLE — Agradeço a sua resposta. A minha preocupação é, apenas, esta. Digamos que estabelecêssemos uma equação em que o déficit estaria para o sistema de 1º grau estadual, assim como o DEM para o de 2º grau. Apenas me preocupou se o DEM teria esta massa de informações e visão dessa preocupação para transmiti-la aos sistemas de 2º grau dos Estados.

A SRA. ANNA BERNARDES — Isso não é só com o DEM. Por exemplo: o DESUR tem um projeto de habilitação de professores à distância. Então, participamos, examinamos o projeto, etc.

A segunda indagação, é com relação ao lugar onde o município não mantém escolas de 1º grau, o MOBRL deveria repassar o recurso para haver a escola de 1º grau e, conseqüentemente, o MOBRL pudesse ter uma escola onde alfabetizar seus adultos. Não vejo o problema de resolver a situação dos municípios que não têm essas escolas, apenas, do ponto de vista do fato de o MOBRL não encontrar a escola para ele montar seu curso, porque a prioridade não parece ser a de solucionar o problema da escola de 1º grau, como via de conseqüência da inexistência de condições de se alfabetizarem adultos. Mas, parece-me que todo o cuidado deve ser tomado por todos os sistemas de ensino, no sentido de verificar quais são os municípios em que há falta de estabelecimentos de ensino de 1º grau, quais aquelas escolas que estão ministrando só a 1ª, 2ª ou 3ª série, para se ampliar esse quadro até a 8ª série. Tudo isso é um problema de planejamento dentro da Secretaria de Educação e dentro do município. A Secretaria assistindo tecnicamente ao município para que isso seja corrigido e se universalize o ensino. Da parte do Ministério da Educação, ele tem dois tipos de programas de assistência aos municípios, para tentar ajudá-los nisso. Um é um tipo de programa em convênio direto com o município e o outro tipo é o trabalho junto à Secretaria de Educação, na promoção da ajuda técnico-financeira, por via indireta, aos municípios. Isso está se fazendo progressivamente, e esperamos que o problema do déficit escolar, conforme dissemos, tenha sido satisfatoriamente minimizado até 1979 através dessas ações.

Com relação ao problema de escolas de uma série, e na qual os municípios estariam com dificuldades de promover o desenvolvimento delas por falta de recursos financeiros, a resposta está aí. Realmente, temos esses dois tipos de atendimento. Para o próximo ano o projeto que estamos chamando de pré-Município, que deslançou este ano com trinta milhões de cruzeiros, deverá estar duplicado para sessenta milhões. Com isso, em vez de trabalharmos com cinco Unidades Federais como neste ano, estaremos trabalhando no próximo ano com dez e no ano subseqüente, tentaremos cobrir todo o País dentro desse programa de atendimento por via indireta ao município.

O SR. ÁLVARO VALLE — Professora Anna Bernardes, existe algum cronograma que preveja uma data ideal, quando todos os municípios teriam escola de 1º grau? Este projeto teria algum cronograma determinando isto?

A SRA. ANNA BERNARDES — Não, porque os estudos com relação às condições e às possibilidades dos municípios estão sendo

feitos gradativamente à implantação desse projeto pré-Município. Temos estudos feitos nas cinco Unidades, que são Minas Gerais, Sergipe, Rio Grande do Norte, Paraná e Paraíba, neste ano. Mesmo porque, dentro daquele conceito de que o sistema de ensino é o estadual, precisamos conduzir, em termos de orientação técnica, a que as Unidades Federadas estejam prontas a se interessar por uma cobertura total e controle de funcionamento das escolas municipais, como uma rede integrante do sistema estadual. Para isso temos, ainda, que estar sustentando as Unidades Federadas nesse tipo de estudo. Claro, que isso vai ser progressivamente alcançado e fica na dependência das condições individuais dos municípios. Há municípios que têm condições muito boas de deslançar o programa e há outros que precisam de um suporte quase que total, que não dispõem nem de infra-estrutura para suportar uma passagem de encargos educacionais que o Estado possa pretender fazer. Então, há toda uma flexibilidade no tratamento dos municípios, que têm que estar muito bem compatibilizados com sua realidade e que é muito discrepante dentro de uma mesma Unidade Federada. Nós temos municípios que praticamente absorvem a totalidade do ensino de 1º grau e outros que não têm a menor possibilidade de manter escolas desse nível; temos Estados em que a participação dos municípios é maior do que a participação estadual e temos Estados, como no Norte, Senador João Calmon, em que a participação municipal anda por volta de 5%, em termos de escolarização de 1º grau.

O SR. JOÃO CALMON — Sr. Presidente, haveria a possibilidade de uma pergunta mais? (Assentimento da Presidência)

A minha fome de saber é cada vez maior, e esta semana fiz um discurso no plenário do Senado, citando um documento do INEP. Ele me impressionou tanto, que eu gostaria de procurar saber a opinião de V.ª

O INEP, num estudo de 1968, comparou a carga horária das nossas escolas primárias com a das escolas primárias de países desenvolvidos, e chegou à conclusão de que para termos a carga horária na escola primária igual à dos países desenvolvidos, o curso primário brasileiro deveria durar pelo menos de nove a treze anos.

Consta aqui a fonte desse quadro: III Conferência Nacional de Educação. Coordenadora: Professora Lúcia Marques Pinheiro — MEC — INEP, 1968. A carga horária brasileira que aqui aparece é de 780 horas anuais. Comparando-se com a escola primária de outros países, chega-se a essa conclusão: para nós termos a carga horária dos países desenvolvidos, o curso primário, em vez de quatro anos, deveria ter uma duração de nove a doze anos. Até que ponto esse documento do INEP teria sido pessimista ou um pouco exagerado?

A SRA. ANNA BERNARDES — Ele não está exagerado, absolutamente. Só que o enfoque — me parece — talvez deva ser um pouco revisto. Eu diria que a educação caminha par e passo com certas necessidades culturais. Então, nos Estados Unidos, onde as crianças estão praticamente sozinhas e muito vulneráveis, há uma quase necessidade de as escolas mantê-las diante mais longo tempo, até como forma de proteção etc. Isto não significa que elas estejam desenvolvendo estudos na escola. Pode significar mais a condução de solução de alguns problemas de ordem cultural; elas ficam seis horas na escola, mas, em matéria de estudos, não chegam a estudar seis horas. No Brasil, elas ficam quatro horas na escola, mas têm, via de regra, vinte minutos apenas de recreio. Então, o dado estimado assim, de maneira bruta, pode nos conduzir a pensar que para alcançarmos isto precisaríamos de mais tantos anos. Para mim, não é o suficiente. E preciso que ao lado disso se analise também o tipo de atividade que está sendo necessária às crianças daquela comunidade, para que se determine a necessidade de essa criança ficar mais tempo na escola.

Eu diria a V.ª Ex.ª, por exemplo, que enquanto uma criança brasileira, na terceira série, já está aprendendo multiplicação e divisão, a criança americana, na terceira série, ainda está fazendo soma sem reserva. Então, me parece que examinar só o tempo não é

suficiente para termos uma idéia de até que ponto é válido aumentar o programa. Nós aumentaríamos duas horas, com uma série de outros encargos, e até que ponto esse acréscimo representaria vantagem, em termos de promoção de conhecimentos e de educação da criança, que seria muito significativo, em termos de investimento de recursos, mas que talvez pudesse ser pouco significativo, em termos de uma criança. Por exemplo, aqui em Brasília, na superquadra, de certa maneira, ela está tão livre, tão à vontade, aqui no Plano Piloto, que está melhor deixada em contato com os vizinhos na superquadra do que mantida mais duas horas com atividade dirigida de recreação. Ela estará muito mais livre para aprender e ganhar experiência dentro de um ambiente muito mais amplo, como é a superquadra, onde ela não está contando com riscos, nem com problemas muito sérios. Então, só podemos determinar a quantidade de horas em função da necessidade do aluno e em função do programa que se desenvolve para atender a essa necessidade.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Acredito que V. Sª já terá respondido às perguntas do Senador Nelson Carneiro.

A SRA. ANNA BERNARDES — Eu não as examinei, pois pensei que fosse para responder por escrito.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — V. Sª então responderá por escrito, pois são doze indagações.

A SRA. ANNA BERNARDES — Certo. Eu as levarei e darei as respostas por escrito.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — O homem, em vida, esculpe na história a face do seu destino. Em síntese, é admirável o conceito, entre tantos e preciosos que acabamos de ouvir, Professora Anna Bernardes, em sua magnífica conferência, calcada em dados e ponderações precisas. Pelo que nos disse, revestido da grandeza da verdade, muito obrigado.

O agradecimento da Comissão se estende aos eminentes parlamentares e aos demais presentes.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 13 horas e 30 minutos.)

MESA

Presidente:
Magalhães Pinto (ARENA—MG)

1º-Vice-Presidente:
Wilson Gonçalves (ARENA—CE)

2º-Vice-Presidente:
Benjamin Farah (MDB—RJ)

1º-Secretário:
Dinarte Mariz (ARENA—RN)

2º-Secretário:
Marcos Freire (MDB—PE)

3º-Secretário:
Lourival Baptista (ARENA—SE)

4º-Secretário:
Lenoir Vargas (ARENA—SC)

Suplentes de Secretários:

Ruy Carneiro (MDB—PB)
Renato Franco (ARENA—PA)
Alexandre Costa (ARENA—MA)
Mendes Canale (ARENA—MT)

LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA

Líder
Petrônio Portella
Vice-líderes
Eurico Rezende
Jarbas Passarinho
José Lindoso
Maltos Leão
Osires Teixeira
Ruy Santos
Saldanha Derzi
Virgílio Távora

LIDERANÇA DO MDB E DA MINORIA

Líder
Franco Montoro
Vice-líderes
Mauro Benevides
Roberto Saturnino
Itamar Franco
Evandro Carreira

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho
Local: Anexo II — Térreo
Telefones: 23-6244 e 24-8105 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES.

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 24-8105 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Orestes Quércia
Vice-Presidente: Benedito Ferreira

Titulares**ARENA**

1. Vasconcelos Torres
2. Paulo Guerra
3. Benedito Ferreira
4. Itálvio Coelho
5. Mendes Canale

Suplentes

1. Alteviv Leal
2. Olair Becker
3. Renato Franco

MDB

1. Agenor Maria
2. Orestes Quércia
1. Adalberto Sena
2. Amaral Peixoto

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.
Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Caltete Pinheiro
Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares**ARENA**

1. Caltete Pinheiro
2. José Guimard
3. Teotônio Vilela
4. Osires Teixeira
5. José Esteves

Suplentes

1. Saldanha Derzi
2. José Sarney
3. Renato Franco

MDB

1. Agenor Maria
2. Evandro Carreira

1. Evelásio Vieira
2. Gilvan Rocha

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312.
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas.
Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(113 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Accioly Filho
1º-Vice-Presidente: Gustavo Capanema
2º-Vice-Presidente: Paulo Brossard

Titulares**ARENA**

1. Accioly Filho
2. José Sarney
3. José Lindoso
4. Helvídio Nunes
5. Itálvio Coelho
6. Eurico Rezende
7. Gustavo Capanema
8. Heitor Dias
9. Orlando Zancaner

Suplentes

1. Maltos Leão
2. Henrique de La Rocque
3. Petrônio Portella
4. Renato Franco
5. Osires Teixeira

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Leite Chaves
3. Nelson Carneiro
4. Paulo Brossard

1. Franco Montoro
2. Mauro Benevides

Assistente: Maria Helena Buena Brandão — Ramal 305.
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.